SUMÁRIO

1. Dados Gerais sobre a ECT....3
2. Objetivos e Metas 3
2.1. Responsabilidades Institucionais - Papel da Unidade na Execução das Políticas Públicas....3
2.2. Estratégias de Atuação – Da Unidade na Execução das Políticas Públicas....4
2.3. Programas....4
2.3.1. Programa 0256 - Aprimoramento dos Serviços Postais....4
2.3.2. Programa 0807 - Investimento das Empresas Estatais na Infra-Estrutura de Apoio....9
2.3.3. Metas e Resultados....13
2.3.4. Indicadores do Programa....20
2.4. Desempenho Operacional....22
2.4.1 Evolução dos Gastos Gerais....30
3. Reconhecimento de Passivo por Insuficiência de Créditos ou Recursos....30
4. Restos a Pagar de Exercícios Anteriores 30
5. Transferências (Convênios e Outros Tipos) 30
6. Controle da Entidade Fechada de Previdência Complementar Patrocinadas....30
7. Projetos e Programas Financiados com Recursos Externos 34
8. Renúncia Tributária....34
9. Declaração sobre a Regularidade dos Beneficiários Diretos da Renúncia 35
10. Operações de Fundos....35
11. Gastos com Cartões de Crédito 35
12. Cumprimento das Recomendações dos Órgãos do Sistema de Controle Interno 35
13. Cumprimento das Determinações e Recomendações do TCU....35
14. Atos de Admissão e Desligamento de Empregados....35
15. Processos Dispensados da Instauração de Tomadas de Contas Especiais e Processos de TCEs Cujo Envio ao TCU Foi Dispensado Com Base nos Incisos I a IV, do § 1º Art. 5º da IN/TCU nº 56/2007 35
16. Informações Sobre a Composição de Recursos Humanos....36

17. Outras Informações Consideradas pelos Responsáveis como Relevantes para a Avaliação da Conformidade e do Desempenho da Gestão..... 36
18. Conteúdo Específico por UJ ou Grupo de Unidades Afins 36
18.1. Demonstrativo da Remuneração Paga aos Membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal..... 36
18.2. Atas das Reuniões do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.....36
18.3. Demonstrativo Analítico das Despesas com Ações de Publicidade, Propaganda e Patrocínio..... 36
19. Informações sobre os Resultados de fiscalização Realizada na Entidade de Previdência Complementar Patrocinada. 36
20. Informações Contábeis 36
APÊNDICES..... 39
Apêndice 1..... 39
Apêndice 2.....40
Apêndice 3..... 41
Apêndice 4.....1191
Apêndice 5.....259
Apêndice 6..... 1207
ANEXOS..... 275

RELATÓRIO DE GESTÃO 2008

1. Dados Gerais sobre a ECT

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, CEP 70002-900, telefone: 3426 -1900, fax: 3426-2046, CNPJ/MF 34.028.316/0001-03, criada pelo Decreto-Lei 509, de 20 de março de 1969, e vinculada ao Ministério das Comunicações, é Empresa Pública de direito privado, cujo capital social, no montante de R$ 1.868.963.891,51, pertence integralmente à União. Rege-se pela legislação federal e por seu Estatuto. O endereço da página institucional na internet é: www.correios.com.br .

A ECT possui como unidade gestora o número 415001 e como gestão o número 14202. As normas que estabelecem a estrutura orgânica no período sob exame constam em manual interno, chamado Manual de Organização – MANORG. O Decreto nº 83.726/79, publicado no Diário Oficial da União – DOU em 18/07/1979, aprovou o Estatuto da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Sua estrutura administrativa-operacional é constituída pela Administração Central – AC, composta dos Conselhos de Administração e Fiscal e da Diretoria, Departamentos e órgãos de mesmo nível, e pela Administração Regional, representada por 28 Diretorias Regionais – DR.

2. Objetivos e Metas

2.1. Responsabilidades Institucionais - Papel da Unidade na Execução das Políticas Públicas

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos atua na universalização dos serviços postais por meio do programa finalístico Aprimoramento dos Serviços Postais, do Plano Plurianual do Governo. O programa tem como premissa garantir e ampliar o acesso e a qualidade dos serviços postais, trabalhando a modernização e a manutenção das estruturas de atendimento, produção e distribuição.

Pode-se ressaltar, também, o programa multisetorial do governo – Investimento das Estatais em Infra-Estrutura de Apoio, que tem por finalidade dotar a área administrativa de condições necessárias para prestar adequado suporte às áreas de negócios.

A Lei nº. 6.538, de 22 de junho de 1978, institui como objeto da Empresa:

a) Planejar, implantar e explorar o serviço postal e o serviço de telegrama;
b) Explorar atividades correlatas;
c) Promover a formação e o treinamento do pessoal necessário ao desempenho de suas atribuições; e

d) Exercer outras atividades afins, autorizadas pelo Ministério das Comunicações.

Em decorrência das responsabilidades institucionais da Empresa, as principais realizações estão apresentadas no subitem 2.3.3. Metas e Resultados, deste documento, com destaque para a avaliação dos respectivos resultados, indicando as causas de sucesso ou insucesso.

2.2. Estratégias de Atuação – Da Unidade na Execução das Políticas Públicas - SIGILO COMERCIAL

2.3. Programas

2.3.1. Programa 0256 - Aprimoramento dos Serviços Postais

Dados Gerais do Programa

Tipo de Programa	Finalístico
Objetivo Geral	Garantir e ampliar o acesso e a qualidade dos serviços postais prestados à população.
Objetivos Específicos	Garantir e ampliar o acesso e a qualidade dos serviços postais, por meio da manutenção, ampliação e modernização da infra-estrutura de atendimento e de produção e distribuição.
Gerente do Programa	Fernando R. Lopes de Oliveira
Gerente Executivo	Não há, segundo informação da Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos - SPI do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
Responsável pelo Programa no Âmbito da Unidade Jurisdicionada	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.
Indicadores ou Parâmetros Utilizados para Avaliação do Programa	Percepção dos clientes em relação a sua expectativa, na atividade de atendimento. Percepção dos clientes em relação a sua expectativa, na atividade de Distribuição. Taxa de Distritos, com População Igual ou Superior a 500 habitantes, com Atendimento Postal. Taxa Populacional com Distribuição Postal.
Público-Alvo (beneficiários)	Sociedade.

2.3.1.1 Principais Ações do Programa 0256 - Aprimoramento dos Serviços Postais, Metas e Resultados

2.3.1.1.1 Ação 3222 - Adequação da Infra-Estrutura de Produção e Distribuição

Dados Gerais da Ação

Tipo	Projeto
Finalidade	Garantir o acesso da população à prestação dos serviços de distribuição postal, beneficiando, prioritariamente, as camadas menos favorecidas da sociedade e modernizando a infra-estrutura de distribuição.
Descrição	Garantia da qualidade e da segurança em todo o processo de produção, distribuição e transporte dos objetos postais, a partir da adequação da frota, das unidades distribuição com quantidade necessária de equipamento e mobiliário, centralizando a distribuição de materiais de consumo e de produtos, monitorando de forma segura, dinâmica e pró-ativa, em tempo real, as operações de fluxo postal, viabilizando o rastreamento de objetos e proporcionando confiabilidade aos serviços prestados pela ECT.
Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas	Diretoria e Conselho de Administração.
Coordenador Nacional da Ação	Meri Olivio Chiodelli
Unidades Executoras	Diretoria de Tecnologia e de Infra-estrutura Diretoria de Operações Central de Suprimento Departamento de Gestão da Cadeia de Serviços Gerais Departamento de Encaminhamento e Administração da Frota
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Diretoria de Tecnologia e de Infra-estrutura Diretoria de Operações Diretoria de Administração
Competências Institucionais Requeridas para Execução da Ação	**(1)**–O que compete ao coordenador da Ação e aos gestores de projetos e atividades.(vide página 15).

2.3.1.1.2 Ação 3228 - Modernização da Infra-Estrutura de Atendimento - Correios

Dados Gerais da Ação

Tipo	Projeto
Finalidade	Garantir o acesso da população à prestação dos serviços de atendimento postal, beneficiando prioritariamente as camadas menos favorecidas da sociedade, por meio da ampliação e modernização da infra-estrutura.
Descrição	Adequação (ampliação e modernização) da infra-estrutura da rede de atendimento própria e terceirizada, de forma a promover a prestação de serviços com qualidade, dispondo de tecnologia apropriada em todas as unidades, proporcionando o atendimento postal a todos os segmentos da sociedade.
Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas	Diretoria e Conselho de Administração.
Coordenador Nacional da Ação	Meri Olivio Chiodelli
Unidades Executoras	Departamento de Administração da Rede de Atendimento Departamento de Administração da Rede de Atendimento Terceirizada Diretoria Comercial Departamento de Informações, Pesquisas e Análises
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Diretoria Comercial
Competências Institucionais Requeridas para Execução da Ação	**(1)**–O que compete ao coordenador da Ação e aos gestores de projetos e atividades. (vide página 15).

2.3.1.1.3. Ação 4094 - Manutenção da Infra-Estrutura de Produção e Distribuição

Dados Gerais da Ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Garantir o acesso da população à prestação dos serviços de distribuição postal, beneficiando prioritariamente as camadas menos favorecidas da sociedade, mantendo a infra-estrutura de produção e distribuição.
Descrição	Garantia da qualidade e a segurança em todo o processo de produção, distribuição e transporte dos objetos postais, realizando obras de construção para manter a infra-estrutura predial, renovando a frota de veículos e proporcionando confiabilidade aos serviços prestados pela ECT.
Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas	Diretoria e Conselho de Administração.
Coordenador Nacional da Ação	Meri Olivio Chiodelli
Unidades Executoras	Departamento de Infra-estrutura
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Diretoria de Tecnologia e de Infra-estrutura
Competências Institucionais Requeridas para Execução da Ação	**(1)**–O que compete ao coordenador da Ação e aos gestores de projetos e atividades. (vide página 15).

2.3.1.1.4. Ação 4095 - Manutenção da Infra-Estrutura de Atendimento - Correios

Dados Gerais da Ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Garantir o acesso da população à prestação dos serviços de atendimento postal, beneficiando prioritariamente as camadas menos favorecidas da sociedade e mantendo a infra-estrutura de atendimento.
Descrição	Manutenção da infra-estrutura da rede de atendimento, de forma a promover a prestação de serviços com qualidade, dispondo de tecnologia apropriada em todas as unidades de atendimento, proporcionando o atendimento postal a todos os segmentos da sociedade.
Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas	Diretoria e Conselho de Administração.
Coordenador Nacional da Ação	Meri Olivio Chiodelli
Unidades Executoras	Departamento de Infra-estrutura.
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Diretoria de Tecnologia e de Infra-estrutura
Competências Institucionais Requeridas para Execução da Ação	**(1)**–O que compete ao coordenador da Ação e aos gestores de projetos e atividades. (vide página 15).

2.3.2. Programa 0807 - Investimento das Empresas Estatais na Infra-Estrutura de Apoio

Dados Gerais do Programa

Tipo de Programa	Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais
Objetivo Geral	Dotar a área administrativa de condições necessárias para prestar adequado suporte à área operacional
Objetivos Específicos	Dotar a área administrativa de condições necessárias para prestar adequado suporte à área operacional, por meio da aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Gerente do Programa	Não há, segundo informação da Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos - SPI do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
Gerente Executivo	Não há, segundo informação da Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos - SPI do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
Responsável pelo Programa no Âmbito da Unidade Jurisdicionada	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Indicadores ou Parâmetros Utilizados para Avaliação do Programa	Não possui indicadores
Público-Alvo (beneficiários)	Sociedade

2.3.2.1 Principais Ações do Programa 0807 - Investimento das empresas Estatais na Infra-Estrutura de Apoio

2.3.2.1.1 Ação 4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Dados Gerais da Ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.
Descrição	Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc., em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas	Diretoria e Conselho de Administração
Coordenador Nacional da Ação	Hudson Alves da Silva
Unidades Executoras	Departamento de Infra-estrutura
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Diretoria de Tecnologia e de Infra-estrutura
Competências Institucionais Requeridas para Execução da Ação	**(1)** – O que compete ao coordenador da Ação e aos gestores de projetos e atividades. (vide página 15).

2.3.2.1.2. Ação 4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Dados Gerais da Ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.
Descrição	Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas	Diretoria e Conselho de Administração.
Coordenador Nacional da Ação	Hudson Alves da Silva
Unidades Executoras	Diretoria de Administração.
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Diretoria de Administração.
Competências Institucionais Requeridas para Execução da Ação	**(1)** – O que compete ao coordenador da Ação e aos gestores de projetos e atividades. (vide página 15).

2.3.2.1.3. Ação 4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Dados Gerais da Ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.
Descrição	Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas	Diretoria e Conselho de Administração.
Coordenador Nacional da Ação	Hudson Alves da Silva
Unidades Executoras	Departamento de Rede e Produção Diretoria de Tecnologia e de Infra-estrutura Departamento de Integração e Suporte Tecnológico
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Diretoria de Tecnologia e de Infra-estrutura
Competências Institucionais Requeridas para Execução da Ação	**(1)** – O que compete ao coordenador da Ação e aos gestores de projetos e atividades. (vide página 15).

(1) Compete ao Coordenador de Ação

- Viabilizar a execução orçamentária e o monitoramento de uma ou mais ações do Programa;
- Responsabilizar-se, em conjunto com os gestores de projetos e atividades, pela obtenção do produto expresso na meta física da ação;
- Utilizar os recursos de forma eficiente, segundo normas e padrões mensuráveis;
- Gerir, em conjunto com os gestores de projetos e atividades, as restrições que possam influenciar a execução física da ação;
- Participar da elaboração dos planos gerenciais dos Programas;
- Efetivar o registro de desempenho físico, da gestão de restrições e dos dados gerais das ações, sob sua responsabilidade, no Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento – SIGPLAN;
- Representar suas respectivas Ações nas reuniões em âmbitos interno e externo da ECT, bem como no contato com os órgãos da Administração Central e Diretorias Regionais.

Compete aos gestores de projetos e atividades

- Informar as demandas inerentes ao projeto/atividade e os pré-requisitos para a aprovação da dotação;
- Participar dos treinamentos programados para operacionalização das ferramentas de gestão orçamentária;
- Analisar o mérito das demandas da ECT;
- Acompanhar a liberação da dotação orçamentária da ECT, junto ao DEPEC;
- Informar aos órgãos da Administração Central e das Diretorias Regionais, as demandas aprovadas;
- Identificar as atividades que possuem vinculação com contas de custeio, projetos ou atividades, investimentos de grande vulto ou que são conclusivas para etapas ou entregas parciais.

2.3.3. Metas e Resultados

Tipo de Programa/Ação	Ação 3222 - Adequação da Infra-Estrutura de Produção e Distribuição		
Meta	**Previsão**	**Execução**	**Execução/Previsão %**
Financeira	73.400.000	27.031.121	36,83%
Física	19%	9,53%	50,19%

Análise Crítica do Resultado Alcançado e Causas de Sucesso e Insucesso	A ECT executou 50,19% da meta física e utilizou 36,83% do orçamento previsto, obtendo desempenho inferior às previsões, devido às dificuldades no desenvolvimento de um conjunto de ações necessárias à concretização dos investimentos.	
Medidas Adotadas para Sanear Disfunções Detectadas	**Disfunção Estrutural ou Situacional**	- Redirecionamento das aquisições de veículos para o exercício de 2009. - Dificuldade na elaboração e aprovação dos projetos de Circuito Fechado de TV. - Dificuldades junto ao mercado fornecedor. - Dificuldades em conseguir propostas na pesquisa de preço.
	Medidas Implementadas ou a Implementar	- Iniciar os processos de correção das disfunções no primeiro semestre de 2009. - Instrução para cumprimento do cronograma de execução no tempo devido.
Responsável pela Implementação	Meri Olivio Chiodelli e Gestores dos projetos que compõem a ação, conforme relacionado abaixo: Messias de Souza / Valmir Vidal Campos Aluísio Paiva Gomes / Elano Ferreira Gomes Crisostomo Dilson Levi Madeira / Patric de Melo Lima / Ivania Lima de Araújo Souza Pedro Henrique B. Alencastro	

Tipo de Programa/Ação	Ação 3228 – Modernização da Infra-Estrutura de Atendimento – Correios		
Meta	**Previsão**	**Execução**	**Execução/Previsão %**
Financeira	39.100.000	17.777.518	45,47%
Física	9.719	26.498	272,64%

Análise Crítica do Resultado Alcançado e Causas de Sucesso e Insucesso	O índice de execução da ação foi de 272,64%, ou seja, superou a meta prevista para aquisição de bens móveis e criação de agências. Para tanto, foram utilizados 45,47% do orçamento previsto.	
Medidas Adotadas para Sanear Disfunções Detectadas	**Disfunção Estrutural ou Situacional**	- Não há.
	Medidas Implementadas ou a Implementar	- Não há.
Responsável pela Implementação	Meri Olivio Chiodelli e Gestores dos projetos que compõem a ação, conforme relacionado abaixo: Nelson Rodrigues Soares Filho / Tereza Cristina Villaça Kroll Maria Emília da Costa / Anderson Nazario da Silva Márcia Elena Vieira Paula Benia / Sandro Soares Senseve Alex do Nascimento / José Valter da Silva	

Tipo de Programa/Ação	Ação 4094 - Manutenção da Infra-Estrutura de Produção e Distribuição		
Meta	**Previsão**	**Execução**	**Execução/Previsão %**
Financeira	55.000.000	45.645.420	82,99%
Física	249	202	81,12%

Análise Crítica do Resultado Alcançado e Causas de Sucesso e Insucesso	Foram contratadas e adquiridas 81,12% das obras previstas para a ação, utilizando-se 82,99% do orçamento definido. A execução inferior à prevista decorreu de dificuldade no desenvolvimento de atividades que impactaram o cronograma de entrega de algumas obras.	
Medidas Adotadas para Sanear Disfunções Detectadas	**Disfunção Estrutural ou Situacional**	- Atrasos na entrega das obras.
	Medidas Implementadas ou a Implementar	- Instrução para reforçar as ações junto aos fornecedores para o cumprimento do cronograma de execução no tempo devido.
Responsável pela Implementação	Meri Olivio Chiodelli e Gestor dos projetos que compõem a ação - Carlos Roberto Leite Tormin	

Tipo de Programa/Ação	Ação 4095 - Manutenção da Infra-Estrutura de Atendimento – Correios		
Meta	**Previsão**	**Execução**	**Execução/Previsão %**
Financeira	55.000.000	33.610.623	61,11%
Física	387	429	110,85%
Análise Crítica do Resultado Alcançado e Causas de Sucesso e Insucesso	Foram contratados e adquiridos 110,85% das obras e móveis ergonômicos previstos para a ação 4095, utilizando-se 61,11% do orçamento.		
Medidas Adotadas para Sanear Disfunções Detectadas	**Disfunção Estrutural ou Situacional**	Não há.	

	Medidas Implementadas ou a Implementar	Não há.
Responsável pela Implementação	Meri Olivio Chiodelli e Gestor dos projetos que compõem a ação - Carlos Roberto Leite Tormin.	

Tipo de Programa/Ação	Ação 4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis		
Meta	**Previsão**	**Execução**	**Execução/Previsão %**
Financeira	34.500.000	26.761.664	78%
Física	112	100	89%
Análise Crítica do Resultado Alcançado e Causas de Sucesso e Insucesso	Foram contratadas 89% das obras previstas na ação 4101, gerando uma execução orçamentária de 78%. A ação não foi executada na sua totalidade, devido à dificuldade no desenvolvimento de várias ações, para o cumprimento dos cronogramas físico-financeiros de algumas obras.		
Medidas Adotadas para Sanear Disfunções Detectadas	**Disfunção Estrutural ou Situacional**	- Atraso na entrega das obras.	
	Medidas Implementadas ou a Implementar	- Remanejamento de obras para o ano de 2009. - Orientação junto às Diretorias Regionais para cumprimento dos cronogramas.	

Responsável pela Implementação	Hudson Alves da Silva e Gestor da atividade que compõe a ação – Carlos Roberto Leite Tormin

Tipo de Programa/Ação	Ação 4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos		
Meta	**Previsão**	**Execução**	**Execução/Previsão %**
Financeira	8.000.000	6.956.547	86,96%
Física	14.860	15.889	106,92%
Análise Crítica do Resultado Alcançado e Causas de Sucesso e Insucesso	As aquisições contemplaram os itens planejados, tendo sido adquiridos 15.889 itens para uma meta de 14.860, o que representa 6,92% acima do planejado. Isso se deu em função da liberação de recursos resultantes da economicidade nos pregões, o que possibilitou a aquisição de itens além do número planejado.		
Medidas Adotadas para Sanear Disfunções Detectadas	**Disfunção Estrutural ou Situacional**	Não há.	
	Medidas Implementadas ou a Implementar	Não há.	
Responsável pela Implementação	Hudson Alves da Silva e Gestor da atividade que compõe a ação – Telmo Castrillon de Macedo.		

Tipo de Programa/Ação	Ação 4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento.		
Meta	**Previsão**	**Execução**	**Execução/Previsão %**
Financeira	105.000.000	56.470.232	53,78%
Física	108.889	47.896	43,98%
Análise Crítica do Resultado Alcançado e Causas de Sucesso e Insucesso	Foram adquiridos 43,98% dos itens previstos, utilizando-se 53,78% do orçamento disponível. A execução aquém do previsto decorreu de dificuldades no desenvolvimento de um conjunto de ações necessárias à concretização dos investimentos, pertinentes à elaboração da especificação técnica e às condições de contratação e fornecimento.		
Medidas Adotadas para Sanear Disfunções Detectadas	**Disfunção Estrutural ou Situacional**	Dificuldades de formatação e concretização dos processos de aquisição dentro do planejado, uma vez que a execução orçamentária das demandas planejadas e aprovadas ocorre mediante o recebimento de produtos/serviços de contratos, os quais são efetivados por meio de tais aquisições.	

	Medidas Implementadas ou a Implementar	Atuação constante junto aos gestores requisitantes, visando confirmar os processos de aquisição contemplados nos investimentos, bem como cobrança de medidas efetivas para cumprimento das metas programadas, como sejam: – Reuniões sistemáticas; e – Disponibilização do acompanhamento orçamentário, indicando os prazos e valores aprovados e as situações de desvios.
Responsável pela Implementação	Hudson Alves da Silva e Gestores das atividades que compõe a ação, conforme relacionado abaixo: John Macedo / Antonio Pereira Jucá Marcos Flávio Diniz de Carvalho	

2.3.4. Indicadores do Programa

Percepção dos Clientes em Relação a sua Expectativa, na Atividade de Atendimento

Unidade de medida: Percentual
Previsão do índice para 2008 (SIGPLAN): 100%
Resultado apurado em 2008: A pesquisa não foi realizada. O último índice apurado foi de 92%, datado de 2007.
Órgão responsável pelo cálculo e método de medição: ECT/Diretoria Comercial
Fórmula de cálculo: Média das notas (resgatadas a partir de escalas) dadas para a percepção dividida pela média das notas (resgatadas a partir de escalas) dadas para a expectativa, ponderadas a partir da importância dada pelo cliente.
O método de medição é por meio de pesquisa quantitativa.

Percepção dos Clientes em Relação a sua Expectativa, na Atividade de Distribuição

Unidade de medida: Percentual
Previsão do índice para 2008 (SIGPLAN): 100%

Resultado apurado em 2008: A pesquisa não foi realizada. O último índice apurado foi de 93,2%, datado de 2007
Órgão responsável pelo cálculo e método de medição: ECT/Diretoria Comercial
Fórmula de cálculo: SCD = (0,15*ECO + 0,15*SIG + 0,15*EPR + 0,15*EPV + 2/3*COR + 2/3*IDE + 2/3*HBC + 2/3*FIN + 2/3*APS + 2/3*HPA).
SCD Satisfação dos Clientes com a Distribuição.

1. ECO Entrega Correta;
2. SIG → Sigilo;
3. EPR → Entrega no Prazo;
4. EPV → Estado de Preservação;
5. COR → Cortesia;
6. IDE → Identificação;
7. HBC → Habilidade do Carteiro;
8. FIN → Fornecimento de Informação;
9. APS → Apresentação Pessoal;
10. HPA → Horário de Passagem.

O método de medição é por meio de Pesquisa Estatística Amostral.

Taxa de Distritos, com População Igual ou Superior a 500 habitantes, com Atendimento Postal

Unidade de medida: Percentual
Previsão do índice para 2008 (SIGPLAN): 90
Resultado apurado em 2008: 101,17% total de expansões em 2008 154 agências.
Órgão responsável pelo cálculo e método de medição: ECT/Diretoria Comercial
Fórmula de cálculo: DAPB = (DA / DT) x 100
Identificação das variáveis da fórmula:
DAPB = Distritos Administrativos com Atendimento Postal Básico
DA = Distritos Atendidos
DT = Total de Distritos que atendem aos critérios definidos pela Portaria 310/98 – MC*
O método de medição é feito por meio da validação das informações regionais disponibilizadas no SAC0424.

Taxa Populacional com Distribuição Postal

Unidade de medida: Percentual
Previsão do índice para 2008 (SIGPLAN): 86,16%
Resultado apurado em 2008: A pesquisa não foi realizada pelo IBGE. Em 2007, não houve apuração do índice.
Órgão responsável pelo cálculo e método de medição: ECT/Diretoria de Operações
Fórmula de cálculo: Metodologia IBGE/POF.
O método de medição é por meio de método amostral do IBGE utilizado na Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF.

2.4. Desempenho Operacional

Nome do Indicador	**VALOR ECONÔMICO AGREGADO**	**RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**
Descrição e Tipo do Indicador	Mede a avaliação da gestão dos negócios, identificando a criação de valor efetivo para os controladores. O valor do EVA positivo sinaliza aos acionistas que há benefícios em manter os investimentos na Empresa. Eficácia.	Mede a capacidade da empresa em gerar retorno para o acionista em relação ao capital empregado (capital próprio). Deve, no mínimo, ser suficiente para cobrir o custo do capital. Eficácia.
Fórmula de Cálculo e Método de Medição	EVA = AOL (RAOL – CMPC). EVA – Valor Econômico Agregado (Operacional); AOL – Ativo Operacional Líquido do início do exercício; RAOL – Retorno do Ativo Operacional Líquido; CMPC – Custo Médio Ponderado do Capital.	RPL = LL/PL. RPL – Rentabilidade do Patrimônio Líquido; LL – Lucro Líquido acumulado, excluindo o valor registrado a título de Juros sobre Capital Próprio (JCP); PL – Patrimônio Líquido do início do exercício.
Resultado do Indicador no Exercício	R$ 382.723 (valor em mil).	28,1%
Avaliação do Resultado, indicando as causas de sucesso ou insucesso.	O resultado atingido foi superior 29% à meta estabelecida (R$ 295.596 mil), sendo fruto do ótimo desempenho da receita de vendas, que extrapolou a meta em 6% e do controle da despesa que ficou abaixo do valor planejado.	O resultado atingido foi superior à meta estabelecida de 21,1%, em decorrência do lucro do período ter atingido o valor de R$ 801.111 mil.

Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador	Não houve.	Não houve.
Descrição das principais medidas implementadas ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador	Não houve.	Não houve.
Responsável pelo Cálculo e Método de Medição	Diretoria Econômico-Financeira - DIEFI	Diretoria Econômico-Financeira - DIEFI

Nome do Indicador	**DISTRITOS ADMINISTRATIVOS COM ATENDIMENTO POSTAL BÁSICO**	**POPULAÇÃO ATENDIDA COM DISTRIBUIÇÃO POSTAL EXTERNA**
Descrição e Tipo do Indicador	O Ministério das Comunicações, por meio da PRT 310/98, estabeleceu as metas e ações para prestação de serviços postais, visando avaliar a atuação do governo federal na universalização dos serviços postais. Para acompanhar a evolução do cumprimento da meta de **expansão do atendimento nas sedes de distritos com população igual ou superior a 500 habitantes** foi estabelecido este indicador. Eficiência.	Mede o percentual da população brasileira que vem sendo atendida pela distribuição postal externa (entrega em domicílio ou por meio de CPC - Caixa Postal Comunitária). Eficiência.
Fórmula de Cálculo e Método de Medição	EXPA=(RM 2007+RM 2008)/ MT. EXPA - % de Expansão da Rede em distritos com população igual ou superior a 500 habitantes; RM 2007 - Realização da meta até 2007; RM 2008 - Realização da meta em 2008; MT - Meta total de expansão.	Metodologia IBGE. Método amostral do IBGE utilizado na POF – Pesquisa de Orçamento Familiar, conforme “Acordo de Cooperação Técnica” firmado entre o IBGE e a ECT, assinado em 13 de dezembro de 2007 e publicado no Diário Oficial da União – Seção 3 no dia 04/01/2008.

Resultado do Indicador no Exercício	A ECT atendeu 70% dos distritos previstos para o ano de 2008.	Após a assinatura do Acordo de Cooperação Técnica com a ECT, o IBGE incluiu efetivamente o quesito sobre o atendimento da população com a distribuição postal na Pesquisa de Orçamento Familiar – POF, a qual teve início em maio de 2008 e prazo para conclusão em maio de 2009.
Avaliação do Resultado, indicando as causas de sucesso ou insucesso.	A ECT levou o atendimento postal básico a 154 distritos desprovidos, o que representou 70% da meta de 220 distritos previstos para o ano de 2008. A causa principal desse desempenho foi a impossibilidade legal de a ECT firmar convênio com entidade privada**.**	Não houve medição no exercício.
Nome do Indicador	**DISTRITOS ADMINISTRATIVOS COM ATENDIMENTO POSTAL BÁSICO**	**POPULAÇÃO ATENDIDA COM DISTRIBUIÇÃO POSTAL EXTERNA**
Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador	Os Correios enfrentaram dificuldades para o atingimento desta meta, decorrente da suspensão da celebração de convênios com a iniciativa privada, para instalação de Agências de Correios Comunitárias - AGC, por determinação do TCU e por alegação das Prefeituras relativa à dificuldade de cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, que as obriga a manter despesa com pessoal dentro do limite estabelecido e apresentar a documentação exigida à regularidade fiscal. Além disso, a irregularidade fiscal das prefeituras para com o INSS também contribuiu para o não atingimento da meta.	Não houve medição no exercício.

Descrição das principais medidas implementadas ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador	Foi elaborado, no 1º semestre/2008, um vídeo institucional sobre a unidade, objetivando a divulgação do convênio junto às prefeituras, bem como estuda-se a reavaliação do repasse financeiro	Não houve medição no exercício.
Responsável pelo Cálculo e Método de Medição	Diretoria Comercial – DICOM	IBGE

Nome do Indicador	**Participação No Mercado De Encomendas**	**Imagem Institucional**
Descrição e Tipo do Indicador	**SIGILO COMERCIAL**	Avalia a percepção da sociedade em relação à confiança, eficiência, preços, prestação de serviços, atualização/avanço tecnológico e responsabilidade social. Efetividade.
Fórmula de Cálculo e Método de Medição	**SIGILO COMERCIAL**	**Dimensões** / **Peso** Confiança na instituição 25%; Eficiência 25%; Oferecer preços adequados 10%; Prestação de bons serviços 10%; Atualização/Avanço tecnológico 10%; Prestação de serviço social 20%.
Resultado do Indicador no Exercício	**SIGILO COMERCIAL**	No ano de 2008, a ECT não realizou a pesquisa de imagem institucional, que fundamenta a avaliação do indicador. A pesquisa é realizada de 18 em 18 meses.

Nome do Indicador		**IMAGEM INSTITUCIONAL**
Avaliação do Resultado, indicando as causas de sucesso ou insucesso.	**SIGILO COMERCIAL**	Foi realizada a pesquisa para medir se a ECT atingiu a meta de 89% de reconhecimento de sua imagem. Entretanto, a Revista Seleções do *Readers Digest* coordena, anualmente, a pesquisa "Marcas de Confiança", e em 2008, a pesquisa foi realizada pelo *Ibope Solutions*, na qual foram ouvidas 1.500 pessoas, em todo o país, e a ECT, pelo sétimo ano, foi eleita a instituição que inspira a confiança dos brasileiros, atingindo o índice de 86%.
Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador	**SIGILO COMERCIAL**	Não há.
Descrição das principais medidas implementadas ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador	**SIGILO COMERCIAL**	Não há.
Responsável pelo Cálculo e Método de Medição	**SIGILO COMERCIAL**	Presidência – PRESI

Nome do Indicador	**QUALIDADE OPERACIONAL**	**CLIMA ORGANIZACIONAL**
Descrição e Tipo do Indicador	**SIGILO COMERCIAL**	Mensurar a percepção dos empregados, sobre a Empresa e sobre aspectos relevantes do ambiente e das relações do trabalho. Efetividade.
Fórmula de Cálculo e Método de Medição	**SIGILO COMERCIAL**	$IFG = \frac{média(I1, I2, I3, ..., Ij)}{5}$ X100 Onde: $média(I1, I2, I3, ..., Qj) = \frac{\sum_{i=1}^{j} Q_i}{j}$
Resultado do Indicador no Exercício	**SIGILO COMERCIAL**	Resultado da pesquisa sairá em final de fevereiro/2009.
Avaliação do Resultado, indicando as causas de sucesso ou insucesso.	**SIGILO COMERCIAL**	Resultado da pesquisa sairá em final de fevereiro/2009.
Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador	**SIGILO COMERCIAL**	Resultado da pesquisa sairá em final de fevereiro/2009.

Nome do Indicador	QUALIDADE OPERACIONAL	CLIMA ORGANIZACIONAL
Descrição das principais medidas implementadas ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador	**SIGILO COMERCIAL**	Resultado da pesquisa sairá em final de fevereiro/2009.
Responsável pelo Cálculo e Método de Medição	**SIGILO COMERCIAL**	Diretoria de Gestão de Pessoas – DIGEP

2.4.1 Evolução dos Gastos Gerais

Apêndice 1 (Vide página 70).

3. Reconhecimento de Passivo por Insuficiência de Créditos ou Recursos

A ECT não possui passivos gerados por insuficiência de crédito, uma vez que qualquer despesa necessita de orçamento aprovado para sua execução. Apenas para os casos de precatórios, as despesas são provisionadas no exercício corrente, uma vez que não há previsão de orçamento para estes fatos, e apropriadas no exercício seguinte, uma vez que já foram incluídas na previsão orçamentária daquele exercício.

4. Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Apêndice 2 (Vide página 71).

5. Transferências (Convênios e Outros Tipos)

Apêndice 3 (Vide página 72).

6. Controle da Entidade Fechada de Previdência Complementar Patrocinadas

- **Identificação da entidade**

  Nome: POSTALIS – Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos
  Razão Social: POSTALIS
  CNPJ: 00627638/0001-57

- **Fiscalização Realizada pela ECT sobre o Postalis**

A ECT, por meio de sua auditoria interna, tem fiscalizado regularmente o Instituto de Seguridade Social dos Correios (Postalis), CNPJ 00.627.638/0001-57. Relativamente ao exercício de 2008 foi realizada naquele Instituto auditoria cujos objetivos foram verificar se:

1. foram cumpridas as obrigações legais em relação às entidades de previdência privada, em especial quanto ao disposto no art. 25 da Lei Complementar nº. 108, de 29 de maio de 2001, e o § 2º do art. 41 da Lei Complementar nº. 109, de 29 de maio de 2001;

2. foram cumpridos os limites fixados em lei para repasse de recursos pela patrocinadora e cessão de pessoal e bens pela patrocinadora;

3. são regulares as dívidas existentes entre patrocinadora e patrocinada incluindo natureza, valor e data;

4. a contratação, gestão de contratos, administração de pessoal, benefícios, tecnologia da informação e programa assistencial vêm sendo executados de acordo com as normas pertinentes; e

5. os pontos de auditoria anteriormente relatados foram solucionados.

A supervisão da ECT sobre o Postalis tem-se dado, também, por meio dos Conselheiros Deliberativos e Fiscais indicados pela Empresa para compor os colegiados correspondentes, conforme arts. 11 e 15 da Lei Complementar 108/2001. Além disso, a Auditoria da ECT realiza o acompanhamento da implementação das recomendações formuladas por todas as auditorias realizadas no Postalis (auditorias independentes, Secretaria de Previdência Complementar, etc.).

O parecer da Auditoria Independente sobre as demonstrações financeiras do Postalis, levantadas em 31/12/2008, encontra-se no Anexo 1.

O resultado das fiscalizações realizadas na Entidade de Previdência Complementar Patrocinada, Postalis, levantadas em 31/12/2008, encontra-se no Anexo 10.

- **Demonstrativos anuais**

  - **Valor total da folha de pagamento dos empregados participantes em 2008**

Salários de Contribuição	Valor (R$)
*Plano PBD (Plano de Benefício Definido)	2.389.627.136,00
POSTALPREV	1.936.915.582,00

*A partir de março/2008 se deu o saldamento do plano PBD.

- **Valor total das contribuições pagas pelos empregados participantes em 2008**

Salários de Contribuição	Valor (R$)
Plano PBD (Plano de Benefício Definido)	30.127.757,02
POSTALPREV	113.364.085,95

- **Valor total das contribuições pagas pela patrocinadora em 2008**

Salários de Contribuição	Valor (R$)
Plano PBD (Plano de Benefício Definido)	117.159.282,30
POSTALPREV	111.684.899,66

- **Demonstrativo de quaisquer outros recursos repassados, inclusive adiantamentos e empréstimos.**

Salários de Contribuição	Valor (R$)
Plano PBD (Plano de Benefício Definido)	178.655.823,43
POSTALPREV	2.361.630,04

- **Valor total de outros recursos repassados pela patrocinadora em 2008 e Discriminação da razão ou motivo de repasse de recursos que não sejam contribuições**

	Segmentos	Valor (R$)
Consignações de Empréstimos	Plano PBD (Plano de Benefício Definido)	264.104.525,87
	POSTALPREV	13.374.008,18
Consignações no ano com Plano de Saúde (Unimed):		369.505,11
Consignações no ano com o seguro de Vida		10.490.298,84

- **Valor total por tipo de aplicação e respectiva fundamentação legal**

Segmentos	Valor Aplicado (R$)	Fundamentação Legal
Renda Fixa	3.325.912.775,12	Resolução nº 3456/2007 do Conselho Monetário Nacional
Renda Variável	261.600.491,55	
Investimentos Imobiliários	98.049.564,86	
Operações com Participantes	495.938.952,67	

- **Manifestação da Secretaria de Previdência Complementar**

  Não houve ocorrência no período.

- **Parecer da auditoria independente**

  Encontra-se no Anexo 1.

- Em Caso de descumprimento dos limites fixados em lei para o repasse de recursos pela patrocinadora, informar quais as providências que estão sendo adotadas para adequação.

Não houve ocorrência no período.

- Discriminar a listagem dos recursos humanos e patrimoniais cedidos pela patrocinadora à patrocinada, destacando como foi formalizada esta cessão.

Empregado da ECT cedido ao Postalis.

Nome	Matrícula	Cargo / Função	Nº da Portaria / Documento	Data da Cessão
Sinécio Jorge Greve	8.001.609-0	Assessor Executivo Diretor / VP	PRT/DAREC-989/2006	10/11/2006

Não há recursos patrimoniais e bens móveis cedidos ao Postalis.

- Discriminar as dívidas existentes entre a patrocinadora e a patrocinada e a situação destas operações quanto à regularidade formal e à adimplência.

Vide a nota explicativa 16 – Fundo de Pensão (página 29 do Anexo 11).

7. Projetos e Programas Financiados com Recursos Externos

Apêndice 4 (Vide página 256). .

8. Renúncia Tributária

A ECT por sua natureza jurídica de empresa pública que segue a lei 6.404/1976, alterada pela lei 11.638/2007, não realiza operações de renúncia tributária.

9. Declaração sobre a Regularidade dos Beneficiários Diretos da Renúncia

A ECT por sua natureza jurídica de empresa pública que segue a lei 6.404/1976, alterada pela 11.638/2007, não realiza operações de renúncia tributária.

10. Operações de Fundos

A ECT por sua natureza jurídica de empresa pública que segue a lei 6.404/1976, alterada pela 11.638/2007, não realiza operações de renúncia tributária.

11. Gastos com Cartões de Crédito

Apêndice 5 (Vide página 249).

12. Cumprimento das Recomendações dos Órgãos do Sistema de Controle Interno

Vide Anexo 2.

13. Cumprimento das Determinações e Recomendações do TCU

Vide Anexo 3.

14. Atos de Admissão e Desligamento de Empregados

Vide Anexos 4 e 5.

15. Processos Dispensados da Instauração de Tomadas de Contas Especiais e Processos de TCEs Cujo Envio ao TCU Foi Dispensado Com Base nos Incisos I a IV, do § 1º Art. 5º da IN/TCU nº 56/2007

Vide Anexo 6. - **SIGILO**

16. Informações Sobre a Composição de Recursos Humanos

Vide Anexo 7.

17. Outras Informações Consideradas pelos Responsáveis como Relevantes para a Avaliação da Conformidade e do Desempenho da Gestão – SIGILO COMERCIAL

18. Conteúdo Específico por UJ ou Grupo de Unidades Afins – SIGILO COMERCIAL

18.1. Demonstrativo da Remuneração Paga aos Membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal - SIGILO BANCÁRIO

Vide Anexo 8.

18.2. Atas das Reuniões do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal – SIGILO COMERCIAL

Vide Anexo 9.

18.3. Demonstrativo Analítico das Despesas com Ações de Publicidade, Propaganda e Patrocínio.

Vide Apêndice 5.

19. Informações sobre os Resultados de fiscalização Realizada na Entidade de Previdência Complementar Patrocinada. SIGILO COMERCIAL

Vide Anexo 10.

20. Informações Contábeis

Vide Anexo 11.

Carlos Henrique Almeida Custódio
Presidente

Decio Braga de Oliveira
Diretor Econômico – Financeiro

Marco Antonio Marques de Oliveira
Diretor de Operações

José Osvaldo Fontoura de Carvalho
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura

Pedro Magalhães Bifano

Roberto dos Santos Souza

Ronaldo Takahashi de Araújo

Diretor de Gestão de Pessoas | Diretor de Administração | Diretor Comercial

APÊNDICES

Apêndice 1

Evolução de Gastos Gerais
Anexo V, subitem 2.4.1 da Norma de Execução CGU nº 3/2008

Em R$1000

Descrição	Anos		
	2006	**2007**	**2008**
1. Passagens	21.541	18.011	18.487
2. Diárias e Ressarcimento de Despesas em Viagens	34.149	29.416	27.742
3. Serviços Terceirizados	3.299.848	3.540.722	3.912.188
3.1 Publicidade	73.406	14.751	13.959
3.2 Vigilância, Limpeza e Conservação	146.294	146.504	159.181
3.3 Tecnologia da Informação	73.377	75.817	59.821
3.4 Outras Terceirizações	3.006.771	3.303.651	3.679.227
3.4.1. Transporte de malas e malotes	631.675	700.326	806.271
3.4.2. Assistência Médica	385.159	405.996	460.148
3.4.3. Dispêndios Indiretos com Pessoal	621.735	684.548	739.937
3.4.4. Despesas Comerciais	1.004.283	1.124.814	1.252.183
3.4.5. Manutenção de imóveis e móveis	118.194	132.060	146.542
3.4.6. Mão de obra terceirizada	39.160	50.110	62.257
3.4.7. Programas Sociais	26.536	28.453	29.740
3.4.8. Demais	180.028	177.344	182.149
3.5 Suprimentos de Fundos	(*)	(*)	(*)
4. Cartão de Crédito Corporativo	4.744	5.317	5.061
TOTAIS	**3.329.552**	**3.593.466**	**3.963.478**

(*) O suprimento de fundos na ECT é caracterizado pelo adiantamento de numerário, que após sua comprovação, tem o documento fiscal de comprovação, contabilizado na conta contábil correspondente à natureza do serviço prestado.

Apêndice 2

Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Anexo II, item A (4) da Decisão Normativa TCU nº 93/2008
Anexo II, item A (4) da Decisão Normativa TCU nº 94/2008
Anexo V, Item 4 da Norma de Execução CGU nº 3/2008

Obs.: A ECT, em similaridade com outras empresas estatais, acompanha a Lei 6.404/1976, alterada pela 11.638/2007, não possuindo a figura dos "Restos a Pagar". As notas emitidas pelos fornecedores são decorrentes das obrigações contratuais da ECT e somente são recebidas com a aceitação do serviço prestado. Depois dessa aceitação, as notas são contabilizadas e o orçamento é executado pela competência. O pagamento é então programado conforme os prazos contratuais, geralmente 30dias após seu processamento, invadindo o mês subseqüente e até mesmo outro exercício. Enquanto o pagamento não é efetuado, a programação é registrada na conta "Fornecedores" do passivo da ECT. Quando o valor é pago, credita-se o banco e debita-se a mesma conta "Fornecedores", baixando o saldo.

A seguir informamos o saldo registrado ao final de cada exercício da conta "Fornecedores" dos anos de 2006 a 2008:

Item	2006	2007	2008
Saldo da Conta Fornecedores	476.104.298,94	350.353.784,62	325.911.111,24

Orientações de preenchimento:

- Devem ser informados os valores constantes do Siafi e (ou) em outro Sistema dos últimos três exercícios;

O quadro deve ser complementado por uma análise abordando:

a) razões para a permanência de Restos a Pagar Processados e Não Processados há mais de um exercício financeiro;

b) discriminação de valores referentes a restos a pagar que permanecem no sistema sem que porventura sua vigência tenha sido prorrogada por Decreto.

Apêndice 3

TRANSFERÊNCIAS (CONVÊNIOS E OUTROS TIPOS)

Anexo II, item A (5) da Decisão Normativa TCU nº 93/2008
Anexo II, item A (5) da Decisão Normativa TCU nº 94/2008
Anexo V, Item 5 da Norma de Execução CGU nº 3/2008

Apêndice 3A

CONVÊNIOS – AGCs

a) Demonstrativo das Transferências e Recebimentos de Recursos

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
ACR	Convênio	(I)	TC.R 010/1999 - 09/09/1999 e 01/01/2005	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIXABA - 84306604000150	Falta publicação no DOU.
ACR	Convênio	(I)	TC.R 027/1999 - 03/12/1999 e 01/01/2005	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE - 84306661000130	Falta publicação no DOU.
ACR	Convênio	(I)	TC.R 030/1999 - 13/12/1999 e 01/01/2005	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER - 63603625000168	Falta publicação no DOU.
AL	Convênio	(I)	TC.051/2007 - 30/11/2007 e 30/11/2007	(III)	12/12/2007	4.112,04	3.769,35	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAIBAS - 8439549000199	Funcionou de janeiro a abril/08 sem distribuição.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
AL	Convênio	(I)	TC.055/2008 - 01/02/2008 e 01/02/2008	(III)	13/2/2008	3.769,37	2.741,36	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE P DOS INDIOS - 12356879000198	Iníciou as atividades em maio/08.
AL	Convênio	(I)	TC.037/2005- 28/07/2005 e 01/08/2005	(III)	8/8/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL MARAGOGI - 12248522000196	Regular.
AL	Convênio	(I)	TC.040/2005 - 07/04/2006 e 07/04/2006	(III)	20/4/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL MARAGOGI - 12248522000196	Regular.
AL	Convênio	(I)	TC.038/2005 - 28/07/2005 e 01/08/2005	(III)	17/8/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI - 12248522000196	Regular.
AL	Convênio	(I)	TC.048/2007 – 03/10/2007	(III)	30/11/2007	4.112,04	2.741,36	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE - 12342655000127	Fechada em 01/09/2008, por pendência na regularização fiscal. Não Regularizou.
AL	Convênio	(I)	TC.046/2007 – 10/09/2007	(III)	30/11/2007	4.112,04	1.028,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – 12207551000100	Apesar de constar no Termo de Convênio, a unidade não executava distribuição. Fechada em 01/08/2008, por pendência na regularização fiscal. Não Regularizou. Não localização do encarregado para assinatura dos relatórios de prestação de serviços, deixou-se de pagar os meses de maio e junho 2008.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
AL	Convênio	(I)	TC.053/2008 - 07/02/2008 e 07/02/2008	(III)	13/2/2008	3.769,37	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS - 35271360000102	Regular.
AL	Convênio	(I)	TC.044/2007 - 04/09/2007 e 04/09/2007	(III)	30/11/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL CORURIPE - 12264230000147	Regular.
AL	Convênio	(I)	TC.035/2005- 29/04/2005 e 02/05/2005	(III)	23/5/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE - 12264230000147	Regular.
AL	Convênio	(I)	TC.034/2005- 29/04/2005 e 02/05/2005	(III)	23/5/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE - 12264230000147	Regular.
AL	Convênio	(I)	TC.036/2005- 29/04/2005 e 15/07/2005	(III)	12/7/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL CORURIPE - 12264230000147	Regular.
AL	Convênio	(I)	TC.045/2007 - 04/09/2007 e 04/09/2007	(III)	30/11/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE - 12264230000147	Regular.
AL	Convênio	(I)	TC.062/2008 - 01/09/2008 e 01/09/2008	(III)	2/10/2008	1.370,68	1.370,68	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO - 12265468000197	Regular.
AL	Convênio	(I)	TC.042/2006- 30/11/2006 e 01/12/2006	(III)	19/12/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DELMIRO GOUVEIA - 12224895000127	Regular.
AL	Convênio	(I)	TC.043/2006 - 01/02/2007 e 02/05/2007	(III)	24/4/2007	4.112,04	1.542,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA - 12207445000126	Pendência de documentação. Início das atividades em julho/08.
AL	Convênio	(I)	TC.054/2008 – 12/02/2008	(III)	13/2/2008	3.769,37	3.084,03	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE – 12226205000179	Fechada em 01/11/2008, por pendência na regularização fiscal. Não regularizou.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
AL	Convênio	(I)	TC.039/2005 – 05/11/2005 e reabertura com OF-042/2008, em 03/12/2008.	(III)	5/1/2006	4.112,04	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOSE DA LAJE - 12330916000199	Fechada em 01/11/08, por não Regularidade Fiscal. Reabertura em 03/12/08, regularizada, com mesmo Termo de Convênio.
AL	Convênio	(I)	TC.056/2008 - 02/01/2008 e 02/01/2008	(III)	28/4/2008	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS - 8629446000191	Regular.
AM	Convênio	(I)	TC.002/2002 - 22/08/2002 e 22/08/2002	(III)	28/8/2002	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES - 4477642000137	Regular.
AM	Convênio	(I)	TC.001/2004 - 01/09/2004 e 19/09/2004	(III)	2/2/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES - 4477642000137	Regular.
AM	Convênio	(I)	TC.0002/2006 - 15/04/2006 e 24/06/2006	(III)	25/1/2007	3.769,37	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DO CAREIRO - 4332995000149	Unidade fechada provisoriamente DEZ/08
AM	Convênio	(I)	TC.0007/2006- 18/09/2006 e 18/11/2006	(III)	18/9/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA - 4628533000173	Regular.
AM	Convênio	(I)	TC.0002/2007 - 26/11/2007 e 26/11/2007	(III)	18/1/2008	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS - 4283040000149	Regular.
AM	Convênio	(I)	TC.0005/2006 - 21/06/2006 e 29/07/2006	(III)	25/1/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ - 22812960000199	Regular.
AM	Convênio	(I)	TC.004/2006 - 16/08/2006 e 15/08/2011	(III)	25/1/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLI - 5829577000124	Esta unidade faz distribuição de cartas/objetos

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
AP	Convênio	(I)	TC.038/2001-14/08/2001 e 14/08/2001	(III)	18/9/2001	3.084,00	2.313,00	(V)	PRFEITURA DE SANTANA - 23066640000108	O Termo de Convênio foi encerrado em setembro de 2008. (irregularidade em analise)
AP	Convênio	(I)	TC.039/2001-14/08/2001 e 14/08/2001	(III)	18/9/2001	3.084,00	2.313,00	(V)	PRFEITURA DE SANTANA - 23066640000108	O Termo de Convênio foi encerrado em setembro de 2008.(irregularidade em analise)
BA	Convênio	(I)	TC.088/2006 - 18/09/2006 e 18/09/2006	(III)	31/1/2007	4.112,04	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA - 13691811000128	Foi solicitado a prefeitura nº de conta corrente e banco
BA	Convênio	(I)	TC.016/2004-24/09/2004 e 28/09/2004	(III)	6/10/2004	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETANOS - 16418717000198	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.037/2007 - 18/04/2007 e 18/04/2007	(III)	9/7/2007	4.112,04	0,00	(V)	PREFEITURA MUN. DE MUQUEM DE S.FRANCISCO - 16440778000151	Unidade fechada.
BA	Convênio	(I)	TC.018/2008 - 24/10/2008 e 26/11/2008	(III)	8/12/2008	514,00	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA - 13717277000181	Valor pactuado para 02 meses, quando o correto seria 01 mês e 05 dias e a Prefeitura não informou conta e banco pra pagamento. Foi solicitado a prefeitura nº de conta corrente e banco

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
BA	Convênio	(I)	TC.019/2008 - 24/10/2008 e 26/11/2008	(III)	8/12/2008	514,00	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA - 13717277000181	Valor pactuado para 02 meses, quando o correto seria 01 mês e 05 dias e a Prefeitura não informou conta e banco pra pagamento. Foi solicitado a prefeitura nº de conta corrente e banco
BA	Convênio	(I)	TC.017/2005 - 15/01/2005 e 21/01/2005	(III)	2/9/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNIC.DE CRISOPOLIS - 13646922000112	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.016/2005 - 15/01/2005 e 21/01/2005	(III)	2/9/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISOPOLIS - 13646922000112	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.013/2007 - 22/11/2006 e 22/11/2006	(III)	8/6/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBACU - 13908710000166	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.095/2005 - 20/12/2005 e 20/12/2005	(III)	16/1/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - 40738999000195	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.079/2005 - 03/01/2005 e 06/01/2005	(III)	2/12/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEIT.MUNIC.CORACAO DE MARIA - 13883996000172	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.015/2008 - 25/06/2008 e 04/07/2008	(III)	14/8/2008	2.033,17	2.056,02	(V)	PREFEITURA MUNICIP DE RIBEIRA DO POMBAL - 13809397000109	Foi considerado 06 meses para pagamento e o pactuado 05 meses e 28 dias
BA	Convênio	(I)	TC.010/2005 - 03/01/2005 e	(III)	20/9/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS -	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
			03/01/2005						13782461000105	
BA	Convênio	(I)	TC.011/2005 - 03/01/2005 e 28/04/2005	(III)	17/10/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - 13782461000105	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.040/2005 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	4/8/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	ASSOC PROD MORAD E AMIGOS DIST DE ALEGRE - 2193615000107	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.107/2006- 11/08/2006 e 11/08/2006	(III)	8/3/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM - 13751276000153	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.098/2005 - 10/01/2006 e 10/01/2006	(III)	16/1/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL - 14243463000199	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.085/2007 - 10/12/2007 e 06/03/2008	(III)	9/4/2008	4.112,04	2527,16	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE LENCOIS - 14694400000159	O valor pactuado calculado com entrega por 12 meses e a informação da REOP não houve entrega
BA	Convênio	(I)	TC.032/2005 - 07/07/2005 e 07/08/2005	(III)	23/8/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE LENCOIS - 14694400000159	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.028/2004 - 30/12/2004 e 06/01/2005	(III)	7/1/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA - 13626908000157	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.027/2004 - 30/12/2004 e 06/01/2005	(III)	7/1/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA - 13626908000157	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.093/2005 - 05/12/2005 e 05/12/2005	(III)	16/1/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	ASS PEQ PROD RURAIS DE S JOSE DO R GRAND - 1866072000189	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
BA	Convênio	(I)	TC.073/2005 - 18/11/2005 e 26/11/2005	(III)	16/12/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU - 13647557000160	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.072/2005 - 18/11/2005 e 26/11/2005	(III)	16/12/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU - 13647557000160	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.072/2007 - 30/12/2007 e 30/12/2007	(III)	11/1/2008	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECE - 13715891000104	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.071/2007 - 30/12/2007 e 30/12/2007	(III)	11/1/2008	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECE - 13715891000104	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.073/2007 - 30/12/2007 e 30/12/2007	(III)	11/1/2008	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECE - 13715891000104	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.089/2007 - 09/12/2007 e 09/12/2007	(III)	9/6/2008	3.084,00	3.272,46	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES - 13702238000100	Pago retroativo 22 dias de 2007
BA	Convênio	(I)	TC.045/2005- 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	4/8/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	ASSOCIACAO DOS MORADORES DE TAGUA - 13904883000106	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.020/2004 - 10/09/2004 e 10/09/2004	(III)	3/3/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	ASSOC. DOS MORADORES DE BEM BOM - 1142308000134	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.012/2008 - 02/05/2008 e 20/06/2008	(III)	7/7/2008	1.636,23	1.636,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA - 14105225000117	diferença referente aproximação
BA	Convênio	(I)	TC.061/2007 - 03/07/2007 e 19/10/2007	(III)	16/11/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNIC DE CONTENDAS DO SINCORA - 14106553000138	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
BA	Convênio	(I)	TC.006/2004 - 18/06/2004 e 09/07/2004	(III)	5/8/2004	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA - 13882949000104	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.029/2006 - 25/04/2006 e 09/05/2006	(III)	31/5/2006	4.112,04	3.255,34	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO - 13805528000180	Reop informou não entrega nos meses de janeiro a abril e julho a dezembro
BA	Convênio	(I)	TC.063/2006 - 26/07/2006 e 22/08/2006	(III)	19/9/2006	4.112,04	3.341,01	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO - 13805528000180	Reop informou não entrega nos meses de janeiro a março e julho a dezembro
BA	Convênio	(I)	TC.030/2006 - 25/04/2006 e 27/04/2006	(III)	31/5/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO - 13805528000180	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.091/2006 - 13/10/2006 e 13/10/2006	(III)	8/6/2007	4.112,04	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO - 13915632000127	AGC funcionou durante o ano de 2008 mas, como a CND estava vencida não foi feito pagamento, encaminhado ofício de fechamento.Prefeitura apresentou pedido de antecipação de tutela nº 2006.33.05.003110-8 e segundo a ASJUR/DR/BA as unidades devem permanecer funcionando

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
BA	Convênio	(I)	TC.089/2006 - 13/10/2006 e 13/10/2006	(III)	8/6/2007	4.112,04	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO - 13915632000127	AGC funcionou durante o ano de 2008 mas, como a CND estava vencida não foi feito pagamento, encaminhado ofício de fechamento.Prefeitura apresentou pedido de antecipação de tutela nº 2006.33.05.003110-8 e segundo a ASJUR/DR/BA as unidades devem permanecer funcionando
BA	Convênio	(I)	TC.124/2006 - 12/10/2006 e 12/10/2006	(III)	8/6/2007	4.112,04	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO - 13915632000127	AGC funcionou durante o ano de 2008 mas, como a CND estava vencida não foi feito pagamento, encaminhado ofício de fechamento.Prefeitura apresentou pedido de antecipação de tutela nº 2006.33.05.003110-8 e segundo a ASJUR/DR/BA as unidades devem permanecer funcionando

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
BA	Convênio	(I)	TC.029/2005 - 30/06/2005 e 31/07/2005	(III)	23/8/2005	3.084,00	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO - 13915632000127	AGC funcionou durante o ano de 2008 mas, como a CND estava vencida não foi feito pagamento, encaminhado ofício de fechamento.Prefeitura apresentou pedido de antecipação de tutela nº 2006.33.05.003110-8 e segundo a ASJUR/DR/BA as unidades devem permanecer funcionando
BA	Convênio	(I)	TC.030/2005 - 30/06/2005 e 10/07/2005	(III)	4/8/2005	3.084,00	0,00	(V)	PREFEIRUTA MUNICIPAL DE JUAZEIRO - 13915632000127	AGC funcionou durante o ano de 2008 mas, como a CND estava vencida não foi feito pagamento, encaminhado ofício de fechamento.Prefeitura apresentou pedido de antecipação de tutela nº 2006.33.05.003110-8 e segundo a ASJUR/DR/BA as unidades devem permanecer funcionando

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
BA	Convênio	(I)	TC.028/2005 - 30/06/2005 e 31/07/2005	(III)	23/8/2005	3.084,00	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO - 13915632000127	AGC funcionou durante o ano de 2008 mas, como a CND estava vencida não foi feito pagamento, encaminhado ofício de fechamento.Prefeitura apresentou pedido de antecipação de tutela nº 2006.33.05.003110-8 e segundo a ASJUR/DR/BA as unidades devem permanecer funcionando
BA	Convênio	(I)	TC.027/2005 - 30/06/2005 e 31/07/2005	(III)	23/8/2005	3.084,00	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO - 13915632000127	AGC funcionou durante o ano de 2008 mas, como a CND estava vencida não foi feito pagamento, encaminhado ofício de fechamento.Prefeitura apresentou pedido de antecipação de tutela nº 2006.33.05.003110-8 e segundo a ASJUR/DR/BA as unidades devem permanecer funcionando
BA	Convênio	(I)	TC.048/2005 - 29/08/2005 e 29/08/2005	(III)	17/10/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTA - 13796016000102	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
BA	Convênio	(I)	TC.060/2007 - 21/06/2007 e 21/06/2007	(III)	11/1/2008	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE - 13912084000181	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.005/2004 - 18/06/2004 e 18/06/2004	(III)	8/7/2004	4.112,04	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUPE - 13647185000172	Novembro a AGC não funcionu por motivo de férias do funcionário
BA	Convênio	(I)	TC.060/2005 - 01/06/2005 e 01/06/2005	(III)	3/11/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL ARATACA - 13658158000103	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.113/2006 - 05/10/2006 e 05/10/2006	(III)	25/4/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO - 16417784000198	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.020/2007 - 13/11/2006 e 13/11/2006	(III)	25/4/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO - 16417784000198	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.116/2006 - 13/11/2006 e 13/11/2006	(III)	25/4/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO - 16417784000198	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.119/2006 - 13/11/2006 e 13/11/2006	(III)	25/4/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO - 16417784000198	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.111/2006 - 13/11/2006 e 13/11/2006	(III)	25/4/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO - 16417784000198	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.121/2006 - 19/11/2006 e 19/11/2006	(III)	25/4/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO - 16417784000198	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.122/2006 - 19/11/2006 e 19/11/2006	(III)	25/4/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO - 16417784000198	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
BA	Convênio	(I)	TC.123/2006 - 13/11/2006 e 13/11/2006	(III)	25/4/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO - 16417784000198	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.114/2006 - 13/11/2006 e 13/11/2006	(III)	25/4/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO - 16417784000198	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.115/2006 - 13/11/2006 e 13/11/2006	(III)	25/4/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO - 16417784000198	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.0118/2006- 19/11/2006 e 19/11/2006	(III)	25/4/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO - 16417784000198	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.0117/2006- 13/11/2006 e 13/11/2006	(III)	25/4/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO - 16417784000198	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.021/2007 - 13/11/2006 e 13/11/2006	(III)	25/4/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO - 16417784000198	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.021/2006 - 02/01/2006 e 02/01/2006	(III)	31/5/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATU - 13800685000100	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.022/2006 - 02/01/2006 e 02/01/2006	(III)	31/5/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATU - 13800685000100	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.052/2005 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	20/9/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEIT MUNIC DE LIVRAM DE NOSSA SENHORA - 13674817000197	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.049/2005 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	20/9/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEIT. MUNIC. LIVRAMENTO DE N. SENHORA -	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
									13674817000197	
BA	Convênio	(I)	TC.053/2005 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	20/9/2005	3.084,00	6.168,00	(V)	PREF.MUN. DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA - 13674817000197	Pagamento retroativo 12 meses de 2007
BA	Convênio	(I)	TC.035/2005 - 08/07/2005 e 01/08/2005	(III)	23/8/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPEU - 13717517000148	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.050/2005 - 22/08/2005 e 13/10/2005	(III)	3/11/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPEU - 13717517000148	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.034/2005 - 08/07/2005 e 01/08/2005	(III)	23/8/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPEU - 13717517000148	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.051/2005 - 22/08/2005 e 28/10/2005	(III)	3/11/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPEU - 13717517000148	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.004/2005 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	4/8/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREF MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - 13988308000139	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.031/2007 - 16/04/2007 e 16/04/2007	(III)	8/6/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - 13988308000139	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.023/2005 - 24/06/2005 e 24/06/2005	(III)	4/8/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	ASSOC COMUNIT E ASSIST DO DIST DE IGARA - 2350912000119	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.032/2007 - 16/04/2007 e 16/04/2007	(III)	8/6/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - 13988308000139	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
BA	Convênio	(I)	TC.064/2007 - 03/07/2007 e 03/07/2007	(III)	12/9/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - 13988308000139	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.083/2005 - 08/06/2005 e 08/06/2005	(III)	2/12/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	ASSOC.MORAD.DO DISTRITO DE LAJE DO BANCO - 16240202000140	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.069/2005 - 03/04/2005 e 03/04/2005	(III)	2/12/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJOES - 14197768000101	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.076/2007 - 03/12/2007 e 01/02/2008	(III)	6/3/2008	3.769,37	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA - 13670658000152	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.045/2006 - 29/08/2006 e 29/08/2006	(III)	19/9/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO - 13195862000169	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.092/2007 - 16/08/2007 e 16/08/2007	(III)	9/4/2008	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO - 13195862000169	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.041/2007 - 24/04/2007 e 24/04/2007	(III)	9/7/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO - 13195862000169	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.042/2007 - 24/04/2007 e 24/04/2007	(III)	8/6/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO - 13195862000169	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.015/2005 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	2/9/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARA - 13626205000129	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
BA	Convênio	(I)	TC.006/2006 - 06/02/2006 e 09/02/2006	(III)	20/4/2006	3.084,00	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO - 13810312000102	AGC funcionou durante o ano de 2008 mas, como a CND estava vencida não foi feito pagamento.
BA	Convênio	(I)	TC.005/2006 - 06/02/2006 e 03/04/2006	(III)	30/4/2006	3.084,00	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO - 13810312000102	AGC funcionou durante o ano de 2008 mas, como a CND estava vencida não foi feito pagamento.
BA	Convênio	(I)	TC.050/2007 - 08/05/2007 e 08/05/2007	(III)	18/7/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO - 13234349000130	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.044/2007 - 08/05/2007 e 08/05/2007	(III)	8/6/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO - 13234349000130	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.075/2005 - 31/10/2005 e 01/11/2005	(III)	16/1/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	ASSOC MORAD DA COMUN BOA V DO LAGAMAR - 63085286000175	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.059/2005 - 14/09/2005 e 14/09/2005	(III)	2/12/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEIT MUNIC DE TABODAS DO BREJO VELHO - 13655659000128	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.011/2006 - 06/03/2006 e 06/03/2006	(III)	3/4/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL CONCEICAO DE COITE - 13843842000157	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.054/2007 - 03/07/2007 e 01/10/2007	(III)	16/11/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIP DE CONCEICAO DO COITE - 13843842000157	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.013/2006 - 06/03/2006 e 06/03/2006	(III)	3/4/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNIC. DE CONCEICAO DO COITE - 13843842000157	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
BA	Convênio	(I)	TC.012/2006-06/03/2006 e 06/03/2006	(III)	3/4/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL CONCEICAO DO COITE - 13843842000157	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.020/2006-02/01/2006 e 02/01/2006	(III)	20/4/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEIT. MUNICIPAL DE RIBEIRAO DO LARGO - 16418683000131	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.063/2007 - 04/06/2007 e 04/06/2007	(III)	6/3/2008	4.112,04	4.240,44	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRUCU - 14198543000170	Pagamento retroativo a 05 meses e 21 dias de 2007 e não foi repassado 05 meses de 2008. Pagamento será regularizado em maio de 2009.
BA	Convênio	(I)	TC.039/2007 - 14/03/2007 e 14/03/2007	(III)	26/6/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA - 13761721000166	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.004/2008 - 15/05/2008 e 11/06/2008	(III)	14/8/2008	2.295,89	2.284,46	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA - 14043574000151	O Valor pactuado foi 06 meses e 21 dias quando o correto seria 06 meses e 20 dias, confo me valor pago.
BA	Convênio	(I)	TC.070/2006-23/05/2006 e 31/05/2006	(III)	19/9/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA - 14043574000151	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.058/2006 - 24/05/2006 e 31/05/2006	(III)	19/8/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA - 14043574000151	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.057/2006 - 24/05/2006 e 25/05/2006	(III)	19/9/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA - 14043574000151	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
BA	Convênio	(I)	TC.071/2006 - 24/05/2006 e 31/05/2006	(III)	19/9/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEIRUTA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA - 14043574000151	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.072/2006 - 24/05/2006 e 31/05/2006	(III)	19/9/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE F.DE SANTANA - 14043574000151	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.027/2006 - 23/02/2006 e 23/02/2006	(III)	19/9/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA - 40637290000101	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.056/2006 - 24/05/2006 e 31/05/2006	(III)	19/9/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA - 14043574000151	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.043/2006 - 04/08/2006 e 04/08/2006	(III)	19/9/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATA - 13675681000130	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.042/2006 - 04/08/2006 e 04/08/2006	(III)	19/9/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATA - 13675681000130	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.023/2006 - 02/01/2006 e 02/01/2006	(III)	31/5/2006	4.112,04	3.169,67	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ - 13891130000103	Reop informou não entrega nos meses de fevereiro a dezembro
BA	Convênio	(I)	TC.144/2006 - 06/12/2006 e 06/12/2006	(III)	10/12/2007	4.112,04	3.169,67	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ - 13891130000103	Reop informou não entrega nos meses de fevereiro a dezembro
BA	Convênio	(I)	TC.075/2007 - 29/04/2007 e 29/04/2007	(III)	10/12/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ - 13891130000103	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.025/2006 - 02/01/2006 e 02/01/2006	(III)	31/5/2006	4.112,04	4.026,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ - 13891130000103	Reop informou não entrega em novembro

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
BA	Convênio	(I)	TC.024/2006 - 02/01/2006 e 02/01/2006	(III)	31/5/2006	4.112,04	3.169,67	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ - 13891130000103	Reop informou não entrega nos meses de fevereiro a dezembro
BA	Convênio	(I)	TC.026/2006 - 02/01/2006 e 02/01/2006	(III)	31/5/2006	4.112,04	3.169,67	(V)	PREFEITURA MUNIC.DE VERA CRUZ - 13891130000103	Reo informou não entrega nos meses de fevereiro a dezembro
BA	Convênio	(I)	TC.006/2008 - 14/03/2008 e 25/04/2008	(III)	9/5/2008	2.798,47	2.809,89	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS - 14126981000122	Pactuado 8 meses e 05 dias quando o correto seria 08 meses e 06 dias conforme valor pago.
BA	Convênio	(I)	TC.007/2008 - 14/03/2008 e 25/04/2008	(III)	9/5/2005	2.809,89	2.809,89	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS - 14126981000122	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.017/2006 - 23/03/2006 e 31/03/2006	(III)	20/4/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUIPE - 13796073000183	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.084/2007 - 10/12/2007 e 10/12/2007	(III)	9/4/2008	3.084,00	3.341,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI - 14212872000128	Pago retroativo 01 mês de 2007
BA	Convênio	(I)	TC.005/2008 - 02/05/2008 e 16/06/2008	(III)	7/7/2008	2.227,36	2.227,35	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI - 14212872000128	diferença referente aproximação
BA	Convênio	(I)	TC.068/2005 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	2/12/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAI - 13922570000180	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.067/2005 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	2/12/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAI - 13922570000180	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.025/2004 - 26/10/2004 e 26/10/2004	(III)	7/4/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	ASSOC. COM. SAO SEBASTIAO DE PAU A PIQUE - 1199429000112	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
BA	Convênio	(I)	TC.047/2007 - 24/04/2007 e 24/04/2007	(III)	9/7/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA M. DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES - 14117329000141	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.022/2008- 14/11/2008 e 01/12/2008	(III)	27/2/2009	4.112,04	3.563,76	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA PRETA - 13627823000193	Contrato vencido em 13/11/2008
BA	Convênio	(I)	TC.059/2006 - 11/07/2006 e 12/07/2006	(III)	19/9/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREF MUNICIPAL DE SERRA PRETA - 13.627.823/0001-93	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.091/2005 - 14/09/2005 e 14/09/2005	(III)	3/4/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA - 13913140000100	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.094/2006- 06/07/2006 e 06/07/2006	(III)	25/4/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MASCOTE - 13818018000147	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.093/2006- 06/07/2006 e 06/07/2006	(III)	25/4/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MASCOTE - 13818018000147	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.095/2006- 06/07/2006 e 06/07/2006	(III)	25/4/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MASCOTE - 13818018000147	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.038/2006- 30/05/2006 e 30/05/2006	(III)	19/9/2006	4.112,04	3.683,69	(V)	PREFEITURA MUN. DE BOA VISTA DO TUPIM - 13718176000125	Reop informou não entrega de janeiro a maio
BA	Convênio	(I)	TC.039/2006 - 30/05/2006 e 30/05/2006	(III)	19/9/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEIT.MUNIC.DE BOA VISTA DO TUPIM - 13718176000125	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.067/2006 - 20/09/2006 e 20/09/2006	(III)	20/12/2006	4.112,04	3.426,68	(V)	PREFEITURA MUNIC. DE BOA VISTA DO TUPIM - 13718176000125	Reop informou não entrega de maio a dezembro

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
BA	Convênio	(I)	TC.001/2005 - 03/01/2005 e 07/01/2005	(III)	4/8/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DA AMELIA RODRIGUES - 13607213000128	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.002/2005 - 03/01/2005 e 07/01/2005	(III)	4/8/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMELIA RODRIGUES - 13607213000128	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.062/2005 - 07/10/2005 e 04/11/2005	(III)	16/12/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	CAMARA MUNICIPAL DE SITIO DO QUINTO - 3595114000110	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.063/2005 - 07/10/2005 e 04/11/2005	(III)	16/12/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	CAMARA MUNICIPAL DE SITIO DO QUINTO - 3595114000110	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.079/2007 - 09/10/2007 e 09/10/2007	(III)	6/3/2008	4.112,04	5.048,67	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHO - 13915665000177	Pago retroativo 02 meses e 22 dias de 2007
BA	Convênio	(I)	TC.001/2007- 15/02/2007 e 15/02/2007	(III)	8/3/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHO - 13915665000177	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.078/2007 - 09/10/2007 e 09/10/2007	(III)	6/3/2008	4.112,04	5.048,67	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHO - 13915665000177	Pago retrotivo 02 meses e 22 dias de 2007
BA	Convênio	(I)	TC.002/2007- 15/02/2007 e 15/02/2007	(III)	8/3/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHO - 13915665000177	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.142/2006 - 20/11/2006 e 20/11/2006	(III)	6/3/2008	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL - 13654421000188	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.088/2007 - 10/12/2007 e 10/12/2007	(III)	10/9/2008	4.112,04	4.351,94	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO - 13795380000140	Repasse retroativo de 21 dia de 2007

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
BA	Convênio	(I)	TC.102/2007 - 10/12/2007 e 10/12/2007	(III)	10/9/2008	3.084,00	3.341,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO - 13795380000140	Pago retroativo 01 mês de 2007
BA	Convênio	(I)	TC.100/2007 - 10/12/2007 e 10/12/2007	(III)	10/9/2008	3.084,00	3.341,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO - 13795380000140	Pago retroativo 01 mês de 2007
BA	Convênio	(I)	TC.098/2007 - 10/12/2007 e 10/12/2007	(III)	10/9/2008	4.112,04	4.351,94	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO - 13795380000140	Repassado 21 dias retrotivo de 2007
BA	Convênio	(I)	TC.093/2007 - 10/12/2007 e 10/12/2007	(III)	9/4/2008	4.112,04	4.454,71	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO - 13795380000140	Pago retroativo 01 mês de 2007
BA	Convênio	(I)	TC.094/2007 - 04/07/2007 e 04/07/2007	(III)	9/4/2008	4.112,04	6.168,06	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA - 13795786000122	Pago retroativo 06 meses de 2007
BA	Convênio	(I)	TC.095/2007 - 04/07/2007 e 04/07/2007	(III)	9/4/2008	4.112,04	6.168,06	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA - 13795786000122	Pago retroativo 06 meses de 2007
BA	Convênio	(I)	TC.009/2005 - 02/05/2005 e 20/05/2005	(III)	17/6/2005	4.112,04	5.825,39	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPACAETA - 13621735000184	Pagamento retroativo agosto a dez de 2007
BA	Convênio	(I)	TC.109/2006 - 11/10/2006 e 11/10/2006	(III)	25/4/2007	4.112,04	5.140,05	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - 13720263000117	Pago retroativo 03 meses de 2007
BA	Convênio	(I)	TC.060/2006- 27/07/2006 e 27/07/2006	(III)	19/9/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA - 13894894000152	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
BA	Convênio	(I)	TC.081/2007 - 03/12/2007 e 14/03/2008	(III)	9/4/2008	3.084,00	2.201,63	(V)	PREFEIT. MUN. DE SANTA MARIA DA VITORIA - 13912506000119	Valor pactuado calculado foi de 12 meses e o correto seria 09 meses e 17 dias, sendo pago 8meses e 17 dias em virtude do não funcionamento no mês de dezembro.
BA	Convênio	(I)	TC.080/2007- 03/12/2007 e 27/02/2008	(III)	6/3/2008	2.595,70	1.824,70	(V)	PREFEIT MUNIC DE SANTA MARIA DA VITORIA - 13912506000119	Não funcionamento da AGC nos meses de out/nov/dez
BA	Convênio	(I)	TC.078/2005 - 03/01/2005 e 05/01/2005	(III)	2/12/2005	4.112,04	3.769,37	(V)	PREF MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA - 13883996000172	Reop informou não funcionamento em dezembro
BA	Convênio	(I)	TC.018/2006 - 02/01/2006 e 01/07/2006	(III)	31/5/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNIC.DE JAGUAQUARA - 13910211000103	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.021/2005 - 08/06/2005 e 01/07/2005	(III)	4/8/2005	4.112,04	0,00	(V)	ASSOC.COMUNIT.BENEFICENTE DE ITAMIRA - 2216073000140	AGC funcionou durante o ano de 2008 mas, como a CND estava vencida não foi feito pagamento.
BA	Convênio	(I)	TC.052/2006 - 1707/2006 e 12/08/2006	(III)	31/1/2007	4.112,04	4.026,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU - 14235907000144	Reop informou não entrega em dezembro
BA	Convênio	(I)	TC.006/2007 - 28/11/2006 e 28/11/2006	(III)	26/6/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE - 16255077000142	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.012/2007 - 28/11/2006 e 28/11/2006	(III)	26/6/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE - 16255077000142	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
BA	Convênio	(I)	TC.010/2007 - 16/02/2007 e 16/02/2007	(III)	8/6/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON - 13913363000160	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.009/2007 - 16/02/2007 e 16/02/2007	(III)	8/6/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON - 13913363000160	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.0139/2006 - 30/10/2006 e 31/10/2006	(III)	16/11/2007	4.112,04	8.909,42	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CICERO DANTAS - 13808613000100	Pagamento retroativo 02 meses de 2006 e 12 meses de 2007 de 2007
BA	Convênio	(I)	TC.044/2005- 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	2/9/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	ASSOC. DAS FAMÍLIAS CARENTES DE COTEGIPE - 2098678000184	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.004/2007 - 06/12/2006 e 06/12/2006	(III)	8/6/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETE - 13922620000120	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.005/2007 - 06/12/2006 e 06/12/2006	(III)	8/6/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETE - 13922620000120	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.008/2006 - 13/02/2006 e 20/03/2006	(III)	13/2/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - 13825492000104	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.010/2008 - 22/04/2008 e 01/07/2008	(III)	14/8/2008	1.542,00	1.542,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - 13675491000112	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.013/2008 - 02/05/2008 e 01/07/2008	(III)	25/7/2008	1.542,00	1.542,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - 13675491000112	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.009/2004 - 20/07/2004 e 18/08/2004	(III)	9/7/2004	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA M. DE TEIXEIRA DE FREITAS - 13650403000128	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
BA	Convênio	(I)	TC.059/2007 - 15/05/2007 e 15/05/2007	(III)	18/7/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO - 14105704000133	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.057/2007 - 14/06/2007 e 21/07/2007	(III)	7/8/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO - 14105704000133	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.086/2007 - 13/12/2007 e 22/02/2008	(III)	6/3/2008	3.084,00	2.638,53	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO - 14105704000133	Pactuado 12 mesess quando o correto seria 10 meses e 08 dias conforme valor pago.
BA	Convênio	(I)	TC.058/2007 - 14/06/2007 e 21/07/2007	(III)	7/8/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO - 14105704000133	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.003/2005 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	3/3/2005	4.112,04	3.426,68	(V)	PREF. MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA - 13982608000100	Reop informou não entrega de maio a dezembro
BA	Convênio	(I)	TC.035/2006 - 19/06/2006 e 19/06/2006	(III)	18/7/2006	4.112,04	3.940,70	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - 14222566000172	Reop informou não entrega nos meses de janeiro e dezembro
BA	Convênio	(I)	TC.143/2006 - 27/11/2006 e 27/11/2006	(III)	12/9/2007	4.112,04	8.269,76	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - 14222566000172	Pago retroativo 01 mês e 04 dias de 2006 e o ano de 2007 e não foi pago dezembro de 2008 devido ter vencido o contrato entre a prefeitura e o funcionário
BA	Convênio	(I)	TC.034/2006 - 19/06/2006 e 19/06/2006	(III)	18/7/2006	4.112,04	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - 14222566000172	Dez fechada venc do contrato entre a pref e o funcionário
BA	Convênio	(I)	TC.0101/2006 - 19/10/2006 e	(III)	20/12/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUINICIPAL DE ITAMBE -	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
			19/10/2006						13743760000130	
BA	Convênio	(I)	TC.102/2006 - 19/10/2006 e 19/10/2006	(III)	20/12/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE - 13743760000130	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.074/2006 - 30/08/2006 e 30/10/2006	(III)	6/3/2008	4.112,04	8.909,42	(V)	PREFEIT MUNIC DE SAO GONCALO DOS CAMPOS - 14060602000149	Pagamento retroativo 02 meses de 2006 e 12 meses de 2007
BA	Convênio	(I)	TC.073/2006- 30/08/2006 e 01/09/2006	(III)	20/12/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEIT MUNIC DE SAO GONCALO DOS CAMPOS - 14060602000149	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.101/2007 - 31/12/2007 e 31/12/2007	(III)	10/9/2008	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM - 13714142000162	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.082/2006 - 18/09/2006 e 18/09/2006	(III)	20/12/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU - 13753306000160	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.004/2006 - 06/02/2006 e 01/08/2006	(III)	19/9/2006	4.112,04	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU - 13753306000160	Reop informou não funcionamento em dezembro
BA	Convênio	(I)	TC.003/2006 - 06/02/2006 e 01/08/2006	(III)	19/9/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU - 13753306000160	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.058/2005 - 30/09/2005 e 21/11/2005	(III)	2/12/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE DE SAO GABRIEL - 13891544000132	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.126/2006 - 28/11/2006 e 28/11/2006	(III)	9/7/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS - 14263859000106	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
BA	Convênio	(I)	TC.0125/2006 - 28/11/2006 e 28/11/2006	(III)	23/5/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS - 14263859000106	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.086/2006 - 19/10/2006 e 19/10/2006	(III)	20/12/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES - 13753306000160	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.096/2006- 19/10/2006 e 19/10/2006	(III)	31/1/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES - 13857123000195	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.077/2007 - 17/07/2007 e 17/07/2007	(III)	10/12/2007	4.112,04	6.053,83	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINQUE - 13698782000126	Repasse retroativo de 05 meses e 20 dias de 2007
BA	Convênio	(I)	TC.012/2005 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	20/9/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULE - 13676788000100	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.017/2007 - 21/12/2006 e 21/12/2006	(III)	23/5/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA - 13751102000190	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.020/2008 - 16/10/2008 e 27/11/2008	(III)	8/12/2008	388,36	388,36	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA - 13751102000190	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.017/2008 - 02/06/2008 e 03/07/2008	(III)	25/7/2008	3.084,00	3.263,90	(V)	PREF MUNICIPAL DE PALMEIRAS - 13922638000121	Contrato renovado em 03/07/2008
BA	Convênio	(I)	TC.044/2006 - 08/08/2006 e 08/08/2006	(III)	19/9/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGE - 13922562000134	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.010/2004 - 21/07/2004 e 13/08/2004	(III)	9/9/2004	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGE - 13922562000134	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
BA	Convênio	(I)	TC.065/2006 - 31/07/2006 e 31/07/2006	(III)	19/9/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - 13677109000100	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.089/2005 - 15/11/2005 e 07/01/2006	(III)	16/1/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - 13672597000162	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.013/2005 - 16/05/2005 e 04/06/2005	(III)	17/6/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIP DE LICINIO DE ALMEIDA - 14108286000138	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.014/2005 - 16/05/2005 e 04/06/2005	(III)	17/6/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNIC. DE LICINIO DE ALMEIDA - 14108286000138	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.033/2006- 10/05/2006 e 10/05/2006	(III)	18/7/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA - 13781828000176	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.032/2006- 10/05/2006 e 10/05/2006	(III)	18/7/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA - 13781828000176	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.002/2008 - 18/02/2008 e 14/03/2008	(III)	9/4/2008	3.084,00	2.458,63	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMARI - 13646740000141	Pactuado 12 meses quando o correto seria 09 meses e 17 dias conforme valor pago.
BA	Convênio	(I)	TC.031/2006 - 15/05/2006 e 15/05/2006	(III)	19/9/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO - 13761713000110	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.019/2007 - 16/02/2007 e 16/02/2007	(III)	26/6/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO - 13761713000110	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.097/2007 - 19/11/2007 e 19/11/2007	(III)	9/5/2008	3.084,00	3.443,80	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROLANDIA - 16444150000124	Pagamento retroativo 01 mês e 12 dias de 2007

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
BA	Convênio	(I)	TC.096/2007 - 19/11/2007 e 19/11/2007	(III)	9/5/2008	3.084,00	3.443,80	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROLANDIA - 16444150000124	Pagamento retroativo 01 mês e 12 dias de 2007
BA	Convênio	(I)	TC.054/2006 - 31/07/2006 e 02/10/2006	(III)	13/12/2006	4.112,04	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAVELAS - 13761689000119	Reop informou não funcionamento em julho
BA	Convênio	(I)	TC.056/2005 - 23/09/2005 e 23/11/2005	(III)	16/12/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAVELAS - 13761689000119	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.033/2005 - 08/11/2005 e 23/11/2005	(III)	16/12/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAVELAS - 13761689000119	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.048/2006 - 22/06/2006 e 22/06/2006	(III)	19/9/2006	4.112,04	3.855,03	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEPA - 13714803000150	Reop informou não entrega no meses de janeiro a março
BA	Convênio	(I)	TC.047/2006 - 22/06/2006 e 22/06/2006	(III)	19/9/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - 13714803000150	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.046/2006 - 22/06/2006 e 22/06/2006	(III)	19/9/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEPA - 13714803000150	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.007/2005 - 03/01/2005 e 24/09/2004	(III)	4/8/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	ASSOC MORAD PEQ PRDUT RURAIS S.SEBASTIAO - 3382075000172	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.036/2006- 02/07/2006 e 02/07/2006	(III)	20/12/2006	4.112,04	3.426,70	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARA - 13798574000107	Reop informou não funcionamento em novembro e dezembro
BA	Convênio	(I)	TC.014/2007 - 09/11/2006 e 10/11/2006	(III)	26/6/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIP. DE RIACHAO DAS NEVES - 14100747000126	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
BA	Convênio	(I)	TC.002/2004 - 01/06/2004 e 26/07/2004	(III)	5/8/2004	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ - 13807870000119	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.048/2007- 25/05/2007 e 25/05/2007	(III)	8/6/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE IACU - 13889993000146	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.065/2007 - 03/08/2007 e 20/08/2007	(III)	3/9/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE IACU - 13889993000146	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.021/2008- 01/12/2008 e 26/12/2008	(III)	27/2/2009	57,11	57,11	(V)	PREF MUNICIPAL DE PIRITIBA - 13795786000122	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.050/2006 - 25/07/2006 e 28/07/2006	(III)	20/12/2006	3.084,00	2.313,00	(V)	PREFEITURA MUNICIP DE RIACHO DE SANTANA - 14105191000160	Suspenso out, nov e dez informado pela REOP
BA	Convênio	(I)	TC.092/2006 - 16/10/2006 e 15/12/2006	(III)	20/12/2006	3.084,00	2.313,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTAN - 14105191000160	Suspenso out, nov e dez informado pela REOP
BA	Convênio	(I)	TC.134/2006 - 20/12/2006 e 20/12/2006	(III)	23/5/2007	4.112,04	3.426,68	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIUBA - 13988324000121	Reop informou não entrega de maio a dezembro
BA	Convênio	(I)	TC.133/2006 - 20/12/2006 e 20/12/2006	(III)	23/5/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIUBA - 13988324000121	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.137/2006 - 18/12/2006 e 18/12/2006	(III)	23/5/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIUBA - 13988324000121	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.055/2005 - 06/09/2005 e 25/09/2005	(III)	17/10/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIUBA - 16448631000108	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
BA	Convênio	(I)	TC.138/2006 - 20/12/2006 e 20/12/2006	(III)	23/5/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIUBA - 13988324000121	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.135/2006 - 20/12/2006 e 20/12/2006	(III)	23/5/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIUBA - 13988324000121	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.136/2006 - 18/12/2006 e 18/12/2006	(III)	23/5/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIUBA - 13988324000121	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.054/2005 - 06/09/2005 e 23/09/2005	(III)	17/10/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIUBA - 16248288000158	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.082/2007 - 10/12/2007 e 10/12/2007	(III)	6/3/2008	3.084,00	3.263,90	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA - 14105217000170	Repassado 21 dias retrotivo de 2007
BA	Convênio	(I)	TC.051/2006 - 25/07/2006 e 16/08/2006	(III)	20/12/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA - 14105217000170	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.008/2007 - 16/11/2006 e 16/11/2006	(III)	8/6/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DESIDERIO - 13655436000160	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.099/2005- 02/01/2005 e 02/01/2005	(III)	8/3/2007	4.112,04	3.769,36	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGIBA - 13701966000106	Reop informou não entrega de janeiro a abril
BA	Convênio	(I)	TC.127/2006 - 01/11/2006 e 01/11/2006	(III)	8/6/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE - 13811476000154	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.131/2006 - 01/11/2006 e 01/11/2006	(III)	8/6/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE - 13811476000154	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
BA	Convênio	(I)	TC.130/2006 - 01/11/2006 e 01/11/2006	(III)	10/12/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE - 13811476000154	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.129/2006 - 01/11/2006 e 01/11/2006	(III)	8/6/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE - 13811476000154	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.128/2006 - 01/11/2006 e 01/11/2006	(III)	8/6/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE - 13811476000154	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.132/2006 - 01/11/2006 e 01/11/2006	(III)	8/6/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE - 13811476000154	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.037/2005 - 03/01/2005 e 11/01/2005	(III)	20/9/2005	4.112,04	5.825,39	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANOPOLIS - 13627062000170	Pago retroativo de agosto a dezembro de 2007
BA	Convênio	(I)	TC.081/2006 - 18/09/2006 e 02/10/2006	(III)	8/3/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNIC. DE RIACHAO DO JACUIPE - 14043269000160	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.009/2008 - 13/04/2008 e 12/06/2008	(III)	7/7/2008	2.273,04	2.273,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA - 14197586000130	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.087/2006 - 05/10/2006 e 05/10/2006	(III)	18/7/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREF MUNICIPAL DE JACOBINA - 14197586000130	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.051/2007 - 02/03/2007 e 02/03/2007	(III)	18/7/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	ASSOC.COMERCIAL E ASSISTENCIAL DE LAGES - 13228119000168	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.045/2007 - 02/03/2007 e 02/03/2007	(III)	18/7/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA DA ROCA - 13896758000100	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
BA	Convênio	(I)	TC.046/2007-02/03/2007 e 02/03/2007	(III)	18/7/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA DA ROCA - 13896758000100	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.003/2008 - 21/01/2008 e 21/01/2008	(III)	9/4/2008	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE XIQUE - 13880257000127	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.074/2005 - 24/10/2005 e 29/12/2005	(III)	16/1/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOCA - 13906789000196	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.076/2005 - 19/07/2005 e 19/07/2005	(III)	2/12/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	HELIO JOSE DA SILVA - 16168916000195	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.014/2004 - 31/12/2004 e 31/12/2004	(III)	7/1/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUBARA - 13040233000160	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.019/2004 - 31/12/2004 e 31/12/2004	(III)	7/1/2005	4.112,04	3.940,70	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUBARA - 13040233000160	Reop informou não houve entrega em janeiro e fevereiro
BA	Convênio	(I)	TC.099/2007 - 20/12/2007 e 20/12/2007	(III)	25/7/2008	4.112,04	4.237,68	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA - 13714464000101	Pago retroativo 11 dias de 2007
BA	Convênio	(I)	TC.052/2007 - 28/06/2007 e 28/06/2007	(III)	28/8/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - 13717798000139	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.075/2006 - 04/09/2006 e 02/10/2006	(III)	13/12/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUN DE SAO JOSE DO JACUIPE - 16443632000160	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.002/2006 - 23/01/2006 e 17/04/2006	(III)	20/4/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHEM - 14210512000197	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
BA	Convênio	(I)	TC.061/2006 - 07/08/2006 e 11/09/2006	(III)	13/12/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHEM - 14222574000119	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.106/2006 - 29/09/2006 e 29/09/2006	(III)	28/8/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEIT.MUNICIPAL DE STA. RITA DE CASSIA - 13880711000140	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.104/2006- 29/09/2006 e 29/09/2006	(III)	8/3/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEIT MUNIC DE SANTA RITA DE CASSIA - 13880711000140	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.105/2006 - 29/09/2006 e 29/09/2006	(III)	8/3/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEIT MUN IC DE SANTA RITA DE CASSIA - 13880711000140	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.103/2006 - 29/09/2006 e 29/09/2006	(III)	3/3/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEIT MUNIC DE SANTA RITA DE CASSIA - 13880711000140	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.140/2006 - 29/09/2006 e 29/09/2006	(III)	7/8/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - 13828504000146	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.011/2007 - 06/06/2007 e 06/06/2007	(III)	6/3/2008	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA - 13894902000160	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.008/2008 - 02/05/2008 e 28/05/2008	(III)	7/7/2008	2.432,95	2.432,96	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA - 14147482000111	diferença referente a-proximação
BA	Convênio	(I)	TC.053/2007 - 07/05/2007 e 07/05/2007	(III)	7/8/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAI - 14140701000130	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.006/2005- 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	3/3/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAI - 14140701000130	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
BA	Convênio	(I)	TC.091/2007 - 31/12/2007 e 31/12/2007	(III)	6/11/2008	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUCINIPAL DE MIRANGABA - 13913371000106	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.090/2007 - 31/12/2007 e 31/12/2007	(III)	6/11/2008	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANGABA - 13913371000106	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.039/2005 - 31/03/2005 e 31/03/2005	(III)	2/12/2005	4.112,04	4.026,37	(V)	PREFEITURA MUNIC.DE ALAGOINHAS - 13646005000138	Reop informou não houve entrga em janeiro
BA	Convênio	(I)	TC.038/2005 - 31/03/2005 e 31/05/2005	(III)	2/2/2005	4.112,04	4.026,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - 13646005000138	Reop informou não houve entrega em janeiro
BA	Convênio	(I)	TC.080/2006 - 20/09/2006 e 01/12/2006	(III)	20/12/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA - 14221741000107	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.064/2005 - 01/06/2005 e 06/06/2005	(III)	2/12/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO - 13824248000119	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.024/2005 - 24/06/2005 e 24/06/2005	(III)	4/8/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNIC.DE IPUPIARA - 13798384000181	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.011/2008 - 02/05/2008 e 20/06/2008	(III)	14/8/2008	1.838,99	2.181,67	(V)	PREFEIT MUNIC DE CONCEICAO DO JACUIPE - 14222574000119	Foi publicado como valor pactuado 05 meses e 11 dias , quando o correto seria 06 meses e 11 dias conforme valor pago
BA	Convênio	(I)	TC.053/2006 - 28/07/2006 e 28/07/2006	(III)	19/9/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEIT MUNICIP DE CONCEICAO DO JACUIPE - 14222574000119	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
BA	Convênio	(I)	TC.141/2006 - 11/10/2006 e 11/10/2006	(III)	7/8/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIRA - 13670021000166	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.022/2004 - 09/12/2004 e 20/12/2004	(III)	7/1/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNIC SAO SEBASTIAO DO PASSE - 13831441000187	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.037/2006 - 21/06/2006 e 21/06/2006	(III)	18/7/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREF.MUNIC.SAO SEBASTIAO DO PASSE - 13831441000187	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.020/2005 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	17/10/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEIT MUNIC DE SAO SEBASTIAO DO PASSE - 13831441000187	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.097/2006 - 19/10/2006 e 19/10/2006	(III)	31/1/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAIRA - 13910690000168	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.099/2006 - 19/10/2006 e 19/10/2006	(III)	31/1/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAIRA - 13910690000168	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.100/2006 - 19/10/2006 e 19/10/2006	(III)	31/1/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAIRA - 13910690000168	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.098/2006- 20/10/2006 e 20/10/2006	(III)	31/1/2007	4.112,04	3.512,35	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAIRA - 13910690000168	Reop informou não entrega de junho a dezembro
BA	Convênio	(I)	TC.062/2006 - 02/08/2006 e 02/08/2006	(III)	8/3/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEIT MUNIC DE SALINAS DA MARGARIDA - 13743281000114	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.074/2007 - 21/08/2007 e 21/08/2007	(III)	10/12/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO DOURADO - 13891510000148	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
BA	Convênio	(I)	TC.055/2007 - 20/05/2007 e 20/05/2007	(III)	18/7/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUA - 13698758000197	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.056/2007 - 20/05/2007 e 20/05/2007	(III)	18/7/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUA - 13698758000197	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.043/2007 - 05/04/2007 e 09/04/2007	(III)	18/7/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS - 13808217000174	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.038/2007 - 05/04/2007 e 09/04/2007	(III)	18/7/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS - 13808217000174	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.033/2007 - 05/07/2007 e 09/04/2007	(III)	3/9/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS - 13808217000174	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.028/2007 - 05/04/2007 e 09/04/2007	(III)	18/7/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS - 13808217000174	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.029/2007 - 05/04/2007 e 09/04/2007	(III)	18/7/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS - 13808217000174	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.003/2004 - 09/06/2004 e 09/06/2004	(III)	8/7/2004	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PIRES - 13783279000179	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.001/2004- 25/05/2004 e 01/06/2004	(III)	8/7/2004	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PIRES - 13783279000179	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.067/2007 - 01/10/2007 e 24/10/2007	(III)	16/11/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE ITAIB0 - 63179857000130	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
BA	Convênio	(I)	TC.047/2005 - 02/08/2008 e 02/08/2005	(III)	20/9/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - 13894878000160	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.019/2006 - 17/01/2006 e 17/01/2006	(III)	20/4/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE - 13894878000160	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.68/2007 - 01/10/2007 e 24/10/2007	(III)	16/11/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	ASSOC COMUNIT DOS MORAD DISTR DE BAIXAO - 2552774000150	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.001/2008 - 24/01/2008 e 03/03/2008	(III)	9/4/2008	4.112,04	3.426,70	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE - 13894878000160	O valor pactuado foi calculado por 12 meses
BA	Convênio	(I)	TC.042/2005 - 22/07/2005 e 10/09/2005	(III)	20/9/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE - 13894878000160	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.066/2007 - 01/10/2007 e 24/10/2007	(III)	1/10/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	ASSOC.PEQ.PRODUT.DO DISTR.ORIENTE NOVO - 1272105000162	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.046/2005 - 02/08/2008 e 02/08/2005	(III)	20/9/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - 13894878000160	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.043/2005 - 22/07/2005 e 11/09/2005	(III)	20/9/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE - 13894878000160	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.055/2006 - 20/072006 e 20/07/2006	(III)	31/1/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - 13846753000164	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.026/2007 - 15/02/2007 e 15/02/2007	(III)	8/6/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPAO - 13891528000140	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
BA	Convênio	(I)	TC.023/2006 - 16/11/2006 e 17/11/2006	(III)	18/7/2007	4.112,04	5.825,39	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA - 13780770000146	Pago retroativo 05 meses de 2007
BA	Convênio	(I)	TC.022/2006 - 16/11/2006 e 17/11/2006	(III)	18/7/2007	4.112,04	5.825,39	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DA BOQUIRA - 13780770000146	Pago retroativo 05 meses de 2007
BA	Convênio	(I)	TC.027/2007 - 02/05/2007 e 02/05/2007	(III)	9/7/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUI - 13857701000193	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.026/2005 - 24/06/2005 e 24/06/2005	(III)	4/8/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	ASSOC.IDOSOS E MENOR.CARENT.DE IBITUPA - 3563820000180	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.066/2006 - 11/08/2006 e 11/08/2006	(III)	19/9/2006	4.112,04	4.026,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA - 13922588000182	Reop informou não entrega no mês de dezembro
BA	Convênio	(I)	TC.024/2004 - 18/10/2004 e 18/10/2004	(III)	3/3/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITA - 13715057000119	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.023/2004 - 18/10/2004 e 18/10/2004	(III)	3/3/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITA - 13715057000119	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.62/2007 - 03/07/2007 e 03/09/2007	(III)	28/8/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMACARI - 14109763000180	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.065/2005 - 06/04/2005 e 06/04/2005	(III)	18/7/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMACARI - 14109763000180	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.066/2005 - 06/04/2005 e 06/04/2005	(III)	18/7/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMACARI - 14109763000180	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contra-partida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
BA	Convênio	(I)	TC.112/2006-21/11/2006 e 21/11/2006	(III)	8/3/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEIT MUNIC DE SANTA RITA DE CASSIA - 14105183000114	Regular.
BA	Convênio	(I)	TC.014/2008 - 02/05/2008 e 24/05/2008	(III)	9/2/2008	1.867,53	1.859,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAP - 14105183000114	Foi publicado como valor pactuado 07 meses e 08 dias , e pago 07 meses e 07 dias .
BA	Convênio	(I)	TC.049/2007 - 04/07/2007 e 04/07/2007	(III)	4/7/2007	4.112,04	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA - 13922596000129	Pago retroativo 06 meses de 2007
BSB	Convênio	(I)	TC.017/2003 - 10/10/2003 e 12/10/2003	(III)	24/4/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA - 1738780000134	Pago dois meses mesmo com o termo vencido
BSB	Convênio	(I)	TC.015/2003 - 10/05/2003 e 10/05/2003	(III)	24/4/2006	3.084,00	1.285,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA - 1738780000134	Termo vencido - Aguardando a Prefeitura se pronunciar quanto a assinatura do novo termo. Agência funcionando.Valores não repassados a partir de junho/2008
BSB	Convênio	(I)	TC.024/2006 - 28/03/2006 e 28/03/2006	(III)	7/4/2006	4.112,04	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA - 1738780000134	Relatório Prestação de Serviço não enviado.
BSB	Convênio	(I)	TC.034/2008 - 19/02/2003 e 03/03/2003	(III)	16/5/2008	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE IACIARA - 1740448000104	Não há.
BSB	Convênio	(I)	TC.023/2005 - 21/07/2000 e 24/07/2000	(III)	6/9/2007	4.112,04	2.398,69	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE - 1743335000162	Relatório Prestação de Serviço não enviado.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
BSB	Convênio	(I)	TC.025/2006-27/06/2001 e 27/06/2001	(III)	13/7/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA - 1138122000101	Não há.
BSB	Convênio	(I)	TC.031/2007 - 23/08/2002 e 23/08/2002	(III)	17/1/2008	4.112,04	685,34	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRENOPOLIS - 1067941000105	Relatório Prestação de Serviço não enviado.
BSB	Convênio	(I)	TC.032/2007 - 23/08/2002 e 23/08/2002	(III)	17/1/2008	3.084,00	514,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRENOPOLIS - 1067941000105	Relatório Prestação de Serviço não enviado.
BSB	Convênio	(I)	TC.033/2007 - 23/08/2002 e 23/08/2002	(III)	17/1/2008	3.084,00	514,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRENOPOLIS - 1067941000105	Relatório Prestação de Serviço não enviado.
BSB	Convênio	(I)	TC.029/2007 - 29/10/2007 e 14/11/2007	(III)	29/10/2007	3.084,00	1.799,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANIA - GO - 1298975000100	Relatório Prestação de Serviço não enviado.
BSB	Convênio	(I)	TC.026/2006 - 28/06/2006 e 28/06/2006	(III)	29/8/2006	3.084,00	2.056,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DE GO - 1740422000166	Relatório Prestação de Serviço não enviado.
BSB	Convênio	(I)	TC.019/2004 - 28/09/1999 e 01/12/1999	(III)	24/4/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA M DE ALTO PARAISO - 1740455000106	Não há.
BSB	Convênio	(I)	TC.027/2007 - 04/01/2002 e 04/01/2002	(III)	10/9/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIP. DE COCALZINHO GOIAS - 36985463000105	Não há.
BSB	Convênio	(I)	TC.016/2003 - 20/11/2003 e 20/11/2003	(III)	24/4/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA - 1629276000104	Pago dezembro mesmo com o termo vencido.
BSB	Convênio	(I)	TC.035/2008 - 19/09/2003 e 19/09/2003	(III)	27/11/2008	4.026,37	4.026,37	(V)	PREFEITURA M DE PADRE BERNARDO - 1170331000132	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contra-partida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
BSB	Convênio	(I)	TC.010/2002 - 05/04/2002 e 05/04/2002	(III)	24/4/2006	0,00	0,00	(V)	PREFEITURA MUN. DE FLORES DE GOIAS - 1740497000147	Agência fechada - Termo vencido - Em negociação para assinatura de novo termo.
BSB	Convênio	(I)	TC.020/2004 - 15/09/2004 e 24/09/2004	(III)	30/9/2004	3.084,00	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA - 1298330000178	Relatório Prestação de Serviço não enviado.
BSB	Convênio	(I)	TC.022/2004 - 02/12/1999 e 17/01/2000	(III)	24/6/2005	3.084,00	1.799,00	(V)	PREFEITURA M DE CIDADE OCIDENTAL - 36862621000121	Relatório Prestação de Serviço não enviado.
BSB	Convênio	(I)	TC.021/2004 - 11/10/1999 e 01/11/1999	(III)	29/11/2004	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA M DO COCALZINHO DE GO - 36985463000105	Não há.
BSB	Convênio	(I)	TC.028/2007 - 29/03/2007 e 20/10/2007	(III)	28/9/2007	3.084,00	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA - 1169416000109	Não informada conta para repasse. Enviado ofício e aguardando retorno.
CE	Convênio	(I)	TC.094/2005 - 01/07/2005 e 01/07/2005	(III)	4/10/2005	3.084,00	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA - 23478597000180	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC nos meses pendentes de pagamento.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
CE	Convênio	(I)	TC.015/2005 - 20/05/2005 e 20/05/2005	(III)	5/7/2005	3.084,00	1.542,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM - 7660350000123	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.
CE	Convênio	(I)	TC.014/2005 - 20/05/2005 e 20/05/2005	(III)	5/7/2005	3.084,00	2.313,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM - 7660350000123	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.
CE	Convênio	(I)	TC.093/2005 - 20/05/2005 e 20/05/2005	(III)	5/7/2005	3.084,00	1.028,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM - 7660350000123	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.
CE	Convênio	(I)	TC.393/2006 - 02/05/2006 e 02/05/2006	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS - 7598709000180	Não informou data de publicação no DOU

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
CE	Convênio	(I)	TC.394/2006 - 02/05/2006 e 02/05/2006	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS - 7598709000180	Não informou data de publicação no DOU
CE	Convênio	(I)	TC.395/2006 - 02/05/2006 e 02/05/2006	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS - 7598709000180	Não informou data de publicação no DOU
CE	Convênio	(I)	TC.405/2005 - 01/09/2005 e 01/09/2005	(III)	4/10/2005	3.084,00	2.827,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - 7598634000137	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.
CE	Convênio	(I)	TC.408/2007- 01/07/2007 e 01/07/2007	(III)	Sem registro.	3.084,00	1.799,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - 7598634000137	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC nos meses pendentes de pagamento.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
CE	Convênio	(I)	TC.069/2005 - 10/05/2005 e 10/05/2005	(III)	Sem registro.	3.084,00	2.827,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - 7598634000137	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento. Não informou data de publicação no DOU.
CE	Convênio	(I)	TC.064/2005 - 10/05/2005 e 10/05/2005	(III)	Sem registro.	3.084,00	2.827,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - 7598634000137	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.Não informou data de publicação no DOU.
CE	Convênio	(I)	TC.063/2005 - 10/05/2005 e 10/05/2005	(III)	5/7/2005	3.084,00	2.827,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - 7598634000137	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC nos meses pendentes de pagamento.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
CE	Convênio	(I)	TC.406/2005 - 01/09/2005 e 01/09/2005	(III)	4/10/2005	3.084,00	2.827,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - 7598634000137	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.
CE	Convênio	(I)	TC.065/2005 - 10/05/2005 e 10/05/2005	(III)	5/7/2005	3.084,00	2.827,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - 7598634000137	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.
CE	Convênio	(I)	TC.068/2005 - 10/05/2005 e 10/05/2005	(III)	Sem registro.	3.084,00	2.827,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - 7598634000137	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.Não informou data de publicação no DOU.
CE	Convênio	(I)	TC.062/2005 - 10/05/2005 e	(III)	05/07/2005	3.084,00	2.827,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL -	Não informou data de publicação no DOU

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
			10/05/2005						7598634000137	
CE	Convênio	(I)	TC.148/2005 - 01/09/2005 e 01/09/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - 7587975000107	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.
CE	Convênio	(I)	TC.043/2005 - 01/09/2005 e 01/09/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - 7587975000107	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC nos meses pendentes de pagamento.
CE	Convênio	(I)	TC.151/2006 - 01/07/2006 e 01/07/2006	(III)	29/9/2006	4.112,04	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - 7587975000107	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
CE	Convênio	(I)	TC.147/2006 - 01/03/2006 e 01/03/2006	(III)	31/3/2006	4.112,04	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - 7587975000107	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.
CE	Convênio	(I)	TC.150/2006 - 01/07/2006 e 01/07/2006	(III)	29/9/2006	4.112,04	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - 7587975000107	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.
CE	Convênio	(I)	TC.054/2005 - 01/09/2005 e 01/09/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - 7587975000107	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.Não informou data de publicação no DOU.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
CE	Convênio	(I)	TC.042/2005 - 16/06/2005 e 16/06/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - 7587975000107	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.Não informou data de publicação no DOU.
CE	Convênio	(I)	TC.149/2006 - 01/07/2006 e 01/07/2006	(III)	29/9/2006	4.112,04	3.426,70	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - 7587975000107	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.
CE	Convênio	(I)	TC.0402005 - 17/06/2005 e 17/06/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - 7587975000107	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.Não informou data de publicação no DOU.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
CE	Convênio	(I)	TC.099/2008 - 29/12/2008 e 29/12/2008	(III)	19/2/2009	33,16	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - 7684756000146	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC nos meses pendentes de pagamento.
CE	Convênio	(I)	TC.316/2004 - 01/06/2004 e 01/06/2004	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - 7684756000146	Não informou data de publicação no DOU
CE	Convênio	(I)	TC.132/2005 - 01/07/2005 e 01/07/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - 7684756000146	Não informou data de publicação no DOU
CE	Convênio	(I)	TC.317/2004 - 01/06/2004 e 01/06/2004	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - 7684756000146	Não informou data de publicação no DOU
CE	Convênio	(I)	TC.327/2005 - 01/04/2005 e 01/04/2005	(III)	4/5/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - 7684756000146	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.131/2005 - 01/07/2005 e 01/07/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - 7684756000146	Não informou data de publicação no DOU
CE	Convênio	(I)	TC.318/2004 - 01/06/2004 e 01/06/2004	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - 7684756000146	Não informou data de publicação no DOU
CE	Convênio	(I)	TC.180/2006 - 01/06/2006 e 01/06/2006	(III)	21/2/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - 7684756000146	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
CE	Convênio	(I)	TC.319/2004 - 01/06/2004 e 01/06/2004	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - 7684756000146	Não informou data de publicação no DOU
CE	Convênio	(I)	TC.559/2007 - 01/02/2007 e 01/02/2007	(III)	12/9/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM - 35050756000120	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.655/2005 - 01/02/2005 e 01/02/2005	(III)	17/3/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM - 35050756000120	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.595/2007 - 01/10/2007 e 01/10/2007	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM - 35050756000120	Não informou data de publicação no DOU
CE	Convênio	(I)	TC.156/2006 - 01/10/2006 e 01/10/2006	(III)	25/5/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM - 35050756000120	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.502/2007 - 01/02/2007 e 01/02/2007	(III)	12/9/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM - 35050756000120	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.190/2005 - 01/12/2005 e 01/12/2005	(III)	17/2/2006	3.084,00	2.827,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEUS - 7982036000167	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC nos meses pendentes de pagamento.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
CE	Convênio	(I)	TC.528/2004 - 01/08/2004 e 01/08/2004	(III)	10/09/2004	3.084,00	2.827,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEUS - 7982036000167	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.
CE	Convênio	(I)	TC.620/2003 - 01/12/2003 e 01/12/2003	(III)	Sem registro.	3.084,00	2.313,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEUS - 7982036000167	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento. Não informou data de publicação no DOU.
CE	Convênio	(I)	TC.186/2005 - 01/11/2005 e 01/11/2005	(III)	17/2/2006	4.112,04	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEUS - 7982036000167	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
CE	Convênio	(I)	TC.526/2007-07/05/2007 e 07/05/2007	(III)	12/9/2007	3.084,00	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEUS - 7982036000167	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.
CE	Convênio	(I)	TC.527/2004 - 01/08/2004 e 01/01/2005	(III)	10/09/2004	3.084,00	2.827,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEUS - 7982036000167	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.
CE	Convênio	(I)	TC.187/2005 - 01/11/2005 e 01/11/2005	(III)	17/2/2006	4.112,04	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEUS - 7982036000167	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
CE	Convênio	(I)	TC.189/2006 - 03/01/2006 e 03/01/2006	(III)	11/5/2006	3.084,00	2.827,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEUS - 7982036000167	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC nos meses pendentes de pagamento.
CE	Convênio	(I)	TC.193/2006 - 02/01/2006 e 02/01/2006	(III)	11/5/2006	3.084,00	2.827,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEUS - 7982036000167	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.
CE	Convênio	(I)	TC.191/2006 - 03/01/2006 e 03/01/2006	(III)	11/5/2006	3.084,00	2.827,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEUS - 7982036000167	Aguardando posição da agência coordenadora.
CE	Convênio	(I)	TC.530/2004 - 01/08/2004 e 01/08/2004	(III)	10/09/2004	3.084,00	2.827,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEUS - 7982036000167	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
CE	Convênio	(I)	TC.192/2005 - 01/11/2005 e 01/11/2005	(III)	17/2/2006	3.084,00	2.827,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEUS - 7982036000167	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.
CE	Convênio	(I)	TC.188/2006 - 02/01/2006 e 02/01/2006	(III)	11/5/2006	3.084,00	2.827,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEUS - 7982036000167	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.
CE	Convênio	(I)	TC.164/2005 - 01/07/2005 e 01/07/2005	(III)	29/12/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - 7728421000182	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.162/2005 - 01/07/2005 e 01/07/2005	(III)	29/12/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - 7728421000182	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.163/2005 - 01/07/2005 e 01/07/2005	(III)	29/12/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - 7728421000182	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.165/2005 - 01/07/2005 e 01/07/2005	(III)	29/12/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - 7728421000182	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
CE	Convênio	(I)	TC.421/2004 - 01/10/2004 e 01/10/2004	(III)	01/10/2003	3.084,00	2.056,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA - 23444680000138	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC nos meses pendentes de pagamento.
CE	Convênio	(I)	TC.422/2004 - 01/10/2004 e 01/10/2004	(III)	01/10/2003	3.084,00	2.056,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA - 23444680000138	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC nos meses pendentes de pagamento.
CE	Convênio	(I)	TC.423/2004 - 01/10/2004 e 01/10/2004	(III)	01/10/2003	3.084,00	2.056,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA - 23444680000138	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.
CE	Convênio	(I)	TC.096/2005- 01/10/2005 e 01/10/2005	(III)	4/11/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADA - 23444748000189	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
CE	Convênio	(I)	TC.103/2005 - 10/11/2005 e 10/11/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADA - 23444748000189	Não informou data de publicação no DOU
CE	Convênio	(I)	TC.102/2005 - 25/09/2005 e 25/09/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADA - 23444748000189	Não informou data de publicação no DOU
CE	Convênio	(I)	TC.689/2007- 01/04/2007 e 01/04/2007	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADA - 23444748000189	Não informou data de publicação no DOU
CE	Convênio	(I)	TC.101//2005 - 25/09/2005 e 25/09/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADA - 23444748000189	Não informou data de publicação no DOU
CE	Convênio	(I)	TC.435/2006 - 01/10/2006 e 01/10/2006	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADA - 23444748000189	Não informou data de publicação no DOU
CE	Convênio	(I)	TC.097/2005 - 08/06/2005 e 08/06/2005	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADA - 23444748000189	Não informou data de publicação no DOU
CE	Convênio	(I)	TC.100/2005 - 10/08/2005 e 10/08/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADA - 23444748000189	Não informou data de publicação no DOU
CE	Convênio	(I)	TC.104/2005 - 08/06/2005 e 08/06/2005	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADA - 23444748000189	Não informou data de publicação no DOU
CE	Convênio	(I)	TC.098/2007 - 01/02/2007 e 01/02/2007	(III)	12/9/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADA - 23444748000189	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.204/2005 - 25/09/2005 e 25/09/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADA - 23444748000189	Não informou data de publicação no DOU

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
CE	Convênio	(I)	TC.099/05 - 08/06/2005 e 08/06/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADA - 23444748000189	Não informou data de publicação no DOU
CE	Convênio	(I)	TC.123/2006 - 09/05/2006 e 09/05/2006	(III)	7/6/2006	4.112,04	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU - 7679723000108	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.
CE	Convênio	(I)	TC.612/2003 - 01/09/2003 e 01/09/2003	(III)	Sem registro.	3.084,00	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU - 7679723000108	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.Não informou data de publicação no DOU.
CE	Convênio	(I)	TC.122/2005 - 02/09/2005 e 02/09/2005	(III)	8/3/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU - 7679723000108	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
CE	Convênio	(I)	TC.030/2008 - 01/06/2008 e 01/06/2008	(III)	6/8/2008	1.799,00	1.028,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITE - 7387343000108	Estão pendentes de pagamento os meses de junho, julho e agosto/2008. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC nestes meses.
CE	Convênio	(I)	TC.181/2005 - 22/09/2005 e 22/09/2005	(III)	7/2/2006	3.084,00	1.542,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITE - 7387343000108	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.
CE	Convênio	(I)	TC.008/2005 - 03/04/2005 e 03/04/2005	(III)	19/4/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA - 7606478000109	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.312/2007- 01/08/2007 e 01/08/2007	(III)	14/9/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI - 7910755000172	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.124/2005 - 14/06/2005 e 14/06/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI - 7910755000172	Não informou data de publicação no DOU
CE	Convênio	(I)	TC.472/2006 - 03/08/2006 e 03/08/2006	(III)	26/2/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI - 7910755000172	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
CE	Convênio	(I)	TC.011/2005 - 07/12/2005 e 07/12/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA - 7387392000132	Não informou data de publicação no DOU
CE	Convênio	(I)	TC.699/2007- 01/08/2007 e 01/08/2007	(III)	14/9/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA - 7387392000132	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.697/2007- 01/08/2007 e 01/08/2007	(III)	14/9/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA - 7387392000132	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.012/2005 - 07/12/2005 e 07/12/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA - 7387392000132	Não informou data de publicação no DOU
CE	Convênio	(I)	TC.698/2007- 01/08/2007 e 01/08/2007	(III)	14/9/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA - 7387392000132	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.700/2007- 01/08/2007 e 01/08/2007	(III)	14/9/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA - 7387392000132	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.010/2005 - 07/12/2005 e 07/12/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA - 7387392000132	Não informou data de publicação no DOU
CE	Convênio	(I)	TC.441/2006 - 01/08/2006 e 01/08/2006	(III)	25/5/2007	4.112,04	3.426,70	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA - 10517563000105	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
CE	Convênio	(I)	TC.079/2008 - 24/06/2008 e 18/08/2008	(III)	23/10/2008	1.523,43	1.028,01	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA - 10517563000105	Aguardamos confirmação da AC Coordenadora sobre o funcionamento no meses de agosto e setembro/2008.
CE	Convênio	(I)	TC.080/2008 - 24/06/2008 e 18/08/2008	(III)	23/10/2008	1.525,43	1.028,01	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA - 10517563000105	Não informou data de publicação no DOU
CE	Convênio	(I)	TC.050/2008 - 09/05/2008 e 09/07/2008	(III)	Sem registro.	1.967,59	1.713,35	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - 7623077000167	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC nos meses pendentes de pagamento.
CE	Convênio	(I)	TC.235/2003 - 16/03/2004 e 16/03/2004	(III)	Sem registro.	4.112,04	2.398,69	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - 7623077000167	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC nos meses pendentes de pagamento.
CE	Convênio	(I)	TC.042/2008 - 09/05/2008 e 15/08/2008	(III)	23/10/2008	1.285,00	1.028,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - 7623077000167	Aguardando posição da agência coordenadora.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contra-partida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
CE	Convênio	(I)	TC.043/2008 - 09/05/2008 e 25/08/2008	(III)	23/10/2008	1.285,00	1.028,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - 7623077000167	Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.
CE	Convênio	(I)	TC.044/2008 - 09/05/2008 e 25/08/2008	(III)	23/10/2008	1.028,00	1.028,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - 7623077000167	Não informou data de publicação no DOU
CE	Convênio	(I)	TC.051/2008 - 09/05/2008 e 09/07/2008	(III)	Sem registro.	1.967,59	1.713,35	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - 7623077000167	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.
CE	Convênio	(I)	TC.045/2008 - 19/12/2008 e 19/12/2008	(III)	16/2/2009	342,67	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - 7623077000167	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.
CE	Convênio	(I)	TC.046/2008 - 09/05/2008 e 09/07/2008	(III)	11/9/2008	1.475,68	1.285,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - 7623077000167	Não informou data de publicação no DOU

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
CE	Convênio	(I)	TC.048/2008 - 09/07/2008 e 09/07/2008	(III)	10/09/2004	1.713,35	1.713,35	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - 7623077000167	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.494/2006- 01/10/2006 e 01/10/2006	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - 7963051000168	Não informou data de publicação no DOU
CE	Convênio	(I)	TC.561/2007 - 01/03/2007 e 01/03/2007	(III)	25/5/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - 7963051000168	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.493/2006 - 01/10/2006 e 01/10/2006	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - 7963051000168	Não informou data de publicação no DOU
CE	Convênio	(I)	TC.554/2006 - 01/10/2006 e 01/10/2006	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - 7963051000168	Não informou data de publicação no DOU
CE	Convênio	(I)	TC.560/2007 - 01/03/2007 e 01/03/2007	(III)	25/5/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - 7963051000168	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.128/2006- 01/10/2006 e 01/10/2006	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - 7963051000168	Não informou data de publicação no DOU
CE	Convênio	(I)	TC.129/2006- 01/11/2006 e 01/11/2006	(III)	21/2/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - 7963051000168	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.495/2006- 01/10/2006 e 01/10/2006	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - 7963051000168	Não informou data de publicação no DOU
CE	Convênio	(I)	TC.562/2007 - 01/03/2007 e 01/03/2007	(III)	25/5/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - 7963051000168	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contra-partida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
CE	Convênio	(I)	TC.070/2005 - 01/06/2005 e 01/06/2005	(III)	Sem registro.	3.084,00	2.827,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - 7523186000102	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.Não informou data de publicação no DOU.
CE	Convênio	(I)	TC.071/2005 - 01/06/2005 e 01/06/2005	(III)	Sem registro.	3.084,00	2.827,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - 7523186000102	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.Não informou data de publicação no DOU.
CE	Convênio	(I)	TC.264/2006- 01/12/2006 e 01/12/2006	(III)	26/2/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - 7744303000168	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.260/2006- 02/01/2007 e 02/01/2007	(III)	25/5/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - 7744303000168	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
CE	Convênio	(I)	TC.266/2006 - 01/12/2006 e 01/12/2006	(III)	25/2/2007	4.112,04	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - 7744303000168	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.
CE	Convênio	(I)	TC.265/2006- 01/12/2006 e 01/12/2006	(III)	26/2/2007	3.084,00	0,00	(V)	PREFEITUTA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - 7744303000168	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.
CE	Convênio	(I)	TC.259/2006 - 01/12/2006 e 01/12/2006	(III)	25/5/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - 7744303000168	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.263/2006- 01/12/2006 e 01/12/2006	(III)	26/2/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - 7744303000168	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.659/2005- 28/06/2005 e 28/06/2005	(III)	5/7/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - 7744303000168	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.455/2006 - 01/08/2006 e 01/08/2006	(III)	25/5/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI - 7520372000198	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
CE	Convênio	(I)	TC.108/2005 - 01/07/2005 e 01/07/2005	(III)	7/6/2006	3.084,00	2.570,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICO - 7669682000179	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.
CE	Convênio	(I)	TC.106/2005 - 01/07/2005 e 01/07/2005	(III)	7/6/2006	3.084,00	2.827,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICO - 7669682000179	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.
CE	Convênio	(I)	TC.105/2005 - 01/06/2005 e 01/06/2005	(III)	7/6/2006	3.084,00	2.827,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICO - 7669682000179	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
CE	Convênio	(I)	TC.107/2005 - 01/07/2005 e 01/07/2005	(III)	7/6/2006	3.084,00	2.570,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICO - 7669682000179	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.
CE	Convênio	(I)	TC.109/2005 - 01/07/2005 e 01/07/2005	(III)	7/6/2006	3.084,00	2.056,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICO - 7669682000179	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.
CE	Convênio	(I)	TC.048/2005 - 27/06/2005 e 27/06/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE - 7414931000185	Não informou data de publicação no DOU
CE	Convênio	(I)	TC.049/2005 - 27/06/2005 e 27/06/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE - 7414931000185	Não informou data de publicação no DOU
CE	Convênio	(I)	TC.321/2007- 16/04/2007 e 16/04/2007	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO - 7620701000172	Não informou data de publicação no DOU

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
CE	Convênio	(I)	TC.322/2007-16/04/2007 e 16/04/2007	(III)	Sem registro.	4.112,04	0,00	(V)	PREFITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO - 7620701000172	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.Não informou data de publicação no DOU.
CE	Convênio	(I)	TC.461/2006 - 01/08/2006 e 01/08/2006	(III)	25/5/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - 7847379000119	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.462/2006 - 01/08/2006 e 01/08/2006	(III)	25/5/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - 7847379000119	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.463/2006 - 01/08/2006 e 01/08/2006	(III)	25/5/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - 7847379000119	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.464/2006 - 01/08/2006 e 01/08/2006	(III)	25/5/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - 7847379000119	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.465/2006 - 01/08/2006 e 01/08/2006	(III)	25/5/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - 7847379000119	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.466/2006 - 01/08/2006 e 01/08/2006	(III)	25/5/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - 7847379000119	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
CE	Convênio	(I)	TC.084/2008 - 30/06/2008 e 30/06/2008	(III)	6/8/2008	1.542,00	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - 7847379000119	Estamos aguardando a posição da agência coordenadora a respeito do funcionamento, ou não, da unidades nos meses de junho a dezembro/2008. Agurdando a confirmação da agencia sobre a pendência apontada.
CE	Convênio	(I)	TC.467/2006 - 01/08/2006 e 01/08/2006	(III)	25/5/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - 7847379000119	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.675/2005 - 12/04/2005 e 12/04/2005	(III)	4/5/2005	3.084,00	2.570,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE - 12464491000100	Aguardando posição da agência coordenadora.
CE	Convênio	(I)	TC.676/2005 - 12/04/2005 e 12/04/2005	(III)	4/5/2005	3.084,00	1.028,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE - 12464491000100	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.
CE	Convênio	(I)	TC.178/2005 - 02/06/2005 e 02/06/2005	(III)	4/10/2008	4.112,04	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO - 7738057000131	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
										não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.
CE	Convênio	(I)	TC.108/2008 - 01/12/2008 e 01/12/2008	(III)	16/2/2009	257,00	257,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO - 7738057000131	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.010/2008 - 01/06/2008 e 01/06/2008	(III)	6/8/2008	2.398,69	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA - 7725138000105	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.
CE	Convênio	(I)	TC.011/2008 - 01/06/2008 e 01/06/2008	(III)	6/8/2008	2.398,69	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA - 7725138000105	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.
CE	Convênio	(I)	TC.523/2004 - 02/08/2004 e 02/08/2004	(III)	10/09/2004	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA - 7725138000105	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
CE	Convênio	(I)	TC.026/2005 - 28/04/2005 e 28/04/2005	(III)	4/11/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA - 7693989000105	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.027/2005 - 28/04/2005 e 28/04/2005	(III)	4/11/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA - 7693989000105	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.351/2004 - 01/12/2004 e 01/12/2004	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAGE - 7683956000184	Não informou data de publicação no DOU
CE	Convênio	(I)	TC.348/2006- 01/08/2006 e 01/08/2006	(III)	29/9/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAGE - 7683956000184	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.641/2004 - 01/12/2004 e 01/12/2004	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAGE - 7683956000184	Não informou data de publicação no DOU
CE	Convênio	(I)	TC.350/2004 - 01/12/2004 e 01/12/2004	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAGE - 7683956000184	Não informou data de publicação no DOU
CE	Convênio	(I)	TC.490/2006- 01/08/2006 e 01/08/2006	(III)	29/9/2006	3.084,00	2.570,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJE - 7683956000184	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.
CE	Convênio	(I)	TC.349/2006- 01/08/2006 e 01/08/2006	(III)	29/9/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAGE - 7683956000184	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
CE	Convênio	(I)	TC.685/2007-01/06/2007 e 01/06/2007	(III)	13/9/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJE - 7683956000184	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.686/2007-01/06/2007 e 01/06/2007	(III)	13/9/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJE - 7683956000184	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.642/2004 - 01/12/2004 e 01/12/2004	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAGE - 7683956000184	Não informou data de publicação no DOU
CE	Convênio	(I)	TC.291/2005 - 22/11/2005 e 22/11/2005	(III)	31/3/2006	3.084,00	2.827,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUCUOCA - 23489834000108	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.
CE	Convênio	(I)	TC.140/2005 - 12/12/2005 e 12/12/2005	(III)	29/12/2005	4.112,04	3.084,03	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - 7782840000100	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC nos meses pendentes de pagamento.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
CE	Convênio	(I)	TC.615/2003 - 01/10/2003 e 01/10/2003	(III)	Sem registro.	4.112,04	2.056,02	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - 7782840000100	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.
CE	Convênio	(I)	TC.146/2005 - 12/12/2005 e 12/12/2005	(III)	29/12/2005	4.112,04	3.084,03	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - 7782840000100	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.
CE	Convênio	(I)	TC.142/2005 - 12/12/2005 e 12/12/2005	(III)	29/12/2005	4.112,04	3.084,03	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - 7782840000100	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
CE	Convênio	(I)	TC.144/2005 - 12/12/2005 e 12/12/2005	(III)	29/12/2005	4.112,04	3.084,03	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - 7782840000100	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.
CE	Convênio	(I)	TC.145/2005 - 12/12/2005 e 12/12/2005	(III)	29/12/2005	4.112,04	3.084,03	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - 7782840000100	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.
CE	Convênio	(I)	TC.143/2005 - 12/12/2005 e 12/12/2005	(III)	29/12/2005	4.112,04	3.084,03	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - 7782840000100	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.
CE	Convênio	(I)	TC.426/2004 - 01/08/2004 e 01/08/2004	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - 12461646000155	Não informou data de publicação no DOU

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
CE	Convênio	(I)	TC.427/2007 - 01/02/2007 e 01/02/2007	(III)	13/9/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - 12461646000155	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.428/2004 - 01/08/2004 e 01/08/2004	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - 12461646000155	Não informou data de publicação no DOU
CE	Convênio	(I)	TC.429/2004 - 01/08/2004 e 01/08/2004	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - 12461646000155	Não informou data de publicação no DOU
CE	Convênio	(I)	TC.177/2006 - 01/06/2006 e 01/06/2006	(III)	21/2/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - 10508935000137	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.545/2007 - 04/10/2007 e 04/10/2007	(III)	11/3/2008	4.112,04	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - 7963515000136	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.
CE	Convênio	(I)	TC.546/2004 - 01/10/2004 e 01/10/2004	(III)	Sem registro.	3.084,00	2.827,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - 7963515000136	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
CE	Convênio	(I)	TC.030/2005 - 29/04/2005 e 29/04/2005	(III)	Sem registro.	3.084,00	2.827,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - 7963515000136	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento. Não informou data de publicação no DOU.
CE	Convênio	(I)	TC.029/2005 - 29/04/2005 e 29/04/2005	(III)	Sem registro.	3.084,00	2.827,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - 7963515000136	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.Não informou data de publicação no DOU.
CE	Convênio	(I)	TC.028/2005 - 29/04/2005 e 29/04/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - 7963515000136	Aguardando posição da agência coordenadora.Não informou data de publicação no DOU.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
CE	Convênio	(I)	TC.592/2007-07/05/2007 e 07/05/2007	(III)	12/9/2007	1.799,00	1.028,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - 7963515000136	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.
CE	Convênio	(I)	TC.059/2008 - 30/06/2008 e 30/06/2008	(III)	6/8/2008	1.542,00	1.028,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - 7963515000136	A AGC não funcionou nos meses de julho e agosto/2008. A Prefeitura pediu para substituir o funcionário inicialmente indicado para trabalhar na AGC, sendo que o substituto somente foi indicado no inicio de setembro/2008.
CE	Convênio	(I)	TC.060/2008 - 30/06/2008 e 30/06/2008	(III)	6/8/2008	1.542,00	1.028,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - 7963515000136	A AGC não funcionou nos meses de julho e agosto/2008. A Prefeitura pediu para substituir o funcionário inicialmente indicado para trabalhar na AGC, sendo que o substituto somente foi indicado no inicio de setembro/2008.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
CE	Convênio	(I)	TC.548/2007 - 04/10/2007 e 04/10/2007	(III)	11/3/2008	3.084,00	2.827,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - 7963515000136	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC nos meses pendentes de pagamento.
CE	Convênio	(I)	TC.061/2008 - 30/06/2008 e 30/06/2008	(III)	6/8/2008	1.542,00	1.028,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - 7963515000136	A AGC não funcionou nos meses de julho e agosto/2008. A Prefeitura pediu para substituir o funcionário inicialmente indicado para trabalhar na AGC, sendo que o substituto somente foi indicado no inicio de setembro/2008.
CE	Convênio	(I)	TC.062/2008 - 30/06/2008 e 30/06/2008	(III)	6/8/2008	1.542,00	1.028,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - 7963515000136	A AGC não funcionou nos meses de julho e agosto/2008. A Prefeitura pediu para substituir o funcionário inicialmente indicado para trabalhar na AGC, sendo que o substituto somente foi indicado no inicio de setembro/2008. Já regularizada.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
CE	Convênio	(I)	TC.432/2005 - 24/11/2005 e 24/11/2005	(III)	12/7/2006	3.084,00	2.313,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARES - 7438468000101	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.
CE	Convênio	(I)	TC.433/2005 - 24/11/2005 e 24/11/2005	(III)	12/7/2006	3.084,00	1.285,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARES - 7438468000101	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.
CE	Convênio	(I)	TC.111/2005 - 01/04/2005 e 01/04/2005	(III)	3/8/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE OROS - 7670821000184	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.107/2008 - 03/11/2008 e 03/11/2008	(III)	23/12/2008	685,34	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE OROS - 7670821000184	Estão pendentes de pagamento os meses de novembro e dezembro/2008. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC nestes meses.
CE	Convênio	(I)	TC.112/2005 -	(III)	Sem regis-	4.112,04		(V)	PREFEITURA MUNICIPAL	Não informou data de

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
			01/04/2005 e 01/04/2005		tro.		4.112,04		DE OROS - 7670821000184	publicação no DOU
CE	Convênio	(I)	TC.106/2008 - 03/11/2008 e 03/11/2008	(III)	23/12/2008	685,34	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE OROS - 7670821000184	Falta pagamento dos meses de novembro e dezembro/2008. Estamos aguardando confirmação da AC COORDENADORA sobre funcionamento nestes meses. Aguardando confirmação.
CE	Convênio	(I)	TC.154/2006 - 02/01/2006 e 02/01/2006	(III)	7/6/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE - 7682651000158	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.507/2008 - 14/04/2008 e 14/04/2008	(III)	11/6/2008	2.056,00	1.799,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE - 7682651000158	Estamos aguardando confirmação da Agência coordenadora se a AGC funcionou no mês de maio/2008.
CE	Convênio	(I)	TC.153/2006 - 02/01/2006 e 02/01/2006	(III)	7/6/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE - 7682651000158	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.229/2003 - 02/01/2004 e 02/01/2004	(III)	Sem registro.	4.112,04	3.426,70	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU - 7547821000191	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC nos meses pendentes de pagamento.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
CE	Convênio	(I)	TC.230/2003 - 02/01/2004 e 02/01/2004	(III)	Sem registro.	4.112,04	3.426,70	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU - 7547821000191	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.Não informou data de publicação no DOU.
CE	Convênio	(I)	TC.228/2003 - 02/01/2004 e 02/01/2004	(III)	Sem registro.	4.112,04	3.426,70	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU - 7547821000191	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.Não informou data de publicação no DOU.
CE	Convênio	(I)	TC.577/2002- 01/02/2003 e 01/02/2003	(III)	Sem registro.	3.084,00	257,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARE - 7587983000153	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC nos meses pendentes de pagamento.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
CE	Convênio	(I)	TC.636/2004 - 01/09/2004 e 01/09/2004	(III)	01/10/2003	3.084,00	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - 6740278000181	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.
CE	Convênio	(I)	TC.355/2004 - 01/09/2004 e 01/09/2004	(III)	01/10/2003	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE - 7963259000187	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.0005/2008- 24/04/2008 e 30/04/2008	(III)	11/06/2008	2.741,36	2.741,36	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE - 7963259000187	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.356/2004 - 01/09/2004 e 01/09/2004	(III)	01/10/2004	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE - 7963259000187	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.357/2004 - 01/09/2004 e 01/09/2004	(III)	01/10/2003	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE - 7963259000187	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.358/2004 - 01/09/2004 e 01/09/2004	(III)	01/10/2003	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE - 7963259000187	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.359/2004 - 01/09/2004 e 01/09/2004	(III)	01/10/2003	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE - 7963259000187	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.360/2004 - 01/09/2004 e 01/09/2004	(III)	01/10/2003	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE - 7963259000187	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
CE	Convênio	(I)	TC.608/2004 - 02/08/2004 e 02/08/2004	(III)	10/09/2004	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE - 12359535000132	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.361/2004 - 01/09/2004 e 01/09/2004	(III)	01/10/2003	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE - 7963259000187	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.362/2004 - 01/09/2004 e 01/09/2004	(III)	01/10/2003	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE - 7963259000187	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.063/2008 - 01/11/2008 e 01/11/2008	(III)	23/12/2008	514,00	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA - 7963739000148	Estão pendentes de pagamento os meses de novembro e dezembro/2008. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC nestes meses.
CE	Convênio	(I)	TC.064/2008 - 01/11/2008 e 01/11/2008	(III)	23/12/2008	514,00	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA - 7963739000148	Estão pendentes de pagamento os meses de novembro e dezembro/2008. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC nestes meses.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
CE	Convênio	(I)	TC.065/2008 - 01/11/2008 e 01/11/2008	(III)	23/12/2008	514,00	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA - 7963739000148	Estão pendentes de pagamento os meses de novembro e dezembro/2008. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC nestes meses.
CE	Convênio	(I)	TC.663/2005- 01/10/2005 e 01/10/2005	(III)	4/11/2005	4.112,04	685,34	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - 7589369000120	Aguardando reenvio dos relatórios.
CE	Convênio	(I)	TC.664/2005- 01/12/2005 e 01/12/2005	(III)	Sem registro.	3.084,00	514,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - 7589369000120	Estamos aguardando reenvio dos relatórios de pagamento pela AC Coordenadora.Não informou data de publicação no DOU.
CE	Convênio	(I)	TC.665/2005- 01/10/2005 e 01/10/2005	(III)	4/11/2005	4.112,04	685,34	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - 7589369000120	Aguardando reenvio dos relatórios.
CE	Convênio	(I)	TC.666/2005- 01/10/2005 e 01/10/2005	(III)	4/11/2005	3.084,00	514,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - 7589369000120	Estamos aguardando reenvio dos relatórios de pagamento pela AC Coordenadora.
CE	Convênio	(I)	TC.667/2005- 01/12/2005 e 01/12/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	514,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - 7589369000120	A AGC continua sem distribuição. Aguardando reenvio dos relatórios.
CE	Convênio	(I)	TC.211/2005 - 21/12/2005 e	(III)	29/12/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA -	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
			21/12/2005						7616162000106	
CE	Convênio	(I)	TC.214/2005 - 06/09/2005 e 06/09/2005	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - 7616162000106	Não informou data de publicação no DOU
CE	Convênio	(I)	TC.215/2005 - 27/09/2005 e 27/09/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - 7616162000106	Não informou data de publicação no DOU
CE	Convênio	(I)	TC.118/2005 - 02/06/2005 e 02/06/2005	(III)	3/8/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - 7616162000106	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.212/2005 - 21/12/2005 e 21/12/2005	(III)	29/12/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - 7616162000106	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.224/2005 - 02/09/2005 e 02/09/2005	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - 7616162000106	Não informou data de publicação no DOU
CE	Convênio	(I)	TC.210/2005 - 21/12/2005 e 21/12/2005	(III)	29/12/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - 7616162000106	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.169/2005 - 16/11/2005 e 16/11/2005	(III)	31/03/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDENCIA - 7982028000110	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.170/2005 - 16/11/2005 e 16/11/2005	(III)	31/3/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDENCIA - 7982028000110	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.509/2007 - 01/02/2007 e 01/02/2007	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDENCIA - 7982028000110	Não informou data de publicação no DOU

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
CE	Convênio	(I)	TC.510/2007 - 01/02/2007 e 01/02/2007	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDENCIA - 7982028000110	Não informou data de publicação no DOU
CE	Convênio	(I)	TC.511/2007 - 01/02/2007 e 01/02/2007	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDENCIA - 7982028000110	Não informou data de publicação no DOU
CE	Convênio	(I)	TC.009/2005 - 21/12/2005 e 21/12/2005	(III)	Sem registro.	3.084,00	2.056,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA - 7891658000180	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.Não informou data de publicação no DOU.
CE	Convênio	(I)	TC.225/2005 - 01/09/2005 e 01/09/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA - 12459616000104	Não informou data de publicação no DOU
CE	Convênio	(I)	TC.237/2005 - 01/09/2005 e 01/09/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA - 12459616000104	Não informou data de publicação no DOU
CE	Convênio	(I)	TC.017/2008 - 01/08/2008 e 01/08/2008	(III)	12/09/2003	1.713,35	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA - 12459616000104	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pa-

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
										gamento.
CE	Convênio	(I)	TC.226/2005 - 01/09/2005 e 01/09/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA - 12459616000104	Não informou data de publicação no DOU
CE	Convênio	(I)	TC.018/2008 - 01/08/2008 e 01/08/2008	(III)	12/09/2003	1.713,35	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA - 12459616000104	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.
CE	Convênio	(I)	TC.019/2008 - 01/08/2008 e 01/08/2008	(III)	12/09/2003	1.713,35	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA - 12459616000104	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
CE	Convênio	(I)	TC.020/2008 - 01/08/2008 e 01/08/2008	(III)	12/9/2003	1.713,35	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA - 12459616000104	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.
CE	Convênio	(I)	TC.219/2007 - 01/06/2007 e 01/06/2007	(III)	3/12/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO - 23555279000175	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.130/2007 - 01/06/2007 e 01/06/2007	(III)	3/2/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO - 23555279000175	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.220/2007 - 01/06/2007 e 01/06/2007	(III)	3/12/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO - 23555279000175	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.218/2007 - 01/06/2007 e 01/06/2007	(III)	3/12/2007	4.112,04	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO - 23555279000175	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
CE	Convênio	(I)	TC.217/2007 - 01/06/2007 e 01/06/2007	(III)	3/12/2007	4.112,04	3.426,70	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO - 23555279000175	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.
CE	Convênio	(I)	TC.622/2004 - 02/08/2004 e 02/08/2004	(III)	10/09/2004	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENCAO - 7756646000142	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.120/2005 - 01/07/2005 e 01/07/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENCAO - 7756646000142	Não informou data de publicação no DOU
CE	Convênio	(I)	TC.627/2004 - 02/08/2004 e 02/08/2004	(III)	10/09/2004	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA - 12459632000105	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.625/2004 - 13/08/2004 e 13/08/2004	(III)	10/09/2004	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA - 12459632000105	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.626/2004 - 02/08/2004 e 02/08/2004	(III)	10/09/2004	4.112,04	3.426,70	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA - 12459632000105	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
CE	Convênio	(I)	TC.250/2006 - 01/08/2006 e 01/08/2006	(III)	25/5/2007	3.084,00	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE - 7733256000157	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC nos meses pendentes de pagamento.
CE	Convênio	(I)	TC.247/2006 - 01/08/2006 e 01/08/2006	(III)	25/5/2007	3.084,00	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE - 7733256000157	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.
CE	Convênio	(I)	TC.249/2006 - 01/08/2006 e 01/08/2006	(III)	25/5/2007	3.084,00	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE - 7733256000157	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGCnos meses pendentes de pagamento.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
CE	Convênio	(I)	TC.251/2006 - 01/08/2006 e 01/08/2006	(III)	25/5/2007	3.084,00	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE - 7733256000157	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.
CE	Convênio	(I)	TC.087/2008 - 30/06/2008 e 30/06/2008	(III)	6/8/2008	1.542,00	1.285,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DEP IRAPUAN PINHEIR - 12464103000191	O mês de agosto está pendente de pagamento. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC nesse mês.
CE	Convênio	(I)	TC.117/2005 - 28/04/2005 e 28/04/2005	(III)	3/8/2005	3.084,00	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DEP. IRAPUAN PINHEI - 12464103000191	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.
CE	Convênio	(I)	TC.086/2008 - 30/06/2008 e 30/06/2008	(III)	6/8/2008	1.542,00	1.285,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DEP IRAPUAN PINHEIR - 12464103000191	Falta pagamento mês de agosto/2008. Aguardando confirmação da AC Coordenadora sobre funcionamento.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
CE	Convênio	(I)	TC.085/2008 - 30/06/2008 e 30/06/2008	(III)	6/8/2008	1.542,00	1.285,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DEP IRAPUAN PINHEIR - 12464103000191	Estamos aguardando a posição da agência coordenadora a respeito do funcionamento, ou não, da unidade no mês de agosto/2008. Aguardando informação da unidade sobre a pendência apontada.
CE	Convênio	(I)	TC.541/2008 - 01/01/2008 e 01/01/2008	(III)	23/7/2008	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUA - 7849532000147	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.019/2002 - 01/05/2007 e 01/05/2007	(III)	13/9/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUA - 7849532000147	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.016/2007 - 01/05/2007 e 01/05/2007	(III)	13/9/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUA - 7849532000147	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.542/2004 - 01/08/2004 e 01/08/2004	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUA - 7849532000147	Não informou data de publicação no DOU
CE	Convênio	(I)	TC.017/2006 - 01/06/2006 e 01/06/2006	(III)	26/2/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUA - 7849532000147	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.645/2005 - 01/02/2005 e 01/02/2005	(III)	17/3/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUA - 7849532000147	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.018/2005 - 08/09/2005 e 08/09/2005	(III)	17/2/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUA - 7849532000147	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.646/2005 -	(III)	17/3/2005	3.084,00		(V)	PREFEITURA MUNICIPAL	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
			01/02/2005 e 01/02/2005				3.084,00		DE TAUA - 7849532000147	
CE	Convênio	(I)	TC.639/2004 - 01/10/2004 e 01/10/2004	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUA - 7849532000147	Não informou data de publicação no DOU
CE	Convênio	(I)	TC.531/2008 - 17/02/2008 e 17/02/2008	(III)	14/5/2008	2.680,14	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANOPOLIS - 7551179000114	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.
CE	Convênio	(I)	TC.174/2008 - 17/02/2008 e 17/02/2008	(III)	14/5/2008	2.680,14	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANOPOLIS - 7551179000114	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.
CE	Convênio	(I)	TC.591/2007- 14/05/2007 e 14/05/2007	(III)	12/9/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANOPOLIS - 7551179000114	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
CE	Convênio	(I)	TC.532/2008 - 17/02/2008 e 17/02/2008	(III)	14/5/2008	2.680,14	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANOPOLIS - 7551179000114	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.
CE	Convênio	(I)	TC.533/2008 - 17/02/2008 e 17/02/2008	(III)	14/5/2008	2.680,14	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANOPOLIS - 7551179000114	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.
CE	Convênio	(I)	TC.481/2007 - 01/10/2007 e 01/10/2007	(III)	14/5/2008	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE - 7539273000158	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.482/2007 - 01/10/2007 e 01/10/2007	(III)	14/5/2008	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE - 7539273000158	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.483/2007 - 01/10/2007 e 01/10/2007	(III)	14/5/2008	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE - 7539273000158	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.484/2007 - 01/10/2007 e 01/10/2007	(III)	14/5/2008	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE - 7539273000158	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
CE	Convênio	(I)	TC.485/2007 - 01/10/2007 e 01/10/2007	(III)	14/5/2008	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE - 7539273000158	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.272/2007 - 01/12/2007 e 01/12/2007	(III)	25/2/2008	3.084,00	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - 7812241000184	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC nos meses pendentes de pagamento.
CE	Convênio	(I)	TC.273/2007 - 01/12/2007 e 01/12/2007	(III)	25/2/2008	3.084,00	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - 7812241000184	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.
CE	Convênio	(I)	TC.274/2007 - 01/12/2007 e 01/12/2007	(III)	25/2/2008	3.084,00	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - 7812241000184	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
CE	Convênio	(I)	TC.468/2007 - 01/12/2007 e 01/12/2007	(III)	25/2/2008	3.084,00	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - 7812241000184	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.
CE	Convênio	(I)	TC.275/2007 - 01/12/2007 e 01/12/2007	(III)	25/2/2008	3.084,00	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - 7812241000184	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.
CE	Convênio	(I)	TC.279/2007 - 01/12/2007 e 01/12/2007	(III)	25/2/2008	3.084,00	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - 7812241000184	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
CE	Convênio	(I)	TC.172/2007 - 09/04/2007 e 09/04/2007	(III)	Sem registro.	3.084,00	2.827,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE - 7587975000107	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.Não informou data de publicação no DOU.
CE	Convênio	(I)	TC.071/2006 - 02/07/2006 e 02/07/2006	(III)	21/2/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE - 7982010000119	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.008/2008 - 01/04/2008 e 01/04/2008	(III)	23/7/2008	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDA - 23718356000160	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.520/2004 - 01/10/2004 e 01/10/2004	(III)	Sem registro.	3.084,00	2.827,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - 7993439000101	Aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.
CE	Convênio	(I)	TC.516/2004 - 01/10/2004 e 01/10/2004	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - 7993439000101	Não informou data de publicação no DOU

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
CE	Convênio	(I)	TC.009/2008 - 01/12/2008 e 01/12/2008	(III)	16/2/2009	257,00	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - 7993439000101	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC nos meses pendentes de pagamento.
CE	Convênio	(I)	TC.012/2008 - 01/12/2008 e 01/12/2008	(III)	16/2/2009	257,00	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - 7993439000101	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.
CE	Convênio	(I)	TC.031/2005 - 21/08/2005 e 21/08/2005	(III)	Sem registro.	3.084,00	2.056,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - 7539984000122	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
CE	Convênio	(I)	TC.032/2005 - 08/11/2005 e 08/11/2005	(III)	Sem registro.	3.084,00	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - 7539984000122	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC nos meses pendentes de pagamento.Não informou data de publicação no DOU.
CE	Convênio	(I)	TC.155/2006 - 01/03/2006 e 01/03/2006	(III)	Sem registro.	3.084,00	2.313,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - 7539984000122	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.Não informou data de publicação no DOU.
CE	Convênio	(I)	TC.589/2007- 01/06/2007 e 01/06/2007	(III)	13/9/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA - 7978042000140	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.590/2007- 01/06/2007 e 01/06/2007	(III)	13/9/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA - 7978042000140	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.583/2004 - 01/08/2004 e 01/01/2005	(III)	10/09/2004	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIACU - 6738132000100	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
CE	Convênio	(I)	TC.584/2004 - 01/08/2004 e 01/08/2004	(III)	10/09/2004	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIACU - 6738132000100	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.585/2004 - 01/08/2004 e 01/01/2005	(III)	10/09/2004	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIACU - 6738132000100	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.060/2005 - 01/06/2005 e 01/06/2005	(III)	29/12/2005	3.084,00	2.570,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAU - 7598618000144	Aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC nos meses pendentes de pagamento.
CE	Convênio	(I)	TC.061/2005 - 01/06/2005 e 01/06/2005	(III)	29/12/2005	3.084,00	2.570,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAU - 7598618000144	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC nos meses pendentes de pagamento.
CE	Convênio	(I)	TC.085/2005 - 01/07/2005 e 01/07/2005	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA - 7827165000180	Não informou data de publicação no DOU
CE	Convênio	(I)	TC.086/2005 - 01/07/2005 e 01/07/2005	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA - 7827165000180	Não informou data de publicação no DOU
CE	Convênio	(I)	TC.084/2005 - 01/07/2005 e 01/07/2005	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA - 7827165000180	Não informou data de publicação no DOU

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
CE	Convênio	(I)	TC.082/2005 - 01/07/2005 e 01/07/2005	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA - 7827165000180	Não informou data de publicação no DOU
CE	Convênio	(I)	TC.690/2007 - 01/07/2007 e 01/07/2007	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA - 7827165000180	Não informou data de publicação no DOU
CE	Convênio	(I)	TC.083/2005 - 01/07/2005 e 01/07/2005	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA - 7827165000180	Não informou data de publicação no DOU
CE	Convênio	(I)	TC.075/2005 - 01/06/2005 e 01/06/2005	(III)	7/2/2006	3.084,00	0,00	(V)	PREFEITURA MUNIC.GUARACIABA DO NORTE - 7569205000131	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.
CE	Convênio	(I)	TC.299/2006 - 28/06/2006 e 28/06/2006	(III)	12/7/2006	3.084,00	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL GUARACIABA NORTE - 7569205000131	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.
CE	Convênio	(I)	TC.076/2005 - 01/06/2005 e 01/06/2005	(III)	7/2/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NO - 7569205000131	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
CE	Convênio	(I)	TC.074/2005 - 01/06/2005 e 01/06/2005	(III)	7/2/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NO - 7569205000131	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.290/2006 - 06/01/2006 e 06/01/2006	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATA - 10462349000107	Não informou data de publicação no DOU
CE	Convênio	(I)	TC.081/2005 - 01/06/2005 e 01/06/2005	(III)	29/12/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATA - 10462349000107	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.292/2006 - 06/01/2006 e 06/01/2006	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATA - 10462349000107	Não informou data de publicação no DOU
CE	Convênio	(I)	TC.293/2006 - 06/01/2006 e 06/01/2006	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATA - 10462349000107	Não informou data de publicação no DOU
CE	Convênio	(I)	TC.103/2008 - 03/11/2008 e 03/11/2008	(III)	23/12/2008	685,34	685,34	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - 7443708000166	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.104/2008 - 01/11/2008 e 01/11/2008	(III)	23/12/2008	685,34	685,34	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - 7443708000166	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.209/2006 - 22/06/2006 e 22/06/2006	(III)	26/2/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA - 7615750000117	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.054/2008 - 01/06/2008 e 01/06/2008	(III)	6/8/2008	1.799,00	1.799,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA - 7615750000117	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.205/2006 - 22/06/2006 e 22/06/2006	(III)	26/2/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA - 7615750000117	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
CE	Convênio	(I)	TC.207/2006 - 22/06/2006 e 22/06/2006	(III)	26/2/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA - 7615750000117	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.208/2006 - 22/06/2006 e 22/06/2006	(III)	26/2/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA - 7615750000117	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.206/2006 - 22/06/2006 e 22/06/2006	(III)	26/2/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA - 7615750000117	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.640/2004 - 01/12/2004 e 01/12/2004	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA - 7615750000117	Não informou data de publicação no DOU
CE	Convênio	(I)	TC.660/2005- 01/08/2005 e 01/08/2005	(III)	8/9/2005	4.112,04	3.084,03	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM - 7391006000186	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.
CE	Convênio	(I)	TC.072/2008 - 11/06/2008 e 11/06/2008	(III)	6/8/2008	1.542,00	1.028,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM - 7391006000186	Aguardamos confirmação da AC Coodenadora sobre o funcioamento nos meses de julho e agosto.
CE	Convênio	(I)	TC.244/2005 - 01/12/2005 e 01/12/2005	(III)	29/12/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCAS - 7541279000160	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.245/2005 - 01/12/2005 e	(III)	29/12/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCAS -	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
			01/12/2005						7541279000160	
CE	Convênio	(I)	TC.246/2005 - 01/12/2005 e 01/12/2005	(III)	29/12/2008	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCAS - 7541279000160	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.239/2005 - 01/12/2005 e 01/12/2005	(III)	29/12/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCAS - 7541279000160	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.243/2005 - 01/12/2005 e 01/12/2005	(III)	29/12/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCAS - 7541279000160	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.213/2007- 03/09/2007 e 03/09/2007	(III)	3/12/2007	3.084,00	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIUS - 7540180000143	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC nos meses pendentes de pagamento.
CE	Convênio	(I)	TC.443/2006 - 01/08/2006 e 01/08/2006	(III)	13/9/2007	3.084,00	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIUS - 7540180000143	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
CE	Convênio	(I)	TC.444/2006 - 01/08/2006 e 01/08/2006	(III)	13/9/2007	3.084,00	514,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIUS - 7540180000143	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.
CE	Convênio	(I)	TC.134/2005 - 21/12/2005 e 21/12/2005	(III)	7/2/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORT - 7891674000172	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.498/2004 - 01/09/2004 e 01/09/2004	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO - 7566516000147	Não informou data de publicação no DOU
CE	Convênio	(I)	TC.499/2004 - 01/09/2004 e 01/09/2004	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO - 7566516000147	Não informou data de publicação no DOU
CE	Convênio	(I)	TC.503/2007 - 01/02/2007 e 01/02/2007	(III)	13/9/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO - 7566516000147	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.0462005 - 21/06/2005 e 21/06/2005	(III)	Sem registro.	3.084,00	1.285,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - 7655277000100	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.Não informou data de publicação no

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
										DOU.
CE	Convênio	(I)	TC.418/2004 - 01/09/2004 e 01/09/2004	(III)	01/10/2004	4.112,04	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAO VELHA - 7977044000115	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC nos meses pendentes de pagamento.
CE	Convênio	(I)	TC.632/2004 - 02/08/2004 e 02/08/2004	(III)	10/09/2004	4.112,04	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAO VELHA - 7977044000115	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
CE	Convênio	(I)	TC.633/2004 - 02/08/2004 e 02/08/2004	(III)	10/09/2004	4.112,04	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAO VELHA - 7977044000115	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.
CE	Convênio	(I)	TC.003/2006 - 24/07/2006 e 24/07/2006	(III)	26/2/2007	4.112,04	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA - 7963861000114	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.
CE	Convênio	(I)	TC.115/2005 - 15/06/2005 e 15/06/2005	(III)	29/12/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA - 7963861000114	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.114/2005 - 15/06/2005 e 15/06/2005	(III)	29/12/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA - 7963861000114	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.643/2004 - 01/12/2004 e 01/12/2004	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA - 7963861000114	Não informou data de publicação no DOU
CE	Convênio	(I)	TC.125/2005 - 17/03/2005 e 17/03/2005	(III)	19/4/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIUBA - 12359535000132	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
CE	Convênio	(I)	TC.556/2006 - 01/10/2006 e 01/10/2006	(III)	25/5/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIUBA - 12359535000132	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.344/2007- 01/05/2007 e 01/05/2007	(III)	12/9/2007	4.112,04	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIUBA - 12359535000132	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.
CE	Convênio	(I)	TC.637/2004 - 02/08/2004 e 02/08/2004	(III)	10/09/2004	4.112,04	3.084,03	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIUBA - 12359535000132	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.
CE	Convênio	(I)	TC.345/2007- 01/05/2007 e 01/05/2007	(III)	12/9/2007	4.112,04	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIUBA - 12359535000132	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC nos meses pendentes de pagamento.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
CE	Convênio	(I)	TC.600/2007 - 01/09/2007 e 01/09/2007	(III)	25/2/2008	4.112,04	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA - 10380608000142	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC nos meses pendentes de pagamento.
CE	Convênio	(I)	TC.602/2007 - 01/09/2007 e 01/09/2007	(III)	25/2/2008	4.112,04	3.769,37	(V)	PREF MUN DE PARAIPABA - 10380608000142	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.
CE	Convênio	(I)	TC.601/2007 - 01/09/2007 e 01/09/2007	(III)	25/2/2008	4.112,04	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA - 10380608000142	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
CE	Convênio	(I)	TC.050/2005 - 07/09/2005 e 07/09/2005	(III)	8/3/2006	3.084,00	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS - 7654114000102	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.
CE	Convênio	(I)	TC.623/2003 - 15/12/2003 e 15/12/2003	(III)	27/04/2004	4.112,04	3.426,70	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - 7807191000147	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.
CE	Convênio	(I)	TC.624/2003 - 15/12/2003 e 15/12/2003	(III)	27/042004	4.112,04	3.426,70	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE - 7807191000147	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
CE	Convênio	(I)	TC.340/2008-01/01/2008 e 01/01/2008	(III)	25/2/2008	4.112,04	2.827,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL SANTANA DO CARIRI - 7597347000102	Não executou distribuição no ano de 2008. Foram efetuados os pagamentos dos meses de fevereiro à dezembro/2008. Com relação ao mês de janeiro/2008 estamos aguardando a posição da agência coordenadora a respeito do funcionamento, ou não, da unidade.A AGC permanece sem executar distribuição.
CE	Convênio	(I)	TC.341/2008 - 01/01/2008 e 01/01/2008	(III)	25/2/2008	4.112,04	2.570,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL SANTANA DO CARIRI - 7597347000102	Não executou distribuição no ano de 2008. Foram realizados os pagamentos dos meses de fev. à dez/2008. Com relação ao mês de janeiro/2008, estamos aguardando a posição da agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da unidade.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contra-partida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
CE	Convênio	(I)	TC.342/2008-01/01/2008 e 01/01/2008	(III)	25/2/2008	4.112,04	2.827,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL SANTANA DO CARIRI - 7597347000102	NÃO EXECUTOU DISTRIBUIÇÃO NO ANO DE 2008. FORAM EFETUADOS OS PAGAMENTOS DOS MESES DE FEVEREIRO À DEZEMBRO/2008. COM RELAÇÃO AO MÊS DE JANEIRO/2008 ESTAMOS AGUARDANDO A POSIÇÃO DA AGÊNCIA COORDENADORA A RESPEITO DO FUNCIONAMENTO, OU NÃO, DA UNIDADE.
CE	Convênio	(I)	TC.388/2008-01/01/2008 e 01/01/2008	(III)	25/2/2008	4.112,04	2.570,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL SANTANA DO CARIRI - 7597347000102	Não executou distribuição. Aguardamos confirmação da AC Coordenadora sobre o funcioamento nos meses de janeiro e junho. Aguardando confirmação.
CE	Convênio	(I)	TC.343/2008-01/01/2008 e 01/01/2008	(III)	25/2/2008	4.112,04	2.827,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL SANTANA DO CARIRI - 7597347000102	Aguardamos confirmação da AC Coordenadora sobre o funcionamento no mes de janeiro.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
CE	Convênio	(I)	TC.078/2005 - 01/06/2005 e 01/06/2005	(III)	4/10/2005	3.084,00	1.799,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENEDITO - 7778129000174	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC nos meses pendentes de pagamento.
CE	Convênio	(I)	TC.077/2005 - 01/06/2005 e 01/06/2005	(III)	4/10/2005	4.112,04	1.285,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENEDITO - 7778129000174	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.
CE	Convênio	(I)	TC.0092/2008 - 11/08/2008 e 26/08/2008	(III)	23/10/2008	1.437,00	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL SAO GONCALO DO AMAR - 7533656000119	Por lapso do gestor da unidade os formulários de prestação de contas foram enviados com atrasos e posteriormente devolvidos por preenchimento incorreto. Estamos aguardando reenvio dos relatórios para pagamento.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
CE	Convênio	(I)	TC.232/2005-01/09/2005 e 01/09/2005	(III)	4/10/2005	4.112,04	0,00	(V)	PREFEITURA MUN DE SAO GONCALO DO AM - 7533656000119	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.
CE	Convênio	(I)	TC.231/2005-01/09/2005 e 01/09/2005	(III)	4/10/2005	4.112,04	0,00	(V)	PREFEITURA MUN. SAO GONCALO DO AMA - 7533656000119	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.
CE	Convênio	(I)	TC.077/2008 - 04/07/2008 e 26/08/2008	(III)	23/10/2008	1.437,00	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL SAO GONCALO DO AMAR - 7533656000119	Por lapso do gestor da unidade os formulários foram enviados com atraso e posteriormente devolvidos por preenchimento incorreto. Estamos aguardando retorno dos formulários devolvidos. Aguardando o retorno dos formulários para pagamento.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
CE	Convênio	(I)	TC.285/2005-01/11/2005 e 01/11/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL SAO GONCALO DO AMA - 7533656000119	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.Não informou data de publicação no DOU.
CE	Convênio	(I)	TC.287/2005-01/11/2005 e 01/11/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL SAO GONCALO DO AMAR - 7533656000119	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.Não informou data de publicação no DOU.
CE	Convênio	(I)	TC.090/2008 - 30/07/2008 e 26/08/2008	(III)	23/10/2008	1.437,00	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO - 7533656000119	Aguardando posição da agência coordenadora.
CE	Convênio	(I)	TC.025/2008 - 01/12/2008 e 01/12/2008	(III)	16/2/2009	342,67	342,67	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO0 NO - 7891682000119	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.026/2008 - 01/12/2008 e 01/12/2008	(III)	16/2/2009	257,00	257,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NOR - 7891682000119	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
CE	Convênio	(I)	TC.445/2007 - 01/08/2007 e 01/08/2007	(III)	3/12/2007	4.112,04	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI - 7533946000162	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.
CE	Convênio	(I)	TC.446/2007 - 01/08/2007 e 01/08/2007	(III)	3/12/2007	4.112,04	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI - 7533946000162	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.
CE	Convênio	(I)	TC.447/2007 - 01/08/2007 e 01/08/2007	(III)	3/12/2007	4.112,04	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI - 7533946000162	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
CE	Convênio	(I)	TC.448/2007 - 01/08/2007 e 01/08/2007	(III)	3/12/2007	4.112,04	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI - 7533946000162	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.
CE	Convênio	(I)	TC.449/2007 - 01/08/2007 e 01/08/2007	(III)	3/12/2007	4.112,04	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI - 7533946000162	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.
CE	Convênio	(I)	TC.450/2007 - 01/08/2007 e 01/08/2007	(III)	3/12/2007	4.112,04	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI - 7533946000162	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
CE	Convênio	(I)	TC.375/2007 - 01/08/2007 e 01/08/2007	(III)	3/12/2007	4.112,04	3.769,67	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI - 7533946000162	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.
CE	Convênio	(I)	TC.090/2005 - 01/06/2005 e 01/06/2005	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE VICOSA DO CEARA - 10462497000113	Não informou data de publicação no DOU
CE	Convênio	(I)	TC.092/2005 - 01/06/2005 e 01/06/2005	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE VICOSA DO CEARA - 10462497000113	Não informou data de publicação no DOU
CE	Convênio	(I)	TC.091/2005 - 01/06/2005 e 01/06/2005	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE VICOSA DO CEARA - 10462497000113	Não informou data de publicação no DOU
CE	Convênio	(I)	TC.200/2005 - 15/12/2005 e 15/12/2005	(III)	11/5/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - 7528292000189	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.683/2006- 01/08/2006 e 01/08/2006	(III)	29/9/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - 7528292000189	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.198/2005 - 15/12/2005 e 15/12/2005	(III)	11/5/2006	4.112,04	3.426,70	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - 7528292000189	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos me-

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
										ses pendentes de pagamento.
CE	Convênio	(I)	TC.194/2005 - 15/12/2005 e 15/12/2005	(III)	11/5/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - 7528292000189	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.563/2008 - 01/01/2008 e 01/01/2008	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - 7528292000189	Não informou data de publicação no DOU
CE	Convênio	(I)	TC.195/2005 - 15/12/2005 e 15/12/2005	(III)	11/5/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - 7528292000189	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.197/2005 - 15/12/2005 e 15/12/2005	(III)	11/5/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - 7528292000189	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.199/2005 - 15/12/2005 e 15/12/2005	(III)	11/5/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - 7528292000189	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.196/2005 - 15/12/2005 e 15/12/2005	(III)	11/5/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - 7528292000189	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.119/2005 - 23/06/2005 e 23/06/2005	(III)	12/7/2008	3.084,00	514,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIUS - 7540180000143	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
										não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.
CE	Convênio	(I)	TC.283/2005-01/06/2005 e 01/06/2005	(III)	5/7/2005	4.112,04	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ - 7566045000177	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC nos meses pendentes de pagamento.
CE	Convênio	(I)	TC.593/2007-14/05/2007 e 14/05/2007	(III)	12/9/2007	3.084,00	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA - 7707680000127	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.
CE	Convênio	(I)	TC.650/2005 - 01/03/2005 e 01/03/2005	(III)	6/4/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA - 7707680000127	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
CE	Convênio	(I)	TC.129/2007 - 01/11/2007 e 01/11/2007	(III)	11/3/2008	4.112,04	2.398,69	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI - 10393593000157	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.
CE	Convênio	(I)	TC.013/2005 - 02/10/2005 e 02/10/2005	(III)	29/12/2005	3.084,00	1.799,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI - 10393593000157	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.
CE	Convênio	(I)	TC.004/2005 - 01/07/2005 e 01/07/2005	(III)	31/3/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA - 41563628000182	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.002/2005 - 25/08/2005 e 25/08/2005	(III)	31/3/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA - 41563628000182	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.005/2005 - 01/07/2005 e 01/07/2005	(III)	31/3/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA - 41563628000182	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.372/2006- 01/09/2006 e 01/09/2006	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA - 7663941000154	Não informou data de publicação no DOU

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
CE	Convênio	(I)	TC.437/2004 - 01/10/2004 e 01/10/2004	(III)	01/10/2003	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA - 7663941000154	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.315/2007 - 06/05/2007 e 06/05/2007	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO - 7488679000159	Não informou data de publicação no DOU
CE	Convênio	(I)	TC.411/2005 - 01/09/2005 e 01/09/2005	(III)	4/10/2005	3.084,00	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACA - 23467889000117	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.
CE	Convênio	(I)	TC.013/2008 - 01/12/2008 e 01/12/2008	(III)	16/2/2009	3.084,00	1.799,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA - 35049097000101	Aguardando posição da agência coordenadora. Contrato vencido meses jul a nov.
CE	Convênio	(I)	TC.506/2006- 01/11/2006 e 01/11/2006	(III)	21/2/2007	3.084,00	2.827,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA - 35049097000101	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.
CE	Convênio	(I)	TC.424/2004 - 01/08/2004 e 01/08/2004	(III)	01/10/2003	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU - 10517818000152	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
CE	Convênio	(I)	TC.078/2008 - 17/07/2008 e 23/07/2008	(III)	11/9/2008	1.812,83	1.812,83	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU - 10517878000152	Não informou data de publicação no DOU
CE	Convênio	(I)	TC.066/2008 - 16/05/2008 e 02/06/2008	(III)	6/8/2008	2.398,69	1.713,35	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS - 7566920000110	Estamos aguardando a posição da agência coordenadora a respeito do funcionamento, ou não, da unidade nos meses de agosto e setembro. Agurdando confirmação da agência sobre a pendência apontada.
CE	Convênio	(I)	TC.385/2004 - 01/08/2004 e 01/08/2004	(III)	10/09/2004	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL - 7732670000141	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.386/2004 - 01/08/2004 e 01/08/2004	(III)	10/09/2004	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL - 7732670000141	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.629/2004 - 01/08/2004 e 01/08/2004	(III)	10/09/2004	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL - 7732670000141	Não informou data de publicação no DOU
CE	Convênio	(I)	TC.630/2004 - 01/08/2004 e 01/08/2004	(III)	10/09/2004	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL - 7732670000141	Não informou data de publicação no DOU
CE	Convênio	(I)	TC.388/2004 - 01/08/2004 e 01/08/2004	(III)	10/09/2004	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL - 7732670000141	Não informou data de publicação no DOU
CE	Convênio	(I)	TC.334/2006 - 02/07/2006 e 02/07/2006	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIUNA - 7387509000188	Não informou data de publicação no DOU

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
CE	Convênio	(I)	TC.335/2006 - 02/07/2006 e 02/07/2006	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIUNA - 7387509000188	Não informou data de publicação no DOU
CE	Convênio	(I)	TC.336/2006 - 02/07/2006 e 02/07/2006	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIUNA - 7387509000188	Não informou data de publicação no DOU
CE	Convênio	(I)	TC.002/2008- 02/06/2008 e 02/06/2008	(III)	6/8/2008	1.799,00	257,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - 7598683000170	A AGC não funcionou no período de Junho/2008 à Novembro/2008. Começou a funcionar a partir do dia 01/12/2008.
CE	Convênio	(I)	TC.381/2006 - 30/06/2006 e 30/06/2006	(III)	12/7/2006	3.084,00	2.056,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - 7667926000184	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.
CE	Convênio	(I)	TC.382/2006 - 30/06/2006 e 30/06/2006	(III)	12/7/2006	3.084,00	771,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - 7667926000184	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
CE	Convênio	(I)	TC.067/2008 - 13/05/2008 e 30/05/2008	(III)	23/7/2008	2.398,69	2.398,69	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIU - 23444672000191	Não informou data de publicação no DOU
CE	Convênio	(I)	TC.068/2008 - 13/05/2008 e 30/05/2008	(III)	23/7/2008	2.398,69	2.398,69	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIU - 23444672000191	Não informou data de publicação no DOU
CE	Convênio	(I)	TC.069/2008 - 13/05/2008 e 30/06/2008	(III)	6/8/2008	2.056,02	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIU - 23444672000191	O funcionário destacado pela Prefeitura para atuar na AGC desistiu do trabalho. Foi mantido contato com a Prefeitura e enviado ofício para que a Prefeitura indicasse um outro funcionário para que a AGC possa entrar em funcionamento.
CE	Convênio	(I)	TC.070/2008 - 13/05/2008 e 30/06/2008	(III)	6/8/2008	2.056,02	2.056,02	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIU - 23444672000191	Não informou data de publicação no DOU
CE	Convênio	(I)	TC.661/2005 - 01/03/2005 e 01/03/2005	(III)	6/4/2005	4.112,04	3.426,70	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA - 7683188000169	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC nos meses pendentes de pagamento.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
CE	Convênio	(I)	TC.688/2007-01/06/2007 e 01/06/2007	(III)	13/9/2007	4.112,04	3.426,70	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA - 7683188000169	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.
CE	Convênio	(I)	TC.552/2004 - 27/08/2004 e 01/09/2004	(III)	01/10/2003	4.112,04	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA - 7683188000169	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.
CE	Convênio	(I)	TC.662/2005 - 01/03/2005 e 01/03/2005	(III)	6/4/2005	4.112,04	3.426,70	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA - 7683188000169	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.
CE	Convênio	(I)	TC.371/2005-01/09/2005 e 01/09/2005	(III)	4/10/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA - 6582449000191	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
CE	Convênio	(I)	TC.370/2005-01/08/2005 e 01/08/2005	(III)	08/09/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA - 6582449000191	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.365/2005-01/08/2005 e 01/08/2005	(III)	8/9/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA - 6582449000191	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.369/2005-01/12/2005 e 01/12/2005	(III)	8/10/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA - 6582449000191	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.366/2005-01/08/2005 e 01/08/2005	(III)	8/9/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA - 6582449000191	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.368/2005-01/12/2005 e 01/12/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA - 6582449000191	Não informou data de publicação no DOU
CE	Convênio	(I)	TC.364/2005 - 01/12/2005 e 01/12/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA - 6582449000191	Não informou data de publicação no DOU
CE	Convênio	(I)	TC.288/2007-01/06/2007 e 01/06/2007	(III)	13/9/2007	3.084,00	30,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRE - 7598600000142	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC nos meses pendentes de pagamento.
CE	Convênio	(I)	TC.179/2005 - 01/06/2005 e 01/06/2005	(III)	29/12/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRE - 7598600000142	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
CE	Convênio	(I)	TC.079/2005 - 01/06/2005 e 01/06/2005	(III)	29/12/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRE - 7598600000142	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.168/2005 - 01/06/2005 e 01/06/2005	(III)	29/12/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRE - 7598600000142	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.04/2008- 28/03/2008 e 25/04/2008	(III)	11/06/2008	2.741,36	2.741,36	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ - 7663917000115	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.352/2006 - 14/05/2006 e 14/05/2006	(III)	21/2/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS - 7680846000169	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.139/2005 - 02/05/2005 e 02/05/2005	(III)	4/11/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS - 7680846000169	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.430/2006 - 14/05/2006 e 14/05/2006	(III)	21/2/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS - 7680846000169	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.137/2005 - 02/05/2005 e 02/05/2005	(III)	04/11/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS - 7680846000169	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.138/2005 - 02/05/2005 e 02/05/2005	(III)	04/11/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS - 7680846000169	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.402/2006 - 14/05/2006 e 14/05/2006	(III)	21/2/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS - 7680846000169	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.007/2008 - 01/03/2008 e 01/03/2008	(III)	23/7/2008	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS - 7680846000169	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
CE	Convênio	(I)	TC.313/2007-01/08/2007 e 01/08/2007	(III)	14/9/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI - 7910755000172	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.071/2008 - 01/07/2008 e 01/07/2008	(III)	11/9/2008	1.542,00	257,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - 7726540000104	Estão pendentes de pagamento os meses de julho a novembro/2008. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC nestes meses.Aguardando posição da agência coordenadora.
CE	Convênio	(I)	TC.687/2006-01/11/2006 e 01/11/2006	(III)	21/2/2007	4.112,04	2.741,36	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - 7726540000104	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.
CE	Convênio	(I)	TC.089/2008 - 01/07/2008 e 01/07/2008	(III)	11/9/2008	2.056,02	1.370,68	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - 7726540000104	Falta pagamento dos meses de setembrro e dezembro. Estamos aguardando confirmação da AC COORDENADORA sobre funcionamento nestes meses.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
										Aguardando confirmação.
CE	Convênio	(I)	TC.088/2008 - 01/07/2008 e 01/07/2008	(III)	11/9/2008	2.056,02	1.370,68	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - 7726540000104	Estamos aguardando a posição da agência Coordenadora a respeito do funcionamento, ou não, da unidade nos meses de set e dez/2008. Aguardando a confirmação da agencia sobre a pendência apontada.
CE	Convênio	(I)	TC.074/2008 - 25/11/2008 e 25/11/2008	(III)	23/12/2008	308,40	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - 7595572000100	Aguardando posição da AC COORDENADORA referente ffuncionamento nos meses de novembro e dezeembro/2008. Aguardando resposta da AC COORDENADORA.
CE	Convênio	(I)	TC.075/2008 - 25/11/2008 e 25/11/2008	(III)	23/12/2008	308,40	257,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - 7595572000100	Estamos aguardando confirmação da AC Coordenadora refrente funcionamento em novembro/2008.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
CE	Convênio	(I)	TC.076/2008 - 25/11/2008 e 25/11/2008	(III)	23/12/2008	308,40	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - 7595572000100	Aguardamos confirmação da AC Coordenadora sobre o funcionamento no meses de novembro e dezembro.Aguardando confirmação.
CE	Convênio	(I)	TC.680/2005- 01/10/2005 e 01/10/2005	(III)	4/11/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - 23555196000186	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.014/2008 - 30/07/2008 e 30/07/2008	(III)	11/9/2008	1.735,46	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - 23555196000186	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.
CE	Convênio	(I)	TC.015/2008 - 30/07/2008 e 30/07/2008	(III)	11/9/2008	1.735,46	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - 23555196000186	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
CE	Convênio	(I)	TC.016/2008 - 30/07/2008 e 30/07/2008	(III)	11/9/2008	1.735,46	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - 23555196000186	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC nos meses pendentes de pagamento.
CE	Convênio	(I)	TC.570/2004 - 01/09/2004 e 01/09/2004	(III)	01/10/2003	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - 7655269000155	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.565/2004 - 01/09/2004 e 01/09/2004	(III)	01/10/2003	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - 7655269000155	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.569/2004 - 01/09/2004 e 01/09/2004	(III)	01/10/2003	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - 7655269000155	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.567/2004 - 01/09/2004 e 01/09/2004	(III)	01/10/2003	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - 7655269000155	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.564/2004 - 01/09/2004 e 01/09/2004	(III)	01/10/2003	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - 7655269000155	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.568/2004 - 01/09/2004 e 01/09/2004	(III)	01/10/2003	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - 7655269000155	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.566/2004 - 01/09/2004 e 01/09/2004	(III)	01/10/2003	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - 7655269000155	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contra-partida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
CE	Convênio	(I)	TC.594/2002 - 08/04/2003 e 08/04/2003	(III)	Sem registro.	4.112,04	1.028,01	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM - 7520141000184	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.Não informou data de publicação no DOU.
CE	Convênio	(I)	TC.325/2007- 01/08/2007 e 01/08/2007	(III)	14/9/2007	3.084,00	2.313,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - 7731102000126	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.
CE	Convênio	(I)	TC.326/2007- 01/08/2007 e 01/08/2007	(III)	14/9/2007	3.084,00	2.313,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - 7731102000126	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
CE	Convênio	(I)	TC.328/2007-01/07/2007 e 01/07/2007	(III)	Sem registro.	3.084,00	2.313,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - 7731102000126	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.Não informou data de publicação no DOU.
CE	Convênio	(I)	TC.020/2006 - 01/04/2006 e 01/04/2006	(III)	Sem registro.	3.084,00	2.313,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - 7731102000126	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.Não informou data de publicação no DOU.
CE	Convênio	(I)	TC.021/2006 - 01/04/2006 e 01/04/2006	(III)	Sem registro.	4.112,04	3.084,03	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - 7731102000126	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC nos meses pendentes de pagamento.Não informou data de publicação no

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
										DOU.
CE	Convênio	(I)	TC.329/2007-01/07/2007 e 01/07/2007	(III)	Sem registro.	3.084,00	2.313,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - 7731102000126	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.Não informou data de publicação no DOU.
CE	Convênio	(I)	TC.354/2006 - 01/10/2006 e 01/10/2006	(III)	25/5/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - 7891666000126	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.453/2005 - 01/01/2005 e 01/01/2005	(III)	2/2/2005	4.112,04	0,00	(V)	PREPEITURA MUNICIPAL DE PARACURU - 7592298000115	A AGC permanece sem executar distribuição. Estamos aguardando posição da Agência Coordenadora referente pendência de pagamento apontada.
CE	Convênio	(I)	TC.451/2005 - 01/01/2005 e	(III)	2/2/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU -	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
			01/01/2005						7592298000115	
CE	Convênio	(I)	TC.454/2005 - 01/01/2005 e 01/01/2005	(III)	2/1/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU - 7592298000115	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.657/2005 - 01/05/2005 e 01/05/2005	(III)	6/6/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL - 7982036000167	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.656/2005 - 01/05/2005 e 01/05/2005	(III)	6/6/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL - 7982036000167	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.023/06 - 03/01/2006 e 03/01/2006	(III)	19/4/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL - 7705817000104	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.022/2005 - 02/09/2005 e 02/09/2005	(III)	19/4/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL - 7705817000104	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.025/2005 - 02/09/2005 e 02/09/2005	(III)	19/4/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL - 7705817000104	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.684/2006- 01/11/2006 e 01/11/2006	(III)	21/2/2007	4.112,04	3.426,70	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA - 7438187000159	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
CE	Convênio	(I)	TC.413/2007 - 01/02/2007 e 01/02/2007	(III)	Sem registro.	3.084,00	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA - 7598667000187	Aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.
CE	Convênio	(I)	TC.037/2005 - 01/09/2005 e 01/09/2005	(III)	Sem registro.	3.084,00	0,00	(V)	ASS. DE DES COMUNITARIO DE AMARO - 41343658000183	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.
CE	Convênio	(I)	TC.691/2007 - 01/07/2007 e 01/07/2007	(III)	Sem registro.	3.084,00	2.827,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL SANTANA DO ACARAU - 7598659000130	Estamos aguardando posição da Agência Coordenadora referente pendência de pagamento apontada.
CE	Convênio	(I)	TC.555/2006 - 01/11/2006 e 01/11/2006	(III)	21/2/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - 7535446000160	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.678/2005- 01/08/2005 e 01/08/2005	(III)	8/9/2005	3.084,00	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - 7911696000157	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pa-

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
										gamento.
CE	Convênio	(I)	TC.713/2008 - 01/05/2008 e 01/05/2008	(III)	23/7/2008	2.056,00	2.056,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - 7911696000157	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.670/2005- 01/08/2005 e 01/08/2005	(III)	8/9/2005	4.112,04	3.426,70	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO - 7620396000119	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.
CE	Convênio	(I)	TC.167/2005- 09/06/2005 e 09/06/2005	(III)	Sem registro.	3.084,00	2.827,00	(V)	ASS. DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE D - 1370862000179	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
CE	Convênio	(I)	TC.671/2005-01/08/2005 e 01/08/2005	(III)	8/9/2005	4.112,04	3.426,70	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO - 7620396000119	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.
CE	Convênio	(I)	TC.216/2005 - 20/12/2005 e 20/12/2005	(III)	29/12/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - 7535446000160	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.039/2005-01/08/2005 e 01/08/2005	(III)	8/9/2005	4.112,04	3.426,70	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO - 7620396000119	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.
CE	Convênio	(I)	TC.035/2008 - 01/06/2008 e 01/06/2008	(III)	6/8/2008	1.799,00	1.799,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS - 7384407000109	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.477/2008 - 01/05/2008 e 01/05/2008	(III)	23/7/2008	2.056,00	2.056,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - 7911696000157	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
CE	Convênio	(I)	TC.052/2008 - 01/06/2008 e 01/06/2008	(III)	6/8/2008	2.398,69	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - 7535446000160	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC nos meses pendentes de pagamento.
CE	Convênio	(I)	TC.714/2008 - 01/05/2008 e 01/05/2008	(III)	23/7/2008	2.056,00	2.056,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - 7911696000157	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.679/2005- 01/08/2005 e 01/08/2005	(III)	8/9/2005	3.084,00	2.827,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - 7911696000157	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.
CE	Convênio	(I)	TC.409/2007- 01/03/2007 e 01/03/2007	(III)	12/9/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - 7535446000160	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.672/2005- 01/08/2005 e 01/08/2005	(III)	8/9/2005	4.112,04	3.426,70	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO - 7620396000119	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos me-

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
										ses pendentes de pagamento.
CE	Convênio	(I)	TC.648/2005 - 01/02/2005 e 01/02/2005	(III)	17/3/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAU - 7605850000162	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.647/2005 - 01/02/2005 e 01/02/2005	(III)	17/3/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAU - 7605850000162	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.034/2008 - 01/06/2008 e 01/06/2008	(III)	6/8/2008	1.799,00	1.799,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS - 7384407000109	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.476/2006- 01/04/2006 e 01/04/2006	(III)	11/5/2006	3.084,00	2.827,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - 7911696000157	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
CE	Convênio	(I)	TC.236/2005 - 20/12/2005 e 20/12/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	3.769,37	(V)	ASSOCIACAO COMUNITARIA SAO SEBASTIAO-ACS - 73751679000124	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.Não informou data de publicação no DOU.
CE	Convênio	(I)	TC.674/2005 - 01/07/2005 e 01/07/2005	(III)	3/8/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA - 23563448000119	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.669/2005- 01/08/2005 e 01/08/2005	(III)	8/9/2005	4.112,04	3.426,70	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO - 7620396000119	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.
CE	Convênio	(I)	TC.496/2006 - 09/11/2006 e 09/11/2006	(III)	12/9/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERE - 12465068000125	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
CE	Convênio	(I)	TC.053/2008 - 01/06/2008 e 01/06/2008	(III)	6/8/2008	2.398,69	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - 7535446000160	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.
CE	Convênio	(I)	TC.673/2005- 01/08/2005 e 01/08/2005	(III)	8/9/2005	4.112,04	3.426,70	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO - 7620396000119	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.
CE	Convênio	(I)	TC.501/2005 - 01/10/2005 e 01/10/2005	(III)	4/11/2005	3.084,00	2.827,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - 7911696000157	Aguardando posição da agência coordenadora. Estamos aguardando a posição da Agência coordenadora a respeito do funcionamento ou não da AGC Nos meses pendentes de pagamento.
ES	Convênio	(I)	TC.005/2001- 09/04/2001 e 09/04/2001	(III)	1/6/2001	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA DE RIO BANANAL - 27744143000164	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
ES	Convênio	(I)	TC.004/2005-01/12/2005 e 01/12/2005	(III)	30/12/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA DE MONTANHA - 27174051000196	Regular.
ES	Convênio	(I)	TC.109/2003 - 15/03/2004 e 15/03/2004	(III)	23/4/2004	3.084,00	2.827,00	(V)	PREFEITURA DE DIVINO DE SAO LOURENCO - 27174127000183	Não funcionou em dezembro/2008. Falta de funcionário. Situação regularizada.
ES	Convênio	(I)	TC.059/1999 - 02/01/2000 e 02/01/2000	(III)	4/2/2000	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE - 27174101000135	Regular.
ES	Convênio	(I)	TC.060/1999 - 02/01/2000 e 02/01/2000	(III)	4/2/2000	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE - 27174101000135	Regular.
ES	Convênio	(I)	TC.061/1999 - 02/01/2000 e 02/01/2000	(III)	4/2/2000	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE - 27174101000135	Regular.
ES	Convênio	(I)	TC.062/1999 - 02/01/2000 e 02/01/2000	(III)	4/2/2000	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE - 27174101000135	Regular.
ES	Convênio	(I)	TC.063/1999 - 02/01/2000 e 02/01/2000	(III)	4/2/2000	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE - 27174101000135	Regular.
ES	Convênio	(I)	TC.064/1999 - 02/01/2000 e 02/01/2000	(III)	4/2/2000	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE - 27174101000135	Regular.
ES	Convênio	(I)	TC.003/2007-15/03/2007 e 15/03/2007	(III)	24/4/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA DE ECOPORANGA - 27167311000104	Regular.
ES	Convênio	(I)	TC.010/2008-15/12/2008 e 15/12/2008	(III)	23/12/2008	140,18	140,18	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA - 27167311000104	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
ES	Convênio	(I)	TC.004/2007-15/03/2007 e 15/03/2007	(III)	24/4/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA DE ECOPORANGA - 27167311000104	Regular.
ES	Convênio	(I)	TC.005/2007-15/03/2007 e 15/03/2007	(III)	24/4/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA DE ECOPORANGA - 27167311000104	Regular.
ES	Convênio	(I)	TC.007/2008-13/11/2008 e 13/11/2008	(III)	1/12/2008	411,20	411,20	(V)	PREFEITURA DE ECOPORANGA - 27167311000104	Regular.
ES	Convênio	(I)	TC.008/2008-27/11/2008 e 27/11/2008	(III)	1/12/2008	282,70	282,70	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA - 27167311000104	Regular.
ES	Convênio	(I)	TC.007/2005 - 19/12/2005 e 19/12/2005	(III)	30/12/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU - 27165737000110	Regular.
ES	Convênio	(I)	TC.008/2005 - 19/12/2005 e 19/12/2005	(III)	30/12/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU - 27165737000110	Regular.
ES	Convênio	(I)	TC.009/2005 - 19/12/2005 e 19/12/2005	(III)	30/12/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU - 27165737000110	Regular.
ES	Convênio	(I)	TC.010/2006 - 01/06/2006 e 01/06/2006	(III)	8/6/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU - 27165737000110	Regular.
ES	Convênio	(I)	TC.020/2001 - 17/12/2001 e 17/12/2001	(III)	27/12/2001	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA DOCE DO NOR - 31796626000180	Regular.
ES	Convênio	(I)	TC.021/2001 - 17/12/2001 e 17/12/2001	(III)	27/12/2001	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA DOCE DO NOR - 31796626000180	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
ES	Convênio	(I)	TC.022/2001 - 17/12/2001 e 17/12/2001	(III)	27/12/2001	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA DOCE DO NOR - 31796626000180	Regular.
ES	Convênio	(I)	TC.023/2001 - 17/12/2001 e 17/12/2001	(III)	27/12/2001	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA DOCE DO NOR - 31796626000180	Regular.
ES	Convênio	(I)	TC.001/2000- 01/01/2000 e 01/01/2000	(III)	5/7/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA DE CARIACICA - 27150549000119	Regular.
ES	Convênio	(I)	TC.046/1999 - 21/12/1999 e 21/12/1999	(III)	4/2/2000	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SAO FRA - 27165745000167	Regular.
ES	Convênio	(I)	TC.047/1999 - 21/12/1999 e 21/12/1999	(III)	4/2/2000	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SAO FRA - 27165745000167	Regular.
ES	Convênio	(I)	TC.004/2003 - 22/04/2003 e 22/04/2003	(III)	5/5/2003	3.084,00	1.799,00	(V)	PREFEITURA DE BARRA DE SAO FRANCISCO - 27165745000167	Não funcionou de mai a ago/2008, também não funcionou em dezembro de 2008.Falta de funcionário. Situação regularizada.
ES	Convênio	(I)	TC.048/1999 - 21/12/1999 e 21/12/1999	(III)	4/2/2000	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SAO FRA - 27165745000167	Regular.
ES	Convênio	(I)	TC.049/1999 - 21/12/1999 e 21/12/1999	(III)	4/2/2000	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SAO FRA - 27165745000167	Regular.
ES	Convênio	(I)	TC.050/1999 - 21/12/1999 e 21/12/1999	(III)	4/2/2000	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SAO FRA - 27165745000167	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
ES	Convênio	(I)	TC.052/1999 - 21/12/1999 e 21/12/1999	(III)	4/2/2000	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SAO FRA - 27165745000167	Regular.
ES	Convênio	(I)	TC.051/1999 - 21/12/1999 e 21/12/1999	(III)	4/2/2000	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SAO FRA - 27165745000167	Regular.
ES	Convênio	(I)	TC.003/2003 - 22/04/2003 e 22/04/2003	(III)	5/5/2003	3.084,00	2.827,00	(V)	PREFEITURA DE BARRA DE SAO FRANCISCO - 27165745000167	Não funcionou em jan/2008. Irregularidade em analise. Falta de funcionário. Situação regularizada.
ES	Convênio	(I)	TC.001/2005- 01/11/1999 e 01/11/1999	(III)	22/8/2000	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - 27165588000190	Regular.
ES	Convênio	(I)	TC.002/2005- 01/11/1999 e 01/11/1999	(III)	22/8/2000	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - 27165588000190	Regular.
ES	Convênio	(I)	TC.049/1999- 22/07/1999 e 22/07/1999	(III)	22/8/2000	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - 27165588000190	Regular.
ES	Convênio	(I)	TC.004/2005- 22/07/1999 e 22/07/1999	(III)	22/8/2000	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - 27165588000190	Regular.
ES	Convênio	(I)	TC.005/2005- 01/11/1999 e 01/11/1999	(III)	22/8/2000	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - 27165588000190	Regular.
ES	Convênio	(I)	TC.042/1999- 01/08/1999 e 01/08/1999	(III)	22/8/2000	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - 27165588000190	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
ES	Convênio	(I)	TC.007/2005-01/08/1999 e 01/08/1999	(III)	22/8/2000	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - 27165588000190	Regular.
ES	Convênio	(I)	TC.102/2002-20/01/2002 e 20/01/2002	(III)	17/5/2002	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - 27165588000190	Regular.
ES	Convênio	(I)	TC.008/2005-01/11/1999 e 01/11/1999	(III)	22/8/2000	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - 27165588000190	Regular.
ES	Convênio	(I)	TC.009/2005-01/11/1999 e 01/11/1999	(III)	22/8/2000	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - 27165588000190	Regular.
ES	Convênio	(I)	TC.009/02 - 01/03/2002 e 01/03/2002	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA DE COLATINA - 36349033000199	Não informou data de publicação no DOU.
ES	Convênio	(I)	TC.005/2008-17/11/2008 e 17/11/2008	(III)	1/12/2008	385,50	385,50	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA - 27165729000174	Regular.
ES	Convênio	(I)	TC.008/02 - 01/03/2002 e 01/03/2002	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA DE COLATINA - 36349033000199	Não informou data de publicação no DOU.
ES	Convênio	(I)	TC.010/02 - 01/03/2002 e 01/03/2002	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA DE COLATINA - 36349033000199	Não informou data de publicação no DOU.
ES	Convênio	(I)	TC.003/2005 - 01/09/2005 e 01/09/2005	(III)	29/9/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA DE COLATINA - 36349033000199	Regular.
ES	Convênio	(I)	TC.072/2005-31/05/2005 e 31/05/2005	(III)	22/8/2000	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA DE DOMINGOS MARTINS - 27150556000110	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
ES	Convênio	(I)	TC.017/1999-25/05/1999 e 25/05/1999	(III)	22/8/2000	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA DE DOMINGOS MARTINS - 27150556000110	Regular.
ES	Convênio	(I)	TC.019/1999-25/05/1999 e 25/05/1999	(III)	22/8/2000	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA DE DOMINGOS MARTINS - 27150556000110	Regular.
ES	Convênio	(I)	TC.107/2003-10/09/2003 e 10/09/2003	(III)	25/9/2003	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFETURA DE DOMINGOS MARTINS - 27150556000110	Regular.
ES	Convênio	(I)	TC.016/1999-25/05/1999 e 25/05/1999	(III)	22/8/2000	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA DE DOMINGOS MARTINS - 27150556000110	Regular.
ES	Convênio	(I)	TC.101/2001 - 25/05/1999 e 24/11/2004	(III)	22/8/2000	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA DE DOMINGOS MARTINS - 27150556000110	Regular.
ES	Convênio	(I)	TC.084/2001-01/04/2001 e 01/04/2001	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA DE DOMINGOS MARTINS - 27150556000110	Não informou data de publicação no DOU.
ES	Convênio	(I)	TC.015/1999-25/05/1999 e 25/05/1999	(III)	22/8/2000	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA DE DOMINGOS MARTINS - 27150556000110	Regular.
ES	Convênio	(I)	TC.020/1999-25/05/1999 e 25/05/1999	(III)	22/8/2000	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA DE DOMINGOS MARTINS - 27150556000110	Regular.
ES	Convênio	(I)	TC.020/2006 - 01/11/2001 e 01/11/2001	(III)	27/12/2001	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA DE GUACUI - 27174135000120	Regular.
ES	Convênio	(I)	TC.100/2001 - 01/11/2001 e 01/11/2001	(III)	27/12/2001	3.084,00	2.827,00	(V)	PREFEITURA DE GUACUI - 27174135000120	Não funcionou em dez/2008. Falta de funcionário. Situação regularizada

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
ES	Convênio	(I)	TC.101/2002 - 10/01/2002 e 10/01/2002	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA DE IRUPI - 36403954000192	Não informou data de publicação no DOU.
ES	Convênio	(I)	TC.001/2003 - 05/05/2003 e 05/05/2003	(III)	27/6/2003	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA DE VILA PAVAO - 36350346000167	Regular.
ES	Convênio	(I)	TC.085/2001- 10/05/2001 e 10/05/2001	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA DE SAO JOSE DO CALCADO - 27167402000131	Não informou data de publicação no DOU.
ES	Convênio	(I)	TC.086/2001- 10/05/2001 e 10/05/2001	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA DE SAO JOSE DO CALCADO - 27167402000131	Não informou data de publicação no DOU.
ES	Convênio	(I)	TC.087/2001- 10/05/2001 e 10/05/2001	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA DE SAO JOSE DO CALCADO - 27167402000131	Não informou data de publicação no DOU.
ES	Convênio	(I)	TC.034/1999 - 28/06/1999 e 28/06/1999	(III)	22/8/2000	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACA - 27165604000144	Regular.
ES	Convênio	(I)	TC.035/1999 - 28/06/1999 e 28/06/1999	(III)	22/8/2000	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACA - 27165604000144	Regular.
ES	Convênio	(I)	TC.002/2001- 17/06/2002 e 17/06/2002	(III)	19/6/2002	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA DE BOA ESPERANCA - 27167436000126	Regular.
ES	Convênio	(I)	TC.003/2001 - 17/06/2002 e 17/06/2002	(III)	19/6/2002	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA DE BOA ESPERANCA - 27167436000126	Regular.
ES	Convênio	(I)	TC.004/2001 - 17/06/2002 e 17/06/2002	(III)	19/6/2002	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA DE BOA ESPERANCA - 27167436000126	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
ES	Convênio	(I)	TC.005/2005 - 19/12/2005 e 19/12/2005	(III)	30/12/2005	3.084,00	2.402,39	(V)	PREFEITURA DE IBIRAÇU - 27165208000117	Fechou em 10/10/2008. Continua fechada.
ES	Convênio	(I)	TC.074/2005- 01/08/2005 e 02/05/2006	(III)	4/5/2006	3.084,00	3.341,00	(V)	PREFEITURA DE ICONHA - 27165646000185	Repasse de dez/2007 acumulado ao de jan/2008. Compensado no próximo repasse
ES	Convênio	(I)	TC.105/2003- 01/05/2003 e 01/05/2003	(III)	4/6/2003	3.084,00	3.341,00	(V)	PREFEITURA DE ICONHA - 27165646000185	Repasse de dez/2007 acumulado ao de jan/2008. Compensado no próximo repasse
ES	Convênio	(I)	TC.017/2001 - 17/12/2001 e 17/12/2001	(III)	27/12/2001	3.084,00	2.056,00	(V)	PREFEITURA DE ITAGUACU - 27167451000174	Não funcionou de fevereiro a maio/2008. Falta de funcionário. Situação regularizada
ES	Convênio	(I)	TC.018/2001 - 17/12/2001 e 17/12/2001	(III)	27/12/2001	3.084,00	3.074,96	(V)	PREFEITURA DE ITAGUACU - 27167451000174	Desconto de R$ 9,04 devido a processo. Irregularidade em análise.Regularizado via desconto no repasse da prefeitura, cobrindo o valor total
ES	Convênio	(I)	TC.024/2006- 17/12/2001 e 17/12/2001	(III)	27/12/2001	3.084,00	771,00	(V)	PREFEITURA DE ITAGUACU - 27167451000174	Não funcionou de abr a dez/2008. Reforma do imóvel, ainda não realizada.
ES	Convênio	(I)	TC.006/2007 - 20/06/2008 e 20/06/2008	(III)	23/6/2008	1.639,90	1.639,90	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILANDIA - 27744176000104	Regular.
ES	Convênio	(I)	TC.009/2007 - 25/01/2008 e	(III)	15/2/2008	2.885,41	2.885,41	(V)	PREFEITURA DE MARILANDIA -	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
			25/01/2008						27744176000104	
ES	Convênio	(I)	TC.036/2001-18/11/2002 e 18/11/2002	(III)	28/11/2002	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA DE MARILANDIA - 27744176000104	Regular.
ES	Convênio	(I)	TC.026/02-18/11/2002 e 20/11/2002	(III)	28/11/2002	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA DE MARILANDIA - 27744176000104	Regular.
ES	Convênio	(I)	TC.023/1999-27/05/1999 e 27/05/1999	(III)	4/8/1999	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA DE MIMOSO DO SUL - 27174119000137	Regular.
ES	Convênio	(I)	TC.076/2005-01/12/2005 e 03/04/2006	(III)	12/4/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA DE MIMOSO DO SUL - 27174119000137	Regular.
ES	Convênio	(I)	TC.022/1999-27/05/1999 e 27/05/1999	(III)	4/8/1999	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA DE MIMOSO DO SUL - 27174119000137	Regular.
ES	Convênio	(I)	TC.025/1999-27/05/1999 e 27/05/1999	(III)	4/8/1999	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA DE MIMOSO DO SUL - 27174119000137	Regular.
ES	Convênio	(I)	TC.024/1999-27/05/1999 e 27/05/1999	(III)	4/8/1999	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA DE MIMOSO DO SUL - 27174119000137	Regular.
ES	Convênio	(I)	TC.026/1999-27/05/1999 e 27/05/1999	(III)	4/8/1999	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA DE MIMOSO DO SUL - 27174119000137	Regular.
ES	Convênio	(I)	TC.004/2004 - 17/06/2004 e 17/06/2004	(III)	23/6/2004	3.084,00	2.827,00	(V)	PREFEITURA DE MUCURICI - 27174069000198	Não funcionou em novembro/2008.Falta de funcionário. Situação regularizada

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
ES	Convênio	(I)	TC.005/2004-01/12/2004 e 01/12/2004	(III)	14/12/2004	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA DE MUCURICI - 27174069000198	Regular.
ES	Convênio	(I)	TC.012/2001 - 20/05/2001 e 20/05/2001	(III)	28/5/2001	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA DE MUCURICI - 27174069000198	Regular.
ES	Convênio	(I)	TC.020/2002 - 20/12/2002 e 20/12/2002	(III)	31/12/2002	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA DE SANTA TERESA - 27167444000172	Regular.
ES	Convênio	(I)	TC.016/2002 - 20/12/2002 e 20/12/2002	(III)	31/12/2002	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA DE SANTA TERESA - 27167444000172	Regular.
ES	Convênio	(I)	TC.017/2002 - 20/12/2002 e 20/12/2002	(III)	31/12/2002	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA DE SANTA TERESA - 27167444000172	Regular.
ES	Convênio	(I)	TC.019/2002 - 20/12/2002 e 20/12/2002	(III)	31/12/2002	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA DE SANTA TERESA - 27167444000172	Regular.
ES	Convênio	(I)	TC.018/2002 - 20/12/2002 e 20/12/2002	(III)	31/12/2002	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA DE SANTA TERESA - 27167444000172	Regular.
ES	Convênio	(I)	TC.037/1999 - 28/06/1999 e 28/06/1999	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA DE RIO NOVO DO SUL - 27165711000172	Não informou data de publicação no DOU.
ES	Convênio	(I)	TC.119/2004 - 28/06/1999 e 29/06/2004	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA DE RIO NOVO DO SUL - 27165711000172	Não informou data de publicação no DOU.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
ES	Convênio	(I)	TC.076/2004-01/10/1999 e 01/10/1999	(III)	4/2/2000	3.084,00	2.827,00	(V)	PREFEITURA DE CASTELO - 27165638000139	O repasse de dezembro/2008 não foi feito devido à falta da documentação.Regularizado no mês seguinte, com repasse acumulado ao próximo mês.
ES	Convênio	(I)	TC.077/2004-22/10/1999 e 22/10/1999	(III)	4/2/2000	3.084,00	2.827,00	(V)	PREFEITURA DE CASTELO - 27165638000139	O repasse de dezembro/2008 não foi feito devido à falta da documentação.Regularizado no mês seguinte, com repasse acumulado ao próximo mês
ES	Convênio	(I)	TC.078/2004-01/10/1999 e 01/10/1999	(III)	4/2/2000	3.084,00	2.827,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO - 27165638000139	O repasse de dezembro/2008 não foi feito devido à falta da documentação.Regularizado no mês seguinte, com repasse acumulado ao próximo mês
ES	Convênio	(I)	TC.079/2004-22/10/1999 e 22/10/1999	(III)	22/8/2000	3.084,00	2.827,00	(V)	PREFEITURA DE CASTELO - 27165638000139	O repasse de dezembro/2008 não foi feito devido à falta da documentação.Regularizado no mês seguinte, com repasse acumulado ao próximo mês
ES	Convênio	(I)	TC.033/1999-16/06/1999 e 16/06/1999	(III)	28/12/2000	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA DE LARANJA DA TERRA - 31796097000114	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
ES	Convênio	(I)	TC.070/2004-01/12/2004 e 01/12/2004	(III)	6/12/2004	3.084,00	2.827,00	(V)	PREFEITURA DE LARANJA DA TERRA - 31796097000114	Não funcionou em julho/2008.Falta de funcionário. Situação regularizada.
ES	Convênio	(I)	TC.032/1999-16/06/1999 e 16/06/1999	(III)	28/12/2000	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA DE LARANJA DA TERRA - 31796097000114	Regular.
ES	Convênio	(I)	TC.031/1999-14/06/1999 e 14/06/1999	(III)	28/12/2000	3.084,00	2.827,00	(V)	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE ARACUI - 36401735000174	O repasse de dez/2008 não foi feito devido à falta da documentação. Regularizado no mês seguinte, com repasse acumulado ao próximo mês
ES	Convênio	(I)	TC.058/00 - 02/01/2000 e 02/01/2000	(III)	4/2/2000	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA DE ITAPEMIRIM - 27174168000170	Regular.
ES	Convênio	(I)	TC.056/00 - 02/01/2000 e 02/01/2000	(III)	4/2/2000	3.084,00	3.341,00	(V)	PREFEITURA DE ITAPEMIRIM - 27174168000170	Repasse de dez/2007 acumulado ao de jan/2008. Não funcionou de fev a mai/2008.Falta de funcionário. Situação regularizada
ES	Convênio	(I)	TC.078/00 - 04/02/2000 e 04/02/2000	(III)	22/8/2000	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA DE ITAPEMIRIM - 27174168000170	Regular.
ES	Convênio	(I)	TC.007/2003 - 15/05/2003 e 15/05/2003	(III)	4/6/2003	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA DE ITAPEMIRIM - 27174168000170	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
ES	Convênio	(I)	TC.011/2004 - 01/11/1999 e 01/11/1999	(III)	4/2/2000	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA DE SAO GABRIEL DA PALHA - 27174143000176	Regular.
ES	Convênio	(I)	TC.012/2004 - 01/11/1999 e 01/11/1999	(III)	4/2/2000	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA DE SAO GABRIEL DA PALHA - 27174143000176	Regular.
ES	Convênio	(I)	TC.080/00- 01/04/2000 e 01/04/2000	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	COMERCIAL PEDRA MENINA - 32394850000108	Não informou data de publicação no DOU.
ES	Convênio	(I)	TC.011/1999- 20/05/1999 e 20/05/1999	(III)	22/8/2000	3.084,00	3.341,00	(V)	PREFEITURA DE MUNIZ FREIRE - 27165687000171	Repasse de dez/2007 acumulado ao de jan/2008. Não funcionou de fev a mai/2008.Falta de funcionário. Situação regularizada. Quanto ao repasse, foi compensado no repasse seguinte.
ES	Convênio	(I)	TC.012/1999- 20/05/1999 e 20/05/1999	(III)	22/8/2000	3.084,00	3.341,00	(V)	PREFEITURA DE MUNIZ FREIRE - 27165687000171	Repasse de dezembro/2007 acumulado ao de janeiro/2008. Não funcionou de fevereiro a maio/2008.Falta de funcionário. Situação regularizada. Quanto ao repasse, foi compensado no repasse seguinte

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
ES	Convênio	(I)	TC.013/1999-20/05/1999 e 20/05/1999	(III)	22/8/2000	3.084,00	3.341,00	(V)	PREFEITURA DE MUNIZ FREIRE - 27165687000171	Repasse de dezembro/2007 acumulado ao de janeiro/2008.Falta de funcionário. Situação regularizada. Quanto ao repasse, foi compensado no repasse seguinte
ES	Convênio	(I)	TC.014/1999-20/05/1999 e 20/05/1999	(III)	22/8/2000	3.084,00	3.341,00	(V)	PREFEITURA DE MUNIZ FREIRE - 27165687000171	Repasse de dezembro/2007 acumulado ao de janeiro/2008. Não funcionou de fevereiro a maio/2008.Falta de funcionário. Situação regularizada. Quanto ao repasse, foi compensado no repasse seguinte
ES	Convênio	(I)	TC.010/2001-12/12/2001 e 12/12/2001	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA DE SANTA MARIA DE JETIBA - 36388445000138	Não informou data de publicação no DOU.
ES	Convênio	(I)	TC.011/2006-20/03/2001 e 20/03/2001	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA DE SANTA MARIA DE JETIBA - 36388445000138	Não informou data de publicação no DOU.
ES	Convênio	(I)	TC.008/2006-13/04/2007 e 13/04/2007	(III)	24/4/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA DE SANTA LEOPOLDINA - 27165521000155	Regular.
ES	Convênio	(I)	TC.007/2007-01/10/2008 e 01/10/2008	(III)	10/12/2007	771,00	771,00	(V)	PREFEITURA DE SANTA LEOPOLDINA - 27165521000155	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
ES	Convênio	(I)	TC.001/2004 - 01/02/2000 e 01/02/2000	(III)	23/4/2004	3.084,00	134,00	(V)	PREFEITURA DE SAO MATEUS - 27167477000112	Desconto de R$ 2.950,00 devido a processo por extravio de objeto. Situação regularizada. Ressarcimento feito através de sucessivos descontos no repasse da prefeitura, até cobrir todo o valor .
ES	Convênio	(I)	TC.015/2003 - 16/12/2003 e 16/12/2003	(III)	18/12/2003	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA DE SAO MATEUS - 27167477000112	Regular.
ES	Convênio	(I)	TC.007/2003 - 01/12/2003 e 01/12/2003	(III)	1/12/2003	3.084,00	2.961,62	(V)	PREFEITURA DE SAO MATEUS - 27167477000112	Fechou durante 10 dias em agosto/2008, recebendo proporcional pelos dias trabalhados nesse mês.falta de funcionário. Situação regularizada
ES	Convênio	(I)	TC.009/2003 - 28/11/2003 e 28/11/2003	(III)	1/12/2003	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA DE SAO MATEUS - 27167477000112	Regular.
ES	Convênio	(I)	TC.083/00- 01/11/2000 e 01/11/2000	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA DE IBITIRAMA - 31726490000131	Não informou data de publicação no DOU.
ES	Convênio	(I)	TC.103/02 - 15/04/2003 e 15/04/2003	(III)	24/4/2003	3.084,00	3.341,00	(V)	PREFEITURA DE IBITIRAMA - 31726490000131	Repasse de dezembro/2007 acumulado ao de janeiro/2008. Compensado no próximo repasse

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
ES	Convênio	(I)	TC.096/2001-01/11/2001 e 01/11/2001	(III)	27/12/2001	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA DE BREJETUBA - 1612674000100	Regular.
ES	Convênio	(I)	TC.045/1999 - 01/11/1999 e 01/11/1999	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA DE PONTO BELO - 1614334000118	Não informou data de publicação no DOU.
ES	Convênio	(I)	TC.008/2004-24/12/2004 e 24/12/2004	(III)	30/12/2004	3.084,00	1.110,84	(V)	PREFEITURA DE PEDRO CANARIO - 28.539.872/0001-41	Conta corrente para repasse só foi informada a partir do repasse de maio/2008. Apesar da AGC ter sido aberta em 2004, os repasses só começaram em 2008 devido a processo de ressarcimento à ECT no valor de 5.069,28 e à demora da prefeitura em fornecer número de conta. Situação regularizada. Ressarcimento feito através de sucessivos descontos no repasse da prefeitura, até cobrir todo o valor .
ES	Convênio	(I)	TC.005/2006 - 01/12/2006 e 14/12/2006	(III)	16/1/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA DE VILA VALERIO - 1619232000195	Regular.
ES	Convênio	(I)	TC.006/2006 - 01/12/2006 e 14/12/2006	(III)	16/1/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA DE VILA VALERIO - 1619232000195	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
ES	Convênio	(I)	TC.002/2008 - 01/10/2008 e 01/10/2008	(III)	7/10/2008	771,00	771,00	(V)	PREF MUN DE SAO ROQUE DO CANAA - 1612865000171	Regular.
ES	Convênio	(I)	TC.004/2008 - 01/10/2008 e 01/10/2008	(III)	7/10/2008	771,00	771,00	(V)	PREF MUN DE SAO ROQUE DO CANAA - 1612865000171	Regular.
ES	Convênio	(I)	TC.102/2002 - 01/04/2003 e 07/04/2003	(III)	24/4/2003	3.084,00	3.341,00	(V)	PREFEITURA DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - 31723497000108	Repasse de dezembro/2007 acumulado ao de janeiro/2008Compensado no repasse seguinte. Situação regularizada
ES	Convênio	(I)	TC.120/2004 - 01/10/1999 e 01/10/1999	(III)	4/8/1999	3.084,00	3.341,00	(V)	PREFEITURA DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - 31723497000108	Repasse de dezembro/2007 acumulado ao de janeiro/2008Compensado no repasse seguinte. Situação regularizada
ES	Convênio	(I)	TC.033/1999 - 01/11/1999 e 01/11/1999	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA DE PINHEIROS - 27174085000180	Não informou data de publicação no DOU.
ES	Convênio	(I)	TC.095/2001 - 01/11/2001 e 01/11/2001	(III)	27/12/2001	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES - 27142686000101	Regular.
ES	Convênio	(I)	TC.092/2001 - 01/11/2001 e 01/11/2001	(III)	27/12/2001	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES - 27142686000101	Regular.
ES	Convênio	(I)	TC.091/2001 - 20/09/2001 e 20/09/2001	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES - 27142686000101	Não informou data de publicação no DOU.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
ES	Convênio	(I)	TC.088/2001 - 20/09/2001 e 20/09/2001	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES - 27142686000101	Não informou data de publicação no DOU.
ES	Convênio	(I)	TC.094/2001 - 01/11/2001 e 01/11/2001	(III)	27/12/2001	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES - 27142686000101	Regular.
ES	Convênio	(I)	TC.089/2001 - 20/09/2001 e 20/09/2001	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES - 27142686000101	Não informou data de publicação no DOU.
ES	Convênio	(I)	TC.090/2001 - 20/09/2001 e 20/09/2001	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES - 27142686000101	Não informou data de publicação no DOU.
ES	Convênio	(I)	TC.093/2001 - 01/11/2001 e 01/11/2001	(III)	27/12/2001	3.084,00	2.827,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES - 27142686000101	Não funcionou em mar/2008.Falta de funcionário. Situação regularizada.
ES	Convênio	(I)	TC.001/2007 - 09/02/2007 e 09/02/2007	(III)	26/2/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA DE JAGUARE - 27744184000150	Regular.
ES	Convênio	(I)	TC.008/2007- 03/12/2007 e 03/12/2007	(III)	10/12/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA DE JAGUARE - 27744184000150	Regular.
ES	Convênio	(I)	TC.005/1999 - 12/05/1999 e 12/05/1999	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.061,80	(V)	PREFEITURA DE VIANA - 27165547000101	Desconto de R$ 22,20 referente ao repasse de mai/2008, referente a processo. Regularizado via desconto no repasse da prefeitura.
ES	Convênio	(I)	TC.002/2004 - 01/01/2000 e 01/01/2000	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA DE VIANA - 27165547000101	Não informou data de publicação no DOU.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
ES	Convênio	(I)	TC.001/2001 - 15/04/2001 e 15/04/2001	(III)	13/6/2001	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA DE VIANA - 27165547000101	Regular.
ES	Convênio	(I)	TC.004/1999 - 14/05/1999 e 14/05/1999	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA DE VIANA - 27165547000101	Não informou data de publicação no DOU.
ES	Convênio	(I)	TC.003/1999 - 14/05/1999 e 14/05/1999	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA DE VIANA - 27165547000101	Não informou data de publicação no DOU.
ES	Convênio	(I)	TC.005/2004 - 15/06/2004 e 15/06/2004	(III)	25/6/2004	3.084,00	2.570,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIA BRANCA - 31796584000187	Não funcionou em nov e dez/2008. Não funcionou por falta de funcionário. Situação regularizada
ES	Convênio	(I)	TC.012/2002 - 14/06/2002 e 14/06/2002	(III)	11/7/2002	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIA BRANCA - 31796584000187	Regular.
ES	Convênio	(I)	TC.001/2008 - 24/06/2008 e 24/06/2008	(III)	7/7/2008	1.603,19	1.603,19	(V)	PREFEITURA DE AGUIA BRANCA - 31796584000187	Regular.
ES	Convênio	(I)	TC.001/2006- 01/07/2006 e 01/07/2006	(III)	2/8/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA DE JOAO NEIVA - 31776479000186	Regular.
ES	Convênio	(I)	TC.007/2007 - 24/09/2007 e 24/09/2007	(III)	26/9/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA DE JOAO NEIVA - 31776479000186	Regular.
ES	Convênio	(I)	TC.010/2007 - 03/12/2007 e 03/12/2007	(III)	10/12/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA DE JOAO NEIVA - 31776479000186	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
ES	Convênio	(I)	TC.010/1999 - 20/05/1999 e 20/05/1999	(III)	4/8/1999	3.084,00	1.092,25	(V)	PREFEITURA DE IUNA - 27167394000123	Funcionou por 5 dias em maio/2008, recebendo proporcional por esses dias, fechando logo em seguida. Continua fechada.
ES	Convênio	(I)	TC.009/1999 - 20/05/1999 e 20/05/1999	(III)	4/8/1999	3.084,00	1.156,50	(V)	PREFEITURA DE IUNA - 27167394000123	Funcionou por 10 dias em maio/2008, recebendo proporcional por esses dias, fechando logo em seguida. Continua fechada.
ES	Convênio	(I)	TC.008/1999- 20/05/1999 e 20/05/1999	(III)	4/8/1999	3.084,00	603,95	(V)	PREFEITURA DE IUNA - 27167394000123	Não funcionou em fevereiro e março/2008. Funcionou por 7 dias em maio/2008, recebendo proporcional por esses dias, fechando logo em seguida. Continua fechada.
ES	Convênio	(I)	TC.069/2004 - 27/09/2004 e 27/09/2004	(III)	5/10/2004	3.084,00	338,16	(V)	PREFEITURA DE IUNA - 27167394000123	Funcionou por 6 dias em fevereiro/2008, recebendo proporcional por esses dias, fechando logo em seguida. Continua fechada.
ES	Convênio	(I)	TC.028/1999 - 28/05/1999 e 28/05/1999	(III)	22/8/2000	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA - 27142694000158	Regular.
ES	Convênio	(I)	TC.027/1999 - 28/05/1999 e	(III)	22/8/2000	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA -	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
			28/05/1999						27142694000158	
ES	Convênio	(I)	TC.050/1999 - 20/12/1999 e 20/12/1999	(III)	4/2/2000	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA - 27142694000158	Regular.
ES	Convênio	(I)	TC.030/1999 - 28/05/1999 e 28/05/1999	(III)	22/8/2000	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA - 27142694000158	Regular.
ES	Convênio	(I)	TC.075/2005 - 10/09/2005 e 10/09/2005	(III)	6/10/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA - 27142694000158	Regular.
ES	Convênio	(I)	TC.029/1999 - 28/05/1999 e 28/05/1999	(III)	22/8/2000	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA - 27142694000158	Regular.
ES	Convênio	(I)	TC.010/2005- 19/12/2000 e 19/12/2000	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA DE MANTENOPOLIS - 27167345000190	Não informou data de publicação no DOU.
ES	Convênio	(I)	TC.008/1999- 19/12/2000 e 19/12/2000	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA DE MANTENOPOLIS - 27167345000190	Não informou data de publicação no DOU.
ES	Convênio	(I)	TC.012/2005- 19/12/2000 e 19/12/2000	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA DE MANTENOPOLIS - 27167345000190	Não informou data de publicação no DOU.
ES	Convênio	(I)	TC.077/2000 - 01/02/2000 e 01/02/2000	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA DE VARGEM ALTA - 31723570000133	Não informou data de publicação no DOU.
ES	Convênio	(I)	TC.073/2000 - 01/02/2000 e 01/02/2000	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA DE VARGEM ALTA - 31723570000133	Não informou data de publicação no DOU.
ES	Convênio	(I)	TC.072/2000 - 01/02/2000 e	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA DE VARGEM ALTA -	Não informou data de publicação no DOU.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
			01/02/2000						31723570000133	
ES	Convênio	(I)	TC.076/2000 - 01/02/2000 e 01/02/2000	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA DE VARGEM ALTA - 31723570000133	Não informou data de publicação no DOU.
ES	Convênio	(I)	TC.074/1999 - 01/02/2000 e 01/02/2000	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA DE VARGEM ALTA - 31723570000133	Não informou data de publicação no DOU.
ES	Convênio	(I)	TC.075/2000 - 01/02/2000 e 01/02/2000	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA DE VARGEM ALTA - 31723570000133	Não informou data de publicação no DOU.
ES	Convênio	(I)	TC.082/00- 01/04/2000 e 01/04/2000	(III)	Sem registro.	3.084,00	2.570,00	(V)	PREFEITURA DE MUQUI - 27082403000183	Não funcionou em abril e maio/2008. Falta de funcionário. Situação regularizada
ES	Convênio	(I)	TC.081/00- 01/04/2000 e 01/04/2000	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA DE MARECHAL FLORIANO - 39385927000122	Não informou data de publicação no DOU.
ES	Convênio	(I)	TC.108/2003 - 01/11/2003 e 01/11/2003	(III)	24/11/2003	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA DE MARECHAL FLORIANO - 39385927000122	Regular.
ES	Convênio	(I)	TC.004/2004 - 26/10/2004 e 26/10/2004	(III)	6/12/2004	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA DE NOVA VENECIA - 27167428000180	Regular.
ES	Convênio	(I)	TC.036/1999 - 01/12/1999 e 01/12/1999	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA DE NOVA VENECIA - 27167428000180	Não informou data de publicação no DOU.
ES	Convênio	(I)	TC.022/2004 - 01/12/1999 e 01/12/1999	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA DE NOVA VENECIA - 27167428000180	Não informou data de publicação no DOU.
ES	Convênio	(I)	TC.038/1999 -	(III)	Sem regis-	3.084,00		(V)	PREFEITURA DE NOVA	Não informou data de

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
			01/12/1999 e 01/12/1999		tro.		3.084,00		VENECIA - 27167428000180	publicação no DOU.
ES	Convênio	(I)	TC.039/1999 - 01/12/1999 e 01/12/1999	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA DE NOVA VENECIA - 27167428000180	Não informou data de publicação no DOU.
ES	Convênio	(I)	TC.043/1999 - 01/12/1999 e 01/12/1999	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA DE NOVA VENECIA - 27167428000180	Não informou data de publicação no DOU.
ES	Convênio	(I)	TC.041/1999- 01/12/1999 e 01/12/1999	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA DE NOVA VENECIA - 27167428000180	Não informou data de publicação no DOU.
ES	Convênio	(I)	TC.040/1999 - 01/12/1999 e 01/12/1999	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA DE NOVA VENECIA - 27167428000180	Não informou data de publicação no DOU.
ES	Convênio	(I)	TC.042/1999 - 10/11/1999 e 01/12/1999	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA DE NOVA VENECIA - 27167428000180	Não informou data de publicação no DOU.
ES	Convênio	(I)	TC.018/2003 - 16/12/2003 e 16/12/2003	(III)	18/12/2003	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA DE NOVA VENECIA - 27167428000180	Regular.
ES	Convênio	(I)	TC.001/2005 - 25/06/2005 e 25/06/2005	(III)	6/7/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO - 31796659000120	Regular.
ES	Convênio	(I)	TC.002/2005 - 25/06/2005 e 25/06/2005	(III)	6/7/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO - 31796659000120	Regular.
ES	Convênio	(I)	TC.024/2002 - 13/02/2003 e 15/02/2003	(III)	13/3/2003	3.084,00	2.827,00	(V)	PREFEITURA DE SOORETAMA - 1612155000141	Não funcionou em dezembro/2008. Falta de funcionário. Situação regularizada.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
ES	Convênio	(I)	TC.003/2006 - 24/11/2006 e 24/11/2006	(III)	5/12/2006	3.084,00	2.827,00	(V)	PREFEITURA DE SOORETAMA - 1612155000141	Não funcionou em jan/2008. Falta de funcionário. Situação regularizada.
ES	Convênio	(I)	TC.001/2002 - 17/06/2002 e 17/06/2002	(III)	19/6/2002	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ - 27142702000166	Regular.
ES	Convênio	(I)	TC.002/2002 - 17/06/2002 e 17/06/2002	(III)	19/6/2002	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ - 27142702000166	Regular.
ES	Convênio	(I)	TC.003/2002 - 17/06/2002 e 17/06/2002	(III)	19/6/2002	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ - 27142702000166	Regular.
ES	Convênio	(I)	TC.004/2002 - 17/06/2002 e 17/06/2002	(III)	19/6/2002	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ - 27142702000166	Regular.
ES	Convênio	(I)	TC.006/2002 - 17/06/2002 e 17/06/2002	(III)	19/6/2002	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ - 27142702000166	Regular.
ES	Convênio	(I)	TC.005/2002 - 17/06/2002 e 17/06/2002	(III)	19/6/2002	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ - 27142702000166	Regular.
ES	Convênio	(I)	TC.007/2002 - 17/06/2002 e 17/06/2002	(III)	19/6/2002	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ - 27142702000166	Regular.
ES	Convênio	(I)	TC.004/2006- 01/12/2006 e 01/12/2006	(III)	16/1/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA DE FUNDAO - 27165182000107	Regular.
ES	Convênio	(I)	TC.025/2005- 01/12/1999 e 01/12/1999	(III)	4/2/2000	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA DE LINHARES - 27167410000188	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
ES	Convênio	(I)	TC.026/2005-01/12/1999 e 01/12/1999	(III)	4/2/2000	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA DE LINHARES - 27167410000188	Regular.
ES	Convênio	(I)	TC.029/1999-01/12/1999 e 01/12/1999	(III)	4/2/2000	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA DE LINHARES - 27167410000188	Regular.
ES	Convênio	(I)	TC.028/2005-01/12/1999 e 01/12/1999	(III)	4/2/2000	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA DE LINHARES - 27167410000188	Regular.
ES	Convênio	(I)	TC.029/2005-01/12/1999 e 01/12/1999	(III)	4/2/2000	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA DE LINHARES - 27167410000188	Regular.
ES	Convênio	(I)	TC.027/1999-01/12/1999 e 01/12/1999	(III)	4/2/2000	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA DE LINHARES - 27167410000188	Regular.
ES	Convênio	(I)	TC.026/1999-01/12/1999 e 01/12/1999	(III)	4/2/2000	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA DE LINHARES - 27167410000188	Regular.
ES	Convênio	(I)	TC.032/2005-01/12/1999 e 01/12/1999	(III)	4/2/2000	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA DE LINHARES - 27167410000188	Regular.
ES	Convênio	(I)	TC.025/1999-01/12/1999 e 01/12/1999	(III)	4/2/2000	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA DE LINHARES - 27167410000188	Regular.
ES	Convênio	(I)	TC.034/2005-01/12/1999 e 01/12/1999	(III)	4/2/2000	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA DE LINHARES - 27167410000188	Regular.
ES	Convênio	(I)	TC.024/1999-01/12/1999 e 01/12/1999	(III)	4/2/2000	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA DE LINHARES - 27167410000188	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
ES	Convênio	(I)	TC.036/2005-01/12/1999 e 01/12/1999	(III)	4/2/2000	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA DE LINHARES - 27167410000188	Regular.
ES	Convênio	(I)	TC.037/2005-01/12/1999 e 01/12/1999	(III)	4/2/2000	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA DE LINHARES - 27167410000188	Regular.
ES	Convênio	(I)	TC.023/1999-01/12/1999 e 01/12/1999	(III)	4/2/2000	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA DE LINHARES - 27167410000188	Regular.
ES	Convênio	(I)	TC.006/1999 - 17/05/1999 e 17/05/1999	(III)	22/8/2000	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLAUDIO - 39385927000122	Regular.
ES	Convênio	(I)	TC.004/1999 - 17/05/1999 e 17/05/1999	(III)	22/8/2000	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLAUDIO - 39385927000122	Regular.
ES	Convênio	(I)	TC.005/1999 - 17/05/1999 e 17/05/1999	(III)	22/8/2000	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLAUDIO - 39385927000122	Regular.
ES	Convênio	(I)	TC.007/1999 - 17/05/1999 e 17/05/1999	(III)	22/8/2000	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLAUDIO - 39385927000122	Regular.
ES	Convênio	(I)	TC.003/1999 - 17/05/1999 e 17/05/1999	(III)	4/8/1999	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLAUDIO - 39385927000122	Regular.
ES	Convênio	(I)	TC.002/2003 - 06/03/2003 e 06/03/2003	(III)	26/8/2003	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA DE CONCEICAO DA BARRA - 27174077000134	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
ES	Convênio	(I)	TC.014/2003 - 01/09/2003 e 01/09/2003	(III)	26/8/2003	3.084,00	2.698,50	(V)	PREFEITURA DE CONCEICAO DA BARRA - 27174077000134	Funcionou por 10 dias em novembro/2008, recebendo proporcional por esses dias, fechando logo em seguida. Continua fechada, com previsão de reabrir em maio/2009.
ES	Convênio	(I)	TC.021/2002 - 30/10/2002 e 30/10/2002	(III)	20/12/2002	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA DE SAO DOMINGOS DO NORTE - 36350312000172	Regular.
ES	Convênio	(I)	TC.022/2002 - 30/10/2002 e 30/10/2002	(III)	20/12/2002	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA DE SAO DOMINGOS DO NORTE - 36350312000172	Regular.
ES	Convênio	(I)	TC.023/2002 - 30/10/2002 e 30/10/2002	(III)	20/12/2002	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA DE SAO DOMINGOS DO NORTE - 36350312000172	Regular.
ES	Convênio	(I)	TC.008/2001- 02/04/2001 e 02/04/2001	(III)	1/6/2001	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA DE PANCAS - 27174150000178	Regular.
ES	Convênio	(I)	TC.009/2001- 02/04/2001 e 02/04/2001	(III)	1/6/2001	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA DE PANCAS - 27174150000178	Regular.
ES	Convênio	(I)	TC.038/1999- 05/07/1999 e 05/07/1999	(III)	4/2/2000	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA DE MARATAIZES - 1609408000128	Regular.
ES	Convênio	(I)	TC.106/2003- 05/05/2003 e 05/05/2003	(III)	4/6/2003	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA DE MARATAIZES - 1609408000128	Regular.
ES	Convênio	(I)	TC.039/1999- 05/07/1999 e	(III)	4/2/2000	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA DE MARATAIZES - 1609408000128	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
			05/07/1999							
ES	Convênio	(I)	TC.002/2006-01/12/2006 e 01/12/2006	(III)	16/1/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA DE GOVERNADOR LINDENBERG - 4217786000154	Regular.
ES	Convênio	(I)	TC.011/02 - 08/03/2002 e 08/03/2002	(III)	17/5/2002	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA DE GOVERNADOR LINDENBERG - 4217786000154	Regular.
GO	Convênio	(I)	TC.006/2008 - 01/07/2008 e 01/07/2008	(III)	16/7/2008	2.056,02	0,00	(V)	PREF. MUNICIPAL DE IPAMERI - 1763606000141	AGC ainda não entrou em funcionamento, aguardando reforma e liberação pela Prefeitura
GO	Convênio	(I)	TC.982/2005 - 01/11/2005 e 01/11/2005	(III)	29/1/2008	4.112,04	685,34	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO - 1505643000150	AGC funcionou normalmente durante o ano de 2008. Em verificação junto a Área Financeira (todas as Solicitações de Pagamento foram emitidas).
GO	Convênio	(I)	TC.936/2005 - 08/10/2005 e 08/10/2005	(III)	29/1/2008	4.112,04	0,00	(V)	PREF MUNICIPAL DE ANAPOLIS - 1067479000146	AGC funcionou normalmente durante o ano de 2008. Em verificação junto a Área Financeira (todas as Solicitações de Pagamento foram emitidas).
GO	Convênio	(I)	TC.939/2005-11/10/2005 e 11/10/2005	(III)	29/1/2008	4.112,04	4.112,04	(V)	PREF MUNICIPAL DE ANAPOLIS - 1067479000146	AGC funcionou normalmente durante o ano de 2008

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contra-partida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
GO	Convênio	(I)	TC.937/2005 - 11/10/2005 e 11/10/2005	(III)	29/1/2008	4.112,04	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPOLIS - 1067479000146	AGC funcionou normalmente durante o ano de 2008. Em verificação junto a Área Financeira (todas as Solicitações de Pagamento foram emitidas).
GO	Convênio	(I)	TC.938/2005- 17/10/2000 e 17/10/2000	(III)	29/1/2008	4.112,04	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPOLIS - 1067479000146	AGC funcionou normalmente durante o ano de 2008. Em verificação junto a Área Financeira (todas as Solicitações de Pagamento foram emitidas).
GO	Convênio	(I)	TC.265/2007 - 21/03/2007 e 21/03/2007	(III)	15/5/2007	4.112,04	3.426,70	(V)	PREF MUNICIPAL DE SANTA ISABEL - 27722000130	AGC funcionou normalmente durante o ano de 2008. Em verificação junto a Área Financeira (todas as Solicitações de Pagamento foram emitidas).
GO	Convênio	(I)	TC.267/2001 - 11/06/2001 e 11/06/2001	(III)	25/4/2008	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA - 1753722000180	AGC funcionou normalmente durante o ano de 2008
GO	Convênio	(I)	TC.05/2008- 02/05/2008 e 02/05/2008	(III)	10/6/2008	2.730,31	342,67	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONOPOLIS - 1634272000106	AGC em funcionamento a partir de Junho/08. AGC não apresentou o Demonstrativo de Arrecadação, dessa forma não foram geradas as Solicitações de Paga-

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
										mento.
GO	Convênio	(I)	TC.049/2008 - 27/09/2007 e 27/09/2007	(III)	29/1/2008	4.112,04	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURANGA - 1146604000103	AGC funcionou normalmente durante o ano de 2008. Em verificação junto a Área Financeira (todas as Solicitações de Pagamento foram emitidas).
GO	Convênio	(I)	TC.050/2008 - 03/01/2005 e 01/01/2005	(III)	25/4/2008	4.112,04	3.769.37	(V)	JOSE BARBOSA DE OLIVEIR (AGC-DIOLÂNDIA) - 918642000174	AGC funcionou normalmente durante o ano de 2008. Em verificação junto a Área Financeira (todas as Solicitações de Pagamento foram emitidas).
GO	Convênio	(I)	TC.001/2008 - 21/02/2008 e 21/02/2008	(III)	5/3/2008	3.524,61	1.987,49	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURANGA - 2024933000144	AGC funcionou normalmente durante o ano de 2008. Em verificação junto a Área Financeira (todas as Solicitações de Pagamento foram emitidas).

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contra-partida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
GO	Convênio	(I)	TC.046/2008 - 01/07/2008 e 01/07/2008	(III)	29/1/2008	4.112,04	3.769.37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIZONA - 2385839000110	AGC funcionou normalmente durante o ano de 2008. Em verificação junto a Área Financeira (todas as Solicitações de Pagamento foram emitidas).
GO	Convênio	(I)	TC.072/2008 - 20/10/2008 e 20/10/2008	(III)	29/1/2008	817,99	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA - 2922128000138	AGC funcionou normalmente durante o ano de 2008. Em verificação junto a Área Financeira (todas as Solicitações de Pagamento foram emitidas).
GO	Convênio	(I)	TC.117/2007 - 28/12/2001 e 28/12/2001	(III)	29/1/2008	4.112,04	0,00	(V)	PREF MUNIC DE JUSSARA - 2922128000138	AGC funcionou normalmente durante o ano de 2008. Em verificação junto a Área Financeira (todas as Solicitações de Pagamento foram emitidas).
GO	Convênio	(I)	TC.009/2008 - 14/12/2000 e 01/01/2005	(III)	11/12/2008	4.112,04	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANESIA/GO - 1065846000172	AGC ainda não entrou em funcionamento, aguardando definição por parte do Prefeito Municipal.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
GO	Convênio	(I)	TC.070/2007 - 01/03/2007 e 01/03/2007	(III)	23/10/2008	4.112,04	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL LUIZ ALVES - 2391654000119	AGC funcionou normalmente durante o ano de 2008. Em verificação junto a Área Financeira (todas as Solicitações de Pagamento foram emitidas).
GO	Convênio	(I)	TC.236/2006 - 20/08/2000 e 20/08/2000	(III)	29/1/2008	4.112,04	0,00	(V)	PREF. MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA - 2391654000119	AGC funcionou normalmente durante o ano de 2008. Em verificação junto a Área Financeira (todas as Solicitações de Pagamento foram emitidas).
GO	Convênio	(I)	TC.002/2008 - 01/04/2008 e 01/04/2008	(III)	23/4/2008	3.084,03	2.056,02	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA - 2218683000183	AGC funcionou normalmente durante o ano de 2008. Em verificação junto a Área Financeira (todas as Solicitações de Pagamento foram emitidas).
GO	Convênio	(I)	TC.044/2008 - 23/09/2007 e 23/09/2007	(III)	25/4/2008	4.112,04	3.426,70	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MINACU - 2215275000178	AGC funcionou normalmente durante o ano de 2008. Em verificação junto a Área Financeira (todas as Solicitações de Pagamento foram emitidas).

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
GO	Convênio	(I)	TC.119/2007-28/12/2006 e 28/12/2006	(III)	29/1/2008	4.112,04	2.741,36	(V)	PREF MUNIC MONTES CLAROS DE GOIAS - 1767722000139	AGC funcionou normalmente durante o ano de 2008. Em verificação junto a Área Financeira (todas as Solicitações de Pagamento foram emitidas).
GO	Convênio	(I)	TC.120/2007 - 28/12/2001 e 28/12/2001	(III)	29/1/2008	4.112,04	0,00	(V)	PREF MUNIC DE MONTES CLAROS GO - 1767722000139	AGC funcionou normalmente durante o ano de 2008. Em verificação junto a Área Financeira (todas as Solicitações de Pagamento foram emitidas).
GO	Convênio	(I)	TC.121/2007 - 28/12/2001 e 28/12/2001	(III)	29/1/2008	4.112,04	0,00	(V)	PREF MUNIC DE MONTES CLAROS DE GO - 1767722000139	AGC funcionou normalmente durante o ano de 2008. Em verificação junto a Área Financeira (todas as Solicitações de Pagamento foram emitidas).
GO	Convênio	(I)	TC.118/2007-28/12/2001 e 28/12/2001	(III)	29/1/2008	4.112,04	0,00	(V)	PREF MUNIC DE MONTES CLAROS DE GO - 1767722000139	AGC funcionou normalmente durante o ano de 2008. Em verificação junto a Área Financeira (todas as Solicitações de Pagamento foram emitidas).

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
GO	Convênio	(I)	TC.669/2005-13/10/2005 e 13/10/2005	(III)	29/1/2008	3.084,00	1.370,68	(V)	PREF MUNIC DE HIDROLANDIA - 1105329000180	AGC funcionou normalmente durante o ano de 2008. Em verificação junto a Área Financeira (todas as Solicitações de Pagamento foram emitidas).
GO	Convênio	(I)	TC.033/2008-20/06/2008 e 20/06/2008	(III)	25/7/2008	1.636,23	0,00	(V)	PREF. MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA - 1005727000124	AGC funcionou normalmente durante o ano de 2008. Em verificação junto a Área Financeira (todas as Solicitações de Pagamento foram emitidas).
GO	Convênio	(I)	TC.032/2008 - 20/06/2008 e 20/06/2008	(III)	25/7/2008	1.636,23	0,00	(V)	PREF. MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA - 1005727000124	AGC em funcionamento a partir de 25/07/08
GO	Convênio	(I)	TC.059/2008 - 14/07/2005 e 14/07/2005	(III)	29/1/2008	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS - 2382067000163	AGC funcionou normalmente durante o ano de 2008.
GO	Convênio	(I)	TC.238/2006 - 28/07/2000 e 28/07/2000	(III)	29/1/2008	4.112,04	2.741,36	(V)	PREF MUNIC DE UIRAPURU - 37622164000160	AGC funcionou normalmente durante o ano de 2008. Em verificação junto a Área Financeira (todas as Solicitações de Pagamento foram emitidas).

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
GO	Convênio	(I)	TC.064/2008 - 09/08/2007 e 09/08/2007	(III)	9/9/2008	4.112,04	1.370,68	(V)	PREF MUNICIPAL FAZENDA NOVA - 1915313000132	AGC funcionou normalmente durante o ano de 2008. Em verificação junto a Área Financeira (todas as Solicitações de Pagamento foram emitidas).
GO	Convênio	(I)	TC.063/2008 - 09/08/2002 e 10/08/07	(III)	9/9/2008	4.112,04	1.370,68	(V)	PREF MUNICIPAL FAZENDA NOVA - 1915313000132	A divergência do valor pactuado e transferido se deu devido a suspensão do convênio até emissão do novo termo aditivo.
GO	Convênio	(I)	TC.761/2007 - 15/07/2000 e 15/07/2000	(III)	29/1/2008	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA - 2879138000138	AGC funcionou normalmente durante o ano de 2008.
GO	Convênio	(I)	TC.069/2008- 28/12/1999 e 28/12/1999	(III)	29/1/2008	4.112,04	1.370,68	(V)	PREF MUNIC DE NIQUELANDIA - 2215895000107	AGC funcionou normalmente durante o ano de 2008. Em verificação junto a Área Financeira (todas as Solicitações de Pagamento foram emitidas).
GO	Convênio	(I)	TC.068/2008- 28/12/1999 e 28/12/1999	(III)	17/10/2008	4.112,04	1.370,68	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE NIQUELANDIA - 2215895000107	AGC funcionou normalmente durante o ano de 2008. Em verificação junto a Área Financeira (todas as Solicitações de Pagamento foram emitidas).

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contra-partida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
GO	Convênio	(I)	TC.048/2008 - 02/02/2007 e 02/02/2007	(III)	29/1/2008	4.112,04	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANOPOLIS - 1299692000183	AGC funcionou normalmente durante o ano de 2008. Em verificação junto a Área Financeira (todas as Solicitações de Pagamento foram emitidas).
GO	Convênio	(I)	TC.047/2008- 01/02/2002 e 01/02/2002	(III)	29/1/2008	4.112,04	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANOPOLIS - 1068030000100	AGC funcionou normalmente durante o ano de 2008. Em verificação junto a Área Financeira (todas as Solicitações de Pagamento foram emitidas).
GO	Convênio	(I)	TC.237/2006 - 28/12/2004 e 28/12/2004	(III)	29/1/2008	4.112,04	3.426,70	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINORTE - 2215747000192	AGC funcionou normalmente durante o ano de 2008. Em verificação junto a Área Financeira (todas as Solicitações de Pagamento foram emitidas).
GO	Convênio	(I)	TC.124/2007 - 28/12/2001 e 28/12/2001	(III)	29/1/2008	4.112,04	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRINCHA - 24850216000104	AGC funcionou normalmente durante o ano de 2008. Em verificação junto a Área Financeira (todas as Solicitações de Pagamento foram emitidas).

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contra-partida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
GO	Convênio	(I)	TC.323/2004 - 16/08/2004 e 16/08/2004	(III)	29/1/2008	4.112,04	3.769,37	(V)	PREF MUNIC DE GUAPO - 1373497000156	AGC funcionou normalmente durante o ano de 2008. Em verificação junto a Área Financeira (todas as Solicitações de Pagamento foram emitidas).
GO	Convênio	(I)	TC.123/2007- 28/12/2006 e 28/12/2006	(III)	29/1/2008	4.112,04	0,00	(V)	PREF MUNIC DE FAINA GO - 25141318000113	AGC funcionou normalmente durante o ano de 2008. Em verificação junto a Área Financeira (todas as Solicitações de Pagamento foram emitidas).
GO	Convênio	(I)	TC.122/2007 - 28/12/2006 e 28/12/2006	(III)	29/1/2008	4.112,04	0,00	(V)	PREF MUNIC DE FAINA GO - 25141318000113	AGC funcionou normalmente durante o ano de 2008. Em verificação junto a Área Financeira (todas as Solicitações de Pagamento foram emitidas).
GO	Convênio	(I)	TC.07/2008 - 06/10/2008 e 06/10/2008	(III)	6/11/2008	972,74	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DE GOIAS - 26867770000120	AGC ainda não entrou em funcionamento por falta da liberação de funcionário pela Prefeitura

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
GO	Convênio	(I)	TC.235/2006 - 28/12/2004 e 14/07/2005	(III)	29/1/2008	4.112,04	3.426,70	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GLORIA - 98095000128	AGC funcionou normalmente durante o ano de 2008. Em verificação junto a Área Financeira (todas as Solicitações de Pagamento foram emitidas).
GO	Convênio	(I)	TC.10/2008 - 22/12/2008 e 22/12/2008	(III)	27/1/2009	110,54	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL - 6874000156	AGC ainda não entrou em funcionamento, aguardando definição por parte do Prefeito Municipal sobre liberação do funcionário.
GO	Convênio	(I)	TC.054/2008 - 26/03/2003 e 26/03/2003	(III)	14/5/2008	4.112,04	685,34	(V)	PREF MUNICIPAL DE MOIPORA - 2321909000177	AGC funcionou normalmente durante o ano de 2008. Em verificação junto a Área Financeira (todas as Solicitações de Pagamento foram emitidas).
GO	Convênio	(I)	TC.008/2008- 21/07/2008 e 21/07/2008	(III)	11/8/2008	1.834,94	0,00	(V)	PREF. MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GOIAS - 2669976000187	AGC só entrou em funcionamento em 09/03/2009, portanto não gerou pagamento no ano de 2008.
GO	Convênio	(I)	TC.820/2005 - 14/09/2005 e 14/09/2005	(III)	29/1/2008	4.112,04	685,34	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANICUNS - 2262368000153	AGC funcionou normalmente durante o ano de 2008. Em verificação junto a Área Financeira (todas as Solicitações de Pagamento

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
										foram emitidas).
GO	Convênio	(I)	TC.940/2005 - 14/09/2005 e 14/09/2005	(III)	29/1/2008	4.112,04	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANICUNS - 2262368000153	AGC funcionou normalmente durante o ano de 2008. Em verificação junto a Área Financeira (todas as Solicitações de Pagamento foram emitidas).
GO	Convênio	(I)	TC.043/2008 - 02/05/2001 e 02/05/2001	(III)	25/4/2008	4.112,04	3.769,37	(V)	PREFEITURA DE BELA VISTA DE GOIAS - 1005917000141	AGC funcionou normalmente durante o ano de 2008. Em verificação junto a Área Financeira (todas as Solicitações de Pagamento foram emitidas).
GO	Convênio	(I)	TC.739/2007- 01/08/2000 e 01/08/2008	(III)	29/1/2008	1.713,35	1.713,35	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - 2056729000105	AGC em funcionamento a partir de Agosto/08
GO	Convênio	(I)	TC.758/2007- 01/08/2000 e 01/08/2000	(III)	29/1/2008	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - 2056729000105	AGC funcionou normalmente durante o ano de 2008. O valor pactuado e transferido estão corretos, portanto não há pendência.
GO	Convênio	(I)	TC.760/2007 - 01/08/2000 e	(III)	29/1/2008	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE -	AGC funcionou normalmente durante o

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
			01/08/2000						2056729000105	ano de 2008.
GO	Convênio	(I)	TC.003/2008 - 27/05/2008 e 27/05/2008	(III)	30/5/2008	2.453,96	1.713,35	(V)	PREF. MUNICIPAL DE LEOPOLDO DE BULHÕES - 1067305000183	AGC em funcionamento a partir de 30/05/2008.
GO	Convênio	(I)	TC.819/2005 - 17/10/2005 e 17/10/2005	(III)	29/1/2008	4.112,04	2.741,36	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARIO - 1373620000139	AGC funcionou normalmente durante o ano de 2008. Em verificação junto a Área Financeira (todas as Solicitações de Pagamento foram emitidas).
GO	Convênio	(I)	TC.004/2008 - 14/05/2008 e 14/05/2008	(III)	9/6/2008	2.597,66	342,67	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO - 2355675000189	AGC funcionou normalmente durante o ano de 2008, o repasse não foi realizado em virtude da falta da emissão do Demonstrativo de Arrecadação pela AGC.
GO	Convênio	(I)	TC.042/2008 - 28/12/2004 e 28/12/2004	(III)	29/1/2008	4.112,04	342,67	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA - 79806000117	AGC funcionou normalmente durante o ano de 2008. Em verificação junto a Área Financeira (todas as Solicitações de Pagamento foram emitidas).
MA	Convênio	(I)	TC.003/2008 - 15/04/2003 e 15/04/2003	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNCIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - 1598547000101	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contra-partida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
MA	Convênio	(I)	TC.023/2007 - 17/12/1999 e 17/12/1999	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNCIPAL DE BERNARDO DO MEARIM - 1612345000169	Regular.
MA	Convênio	(I)	TC.0010/2005 - 19/12/2005 e 29/12/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNCIPAL DE PEDREIRAS - 6184253000149	Regular.
MA	Convênio	(I)	TC.001/2008 - 09/04/2008 e 18/04/2008	(III)	22/4/2009	3.084,03	0,00	(V)	IPREFEITURA MUNCIPAL DE GARAPE GRANDE - 6323208000128	Não houve pgto em 2008, por falta de envio das prestações de conta, período de 04 a 12/2008. Após várias solicitações à REOP, recebemos em 04/2009 as prestações. Como foram enviadas sem justificativas, a gerente as devolveu para sua efetuação.
MA	Convênio	(I)	TC.011/2007 - 20/12/1999 e 20/12/1999	(III)	Sem registro.	4.112,04	3.426,70	(V)	PREFEITURA MUNCIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - 1616684000113	Não houve pgto em novembro e dezembro/2008, por falta de envio das prestações de conta. Foram formalizadas cobranças, mas continuam pendentes
MA	Convênio	(I)	TC.008/2005 - 13/09/2005 e 02/12/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNCIPAL DE TUNTUM - 6138911000166	Regular.
MA	Convênio	(I)	TC.018/2007 - 23/12/1999 e 23/12/1999	(III)	Sem registro.	3.426,70	3.426,70	(V)	PREFEITURA MUNCIPAL DE SAO JOAO DO CARU - 1612344000114	Não houve pgto em novembro e dezembro/2008, por CND

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
										vencida.
MA	Convênio	(I)	TC.005/2007 - 30/12/1999 e 30/12/1999	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNCIPAL DE BACURITUBA - 1612534000131	Regular.
MA	Convênio	(I)	TC.005/2006 - 20/06/2006 e 21/12/2006	(III)	Sem registro.	4.112,04	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUNCIPAL DE PINDARE MIRIM - 6189344000177	Não houve pgto em julho/2008, por falta de envio das prestações de conta. Foram formalizadas cobranças, mas continuam pendentes
MA	Convênio	(I)	TC.004/2005 - 30/12/1999 e 30/12/1999	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNCIPAL DE JUNCO DO MARANHAO - 1612334000189	Regular.
MA	Convênio	(I)	TC.0001/2005 - 27/05/2005 e 28/05/2005	(III)	1/6/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNCIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - 1558070000122	Regular.
MA	Convênio	(I)	TC.003/2006 - 01/06/2006 e 28/06/2006	(III)	22/6/2006	4.112,04	0,00	(V)	PREFEITURA MUNCIPAL DE CANDIDO MENDES - 6059505000108	Não houve pgto em 2008, por não funcionamento (desinteresse prefeitura). Estamos em processo de análise de encerramento do convênio.
MA	Convênio	(I)	TC.004/2006 - 01/06/2006 e 28/06/2006	(III)	22/6/2006	4.112,04	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUNCIPAL DE CANDIDO MENDES - 6059505000108	Não houve pgto em dezembro/2008, por falta de envio das prestações de conta. Foram formalizadas cobranças, mas continuam

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
										pendentes
MA	Convênio	(I)	TC.0009/2005 - 20/12/2005 e 02/01/2006	(III)	Sem registro.	4.112,04	3.426,70	(V)	PREFEITURA MUNCIPAL DE ROSARIO - 41479569000169	Não houve pgto em novembro e dezembro/2008, por CND vencida. Foram formalizadas cobranças, mas continuam pendentes
MA	Convênio	(I)	TC.004/2008 - 15/04/2003 e 15/04/2003	(III)	Sem registro.	4.112,04	1.370,68	(V)	PREFEITURA MUNCIPAL DE SAO PEDRO DOS CRENTES - 1577844000162	Não houve pgto no período de maio a dezembro/ 2008, por falta de envio das prestações de conta. Foram formalizadas cobranças, mas continuam pendentes
MA	Convênio	(I)	TC.002/2006 - 30/12/1999 e 30/12/1999	(III)	Sem registro.	4.112,04	2.741,36	(V)	PREFEITURA MUNCIPAL DE MILAGRES DO MARANHAO - 1612319000130	Não houve pgto no período de setembro a dezembro/2008, por CND vencida. Foram formalizadas cobranças, mas continuam pendentes
MA	Convênio	(I)	TC.025/2007 - 19/12/2007 e 31/12/2007	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNCIPAL DE CODO - 6104863000195	Regular.
MA	Convênio	(I)	TC.05/2008 - 30/05/2008 e	(III)	22/4/2009	2.056,02	2.056,02	(V)	PREFEITURA MUNCIPAL DE CODO -	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
			30/06/2008						6104863000195	
MA	Convênio	(I)	TC.07/2008 - 30/05/2008 e 30/06/2008	(III)	22/4/2009	1.370,68	1.370,68	(V)	PREFEITURA MUNCIPAL DE PINHEIRO - 6200745000180	Inaugurada em junho/2008, funcionou efetivamente em setembro/2008, por falta de pessoal já que o empregado treinado foi substituido. Encontra-se funcionando normalmente desde setembro/2008.
MA	Convênio	(I)	TC.001/2007- 03/08/2001 e 03/08/2001	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNCIPAL DE PINHEIRO - 6200745000180	Regular.
MA	Convênio	(I)	TC.08/2008- 30/05/2008 e 30/06/2008	(III)	22/4/2009	1.028,01	1.028,01	(V)	PREFEITURA MUNCIPAL DE PINHEIRO - 6200745000180	Inaugurada em junho/2008, funcionou efetivamente em outrubro/2008, por falta de pessoal já que o empregado treinado foi substituido. Encontra-se funcionando normalmente desde outubro/2008.
MA	Convênio	(I)	TC.004/2007 - 30/11/1999 e 30/11/1999	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNCIPAL DE DAVINOPOLIS - 1616269000160	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
MA	Convênio	(I)	TC.06/2005 - 30/06/2000 e 30/06/2000	(III)	Sem registro.	4.112,04	3.084,03	(V)	PREFEITURA MUNCIPAL DE NOVA COLINAS - 1608768000105	Não houve pgto em janeiro, fevereiro e julho/2008, por falta de envio das prestações de conta. Foram formalizadas cobranças, mas continuam pendentes.
MA	Convênio	(I)	TC.003/2007 - 28/01/2000 e 28/01/2000	(III)	Sem registro.	4.112,04	1.713,35	(V)	PREFEITURA MUNCIPAL DE TUTOIA - 6218572000128	Não houve pgto no período de junho a dezembro/2008, por CND vencida. Foram formalizadas cobranças, mas continuam pendentes
MA	Convênio	(I)	TC.006/2007 - 10/11/1999 e 10/11/1999	(III)	Sem registro.	4.112,04	2.056,02	(V)	PREFEITURA MUNCIPAL DE SAO ROBERTO - 1612348000100	Não houve pgto no período de janeiro a maio/2008 e julho/ 2008, por falta de envio das prestações de conta. Após várias solicitações à REOP, recebemos em 04/2009 as prestações. Como foram enviadas sem justificativas, a gerente as devolveu para sua efetuação.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
MA	Convênio	(I)	TC.015/2007 - 21/12/1999 e 21/12/1999	(III)	Sem registro.	4.112,04	1.713,35	(V)	PREFEITURA MUNCIPAL DE SAO RAIMUNDO DO DOCA BEZE - 1611836000195	Não houve pgto de junho a dezembro/2008, por CND vencida. Após várias solicitações à REOP, recebemos em 04/2009 as prestações. Como foram enviadas sem justificativas, a gerente as devolveu para sua efetuação.
MA	Convênio	(I)	TC.014/2007 - 27/11/1999 e 27/11/1999	(III)	Sem registro.	3.769,37	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUNCIPAL DE CACHOEIRA GRANDE - 1612624000122	Não houve pgto em dezembro/2008, por CND vencida. Foram formalizadas cobranças, mas continuam pendentes
MA	Convênio	(I)	TC.010/2007 - 20/11/1999 e 20/11/1999	(III)	Sem registro.	4.112,04	0,00	(V)	PREFEITURA MUNCIPAL DE SAO JOSE DOS BASILIOS - 1616769000100	Não houve pgto em 2008, por falta de envio das prestações de conta. Foram formalizadas cobranças, mas continuam pendentes
MA	Convênio	(I)	TC.019/2007- 27/11/1999 e 27/11/1999	(III)	Sem registro.	4.112,04	0,00	(V)	PREFEITURA MUNCIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHAO - 1612338000167	Não houve pgto em 2008, por falta de envio das prestações de conta. Foram formalizadas cobranças, mas continuam pendentes

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
MA	Convênio	(I)	TC.020/2007 - 04/12/2007 e 16/05/2008	(III)	22/4/2009	4.112,04	2.741,36	(V)	PREFEITURA MUNCIPAL DE SANTA HELENA - 6226583000150	Não houve pgto de janeiro a abril/2008, por falta de envio das prestações de conta. Foram formalizadas cobranças, mas continuam pendentes
MA	Convênio	(I)	TC.013/2007 - 16/12/1999 e 16/12/1999	(III)	Sem registro.	4.112,04	0,00	(V)	PREFEITURA MUNCIPAL DE MARAJA DO SENA - 1555070000179	Não houve pgto 2008, por falta de envio das prestações de conta. Após várias solicitações à REOP, recebemos em 04/2009 as prestações. Como foram enviadas sem justificativas, a gerente as devolveu para sua efetuação.
MA	Convênio	(I)	TC.001/2006 - 01/02/2006 e 30/05/2006	(III)	3/5/2006	4.112,04	3.426,70	(V)	PREFEITURA MUNCIPAL DE SAO FRANCISCO DO MARANHAO - 6089163000179	Não houve pgto em março e dezembro/2008, por falta de envio das prestações de conta. Foram formalizadas cobranças, mas continuam pendentes
MA	Convênio	(I)	TC.008/2007 - 10/12/1999 e 10/12/1999	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNCIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA - 1578554000133	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
MA	Convênio	(I)	TC.005/2007 - 18/12/1999 e 18/12/1999	(III)	Sem registro.	4.112,04	1.370,68	(V)	PREFEITURA MUNCIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA - 1566688000134	Não houve pgto no período de janeiro a fevereiro e julho a dezembro/2008, por falta de envio das prestações de conta. Foram formalizadas cobranças, mas continuam pendentes
MA	Convênio	(I)	TC.007/2007 - 29/06/2000 e 29/06/2000	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNCIPAL DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO - 1612333000134	Regular.
MA	Convênio	(I)	TC.012/2007 - 20/11/1999 e 20/11/1999	(III)	Sem registro.	4.112,04	685,34	(V)	PREFEITURA MUNCIPAL DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS - 1608475000128	Não houve pgto no período de janeiro a outubro/2008, por falta de envio das prestações de conta. Após várias solicitações à REOP, recebemos em 04/2009 as prestações. Como foram enviadas sem justificativas, a gerente as devolveu para sua efetuação.
MA	Convênio	(I)	TC.005/2005 - 30/12/1999 e 30/12/1999	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNCIPAL DE AMAPA DO MARANHAO - 1580959000106	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
MA	Convênio	(I)	TC.0001/2004 - 24/05/2004 e 24/05/2004	(III)	Sem registro.	4.112,04	0,00	(V)	PREFEITURA MUNCIPAL DE GODOFREDO VIANA - 6157051000108	Não houve pgto em 2008, por não funcionamento (desinteresse prefeitura). Estamos em processo de análise de encerramento do convênio.
MA	Convênio	(I)	TC.017/2007 - 17/12/1999 e 17/12/1999	(III)	Sem registro.	4.112,04	0,00	(V)	PREFEITURA MUNCIPAL DE BELAGUA - 1612545000111	Não houve pgto em 2008, por CND vencida. Estamos em processo de análise de encerramento do convênio.
MA	Convênio	(I)	TC.002/2006 - 28/12/2006 e 29/12/2006	(III)	Sem registro.	4.112,04	0,00	(V)	PREFEITURA MUNCIPAL DE ARARI - 6242846000114	Não houve pgto em 2008, por não funcionamento (desinteresse prefeitura). Estamos em processo de análise de encerramento do convênio.
MA	Convênio	(I)	TC.0002/2004 - 01/07/2004 e 01/07/2004	(III)	3/9/2004	4.112,04	0,00	(V)	PREFEITURA MUNCIPAL DE MIRADOR - 6140818000196	Não houve pgto em 2008, por não funcionamento (desinteresse prefeitura). Estamos em processo de análise de encerramento do convênio.
MA	Convênio	(I)	TC.002/2005 - 14/06/2005 e 27/08/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNCIPAL DE ICATU - 5296298000142	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
MA	Convênio	(I)	TC.002/2008 - 28/12/1999 e 28/12/1999	(III)	Sem registro.	4.112,04	0,00	(V)	PREFEITURA MUNCIPAL DE JATOBA - 1616678000166	Não houve pgto em 2008, por falta de envio das prestações de conta. Estamos em processo de análise de encerramento do convênio.
MA	Convênio	(I)	TC.022/2007- 10/11/1999 e 10/11/1999	(III)	Sem registro.	4.112,04	0,00	(V)	PREFEITURA MUNCIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHA - 1612632000179	Não houve pgto em 2008, por falta de envio das prestações de conta. Após várias solicitações à REOP, recebemos em 04/2009 as prestações. Como foram enviadas sem justificativas, a gerente as devolveu para sua efetuação.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0288/2006 - 01/08/2005 e 01/08/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	2.398,69	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPARAQUE - 1615422000134	Consta pagamento dos meses 01,02,04,06,07,08,10/08. Falta mês 03,05,09,11,12/08.
MG	Convênio	(I)	TC-11-0036/2007 - 02/08/2007 e 02/08/2007	(III)	4/7/2007	4.112,04	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS - 17695008000112	Sem registro de pagamento. Irregularidade em análise.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0086/2007 - 01/10/2007 e 01/10/2007	(III)	2/10/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO - 20126439000172	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-10-002/2008 - 01/03/2008 e 01/03/2008	(III)	4/4/2008	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA - 34028316349181	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
MG	Convênio	(I)	TC-11-0422/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNIC DE PRUDENTE DE MORAIS - 18314625000193	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-07-0144/2006 - 16/12/2005 e 16/12/2010	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNI DE CONSELHEIRO LAFAIETE - 19718360000151	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-12-0111/2006 - 26/05/2006 e 26/05/2006	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA COMPRIDA - 18428953000110	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-03-0133/2008 - 28/11/2008 e 28/11/2008	(III)	2/12/2008	4.112,04	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL - 18414565000180	AGC criada em 28/11/08. Em verificação o funcionamento em dez/08.
MG	Convênio	(I)	TC-07-0472/2006 - 02/05/2006 e 02/05/2006	(III)	6/3/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS - 16752446000102	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-13-008/2008 - 27/02/2008 e 03/03/2008	(III)	4/4/2008	4.112,04	2.056,02	(V)	PREFEITURA MUNCIPAL DE ARAGUARI - 16829640000149	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-02-0441/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	4/9/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO ENEAS - 18017426000113	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-03-0056/2005 - 19/12/2005 e 20/12/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUN DE CACHOEIRA DE PAJEU - 18414599000175	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-05-0010/2008 - 04/03/2008 e 04/04/2008	(III)	4/4/2008	4.112,04	2.741,36	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA - 19391945000100	Consta pagamento dos meses 04 a 12/08.Falta mês 01 a 03/08. Confirir a data da criação.
MG	Convênio	(I)	TC-13-0304/2006 - 03/05/2005 e	(III)	Sem registro.	4.112,04	3.426,70	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL -	Em verificação pela DR.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
			03/05/2005						18592162000121	
MG	Convênio	(I)	TC-03-0057/2007 - 02/10/2007 e 02/10/2007	(III)	4/4/2008	4.112,04	2.741,36	(V)	PREFEIT MUNIC AGUAS FORMOSAS - 18404749000160	Consta pagamento dos meses 03,06 a 12/08. Falta mês 01,02,04,05/08.
MG	Convênio	(I)	TC-09-0139/2006 - 30/12/2005 e 30/12/2005	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,02	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA - 18025924000108	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-13-0003/2007 - 03/07/2006 e 03/07/2006	(III)	3/4/2007	4.112,04	5.825,39	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA - 18457242000174	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0009/2004 - 01/06/2004 e 01/07/2004	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CISTINA - 18188250000162	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-02-033/2008 - 18/12/2004 e 18/12/2004	(III)	31/7/2008	3.084,00	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SA - 22681423000157	Sem registro de pagamento. Irregularidade em análise. Falta confirmação de funcionamento da AGC.
MG	Convênio	(I)	TC-08-0082/2007 - 23/08/2007 e 27/08/2007	(III)	4/9/2007	4.112,04	342,67	(V)	PREFEITURA MUNIC CONCEICAO DO RIO VERDE - 18008888000174	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0078/2008 - 02/06/2008 e 02/06/2008	(III)	31/7/2008	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUN DE GOVERNADOR VALADARES - 22704126000180	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-02-0487/2006 - 02/07/2006 e 02/07/2011	(III)	4/5/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUTI - 1612502000136	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
MG	Convênio	(I)	TC-04-0153/08 - 29/12/2008 e 29/12/2008	(III)	Sem registro.	4.112,04	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM - 18338855000192	AGC criada em 29/12/08.
MG	Convênio	(I)	TC-09-0034/2005 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS - 17884412000134	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC -04-0072/2008 - 10/01/2001 e 01/08/2001	(III)	31/7/2008	4.112,04	2.056,02	(V)	PREFEITURA MUN DE DIVINO DAS LARANJEIRAS - 4107921000109	Consta pagamento dos meses 01 a 05/08. Falta mês 06 a 12/08.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0207/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE RESPLENDOR - 18413161000172	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-13-0220/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PINHEIRO - 16930299000113	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-03-0152/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	3.084,00	2.827,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA - 16886871000194	Pagamento efetuado. Consta pagamento do mês 01 a 09,11,12/08. Falta mês 10.
MG	Convênio	(I)	TC-03-0090/2008 - 21/07/2008 e 21/07/2008	(III)	2/9/2008	4.112,04	2.056,02	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS - 22516405000110	Consta pagamento dos meses 07 a 12/08. Falta mês 01 a 06/12
MG	Convênio	(I)	TC-04-0011/2008 - 15/05/2008 e 15/05/2008	(III)	2/9/2008	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACUCENA - 17005216000142	Pagamento em atraso, regularizado em 2009.
MG	Convênio	(I)	TC-10-0084/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME - 18715433000199	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-05-0024/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINOPOLIS - 16725392000196	Falta o mês 10/08.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
MG	Convênio	(I)	TC-04-0012/2008 - 21/01/2008 e 21/01/2008	(III)	1/7/2008	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRINHA - 17125444000156	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-06-0480/2006 - 01/12/2006 e 01/12/2006	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE - 18338186000159	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-03-0174/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILO OTONI - 18404780000109	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-01-0024/2005 - 17/02/2005 e 17/02/2005	(III)	Sem registro.	3.084,00	2.570,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADINHO - 18363929000140	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-05-0104/2006 - 01/11/2005 e 01/11/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAO DE COCAIS - 18317685000160	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-02-0116/2007 - 05/07/2005 e 05/07/2005	(III)	4/12/2007	4.112,04	2.398,69	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO - 22679153000140	Sem registro de pagamento. Irregularidade em análise. Consta pagamento dos meses 06 a 12/08 e 01, 02/09. Falta pagamento 04, 05/08.
MG	Convênio	(I)	TC-10-0364/2006 - 01/09/2005 e 01/09/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUI - 18315226000147	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-12-0190/2006 - 26/09/2005 e 26/09/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUN DE SAO GONCALO DO ABAETE - 18602086000198	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0077/2008 - 01/06/2008 e 01/06/2008	(III)	31/7/2008	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIP GOVERNADOR VALADARES - 688575000149	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
MG	Convênio	(I)	TC-06-0062/2007 - 02/08/2007 e 01/09/2007	(III)	4/9/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO - 18114272000188	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0409/2006 - 24/07/2006 e 15/08/2006	(III)	Sem registro.	4.112,04	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE POCRANE - 18334318000174	Sem registro de pagamento. Irregularidade em análise. Pendente de confirmação quanto ao funcionamento.
MG	Convênio	(I)	TC-06-0020/2003 - 10/07/2003 e 01/09/2003	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA - 17734906000132	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-02-0421/2006 - 06/04/2005 e 06/04/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAI - 18017459000163	Consta pagamento dos meses 01 a 09,11,12/12. Falta pagamento do mês 10/08.
MG	Convênio	(I)	TC-05-0044/2007 - 02/03/2007 e 02/03/2007	(III)	2/10/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - 18295303000144	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-11-0285/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETE - 18296657000103	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-03-0278/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACUAI - 17963083000117	Pagamento em atraso, regularizado em 2009.
MG	Convênio	(I)	TC-05-0004/2005 - 01/09/2005 e 01/09/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNIC DE CATAS ALTAS - 1612370000142	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-07-0371/2006 - 16/02/2005 e 16/02/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	3.769,37	(V)	PREFEIT MUN DE SANTA BARBARA DO TUGURIO - 18094854000140	Em verificação pela DR.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
MG	Convênio	(I)	TC-02-0042/08 - 15/02/2005 e 15/02/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	0,00	(V)	PREFEITURA MUNIC DE VARZELANDIA - 18017467000100	Pagamento em atraso, regularizado em 2009. Entrar em contato e confirmar se foi enviado o relatório período de 01 a 12/08.
MG	Convênio	(I)	TC-05-0262/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE RAUL SOARES - 18836965000184	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-07-0145/2008 - 21/11/2008 e 01/12/2008	(III)	2/1/2009	4.112,04	1.028,01	(V)	PREFEITURA MUN DE SANTOS DUMONT - 17747924000159	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-05-0151/2006 - 07/02/2005 e 07/02/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO - 18307835000154	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-05-0358/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2010	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA - 18400945000166	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-03-0172/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILO OTONI - 18404780000109	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-10-0322/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA - 18313825000121	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-05-0050/2007 - 02/03/2007 e 02/03/2012	(III)	2/10/2007	3.084,00	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - 18295303000144	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-02-0005/2004 - 23/03/2004 e 03/05/2004	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL BRASILIA DE MINAS - 18017442000106	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
MG	Convênio	(I)	TC-13-0163/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL - 18449132000160	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC -02-0157/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAO MOGOL - 20716627000150	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-05-0046/2007 - 02/03/2007 e 02/03/2007	(III)	2/10/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - 18295303000144	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-03-0128/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE COMERCINHO - 18414615000120	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-05-0053/2008 - 26/03/2008 e 01/04/2008	(III)	5/5/2008	4.112,04	3.084,03	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS - 18299529000113	Faltam os meses 01 a 03/08. Conferir a data da criação.
MG	Convênio	(I)	TC-12-0306/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL SAO PEDRO DA UNIAO - 18666172000164	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-02-0393/2006 - 29/03/2005 e 29/03/2005	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE JESUS - 22680672000128	AGC não faz distribuição.
MG	Convênio	(I)	TC-09-0087/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNIC DE CONCEICAO DAS PEDRAS - 18025908000115	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0098/08 - 02/07/2008 e 02/07/2008	(III)	2/10/2008	3.084,00	1.370,68	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMOTEO - 19875020000134	Consta pagamento dos meses 09 a 12/08 e 01,02/09. Falta mês 07,08/08. AGC Criada em 02/07/08.
MG	Convênio	(I)	TC-11-0090/2007 - 01/09/2007 e	(III)	5/11/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS -	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
			01/09/2007						18715417000104	
MG	Convênio	(I)	TC-13-0001/2007 - 16/01/2006 e 16/01/2006	(III)	4/6/2007	4.112,04	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE - 21226840000147	Pagamento em atraso, regularizado em 2009.
MG	Convênio	(I)	TC-02-0467/2006 - 02/07/2006 e 02/07/2006	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA - 18803072000132	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0094/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORES - 18348094000150	Consta pagamento dos meses 01,02 e 04 a 12/08 e 01,02/09. Falta mês 03/08
MG	Convênio	(I)	TC-011-0118/2007 - 11/02/2008 e 11/02/2008	(III)	31/12/2007	4.112,04	2.741,36	(V)	PREF. MUNICIPAL CONCEICAO DO MATO DENTRO - 18303156000107	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0208/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE RESPLENDOR - 18413161000172	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0222/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIERIA - 16796872000148	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-10-0311/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - 16784720000125	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0067/2007 - 17/06/2007 e 17/06/2007	(III)	2/10/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPIM - 20905865000104	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-01-025/2005 - 02/03/2005 e 02/03/2005	(III)	Sem registro.	3.084,00	2.570,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADINHO - 18363929000140	Em verificação pela DR.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
MG	Convênio	(I)	TC-02-0012/2004 - 25/06/2004 e 01/07/2004	(III)	Sem registro.	4.112,04	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZEIRO - 18279067000172	Sem registro de pagamento. Irregularidade em análise. Falta confirmação de funcionamento da AGC.
MG	Convênio	(I)	TC-06-0228/2006 - 19/06/2006 e 19/06/2006	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE - 17947581000176	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0379/2006 - 05/06/2005 e 05/06/2005	(III)	13/2/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNIC DE GOVERNADOR VALADARES - 20622890000180	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-02-0047/08 - 04/02/2005 e 04/02/2005	(III)	5/5/2008	4.112,04	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACATU - 1612477000190	Sem registro de pagamento. Irregularidade em análise. Falta confirmação de funcionamento da AGC.
MG	Convênio	(I)	TC-03-0008/2006 - 11/12/2005 e 11/12/2010	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUN DE SAO PEDRO DO SUACUI - 18409243000143	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-10-0087/2008 - 23/07/2008 e 23/07/2008	(III)	2/9/2008	4.112,04	1.130,79	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA - 41771122000169	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-06-0022/2006 - 01/12/2005 e 01/12/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNIC DE CATAGUASES - 17702499000181	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-07-0145/2006 - 22/11/2005 e 22/11/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUN DE CONSELHEIRO LAFAIETE - 19718360000151	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
MG	Convênio	(I)	TC-04-0410/2006 - 24/07/2006 e 15/08/2006	(III)	Sem registro.	4.112,04	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE POCRANE - 18334318000174	Sem registro de pagamento. Irregularidade em análise. Pendente de confirmação quanto ao funcionamento.
MG	Convênio	(I)	TC-02-0400/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERIZAL - 1614602000100	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-02-0327/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA - 1614599000116	Pagamento em atraso, regularizado em 2009. Consta pagamento de 01,02/09. Falta de 01 a 12/08. Confirmar se funcionou ou não em 2008.
MG	Convênio	(I)	TC-02-0032/2008 - 18/12/2004 e 18/12/2004	(III)	31/7/2008	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SA - 22681423000157	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-12-0053/2007 - 13/07/2007 e 01/09/2007	(III)	4/9/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNIC DE PATOS DE MINAS - 18602011000107	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-05-0453/2006 - 16/07/2006 e 16/07/2006	(III)	Sem registro.	3.084,00	1.799,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONESIA - 18385120000110	Faltam os meses 06 a 09/08.
MG	Convênio	(I)	TC-02-0110/2007 - 01/12/2007 e 01/12/2007	(III)	4/12/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO - 22679153000140	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-02-0048/2008 - 27/03/2008 e 01/07/2008	(III)	2/9/2008	4.112,04	1.370,68	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - 22678874000135	AGC começou a funcionar no mês de setembro de 2008.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
MG	Convênio	(I)	TC-04-0112/2005 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	2.741,36	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORES - 18348094000150	Consta pagamento dos meses 01,02, 05 a 07/12 e 09 a 12/08 e 02/09. Falta mês 03,04,08/12. e 01/09.
MG	Convênio	(I)	TC-11-0244/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2010	(III)	Sem registro.	4.112,04	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIAO - 18302307000102	Pagamento em atraso, regularizado em 2009.
MG	Convênio	(I)	TC-08-0280/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	3.426,70	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS - 18188243000160	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-03-0416/2006 - 20/09/2005 e 20/09/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNIC DE CAMPANARIO - 18404905000192	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-09-0140/2006 - 01/10/2005 e 01/10/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	771,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA - 17112061000143	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0018/2004 - 14/12/2004 e 20/12/2004	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA - 18334268000125	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC--09-0086/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLANDIA - 18712166000104	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-03-0055/2005 - 15/12/2005 e 20/12/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA - 18349902000101	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-06-0072/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL FERVEDOURO - 26139790000184	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-13-0113/2008 - 18/08/2008 e	(III)	Sem registro.	4.112,04	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS -	Sem registro de pagamento. Irregularidade

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
			05/11/2008						18602011000107	em análise
MG	Convênio	(I)	TC-13-0031/2006 - 15/09/2005 e 15/09/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNIC DE GOMENDADOR GOMES - 18449173000157	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-03-0036/2008 - 14/04/2008 e 14/04/2008	(III)	5/5/2008	4.112,04	1.028,01	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE LADAINHA - 18404863000190	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-11-0297/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	13/2/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA - 17754136000190	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-13-0236/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	3/4/2007	4.112,04	3.426,70	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITORIA - 18457226000181	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-05-0248/2006 - 10/05/2005 e 10/05/2005	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO - 18295295000136	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-07-0116/2008 - 01/09/2008 e 04/05/2009	(III)	5/11/2008	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - 18295303000144	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-05-0049/2007 - 02/03/2007 e 02/03/2007	(III)	2/10/2007	3.084,00	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - 18295303000144	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-04-066/2007 - 03/09/2007 e 03/09/2007	(III)	2/10/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO - 20126439000172	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-12-0117/2007 - 14/11/2007 e 01/12/2007	(III)	4/12/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAIBA - 18602045000100	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
MG	Convênio	(I)	TC-03-0140/2008 - 14/11/2008 e 14/11/2008	(III)	2/12/2007	4.112,04	342,67	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MURTA - 18348722000105	AGC criada em 14/11/08.
MG	Convênio	(I)	TC-13-0105/2008 - 31/07/2008 e 16/09/2008	(III)	2/10/2008	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUN. DE CRUZEIRO DA FORTALEZA - 18468041000172	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-11-0027/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETE - 18302299000102	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0136/2006 - 01/12/2005 e 01/12/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE COROACI - 18085647000129	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-08-0118/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS - 18245175000124	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-05-0468/2006 - 03/01/2006 e 03/01/2006	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA - 18132167000171	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-10-0343/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	3.084,03	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINOPOLIS - 17894064000186	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-13-0164/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL - 18449132000160	Sem registro de pagamento. Irregularidade em análise
MG	Convênio	(I)	TC-10-0134/2008 - 27/10/2008 e 03/11/2008	(III)	2/12/2008	4.112,04	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA - 18291385000159	Sem registro de pagamento. Irregularidade em análise
MG	Convênio	(I)	TC-06-0440/2006 - 01/09/2005 e 01/09/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNIC DE PIRAPETINGA - 18092825000149	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
MG	Convênio	(I)	TC-02-0213/2006 - 14/08/2005 e 14/08/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNCIPAL DE JANUARIA - 21461546000110	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-08-0082/08 - 16/06/2008 e 16/06/2008	(III)	1/7/2008	4.112,04	2.056,02	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS - 18094763000104	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-06-0227/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE - 17947581000176	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-05-0457/2006 - 27/10/2006 e 27/10/2006	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE VICOSA - 18132449000179	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-05-0261/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE RAUL SOARES - 18836965000184	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0023/2005 - 02/10/2005 e 02/10/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNIC DE SANTANA DO PARAISO - 38515573000120	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-09-0152/2008 - 11/12/2008 e 15/12/2008	(III)	4/2/2009	4.112,04	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA - 17912023000175	Sem registro de pagamento. Irregularidade em análise
MG	Convênio	(I)	TC-05-0456/2006 - 15/01/2006 e 15/01/2006	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE VICOSA - 18132449000179	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-07-0362/2006 - 01/12/2005 e 01/12/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	1.370,68	(V)	PREFEIT MUNIC DE SANTA RIA DO IBITIPOCA - 18094862000196	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-10-0310/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - 16784720000125	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
MG	Convênio	(I)	TC-03-0129/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE COMERCINHO - 18414615000120	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-07-0424/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE - 18094748000166	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-05-0247/2006 - 02/09/2005 e 02/09/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO - 18295295000136	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0378/2006 - 30/06/2005 e 30/06/2005	(III)	13/2/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV VALADARES - 20622890000180	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0013/2008 - 02/05/2008 e 02/05/2008	(III)	1/7/2008	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE - 17005653000166	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-03-0054/2008 - 16/12/2004 e 16/12/2004	(III)	1/7/2008	4.112,04	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE - 16886608000103	Consta pagamento dos meses 01,02,03,04,05,06,10,11,12/08. Falta mês 07,08,09/08.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0097/2008 - 02/07/2008 e 02/07/2008	(III)	2/10/2008	3.084,00	1.370,68	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMOTEO - 19875020000134	Consta pagamento dos meses 09 a 12/08 e 01,02/09. Falta mês 07,08/08. AGC Criada em 02/07/08.
MG	Convênio	(I)	TC-06-0063/2008 - 10/05/2008 e 10/05/2008	(III)	2/6/2008	4.112,04	2.741,36	(V)	PREFEITURA MUN DE SAO JOAO DO NEPOMUCENO - 18558072000114	Consta pagamento dos meses 05 a 12/08 e 01, 02/09. Falta mês 01 a 04/08. Confirmar a data de criação da AGC.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
MG	Convênio	(I)	TC-04-0010/2004 - 01/06/2004 e 01/07/2004	(III)	Sem registro.	4.112,04	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA - 17112061000143	Sem registro de pagamento. Irregularidade em análise
MG	Convênio	(I)	TC-10-0102/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - 18306662000150	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-13-0032/2006 - 02/05/2005 e 07/04/2006	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCALHO RICO - 18259374000191	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-06-0075/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANGOLA - 19279827000104	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC06-0397/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	3.426,70	(V)	PREFEITURA MUN DE BARAO DE MONTE ALTO - 17947649000117	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-07-0394/2006 - 01/12/2005 e 01/12/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAI - 18094797000107	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-02-0085/2006 - 06/01/2005 e 06/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPALCAMPO AZUL - 1612551000179	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-11-0224/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS - 18315234000193	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-05-0102/2008 - 02/07/2008 e 02/07/2008	(III)	2/10/2008	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA - 19391945000100	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-05-0047/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	3.084,03	(V)	PREFEITURA MUNICIP SAO PEDRO DOS FERROS - 19243500000182	Consta pagamento do mês 01 a 09/08. Falta mês 10 a 12/08.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
MG	Convênio	(I)	TC-04-0018/2005 - 24/08/2005 e 05/09/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENA - 19769660000160	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-08-0274/2006 - 03/10/2005 e 03/10/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS - 18243220000101	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-03-0173/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILO OTONI - 18404780000109	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-03-0039/2007 - 19/06/2007 e 01/08/2007	(III)	4/9/2007	4.112,04	342,67	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI GASPAR - 18404913000139	Consta pagamento do mês 04/08. Falta meses 01 a 03 e 05 a 12/08.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0161/2006 - 15/08/2005 e 15/08/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO ANDRADE - 66229105000125	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-05-01/01/2008 - 02/07/2008 e 02/07/2008	(III)	2/10/2008	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA - 19391945000100	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC -04-0017/2005 - 24/08/2005 e 05/09/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	2.741,36	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENA - 19769660000160	Consta pagamento dos meses 01 a 08/12. Falta pagamento dos meses 09 a 12/08.
MG	Convênio	(I)	TC-02-0372/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRINHA - 18013326000119	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-10-0365/2006 - 01/09/2005 e 01/09/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNIC DE PITANGUI - 18315226000147	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-02-0191/2006 - 03/01/2005 e	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAUBA -	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
			03/01/2005						18017392000167	
MG	Convênio	(I)	TC-03-0351/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA - 25324187000100	Pagamento em atraso, em regularização.
MG	Convênio	(I)	TC-10-0085/2007 - 03/09/2007 e 01/10/2007	(III)	2/10/2007	4.112,04	1.370,68	(V)	PREFEITURA MUNIC DE SAO GONCALO DO PARA - 18291369000166	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-06-0023/2006 - 01/12/2005 e 01/12/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES - 17702499000181	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-12-0189/2006 - 26/09/2005 e 26/09/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	3.769,37	(V)	PREF MUNNIC DE SAO GONCALO DO ABAETE - 18602086000198	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-06-0229/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE - 17947581000176	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-12-0179/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	2.398,69	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO SALITRE - 18468058000120	Faltam pagamentos relativos à 5 meses.
MG	Convênio	(I)	TC-10-0309/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - 16784720000125	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-10-0239/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MANSO - 18363978000183	Pagamento em atraso, regularizado em 2009.
MG	Convênio	(I)	TC-01-030/2005 - 17/02/2005 e 17/02/2005	(III)	Sem registro.	3.084,00	2.570,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADINHO - 18363929000140	Em verificação pela DR.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
MG	Convênio	(I)	TC-04-0035/2007 - 09/05/2007 e 01/06/2007	(III)	4/7/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA - 18334268000125	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-12-0167/06 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	13/2/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS - 18313866000118	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0007/2007 - 02/09/2006 e 02/09/2006	(III)	6/3/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREF MUN DE SAO GERALDO DA PIEDADE - 18307470000168	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-11-0243/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	0,00	(V)	PREFEITURA MUN SAO JOAQUIM DE BICAS - 1612516000150	Pagamento em atraso, regularizado em 2009.
MG	Convênio	(I)	TC-05-0061/2008 - 01/04/2008 e 01/04/2008	(III)	2/6/2008	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS - 18299529000113	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-05-0059/2008 - 01/04/2008 e 01/04/2008	(III)	2/6/2008	4.112,04	3.084,03	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS - 18299529000113	Faltam os meses 10 a 12/08.
MG	Convênio	(I)	TC-05-0060/2008 - 05/05/2008 e 05/05/2008	(III)	2/6/2008	4.112,04	2.398,69	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORT - 16886608000103	Consta pagameento dos meses 01,02,05, 07, 08, 10 a 12/08. Falta mês 03,04, 06,09/08.
MG	Convênio	(I)	TC-05-0058/08 - 27/03/2008 e 01/04/2008	(III)	5/5/2008	4.112,04	685,34	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA - 18449140000107	Consta pagamento dos meses 04,05/08. Falta mês 01 a 03 e 06 a 12/08.
MG	Convênio	(I)	TC-05-0057/2008 - 27/03/2008 e 01/04/2008	(III)	5/5/2008	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA - 17912023000175	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-08-0275/2006 - 04/04/2005 e	(III)	Sem registro.	4.112,04	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL -	Em verificação pela DR.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
			04/04/2005						18449132000160	
MG	Convênio	(I)	TC-04-0035/08 - 16/10/2007 e 16/10/2007	(III)	5/5/2008	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PINHEIRO - 16930299000113	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0106/2007 - 23/10/2007 e 01/09/2007	(III)	4/10/2007	4.112,04	1.713,35	(V)	PREFEITURA MUNIC GOVERNADOR VALADARES - 20622890000180	Consta pagamento dos meses 01 a 05/12. Falta mês 06 a 12/12. Verificar o fincionamento efetivo da AGC.
MG	Convênio	(I)	TC-06-031/2008 - 01/04/2008 e 01/04/2008	(III)	4/4/2008	4.112,04	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUN ICIPAL DE JOAO PINHEIRO - 16930299000113	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-06-0478/2006 - 21/11/2006 e 01/12/2006	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL STO ANT AVENTUREIRO - 17710476000119	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-06-0479/2006 - 01/12/2006 e 01/12/2006	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE VICOSA - 18132449000179	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-12-0160/2006 - 23/11/2005 e 23/11/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO DE MINAS - 1051819000140	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-03-0036/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALANDIA - 1593752000176	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-03-0037/2010 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUMIRITINGA - 21078563000172	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-01-028/2005 - 17/02/2005 e 17/02/2005	(III)	Sem registro.	3.084,00	2.056,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA - 17733643000147	Em verificação pela DR.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
MG	Convênio	(I)	TC-01-029/2005 - 17/02/2005 e 17/02/2005	(III)	Sem registro.	3.084,00	2.570,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - 18675983000121	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-01-027/2005 - 17/02/2005 e 17/02/2005	(III)	Sem registro.	3.084,00	2.570,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA - 18334268000125	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-011-026/2005 - 17/02/2005 e 17/02/2005	(III)	Sem registro.	3.084,00	2.827,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA - 17733643000147	Sem registro de pagamento. Irregularidade em análise
MG	Convênio	(I)	TC-04-0117/2008 - 27/10/2008 e 27/10/2008	(III)	2/12/2008	4.112,04	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA - 18334268000125	Pagamento efetuado. AGC criada em 27/10/08
MG	Convênio	(I)	TC-13-0321/2006 - 15/12/2005 e 15/12/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	2.912,69	(V)	PREFEIT MUNICIPAL DE ENGENHEIRO CALDAS - 18080655000182	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0155/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS - 18477315000190	Consta pagamento dos meses 02 a 12/08. Falta mês 01/08.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0156/2006 - 03/01/2006 e 03/01/2006	(III)	Sem registro.	4.112,04	1.370,68	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIAMA - 1612549000108	Faltam os meses 01 A 06,11,12/08. Confirmar a data que foi criada a AGC.
MG	Convênio	(I)	TC-03-0201/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2010	(III)	3/4/2007	4.112,04	1.028,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRALIA - 18083055000178	Consta pagamento dos meses 01,11,12/08. Falta mês 02,03 a 10/12.
MG	Convênio	(I)	TC-03-0128/2008 - 26/10/2008 e 02/03/2009	(III)	2/1/2009	4.112,04	1.370,68	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS - 22228126000150	Consta pagamento do mês 01 a 04/08. Falta mês 05 a 12/08.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
MG	Convênio	(I)	TC-06-0148/2008 - 01/12/2008 e 01/12/2013	(III)	2/1/2009	4.112,04	1.370,68	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA - 17754136000190	Consta pagamento dos meses 01,02,12/08. Falta mês 03,04 a 11/08.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0207/2006 - 01/08/2005 e 01/08/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL - 18591149000158	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-08-0053/2006 - 07/03/2005 e 07/03/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA - 18243238000103	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0380/2006 - 05/06/2005 e 05/06/2005	(III)	13/2/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNIC DE GOVERNADOR VALADARES - 20622890000180	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-07-0425/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS - 18017384000110	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-07-0426/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUN DE PRADOS - 18557538000167	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-05-0089/2006 - 01/07/2005 e 01/07/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUI - 18315226000147	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0069/2007 - 02/04/2007 e 02/04/2007	(III)	2/10/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNIC DE CACHOEIRA DE MINAS - 18675959000192	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0070/2007 - 17/06/2007 e 17/06/2007	(III)	2/10/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS - 18188243000160	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0068/2007 - 17/06/2007 e	(III)	2/10/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PINHEIRO -	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
			17/06/2007						16930299000113	
MG	Convênio	(I)	TC-04-0071/2007 - 17/06/2007 e 17/06/2007	(III)	2/10/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALEIA - 16971376000183	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0072/2007 - 17/06/2007 e 17/06/2007	(III)	2/10/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU - 18291377000102	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0028/2008 - 02/04/2008 e 02/04/2008	(III)	31/7/2008	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA - 17914128000163	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0073/2007 - 02/04/2007 e 02/04/2007	(III)	2/10/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADINHO - 18363929000140	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-02-0050/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA - 18338178000102	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-10-0055/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS LOBATO - 18332619000169	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-09-0081/2007 - 28/08/2007 e 10/09/2007	(III)	5/11/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIP DE PRESENTE OLEGARIO - 18602060000140	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-09-0095/2007 - 01/10/2007 e 01/10/2007	(III)	5/11/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUN DE MAR DE ESPANHA - 18535658000163	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-12-0218/2006 - 09/06/2006 e 09/06/2006	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACUCENA - 17005216000142	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
MG	Convênio	(I)	TC-04-0209/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM - 18348086000103	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0210/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA - 18270447000146	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0055/2007 - 08/08/2007 e 01/09/2007	(III)	4/9/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PERIQUITO - 1613077000108	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-02-0034/2008 - 24/09/2007 e 24/09/2007	(III)	5/5/2008	4.112,04	3.426,70	(V)	PREFEITURA MUNIC DIVINO DAS LARANJEIRAS - 18357079000178	Consta pagamento dos meses 01 a 04 a 06, 08 a 10,12/08. Falta mês 07,11.
MG	Convênio	(I)	TC-11-0028/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA - 16854531000181	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-11-0006/2007 - 12/10/2006 e 12/10/2006	(III)	13/2/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO - 18671271000134	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-11-0029/2006 - 12/07/2005 e 12/07/2005	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONS LAFAIETE - 19718360000151	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-11-0030/2006 - 16/09/2005 e 16/09/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNIC DE SAO JOAO NEPOMUCENO - 18558072000114	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-02-0141/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUACU - 18008193000192	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0463/2006 - 02/09/2006 e 02/09/2006	(III)	13/2/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE JESUS - 22680672000128	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
MG	Convênio	(I)	TC-05-0006/2008 - 01/04/2008 e 01/04/2008	(III)	4/4/2008	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS - 17884412000134	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-02-0086/2008 - 23/06/2008 e 23/06/2008	(III)	31/7/2008	4.112,04	2.313,00	(V)	PREFEIT MUNIC DE SAO JOAO DO MANTENINHA - 22705248000190	Consta pagamento dos meses 01,02,03,04,05, 09,10,11,12/08 e 01/02/09. Falta pagamento do mês 06,07,08/09.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0269/2006 - 24/05/2006 e 16/06/2006	(III)	Sem registro.	4.112,04	1.713,35	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUERI - 18316166000187	Consta pagamento dos meses 08 a 12/08. Falta mês 01 a 07/08.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0268/2006 - 24/05/2006 e 16/06/2006	(III)	Sem registro.	4.112,04	3.426,70	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHAES - 18307439000127	Consta pagamento dos meses 08 a 12/08. Falta mês 01 a 07/08.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0267/2006 - 24/05/2006 e 16/06/2006	(III)	Sem registro.	4.112,04	1.713,35	(V)	PREFEITURA DE PONTE NOVA - 23804149000129	Consta pagamento dos meses 08 a 12/08. Falta mês 01 a 07/08.
MG	Convênio	(I)	TC-02-0071/08 - 02/05/2008 e 02/05/2008	(III)	1/7/2008	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA - 18803072000132	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-02-0466/2006 - 02/07/2006 e 02/07/2006	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUARIA - 21461546000110	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-02-0336/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	4/5/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE VICOSA - 18132449000179	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-10-0006/2005 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA - 19718386000108	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
MG	Convênio	(I)	TC-12-0009/2005 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI - 18125161000177	Sem registro de pagamento. Irregularidade em análise
MG	Convênio	(I)	TC-02-0127/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES - 17702499000181	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-03-0001/2006 - 30/10/2005 e 30/10/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA - 26112730000178	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-03-0002/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA - 18334268000125	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-11-0350/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	3.426,70	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS - 18017384000110	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-11-0349/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	3.426,70	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO - 22679153000140	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-12-0269/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREF MUNICIPAL DE BOM JESUS DO GALHO - 18334276000171	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-09-0038/2006 - 02/11/2005 e 02/11/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO - 18671271000134	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-09-0040/2006 - 02/11/2005 e 02/11/2010	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILO OTONI - 18404780000109	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-09-0039/2006 - 05/10/2005 e 05/10/2005	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS - 18602011000107	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
MG	Convênio	(I)	TC-09-0041/2006 - 05/10/2005 e 05/10/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS - 18413187000110	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0420/2006 - 01/10/2005 e 01/10/2005	(III)	13/2/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIAO - 18302307000102	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-02-0121/07 - 02/08/2007 e 02/08/2007	(III)	4/4/2008	4.112,04	0,00	(V)	PREF MUNICIPAL DE SAO JOAO DO MANHUACU - 66232521000182	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-03-0120/2008 - 06/11/2008 e 06/11/2008	(III)	5/11/2008	4.112,04	342,67	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO - 18837278000183	Consta pagamento do mês 12/08. Criada 06/11/08.
MG	Convênio	(I)	TC-03-0423/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE IAPU - 18338830000199	Pendente de confirmação quanto ao funcionamento.
MG	Convênio	(I)	TC-07-037/2005 - 16/12/2005 e 16/12/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS - 16752446000102	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-02-0192/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO - 19718410000109	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-02-0193/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUACU - 18385088000172	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-09-0464/2006 - 15/03/2006 e 15/03/2006	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BOA - 18085563000195	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-09-0009/2008 - 26/03/2008 e 01/04/2008	(III)	4/4/2008	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONS LAFAIETE - 19718360000151	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
MG	Convênio	(I)	TC-11-0024/2007 - 02/02/2007 e 02/02/2012	(III)	4/5/2007	4.112,04	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE - 1616420000160	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-10-07/2005 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	3.426,70	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO - 18301002000186	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-09-0011/2006 - 02/01/2006 e 02/01/2006	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - 18675983000121	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-09-0010/2006 - 02/01/2006 e 02/01/2006	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO - 18671271000134	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-02-0373/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	4/6/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAIBA - 25209149000106	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-12-0029/07 - 15/02/2007 e 15/02/2007	(III)	4/5/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARACU - 16816522000104	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-11-0295/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	13/2/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA - 17754136000190	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-11-0294/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	13/2/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORES - 18348094000150	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-11-0296/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	13/2/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA - 18428888000123	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-11-0303/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE RESPLENDOR - 18413161000172	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
MG	Convênio	(I)	TC-11-0299/06 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	13/2/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS - 20920617000132	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC -11-0298/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	13/2/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUERI - 18316166000187	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-11-0302/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	13/2/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO - 18303271000181	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-11-0300/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	13/2/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL SENADOR JOSE BENTO - 394345000177	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-11-0301/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	13/2/2007	4.112,04	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA - 17702507000190	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-13-0065/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANGOLA - 19279827000104	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-13-0066/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA - 18318618000160	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-13-0067/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUARIA - 21461546000110	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-13-0068/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - 22678874000135	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-02-0389/2006 - 29/03/2005 e 29/03/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO - 18404889000138	AGC não faz distribuição.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
MG	Convênio	(I)	TC-02-0390/2006 - 29/03/2005 e 29/03/2005	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUACU - 18385088000172	AGC não faz distribuição.
MG	Convênio	(I)	TC-02-0391/2006 - 29/03/2005 e 29/03/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI - 18493239000106	Pagamento em atraso, regularizado em 2009.
MG	Convênio	(I)	TC-02-0392/2006 - 29/03/2005 e 29/03/2005	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL - 17947615000122	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC - 02-0352/2006 - 02/01/2005 e 02/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	0,00	(V)	PREFEITURA MUN DE MINAS NOVAS - 22516405000110	Sem registro de pagamento. Irregularidade em análise.
MG	Convênio	(I)	TC-02-0353/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	2.741,36	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA - 18128207000101	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-08-0045/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA - 17702507000190	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-02-0342/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - 18295303000144	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-09-0245/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISOPOLIS - 18025965000102	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-09-003/2000 - 11/05/2000 e 17/07/2000	(III)	Sem registro.	4.112,04	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDINA - 18414607000183	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-07-0413/2006 - 01/03/2005 e 01/03/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS - 22516405000110	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
MG	Convênio	(I)	TC-12-0099/07 - 01/11/2005 e 01/11/2000	(III)	4/12/2007	4.112,04	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEMA - 18715433000199	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-12-0100/07 - 01/11/2005 e 01/11/2010	(III)	4/12/2007	4.112,04	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO - 18295295000136	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0462/2006 - 01/08/2006 e 01/08/2006	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO - 18116137000171	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC--12-0402/2006 - 24/11/2005 e 24/11/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIROS - 18602094000134	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0019/2005 - 24/08/2005 e 05/09/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	3.084,03	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA - 18316182000170	Consta pagamento dos meses 04 a 08,10/12. Faltam os meses 01 a 3,09,11 e12
MG	Convênio	(I)	TC -03-0314/2006 - 29/03/2005 e 29/03/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRINHA - 18013326000119	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-12-0203/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAIBA - 18602045000100	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-11-0054/2007 - 03/08/2007 e 01/09/2007	(III)	4/9/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEU - 18296681000142	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-07-0360/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO - 18404889000138	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-05-0249/2006 - 10/05/2005 e 10/05/2005	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO - 18295295000136	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
MG	Convênio	(I)	TC-05-0250/2006 - 10/05/2005 e 10/05/2005	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLAUCILANDIA - 1612496000117	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-05-0251/2006 - 10/05/2005 e 10/05/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS - 18625129000150	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-05-0252/2006 - 10/05/2005 e 10/05/2005	(III)	Sem registro.	3.084,00	2.827,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO TIAGO - 17749904000117	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-05-0253/2006 - 10/05/2005 e 10/05/2005	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETE - 18302299000102	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-05-0254/2006 - 02/09/2005 e 02/09/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.369,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PECANHA - 18409227000150	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-05-0255/2006 - 10/05/2005 e 10/05/2005	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIP STO ANTONIO DO GRAMA - 18836973000120	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-05-0284/2006 - 10/05/2005 e 10/05/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORES - 18348094000150	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-05-0257/2006 - 10/05/2005 e 10/05/2005	(III)	Sem registro.	3.084,00	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS - 18291351000164	Sem registro de pagamento. Irregularidade em análise.
MG	Convênio	(I)	TC-05-0258/2006 - 10/05/2005 e 10/05/2005	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE - 18398974000130	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0027/08 - 02/05/2008 e 02/05/2008	(III)	1/7/2008	4.112,04	4.112,04	(V)	PREF MUN SAO SEBASTIAO DA VARGEM ALEGRE - 1616854000160	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
MG	Convênio	(I)	TC-11-0198/2006 - 06/10/2005 e 06/10/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	2.827,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA - 17754136000190	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-05-0469/2006 - 15/05/2006 e 15/05/2006	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - 23804149000129	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-07-0186/2006 - 01/11/2005 e 01/11/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	3.426,70	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE VEREDINHA - 1614685000129	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-03-0123/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS - 18477315000190	Consta pagamento dos meses 01 a 10,12/08. Falta mês 11/08.
MG	Convênio	(I)	TC-03-0124/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINOPOLIS - 16725392000196	Consta pagamento dos meses 01 a 10,12/08. Falta mês 11/08.
MG	Convênio	(I)	TC-03-0125/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUNIC S SEBASTIAO MARANHAO - 18409177000101	Consta pagamento dos meses 01 a 10,12/08. Falta mês 11/08.
MG	Convênio	(I)	TC-03-0126/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	3.769,37	(V)	PREF. MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO - 17695057000155	Consta pagamento dos meses 01 a 10,12/08. Falta mês 11/08.
MG	Convênio	(I)	TC-13-0042/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUN DE SANTANA DO PARAISO - 38515573000120	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-10-0011/2007 - 01/06/2006 e 01/06/2006	(III)	3/4/2007	4.112,04	3.426,70	(V)	PREFEITURA MUN DE GOVERNADOR VALADARES - 20622890000180	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-03-0211/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MANSO - 18363978000183	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
MG	Convênio	(I)	TC-03-0212/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM - 18338855000192	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-09-0110/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU - 18291377000102	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-09-0109/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO - 26042515000148	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-09-0108/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV VALADARES - 20622890000180	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-07-0006/2006 - 01/12/2005 e 01/12/2005	(III)	Sem registro.	3.084,00	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI - 16829640000149	Pagamento em atraso, regularizado em 2009.
MG	Convênio	(I)	TC-07-0005/2006 - 16/12/2005 e 16/12/2005	(III)	Sem registro.	3.084,00	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE - 18316265000169	Pagamento em atraso, regularizado em 2009.
MG	Convênio	(I)	TC-05-0263/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE - 18363937000197	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-05-0264/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUN DE DESTERRO DE ENTRE RIOS - 20356762000132	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-06-0265/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNIC CONSELHEIRO LAFAIETE - 19718360000151	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-05-0266/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE - 17947581000176	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
MG	Convênio	(I)	TC-03-0200/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	3/4/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES - 17702499000181	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-05-0325/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	3.084,03	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE - 16886608000103	Consta pagamento dos meses01 a 04,05,07,09,11,12/08. Falta mês 06,08,10/08.
MG	Convênio	(I)	TC-05-0323/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	3.084,03	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS - 16752446000102	Consta pagamento dos meses01 a 04,05,07,09,11,12/08. Falta mês 06,08,10/08.
MG	Convênio	(I)	TC-05-0326/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - 16784720000125	Confirmar se a AGC funcionou em 2008. Não consta pagamento no siscof.
MG	Convênio	(I)	TC-05-0324/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	3.084,03	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE RAUL SOARES - 18836965000184	Consta pagamento dos meses01 a 04,05,07,09,11,12/08. Falta mês 06,08,10/08.
MG	Convênio	(I)	TC-10-0083/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	3.426,70	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES - 17702499000181	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-11-0061/2007 - 06/08/2007 e 06/08/2007	(III)	4/4/2008	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTOPOLIS - 1612481000159	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-06-0039/2008 - 14/04/2008 e 14/04/2008	(III)	2/6/2008	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM - 18349944000134	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0171/2006 - 02/03/2005 e 02/03/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL - 18296699000144	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
MG	Convênio	(I)	TC-12-0158/2006 - 03/01/2006 e 03/01/2006	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAUBA - 18017392000167	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-11-0204/2006 - 12/01/2005 e 12/01/2005	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAI - 18094797000107	Pagamento em atraso, regularizado em 2009.
MG	Convênio	(I)	TC-07-0125/2008 - 19/10/2009 e 19/10/2008	(III)	5/11/2008	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITORIA - 18457226000181	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-07-0071/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE COROACI - 18085647000129	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-03-0037/08 - 01/12/2005 e 01/12/2005	(III)	5/5/2008	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO - 22679153000140	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-03-0038/08 - 01/12/2005 e 01/12/2010	(III)	5/5/2008	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNIC DE GOVERNADOR VALADARES - 20622890000180	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-02-0064/2007 - 02/10/2007 e 02/10/2007	(III)	2/10/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRUPIARA - 17827858000127	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-02-0335/2006 - 05/07/2005 e 05/07/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA - 18308742000144	Pagamento em atraso, regularizado em 2009. Local não faz distribuição.
MG	Convênio	(I)	TC-13-0095/2008 - 30/06/2008 e 01/08/2008	(III)	2/9/2008	4.112,04	0,00	(V)	PREFEITURA MUN DE SAO PEDRO DO SUACUI - 18409243000143	Sem registro de pagamento. Irregularidade em análise.
MG	Convênio	(I)	TC-08-0059/2007 - 27/07/2007 e	(III)	4/9/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNIICPAL DE CARATINGA -	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
			01/09/2007						18334268000125	
MG	Convênio	(I)	TC-08-0060/2007 - 27/07/2007 e 01/09/2007	(III)	4/9/2007	4.112,04	3.169,69	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE - 2177854000173	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-10-002/2007 - 01/06/2006 e 01/06/2006	(III)	3/4/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL STO ANT DO MONTE - 16870974000166	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0123/07 - 26/10/2007 e 26/10/2007	(III)	12/2/2008	4.112,04	4.112,04	(V)	PREF MUNICIPAL DE DESTERRO DE ENTRE RIOS - 20356762000132	Pagamento efetuado.
MG	Convênio	(I)	TC-08-0057/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUN DE CARATINGA - 18334268000125	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-08-034/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2010	(III)	3/4/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA DA PALMA - 18279059000126	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-13-0488/2006 - 03/11/2006 e 03/11/2006	(III)	3/4/2007	4.112,04	5.482,72	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO - 23456650000141	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-09-0115/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - 73357469000156	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-09-0116/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIP DE CORONEL FABRICIANO - 19875046000182	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-09-0117/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNIC PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - 25209156000108	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-06-0439/2006 - 01/06/2005 e	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE POTE -	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
			01/06/2005						18404970000118	
MG	Convênio	(I)	TC-10-0103/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTNIHO CAMPOS - 18315234000193	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-12-0196/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GOTARDO - 18602037000155	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-03-065/07 - 01/11/2007 e 01/11/2007	(III)	5/11/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA - 18137943000126	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-13-0165/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI - 18125161000177	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC - 13-0162/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUERI - 18316166000187	Sem registro de pagamento. Irregularidade em análise.
MG	Convênio	(I)	TC-12-0166/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM - 18116129000125	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0223/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA - 18308742000144	Consta pagamento dos meses 01 a 06 e 08 a 12/08 e 01/09. Falta mês 02/09
MG	Convênio	(I)	TC-05-0045/2007 - 02/03/2007 e 02/03/2007	(III)	2/10/2007	3.084,00	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIP DE SAO JOSE DA BARRA - 1616458000132	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-05-047/07 - 02/03/2007 e 02/03/2007	(III)	2/10/2007	3.084,00	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS - 17754169000130	Em verificação pela DR.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
MG	Convênio	(I)	TC-05-0043/2007 - 02/03/2007 e 02/03/2007	(III)	2/10/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA - 16886871000194	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-05-0009/2007 - 23/10/2006 e 23/10/2006	(III)	6/3/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL BOM JESUS DO GALHO - 18334276000171	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-05-0048/2007 - 02/03/2007 e 02/03/2007	(III)	5/11/2007	3.084,00	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS - 18299529000113	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-10-088/2006 - 03/05/2005 e 03/05/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	NEUMAR JOSE GONCALVES - 86429859000136	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-10-0076/2008 - 16/06/2008 e 06/06/2008	(III)	1/7/2008	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL - 18591149000158	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-13-0051/2005 - 03/05/2005 e 03/05/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA - 25223009000192	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-02-0052/2008 - 27/03/2008 e 01/07/2008	(III)	2/9/2008	4.112,04	1.370,68	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - 18295303000144	AGC começou a funcionar no mês de setembro de 2008.
MG	Convênio	(I)	TC-02-0051/2008 - 27/02/2008 e 01/07/2008	(III)	2/9/2008	4.112,04	1.370,68	(V)	PREFEITURA MUN DE UMBURATIBA - 18404996000166	AGC começou a funcionar no mês de setembro de 2008.
MG	Convênio	(I)	TC-11-0023/07 - 29/07/2005 e 29/07/2005	(III)	2/10/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENOPOLIS - 17947656000119	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-11-0124/2008 - 02/04/2009 e 02/04/2009	(III)	5/11/2008	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAI - 18094797000107	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
MG	Convênio	(I)	TC-11-0019/207 - 02/03/2007 e 02/03/2007	(III)	3/4/2007	4.112,04	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETE - 18302299000102	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-11-0021/2007 - 02/03/2007 e 02/03/2007	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPIM - 20905865000104	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-11-0020/2007 - 02/03/2007 e 02/03/2007	(III)	3/4/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPABA - 66229543000193	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-11-0022/2007 - 02/03/2007 e 02/03/2007	(III)	3/4/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOUVEIA - 17754144000136	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-09-007/2008 - 01/04/2008 e 01/04/2008	(III)	Sem registro.	4.112,04	1.799,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA - 17706656000127	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0084/2008 - 16/07/2008 e 16/07/2008	(III)	31/7/2008	4.112,04	2.056,20	(V)	PREFEITURA MUNIC DE ENGENHEIRO CALDAS - 18080655000182	Pagamento efetuado. Consta pagamento dos meses 07 a 12/08. AGC foi criada em 16/07/08.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0481/2006 - 17/11/2006 e 17/11/2006	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNIC DE SAO JOSE DA VARGINHA - 18313882000100	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-03-0070/2008 - 08/05/2008 e 10/06/2008	(III)	1/7/2008	4.112,04	1.884,68	(V)	PREFEITURA MUNIC DE SAO JOAO DO ORIENTE - 18338848000190	Consta pagamento dos meses 06 a 12/08. Falta mês 01 a ,05/08.
MG	Convênio	(I)	TC - 03-0256/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA - 17754136000190	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-11-0292/2006 - 21/03/2005 e	(III)	Sem registro.	4.112,04	2.398,69	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM -	Em verificação pela DR.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
			21/03/2005						18338855000192	
MG	Convênio	(I)	TC-13-0305/2006 - 03/05/2005 e 03/05/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL - 18592162000121	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-07-0477/2006 - 01/06/2006 e 01/06/2006	(III)	6/3/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - 17695024000105	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-07-0471/2006 - 01/08/2006 e 01/08/2006	(III)	6/3/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUN DE DIVINO DAS LARANJEIRAS - 18357079000178	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-07-0473/2006 - 16/02/2006 e 16/02/2006	(III)	6/3/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENOPOLIS - 17947656000119	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-07-0475/2006 - 16/03/2006 e 16/03/2006	(III)	6/3/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE - 17947581000176	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-07-0474/2006 - 01/08/2006 e 01/08/2006	(III)	6/3/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA - 17754136000190	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-07-0476/2006 - 26/12/2005 e 26/12/2005	(III)	6/3/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE - 18398974000130	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-11-0272/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	3.084,00	(V)	PREF MUN DE SANTA RITA DO IBITIPOCA - 18094862000196	AGC não faz distribuição.
MG	Convênio	(I)	TC-11-0271/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	3/4/2007	4.112,04	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - 18295303000144	AGC não faz distribuição.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
MG	Convênio	(I)	TC-11-0277/2006 - 01/02/2005 e 01/02/2005	(III)	3/4/2007	4.112,04	3.084,00	(V)	PREF MUNIC SANTA BARBARA DO LESTE - 66229634000129	AGC não faz distribuição.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0017/2004 - 14/12/2004 e 20/12/2004	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA - 18334268000125	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0025/2004 - 14/12/2004 e 20/12/2004	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA - 18334268000125	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0089/2008 - 30/06/2008 e 30/06/2008	(III)	31/7/2008	3.084,00	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETE - 18296632000100	Sem registro de pagamento. Irregularidade em análise.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0026/2004 - 14/12/2004 e 20/12/2004	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA - 17900473000148	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC - 04-0001/2008 - 15/01/2008 e 15/01/2008	(III)	12/2/2008	4.112,04	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - 18192260000171	Consta pagamento dos meses 02 a 12/08 e 01,02/09. Falta mês de 01/08.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0022/2004 - 14/12/2004 e 20/12/2004	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE - 17782616000164	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0023/2004 - 14/12/2004 e 20/12/2004	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA - 17914128000163	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0024/2004 - 14/12/2004 e 20/12/2004	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE POTE - 18404970000118	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-12-0045/2008 - 01/05/2008 e 01/05/2013	(III)	2/1/2009	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO - 26042515000148	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
MG	Convênio	(I)	TC-12-0044/08 - 01/05/2008 e 01/05/2013	(III)	2/1/2009	4.112,04	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHAES - 18307439000127	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-13-0088/07 - 01/07/2006 e 01/07/2006	(III)	5/11/2007	4.112,04	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUN DE SAO SEBASTIAO DO OESTE - 18308734000106	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0137/2006 - 01/12/2005 e 01/12/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREF MUN DE CONCEICAO DO MATO DENTRO - 18303156000107	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-02-0092/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2010	(III)	Sem registro.	4.112,04	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAIMA - 18495812000110	Consta pagamento dos meses 04 a 09,11,12/08 e 01/02/09. Falta mês 10/08.
MG	Convênio	(I)	TC-10-0366/2006 - 01/09/2005 e 01/09/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA - 17733643000147	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-03-0120/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA - 17095043000109	Consta pagamento dos meses 03,05 a 12/08. Falta mês 01,02,04/08.
MG	Convênio	(I)	TC-03-0121/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAI - 18404848000141	Consta pagamento dos meses 03,05 a 12/08. Falta mês 01,02,04/08.
MG	Convênio	(I)	TC-03-0122/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	3.084,03	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA - 17095043000109	Consta pagamento dos meses 03,05 a 12/08. Falta mês 01,02,04/08.
MG	Convênio	(I)	TC-02-0214/2006 - 01/06/2005 e 01/06/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA REMEDIOS - 18094870000132	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
MG	Convênio	(I)	TC-02-102/2007 - 01/10/2007 e 01/10/2007	(III)	4/12/2007	4.112,04	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO - 25222118000195	Consta pagamento dos meses 01,03 a 12/08 e 01,02/09. Falta pagamento do mês 03/08.
MG	Convênio	(I)	TC-02-0215/2006 - 01/06/2005 e 01/06/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE JESUS - 22680672000128	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-02-0216/2006 - 01/06/2005 e 06/06/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADINHO - 18363929000140	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-02-101/2007 - 01/10/2007 e 01/10/2007	(III)	4/12/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJAO DE MINAS - 1609780000134	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-06-0443/2006 - 01/11/2006 e 01/11/2006	(III)	6/3/2007	4.112,04	3.769,37	(V)	PREF MUN DE PONTO DOS VOLANTES - 1613377000189	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-06-0444/2006 - 01/11/2006 e 01/11/2006	(III)	6/3/2007	4.112,04	3.346,73	(V)	PREFEITURA MUN DE BARAO DE MONTE ALTO - 17947649000117	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-13-0237/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	3/4/2007	4.112,04	3.426,70	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR - 18338145000162	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-06-0021/2006 - 01/12/2005 e 01/12/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO - 18295295000136	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-06-020-2006 - 01/12/2005 e 01/12/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA - 18299446000124	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-06-0019/2006 - 01/12/2005 e 01/12/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA - 18137943000126	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
MG	Convênio	(I)	TC-12-0346/2006 - 15/09/2005 e 15/09/2005	(III)	2/10/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO - 22679153000140	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-12-0344/2006 - 15/09/2005 e 15/09/2005	(III)	2/10/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO - 18295295000136	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-12-0345/2006 - 15/09/2005 e 15/09/2005	(III)	2/10/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT - 17747924000159	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-12-0347/2006 - 01/10/2005 e 01/10/2005	(III)	2/10/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS - 24996969000122	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0217/2006 - 01/06/2006 e 01/06/2006	(III)	Sem registro.	4.112,04	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU - 18691766000125	Pendente de confirmação quanto ao funcionamento.
MG	Convênio	(I)	TC-05-0025/2006 - 15/10/2005 e 15/10/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DE MINAS - 17990714000197	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-05-0026/2006 - 15/11/2005 e 15/11/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS - 18477315000190	Consta pagamento dos meses 01 a 09,11,12/08. Falta mês 10/08.
MG	Convênio	(I)	TC - 05-0276/2006 - 19/05/2006 e 19/05/2006	(III)	Sem registro.	4.112,04	3.426,70	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACUCENA - 17005216000142	Faltam os meses 07 e 08/08.
MG	Convênio	(I)	TC-07-0081/08 - 16/06/2008 e 16/06/2008	(III)	1/7/2008	4.112,04	2.741,36	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS - 18094763000104	Sem registro de pagamento. Irregularidade em análise
MG	Convênio	(I)	TC-07-0105/07 - 16/02/2005 e	(III)	5/11/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA -	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
			16/02/2005						17095043000109	
MG	Convênio	(I)	TC-07-0094/2008 - 01/06/2008 e 01/06/2008	(III)	5/11/2008	4.112,04	1.370,68	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA - 17095043000109	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-07-0076/2007 - 13/08/2007 e 15/08/2007	(III)	31/12/2007	4.112,04	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA - 18243253000151	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-07-0074/2007 - 13/08/2007 e 15/08/2007	(III)	2/10/2007	4.112,04	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT - 17747924000159	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-07-048/07 - 01/12/2005 e 01/12/2005	(III)	5/11/2007	4.112,04	3.426,70	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRINHA - 18013326000119	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-07-0075/2008 - 26/05/2008 e 01/06/2008	(III)	2/10/2008	4.112,04	3.952,13	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANGOLA - 19279827000104	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-07-0075/2007 - 13/08/2007 e 15/08/2007	(III)	2/10/2007	4.112,04	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - 16784720000125	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-07-016/07 - 16/02/2005 e 16/02/2005	(III)	5/11/2007	4.112,04	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO HIPOLITO - 17694886000113	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-07-0077/2007 - 15/08/2007 e 15/08/2007	(III)	2/10/2007	4.112,04	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA - 18338178000102	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-07-0088/2008 - 27/06/2008 e 27/06/2008	(III)	31/7/2008	4.112,04	1.747,61	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARO DOS POCOES - 21498274000122	Em verificação pela DR.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
MG	Convênio	(I)	TC-10-0035/2006 - 01/11/2005 e 01/11/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - 73357469000156	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-12-0006/2003 - 01/06/2003 e 01/06/2003	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILO OTONI - 18404780000109	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-10-0034/2006 - 01/11/2005 e 03/11/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNIC DE SAO JOAO EVANGELISTA - 18307488000160	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-06-0287/2006 - 03/01/2006 e 03/01/2006	(III)	Sem registro.	4.112,04	1.370,68	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV VALADARES - 20622890000180	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-13-0033/2006 - 01/05/2005 e 01/05/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	2.827,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS - 16752446000102	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-06-0435/2006 - 16/02/2005 e 16/02/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BELEM - 1612485000137	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-06-0062/2006 - 01/12/2005 e 01/12/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE - 18187823000133	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-0060/2006 - 01/12/2005 e 01/12/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHALE - 18392548000190	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-06-0061/2006 - 01/12/2005 e 01/12/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUN DE SANTA MARGARIDA - 18385112000173	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-06-0059/2006 - 01/12/2005 e 01/12/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS - 1006232000110	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
MG	Convênio	(I)	TC-04-0404/2006 - 01/08/2005 e 01/08/2005	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE - 17947581000176	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-06-0146/2008 - 01/12/2008 e 01/12/2008	(III)	2/12/2007	4.112,04	1.370,68	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT - 17747924000159	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-06-0147/2008 - 01/12/2008 e 01/12/2008	(III)	2/1/2009	4.112,04	1.028,01	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS - 18602011000107	Faltam os meses 03,04 a 11/08.
MG	Convênio	(I)	TC-06-0146/2006 - 22/11/2005 e 22/11/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - 18295303000144	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-07-0147/2006 - 16/12/2005 e 16/12/2005	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNIC DE CARMO DO PARANAIBA - 18602029000109	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-07-0148/2006 - 16/12/2005 e 16/12/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILO OTONI - 18404780000109	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-07-149/2006 - 16/12/2005 e 16/12/2005	(III)	3/4/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM - 18116129000125	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-04-022/2005 - 02/09/2005 e 02/09/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA - 17754136000190	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-03-0153/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	3.084,00	2.827,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA - 17095043000109	Pagamento efetuado. Consta pagamento do mês 01 a 09,11,12/08. Falta mês 10.
MG	Convênio	(I)	TC-03-0154/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	3.084,00	2.827,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETE - 18302299000102	Pagamento efetuado. Consta pagamento do mês 01 a 09,11,12/08.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
										Falta mês 10.
MG	Convênio	(I)	TC-05-0458/2006 - 15/01/2006 e 15/01/2006	(III)	Sem registro.	4.112,04	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - 22678874000135	Consta pagamento dos meses 01 a 10,12/08. Falta mês 11/08.
MG	Convênio	(I)	TC-05-0459/2006 - 15/01/2006 e 15/01/2006	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPIM - 20905865000104	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-05-0460/2006 - 15/01/2006 e 15/01/2006	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADINHO - 18363929000140	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-08-0307/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA - 17754136000190	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-07-0131/08 - 19/11/2007 e 19/11/2007	(III)	2/12/2008	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO - 18303271000181	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-11-0022/08 - 24/03/2008 e 02/09/2008	(III)	2/12/2008	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUN DE MONTE SANTO DE MINAS - 18241372000175	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-11-0099/08 - 24/03/2008 e 19/11/2007	(III)	5/11/2008	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS - 17847641000189	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-11-0091/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	3.084,03	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA - 25223983000156	AGC não realiza distribuição.
MG	Convênio	(I)	TC-09-0056/2006 - 16/03/2006 e 10/07/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	3.084,03	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIERIA - 16796872000148	AGC não realiza distribuição.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
MG	Convênio	(I)	TC-02-0114/07 - 01/12/2007 e 01/12/2007	(III)	4/12/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETE - 18302299000102	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-02-0111/2007 - 01/12/2007 e 01/12/2007	(III)	4/12/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS - 18125120000180	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-02-112/07 - 01/12/2007 e 01/12/2007	(III)	4/12/2007	4.112,04	3.683,69	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS - 18625129000150	Confirmar se faz distribuição ou não.
MG	Convênio	(I)	TC-02-0109/2007 - 20/11/2007 e 01/12/2007	(III)	4/12/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA - 3003421000164	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-02-0108/07 - 01/12/2007 e 01/12/2007	(III)	4/12/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS - 20920575000130	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0095/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINOPOLIS - 18307454000175	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0096/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	3.426,70	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRINHA - 18013326000119	Consta pagamento dos meses 01, 02 e 04 a 12/08 e 01,02/09. Falta mês 03/08.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0097/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA - 16886871000194	Consta pagamento dos meses 01, 02 e 04 a 12/08 e 01,02/09. Falta mês 03/08.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0486/2006 - 03/01/2006 e 03/01/2006	(III)	13/2/2007	4.112,04	1.028,01	(V)	PREFEITURA MUNIC SANTO ANTONIO DO RETIRO - 1612484000192	Consta pagamento dos meses 01,03,04/08. Falta mês 02,05 a 12/08.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
MG	Convênio	(I)	TC- 04-0098/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	3.426,70	(V)	PREFEITURA MUN SANTO ANTONIO DO AMPARO - 18244335000110	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0099/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPIM - 20905865000104	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-10-0084/2007 - 03/09/2007 e 01/10/2007	(III)	2/10/2007	4.112,04	1.370,68	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL - 18449132000160	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-05-0316/2006 - 05/05/2005 e 05/05/2005	(III)	6/3/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNIC DE SAO GONCALO DO PARA - 18291369000166	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-03-0414/2006 - 24/11/2005 e 24/11/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE PARAISO - 18404764000108	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-12-0170/2006 - 14/09/2006 e 14/09/2006	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONC DAS ALAGOAS - 18428854000139	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-11-00632006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO DO RIO DOCE - 18094748000166	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-06-0230/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	3.769,37	(V)	EFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILO OTONI - 18404780000109	Consta pagamento dos meses 01 a 05 e 07 a 12/08. Falta mês 06/08.
MG	Convênio	(I)	TC-06-0085/2008 - 01/03/2008 e 01/03/2008	(III)	2/9/2008	4.112,04	2.741,36	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAS VERMELHAS - 18414581000173	Consta pagamento dos meses 01,02 e 07 a 12/08. Falta mês 03, 04 a 06/08.
MG	Convênio	(I)	TC-06-0231/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA - 24179665000172	Não foi feito o pagamento do mês 06/08.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
MG	Convênio	(I)	TC-06-0122/2007 - 17/12/2007 e 01/08/2007	(III)	5/3/2008	4.112,04	3.769.37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - 23804149000129	Consta pagamento dos meses 01 a 07,09 a 12/08. Falta mês 08/08.
MG	Convênio	(I)	TC-07-0142/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	3.341,02	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA QUATRO - 71449334000195	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-07-0143/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	3.426,69	(V)	PREFEITURA MUN DE BARAO DE MONTE ALTO - 17947649000117	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-06-0066/2008 - 10/05/2008 e 10/05/2008	(III)	2/6/2008	4.112,04	3.426,70	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA - 17734906000132	Consta pagamento dos meses 01,02 e 05 a 12/08. Falta mês 03,04/08.
MG	Convênio	(I)	TC-06-0065/2008 - 10/05/2008 e 10/05/2008	(III)	2/6/2008	4.112,04	2.741,36	(V)	PREFEITURA MUNIC DE SAO JOAO NEPOMUCENO - 18558072000114	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-07-0047/2005 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA - 18128207000101	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-07-0049/2005 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO - 18303271000181	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-07-0048/2005 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLANDIA - 18712141000100	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-05-033/2005 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMIRIM - 18244392000108	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-05-0032/2005 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS - 1609942000134	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
MG	Convênio	(I)	TC-05-010-2005 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUARIA - 21461546000110	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-12-0134/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEIT MUN DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO - 18241349000180	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-12-0135/2006 - 20/06/2005 e 20/06/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIP DE SANTANA DOS MONTES - 19718394000146	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0447/2006 - 15/01/2006 e 15/01/2006	(III)	13/2/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIACU - 18457259000121	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0448/2006 - 15/01/2006 e 15/01/2006	(III)	13/2/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA - 17095043000109	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-06-0076/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA - 18836957000138	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-06-0077/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA - 18428839000190	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-10-0014/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MURTA - 18348722000105	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-10-0015/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUARIA - 21461546000110	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-06-0074/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUACU - 18385088000172	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
MG	Convênio	(I)	TC-10-0312/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR AMARAL - 41778556000190	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-10-0313/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILO OTONI - 18404780000109	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-02-0150/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - 18457291000107	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-10-0291/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNIC BOM JESUS DO GALHO - 18334276000171	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-10-0074/08 - 03/06/2008 e 03/06/2008	(III)	1/7/2008	4.112,04	1.713,35	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO - 18667212000192	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-09-0014/2007 - 01/04/2007 e 01/04/2007	(III)	4/5/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARO - 18051524000177	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-12-0033/2007 - 17/11/2007 e 19/11/2007	(III)	4/6/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINOPOLIS - 17894064000186	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-02-0032/2007 - 19/11/2007 e 19/11/2007	(III)	4/6/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREF. MUNICIPAL SANTA HELENA DE MINAS - 1613395000160	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-11-130/2008 - 19/11/2007 e 19/11/2007	(III)	5/11/2008	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO - 18303255000199	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-0011-0015/08 - 11/02/2008 e 11/02/2008	(III)	1/7/2008	4.112,04	4.112,04	(V)	PREF MUNIC DE CONCEICAO DO MATO DENTRO - 18303156000107	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
MG	Convênio	(I)	TC-11-003/08 - 03/03/2008 e 03/03/2008	(III)	2/9/2008	4.112,04	3.084,03	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE - 18338186000159	AGC não faz distribuição.
MG	Convênio	(I)	TC-11-0063/2007 - 19/11/2007 e 19/11/2007	(III)	4/9/2007	4.112,04	2.398,69	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORES - 18348094000150	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-02-0020/08 - 11/02/2008 e 11/02/2008	(III)	1/7/2008	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE JESUS - 22680672000128	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0053/2005 - 14/12/2005 e 19/12/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPA DE CARATINGA - 18334268000125	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0020/2004 - 14/12/2004 e 20/12/2004	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PINHEIRO - 16930299000113	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0021/2004 - 14/12/2004 e 20/12/2004	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO - 18295295000136	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0056/2007 - 02/08/2007 e 02/08/2007	(III)	2/10/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREF MUNICIPAL DE SAO JOAO EVANGELISTA - 18307488000160	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-11-0151/2008 - 15/12/2008 e 15/12/2008	(III)	2/1/2009	4.112,04	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS - 18299529000113	Sem registro de pagamento. Irregularidade em análise.
MG	Convênio	(I)	TC-05-0103/08 - 02/07/2008 e 02/07/2008	(III)	2/10/2008	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATA - 18457192000125	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-03-0003/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLANDIA - 21296249000166	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
MG	Convênio	(I)	TC-03-0195/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA - 18348748000145	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-02-0049/2008 - 27/03/2008 e 01/07/2008	(III)	2/9/2008	4.112,04	1.370,68	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BELEM - 1613169000180	AGC começou a funcionar no mês de setembro de 2008.
MG	Convênio	(I)	TC-03-009/2006 - 11/12/2005 e 11/12/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO - 26139790000184	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-02-0038/2005 - 30/11/2005 e 30/11/2005	(III)	Sem registro.	3.084,00	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE RAUL SOARES - 18836965000184	Sem registro de pagamento. Irregularidade em análise.
MG	Convênio	(I)	TC-11-0011/2005 - 16/06/2005 e 01/07/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA FORMOSA - 18602078000141	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0024/2008 - 03/02/2008 e 04/02/2008	(III)	31/7/2008	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA - 18334268000125	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-03-0122/2008 - 12/09/2008 e 02/12/2008	(III)	2/10/2008	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE OUTRO PRETO - 18295295000136	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-05-0004/2000 - 17/02/2000 e 02/05/2000	(III)	Sem registro.	4.112,04	2.398,69	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUACU - 18385088000172	Consta pagamento dos meses 01 a 07/08. Falta mês 08 a 12/08.
MG	Convênio	(I)	TC-05-0020/2000 - 30/08/2000 e 30/08/2000	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS - 17847641000189	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-05-0006/2000 - 16/03/2000 e 16/03/2000	(III)	Sem registro.	4.112,04	2.398,69	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA - 17095043000109	Consta pagamento dos meses 01 a 07/08. Falta mês 08 a 12/08.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
MG	Convênio	(I)	TC -03-064/2008 - 28/04/2008 e 10/05/2008	(III)	2/6/2008	4.112,04	3.654,90	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILO OTONI - 18404780000109	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-05-007/2000 - 16/03/2000 e 16/03/2000	(III)	Sem registro.	4.112,04	2.398,69	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI - 18125161000177	Consta pagamento dos meses 01 a 07/08. Falta mês 08 a 12/08.
MG	Convênio	(I)	TC-05-0005/2000 - 17/02/2000 e 02/05/2000	(III)	Sem registro.	4.112,04	2.398,69	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE OLEGARIO - 18602060000140	Faltam os meses 04,08 a 12/08.
MG	Convênio	(I)	TC-05-0003/2000 - 17/02/2000 e 02/05/2000	(III)	Sem registro.	4.112,04	2.398,69	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS - 18625129000150	Consta pagamento dos meses 01 a 07/08. Falta mês 08 a 12/08.
MG	Convênio	(I)	TC-05-008/00 - 16/03/2000 e 02/05/2000	(III)	Sem registro.	4.112,04	2.398,69	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS - 16752446000102	Faltam os meses 08 a 12/08.
MG	Convênio	(I)	TC-02-0062/2008 - 17/04/2008 e 15/05/2008	(III)	2/6/2008	4.112,04	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOPOLIS - 18404897000184	Sem registro de pagamento. Irregularidade em análise.
MG	Convênio	(I)	TC-06-0359/2006 - 01/11/2005 e 01/11/2010	(III)	Sem registro.	4.112,04	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA - 18334268000125	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-02-0374/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2006	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILO OTONI - 18404780000109	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-02-0375/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREF. MUNICIPAL CONCEICAO DO MATO DENTRO - 18303156000107	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-02-0082/07 - 02/08/2007 e 02/08/2007	(III)	5/11/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - 18125146000129	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
MG	Convênio	(I)	TC-02-0376/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIA - 18584961000156	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-02-0013/2004 - 25/06/2004 e 01/07/2004	(III)	3/4/2007	4.112,04	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETE - 18296632000100	Sem registro de pagamento. Irregularidade em análise.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0129/2008 - 02/12/2008 e 02/12/2008	(III)	2/1/2009	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHAES - 18307439000127	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-05-0001/2005 - 24/02/2005 e 24/03/2005	(III)	Sem registro.	3.084,00	2.570,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAS PIRES - 18128272000137	Consta pagamento dos meses 01 a 10/08. Falta mês 11,12/08.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0096/2008 - 30/06/2008 e 30/07/2008	(III)	2/9/2008	4.112,04	1.370,68	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENA - 19769660000160	Consta pagamento dos meses 08 a 11/08. Falta mês 01 a 07,12/08.
MG	Convênio	(I)	TC-AGC-03-023/03 - 24/07/2003 e 01/12/2003	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - 18306662000150	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-04-022/03 - 24/07/2003 e 01/12/2003	(III)	Sem registro.	4.112,04	3.769,37	(V)	PREF MUNICIPAL SAO DOMINGOS DAS DORES - 1613129000138	Consta pagamento dos meses 01,03 a 12/08. Falta mês 02/08.
MG	Convênio	(I)	TC-10-0083/2007 - 03/09/2007 e 03/09/2007	(III)	2/10/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARCA - 17695040000106	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-08-0057/2005 - 19/12/2005 e 22/12/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO - 18671271000134	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-10-0115/2008 - 29/12/2008 e 29/12/2008	(III)	2/12/2008	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELOPOLIS - 18026021000141	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
MG	Convênio	(I)	TC-03-0175/2006 - 15/09/2005 e 15/09/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNIC DE TEOFILO OTONI - 18404780000109	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-03-0176/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPIM - 20905865000104	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-03-0177/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL - 18591149000158	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-03-0178/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAI - 18404848000141	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-03-0180/2006 - 15/09/2005 e 15/09/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM - 18116129000125	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-03-0181/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO - 18303271000181	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-03-0233/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA - 18338129000170	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-03-0182/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA - 24179665000172	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-03-0183/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	3.084,00	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE RAUL SOARES - 18836965000184	Pagamento em atraso, regularizado em 2009. Confirmar se a AGC funcionou em 2008
MG	Convênio	(I)	TC-03-0184/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFE MUNICIPAL SAO GERALDO DO BAIXIO - 1613075000100	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
MG	Convênio	(I)	TC-03-0185/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA - 18338178000102	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-11-0132/2008 - 30/09/2008 e 04/05/2009	(III)	2/1/2009	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPIM - 20905865000104	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-13-0069/2007 - 20/05/2008 e 20/05/2008	(III)	1/7/2008	4.112,04	2.741,36	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACUCENA - 17005216000142	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-13-0135/2008 - 30/11/2008 e 30/10/2008	(III)	2/12/2008	4.112,04	1.028,01	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUACU - 18385088000172	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-13-0136/2008 - 30/10/2008 e 30/10/2008	(III)	2/12/2008	4.112,04	342,67	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA - 24363590000185	Sem registro de pagamento. Irregularidade em análise
MG	Convênio	(I)	TC-07-0011/2004 - 07/06/2004 e 15/06/2004	(III)	Sem registro.	4.112,04	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA QUATRO - 23245806000145	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-10-0039/2005 - 22/11/2005 e 30/11/2005	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS - 18299529000113	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-11-0016/2008 - 11/02/2008 e 10/02/2008	(III)	1/7/2008	4.112,04	4.112,04	(V)	PREF MUN DE CONCEICAO DO MATO DENTRO - 18303156000107	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-011-0018/08 - 11/02/2008 e 11/02/2008	(III)	1/7/2008	4.112,04	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUN DE STA RITA DE JACUTINGA - 18338269000148	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-11-0025/08 - 11/02/2008 e 11/02/2008	(III)	1/7/2008	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA - 18334268000125	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
MG	Convênio	(I)	TC-02-0113/07 - 01/12/2007 e 01/12/2007	(III)	4/12/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA - 18308742000144	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-02-0115/07 - 01/12/2007 e 01/12/2007	(III)	4/12/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRINHA - 18013326000119	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-12-0219/2006 - 25/07/2005 e 25/07/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA - 18803072000132	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC- 04-0002/2003 - 25/02/2003 e 17/03/2003	(III)	Sem registro.	4.112,04	0,00	(V)	PREFEITURA MUN DE ALVORADA DE MINAS - 18303164000153	Sem registro de pagamento. Irregularidade em análise.
MG	Convênio	(I)	TC-02-0026/2008 - 04/02/2008 e 03/02/2008	(III)	Sem registro.	4.112,04	3.426,70	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA - 17935396000161	Consta pagamento dos meses 01 a 08,10,11/08 e 01/02/09. Falta mês 09,12/08.
MG	Convênio	(I)	TC-03-0002/2004 - 11/02/2004 e 01/06/2004	(III)	Sem registro.	4.112,04	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA - 18128207000101	Sem registro de pagamento. Irregularidade em análise.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0381/2006 - 05/06/2005 e 05/06/2005	(III)	13/2/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNIC DE GOVERNADOR VALADARES - 20622890000180	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0382/2006 - 05/06/2005 e 05/06/2005	(III)	13/2/2007	3.084,00	2.570,00	(V)	PREFEITURA MUNIC DE GOVERNADOR VALADARES - 20622890000180	Consta pagamento dos meses 04 a 12/08.Falta mês 01,02/08.
MG	Convênio	(I)	TC-06-0282/2006 - 30/05/2006 e 16/06/2006	(III)	Sem registro.	4.112,04	3.426,70	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI - 17966201000140	Consta pagamento dos meses 01 a 10/08. Falta mês 11,12/08.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
MG	Convênio	(I)	TC-04-0168/2006 - 01/08/2005 e 01/08/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI - 18493239000106	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-12-0080/2006 - 23/08/2005 e 23/08/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNI DE CONSELHEIRO LAFAIETE - 19718360000151	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-04-008/2005 - 01/06/2005 e 05/06/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUN DE SANTA MARIA DO SUACUI - 18409219000104	AGC não faz distribuição.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0384/2006 - 10/07/2005 e 10/07/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORES - 18348094000150	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-12-0082/2006 - 23/08/2005 e 23/08/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE JESUS - 22680672000128	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-02-0023/08 - 18/02/2008 e 18/02/2008	(III)	1/7/2008	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - 18392522000141	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-02-0357/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM - 18348086000103	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-12-0081/2006 - 23/08/2005 e 23/08/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILO OTONI - 18404780000109	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0078/2007 - 11/10/2007 e 11/10/2007	(III)	2/10/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA - 23515687000101	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0385/06 - 05/06/2005 e 05/06/2005	(III)	13/2/2007	4.112,04	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNIC DE GOVERNADOR VALADARES - 20622890000180	Pagamento efetuado. AGC não faz distribuição

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
MG	Convênio	(I)	TC-04-0205/2006 - 01/08/2005 e 01/08/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM - 18348086000103	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0079/2008 - 02/06/2008 e 02/06/2008	(III)	2/1/2009	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLANDIA - 17695032000151	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0119/2008 - 26/09/2008 e 05/01/2009	(III)	5/11/2008	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM - 18338855000192	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-09-0014/2004 - 22/07/2004 e 02/08/2004	(III)	Sem registro.	4.112,04	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR AMARAL - 41778556000190	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-11-0339/06 - 23/04/2005 e 23/04/2005	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM - 18116129000125	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0386/2006 - 05/06/2005 e 05/06/2005	(III)	13/2/2007	4.112,04	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAUBA - 18017392000167	Pagamento efetuado. AGC não faz distribuição
MG	Convênio	(I)	TC-07-0273/2006 - 26/05/2006 e 16/06/2006	(III)	Sem registro.	4.112,04	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES - 18557579000153	Diferença sendo apurada pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-13-0064/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL - 18591149000158	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-06-0412/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS - 18114223000145	Falta pagamento do mês 10/08.
MG	Convênio	(I)	TC-07-0017/2007 - 08/10/2006 e 08/10/2011	(III)	4/5/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA - 17095043000109	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
MG	Convênio	(I)	TC-03-0004/2006 - 30/10/2005 e 30/10/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUNHAES - 18307439000127	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-03-0093/2008 - 18/07/2008 e 18/07/2008	(III)	2/9/2008	4.112,04	2.398,69	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS - 22516405000110	Consta pagamento dos meses 02,07 a 12/08. Falta mês 01,03 a 06/12
MG	Convênio	(I)	TC-11-0046/2006 - 16/08/2005 e 16/08/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUNIC DE BUENOPOLIS - 17694852000129	Pagamento em atraso, regularizado em 2009.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0149/2008 - 26/11/2008 e 15/12/2008	(III)	2/1/2009	4.112,04	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGOLANDIA - 18409185000158	AGC criada em 15/12/08.
MG	Convênio	(I)	TC-08-0465/2006 - 01/12/2006 e 01/12/2006	(III)	13/2/2007	4.112,04	3.426,70	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADO - 2256232000130	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-03-0279/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACUAI - 17963083000117	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-10-0221/2006 - 30/05/2006 e 30/05/2006	(III)	Sem registro.	4.112,04	1.370,68	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - 18301036000170	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0199/2006 - 19/05/2006 e 19/05/2006	(III)	Sem registro.	4.112,04	2.398,69	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO - 26042515000148	Consta pagamento do mês 01 a 06,11/08. Falta mês 07 a 10,12/08
MG	Convênio	(I)	TC-04-0482/2006 - 02/01/2006 e 02/01/2006	(III)	Sem registro.	4.112,04	1.713,35	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO - 292145000103	Pendente de confirmação quanto a continuidade do funcionamento.
MG	Convênio	(I)	TC-03-0005/2007 - 22/02/2007 e 02/09/2006	(III)	4/9/2007	4.112,04	1.028,01	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENA - 19769660000160	Em verificação pela DR.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
MG	Convênio	(I)	TC-13-0320/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALEIA - 16971376000183	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0133/2006 - 02/03/2005 e 02/03/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	1.713,35	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA - 19391945000100	Consta pagamento dos meses 01 a 05/12. Falta mês 06 a 12/12. Verificar a situação da AGC se esta fechada se funcionou ou não nesse período.
MG	Convênio	(I)	TC-03-0141/2008 - 14/11/2008 e 14/11/2008	(III)	2/1/2009	4.112,04	342,67	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBACURI - 18404855000143	AGC criada em 14/11/08.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0483/2006 - 02/01/2006 e 02/01/2006	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNIC DE PRESIDENTE OLEGARIO - 18602060000140	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-06-0417/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	3.426,70	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS - 18243220000101	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-03-0367/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	2.056,02	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO - 23456650000141	Consta pagamento dos meses 01,02,03,05,07,08/08. Falta mês 04,06,09 a 12/08.
MG	Convênio	(I)	TC-09-035/2005 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPETINGA - 17894031000136	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-13-0452/2006 - 02/08/2006 e 02/08/2006	(III)	Sem registro.	4.112,04	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUERI - 18316166000187	Em verificação pela DR.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
MG	Convênio	(I)	TC-10-0415/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	4/6/2007	4.112,04	1.370,68	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBACURI - 18404855000143	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-07-0395/2006 - 01/12/2005 e 01/12/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA - 17754136000190	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-11-0225/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	5.140,05	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAI - 16899700000108	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-06-0034/2007 - 15/08/2006 e 15/08/2006	(III)	4/6/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA - 18299446000124	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-09-0107/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	2.398,69	(V)	PREF. MUN. DE CONCEICAO DO MATO DENTRO - 18303156000107	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-11-0114/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	2.056,02	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE - 17947581000176	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC- 07-0206/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	2.398,69	(V)	PREF MUNICIPAL DE SAO JOAO NEPOMUCENO - 18558072000114	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-08-0281/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	3.426,70	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE COSTA - 17749912000163	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-05-0202/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA - 18428888000123	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-11-0484/06 - 17/07/2006 e 17/07/2006	(III)	Sem registro.	4.112,04	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILO OTONI - 18404780000109	Em regularização.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
MG	Convênio	(I)	TC-03-0091/2008 - 21/07/2008 e 21/07/2008	(III)	2/9/2008	4.112,04	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE - 23097454000128	Sem registro de pagamento. Irregularidade em análise.Verificando funcionamento da ACG.
MG	Convênio	(I)	TC-12-0318/2006 - 20/06/2006 e 20/06/2006	(III)	Sem registro.	4.112,04	2.741,36	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO - 17700758000135	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-04-005/2008 - 01/04/2008 e 01/04/2008	(III)	1/7/2008	4.112,04	1.456,34	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA FORMOSA - 18602078000141	Consta pagamento dos meses 01 a 04/08. Falta mês 05 a 12/08.
MG	Convênio	(I)	TC-03-0332/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	1.713,35	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS - 16752446000102	Consta pagamento dos meses 03 a 07/08. Falta mês 01,02,08 a 12/08
MG	Convênio	(I)	TC-08-0337/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	1.370,68	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPIM - 20905865000104	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0126/2008 - 17/11/2008 e 04/05/2009	(III)	2/12/2008	4.112,04	1.370,68	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - 18244368000160	Consta pagamento dos meses 01 a 04/08. Falta mês 05 a 12/08.
MG	Convênio	(I)	TC-08-0329/2006 - 02/11/2005 e 02/11/2005	(III)	4/5/2007	4.112,04	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMOTEO - 19875020000134	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-03-0111/2008 - 18/08/2008 e 13/10/2008	(III)	5/11/2008	4.112,04	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMIRIM - 18244392000108	Sem registro de pagamento. Irregularidade em análise.Verificando funcionamento da ACG.
MG	Convênio	(I)	TC-12-0040/2007 - 25/06/2007 e 01/09/2007	(III)	4/9/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINOPOLIS - 16725392000196	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-10-0306/2006 - 03/01/2005 e	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO -	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
			03/01/2005						18295295000136	
MG	Convênio	(I)	TC-02-0341/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS - 18771238000186	Pagamento em atraso, em regularização.
MG	Convênio	(I)	TC-12-0319/2006 - 01/10/2005 e 01/10/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	2.741,36	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO - 22679153000140	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-07-0038/2007 - 01/08/2007 e 01/08/2007	(III)	2/8/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - 18295303000144	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-07-0485/2006 - 13/09/2006 e 13/09/2006	(III)	Sem registro.	4.112,04	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIO - 18308775000194	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-6-0107/2008 - 13/08/2008 e 18/08/2008	(III)	2/9/2008	4.112,04	1.028,01	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO - 18137935000180	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-02-0031/2007 - 10/09/2007 e 10/09/2007	(III)	4/6/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORES - 18348094000150	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0100/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA - 18017376000174	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-11-0041/2008 - 22/04/2008 e 22/04/2008	(III)	2/9/2008	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE RESPLENDOR - 18413161000172	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-03-0333/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	1.713,35	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE VICOSA - 18132449000179	Consta pagamento dos meses 03 a 07/08. Falta mês 01, 02, 08 a 12/08.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
MG	Convênio	(I)	TC-03-0405/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	1.028,01	(V)	PREFEITURA MUNICIP DE NOVO CRUZEIRO - 18404889000138	Pendente de confirmação quanto a continuidade do funcionamento.
MG	Convênio	(I)	TC-09-0070/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	2.741,36	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNILANDIA - 18062414000100	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-09-0036/2005 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	2.741,36	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO - 18192906000110	Faltam pagamentos relativos à 4 meses.
MG	Convênio	(I)	TC-10-0419/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS - 17884412000134	Sem registro de pagamento. Irregularidade em análise.
MG	Convênio	(I)	TC-08-0044/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	2.056,02	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAI PEDRO - 1612479000180	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-03-0449/2006 - 07/11/2006 e 01/12/2006	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE POCO FUNDO - 18242792000176	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-08-0194/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - 1603707000155	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-07-0087/07 - 01/10/2007 e 01/10/2007	(III)	5/11/2007	4.112,04	3.084,03	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL CARMO DA CACHOEIRA - 18240135000190	Faltam pagamentos relativos à 3 meses.
MG	Convênio	(I)	TC-07-0363/2006 - 31/10/2005 e 31/10/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	1.370,68	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL - 18591149000158	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0091/2007 - 02/04/2007 e 02/04/2007	(III)	5/11/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIZEIRO - 18279067000172	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
MG	Convênio	(I)	TC-04-0019/2004 - 14/12/2004 e 20/12/2004	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETE - 18296632000100	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0026/07 - 02/09/2007 e 02/09/2007	(III)	4/5/2007	4.112,04	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA QUADRO - 1575918000121	Consta pagamento dos meses 01 a 04, 06 a 12/08. Falta pagamento do mês 05/08.
MG	Convênio	(I)	TC-07-0396/2006 - 01/12/2005 e 01/12/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACUCENA - 1613077000108	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-08-0101/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	1.370,68	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR - 18404962000171	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-12-0041/2007 - 25/06/2007 e 01/08/2007	(III)	2/8/2007	4.112,04	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADINHO - 18363929000140	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-12-0052/2007 - 12/07/2007 e 12/07/2007	(III)	2/8/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS - 18602011000107	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-05-0083/08 - 30/06/2008 e 30/06/2008	(III)	2/10/2008	4.112,04	1.713,35	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA - 17095043000109	Faltam pagamentos relativos aos meses 06 a 12/08.
MG	Convênio	(I)	TC-06-0427/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	3.426,70	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA - 22589295000116	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0470/2006 - 10/01/2006 e 10/01/2006	(III)	4/5/2007	4.112,04	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS - 16752446000102	Pagamento efetuado. AGC não faz distribuição.
MG	Convênio	(I)	TC-12-0131/2006 - 07/01/2005 e 07/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUN DE SANTA MARIA DO SUACUI - 18409219000104	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
MG	Convênio	(I)	TC-05-0408/2006 - 14/07/2006 e 01/08/2006	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAI - 18404848000141	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-05-0030/2007 - 18/06/2007 e 18/06/2007	(III)	4/6/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS - 18477315000190	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0093/2007 - 02/04/2007 e 02/07/2007	(III)	5/11/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA - 17733643000147	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-03-0005/2005 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	3.084,00	2.570,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUETA - 18413179000174	Consta pagamento dos meses 01 a 05, 07, 09,10/08. Faltam meses 06,08,11,12/08.
MG	Convênio	(I)	TC-03-0334/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	1.713,35	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENOPOLIS - 17947656000119	Consta pagamento dos meses 03 a 07/08. Falta mês 01,02,08 a 12/08
MG	Convênio	(I)	TC-12-0079/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	3.084,00	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO - 22679153000140	Pagamento em atraso, regularizado em 2009.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0092/2007 - 02/04/2007 e 02/04/2012	(III)	5/11/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - 18192260000171	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-03-0092/2008 - 30/06/2008 e 21/07/2008	(III)	2/9/2008	4.112,04	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUARIA - 21461546000110	Sem registro de pagamento. Irregularidade em análise.Verificando funcionamento da ACG.
MG	Convênio	(I)	TC-08-0330/2006 - 07/11/2005 e 07/11/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO - 18295295000136	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-12-0446/2006 - 25/05/2006 e	(III)	4/5/2007	4.112,04	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUACU -	Pagamento em atraso, regularizado em 2009.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
			25/05/2006						18385088000172	
MG	Convênio	(I)	TC-09-0069/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	2.141,67	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO - 18468033000126	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0432/2006 - 01/07/2005 e 01/07/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO - 18192906000110	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-05-0451/2006 - 16/07/2006 e 16/07/2006	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEIT MUNIC SANTA EFIGENIA DE MINAS - 18307462000111	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-03-0079/2007 - 11/10/2007 e 11/10/2007	(III)	2/10/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNIC DE SANTANA DO MANHUACU - 18385146000168	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-03-0055/08 - 16/12/2004 e 16/12/2004	(III)	1/7/2008	4.112,04	2.741,36	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO - 18295295000136	Consta pagamento dos meses 01 a 04,05,10,11,12/08. Falta mês 06 a 09/08.
MG	Convênio	(I)	TC-12-0051/2007 - 12/07/2007 e 01/08/2007	(III)	2/8/2007	4.112,04	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO - 22679153000140	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-13-0442/2006 - 16/01/2006 e 16/01/2006	(III)	Sem registro.	4.112,04	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUACU - 18385088000172	Pagamento em atraso, em regularização.
MG	Convênio	(I)	TC-06-0226/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPIM - 20905865000104	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-05-0042/07 - 27/06/2007 e 01/08/2007	(III)	4/9/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS - 17947599000178	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
MG	Convênio	(I)	TC-05-0106/2008 - 05/11/2008 e 05/11/2008	(III)	2/1/2009	3.084,00	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIP CONCEICAO MATO DENTRO - 18303156000107	Sem registro de pagamento. Irregularidade em análise. Não consta nome no siscof
MG	Convênio	(I)	TC-02-0197/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERN VALADARES - 20622890000180	Pagamento em atraso, regularizado em 2009.
MG	Convênio	(I)	TC-03-0112/2008 - 18/08/2008 e 13/10/2008	(III)	Sem registro.	4.112,04	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO - 18295295000136	Sem registro de pagamento. Irregularidade em análise. Falta confirmação de funcionamento da AGC.
MG	Convênio	(I)	TC-10-0052/2005 - 20/12/2005 e 23/12/2005	(III)	Sem registro.	3.084,00	0,00	(V)	PREFEITURA MUN SAO SEBASTIAO DO MARANHAO - 18409177000101	Sem registro de pagamento. Irregularidade em análise.
MG	Convênio	(I)	TC-09-0361/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	3.426,70	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO - 18468033000126	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-12-0078/2006 - 01/10/2005 e 01/10/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE STA RITA CALDAS - 17857442000151	Pagamento em atraso, regularizado em 2009.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0431/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE - 18338186000159	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-02-0043/08 - 27/12/2004 e 27/12/2004	(III)	2/6/2008	4.112,04	2.398,69	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO - 18468033000126	Consta pagamento de 04,05,06,08,09/08. Falta pagamento de 07,10,11,12/08
MG	Convênio	(I)	TC-06-0010/2007 - 22/02/2007 e 22/02/2007	(III)	6/3/2007	4.112,04	3.084,03	(V)	PREFEITURA MUN DE SAO JOAO DO PACUI - 4113949000159	Consta pagamento dos meses 01 a 07, 09/12. Falta mês 08,10 a

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
										12/08.
MG	Convênio	(I)	TC-06-0489/2006 - 02/10/2006 e 02/10/2006	(III)	13/2/2007	3.084,00	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIAP DE SAO JOSE DA BARRA - 1616458000132	Pagamento em atraso, em regularização.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0002/99 - 27/09/1999 e 01/11/1999	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - 18114264000131	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-11-0137/2008 - 16/06/2008 e 16/06/2008	(III)	2/12/2008	4.112,04	2.056,02	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAI DE MINAS - 18158642000189	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-10-0434/2006 - 01/11/2005 e 01/11/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	1.713,35	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE - 18338186000159	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-06-0094/07 - 01/08/2007 e 01/08/2007	(III)	5/11/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA - 17914128000163	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-03-0080/2008 - 03/07/2008 e 03/07/2008	(III)	31/7/2008	4.112,04	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO NAVARRO - 17697152000198	Sem registro de pagamento. Irregularidade em análise. Falta confirmação de funcionamento da AGC.
MG	Convênio	(I)	TC-02-0355/2006 - 31/07/2005 e 31/07/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - 22678874000135	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-10-0056/2008 - 08/04/2008 e 08/04/2008	(III)	5/5/2008	4.112,04	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE - 16886608000103	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC- 06 - 0187/2006 -	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORES -	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
			01/12/2005 e 01/12/2005						18348094000150	
MG	Convênio	(I)	TC-04-0027/2007 - 02/09/2007 e 02/09/2007	(III)	4/5/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE - 17005653000166	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-011-0104/2008 - 11/02/2008 e 11/02/2008	(III)	2/12/2008	4.112,04	3.426,70	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMPRUCA - 66230384000147	Sem registro de pagamento. Irregularidade em análise
MG	Convênio	(I)	TC-10-0037/07 - 01/11/2004 e 01/11/2004	(III)	31/12/2007	4.112,04	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE RAUL SOARES - 18836965000184	AGC não faz distribuição.
MG	Convênio	(I)	TC-6-0108/208 - 13/08/2008 e 18/08/2008	(III)	2/9/2008	4.112,04	771,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILEIA - 17005000000187	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-06-008/2007 - 02/10/2006 e 02/10/2006	(III)	3/4/2007	4.112,04	2.741,36	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA - 18338178000102	Faltam pagamentos relativos aos meses 09 a 12/08.
MG	Convênio	(I)	TC-02-0429/2006 - 28/02/2005 e 28/02/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BELEM - 18013326000119	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-07-0046/2008 - 25/03/2008 e 07/04/2008	(III)	2/6/2008	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADA GAUCHA - 18017459000163	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-11-0338/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	31/12/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNIC DE ENTRE RIOS DE MINAS - 20356747000194	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0028/2007 - 02/09/2007 e 02/09/2007	(III)	4/5/2007	4.112,04	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPA DE SANTANA DO RIACHO - 18715458000192	Consta pagamento dos meses 01 a 04, 06 a 12/08. Falta pagamento do mês 05/08.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
MG	Convênio	(I)	TC-09-0283/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PERIQUITO - 1613077000108	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-06-0398/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO - 18468033000126	Falta pagamento do mês 10/08.
MG	Convênio	(I)	TC-10-0240/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA - 17754136000190	Pagamento em atraso, regularizado em 2009.
MG	Convênio	(I)	TC-06-0418/2006 - 01/06/2006 e 01/06/2006	(III)	6/3/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREF MUNIC DE CONCEICAO DO MATO DENTRO - 18303156000107	Regular.
MG	Convênio	(I)	TC-13-0067/2008 - 01/06/2008 e 01/06/2008	(III)	31/7/2008	4.112,04	3.084,03	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL BOM JARDIM DE MINAS - 18684217000123	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-6-0110/2008 - 13/08/2008 e 18/08/2008	(III)	2/9/2008	4.112,04	1.028,01	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI - 1601656000122	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-6-0109/2008 - 13/08/2008 e 18/08/2008	(III)	2/9/2008	4.112,04	1.028,01	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILO OTONI - 18404780000109	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-06-0073/2008 - 01/06/2008 e 01/06/2008	(III)	31/7/2008	4.112,04	1.713,35	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO - 22679153000140	Consta pagamento dos meses 01 a 04/08. Falta mês 05 a 12/08.
MG	Convênio	(I)	TC-02-0461/2006 - 16/10/2006 e 16/10/2006	(III)	Sem registro.	4.112,04	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA - 18092825000149	Consta pagamento mês 01,02,03,04,06,09,10,11,12/08. Falta mês 07,08/12.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0030/2008 - 02/04/2008 e 02/04/2008	(III)	31/7/2008	4.112,04	1.713,35	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DEGRAO MOGOL - 20716627000150	Consta pagamento dos meses 07 a 12/08. Falta mês 01 a 06/12.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
MG	Convênio	(I)	TC-07-0118/2008 - 06/11/2008 e 06/11/2008	(III)	2/12/2008	4.112,04	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL - 18449132000160	Pagamento em atraso, regularizado em 2009.
MG	Convênio	(I)	TC-12-0445/2006 - 25/05/2006 e 25/05/2006	(III)	Sem registro.	4.112,04	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DOS MACHADOS - 16925208000151	Pagamento em atraso, regularizado em 2009.
MG	Convênio	(I)	TC-10-0348/2006 - 02/01/2005 e 02/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	3.426,70	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS - 18125120000180	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-06-0399/2006 - 01/12/2005 e 01/12/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - 18125146000129	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC.07.0426/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO DO RIO DOCE - 18094748000166	Falta publicação no DOU.
MS	Convênio	(I)	TC.19/2005 - 15/04/2005 e 15/07/2005	(III)	30/5/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORA – 03434792000109	Regular.
MS	Convênio	(I)	TC.013/2000 - 10/03/2000 e 10/03/2000	(III)	17/3/2000	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM – 03162047000140	Regular.
MS	Convênio	(I)	TC.004/2001 - 12/09/2001 e 12/09/2001	(III)	6/2/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORA – 03434792000109	Regular.
MS	Convênio	(I)	TC.033/2000 - 22/11/2000 e 22/11/2000	(III)	14/2/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORA – 03434792000109	Regular.
MS	Convênio	(I)	TC.001/2004 - 01/06/2004 e 02/06/2004	(III)	16/3/2000	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – 03452299000103	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
MS	Convênio	(I)	TC.019/1999 - 16/12/1999 e 16/12/1999	(III)	13/1/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	CLUBE DAS MAES CIPOLANDENSE – 03442395000170	Regular.
MS	Convênio	(I)	TC.026/1999 - 28/12/1999 e 28/12/1999	(III)	15/3/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – 03452299000103	Regular.
MS	Convênio	(I)	TC.017/2000- 29/06/2000 e 03/07/2000	(III)	14/2/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTACIO – 03452307000111	Regular.
MS	Convênio	(I)	TC.018/2000 - 30/08/2000 e 30/08/2000	(III)	14/2/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTACIO – 03452307000111	Regular.
MS	Convênio	(I)	TC.003/2000 - 23/12/1999 e 23/12/1999	(III)	14/2/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS – 03184041000173	Regular.
MS	Convênio	(I)	TC.004/2000 - 23/12/1999 e 23/12/1999	(III)	14/2/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS – 03184041000173	Regular.
MS	Convênio	(I)	TC.035/2000 - 06/12/2000 e 06/12/2000	(III)	28/4/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU – 03442597000112	Regular.
MS	Convênio	(I)	TC.031/1999 - 30/12/1999 e 30/12/1999	(III)	13/1/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU – 03442597000112	Regular.
MS	Convênio	(I)	TC.02/2008- 27/04/2008 e 27/04/2008	(III)	30/4/2008	2.775,62	2.775,62	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL – 03217924000132	Atividades iniciadas em 28.04.2008
MS	Convênio	(I)	TC.014/2000 - 31/03/2000 e 31/03/2000	(III)	30/5/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA – 03217916000196	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
MS	Convênio	(I)	TC.029/1999 - 30/12/1999 e 30/12/1999	(III)	13/1/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS – 03155926000144	Regular.
MS	Convênio	(I)	TC.032/1999 - 30/12/1999 e 30/12/1999	(III)	13/1/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS – 03155926000144	Regular.
MS	Convênio	(I)	TC.028/1999 - 30/12/1999 e 30/12/1999	(III)	13/1/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS – 03155926000144	Regular.
MS	Convênio	(I)	TC.030/1999 - 30/12/1999 e 30/12/1999	(III)	13/1/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS – 03155926000144	Regular.
MS	Convênio	(I)	TC.036/2000 - 06/12/2000 e 06/12/2000	(III)	29/3/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS – 03155751000175	Regular.
MS	Convênio	(I)	TC.037/2000 - 06/12/2000 e 06/12/2000	(III)	29/3/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS – 03155926000144	Regular.
MS	Convênio	(I)	TC.033/1999 - 30/12/1999 e 30/12/1999	(III)	13/1/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS – 03155926000144	Regular.
MS	Convênio	(I)	TC.24/2006- 11/07/2006 e 14/07/2006	(III)	5/1/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO – 03501525000107	Regular.
MS	Convênio	(I)	TC.03/2008- 30/05/2008 e 30/05/2008	(III)	4/6/2008	2.398,69	2.398,69	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO – 03501525000107	Atividades iniciadas a partir de junho/2008
MS	Convênio	(I)	TC.02/2004 - 01/07/2004 e 01/07/2004	(III)	4/8/2004	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO – 03501525000107	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
MS	Convênio	(I)	TC.012/1999 - 16/11/1999 e 16/11/1999	(III)	30/12/2004	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO – 03501525000107	Regular.
MS	Convênio	(I)	TC.001/1999- 10/07/1999 e 10/07/1999	(III)	27/9/2004	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES – 03501491000142	Regular.
MS	Convênio	(I)	TC.015/2000 - 10/04/2000 e 10/04/2000	(III)	3/5/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM – 03510211000162	Regular.
MS	Convênio	(I)	TC.009/1999 - 06/10/1999 e 06/10/1999	(III)	21/10/2004	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE – 03681582000107	Regular.
MS	Convênio	(I)	TC.003/2007 - 01/06/2007 e 08/06/2007	(III)	8/6/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEIT MUNICIPAL DE GLORIA DE DOURADOS – 03155942000137	Regular.
MS	Convênio	(I)	TC.022/1999 - 28/12/1999 e 28/12/1999	(III)	14/2/2006	4.112,04	4.026,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUA – 03501517000152	No mês de Dezembro/2008, não houve DISTRIBUIÇÃO.
MS	Convênio	(I)	TC.025/2000 - 27/10/2000 e 27/10/2000	(III)	24/2/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE FATIMA DO SUL – 03155751000175	Regular.
MS	Convênio	(I)	TC.007/1999 - 17/09/1999 e 17/09/1999	(III)	6/9/2004	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU – 03576220000156	Regular.
MS	Convênio	(I)	TC.031/2000 - 07/11/2000 e 07/11/2000	(III)	14/2/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO – 03155900000104	Regular.
MS	Convênio	(I)	TC.032/2000 - 07/11/2000 e 07/11/2000	(III)	14/2/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO – 03155900000104	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
MS	Convênio	(I)	TC.008/1999 - 07/10/1999 e 07/10/1999	(III)	21/10/2004	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILANDIA – 03342920000186	Regular.
MS	Convênio	(I)	TC.030/2000 - 07/11/2000 e 07/11/2000	(III)	14/2/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORA - 15905342000128	Regular.
MS	Convênio	(I)	TC.26/2006 - 29/09/2006 e 17/10/2006	(III)	11/12/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLANDIA – 03501574000131	Regular.
MS	Convênio	(I)	TC.012/2004 – 27/12/2004 e 27/12/2004	(III)	30/12/2004	4.112,04	3.872,15	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA – 03747649000169	EXTINTA EM 10/12/2008
MS	Convênio	(I)	TC.002/2000 - 30/12/1999 e 30/12/1999	(III)	6/2/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA – 03184058000120	Regular.
MS	Convênio	(I)	TC.01/2008- 21/04/2008 e 21/04/2008	(III)	15/2/2008	2.844,16	2.844,16	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRAO – 07158578000110	Atividades iniciadas em 22.04.2008
MS	Convênio	(I)	TC.003/2003 - 27/10/2003 e 15/02/2004	(III)	27/2/2004	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS – 03903176000141	Regular.
MS	Convênio	(I)	TC.003/2004 - 26/07/2004 e 02/08/2004	(III)	20/8/2004	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS – 03903176000141	Regular.
MS	Convênio	(I)	TC.004 2003- 09/12/2003 e 02/01/2004	(III)	4/8/2004	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS – 3903176000141	Regular.
MS	Convênio	(I)	TC.02/2003 - 16/10/2003 e 01/01/2004	(III)	18/12/2003	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS – 03903176000141	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
MS	Convênio	(I)	TC.024/1999 - 28/12/1999 e 28/12/1999	(III)	15/2/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORA – 03156999000150	Regular.
MS	Convênio	(I)	TC.025/1999 - 28/12/1999 e 28/12/1999	(III)	15/2/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORA – 03156999000150	Regular.
MS	Convênio	(I)	TC.021/1999 - 28/12/1999 e 28/12/1999	(III)	15/2/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORA – 03156999000150	Regular.
MS	Convênio	(I)	TC.007/2000 - 30/12/1999 e 30/12/1999	(III)	14/2/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA – 03575875000100	Regular.
MS	Convênio	(I)	TC.17/2005 - 15/04/2005 e 01/07/2005	(III)	3/5/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GABRIEL DO O - 15389588000194	Regular.
MS	Convênio	(I)	TC.21/2005 - 30/04/2005 e 08/07/2005	(III)	30/5/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO – 03501566000195	Regular.
MS	Convênio	(I)	TC.011/1999 - 12/11/1999 e 12/11/1999	(III)	30/5/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUN DE DOIS IRMAOS DO BURITI - 24616187000110	Regular.
MS	Convênio	(I)	TC.029/2000 - 30/10/2000 e 30/10/2000	(III)	14/2/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA - 15479751000100	Regular.
MS	Convênio	(I)	TC.028/2000- 30/10/2000 e 30/10/2000	(III)	14/2/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA - 15479751000100	Regular.
MS	Convênio	(I)	TC.001/2003 - 18/06/2003 e 18/06/2003	(III)	26/6/2003	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA – 03575727000195	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
MS	Convênio	(I)	TC.009/2000 - 10/02/2000 e 10/02/2000	(III)	20/4/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - 15465016000147	Regular.
MS	Convênio	(I)	TC.008/2000 - 10/02/2000 e 10/02/2000	(III)	20/4/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - 15465016000147	Regular.
MS	Convênio	(I)	TC.023/1999 - 28/12/1999 e 28/12/1999	(III)	30/12/2004	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO – 03501558000149	Regular.
MS	Convênio	(I)	TC.027/1999 - 30/12/1999 e 30/12/1999	(III)	30/12/2004	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO – 03501558000149	Regular.
MS	Convênio	(I)	TC.026/2000 - 27/10/2000 e 27/10/2000	(III)	14/2/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA - 24644502000113	Regular.
MS	Convênio	(I)	TC.027/2000 - 27/10/2000 e 27/10/2000	(III)	14/2/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA - 24644502000113	Regular.
MS	Convênio	(I)	TC.20/2006- 24/02/2006 e 01/03/2006	(III)	22/3/2006	4.112,04	1.713,35	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – 03501533000145	AGC funcionava em uma Escola Estadual e teve o espaço solicitado. Situação JÁ resolvida.
MS	Convênio	(I)	TC.19/2006- 24/02/2006 e 01/03/2006	(III)	22/3/2006	4.112,04	2.056,02	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – 03501533000145	AGC funcionava em uma Escola Estadual e teve o espaço solicitado. Situação NÃO resolvida.
MS	Convênio	(I)	TC.003/2001- 24/08/2001 e 24/08/2001	(III)	30/8/2001	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCENCIA – 03342938000188	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
MS	Convênio	(I)	TC.005/2003-18/12/2003 e 01/01/2004	(III)	27/2/2004	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO – 03741675000180	Regular.
MS	Convênio	(I)	TC.011/2000 - 01/03/2000 e 01/03/2000	(III)	20/4/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	CELSO LUIZ DA SILVA ME – 01735875000102	Regular.
MS	Convênio	(I)	TC.020/2000 - 18/09/2000 e 18/09/2000	(III)	14/2/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	GETULIO VARGAS VOLPATO ME – 03265665000115	Regular.
MT	Convênio	(I)	TC.004/2008 - 23/06/2008 e 23/06/2008	(III)	8/7/2008	1.542,00	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO POVO - 32972424000104	A Prefeitura não disponibilizou empregado para atendimento, por este motivo ficou sem atendimento na localidade. A REOP, juntamente com a Prefeitura, busca regularização da situação.
MT	Convênio	(I)	TC.009/2006 - 02/01/2006 e 02/01/2006	(III)	4/6/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - 3788239000166	Regular.
MT	Convênio	(I)	TC.008/2006 - 02/01/2006 e 02/01/2006	(III)	4/6/2007	3.084,00	1.028,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - 3788239000166	Ficou 8 meses de 2008 sem atendimento, haja vista que a prefeitura não disponibilizou empregado para atendimento. A REOP, juntamente com a Prefeitura, busca regularização da situação.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
MT	Convênio	(I)	TC.007/2006 - 02/01/2006 e 02/01/2006	(III)	4/6/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - 3788239000166	Regular.
MT	Convênio	(I)	TC.004/2007 - 04/09/2007 e 28/09/2007	(III)	8/5/2008	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL TERRA NOVA DO NORTE - 1978212000100	Regular.
MT	Convênio	(I)	TC.003/2005 - 10/07/2007 e 04/09/2007	(III)	8/5/2008	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL TERRA NOVA DO NORTE - 1978212000100	Regular.
MT	Convênio	(I)	TC.005/2007 - 10/07/2007 e 04/09/2007	(III)	8/5/2008	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL TERRA NOVA DO NORTE - 1978212000100	Regular.
MT	Convênio	(I)	TC.002/2007 - 04/09/2007 e 28/09/2007	(III)	8/5/2008	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL TERRA NOVA DO NORTE - 1978212000100	Regular.
MT	Convênio	(I)	TC.010/2005 - 10/07/2007 e 04/09/2007	(III)	8/5/2008	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL TERRA NOVA DO NORTE - 1978212000100	Regular.
MT	Convênio	(I)	TC.005/2006 - 16/11/2006 e 01/12/2006	(III)	4/6/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA - 37465002000166	Regular.
MT	Convênio	(I)	TC.2003/2005 - 24/03/2005 e 25/03/2005	(III)	1/6/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES - 3424272000107	Regular.
MT	Convênio	(I)	TC.003/2008 - 23/06/2008 e 23/06/2008	(III)	8/7/2008	1.542,00	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE POXOREU - 3408911000140	A Prefeitura não disponibilizou imóvel para o atendimento, por isso não houve repasse transferido para a prefeitura. A REOP, juntamente com a Prefeitura,

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
										busca regularização da situação.
MT	Convênio	(I)	TC.002/2008 - 23/06/2008 e 23/06/2008	(III)	16/7/2008	1.542,00	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE POXOREU - 3408911000140	A Prefeitura não disponibilizou imóvel para o atendimento, por isso não houve repasse transferido para a prefeitura. A REOP, juntamente com a Prefeitura, busca regularização da situação.
MT	Convênio	(I)	TC.005/2005 - 01/03/2005 e 01/03/2005	(III)	1/6/2007	3.084,00	257,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE POXOREO - 3408911000140	Sem atendimento durante praticamente o ano todo, tendo em vista que a Prefeitura não disponibilizou imóvel. A REOP, juntamente com a Prefeitura, busca regularização da situação.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
MT	Convênio	(I)	TC.004/2005 - 01/03/2005 e 01/03/2005	(III)	1/6/2007	3.084,00	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE POXOREO - 3408911000140	Sem atendimento durante todo ano de 2008 a Prefeitura não disponibilizou empregado. A REOP, juntamente com a Prefeitura, busca a regularização da situação.
MT	Convênio	(I)	TC.006/2006 - 01/08/2006 e 01/09/2006	(III)	26/03/2009	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA - 15072663000199	Regular.
MT	Convênio	(I)	TC.007/2006 - 01/08/2006 e 01/09/2006	(III)	4/6/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA - 15072663000199	Regular.
MT	Convênio	(I)	TC.008/2006 - 21/06/2006 e 21/06/2006	(III)	4/6/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA - 15072663000199	Regular.
MT	Convênio	(I)	TC.001/2006 - 02/03/2006 e 08/06/2006	(III)	26/03/2009	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA - 15023971000124	Regular.
MT	Convênio	(I)	TC.003/2008 - 07/04/2008 e 15/05/2008	(III)	3/6/2008	3.084,03	2.056,02	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO - 3648540000174	AGC criada no mês abril/2008, no entanto, funcionou apenas em julho/2008.
MT	Convênio	(I)	TC.004/2008 - 05/05/2008 e 16/07/2008	(III)	31/7/2008	2.741,36	2.398,69	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO - 3648540000174	Durante o mês de junho ficou sem atendimento, devido a não disponibilização de empregado. A REOP, juntamente com a Prefeitura, busca regularização da situa-

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
										ção.
MT	Convênio	(I)	TC.013/2005 - 20/10/2005 e 20/10/2005	(III)	1/6/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO - 3648540000174	Regular.
MT	Convênio	(I)	TC.011/2005 - 18/07/2005 e 26/08/2005	(III)	1/6/2007	3.084,00	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL D PLANALTO DA SERRA - 37465176000129	Tendo em vista a não disponibilização de empregado pela Prefeitura, não houve atendimento na localidade durante o ano de 2008. A REOP, juntamente com a Prefeitura, busca regularização da situação.
MT	Convênio	(I)	TC.001/2005 - 30/03/2005 e 30/03/2005	(III)	1/6/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL SAO PEDRO DA CIPA - 37464948000108	Regular.
MT	Convênio	(I)	TC.013/2005 - 02/01/2006 e 23/01/2006	(III)	26/03/2009	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANA - 3507498000171	Regular.
MT	Convênio	(I)	TC.014/2005 - 02/01/2006 e 17/08/2006	(III)	4/6/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANA - 3507498000171	Regular.
MT	Convênio	(I)	TC.004/2006 - 26/07/2006 e 01/09/2006	(III)	1/6/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREF. MUNIC DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER - 3507555000112	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
MT	Convênio	(I)	TC.1006/2004 - 25/06/2004 e 25/06/2004	(III)	1/6/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNIC SANTO ANTONIO LEVERGER - 3507555000112	Regular.
MT	Convênio	(I)	TC.1007/2004 - 05/05/2004 e 05/05/2004	(III)	1/6/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNIC SANTO ANTONIO LEVERGER - 3507555000112	Regular.
MT	Convênio	(I)	TC.002/2007 - 06/09/2007 e 08/10/2007	(III)	26/03/2009	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNIC SANTO ANTONIO LEVERGER - 3507555000112	Regular.
MT	Convênio	(I)	TC.006/2008- 15/07/2008 e 09/07/2008	(III)	31/7/2008	1.542,00	1.542,00	(V)	PREF MUN DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER - 3507555000112	Regular.
MT	Convênio	(I)	TC.2004/2005 - 24/06/2005 e 15/09/2005	(III)	1/6/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREF MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER - 3507555000112	Regular.
MT	Convênio	(I)	TC.01/2007 - 04/09/2007 e 19/12/2007	(III)	14/9/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - 15023906000107	Regular.
MT	Convênio	(I)	TC.016/2005 - 15/09/2005 e 17/04/2006	(III)	4/6/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - 15023906000107	Regular.
MT	Convênio	(I)	TC.2001/2001 - 14/06/2005 e 01/08/2005	(III)	1/6/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILANDIA - 37464989000102	Regular.
MT	Convênio	(I)	TC.008/2005 - 01/04/2005 e 12/07/2005	(III)	1/6/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA - 3347135000116	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
MT	Convênio	(I)	TC.007/2005 - 06/07/2005 e 17/08/2005	(III)	1/6/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO - 37464161000146	Regular.
MT	Convênio	(I)	TC.003/2006 - 15/06/2006 e 25/10/2006	(III)	4/6/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL SERRA NOVA DOURADA - 4204945000186	Regular.
MT	Convênio	(I)	TC.005/2006 - 16/10/2006 e 09/01/2007	(III)	1/6/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADA D GUIMARAES - 3507530000119	Regular.
MT	Convênio	(I)	TC.017/2005 - 01/11/2005 e 01/06/2006	(III)	4/6/2007	3.084,00	771,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH - 24772253000141	Ficou sem atendimento durante 9 meses de 2008, haja vista a não disponibilização de empregado para atendimento por parte da prefeitura. A REOP, juntamente com a Prefeitura, busca regularização da situação.
MT	Convênio	(I)	TC.008/2005 - 08/12/2005 e 09/06/2006	(III)	4/6/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D OESTE - 3755477000175	Regular.
MT	Convênio	(I)	TC.006/2005- 26/03/2005 e 04/08/2005	(III)	4/6/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL SAO FELIX ARAGUAIA - 3918869000108	Regular.
MT	Convênio	(I)	TC.007/2005 - 25/03/2005 e 02/08/2005	(III)	4/6/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL SAO FELIX ARAGUAIA - 3918869000108	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
MT	Convênio	(I)	TC.002/2006 - 11/06/2006 e 14/07/2006	(III)	4/6/2007	3.084,00	2.570,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - 15024003000132	Ficou sem atendimento durante 02 meses, haja vista que ficou sem empregado durante este período. Já foi regularizado pela Prefeitura.
MT	Convênio	(I)	TC.001/2006 - 11/06/2006 e 14/07/2006	(III)	4/6/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - 15024003000132	Regular.
MT	Convênio	(I)	TC.007/2005 - 01/07/2005 e 06/09/2005	(III)	4/6/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - 15024003000132	Regular.
MT	Convênio	(I)	TC.003/2005 - 07/07/2005 e 19/09/2005	(III)	4/6/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BOA - 15023898000190	Regular.
MT	Convênio	(I)	TC.014/2005 - 11/08/2005 e 15/08/2005	(III)	4/6/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BOA - 15023898000190	Regular.
MT	Convênio	(I)	TC.012/2005 - 11/08/2005 e 11/08/2005	(III)	4/6/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARE - 4202280000171	Regular.
MT	Convênio	(I)	TC.006/2006 - 27/04/2006 e 14/06/2006	(III)	4/6/2007	3.084,00	2.827,00	(V)	PREFEITURA MUNIC CAMPO NOVO DOS PARECIS - 24772287000136	Ficou sem atendimento durante 1 mês de 2008, tendo em vista que o empregado titular entrou de férias e a prefeitura não disponibilizou substituto.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
MT	Convênio	(I)	TC.011/2005 - 20/06/2005 e 05/08/2005	(III)	4/6/2007	3.084,00	2.570,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - 24772162000106	A AGC ficou dois meses sem atendimento, por isso faltou dois repasses para a Convenente. A REOP, juntamente com a Prefeitura, busca regularização da situação.
MT	Convênio	(I)	TC.001/2008 - 25/02/2008 e 15/05/2008	(III)	3/6/2008	2.056,00	2.056,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA - 4213687000102	Regular.
MT	Convênio	(I)	TC.0012/2007 - 16/12/2006 e 16/12/2006	(III)	4/6/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA DE CAMPO NOVO DO PARECIS - 24772287000136	Regular.
MT	Convênio	(I)	TC.007/2005 - 08/12/2005 e 16/11/2006	(III)	4/6/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - 15359201000157	Regular.
MT	Convênio	(I)	TC.001/2005 - 03/01/2005 e 03/06/2005	(III)	4/6/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAA DO NORTE - 3238912000194	Regular.
MT	Convênio	(I)	TC.003/2005 - 03/01/2005 e 03/06/2005	(III)	4/6/2007	3.084,00	1.799,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAA DO NORTE - 3238912000194	Funcionou apenas 7 meses do ano de 2008, tendo em vista a não disponibilização de empregado pela prefeitura. A REOP, juntamente com a Prefeitura, busca regularização a situação.
MT	Convênio	(I)	TC.002/2005 - 03/01/2005 e	(III)	4/6/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAA DO NOR-	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
			03/06/2005						TE - 3238912000194	
MT	Convênio	(I)	TC.021/2005 - 15/08/2005 e 15/08/2005	(III)	4/6/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA - 1617905000178	Regular.
MT	Convênio	(I)	TC.002/2005 - 15/06/2005 e 01/09/2005	(III)	4/6/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA D OESTE - 37464955000100	Regular.
MT	Convênio	(I)	TC.005/2006 - 20/06/2006 e 21/11/2006	(III)	4/6/2007	4.112,04	3.769,37	(V)	PREFEITURA SANTA RITA DO TRIVELATO - 4205596000117	Ficou 1 mês sem atendimento, tendo em vista que o empregado entrou no período de gozo de férias e a Prefeitura não disponibilizou substituto.
MT	Convênio	(I)	TC.011/2006 - 01/11/2006 e 01/11/2006	(III)	4/6/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL CONQUISTAD'OESTE - 4219688000156	Regular.
MT	Convênio	(I)	TC.001/2008 - 30/01/2008 e 06/05/2008	(III)	26/03/2009	2.056,00	2.056,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE - 24950495000188	Regular.
MT	Convênio	(I)	TC.003/2005 - 01/03/2005 e 01/03/2005	(III)	26/03/2009	3.084,00	2.570,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - 3773942000109	Durante dois meses de 2008 ficou sem atendimento, devido a não disponibilização de empregado na AGC. A REOP, juntamente com a Prefeitura, busca a regularizando da situação.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
MT	Convênio	(I)	TC.006/2005 - 15/07/2005 e 16/07/2005	(III)	4/6/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA - 1614519000122	Regular.
MT	Convênio	(I)	TC.011/2006 - 01/08/2005 e 02/12/2006	(III)	4/6/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU - 15023948000130	Regular.
MT	Convênio	(I)	TC.010/2006 - 11/05/2006 e 05/06/2006	(III)	4/6/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPALVALE DE SAO DOMINGOS - 4215993000170	Regular.
MT	Convênio	(I)	TC.013/2005 - 01/08/2005 e 13/09/2005	(III)	4/6/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - 3239076000162	Regular.
MT	Convênio	(I)	TC.012/2005 - 01/08/2005 e 13/12/2005	(III)	4/6/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - 3239076000162	Regular.
MT	Convênio	(I)	TC.011/2007 - 26/09/2007 e 01/07/2008	(III)	27/8/2008	1.542,00	1.542,00	(V)	PREF MUNICIPAL DE SORRISO - 3239076000162	Regular.
MT	Convênio	(I)	TC.009/2005 - 20/06/2005 e 12/07/2005	(III)	1/6/2007	3.084,00	514,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA - 15023955000131	Funcionou apenas 02 meses durante o ano de 2008, tendo em vista a não disponibilização de empregado pela Convenente. A REOP, juntamente com a Prefeitura, busca regularização da situação.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
MT	Convênio	(I)	TC.010/2005 - 20/06/2005 e 12/07/2005	(III)	1/6/2007	3.084,00	257,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA - 15023955000131	Ficou sem atendimento durante 11 meses do ano de 2008, tendo em vista a não disponibilização de empregado pela Prefeitura. A RE-OP, juntamente com a Prefeitura, busca regularização da situação.
MT	Convênio	(I)	TC.011/2005 - 30/06/2005 e 08/07/2005	(III)	1/6/2007	3.084,00	1.285,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA - 15023955000131	Ficou sem atendimento durante 07 meses do ano de 2008, tendo em vista a não disponibilização de empregado pela Prefeitura. A RE-OP, juntamente com a Prefeitura, busca regularização da situação.
MT	Convênio	(I)	TC.002/2006 - 03/07/2006 e 18/10/2006	(III)	4/6/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL RIBEIRAO CASCALHEIR - 24772113000173	Regular.
MT	Convênio	(I)	TC.006/2005 - 01/06/2005 e 14/03/2006	(III)	26/03/2009	3.084,00	1.285,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA - 3579836000180	A Prefeitura não havia disponibilizado empregado para o atendimento na AGC durante 07 meses do ano. A RE-OP, juntamente com a Prefeitura, busca regularização da situação.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
MT	Convênio	(I)	TC.001/2007 - 05/03/2007 e 04/05/2007	(III)	26/03/2009	3.084,00	2.570,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU - 37465309000167	Ficou sem atendimento durante 02 meses de 2008 , tendo em vista a não disponibilização de empregado pela prefeitura. No entanto, já foi regularizado pela Prefeitura.
MT	Convênio	(I)	TC.005/2005 - 05/03/2007 e 04/09/2007	(III)	26/03/2009	3.084,00	2.827,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU - 37465309000167	Ficou sem atendimento durante 1 mês de 2008, tendo em vista que o empregado titular entrou de férias e a prefeitura não disponibilizou substituto.
MT	Convênio	(I)	TC.013/2005 - 11/07/2005 e 11/07/2005	(III)	4/6/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAPOLIS - 965152000129	Regular.
MT	Convênio	(I)	TC.005/2005 - 16/11/2005 e 16/11/2005	(III)	4/6/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA - 4221486000149	Regular.
MT	Convênio	(I)	TC.015/2005 - 11/10/2005 e 12/01/2006	(III)	1/6/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - 3370251000156	Regular.
MT	Convênio	(I)	TC.05/2008 - 27/10/2008 e 27/10/2008	(III)	31/10/2008	514,00	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAO DE MELGACO - 3507563000169	A prefeitura não disponibilizou recursos para atendimento na localidade. A REOP, juntamente com a Prefeitura, busca regularização da situação.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
MT	Convênio	(I)	TC.001/2007 - 13/04/2007 e 13/04/2007	(III)	25/5/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GACAS - 3439239000150	Regular.
MT	Convênio	(I)	TC.011/2005 - 14/09/2005 e 06/12/2005	(III)	4/6/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS - 3439239000150	Regular.
MT	Convênio	(I)	TC.001/2003- 17/06/2003 e 04/08/2003	(III)	4/6/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA - 15023922000191	Regular.
MT	Convênio	(I)	TC.004/2005 - 21/06/2005 e 30/08/2005	(III)	4/6/2007	3.084,00	2.827,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA - 15023922000191	Ficou sem atendimento durante o mês de dezembro/2008, tendo em vista a não disponibilização de empregado para atendimento por parte da Prefeitura. A REOP, juntamente com a Prefeitura, busca regularização da situação.
MT	Convênio	(I)	TC.010/2005 - 21/06/2005 e 30/08/2005	(III)	4/6/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA - 15023922000191	Regular.
MT	Convênio	(I)	TC.004/2006 - 10/08/2006 e 05/10/2006	(III)	4/6/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA - 15023922000191	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
MT	Convênio	(I)	TC.008/2005 - 25/06/2005 e 04/08/2005	(III)	4/6/2007	3.084,00	2.827,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - 3503612000195	Ficou sem atendimento no mês de agosto/2008, devido a não disponibilização de empregado pela Prefeitura. A RE-OP, juntamente com a Prefeitura, busca regularização da situação.
MT	Convênio	(I)	TC.006/2005 - 21/02/2005 e 05/08/2005	(III)	4/6/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE - 37465556000163	Regular.
MT	Convênio	(I)	TC.005/2007 - 12/12/2007 e 13/12/2007	(III)	28/2/2008	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL - 3507571000105	Regular.
MT	Convênio	(I)	TC.004/2007 - 12/12/2007 e 12/12/2007	(III)	28/2/2008	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL - 3507571000105	Regular.
MT	Convênio	(I)	TC.009/2002 - 07/11/2002 e 07/11/2002	(III)	4/6/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D OESTE - 37465408000149	Regular.
MT	Convênio	(I)	TC.005/2007 - 20/12/2007 e 24/04/2008	(III)	5/5/2008	2.056,00	1.799,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL LAMBARI D OESTE - 37465408000149	Ficou sem atendimento durante 1 mês de 2008, tendo em vista que o empregado no atendimento ficou de férias e a Prefeitura não disponibilizou outro para atendimento.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
MT	Convênio	(I)	TC.010/2006 - 01/10/2006 e 02/04/2007	(III)	26/03/2009	3.084,00	2.827,00	(V)	PREFITURA MUNICIPAL DE TABOPORÃ - 37464997000140	Ficou 1 mês sem atendimento, haja vista que o empregado entrou de férias e não foi disponibilizado um substituto para o atendimento.
MT	Convênio	(I)	TC.008/2005 - 23/06/2005 e 30/09/2005	(III)	4/6/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORA - 37464997000140	Regular.
MT	Convênio	(I)	TC.012/2005 - 01/04/2005 e 08/07/2005	(III)	1/6/2007	3.084,00	2.570,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA - 3347127000170	Ficou sem atendimento na localidade durante 02 meses do ano de 2008. Contudo, já foi regularizado.
MT	Convênio	(I)	TC.001/2006 - 05/05/2006 e 08/07/2006	(III)	1/6/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGA - 37464831000124	Regular.
MT	Convênio	(I)	TC.2002/2005 - 14/06/2005 e 01/08/2005	(III)	1/6/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGA - 37464831000124	Regular.
MT	Convênio	(I)	TC.001/2005 - 15/02/2005 e 15/02/2005	(III)	4/6/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOSE DO XINGU - 37465317000103	Regular.
MT	Convênio	(I)	TC.022/2006 - 30/01/2006 e 28/07/2006	(III)	4/6/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATA - 1614521000100	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
MT	Convênio	(I)	TC.010/2007 - 20/08/2007 e 01/07/2008	(III)	31/7/2008	1.542,00	1.028,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATA - 1614521000100	Ficou 2 meses sem atendimento, haja vista que não foi disponibilizado empregado durante esses dois meses. Já foi regularizado pela Prefeitura.
MT	Convênio	(I)	TC.009/2007 - 17/09/2007 e 01/07/2008	(III)	31/7/2008	1.542,00	771,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATA - 1614521000100	Ficou 03 meses de 2008 sem atendimento, haja vista a não disponibilização de empregado pela Prefeitura. Já esta sendo regularizado.
MT	Convênio	(I)	TC.011/2005 - 15/06/2005 e 16/06/2005	(III)	4/6/2007	3.084,00	2.313,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES - 3214145000183	Durante os meses de outubro/2008, novembro/2008 e dezembro/2008 não houve atendimento na localidade.Contudo, já houve regularização do fato.
MT	Convênio	(I)	TC.010/2005 - 16/06/2005 e 16/06/2005	(III)	4/6/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES - 3214145000183	Regular.
MT	Convênio	(I)	TC.003/2007 - 03/05/2007 e 03/05/2007	(III)	10/8/2009	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES - 3214145000183	Regular.
MT	Convênio	(I)	TC.009/2005 - 16/06/2005 e 16/06/2005	(III)	4/6/2007	3.084,00	2.827,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES - 3214145000183	Durante o Mês de Agosto/2008 não houve atendimento na AGC.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
MT	Convênio	(I)	TC.001/2007 - 17/08/2007 e 20/08/2007	(III)	26/03/2009	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA - 3533064000146	Regular.
MT	Convênio	(I)	TC.013/2005 - 02/04/2005 e 03/08/2005	(III)	1/6/2007	3.084,00	2.570,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS - 3347101000121	Ficou sem atendimento durante 02 meses, devido a não disponibilização de empregado pela prefeitura. A REOP, juntamente com a Prefeitura, busca regularização da situação.
MT	Convênio	(I)	TC.014/2005 - 02/04/2005 e 03/08/2005	(III)	26/03/2009	3.084,00	2.313,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS - 3347101000121	Ficou 03 meses sem atendimento, devido a não disponibilização de imóvel pela Prefeitura para o atendimento. A REOP, juntamente com a Prefeitura, busca regularização da situação.
MT	Convênio	(I)	TC.002/2006 - 25/03/2006 e 27/03/2006	(III)	31/7/2008	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNIC SANTO ANTONIO DO LESTE - 4217362000190	Regular.
MT	Convênio	(I)	TC.003/2005 - 26/09/2005 e 10/05/2006	(III)	4/6/2007	3.084,00	771,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES - 3507522000172	Ficou sem atendimento, devido a não disponibilização de empregado pela prefeitura durante 9 (nove) meses. A REOP, juntamente com a Prefeitura, busca regularização da situa-

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
										ção.
MT	Convênio	(I)	TC.001/2005 - 21/12/2005 e 21/12/2005	(III)	4/6/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES - 3507522000172	Regular.
MT	Convênio	(I)	TC.003/2006 - 21/12/2005 e 21/12/2005	(III)	4/6/2007	3.084,00	2.827,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES - 3507522000172	O Empregado titular entrou de férias e a Prefeitura não disponibilizou substituto para o atendimento.
MT	Convênio	(I)	TC.002/2006 - 21/12/2005 e 21/12/2005	(III)	4/6/2007	3.084,00	771,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES - 3507522000172	Ficou sem atendimento durante 9 meses de 2008, tendo em vista a não disponibilização de imóvel pela Prefeitura. A REOP, juntamente com a Prefeitura, busca regularização da situação.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
MT	Convênio	(I)	TC.009/2006 - 01/09/2006 e 01/09/2006	(III)	26/03/2009	3.084,00	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL PEIXOTO DE AZEVEDO - 3238631000131	Ficou sem atendimento durante todo ano de 2008, tendo em vista que não foi disponibilizado imóvel e nem empregado para atendimento. A REOP, juntamente com a Prefeitura, busca regularização da situação.
MT	Convênio	(I)	TC.001/2005 - 16/05/2005 e 12/09/2005	(III)	4/6/2007	3.084,00	2.827,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE - 1375138000138	Deixou de funcionar apenas 1 mês no ano de 2008, tendo em vista que a empregada entrou de férias e a Prefeitura não disponibilizou outro empregado para atendimento.
MT	Convênio	(I)	TC.004/2006 - 01/07/2006 e 01/08/2006	(III)	4/6/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGA - 7209225000100	Regular.
MT	Convênio	(I)	TC.009/2005 - 26/03/2005 e 04/08/2005	(III)	4/6/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL NOVO SANTO ANTONIO - 4199966000150	Regular.
MT	Convênio	(I)	TC.012/2005 - 16/06/2005 e 20/06/2005	(III)	4/6/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELANDIA - 4217647000120	Regular.
MT	Convênio	(I)	TC.003/2006 - 16/03/2006 e 16/03/2006	(III)	4/6/2007	3.084,00	2.827,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORT - 7209245000172	Ficou sem atendimento por 1 mês durante o ano de 2008. Tendo em vista a não disponibili-

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
										zação de empregado, quando o titular entrou de férias.
MT	Convênio	(I)	TC.002/2004 - 09/07/2004 e 02/08/2004	(III)	4/6/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA HELENA - 4214704000118	Regular.
MT	Convênio	(I)	TC.002/2004- 01/10/2004 e 01/10/2004	(III)	1/6/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO POVO - 32972424000104	Regular.
MT	Convênio	(I)	TC.002/2004 - 17/11/2004 e 01/12/2004	(III)	4/6/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIAO - 3238904000148	Regular.
MT	Convênio	(I)	TC.001/2004 - 17/11/2004 e 01/12/2004	(III)	4/6/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIAO - 3238904000148	Regular.
PA	Convênio	(I)	TC.016/2005 - 10/12/1999 e 10/12/1999	(III)	18/8/2005	4.112,04	3.426,70	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ - 83268011000184	NÃO ENCAMINHOU RELATÓRIO MÊS: JUNHO E DEZEMBRO/2008
PA	Convênio	(I)	TC.016/2004 - 20/12/2004 e 20/12/2004	(III)	2/3/2005	3.084,00	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU - 22953681000145	Regular.
PA	Convênio	(I)	TC.015/2004 - 20/12/2004 e 20/12/2004	(III)	27/4/2005	3.084,00	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU - 22953681000145	Regular.
PA	Convênio	(I)	TC.011/2006 - 29/11/2006 e 19/01/2007	(III)	27/12/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO - 05425871000170	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
PA	Convênio	(I)	TC.018/2005 - 20/12/1999 e 20/12/1999	(III)	18/8/2005	3.084,00	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ - 83211433000113	Regular.
PA	Convênio	(I)	TC.017/2005 - 20/12/1999 e 20/12/1999	(III)	18/8/2005	3.084,00	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ - 83211433000113	Regular.
PA	Convênio	(I)	TC.013/2006- 04/12/2006 e 19/03/2007	(III)	27/12/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - 05832977000199	Regular.
PA	Convênio	(I)	TC.005/2003 - 25/09/2003 e 03/04/2004	(III)	17/3/2003	3.084,00	2.570,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS - 83334672000160	NÃO ENCAMINHOU RELATÓRIO MÊS: NOVEMBRO E DEZEMBRO/2008
PA	Convênio	(I)	TC.001/2007- 22/05/2007 e 08/06/2007	(III)	2/7/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - 05149091000145	Regular.
PA	Convênio	(I)	TC.002/2007- 22/05/2007 e 08/06/2007	(III)	02/07/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - 05149091000145	Regular.
PA	Convênio	(I)	TC.002/2005 - 04/01/2005 e 04/01/2005	(III)	4/3/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS - 10249381000109	Regular.
PA	Convênio	(I)	TC.013/2005 - 14/02/2000 e 14/02/2000	(III)	18/8/2005	4.112,04	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS - 10249381000109	NÃO ENCAMINHOU RELATÓRIO MÊS: JUNHO/2008
PA	Convênio	(I)	TC.003/2008 - 18/09/2002 e 20/09/2002	(III)	18/4/2008	4.112,04	2.141,60	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES - 04876389000194	Renovação convênio abr/2008 (pagamento proporcional/abr)

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
PA	Convênio	(I)	TC.002/2008 - 18/09/2002 e 01/10/2002	(III)	18/4/2008	4.112,04	2.855,46	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES - 04876389000194	Renovação Convênio em abril/2008, pagamento proporcional.
PA	Convênio	(I)	TC.002/2006 - 23/02/2006 e 02/10/2006	(III)	31/5/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO - 34626416000131	Regular.
PA	Convênio	(I)	TC.001/2007 - 07/03/2007 e 07/03/2007	(III)	02/7/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO - 34626416000131	Regular.
PA	Convênio	(I)	TC.032/2005- 22/11/2005 e 23/11/2005	(III)	7/12/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA - 05105127000199	Regular.
PA	Convênio	(I)	TC.017/2003 - 27/10/2003 e 28/10/2003	(III)	17/3/2003	3.084,00	2.056,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA - 05193123000100	NÃO ENCAMINHOU RELATÓRIO MÊS: SETEMBRO A DEZEMBRO/2008
PA	Convênio	(I)	TC.009/2006 - 05/06/2006 e 09/10/2006	(III)	20/6/2006	4.112,04	1.370,68	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - 05263116000137	Não encaminhou relatório mês: mai a dez/08.
PA	Convênio	(I)	TC.011/2005 - 17/12/1999 e 17/12/1999	(III)	18/8/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE S. GERALDO DO ARAGUAIA - 10249241000122	Regular.
PA	Convênio	(I)	TC.023/2005 - 25/05/2005 e 25/05/2005	(III)	7/12/2005	4.112,04	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA - 05077102000129	NÃO ENCAMINHOU RELATÓRIO MÊS: JANEIRO A DEZEMBRO/2008
PA	Convênio	(I)	TC.021/2005 - 25/05/2005 e 25/05/2005	(III)	7/12/2005	4.112,04	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA - 05077102000129	NÃO ENCAMINHOU RELATÓRIO MÊS: JANEIRO A DEZEMBRO/2008

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
PA	Convênio	(I)	TC.010/2004 - 20/09/2004 e 20/06/2005	(III)	17/2/2004	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA - 05077102000129	Regular.
PA	Convênio	(I)	TC.022/2005 - 28/03/2000 e 30/03/2000	(III)	7/12/2005	4.112,04	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA - 05077102000129	NÃO ENCAMINHOU RELATÓRIO MÊS: JANEIRO A DEZEMBRO/2008
PA	Convênio	(I)	TC.026/2005 - 27/06/2005 e 27/06/2005	(III)	26/09/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL - 05121991000184	Regular.
PA	Convênio	(I)	TC.010/2005- 25/02/2000 e 01/01/2005	(III)	7/12/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ - 04780953000170	Regular.
PA	Convênio	(I)	TC.003/2005 - 28/12/1999 e 28/12/1999	(III)	18/8/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ - 22981427000150	Regular.
PA	Convênio	(I)	TC.002/2005 - 03/02/2000 e 03/02/2000	(III)	18/8/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ - 22981427000150	Regular.
PA	Convênio	(I)	TC.034/2005 - 28/11/2005 e 28/11/2005	(III)	7/12/2005	4.112,04	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI - 05191333000169	NÃO ENCAMINHOU RELATÓRIO MÊS: JANEIRO A DEZEMBRO/2008
PA	Convênio	(I)	TC.001/2008 - 03/03/2008 e 05/05/2008	(III)	18/03/2008	2.697,14	2.741,36	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO - 04876710000130	INÍCIO DAS ATIVIDADES MAI/2008
PB	Convênio	(I)	TC.14141/2005 - 30/11/2005 e 30/11/2005	(III)	16/3/2009	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU - 8916785000159	Não há.
PB	Convênio	(I)	TC.61202/2008 - 20/06/2008 e	(III)	16/3/2009	2.056,02	2.056,02	(V)	PREFEITURA M DE SALGADO DE S FELIX -	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
			20/06/2008						9072463000133	
PB	Convênio	(I)	TC.14138/2005 - 22/11/2005 e 22/11/2005	(III)	16/3/2009	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA M DE ALGODAO DE JANDAIRA - 1612471000113	Não há.
PB	Convênio	(I)	TC.14198/2007 - 28/09/2007 e 28/09/2007	(III)	16/3/2009	3.084,00	3.598,00	(V)	CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA SECA - 40949471000165	AGC recebeu R$ 514,00 referente ao repasse de agosto/07 e setembro/07.
PB	Convênio	(I)	TC.14150/2005 - 01/09/2005 e 01/09/2005	(III)	16/3/2009	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO - 1612473000102	Regular.
PB	Convênio	(I)	TC.14155/00 - 24/03/2008 e 24/03/2008	(III)	16/3/2009	3.084,00	1.285,00	(V)	PREFEITURA M DE AREIA DE BARAUNA - 1612685000190	AGC não recebeu repasse de junho/08 a dezembro/08 devido à falta de regularidade fiscal da convenente.
PB	Convênio	(I)	TC.35546/2007 - 24/08/2007 e 24/08/2007	(III)	16/3/2009	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA M DE S JOAO DO RIO DO PEIXE - 8924029000171	Regular.
PB	Convênio	(I)	TC.14113/2005 - 22/11/2005 e 25/11/2005	(III)	16/3/2009	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAUNA - 1612512000171	Regular.
PB	Convênio	(I)	TC.52525/2004 - 21/07/2004 e 03/08/2004	(III)	16/3/2009	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA - 8898256000170	Regular.
PB	Convênio	(I)	TC.55541/2004 - 02/08/2004 e 01/09/2005	(III)	16/3/2009	4.112,04	3.426,70	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - 8924060000102	AGC não recebeu repasse em novembro/08 e dezembro/08 devido à falta de regularidade fiscal da convenente.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
PB	Convênio	(I)	TC.14178/2006 - 24/01/2006 e 24/01/2006	(III)	16/3/2009	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA M DE CARAUBAS - 1612638000146	Regular.
PB	Convênio	(I)	TC.60612/2008 - 13/02/2008 e 13/02/2008	(III)	16/3/2009	3.769,37	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - 9072430000193	Regular.
PB	Convênio	(I)	TC.32326/2006 - 09/12/2006 e 09/12/2006	(III)	16/3/2009	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DA CONCEICAO - 8943227000182	Regular.
PB	Convênio	(I)	TC.57408/2005 - 25/11/2005 e 25/11/2005	(III)	16/3/2009	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA - 8785479000120	Regular.
PB	Convênio	(I)	TC.14190/2008- 20/05/2008 e 20/05/2008	(III)	16/3/2009	4.112,04	3.426,70	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DE SANTANA - 8787392000192	AGC não recebeu repasse de março/08 a abril/08 devido à falta de regularidade fiscal da convenente.
PB	Convênio	(I)	TC.32346/2006 - 13/12/2006 e 13/12/2006	(III)	16/3/2009	3.084,00	2.827,00	(V)	PREFEITURA M DE CATOLE DO ROCHA - 9067562000127	AGC não recebeu repasse em dezembro/08 porque não funcionou neste período.
PB	Convênio	(I)	TC.14123/2004 - 14/08/2004 e 14/08/2004	(III)	16/3/2009	4.112,04	3.084,03	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS - 1612687000189	AGC não recebeu repasse em outubro/08, novembro/08 e dezembro/08 porque não funcionou neste período.
PB	Convênio	(I)	TC.46426/2003 - 06/02/2009 e 06/02/2009	(III)	16/3/2009	4.112,04	4.454,71	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - 9072430000193	AGC recebeu em janeiro/08 repasse complementar referente a dezembro/08.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
PB	Convênio	(I)	TC.14182/2006 - 20/06/2006 e 20/06/2006	(III)	16/3/2009	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCACAO - 1612351000116	Regular.
PB	Convênio	(I)	TC.14174/2006 - 20/07/2006 e 20/07/2006	(III)	16/3/2009	4.112,04	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAGI - 8778029000100	AGC não recebeu repasse de abril/08 devido à falta de regularidade fiscal da convenente.
PB	Convênio	(I)	TC.14183/2008 - 22/02/2008 e 22/02/2008	(III)	16/3/2009	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE - 8753204000105	Regular.
PB	Convênio	(I)	TC.14122/2004 - 06/07/2004 e 06/07/2004	(III)	16/3/2009	4.112,04	4.454,71	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM - 1612304000172	AGC recebeu R$ 342,67 a mais em janeiro/08 referente ao repasse de dezembro/08.
PB	Convênio	(I)	TC.32333/2006 - 09/12/2006 e 09/12/2006	(III)	16/3/2009	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO - 8943227000182	Regular.
PB	Convênio	(I)	TC.60611/2008 - 13/02/2008 e 13/02/2008	(III)	16/3/2009	3.769,37	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - 9072430000193	Regular.
PB	Convênio	(I)	TC.28748/2006 - 03/12/2006 e 03/12/2006	(III)	16/3/2009	3.084,00	2.056,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - 8999690000146	AGC não recebeu repasse de setembro/08 a dezembro/08 devido à falta de regularidade fiscal da convenente.
PB	Convênio	(I)	TC.14126/2005- 30/11/2005 e 30/11/2005	(III)	16/3/2009	4.112,04	3.426,70	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE - 1617975000126	AGC não recebeu repasse de março/08 e abril/08 devido à falta de regularidade fiscal da convenente.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
PB	Convênio	(I)	TC.14153/2005 - 30/12/2005 e 30/12/2005	(III)	16/3/2009	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITE - 1612640000115	Regular.
PB	Convênio	(I)	TC.14194/2008 - 03/03/2008 e 03/03/2008	(III)	16/3/2009	3.084,00	2.570,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA - 8754111000103	AGC não recebeu em janeiro/08 e feveiro/08 porque estava fechada provisoriamente.
PB	Convênio	(I)	TC.14200/2007 - 28/09/2007 e 28/09/2007	(III)	16/3/2009	3.084,00	3.598,00	(V)	CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA SECA - 40949471000165	AGC recebeu R$ 514,00 referente ao repasse de agosto/07 e setembro/07.
PB	Convênio	(I)	TC.32350/2006 - 13/12/2006 e 13/12/2006	(III)	16/3/2009	3.084,00	2.827,00	(V)	PREFEITURA M DE CATOLE DO ROCHA - 9067562000127	AGC não recebeu repasse em dezembro/08 devido à falta de regularidade fiscal da convenente.
PB	Convênio	(I)	TC.14142/2005 - 01/09/2005 e 01/09/2005	(III)	16/3/2009	4.112,04	1.028,01	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA - 1612757000107	AGC não recebeu repasse de abril/08 a dezembro/08 devido a falta de regularidade fical da convenente.
PB	Convênio	(I)	TC.57709/2005 - 27/12/2005 e 27/12/2005	(III)	16/3/2009	4.112,04	3.084,03	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORA - 8865644000154	AGC não recebeu repasse de março/08, abril/08 e maio/08 devido a falta de regularidade fiscal da convenente.
PB	Convênio	(I)	TC.14110/2005 - 28/05/2005 e 28/05/2005	(III)	16/3/2009	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIAO - 1612636000157	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
PB	Convênio	(I)	TC.14056/2006 - 05/11/2006 e 05/11/2006	(III)	16/3/2009	3.084,00	2.827,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - 8923971000115	AGC não recebeu repasse em dezembro/08 devido à falta de regularidade fiscal da convenente.
PB	Convênio	(I)	TC.61200/2008 - 20/06/2008 e 20/06/2008	(III)	16/3/2009	2.056,02	2.056,02	(V)	PREFEITURA M DE SALGADO DE S FELIX - 9072463000133	Regular.
PB	Convênio	(I)	TC.13900/2006 - 05/11/2006 e 05/11/2006	(III)	16/3/2009	3.084,00	2.827,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - 8923971000115	AGC não recebeu repasse em dezembro/08 devido à falta de regularidade fiscal da convenente.
PB	Convênio	(I)	TC.47167/2003 - 04/05/2003 e 01/10/2003	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.454,71	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA - 1612372000131	AGC recebeu R$ 342,67 a mais em janeiro/08 referente ao repasse de dezembro/08.
PB	Convênio	(I)	TC.51957/2004 - 07/06/2004 e 15/02/2005	(III)	16/3/2009	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA - 8924813000180	Regular.
PB	Convênio	(I)	TC.14143/2005 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	16/3/2009	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA M DE CACHOEIRA DOS INDIOS - 8923997000163	Regular.
PB	Convênio	(I)	TC.61198/2008 - 20/06/2008 e 20/06/2008	(III)	16/3/2009	2.056,02	2.056,02	(V)	PREFEITURA M DE SALGADO DE S FELIX - 9072463000133	Regular.
PB	Convênio	(I)	TC.14195/2007 - 28/09/2007 e 28/09/2007	(III)	16/3/2009	3.084,00	3.598,00	(V)	CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA SECA - 40949471000165	AGC recebeu R$ 514,00 referente ao repasse de agosto/07 e setembro/07.
PB	Convênio	(I)	TC.14162/2006 -	(III)	16/3/2009	3.084,00		(V)	PREFEITURA M DE JA-	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
			29/05/2006 e 29/05/2006				3.084,00		CARAU - 8947699000103	
PB	Convênio	(I)	TC.14168/00-01/07/2000 e 01/07/2000	(III)	Sem registro.	4.112,04	0,00	(V)	CLUBE DAS MAES SA-GRADA FAMILIA - 2812245000149	AGC não recebeu repasse em 2008 porque está com o termo vencido. A REOP 2 está providenciando a renovação com a Prefeitura de Aroeiras.
PB	Convênio	(I)	TC.50665/2004 - 18/03/2004 e 29/04/2004	(III)	16/3/2009	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO - 8866501000167	Não há.
PB	Convênio	(I)	TC.32360/2007 - 24/08/2007 e 24/08/2007	(III)	16/3/2009	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA M DE S JOAO DO RIO DO PEIXE - 8924029000171	Não há.
PB	Convênio	(I)	TC.60335/2007 - 17/08/2007 e 01/10/2007	(III)	16/3/2009	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - 8786865000137	Não há.
PB	Convênio	(I)	TC.46425/2003 - 06/02/2009 e 06/02/2009	(III)	16/3/2009	4.112,04	4.454,71	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - 9072430000193	AGC recebeu R$ 342,67 a mais em janeiro/08 referente ao repasse de dezembro/08.
PB	Convênio	(I)	TC.60316/2007 - 01/09/2007 e 01/09/2007	(III)	16/3/2009	4.112,04	2.741,36	(V)	PREFEITURA M DE CUITE DE MAMANGUAPE - 1612341000180	AGC não recebeu repasse de janeiro/08 a abril/08 devido a falta de regularidade fiscal da convenente
PB	Convênio	(I)	TC.28845/2006 - 03/12/2006 e 03/12/2006	(III)	16/3/2009	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA - 8945727000153	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
PB	Convênio	(I)	TC.14171/2005 - 22/12/2005 e 22/12/2005	(III)	16/3/2009	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - 9073628000191	Não há.
PB	Convênio	(I)	TC.44923/2003 - 10/04/2003 e 17/04/2003	(III)	16/3/2009	4.112,04	3.426,70	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE - 8916645000180	AGC não recebeu repasse de abril/08 e maio/08 devido a falta de regularidade fiscal da convenente
PB	Convênio	(I)	TC.14158/2005 - 01/09/2005 e 01/09/2005	(III)	16/3/2009	3.084,00	2.827,00	(V)	CENTRO DES COM DE LAGOA DE DENTRO - 2513896000138	AGC não recebeu repasse em abril/08 devido à falta de regularidade fiscal de convenente.
PB	Convênio	(I)	TC.14191/2008 - 13/02/2008 e 13/02/2008	(III)	16/3/2009	3.084,00	2.827,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE REMIGIO - 9048976000109	AGC não recebeu repasse em janeiro/08 devido à falta de regularidade fiscal de convenente.
PB	Convênio	(I)	TC.46236/2003 - 15/07/2003 e 31/07/2003	(III)	16/3/2009	4.112,04	4.112,04	(V)	CAMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA - 8607012000190	Regular.
PB	Convênio	(I)	TC.14129/2005 - 25/10/2005 e 25/10/2005	(III)	16/3/2009	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO - 1612986000113	Regular.
PB	Convênio	(I)	TC.56261/2005 - 31/05/2005 e 18/11/2005	(III)	16/3/2009	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS - 8927915000159	Regular.
PB	Convênio	(I)	TC.14154/2005 - 22/11/2005 e 22/11/2005	(III)	16/3/2009	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA M DE SAO JOAO DO CARIRI - 9074345000164	Regular.
PB	Convênio	(I)	TC.57515/2005 -	(III)	16/3/2009	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA M DE NO-	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
			22/12/2005 e 22/12/2005						VA OLINDA - 8889297000108	
PB	Convênio	(I)	TC.14170/2006 - 24/05/2006 e 24/05/2006	(III)	16/3/2009	3.084,00	2.827,00	(V)	PREFEITURA M DE BOQUEIRAO - 8702573000179	AGC não recebeu repasse em abril/08 devido à falta de regularidade fiscal de convenente.
PB	Convênio	(I)	TC.32339/2006 - 09/12/2006 e 09/12/2006	(III)	16/3/2009	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO - 8943227000182	Regular.
PB	Convênio	(I)	TC.14193/2008 - 03/03/2008 e 03/03/2008	(III)	20/3/2009	3.084,00	2.570,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA - 8754111000103	AGC não recebeu repasse em jan/08 e fev/08 porque estava fechada provisoriamente neste período.
PB	Convênio	(I)	TC.14140/2005 - 22/11/2005 e 22/11/2005	(III)	16/3/2009	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA - 8778318000100	Regular.
PB	Convênio	(I)	TC.37761/2007 - 27/09/2007 e 27/09/2007	(III)	16/3/2009	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA - 8927105000100	Regular.
PB	Convênio	(I)	TC.61795/2008 - 03/11/2008 e 01/12/2008	(III)	16/3/2009	0,00	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO - 8869489000144	Regular.
PB	Convênio	(I)	TC.61796/2008 - 03/11/2008 e 17/11/2008	(III)	16/3/2009	514,00	514,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO - 8869489000144	Regular.
PB	Convênio	(I)	TC.14130/2005 - 01/09/2005 e 01/09/2005	(III)	16/3/2009	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS - 1612641000160	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
PB	Convênio	(I)	TC.14135/2005 - 09/08/2005 e 09/08/2005	(III)	16/3/2009	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO - 1613316000111	Regular.
PB	Convênio	(I)	TC.14061/2006 - 05/11/2006 e 05/11/2006	(III)	16/3/2009	3.084,00	2.827,00	(V)	PREFEITURA M DE SANTA HELENA - 8764284000102	AGC não recebeu repasse em out/08 devido à falta de regularidade fiscal de convenente.
PB	Convênio	(I)	TC.60613/2008 - 13/02/2008 e 13/02/2008	(III)	16/3/2009	3.769,37	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - 9072430000193	Regular.
PB	Convênio	(I)	TC.28855/2006 - 03/12/2006 e 03/12/2006	(III)	16/3/2009	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA - 8945727000153	Regular.
PB	Convênio	(I)	TC.32342/2006 - 09/12/2006 e 09/12/2006	(III)	16/3/2009	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO - 8943227000182	Regular.
PB	Convênio	(I)	TC.14175/2006 - 20/07/2006 e 20/07/2006	(III)	16/3/2009	4.112,04	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAGI - 8778029000100	AGC não recebeu o repasse de abril/08 devido à falta de regularidade fiscal de convenente.
PB	Convênio	(I)	TC.40964/2008 - 03/03/2008 e 03/03/2008	(III)	16/3/2009	3.084,00	2.570,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA - 8754111000103	AGC não recebeu em jan/08 e fev/08 porque estava fechada provisoriamente.
PB	Convênio	(I)	TC.46404/2003 - 30/07/2003 e 31/07/2003	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	CAMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA - 8607012000190	Regular.
PB	Convênio	(I)	TC.14144/2005 - 30/11/2005 e 30/11/2005	(III)	16/3/2009	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU - 8916785000159	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contra-partida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
PB	Convênio	(I)	TC.45562/2007 - 09/12/2007 e 09/12/2007	(III)	16/3/2009	3.084,00	2.056,00	(V)	PREFEITURA M DE SOUSA - 8999674000153	AGC não recebeu repasse de set/08 a dez/08 devido à falta de regularidade fiscal de convenente.
PB	Convênio	(I)	TC.45563/2007 - 09/12/2007 e 09/12/2007	(III)	16/3/2009	3.084,00	2.056,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA - 8999674000153	AGC não recebeu repasse de set/08 a dez/08 devido à falta de regularidade fiscal de convenente.
PB	Convênio	(I)	TC.45566/2007 - 09/12/2007 e 09/12/2007	(III)	16/3/2009	3.084,00	2.056,00	(V)	PREFEITURA M DE SOUSA - 8999674000153	AGC não recebeu repasse de set/08 a dez/08 devido à falta de regularidade fiscal de convenente.
PB	Convênio	(I)	TC.14188/2006 - 01/05/2006 e 01/05/2006	(III)	16/3/2009	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA M DE NAZAREZINHO - 8999708000100	Regular.
PB	Convênio	(I)	TC.56172/2005 - 31/05/2005 e 30/08/2005	(III)	16/3/2009	4.112,04	4.454,71	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM - 1612304000172	Recebeu R$ 342,67 a mais em jan/08 referente ao repasse de dez/08.
PB	Convênio	(I)	TC.58605/2006 - 19/07/2006 e 29/09/2006	(III)	16/3/2009	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA M DE IMACULADA - 8883969000160	Regular.
PB	Convênio	(I)	TC.14109/2005 - 27/04/2005 e 27/04/2005	(III)	16/3/2009	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI - 1612532000142	Regular.
PB	Convênio	(I)	TC.14108/2004- 30/04/2004 e 30/04/2004	(III)	16/3/2009	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO REGIS - 1612967000197	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
PB	Convênio	(I)	TC.56789/2005 - 20/07/2005 e 26/08/2005	(III)	16/3/2009	4.112,04	3.769,37	(V)	PREFEITURA M DE MANAIRA - 9148131000195	Não recebeu repasse de jun/08 porque a AGC não funcionou nesse período.
PB	Convênio	(I)	TC.14176/2006 - 20/07/2006 e 20/07/2006	(III)	16/3/2009	4.112,04	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAGI - 8778029000100	AGC não recebeu repasse de abril/08 devido à falta de regularidade fiscal de convenente.
PB	Convênio	(I)	TC.59725/2007 - 02/05/2007 e 03/07/2007	(III)	16/3/2009	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO - 8899940000176	Regular.
PB	Convênio	(I)	TC.32354/2006 - 13/12/2006 e 13/12/2006	(III)	16/3/2009	3.084,00	2.827,00	(V)	PREFEITURA M DE CATOLE DO ROCHA - 9067562000127	AGC não recebeu repasse em dezembro/08 devido à falta de regularidade fiscal de convenente.
PB	Convênio	(I)	TC.14203/2007 - 20/03/2007 e 20/03/2007	(III)	16/3/2009	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU - 9073271000141	Não há.
PB	Convênio	(I)	TC.50309/2004 - 21/03/2004 e 30/04/2004	(III)	16/3/2009	3.084,00	771,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA - 9072448000195	AGC não recebeu repasse de abril/08 a dezembro/08 devido a falta de regularidade fical da convenente
PB	Convênio	(I)	TC.57409/2005 - 25/11/2005 e 25/11/2005	(III)	16/3/2009	4.112,04	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA - 8785479000120	AGC não recebeu repasse de junho/08 devido à falta de regularidade fiscal de convenente.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
PB	Convênio	(I)	TC.51420/2004 - 26/05/2004 e 30/06/2004	(III)	16/3/2009	4.112,04	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE - 8898124000148	AGC não recebeu repasse de maio/08 devido à falta de regularidade fiscal de convenente.
PB	Convênio	(I)	TC.14177/2006 - 20/07/2006 e 20/07/2006	(III)	16/3/2009	4.112,04	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAGI - 8778029000100	AGC não recebeu repasse em abril/08 devido à falta de regularidade fiscal de convenente.
PB	Convênio	(I)	TC.14165/2005 - 22/12/2005 e 22/12/2005	(III)	16/3/2009	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - 9073628000191	Não há.
PB	Convênio	(I)	TC.50312/2004 - 27/03/2004 e 27/04/2004	(III)	16/3/2009	3.084,00	514,00	(V)	PREFEITURA M DE SANTANA DOS GARROTES - 8942211000155	AGC não recebeu repasse de março/08 a dez/08 devido a falta de regularidade fiscal da convenente
PB	Convênio	(I)	TC.56119/2005 - 27/04/2005 e 11/05/2005	(III)	16/3/2009	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE INGA - 8810350000125	Não há.
PB	Convênio	(I)	TC.14119/2005 - 01/07/2005 e 01/07/2005	(III)	16/3/2009	4.112,04	685,34	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA - 8881567000126	AGC não recebeu repasse de março/08 a dezembro/08 devido a falta de regularidade fiscal da convenente
PB	Convênio	(I)	TC.14180/2006 - 05/05/2006 e 05/05/2006	(III)	16/3/2009	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA M DE RIACHAO DO BACAMARTE - 1612343000170	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
PB	Convênio	(I)	TC.14112/2004 - 12/06/2004 e 12/06/2004	(III)	16/3/2009	4.112,04	3.426,70	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO DO POCO - 1612366000184	AGC não recebeu repasse de fevereiro/08 e março/08 devido à falta de regularidade fiscal da convenente
PB	Convênio	(I)	TC.14166/2005 - 01/09/2005 e 01/09/2005	(III)	16/3/2009	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA M DE RIACHAO DE SANTO ANTONIO - 1612637000100	Regular.
PB	Convênio	(I)	TC.14181/2006 - 24/01/2006 e 24/01/2006	(III)	16/3/2009	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - 8702862000178	Não há.
PB	Convênio	(I)	TC.14172/2007 - 26/09/2007 e 26/09/2007	(III)	16/3/2009	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM - 8928517000157	Regular.
PB	Convênio	(I)	TC.59726/2007 - 02/05/2007 e 03/07/2007	(III)	16/3/2009	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO - 8899940000176	Regular.
PB	Convênio	(I)	TC.14164/2005 - 22/12/2005 e 22/12/2005	(III)	16/3/2009	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - 9073628000191	Não há.
PB	Convênio	(I)	TC.14114/2005 - 30/11/2005 e 30/11/2005	(III)	16/3/2009	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECILIA - 1612643000159	Regular.
PB	Convênio	(I)	TC.60514/2007 - 28/12/2007 e 30/12/2007	(III)	16/3/2009	4.112,04	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - 9084815000170	AGC não recebeu repasse em junho/08 porque não funcionou neste período.
PB	Convênio	(I)	TC.14118/2004 - 21/07/2004 e 21/07/2004	(III)	16/3/2009	4.112,04	3.769,37	(V)	PREFEITURA M DE SANTA INES - 1612693000136	AGC não recebeu repasse em dezembro/08 devido à falta de regularidade fiscal de conve-

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
										nente.
PB	Convênio	(I)	TC.14199/2007 - 26/03/2007 e 26/03/2007	(III)	20/3/2009	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI - 8741399000173	Não há.
PB	Convênio	(I)	TC.14187/2006 - 26/05/2006 e 26/05/2006	(III)	16/3/2009	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA M DE SERRA BRANCA - 8874695000142	Não há.
PB	Convênio	(I)	TC.40966/2008 - 03/03/2008 e 03/03/2008	(III)	20/3/2009	3.084,00	2.570,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA - 8754111000103	AGC não recebeu em janeiro/08 e feveiro/08 porque estava fechada provisoriamente.
PB	Convênio	(I)	TC.60506/2007 - 19/12/2007 e 19/12/2007	(III)	16/3/2009	3.084,00	2.827,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE S JOAO DO TIGRE - 9074592000160	AGC não recebeu repasse em abril/08 devido à falta de regularidade fiscal de convenente.
PB	Convênio	(I)	TC.14120/2005 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	16/3/2009	4.112,04	2.741,36	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM - 1613283000100	AGC não recebeu repasse de setembro/08 a dezembro/08 devido à falta de regularidade fiscal de convenente.
PB	Convênio	(I)	TC.14145/2005 - 09/08/2005 e 09/08/2005	(III)	16/3/2009	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA M DE S DOMINGOS DE POMBAL - 1612691000147	Regular.
PB	Convênio	(I)	TC.14111/2005 - 01/09/2005 e 01/09/2005	(III)	16/3/2009	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA M DE SAO DOMINGOS DO CARIRI - 1612650000150	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
PB	Convênio	(I)	TC.45464/2007 - 09/12/2007 e 09/12/2007	(III)	16/3/2009	4.112,04	2.741,36	(V)	PREFEITURA M DE SOUSA - 8999674000153	AGC não recebeu repasse de setembro/08 a dezembro/08 devido à falta de regularidade fiscal de convenente.
PB	Convênio	(I)	TC.14079/2001 - 05/11/2006 e 05/11/2006	(III)	20/3/2009	3.084,00	2.827,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - 8923989000117	AGC não recebeu repasse em março/08 devido à falta de regularidade fiscal de convenente.
PB	Convênio	(I)	TC.14146/2005 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	16/3/2009	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA M DE CACHOEIRA DOS INDIOS - 8923997000163	Não há.
PB	Convênio	(I)	TC.14125/2005- 05/10/2005 e 05/10/2005	(III)	16/3/2009	4.112,04	2.056,02	(V)	PREFEITURA M DE SAO JOSE DE PRINCESA - 1612684000145	AGC não recebeu repasse em junho/08, agosto/08, setembro/08, outubro/08, novembro/08 e dezembro/08 devido à falta de regularidade fiscal da convenente.
PB	Convênio	(I)	TC.14124/2005 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	16/3/2009	4.112,04	3.426,70	(V)	PREFEITURA M DE S JOSE DO BREJO DO CRUZ - 1612692000191	AGC não recebeu repasse em março/08 e outembro/08 devido à falta de regularidade fiscal da convenente.
PB	Convênio	(I)	TC.14134/2005 - 14/12/2005 e 14/12/2005	(III)	20/3/2009	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE S JOSE DOS RAMOS - 1612384000166	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
PB	Convênio	(I)	TC.28742/2006 - 03/12/2006 e 03/12/2006	(III)	16/3/2009	3.084,00	2.056,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - 8999690000146	AGC não recebeu repasse de setembro/08 a dezembro/08 devido à falta de regularidade fiscal de convenente.
PB	Convênio	(I)	TC.14196/2007 - 28/09/2007 e 28/09/2007	(III)	16/3/2009	3.084,00	3.598,00	(V)	CAMARA M DE LAGOA SECA - 40949471000165	AGC recebeu em 2008 repasses referentes a setembro/07 e outubro/07 em junho/08 e julho/08.
PB	Convênio	(I)	TC.14152/2006 - 18/08/2006 e 18/08/2006	(III)	16/3/2009	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS - 1612686000134	Regular.
PB	Convênio	(I)	TC.14127/2004 - 02/10/2004 e 02/10/2004	(III)	16/3/2009	4.112,04	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTAOZINHO - 1612771000100	AGC não recebeu repasse de junho/08 devido à falta de regularidade fiscal de convenente.
PB	Convênio	(I)	TC.14128/2005 - 30/11/2005 e 30/11/2005	(III)	16/3/2009	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO - 1613663000144	Regular.
PB	Convênio	(I)	TC.14157/2008 - 10/06/2008 e 10/06/2008	(III)	16/3/2009	4.112,04	3.084,03	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA - 8778318000100	AGC não recebeu repasse de março/08, abril/08 e maio/08 devido à falta de regularidade fiscal de convenente.
PB	Convênio	(I)	TC.14179/2006 - 24/01/2006 e 24/01/2006	(III)	16/3/2009	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA M DE SERRA BRANCA - 8874695000142	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
PB	Convênio	(I)	TC.14169/2006 - 24/05/2006 e 24/05/2006	(III)	16/3/2009	3.084,00	2.827,00	(V)	PREFEITURA M DE BOQUEIRAO - 8702573000179	AGC não recebeu repasse em abril/08 devido à falta de regularidade fiscal de convenente.
PB	Convênio	(I)	TC.14185/2004 - 12/01/2004 e 12/01/2004	(III)	27/4/2009	3.084,00	2.827,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO - 8925968000130	AGC não recebeu repasse em junho/08 devido à falta de regularidade fiscal da convenente.
PB	Convênio	(I)	TC.14147/2005 - 01/07/2005 e 01/07/2005	(III)	16/3/2009	4.112,04	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TENORIO - 1612649000126	AGC não recebeu repasse em nov/08 devido à falta de regularidade fiscal da convenente.
PB	Convênio	(I)	TC.14161/2006 - 29/05/2006 e 29/05/2006	(III)	16/3/2009	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA M DE JACARAU - 8947699000103	Regular.
PB	Convênio	(I)	TC.30934/2007 - 24/08/2007 e 24/08/2007	(III)	16/3/2009	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA M SAO JOSE DO RIO DO PEIXE - 8924029000171	Não há.
PB	Convênio	(I)	TC.58061/2005 - 23/12/2005 e 02/01/2006	(III)	16/3/2009	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO - 9072455000197	Regular.
PB	Convênio	(I)	TC.14189/2006 - 01/05/2006 e 01/05/2006	(III)	20/3/2009	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL - 8948697000139	Não há.
PB	Convênio	(I)	TC.14078/2006 - 05/11/2006 e 05/11/2006	(III)	20/3/2009	3.084,00	2.827,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA - 8764284000102	AGC não recebeu repasse em outubro/08 devido à falta de regularidade fiscal da conve-

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
										nente.
PB	Convênio	(I)	TC.46920/2003 - 15/07/2003 e 13/10/2003	(III)	Sem registro.	3.084,00	2.827,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - 8942229000157	AGC não recebeu repasse em junho/08 devido à falta de regularidade fiscal da convenente.
PB	Convênio	(I)	TC.42526/2007 - 31/07/2007 e 31/07/2007	(III)	16/3/2009	3.084,00	2.570,00	(V)	PREFEITURA M DE BONITO DE SANTA FE - 8924037000118	AGC não recebeu repasse em novembro/08 e dezembro/08 devido à falta de regularidade fiscal da convenente.
PB	Convênio	(I)	TC.14148/2005 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	16/3/2009	4.112,04	3.855,03	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIROPOLIS - 1613339000126	AGC não recebeu repasse de R$ 257,01 referente à distribuição durante 3 meses no período de junho/08 a agosto/08 por não estar realizando a atividade.
PB	Convênio	(I)	TC.14159/2005 - 01/09/2005 e 01/09/2005	(III)	16/3/2009	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SUME - 8874935000109	Não há.
PB	Convênio	(I)	TC.14149/2005 - 16/12/2005 e 16/12/2005	(III)	16/3/2009	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELE - 1612642000104	Regular.
PB	Convênio	(I)	TC.14184/2008 - 22/02/2008 e 22/02/2008	(III)	16/3/2009	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE - 8753204000105	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
PE	Convênio	(I)	TC.289/2008 - 30/06/2008 e 30/11/2008	(III)	Sem registro.	354,09	354,09	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA - 10358190000177	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.282/2008 - 05/06/2008 e 04/11/2008	(III)	Sem registro.	651,07	651,07	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA - 10113736000120	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.283/2008 - 05/06/2008 e 30/06/2008	(III)	Sem registro.	2.067,44	2.067,44	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - 11097300000157	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.284/2008 - 05/06/2008 e 30/06/2008	(III)	Sem registro.	2.067,44	2.067,44	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - 11097300000157	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.062/00 - 19/05/2000 e 16/07/2000	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - 10264406000135	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.015/1999 - 01/11/1999 e 22/05/2000	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUN. DE RIACHO DAS ALMAS - 10091551000161	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.016/1999 - 11/11/1999 e 22/05/2000	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUN. DE RIACHO DAS ALMAS - 10091551000161	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.017/1999 - 11/11/1999 e 22/05/2000	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUN. DE RIACHO DAS ALMAS - 10091551000161	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.018/1999 - 11/11/1999 e 22/05/2000	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUN. DE RIACHO DAS ALMAS - 10091551000161	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC..019/1999 - 11/11/1999 e 22/05/2000	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUN. DE RIACHO DAS ALMAS - 10091551000161	Não informou data de publicação no D.O.U.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
PE	Convênio	(I)	TC.026/1999 - 26/11/1999 e 27/12/1999	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - 11361250000173	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.027/1999 - 26/11/1999 e 27/12/1999	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - 11361250000173	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.028/1999 - 26/11/1999 e 27/12/1999	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - 11361250000173	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.029/1999 - 26/11/1999 e 27/12/1999	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - 11361250000173	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.029/1999 - 02/12/1999 e 02/12/2000	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA PRETA - 10183929000157	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.279/2008 - 27/05/2008 e 26/06/2008	(III)	Sem registro.	2.113,13	2.113,13	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - 10359560000190	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.032/1999 - 07/12/1999 e 06/06/2000	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - 936726000130	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.033/1999 - 07/12/1999 e 21/12/1999	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - 2263517000107	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.271/2007 - 01/11/2007 e 01/11/2007	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM - 1592915000104	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.0035/1999 - 07/12/1999 e 10/06/2000	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUN. DE SAO JOSE DO EGITO - 11354180000126	Não informou data de publicação no D.O.U.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
PE	Convênio	(I)	TC.0036/1999-16/12/1999 e 02/04/2000	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - 10215176000114	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.0037/1999 - 16/12/1999 e 17/06/2000	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - 10215176000114	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.0038/1999-16/12/1999 e 17/06/2000	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - 10215176000114	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.266/2007 - 27/07/2007 e 24/11/2007	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES - 10212447000188	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.0043/1999-27/12/1999 e 20/05/2000	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI - 11040896000159	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.0044/1999-27/12/1999 e 20/05/2000	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUN ICIPAL DE IPUBI - 11040896000159	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.280/2008 - 27/05/2008 e 26/06/2008	(III)	Sem registro.	2.113,13	2.113,13	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - 10359560000190	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.0045/1999-27/12/1999 e 02/04/2000	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE - 1613731000175	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.0046/1999-27/12/1999 e 07/07/2000	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE - 1613731000175	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.263/2007 - 01/07/2007 e 01/07/2007	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - 956041000156	Não informou data de publicação no D.O.U.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
PE	Convênio	(I)	TC.051/00 - 02/02/2000 e 11/06/2000	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA - 10106268000166	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.052/00 - 02/02/2000 e 05/06/2000	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAIBA - 3517771000149	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.053/2000 - 18/02/2000 e 01/10/2001	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAEM - 10292209000120	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.054/00 - 18/02/2000 e 03/03/2001	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAEM - 10292209000120	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.055/00 - 18/02/2000 e 01/10/2001	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAEM - 10292209000120	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.001/1999 - 18/03/1999 e 19/03/1999	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANIA - 11358116000113	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.0064/00- 19/05/2000 e 15/07/2000	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - 10264406000135	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.278/2008 - 16/05/2008 e 10/07/2008	(III)	Sem registro.	1.956,54	1.956,54	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBO - 10294254000113	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.0065/00- 19/05/2000 e 21/07/2000	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA - 10106227000170	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.264/2007 - 01/07/2007 e 01/07/2007	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - 11476298000127	Não informou data de publicação no D.O.U.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
PE	Convênio	(I)	TC.0067/00-19/05/2000 e 06/08/2000	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA - 10106227000170	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.0068/00-19/05/2000 e 29/07/2000	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA - 10106227000170	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.0069/00-19/05/2000 e 29/07/2000	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA - 10106227000170	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.0070/00-22/05/2000 e 01/08/2002	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACI - 11368966000100	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.262/2007 - 01/07/2007 e 01/07/2007	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - 3386923000111	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.0300/2008-17/11/2008 e 30/11/2008	(III)	Sem registro.	265,57	265,57	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA - 10358190000177	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.0227/2005-27/05/2005 e 27/05/2005	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU - 11040870000100	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.0228/2005-27/05/2005 e 27/05/2005	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU - 11040870000100	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.0275/2007-03/12/2007 e 08/05/2008	(III)	Sem registro.	2.663,98	2.663,98	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBO - 10294254000113	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.0229/2005-27/05/2005 e 27/05/2005	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU - 11040870000100	Não informou data de publicação no D.O.U.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
PE	Convênio	(I)	TC.0230/2005-27/05/2005 e 27/05/2005	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU - 11040870000100	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.078/00 - 31/07/2000 e 01/02/2002	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - 11361854000110	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.079/00 - 31/07/2000 e 17/06/2002	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATA - 11049830000120	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.080/00 - 31/07/2000 e 17/06/2002	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATA - 11049830000120	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.081/00 - 31/07/2000 e 17/06/2002	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATA - 11049830000120	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.085/00 - 31/07/2000 e 09/03/2001	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA - 11358124000160	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.086/00 - 31/07/2000 e 11/08/2000	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACI - 11368966000100	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.088/00 - 08/08/2000 e 13/12/2000	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANIA - 11358116000113	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.089/00-08/08/2000 e 13/12/2000	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANIA - 11358116000113	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.0274/2007-03/12/2000 e 08/05/2008	(III)	Sem registro.	2.663,98	2.663,98	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBO - 10294254000113	Não informou data de publicação no D.O.U.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
PE	Convênio	(I)	TC.090/00 - 08/08/2000 e 13/12/2000	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANIA - 11358116000113	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.091/00 - 08/08/2000 e 13/12/2000	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANIA - 11358116000113	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.092/00 - 18/08/2000 e 01/04/2001	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS - 10091510000175	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.093/00 - 18/08/2000 e 01/04/2001	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS - 10091510000175	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.094/00 - 18/08/2000 e 01/04/2001	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS - 10091510000175	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.095/00 - 18/08/2000 e 01/04/2001	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS - 10091510000175	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.096/00 - 18/08/2000 e 01/04/2001	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS - 10091510000175	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.097/00 - 18/08/2000 e 01/04/2001	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS - 10091510000175	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.099/00 - 18/08/2000 e 28/12/2000	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREF. MUN. DE SAO JOAQUIM DO MONTE - 10122661000143	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.100/00- 18/08/2000 e 28/12/2000	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREF. MUN. DE SAO JOAQUIM DO MONTE - 10122661000143	Não informou data de publicação no D.O.U.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
PE	Convênio	(I)	TC.O269/2007-22/08/2007 e 01/10/2007	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURICURI - 11040904000167	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.101/00 - 18/08/2000 e 28/12/2000	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREF. MUN. DE SAO JOAQUIM DO MONTE - 10122661000143	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.104/00 - 31/08/2000 e 02/01/2001	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANIA - 11358116000113	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.105/00 - 04/09/2000 e 02/01/2001	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANIA - 11358116000113	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.106/00 - 06/09/2000 e 02/01/2001	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANIA - 11358116000113	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.107/00 - 06/09/2000 e 02/01/2001	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANIA - 11358116000113	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.108/00 - 08/09/2000 e 21/12/2000	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DA JUREMA - 3975180000115	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.110/00 - 08/11/2000 e 02/01/2001	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO - 11286267000103	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.111/00 - 08/11/2000 e 07/04/2002	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA - 10091494000110	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.112/00 - 21/11/2000 e 21/07/2002	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA - 10091494000110	Não informou data de publicação no D.O.U.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
PE	Convênio	(I)	TC.121/00 - 21/12/2000 e 16/03/2001	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES - 35667377000183	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.0268/2007- 22/08/2007 e 01/10/2007	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURICURI - 11040904000167	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.122/00 - 21/12/2000 e 16/03/2001	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES - 35667377000183	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.123/00 - 21/12/2000 e 16/03/2001	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES - 35667377000183	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.124/00 - 21/12/2000 e 16/03/2001	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES - 35667377000183	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.127/2001 - 30/01/2001 e 03/03/2001	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANIA - 11358116000113	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.265/2007 - 01/07/2007 e 01/07/2007	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOA - 3182394000134	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.129/2001 - 23/04/2001 e 01/03/2002	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - 11350659000194	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.130/2001 - 31/01/2001 e 01/03/2002	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - 11350659000194	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.233/2005 - 26/09/2005 e 02/05/2006	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREF. MUN. DE BREJO DA MADRE DE DEUS - 10091528000177	Não informou data de publicação no D.O.U.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
PE	Convênio	(I)	TC.234/2005 - 26/09/2005 e 02/05/2006	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREF. MUN. DE BREJO DA MADRE DE DEUS - 10091528000177	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.134/2001 - 10/07/2001 e 08/10/2001	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - 10150043000107	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.0258/2006- 14/08/2006 e 02/06/2007	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBA - 1614878000180	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.135/2001 - 10/07/2001 e 08/10/2001	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - 10150043000107	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.136/2001 - 11/07/2001 e 01/10/2001	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIBA - 11286382000188	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.137/2001 - 19/07/2001 e 01/10/2001	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREF. MUN. DE SAO LOURENCO DA MATA - 11251832000105	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.139/2001 - 21/08/2001 e 01/09/2004	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA - 11043312000107	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.142/2001 - 20/09/2001 e 01/03/2003	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO - 10132777000163	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.143/2001 - 20/09/2001 e 01/03/2003	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO - 10132777000163	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.144/2001 - 03/10/2001 e 05/06/2002	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM - 11361862000166	Não informou data de publicação no D.O.U.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
PE	Convênio	(I)	TC.145/2001 - 03/10/2001 e 05/06/2002	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM - 11361862000166	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.146/2001 - 03/10/2001 e 10/06/2002	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	AGC GROSSOS - 11348570000193	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.147/2001 - 03/10/2001 e 10/06/2002	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE - 11348570000193	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.0257/2006- 19/04/2006 e 08/06/2006	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO FORMOSO - 10291177000148	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.148/2001 - 31/10/2001 e 01/07/2002	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS - 11303906000100	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.149/2001 - 31/10/2001 e 05/06/2002	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM - 11361862000166	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.155/2001 - 10/12/2001 e 01/09/2002	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA - 10113736000120	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.0256/2006 - 19/04/2006 e 17/08/2006	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO - 10121515000101	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.0255/2006- 19/04/2006 e 17/08/2006	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO - 10121515000101	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.0250/2005- 14/12/2005 e 24/04/2006	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - 10264406000135	Não informou data de publicação no D.O.U.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
PE	Convênio	(I)	TC.0249/2005-13/12/2005 e 27/12/2005	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO - 11343910000193	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.0248/2005-13/12/2005 e 27/12/2005	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO - 11343910000193	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.0247/2005-18/11/2005 e 28/04/2006	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTES - 10296887000160	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.0246/2005-18/11/2005 e 05/01/2006	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM - 11361862000166	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.0245/2005-18/11/2005 e 05/01/2006	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM - 11361862000166	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.0244/2005-18/11/2005 e 24/04/2006	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - 10264406000135	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.0243/2005-17/11/2005 e 09/12/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - 11040912000103	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.0242/2005-17/11/2005 e 09/12/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - 11040912000103	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.0241/2005-17/11/2005 e 09/12/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - 11040912000103	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.0240/2005-17/11/2005 e 09/12/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - 11040912000103	Não informou data de publicação no D.O.U.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
PE	Convênio	(I)	TC.0239/2005-27/09/2005 e 29/11/2005	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS - 10110989000140	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.0238/2005-27/09/2005 e 02/05/2006	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREF. MUN. DE BREJO DA MADRE DE DEUS - 10091528000177	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.0237/2005-27/09/2005 e 02/05/2006	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREF. MUN. DE BREJO DA MADRE DE DEUS - 10091528000177	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.0236/2005-27/09/2005 e 02/05/2006	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREF. MUN. DE BREJO DA MADRE DE DEUS - 10091528000177	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.0235/2005-26/09/2005 e 02/05/2006	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREF. MUN. DO BREJO DA MADRE DE DEUS - 10091528000177	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.0231/2005-27/05/2005 e 27/07/2005	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM DE MARIA - 10184703000170	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.0226/2005 - 18/04/2005 e 23/05/2005	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA TALHADA - 10282945000105	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.060/00 - 18/05/2000 e 01/08/2002	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREF. MUN. DE STA CRUZ DA BAIXA VERDE - 35445485000101	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.0225/2005 - 18/04/2005 e 16/05/2005	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA TALHADA - 10282945000105	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.0224/2005 - 15/04/2005 e 15/04/2005	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARO - 11044906000124	Não informou data de publicação no D.O.U.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
PE	Convênio	(I)	TC.0223/2005-15/04/2005 e 15/04/2005	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARO - 11044906000124	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.O232/2005 - 28/07/2005 e 30/11/2005	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUN. DE VERTENTE DO LERIO - 40893646000160	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.0221/2004 - 13/08/2004 e 01/12/2004	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - 11361243000171	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.0220/2004 - 13/08/2004 e 15/10/2004	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARO - 11044906000124	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.0219/2004 - 13/08/2004 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIBA - 11286382000188	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.0218/2004 - 13/08/2004 e 01/12/2004	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BETANIA - 10287373000149	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.0217/2004 - 27/07/2004 e 01/02/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DAS VERTENTES - 10296887000160	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.216/2004 - 27/07/2004 e 01/02/2005	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DAS VERTENTES - 10296887000160	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.215/2004 - 12/07/2004 e 01/11/2004	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - 10293074000117	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.214/2004-03/06/2004 e 03/01/2005	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA TALHADA - 10282945000105	Não informou data de publicação no D.O.U.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
PE	Convênio	(I)	TC.213/2004-03/06/2004 e 01/07/2004	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA TALHADA - 10282945000105	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.209/2004-15/04/2004 e 04/06/2004	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS - 11049848000121	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.0206/2003-10/07/2003 e 30/08/2003	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - 11361243000171	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.0205/2003-10/07/2003 e 01/08/2003	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - 11361243000171	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.0204/2003-10/07/2003 e 12/09/2003	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - 11361243000171	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.0203/2003-09/07/2003 e 15/11/2003	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOA - 11455714000100	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.202/2003 - 28/04/2003 e 24/07/2003	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA TALHADA - 10282945000105	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.201/2003 - 28/04/2003 e 06/12/2003	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA TALHADA - 10282945000105	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.200/2003 - 28/04/2003 e 04/12/2003	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - 10150043000107	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.0199/2003 - 28/04/2003 e 04/12/2003	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - 10150043000107	Não informou data de publicação no D.O.U.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
PE	Convênio	(I)	TC.0198/2003 - 28/04/2003 e 04/12/2003	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - 10150043000107	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.0197/2003 - 28/04/2003 e 04/12/2003	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - 10150043000107	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.0196/2003 - 13/03/2003 e 01/05/2003	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS - 10091510000175	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.0193/2003 - 12/02/2003 e 01/08/2003	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE - 10150050000109	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.0192/2003 - 12/02/2003 e 01/08/2003	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE - 10150050000109	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.0191/2003 - 12/02/2003 e 14/03/2003	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS - 11303906000100	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.0190/2003 - 15/01/2003 e 01/10/2003	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRE - 10122307000119	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.0182/2003 - 15/01/2003 e 13/03/2003	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA - 11294386000108	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.0181/2002 - 16/12/2002 e 17/03/2003	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE IATI - 11286374000131	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.0180/2002 - 16/12/2002 e 17/03/2003	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE IATI - 11286374000131	Não informou data de publicação no D.O.U.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
PE	Convênio	(I)	TC.0179/2002 - 16/12/2002 e 17/03/2003	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE IATI - 11286374000131	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.0178/2002 - 10/12/2002 e 01/09/2003	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREF. MUN. DE SANTA MARIA DO CAMBUCA - 11361730000134	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.0177/2002 - 01/10/2002 e 01/11/2002	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARO - 11044906000124	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.000/2002- 19/09/2002 e 19/09/2002	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA TALHADA - 10282945000105	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.000/2002- 19/09/2002 e 19/09/2002	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA TALHADA - 10282945000105	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.0173/2002 - 30/07/2002 e 01/08/2002	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA TALHADA - 10282945000105	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.0172/2002 - 25/07/2002 e 15/08/2002	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANIA - 11358116000113	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.0171/2002 - 03/06/2002 e 01/09/2002	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO - 11286267000103	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.0170/2002 - 03/06/2002 e 01/01/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHA GRANDE - 11049806000190	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.0168/2002 - 03/06/2002 e 01/08/2002	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA - 10091494000110	Não informou data de publicação no D.O.U.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
PE	Convênio	(I)	TC.0169/2002 - 03/06/2002 e 01/11/2002	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAS BELAS - 11286341000191	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.0165/2002 - 09/04/2002 e 14/07/2002	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE - 10186138000180	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.0164/2002 - 27/03/2002 e 01/07/2002	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS - 1618704000195	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.0163/2002 - 27/03/2002 e 01/07/2002	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS - 1618704000195	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.0162/2002 - 27/03/2002 e 01/07/2002	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS - 1618704000195	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.0161/2002 - 27/03/2002 e 01/07/2002	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS - 1618704000195	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.0160/2002- 27/03/2002 e 01/07/2002	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS - 1618704000195	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.159/2002- 01/03/2002 e 01/03/2002	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA TALHADA - 10282945000105	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.002/1999 - 11/08/1999 e 20/08/1999	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES - 10347466000111	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.004/1999 - 19/08/1999 e 05/09/1999	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI - 35450790000191	Não informou data de publicação no D.O.U.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
PE	Convênio	(I)	TC.005/1999 - 26/09/1999 e 26/09/1999	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTES - 11286358000149	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.006/1999 - 25/09/1999 e 30/09/1999	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREF. MUN. DE VITORIA DE SANTO ANTAO - 11049855000123	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.007/1999 - 25/09/1999 e 30/09/1999	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES - 10347466000111	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.008/1999 - 25/09/1999 e 25/09/1999	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - 10293074000117	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.009/1999 - 25/09/1999 e 25/09/1999	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - 10293074000117	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.010/1999 - 25/09/1999 e 25/09/1999	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - 10293074000117	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.011/1999 - 25/09/1999 e 01/10/1999	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAS BELAS - 11286341000191	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.012/1999 - 06/10/1999 e 06/10/1999	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA - 35664374000196	Não informou data de publicação no D.O.U.
PE	Convênio	(I)	TC.151/2001 - 10/12/2001 e 05/06/2002	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM - 11361862000166	Não informou data de publicação no D.O.U.
PI	Convênio	(I)	TC.006/2007- 05/10/2007 e 05/10/2007	(III)	18/10/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETA - 1612601000118	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
PI	Convênio	(I)	TC.032/2005 - 10/10/2005 e 10/10/2005	(III)	20/9/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO - 1612598000132	Regular.
PI	Convênio	(I)	TC.011/2007 - 27/11/2007 e 27/11/2007	(III)	27/12/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA - 1612755000100	Regular.
PI	Convênio	(I)	TC.061/2005- 18/11/2005 e 18/11/2005	(III)	20/9/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES - 1612615000131	Regular.
PI	Convênio	(I)	TC.002/2005 - 29/09/2005 e 29/09/2005	(III)	20/9/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI - 1612616000186	Regular.
PI	Convênio	(I)	TC.008/2007 - 31/12/2007 e 31/12/2007	(III)	7/2/2008	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA MARQUES - 1612677000143	Regular.
PI	Convênio	(I)	TC.030/2005 - 18/11/2005 e 18/11/2005	(III)	20/9/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PIAUÍ - 1612557000146	Regular.
PI	Convênio	(I)	TC.025/2005 - 10/10/2005 e 10/10/2005	(III)	20/9/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - 1612566000137	Regular.
PI	Convênio	(I)	TC.001/2008 - 15/07/2008 e 15/07/2008	(III)	22/7/2008	4.112,04	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO GURGUEIA - 1612607000195	Não houve prestação dos serviços no ano de 2007 na AGC; A AGC foi reaberta em janeiro/08, desde então os pagamentos estão regulares

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
PI	Convênio	(I)	TC.079/2005 - 20/12/2005 e 20/12/2005	(III)	20/12/2005	4.112,04	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUEIA - 1612562000159	Ocorreu a prestação do serviço em dezembro de 2007, porém não houve o envio do relatório para pagamento em janeiro de 2008 conforme previsto.Falta o relatório que comprova a prestação do serviço em dezembro/07; Será solicitado o envio do relatório para realização do pagamento.
PI	Convênio	(I)	TC.013/2005- 29/09/2005 e 29/09/2005	(III)	20/9/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO COSTA - 1612580000130	Regular.
PI	Convênio	(I)	TC.017/2005 - 29/09/2005 e 29/09/2005	(III)	20/9/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO PIAUÍ - 41522376000143	Regular.
PI	Convênio	(I)	TC.063/2005 - 18/11/2005 e 18/11/2005	(III)	20/9/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUI - 6554794000111	Regular.
PI	Convênio	(I)	TC.011/2005- 29/09/2005 e 29/09/2005	(III)	20/9/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO - 1612577000117	Regular.
PI	Convênio	(I)	TC.008/2006 - 01/03/2006 e 01/03/2006	(III)	20/9/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA FRONTEIRA - 1612608000130	Regular.
PI	Convênio	(I)	TC.036/2005 - 20/10/2005 e	(III)	20/9/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUI -	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
			20/10/2005						1612560000160	
PI	Convênio	(I)	TC.026/2005 - 10/10/2005 e 10/10/2005	(III)	20/9/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES - 41522251000113	Regular.
PI	Convênio	(I)	TC.009/2006 - 10/04/2006 e 10/04/2006	(III)	20/9/2007	4.112,04	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUI - 41522186000126	Falta o relatório que comprova a prestação do serviço em dezembro/07; Será solicitado o envio do relatório para realização do pagamento.
PI	Convênio	(I)	TC.020/2006 - 18/12/2006 e 18/12/2006	(III)	20/9/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUI - 1612582000120	Regular.
PI	Convênio	(I)	TC.010/2007 - 08/11/2007 e 08/11/2007	(III)	20/9/2007	4.112,04	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCIPIO DO PIAUI - 41522194000172	Ocorreu a prestação dos serviços no mês de dezembro 2007 porém não houve o envio do relatório pela AGC para o pagamento em janeiro 2008.Falta o relatório que comprova a prestação do serviço em dezembro/07; Será solicitado o envio do relatório para realização do pagamento.
PI	Convênio	(I)	TC.001/2007 - 19/06/2007 e 19/06/2007	(III)	20/9/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRAO GRANDE DO PIAUI -	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
									41522293000154	
PI	Convênio	(I)	TC.075/2005 - 15/12/2005 e 15/12/2005	(III)	20/9/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA - 6554448000133	Regular.
PI	Convênio	(I)	TC.007/2007 - 31/12/2007 e 31/12/2007	(III)	7/2/2008	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MADEIRO - 1612586000108	Regular.
PI	Convênio	(I)	TC.029/2005 - 10/10/2005 e 10/10/2005	(III)	20/9/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - 1612581000185	Regular.
PI	Convênio	(I)	TC.001/2006 - 24/01/2006 e 24/01/2006	(III)	20/9/2007	4.112,04	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO CABECA NO TEMPO - 1612594000154	Falta o relatório que comprova a prestação do serviço em dezembro/07; Será solicitado o envio do relatório para realização do pagamento.
PI	Convênio	(I)	TC.035/2005- 20/10/2005 e 20/10/2005	(III)	20/9/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA - 41522319000164	Regular.
PI	Convênio	(I)	TC.055/2005 - 18/11/2005 e 18/11/2005	(III)	20/9/2007	4.112,04	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO PIAUI - 1613513000130	Falta o relatório que comprova a prestação do serviço referente a dezembro/07; Será solicitado o envio do relatório para realização do pagamento.
PI	Convênio	(I)	TC.003/2005- 29/09/2005 e 29/09/2005	(III)	20/9/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ - 1612614000197	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
PI	Convênio	(I)	TC.043/2005 - 20/10/2005 e 20/10/2005	(III)	20/9/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BRAZ DO PIAUI - 41522145000130	Regular.
PI	Convênio	(I)	TC.009/2007- 08/11/2007 e 08/11/2007	(III)	20/11/2007	4.112,04	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUI - 1612567000181	Não houve prestação dos serviços na AGC,pois, estava desativa.Não houve prestação dos serviços no ano de 2007 na AGC; A AGC foi reativada em janeiro/08, desde então, os pagamentos estão regulares.
PI	Convênio	(I)	TC.077/2005 - 20/12/2005 e 20/12/2005	(III)	20/9/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ - 1616855000104	Regular.
PI	Convênio	(I)	TC.012/2006 - 24/03/2006 e 24/03/2006	(III)	20/9/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO - 1499149000120	Regular.
PI	Convênio	(I)	TC.073/2005 - 09/12/2005 e 09/12/2005	(III)	20/9/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ - 1612612000106	Regular.
PI	Convênio	(I)	TC.009/2005 - 29/09/2005 e 29/09/2005	(III)	20/9/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI - 1612556000100	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
PI	Convênio	(I)	TC.002/2007 - 18/06/2007 e 18/06/2007	(III)	20/9/2007	4.112,04	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS - 1612752000176	Ocorreu a prestação dos serviços no mês dezembro 2007, porém não houve o envio do relatório pela AGC para o pagamento em janeiro 2008.Falta o relatório que comprova a prestação do serviço em dezembro/07; Será solicitado o envio do relatório para realização do pagamento.
PI	Convênio	(I)	TC.046/2005- 20/10/2005 e 20/10/2005	(III)	20/9/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO - 41522129000147	Regular.
PI	Convênio	(I)	TC.028/2005 - 10/10/2005 e 10/10/2005	(III)	20/9/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES - 1612572000194	Regular.
PI	Convênio	(I)	TC.005/2006 - 27/01/2006 e 27/01/2006	(III)	20/9/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - 1612603000107	Regular.
PI	Convênio	(I)	TC.078/2005 - 06/04/2006 e 06/04/2006	(III)	20/9/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUI - 1612558000190	Regular.
PI	Convênio	(I)	TC.068/2005 - 02/12/2005 e 02/12/2005	(III)	20/9/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUI - 1612602000162	Regular.
PI	Convênio	(I)	TC.031/2005- 10/10/2005 e	(III)	20/9/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO -	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
			10/10/2005						1612618000175	
PI	Convênio	(I)	TC.003/2007 - 21/06/2007 e 21/06/2007	(III)	20/9/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA - 1612620000144	Regular.
PI	Convênio	(I)	TC.010/2006 - 10/04/2006 e 10/04/2006	(III)	20/9/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - 1612606000140	Regular.
PI	Convênio	(I)	TC.015/2006- 22/11/2006 e 22/11/2006	(III)	20/9/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUI - 41522384000190	Regular.
PI	Convênio	(I)	TC.011/2006- 10/04/2006 e 10/04/2006	(III)	20/9/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO PIAUÍ - 1612578000161	Regular.
PI	Convênio	(I)	TC.062/2007- 18/11/2005 e 18/11/2005	(III)	20/9/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LOURENCO DO PIAUI - 41522095000190	Regular.
PI	Convênio	(I)	TC.066/2005- 21/11/2005 e 21/11/2005	(III)	20/9/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA BRANCA - 41522103000107	Regular.
PI	Convênio	(I)	TC.013/2006 - 19/04/2006 e 19/04/2006	(III)	20/9/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA - 41522236000175	Regular.
PI	Convênio	(I)	TC.006/2006 - 03/02/2006 e 03/02/2006	(III)	20/9/2007	4.112,04	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO DIVINO - 41522111000145	Houve atraso no envio do relatório de prestação de serviços referente a novembro/08; O pagamento referente a novembro/08 foi feito em 09/01/09

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
PI	Convênio	(I)	TC.040/2005 - 18/11/2005 e 18/11/2005	(III)	20/9/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUI - 1612604000151	Regular.
PI	Convênio	(I)	TC.065/2005 - 18/11/2005 e 18/11/2005	(III)	20/9/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARRAIAL - 1612609000184	Regular.
PI	Convênio	(I)	TC.033/2005- 10/10/2005 e 10/10/2005	(III)	20/9/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS - 1612596000143	Regular.
PI	Convênio	(I)	TC.003/2006- 24/01/2006 e 24/01/2006	(III)	20/9/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE - 41522327000100	Regular.
PI	Convênio	(I)	TC.023/2005 - 10/10/2005 e 10/10/2005	(III)	20/9/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPEU DO PIAUI - 1612593000100	Regular.
PI	Convênio	(I)	TC.052/2005- 31/10/2005 e 31/10/2005	(III)	20/9/2007	4.112,04	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO - 41522343000101	Falta o relatório que comprova a prestação do serviço referente a dezembro/07; Será solicitado o envio do relatório para realização do pagamento.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
PI	Convênio	(I)	TC.070/2005-02/12/2005 e 02/12/2005	(III)	20/9/2007	4.112,04	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA - 1612568000126	Falta o relatório que comprova a prestação do serviço referente a dezembro/07; Será solicitado o envio do relatório para realização do pagamento. Ocorreu a prestação dos serviços no mês dezembro 2007, porém não houve o envio do relatório pela AGC para o pagamento em janeiro 2008.
PI	Convênio	(I)	TC.060/2005 - 18/11/2005 e 18/11/2005	(III)	20/9/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDAO - 1612590000176	Regular.
PI	Convênio	(I)	TC.047/2005 - 20/10/2005 e 20/10/2005	(III)	20/9/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ - 1612573000139	Regular.
PI	Convênio	(I)	TC.005/2007 - 31/12/2007 e 31/12/2007	(III)	7/2/2008	4.112,04	685,34	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO - 6553606000130	A AGC ficou fechada até setembro/08. Irregularidade em análise.A AGC foi reaberta em 1º /10/08. Portanto foram pagos somente outubro e novembro/08
PI	Convênio	(I)	TC.057/2005 - 18/11/2005 e 18/11/2005	(III)	20/9/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO - 6553606000130	Regular.
PI	Convênio	(I)	TC.058/2005 - 18/11/2005 e	(III)	20/9/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO -	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
			18/11/2005						6553606000130	
PI	Convênio	(I)	TC.076/2005-20/12/2005 e 20/12/2005	(III)	20/9/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI - 41522137000193	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.094 - 14/05/2006 e 14/05/2006	(III)	14/6/2006	3.084,00	4.026,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL - 76105600000186	Pagto até mês 10/2008 com entrega domiciliária, mês 11/2008 foi pago sem entrega domiciliária. ERP já foi atualizado, o correto é que a AGC faz entrega domiciliária. Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.05.0027/2002 - 10/06/2002 e 10/06/2002	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	ADILSON MYSZYNSKI - 1082133000117	Falta publicação no DOU.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.078 - 26/01/2006 e 26/01/2006	(III)	26/2/2008	4.112,04	2.484,34	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL - 76105600000186	AGC passou a efetuar entrega domiciliar. Pgto de 03 a 09/2008 sem entrega domiciliar, meses 10 e 11/2008 com entrega domiciliar.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.073/2005 - 11/12/2005 e 11/12/2005	(III)	30/12/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL - 76105600000186	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.05.0008/2005 - 02/04/2005 e 02/04/2005	(III)	21/10/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - 75825828000188	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
PR	Convênio	(I)	TC.05.0005/2005 - 02/04/2005 e 02/04/2005	(III)	Sem registro.	3.084,00	1.002,30	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - 75825828000188	AGC reativada em 04/08/2008 - Pgtos referentes os meses 08/09/10/11-2008.Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.Não informou data de publicação no DOU.
PR	Convênio	(I)	TC.05.0004/2005 - 02/04/2005 e 02/04/2005	(III)	Sem registro.	3.084,00	1.927,50	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - 75825828000188	AGC reativada em 16/06/2008. Pgto dos meses 12/2007, 01/2008, 06/2008 (vl. R$ 128,50) e dos meses 07 a 11/2008.Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.Não informou data de publicação no DOU.
PR	Convênio	(I)	TC.0005/2006 - 01/12/2006 e 01/12/2006	(III)	22/1/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO - 75832170000131	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.04.019/2007 - 02/09/2007 e 02/09/2007	(III)	18/6/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBORE - 75368928000122	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0021/05 - 16/12/2004 e 16/12/2004	(III)	15/6/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA - 76178037000176	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
PR	Convênio	(I)	TC.02.0020/05 - 18/12/2004 e 18/12/2004	(III)	15/6/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA - 76178037000176	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0022/05 - 16/12/2004 e 16/12/2004	(III)	15/6/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA - 76178037000176	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.04.0017/2005- 19/09/2005 e 19/09/2005	(III)	12/12/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO IVAI - 75741355000130	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.109/2005 - 19/07/2005 e 19/07/2005	(III)	23/11/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA - 76017474000108	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.210/2005 - 09/12/2005 e 09/12/2005	(III)	30/12/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA - 76017474000108	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.090 - 04/05/2006 e 04/05/2006	(III)	8/6/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA - 76017474000108	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.05.0014/2005 - 19/10/2005 e 19/10/2005	(III)	12/12/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO CLARO - 75449579000173	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0248/2005 - 28/12/2005 e 28/12/2005	(III)	21/6/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS - 95587648000112	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.04.002/2006 - 07/06/2006 e 07/06/2006	(III)	8/6/2006	3.084,00	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA - 75359760000199	Pagto mensal foi feito com entrega domiciliar, ERP consta como não faz entrega domiciliar. Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferen-

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
										ça.
PR	Convênio	(I)	TC.04.031/2005 - 15/12/2005 e 15/12/2005	(III)	30/12/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRETAMA - 76950088000174	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.05.00020/05 - 02/08/2005 e 02/08/2005	(III)	3/8/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS - 76958966000106	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0004/1999 - 03/11/1999 e 08/11/1999	(III)	31/3/2005	3.084,00	2.827,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES - 76208834000159	Pgto até o mês 10/2008. Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0027/1999 - 09/12/1999 e 09/12/1999	(III)	31/3/2005	3.084,00	4.454,71	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS - 1614343000109	A diferença é que foi pago o mês de nov/2007 em jan/2008 e todos os meses foram pagos com entrega domiciliária e no ERP consta como não faz entrega domiciliária. Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC..º 0004/2007- 29/06/2007 e 02/07/2007	(III)	24/9/2007	3.084,00	5.482,72	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - 76205699000198	Renovação de Contrato. Está sendo pesquisado o motivo/providências relacio-

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
										nadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0012/1999 - 06/12/1999 e 06/12/1999	(III)	31/3/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA - 77116663000109	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0124/2002 - 29/08/2002 e 29/08/2002	(III)	16/10/2007	3.084,00	3.341,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA - 77116663000109	Pgto dos meses 03/2006, 12/07 a 11/2008. Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0070/05 - 25/08/2005 e 25/08/2005	(III)	6/9/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	ELIANE APARECIDA MARTINS MENDES ME - 2420515000176	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0009/2006 - 10/04/2006 e 10/04/2006	(III)	14/6/2006	3.084,00	2.827,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS DO PARANA - 78121936000168	Pgto até o mês 10/2008. Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.018/2007 - 24/06/2007 e 24/06/2002	(III)	5/9/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA - 76247337000160	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.0083/2005 - 25/09/2007 e 01/12/2007	(III)	19/3/2008	4.112,04	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS - 75687954000113	Não foi pago o mês 12/2008. Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0093/2005 - 15/12/2005 e 15/12/2005	(III)	15/2/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGES - 76911676000107	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
PR	Convênio	(I)	TC.02.0117/2002 - 15/12/2002 e 15/12/2002	(III)	15/5/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGES - 76911676000107	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0010/2006 - 01/03/2006 e 01/03/2006	(III)	4/8/2006	4.112,04	4.454,71	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - 76995448000154	Pgto dos meses 02/2006, 12/2007 a 11/2008. Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC..º 0003/2007- 26/06/2007 e 22/10/2007	(III)	29/10/2007	3.084,00	2.313,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO OESTE - 76995380000103	Pgto até o mês 08/2008. Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0024/2006 - 02/10/2006 e 02/10/2006	(III)	10/11/2006	3.084,00	3.255,34	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO IGUACU - 76206499000150	Pgto de 12/2007 e 01/2008 com entrega domiciliar. De 02 a 11/2008, sem entrega domiciliar. Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.04.0008/05 - 30/06/2005 e 30/06/2005	(III)	6/9/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL - 95640652000105	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.04.0037/2005 - 28/12/2005 e 28/12/2005	(III)	30/1/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL - 95640652000105	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
PR	Convênio	(I)	TC.02.0015/04 - 01/12/2004 e 01/12/2004	(III)	4/7/2005	3.084,00	4.112,04	(V)	ULISIS NERU DALLA BARBA - ME - 5679979000190	Pagto mensal foi feito com entrega domiciliar, ERP consta como não faz entrega domiciliar. Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.137 - 22/09/2008 e 22/09/2008	(III)	23/9/2008	1.130,81	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN - 76002666000140	Renovação de Contrato. Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.04.0014/2005- 08/09/2005 e 08/09/2005	(III)	21/10/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA - 78200110000194	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.04.001/2006 - 06/04/2006 e 06/04/2006	(III)	8/6/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL - 75771204000125	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.04.0040/2005 - 02/10/2005 e 02/10/2005	(III)	30/1/2006	3.084,00	2.827,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA - 76247386000100	Pgto até o mês 10/2008. Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0160/2005 - 13/01/2005 e 13/01/2005	(III)	30/3/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIACU - 76208818000166	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0161/2005 - 13/01/2005 e 13/01/2005	(III)	30/3/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIACU - 76208818000166	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
PR	Convênio	(I)	TC.02.0046/2004 - 15/12/2004 e 15/12/2004	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO DE ABREU - 76175926000180	Falta publicação no DOU.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0031/2004 - 15/12/2004 e 15/12/2004	(III)	10/5/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO DE ABREU - 76175926000180	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.05.0002/2006 - 16/05/2006 e 16/05/2006	(III)	22/5/2006	4.112,04	3.512,35	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE URAI - 75424507000171	Passou a realizar entrega domiciliar a partir de 01/07/2007. Pgto 12/07 a 06/08: s/entrega domiciliar. De 07 a 11/08: com entrega domiciliar.
PR	Convênio	(I)	TC.04.0003/2005 - 13/01/2005 e 13/01/2005	(III)	24/5/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO PARANA - 76975259000110	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0181/05 - 31/05/2005 e 31/05/2005	(III)	4/7/2005	3.084,00	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANCA DO IGUACU - 95589255000148	Pgto mensal foi feito com entrega domiciliar, ERP consta como não faz entrega domiciliar. Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0177/2005 - 11/04/2005 e 07/12/2005	(III)	14/7/2005	4.112,04	4.454,71	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE VERE - 75636530000120	Pgto dos meses 11/2007, 12/2007 a 11/2008. Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
PR	Convênio	(I)	TC.03.0241/2005 - 29/12/2005 e 29/12/2005	(III)	13/3/2006	4.112,04	4.454,71	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE VERE - 75636530000120	Pgto dos meses 11/2007, 12/2007 a 11/2008. Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.200/2005 - 19/07/2005 e 04/11/2005	(III)	18/10/2005	4.112,04	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANA - 68703834000105	Não foi pago o mês 08/2008. Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.189/2005 - 16/04/2005 e 01/05/2005	(III)	15/6/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANA - 68703834000105	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.199/05 - 19/07/2005 e 04/11/2005	(III)	18/10/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANA - 68703834000105	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.131 - 01/07/2003 e 01/07/2003	(III)	7/8/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN - 76002666000140	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.06.0087/2001 - 30/04/2001 e 30/04/2001	(III)	23/12/2008	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN - 68605716000156	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.088 - 30/04/2006 e 30/04/2006	(III)	14/6/2006	4.112,04	4.454,71	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUCU - 95422846000126	Foi pago o mês 11/2007 em jan//2008.Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
PR	Convênio	(I)	TC.06.0089/2001 - 26/04/2001 e 26/04/2001	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.454,71	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUCU - 95422846000126	Foi pago o mês 11/2007 em jan//2008. Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença. Não informou da de publicação no DOU.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0104/2006 - 01/08/2006 e 01/08/2006	(III)	4/8/2006	3.084,00	3.598,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO - 77001311000108	Foram pagos os meses 06 e 07/2006 em junho/2008.Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.03.207/2005 - 01/07/2005 e 02/12/2005	(III)	30/12/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPERE - 77817054000179	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.03.206/2005 - 01/07/2005 e 02/12/2005	(III)	30/12/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPERE - 77817054000179	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.03.208/2005 - 01/07/2005 e 02/12/2005	(III)	30/12/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPERE - 77817054000179	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.03.205/2005- 01/07/2005 e 02/12/2005	(III)	30/12/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPERE - 77817054000179	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.05.0019/05 - 01/08/2005 e 01/08/2005	(III)	3/8/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA - 75771253000168	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.0003/2008 - 11/03/2008 e 01/04/2008	(III)	27/3/2008	2.313,00	2.056,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA - 75771253000168	Pgto do mês 04 a 11/2008 - mês 12/2008 será pago em 01/2009.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
PR	Convênio	(I)	TC.0002/2008 - 11/02/2008 e 01/03/2008	(III)	3/4/2008	2.570,00	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA - 75771253000168	Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.0004/2008 - 11/03/2008 e 01/04/2008	(III)	27/3/2008	2.313,00	2.056,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA - 75771253000168	Pgto do mês 04 a 11/2008 - mês 12/2008 será pago em 01/2009. Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.05.0018/05 - 23/12/2004 e 23/12/2004	(III)	3/8/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA - 75771253000168	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.0001/2008 - 11/02/2008 e 01/03/2008	(III)	3/4/2008	2.570,00	2.313,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA - 75771253000168	Pgto do mês de competência 03 a 11/2008. Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.167 - 01/07/2004 e 01/07/2004	(III)	26/7/2004	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUECABA - 76022508000152	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.072 - 19/03/2006 e 19/03/2006	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUECABA - 76022508000152	Falta publicação no DOU.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.069 - 19/03/2006 e 19/03/2006	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUECABA - 76022508000152	Falta publicação no DOU.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.070 - 19/03/2006 e	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUECABA -	Falta publicação no DOU.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
			19/03/2006						76022508000152	
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.169 - 01/07/2004 e 01/07/2004	(III)	26/7/2004	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUECABA - 76022508000152	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.071 - 19/03/2006 e 19/03/2006	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUECABA - 76022508000152	Falta publicação no DOU.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.063 - 19/03/2006 e 19/03/2006	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUECABA - 76022508000152	Falta publicação no DOU.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.064 - 19/03/2006 e 19/03/2006	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUECABA - 76022508000152	Falta publicação no DOU.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.066 - 19/03/2006 e 19/03/2006	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUECABA - 76022508000152	Falta publicação no DOU.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.068 - 19/03/2006 e 19/03/2006	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUECABA - 76022508000152	Falta publicação no DOU.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.067 - 19/03/2006 e 19/03/2006	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUECABA - 76022508000152	Falta publicação no DOU.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.065 - 19/03/2006 e 19/03/2006	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUECABA - 76022508000152	Falta publicação no DOU.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.168 - 01/07/2004 e 01/07/2004	(III)	26/7/2004	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUECABA - 76022508000152	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
PR	Convênio	(I)	TC.02.0103/2006 - 01/06/2006 e 01/06/2006	(III)	16/11/2006	4.112,04	5.482,72	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI - 75654574000182	Foram pagos os meses 06, 07, 08 e 09/2006 em junho/2008.Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0054/00 - 20/01/2000 e 20/01/2000	(III)	10/5/2005	3.084,00	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI - 75654574000182	Pagto mensal foi feito com entrega domiciliar, ERP consta como não faz entrega domiciliar. Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.04.0035/2005 - 22/12/2005 e 22/12/2005	(III)	30/1/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA - 76279967000116	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0140/2004 - 01/11/2004 e 01/11/2004	(III)	14/1/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	NELSO BEZERRA DE SOUZA E CIA LTDA - 5788632000185	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.103 - 01/10/2007 e 01/10/2007	(III)	17/10/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS - 76105568000139	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.0028/2006 - 01/12/2006 e 01/12/2006	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - 76995455000156	Falta publicação no DOU.
PR	Convênio	(I)	TC.05.0016/1999 - 19/12/1999 e 19/12/1999	(III)	23/5/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA - 75392019000120	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.05.0021/05 . - 05/08/2005 e	(III)	30/9/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA -	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
			05/08/2005						75392019000120	
PR	Convênio	(I)	TC.004/2008 - 01/08/2008 e 01/08/2008	(III)	2/9/2008	1.285,00	1.028,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA - 77721363000140	Pgto dos meses 08-09-10 e 11/2008 - mês 12/08 será pago em 01/09.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0059/05 - 30/06/2005 e 30/06/2005	(III)	6/9/2005	3.084,00	3.341,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA - 77721363000140	Pgto dos meses 11/2007, 12/2007 a 11/2008. Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0057/05 - 30/06/2005 e 30/06/2005	(III)	6/9/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA - 77721363000140	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0056/05 - 30/06/2005 e 30/06/2005	(III)	6/9/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA - 77721363000140	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0058/05 - 30/06/2005 e 30/06/2005	(III)	6/9/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA - 77721363000140	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.0012/2007 - 05/08/2007 e 05/08/2007	(III)	24/9/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL - 78101847000150	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0048/2005 - 10/04/2005 e 10/04/2005	(III)	10/5/2005	4.112,04	3.769,37	(V)	ROSTESLAU KUCZYNSKY - ME - 72902000133	Não foi pago o mês 10/2008. Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
PR	Convênio	(I)	TC.05.0006/1999 - 23/12/2004 e 23/12/2004	(III)	4/4/2005	4.112,04	3.426,68	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO - 76245059000101	Sem entrega domiciliar de 12/2007 até 07/2008. Com entrega domiciliar de 08 a 11/2008. Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.05.0007/1999 - 23/12/2004 e 23/12/2004	(III)	4/4/2005	4.112,04	3.426,68	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO - 76245059000101	Sem entrega domiciliar de 12/2007 até 07/2008. Com entrega domiciliar de 08 a 11/2008.
PR	Convênio	(I)	TC.001/2007- 21/05/2007 e 05/10/2007	(III)	23/11/2007	4.112,04	3.940,70	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL - 76950047000188	Pgtos de 12/2007 a 01/2008 sem entrega domiciliar e de 02 a 11/2008, com entrega domiciliar.Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.011/2007- 28/03/2007 e 28/03/2007	(III)	23/12/2008	4.112,04	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA - 76247378000156	Transformação de PC em AGC - instalação em 25/08/2008. A GECOF está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
PR	Convênio	(I)	TC.012/2007-27/03/2006 e 27/03/2006	(III)	26/12/2008	4.112,04	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA - 76247378000156	Transformação de PC em AGC - instalação em 25/08/2008. A GECOF está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.013/2007-27/03/2007 e 27/03/2007	(III)	23/12/2008	4.112,04	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA - 76247378000156	Transformação de PC em AGC - instalação em 25/08/2008. A GECOF está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.014/2007-27/03/2007 e 27/03/2007	(III)	26/12/2008	4.112,04	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA - 76247378000156	Transformação de PC em AGC - instalação em 25/08/2008 - A GECOF está verificando o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.04.0011/2005 - 01/08/2005 e 01/08/2005	(III)	6/9/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRAO - 76950039000131	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.0010/2005 - 01/08/2005 e 01/08/2005	(III)	21/10/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRAO - 76950039000131	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.04.0002/2005 - 31/03/2005 e 31/03/2005	(III)	24/5/2005	4.112,04	3.512,35	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRAO - 76950039000131	Passou a realizar entrega domiciliar a partir do mês 07/08.
PR	Convênio	(I)	TC.04.008/2006 - 07/08/2006 e	(III)	4/8/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ -	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
			07/08/2006						76950062000126	
PR	Convênio	(I)	TC.04.009/2006 - 07/08/2006 e 07/08/2006	(III)	4/8/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ - 76950062000126	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.04.006/2005 - 06/06/2005 e 06/06/2005	(III)	21/10/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ - 76950062000126	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.04.010/2006 - 07/08/2006 e 07/08/2006	(III)	4/8/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ - 76950062000126	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.04.011/2006 - 07/08/2006 e 07/08/2006	(III)	4/8/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ - 76950062000126	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0002/1999 - 01/11/1999 e 01/11/1999	(III)	31/3/2005	3.084,00	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUCIA - 95594776000193	Pagto mensal foi feito com entrega domiciliar, ERP consta como não faz entrega domiciliar. Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.05.0003/2006 - 31/05/2006 e 31/05/2006	(III)	11/7/2006	4.112,04	3.598,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM - 75771212000171	Pgto de 07/2006 e pgtos desde 11/2007 até11/2008, sem entrega domiciliar.
PR	Convênio	(I)	TC.05.0004/2006 - 31/05/2006 e 31/05/2006	(III)	11/7/2006	3.084,00	3.341,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL - 75771295000107	Pgto dos meses 11/2007, 12/2007 a 11/2008. Está sendo pesquisado o motivo/providências relacio-

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
										nadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.125 - 02/06/2003 e 02/06/2003	(III)	27/6/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL - 76105667000110	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.04.0013/05 - 21/08/2005 e 21/08/2005	(III)	6/9/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MONICA - 95641916000137	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0061/05 - 20/06/2005 e 20/06/2005	(III)	3/8/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	ANTONIO MAXIMO PASSAGENS-ME - 80594237000187	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.016/2007 - 10/05/2007 e 10/05/2007	(III)	25/6/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE - 76381854000127	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.017/2007 - 10/05/2007 e 10/05/2007	(III)	25/6/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE - 76381854000127	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0051/2005 - 01/06/2005 e 01/06/2005	(III)	23/6/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	ASSOCIACAO DOS MORADORES DE MATO BRANCO - 5967295000193	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.0003/2008 - 02/12/2008 e 02/12/2008	(III)	19/12/2008	331,62	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIACU - 76208818000166	O mês de dez/08 será pago em jan/09. Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
PR	Convênio	(I)	TC.05.0001/1999 - 03/12/1999 e 03/12/1999	(III)	4/4/2005	4.112,04	3.855,03	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACA - 76235738000108	Pgto dos meses 12/07, 01 e 02/08 sem entrega domiciliar. Meses 03 a 11/08, pagos com entrega domiciliar.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0005/1999 - 08/11/1999 e 08/11/1999	(III)	30/3/2005	3.084,00	2.827,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPA - 95583571000102	Pgto até o mês 10/2008. Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0006/1999 - 08/11/1999 e 08/11/1999	(III)	30/3/2005	3.084,00	2.827,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPA - 95583571000102	Pgto até o mês 10/2008. Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.04.0009/05 - 30/06/2005 e 30/06/2005	(III)	16/8/2005	3.084,00	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE DO OESTE - 95640132000194	Pagto mensal foi feito com entrega domiciliar, ERP consta como não faz entrega domiciliar. Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.217 - 31/08/2006 e 31/08/2006	(III)	10/10/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO - 4501360000128	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0029/2004 - 20/12/2004 e 20/12/2004	(III)	30/1/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - 80620172000105	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0028/2004 - 20/12/2004 e	(III)	30/1/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS -	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
			20/12/2004						80620172000105	
PR	Convênio	(I)	TC.02.0039/2004 - 20/12/2004 e 20/12/2004	(III)	10/5/2005	3.084,00	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA - 76169879000161	Pagto mensal foi feito com entrega domiciliar, ERP consta como não faz entrega domiciliar. Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0040/2004 - 30/12/2004 e 30/12/2004	(III)	10/5/2005	4.112,04	3.341,01	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA - 76169879000161	Pgto de 12/07 a 07/08 sem entrega domiciliar - de 08, 09 e 11/08, com entrega domiciliar - 10/08 sem entrega domiciliar. A GECOF está sendo verificando o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0038/2004 - 20/12/2004 e 20/12/2004	(III)	10/5/2005	3.084,00	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA - 76169879000161	Pagto mensal foi feito com entrega domiciliar, ERP consta como não faz entrega domiciliar. Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
PR	Convênio	(I)	TC.02.0084/2005 - 31/10/2005 e 31/10/2005	(III)	8/3/2006	4.112,04	3.598,01	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA - 2518422000189	Pgto de 12/07 a 09/08 sem entrega domiciliar. Meses 09 a 11/08, AGC passou a efetuar entrega domiciliar. Pgto do mês 06/2006.Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0037/2004 - 20/12/2004 e 20/12/2004	(III)	10/5/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA - 76169879000161	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0041/2004 - 30/12/2004 e 30/12/2004	(III)	10/5/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA - 76169879000161	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.04.0023/2005 - 15/09/2005 e 15/09/2005	(III)	30/1/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA DO SUL - 95640520000175	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0141/05 - 01/01/2005 e 08/11/1999	(III)	31/3/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL - 1612443000104	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0230/2005 - 28/12/2005 e 28/12/2005	(III)	21/3/2006	4.112,04	5.825,39	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA - 77857183000190	A diferença é que foram pagos os meses: 06, 07, 08, 09 e 10/2006 em junho/2008.Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
PR	Convênio	(I)	TC.03.002/2006 - 02/01/2006 e 02/01/2006	(III)	14/6/2006	3.084,00	4.112,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA - 77857183000190	Pagamento foi feito até o mês 10/2008. Foram pagos os meses de nov/2007 em jan/08; Meses 06, 07, 08 e 09/2006 pagos em junho/2008.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0155/2005 - 10/01/2005 e 10/01/2005	(III)	13/4/2005	3.084,00	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE - 95589289000132	Pagto mensal foi feito com entrega domiciliar, ERP consta como não faz entrega domiciliar. Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.05.0002/1999 - 17/12/1999 e 17/12/1999	(III)	13/4/2005	4.112,04	3.940,69	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO DA SERRA - 76290683000120	Pgtos do mês 06/2003 e 12/2007 a 04/2008 sem entrega domiciliar. Pgtos de 05/2008 a 11/2008, com entrega domiciliar.
PR	Convênio	(I)	TC.05.0005/1999 - 17/12/1999 e 17/12/1999	(III)	13/4/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO DA SERRA - 76290683000120	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.05.0008/1999 - 17/12/1999 e 17/12/1999	(III)	6/2/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO DA SERRA - 76290683000120	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.04.0043/2005 - 16/10/2005 e	(III)	30/12/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATE -	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
			16/10/2005						95640553000115	
PR	Convênio	(I)	TC.04.014/2006 - 29/09/2006 e 29/09/2006	(III)	10/11/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IVAI - 75771311000153	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0224/2005 - 01/11/2005 e 01/11/2005	(III)	6/2/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA - 76206465000165	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0223/2005 - 01/11/2005 e 01/11/2005	(III)	6/2/2006	4.112,04	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA - 76206465000165	divergência quanto à informação de entrega. Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0001/1999 - 15/10/1999 e 15/10/1999	(III)	10/5/2005	3.084,00	3.341,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES - 1614415000118	Pgto dos meses 12/2006, 12/07 a 11/2008. Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0049/2005 - 10/04/2005 e 10/04/2005	(III)	10/5/2005	3.084,00	2.827,00	(V)	ASSOCIACAO DESENVOLVIMENTO COMUNITARIA DE GUARAPUAVA - 79321238000179	Não foi pago o mês 10/2008. Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0233/2005 - 27/12/2005 e 27/12/2005	(III)	29/5/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUACU - 95589230000144	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
PR	Convênio	(I)	TC.0030/2006 - 15/12/2006 e 15/12/2006	(III)	Sem registro.	3.084,00	2.544,29	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO - 75666131000101	Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.Não informou data de publicação no DOU.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0186/05 - 13/12/2004 e 13/12/2004	(III)	15/6/2005	3.084,00	4.454,71	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - 75972760000160	A diferença é que foi pago o mês de junho/03 em junho/2008 e todos os meses foram pagos com entrega domiciliária e no ERP consta como não faz entrega domiciliária.Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0188/05 - 13/12/2004 e 13/12/2004	(III)	15/6/2005	3.084,00	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - 75972760000160	Pagto mensal foi feito com entrega domiciliar, ERP consta como não faz entrega domiciliar. Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0187/05 - 13/12/2004 e 13/12/2004	(III)	15/6/2005	3.084,00	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - 75972760000160	Pagto mensal foi feito com entrega domiciliar, ERP consta como não faz entrega domiciliar. Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferen-

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
										ça.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0189/05 - 13/12/2004 e 13/12/2004	(III)	15/6/2005	3.084,00	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - 75972760000160	Pagto mensal foi feito com entrega domiciliar, ERP consta como não faz entrega domiciliar. Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0022/1999 - 13/12/1999 e 13/12/1999	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.855,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - 75972760000160	Foram pagos os meses 06, 07 e 08/2006 em jun/2008.Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença. Não informou data de publicação no DOU.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0191/05 - 13/12/2004 e 13/12/2004	(III)	15/6/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - 75972760000160	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0016/2004 - 10/12/2004 e 10/12/2004	(III)	30/1/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI - 75658377000131	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0017/2004 - 10/12/2004 e 10/12/2004	(III)	30/1/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI - 75658377000131	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
PR	Convênio	(I)	TC.03.0226/2005 - 16/10/2005 e 16/10/2005	(III)	30/1/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - 95595013000167	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0229/2005 - 28/12/2005 e 28/12/2005	(III)	21/3/2006	3.084,00	3.598,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA - 77857183000190	Foram pagos os meses 04 e 11/2006 em junho/2008.Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.0017/2006 - 01/09/2006 e 01/09/2006	(III)	15/5/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - 75927582000155	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0118/2002 - 15/04/2002 e 15/04/2002	(III)	16/10/2007	4.112,04	4.454,71	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - 75927582000155	Pgto dos meses 06/2006, 12/2007 a 11/2008. Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0169/2005 - 10/01/2005 e 10/01/2005	(III)	31/3/2005	3.084,00	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGAO ALTO DO IGUACU - 1612634000168	Pagto mensal foi feito com entrega domiciliar, ERP consta como não faz entrega domiciliar. Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.05.0014/2005 - 30/06/2005 e 30/06/2005	(III)	3/8/2005	4.112,04	4.454,71	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA - 75741330000137	Foi pago o mês 11/2007 em jan//2008.Está sendo pesquisado o moti-

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
										vo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0075/2005-31/10/2005 e 01/11/2005	(III)	12/12/2005	3.084,00	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE REBOUCAS - 77774859000182	Pagto mensal foi feito com entrega domiciliar, ERP consta como não faz entrega domiciliar. Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0102/2005 - 31/03/2006 e 31/03/2006	(III)	21/3/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE REBOUCAS - 77774859000182	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0076/2005 - 31/10/2005 e 31/10/2005	(III)	12/12/2005	3.084,00	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE REBOUCAS - 77774859000182	Pagto mensal foi feito com entrega domiciliar, ERP consta como não faz entrega domiciliar. Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0074/2005 - 31/10/2005 e 31/10/2005	(III)	12/12/2005	3.084,00	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE REBOUCAS - 77774859000182	Pagto mensal foi feito com entrega domiciliar, ERP consta como não faz entrega domiciliar. Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
PR	Convênio	(I)	TC.02.0008/2004 - 18/11/2004 e 18/11/2004	(III)	30/1/2006	4.112,04	4.454,71	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SAO ROQUE - 1612906000120	Foi pago o mês 11/2007 em jan//2008.Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0019/2004 - 15/12/2004 e 15/12/2004	(III)	30/1/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES - 75963850000194	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.019 - 30/09/2005 e 30/09/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	JACINTA GRIBOGI JAREK ME - 68825264000118	Falta publicação no DOU.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0182/05 - 31/05/2005 e 31/05/2005	(III)	12/12/2005	3.084,00	3.255,34	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO IGUACU - 76206499000150	Pgto de 12/2007 e 01/2008 com entrega domiciliar. De 02 a 11/2008, sem entrega domiciliar.Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0183/05 - 31/05/2005 e 31/05/2005	(III)	12/12/2005	3.084,00	3.255,34	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO IGUACU - 76206499000150	Pgto de 12/2007 e 01/2008 com entrega domiciliar. De 02 a 11/2008, sem entrega domiciliar.Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
PR	Convênio	(I)	TC.03.0184/05 - 31/05/2005 e 31/05/2005	(III)	12/12/2005	3.084,00	3.255,34	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO IGUACU - 76206499000150	Pgto de 12/2007 e 01/2008 com entrega domiciliar. De 02 a 11/2008, sem entrega domiciliar.Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0185/05 - 31/05/2005 e 31/05/2005	(III)	12/12/2005	3.084,00	3.255,34	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO IGUACU - 76206499000150	Pgto de 12/2007 e 01/2008 com entrega domiciliar. De 02 a 11/2008, sem entrega domiciliar.Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.04.013/2006 - 03/09/2006 e 03/09/2006	(III)	10/10/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA - 75738484000170	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.04.0033/2005 - 15/12/2005 e 15/12/2005	(III)	30/1/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA - 75738484000170	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.05.0022/1999 - 22/12/1999 e 22/12/1999	(III)	30/9/2005	4.112,04	3.575,18	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA - 75771287000152	Fechada no período de 14/01/2008 a 12/02/08, férias do empregado sem substituição. Não realizado o pgto do mês 10/2008. Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
PR	Convênio	(I)	TC.02.0099/2005 - 20/11/2005 e 20/11/2005	(III)	8/6/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS - 77003424000134	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0116/2001 - 31/08/2001 e 31/08/2001	(III)	23/8/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS - 77003424000134	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0115/2001 - 31/08/2001 e 31/08/2001	(III)	23/8/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS - 77003424000134	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0152/2005 - 13/12/1999 e 13/12/1999	(III)	30/3/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO - 76205806000188	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0014/1999 - 13/12/1999 e 13/12/1999	(III)	30/3/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO - 76995422000106	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0154/2005 - 13/12/1999 e 13/12/1999	(III)	30/3/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO - 76995422000106	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0015/1999 - 13/12/1999 e 13/12/1999	(III)	30/3/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO - 76995422000106	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0162/2005 - 17/01/2005 e 17/01/2005	(III)	13/4/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	ASSOCIACAO DOS MORADORES DE VILA MARQUESITA - 1156606000183	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.116 - 17/02/2008 e 17/02/2008	(III)	21/2/2008	3.573,56	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO - 76020460000143	Renovação de Contrato. Arredondamento de valores.Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.117 - 17/02/2008 e 17/02/2008	(III)	21/2/2008	3.573,56	4.454,71	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO - 76020460000143	Renovação de Contrato. Foi pago o mês de mar/2003 em jun/2008. Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC 36.06.97.115 - 20/12/2002 e 17/02/2003	(III)	21/2/2008	4.112,04	4.454,71	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO - 76020460000143	Foi pago o mês 03/2003 em jun/2008.Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.162 - 14/06/2004 e 01/07/2004	(III)	26/7/2004	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO - 76020460000143	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.119 - 17/02/2008 e 17/02/2008	(III)	21/2/2008	**4.112,04**	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO - 76020460000143	Renovação de Contrato. Arredondamento de valores.Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.118 - 17/02/2008 e 17/02/2008	(III)	21/2/2008	**4.112,04**	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO - 76020460000143	Renovação de Contrato. TC anterior nº 36.06.97.118, vigente de 20/12/2002 a 20/12/2007.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.161 - 14/06/2004 e 01/07/2004	(III)	26/7/2004	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO - 76020460000143	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.157 - 01/04/2004 e 01/04/2004	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA - 76002674000197	Falta publicação no DOU.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.456 - 01/04/2004 e 01/04/2004	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA - 76002674000197	Falta publicação no DOU.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.155 - 01/04/2004 e 01/04/2004	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA - 76002674000197	Falta publicação no DOU.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.010/2005 - 19/12/2004 e 19/12/2004	(III)	Sem registro.	3.084,00	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA - 76002674000197	Pagto mensal foi feito com entrega domiciliar, ERP consta como não faz entrega domiciliar. Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença. Não informou data de publicação no DOU.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.160 - 01/04/2004 e 01/04/2004	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA - 76002674000197	Falta publicação no DOU.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.009/2005 - 19/12/2004 e 19/12/2004	(III)	Sem registro.	3.084,00	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA - 76002674000197	Pagto mensal foi feito com entrega domiciliar, ERP consta como não faz entrega domiciliar. Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.Não informou data de publicação no DOU.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.158 - 01/04/2004 e 01/04/2004	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA - 76002674000197	Falta publicação no DOU.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.159 - 01/04/2004 e 01/04/2004	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA - 76002674000197	Falta publicação no DOU.
PR	Convênio	(I)	TC.360697215 - 28/04/2006 e 03/05/2006	(III)	29/5/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE - 76105659000174	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.06.0062/2001 - 31/08/2001 e 31/08/2001	(III)	10/10/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE - 76105659000174	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.03.001/2006 - 02/01/2006 e 02/01/2006	(III)	23/3/2006	3.084,00	2.827,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPASSI - 77877116000138	Pgto até o mês 10/2008. Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0085/2005 - 31/10/2005 e 31/10/2005	(III)	30/12/2005	4.112,04	3.749,47	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALAO - 76167717000194	Passou a fazer entrega domiciliar a partir de 07/04/08.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.018/2005 - 13/10/2004 e 36446	(III)	9/8/2005	3.084,00	4.112,15	(V)	ASSOCIACAO DE PROPR. AMIGOS DE SHANGRI-LA - 1609843000152	Faz entrega domiciliária desde 2004, no ERP constava como não fazia, só foi alterado em mar/2009. Pagamento de dez/2008 foi feito R$ 342,78 em vez de R$ 342,67.Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.121 - 26/02/2008 e 10/03/2003	(III)	4/6/2008	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA - 1609843000152	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0087/2005 - 31/10/2005 e 31/10/2005	(III)	30/1/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI - 95684478000194	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.122 - 26/02/2008 e 26/02/2008	(III)	4/6/2008	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA - 1609843000152	Renovação de Contrato. TC anterior nº 36.06.97.122, vigente de 27/02/2003 a 27/02/2008.
PR	Convênio	(I)	TC.03.171/2005 - 30/06/2005 e 30/06/2005	(III)	12/12/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA DO OESTE - 75924290000169	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0097/2005 - 30/11/2005 e 30/11/2005	(III)	30/1/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI - 76170257000153	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0109/2001 - 12/03/2001 e 12/03/2001	(III)	8/6/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI - 76170257000153	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.000070/2004 - 13/12/2004 e 13/12/2004	(III)	4/4/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANCA NOVA - 1612269000191	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.05.00012/00- 02/04/2005 e 02/04/2005	(III)	23/5/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA - 75743377000130	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.05.00013/00- 02/04/2005 e 02/04/2005	(III)	23/5/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA - 75743377000130	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.05.00010/00- 02/04/2005 e	(III)	23/5/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA -	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
			02/04/2005						75743377000130	
PR	Convênio	(I)	TC.04.0039/2005 - 14/02/2006 e 14/02/2006	(III)	8/3/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA - 76978881000181	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0018/2004 - 15/12/2004 e 15/12/2004	(III)	23/5/2005	3.084,00	3.341,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO - 78279981000145	Pgto dos meses 11/2007, 12/2007 a 11/2008. Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.181 - 23/12/2008 e 23/12/2008	(III)	7/1/2009	99,48	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES - 76022490000199	Funcionou a partir de jan/2009. Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.173 - 01/07/2004 e 01/07/2004	(III)	24/5/2006	4.112,04	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA - 76105550000137	Não foi pago o mês 10/2008. Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.172 - 01/07/2004 e 01/07/2004	(III)	24/5/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA - 76105550000137	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.174 - 01/07/2004 e 01/07/2004	(III)	24/5/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA - 76105550000137	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.048/2005 - 28/08/2005 e 28/08/2005	(III)	24/5/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA - 76105550000137	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
PR	Convênio	(I)	TC.03.0236/2005 - 27/12/2005 e 27/12/2005	(III)	12/4/2006	3.084,00	2.570,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS - 76208842000103	Não foram pagos os meses 10-11/2008. Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0237/2005 - 27/12/2005 e 27/12/2005	(III)	12/4/2006	3.084,00	3.426,70	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS - 76208842000103	Pagto de dez/2007 até set/2008 com entrega domiciliária, ERP consta como não faz entrega domiciliária.Não houve pagamento dos meses 10 e 11/2008.Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.05.0009/2005 - 01/05/2005 e 01/05/2005	(III)	10/5/2005	4.112,04	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA - 76288760000108	A GECOF está verificando o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.05.0010/2005 - 01/05/2005 e 01/05/2005	(III)	10/5/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA - 76288760000108	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.04.0036/2005 - 01/08/2005 e 01/08/2000	(III)	30/1/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAICANDU - 76282664000152	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0042/2005 - 31/10/2005 e 31/10/2005	(III)	23/11/2005	3.084,00	2.827,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - 77008068000141	Pgto até o mês 10/2008. Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
PR	Convênio	(I)	TC.02.0023/2004 - 20/12/2004 e 20/12/2004	(III)	30/1/2006	3.084,00	2.827,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - 77008068000141	Pgto até o mês 10/2008. Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0024/2004 - 20/12/2004 e 20/12/2004	(III)	30/1/2006	3.084,00	2.827,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - 77008068000141	Pgto até o mês 10/2008. Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0007/2006 - 28/02/2006 e 28/02/2006	(III)	21/3/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA - 75587204000170	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0008/2006 - 28/02/2006 e 28/02/2006	(III)	21/3/2006	3.084,00	2.827,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA - 75587204000170	Não foi pago o mês 01/2008. Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0005/2006 - 28/02/2006 e 28/02/2006	(III)	21/3/2006	3.084,00	1.799,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA - 75587204000170	Pgtos realizados: 12/07, de 02 a 05/08, 10 e 11/08.Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0006/2006 - 28/02/2006 e 28/02/2006	(III)	21/3/2006	3.084,00	2.827,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA - 75587204000170	Não foi pago o mês 01/2008. Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
PR	Convênio	(I)	TC.04.0045/2005 - 16/10/2005 e 16/10/2005	(III)	30/1/2006	3.084,00	3.341,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA - 81478059000191	Pgto dos meses 06/2006, 12/07 a 11/2008. Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.04.0046/2005 - 16/10/2005 e 16/10/2005	(III)	30/1/2006	3.084,00	3.341,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA - 81478059000191	Pgto dos meses 06/2006, 12/07 a 11/2008. Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0020/2006 - 01/09/2006 e 01/09/2006	(III)	10/11/2006	3.084,00	3.855,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON - 76205814000124	Foram pagos os meses 06, 07 e 08/2006 em jun/2008.Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0018/2006 - 01/09/2006 e 01/09/2006	(III)	10/11/2006	3.084,00	3.341,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON - 76205814000124	Pgto dos meses 06/2006, 12/07 a 11/2008. Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0021/2006 - 01/09/2006 e 01/09/2006	(III)	10/11/2006	3.084,00	2.673,14	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON - 76205814000124	A GECOF está verificando o motivo/providências relacionadas à diferença.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
PR	Convênio	(I)	TC.03.0019/2006 - 01/09/2006 e 01/09/2006	(III)	10/11/2006	3.084,00	3.855,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON - 76205814000124	Foram pagos os meses 06, 07 e 08/2006 em jun/2008.Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.0018/2007 - 20/12/2007 e 21/12/2007	(III)	16/1/2008	4.112,04	3.495,22	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE - 80882095000153	Pgto do valor de R$ 68,52 em 12/2007. Pgto dos meses 01 a 10/2008.Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.04.0030/2005 - 01/12/2005 e 01/12/2005	(III)	30/12/2005	3.084,00	2.827,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL - 1612444000140	Pgto até o mês 10/2008.Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.132 - 01/08/2008 e 01/08/2008	(III)	5/8/2008	**4.112,04**	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCARIA - 76105535000199	Renovação de contrato. TC anterior nº 36.06.97132, vigente de 28/07/2003 a 28/07/2008.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.133 - 01/08/2008 e 01/08/2008	(III)	5/8/2008	**3.769,37**	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCARIA - 76105535000199	Renovação de Contrato. TC anterior nº 36.06.97.133, vigente de 28/7/2003 a 28/07/2008. Pagamento de 12/2007 a 10/2008.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.032/05 - 29/09/2005 e	(III)	30/9/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA -	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
			29/09/2005						76105519000104	
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.030/05 - 29/09/2005 e 29/09/2005	(III)	30/9/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA - 76105519000104	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.032/05 - 29/09/2005 e 29/09/2005	(III)	30/9/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA - 76105519000104	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0242/2005 - 29/12/2005 e 29/12/2005	(III)	4/8/2006	4.112,04	5.140,05	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA DO OESTE - 76995430000152	Pagamento feito até o mês 08/2008. Foram pagos os meses 01, 02, 07, 09 e 10/2006 em junho/2008.Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.029 - 15/05/2006 e 15/05/2006	(III)	29/5/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL - 76105576000185	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.171 - 02/08/2004 e 02/08/2004	(III)	26/7/2004	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL - 76105576000185	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.136 - 22/09/2008 e 22/09/2008	(III)	23/9/2008	**4.112,04**	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL - 76105576000185	Renovação de Contrato. TC anterior nº 36.06.97.136, vigente de 22/09/2003 a 22/09/2008.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.201/2005 - 25/06/2005 e 25/06/2005	(III)	19/5/2008	4.112,04	2.741,36	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL - 76105576000185	Pgto de 04 a 08/2008.Está sendo pesquisado o motivo/providências relacio-

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
										nadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.195/05 - 25/06/2005 e 25/06/2005	(III)	30/6/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL - 76105576000185	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.05/2008 - 13/12/2008 e 13/12/2008	(III)	23/12/2008	157,52	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOPOLIS - 76965789000187	Competência 12/2008 - pago em jan/2009.
PR	Convênio	(I)	TC.05.0022/2002- 17/06/2002 e 17/06/2002	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	M LURDES CORDEIRO & CIA LTDA - 80281215000167	Falta publicação no DOU.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0013/2004 - 01/12/2004 e 01/12/2004	(III)	4/7/2005	3.084,00	4.112,04	(V)	ASSOCIACAO IMACULADA VIRGEM MARIA-SAO ROQUE - 80637838002335	Pagto mensal foi feito com entrega domiciliar, ERP consta como não faz entrega domiciliar. Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.05.0017/05 - 14/04/2005 e 14/04/2005	(III)	9/8/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAI - 76290709000130	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0024/1999 - 09/12/1999 e 09/12/1999	(III)	31/3/2005	3.084,00	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SAO BENTO - 95590832000111	Pagto mensal foi feito com entrega domiciliar, ERP consta como não faz entrega domiciliar. Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferen-

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
										ça.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0244/2005 - 28/12/2005 e 28/12/2005	(III)	15/3/2008	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA - 76206457000119	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0245/2005 - 28/12/2005 e 28/12/2005	(III)	15/3/2008	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA - 76206457000119	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0208/2005 - 28/12/2005 e 28/12/2005	(III)	15/3/2006	3.084,00	3.598,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA - 76206457000119	Foram pagos os meses 02 e 08/2006 em junho/2008.Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0246/2005 - 28/12/2005 e 28/12/2005	(III)	15/3/2008	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA - 76206457000119	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.05.0006/05 - 01/08/2005 e 01/08/2005	(III)	9/8/2005	3.084,00	3.341,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONOPOLIS - 75845511000103	Pgto dos meses 11/2007, 12/2007 a 11/2008. Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.05.0004/1999 - 24/12/1999 e 24/12/1999	(III)	3/8/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL - 75132860000188	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
PR	Convênio	(I)	TC.05.0003/1999 - 05/12/1999 e 05/12/1999	(III)	4/4/2005	3.084,00	3.341,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PARAISO - 76245067000158	Pgto dos meses 11/2007, 12/2007 a 11/2008. Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0011/04 - 30/11/2004 e 30/11/2004	(III)	16/8/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMAO - 1611489000109	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0179/05 - 01/03/2005 e 01/03/2005	(III)	9/8/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL - 95595120000195	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0007/2004 - 22/10/2004 e 22/10/2004	(III)	9/8/2005	3.084,00	2.827,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA - 76910900000138	Pgto até o mês 10/2008. Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.05.0007/2005 - 01/04/2005 e 01/04/2005	(III)	14/7/2005	3.084,00	3.341,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANEJA - 75393082000180	Pgto dos meses 11/2007, 12/2007 a 11/2008. Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.04.003/2006 - 25/09/2006 e 25/09/2006	(III)	10/10/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIOPOLIS - 76402882000183	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0096/2005 - 30/11/2005 e 30/11/2005	(III)	8/3/2006	3.084,00	4.112,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN - 77007474000190	Foi pago o mês 11/2007 em jan/2008; Pagos os mese 06, 07 e 08/2006 em jun/2008.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
PR	Convênio	(I)	TC.0003/2007 - 12/08/2007 e 12/08/2007	(III)	12/11/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - 1619323000120	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0012/2004 - 30/11/2004 e 30/11/2004	(III)	30/1/2006	3.084,00	2.827,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - 1619323000120	Não foi pago o mês 10/2008. Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.04.012/2006 - 01/11/2006 e 01/11/2006	(III)	16/11/2006	3.084,00	3.341,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA - 76285337000154	Pgto dos meses 06/2006, 12/07 a 11/2008. Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.04.0019/2005 - 01/09/2005 e 01/09/2005	(III)	3/11/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENARIO - 1619104000141	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.0002/2008 - 04/09/2008 e 04/09/2008	(III)	13/10/2008	1.336,41	685,34	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE - 76205715000142	Pgto dos meses 10 e 11/2009. Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.0004/2008 - 04/09/2008 e 04/09/2008	(III)	13/10/2008	**1.336,41**	685,34	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE - 76205715000142	Realizados os pgtos dos meses 10 e 11/2009. Mês 12/2008 será pago em janeiro/2009. Mês 09 está pendente. Está sendo verificado o motivo da pendência.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contra-partida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
PR	Convênio	(I)	TC.0010/2008 - 12/11/2008 e 02/12/2008	(III)	19/12/2008	331,62	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE - 76205715000142	Mês de dez/08 será pago em jan/09. Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.022/05 - 05/06/2005 e 05/06/2005	(III)	15/6/2005	3.084,00	4.112,04	(V)	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO JARDIM SAO PAULO - 2137723000162	Pagto mensal foi feito com entrega domiciliar, ERP consta como não faz entrega domiciliar. Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC 36.06.97.198/05 - 31/10/2005 e 31/10/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES ALFREDO EICHEL - 76509595000177	Falta publicação no DOU.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0243/2005 - 29/12/2005 e 29/12/2005	(III)	21/3/2006	3.084,00	3.341,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA - 78121878000172	Pgto dos meses 04/2003, 12/2007 a 11/2008. Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0010/04 - 19/11/2004 e 19/11/2004	(III)	16/8/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUACU - 1612911000132	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.028/2005 - 31/10/2005 e 31/10/2005	(III)	23/11/2005	4.112,04	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO - 1607539000176	Não foi pago o mês 12/2007. Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
PR	Convênio	(I)	TC.360697212 - 26/01/2006 e 01/04/2006	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO - 1607539000176	Falta publicação no DOU.
PR	Convênio	(I)	TC.360697196 - 01/05/2006 e 01/05/2006	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO - 1607539000176	Falta publicação no DOU.
PR	Convênio	(I)	TC.004/2005 - 30/04/2005 e 14/10/2005	(III)	14/7/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES - 76217025000103	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0045/2005 - 15/12/2004 e 15/12/2004	(III)	23/5/2005	3.084,00	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA - 95685798000169	A GECOF está verificando o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.00139/2004- 10/05/2004 e 10/05/2004	(III)	1/6/2004	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOPOLIS DO IGUACU - 1613052000104	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0011/1999 - 01/12/1999 e 01/12/1999	(III)	30/3/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOPOLIS DO IGUACU - 1613052000104	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0060/05 - 30/06/2005 e 30/06/2005	(III)	4/7/2005	3.084,00	4.797,38	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - 75687681000107	A diferença é o pagamento do mês de jun/2008 em duplicidade; Pagamento do mês de jun/2006 em jun/2008; Todos os pagamentos com entrega domiciliar e no ERP consta que não faz a entrega domiciliar. Está sendo pesquisado o motivo/providências re-

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
										lacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0090/2005 - 15/12/2005 e 15/12/2005	(III)	30/1/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI - 95684478000194	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0014/2004 - 01/12/2004 e 01/12/2004	(III)	4/7/2005	3.084,00	3.769,37	(V)	ORIVALDIR DA COSTA PEREIRA JUNIOR - ME - 7424812000103	Pagto mensal feito com entrega domiciliária, no ERP consta como não faz entrega domiciliária. Faltou pagto mês 09/2008.Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.04.016/2006 - 26/11/2006 e 26/11/2006	(III)	22/1/2007	3.084,00	3.341,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE - 76309806000128	Pgto dos meses 02/2003, 12/07 a 11/2008. Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.04.015/2006 - 26/11/2006 e 26/11/2006	(III)	22/1/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE - 76309806000128	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
PR	Convênio	(I)	TC.03.0238/2005 - 28/12/2005 e 28/12/2005	(III)	15/2/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU - 95583597000150	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0013/1999 - 20/12/1999 e 20/12/1999	(III)	23/5/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDAO - 1603719000180	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.134 - 22/09/2008 e 22/09/2008	(III)	23/9/2008	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL - 76105626000124	Renovação de Contrato. TC anterior nº 36.06.97.134, vigente de 22/09/2003 a 22/09/2008.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.193 - 23/03/2005 e 23/03/2005	(III)	23/11/2005	3.084,00	4.112,04	(V)	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO GUARAGUACU - 80299720000139	Pagto mensal foi feito com entrega domiciliar, ERP consta como não faz entrega domiciliar. Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0009/2004 - 30/11/2004 e 30/11/2004	(III)	23/5/2005	3.084,00	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO - 1612552000113	Pagto mensal foi feito com entrega domiciliar, ERP consta como não faz entrega domiciliar. Pagto feito até mês 10/2008; Mês 11/2007 foi pago em fev/2008.Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
PR	Convênio	(I)	TC.03.0192/2005 - 01/03/2005 e 01/03/2005	(III)	30/12/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA - 1612441000107	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.0008/2007 - 06/07/2007 e 10/09/2007	(III)	25/9/2007	4.112,04	3.392,41	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - 76995414000160	A GECOF está verificando o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.0009/2007 - 06/07/2007 e 10/09/2007	(III)	25/9/2007	4.112,04	3.392,43	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - 76995414000160	A GECOF está verificando o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.0007/2007 - 06/07/2007 e 20/07/2007	(III)	25/9/2007	4.112,04	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - 76995414000160	A GECOF está verificando o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.0006/2007 - 06/07/2007 e 11/09/2007	(III)	25/9/2007	4.112,04	3.358,16	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - 76995414000160	Foram realizados pagamentos em duplicidade. Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.0005/2007 - 06/07/2007 e 11/09/2007	(III)	25/9/2007	4.112,04	3.392,43	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - 76995414000160	A GECOF está verificando o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0066/05 - 30/06/2005 e 30/06/2005	(III)	14/7/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PRUDENTOPOLIS TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL - 77780401000136	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0064/05 - 30/06/2005 e	(III)	14/7/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	TADEU CHOCIAI-ME - 75683342000152	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
			30/06/2005							
PR	Convênio	(I)	TC.03.0046/00 - 01/07/2002 e 01/07/2002	(III)	Sem registro.	3.084,00	4.112,04	(V)	ARNO HENRIQUE LINK - 1946439000174	Pagto mensal foi feito com entrega domiciliar, ERP consta como não faz entrega domiciliar. Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.Não informou data de publicação no DOU.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0047/00 - 01/07/2002 e 01/07/2002	(III)	Sem registro.	3.084,00	4.112,04	(V)	REJAM DA SILVA - 2722448000144	Pagto mensal foi feito com entrega domiciliar, ERP consta como não faz entrega domiciliar. Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.Não informou data de publicação no DOU.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0199/2005 - 29/12/2000 e 29/12/2009	(III)	20/6/2005	4.112,04	3.084,00	(V)	LOURDES BARETTA PETRAZZINI - 78058500000171	A GECOF está verificando o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0069/05 . - 25/08/2005 e 25/08/2005	(III)	16/8/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PAULO PETEL ME - 75682203000104	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0068/05 . - 25/08/2005 e 25/08/2005	(III)	16/8/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	DEOCELIA MICHALICHEN ME - 198975000176	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0067/05 . - 25/08/2005 e	(III)	16/8/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	IRMAOS LECZUK LTDA ME - 838440000112	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
			25/08/2005							
PR	Convênio	(I)	TC.03.0008/1999 - 08/11/1999 e 08/11/1999	(III)	30/3/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES - 95719373000123	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0062/2005 - 30/06/2005 e 30/06/2005	(III)	14/7/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	IRMAOS MAHULAK-ME - 80639016000188	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.0006/2004 - 01/12/2004 e 01/12/2004	(III)	14/1/2005	4.112,04	4.883,04	(V)	ASSOCIACAO NOVOS CAMINHOS DE ITAPARA - 80058324000110	Foram pagos os meses 05/2003 e 06 e 07/2006 em jun/2008 no valor de R$ 257,00 (sem entrega domiciliária). Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.04.0001/2005 - 15/02/2005 e 15/02/2005	(III)	13/4/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA DO NORTE - 76973692000116	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.001/2008 - 19/06/2008 e 19/06/2008	(III)	14/7/2008	1.644,80	1.285,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA - 76282680000145	Pgto dos meses 07 a 11/08. Mês 12/08 será pago em 01/09. Faltou pgto ref. os dias trabalhados em 06/08. Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.002/2008 - 20/06/2008 e 20/06/2008	(III)	14/7/2008	1.636,23	1.285,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA - 76282680000145	Pgto dos meses 07 a 11/08. Mês 12/08 será pago em 01/09. Faltou pgto ref. os dias traba-

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
										lhados em 06/08.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.017 - 18/09/2005 e 18/09/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	APM ESCOLA RURAL MUNICIPAL JULIA WANDERLEY - 749795000135	Falta publicação no DOU.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.012/2005 - 01/02/2005 e 01/02/2005	(III)	10/5/2005	3.084,00	4.112,04	(V)	A.P.M. ESCOLA MUNICIPAL CLODOALDO MAUMANN - 76753565000101	Pagto mensal foi feito com entrega domiciliar, ERP consta como não faz entrega domiciliar. Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0001/2007 - 19/03/2007 e 19/03/2007	(III)	2/4/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - 76208867000107	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.180304/2004-05/04/2004 e 05/04/2004	(III)	1/6/2004	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - 76208867000107	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0004/2006 - 01/02/2006 e 01/02/2006	(III)	11/7/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - 76208867000107	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.0137/2004 - 05/04/2004 e 05/04/2004	(III)	1/6/2004	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - 27165703000126	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0240/2005 - 28/12/2005 e 28/12/2005	(III)	11/7/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - 76208867000107	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
PR	Convênio	(I)	TC.0016/2007 - 05/11/2007 e 19/11/2007	(III)	20/6/2008	3.084,00	1.799,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - 76208867000107	AGC instalada em 02/05/2008. Pagamentos de 05 a 11/2008.Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.04.006/2006 - 21/06/2006 e 21/06/2006	(III)	19/7/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO - 75462820000102	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.0027/2006 - 01/12/2006 e 01/12/2006	(III)	22/1/2007	3.084,00	3.341,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA - 76205673000140	Pgto dos meses 09/2007, 12/2007 a 11/2008. Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0149/2005 - 10/12/2004 e 10/12/2004	(III)	13/4/2005	3.084,00	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL - 95589271000130	Pagto mensal foi feito com entrega domiciliar, ERP consta como não faz entrega domiciliar. Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.178 - 01/04/2005 e 01/04/2005	(III)	23/6/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ADRIANOPOLIS - 76105642000117	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.177 - 01/04/2005 e 01/04/2005	(III)	23/6/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ADRIANOPOLIS - 76105642000117	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
PR	Convênio	(I)	TC.02.0089/2005 - 31/10/2005 e 31/10/2005	(III)	30/12/2005	3.084,00	2.570,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA - 75697094000107	Não foram pagos os meses 12/07 e 11/08.Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0216/2005 - 25/07/2005 e 25/07/2005	(III)	8/6/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBELIA - 76208826000102	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0217/2005 - 25/07/2005 e 25/07/2005	(III)	8/6/2006	4.112,04	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBELIA - 76208826000102	Não foi pago o mês 11/2008. Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0200/2005 - 01/03/2005 e 01/03/2005	(III)	23/6/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALOTINA - 76208487000164	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.05.0001/2005 - 01/03/2005 e 01/03/2005	(III)	18/10/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO - 76970326000103	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.05.0022/05 - 15/08/2005 e 15/08/2005	(III)	3/8/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS - 75741348000139	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.03.210/2005- 01/08/2005 e 04/11/2005	(III)	10/11/2005	4.112,04	3.084,03	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPULANDIA - 95725057000164	Não foram pagos os meses 09-10-11/2008. Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
PR	Convênio	(I)	TC.03.220/2005 - 21/10/2005 e 04/11/2005	(III)	30/12/2005	4.112,04	3.084,03	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPULANDIA - 95725057000164	Não foram pagos os meses 09-10-11/2008. Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.03.209/2005 - 01/08/2005 e 04/11/2005	(III)	10/11/2005	4.112,04	3.084,03	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPULANDIA - 95725057000164	A GECOF está verificando o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.05.0058/1999 - 30/12/1999 e 30/12/1999	(III)	23/5/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRA - 76235761000194	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0196/05 - 01/05/2005 e 01/05/2005	(III)	15/6/2005	3.084,00	4.112,04	(V)	LOWE SERVICOS AUXILIARES S/C LTDA - 73602443000126	Pagto mensal foi feito com entrega domiciliar, ERP consta como não faz entrega domiciliar. Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0198/05 - 22/05/2005 e 22/05/2005	(III)	15/6/2005	3.084,00	4.112,04	(V)	LANGE & STOLARSKI LTDA - 1684674000115	Pagto mensal foi feito com entrega domiciliar, ERP consta como não faz entrega domiciliar. Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.04.0069/2004 - 17/12/2004 e	(III)	4/4/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE -	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
			17/12/2004						78198975000163	
PR	Convênio	(I)	TC.04.004/2006 - 21/06/2006 e 21/06/2006	(III)	21/6/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR - 75371401000157	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0065/05 - 30/06/2005 e 30/06/2005	(III)	14/7/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	LUCIA BROZOSKI HORBUCH-ME - 75683599000104	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0002/1999 - 31/08/1999 e 31/08/1999	(III)	26/5/2006	3.084,00	2.827,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - 77008068000141	Pgto até o mês 10/2008. Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0001/1999 - 31/08/1999 e 31/08/1999	(III)	26/5/2006	3.084,00	2.827,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - 77008068000141	Pgto até o mês 10/2008. Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0063/05 - 30/06/2005 e 30/06/2005	(III)	14/7/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	JOSE AVERALDO STADLER-ME - 73207730000131	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.0007/2008 - 02/12/2008 e 02/12/2008	(III)	19/12/2008	331,62	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS - 95587648000112	Mês de dez/08 será pago em jan/09. Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.0008/2008 - 02/12/2008 e 02/12/2008	(III)	19/12/2008	331,62	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS - 95587648000112	Mês de dez/08 será pago em jan/09.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
PR	Convênio	(I)	TC.0006/2008 - 07/12/2008 e 02/12/2008	(III)	19/12/2008	331,62	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS - 95587648000112	Mês de dez/08 será pago em jan/09. Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.059/2005 - 31/10/2005 e 31/10/2005	(III)	23/11/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - 76105618000188	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.053/2005 - 31/10/2005 e 31/10/2005	(III)	23/11/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - 76105618000188	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.06.0102/2001 - 05/11/2001 e 05/11/2001	(III)	30/12/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - 76105618000188	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.058/2005 - 31/10/2005 e 31/10/2005	(III)	23/11/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - 76105618000188	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.056/2005 - 31/10/2005 e 31/10/2005	(III)	23/11/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - 76105618000188	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.205 - 01/12/2005 e 01/12/2005	(III)	30/12/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - 76105618000188	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.170 - 02/08/2004 e 02/08/2004	(III)	30/12/2005	4.112,04	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - 76105618000188	A GECOF está verificando o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.052/2005 - 31/10/2005 e 31/10/2005	(III)	23/11/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - 76105618000188	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.150 - 12/02/2004 e 18/02/2004	(III)	30/12/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - 76105618000188	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.150 - 12/02/2004 e 12/02/2004	(III)	30/12/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - 76105618000188	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.055/2005 - 31/10/2005 e 31/10/2005	(III)	23/11/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - 76105618000188	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0026/2006 - 01/12/2006 e 01/12/2006	(III)	22/1/2007	3.084,00	3.341,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA - 76205673000140	Pgto dos meses 09/2007, 12/07 a 11/2008. Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.054/2005 - 31/10/2005 e 31/10/2005	(III)	23/11/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - 76105618000188	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.057/2005 - 31/10/2005 e 31/10/2005	(III)	23/11/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - 76105618000188	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.034/2005 - 10/08/2005 e 10/08/2005	(III)	21/10/2005	4.112,04	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA - 76022516000107	Não foi pago o mês 10/2008. Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.164 - 02/08/2004 e 02/08/2004	(III)	16/8/2004	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA - 76022516000107	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.165 - 02/08/2004 e 02/08/2004	(III)	16/8/2004	4.112,04	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA - 76022516000107	Não foi pago o mês 10/2008. Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.033/2005 - 10/08/2005 e 10/08/2005	(III)	21/10/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA - 76022516000107	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.166 - 01/08/2004 e 02/08/2004	(III)	16/8/2004	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA - 76022516000107	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.163 - 01/08/2004 e 02/08/2004	(III)	16/8/2004	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA - 76022516000107	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.141 - 30/09/2008 e 30/09/2008	(III)	3/10/2008	1.039,43	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL - 76021450000122	Renovação de Contrato. Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.146 - 13/10/2003 e 13/10/2003	(III)	6/11/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL - 7602145000022	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.148 - 30/09/2008 e 30/09/2008	(III)	3/10/2008	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL - 76021450000122	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.142- 30/09/2008 e 30/09/2008	(III)	6/11/2008	**3.769,37**	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL - 76021450000122	Renovação de contrato. Esteve fechada no mês de mai/08 devido término do contrato do estagiário que operava a AGC. TC anterior nº

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
										36.06.97.142, vigente de 01/10/2003 a 01/10/2008.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.971.44 - 30/09/2008 e 30/09/2008	(III)	3/10/2008	**4.112,04**	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL - 76021450000122	Renovação de Contrato. TC anterior nº 36.06.971-44 vigente de 01/10/2003 a 01/10/2008.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.083 - 31/05/2006 e 31/05/2006	(III)	3/10/2008	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA - 76020452000105	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.971.40 - 07/10/2003 e 07/10/2003	(III)	6/11/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL - 76021450000122	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.143 - 30/09/2008 e 30/09/2008	(III)	3/10/2008	3.769,67	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL - 76021450000122	Renovação de contrato; AGC esteve fechada durante o mês de jan/08. TC anterior nº 36.06.97.143, vigente de 01/10/2003 a 01/10/2008.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.149 - 13/10/2003 e13/10/2003	(III)	3/10/2008	**4.112,04**	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL - 76021450000122	Renovação de Contrato. TC anterior nº 36.06.97.149, vigente de 01/10/2003 a 01/10/2008.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.145 - 30/09/2008 e 30/09/2008	(III)	3/10/2008	**4.112,04**	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL - 76021450000122	Renovação de Contrato. TC anterior nº 36.06.97.145, vigente de 01/10/2003 a 01/10/2008.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.026/05 - 19/07/2005 e 19/07/2005	(III)	23/11/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL - 76021450000122	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.025/05 - 19/07/2005 e 19/07/2005	(III)	23/11/2005	3.084,00	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL - 76021450000122	Pagto mensal foi feito com entrega domiciliar, ERP consta como não faz entrega domiciliar. Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.36.0.97.027/05 - 19/07/2005 e 19/07/2005	(III)	23/11/2005	4.112,04	4.454,71	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL - 76021450000122	Pgto dos meses 09/2007, 12/2007 a 11/2008. Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.04.0005/2005 - 28/06/2005 e 28/06/2005	(III)	21/10/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAROL - 95640124000148	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.06.0114/2002 - 01/10/2002 e 01/10/2002	(III)	17/10/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA - 76020452000105	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.037 - 31/05/2006 e 31/05/2006	(III)	5/6/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA - 76020452000105	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.113 - 16/09/2007 e 16/09/2007	(III)	17/10/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA - 76020452000105	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC .36.06.97.147 - 30/09/2008 e 30/09/2008	(III)	5/6/2006	**4.112,04**	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL - 76021450000122	Renovação de Contrato. TC anterior nº 36.06.97.147, vigente de 01/10/2003 a 01/10/2008..
PR	Convênio	(I)	TC..º 36.06.97.106- 15/04/2007 e 15/04/2007	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA - 76020452000105	Falta publicação no DOU.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.123 - 31/03/2003 e 31/03/2003	(III)	25/3/2008	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA - 76020452000105	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.098 - 31/08/2006 e 31/08/2006	(III)	23/8/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA - 76020452000105	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.124 - 31/03/2003 e 31/03/2003	(III)	25/3/2008	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA - 76020452000105	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.036 - 31/05/2006 e 31/05/2006	(III)	5/6/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA - 76020452000105	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.081 - 31/05/2006 e 31/05/2006	(III)	5/6/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA - 76020452000105	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.079 - 31/05/2006 e 31/05/2006	(III)	5/6/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA - 76020452000105	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.096	(III)	11/7/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
			- 31/07/2006 e 31/07/2006						DE LAPA - 76020452000105	
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.086 - 31/05/2006 e 31/05/2006	(III)	5/6/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA - 76020452000105	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.046 - 31/05/2006 e 31/05/2006	(III)	5/6/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA - 76020452000105	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.042 - 31/05/2006 e 31/05/2006	(III)	5/6/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA - 76020452000105	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.082 - 31/05/2006 e 31/05/2006	(III)	5/6/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA - 76020452000105	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.044 - 31/05/2006 e 31/05/2006	(III)	5/6/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA - 76020452000105	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC..º 36.06.97.106- 15/04/2007 e 15/04/2007	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA - 76020452000105	Falta publicação no DOU.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.038 - 31/05/2006 e 31/05/2006	(III)	5/6/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA - 76020452000105	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.047 - 31/05/2006 e 31/05/2006	(III)	5/6/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA - 76020452000105	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.035 - 31/05/2006 e 31/05/2006	(III)	5/6/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA - 76020452000105	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.040 - 31/05/2006 e 31/05/2006	(III)	5/6/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA - 76020452000105	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.043 - 31/05/2006 e 31/05/2006	(III)	5/6/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA - 76020452000105	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.084 - 31/05/2006 e 31/05/2006	(III)	5/6/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA - 76020452000105	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.039 - 31/05/2006 e 31/05/2006	(III)	5/6/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA - 76020452000105	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.045 - 31/05/2006 e 31/05/2006	(III)	5/6/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA - 76020452000105	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.085 - 31/05/2006 e 31/05/2006	(III)	5/6/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA - 76020452000105	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.041 - 31/05/2006 e 31/05/2006	(III)	5/6/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA - 76020452000105	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.080 - 31/05/2006 e 31/05/2006	(III)	5/6/2006	4.112,04	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA - 76020452000105	Não foi pago o mês 11/2008. Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.002/2008 - 01/09/2008 e 01/09/2008	(III)	7/1/2009	1.370,68	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM - 1607627000178	A GECOF está verificando o motivo/providências relacionadas à diferença.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
PR	Convênio	(I)	TC.005/2008 - 29/12/2009 e 29/12/2009	(III)	14/1/2009	0,00	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO - 77816510000166	Pagamento ocorrerá em 2009.
PR	Convênio	(I)	TC.009/2008 - 29/12/2009 e 29/12/2009	(III)	14/1/2009	0,00	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO - 77816510000166	Pagamento será efetuado em 2009.
PR	Convênio	(I)	TC. 001/2008 - 02/01/2008 e 02/01/2008	(III)	19/3/2008	4.100,99	3.512,36	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA - 76175892000123	A GECOF está verificando o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.º 0005/2004 - 15/10/2004 e 15/10/2004	(III)	5/9/2004	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - 95684544000126	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.º 0004/2004 - 15/10/2004 e 15/10/2004	(III)	5/9/2004	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - 95684544000126	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0036/2004 - 20/12/2004 e 20/12/2004	(III)	10/5/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - 95684544000126	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0094/2005 - 21/11/2005 e 21/11/2005	(III)	26/5/2006	3.084,00	4.369,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - 76919083000189	Foram pagos os meses 07, 08, 09, 10 e 11/2007 em jan/2008. Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
PR	Convênio	(I)	TC.03.0194/05 - 01/03/2005 e 01/03/2005	(III)	20/6/2005	3.084,00	3.341,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - 76460526000116	Pgto dos meses 11/2007, 12/2007 a 11/2008. Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.220 - 26/10/2006 e 26/10/2006	(III)	10/11/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUA - 76017458000115	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.002/2005 - 13/10/2004 e 13/10/2004	(III)	Sem registro.	3.084,00	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUA - 76017458000115	Pagto mensal foi feito com entrega domiciliar, ERP consta como não faz entrega domiciliar. Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.Não informou data de publicação no DOU.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.153 - 03/05/2004 e 03/05/2004	(III)	1/6/2004	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUA - 76017458000115	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.129 - 05/05/2003 e 05/05/2003	(III)	4/6/2008	3.084,00	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUA - 76017458000115	Pagto mensal foi feito com entrega domiciliar, ERP consta como não faz entrega domiciliar. Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.130 - 05/05/2003 e	(III)	4/6/2008	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUA -	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
			05/05/2003						76017458000115	
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.128 - 05/05/2003 e 05/05/2003	(III)	4/6/2008	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUA - 76017458000115	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.006/05 - 13/10/2004 e 13/10/2004	(III)	16/8/2005	3.084,00	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUA - 76017458000115	Pagto mensal foi feito com entrega domiciliar, ERP consta como não faz entrega domiciliar. Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.154 - 03/05/2004 e 03/05/2004	(III)	1/6/2004	3.084,00	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUA - 76017458000115	Pagto mensal foi feito com entrega domiciliar, ERP consta como não faz entrega domiciliar. Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.001/2005 - 13/10/2004 e 13/10/2004	(III)	Sem registro.	3.084,00	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUA - 76017458000115	Pagto mensal foi feito com entrega domiciliar, ERP consta como não faz entrega domiciliar. Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.Não informou data de publicação no DOU.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.015/2005 - 01/03/2005 e 01/03/2005	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUA - 76017458000115	Pagamento foi feito até o mês 10/2008. Pagto mensal feito com entrega domiciliária, no ERP consta como não faz entrega domiciliária.Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença. Não informou data de publicação no DOU.
PR	Convênio	(I)	TC.022/1999 - 15/07/2003 e 15/07/2003	(III)	7/8/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA - 78200110000194	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.02.00078/2005 - 31/10/2005 e 31/10/2005	(III)	26/4/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO - 77001311000108	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.02.00079/2005 - 31/10/2005 e 31/10/2005	(III)	26/4/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO - 77001311000108	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0073/05 - 25/08/2005 e 25/08/2005	(III)	30/9/2005	3.084,00	3.341,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - 76175884000187	Pgto dos meses 11/2007, 12/2007 a 11/2008. Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0072/05 - 25/08/2005 e 25/08/2005	(III)	30/9/2005	3.084,00	3.341,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - 76175884000187	Pgto dos meses 11/2007, 12/2007 a 11/2008. Está sendo pesquisado o moti-

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
										vo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0003/04 - 29/09/2004 e 29/09/2004	(III)	2/6/2005	3.084,00	3.341,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - 76175884000187	Pgto dos meses 11/2007, 12/2007 a 11/2008. Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0071/05 - 25/08/2005 e 25/08/2005	(III)	30/9/2005	3.084,00	3.341,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - 76175884000187	Pgto dos meses 11/2007, 12/2007 a 11/2008. Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0095/2005 - 30/11/2005 e 30/11/2005	(III)	21/3/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA - 81648859000103	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.06.0095/2001 - 30/06/2001 e 30/06/2001	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA - 76105675000167	Falta publicação no DOU.
PR	Convênio	(I)	TC.005/2007 - 15/12/2007 e 23/01/2008	(III)	19/3/2008	3.868,85	2.741,36	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET - 75654566000136	Não foram pagos os meses 12/2007, 01-02-10/2008. Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0050/05 . - 01/06/2005 e 01/06/2005	(III)	15/2/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - 76339688000109	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.111 - 02/09/2007 e 02/09/2007	(III)	17/10/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - 76002641000147	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.180 - 01/12/2004 e 01/12/2004	(III)	14/1/2005	4.112,04	4.454,71	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - 76002641000147	Foi pago o mês 05/2005 em jun/2008. Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.076 - 30/12/2005 e 30/12/2005	(III)	30/1/2006	3.084,00	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - 76002641000147	Pagto mensal foi feito com entrega domiciliar, ERP consta como não faz entrega domiciliar. Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.202/05 - 01/07/2005 e 01/07/2005	(III)	23/11/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - 76002641000147	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.074 - 14/11/2005 e 14/11/2005	(III)	12/12/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - 76002641000147	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.05.0001/06 - 17/04/2006 e 16/04/2001	(III)	2/5/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI - 75845537000151	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.04.0021/2005 - 05/09/2005 e 05/09/2005	(III)	30/1/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGA - 76282656000106	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.04.0022/2005 - 05/09/2005 e	(III)	30/1/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGA -	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
			05/09/2005						76282656000106	
PR	Convênio	(I)	TC.03.00150/05 - 01/01/2005 e 09/12/1999	(III)	10/5/2005	3.084,00	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - 1612443000104	Pagto mensal foi feito com entrega domiciliar, ERP consta como não faz entrega domiciliar. Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.221 - 28/08/2008 e 28/08/2008	(III)	19/6/2008	3.084,00	4.112,04	(V)	PREF MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - 76105543000135	Pagto mensal foi feito com entrega domiciliar, ERP consta como não faz entrega domiciliar. Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.06.0110/2002 - 03/03/2000 e 18/07/2002	(III)	19/6/2008	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - 76105543000135	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0114/2001 - 31/08/2001 e 31/08/2001	(III)	23/8/2006	3.084,00	2.570,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM - 1607627000178	Não foram pagos os meses 12/07 e 10/08.Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0235/2005 - 27/12/2005 e 27/12/2005	(III)	26/5/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA - 76208859000152	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
PR	Convênio	(I)	TC.03.0234/2005 - 27/12/2005 e 27/12/2005	(III)	26/5/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA - 76208859000152	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0180/05 - 01/03/2005 e 01/03/2005	(III)	20/6/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO - 1591618000136	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0026/2004 - 20/12/2004 e 20/12/2004	(III)	10/5/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA - 76172907000108	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0170/2005 - 20/12/2004 e 20/12/2004	(III)	10/5/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA - 76205806000188	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.03.225/2005- 21/11/2005 e 16/12/2005	(III)	30/12/2005	4.112,04	4.454,71	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATA - 76950096000110	Pgto dos meses 09/2007, 12/2007 a 11/2008. Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.03.204/2005 - 21/08/2005 e 21/08/2005	(III)	12/12/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO OESTE - 76995380000103	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0113/2002 - 30/09/2002 e 30/09/2002	(III)	14/12/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA - 77116663000109	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.04.007/2006 - 06/08/2006 e 06/08/2006	(III)	4/8/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA - 75793786000140	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.0100/2006 - 25/05/2006 e 25/05/2006	(III)	17/5/2006	3.084,00	3.341,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO - 82398421000187	Pgto dos meses 11/2007, 12/2007 a 11/2008. Está sendo pesquisado o moti-

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
										vo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.0015/2007 - 02/10/2005 e 02/10/2005	(III)	16/1/2008	3.084,00	3.598,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO - 77816510000166	Foram pagos os meses 10 e 11/2007 em março/2008.Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.º.0014/2007 - 27/09/2007 e 02/10/2007	(III)	16/1/2008	3.084,00	3.341,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO - 77816510000166	Pgto dos meses 11/2007, 12/2007 a 11/2008. Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.05.0009/1999 - 10/12/2004 e 10/12/2004	(III)	4/4/2005	4.112,04	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA - 76968627000100	A GECOF está verificando o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.05.0010/1999 - 10/12/2004 e 10/12/2004	(III)	4/4/2005	3.084,00	3.341,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA - 76968627000100	Pgto dos meses 11/2007, 12/2007 a 11/2008. Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.04.0041/2005 - 16/10/2005 e 16/10/2005	(III)	30/12/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANCA - 76217017000167	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
PR	Convênio	(I)	TC.04.0042/2005 - 16/10/2005 e 16/10/2005	(III)	30/12/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANCA - 76217017000167	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.04.0048/2001 - 23/01/2001 e 23/04/2001	(III)	23/8/2006	3.084,00	4.797,38	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURAO - 75904524000106	Diferença é o pagamento dos meses de junho e jul/2006 em jun/2008. Todos os pagamentos foram feitos com entrega domiciliar e no ERP consta como não faz entrega domiciliar. Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.04.0034/2005 - 22/12/2005 e 22/12/2005	(III)	30/1/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA - 76279967000116	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.002/2007 - 22/02/2007 e 22/02/2007	(III)	9/11/2007	4.112,04	3.769,36	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAI - 76977768000181	Pgtos de 12/2007 a 03/2008 sem entrega domiciliar e de 04 a 11/2008, com entrega domiciliar.
PR	Convênio	(I)	TC.04.0061/2002 - 22/02/2002 e 22/02/2002	(III)	16/8/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAI - 76977768000181	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.04.024/2005 - 15/09/2005 e 15/09/2005	(III)	12/12/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI - 76247352000108	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.04.0025/2005 - 15/09/2005 e 15/09/2005	(III)	12/12/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI - 76247352000108	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
PR	Convênio	(I)	TC.04.026/2005 - 15/09/2005 e 15/09/2005	(III)	12/12/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI - 76247352000108	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0081/2005 - 31/10/2005 e 31/10/2005	(III)	30/12/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA - 76179829000165	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0080/2005 - 31/10/2005 e 31/10/2005	(III)	30/12/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA - 76179829000165	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0038/1999 - 20/12/1999 e 20/12/1999	(III)	13/6/2007	3.084,00	2.827,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA - 76179829000165	Não foi pago o mês 10/2008. Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0082/2005 - 31/10/2005 e 31/10/2005	(III)	30/12/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA - 76179829000165	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0035/2004 - 20/12/2004 e 20/12/2004	(III)	10/5/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA - 76179829000165	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0117/2001 - 17/08/2001 e 17/08/2001	(III)	13/3/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND - 76208479000118	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0231/2005 - 28/12/2005 e 28/12/2005	(III)	13/3/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND - 76208479000118	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0232/2005 - 28/12/2005 e 28/12/2005	(III)	13/3/2006	3.084,00	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND - 76208479000118	Pagto mensal foi feito com entrega domiciliar, ERP consta como não faz entrega domiciliar. Está sendo pesquisado

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
										o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.03.211/2005 - 05/07/2005 e 05/07/2005	(III)	10/11/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND - 76208479000118	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0016/05 - 01/07/2005 e 01/07/2005	(III)	14/7/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO - 76331941000170	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0168/2005 - 09/12/2004 e 09/12/2004	(III)	31/3/2005	3.084,00	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DAS PALMEIRAS - 77819605000133	Pagto mensal foi feito com entrega domiciliar, ERP consta como não faz entrega domiciliar. Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.030022/2006 - 02/10/2006 e 02/10/2006	(III)	Sem registro.	4.112,04	3.426,70	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO - 76205806000188	Não foram pagos os meses 10-11/2008. Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.Não informou data de publicação no DOU.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0012/2006 - 01/04/2006 e 01/04/2006	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO - 76205806000188	Falta publicação no DOU.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0011/2006 - 27/12/2000 e	(III)	30/3/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO -	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
			27/12/2000						76205806000188	
PR	Convênio	(I)	TC.03.0015/2006 - 16/11/2006 e 17/11/2006	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO - 76205806000188	Falta publicação no DOU.
PR	Convênio	(I)	TC.0016/2006 - 03/07/2006 e 03/07/2006	(III)	Sem registro.	4.112,04	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO - 76205806000188	Não foi pago o mês 11/2008. Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.Não informou data de publicação no DOU.
PR	Convênio	(I)	TC..º 0023/2006- 02/10/2006 e 02/10/2006	(III)	Sem registro.	4.112,04	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO - 76205806000188	Não foi pago o mês 11/2008. Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.Não informou data de publicação no DOU.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0013/2006 - 03/07/2006 e 03/07/2006	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO - 76205806000188	Falta publicação no DOU.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0027/2004 - 20/12/2004 e 20/12/2004	(III)	30/3/2005	3.084,00	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO - 76172907000108	Pgto mensal foi feito com entrega domiciliar, ERP consta como não faz entrega domiciliar. Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
PR	Convênio	(I)	TC.03.0193/2005 - 01/03/2005 e 01/03/2005	(III)	23/6/2005	3.084,00	4.112,04	(V)	ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE NOVO SARANDI - 95585097000158	Pagto mensal foi feito com entrega domiciliar, ERP consta como não faz entrega domiciliar. Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0055/05 - 30/06/2005 e 30/06/2005	(III)	4/7/2005	3.084,00	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL - 95684536000180	Pagto mensal foi feito com entrega domiciliar, ERP consta como não faz entrega domiciliar. Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0176/2005 - 19/03/2005 e 19/03/2005	(III)	4/4/2005	4.112,04	3.084,03	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUACU - 9558777000199	Não foram pagos os meses 08-10-11/2008. Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.04.0038/2005 - 29/12/2005 e 29/12/2005	(III)	30/12/2005	4.112,04	3.426,69	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA - 78196755000109	De dez/2007 até abr/2008: s/entrega domiciliar. De maio a nov/2008:com entrega domiciliar. Não foi pago o mês de janeiro/2008. Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferen-

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
										ça.
PR	Convênio	(I)	TC.04.0044/2005 - 13/11/2005 e 13/11/2005	(III)	30/1/2006	4.112,04	3.426,69	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA - 78196755000109	De dez/2007 até abr/2008: s/entrega domiciliar. De maio a nov/2008:com entrega domiciliar. Não foi pago o mês de janeiro/2008. Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0172/2005 - 01/06/2005 e 01/06/2005	(III)	14/3/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE JESUITAS - 77398154000108	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.04.0012/2005 - 07/08/2005 e 07/08/2005	(III)	30/1/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAI - 76974823000180	Regular.
PR	Convênio	(I)	TC.02.088/2005 - 31/10/2005 e 31/10/2005	(III)	12/12/2005	3.084,00	3.341,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS - 75740811000128	Pgto dos meses 11/2007, 12/2007 a 11/2008. Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0239/2005 - 29/12/2005 e 29/12/2005	(III)	23/3/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL - 78101847000150	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.139 - 30/09/2008 e 30/09/2008	(III)	3/10/2008	**3.426,70**	3.426,70	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA - 76105527000142	Renovação de Contrato; pagamento até o mês 09/2008. TC anterior nº 36.06.97.139, vigente de 01/10/2003 a 01/10/2008.
PR	Convênio	(I)	TC.360697051 - 11/03/2007 e 11/03/2002	(III)	14/3/2007	4.112,04	3.426,70	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA - 76105527000142	Não foram pagos os meses 10-11/2008. Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.219 - 07/08/2006 e 07/08/2006	(III)	Sem registro.	4.112,04	3.426,70	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA - 76105527000142	Não foram pagos os meses 10-11/2008. Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.Não informou data de publicação no DOU.
PR	Convênio	(I)	TC.360697050 - 11/03/2007 e 11/03/2002	(III)	14/3/2007	4.112,04	3.426,70	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA - 76105527000142	Não foram pagos os meses 10-11/2008Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.
PR	Convênio	(I)	TC.360697049 - 11/03/2007 e 11/03/2007	(III)	14/3/2007	4.112,04	3.426,70	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA - 76105527000142	Não foram pagos os meses 10-11/2008. Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
PR	Convênio	(I)	TC.02.0025/2004 - 20/12/2004 e 20/12/2004	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.683,70	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO - 95684510000131	Mês de dez/2007 pagto sem entrega domiciliária. De jan à out/2008 foi pago com entrega domiciliária. ERP consta como não faz entrega domiciliária. Não houve pagamento do mês 11/2008.Está sendo pesquisado o motivo/providências relacionadas à diferença.Não informou data de publicação no DOU.
RJ	Convênio	(I)	TC.10668/2008- 10/06/2008 e 10/06/2008	(III)	26/8/2008	0,00	0,00	(V)	SECRETARIA DA COM INTERM PARA REC DO MAR - 394502016571	Não fazemos repasses para essa AGC.
RJ	Convênio	(I)	TC.0170/2001 - 37034 e 37034	(III)	Sem registro.	4.112,04	1.713,35	(V)	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES AMIGOS DO BAIRRO ALECRIM - 39169107000101	Termo de convênio rescindido em 30/05/2008 em virtude das restrições em se manter convênios com Associação. de Moradores.
RJ	Convênio	(I)	TC.0969/2005 - 06/09/2005 e 06/09/2005	(III)	Sem registro.	3.084,00	1.542,00	(V)	PADARIA PRÓ PÃO LTDA - 39905146000111	Termo de convênio rescindido em 30/06/2008 em virtude das restrições em se manter convênios com particulares.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
RJ	Convênio	(I)	TC.052/2002 - 37365 e 37365	(III)	9/5/2002	3.084,00	1.285,00	(V)	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIXO GRANDE - 27792266000170	Termo de convênio rescindido em 30/05/2008 em virtude das restrições em se manter convênios com particulares.
RJ	Convênio	(I)	TC.497/2000 - 36860 e 36860	(III)	Sem registro.	4.112,04	1.713,35	(V)	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE CAMPO REDONDO - 32528515000155	Termo de convênio rescindido em 30/05/2008 em virtude das restrições em se manter convênios com Associação. de Moradores.
RJ	Convênio	(I)	TC.8516/2008 - 30/06/2008 a 30/06/2013	(III)	7/7/2008	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA - 01623783000122	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.0004/2002 - 18/01/2002 e 18/01/2002	(III)	Sem registro.	3.084,00	1.285,00	(V)	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO PORTO DO CARRO - 27760255000109	A AGC só funcionou nos meses de janeiro/fevereiro/março/abril/ maio/2008. Em 30/05/2008 o Termo de Convênio foi rescindido.
RJ	Convênio	(I)	TC.0029/2001 - 36921 e 36921	(III)	Sem registro.	3.084,00	1.285,00	(V)	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA RUA DO FOGO - 01912107000179	O Termo de convênio foi rescindido em 30/05/2008, motivo da divergência entre o valor pactuado e o transferido.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
RJ	Convênio	(I)	TC.0104/2002 - 27/06/2002 e 27/06/2002	(III)	Sem registro.	3.084,00	1.285,00	(V)	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO SÃO JOÃO - 27775402000114	O Termo de convênio foi rescindido em 30/05/2008, motivo da divergência entre o valor pactuado e o transferido.
RJ	Convênio	(I)	TC.1190/2005 - 07/12/2005 e 12/12/2005	(III)	14/12/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - 33781055000135	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.0947/2005 - 01/08/2005 e 01/08/2005	(III)	31/3/2009	3.084,00	3.084,00	(V)	PREF MUN COMENDADOR LEVY GASPARIAN - 39554597000151	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.7617/2008- 13/06/2008 e 13/06/2008	(III)	7/7/2008	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI - 29141322000132	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0282/2004 - 24/09/2004 e 24/09/2004	(III)	3/4/2009	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI - 29141322000132	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.0204/2005 - 02/02/2005 e 02/02/2005	(III)	6/2/2009	4.112,04	3.084,00	(V)	PREF MUNIC SAO FRANCISCO DO ITABAPOANA - 1623783000122	Por descumprimento do Contrato, em 08/03/2006 foi enviado OF/REOP-08-CPS-006/2006 suspendendo o repasse referente a entrega domiciliária de R$ 85,67.
RJ	Convênio	(I)	TC.0208/2005 - 02/02/2005 e 02/02/2005	(III)	6/2/2009	3.084,00	3.084,00	(V)	PREF MUN DE SAO FRANCISCO DO ITABAPOANA - 1623783000122	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
RJ	Convênio	(I)	TC.16375/2006-09/08/2006 e 09/08/2006	(III)	6/9/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREF MUN DE SAO FRANCISCO DO ITABAPOANA - 1623783000122	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.0213/2005 - 02/02/2005 e 02/02/2005	(III)	6/2/2009	4.112,04	3.084,00	(V)	PREF MUN DE SAO FRANCISCO DO ITABAPOANA - 1623783000122	o Termo de Convênio prevê entrega domiciliária, porém o serviço não está sendo prestado; motivo da divergência do valorr. Pactuado para o transferido.
RJ	Convênio	(I)	TC.0212/2005 - 02/02/2005 e 02/02/2005	(III)	31/3/2009	3.084,00	3.084,00	(V)	PREF MUNIC SAO FRANCISCO DO ITABAPOANA - 1623783000122	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.0209/2005 - 02/02/2005 e 02/02/2005	(III)	31/3/2009	4.112,04	3.084,00	(V)	PREF MINIC SAO FRANCISCO DO ITABAPOANA - 1623783000122	Através do OF/REOP/9/CPS-006/2006 de 08/03/2006, foi suspenso o repasse de R$ 85,67 ref. A distribuição domiciliária.
RJ	Convênio	(I)	TC.0203/2005 - 02/02/2005 e 02/02/2005	(III)	6/2/2009	3.084,00	3.084,00	(V)	PREF MUNIC SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA - 1623783000122	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.0211/2005 - 02/02/2005 e 02/02/2005	(III)	6/2/2009	3.084,00	3.084,00	(V)	PREF MUNIC SAO FRANCISCO DO ITABAPOANA - 1623783000122	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.0205/2005 - 02/02/2005 e 02/02/2005	(III)	6/2/2009	3.084,00	3.084,00	(V)	PREF MUNIC SAO FRANCISCO DO ITABAPOANA - 1623783000122	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
RJ	Convênio	(I)	TC.0206/2005 - 02/02/2005 e 02/02/2005	(III)	6/2/2009	3.084,00	3.084,00	(V)	PREF MUNIC SAO FRANCISCO DO ITABAPOANA - 1623783000122	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.0207/2005 - 02/02/2005 e 02/02/2005	(III)	3/4/2009	4.112,04	3.084,00	(V)	PREF MUNIC SAO FRANCISCO DO ITABAPOANA - 1623783000122	O Termo de convênio prevê Distribuição domiciliária, porém em virtude de descuprimento contratual, esse serviço foi suspenso conf.OF/REOP-09/CPS-006/2006 de 08/03/2006.
RJ	Convênio	(I)	TC.0260/2004 - 02/09/2004 e 06/09/2004	(III)	13/10/2004	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUN DE SAO FCO ITABAPOANA - 1623783000122	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.0210/2005 - 02/02/2005 e 02/02/2005	(III)	6/2/2009	4.112,04	3.084,00	(V)	PREF MUNIC SAO FRANCISCO DO ITABAPOANA - 1623783000122	o Termo de Convênio prevê entrega domiciliária, porém o serviço não está sendo prestado; motivo da divergência do valor. Pactuado para o transferido. Valor. do repasse mensal: R$ 257,00
RJ	Convênio	(I)	TC.0124/2004 - 08/07/2004 e 08/07/2004	(III)	26/1/2009	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBE - RJ - 36288900000123	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.0124/2004 - 08/07/2004 e 08/07/2004	(III)	26/1/2009	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBE - RJ - 36288900000123	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
RJ	Convênio	(I)	TC.0940/2005 - 15/07/2005 e 19/08/2005	(III)	11/8/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA - 29138310000159	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.0939/2005 - 15/07/2005 e 19/08/2005	(III)	11/8/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA - 29138310000159	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.0078/2004 - 04/05/2004 e 04/05/2004	(III)	3/4/2009	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA - 29138393000186	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.0079/2004 - 04/05/2004 e 04/05/2004	(III)	3/4/2009	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA - 29138393000186	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.5443/2007 - 17/04/2007 e 17/04/2007	(III)	8/5/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA - 29138393000186	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.1064/2005 - 10/11/2005 e 10/11/2005	(III)	31/3/2009	3.084,00	3.084,00	(V)	GLIEBER TARDIN ME - 4040527000109	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.0170/2006 - 16/02/2006 e 16/02/2006	(III)	10/12/2008	4.112,04	4.112,04	(V)	PREF MUNIC DE SAO JOAO DA BARRA - 1251134000148	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.4473/2007 - 29/03/2007 e 29/03/2007	(III)	5/4/2007	4.112,04	3.084,00	(V)	PREF MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BARRA - 29116902000170	O Termo de Convênio prevê entrega domiciliária, porem o serviço não foi prestado durante o ano de 2008, tendo sido repassado mensalmente a importânica de R$ 257,00.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
RJ	Convênio	(I)	TC.0811/2006 - 14/11/2005 a 14/11/2010	(III)	10/12/2008	4.112,04	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOAO DA BARRA - 29116902000170	o Termo de Convênio prevê entrega domiciliária, porém o serviço não está sendo prestado; motivo da divergência do valor. Pactuado para o transferido.
RJ	Convênio	(I)	TC.6131/2006 - 23/03/2006 e 17/04/2006	(III)	12/4/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREF MUN DE SAO JOAO DA BARRA - 29116902000170	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.15353/2006- 19/07/2006 e 20/07/2006	(III)	7/8/2006	4.112,04	3.084,00	(V)	PREF MUNIC DE SAO JOAO DA BARRA - 29116902000170	o Termo de Convênio prevê entrega domiciliária, porém o serviço não está sendo prestado; motivo da divergência do vr. Pactuado para o transferido.
RJ	Convênio	(I)	TC.16373/2006- 09/08/2006 e 09/08/2006	(III)	6/9/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREF MUNIC DE SAO JOAO DA BARRA - 39234919000185	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.0810/2005 - 07/04/2005 e 14/04/2005	(III)	10/5/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNIC DE SAO JOAO DA BARRA - 29116902000170	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.15609/2006- 26/07/2006 e 26/07/2006	(III)	7/8/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARI - 31500408000156	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
RJ	Convênio	(I)	TC.0814/2005 - 28/04/2005 e 28/04/2005	(III)	26/1/2009	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI - 29111085000167	Pendência de CND do INSS e CCN - Certidão Conjunta de Débito Relativo e Tributos Fiscais.(irregularidade em analise)
RJ	Convênio	(I)	TC.0816/2005 - 28/04/2005 e 28/04/2005	(III)	26/1/2009	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI - 29111085000167	Pendência de CND do INSS e CCN - Certidão Conjunta de Débito Relativo e Tributos Fiscais.(irregularidade em analise)
RJ	Convênio	(I)	TC.0818/2005 - 28/04/2005 e 28/04/2005	(III)	6/2/2009	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI - 29111085000167	Pendência de CND do INSS e CCN - Certidão Conjunta de Débito Relativo e Tributos Fiscais.(irregularidade em analise)
RJ	Convênio	(I)	TC.0819/2005 - 28/04/2005 e 28/04/2005	(III)	2/4/2009	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI - 29111085000167	Pendência de CND do INSS e CCN - Certidão Conjunta de Débito Relativo e Tributos Fiscais.(irregularidade em analise)

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
RJ	Convênio	(I)	TC.20218/2006 - 28/11/2006 a 28/11/2011	(III)	10/11/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI - 29111085000167	Pendência de CND do INSS e CCN - Certidão Conjunta de Débito Relativo e Tributos Fiscais.(irregularidade em analise)
RJ	Convênio	(I)	TC.0815/2005 - 28/04/2005 e 28/04/2005	(III)	26/1/2009	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI - 29111085000167	Pendência de CND do INSS e CCN - Certidão Conjunta de Débito Relativo e Tributos Fiscais.(irregularidade em analise)
RJ	Convênio	(I)	TC.0161/2006 - 20/02/2006 e 20/02/2006	(III)	3/4/2009	3.084,00	3.084,00	(V)	ASSOC MOR E AMIGOS SAO BENTO DA LAGOA - 30174916000129	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.0241/2004 - 18/08/2004 e 18/08/2004	(III)	31/3/2009	4.112,04	4.112,04	(V)	PREF MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAIS - 29115441000110	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.0238/2004- 18/08/2004 e 18/08/2004	(III)	3/4/2009	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAI - 29115441000110	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.0239/2004 - 18/08/2004 e 18/08/2004	(III)	3/4/2009	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAI - 29115441000110	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.0243/2004 - 18/08/2004 e 18/08/2004	(III)	3/04/2009	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAI - 29115441000110	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.0245/2004 - 18/08/2004 e	(III)	3/04/2009	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAI	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
			18/08/2004						- 29115441000110	
RJ	Convênio	(I)	TC.11566/2006-06/06/2006 e 10/12/2007	(III)	7/7/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREF MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES - 29115441000110	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.0244/2004 - 18/08/2004 e 18/08/2004	(III)	2/4/2009	4.112,04	3.943,17	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAI - 29115441000110	Nos meses de junho/julho/2008, a AGC ficou fechada no período de 23/06 a 07/07/2008, conforme Oficio 106/2008 da Pref.Municipal.de Trajano de Moraes.
RJ	Convênio	(I)	TC.0242/2004 - 18/08/2004 e 18/08/2004	(III)	2/4/2009	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAI - 29115441000110	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.0240/2004-18/08/2004 e 18/08/2004	(III)	2/4/2009	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAI - 29115441000110	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.0931/2005 - 08/07/2005 e 08/07/2005	(III)	31/3/2009	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MINICIPAL DE BARRA MANSA - 28695658000184	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.1887/2007 - 05/02/2007 e 05/02/2007	(III)	5/4/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MINICIPAL DE BARRA MANSA - 28695658000184	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.0933/2005 - 08/07/2005 e 08/07/2005	(III)	3/4/2009	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MINICIPAL DE BARRA MANSA - 28695658000184	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.21572/2007-07/12/2007 e 08/04/2008	(III)	7/7/2008	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MINICIPAL DE BARRA MANSA - 28695658000184	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
RJ	Convênio	(I)	TC.0932/2005 - 08/07/2005 e 08/07/2005	(III)	3/4/2009	4.112,04	3.769,37	(V)	PREFEITURA MINICIPAL DE BARRA MANSA - 28695658000184	A AGC não encaminhou o Relatório de Prestação de Serviços do mês de nov/2008.
RJ	Convênio	(I)	TC.3050/2008 - 25/01/2008 e 25/01/2008	(III)	9/4/2008	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY - 29172475000147	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.3049/2008 - 25/01/2008 e 25/01/2008	(III)	9/4/2008	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATI - 29172475000147	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0968/2005 - 06/09/2005 e 06/09/2005	(III)	4/5/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	COMERCIAL AZEVEDO DE TECIDOS LTDA - 3405303000182	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0331/2004 - 20/10/2004 e 20/10/2004	(III)	31/3/2009	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS - 39560008000148	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.0332/2004 - 20/10/2004 e 20/10/2004	(III)	3/4/2009	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS - 39560008000148	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.13678/2008- 06/10/2008 e 06/10/2008	(III)	6/11/2008	3.084,00	2.827,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO - 32165706000108	O repasse do mês 11/2008 foi feito em 31/03/2009.
RJ	Convênio	(I)	TC.13679/2008- 06/10/2008 e 03/10/2008	(III)	6/11/2008	771,00	514,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO - 32165706000108	A AGC deixou de encaminhar o Relatório de Prestação de Serviços do mês de novembro/2008.
RJ	Convênio	(I)	TC.1030/2005 - 07/11/2005 e 07/11/2005	(III)	4/5/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	DV MONTEIRO BAR E MERCEARIA ME - 7621203000144	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
RJ	Convênio	(I)	TC.14300/2007-10/08/2007 e 10/08/2007	(III)	5/9/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE - 1615882000162	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.20066/2006-09/10/2006 e 09/10/2006	(III)	6/12/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE - 1615882000162	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.1094/2005 - 24/11/2005 e 24/11/2005	(III)	04/06/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	ADEMIR BARBOSA PESSANHA ME - 30396394000100	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.8777/2006 - 28/04/2006 e 28/04/2006	(III)	07/06/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAE - 29115474000160	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.9617/2006 - 09/05/2006 e 22/05/2006	(III)	7/6/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAE - 29115474000160	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.10823/2006 - 26/05/2006 a 26/05/2011	(III)	7/6/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAE - 29115474000160	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.7308/2007 - 16/05/2007 e 05/07/2007	(III)	18/6/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAE - 29115474000160	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.8778/2006 - 27/04/2006 e 28/04/2006	(III)	7/6/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAE - 29115474000160	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.13670/2007-27/07/2007 e 02/01/2008	(III)	9/8/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	MACAE PREFEITURA - 29115474000160	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.13672/2007-27/07/2007 e 16/10/2007	(III)	9/8//2007	4.112,04	4.112,04	(V)	MACAE PREFEITURA - 29115474000160	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
RJ	Convênio	(I)	TC.8776/2006 - 27/04/2006 e 28/04/2006	(III)	7/6/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAE - 29115474000160	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.13671/2007- 27/07/2007 e 16/10/2007	(III)	9/8/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	MACAE PREFEITURA - 29115474000160	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.8775/2006 - 28/04/2006 e 28/04/2006	(III)	7/6/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAE - 29115474000160	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.14166/2007- 01/08/2007 e 01/11/2007	(III)	5/9/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MACAE - 29115474000160	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.5045/2006 - 17/03/2006 e 20/03/2006	(III)	12/042006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA - 31505027000160	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.5041/2006 - 17/03/2006 e 07/06/2006	(III)	12/4/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA - 31505027000160	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.14382/2007- 13/08/2007 e 17/03/2008	(III)	05/09/207	3.084,00	2.441,50	(V)	TERESOPOLIS PREFEITURA - 29138369000147	A AGC ficou fechada nos meses de Janeiro/Fevereiro/2008
RJ	Convênio	(I)	TC.8222/2006 - 20/02/2006 e 20/02/2006	(III)	4/5/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS - 29138369000147	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.8221/2006 - 20/02/2006 e 20/02/2006	(III)	4/5/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS - 29138369000147	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
RJ	Convênio	(I)	TC.9143/2008 - 01/07/2008 e 01/07/2008	(III)	7/7/2008	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS - 29138369000147	Até o mês de junho/2008 a AGC pertencia à Coop.de Eletrificação Rural de Teresópolis/Friburgo. A partir de 01/07/2008 a convenente passou a ser a Pref.Municipal de Teresopolis.
RJ	Convênio	(I)	TC.0277/2004 - 20/09/2004 e 20/09/2004	(III)	3/4/2009	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA - 29114121000146	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0276/2004 - 20/09/2004 e 20/09/2004	(III)	2/4/2009	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA - 29114121000146	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.1307/2005 - 20/12/2005 e 20/12/2005	(III)	27/1/2009	3.084,00	3.084,00	(V)	PREF MUNIC DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - 29247467000112	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.0163/2006 - 20/02/2006 e 20/02/2006	(III)	30/1/2009	3.084,00	3.084,00	(V)	PREF MUN DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - 29247467000112	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.1317/2005 - 20/12/2005 e 20/12/2005	(III)	31/3/2009	4.112,04	4.112,04	(V)	PREF MUN DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - 29247467000112	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.1311/2005 - 20/12/2005 e 20/12/2005	(III)	27/1/2009	4.112,04	4.112,04	(V)	PREF MUNIC DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - 29247467000112	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.1312/2005 - 20/12/2005 e 20/12/2005	(III)	31/3/2009	3.084,00	3.084,00	(V)	PREF MUN DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - 29247467000112	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
RJ	Convênio	(I)	TC.1308/2005 - 20/12/2005 e 20/12/2005	(III)	27/1/2009	3.084,00	3.084,00	(V)	PREF MUN DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - 29247467000112	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.1315/2005 - 20/12/2005 e 20/12/2005	(III)	27/1/2009	4.112,04	4.112,04	(V)	CAMPOS SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - 29247467000112	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.1309/2005 - 20/12/2005 e 20/12/2005	(III)	10/12/2008	3.084,00	3.084,00	(V)	CAMPOS SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - 29247467000112	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.0160/2006 - 20/02/2006 e 20/02/2006	(III)	27/1/2009	4.112,04	4.112,04	(V)	CAMPOS SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - 29247467000112	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.1647/2008 - 28/01/2008 e 28/01/2008	(III)	6/2/2008	3.084,00	3.084,00	(V)	CAMPOS SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - 29247467000112	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.1314/2005 - 20/12/2005 e 20/12/2005	(III)	27/1/2009	4.112,04	4.112,04	(V)	CAMPOS SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - 29247467000112	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0353/2004 - 13/12/2004 e 27/12/2004	(III)	7/1/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	CAMPOS SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - 29247467000112	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0138/2004 - 21/07/2004 e 27/07/2004	(III)	11/8/2004	3.084,00	3.084,00	(V)	CAMPOS SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - 29247467000112	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.0355/2004 - 15/12/2004 e 15/12/2004	(III)	7/1/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUN DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - 29247467000112	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.24266/2006- 14/12/2006 e 14/12/2006	(III)	8/1/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREF MUN DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - 29247467000112	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
RJ	Convênio	(I)	TC.0352/2004 - 15/12/2004 e 15/12/2004	(III)	7/1/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUN DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - 29247467000112	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.0357/2004 - 15/12/2004 e 15/12/2004	(III)	7/1/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUN DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - 29247467000112	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.1312/2005 - 20/12/2005 e 20/12/2005	(III)	10/12/2008	4.112,04	4.112,04	(V)	PREF MUNIC DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - 29247467000112	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0354/2004 - 15/12/2004 e 15/12/2004	(III)	7/1/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUN DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - 29247467000112	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.0358/2004 - 15/12/2004 e 15/12/2004	(III)	7/1/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUN DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - 29247467000112	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.0162/2006 - 20/02/2006 e 20/02/2006	(III)	27/1/2009	4.112,04	4.112,04	(V)	PREF MUN DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - 29247467000112	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0356/2004- 15/12/2004 e 15/12/2004	(III)	7/1/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUN DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - 29247467000112	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.1310/2005 - 20/12/2005 e 20/12/2005	(III)	27/1/2009	3.084,00	3.084,00	(V)	PREF MUNIC DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - 29247467000112	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.1316/2005 - 20/12/2005 e 20/12/2005	(III)	27/1/2009	3.084,00	3.084,00	(V)	PREF MUNIC DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - 29247467000112	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.8811/2007 - 29/05/2007 e 03/10/2007	(III)	18/6/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	CONCEICAO DE MACABU PREFEITURA - 29115466000114	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
RJ	Convênio	(I)	TC.20065/2006 - 09/08/2006 a 09/08/2011	(III)	10/11/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	CONCEICAO DE MACABU PREFEITURA - 29115466000114	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0265/2004 - 10/09/2004 e 10/09/2004	(III)	3/4/2009	4.112,04	4.112,04	(V)	SAO SEBASTIAO DO ALTO PREFEITURA - 28645786000113	o Termo de Convênio prevê entrega domiciliária, porém o serviço não está sendo prestado; motivo da divergência do vr. Pactuado para o transferido.
RJ	Convênio	(I)	TC.0367/2004 - 10/09/2004 e 10/09/2004	(III)	2/4/2009	4.112,04	4.112,04	(V)	SAO SEBASTIAO DO ALTO PREFEITURA - 28645786000113	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.6129/2006 - 01/12/2005 e 01/12/2005	(III)	4/5/2006	4.112,04	3.084,00	(V)	MUNICIPIO DE VALENCA - 29076130000190	o Termo de Convênio prevê entrega domiciliária, porém o serviço não está sendo prestado; motivo da divergência do valor. Pactuado para o transferido. Valor. do repasse mensal: R$ 257,00
RJ	Convênio	(I)	TC.4347/2008 - 26/03/2008 e 26/03/2008	(III)	9/4/2008	3.084,00	1.028,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENCA - 29076130000190	A AGC só funcionou nos meses de junho/julho/agosto/setembro/2008. Nos demais ficou fachada.
RJ	Convênio	(I)	TC.6128/2006 - 01/12/2005 e 01/12/2005	(III)	4/5/2006	4.112,04	3.683,69	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENCA - 29076130000190	A AGC efetuou distribuição domiciliaria no período de janeiro a julho/2008, nos demais

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
										não houve entrega domiciliária.
RJ	Convênio	(I)	TC.6130/2006 - 01/12/2005 e 01/12/2005	(III)	4/5/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENCA - 29076130000190	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.21557/2007- 29/10/2007 e 29/10/2007	(III)	7/1/2008	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS FLORES - 29179454000153	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.0154/2004 - 05/08/2004 e 05/08/2004	(III)	10/12/2008	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS FLORES - 29179454000153	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.21555/2007- 07/12/2007 e 27/12/2007	(III)	7/7/2008	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS FLORES - 29179454000153	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.0155/2004 - 05/08/2004 e 05/08/2004	(III)	3/4/2009	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS FLORES - 29179454000153	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.0151/2004 - 05/08/2004 e 05/08/2004	(III)	2/4/2009	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS FLORES - 29179454000153	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.19597/2006 - 25/09/2006 a 25/09/2011	(III)	6/10/2006	4.112,04	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS FLORES - 29179454000153	o Termo de Convênio prevê entrega domiciliária, porém o serviço não está sendo prestado; motivo da divergência do valor. Pactuado para o transferido. Valor. do repasse mensal: R$ 257,00

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
RJ	Convênio	(I)	TC.0083/2004 - 13/05/2004 e 13/05/2004	(III)	31/3/2009	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO - 29051216000168	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.0082/2004 - 13/05/2004 e 13/05/2004	(III)	31/3/2009	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO - 29051216000168	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.0081/2004 - 13/05/2004 e 13/05/2004	(III)	3/4/2009	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO - 29051216000168	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.0898/2005 - 15/05/2005 e 15/05/2005	(III)	31/3/2009	4.112,04	4.112,04	(V)	ITABORAI PREFEITURA - 28741080000155	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.0902/2005 - 11/05/2005 e 12/05/2005	(III)	13/6/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	ITABORAI PREFEITURA - 28741080000155	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.0900/2005 - 12/05/2005 e 12/05/2005	(III)	31/3/2009	4.112,04	4.112,04	(V)	ITABORAI PREFEITURA - 28741080000155	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.0899/2005 - 15/05/2005 e 15/05/2005	(III)	3/4/2009	3.084,00	3.084,00	(V)	ITABORAI PREFEITURA - 28741080000155	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.15508/2007- 28/08/2007 e 24/05/2000	(III)	5/9/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	ITABORAI PREFEITURA - 28741080000155	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.0901/2005 - 12/05/2005 e 12/05/2005	(III)	3/4/2009	3.084,00	3.084,00	(V)	ITABORAI PREFEITURA - 28741080000155	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.0909/2005 - 16/05/2005 e 16/05/2005	(III)	3/4/2009	4.112,04	4.112,04	(V)	ITABORAI PREFEITURA - 28741080000155	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
RJ	Convênio	(I)	TC.0913/2005 - 16/05/2005 e 16/05/2005	(III)	20/1/2009	3.084,00	3.084,00	(V)	ITABORAI PREFEITURA - 28741080000155	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.0912/2005 - 16/05/2005 e 16/05/2005	(III)	3/4/2009	3.084,00	3.084,00	(V)	ITABORAI PREFEITURA - 28741080000155	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.0903/2005 - 12/05/2005 e 12/05/2005	(III)	3/4/2009	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAI - 28741080000155	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.0911/2005 - 16/05/2005 e 16/05/2005	(III)	2/4/2009	4.112,04	4.112,04	(V)	ITABORAI PREFEITURA - 28741080000155	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.17562/2006- 29/08/2006 e 29/08/2006	(III)	10/12/2008	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - 31844889000117	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.10824/2006 - 29/05/2006 a 29/05/2011	(III)	7/6/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	SAO FIDELIS PREFEITURA - 29111093000103	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.4574/2006 - 10/03/2006 e 10/03/2006	(III)	4/5/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO REAL - 1612355000102	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.0153/2004 - 05/08/2004 e 05/08/2004	(III)	3/4/2009	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO - 29079480000100	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.0152/2004 - 05/08/2004 e 05/08/2004	(III)	3/4/2009	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO - 29079480000100	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.0824/2005 - 29/04/2005 e 29/04/2005	(III)	3/4/2009	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABRE - 29115458000178	Pendência de CCN - Certidão de Débito Relativa a Tributos Fis-

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
										cais.(irregularidade em analise)
RJ	Convênio	(I)	TC.0823/2005 - 29/04/2005 e 29/04/2005	(III)	3/4/2009	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABRE - 29115458000178	Pendência de CCN - Certidão de Débito Relativa a Tributos Fiscais.(irregularidade em analise)
RJ	Convênio	(I)	TC.0928/2005 - 07/07/2005 e 07/07/2005	(III)	31/3/2009	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS - 39223581000166	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.0927/2005 - 05/07/2005 e 11/07/2005	(III)	10/8/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS - 39223581000166	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.9144/2208 - 26/06/2008 e 03/07/2008	(III)	7/7/2008	1.525,42	1.507,72	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS - 39223581000166	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0925/2005 - 07/07/2005 e 07/07/2005	(III)	2/4/2009	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS - 39223581000166	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0104/2004 - 04/06/2004 e 04/06/2004	(III)	31/3/2009	3.084,00	3.084,00	(V)	PREF MUN SANTA MARIA MADALENA - 28645760000175	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.0100/2004 - 04/06/2004 e 04/06/2004	(III)	3/4/2009	3.084,00	3.084,00	(V)	SANTA MARIA MADALENA PREFEITURA - 28645760000175	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.0095/2004 - 04/06/2004 e 04/06/2004	(III)	3/4/2009	3.084,00	3.084,00	(V)	SANTA MARIA MADALENA PREFEITURA - 28645760000175	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
RJ	Convênio	(I)	TC.0105/2004 - 04/06/2004 e 04/06/2004	(III)	2/4/2009	3.084,00	3.084,00	(V)	SANTA MARIA MADALENA PREFEITURA - 28645760000175	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.0099/2004 - 04/06/2004 e 04/06/2004	(III)	2/4/2009	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNIC DE STA MARIA MADALENA - 28645760000175	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.0820/2005 - 28/04/2005 e 28/04/2005	(III)	31/3/2009	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA - 28615557000156	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.9480/2008 - 29/07/2008 a 29/07/2013	(III)	06/08/2008	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA - 28615557000156	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.0831/2005 - 29/04/2005 e 29/04/2005	(III)	4/2/2009	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA - 28615557000156	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.0832/2005 - 29/04/2005 e 29/04/2005	(III)	3/4/2009	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA - 28615557000156	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.0817/2004 - 28/04/2005 e 28/04/2005	(III)	4/2/2009	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA - 28615557000156	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.0821/2005 - 28/04/2005 e 28/04/2005	(III)	4/2/2009	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA - 28615557000156	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.0091/2004 - 25/05/2004 e 25/05/2004	(III)	06/04/2009	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA - 32415283000129	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.0092/2004 - 26/05/2004 e 26/05/2004	(III)	6/4/2009	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA - 32415283000129	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
RJ	Convênio	(I)	TC.0144/2004 - 11/08/2004 e 11/08/2004	(III)	31/3/2009	3.084,00	2.570,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO - 28645794000160	A AGC não repassou os Relatórios de Prestação de Serviços dos meses de 05/07/10/11 e 12/2008; o mês 12/2008 foi repassado no dia 20/03/2009.
RJ	Convênio	(I)	TC.0142/2004 - 11/08/2004 e 11/08/2004	(III)	31/3/2009	3.084,00	2.056,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO - 28645794000160	A AGC não repassou os Relatórios de Prestação de Serviços dos meses de 05/07/10/11 e 12/2008; o mês 12/2008 foi repassado no dia 20/03/2009.
RJ	Convênio	(I)	TC.14218/2006- 12/07/2006 e 12/07/2006	(III)	7/8/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO MOREIRA - 39228739000190	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.0143/2004 - 11/08/2004 e 11/08/2004	(III)	3/4/2009	3.084,00	2.313,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO - 28645794000160	Os Relatórios de Prestação de Serviços dos meses de julho/outubro e dezembro/2008 não foram enviados pela AGC para repasse.O repasse do mês de dezembro 2008 foi realizado em 13/03/2009.
RJ	Convênio	(I)	TC.0162/2004 - 13/08/2004 e 13/08/2004	(III)	4/2/2009	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO MOREIRA - 39228739000190	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
RJ	Convênio	(I)	TC.0145/2004 - 11/08/2004 e 11/08/2004	(III)	3/4/2009	4.112,04	3.426,70	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO - 28645794000160	A AGC não encaminhou os Relatórios de Prestação de Serviços dos meses de julho/outubro/novembro/2008. O mês de dezembro/2008 foi repassado em 13/03/2009.
RJ	Convênio	(I)	TC.0254/2004 - 27/08/2004 e 27/08/2004	(III)	4/2/2009	4.112,04	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE - 28920304000196	O repasse é referente ao mês de outubro/2008, foi pago em 31/03/2009
RJ	Convênio	(I)	TC.0253/2004 - 27/08/2004 e 27/08/2004	(III)	4/2/2009	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE - 28920304000196	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.0809/2005 - 15/04/2005 e 15/04/2005	(III)	3/4/2009	3.084,00	2.827,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL CACHOEIRAS DE MACAC - 29128766000138	A AGC não enviou o Relatório de Prestação de Serviços.
RJ	Convênio	(I)	TC.0128/2004 - 15/07/2004 e 16/07/2004	(III)	11/8/2004	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - 28561041000176	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.0946/2005 - 01/08/2005 e 01/08/2005	(III)	10/12/2008	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - 28561041000176	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.17667/2006- 24/08/2006 e 29/08/2006	(III)	6/9/2006	4.112,04	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - 28561041000176	o Termo de Convênio prevê entrega domiciliária, porém o serviço não está sendo prestado; motivo da divergência do valor. Pactuado para o transferido.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
RJ	Convênio	(I)	TC.0945/2005 - 01/08/2005 e 01/08/2005	(III)	2/4/2009	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - 28561041000176	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.2593/2007 - 01/03/2007 e 04/04/2007	(III)	5/4/2007	4.112,04	3.683,69	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO - 28549483000105	O Termo de Convênio prevê distribuição domiciliária, porém no período de janeiro/2008 a maio/2008 esse serviço não foi prestado. A partir de junho/2008 a dostribuição foi normalizada.
RJ	Convênio	(I)	TC.0942/2005 - 13/07/2005 e 13/07/2005	(III)	31/3/2009	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL - 29138385000130	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.0051/2004 - 30/03/2004 e 31/03/2004	(III)	7/4/2004	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL - 29138385000130	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.0941/2005 - 13/07/2005 e 13/07/2005	(III)	2/4/2009	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL - 29138385000130	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.1324/2005 - 27/12/2005 e 27/12/2005	(III)	2/4/2009	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL - 29138385000130	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.0343/2004 - 23/11/2004 e 23/11/2004	(III)	4/2/2009	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORCIUNCULA - 28920999000106	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.0342/2004 - 23/11/2004 e 23/11/2004	(III)	4/2/2009	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORCIUNCULA - 28920999000106	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
RJ	Convênio	(I)	TC.0250/2004 - 27/08/2004 e 27/08/2004	(III)	31/3/2009	4.112,04	4.112,04	(V)	SILVA JARDIM PREFEITURA - 28741098000157	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.0249/2004 - 27/08/2004 e 27/08/2004	(III)	31/3/2009	3.084,00	3.084,00	(V)	SILVA JARDIM PREFEITURA - 28741098000157	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.0962/2005 - 22/08/2005 e 22/08/2005	(III)	31/3/2009	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM - 28741098000157	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.0279/2004 - 20/09/2004 e 14/12/2004	(III)	13/10/2004	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM - 28741098000157	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.0280/2004 - 20/09/2004 e 10/12/2004	(III)	13/10/2004	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM - 28741098000157	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.281/2004 - 20/09/2004 e 27/09/2004	(III)	13/10/2004	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM - 28741098000157	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.0248/2004 - 19/05/1999 e 19/05/1999	(III)	31/3/2009	3.084,00	3.084,00	(V)	SILVA JARDIM PREFEITURA - 28741098000157	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.0251/2004 - 27/08/2004 e 27/08/2004	(III)	31/3/2009	3.084,00	3.084,00	(V)	SILVA JARDIM PREFEITURA - 28741098000157	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.0247/2004 - 27/08/2004 e 27/08/2004	(III)	2/4/2009	3.084,00	3.084,00	(V)	SILVA JARDIM PREFEITURA - 28741098000157	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.13243/2008- 30/09/2008 e 30/09/2008	(III)	6/10/2008	1.799,00	1.799,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI - 28576080000147	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
RJ	Convênio	(I)	TC.13245/2008-30/09/2008 e 30/09/2008	(III)	6/10/2008	4.112,04	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI - 28576080000147	o Termo de Convênio prevê entrega domiciliária, porém o serviço não está sendo prestado; motivo da divergência do vr. Pactuado para o transferido.
RJ	Convênio	(I)	TC.0059/2000 - 16/02/2000 e 16/02/2000	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI - 28576080000147	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.0929/2005 - 07/07/2005 e 07/07/2005	(III)	3/4/2009	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO - 28614865000167	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.0930/2005 - 07/07/2005 e 07/07/2005	(III)	3/4/2009	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO - 28614865000167	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.0808/2005 - 12/04/2005 e 15/04/2005	(III)	10/5/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA - 29131075000193	Pendência de CND - Certidão Negativa de Débitos no INSS.(irregularidade em analise)
RJ	Convênio	(I)	TC.0635/2005 - 28/03/2005 e 28/03/2005	(III)	10/12/2008	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA - 29131075000193	Pendência de CND - Certidão Negativa de Débitos no INSS. (irregularidade em analise)
RJ	Convênio	(I)	TC.101/2004 - 03/06/2004 e 02/05/2007	(III)	8/7/2004	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA - 29131075000193	Pendência de CND - Certidão Negativa de Débitos no INSS.(irregularidade em analise)

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
RJ	Convênio	(I)	TC.0634/2005 - 28/03/2005 e 28/03/2005	(III)	3/4/2009	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA - 29131075000193	Pendência de CND - Certidão Negativa de Débitos no INSS.(irregularidade em analise)
RJ	Convênio	(I)	TC.0219/2003 - 30/10/2003 e 30/10/2003	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA - 29131075000193	Pendência de CND - Certidão Negativa de Débitos no INSS.(irregularidade em analise)
RJ	Convênio	(I)	TC.0963/2005 - 22/08/2005 e 22/08/2005	(III)	3/4/2009	3.084,00	2.827,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA - 28531762000133	A AGC não encaminhou os Relatórios de Prestação de Serviços do mes de novembro/2008.
RJ	Convênio	(I)	TC.0926/2005 - 07/07/2005 e 07/07/2005	(III)	22/8/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	SOAPRAS SOCIEDADE AMIGOS DE PRAIA SECA - 30597124000167	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.0166/2004 - 13/08/2004 e 13/08/2004	(III)	31/3/2009	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE - 29178233000160	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.0161/2004 - 13/08/2004 e 13/08/2004	(III)	31/3/2009	3.084,00	2.313,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE - 29178233000160	A AGC não encaminhou os Relatórios de Prestação de Serviços dos meses de janeiro /fevereiro/dezembro/2008.
RJ	Convênio	(I)	TC.0164/2004 - 13/08/2004 e 13/08/2004	(III)	3/4/2009	3.084,00	2.056,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE - 29178233000160	A AGC não encaminhou os Relatórios de Prestação de Serviços dos meses de

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
										jan/fev/mar/dez/2008.
RJ	Convênio	(I)	TC.0165/2004 - 13/08/2004 e 13/08/2004	(III)	2/4/2009	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE - 29178233000160	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.1324/2005 - 27/12/2005 e 27/12/2005	(III)	10/12/2008	3.084,00	3.084,00	(V)	PREF MUNIC DE SANTO ANTONIO DE PADUA - 29114139000148	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.1321/2005 - 27/12/2005 e 27/12/2005	(III)	30/01/2009	3.084,00	3.084,00	(V)	PREF MUN DE SANTO ANTONIO DE PADUA - 29114139000148	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.1325/2005 - 27/12/2005 e 27/12/2005	(III)	30/1/2009	3.084,00	3.084,00	(V)	PREF MUNIC DE SANTO ANTONIO DE PADUA - 29114139000148	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.1326/2005 - 27/12/2005 e 27/12/2005	(III)	30/1/2009	3.084,00	3.084,00	(V)	PREF MUNIC DE SANTO ANTONIO DE PADUA - 29114139000148	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.1322/2005 - 27/12/2005 e 27/12/2005	(III)	30/1/2009	4.112,04	4.112,04	(V)	PREF MUNIC DE SANTO ANTONIO DE PADUA - 29114139000148	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.1320/2005 - 27/12/2005 e 27/12/2005	(III)	30/1/2009	3.084,00	3.084,00	(V)	PREF MUNIC DE SANTO ANTONIO DE PADUA - 29114139000148	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.1319/2005 - 27/12/2005 e 27/12/2005	(III)	30/1/2009	3.084,00	3.084,00	(V)	PREF MUNIC DE SANTO ANTONIO DE PADUA - 29114139000148	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.3048/2008 - 18/03/2008 e 18/03/2008	(III)	9/4/2008	3.084,00	3.084,00	(V)	PREF MUN DE SANTO ANTONIO DE PADUA - 29114139000148	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
RJ	Convênio	(I)	TC.1318/2005 - 27/12/2005 e 27/12/2005	(III)	30/1/2009	3.084,00	3.084,00	(V)	PREF MUNIC DE SANTO ANTONIO DE PADUA - 29114139000148	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.0938/2005 - 15/07/2005 e 15/07/2005	(III)	11/8/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI - 29138302000102	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0276/2004 - 16/09/2004 e 16/09/2004	(III)	31/3/2009	4.112,04	3.598,02	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - 29128741000134	O Termo de Convênio prevê entrega domiciliária, porèm a partir do mês 07/2008 o serviço passou a não ser mais prerstado.Razão da diferença entre o valor.pactuado e o transferido.
RJ	Convênio	(I)	TC.0272/2004 - 16/09/2004 e 16/09/2004	(III)	31/3/2009	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - 29128741000134	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.0274/2004 - 16/09/2004 e 16/09/2004	(III)	31/3/2009	4.112,04	4.112,04	(V)	CARMO PREFEITURA - 29128741000134	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.0273/2004 - 16/09/2004 e 16/09/2004	(III)	3/4/2009	4.112,04	4.112,04	(V)	CARMO PREFEITURA - 29128741000134	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.0165/2006 - 30/01/2006 e 14/02/2006	(III)	13/2/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - 29172467000109	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.25058/2006- 27/12/2006 e 07/02/2007	(III)	8/1/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL TANGUA - 1612089000100	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
RJ	Convênio	(I)	TC.0026/2006 - 05/01/2006 e 27/03/2006	(III)	13/2/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGUA - 1612089000100	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.10415/2006- 24/05/2006 e 24/05/2006	(III)	7/6/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGUA - 1612089000100	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.0266/2004 - 10/09/2004 e 10/09/2004	(III)	31/3/2009	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO - 28741072000109	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.0264/2004 - 10/09/2004 e 10/09/2004	(III)	31/3/2009	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO - 28741072000109	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.0163/2004 - 13/08/2004 e 13/08/2004	(III)	4/2/2009	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MINICIPAL DE CARDOSO MOREIRA - 39228739000190	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.0827/2005 - 29/04/2005 e 29/04/2005	(III)	4/2/2009	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA - 28916716000152	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.0825/2005 - 29/04/2005 e 29/04/2005	(III)	4/2/2009	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA - 28916716000152	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.0826/2005 - 29/04/2005 e 29/04/2005	(III)	4/2/2009	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA - 28916716000152	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.0828/2005 - 29/04/2005 e 29/04/2005	(III)	6/2/2009	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA - 28916716000152	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
RJ	Convênio	(I)	TC.0822/2005 - 29/04/2005 e 29/04/2005	(III)	4/2/2009	4.112,04	2.827,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA - 28916716000152	o Termo de Convênio prevê entrega domiciliária, porém o serviço não está sendo prestado; motivo da divergência do valor. Pactuado para o transferido. Valor. do repasse mensal: R$ 257,00
RJ	Convênio	(I)	TC.0829/2005 - 29/04/2005 e 29/04/2005	(III)	4/2/2009	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA - 28916716000152	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.0830/2005 - 29/04/2005 e 29/04/2005	(III)	4/2/2009	4.112,04	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA - 28916716000152	o Termo de Convênio prevê entrega domiciliária, porém o serviço não está sendo prestado; motivo da divergência do valor. Pactuado para o transferido. Valor. do repasse mensal: R$ 257,00
RJ	Convênio	(I)	TC.0327/2004 - 11/10/2004 e 11/10/2004	(III)	10/12/2008	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO - 28606630000123	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.4474/2007 - 12/03/2007 e 01/08/2007	(III)	5/4/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO - 28606630000123	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
RJ	Convênio	(I)	TC.0087/2004 - 14/05/2004 e 14/05/2004	(III)	8/7/2004	3.084,00	2.313,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO - 28606630000123	A AGC ficou fechada nos meses de julho/agosto/2008. O repasse referente ao mês de dezembro/2008 foi efetuado no dia 25/02/2009.
RJ	Convênio	(I)	TC.0328/2004 - 11/10/2004 e 07/03/2008	(III)	2/4/2009	3.084,00	3.084,00	(V)	PREF MUNIC DE NOVA FRIBURGO - 28606630000123	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.16474/2006- 13/07/2006 e 13/07/2006	(III)	6/9/2006	4.112,04	4.026,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS - 32412819000152	No mês de maio/2008 não houve distribuição domiciliária pela AGC. Nesse mês o valor do repasse foi de R$ 257,00.
RJ	Convênio	(I)	TC.16475/2006- 25/07/2006 e 25/07/2006	(III)	6/9/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS - 32412819000152	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.16476/2006- 25/07/2006 e 25/07/2006	(III)	6/9/2006	4.112,04	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS - 32412819000152	o Termo de Convênio prevê entrega domiciliária, porém o serviço não está sendo prestado; motivo da divergência do vr. Pactuado para o transferido.
RJ	Convênio	(I)	TC.18389/2006- 04/09/2006 e 04/09/2006	(III)	6/10/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS - 32412819000152	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.0135/2004 - 27/07/2004 e	(III)	26/1/2009	3.084,00	3.084,00	(V)	PREF MUN DE BOM JESUS DO ITABAPOANA -	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
			27/07/2004						28812972000108	
RJ	Convênio	(I)	TC.0139/2004 - 27/07/2004 a 27/07/2009	(III)	26/1/2009	3.084,00	3.084,00	(V)	PREF MUN DE BOM JESUS DO ITABAPOANA - 28812972000108	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.14374/2006- 12/07/2006 e 12/07/2006	(III)	7/8/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREF MUN DE BOM JESUS DO ITABAPOANA - 28812972000108	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.0136/2004 - 27/07/2004 e 27/07/2004	(III)	26/1/2009	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITA - 28812972000108	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.16374/2006- 01/08/2006 e 01/08/2006	(III)	6/9/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREF MUN DE SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA - 1623783000122	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.0141/2004 - 27/07/2004 e 27/07/2004	(III)	26/1/2009	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA M DE BOM JESUS DO ITABAPOANA - 28812972000108	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.0140/2004 - 27/07/2004 e 27/07/2004	(III)	26/1/2009	3.084,00	3.084,00	(V)	PREF MUNIC DE BOM JESUS DO ITABAPOANA - 28812972000108	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.0137/2004 - 27/07/2004 e 27/07/2004	(III)	26/1/2009	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITA - 28812972000108	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0134/2004 - 27/07/2004 e 27/07/2004	(III)	26/1/2009	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITA - 28812972000108	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.8117/2008 - 25/06/2008 e 30/06/2008	(III)	7/7/2008	1.550,57	1.550,56	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - 32147670000121	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
RJ	Convênio	(I)	TC.6136/2006 - 23/03/2006 e 19/07/2006	(III)	12/4/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - 32147670000121	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.18537/2006- 08/09/2006 e 08/09/2006	(III)	6/10/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - 32147670000121	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.6137/2006 - 23/03/2006 e 23/03/2006	(III)	12/4/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - 32147670000121	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.18536/2006- 08/09/2006 e 08/09/2006	(III)	6/10/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - 32147670000121	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.2028/2007 - 07/02/2007 e 27/03/2007	(III)	5/4/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - 32147670000121	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.8118/2008 - 25/06/2008 e 30/06/2008	(III)	7/7/2008	1.550,57	1.550,56	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - 32147670000121	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.18545/2006- 08/09/2006 e 08/09/2006	(III)	6/10/2006	4.112,04	3.828,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - 32147670000121	A Prefeitura foi responsabilizada em R$ 284,00, pelo extravio de encmenda sedex, conforme Processo Administrativo 2483/2007.
RJ	Convênio	(I)	TC.18544/2006- 08/09/2006 e 08/09/2006	(III)	6/10/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - 32147670000121	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.0252/2004 - 23/08/2004 e 23/09/2004	(III)	6/9/2004	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - 32147670000121	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
RJ	Convênio	(I)	TC.10407/2006-19/05/2006 e 22/05/2006	(III)	7/6/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREF MUNICIPAL DE ARMACAO DOS BUZIOS - 1616171000102	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.6321/2008 - 14/05/2008 e 14/05/2008	(III)	4/6/2008	3.084,00	3.084,00	(V)	PREF MUNIC DE ARMACAO DOS BUZIOS - 1616171000102	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0803/2005 - 01/04/2005 e 01/04/2005	(III)	31/3/2009	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES RIOS - 29138377000193	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.1189/2005 - 07/12/2005 e 12/12/2005	(III)	14/12/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - 33781055000135	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.1182/2005 - 07/12/2005 e 12/12/2005	(III)	14/12/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - 33781055000135	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.1193/2005 - 07/12/2005 e 12/12/2005	(III)	14/12/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - 33781055000135	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.1183/2005-07/12/2005 e 07/12/2005	(III)	14/12/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - 33781055000135	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.1185/2005 - 07/12/2005 e 12/12/2005	(III)	14/12/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - 33781055000135	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.1192/2005 - 07/12/2005 e 12/12/2005	(III)	14/12/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - 33781055000135	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.1186/2005 - 07/12/2005 e 12/12/2005	(III)	14/12/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - 33781055000135	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
RJ	Convênio	(I)	TC.1187/2005 - 07/12/2005 e 12/12/2005	(III)	14/12/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - 33781055000135	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.1184/2005 - 07/12/2005 e 07/12/2005	(III)	14/12/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - 33781055000135	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.1188/2005 - 07/12/2005 e 12/12/2005	(III)	14/12/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - 33781055000135	Regular.
RJ	Convênio	(I)	TC.1191/2005 - 07/12/2005 e 12/12/2005	(III)	14/12/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - 33781055000135	Regular.
RN	Convênio	(I)	TC.016/2006 - 03/07/2006 e 03/07/2006	(III)	6/7/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - 8077265000108	Regular.
RN	Convênio	(I)	TC.005/2001- 01/06/2006 e 01/06/2006	(III)	11/7/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ - 8362915000159	Regular.
RN	Convênio	(I)	TC.016/2004 - 11/05/2004 e 01/08/2006	(III)	28/5/2004	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO - 8362287000101	Regular.
RN	Convênio	(I)	TC.023/2004 - 11/05/2004 e 01/06/2004	(III)	28/5/2004	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO - 8362287000101	Regular.
RN	Convênio	(I)	TC.005/2007 - 01/03/2007 e 09/06/2008	(III)	27/2/2007	2.056,02	2.056,02	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE NISIA FLORESTA - 8167306000149	AGC instlada em 09/06/08, mas acordado que o pagtº não seria proporcional e sim integral no mês de junho/08

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
RN	Convênio	(I)	TC.006/2007 - 22/02/2007 e 03/07/2007	(III)	27/2/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE NISIA FLORESTA - 8167306000149	Regular.
RN	Convênio	(I)	TC.003/2002 - 23/03/2007 e 23/03/2007	(III)	20/3/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE NISIA FLORESTA - 8167306000149	Regular.
RN	Convênio	(I)	TC.017/2004 - 01/04/2004 e 10/10/2005	(III)	7/5/2004	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE MIPIBU - 8365850000103	Regular.
RN	Convênio	(I)	TC.020/2004 - 01/04/2004 e 10/10/2005	(III)	26/7/2004	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE MIPIBU - 8365850000103	Regular.
RN	Convênio	(I)	TC.011/2004 - 01/10/2004 e 10/10/2005	(III)	7/5/2004	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE MIPIBU - 8365850000103	Regular.
RN	Convênio	(I)	TC.009/2004 - 01/04/2004 e 10/04/2006	(III)	7/5/2004	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE MIPIBU - 8365850000103	Regular.
RN	Convênio	(I)	TC.020/2006 - 01/06/2006 e 01/06/2006	(III)	8/12/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNIC SAO GONCALO DO AMARANTE - 8079402000135	Regular.
RN	Convênio	(I)	TC.011/2006 - 31/05/2006 e 01/06/2006	(III)	28/6/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNIC SAO GONCALO DO AMARANTE - 8079402000135	Regular.
RN	Convênio	(I)	TC.006/2001- 31/05/2006 e 30/05/2006	(III)	28/6/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNIC SAO GONCALO DO AMARANTE - 8079402000135	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
RN	Convênio	(I)	TC.010/2006 - 31/05/2006 e 31/05/2006	(III)	28/6/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNIC SAO GONCALO DO AMARANTE - 8079402000135	Regular.
RN	Convênio	(I)	TC.012/2006 - 31/05/2006 e 31/05/2006	(III)	28/6/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNIC SAO GONCALO DO AMARANTE - 8079402000135	Regular.
RN	Convênio	(I)	TC.007/2005 - 01/03/2005 e 01/03/2005	(III)	21/6/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNIC SAO GONCALO DO AMARANTE - 8079402000135	Regular.
RN	Convênio	(I)	TC.012/2002 - 27/03/2007 e 27/03/2007	(III)	20/4/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ - 8204497000171	Regular.
RN	Convênio	(I)	TC.011/2002 - 27/03/2007 e 27/03/2007	(III)	20/4/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ - 8204497000171	Regular.
RN	Convênio	(I)	TC.001/2005 - 31/12/2004 e 31/12/2004	(III)	4/3/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE - 1612371000197	Regular.
RN	Convênio	(I)	TC.006/2004 - 16/02/2004 e 30/04/2004	(III)	5/3/2004	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO - 8355489000126	Regular.
RN	Convênio	(I)	TC.004/2007 - 16/02/2007 e 12/03/2007	(III)	23/2/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUN DE SAO JOSE DO CAMPESTRE - 8146425000115	Regular.
RN	Convênio	(I)	TC.004/2005 - 01/03/2005 e 01/03/2005	(III)	4/3/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - 8349102000129	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
RN	Convênio	(I)	TC.002/2005 - 28/01/2005 e 28/01/2005	(III)	4/3/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - 8349102000129	Regular.
RN	Convênio	(I)	TC.007/2006 - 31/05/2006 e 01/06/2006	(III)	28/6/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARA-MIRIM - 8004061000139	Regular.
RN	Convênio	(I)	TC.006/2005 - 31/03/2005 e 31/03/2005	(III)	21/6/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARA-MIRIM - 8004061000139	Regular.
RN	Convênio	(I)	TC.009/2005 - 01/07/2005 e 01/12/2005	(III)	12/9/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE DA PENHA - 8357642000154	Regular.
RN	Convênio	(I)	TC.002/2006 - 24/01/2006 e 01/06/2006	(III)	6/3/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU - 8114753000130	Regular.
RN	Convênio	(I)	TC.006/2002 - 20/03/2007 e 20/03/2007	(III)	20/3/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS - 8234155000102	Regular.
RN	Convênio	(I)	TC.007/2002 - 15/02/2007 e 13/02/2007	(III)	20/3/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIAL DE TOUROS - 8234155000102	Regular.
RN	Convênio	(I)	TC.008/2002 - 13/02/2007 e 13/02/2007	(III)	20/3/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS - 8234155000102	Regular.
RN	Convênio	(I)	TC.026/2006 - 02/10/2006 e 02/10/2006	(III)	8/12/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS - 8294670000170	Regular.
RN	Convênio	(I)	TC.018/2006 - 04/08/2006 e 01/09/2006	(III)	22/8/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES - 8110884000149	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
RN	Convênio	(I)	TC.011/2007 - 07/03/2007 e 09/04/2007	(III)	20/3/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES - 8110884000149	Regular.
RN	Convênio	(I)	TC.011/2005 - 09/08/2005 e 06/12/2005	(III)	12/9/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS - 8110439000189	Regular.
RN	Convênio	(I)	TC.012/2005 - 09/08/2005 e 06/12/2005	(III)	12/9/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS - 8110439000189	Regular.
RN	Convênio	(I)	TC.013/2005 - 09/08/2005 e 06/12/2005	(III)	12/9/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS - 8110439000189	Regular.
RN	Convênio	(I)	TC.010/2005 - 15/03/2005 e 15/03/2005	(III)	12/9/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS - 8153462000150	Regular.
RN	Convênio	(I)	TC.003/2005 - 28/01/2005 e 28/01/2005	(III)	4/3/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS - 8153462000150	Regular.
RN	Convênio	(I)	TC.013/2006 - 03/07/2006 e 03/07/2006	(III)	6/7/2006	3.084,00	2.313,00	(V)	PREFEITURA MUNICAPAL DE APODI - 8349011000193	A AGC não funcionou nos meses de out, nov e dez/08, operador dispensado pelo convenente
RN	Convênio	(I)	TC.003/2006- 02/03/2006 e 02/03/2006	(III)	14/3/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO - 8358046000199	Regular.
RN	Convênio	(I)	TC.028/2006- 15/09/2006 e 19/12/2006	(III)	14/12/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAUDE - 8142655000106	Regular.
RN	Convênio	(I)	TC.029/2006- 15/09/2006 e	(III)	14/12/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAUDE -	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
			19/12/2006						8142655000106	
RN	Convênio	(I)	TC.027/2006-15/09/2006 e 19/12/2006	(III)	14/12/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAUDE - 8142655000106	Regular.
RN	Convênio	(I)	TC.044/2004 - 03/08/2004 e 09/12/2005	(III)	8/9/2004	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL SANTANA DO SERIDO - 8088247000113	Regular.
RN	Convênio	(I)	TC.013/2004 - 01/04/2004 e 12/08/2004	(III)	7/5/2004	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUN ICIPAL DE BREJINHO - 8161614000167	Regular.
RN	Convênio	(I)	TC.014/2004 - 01/04/2004 e 01/09/2004	(III)	7/5/2004	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO - 8161614000167	Regular.
RN	Convênio	(I)	TC.010/2007 - 15/03/2007 e 15/03/2007	(III)	26/3/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE - 8170540000125	Regular.
RN	Convênio	(I)	TC.023/2006 - 30/11/2006 e 30/11/2006	(III)	8/12/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE - 8170540000125	Regular.
RN	Convênio	(I)	TC.030/2006 - 03/07/2006 e 03/07/2006	(III)	8/12/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES - 8357600000113	Regular.
RN	Convênio	(I)	TC.025/2006 - 08/09/2006 e 02/10/2006	(III)	8/12/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANA - 8148454000116	Regular.
RN	Convênio	(I)	TC.023/2004 - 25/05/2004 e 24/08/2004	(III)	8/6/2004	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO - 8160756000100	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
RN	Convênio	(I)	TC.034/2004 - 08/06/2004 e 22/07/2005	(III)	22/6/2004	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU - 8087561000181	Regular.
RN	Convênio	(I)	TC.035/2004 - 08/06/2004 e 20/08/2005	(III)	22/6/2004	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU - 8087561000181	Regular.
RN	Convênio	(I)	TC.002/2008- 10/11/2008 e 10/11/2008	(III)	10/11/2008	685,34	685,34	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE - 8184442000147	Por se tratar de uma transf. De PC em AGC e que se encontrava em funcionamento, foi acordado com ambas as partes que o pagamento não proporcional seria e sim integral
RN	Convênio	(I)	TC.001/2006- 04/01/2006 e 04/01/2006	(III)	17/1/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU - 8184434000109	Regular.
RN	Convênio	(I)	TC.013/2002 - 03/07/2007 e 03/07/2007	(III)	11/7/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU - 8184434000109	Regular.
RN	Convênio	(I)	TC.019/2006- 15/08/2006 e 01/12/2006	(III)	22/8/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDENCIAS - 8122657000133	Regular.
RN	Convênio	(I)	TC.004/2006 - 31/05/2006 e 01/06/2006	(III)	28/7/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ - 8161234000122	Regular.
RN	Convênio	(I)	TC.030/2004 - 01/06/2004 e 25/11/2004	(III)	17/6/2004	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA - 8162687000173	Regular.
RN	Convênio	(I)	TC.031/2004 - 01/06/2004 e	(III)	17/6/2004	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA -	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
			10/10/2005						8162687000173	
RN	Convênio	(I)	TC.032/2004 - 01/06/2004 e 25/11/2004	(III)	17/6/2004	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA - 8162687000173	Regular.
RN	Convênio	(I)	TC.008/2006 - 07/05/2006 e 07/05/2006	(III)	28/12/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM - 8170862000174	Regular.
RN	Convênio	(I)	TC.021/2006 - 31/10/2006 e 31/10/2006	(III)	8/12/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM - 8170862000174	Regular.
RN	Convênio	(I)	TC.001/2008- 30/10/2008 e 05/12/2008	(III)	10/11/2008	342,67	342,67	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO DIAS - 8148470000109	Instalado em 05/12/08, mas foi acordo que o pagtº não seria proporcional e sim integral.
RN	Convênio	(I)	TC.007/2008- 15/12/2008 e 15/12/2008	(III)	17/12/2008	342,67	342,67	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU - 8294662000123	Por se tratar de uma transf. De PC em AGC e que se encontrava em funcionamento, foi acordado com ambas as partes que o pagamento não proporcional seria e sim integral
RN	Convênio	(I)	TC.008/2008 - 15/12/2008 e 15/12/2008	(III)	17/12/2008	343,67	343,67	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU - 8294662000123	Por se tratar de uma transf. De PC em AGC e que se encontrava em funcionamento, foi acordado com ambas as partes que o pagamento não proporcional seria e sim integral

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
RN	Convênio	(I)	TC.006/2008-15/12/2008 e 15/12/2008	(III)	17/12/2008	344,67	344,67	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU - 8294662000123	Por se tratar de uma transf. De PC em AGC e que se encontrava em funcionamento, foi acordado com ambas as partes que o pagamento não proporcional seria e sim integral
RN	Convênio	(I)	TC.031/2006 - 03/07/2006 e 03/07/2006	(III)	28/6/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUACU - 8085318000124	Regular.
RN	Convênio	(I)	TC.008/2005 - 31/05/2005 e 31/05/2005	(III)	20/6/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	CENTRO SOCIAL GERALDO TAVARES CABRAL - 462758000141	Regular.
RN	Convênio	(I)	TC.046/2004 - 25/08/2004 e 21/12/2004	(III)	8/9/2004	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL SAO PAULO POTENGI - 8079774000161	Regular.
RN	Convênio	(I)	TC.017/2006 - 19/06/2006 e 19/06/2006	(III)	19/7/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO - 8364655000150	Regular.
RN	Convênio	(I)	TC.002/2004-05/02/2004 e 27/03/2004	(III)	27/2/2004	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - 8365900000144	Regular.
RN	Convênio	(I)	TC.005/2004 - 05/02/2004 e 27/03/2004	(III)	27/2/2004	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - 8365900000144	Regular.
RN	Convênio	(I)	TC.003/2004 - 05/02/2004 e 25/11/2004	(III)	27/2/2004	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - 8365900000144	Regular.
RN	Convênio	(I)	TC.004/2004 - 05/02/2004 e	(III)	27/2/2004	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE -	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
			27/03/2004						8365900000144	
RN	Convênio	(I)	TC.054/2004 - 23/08/2004 e 28/10/2004	(III)	21/10/2004	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO - 8113631000129	Regular.
RN	Convênio	(I)	TC.020/2004 - 24/05/2004 e 01/08/2005	(III)	8/6/2004	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORA - 8173502000126	Regular.
RN	Convênio	(I)	TC.021/2004 - 24/05/2004 e 01/08/2005	(III)	8/6/2004	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORA - 8173502000126	Regular.
RN	Convênio	(I)	TC.022/2004 - 24/05/2004 e 01/08/2005	(III)	8/6/2004	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORA - 8173502000126	Regular.
RN	Convênio	(I)	TC.033/2004 - 04/06/2004 e 23/07/2004	(III)	22/6/2004	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS - 8087561000181	Regular.
RN	Convênio	(I)	TC.022/2004 - 01/04/2004 e 23/07/2004	(III)	7/5/2004	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS - 8087561000181	Regular.
RN	Convênio	(I)	TC.023/2004 - 01/04/2004 e 23/07/2004	(III)	7/5/2004	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS - 8087561000181	Regular.
RN	Convênio	(I)	TC.015/2004 - 01/04/2004 e 01/06/2004	(III)	7/5/2004	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS - 8087561000181	Regular.
RN	Convênio	(I)	TC.014/2005 - 29/09/2005 e 29/09/2005	(III)	7/12/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	ANTONIO JOAO DA PAZ ME - 8358319000103	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
RN	Convênio	(I)	TC.024/2006 - 30/11/2006 e 30/11/2006	(III)	21/12/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA - 8365017000154	Regular.
RN	Convênio	(I)	TC.006/2006 - 31/05/2006 e 01/06/2006	(III)	28/6/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA - 8365017000154	Regular.
RN	Convênio	(I)	TC.005/2006 - 31/05/2006 e 01/06/2006	(III)	28/6/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA - 8365017000154	Regular.
RN	Convênio	(I)	TC.017/2004 - 18/05/2004 e 01/09/2004	(III)	28/5/2004	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO - 8358723000179	Regular.
RN	Convênio	(I)	TC.027/2004 - 18/05/2004 e 01/09/2005	(III)	28/5/2004	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO - 8358723000179	Regular.
RO	Convênio	(I)	TC.002/2007 - 03/04/2007 e 01/02/2008	(III)	31/03/2009	3.769,37	3.739,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL - 4092714000128	Regular.
RO	Convênio	(I)	TC.003/2003 - 26/07/2003 e 24/09/2003	(III)	31/03/2009	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - 63761944000100	Regular.
RO	Convênio	(I)	TC.006/2004 - 08/04/2004 e 22/09/2004	(III)	31/03/2009	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGAO DO OESTE - 4695284000139	Regular.
RO	Convênio	(I)	TC.005/2004 - 08/04/2004 e 22/09/2004	(III)	31/03/2009	4.112,04	4.112,04	(V)	PREF. MUNIC. ESPIGAO DO OESTE - 4695284000139	Regular.
RO	Convênio	(I)	TC.008/2005 - 20/06/2005 e 20/06/2005	(III)	31/03/2009	4.112,04	4.112,04	(V)	ASSOC DAS INDS MADEIREIRAS DO TRIUNFO - 7405688000139	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
RO	Convênio	(I)	TC.001/2008 - 15/02/2008 e 01/08/2008	(III)	31/03/2009	1.713,35	1.713,35	(V)	PREFEITURA DE NOVA MAMORÉ - 22855183000160	Regular.
RO	Convênio	(I)	TC.0001/2003 - 28/04/2003 e 28/04/2003	(III)	31/03/2009	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA DE NOVO HORIZONTE - 63762009000150	Regular.
RO	Convênio	(I)	TC.009/205 - 24/06/2005 e 12/04/2006	(III)	31/03/2009	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA - 1587887000129	Regular.
RO	Convênio	(I)	TC.004/2004 - 01/03/2004 e 19/04/2004	(III)	31/03/2009	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA - 1587887000129	Regular.
RO	Convênio	(I)	TC.007/2005 - 28/07/2005 e 10/01/2006	(III)	31/03/2009	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES - 4100020000195	Regular.
RO	Convênio	(I)	TC.006/2006 - 08/12/2006 e 08/12/2006	(III)	31/03/2009	3.084,00	3.084,00	(V)	ASSOC DE MORADORES DO DIST DO QUINTO BEC - 3721421000108	Regular.
RO	Convênio	(I)	TC.007/2006 - 12/09/2006 e 09/02/2007	(III)	31/03/2009	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - 5903125000145	Regular.
RO	Convênio	(I)	TC.011/2006 - 06/08/2007 e 01/09/2007	(III)	31/03/2009	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - 5903125000145	Regular.
RO	Convênio	(I)	TC.008 - 06/02/2007 e 01/09/2007	(III)	31/03/2009	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA DE PORTO VELHO - 5903125000145	Regular.
RO	Convênio	(I)	TC.012/96- 06/08/2007 e 01/09/2007	(III)	31/03/2009	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - 5903125000145	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
RO	Convênio	(I)	TC.010/2005 - 03/10/2005 e 03/10/2005	(III)	31/03/2009	4.112,04	4.112,04	(V)	ASSOC DE MUL URB E RUR DE N CALIFORNIA - 1695007000138	Regular.
RO	Convênio	(I)	TC.0002/2003 - 29/04/2003 e 20/09/2005	(III)	31/03/2009	4.112,04	4.112,04	(V)	ASSOCIACAO DE MULHERES DE ABUNA - 2730779000126	Regular.
RO	Convênio	(I)	TC.003/2002 - 04/02/2002 e 07/02/2002	(III)	31/03/2009	4.112,04	4.112,04	(V)	ARQUIDIOCESE DE PORTO VELHO - 5902606000136	Regular.
RR	Convênio	(I)	TC.0002/2004 - 25/09/2004 e 25/09/2004	(III)	2/2/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE - 1614606000180	Regular.
RR	Convênio	(I)	TC.006/2006 - 01/08/2001 e 25/02/2002	(III)	25/1/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI - 4653408000113	Regular.
RR	Convênio	(I)	TC.0001/2005 - 01/06/2005 e 17/08/2005	(III)	2/2/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA - 1612682000156	Regular.
RR	Convênio	(I)	TC.001/2007 - 04/04/2002 e 11/06/2002	(III)	2/2/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - 4056222000187	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC-10-010/2007	(III)	14/1/2008	3.084,00	2.827,00	(V)	PREF MUNICIPAL DE PELOTAS - 87455531000157	Erro na transmissão dos dados em dez/07, não foi liberado esse mês. Atualmente operando sem ocorrências. Será efetuado repasse referente a dezembro/07.
RS	Convênio	(I)	TC-10-005/2008	(III)	11/8/2008	3.084,00	3.084,00	(V)	PREF MUNICIPAL DE PELOTAS -	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
									87455531000157	
RS	Convênio	(I)	TC-10-012/2007	(III)	14/1/2008	3.084,00	2.827,00	(V)	PREF MUNICIPAL DE PELOTAS - 87455531000157	Erro na transmissão dos dados em dez/07, não foi liberado esse mês. Atualmente operando sem ocorrências. Será efetuado repasse referente a dezembro/07.
RS	Convênio	(I)	TC.0004/2007 - 11/01/2007 e 15/01/2007	(III)	7/2/2007	3.084,00	2.827,00	(V)	PREF MUNICIPAL DE PELOTAS - 87455531000157	Erro na transmissão dos dados em dez/07, não foi liberado esse mês. Atualmente operando sem ocorrências. Será efetuado repasse referente a dezembro/07.
RS	Convênio	(I)	TC.0003/2007 - 11/01/2007 e 15/01/2007	(III)	7/2/2007	3.084,00	2.827,00	(V)	PREF MUNICIPAL DE PELOTAS - 87455531000157	Erro na transmissão dos dados em dez/07, não foi liberado esse mês. Atualmente operando sem ocorrências. Será efetuado repasse referente a dezembro/07.
RS	Convênio	(I)	TC.10.005/2006 - 12/05/2006 e 19/05/2006	(III)	12/6/2006	3.084,00	2.827,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS - 87455531000157	Erro na transmissão dos dados em dez/07, não foi liberado esse mês. Atualmente operando sem ocorrências. Será efetuado repasse

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
										referente a dezembro/07.
RS	Convênio	(I)	TC.0002/2007 - 11/01/2007 e 15/01/2007	(III)	7/2/2007	3.084,00	2.827,00	(V)	PREF MUNICIPAL DE PELOTAS - 87455531000157	Erro na transmissão dos dados em dez/07, não foi liberado esse mês. Attualmente operando sem ocorrências. Será efetuado repasse referente a dezembro/07.
RS	Convênio	(I)	TC.10.012/2006 - 29/09/2006 e 29/09/2006	(III)	10/10/2006	3.084,00	2.827,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS - 87455531000157	Erro na transmissão dos dados em dez/07, não foi liberado esse mês. Atualmente operando sem ocorrências. Será efetuado repasse referente a dezembro/07.
RS	Convênio	(I)	TC-10-011/2007	(III)	14/1/2008	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL PELOTAS - 87455531000157	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.0179/2005 - 18/08/2005 e 18/08/2005	(III)	12/9/2005	3.084,00	2.827,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS - 87455531000157	Erro na transmissão dos dados em dez/07, não foi liberado esse mês. Atualmente operando sem ocorrências. Será efetuado repasse referente a dezem-

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
										bro/07.
RS	Convênio	(I)	TC.10.015/1999-17/12/1999 e 17/12/1999 -- TC-10-168/2004	(III)	12/1/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL TURUCU - 1613067000164	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.10.167/2004 - 15/04/2004 e 15/04/2004	(III)	9/6/2004	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO PADRE - 4218960000183	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.09.0132/2005 - 30/06/2005 e 01/10/2005	(III)	9/8/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL NOVO CABRAIS - 1601856000185	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.09.014/1999 - 03/01/2000 e 03/01/2000 -- TC-09-112/2004	(III)	9/3/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL NOVO CABRAIS - 1601856000185	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.08.037/2001 - 18/04/2001 e 02/05/2001 -- TC-08-005/2006	(III)	12/6/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA - 88131164000107	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.08.038/2001 - 18/04/2001 e 02/05/2001 -- TC-08-006/2006	(III)	12/6/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREF MUNICIPAL URUGUAIANA - 88131164000107	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.08.039/2001 - 18/04/2001 e 02/05/2001 -- TC-08-004/2006	(III)	12/6/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREF MUNICIPAL URUGUAIANA - 88131164000107	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
RS	Convênio	(I)	TC.08.040/2001 - 18/04/2001 e 02/05/2001 -- TC-08-007/2006	(III)	12/6/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREF MUNICIPAL URUGUAIANA - 88131164000107	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC-10-006/2008	(III)	12/1/2009	3.084,00	2.817,29	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE - 88566872000162	Erro na transmissão dos dados em dez/07, não foi liberado esse mês. Será repassado posteriormente. Desconto de 9,71 devido objeto extraviado. Atualmente operando sem ocorrências. Será efetuado repasse referente a dezembro/07.
RS	Convênio	(I)	TC-10-009/2007	(III)	14/1/2008	3.084,00	3.084,00	(V)	PREF MUNICIPAL RIO GRANDE - 88566872000162	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC-04-009/2007	(III)	14/1/2008	3.084,00	3.084,00	(V)	PREF MUNICIPAL CAXIAS DO SUL - 88830609000139	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC-04-008/2007	(III)	14/1/2008	3.084,00	3.084,00	(V)	PREF MUNICIPAL CAXIAS DO SUL - 88830609000139	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC-04-007/2007	(III)	14/1/2008	3.084,00	3.084,00	(V)	PREF MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL - 88830609000139	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC-04-006/2007	(III)	14/1/2008	3.084,00	3.084,00	(V)	PREF MUNICIPAL CAXIAS DO SUL - 88830609000139	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC-04-005/2007	(III)	14/1/2008	3.084,00	3.084,00	(V)	PREF MUNICIPAL CAXI-	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
									AS DO SUL - 88830609000139	
RS	Convênio	(I)	TC-04-004/2007	(III)	14/1/2008	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL CAXIAS DO SUL - 88830609000139	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.05.069/2001 - 15/01/2001 e 05/02/2001 -- TC-05-003/2006	(III)	10/5/2006	3.426,68	3.426,68	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO - 92412808000102	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.08.018/1999 - 12/11/1999 e 07/12/1999 -- TC-08-018/2004	(III)	11/2/2005	3.084,00	2.570,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL SANTA MARIA - 88488366000100	Erro na transmissão dos dados em dez/07, não foi liberado. Não operou em março/08. Não entregou comprovante. Atualmente operando sem ocorrências. Será efetuado repasse referente a dezembro/07.
RS	Convênio	(I)	TC.08.017/1999 - 12/11/1999 e 07/12/1999 -- TC-08-017/2004	(III)	11/2/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA - 88488366000100	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.08.019/1999 - 12/11/1999 e 07/12/1999 -- TC-08-019/2004	(III)	11/2/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA - 88488366000100	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.08.026/2000 - 23/03/2000 e 25/04/2000 -- TC-08-026/2005	(III)	7/7/2005	3.084,00	2.946,93	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL SANTA MARIA - 88488366000100	desconto R$ 137,07 devido pagamento indevido.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
RS	Convênio	(I)	TC.08.020/1999 - 12/11/1999 e 07/12/1999 -- TC-08-020/2004	(III)	11/2/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL SANTA MARIA - 88488366000100	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC-08-006/2008	(III)	9/12/2008	3.084,00	3.084,00	(V)	PREF MUNICIPAL DE SANTA MARIA - 88488366000100	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.08.021/1999 - 12/11/1999 e 07/12/1999 -- TC-08-021/2004	(III)	11/2/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL SANTA MARIA - 88488366000100	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC-08-029/2005	(III)	9/8/2005	1.028,01	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	não operou em dezembro/07, janeiro/08 e fevereiro/08. Em março/08 foi fechada.
RS	Convênio	(I)	TC.08.004/2007 - 09/11/2007 e 12/11/2007	(III)	11/12/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUN SANTA MARIA - 88488366000100	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.05.051/2005 - 25/08/2000 e 25/08/2000 -- TC-05-021/2005	(III)	9/12/2005	3.084,00	3.138,01	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL ERECHIM - 87613477000120	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.05 - 25/08/2000 e 01/09/2000 -- TC-05-022/2005	(III)	9/12/2005	3.084,00	3.138,01	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM - 87613477000120	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.09.0078/2001 - 01/12/2001 e 01/12/2001 -- TC-09-011/2006	(III)	10/1/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREF MUNICIPAL CANUDOS DO VALE - 4218263000122	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
RS	Convênio	(I)	TC.08.016/2000 - 14/08/2000 e 02/10/2000 -- TC-08-003/2005	(III)	10/11/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL ALEGRETE - 87896874000157	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.04.017/1999 - 25/11/1999 e 10/12/1999 -- TC-04-017/2004	(III)	12/1/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE SERRA - 92868868000126	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.04.004/2008 - 30/06/2008 e 01/07/2008	(III)	9/7/2008	1.285,00	1.285,00	(V)	PREFEITURA MUN CAMPESTRE DA SERRA - 92868868000126	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.04.003/2008 - 30/06/2008 e 01/07/2008	(III)	9/7/2008	1.285,00	1.285,00	(V)	PREFEITURA MUN CAMPESTRE DA SERRA - 92868868000126	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.04.012/2000 - 22/05/2000 e 01/06/2000 -- TC-04-012/2005	(III)	7/7/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREF MUNIC MONTE ALEGRE DOS CAMPOS - 1615314000161	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.04.079/2001 - 29/01/2001 e 01/02/2001 -- TC-04-002/2006	(III)	10/3/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	MARIA DO CARMO PASSARIN - 95198008000110	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.09.0145/2005 - 15/11/2005 e 05/01/2006	(III)	9/2/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREF MUNICIPAL SANTA CRUZ DO SUL - 95440517000108	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC-09-127/2005 - 01/12/2005 e 01/12/2005	(III)	9/8/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SU - 95440517000108	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.09.0128/2005- 30/06/2005 e 15/09/2005	(III)	9/8/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREF MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL - 95440517000108	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
RS	Convênio	(I)	TC.09.0126/2005-30/06/2005 e 01/12/2005	(III)	9/8/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREF MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL - 9544051000108	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.04.006/2004 - 28/09/2004 e 28/09/2004 -- TC-04-006/2004	(III)	8/10/2004	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNCIPAL DE MONTE BELO DO SUL - 91987669000174	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.04.005/2004 - 28/09/2004 e 28/09/2004	(III)	13/9/2004	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA - 91987719000113	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.04.047/2000 - 01/04/2000 e 10/04/2000 -- TC-04-005/2005	(III)	10/5/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONCALVES - 87849923000109	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.04.052/2000 - 01/04/2000 e 10/04/2000 -- TC-04-004/2005	(III)	10/5/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREF MUNICIPAL DE BENTO GONCALVES - 87849923000109	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.05.105/2004 - 28/01/2004 e 02/02/2004	(III)	9/4/2009	3.084,00	3.084,00	(V)	PREF MUNICIPAL BENTO GONCALVES - 87849923000109	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.04.050/2000 - 01/04/2000 e 10/04/2000 -- TC-04-006/2005	(III)	10/5/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL BENTO GONCALVES - 87849923000109	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.04.051/2000 - 01/04/2000 e 10/04/2000 -- TC-04-002/2005	(III)	10/5/2005	3.084,00	2.827,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL BENTO GONCALVES - 87849923000109	Não operou em agosto/08. Não entregou comprovante. Atualmente operando sem ocorrências

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
RS	Convênio	(I)	TC.04.049/2000 - 01/04/2000 e 10/04/2000 -- TC-04-007/2005	(III)	10/5/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL BENTO GONCALVES - 87849923000109	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.04.048/2000 - 01/04/2000 e 10/04/2000 -- TC-04-003/2005	(III)	10/5/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL BENTO GONCALVES - 87849923000109	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.06.020/2001 - 20/02/2001 e 05/03/2001 -- TC-06-001/2006	(III)	11/4/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREF. MUNICIPAL BOA VISTA DO INCRA - 4215199000126	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.06.021/2001 - 10/04/2001 e 01/05/2001 -- TC-06-002/2006	(III)	12/6/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREF. MUNICIPAL BOA VISTA DO CADEADO - 4216132000106	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.10.140/2001 - 08/11/2001 e 08/11/2001 -- TC-10-013/2006	(III)	12/12/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DOM PEDRITO - 87482535000124	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.10.0010/2006 - 29/06/2006 e 29/06/2006	(III)	11/7/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREF MUNICIPAL SANTA VITORIA PALMAR - 88824099000197	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.10.006/2007 - 20/06/2007 e 20/06/2007	(III)	10/7/2007	3.084,00	2.827,00	(V)	PREF MUN SANTA VITORIA DO PALMAR - 88824099000197	Erro na transmissão dos dados em dez/07, não foi liberado esse mês. Atualmente operando sem ocorrências. Será efetuado repasse referente a dezembro/07.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
RS	Convênio	(I)	TC.0001/2007-13/01/2007 e 13/01/2007	(III)	7/2/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREF MUNICIPAL DE MACAMBARA - 1610568000197	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.08.069/2005 - 02/08/2005 e 02/08/2005	(III)	12/9/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBARA - 1610568000197	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.09 .147/2005 - 15/11/2005 e 20/12/2005	(III)	10/1/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL RIO PARDO - 88821079000162	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.09.016/2007 - 01/11/2007 e 01/11/2007	(III)	11/12/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREF MUN RIO PARDO - 88821079000162	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.09.019/2007 - 01/11/2007 e 01/11/2007	(III)	11/12/2007	4.112,04	1.713,35	(V)	PREFEITURA MUN RIO PARDO - 88821079000162	Não operou de dezembro/07 a junho/08. Falta de atendente. Atualmente operando sem ocorrências
RS	Convênio	(I)	TC.09 .149/2005-15/11/2005 e 20/12/2005	(III)	10/1/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL RIO PARDO - 88821079000162	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.09.0146/2005 - 15/11/2005 e 20/12/2005	(III)	10/1/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL RIO PARDO - 88821079000162	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.09.0013/1999-01/09/1999 e 01/03/2001 -- TC-09-165/2006	(III)	10/5/2006	4.112,04	3.598,02	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL RIO PARDO - 88821079000162	não realizou a entrega de junho a novembro. Prefeitura perdeu interesse no serviço. Atualmente operando sem entrega. Em negociação com a nova gestão para voltar a realizar.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
RS	Convênio	(I)	TC.03.0272000 - 28/04/2000 e 28/04/2000 -- TC-03-121/2005	(III)	9/6/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO - 88254875000160	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.10.012/1999 - 22/12/1999 e 22/12/1999 -- TC-10-173/2004	(III)	12/1/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	LIANE GEHRKE MARTLH - 3128032000165	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.10.011/2006 - 05/10/2006 e 05/10/2006	(III)	10/11/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE - 88860366000181	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.08.036/2001 - 01/02/2001 e 15/02/2001 -- TC-08-001/2006	(III)	10/3/2006	4.112,04	3.512,36	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPAO DO CIPO - 4213779000184	Erro na transmissão dos dados em dez/07, não foi liberado. Não realizou entrega em dezembro/07, janeiro/08, fevereiro/08 e março/08. Não havia disponibilidade para entrega nos meses citados. Atualmente operando sem ocorrências. Será efetuado repasse referente a dezembro/07.
RS	Convênio	(I)	TC.08.002/2006 - 28/04/2006 e 02/05/2006	(III)	12/6/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPAO DO CIPO - 4213779000184	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
RS	Convênio	(I)	TC.08.001/2008 - 27/06/2008 e 27/06/2008	(III)	9/7/2008	685,34	514,00	(V)	PREFEITURA MUN SANTIAGO - 87897740000150	Não realizou entrega em outubro e novembro. Por ser nova AGC, estava se adequando ao serviço. Resolvido. Atualmente operando sem ocorrências
RS	Convênio	(I)	TC.08.002/2008 - 27/06/2008 e 27/06/2008	(III)	9/7/2008	685,34	514,00	(V)	PREFEITURA MUN SANTIAGO - 87897740000150	Não realizou entrega em outubro e novembro. Por ser nova AGC, estava se adequando ao serviço. Resolvido. Atualmente operando sem ocorrências
RS	Convênio	(I)	TC.08.003/2008 - 27/06/2008 e 27/06/2008	(III)	9/7/2008	685,34	514,00	(V)	PREFEITURA MUN SANTIAGO - 87897740000150	Não realizou entrega em outubro e novembro. Por ser nova AGC, estava se adequando ao serviço. Resolvido. Atualmente operando sem ocorrências
RS	Convênio	(I)	TC.08.009/2000 - 11/09/2000 e 11/09/2000 -- TC-08-002/2005	(III)	10/11/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFE MUN UNISTALDA - 1613119000100	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC-06-018/2006	(III)	12/12/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO	Fechou em dezembro/08
RS	Convênio	(I)	TC-06-019/2006	(III)	12/12/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO	Fechou em dezembro/08
RS	Convênio	(I)	TC.06.010/2006 - 10/07/2006 e	(III)	9/8/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUN COQUEIROS DO SUL -	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
			10/07/2006						94703980000132	
RS	Convênio	(I)	TC.06.007/1999 - 10/11/1999 e 22/11/1999 -- TC-06-073/2004	(III)	9/12/2004	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIROS DO SUL - 94703980000132	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.06.008/1999 - 22/10/1999 e 22/11/1999 -- TC-06-072/2004	(III)	9/12/2004	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL COQUEIROS DO SUL - 94703980000132	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.06.022/2001 - 23/05/2001 e 01/06/2001 -- TC-06-004/2006	(III)	12/6/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREF MUN SANTO ANTONIO PLANALTO - 94704020000197	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.06.029/2001 - 01/07/2001 e 01/07/2001 -- TC-06-008/2006	(III)	11/7/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUN ALM TAMANDARE DO SUL - 4215782000137	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.06.031/2001 - 01/07/2001 e 01/07/2001 -- TC-06-009/2006	(III)	11/7/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNIC ALM TAMANDARE DO SUL - 4215782000137	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.06.030/2001 - 01/07/2001 e 01/07/2001 -- TC-06-007/2006	(III)	11/7/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL ALM TAMANDARE SUL - 4215782000137	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.06.027/2001 - 23/05/2001 e 01/07/2001 -- TC-06-003/2006	(III)	12/6/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL S PEDRO DAS MISSOES - 4229729000195	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
RS	Convênio	(I)	TC.06.005/2007 - 17/09/2007 e 17/09/2007	(III)	9/10/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUN PALMEIRA DAS MISSOES - 88541354000194	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.06.002/2007 - 01/03/2007 e 01/03/2007	(III)	10/4/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL PALM DAS MISSOES - 88541354000194	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.06.009/2008 - 10/12/2008 e 19/12/2008	(III)	12/1/2009	0,00	0,00	(V)	PREF MUN PALMEIRA DAS MISSOES - 88541354000194	iniciou em dezembro/08. Não teve repasses em 2008. Atualmente operando sem ocorrências
RS	Convênio	(I)	TC.06.004/2007 - 01/08/2007 e 10/08/2007	(III)	11/9/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUN PALMEIRA DAS MISSOES - 88541354000194	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.06.006/2008 - 04/07/2008 e 04/07/2008	(III)	11/8/2008	1.690,68	1.690,68	(V)	PREF MUN PALMEIRA DAS MISSOES - 88541354000194	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.06.004/2008 - 16/06/2008 e 16/06/2008	(III)	9/7/2008	1.885,35	1.885,35	(V)	PREFEITURA MUN PALMEIRA DAS MISSOES - 88541354000194	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.05.0004/2005 - 16/06/2005 e 11/07/2005	(III)	7/7/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA - 87613626000151	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC-05-002/2008	(III)	9/9/2008	3.084,00	3.084,00	(V)	PREF MUNICIPAL LAGOA VERMELHA - 87613626000151	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.05-003/2008	(III)	12/1/2009	3.084,00	3.084,00	(V)	PREF MUNICIPAL LAGOA VERMELHA - 87613626000151	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC-05-003/2008	(III)	9/9/2008	3.084,00	3.084,00	(V)	PREF MUNICIPAL LAGOA VERMELHA -	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
									87613626000151	
RS	Convênio	(I)	TC.05-006/2008	(III)	12/1/2009	3.084,00	3.084,00	(V)	PREF MUNICIPAL LAGOA VERMELHA - 87613626000151	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.05.033/2006 - 15/12/2006 e 15/12/2006	(III)	10/1/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL CAPAO BONITO SUL - 4215971000100	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.05-003/2008	(III)	9/12/2008	4.112,04	4.112,04	(V)	PREF MUNIC CAPAO BONITO DO SUL - 4215971000100	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.03.089/2001 - 23/08/1999 e 02/05/2001 -- TC-03-008/2006	(III)	10/5/2006	4.112,04	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA - 97761407000173	O repasse referente a novembro/08 foi pago em 2009. Atualmente operando sem ocorrências
RS	Convênio	(I)	TC.03.088/2001 - 23/08/1999 e 02/05/2001 -- TC-03-009/2006	(III)	10/5/2006	4.112,04	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA - 97761407000173	O repasse referente a novembro/08 foi pago em 2009. Atualmente operando sem ocorrências
RS	Convênio	(I)	TC.03.084/2001 - 23/08/1999 e 02/05/2001 -- TC-03-010/2006	(III)	10/5/2006	4.112,04	3.084,03	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL TAQUARA - 97761407000173	Não entregou o Relatório de Prestação de Serviço referente a março e junho. Falha da Ac coordenadora. Atualmente operando sem ocorrências. O repasse referente a novembro/08 foi efetuado em 2009. Pagamentos

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
										atrasados serão repassados
RS	Convênio	(I)	TC.03.086/2001 - 23/08/1999 e 02/05/2001 -- TC-03-011/2006	(III)	10/5/2006	4.112,04	3.084,03	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL TAQUARA - 97761407000173	Não entregou o Relatório de Prestação de Serviço referente dezembro/07 e setembro/08. Falha da Ac coordenadora. Atualmente operando sem ocorrências. O repasse referente a novembro/08 foi efetuado em 2009. Pagamentos atrasados serão repassados
RS	Convênio	(I)	TC.03.085/2001 - 23/08/1999 e 02/05/2001 -- TC-03-012/2006	(III)	10/5/2006	4.112,04	2.398,69	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL TAQUARA - 97761407000173	Não entregou o Relatório de Prestação de Serviço de julho a novembro. Falha da Ac coordenadora.atualmente operando sem ocorrências. Pagamentos atrasados serão repassados

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
RS	Convênio	(I)	TC.03.087/2001 - 23/08/1999 e 02/05/2001 -- TC-03-013/2006	(III)	10/5/2006	4.112,04	3.426,70	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL TAQUARA - 97761407000173	Não entregou o Relatório de Prestação de Serviço referente a setembro. Falha da Ac coordenadora. Atualmente operando sem ocorrências. O repasse referente a novembro/08 foi efetuado em 2009. Pagamentos atrasados serão repassados
RS	Convênio	(I)	TC-09-141/2005	(III)	9/12/2005	514,00	514,00	(V)	PREFEITURA MUNICPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL	Fechou em fevereiro/08
RS	Convênio	(I)	TC-09-148/2005 - 21/12/2005 e 21/12/2005	(III)	9/12/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREF MUNICIPAL ENCRUZILHADA DO SUL - 89363642000169	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.09.0139/2005 - 01/11/2005 e 21/12/2005	(III)	9/12/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUN ENCRUZILHADA DO SUL - 89363642000169	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.09.0142/2005 - 01/11/2005 e 21/12/2005	(III)	9/12/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUN ENCRUZILHADA DO SUL - 89363642000169	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.09.017/2000 - 30/04/2000 e 30/04/2000 -- TC-09-120/2005	(III)	9/6/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	SINDICATO DOS TRAB RURAIS DE COLINAS - 2180326000173	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.07.072/2001 - 29/10/2001 e 15/11/2001 -- TC-	(III)	10/11/2006	3.855,03	3.855,03	(V)	PREF MUNICIPAL DE DEZESSEIS DE NOVEMBRO - 91553966000101	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
			07-014/2006							
RS	Convênio	(I)	TC.05 - 25/08/2000 e 01/09/2000 -- TC-05-026/2005	(III)	11/10/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO - 1612289000162	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC-05-001/2008	(III)	9/9/2008	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL GETULIO VARGAS - 87613410000196	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.05.001/2005 - 20/07/2001 e 20/07/2001	(III)	9/3/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULUO VARGAS - 87613410000196	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.07.0129/2002- 27/06/2002 e 27/06/2002 -- TC-07-008/2007	(III)	10/7/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREF MUNICIPAL BOM PROGRESSO - 94726353000117	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.11/2007- 01/12/2007 e 01/12/2007	(III)	14/1/2008	3.084,00	3.084,00	(V)	PREF MUNICIPAL DE TRES PASSOS - 92465228000175	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.12/2007- 01/12/2007 e 01/12/2007	(III)	14/1/2008	3.084,00	3.084,00	(V)	PREF MUNICIPAL DE TRES PASSOS - 92465228000175	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.07.007/2007 - 02/05/2007 e 02/06/2007	(III)	10/7/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREF MUN TRES PASSOS - 87613188000121	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.04.092/2001 - 15/05/2001 e 25/05/2001 -- TC-04-004/2006	(III)	12/6/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR - 4215013000139	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
RS	Convênio	(I)	TC.04.044/1999 - 20/08/1999 e 21/09/1999 -- TC-04-010/2004	(III)	9/12/2004	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICPAL DE GARIBALDI - 88594999000195	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.04.043/1999 - 20/08/1999 e 21/09/1999 -- TC-04-013/2004	(III)	9/12/2004	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI - 88594999000195	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.04.042/1999 - 20/08/1999 e 21/09/1999 -- TC-04-012/2004	(III)	9/12/2004	3.084,00	3.084,00	(V)	PREF MUNICIPAL GARIBALDI - 88594999000195	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.04.041/1999 - 20/08/1999 e 21/09/1999 -- TC-04-011/2004	(III)	9/12/2004	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL GARIBALDI - 88594999000195	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.04.055/1999 - 03/09/1999 e 01/10/1999 -- TC-04-015/2004	(III)	10/11/2004	3.084,00	3.084,00	(V)	ASSOC COMUNIT MORADORES DE VILA JANSEN - 92868561000125	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC-04-001/2008	(III)	11/8/2008	3.084,00	3.084,00	(V)	PREF MUNICIPAL DE FARROUPILHA - 89848949000150	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.08.004/1999 - 13/07/1999 e 19/07/1999 -- TC-08-004/2004	(III)	10/11/2004	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNIC DE VILA NOVA DO SUL - 94444189000155	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.08.27/2000- 11/05/2000 e 11/05/2000 -- TC-08-028/2005	(III)	7/7/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL SAO SEPE - 97229181000164	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
RS	Convênio	(I)	TC.05.013/1999 - 18/01/2000 e 02/05/2000 -- TC-05-010/2005	(III)	9/8/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE - 87738530000110	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.05.011/1999 - 18/01/2000 e 02/05/2000 -- TC-05-011/2005	(III)	9/8/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL SOLEDADE - 87738530000110	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.05.012/1999 - 18/01/2000 e 02/05/2000 -- TC-05-014/2005	(III)	9/8/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL SOLEDADE - 87738530000110	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.05.06/2006- 15/05/2006 e 01/06/2006	(III)	11/7/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMACO - 92451038000107	não operou em janeiro/08. Indisponibilidade de atendente. Atualmente operando sem ocorrências
RS	Convênio	(I)	TC.09.136/2005 - 01/08/2005 e 01/12/2005	(III)	11/10/2005	3.683,69	3.683,69	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL SAO JERONIMO - 88117700000101	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.09.0023/2000 - 26/06/2000 e 10/07/2000 -- TC-09-124/2005	(III)	9/8/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO - 88117700000101	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.09.0022/2000 - 26/06/2000 e 10/07/2000 -- TC-09-122/2005	(III)	9/8/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL SAO JERONIMO - 88117700000101	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.09.0024/2000 - 26/06/2000 e 10/07/2000 -- TC-	(III)	9/8/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL SAO JERONIMO - 88117700000101	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
			09-123/2005							
RS	Convênio	(I)	TC.09.005/2006 - 02/10/2006 e 02/10/2006	(III)	10/11/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO - 88117700000101	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.09.0037/2001 - 02/01/2001 e 02/01/2001 -- TC-09-121/2005	(III)	9/8/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL SAO JERONIMO - 88117700000101	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.09.103/2002 - 01/08/2002 e 01/08/2002 -- TC-09-001/2007	(III)	11/9/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREF MUNICIPAL VERANOPOLIS - 98671597000109	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.04.046/2000 - 10/11/2000 e 16/11/2000 -- TC-04-032/2005	(III)	9/12/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANOPOLIS - 98671597000109	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.08.0008/1999-26/07/1999 e 26/07/1999 -- TC-08-008/2004	(III)	9/12/2004	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE - 94444346000122	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.03.03/2006-04/10/2006 e 04/10/2006	(III)	10/11/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMAO - 88000914000101	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.02.022/2002 - 13/09/2002 e 13/09/2002 -- TC-02-001/2007	(III)	13/11/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREF MUNICIPAL VIAMAO - 93856862000100	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.04.059/2000 - 26/06/2000 e 01/07/2000 -- TC-	(III)	9/8/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO 3 DISTRITO - 92864420000134	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
			04-016/2005							
RS	Convênio	(I)	TC.04.058/2000 - 12/06/2000 e 26/12/2000 -- TC-04-013/2005	(III)	7/7/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	ASSOC COMUNIT VILA SANTANA - 91108522000167	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.08.009/2006 - 27/09/2006 e 27/09/2006	(III)	10/10/2006	3.084,00	2.354,45	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA DO SUL - 88142302000145	Operou 5 dias em março. Não operou em abril e maio. Problemas de atendimento. Resolvido o problema. Operando sem ocorrências
RS	Convênio	(I)	TC.09.004/2008 - 20/06/2008 e 28/06/2008	(III)	9/7/2008	1.747,63	1.747,63	(V)	PREFEITURA MUN TAQUARI - 88067780000138	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.09.007/2007 - 27/03/2007 e 27/03/2007	(III)	10/4/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE VENANCIO AIRES - 87334918000155	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.09.006/2007 - 27/03/2007 e 27/03/2007	(III)	10/4/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE VENANCIO AIRES - 87334918000155	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.09.012/2007 - 16/04/2007 e 16/04/2007	(III)	10/5/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE VENANCIO AIRES - 87334918000155	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.09.005/2007 - 27/03/2007 e 27/03/2007	(III)	10/4/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL VENANCIO AIRES - 87334918000155	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.09.011/2007 - 16/04/2007 e 16/04/2007	(III)	10/5/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE VENANCIO AIRES - 87334918000155	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
RS	Convênio	(I)	TC.09.009/2007 - 27/03/2007 e 27/03/2007	(III)	10/4/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE VENANCIO AIRES - 87334918000155	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.09.013/2007 - 01/05/2007 e 01/05/2007	(III)	12/6/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL VENANCIO AIRES - 87334918000155	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.09.008/2007 - 27/03/2007 e 27/03/2007	(III)	10/4/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE VENANCIO AIRES - 87334918000155	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.06.007/2008 - 04/07/2008 e 04/07/2008	(III)	11/8/2008	1.268,00	1.268,00	(V)	PREFEITURA MUN IBIRUBA - 87564381000110	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.06.008/2008 - 04/07/2008 e 04/07/2008	(III)	11/8/2008	1.268,00	1.268,00	(V)	PREFEITURA MUN IBIRUBA - 87564381000110	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.06.067/2003 - 06/04/2003 e 06/04/2003 -- TC-06-003/2008	(III)	10/6/2008	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA - 87613493000113	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.06.096/2005 - 27/09/2005 e 03/10/2005	(III)	10/11/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREF MUNICIPAL DE TAPERA - 87613493000113	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.07.091/2001 - 14/12/2001 e 17/12/2001 -- TC-07-020/2006	(III)	7/2/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREF MUNICIPAL SAO PEDRO DO BUTIA - 93592715000161	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.07.085/2001 - 28/11/2001 e 28/11/2001 -- TC-07-019/2006	(III)	7/2/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREF MUN SALVADOR DAS MISSOES - 93592731000154	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
RS	Convênio	(I)	TC.07.002/2005 - 03/10/2005 e 13/10/2005	(III)	10/11/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUN SALVADOR DAS MISSOES - 93592731000154	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.06.091/2005 - 15/08/2005 e 26/08/2005	(III)	12/9/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUN DE FREDERICO WESTPHALEN - 87612917000125	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.06.090/2005 - 15/08/2005 e 15/08/2005	(III)	12/9/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUN DE FREDERICO WESTPHALEN - 87612917000125	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.02.011/2000 - 22/03/2000 e 22/03/2000 -- TC-03-117/2005	(III)	9/6/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE OSORIO - 88814181000130	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.03.029/2000 - 01/08/2000 e 01/08/2000 -- TC-03-123/2005	(III)	11/10/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREF MUN OSORIO - 88814181000130	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.02.012/2000 - 22/03/2000 e 22/03/2000 -- TC-03-118/2005	(III)	9/6/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL OSORIO - 88814181000130	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.07 .003/2005- 17/11/2005 e 23/11/2005	(III)	9/12/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL GIRUA - 87613048000153	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.07 04/2005- 17/11/2005 e 23/11/2005	(III)	9/12/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL GIRUA - 87613048000153	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.07.003/2008 - 03/07/2008 e 03/07/2008	(III)	11/8/2008	1.268,42	1.285,00	(V)	PREFEITURA MUN GIRUA - 87613048000153	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.07.004/2008 -	(III)	11/8/2008	1.268,42	1.285,00	(V)	PREFEITURA MUN GI-	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
			03/07/2008 e 03/07/2008						RUA - 87613048000153	
RS	Convênio	(I)	TC.08.0006/1999-27/07/1999 e 30/07/1999 -- TC-08-006/2004	(III)	10/11/2004	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEIT MUNICIPAL SAO JOAO DO POLESINE - 94444247000140	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.08.0007/1999-30/07/1999 e 30/07/1999 -- TC-08-007/2004	(III)	10/11/2004	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL S JOAO DO POLESINE - 94444247000140	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.10.0053/1999-03/12/1999 e 13/12/1999 -- TC-10-170/2004	(III)	12/1/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL PINHEIRO MACHADO - 88084942000146	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.04.024/2000 - 22/05/2000 e 01/06/2000 -- TC-04-011/2005	(III)	7/7/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE S FCO DE PAULA - 88756879000147	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.04.026/2000 - 22/05/2000 e 01/06/2000 -- TC-04-009/2005	(III)	7/7/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNIC SAO FRANCISCO DE PAULA - 88756879000147	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.04.025/2000 - 22/05/2000 e 01/06/2000 -- TC-04-010/2005	(III)	7/7/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREF MUN SAO FRANCISCO DE PAULA - 88756879000147	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.04.027/2001 - 29/10/2001 e 01/11/2001 -- TC-04-009/2006	(III)	12/12/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL S FCO DE PAULA - 88756879000147	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
RS	Convênio	(I)	TC.04.010/2006 - 20/11/2006 e 26/11/2006	(III)	12/12/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA - 87843819000107	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.04.002/2004 - 25/05/2004 e 01/06/2004	(III)	7/7/2004	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA - 87843819000107	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.04.023/2000 - 25/09/2000 e 02/10/2000 -- TC-04-028/2005	(III)	10/11/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL FLORES DA CUNHA - 87843819000107	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.04.008/2006 - 20/10/2006 e 01/11/2006	(III)	12/12/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA - 87843819000107	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC-05.032/2005 - 20/10/2005 e 20/10/2005	(III)	10/11/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREF MUNICIPAL MARAU - 87612883000179	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.05.059/2000 - 15/10/2000 e 15/10/2000 -- TC-05-031/2005	(III)	10/11/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL MARAU - 87599122000124	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.05.020/2000 - 25/03/2000 e 28/03/2000 -- TC-05-002/2005	(III)	8/4/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL NICOLAU VERGUEIRO - 92411974000186	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.05.039/00 - 10/07/2000 e 01/08/2000 -- TC-05-020/2005	(III)	11/10/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIL - 92411875000102	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.05.0017/1999- 14/03/2000 e 25/05/2000 -- TC-	(III)	9/8/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	CELSO P ZILLI - 2479670000168	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
			05-013/2005							
RS	Convênio	(I)	TC.07.058/2001 - 29/08/2001 e 30/08/2001 -- TC-07-007/2006	(III)	10/11/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL SAO VALERIO DO SUL - 94442241000134	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC-08-005/2008	(III)	9/9/2008	4.112,04	3.426,70	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI - 88604897000103	Não operou em maio e setembro. Não entregou comprovante. Atualmente operando sem ocorrências
RS	Convênio	(I)	TC.08.035/00 - 20/10/2000 e 20/10/2000 -- TC-08-004/2005	(III)	10/11/2005	4.112,04	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL CACEQUI - 88604897000103	Não operou em maio. Não entregou comprovante. Atualmente operando sem ocorrências
RS	Convênio	(I)	TC-04-001/2006	(III)	10/3/2006	1.542,00	1.542,00	(V)	MARIA IVONEISSA MACIEL	Fechou em maio/08
RS	Convênio	(I)	TC.05.057/2000 - 01/09/2000 e 01/09/2000 -- TC-05-030/2005	(III)	10/11/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	BERLANDA EZANFERRARI LTDA - 1104433000150	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.03.074/00 - 11/12/2000 e 21/05/2001 -- TC-03-014/2006	(III)	12/6/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES - 87876801000101	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.02.0008/1999- 07/10/1999 e 01/12/1999 -- TC-03-115/2004	(III)	12/1/2005	3.084,00	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL - 93317980000131	Não entregou o Relatório de Prestação de Serviço. Falha da Ac coordenadora. Atualmente operando sem ocorrências. Pagamen-

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
										tos atrasados serão repassados
RS	Convênio	(I)	TC.02.0009/1999-07/10/1999 e 01/12/1999 -- TC-03-114/2004	(III)	12/1/2005	3.084,00	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL MORRINHOS DO SUL - 93317980000131	Não entregou o Relatório de Prestação de Serviço. Falha da Ac coordenadora. Atualmente operando sem ocorrências. Pagamentos atrasados serão repassados
RS	Convênio	(I)	TC.02.0010/1999-07/10/1999 e 01/12/1999 -- TC-03-113/2004	(III)	12/1/2005	3.084,00	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL MORRINHOS DO SUL - 93317980000131	Não entregou o Relatório de Prestação de Serviço. Falha da Ac coordenadora. Atualmente operando sem ocorrências. Pagamentos atrasados serão repassados
RS	Convênio	(I)	TC.00/2000 - 07/10/1999 e 27/04/2000 -- TC-03-128/2005	(III)	9/12/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMPITUBA - 1613501000106	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.00/2000 - 07/10/1999 e 27/04/2000 -- TC-03-129/2005	(III)	9/12/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL MAMPITUBA - 1613501000106	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
RS	Convênio	(I)	TC.07.004/2007 - 01/02/2007 e 01/02/2007	(III)	12/3/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL NOVA RAMADA - 1611828000149	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.06.019/2000 - 14/01/2000 e 23/02/2000 -- TC-06-089/2005	(III)	10/5/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO - 87612743000109	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.06.020/2000 - 14/01/2000 e 23/02/2000 -- TC-06-086/2005	(III)	10/5/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO - 87612743000109	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.06.006/2006 - 12/06/2006 e 14/06/2006	(III)	11/7/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL ESPUMOSO - 87612743000109	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.06.0021/2000- 14/01/2000 e 23/02/2000 -- TC-06-088/2005	(III)	10/5/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO - 87612743000109	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.06.022/2000 - 14/01/2000 e 23/02/2000 -- TC-06-087/2005	(III)	10/5/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL ESPUMOSO - 87612743000109	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.09.0042/2001 - 15/05/2001 e 15/05/2001 -- TC-09-002/2006	(III)	9/8/2006	4.112,04	3.940,70	(V)	PREFEITURA MUNIC DE LAGOA BONITA DO SUL - 4215918000109	Não realizou entrega em outubro e novembro. Iirregularidades constatadas em supervisão. Atualmente operando sem ocorrências
RS	Convênio	(I)	TC-08-003/2006	(III)	11/7/2006	2.056,00	1.285,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARI	não operou em maio, junho e julho. Em agosto foi fechada.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
RS	Convênio	(I)	TC.06.015/1999 - 29/03/2000 e 30/03/2000 -- TC-06-085/2005	(III)	10/5/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNIC GRAMADO DOS LOUREIROS - 94703964000140	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.08.015/2000 - 01/08/2000 e 01/08/2000 -- TC-08-015/2005	(III)	11/10/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	WALTER OLIVEIRA LUZ - 91735639000170	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.08.0010/1999- 29/07/1999 e 06/08/1999 -- TC-08-010/2004	(III)	9/3/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEIT MUN DILERMANDO DE AGUIAR - 1609404000140	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.05.079/2001 - 25/08/2001 e 01/09/2001 -- TC-05-007/2006	(III)	10/11/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREF MUN SANTA CECILIA DO SUL - 4215090000199	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.05 .09/2007 - 01/12/2007 e 01/12/2007	(III)	14/1/2008	4.112,04	4.112,04	(V)	PREF MUNICIPAL DE TAPEJARA - 87615449000142	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC-07-002/2006	(III)	9/2/2006	373,06	373,06	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS	Fechou em janeiro/08
RS	Convênio	(I)	TC.07.055/00 - 18/12/2000 e 18/12/2000 -- TC-07-004/2006	(III)	9/2/2006	3.084,00	3.598,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAGUAI - 87613121000197	Houve um pagamento em duplicidade. Será descontado.
RS	Convênio	(I)	TC.07.056/00 - 18/12/2000 e 18/12/2000 -- TC-07-005/2006	(III)	9/2/2006	3.084,00	3.341,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL MIRAGUAI - 87613121000197	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.07.002/2007 - 01/02/2007 e	(III)	12/3/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREF MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA -	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
			01/02/2007						87613089000140	
RS	Convênio	(I)	TC.07.005/2007 - 23/04/2007 e 23/04/2007	(III)	10/5/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUN DE TENENTE PORTELA - 87613089000140	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.07.084/2001 - 28/11/2001 e 30/11/2001 -- TC-07-018/2006	(III)	7/2/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL BRAGA - 87613170000120	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.02.004/2006 - 25/10/2006 e 25/10/2006	(III)	10/11/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAI - 87890992000158	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.02-002/2008	(III)	9/12/2008	3.084,00	3.084,00	(V)	PREF MUNICIPAL DE GRAVATAI - 87890992000158	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC-02-001/2008	(III)	11/8/2008	3.084,00	3.084,00	(V)	PREF MUNICIPAL GRAVATAI - 87890992000158	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.02.002/2006 - 19/06/2006 e 19/06/2006	(III)	11/7/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL GRAVATAI - 87890992000158	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.008/2005 - 10/05/2005 e 10/05/2005	(III)	9/6/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARCOS - 88818299000137	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.07.005/2005 - 30/11/2005 e 05/12/2005	(III)	10/1/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	CLUBE DE MAES MAE MARIA - 92903962000179	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.10.002/2006- 04/04/2006 e 10/04/2006	(III)	10/5/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI - 88861448000140	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
RS	Convênio	(I)	TC.04.071/2000 - 10/09/2000 e 15/09/2000 -- TC-04-022/2005	(III)	10/11/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	ASSOCIACAO MORADORES DE LINHA ARARIPE - 3637206000115	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.04.005/2006 - 05/05/2006 e 10/05/2006	(III)	12/6/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PETROPOLIS - 88572748000100	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.04.003/2006 - 31/03/2006 e 01/04/2006	(III)	11/4/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL NOVA PETROPOLIS - 88572748000100	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.07.002/2008 - 21/01/2008 e 21/01/2008	(III)	9/4/2008	3.084,00	3.084,00	(V)	PREF MUNICIPAL NOVA CANDELARIA - 1602258000120	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.06.044/2001 - 14/11/2001 e 01/12/2001 -- TC-06-015/2006	(III)	12/12/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA - 87613220000179	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.06.003/2007 - 02/04/2007 e 03/04/2007 --	(III)	10/5/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA - 87613220000179	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.06.065/2002 - 23/09/2002 e 01/11/2002 -- TC-06-008/2007	(III)	13/11/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREF MUNICIPAL CHAPADA - 87613220000179	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.06.045/2001 - 14/11/2001 e 01/12/2001 -- TC-06-016/2006	(III)	12/12/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADA - 87613220000179	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.06.069/2004 - 28/04/2004 e 01/07/2004	(III)	10/8/2004	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSTANTINA - 87708889000144	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
RS	Convênio	(I)	TC.06.005/2008 - 03/07/2008 e 04/07/2008	(III)	11/8/2008	1.268,00	1.268,00	(V)	PREFEITURA MUN DE CONSTANTINA - 87708889000144	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.06.060/20020-27/06/2002 e 01/07/2002 -- TC-06-003/2007	(III)	10/8/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREF MUNICIPAL CONSTANTINA - 87708889000144	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.06.001/2007 - 01/02/2007 e 02/02/2007	(III)	12/3/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSTANTINA - 87708889000144	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.06.004/1999 - 21/09/1999 e 15/10/1999 -- TC-06-070/2004	(III)	9/12/2004	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO - 94704129000124	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.07.001/2004 - 02/06/2004 e 31/07/2004	(III)	10/8/2004	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL - 87613147000135	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.07.003/2004 - 02/06/2004 e 01/07/2004	(III)	10/8/2004	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUN CRISSIUMAL - 87613147000135	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.07.003/2004 - 02/06/2004 e 02/06/2004	(III)	10/8/2004	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUN CRISSIUMAL - 87613147000135	Regular.
RS	Convênio	(I)	-- TC-05-002/2007	(III)	9/12/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUN MACHADINHO - 87613576000102	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.03.015/2006 - 14/06/2006 e 01/07/2006	(III)	9/8/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREF MUNICIPAL MOSTARDAS - 88000922000140	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.03.060/00 - 01/12/2000 e	(III)	7/2/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUN MOSTARDAS -	O repasse referente a novembro/08 foi pago

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
			01/01/2002 -- TC-03-002/2007						88000922000140	em 2009.
RS	Convênio	(I)	TC.10.001/2008 - 03/03/2008 e 03/03/2008	(III)	9/4/2008	3.084,00	3.084,00	(V)	PREF MUNICIPAL SAO JOSE DO NORTE - 88568902000170	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.06.051/2000 - 20/06/2000 e 20/08/2000 -- TC-06-095/2005	(III)	12/9/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL JABOTICABA - 92005560000157	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.05.046/00 - 25/07/2000 e 20/09/2001 -- TC-05-009/2006	(III)	10/11/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL TUPANCI DO SUL - 90484320000157	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.09.0029/00-29/12/2000 e 25/05/2001 -- TC-09-160/2005	(III)	10/3/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO - 94706132000187	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.09.0047/2001-02/05/2001 e 05/11/2001 -- TC-09-013/2006	(III)	12/12/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL ARROIO DO TIGRE - 87590998000100	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.09.105/2004 - 04/11/2004 e 04/11/2004	(III)	12/1/2005	4.112,04	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE - 87590998000100	não operou em novembro/08. Unidade apresenta problemas no atendimento. Não está operando. Em negociação para voltar à ativa.
RS	Convênio	(I)	TC-09-102/2004 - 02/08/2004 e 02/08/2004	(III)	8/10/2004	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE - 87590998000100	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
RS	Convênio	(I)	TC.09.0046/2001 - 02/05/2001 e 05/11/2001 -- TC-09-012/2006	(III)	12/12/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREF MUN ARROIO DO TIGRE - 87590998000100	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.09.004/1999 - 01/10/1999 e 05/10/1999 -- TC-09-109/2004	(III)	12/1/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREF MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA - 1601857000120	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.09.0005/1999- 10/09/1999 e 01/11/1999 -- TC-09-110/2004	(III)	12/1/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA - 1601857000120	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.09.0002/1999- 01/11/1999 e 04/02/2000 -- TC-09-115/2005	(III)	9/3/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUCA - 93856862000100	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC-07-005/2008	(III)	9/9/2008	3.084,00	2.570,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOSSOROCA - 87613014000169	Não operou em setembro e outubro. Não entregou comprovante. Atualmente operando sem ocorrências
RS	Convênio	(I)	TC.07.032007 - 01/02/2007 e 01/02/2007	(III)	12/3/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREF MUNICIPAL DE BOSSOROCA - 87613014000169	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.07.070/2001 - 05/10/2001 e 08/10/2001 -- TC-07-012/2006	(III)	10/11/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO QUEIMADO - 4204318000145	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.07.015/2006 - 03/11/2006 e 13/11/2006	(III)	12/12/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBATE - 87613006000112	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
RS	Convênio	(I)	TC.05.073/2001 - 25/05/2001 e 01/06/2001 -- TC-05-001/2006	(III)	12/6/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZALTENSE - 4213529000144	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.05 - 07/06/2003 e 07/06/2003 -- TC-05-040/2005	(III)	11/4/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREF MUNICIPAL DE CASCA - 87849923000109	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.05.063/00 - 25/11/2000 e 23/12/2002 -- TC-05-039/2005	(III)	11/4/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCA - 34028316002661	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.05.047/00 - 25/07/2000 e 01/08/2000 -- TC-05-025/2005	(III)	11/10/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREF MUN SANTO ANTONIO DO PALMA - 92412832000133	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.06.003/1999 - 15/09/1999 e 15/10/1999 -- TC-06-071/2004	(III)	9/12/2004	3.084,00	3.084,00	(V)	PREF MUN DOIS IRMAOS DAS MISSOES - 92411115000197	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.05.040/00 - 25/07/2000 e 01/08/2000 -- TC-05-023/2005	(III)	11/10/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENARIO - 93539138000144	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.07.038/2001 - 08/08/2001 e 08/08/2001 -- TC-07-008/2006	(III)	10/11/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREF MUN SETE DE SETEMBRO - 1612776000125	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.07.007/2008 - 06/10/2008 e 07/11/2008	(III)	9/12/2008	257,00	257,00	(V)	PREFEITURA MUN GUARANI DAS MISSOES - 87613030000151	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
RS	Convênio	(I)	TC.07.005/2008 - 06/10/2008 e 07/11/2008	(III)	9/12/2008	257,00	257,00	(V)	PREFEITURA MUN GUARANI DAS MISSOES - 87613030000151	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.07.006/2008 - 06/10/2008 e 01/12/2008	(III)	9/12/2008	257,00	257,00	(V)	PREFEITURA MUN GUARANI DAS MISSOES - 87613030000151	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.07.008/2008 - 06/10/2008 e 07/11/2008	(III)	9/12/2008	257,00	257,00	(V)	PREFEITURA MUN GUARANI DAS MISSOES - 87613030000151	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.03.026/00 - 21/03/2000 e 31/03/2000 -- TC-03-122/2005	(III)	9/6/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE LUCENA - 94707494000192	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.08.011/2006 - 13/12/2006 e 13/12/2006	(III)	10/1/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMA - 88488358000156	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.08.003/2007 - 02/04/2007 e 02/04/2007	(III)	10/5/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUN NOVA PALMA - 91971895000167	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC-07-006/2008	(III)	9/9/2008	3.084,00	3.084,00	(V)	PREF MUNICIPAL ROQUE GONZALES - 87612982000150	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.07.012/00 - 22/12/2000 e 22/12/2000 -- TC-07-001/2006	(III)	9/2/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL ROQUE GONZALES - 87612982000150	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
RS	Convênio	(I)	TC.03.078/2001 - 29/01/2001 e 29/01/2001 -- TC-03-007/2006	(III)	10/5/2006	3.084,00	2.827,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SUL - 4208358000165	Não entregou o Relatório de Prestação de Serviço referente a agosto/08. Falha da Ac coordenadora. Atualmente operando sem ocorrências. Pagamentos atrasados serão repassados
RS	Convênio	(I)	TC.03.063/2000 - 05/02/2001 e 05/02/2001 -- TC-03-001/2006	(III)	11/4/2006	3.084,00	2.827,00	(V)	PREF MUNICIPAL SALVADOR DO SUL - 92868868000126	Não entregou o Relatório de Prestação de Serviço referente a agosto/08. Falha da Ac coordenadora. Atualmente operando sem ocorrências. Pagamentos atrasados serão repassados
RS	Convênio	(I)	TC.03.065/00 - 01/12/2000 e 05/02/2001 -- TC-03-002/2006	(III)	11/4/2006	3.084,00	2.056,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL - 87860763000190	Não operou de agosto a novembro/08. Desinteresse. Houve tentativas para reativação, sem sucesso. AGC fechada oficialmente.
RS	Convênio	(I)	TC.03.064/00 - 01/12/2000 e 05/02/2001 -- TC-03-003/2006	(III)	11/4/2006	3.084,00	2.827,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL - 87860763000190	Não entregou o Relatório de Prestação de Serviço referente a agosto/08. Falha da Ac coordenadora. Atualmente operando sem ocorrências. Pagamen-

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
										tos atrasados serão repassados
RS	Convênio	(I)	TC.03.066/00 - 01/12/2000 e 05/02/2001 -- TC-03-004/2006	(III)	11/4/2006	3.084,00	2.827,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL - 87860763000190	Não entregou o Relatório de Prestação de Serviço referente a agosto/08. Falha da Ac coordenadora. Atualmente operando sem ocorrências. Pagamentos atrasados serão repassados
RS	Convênio	(I)	TC.03.005/2007 - 16/03/2007 e 16/03/2007	(III)	10/4/2007	4.112,04	4.454,71	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL BARAO - 91693325000152	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.03.110/2004 - 20/12/2004 e 02/01/2005	(III)	8/4/2005	3.084,00	3.341,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAO - 91693325000152	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.003/2007 - 22/01/2007 e 22/01/2007	(III)	7/2/2007	3.084,00	3.341,00	(V)	PREF MUNICIPAL DE BARAO - 91693325000152	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.03.111/2004 - 20/12/2004 e 02/01/2005	(III)	8/4/2005	3.084,00	3.341,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAO - 91693325000152	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.07.001/2008- 01/02/2008 e 01/02/2008	(III)	9/4/2008	3.084,00	3.084,00	(V)	PREF MUNICIPAL SAO NICOLAU - 87612966000168	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
RS	Convênio	(I)	TC.05.22/2000-20/06/2000 e 25/06/2000 -- TC-05-007/2005	(III)	9/8/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREF. MUNICIPAL BENJAMIN CONSTANT DO SUL - 1612292000186	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.05.003/2005 - 01/06/2005 e 01/06/2005	(III)	7/7/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTAO - 87614269000146	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.09.0135/2005-22/08/2005 e 22/08/2005	(III)	12/9/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	CARMEN M SCHOREDER NERY - 2126271000113	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.09.0025/2000 - 16/10/2000 e 16/10/2000 -- TC-09-143/2005	(III)	10/11/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	SIND RURAL STA C SUL EXT B HERVEIRAS - 88230347000171	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.05.003/2007 - 02/07/2007 e 02/07/2007	(III)	10/8/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUN MULITERNO - 92450998000144	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.04.007/2000 - 10/10/2000 e 16/10/2000 -- TC-04-026/2005	(III)	10/11/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	ARMAZEM BENELLI LTDA - 94523081000158	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.07.004/2004 - 30/06/2004 e 30/06/2004	(III)	10/8/2004	4.112,04	4.111,37	(V)	PREFEIT MUNIC DE DR MAURICIO CARDOSO - 92465210000173	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC-04-002/2008	(III)	11/8/2008	3.084,00	3.084,00	(V)	PREF MUNICIPAL DE JAQUIRANA - 92401561000110	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.09.0053/2001 - 18/09/2001 e 18/09/2001 -- TC-09-006/2006	(III)	10/10/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL WESTFALIA - 4215147000150	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
RS	Convênio	(I)	TC.09.0028/00-29/12/2000 e 01/11/2001 -- TC-09-158/2005	(III)	10/1/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL PARAISO DO SUL - 92000207000184	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.03.005/1999 - 03/01/2000 e 01/02/2000 -- TC-03-132/2005	(III)	11/7/2006	3.084,00	2.827,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBE - 88372883000101	Não entregou o Relatório de Prestação de Serviço referente a junho. Falha da Ac coordenadora. Atualmente operando sem ocorrências. Pagamentos atrasados serão repassados
RS	Convênio	(I)	TC.03.007/1999 - 23/08/1999 e 01/02/2000 -- TC-03-133/2005	(III)	11/7/2006	3.084,00	2.827,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL PAROBE - 88372883000101	Não entregou o Relatório de Prestação de Serviço referente a junho. Falha da Ac coordenadora. Atualmente operando sem ocorrências. Pagamentos atrasados serão repassados
RS	Convênio	(I)	TC.03.006/2000 - 23/08/1999 e 01/02/2000 -- TC-03-134/2005	(III)	11/7/2006	3.084,00	2.827,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL PAROBE - 88372883000101	Não entregou o Relatório de Prestação de Serviço referente a junho. Falha da Ac coordenadora. Atualmente operando sem ocorrências. Pagamentos atrasados serão repassados

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
RS	Convênio	(I)	TC./03 .016/2006-14/06/2006 e 01/08/2006	(III)	12/9/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUN TRES CACHOEIRAS - 91103127000191	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.03.017/2006 - 14/06/2006 e 01/08/2006	(III)	12/9/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUN TRES CACHOEIRAS - 91103127000191	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.03.018/2006 - 14/06/2006 e 01/08/2006	(III)	12/9/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUN TRES CACHOEIRAS - 91103127000191	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC-09-133/2005 - 12/12/2005 e 12/12/2005	(III)	12/9/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PANTANO GRANDE - 91342667000128	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.09.0134/2005 - 20/07/2005 e 12/12/2005	(III)	12/9/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL PANTANO GRANDE - 91342667000128	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.05.092/2002 - 12/07/2002 e 20/07/2002 -- TC-05-004/2007	(III)	11/9/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL ARATIBA - 87613469000184	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.05.093/2002 - 12/07/2002 e 20/07/2002 -- TC-05-005/2007	(III)	11/9/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL ARATIBA - 87613469000184	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.05.094/2002 - 20/08/2002 e 20/08/2002 -- TC-05-008/2007	(III)	11/9/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO - 87613618000105	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.05.038/2000 - 15/06/2000 e 20/06/2000 -- TC-05-016/2005	(III)	9/8/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA SANTA - 92406495000171	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
RS	Convênio	(I)	TC.05.036/2000 - 25/04/2000 e 25/04/2000 -- TC-05-012/2005	(III)	9/8/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL S J DO HERVAL - 92406511000126	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.05.028/2005 - 10/10/2005 e 10/10/2005	(III)	10/11/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUN FONTOURA XAVIER - 87612768000102	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.05.027/2005 - 10/10/2005 e 10/10/2005	(III)	10/11/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUN FONTOURA XAVIER - 87612768000102	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.05.01/2006- 05/02/2006 e 05/02/2006	(III)	10/3/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREF MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER - 87612768000102	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.05.02/2006- 24/01/2006 e 05/02/2006	(III)	10/3/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREF MUNICIPAL FONTOURA XAVIER - 87612768000102	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.05.029/2005 - 10/10/2005 e 10/10/2005	(III)	10/11/2005	4.112,04	4.026,37	(V)	PREFEITURA MUN FONTOURA XAVIER - 87612768000102	não realizou entrega em junho/08 Indisponibilidade de funcionário. Atualmente operando sem ocorrências
RS	Convênio	(I)	TC.04.038/2000 - 26/06/2000 e 01/07/2000 -- TC-04-015/2005	(III)	9/8/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL IPE - 90544511000167	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.04.037/2000 - 26/06/2000 e 01/07/2000 -- TC-04-014/2005	(III)	9/8/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL IPE - 90544511000167	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.08.010/2006 - 13/12/2006 e	(III)	10/1/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA -	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
			13/12/2006						88485412000100	
RS	Convênio	(I)	TC.09-007/2008	(III)	9/12/2008	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PROGRESSO - 92454800000109	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.09.125/2005 - 24/06/2005 e 15/07/2005	(III)	7/7/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PROGRESSO - 92454800000109	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.06.026/2001 - 18/05/2001 e 01/06/2001 -- TC-05-005/2006	(III)	11/7/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIZINHO - 4217901000190	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.06.064/2002 - 01/09/2002 e 01/10/2002 -- TC-06-007/2007	(III)	13/11/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREF MUNICIPAL DE TRES PALMEIRAS - 92399112000185	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.10.001/1999- 02/08/1999 e 03/08/2004 -- TC-10-167/2004	(III)	10/11/2004	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA - 1610869000110	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.08.033/2000 - 18/09/2000 e 02/10/2000 -- TC-08-001/2005	(III)	10/11/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	VALMIR A MAFFINI - 2904949000141	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.02,005/2006 - 02/12/2006 e 02/01/2007	(III)	7/2/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUN EL-DORADO DO SUL - 92324706000127	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.04.002/2004 - 25/03/2004 e 01/04/2004	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREF MUNICIPAL SAO JOSE DOS AUSENTES - 92868850000124	Não informou data de publicação no DOU.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
RS	Convênio	(I)	TC.10.126/2001 - 15/05/2001 e 15/05/2001 -- TC-10-006/2006	(III)	12/6/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL CERRITO - 1612869000150	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.07.011/2008 - 13/11/2008 e 01/12/2008	(III)	9/12/2008	0,00	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL IJUI - 90738196000109	iniciou em dezembro/08. Não teve repasses em 2008. Atualmente operando sem ocorrências
RS	Convênio	(I)	TC.07.012/2008 - 13/11/2008 e 17/11/2008	(III)	9/12/2008	0,00	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE IJUI - 90738196000109	iniciou em dezembro/08. Não teve repasses em 2008. Atualmente operando sem ocorrências
RS	Convênio	(I)	TC.07.0013/2008 - 13/11/2008 e 17/11/2008	(III)	9/12/2008	0,00	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL IJUI - 90738196000109	iniciou em dezembro/08. Não teve repasses em 2008. Atualmente operando sem ocorrências
RS	Convênio	(I)	TC.08.003/1999 - 07/07/1999 e 15/07/1999 -- TC-08-003/2004	(III)	10/11/2004	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEIT MUNICIP SAO MARTINHO DA SERRA - 94444403000173	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.08.066/2003 - 01/12/2003 e 01/12/2003 -- TC-08-001/2009	(III)	10/3/2009	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA - 88131164000107	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.08.070/2005 - 25/08/2005 e 25/08/2005	(III)	12/9/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL MANOEL VIANA - 91551762000131	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
RS	Convênio	(I)	TC.08.001/1999 - 29/06/1999 e 29/06/1999 -- TC-08-001/2004	(III)	9/12/2004	4.112,04	3.769,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI - 1609402000150	Não operou em agosto/08. Não entregou comprovante. Atualmente operando sem ocorrências
RS	Convênio	(I)	TC.08.002/1999 - 29/06/1999 e 29/06/1999 -- TC-08-002/2004	(III)	9/12/2004	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI - 1539271000182	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.09.0129/2005-29/06/2005 e 29/12/2005	(III)	7/7/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS - 92406438000192	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.09.0131/2005-29/06/2005 e 29/12/2005	(III)	7/7/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS - 92406438000192	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.09.0130/2005-29/06/2005 e 29/12/2005	(III)	7/7/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS - 92406438000192	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC-10-014/2006	(III)	12/12/2006	1.113,60	1.113,60	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL	Fechou em abril/08
RS	Convênio	(I)	TC.09.003/2001 - 01/08/2000 e 01/08/2000 -- TC-09-153/2005	(III)	9/2/2006	3.084,00	2.827,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO XAVIER - 94577509000145	Não operou em agosto/08. Estava regularizando divergências apontadas em supervisão. Atualmente operando sem ocorrências
RS	Convênio	(I)	TC.09.0068/2001 - 28/11/2001 e 06/03/2002 -- TC-09-014/2006	(III)	12/12/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO SUL - 87242707000192	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
RS	Convênio	(I)	TC.09.0070/2001 - 28/11/2001 e 06/03/2002 -- TC-09-015/2006	(III)	12/12/2006	4.112,04	4.026,37	(V)	PREFIETURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO SUL - 87242707000192	Não realizou a entrega em outubro/08. Indisponibilidade de funcionário. Atualmente operando sem ocorrências
RS	Convênio	(I)	TC.09.0069/2001 - 28/11/2001 e 06/03/2002 -- TC-09-016/2006	(III)	12/12/2006	4.112,04	4.111,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL BOM RETIRO DO SUL - 87242707000192	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC-09-114/2005 - 01/06/2005 e 01/06/2005	(III)	11/2/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNIC DE FAZENDA VILANOVA - 1607509000160	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.04.085/2000 - 16/11/2000 e 20/11/2000 -- TC-04-034/2005	(III)	9/12/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	ITACYR BORTOLOZZO - 89002612000127	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.08.023/2000 - 26/05/2000 e 29/05/2000 -- TC-08-027/2005	(III)	9/8/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	GLEDI MARIA MENA MACHADO E CIA LTDA - 2399534000168	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.09.002/2007 - 20/04/2007 e 20/04/2007	(III)	10/5/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL - 87530978000143	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.09.005/2008 - 27/06/2008 e 01/07/2008	(III)	9/7/2008	1.285,00	1.285,00	(V)	PREF MUN CACHOEIRA DO SUL - 87530978000143	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.09.006/2008 - 27/06/2008 e 01/07/2008	(III)	9/7/2008	1.285,00	1.285,00	(V)	PREFEITURA MUN CACHOEIRA DO SUL - 87530978000143	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.09.004/2007 - 20/04/2007 e	(III)	10/5/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREF MUN CACHOEIRA DO SUL -	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
			20/04/2007						87530978000143	
RS	Convênio	(I)	TC.09.003/2007 - 20/04/2007 e 20/04/2007	(III)	10/5/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	ASSOC PROPRIETARIOS SIST TELEFONIA TRES - 87530978000143	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.10.0153/2002-16/09/2002 e 16/09/2002 -- TC-10-007/2007	(III)	9/10/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUA - 88696810000175	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.10.006/2000 - 09/06/2000 e 09/06/2000 -- TC-10-176/2005	(III)	7/7/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL ARAMBARE - 90152950000124	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.04.081/00 - 21/12/2000 e 26/12/2000 -- TC-04-040/2005	(III)	10/1/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	ASSOC MORADORES E AMIGOS DA TERCEIRA - 91108985000129	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.04.039/1999 - 01/09/1999 e 01/10/1999 -- TC-04-014/2004	(III)	10/11/2004	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORA - 90898487000164	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.05.016/00 - 25/05/2000 e 25/05/2000 -- TC-05-009/2005	(III)	9/8/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	CALVETH ELIAS FORNARI - 97305981000117	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.05.081/2001 - 25/11/2001 e 25/11/2001 -- TC-05-001/2009	(III)	10/3/2009	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO - 4215168000175	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.05.082/2001 - 25/11/2001 e 25/11/2001 -- TC-	(III)	10/3/2009	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL PAULO BENTO - 4215168000175	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
			05-002/2009							
RS	Convênio	(I)	TC.04.054/2000 - 16/11/2000 e 20/11/2000 -- TC-04-031/2005	(III)	10/1/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	ASSOC COMUNIT MORADORES NOVA SARDENHA - 91110338000151	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.04.07/2004 - 28/09/2004 e 28/09/2004	(III)	8/10/2004	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL - 1602022000194	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.04.009/2004 - 28/09/2004 e 28/09/2004	(III)	8/10/2004	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL BOA VISTA DO SUL - 1602022000194	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.04.008/2004- 28/09/2004 e 28/09/2004	(III)	8/10/2004	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL BOA VISTA DO SUL - 1602022000194	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.07.017/2007 - 18/01/2007 e 18/01/2007	(III)	12/3/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREF MUNICIPAL DE BOZANO - 4216419000136	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.06.002/2008- 02/04/2008 e 14/04/2008 -- TC-06-002/2008	(III)	12/5/2008	3.084,00	3.084,00	(V)	PREF MUNICIPAL FORTALEZA DOS VALOS - 89708051000186	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.05.043/2000 - 05/11/2000 e 01/12/2000 -- TC-05-041/2005	(III)	9/2/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL BARRA DO RIO AZUL - 93539153000192	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC-05-037/2005 - 02/01/2006 e 03/01/2006	(III)	9/2/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREF MUNICIPAL DE ITATIBA DO SUL - 87613402000140	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC-05-035/2005 - 26/12/2005 e	(III)	9/2/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREF MUNICIPAL ITATIBA DO SUL -	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
			03/01/2006						87613402000140	
RS	Convênio	(I)	TC-05-036/2005 - 01/12/2005 e 03/01/2006	(III)	9/2/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREF MUNICIPAL ITATIBA DO SUL - 87613402000140	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.05.40/2000- 20/06/2000 e 01/07/2000 -- TC-05-019/2005	(III)	12/9/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL PONTE PRETA - 93539161000139	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.05.017/2005 - 22/07/2005 e 25/07/2005	(III)	9/8/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREF MUNICIPAL DE QUATRO IRMAOS - 4215994000114	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.07.0127/2002- 26/06/2002 e 26/06/2002 -- TC-07-009/2007	(III)	10/7/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREF MUNICIPAL DE JOIA - 89650121000192	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.08.002/2007 - 01/02/2007 e 01/02/2007	(III)	12/3/2007	4.112,04	3.683,70	(V)	PREF MUNICIPAL JULIO DE CASTILHOS - 88227756000119	Não operou em maio. Operou sem entrega em junho Não entregou comprovante. Atualmente operando sem ocorrências
RS	Convênio	(I)	TC-09-119/2005	(III)	9/6/2005	342,67	342,67	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUES DE SOUZA	Fechou em janeiro/08
RS	Convênio	(I)	TC.09.007/1999 - 07/01/2000 e 30/05/2000 -- TC-09-118/2005	(III)	9/6/2005	4.112,04	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL SERIO - 94706033000103	Não realizou entrega nesse período. Prefeitura não quer realizar o serviço. Atualmente funcionando sem entrega. Em negociação para voltar a realizar.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
RS	Convênio	(I)	TC.09.0035/2000 - 29/12/2000 e 29/12/2000 -- TC-09-159/2005	(III)	10/1/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL MARQUES DE SOUZA - 1607619000121	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.09.0030/2000 - 29/12/2000 e 01/11/2001 -- TC-09-010/2007	(III)	10/4/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUETINHA - 4214401000103	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.04.0094/2001- 01/06/2001 e 11/06/2001 -- TC-04-007/2006	(III)	11/7/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRE DA ROCHA - 90483066000172	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.04.070/2000 - 09/10/2000 e 16/10/2000 -- TC-04-024/2005	(III)	10/11/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	ASSOCIACAO DE MORADORES LINHA IMPERIAL - 3144770000104	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.02.015/2000 - 22/03/2000 e 22/03/2000 -- TC-03-119/2005	(III)	9/6/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	MARISA ANFLOR FRAGA DOS SANTOS - 90621970000105	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.03.096/2001 - 01/10/2001 e 01/11/2001 -- TC-03-020/2006	(III)	7/2/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL - 90836701000158	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.03.097/2001 - 01/11/2001 e 01/11/2001 -- TC-03-006/2007	(III)	10/5/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL - 90836701000158	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
RS	Convênio	(I)	TC.03.003/1999 - 23/08/1999 e 01/02/2000 -- TC-03-120/2005	(III)	9/6/2005	3.084,00	2.570,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ - 91995365000159	Não entregou o Relatório de Prestação de Serviço referente a junho e setembro. Falha da Ac coordenadora. Atualmente operando sem ocorrências. Pagamentos atrasados serão repassados
RS	Convênio	(I)	TC.07.010/2001 - 13/08/2001 e 20/08/2001 -- TC-07-009/2006	(III)	10/11/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL PORTO VERA CRUZ - 91105452000193	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.03.001/2008 - 26/06/2008 e 01/07/2008	(III)	11/8/2008	1.285,00	1.285,00	(V)	PREFEITURA MUN DE ROLANTE - 90936956000192	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.06.036/2001 - 01/09/2001 e 01/09/2001 -- TC-06-014/2006	(III)	10/10/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDINHA - 87712212000180	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.07.016/2001 - 02/05/2001 e 02/05/2001 -- TC-07-005/2006	(III)	10/11/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRUCHOS - 92891035000186	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.010/2007 - 10/09/2007 e 10/09/2007	(III)	9/10/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREF MUNICIPAL STO ANTONIO MISSOES - 87612974000104	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC-08-004/2008	(III)	9/9/2008	3.084,00	2.827,00	(V)	PREF MUNICIPAL SAO FRANCISCO DE ASSIS - 87896882000101	Não operou em agosto/08. Não entregou comprovante. Atualmente operando sem

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
										ocorrências
RS	Convênio	(I)	TC.08.032/2000 - 01/08/2000 e 01/08/2000 -- TC-08-032/2005	(III)	12/9/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREF MUN SAO FRANCISCO DE ASSIS - 87896882000101	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.08.008/2007 - 28/10/2007 e 28/10/2007	(III)	11/12/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETA - 88227764000165	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.06.011/2006 - 01/09/2006 e 29/09/2006	(III)	10/10/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH - 87613501000121	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.06.012/2006 - 01/09/2006 e 01/09/2006	(III)	10/10/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH - 87613501000121	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.05.015/2000- 15/02/2000 e 24/04/2000 -- TC-05-015/2005	(III)	9/8/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA - 92450733000146	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.05.078/2001 - 25/08/2001 e 01/09/2001 -- TC-05-008/2006	(III)	10/11/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL VILA LANGARO - 1612386000155	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.04.011/1999 - 05/11/1999 e 05/11/1999 -- TC-04-001/2005	(III)	11/2/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL MUITOS CAPOES - 1621714000180	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.04.010/2000 - 10/09/2000 e	(III)	11/10/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	VILSON VIRGILINO SILVEIRA DE SOUZA -	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
			15/09/2000 -- TC-04-023/2005						97229116000139	
RS	Convênio	(I)	TC.06.063/2002 - 01/08/2002 e 01/08/2002 -- TC-06-006/2007	(III)	9/10/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREF MUNICIPAL VICENTE DUTRA - 87612883000179	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.06.050/2001 - 30/11/2001 e 01/12/2001 -- TC-06-017/2006	(III)	10/1/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL VICTOR GRAEFF - 87613485000177	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.06.011/2007 - 16/11/2007 e 16/11/2007	(III)	11/12/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREF MUNICIPAL DE ALPESTRE - 87612933000118	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.06.001/2008 - 01/04/2008 e 01/04/2008	(III)	12/5/2008	2.741,36	2.741,36	(V)	PREF MUNICIPAL DE ALPESTRE - 87612933000118	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.06.009/2007 - 19/11/2007 e 19/11/2007	(III)	11/12/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREF MUNICIPAL DE ALPESTRE - 87612933000118	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.09.0057/2001 - 13/10/2001 e 30/11/2001 -- TC-09-007/2006	(III)	10/11/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTA GORDA - 87261509000176	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.09.009/1999 - 13/12/1999 e 13/12/1999 -- TC-09-108/2004	(III)	12/1/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO - 87297271000139	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.09.008/1999 - 13/12/1999 e 13/12/1999 -- TC-09-107/2004	(III)	12/1/2005	3.084,00	2.946,93	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL ARROIO DO MEIO - 87297271000139	desconto R$ 137,07 devido pagamento indevido.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
RS	Convênio	(I)	TC.04.029/2000 - 26/06/2000 e 01/07/2000 -- TC-04-017/2005	(III)	9/8/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL CAMBARA DO SUL - 88756929000196	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.04.030/2000 - 26/06/2000 e 01/07/2000 -- TC-04-019/2005	(III)	9/8/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL CAMBARA DO SUL - 88756929000196	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.04.088/2000 - 26/06/2000 e 01/07/2000 -- TC-04-018/2005	(III)	9/8/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREF MUN CAMBARA DO SUL - 88756929000196	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.04.089/2001 - 28/05/2001 e 28/05/2001 -- TC-04-006/2006	(III)	12/6/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL CAMBARA DO SUL - 88756929000196	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC-04-004/2004	(III)	8/10/2004	514,00	514,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PÁDUA	Fechou em janeiro/08
RS	Convênio	(I)	TC.09.0015/2007 - 02/07/2007 e 02/07/2007	(III)	10/8/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE - 92454776000108	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.05.075/2001 - 20/05/2001 e 25/05/2001 -- TC-05-005/2006	(III)	12/6/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS GOMES - 93539187000187	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.05.37/2000- 15/05/2000 e 15/05/2000 -- TC-05-006/2005	(III)	9/8/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	GENIUS INFORMATICA LTDA - 2264848000153	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
RS	Convênio	(I)	TC.03.124/2005 - 01/09/2005 e 29/05/2006	(III)	11/10/2005	3.084,00	257,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL ARROIO DO SAL - 91103093000135	Entregou somente o Relatório de Prestação de Serviço referente a outubro/08. Falha da Ac coordenadora. Atualmente operando sem ocorrências. Pagamentos atrasados serão repassados
RS	Convênio	(I)	TC.04.003/2007 - 25/06/2007 e 02/07/2007	(III)	10/8/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUN CARLOS BARBOSA - 88587183000134	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.04.002/2007 - 25/06/2007 e 02/07/2007	(III)	10/8/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA - 88587183000134	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.04.084/00 - 01/12/2000 e 11/12/2000 -- TC-04-033/2005	(III)	10/1/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	ARCO VERDE COM LTDA - 93437127000153	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.06.044/2001 - 01/03/2001 e 01/03/2001 -- TC-06-092/2005	(III)	12/9/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL COLORADO - 87613527000170	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.05.007/2007 - 25/08/2007 e 25/08/2007	(III)	11/9/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CIRIACO - 88202437000159	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.05.003/2007 - 25/08/2007 e 25/08/2007	(III)	11/9/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL CIRIACO - 88202437000159	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.09.017/2000 - 01/03/2000 e	(III)	8/4/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR RICARDO -	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
			03/03/2000 -- TC-09-117/2005						1613360000121	
RS	Convênio	(I)	TC.04.076/00 - 15/12/2000 e 21/12/2000 -- TC-04-037/2005	(III)	9/2/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	ASSOC TELEFONICA PINHAL DA SERRA - 2523657000169	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.04.075/00 - 15/12/2000 e 21/12/2000 -- TC-04-038/2005	(III)	9/2/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	ASSOC TELEFONICA PINHAL DA SERRA - 2523657000169	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.04.077/00 - 15/12/2000 e 21/12/2000 -- TC-04-039/2005	(III)	9/2/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	ASSOC TELEF PINHAL DA SERRA - 2523657000169	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.09.001/2007 - 02/02/2007 e 02/02/2007	(III)	12/3/2007	3.713,79	3.713,79	(V)	PREFEITURA MNICIPAL DE SEGREDO - 92000215000120	Realizou entrega parcial em julho. Em agosto esse serviço foi encerrado. Atualmente operando sem ocorrências
RS	Convênio	(I)	TC.09.0166/2006- 15/06/2006 e 15/06/2006	(III)	11/7/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL SEGREDO - 92000215000120	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.09.0072/2001 - 29/11/2001 e 15/05/2002 -- TC-09-014/2007	(III)	12/6/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL SEGREDO - 92000215000120	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.03.108/2004 - 01/11/2000 e 01/11/2000	(III)	9/12/2004	3.084,00	3.084,00	(V)	COMERCIAL DE ALIMENTOS BOTC.HER LTDA - 752074000265	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.06.026/1999 - 21/01/2000 e	(III)	9/3/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL CAICARA -	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
			21/01/2000 -- TC-06-078/2005						87612925000171	
RS	Convênio	(I)	TC.06 097/2005 - 28/11/2005 e 05/12/2005	(III)	10/1/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICARA - 87612925000171	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.06.043/2000 - 14/02/2000 e 23/02/2000 -- TC-06-079/2005	(III)	9/3/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICARA - 87612925000171	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.04.029/2005 - 26/09/2005 e 01/10/2005	(III)	10/11/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	MERCADO E ACOUGUE J N LTDA - 7089918000106	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.09.09/2006- 16/10/2006 e 16/10/2006	(III)	10/11/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CAMARA - 88117726000150	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.09.0060/2001 - 16/10/2001 e 28/11/2001 -- TC-09-010/2006	(III)	12/12/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL GENERAL CAMARA - 88117726000150	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.02.001/1999 - 18/10/1999 e 18/10/1999 -- TC-09-103/2004	(III)	9/12/2004	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL VALE VERDE - 1624729000100	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC-08-012/2004	(III)	12/1/2005	116,06	116,06	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ	Fechou em dezembro/07
RS	Convênio	(I)	TC.07.0037/2001 - 01/02/2001 e 01/04/2001 -- TC-07-006/2006	(III)	10/11/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUN UBIRETAMA - 1611538000103	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.07.063/2001 - 04/10/2001 e	(III)	7/2/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREF MUN SENADOR SALGADO FILHO -	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
			22/10/2001 -- TC-07-013/2007						1611536000106	
RS	Convênio	(I)	TC.04.016/2006 - 15/12/2006 e 15/12/2006	(III)	10/1/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO - 88847082000155	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.04.015/2006 - 15/12/2006 e 15/12/2006	(III)	10/1/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO - 88847082000155	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.04.014/2006 - 15/12/2006 e 15/12/2006	(III)	10/1/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO - 88847082000155	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.04.013/2006 - 15/12/2006 e 15/12/2006	(III)	10/1/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO - 88847082000155	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.09.033/00-29/12/2000 e 29/12/2000 -- TC-09-156/2005	(III)	10/1/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREF MUN S VALENTIM DO SUL - 92902055000105	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.09.0034/00-29/12/2000 e 29/12/2000 -- TC-09-155/2005	(III)	10/1/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREF MUN SAO VALE-TIM DO SUL - 92902055000105	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.10-006/2008	(III)	12/1/2009	3.084,00	2.827,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL - 88080379000138	Erro na transmissão dos dados em dez/07, não foi liberado esse mês. Atualmente operando sem ocorrências. Será efetuado repasse referente a dezembro/07.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
RS	Convênio	(I)	TC.10.151/2002 - 06/09/2002 e 06/09/2002 -- TC-10-008/2007	(III)	9/10/2007	3.084,00	2.313,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL - 88080379000138	Não operou em setembro, outubro e novembro. Unidade apresenta problemas no funcionamento. Não está operando. Em negociação com a nova gestão para voltar à ativa.
RS	Convênio	(I)	TC.10-166/2003 - 27/11/2003 e 27/11/2003	(III)	5/12/2003	3.084,00	3.084,00	(V)	PREF MUNICIPAL HERVAL - 88080379000138	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.05.042/2005 - 15/12/2005 e 05/02/2006	(III)	10/3/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUN ERVAL GRANDE - 87613436000134	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.05.041/2005 - 26/12/2005 e 05/02/2006	(III)	10/3/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREF MUN ERVAL GRANDE - 87613436000134	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.05.006/2007 - 15/08/2007 e 25/08/2007	(III)	11/9/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUN IBIRAIARAS - 87613584000159	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.06.041/2001 - 01/03/2001 e 01/03/2001 -- TC-06-088/2005	(III)	9/8/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREF MUN QUINZE DE NOVEMBRO - 91574764000146	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.06.037/2001 - 15/10/2001 e 01/11/2001 -- TC-06-020/2006	(III)	12/12/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL QUINZE DE NOVEMBRO - 91574764000146	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
RS	Convênio	(I)	TC.03.082/2001 - 22/03/2001 e 02/04/2001 -- TC-03-005/2006	(III)	10/5/2006	3.084,00	0,00	(V)	PREFEITURA MUNCIPAL DE MAQUINE - 94436342000100	Não entregou os Relatórios de Prestação de Serviço. Falha da Ac coordenadora. Atualmente operando sem ocorrências. Pagamentos atrasados serão repassados
RS	Convênio	(I)	TC.03.083/2001 - 28/03/2001 e 02/04/2001 -- TC-03-006/2006	(III)	10/5/2006	3.084,00	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL MAQUINE - 94436342000100	Não entregou os Relatórios de Prestação de Serviço. Falha da Ac coordenadora. Atualmente operando sem ocorrências. Pagamentos atrasados serão repassados
RS	Convênio	(I)	TC.08.022/2000 - 28/06/2000 e 28/06/2000 -- TC-08-022/2005	(III)	9/8/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DO SUL - 88201298000149	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.06.042/001- 07/11/2001 e 01/12/2001 -- TC-06-021/2006	(III)	12/12/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL LIBERATO SALZANO - 89030639000123	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.09.006/1999 - 05/07/1999 e 10/09/1999 -- TC-09-104/2004	(III)	9/12/2004	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL VESPASIANO CORREA - 1611117000174	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.05.008/2005- 20/04/2000 e 20/04/2000 -- TC-	(III)	9/8/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO - 92453851000108	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
			05-008/2005							
RS	Convênio	(I)	TC.10.147/2002 - 16/12/2002 e 20/05/2003 -- TC-10-003/2008	(III)	10/6/2008	3.084,00	3.084,00	(V)	PREF MUNICIPAL PEDRAS ALTAS - 4219099000178	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.10.048/2001- 22/03/2001 e 26/03/2001 -- TC-10-004/2006	(III)	10/5/2006	4.112,04	3.683,70	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL PEDRAS ALTAS - 4219099000178	Não entregou o Relatório de Prestação de Serviços em janeiro/08. Não realizou entrega em abril. Atualmente operando sem ocorrências
RS	Convênio	(I)	TC.06.076/2004 - 08/11/2004 e 17/12/2004	(III)	12/1/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - 87612891000115	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.06.075/2004 - 08/11/2004 e 17/12/2004	(III)	12/1/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - 87612891000115	Fechou em fevereiro/09
RS	Convênio	(I)	TC.06.074/2004 - 08/11/2004 e 08/11/2004	(III)	12/1/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - 87612891000115	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.08.0014/1999- 18/10/1999 e 18/10/1999 -- TC-08-014/2004	(III)	10/11/2004	4.112,04	4.112,04	(V)	COMIN E CIA LTDA ME - 88335369000104	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.06.005/1999 - 28/09/1999 e 28/11/1999 -- TC-06-077/2004	(III)	9/3/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL DO SUL - 1610515000176	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
RS	Convênio	(I)	TC.05.010/2007 - 02/01/2008 e 02/01/2008	(III)	18/2/2008	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE S DOMINGOS SUL - 92406453000130	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.05.042/2000 - 01/08/2000 e 01/08/2000 -- TC-05-024/2005	(III)	11/10/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREF MUN SANTO EXPEDITO DO SUL - 90484296000156	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.10.148/2002 - 17/04/2002 e 17/04/2002 -- TC-10-005/2007	(III)	10/5/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREF MUNICIPAL SANTANA DA BOA VISTA - 88141460000180	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC-03-001/2007	(III)	7/2/2007	2.056,02	2.006,42	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÁ	Descontado R$ 49,60 devido irregularidades na prestação de contas. Fechou em junho/08
RS	Convênio	(I)	TC.10/0175/2005 - 06/05/2005 e 06/05/2005	(III)	9/6/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUN SAO LOURENCO DO SUL - 87893111000152	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.10.181/2005 - 05/09/2005 e 09/09/2005	(III)	11/10/2005	3.084,00	2.827,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL SAO LOURENCO DO SUL - 87893111000152	Erro na transmissão dos dados em dez/07, não foi liberado esse mês. Atualmente operando sem ocorrências. Será efetuado repasse referente a dezembro/07.
RS	Convênio	(I)	TC.10.003/2006- 05/04/2006 e 05/04/2006	(III)	10/5/2006	3.084,00	2.827,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL S LOURENCO DO SUL - 87893111000152	Erro na transmissão dos dados em dez/07, não foi liberado esse mês. Atualmente operando sem ocorrências.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
										Será efetuado repasse referente a dezembro/07.
RS	Convênio	(I)	TC.10 .008/2006-28/06/2006 e 28/06/2006	(III)	11/7/2006	3.084,00	2.827,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL S LOURENCO DO SUL - 87893111000152	Erro na transmissão dos dados em dez/07, não foi liberado esse mês. Atualmente operando sem ocorrências. Será efetuado repasse referente a dezembro/07.
RS	Convênio	(I)	TC.10.009/2006 - 29/06/2006 e 30/06/2006	(III)	11/7/2006	3.084,00	2.827,00	(V)	PREF MUNICIPAL SAO LOURENCO DO SUL - 87893111000152	Erro na transmissão dos dados em dez/07, não foi liberado esse mês. Atualmente operando sem ocorrências. Será efetuado repasse referente a dezembro/07.
RS	Convênio	(I)	TC.10.002/2008 - 07/04/2008 e 07/04/2008	(III)	12/5/2008	2.030,12	2.030,12	(V)	PREFEITURA MUN SAO LOURENCO DO SUL - 87893111000152	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.10 .007/2006 - 27/06/2006 e 27/06/2006	(III)	11/7/2006	3.084,00	2.827,00	(V)	PREFEITURA MUN SAO LOURENCO DO SUL - 87893111000152	Erro na transmissão dos dados em dez/07, não foi liberado esse mês. Atualmente operando sem ocorrências. Será efetuado repasse referente a dezem-

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
										bro/07.
RS	Convênio	(I)	TC.10.004/2007 - 28/02/2007 e 01/03/2007	(III)	10/4/2007	3.084,00	2.827,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL SAO LOURENCO DO SUL - 87893111000152	Erro na transmissão dos dados em dez/07, não foi liberado esse mês. Atualmente operando sem ocorrências. Será efetuado repasse referente a dezembro/07.
RS	Convênio	(I)	TC.10.003/2008 - 23/05/2008 e 23/05/2008	(III)	10/6/2008	1.619,09	1.619,09	(V)	PREF MUNICIPAL SAO LOURENCO DO SUL - 87893111000152	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.10/00186/2006 - 16/01/2006 e 16/01/2006	(III)	9/2/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREF MUNICIPAL SAO LOURENCO DO SUL - 87893111000152	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.09.0051/2001 - 20/06/2001 e 17/07/2001 -- TC-09-004/2006	(III)	9/8/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL UNIAO DA SERRA - 92902154000197	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.09.0052/2001 - 20/06/2001 e 17/07/2001 -- TC-09-003/2006	(III)	9/8/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL UNIAO DA SERRA - 92902154000197	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.09.003/2000 - 01/11/1999 e 01/02/2000 -- TC-09-116/2005	(III)	9/3/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL UNIAO DA SERRA - 92902154000197	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
RS	Convênio	(I)	TC.05.005/2005-25/03/2000 e 02/05/2000 -- TC-05-005/2005	(III)	9/8/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	COM E REPR GOLLO LTDA - 90310442000127	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.03.101/2001 - 24/12/2001 e 01/02/2002 -- TC-03-004/2007	(III)	12/6/2007	3.084,00	257,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES FORQUILHAS - 93317998000133	Não entregou os Relatórios de Prestação de Serviço de janeiro a novembro. Falha da Ac coordenadora. Atualmente operando sem ocorrências. Pagamentos atrasados serão repassados
RS	Convênio	(I)	TC.03.019/2006 - 27/09/2006 e 27/09/2006	(III)	10/10/2006	3.084,00	2.570,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATI - 4158995000174	Não entregou o Relatório de Prestação de Serviço referente a fevereiro/08. Falha da Ac coordenadora. E o repasse referente a novembro/08 foi efetuado em 2009. Atualmente operando sem ocorrências. Pagamentos atrasados serão repassados

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
RS	Convênio	(I)	TC.03.109/2004 - 01/12/2004 e 01/03/2005	(III)	8/4/2005	3.084,00	2.570,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATI - 4158995000174	Não entregou o Relatório de Prestação de Serviços referente a fevereiro/08. Falha da Ac coordenadora. O repasse referente a novembro/08 foi efetuado em 2009. Atualmente operando sem ocorrências. Pagamentos atrasados serão repassados
RS	Convênio	(I)	TC.07.006/2007 - 23/04/2007 e 23/04/2007	(III)	10/5/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREF MUN ALEGRIA - 92465228000175	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.07.005/2004 - 30/06/2004 e 30/06/2004	(III)	13/9/2004	4.112,04	4.454,71	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANCA DO SUL - 1613464000136	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.07.06/2004- 30/06/2004 e 16/08/2004	(III)	13/9/2004	4.112,04	4.797,38	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANCA DO SUL - 1613464000136	Pagto inclui repasse de nov./07, em atraso. Houve um pagamento em duplicidade. Será descontado o valor de R$ 342,67.
RS	Convênio	(I)	TC.09.001/2008 - 01/05/2008 e 01/05/2008	(III)	10/6/2008	2.376,47	2.205,13	(V)	PREF MUNICIPAL TEUTONIA - 88661400000199	Não realizou entrega em outubro e novembro. Prefeitura perdeu interesse no serviço. Atualmente operando sem entrega. Em negociação com a nova ges-

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
										tão para voltar a realizar.
RS	Convênio	(I)	TC.09.140/2005 - 14/10/2005 e 25/10/2005	(III)	10/11/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL TEUTONIA - 88661400000199	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.09.002/2008 - 01/05/2008 e 01/05/2008	(III)	10/6/2008	2.376,47	2.205,13	(V)	PREF MUNICIPAL TEUTONIA - 88661400000199	não realizou entrega em outubro e novembro. Prefeitura perdeu interesse no serviço. Atualmente operando sem entrega. Em negociação com a nova gestão para voltar a realizar.
RS	Convênio	(I)	TC.09.003/2008 - 01/05/2008 e 01/05/2008	(III)	10/6/2008	2.177,57	2.006,23	(V)	PREF MUNICIPAL TEUTONIA - 88661400000199	Não realizou a entrega em outubro e novembro. Prefeitura perdeu interesse no serviço. Atualmente operando sem entrega. Em negociação com a nova gestão para voltar a realizar.
RS	Convênio	(I)	TC.09.008/2008 - 20/12/2008 e 22/12/2008	(III)	12/1/2009	0,00	0,00	(V)	PREF MUN MATO LEITAO - 94577590000163	iniciou em dezembro/08. Não teve repasses em 2008. Atualmente operando sem

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
										ocorrências
RS	Convênio	(I)	TC-03-116/2004	(III)	9/3/2005	1.370,68	1.370,68	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECI NOVO	Fechou em abril/08
RS	Convênio	(I)	TC-04-027/2005	(III)	10/11/2005	514,00	514,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA	Fechou em janeiro/08
RS	Convênio	(I)	TC-10-165/2003	(III)	5/12/2003	514,00	257,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL	Erro na transmissão dos dados em dez/07, não foi liberado. Será repassado posteriormente. Fechou em fevereiro/08
RS	Convênio	(I)	TC-10-161/2003	(III)	8/4/2003	514,00	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE	não operou em dezembro/07 e janeiro/08. Em fevereiro/08 foi fechada.
RS	Convênio	(I)	TC.09.0027/2000 - 30/09/2000 e 30/11/2000 -- TC-09-150/2005	(III)	9/12/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	CATIA MODAS E BAZAR - 4141977000180	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC-09-018/2007	(III)	13/11/2007	342,67	342,67	(V)	PREFEITURA MNICIPAL DE TABAÍ	Fechou em janeiro/08
RS	Convênio	(I)	TC-09-161/2006	(III)	9/2/2006	342,67	342,67	(V)	P.R. BOHN	Fechou em janeiro/08
RS	Convênio	(I)	TC.07.04/2000-04/05/2000 e 04/05/2000 -- TC-07-001/2005	(III)	7/7/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	JAQUELINE RUSCH - 3551499000113	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.07.10/2006-01/11/2006 e 01/11/2006	(III)	12/12/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLADOR - 4203896000167	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
RS	Convênio	(I)	TC.07.076/2001 - 19/11/2001 e 20/11/2001 -- TC-07-021/2006	(III)	7/2/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL ROLADOR - 4203896000167	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.07.077/2001 - 19/11/2001 e 20/11/2001 -- TC-07-022/2006	(III)	7/2/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL ROLADOR - 4203896000167	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.10.0031/1999- 10/11/1999 e 17/11/1999 -- TC-10-169/2004	(III)	9/12/2004	3.084,00	3.084,00	(V)	PAULO ESTOL DIAS - 94563590000104	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.03.032/00 - 21/08/2000 e 21/08/2000 -- TC-03-126/2005	(III)	11/10/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	DARCI G WEISSHEIMER E CIA LTDA - 88351481000120	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.10.005/1999 - 17/12/1999 e 17/12/1999 -- TC-10-172/2004	(III)	12/1/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	ARI STRELOW - 93355469000124	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.10.050/2000 - 18/08/2000 e 18/08/2000 -- TC-10-180/2005	(III)	12/9/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	CCOPERATIVA AGRICOLA MISTA ACEGUA LTDA - 87398160000623	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.09.0026/2000 - 25/09/2000 e 01/12/2000 -- TC-09-]157/2005	(III)	10/1/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	CONSELHO COMUNITARIO DE VILA FAO - 94705795000187	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.02.001/00 - 20/11/2000 e 20/11/2000 -- TC-	(III)	10/1/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	MARIA DOS SANTOS DUARTE - 90683079000195	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
			02-002/2005							
RS	Convênio	(I)	TC.03.049/00 - 01/12/2000 e 01/12/2000 -- TC-03-130/2005	(III)	10/1/2006	3.084,00	2.827,00	(V)	LAURA APPEL PILGER - 1316469000105	Não entregou o Relatório de Prestação de Serviço referente a abril/08. Falha da Ac coordenadora. Atualmente operando sem ocorrências. Pagamentos atrasados serão repassados
RS	Convênio	(I)	TC.04.057/00 - 01/08/2000 e 10/08/2000 -- TC-04-020/2005	(III)	12/9/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	ASSOC COMUNIT MORADORES SAO MARCOS - 92866664000156	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.10.019/2000- 20/10/2000 e 20/10/2000 -- TC-10-183/2005	(III)	10/11/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	MARINA ROGRIGUES LEITE - 89747000000163	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.10.004/2000 - 28/11/2000 e 28/11/2000 -- TC-10-184/2005	(III)	10/1/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	ARNO MILBRADTH - 2471186000192	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.10.001/2000 - 28/12/2000 e 28/12/2000 -- TC-10-187/2005	(III)	9/2/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	LEONARDO CHRUSCIEL - 94021052000198	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.10.001/2000 - 28/06/2000 e 28/06/2000 -- TC-10-178/2005	(III)	9/8/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	EVANI SONEMANN JASS - 1687057000173	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
RS	Convênio	(I)	TC.10.0177/2005-21/07/2005 e 21/07/2005	(III)	9/8/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	INELDA GRELLERT GOMES - 7468350000126	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.10.003/1999 - 22/12/1999 e 22/12/1999 -- TC-10-171/2004	(III)	12/1/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	LINDOLPHO DUARTE - 89853949000148	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.10.0182/2005 - 22/09/2005 e 22/09/2005	(III)	11/10/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	NEUZA MARIA OLIVEIRA DA ROSA - 3075811000140	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.05.09/2000-10/08/2000 e 15/08/2000 -- TC-05-033/2005	(III)	9/12/2005	3.084,00	2.827,00	(V)	VALDIR VALMOR DE PAULA - 576839000172	Não operou em maio/08. Indisponibilidade de funcionário. Atualmente operando sem ocorrências
RS	Convênio	(I)	TC.07.009/2001 - 21/09/2001 e 24/09/2001 -- TC-07-011/2006	(III)	10/11/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORA - 93244606000153	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.07.002/2005 - 15/06/2005 e 01/07/2005	(III)	9/8/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	GILBERTO LUPKE - 6103382000165	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.02.003/00 - 16/11/2000 e 20/11/2000 -- TC-02-004/2005	(III)	9/2/2006	3.598,02	3.598,02	(V)	VERA BEATRIZ KUHSLER - 94325099000145	Iniciou entrega em junho/2008.
RS	Convênio	(I)	TC-02-003/2005	(III)	10/11/2006	331,61	331,61	(V)	ANTONIO CARLOS MENEZES DE SOUZA	Fechou em janeiro/08
RS	Convênio	(I)	TC.02.001/2005 - 22/08/2005 e 22/08/2005	(III)	12/9/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	TEREZINHA RIBEIRO PINTO ME - 89150163000164	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
RS	Convênio	(I)	TC.04.065/00 - 24/08/2000 e 01/09/2000 -- TC-04-021/2005	(III)	11/10/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	ASSOCIACAO MORADORES PINHAL ALTO - 91107243000189	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.04.084/00 - 12/12/2000 e 18/12/2000 -- TC-04-036/2005	(III)	10/1/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	SOCIEDADE BENEFIC SAO GOTARDO - 89288336000105	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.09.008/2006 - 20/10/2006 e 20/10/2006	(III)	10/11/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO - 94706124000130	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.05.072/2001 - 01/04/2001 e 01/04/2001 -- TC-05-004/2006	(III)	10/5/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL PONTAO - 92451152000129	Regular.
RS	Convênio	(I)	TC.08 .008/2006 - 03/07/2006 e 03/07/2006	(III)	9/8/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUN STA MARGARIDA DO SUL - 4219343000100	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.8002/2006- 28/02/2005 e 28/02/2005	(III)	27/4/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	ASSOCIACAO DE MORADORES E DESENVOLVIMENT - 1949598000122	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.20066/2005 - 24/05/2005 e 24/05/2005	(III)	16/6/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA FUMACA - 83000323000102	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.1010/2004- 20/08/2004 e 01/10/2004	(III)	22/4/2009	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAS MORNAS - 82892266000150	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.20065/2005 - 21/04/2005 e 21/04/2005	(III)	6/5/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE URUSSANGA - 82930181000110	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
SC	Convênio	(I)	TC.2002/2007-16/08/2007 e 16/08/2007	(III)	22/4/2009	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA - 82928706000182	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.7065/2006-26/06/2006 e 03/07/2006	(III)	26/7/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA - 83024505000113	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.7066/2006-26/06/2006 e 03/07/2006	(III)	26/7/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFETURA MUNICIPAL DE SEARA - 83024505000113	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.5011/2006-13/12/2006 e 26/12/2006	(III)	20/12/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLANDIA - 83102673000180	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.4036/2005-01/12/2005 e 01/12/2005	(III)	28/12/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	SAO FRANCISCO DO SUL PREFEITURA - 83102269000106	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.4039/2006-18/08/2006 e 18/08/2006	(III)	8/9/2008	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIOPOLIS - 83102517000119	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.4029/2005-18/10/2005 e 18/10/2005	(III)	26/10/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIOPOLIS - 83102517000119	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.7044/2005-01/11/2005 e 01/11/2005	(III)	6/4/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - 1612844000156	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.6038/2006-23/10/2006 e 02/12/2006	(III)	11/12/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA - 82939380000199	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.7035/2003-16/09/2003 e 01/10/2003	(III)	11/11/03	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO - 83021808000182	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
SC	Convênio	(I)	TC.7064/2006-22/05/2006 e 22/05/2006	(III)	26/7/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO - 83021808000182	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.7063/2006-22/05/2006 e 22/05/2006	(III)	26/7/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO - 83021808000182	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.7035/2003-16/09/2003 e 01/10/2003	(III)	11/11/03	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO - 83021808000182	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.1020/2008-04/07/2008 e 04/08/2008	(III)	25/8/2008	1.285,00	1.260,13	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS - 82892282000143	Atividades iniciadas em agosto/08
SC	Convênio	(I)	TC.1019/2008-04/07/2008 e 04/08/2008	(III)	25/8/2008	1.285,00	1.285,00	(V)	PREFEITURA MUNCIPAL DE FLORIANOPOLIS - 82892282000143	inicio das atividades em agosto/08
SC	Convênio	(I)	TC.7076/2006-28/12/2006 e 02/01/2007	(III)	8/1/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMINHA - 80623606000112	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.1022/2008 - 30/06/2008 e 30/06/2008	(III)	22/4/2009	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUACU - 82892308000153	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.7075/2006 - 31/08/2006 e 31/08/2006	(III)	23/10/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREF MUNIC SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - 1612847000190	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.20074/2005 - 25/05/2005 e 25/05/2005	(III)	23/6/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO - 82836818000103	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.20088/2005 - 16/07/2007 e 02/01/2008	(III)	13/12/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO SUL - 82547274000160	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
SC	Convênio	(I)	TC.3669/2006-01/12/2006 e 01/12/2006	(III)	20/12/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE VITOR MEIRELES - 79372520000185	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.20076/2005 - 01/06/2005 e 01/06/2005	(III)	8/7/2005	4.112,04	3.855,03	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL BALNEARIO GAIVOTA - 1511659000175	deixou de fazer distribuição a partir de outubro/08.
SC	Convênio	(I)	TC.8005/2005-02/09/2005 e 07/10/2005	(III)	8/9/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICPAL DE NOVA TRENTO - 82925025000160	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.8004/2005-02/09/2005 e 07/10/2005	(III)	8/9/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA DE NOVA TRENTO - 82925025000160	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.20063/2005 - 01/03/2005 e 01/03/2005	(III)	21/3/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	BERNARDO JUNIOR E CIA LTDA ME - 1600194000129	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.1014/2005-01/07/2005 e 01/07/2005	(III)	20/9/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO - 82892357000196	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.8011/2008-02/02/2008 e 02/02/2008	(III)	22/4/2009	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO - 82845744000171	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.8004/2005-30/11/2005 e 30/11/2005	(III)	15/3/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO - 82845744000171	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.5005/2005-01/07/2005 e 01/07/2005	(III)	1/8/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI - 82843582000132	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.5010/2006-02/10/2006 e 23/10/2006	(III)	24/11/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI - 82843582000132	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
SC	Convênio	(I)	TC.7051/2005-13/11/2005 e 13/11/2005	(III)	6/4/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI - 95990230000151	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.0413/2005-29/04/2005 e 29/04/2005	(III)	16/6/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRIM DOCE - 95952248000169	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.7060/2006 - 21/03/2006 e 21/03/2006	(III)	5/4/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA - 1612527000130	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.6025/2005-03/03/2005 e 03/03/2005	(III)	22/4/2009	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAM - 1612745000174	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.6039/2006-20/12/2006 e 02/12/2006	(III)	11/12/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS - 83074294000123	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.0416/2005-01/07/2005 e 01/07/2005	(III)	8/7/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAMA - 83102418000137	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.7050/2005 - 01/09/2005 e 01/09/2005	(III)	20/9/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE - 80913031000172	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.7071/2006-01/09/2006 e 01/09/2006	(III)	23/10/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DIONISIO CERQUEIRA - 83026773000174	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.7070/2006 - 01/09/2006 e 01/09/2006	(III)	23/10/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DIONISIO CERQUEIRA - 83026773000174	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.5013/2006-27/12/2006 e 03/01/2007	(III)	15/1/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM - 82561093000198	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
SC	Convênio	(I)	TC.20067/2005 - 24/05/2005 e 24/05/2005	(III)	16/6/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ERMO - 1608905000101	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.6027/2005- 01/07/2005 e 01/07/2005	(III)	8/7/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTEA - 1612387000108	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.20054/2006- 31/10/2006 e 31/10/2006	(III)	7/12/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL SANTA ROSA DO SUL - 80989965000198	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.4042/2007- 01/09/2007 e 03/09/2007	(III)	12/9/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA - 83102533000101	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.20045/2006 - 01/09/2006 e 01/09/2006	(III)	8/9/2006	3.084,00	2.972,26	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA - 82836057000190	pagamento a menor devido fechamento da Agc alguns dias em outubro/08
SC	Convênio	(I)	TC.20079/2005 - 01/10/2005 e 01/10/2005	(III)	6/10/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS GRANDES - 82928680000172	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.2005/2007- 01/10/2007 e 01/10/2007	(III)	12/12/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUA - 82911249000113	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.20070/2005 - 15/06/2005 e 15/06/2005	(III)	8/7/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUA - 82911249000113	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.20053/2006 - 02/10/2006 e 02/10/2006	(III)	8/11/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUA - 82911249000113	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.20085/2005 - 01/09/2005 e 01/09/2005	(III)	6/12/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAO PARA - 82558149000155	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
SC	Convênio	(I)	TC.2001/2007-01/03/2007 e 01/03/2007	(III)	1/3/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAO PARA - 82558149000155	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.6029/2005 - 01/07/2005 e 01/07/2005	(III)	28/7/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL ALTO DA BELA VISTA - 1614374000160	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.4024/2005-19/10/2005 e 19/10/2005	(III)	26/10/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS - 83102400000135	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.3316/2006-02/05/2006 e 02/05/2006	(III)	8/9/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO REDONDO - 83102681000126	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.6035/2005-05/12/2005 e 05/12/2005	(III)	28/12/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM - 95995130000118	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.5004/2005-04/07/2005 e 04/07/2005	(III)	1/8/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADAO DO LAGE - 1613120000127	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.7072/2006-01/09/2006 e 01/09/2006	(III)	8/9/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DIONISIO CERQUEIRA - 83026773000174	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.80012/2008 - 01/06/2008 e 01/06/2008	(III)	16/3/2009	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUA DO SUL - 83102459000123	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.8006/2006-05/09/2006 e 05/09/2006	(III)	15/3/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO BATISTA - 82925652000100	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.20046/2006 - 15/09/2006 e 15/09/2006	(III)	20/12/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA - 82916818000113	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
SC	Convênio	(I)	TC.4045/2007-07/08/2007 e 27/08/2007	(III)	12/9/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO - 83102541000158	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.7043/2005-18/02/2005 e 18/02/2005	(III)	8/8/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIGRINHOS - 1566620000155	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.2064/2005-21/04/2005 e 21/04/2005	(III)	6/5/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE URUSSANGA - 82930181000110	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.3171/2007-01/02/2007 e 28/02/2007	(III)	22/4/2009	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIO - 82765488000102	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.5007/2005 - 01/09/2005 e 01/09/2005	(III)	5/10/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGERIO - 1616039000109	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.4025/2005-13/10/2005 e 13/10/2005	(III)	20/10/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TO - 1612888000186	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.7053/2006-28/11/2005 e 28/11/2005	(III)	6/4/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA - 80912140000175	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.4044/2007-14/02/2007 e 01/03/2007	(III)	20/6/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS - 83102384000180	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.4027/2005-25/11/2005 e 25/11/2005	(III)	6/12/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS - 83102384000180	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.4028/2005-25/11/2005 e 25/11/2005	(III)	6/12/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS - 83102384000180	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
SC	Convênio	(I)	TC.7055/2005 - 11/12/2005 e 11/12/2005	(III)	13/2/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO GRANDE - 95993077000116	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.7049/2005 - 27/09/2005 e 27/09/2005	(III)	6/10/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARVOREDO - 95995247000100	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.7081/2007- 14/05/2007 e 01/08/2007	(III)	14/8/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOSE DO CEDRO - 83026781000110	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.7080/2007- 14/05/2007 e 01/08/2007	(III)	14/8/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOSE DO CEDRO - 83026781000110	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.6033/2005- 01/12/2005 e 01/12/2005	(III)	28/12/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUNOPOLIS - 1613853000161	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.6032/2005- 21/10/2005 e 01/12/2005	(III)	28/12/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUNOPOLIS - 1613853000161	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.4030/2005- 15/12/2005 e 15/12/2005	(III)	28/12/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	ASSOCIACAO DE MORADORES DE PAULA PEREIRA - 2437053000108	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.20059/2005 - 01/03/2005 e 01/03/2005	(III)	15/3/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA - 82909409000190	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.20091/2006 - 01/03/2006 e 01/03/2006	(III)	10/3/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA - 82909409000190	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.20044/2004 - 13/09/2004 e 03/01/2005	(III)	22/4/2009	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA - 82909409000190	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
SC	Convênio	(I)	TC.20089/2006 - 01/03/2006 e 01/11/2006	(III)	10/3/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA - 82909409000190	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.20061/2005 - 01/03/2005 e 01/03/2005	(III)	15/3/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA - 82909409000190	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.20060/2005 - 01/03/2005 e 01/03/2005	(III)	15/3/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA - 82909409000190	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.20090/2006 - 01/03/2006 e 01/11/2006	(III)	10/3/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA - 82909409000190	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.20062/2005 - 01/03/2005 e 01/03/2005	(III)	15/3/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA - 82909409000190	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.7040/2005- 17/01/2005 e 17/01/2005	(III)	8/8/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - 1551148000187	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.7052/2006- 17/11/2005 e 17/11/2005	(III)	6/4/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS - 80637457000140	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.7059/2006 - 21/03/2006 e 21/03/2006	(III)	5/4/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE - 1612528000184	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.5001/2003- 01/04/2003 e 01/04/2003	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO - 95991097000158	Não informou data de publicação no DOU.
SC	Convênio	(I)	TC.7073/2006- 23/07/2006 e 23/07/2006	(III)	24/11/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS - 1612698000169	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
SC	Convênio	(I)	TC.4043/2006-12/06/2006 e 12/06/2006	(III)	26/7/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO - 83102756000179	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.20049/2006 - 21/09/2006 e 21/09/2006	(III)	1/3/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA - 82928706000182	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.20050/2006 - 21/09/2006 e 21/09/2006	(III)	1/3/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA - 82928706000182	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.20051/2006 - 21/09/2001 e 21/09/2006	(III)	1/3/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA - 82928706000182	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.20080/2005 - 23/08/2005 e 23/08/2005	(III)	26/10/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA - 82928706000182	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.20081/2005 - 23/08/2005 e 23/08/2005	(III)	26/10/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA - 82928706000182	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.20048/2006 - 20/10/2006 e 20/10/2006	(III)	7/12/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENEZA - 82916826000160	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.70056/2006 - 01/02/2006 e 17/10/2006	(III)	8/11/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO - 80912009000108	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.6040/2006-02/12/2006 e 02/12/2006	(III)	11/12/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO - 82777228000157	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.2002/2008-01/07/2008 e 01/08/2008	(III)	25/8/2008	1.713,35	1.713,35	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUI - 82538851000157	inicio das atividades em agosto/08

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
SC	Convênio	(I)	TC.6041/2006-01/11/2006 e 01/11/2006	(III)	11/12/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA DOCE - 82939398000190	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.6036/2005 - 17/12/2005 e 17/12/2005	(III)	28/12/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA DOCE - 82939398000190	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.8004/2006-04/04/2005 e 04/04/2005	(III)	27/4/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ITAP - 95954442000183	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.20075/2005 - 30/05/2005 e 30/05/2005	(III)	8/7/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE DE MAIO - 82928672000126	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.20072/2005 - 16/06/2005 e 16/06/2005	(III)	23/6/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO MULLER - 82558909000124	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.20073/2005 - 26/05/2005 e 26/05/2005	(III)	23/6/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO MULLER - 82558909000124	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.20071/2005 - 16/06/2005 e 16/06/2005	(III)	23/6/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO MULLER - 82558909000124	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.6034/2005-01/12/2005 e 01/12/2005	(III)	28/12/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	AUTO POSTO CAMARGO LTDA - 3617245000150	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.6030/2005-08/08/2005 e 08/08/2005	(III)	5/9/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACIEIRA - 95992020000100	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.3185/2006-02/03/2006 e 02/03/2006	(III)	24/11/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR - 83102244000102	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
SC	Convênio	(I)	TC.3184/2006-02/04/2006 e 02/04/2006	(III)	24/11/2006	3.084,00	2.827,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR - 83102244000102	Fechada a partir de dezembro devido a problemas com as chuvas em nov em SC.
SC	Convênio	(I)	TC.5001/2004-03/05/2004 e 01/06/2004	(III)	22/4/2009	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO - 82777343000121	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.4023/2005-19/10/2005 e 19/10/2005	(III)	20/10/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON - 95949806000137	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.20078/2005 - 01/07/2005 e 01/07/2005	(III)	8/7/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIO - 82963216000117	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.7041/2005-21/01/2005 e 21/01/2005	(III)	8/8/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DO SERTAO - 1566621000108	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.3017/2005-26/10/2005 e 07/11/2005	(III)	17/11/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - 95951323000177	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.3018/2005-26/10/2005 e 07/11/2005	(III)	17/11/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - 95951323000177	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.0414/2005-28/04/2000 e 29/04/2005	(III)	16/6/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - 95951323000177	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.7068/2006-11/06/2006 e 11/06/2006	(III)	26/7/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPIA - 1593132000137	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.7054/2005 - 27/11/2005 e 27/11/2005	(III)	10/3/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAS FRIAS - 95990180000102	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
SC	Convênio	(I)	TC.6042/2006-02/12/2006 e 02/12/2006	(III)	8/1/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARABUTA - 95995221000153	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.1017/2006-27/01/2006 e 01/03/2006	(III)	13/2/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE - 82892274000105	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.7078/2007-02/01/2007 e 02/01/2007	(III)	8/1/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA - 83009878000115	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.20068/2005 - 01/05/2000 e 24/05/2005	(III)	16/6/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE - 95782785000108	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.5003/2005-01/10/2004 e 01/06/2005	(III)	25/7/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM - 82561093000198	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.20043/2004 - 01/04/2004 e 01/04/2004	(III)	6/5/2004	3.855,03	3.855,03	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO - 82837741000196	inicio da atividade de distribuicao a partir de abril/08
SC	Convênio	(I)	TC.7074/2006-03/07/2006 e 03/07/2006	(III)	24/11/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMBU - 95990206000112	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.1011/2005 - 01/07/2005 e 01/07/2005	(III)	20/9/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELINA - 82951195000110	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.1012/2005-01/07/2005 e 01/07/2005	(III)	20/9/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELINA - 82951195000110	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.1013/2005-01/07/2005 e 01/07/2005	(III)	20/9/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELINA - 82951195000110	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
SC	Convênio	(I)	TC.7079/2007 - 14/05/2007 e 01/08/2007	(III)	14/8/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA - 82821216000182	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.4032/2005 - 26/10/2005 e 26/10/2005	(III)	17/11/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE - 83102749000177	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.4034/2005- 01/11/2005 e 01/11/2005	(III)	13/12/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE - 83102749000177	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.4041/2008- 13/02/2008 e 19/02/2008	(III)	25/8/2008	2.827,00	2.827,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO - 83102525000165	inicio das atividades em fevereiro/08
SC	Convênio	(I)	TC.5003/2007- 01/11/2007 e 01/11/2007	(III)	12/12/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITA GARIBALDI - 82777335000185	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.20069/2005 - 24/05/2005 e 24/05/2005	(III)	16/6/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 82913211000180	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.8003/2006- 04/04/2005 e 04/04/2005	(III)	27/4/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA - 83102301000153	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.0557/2005- 08/09/2005 e 20/09/2005	(III)	5/10/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA DE BENEDITO NOVO - 83102780000108	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.0614/2006- 02/06/2006 e 02/06/2006	(III)	26/7/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO - 83102780000108	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.20086/2005 - 23/08/2005 e 23/08/2005	(III)	30/12/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANGAO - 95780458000117	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
SC	Convênio	(I)	TC.6037/2006-02/11/2006 e 02/11/2006	(III)	24/4/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS - 82939232000174	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.6045/2007-02/01/2008 e 02/01/2008	(III)	25/8/2008	2.827,00	2.827,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS - 82939232000174	inicio das atividades em fevereiro/08
SC	Convênio	(I)	TC.6024/2003-01/10/2003 e 01/10/2003	(III)	11/11/03	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS - 82939232000174	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.6031/2005-21/10/2005 e 01/12/2005	(III)	28/12/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS - 82939232000174	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.6044/2007-02/06/2007 e 02/06/2007	(III)	22/4/2009	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA - 82815481000158	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.5008/2005-01/12/2005 e 01/12/2005	(III)	6/12/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPAO ALTO - 1599409000139	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.5001/2005-02/03/2005 e 02/03/2005	(III)	15/3/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL - 1608820000123	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.2001/2008-25/06/2008 e 01/07/2008	(III)	25/8/2008	2.056,02	2.056,02	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDEROPOLIS - 82929407000162	atividades iniciadas em julho/08
SC	Convênio	(I)	TC.7039/2005 - 07/06/2005 e 07/06/2005	(III)	8/8/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE - 80912108000190	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.7045/2005-13/04/2005 e 13/04/2005	(III)	8/8/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO ALEGRE - 95990255000155	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
SC	Convênio	(I)	TC.5006/2005-20/07/2005 e 20/07/2005	(III)	5/10/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO RUFINO - 95991071000100	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.6028/2005-01/07/2005 e 01/07/2005	(III)	8/7/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS MAIA - 95993085000162	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.7037/2005-01/04/2005 e 01/04/2005	(III)	8/8/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREF MUNICIPAL SAO MIGUEL BOA VISTA - 80912124000182	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.7046/2005-16/06/2005 e 16/06/2005	(III)	8/8/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHATAI - 1612116000144	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.7038/2004 - 03/12/2004 e 03/12/2004	(III)	8/8/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO SUL - 80637424000109	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.7047/2005-02/07/2005 e 02/07/2005	(III)	8/8/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIAL - 1614376000159	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.6045/2007-14/12/2007 e 14/12/2007	(III)	22/4/2009	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA - 82777236000101	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.20077/2005 - 16/06/2005 e 16/06/2005	(III)	25/7/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO - 1614019000190	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.7048/2005-16/09/2005 e 16/09/2005	(III)	5/10/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MARTINS - 95993093000109	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.2003/2007-10/07/2007 e 01/09/2007	(III)	22/4/2009	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO - 82548983000160	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
SC	Convênio	(I)	TC.4037/2006-24/04/2006 e 24/04/2006	(III)	17/5/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA - 83102509000172	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.4038/2006-18/07/2006 e 11/08/2006	(III)	22/4/2009	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA - 83102509000172	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.4040/2006-02/10/2006 e 02/10/2006	(III)	23/10/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS - 83102558000105	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.3031/2007-01/12/2007 e 02/05/2008	(III)	12/12/2007	2.056,00	1.799,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS CEDROS - 83102806000118	Inicio das atividades em maio e fechada a partir de dezembro devido a problemas com as chuvas em nov em SC.
SC	Convênio	(I)	TC.3047/2007-01/12/2007 e 30/04/2008	(III)	12/12/2007	2.056,00	1.799,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS CEDROS - 83102806000118	Inicio das atividades em maio/08 e fechada a partir de dezembro devido a problemas com as chuvas em nov em SC.
SC	Convênio	(I)	TC.0415/2005-02/06/2005 e 02/06/2005	(III)	8/7/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUD - 95952230000167	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.7042/2005-18/02/2005 e 18/02/2005	(III)	8/8/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO OES - 1594009000130	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.1021/2008-04/07/2008 e 04/08/2008	(III)	25/8/2008	1.285,00	1.285,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS - 82892282000143	inicio das atividades em ago/08
SC	Convênio	(I)	TC.1018/2006-22/11/2006 e	(III)	24/11/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUACU -	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
			22/11/2006						82892308000153	
SC	Convênio	(I)	TC.6026/2005-01/06/2005 e 01/06/2005	(III)	17/6/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA - 95996187000131	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.20052/2006 - 22/09/2006 e 22/09/2006	(III)	7/12/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS - 82926544000143	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.20083/2005 - 01/11/2005 e 01/11/2005	(III)	16/11/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA - 82928698000174	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.20084/2005 - 01/11/2005 e 01/11/2005	(III)	16/11/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA - 82928698000174	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.20082/2005 - 01/11/2005 e 01/11/2005	(III)	16/11/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA - 82928698000174	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.7057/2006-08/01/2006 e 08/01/2006	(III)	10/3/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUACU - 95993028000183	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.6043/2007-02/05/2007 e 02/05/2007	(III)	22/4/2009	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL - 82939406000107	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.20087/2005 - 23/08/2005 e 23/08/2005	(III)	30/12/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - 82916800000111	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.20047/2006 - 22/09/2006 e 22/09/2006	(III)	7/12/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENEZA - 82916826000160	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
SC	Convênio	(I)	TC.7077/2006-17/09/2006 e 17/09/2006	(III)	8/1/2007	3.769,36	3.769,36	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDINO - 1612812000150	inicio pagamento distribução maio/08
SC	Convênio	(I)	TC.4026/2005-16/08/2005 e 16/08/2005	(III)	20/12/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI - 83102228000110	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.7061/2006-10/04/2006 e 10/04/2006	(III)	27/4/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL FAXINAL DOS GUEDES - 83009910000162	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.3634/2006-29/12/2006 e 29/12/2006	(III)	8/1/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRES GETULIO - 83102434000120	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.5009/2005-21/12/2005 e 21/12/2005	(III)	17/1/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA - 1610566000106	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.8001/2006 - 24/02/2005 e 24/02/2005	(III)	27/4/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	ASSOCIACAO DE MORADORES DE CANTO GRANDE - 95887568000182	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.7069/2006-23/06/2006 e 23/06/2006	(III)	26/7/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL - 1106531000126	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.7058/2006-19/03/2006 e 19/03/2006	(III)	5/4/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA - 1612836000100	Regular.
SC	Convênio	(I)	TC.4033/2005-30/11/2005 e 30/11/2005	(III)	17/1/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	TEREZINHA VOGEL & CIA LTDA ME - 7443175000112	Regular.
SE	Convênio	(I)	TC.004/2004-18/11/2004 e 31/12/2004	(III)	18/4/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL RIACHAO DO DANTAS - 13107180000157	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
SE	Convênio	(I)	TC.002/2004 - 18/11/2004 e 31/12/2004	(III)	18/4/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA M. DE R. DO DANTAS - 13107180000157	Regular.
SE	Convênio	(I)	TC.003/2004- 18/11/2004 e 31/12/2004	(III)	18/4/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL RIACHAO DO DANTAS - 13107180000157	Regular.
SE	Convênio	(I)	TC.002/2007- 02/05/2007 e 02/05/2007	(III)	7/5/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREF MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA - 13128889000139	Regular.
SE	Convênio	(I)	TC.001/2007- 02/05/2007 e 02/05/2007	(III)	7/5/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREF MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA - 13128889000139	Regular.
SE	Convênio	(I)	TC.007/2008 - 02/06/2008 e 27/06/2008	(III)	27/6/2008	2.101,71	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA - 13131982000100	Constatou-se a não-conformidade dos itens 3.13 e 3.27 do TC.004/2008. A prefeitura foi comunicada atraves do ofício 0054. As AGCs de Porto da Folha ainda não estão prestando o serviço. A prefeitura esta adequando os imóveis para o funcionamento. Funcionamento previsto apartir do mês 04/2009.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
SE	Convênio	(I)	TC.006/2008 - 02/06/2008 e 27/06/2008	(III)	27/6/2008	2.101,71	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA - 13131982000100	Constatou-se a não-conformidade dos itens 3.13 e 3.27 do TC.004/2008. A prefeitura foi comunicada atraves do ofício 0054. As AGCs de Porto da Folha ainda não estão prestando o serviço. A prefeitura esta adequando os imóveis para o funcionamento. Funcionamento previsto apartir do mês 04/2009.
SE	Convênio	(I)	TC.005/2008 - 02/06/2008 e 24/06/2008	(III)	27/6/2008	2.135,98	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA - 13131982000100	Constatou-se a não-conformidade dos itens 3.13 e 3.27 do TC.007/2008. A prefeitura foi comunicada atraves do ofício 0054 As AGCs de Porto da Folha ainda não estão prestando o serviço. A prefeitura esta adequando os imóveis para o funcionamento.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
SE	Convênio	(I)	TC.004/2008 - 02/06/2008 e 30/06/2008	(III)	27/6/2008	2.067,44	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA - 13131982000100	Constatou-se a não-conformidade dos itens 3.13 e 3.27 do TC.004/2008. A prefeitura foi comunicada atraves do ofício 0054. As AGCs de Porto da Folha ainda não estão prestando o serviço. A prefeitura esta adequando os imóveis para o funcionamento. Previsto o funcionamento a partir do mes 04/2009.
SE	Convênio	(I)	TC.004/2006 - 27/12/2006 e 27/12/2006	(III)	18/4/2007	4.112,04	0,00	(V)	PREFEITURA DE TOBIAS BARRETO - 13119300000136	Constatou-se a não-conformidade dos itens 3.13 e 3.27 do TC.004/2008. A prefeitura foi comunicada atraves do ofício 0054. A AGC de Tobias Barreto ainda não estão prestando o serviço. A prefeitura esta adequando os imóveis para o funcionamento.
SE	Convênio	(I)	TC.004/2005 - 28/11/2005 e 23/12/2005	(III)	18/4/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIA - 13117320000178	Regular.
SE	Convênio	(I)	TC.002/2005 - 18/11/2005 e	(III)	18/4/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA -	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
			16/12/2005						13099882000136	
SE	Convênio	(I)	TC.003/2005 - 18/11/2005 e 16/12/2005	(III)	18/4/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA - 13099882000136	Regular.
SE	Convênio	(I)	TC.003/2007- 02/05/2007 e 02/05/2007	(III)	27/6/2008	4.112,04	4.112,04	(V)	AGC AGUADA - 13108535000122	Regular.
SE	Convênio	(I)	TC.-002/2004 - 19/11/2004 e 19/11/2004	(III)	7/12/2004	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNIC DE CAPELA - 13119961000161	Regular.
SE	Convênio	(I)	TC.001/2008 - 02/01/2008 e 02/01/2008	(III)	15/4/2008	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA - 13119961000161	Regular.
SE	Convênio	(I)	TC.009/2002 - 12/02/2002 e 01/01/2003	(III)	18/4/2007	4.112,04	2.398,69	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA - 13119961000161	Constatou-se a não-conformidade dos itens 3.13 e 3.27 do TC.001/2008. A prefeitura foi comunicada atraves do ofício 053. A AGC de CAPELA - AGC/MIRANDA houve a necessidade de reforma do imóvel e desde agosto de 2008 que não é prestado o serviço a comunida
SE	Convênio	(I)	TC.003/2008 - 12/12/2002 e 01/01/2003	(III)	18/4/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA - 13119961000161	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
SE	Convênio	(I)	TC.001/2005 - 19/07/2005 e 29/07/2005	(III)	18/4/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNIC DE RIBEIROPLIS - 13104427000181	Regular.
SE	Convênio	(I)	TC.001/2006 - 16/08/2006 e 16/08/2006	(III)	18/4/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO - 13128855000144	Regular.
SE	Convênio	(I)	TC.002/2006 - 23/10/2006 e 23/10/2006	(III)	18/4/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREF MUNICIPAL DE CANIDÉ DO S FRANCISC - 13120225000123	Regular.
SE	Convênio	(I)	TC.003/2006- 01/12/2006 e 01/12/2006	(III)	18/4/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREF. MUNICIPAL CANINDE SAO FRANCISCO - 13120225000123	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.01014/2005 - 12/12/2005 e 12/12/2005	(III)	4/1/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAU - 46195079000154	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.02004/2005 - 01/06/2005 e 01/06/2005	(III)	17/8/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES - 44563575000198	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.12001/2006 - 01/03/2006 e 01/03/2006	(III)	3/10/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	CIRCULO MILITAR DA AVIACAO DO EXERCITO - 4207697000127	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.11002/2005 - 01/11/2005 e 01/11/2005	(III)	27/9/2005	3.512,35	3.512,35	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA - 45276128000110	A unidade não fazia a distribuição até o mês de julho, somente a partir de agosto passou a fazer.
SPI	Convênio	(I)	TC.09004/2005 - 02/06/2005 e 02/06/2005	(III)	1/7/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUN DE PARAGUACU PAULISTA - 44547305000193	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.09003/2005 - 02/06/2005 e	(III)	1/7/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUACU PTA -	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
			02/06/2005						44547305000193	
SPI	Convênio	(I)	TC.09005/2005 - 02/06/2005 e 02/06/2005	(III)	1/7/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUN DE PARAGUACU PAULISTA - 44547305000193	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.05002/2006 - 10/04/2006 e 10/04/2006	(III)	5/5/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - 46612032000149	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.01012/2004 - 30/12/2004 e 30/12/2004	(III)	4/2/2005	0,00	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA - 44477909000100	Fechada temporariamente. Sem atendimento ao público.
SPI	Convênio	(I)	TC.01003/2004 - 01/10/2004 e 01/10/2004	(III)	4/2/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA - 44477909000100	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.01002/2004- 30/09/2004 e 30/09/2004	(III)	10/11/2004	0,00	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA - 44477909000100	A unidade está fechada desde o 2º semestre de 2007.
SPI	Convênio	(I)	TC.01004/2004 - 01/10/2004 e 01/10/2004	(III)	4/2/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA - 44477909000100	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.01005/2004 - 30/12/2004 e 30/12/2004	(III)	4/2/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA - 44477909000100	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.01006/2004 - 01/10/2004 e 01/10/2004	(III)	4/12/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA - 44477909000100	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.06005/2005 - 01/10/2005 e 01/10/2005	(III)	4/1/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSAO - 44558856000152	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
SPI	Convênio	(I)	TC.11002/2004 - 01/06/2004 e 01/06/2004	(III)	10/8/2004	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU - 1572597000101	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.08001/2004 - 01/05/2004 e 01/05/2004	(III)	25/6/2004	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA - 46634291000170	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.08002/2004 - 01/05/2004 e 01/05/2004	(III)	25/6/2004	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA - 46634291000170	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.08003/2004 - 01/05/2004 e 01/05/2004	(III)	25/6/2004	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA - 46634291000170	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.08009/2004 - 01/06/2004 e 01/06/2004	(III)	1/8/2004	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA - 46634291000170	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.08004/2004 - 01/05/2004 e 01/05/2004	(III)	25/6/2004	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA - 46634291000170	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.07005/2005 - 01/11/2005 e 01/11/2005	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 46599809000182	Não informou data de publicação no DOU.
SPI	Convênio	(I)	TC.11.012/2005 - 16/11/2005 e 16/11/2005	(III)	25/11/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	FUNDACAO EST PESQ AGRO, MED VET E ZOOT - 50511286000148	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.10002/2006 - 31/12/2006 e 31/12/2006	(III)	3/4/2002	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM - 45332095000189	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.10016/2005 - 16/12/2005 e 16/12/2005	(III)	8/2/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS - 45358249000101	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
SPI	Convênio	(I)	TC.10017/2005 - 16/12/2005 e 16/12/2005	(III)	5/5/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS - 45358249000101	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.10018/2005 - 16/12/2005 e 16/12/2005	(III)	5/5/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS - 45358249000101	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.10019/2005 - 16/12/2005 e 16/12/2005	(III)	5/5/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS - 45358249000101	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.02013/2004 - 01/12/2004 e 01/12/2004	(III)	30/12/2004	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL - 46634523000190	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.09009/2005 - 27/06/2005 e 27/06/2005	(III)	1/7/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU - 44853505000174	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.09010/2005 - 27/06/2005 e 27/06/2005	(III)	1/7/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU - 44853505000174	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.09011/2005 - 27/06/2005 e 27/06/2005	(III)	1/7/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU - 44853505000174	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.07002/2004 - 01/06/2004 e 01/06/2004	(III)	2/7/2004	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA - 65712077000130	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.10002/2005 - 16/08/2005 e 16/08/2005	(III)	1/9/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA - 44763928000101	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.10003/2005 - 15/08/2005 e 15/08/2005	(III)	1/9/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA - 44763928000101	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
SPI	Convênio	(I)	TC.02005/2004 - 01/11/2004 e 01/11/2004	(III)	2/12/2004	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE - 46634390000152	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.02006/2004 - 01/11/2004 e 01/11/2004	(III)	2/12/2004	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE - 46634390000152	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.02007/2004 - 01/11/2004 e 01/11/2004	(III)	2/12/2004	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE - 46634390000152	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.06007/2004 - 02/08/2004 e 02/08/2004	(III)	10/9/2004	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDOPOLIS - 44438968000170	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.06008/2004 - 02/08/2004 e 02/08/2004	(III)	10/9/2004	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDOPOLIS - 44438968000170	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.06009/2004 - 02/08/2004 e 02/08/2004	(III)	10/9/2004	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDOPOLIS - 44438968000170	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.06010/2004 - 02/08/2004 e 02/08/2004	(III)	10/9/2004	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDOPOLIS - 44438968000170	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.03003/2005 - 30/11/2005 e 30/11/2005	(III)	4/1/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO - 43465459000173	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.03004/2005 - 30/11/2005 e 30/11/2005	(III)	4/1/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO - 43465459000173	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.11011/2005 - 15/12/2005 e 15/12/2005	(III)	4/1/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA - 45321460000150	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
SPI	Convênio	(I)	TC.02001/2005 - 01/04/2005 e 01/04/2005	(III)	3/6/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA - 46634358000177	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.02002/2005 - 01/04/2005 e 01/04/2005	(III)	3/6/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA - 46634358000177	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.02003/2005 - 01/04/2005 e 01/04/2005	(III)	3/6/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA - 46634358000177	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.02001/2004 - 01/09/2004 e 01/09/2004	(III)	30/12/2004	3.426,68	3.426,68	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI - 60123049000163	A unidade fez a distribuição até abr/2008, a partir de maio deixou de fazer.
SPI	Convênio	(I)	TC.02002/2004 - 01/10/2004 e 01/10/2004	(III)	30/12/2004	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE LENCOIS PAULISTA - 46200846000176	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.12003/2002 - 15/07/2002 e 01/11/2002	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO - 46482832000192	Não informou data de publicação no DOU.
SPI	Convênio	(I)	TC.12005/2002 - 15/07/2002 e 01/11/2002	(III)	Sem registro.	2.998,33	2.998,33	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO - 46482832000192	Não informou data de publicação no DOU.
SPI	Convênio	(I)	TC.12002/2002 - 15/07/2002 e 01/11/2002	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO - 46482832000192	Não informou data de publicação no DOU.
SPI	Convênio	(I)	TC.12006/2002 - 21/10/2003 e 22/10/2003	(III)	12/11/2003	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO - 46482832000192	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
SPI	Convênio	(I)	TC.12001/2002 - 15/07/2002 e 01/11/2002	(III)	Sem registro.	2.827,00	2.827,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO - 46482832000192	Não informou data de publicação no DOU. Férias do funcionário de 11/02/2008 à 11/03/2008.
SPI	Convênio	(I)	TC.12004/02 - 15/07/2002 e 01/11/2002	(III)	Sem registro.	2.912,67	2.998,33	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO - 46482832000192	Não informou data de publicação no DOU.Férias do funcionário de 01/01/2008 a 21/01/2008 - Valor correto seria 10 dias em janeiro 2008, R$ 85,67 devendo ser descontado , R$ 85,67.
SPI	Convênio	(I)	TC.05002/2004- 02/07/2004 e 02/07/2004	(III)	10/11/2004	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO - 45141132000171	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.11016/2005 - 01/10/2005 e 01/10/2005	(III)	5/5/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO - 51816247000111	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.11.001/2008- 01/07/2008 e 24/07/2008	(III)	4/7/2008	1.736,19	1.736,19	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO - 51816247000111	A unidade teve pagamento proporcional a 2 (dois) dias do mês de julho e os demais meses integral.
SPI	Convênio	(I)	TC.04001/2004 - 01/08/2004 e 01/08/2004	(III)	30/12/2004	3.255,34	3.255,34	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTAOZINHO - 45371820000128	A unidade teve o serviço de distribuição até feve/2008, a partir de março, não mais.
SPI	Convênio	(I)	TC.10009/2005 - 01/12/2005 e	(III)	8/2/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUACU -	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
			01/12/2005						45301264000113	
SPI	Convênio	(I)	TC.12004/2005 - 01/10/2005 e 01/10/2005	(III)	4/11/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANAL - 45196698000109	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.03001/2006 - 04/01/2006 e 04/01/2006	(III)	8/3/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 67995027000132	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.10.001/2008- 07/04/2008 e 02/06/2008	(III)	4/7/2008	1.799,00	1.799,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA - 46634499000190	Inicio funcionamento da unidade em 02/06/2008, 2ª feira, pago mês integral.
SPI	Convênio	(I)	TC.08001/2006 - 15/04/2006 e 15/04/2006	(III)	7/2/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI - 46634382000106	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.08014/2004 - 01/09/2004 e 01/11/2004	(III)	10/11/2004	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI - 46634382000106	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.09006/2004 - 30/06/2004 e 30/06/2004	(III)	10/8/2004	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO MOTA - 46179958000192	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.09007/2004 - 30/06/2004 e 30/06/2004	(III)	10/8/2004	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO MOTA - 46179958000192	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.09008/2004 - 30/06/2004 e 30/06/2004	(III)	10/8/2004	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO MOTA - 46179958000192	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.12006/2005 - 01/12/2005 e 01/12/2005	(III)	5/5/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA - 45704053000121	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
SPI	Convênio	(I)	TC.10001/2005 - 01/08/2005 e 01/08/2005	(III)	5/10/2005	2.170,24	2.170,24	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLANDIA - 46435921000188	A Unidade trabalhou somente 10(dez) dias no mês de fevereiro permanecendo fechada temporariamente até julho/08, Reabriu, voltando as atividades normais em agosto/2008.
SPI	Convênio	(I)	TC.0711/2004- 01/11/2004 e 01/11/2004	(III)	2/12/2004	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE S JOAO DE IRACEM - 59764472000163	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.02003/2004 - 01/11/2004 e 01/11/2004	(III)	4/2/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA - 46634374000160	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.02004/2004 - 01/11/2004 e 01/11/2004	(III)	4/2/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA - 46634374000160	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.09012/2005 - 12/08/2005 e 12/08/2005	(III)	1/9/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO - 54801121000161	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.02015/2004 - 15/06/2004 e 18/06/2004	(III)	10/11/2004	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO BRANCO - 46634366000113	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.02014/2004 - 15/06/2004 e 15/06/2004	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO BRANCO - 46634366000113	Não informou data de publicação no DOU.
SPI	Convênio	(I)	TC.12001/2004 - 07/04/2004 e 07/04/2004	(III)	10/8/2004	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUN DE SAO LUIS DO PARAITINGA - 46631248000151	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.09016/2005 - 01/09/2005 e	(III)	5/10/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
			01/09/2005						- 44951515000142	
SPI	Convênio	(I)	TC.07013/2004 - 01/11/2004 e 01/11/2004	(III)	1/3/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAA PTA - 65711954000158	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.01005/2005 - 15/08/2005 e 15/08/2005	(III)	8/2/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - 46137410000180	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.12002/2005 - 01/07/2005 e 01/07/2005	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUN DE CACHOEIRA PAULISTA - 45192275000102	Não informou data de publicação no DOU.
SPI	Convênio	(I)	TC.03001/2004 - 01/06/2004 e 01/06/2004	(III)	10/8/2004	0,00	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO - 44723740000121	A unidade está fechada a mais de dois anos. A Prefeitura alega não ter pessoal para trabalhar no posto.
SPI	Convênio	(I)	TC.04001/2007 - 12/01/2007 e 12/01/2007	(III)	7/2/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUN DE STA ROSA DE VITERBO - 45368545000193	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.10015/2005 - 01/12/2005 e 01/12/2005	(III)	5/5/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA - 45742707000101	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.05004/2005 - 01/12/2005 e 01/12/2005	(III)	8/2/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRA - 45158193000141	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.08010/2004 - 01/09/2004 e 01/09/2004	(III)	10/9/2004	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUA PTA - 67360438000151	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.10006/2004 - 31/07/2004 e 31/07/2004	(III)	10/11/2004	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADA - 45732013000193	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
SPI	Convênio	(I)	TC.10007/2004 - 31/07/2004 e 31/07/2004	(III)	10/11/2004	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADA - 45732013000193	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.10008/2004 - 31/07/2004 e 31/07/2004	(III)	10/11/2004	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADA - 45732013000193	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.08008/2004 - 01/06/2004 e 01/06/2004	(III)	2/7/2004	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM - 1612150000119	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.08006/2004 - 01/06/2004 e 01/06/2004	(III)	24/6/2004	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPERO - 46634085000160	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.08007/2004 - 01/06/2004 e 01/06/2004	(III)	24/6/2004	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPERO - 46634085000160	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.08004/2005 - 01/05/2005 e 01/05/2005	(III)	3/6/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI - 46634341000110	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.03005/2005 - 30/11/2005 e 30/11/2005	(III)	4/1/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU - 45780079000159	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.06003/2005 - 01/07/2005 e 01/07/2005	(III)	5/10/2005	3.855,03	3.855,03	(V)	PREF MUN DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUA - 59764399000120	No período de jan a mar/08, a unidade não tinha serviço de distribuição, somente a partir de abril passou a prestar esse serviço.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
SPI	Convênio	(I)	TC.09005/2004 - 30/05/2004 e 01/06/2004	(III)	10/11/2004	3.683,69	3.683,69	(V)	PREFEITURA MUNIC DE RIBEIRAO DOS INDIOS - 1552221000135	A unidade não fazia serviço de distribuição nos meses de jan a mar/2008, em abril passou a fazer a distribuição e em nov/2008 esse serviço passou a ser realizado pela ECT.
SPI	Convênio	(I)	TC.10004/2005 - 01/09/2006 e 01/09/2006	(III)	19/12/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA - 45132495000140	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.01007/2004 - 01/10/2004 e 01/10/2004	(III)	5/5/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS - 53415717000160	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.01008/2004 - 01/10/2004 e 01/10/2004	(III)	5/5/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS - 53415717000160	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.05001/2005 - 01/08/2005 e 01/08/2005	(III)	5/10/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIMPIA - 46596151000155	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.05002/2005 - 01/08/2005 e 01/08/2005	(III)	5/10/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIMPIA - 46596151000155	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.11003/2005 - 01/12/2005 e 20/12/2005	(III)	18/12/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS - 44780609000104	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.11002/2006 - 01/09/2006 e 01/09/2006	(III)	3/10/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS - 44780609000104	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.10001/2003 - 31/12/2003 e	(III)	9/2/2004	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA -	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
			31/12/2003						45731650000145	
SPI	Convênio	(I)	TC.09017/2005 - 08/09/2005 e 08/09/2005	(III)	1/9/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDE - 55356653000108	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.09016/2005 - 04/09/2005 e 04/09/2005	(III)	1/9/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUN DE PRESIDENTE PRUDENTE - 55356653000108	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.09015/2005 - 04/09/2005 e 04/09/2005	(III)	1/9/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUN DE PRESIDENTE PRUDENTE - 55356653000108	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.09014/2005 - 04/09/2005 e 04/09/2005	(III)	1/9/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUN DE PRESIDENTE PRUDENTE - 55356653000108	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.02002/2006 - 02/07/2006 e 02/07/2006	(III)	1/9/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU - 46634101000115	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.02003/2006 - 02/07/2006 e 02/07/2006	(III)	1/9/2009	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU - 46634101000115	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.10010/2005 - 01/12/2005 e 01/12/2005	(III)	4/1/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA - 46341038000129	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.10011/2005 - 01/12/2005 e 01/12/2005	(III)	4/1/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA - 46341038000129	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.10019/2005 - 30/11/2005 e 15/01/2006	(III)	4/1/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA - 46341038000129	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
SPI	Convênio	(I)	TC.10012/2005 - 01/12/2005 e 01/12/2005	(III)	5/5/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA - 46341038000129	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.10013/2005 - 01/12/2005 e 01/12/2005	(III)	4/1/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA - 44814028000138	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.10014/2005 - 01/12/2005 e 01/12/2005	(III)	4/1/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA - 46341038000129	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.04002/2004- 01/09/2004 e 01/09/2004	(III)	4/2/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA - 46710422000151	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.04003/2004 - 01/09/2004 e 01/09/2004	(III)	4/2/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA - 46710422000151	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.04004/2004 - 01/09/2004 e 01/09/2004	(III)	4/2/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA - 46710422000151	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.12009/2004 - 01/01/2005 e 01/01/2005	(III)	4/3/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE - 45176005000108	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.10006/2005 - 01/09/2005 e 01/09/2005	(III)	3/10/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO - 45774064000188	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.10.002/2008- 20/10/2008 e 25/11/2008	(III)	20/11/2008	308,40	291,27	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO - 45774064000188	Diferença a ser paga em abril.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
SPI	Convênio	(I)	TC.10.003/2008 - 20/10/2008 e 19/12/2008	(III)	29/1/2009	0,00	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO - 45774064000188	Criada em 20/10/2008, porém, instalada somente em 29/01/2009. A informação que temos é de que a unidade funciona desde o dia 19/12/2008.
SPI	Convênio	(I)	TC.10007/2005 - 01/09/2005 e 01/09/2005	(III)	5/10/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO - 45774064000188	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.11005/2005 - 03/11/2005 e 03/11/2005	(III)	4/1/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO - 45709920000111	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.11006/2005 - 02/11/2005 e 02/11/2005	(III)	4/1/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO - 45709920000111	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.11007/2005 - 02/11/2005 e 02/11/2005	(III)	4/1/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO - 45709920000111	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.01001/2004 - 01/06/2004 e 01/06/2004	(III)	10/8/2004	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNAO - 1612848000134	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.09007/2005 - 23/06/2005 e 23/06/2005	(III)	1/7/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA - 44935278000126	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.09006/2005 - 23/06/2005 e 23/06/2005	(III)	1/7/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA - 44935278000126	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.06001/2005 - 15/06/2005 e 15/06/2005	(III)	3/6/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA - 44880060000111	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
SPI	Convênio	(I)	TC.06002/2005 - 30/05/2005 e 30/05/2005	(III)	3/6/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA - 44880060000111	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.07006/2005- 27/01/2005 e 27/01/2005	(III)	3/6/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL - 1611210000189	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.03003/2004 - 01/11/2004 e 01/11/2004	(III)	3/6/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA - 45781176000166	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.12003/2004 - 30/06/2004 e 30/06/2004	(III)	10/9/2004	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE S J DOS CAMPOS - 46643466000106	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.12004/2004 - 30/06/2004 e 30/06/2004	(III)	10/9/2004	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUN DE SAO JOSE DOS CAMPOS - 46643466000106	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.07009/2005 - 27/01/2005 e 27/01/2005	(III)	5/5/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS - 47842836000105	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.07003/2004 - 01/11/2004 e 01/11/2004	(III)	8/2/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS - 59764944000188	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.08002/2006 - 13/08/2006 e 13/08/2006	(III)	7/3/2007	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE - 70946009000175	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.10008/2005 - 01/09/2005 e 01/09/2005	(III)	1/9/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREF MUN DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO - 45749819000194	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.0001/2003- 14/08/2003 e 21/10/2003	(III)	12/11/2003	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAI - 46634465000103	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
SPI	Convênio	(I)	TC.12005/2004 - 01/09/2004 e 01/09/2004	(III)	10/9/2004	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI - 46694139000183	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.12006/2004 - 30/06/2004 e 30/06/2004	(III)	10/9/2004	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI - 46694139000183	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.11002/2005 - 01/09/2005 e 01/09/2005	(III)	7/12/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA - 68319987000145	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.11008/2005 - 02/11/2005 e 02/11/2005	(III)	25/11/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATAO - 45270188000126	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.11009/2005 - 02/11/2005 e 02/11/2005	(III)	25/11/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATAO - 45270188000126	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.02001/2006 - 13/02/2006 e 13/02/2006	(III)	6/4/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI - 46634135000100	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.05014/2004 - 02/10/2004 e 02/10/2004	(III)	10/11/2004	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE NHANDEARA - 45146271000198	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.05011/2004 - 02/07/2004 e 02/07/2004	(III)	10/8/2004	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBARANA - 65708786000141	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.07004/2005 - 06/10/2005 e 06/10/2005	(III)	5/5/2004	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE - 46609731000130	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.09013/2004 - 01/11/2004 e 01/11/2004	(III)	2/12/2004	4.112,04	4.112,04	(V)	PREF MUNICIPAL DE PRESIDENTE EPITACIO - 55293427000117	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
SPI	Convênio	(I)	TC.07007/2004 - 01/11/2004 e 01/11/2004	(III)	2/12/2004	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO - 45660610000150	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.07008/2004 - 01/11/2004 e 01/11/2004	(III)	2/12/2004	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO - 45660610000150	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.07009/2004 - 01/11/2004 e 01/11/2004	(III)	2/12/2004	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO - 45660610000150	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.08005/2004 - 01/06/2004 e 01/06/2004	(III)	3/6/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE APIAI - 46634242000138	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.08003/2006 - 01/06/2006 e 14/06/2006	(III)	3/8/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE APIAI - 46634242000138	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.03002/2004 - 30/06/2004 e 30/06/2004	(III)	10/9/2004	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO - 46446696000185	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.12007/2005 - 25/12/2005 e 25/12/2005	(III)	8/3/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUN DE NATIVIDADE DA SERRA - 45686227000170	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.08007/2005 - 01/09/2005 e 01/09/2005	(III)	5/10/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULIST - 46634606000180	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.08008/2005 - 01/09/2005 e 01/09/2005	(III)	5/10/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUN DE LARANJAL PAULISTA - 46634606000180	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.01003/2005 - 02/11/2005 e 02/11/2005	(III)	4/1/2006	3.683,69	3.683,69	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES - 44555688000141	A unidade não fazia a distribuição até o mês de maio/2008, a partir de junho passou a fa-

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
										zer.
SPI	Convênio	(I)	TC.06005/2004 - 01/07/2004 e 01/07/2004	(III)	10/8/2004	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES - 44919066000155	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.04005/2004 - 01/09/2004 e 01/09/2004	(III)	4/2/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUN DE STA CRUZ DA ESPERANCA - 1611007000102	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.09008/2004 - 30/06/2004 e 30/06/2004	(III)	17/8/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJO - 48813638000178	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.07007/2005 - 15/12/2005 e 15/12/2005	(III)	20/7/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINEIA - 45135043000112	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.08005/2005 - 01/06/2005 e 01/06/2005	(III)	17/8/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA - 46634531000137	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.07005/2004 - 01/09/2004 e 01/09/2004	(III)	10/11/2004	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE - 1611211000123	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.08009/2005 - 17/11/2005 e 27/12/2005	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE - 46634143000156	Não informou data de publicação no DOU.
SPI	Convênio	(I)	TC.10003/2004 - 30/06/2004 e 30/06/2004	(III)	8/1/2001	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA - 45281144000100	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.10004/2004 - 30/06/2004 e 30/06/2004	(III)	10/9/2004	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA - 45281144000100	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
SPI	Convênio	(I)	TC.10001/2006 - 31/12/2006 e 31/12/2006	(III)	19/12/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUN DE MOGI-MIRIM - 45332095000189	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.01013/2004 - 29/11/2004 e 29/11/2004	(III)	4/3/2005	4.026,37	4.026,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPA - 44573087000161	A unidade possuia serviço de distribuição até nov/2008, em dezembro/2008 deixou de prestar.
SPI	Convênio	(I)	TC.01014/2004 - 29/11/2004 e 29/11/2004	(III)	4/3/2005	4.026,37	4.026,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPA - 44573087000161	A unidade possuia serviço de distribuição até nov/2008, em dezembro/2008 deixou de prestar.
SPI	Convênio	(I)	TC.01015/2004 - 29/11/2004 e 29/11/2004	(III)	4/3/2005	4.026,37	4.026,37	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPA - 44573087000161	A unidade possuia serviço de distribuição até nov/2008, em dezembro/2008 deixou de prestar.
SPI	Convênio	(I)	TC.050001/2002 - 01/06/2002 e 01/06/2002	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUN DE SAO JOSE DO RIO PRETO - 46588950000180	Não informou data de publicação no DOU.
SPI	Convênio	(I)	TC.050002/02 - 01/06/2002 e 01/06/2002	(III)	9/7/2002	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUN DE SAO JOSE DO RIO PRETO - 46588950000180	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.11003/2004 - 01/07/2004 e 01/07/2004	(III)	10/11/2004	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA - 48344014000159	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.11008/2004 - 01/10/2004 e 01/10/2004	(III)	10/11/2004	1.370,68	1.370,68	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL - 50387844000105	A unidade está fechada temporariamente desde maio/2008.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
SPI	Convênio	(I)	TC.11009/2004 - 29/09/2004 e 29/09/2004	(III)	10/11/2004	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL - 50387844000105	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.11010/2004 - 01/10/2004 e 01/10/2004	(III)	10/11/2004	3.426,70	3.426,70	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL - 50387844000105	Pagamento do serviço suspenso a partir de nov/2008, por não prestação de serviço.
SPI	Convênio	(I)	TC.02007/2005 - 20/05/2005 e 29/08/2005	(III)	1/9/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPA - 46223756000109	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.02008/2005 - 20/05/2005 e 29/08/2005	(III)	1/9/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPA - 46223756000109	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.04003/2005 - 01/11/2005 e 01/11/2005	(III)	4/11/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SIMAO - 45369220000125	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.10009/2004 - 01/09/2004 e 01/09/2004	(III)	0/12/2004	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA - 45735479000142	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.10010/2004 - 01/09/2004 e 01/09/2004	(III)	2/12/2004	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA - 45735479000142	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.01001/2005 - 30/04/2005 e 30/04/2005	(III)	1/7/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CORREGOS - 45671120000159	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.10005/2005 - 01/09/2005 e 01/09/2005	(III)	1/7/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO BONITO - 45355914000103	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.11015/2004 - 01/12/2004 e 01/12/2004	(III)	30/12/2004	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA - 72130818000130	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
SPI	Convênio	(I)	TC.11014/2004 - 01/12/2004 e 01/12/2004	(III)	30/12/2004	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA - 72130818000130	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.11016/2004 - 01/12/2004 e 01/12/2004	(III)	30/12/2004	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA - 72130818000130	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.01001/2006 - 27/10/2006 e 27/10/2006	(III)	7/2/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS - 46362927000172	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.02011/2004 - 30/11/2004 e 30/11/2004	(III)	4/3/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITUR MUN DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO - 46231890000143	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.02012/2004 - 30/11/2005 e 30/11/2005	(III)	4/3/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITUR MUN DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO - 46231890000143	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.04007/2004 - 01/09/2004 e 01/09/2004	(III)	4/2/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS - 44229821000170	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.11004/2004 - 02/08/2004 e 02/08/2004	(III)	10/11/2004	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS - 49979255000137	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.11005/2004 - 02/08/2004 e 02/08/2004	(III)	10/11/2004	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS - 49979255000137	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.11006/2004 - 02/08/2004 e 02/08/2004	(III)	10/11/2004	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS - 49979255000137	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
SPI	Convênio	(I)	TC.11013/2004 - 01/12/2004 e 01/12/2004	(III)	30/12/2004	3.598,02	3.598,02	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL - 1610390000184	A unidade não fazia a distribuição até o mês de junho/2008, a partir de julho passou a fazer.
SPI	Convênio	(I)	TC.08003/2005 - 01/04/2005 e 01/04/2005	(III)	3/6/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA - 46634234000191	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.02004/2006 - 05/07/2006 e 08/09/2006	(III)	3/8/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA - 46634127000163	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.01017/2005 - 19/12/2005 e 19/12/2005	(III)	4/1/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS - 46189718000179	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.01018/2005 - 19/12/2005 e 19/12/2005	(III)	4/1/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS - 46189718000179	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.01019/2005 - 19/12/2005 e 19/12/2005	(III)	4/1/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS - 46189718000179	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.01010/2005 - 13/11/2005 e 13/11/2005	(III)	4/1/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUI - 44555027000116	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.01011/2005 - 13/11/2005 e 13/11/2005	(III)	4/1/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUI - 44555027000116	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.01012/2005 - 13/11/2005 e 13/11/2005	(III)	4/1/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUI - 44555027000116	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.05003/2004 - 02/07/2004 e 02/07/2004	(III)	10/8/2004	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE APRAZIVEL - 53221701000117	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
SPI	Convênio	(I)	TC.05004/2004 - 02/07/2004 e 02/07/2004	(III)	10/8/2004	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE APRAZIVEL - 53221701000117	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.05005/2004 - 02/07/2004 e 02/07/2004	(III)	10/8/2004	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE APRAZIVEL - 53221701000117	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.01009/2004 - 30/10/2004 e 30/10/2004	(III)	4/3/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE GARCA - 44518371000135	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.01016/2005 - 14/12/2005 e 14/12/2005	(III)	8/2/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA - 46186375000199	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.01013/2005 - 30/11/2005 e 30/11/2005	(III)	8/2/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA - 46186375000199	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.05013/2004 - 01/08/2004 e 01/08/2004	(III)	10/9/2004	3.940,70	3.940,70	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE - 45152139000199	Até fev/2008 não fazia a distribuição, a partir de mar/2008 passou a fazê-lo.
SPI	Convênio	(I)	TC.05008/2005 - 01/12/2005 e 01/12/2005	(III)	8/3/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANABI - 45157104000142	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.05009/2005 - 01/12/2005 e 01/12/2005	(III)	8/3/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANABI - 45157104000142	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.05003/2005 - 01/12/2005 e 01/12/2005	(III)	8/2/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI - 46614400000198	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.05001/2006 - 01/03/2006 e 01/03/2006	(III)	5/5/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI - 45126851000113	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
SPI	Convênio	(I)	TC.04004/2005 - 01/01/2005 e 01/01/2005	(III)	3/8/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - 45318466000178	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.04005/2005 - 01/01/2005 e 01/01/2005	(III)	4/3/2005	3.940,70	3.940,70	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - 45318466000178	Nos meses de jan e fev/2008 a unidade não tinha o serviço de distribuição, somente a partir de mar/2008, passou a ter.
SPI	Convênio	(I)	TC.04006/2005 - 01/01/2005 e 01/01/2005	(III)	4/3/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - 45318466000178	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.05012/2004 - 02/07/2004 e 02/07/2004	(III)	10/8/2004	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPES - 45159381000194	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.08006/2005 - 01/09/2005 e 01/09/2005	(III)	5/10/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAS - 46634119000117	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.01008/2005- 31/10/2005 e 31/10/2005	(III)	28/11/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA - 44528842000196	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.01009/2005 - 31/10/2005 e 31/10/2005	(III)	10/9/2004	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA - 44528842000196	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.04001/2005 - 01/08/2005 e 01/08/2005	(III)	5/10/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARA - 45353299000104	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.11001/2005 - 01/04/2005 e 01/04/2005	(III)	3/6/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA - 71989685000199	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
SPI	Convênio	(I)	TC.12003/2005 - 11/09/2005 e 11/09/2005	(III)	3/11/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA - 45279627000161	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.09001/2005 - 29/05/2005 e 29/05/2005	(III)	1/7/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUN DE PRESIDENTE BERNARDES - 55251185000107	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.09002/2005 - 29/05/2005 e 29/05/2005	(III)	1/7/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUN DE PRESIDENTE BERNARDES - 55251185000107	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.11011/2004 - 01/10/2004 e 01/10/2004	(III)	10/11/2004	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADELIA - 46599270000161	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.11012/2004 - 01/10/2004 e 01/10/2004	(III)	10/11/2004	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADELIA - 46599270000161	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.06001/2004 - 01/06/2004 e 01/06/2004	(III)	10/9/2004	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLICERIO - 44441475000199	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.11001/2004 - 01/06/2004 e 01/06/2004	(III)	2/7/2004	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES - 47826763000150	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.12008/2004 - 01/12/2004 e 01/12/2004	(III)	2/12/2004	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE S J DO BARREIRO - 45200623000146	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.11001/2006 - 01/04/2006 e 01/04/2006	(III)	8/3/2006	4.077,77	4.077,77	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCAO - 56338247000177	Ficou fechada nos dias 23, 24 e 25/05/2008, os quais foram descontados
SPI	Convênio	(I)	TC.09002/2004 - 01/06/2004 e 01/06/2004	(III)	30/12/2004	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS - 44855443000130	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
SPI	Convênio	(I)	TC.09003/2004 - 01/06/2004 e 01/06/2004	(III)	30/12/2004	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS - 44855443000130	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.09004/2004 - 01/06/2004 e 01/06/2004	(III)	30/12/2004	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS - 44855443000130	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.04002/2005 - 01/08/2005 e 01/08/2005	(III)	5/10/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL - 45352267000186	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.04001/2006 - 30/06/2006 e 30/06/2006	(III)	1/9/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL - 45352267000186	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.12008/2005 - 02/10/2005 e 02/10/2005	(III)	1/9/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA - 46482865000132	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.05005/2005 - 01/12/2005 e 01/12/2005	(III)	6/6/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE NEVES PAULISTA - 45145414000147	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.090037/2002 - 01/08/2002 e 01/08/2002	(III)	19/7/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	JOSE ALEXANDRE BEZERRA NETO ME - 44937365000112	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.090001/2007 - 02/05/2007 e 02/05/2007	(III)	19/7/2007	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO PARAN - 44937365000112	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.05006/2004 - 02/07/2004 e 02/07/2004	(III)	10/8/2004	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANCA - 45094232000194	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.07002/2005 - 05/08/2005 e 05/08/2005	(III)	5/10/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARES FLORENCE - 46599817000129	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
SPI	Convênio	(I)	TC.09012/2004 - 01/10/2004 e 01/10/2004	(III)	10/11/2004	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARES MACHADO - 43206424000110	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.09001/2004 - 01/06/2004 e 01/06/2004	(III)	10/9/2004	0,00	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARES MACHADO - 43206424000110	A unidade está fechada por tempo indeterminado.
SPI	Convênio	(I)	TC.06006/2004 - 02/08/2004 e 02/08/2004	(III)	10/9/2004	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIROPOLIS - 44881449000181	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.06003/2004 - 01/06/2004 e 01/06/2004	(III)	2/7/2004	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA - 67662007000140	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.06008/2005 - 01/12/2005 e 01/12/2005	(III)	4/1/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	ASSISTENCIA SOCIAL DE FLORIDA PAULISTA - 46458220000164	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.06009/2005 - 01/12/2005 e 01/12/2005	(III)	4/1/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	ASSISTENCIA SOCIAL DE FLORIDA PAULISTA - 46458220000164	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.06004/2004 - 01/06/2004 e 01/06/2004	(III)	24/6/2004	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIACEA - 44437549000113	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.01.001/2008- 07/05/2008 e 09/06/2008	(III)	23/6/2008	2.307,31	2.307,31	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULANDIA - 44568277000190	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.03004/2004 - 01/11/2004 e 01/11/2004	(III)	2/12/2004	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREUVA - 46634432000155	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.03006/2005 - 29/12/2005 e 29/12/2005	(III)	8/2/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREUVA - 46634432000155	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
SPI	Convênio	(I)	TC.03005/2004 - 01/11/2004 e 01/11/2004	(III)	2/12/2004	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREUVA - 46634432000155	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.12002/2004 - 02/07/2004 e 02/07/2004	(III)	10/9/2004	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA - 46482840000139	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.10012/2004 - 02/11/2004 e 02/11/2004	(III)	2/12/2004	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAL - 45331188000199	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.07008/2005 - 27/01/2005 e 27/01/2005	(III)	31/3/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO - 46599825000175	A unidade não faz serviço de distribuição.
SPI	Convênio	(I)	TC.07.001/2006 - 01/10/2006 e 01/10/2006	(III)	4/12/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO - 46599825000175	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.02008/2004 - 01/12/2004 e 01/12/2004	(III)	30/12/2004	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - 46223749000107	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.04006/2004 - 01/09/2004 e 01/09/2004	(III)	4/2/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUA - 49556863000139	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.01015/2005 - 13/12/2005 e 13/12/2005	(III)	4/1/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE AREALVA - 46137428000181	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.01.002/2008- 08/05/2008 e 12/06/2008	(III)	23/6/2008	1.610,53	1.610,53	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE AREALVA - 46137428000181	Inauguração em 12.06.2008 com início das atividades em 23.06.2008
SPI	Convênio	(I)	TC.06007/2005 - 16/10/2005 e 16/10/2005	(III)	4/1/2006	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - 44440121000120	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
SPI	Convênio	(I)	TC.06006/2005 - 16/10/2005 e 16/10/2005	(III)	3/6/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - 44440121000120	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.01004/2005 - 01/06/2005 e 01/06/2005	(III)	3/6/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPERCIO - 44518397000183	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.01002/2005 - 01/05/2005 e 01/05/2005	(III)	3/6/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE OCAUCU - 44482248000101	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.06002/2004 - 01/06/2004 e 01/06/2004	(III)	10/8/2004	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIAPOLIS - 51405231000116	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.12005/2005 - 01/11/2005 e 01/11/2005	(III)	5/5/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA - 45279635000108	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.05001/2003 - 03/04/2003 e 03/04/2003	(III)	12/5/2003	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORAMA - 45122942000180	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.03002/2005 - 17/11/2005 e 17/11/2005	(III)	4/1/2006	2.056,00	2.056,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAS DE LINDOIA - 46439683000189	A unidade esteve fechada no período de jan a mar/2008 por falta de funcionário e foi reaberta em abril/2008.
SPI	Convênio	(I)	TC.08012/2004 - 25/10/2004 e 01/11/2004	(III)	2/12/2004	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO - 46634077000114	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.03007/2004 - 01/12/2005 e 01/12/2005	(III)	3/10/2006	1.542,00	1.542,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE - 45787660000100	Bloqueada por possuir dívida com a ECT. Pagamento recomeçou em julho/2008

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
SPI	Convênio	(I)	TC.08011/2004 - 01/09/2004 e 01/09/2004	(III)	10/9/2004	4.112,04	4.112,04	(V)	NAIR SELIM PEREIRA PAPELARIA ME - 2129866000122	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.03006/2004 - 10/12/2004 e 10/12/2004	(III)	4/2/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUN DE CAMPO LIMPO PAULISTA - 45780095000141	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.10002/2004 - 02/07/2004 e 02/07/2004	(III)	2/12/2004	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAS DA PRATA - 44831733000143	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.10005/2004 - 02/07/2004 e 02/07/2004	(III)	2/12/2004	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAS DA PRATA - 44831733000143	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.01011/2004 - 01/11/2004 e 01/11/2004	(III)	4/2/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA - 44483444000109	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.02005/2005 - 01/06/2005 e 01/06/2005	(III)	5/10/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	USINA ACUCAREIRA SAO MANOEL S/A - 60329174000124	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.07014/2004 - 01/11/2004 e 01/11/2004	(III)	31/3/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANOPOLIS - 63893929000107	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.07015/2004 - 30/11/2005 e 30/11/2005	(III)	31/3/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANOPOLIS - 63893929000107	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.08013/2004 - 01/11/2004 e 01/11/2004	(III)	4/2/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	JOAO BATISTA DOS SANTOS ARMAZEM - 57568198000121	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.01007/2005 - 31/10/2005 e 31/10/2005	(III)	4/1/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS - 46137444000174	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
SPI	Convênio	(I)	TC.11007/2004 - 01/09/2004 e 01/09/2004	(III)	10/11/2004	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PTA - 52942380000187	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.05007/2004 - 02/07/2004 e 02/07/2004	(III)	10/8/2004	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA - 45147733000191	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.05008/2004 - 02/07/2004 e 02/07/2004	(III)	10/8/2004	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA - 45147733000191	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.05009/2004 - 02/07/2004 e 02/07/2004	(III)	10/8/2004	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA - 45147733000191	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.07001/2005 - 01/03/2005 e 01/03/2005	(III)	4/3/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE - 1611213000112	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.09010/2004 - 30/07/2004 e 30/07/2004	(III)	10/9/2004	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAI - 44494136000170	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.09009/2004 - 30/07/2004 e 30/07/2004	(III)	10/11/2004	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAI - 44494136000170	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.08001/2005 - 17/03/2005 e 17/03/2005	(III)	5/5/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	BAR E MERCEARIA CARDOSO E ROLIM LTDA ME - 54444161000101	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.02009/2004 - 01/12/2004 e 01/12/2004	(III)	30/12/2004	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE OLEO - 46223764000147	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.02010/2004 - 01/12/2004 e 01/12/2004	(III)	30/12/2004	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE OLEO - 46223764000147	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
SPI	Convênio	(I)	TC.07003/2005 - 01/09/2005 e 01/09/2005	(III)	28/11/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA - 45139482000101	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.07016/2004 - 01/12/2004 e 01/12/2004	(III)	4/3/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUN DE SANTA RITA D OESTE - 45138336000153	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.03001/2005 - 01/11/2005 e 01/11/2005	(III)	4/1/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA - 46363933000144	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.07010/2005 - 01/12/2005 e 01/12/2005	(III)	5/5/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SUD MENUCCI - 45746120000170	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.10020/2005 - 01/01/2005 e 01/01/2005	(III)	31/3/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACONDE - 45767829000152	Regular.
SPI	Convênio	(I)	TC.10001/2004 - 04/06/2004 e 04/06/2004	(III)	10/8/2004	3.683,69	3.683,69	(V)	ASS MORADORES DO B THEODORO DE S BARROS - 3109514000178	A unidade não fazia a distribuição até maio/2008, passou a fazer a partir de junho/2008.
SPI	Convênio	(I)	TC.01010/2004 - 30/10/2004 e 30/10/2004	(III)	1/9/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS - 44531788000138	Regular.
SPM	Convênio	(I)	TC.10.001/2004 – 03/10/2004	(III)	15/6/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONGAGUÁ - 46.578.506/0001-83	Regular.
SPM	Convênio	(I)	TC.06.001/2005 – 09/07/2005	(III)	21/7/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA - 44.892.693/0001-40	Regular.
SPM	Convênio	(I)	TC.10.012/2005 – 02/07/2005	(III)	15/8/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI - 46.578.522/0001-76	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
SPM	Convênio	(I)	TC.06.001/2004 – 30/03/2004	(III)	11/8/2004	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA - 46.523.155/0001-03	Regular.
SPM	Convênio	(I)	TC.10.008/2005 – 15/03/2005	(III)	15/6/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA - 46.585.956/0001-01	Regular.
SPM	Convênio	(I)	TC.06.005/2004 – 02/08/2004	(III)	13/1/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU - 46.523.148/0001-01	Regular.
SPM	Convênio	(I)	TC.10.019/2006 – 08/11/2006	(III)	22/12/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM - 46.578.498/0001-75	Regular.
SPM	Convênio	(I)	TC.06.002/2004 – 01/06/2004	(III)	11/8/2004	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA - 46.523.155/0001-03	Regular.
SPM	Convênio	(I)	TC.10.009/2005 – 01/02/2005	(III)	23/6/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE - 45.550.167/0001-64	Regular.
SPM	Convênio	(I)	TC.10.006/2004 – 13/12/2004	(III)	13/1/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM - 46.578.498/0001/75	Regular.
SPM	Convênio	(I)	TC.10.002/2004 – 01/07/2004	(III)	28/10/2004	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ELDORADO - 45.089.885/0001-85	Regular.
SPM	Convênio	(I)	TC.10.018/2006 – 04/04/2006	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS - 58.200.015/0001-83	Não informou a data de publicação no DOU.
SPM	Convênio	(I)	TC.06.002/2005 – 15/05/2005	(III)	15/9/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIA -	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
									46.523.049/0001-20	
SPM	Convênio	(I)	TC.06.006/2008 – 28/07/2008	(III)	15/8/2008	1.285,00	1.285,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA - 46.522.983/0001-27	Regular.
SPM	Convênio	(I)	TC.06.003/2004 – 01/06/2004	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA - 46.522.983/0001-27	Não informou a data de publicação no DOU.
SPM	Convênio	(I)	TC.10.013/2005 – 29/08/2005	(III)	21/10/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE - 46.177.523/0001-09	Regular.
SPM	Convênio	(I)	TC.10.007/2008 – 17/12/2008	(III)	14/1/2009	0,00	0,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE - 45.550.167/0001-64	Pagamento realizado em janeiro de 2009.
SPM	Convênio	(I)	TC.10.003/2004 – 01/07/2004	(III)	28/10/2004	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ELDORADO - 45.089.885/0001-85	Regular.
SPM	Convênio	(I)	TC.10.020/2006 – 04/12/2006	(III)	22/12/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA - 46.585.956/0001-01	Regular.
SPM	Convênio	(I)	TC.06.004/2004 – 01/06/2004	(III)	28/10/2004	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA - 46.523.130/0001-00	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
SPM	Convênio	(I)	TC.08.001/2005 – 04/02/2005	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	ASSOCIAÇÃO HUMANISTA DA CHÁCARA TRÊS MENINAS E ADJACÊNCIAS - MOVIMENTO HUMANISTA - 02.723.034/0001-30	Não informou a data de publicação no DOU.
SPM	Convênio	(I)	TC.10.011/2005 – 13/10/2005	(III)	3/11/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS - 58.200.015/0001-83	Regular.
SPM	Convênio	(I)	TC.06.001/2002 – 15/04/2002	(III)	29/4/2002	3.084,00	3.084,00	(V)	CONCEIÇÃO APARECIDA LOPES COTIA ME - 65.653.479/0001-00	Regular.
SPM	Convênio	(I)	TC.08.002/2005 – 01/11/2005	(III)	2/1/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALESÓPOLIS - 46.523.296/0001-26	Regular.
SPM	Convênio	(I)	TC.10.016/2006 – 08/04/2006	(III)	6/6/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATÚ - 46.583.654/0001-96	Regular.
SPM	Convênio	(I)	TC.09.001/2005 – 14/08/2005	(III)	15/9/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES - 46.522.967/0001-34	Regular.
SPM	Convênio	(I)	TC.08.001/2004 – 06/10/2004	(III)	Sem registro.	3.084,00	3.084,00	(V)	SOCIEDADE AMIGOS DOS BAIRROS CHÁCARA CERES, VILA HELENA E ADJACÊNCIAS - 00.542.288/0001-26	Não informou a data de publicação no DOU.
SPM	Convênio	(I)	TC.09.001/2008 – 31/03/2008	(III)	5/5/2008	2.313,00	2.313,00	(V)	PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ - 46.522.942/0001-30	Regular.
SPM	Convênio	(I)	TC.09.002/2008 – 31/03/2008	(III)	5/5/2008	2.313,00	2.313,00	(V)	PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ -	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
									46.522.942/0001-30	
SPM	Convênio	(I)	TC.10.015/2005 - 01/10/2005	(III)	29/12/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA - 64.037.872/0001-07	Regular.
SPM	Convênio	(I)	TC.10.004/2004 – 02/12/2004	(III)	28/4/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE - 46.177.523/0001-09	Regular.
SPM	Convênio	(I)	TC.10.014/2005 – 28/11/2005	(III)	7/12/2005	4.112,04	4.112,04	(V)	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO - 44.311.157/0001-03	Regular.
SPM	Convênio	(I)	TC.10.010/2005 – 01/02/2005	(III)	23/6/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE - 45.550.167/0001-64	Regular.
SPM	Convênio	(I)	TC.08.003/2004 – 28/12/2004	(III)	20/6/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	POSTO DE MEDICAMENTO SABAÚNA LTDA - ME - 51.984.300/0001-93	Regular.
SPM	Convênio	(I)	TC.10.005/2008 – 09/06/2008	(III)	4/7/2008	1.542,00	1.542,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM - 46.578.498/0001-75	Regular.
SPM	Convênio	(I)	TC.08.002/2004 – 30/12/2004	(III)	28/4/2005	3.084,00	3.084,00	(V)	G. A. DE SOUZA - 51.362.846/0001-02	Regular.
SPM	Convênio	(I)	TC.10.003/2008 – 12/05/2008	(III)	24/6/2008	1.799,00	1.799,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ELDORADO - 45.089.885/0001-85	Regular.
SPM	Convênio	(I)	TC.07.001/2005 – 15/12/2005	(III)	15/9/2006	3.084,00	3.084,00	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR - 46.523.023/0001-81	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
TO	Convênio	(I)	TC.13/2001-28/12/2001 e 31/05/2002	(III)	21/12/1998	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS - 1125780000169	Regular.
TO	Convênio	(I)	TC.024/2001 - 28/12/2001 e 28/12/2001	(III)	21/12/1998	4.112,04	4.112,04	(V)	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE MORADORES DE B - 25063173000180	Regular.
TO	Convênio	(I)	TC.443/2002 - 26/11/2002 e 26/11/2002	(III)	22/12/1998	4.112,04	4.112,04	(V)	PORTO NACIONAL PREFEITURA MUNICIPAL - 299198000156	Regular.
TO	Convênio	(I)	TC.270/01-01/07/2001 e 04/07/2002	(III)	22/12/1998	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO - 25107525000151	Regular.
TO	Convênio	(I)	TC.274/2006 - 27/12/2000 e 27/12/2000	(III)	21/12/1998	4.112,04	4.112,04	(V)	I C DE MORAES - 2510609000136	Regular.
TO	Convênio	(I)	TC.400/2002 - 21/10/2002 e 21/10/2002	(III)	22/12/1998	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA - 24851511000185	Regular.
TO	Convênio	(I)	TC.026/02 - 28/12/2001 e 28/12/2001	(III)	21/12/1998	4.112,04	4.112,04	(V)	PEIXE PREFEITURA - 2396166000102	Regular.
TO	Convênio	(I)	TC.11/2008-02/04/2007 e 02/04/2007	(III)	Sem registro.	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE - 2396166000102	Regular.
TO	Convênio	(I)	TC.028/02 - 28/12/2001 e 29/05/2002	(III)	21/12/1998	4.112,04	4.112,04	(V)	PREFEITURA MUNICIP SANTA ROSA TOCANTINS - 24851503000139	Regular.
TO	Convênio	(I)	TC.027/02 - 28/12/2001 e 29/05/2002	(III)	21/12/1998	4.112,04	4.112,04	(V)	SANTA ROSA DO TOCANTINS PREF MUNICIPAL - 24851503000139	Regular.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)
TO	Convênio	(I)	TC.02/2004 - 20/11/2004 e 20/11/2004	(III)	21/12/1998	4.112,04	4.112,04	(V)	JAU DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL - 37344413000101	Regular.
TO	Convênio	(I)	TC.276/2006 - 29/12/2000 e 29/12/2000	(III)	21/12/1998	4.112,04	4.112,04	(V)	ASSOC DESENV ECONOMICO COMUNITAR MACAUBA - 2406149000109	Regular.
TO	Convênio	(I)	TC.126/02 - 08/12/2001 e 29/05/2002	(III)	21/12/1998	4.112,04	4.112,04	(V)	ASSOCIACAO DE MORADORES DE NATAL - 514720000175	Regular.
TO	Convênio	(I)	TC.116/02 - 08/12/2001 e 29/05/2002	(III)	21/12/1998	4.112,04	0,00	(V)	GOIATINS PREFEITURA MUNICIPAL - 1832476000151	Em verificação pela DR.
TO	Convênio	(I)	TC.122/02 - 08/12/2001 e 29/05/2002	(III)	22/12/1998	4.112,04	0,00	(V)	GOIATINS PREFEITURA MUNICIPAL - 1832476000151	Em verificação pela DR.

Obs.: As informações foram prestadas pelas respectivas Diretorias Regionais. Para aquelas que possuem a observação "Em verificação pela DR", esclarecemos que as verificações ainda não foram concluídas, em sua maioria, estão sendo aprofundadas as observações contidas na coluna "Situação da Avença".

Legenda adotada no preenchimento das informações:
(I) Não se aplica aos correios
(III) Proporcionar atendimento de serviços postais à população, mediante prestação de serviços e a comercialização de produtos oferecidos pela ECT
(V) Prestar todos os serviços autorizados pela ECT, bem como receber e tratar os objetos.

Orientações de preenchimento:
Transferências e Recebimentos de Recursos
(1) Indicar AC ou DR/xx.
(2) Indicar: 1 - convênio, 2 - acordo, 3 - ajuste, 4 - parceria, 5 - subvenção, 6 - auxílio, 7 - contribuição ou 8 - outros.
No último caso, mencionar outros tipos de transferências que não envolvam recursos financeiros, tais como transferência de materiais ou acordos de cooperação técnica, se esses atos
de gestão forem relevantes para avaliação da gestão da unidade. Nesse caso, nem todos os campos serão objeto de prenchimento obrigatório.
(3) Indicar número do proccesso e do termo, data de assinatura, vigência, eTC.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contra-partida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ) (4)	Situação da Avença (5)

(4) Indicar Razão Social e CNPJ.
(5) Indicar alcance de objetivos e metas, prestação de contas, sindicância, TC.E (Sim ou Não).
No caso de instauração de processo administrativo para sindicância ou de TC.E, informar:

- º número do processo;
- º fato que originou;
- º identificação da unidade ou do responsável pela apuração;
- º valores originais e data de competência e;
- º situação do processo (providências adotadas e a adotar, inclusive quanto à suspensão de transferência, prazo de conclusão do processo eTC.);
- º mencionar o código atribuído pelos sistemas SIAFI e SIASG, se houver.

b) Demonstrativo dos Saldos das Contas de Convênios – Valores a Liberar

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
ACR	Convênio	(I)	TC.R 010/1999 - 09/09/1999 e 01/01/2005	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC CAPIXABA	Não há.	Não há.	Não há.
ACR	Convênio	(I)	TC.R 027/1999 - 03/12/1999 e 01/01/2005	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC PORTO ACRE	Não há.	Não há.	Não há.
ACR	Convênio	(I)	TC.R 030/1999 - 13/12/1999 e 01/01/2005	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC PORTO WALTER	Não há.	Não há.	Não há.
AL	Convênio	(I)	TC.051/2007 - 30/11/2007 e 30/11/2007	(III)	B.Brasil, C/C 13176-8, Ag. 4368-0	AGC FOLHA MIUDA DE CIMA	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
AL	Convênio	(I)	TC.055/2008 - 01/02/2008 e 01/02/2008	(III)	B.Brasil, C/C 2231-4, AG 0136-8	AGC LAGOA DO CALDEIRAO	Não há.	Não há.	Não há.
AL	Convênio	(I)	TC.037/2005- 28/07/2005 e 01/08/2005	(III)	B.Brasil, C/C 3977-2, Ag. 4021-5	AGC BARRA GRANDE	Não há.	Não há.	Não há.
AL	Convênio	(I)	TC.040/2005 - 07/04/2006 e 07/04/2006	(III)	B.Brasil, C/C 3977-2, Ag. 4021-5	AGC PEROBA	Não há.	Não há.	Não há.
AL	Convênio	(I)	TC.038/2005 - 28/07/2005 e 01/08/2005	(III)	B.Brasil, C/C 3977-2, Ag. 4021-5	AGC SAO BENTO	Não há.	Não há.	Não há.
AL	Convênio	(I)	TC.048/2007 – 03/10/2007	(III)	BB-001, C/C 2058-3, AG.1139-8	AGC BARRA DE CAMARAGIBE	Não há.	Não há.	Não há.
AL	Convênio	(I)	TC.046/2007 – 10/09/2007	(III)	BB-001, C/C 2285-3, AG.0542-8	AGC MATA LIMPA	685,34	Não localização do encarregado para assinatura dos Relatórios de Prestação de Serviços, deixou-se de pagar os meses maio a jul/2008.	Não há.
AL	Convênio	(I)	TC.053/2008 - 07/02/2008 e	(III)	BB-001, C/C 25920-9, AG.4370-2	AGC PIAU	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			07/02/2008						
AL	Convênio	(I)	TC.044/2007 - 04/09/2007 e 04/09/2007	(III)	BB-001, C/C 4070-3, AG.1050-2	AGC BARREIRAS	Não há.	Não há.	Não há.
AL	Convênio	(I)	TC.035/2005- 29/04/2005 e 02/05/2005	(III)	BB-001, C/C 4070-3, AG.1050-2	AGC BONSUCESSO	Não há.	Não há.	Não há.
AL	Convênio	(I)	TC.034/2005- 29/04/2005 e 02/05/2005	(III)	BB-001, C/C 4070-3, AG.1050-2	AGC BOTAFOGO	Não há.	Não há.	Não há.
AL	Convênio	(I)	TC.036/2005- 29/04/2005 e 15/07/2005	(III)	BB-001, C/C 4070-3, AG.1050-2	AGC PONTAL DE CORU-RIPE	Não há.	Não há.	Não há.
AL	Convênio	(I)	TC.045/2007 - 04/09/2007 e 04/09/2007	(III)	BB-001, C/C 4070-3, AG.1050-2	AGC POXIM	Não há.	Não há.	Não há.
AL	Convênio	(I)	TC.062/2008 - 01/09/2008 e 01/09/2008	(III)	BB-001, C/C 5864-5, AG.1284-X	AGC RETIRO	Não há.	Não há.	Não há.
AL	Convênio	(I)	TC.042/2006- 30/11/2006 e 01/12/2006	(III)	BB-001, C/C 7000-9, AG. 2711-1	AGC BARRAGEM LESTE	Não há.	Não há.	Não há.
AL	Convênio	(I)	TC.043/2006 - 01/02/2007 e 02/05/2007	(III)	BB-001, C/C 7000-9, AG. 2711-1	AGC LAGOA GRANDE	Não há.	Não há.	Não há.
AL	Convênio	(I)	TC.054/2008 – 12/02/2008	(III)	BB-001, C/C 72888-8, AG.2286-1	AGC SANTA CRUZ DO DESERTO	Não há.	Não há.	Não há.
AL	Convênio	(I)	TC.039/2005 – 05/11/2005 e reabertura com	(III)	BB-001, C/C 9017-4, AG.1137-1	AGC SERRA GRANDE	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Adi-tivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			OF-042/2008, em 03/12/2008.						
AL	Convênio	(I)	TC.056/2008 - 02/01/2008 e 02/01/2008	(III)	CEF-104, C/C 600000061-0, AG.2392	AGC TATUAMUNHA	Não há.	Não há.	Não há.
AM	Convênio	(I)	TC.002/2002 - 22/08/2002 e 22/08/2002	(III)	B. BRADESCO AG: 0320-4 – C/C: 06000.600-0	AGC MURUTINGA	Não há.	Não há.	Não há.
AM	Convênio	(I)	TC.001/2004 - 01/09/2004 e 19/09/2004	(III)	B. BRADESCO AG: 0320-4 – C/C:06000.600-0	AGC URUCURITUBA	Não há.	Não há.	Não há.
AM	Convênio	(I)	TC.0002/2006 - 15/04/2006 e 24/06/2006	(III)	B. BRADESCO AG: 03727-0 – C/C: 3466-5	AGC JANAUACA	Não há.	Não há.	Não há.
AM	Convênio	(I)	TC.0007/2006- 18/09/2006 e 18/11/2006	(III)	B. BRADESCO AG: 3721-4 – C/C: 1325-0	AGC PARICATUBA	Não há.	Não há.	Não há.
AM	Convênio	(I)	TC.0002/2007 - 26/11/2007 e 26/11/2007	(III)	B. BRADESCO AG: 3725-7- C/C: 401787-0	AGC CAMETA	Não há.	Não há.	Não há.
AM	Convênio	(I)	TC.0005/2006 - 21/06/2006 e 29/07/2006	(III)	B. BRADESCO AG: 3747-8 – C/C: 2711-1	AGC SUCUNDURI	Não há.	Não há.	Não há.
AM	Convênio	(I)	TC.004/2006 - 16/08/2006 e 15/08/2011	(III)	B. BRADESCO AG: 3749-4 – C/C: 737-4	AGC SANTA RITA DO WELL	Não há.	Não há.	Não há.
AP	Convênio	(I)	TC.038/2001- 14/08/2001 e 14/08/2001	(III)	BB AG 3346-4 C/C 45917-8	AGC IGARAPE DO LAGO	Não há.	Não há.	Não há.
AP	Convênio	(I)	TC.039/2001- 14/08/2001 e	(III)	BB AG 3346-4 C/C 45917-8	AGC ILHA DE SANTANA	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			14/08/2001						
BA	Convênio	(I)	TC.088/2006 - 18/09/2006 e 18/09/2006	(III)	CC: AGÊNCIA: BANCO:	AGC SANTANA DO SOBRADO	4.112,04	Prefeitura não informou nº de conta e banco	Em verificação pela DR.
BA	Convênio	(I)	TC.016/2004- 24/09/2004 e 28/09/2004	(III)	CC: AGÊNCIA: BANCO:	AGC CALDEIRAO	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.037/2007 - 18/04/2007 e 18/04/2007	(III)	CC: AGÊNCIA: BANCO:	AGC JAVI	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.018/2008 - 24/10/2008 e 26/11/2008	(III)	CC: AGÊNCIA: BANCO:	AGC QUEIMADA NOVA	299,83	Prefeitura não informou nº de conta e banco	Em verificação pela DR.
BA	Convênio	(I)	TC.019/2008 - 24/10/2008 e 26/11/2008	(III)	CC: AGÊNCIA: BANCO:	AGC VILA DE RECIFE	299,83	Prefeitura não informou nº de conta e banco	Em verificação pela DR.
BA	Convênio	(I)	TC.017/2005 - 15/01/2005 e 21/01/2005	(III)	CC:0000044-2 AGÊNCIA:3592 BANCO: 237	AGC BURIL	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.016/2005 - 15/01/2005 e 21/01/2005	(III)	CC:0000044-2 AGÊNCIA:3592 BANCO: 237	AGC PINTO	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.013/2007 - 22/11/2006 e 22/11/2006	(III)	CC:00000547 AGÊNCIA:1113-4 BANCO: 001	AGC CARNAIBA DE BAIXO	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
BA	Convênio	(I)	TC.095/2005 - 20/12/2005 e 20/12/2005	(III)	CC:00013870 AGÊNCIA: 3522-0 BANCO: 237	AGC UESC	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.079/2005 - 03/01/2005 e 06/01/2005	(III)	CC:0002793-6 AGÊNCIA:3558 BANCO: 237	AGC RETIRO	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.015/2008 - 25/06/2008 e 04/07/2008	(III)	CC:020384-X AGÊNCIA:0973-3 BANCO: 001	AGC BARROCAO	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.010/2005 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	CC:07130-7 AGÊNCIA:1091-X BANCO: 001	AGC CANATIBA	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.011/2005 - 03/01/2005 e 28/04/2005	(III)	CC:07130-7 AGÊNCIA:1091-X BANCO: 001	AGC LAGOA CLARA	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.040/2005 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	CC:100278-8 AGÊNCIA:3580-7 BANCO: 237	AGC ALEGRE	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.107/2006- 11/08/2006 e 11/08/2006	(III)	CC:10040-4 AGÊNCIA:2182-2 BANCO: 001	AGC RIBEIRAO DO SALTO	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.098/2005 - 10/01/2006 e 10/01/2006	(III)	CC:10202-4 AGÊNCIA:2434-0 BANCO: 001	AGC LAGOA PRETA	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.085/2007 - 10/12/2007 e 06/03/2008	(III)	CC:10449-3 AGÊNCIA:0251-8 BANCO: 001	AGC AFRANIO PEIXOTO	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.032/2005 - 07/07/2005 e 07/08/2005	(III)	CC:10449-3 AGÊNCIA:0251-8 BANCO: 001	AGC CORONEL OTAVIANO ALVES	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
BA	Convênio	(I)	TC.028/2004 - 30/12/2004 e 06/01/2005	(III)	CC:10618-6 AGÊNCIA: 2569-0 BANCO: 001	AGC SAO NICOLAU	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.027/2004 - 30/12/2004 e 06/01/2005	(III)	CC:10618-6 AGÊNCIA:2569-0 BANCO: 001	AGC SITIO DAS FLORES	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.093/2005 - 05/12/2005 e 05/12/2005	(III)	CC:10749-2 AGÊNCIA:2526-7 BANCO: 001	AGC SAO JOSE DO RIO GRANDE	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.073/2005 - 18/11/2005 e 26/11/2005	(III)	CC:1089-8 AGÊNCIA:2172-5 BANCO: 001	AGC LAGOA REDONDA	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.072/2005 - 18/11/2005 e 26/11/2005	(III)	CC:1089-8 AGÊNCIA:2172-5 BANCO:001	AGC SAMBAIBA	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.072/2007 - 30/12/2007 e 30/12/2007	(III)	CC:10-9 AGÊNCIA:0780 BANCO: 104	AGC MAMOEIRO	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.071/2007 - 30/12/2007 e 30/12/2007	(III)	CC:10-9 AGÊNCIA:780 BANCO: 104	AGC CONQUISTA	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.073/2007 - 30/12/2007 e 30/12/2007	(III)	CC:10-9 AGÊNCIA:780 BANCO: 104	AGC ITAPICURU	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.089/2007 - 09/12/2007 e 09/12/2007	(III)	CC:10946-0 AGÊNCIA:1025-1 BANCO: 001	AGC MINAS DO ESPIRITO SANTO	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.045/2005- 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	CC:1095-2 AGÊNCIA:0231-3 BANCO: 001	AGC TAGUA	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
BA	Convênio	(I)	TC.020/2004 - 10/09/2004 e 10/09/2004	(III)	CC:1285-8 AGÊNCIA:0594-0 BANCO: 001	AGC BEM BOM	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.012/2008 - 02/05/2008 e 20/06/2008	(III)	CC:13037-0 AGÊNCIA:2407-4 BANCO: 001	AGC AGUAS DO PAULISTA	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.061/2007 - 03/07/2007 e 19/10/2007	(III)	CC:130846-7 AGÊNCIA:3624-2 BANCO: 237	AGC CARAIBUNAS	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.006/2004 - 18/06/2004 e 09/07/2004	(III)	CC:13171-7 AGÊNCIA:3921-7 BANCO: 001	AGC AMOREIRAS	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.029/2006 - 25/04/2006 e 09/05/2006	(III)	CC:13565-8 AGÊNCIA:1094-4 BANCO: 001	AGC ACU DA TORRE	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.063/2006 - 26/07/2006 e 22/08/2006	(III)	CC:13565-8 AGÊNCIA:1094-4 BANCO: 001	AGC AMADO BAHIA	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.030/2006 - 25/04/2006 e 27/04/2006	(III)	CC:13565-8 AGÊNCIA:1094-4 BANCO: 001	AGC PRAIA DO FORTE	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.091/2006 - 13/10/2006 e 13/10/2006	(III)	CC:14110-0 AGÊNCIA:69-8 BANCO: 001	AGC CARNAIBA DO SERTAO	4.112,04	Funcionamento normal sem pagamento devido a CND vencida.	Em verificação pela DR.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
BA	Convênio	(I)	TC.089/2006 - 13/10/2006 e 13/10/2006	(III)	CC:14110-0 AGÊNCIA:69-8 BANCO: 001	AGC ITAMOTINGA	4.112,04	Funcionamento normal sem pagamento devido a CND vencida.	Em verificação pela DR.
BA	Convênio	(I)	TC.124/2006 - 12/10/2006 e 12/10/2006	(III)	CC:14110-0 AGÊNCIA:69-8 BANCO: 001	AGC PINHOES	4.112,04	Funcionamento normal sem pagamento devido a CND vencida.	Em verificação pela DR.
BA	Convênio	(I)	TC.029/2005 - 30/06/2005 e 31/07/2005	(III)	CC:14110-0 AGÊNCIA:69-8 BANCO: 001	AGC MASSAROCA	3.084,00	Funcionamento normal sem pagamento devido a CND vencida.	Em verificação pela DR.
BA	Convênio	(I)	TC.030/2005 - 30/06/2005 e 10/07/2005	(III)	CC:14110-0 AGÊNCIA:69-8 BANCO:001	AGC ABOBORA	3.084,00	Funcionamento normal sem pagamento devido a CND ven-	Em verificação pela DR.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
								cida.	
BA	Convênio	(I)	TC.028/2005 - 30/06/2005 e 31/07/2005	(III)	CC:14110-0 AGÊNCIA:69-8 BANCO:001	AGC JUREMAL	3.084,00	Funcionamento normal sem pagamento devido a CND vencida.	Em verificação pela DR.
BA	Convênio	(I)	TC.027/2005 - 30/06/2005 e 31/07/2005	(III)	CC:14110-0 AGÊNCIA:69-8 BANCO:001	AGC JUNCO	3.084,00	Funcionamento normal sem pagamento devido a CND vencida.	Em verificação pela DR.
BA	Convênio	(I)	TC.048/2005 - 29/08/2005 e 29/08/2005	(III)	CC:1430-3 AGÊNCIA: 3589-0 BANCO: 237	AGC VOLTA GRANDE	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.060/2007 - 21/06/2007 e 21/06/2007	(III)	CC:1436-6 AGÊNCIA: 3671-4 BANCO: 237	AGC DESCOBERTO	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.005/2004 - 18/06/2004 e 18/06/2004	(III)	CC:14392-8 AGÊNCIA:1072-3 BANCO: 001	AGC GRAVATA	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.060/2005 - 01/06/2005 e	(III)	CC:14613-7 AGÊNCIA:0837-0 BANCO: 001	AGC ITATINGUI	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			01/06/2005						
BA	Convênio	(I)	TC.113/2006 - 05/10/2006 e 05/10/2006	(III)	CC:14810-5 AGÊNCIA:1247-5 BANCO:001	AGC AGROVILA 01	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.020/2007 - 13/11/2006 e 13/11/2006	(III)	CC:14810-5 AGÊNCIA:1247-5 BANCO:001	AGC AGROVILA 4	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.116/2006 - 13/11/2006 e 13/11/2006	(III)	CC:14810-5 AGÊNCIA:1247-5 BANCO:001	AGC AGROVILA 5	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.119/2006 - 13/11/2006 e 13/11/2006	(III)	CC:14810-5 AGÊNCIA:1247-5 BANCO:001	AGC AGROVILA 10	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.111/2006 - 13/11/2006 e 13/11/2006	(III)	CC:14810-5 AGÊNCIA:1247-5 BANCO:001	AGC AGROVILA 11	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.121/2006 - 19/11/2006 e 19/11/2006	(III)	CC:14810-5 AGÊNCIA:1247-5 BANCO:001	AGC AGROVILA 12	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.122/2006 - 19/11/2006 e 19/11/2006	(III)	CC:14810-5 AGÊNCIA:1247-5 BANCO:001	AGC AGROVILA 13	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.123/2006 - 13/11/2006 e 13/11/2006	(III)	CC:14810-5 AGÊNCIA:1247-5 BANCO:001	AGC AGROVILA 14	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.114/2006 - 13/11/2006 e 13/11/2006	(III)	CC:14810-5 AGÊNCIA:1247-5 BANCO:001	AGC AGROVILA 2	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.115/2006 - 13/11/2006 e	(III)	CC:14810-5 AGÊNCIA:1247-5 BANCO:001	AGC AGROVILA 3	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			13/11/2006						
BA	Convênio	(I)	TC.0118/2006-19/11/2006 e 19/11/2006	(III)	CC:14810-5 AGÊNCIA:1247-5 BANCO:001	AGC AGROVILA 7	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.0117/2006-13/11/2006 e 13/11/2006	(III)	CC:14810-5 AGÊNCIA:1247-5 BANCO:001	AGC AGROVILA 6	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.021/2007 - 13/11/2006 e 13/11/2006	(III)	CC:14810-5 AGÊNCIA:1247-5 BANCO:001	AGC AGROVILA 8	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.021/2006 - 02/01/2006 e 02/01/2006	(III)	CC:14825-3 AGÊNCIA:1762-0 BANCO: 001	AGC BELA FLOR	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.022/2006 - 02/01/2006 e 02/01/2006	(III)	CC:14825-3 AGÊNCIA:1762-0 BANCO: 001	AGC SITIO NOVO	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.052/2005 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	CC:15072-X AGÊNCIA:1089-8 BANCO: 001	AGC IGUATEMI	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.049/2005 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	CC:15072-X AGÊNCIA:1089-8 BANCO: 001	AGC ITANAGE	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.053/2005 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	CC:15072-X AGÊNCIA:1089-8 BANCO: 001	AGC SAO TIMOTEO	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.035/2005 - 08/07/2005 e 01/08/2005	(III)	CC:15188-2 AGÊNCIA:1099-5 BANCO: 001	AGC DUAS BARRAS	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.050/2005 - 22/08/2005 e	(III)	CC:15188-2 AGÊNCIA:1099-5 BANCO: 001	AGC FEDEGOSO	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			13/10/2005						
BA	Convênio	(I)	TC.034/2005 - 08/07/2005 e 01/08/2005	(III)	CC:15188-2 AGÊNCIA:1099-5 BANCO: 001	AGC ICO	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.051/2005 - 22/08/2005 e 28/10/2005	(III)	CC:15188-2 AGÊNCIA:1099-5 BANCO: 001	AGC TAMBORIL	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.004/2005 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	CC:15526-8 AGÊNCIA: 0228-3 BANCO: 001	AGC TIJUACU	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.031/2007 - 16/04/2007 e 16/04/2007	(III)	CC:15526-8 AGÊNCIA:0228-3 BANCO: 001	AGC CARRAPICHEL	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.023/2005 - 24/06/2005 e 24/06/2005	(III)	CC:15526-8 AGÊNCIA:0228-3 BANCO: 001	AGC IGARA	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.032/2007 - 16/04/2007 e 16/04/2007	(III)	CC:15526-8 AGÊNCIA:0228-3 BANCO: 001	AGC MISSAO DO SAHY	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.064/2007 - 03/07/2007 e 03/07/2007	(III)	CC:15526-8 AGÊNCIA:0228-3 BANCO: 001	AGC PASSAGEM VELHA	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.083/2005 - 08/06/2005 e 08/06/2005	(III)	CC:15717-1 AGÊNCIA:3066-P BANCO: 237	AGC LAGE DO BANCO	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.069/2005 - 03/04/2005 e 03/04/2005	(III)	CC:1590-3 AGÊNCIA:3610-2 BANCO: 237	AGC KM 100	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.076/2007 - 03/12/2007 e	(III)	CC:1592-P AGÊNCIA:3624-2 BANCO: 237	AGC TRIUNFO DO SINCORA	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			01/02/2008						
BA	Convênio	(I)	TC.045/2006 - 29/08/2006 e 29/08/2006	(III)	CC:16078-4 AGÊNCIA:1133-9 BANCO: 001	AGC ARGOIM	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.092/2007 - 16/08/2007 e 16/08/2007	(III)	CC:16078-4 AGÊNCIA:1133-9 BANCO: 001	AGC CAJUEIRO	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.041/2007 - 24/04/2007 e 24/04/2007	(III)	CC:16078-4 AGÊNCIA:1133-9 BANCO: 001	AGC PARAGUASSU	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.042/2007 - 24/04/2007 e 24/04/2007	(III)	CC:16078-4 AGÊNCIA:1133-9 BANCO: 001	AGC SAO ROQUE	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.015/2005 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	CC:1610-1 AGÊNCIA:3623-4 BANCO: 237	AGC BENTO SIMOES	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.006/2006 - 06/02/2006 e 09/02/2006	(III)	CC:16471-2 AGÊNCIA:1456-7 BANCO: 001	AGC CREGUENHEM	3.084,00	Funcionamento normal sem pagamento devido a CND vencida.	Em verificação pela DR.
BA	Convênio	(I)	TC.005/2006 - 06/02/2006 e 03/04/2006	(III)	CC:16471-2 AGÊNCIA:1456-7 BANCO:001	AGC RUA NOVA	3.084,00	Funcionamento normal sem pagamento devido a CND ven-	Em verificação pela DR.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
								cida.	
BA	Convênio	(I)	TC.050/2007 - 08/05/2007 e 08/05/2007	(III)	CC:16751-7 AGÊNCIA:1025-1 BANCO: 001	AGC GAMELEIRA DO BARRO ALTO	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.044/2007 - 08/05/2007 e 08/05/2007	(III)	CC:16751-7 AGÊNCIA:1025-1 BANCO: 001	AGC LAGOA FUNDA	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.075/2005 - 31/10/2005 e 01/11/2005	(III)	CC:16997-8 AGÊNCIA:0817-6 BANCO: 001	AGC BOA VISTA DO LAGAMAR	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.059/2005 - 14/09/2005 e 14/09/2005	(III)	CC:170891-0 AGÊNCIA:3540-88 BANCO: 237	AGC MARIQUITA	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.011/2006 - 06/03/2006 e 06/03/2006	(III)	CC:18230-3 AGÊNCIA:1047-2 BANCO : 001	AGC SALGADALIA	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.054/2007 - 03/07/2007 e 01/10/2007	(III)	CC:18230-3 AGÊNCIA:1047-2 BANCO: 001	AGC AROEIRA	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.013/2006 - 06/03/2006 e 06/03/2006	(III)	CC:18230-3 AGÊNCIA:1047-2 BANCO: 001	AGC BANDIACU	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.012/2006- 06/03/2006 e 06/03/2006	(III)	CC:18230-3 AGÊNCIA:1047-2 BANCO: 001	AGC JOAZEIRINHO	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.020/2006- 02/01/2006 e 02/01/2006	(III)	CC:18497-7 AGÊNCIA:0282-8 BANCO: 001	AGC NOVA BRASILIA	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
BA	Convênio	(I)	TC.063/2007 - 04/06/2007 e 04/06/2007	(III)	CC:1855-4 AGÊNCIA:3524-6 BANCO:237	AGC UPABUCU	1.713,35	Em verificação pela DR.	Pagamento será regularizado em maio de 2009.
BA	Convênio	(I)	TC.039/2007 - 14/03/2007 e 14/03/2007	(III)	CC:20215-0 AGÊNCIA:4492-X BANCO: 001	AGC SAO JOSE DE ALCOBACA	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.004/2008 - 15/05/2008 e 11/06/2008	(III)	CC:20346-7 AGÊNCIA:0041-8 BANCO: 001	AGC MATINHA DE FEIRA	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.070/2006- 23/05/2006 e 31/05/2006	(III)	CC:20346-7 AGÊNCIA:0041-8 BANCO: 001	AGC JAGUARA	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.058/2006 - 24/05/2006 e 31/05/2006	(III)	CC:20346-7 AGÊNCIA:0041-8 BANCO: 001	AGC JAIBA	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.057/2006 - 24/05/2006 e 25/05/2006	(III)	CC:20346-7 AGÊNCIA:0041-8 BANCO:001	AGC HUMILDES	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.071/2006 - 24/05/2006 e 31/05/2006	(III)	CC:20346-7 AGÊNCIA:0041-8 BANCO:001	AGC BONFIM DA FEIRA	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.072/2006 - 24/05/2006 e 31/05/2006	(III)	CC:20346-7 AGÊNCIA:0041-8 BANCO:001	AGC GOVERNADOR JOAO DURVAL CAR	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.027/2006 - 23/02/2006 e 23/02/2006	(III)	CC:20346-7 AGÊNCIA:0041-8 BANCO:001	AGC MARIA QUITERIA	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.056/2006 - 24/05/2006 e 31/05/2006	(III)	CC:20346-7 AGÊNCIA:0041-8 BANCO:001	AGC TIQUARUCU	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
BA	Convênio	(I)	TC.043/2006 - 04/08/2006 e 04/08/2006	(III)	CC:2041-9 AGÊNCIA:3634-0 BANCO: 237	AGC CABRALIA	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.042/2006 - 04/08/2006 e 04/08/2006	(III)	CC:2041-9 AGÊNCIA:3634-0 BANCO: 237	AGC INUBIA	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.023/2006 - 02/01/2006 e 02/01/2006	(III)	CC:20549-4 AGÊNCIA:3921-7 BANCO: 001	AGC BAIACU	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.144/2006 - 06/12/2006 e 06/12/2006	(III)	CC:20549-4 AGÊNCIA:3921-7 BANCO: 001	AGC GAMBOA	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.075/2007 - 29/04/2007 e 29/04/2007	(III)	CC:20549-4 AGÊNCIA:3921-7 BANCO: 001	AGC BARRA DO GIL	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.025/2006 - 02/01/2006 e 02/01/2006	(III)	CC:20549-4 AGÊNCIA:3921-7 BANCO: 001	AGC JIRIBATUBA	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.024/2006 - 02/01/2006 e 02/01/2006	(III)	CC:20549-4 AGÊNCIA:3921-7 BANCO:001	AGC CACHA PREGOS	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.026/2006 - 02/01/2006 e 02/01/2006	(III)	CC:20550-4 AGÊNCIA:3921-7 BANCO: 001	AGC GAMELEIRA	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.006/2008 - 14/03/2008 e 25/04/2008	(III)	CC:20778-0 AGÊNCIA: 2041-9 BANCO: 001	AGC PORTO DE SAUIPE	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.007/2008 - 14/03/2008 e 25/04/2008	(III)	CC:20778-0 AGÊNCIA:2041-9 BANCO: 001	AGC SUBAUMA	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
BA	Convênio	(I)	TC.017/2006 - 23/03/2006 e 31/03/2006	(III)	CC:2088-5 AGÊNCIA:0238-0 BANCO: 001	AGC MARAGOGIPINHO	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.084/2007 - 10/12/2007 e 10/12/2007	(III)	CC:21090-0 AGÊNCIA:0998-9 BANCO: 001	AGC ANGICO	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.005/2008 - 02/05/2008 e 16/06/2008	(III)	CC:21090-0 AGÊNCIA:0998-9 BANCO: 001	AGC VILA DE AROEIRA	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.068/2005 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	CC:2126-1 AGÊNCIA:3616-1 BANCO: 237	AGC IGATU	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.067/2005 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	CC:2126-1 AGÊNCIA:3616-1 BANCO: 237	AGC UBIRAITA	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.025/2004 - 26/10/2004 e 26/10/2004	(III)	CC:21657-7 AGÊNCIA:1185-1 BANCO: 001	AGC PAU A PIQUE	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.047/2007 - 24/04/2007 e 24/04/2007	(III)	CC:22023-0 AGÊNCIA:22023-0 BANCO: 237	AGC PEIXES	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.022/2008- 14/11/2008 e 01/12/2008	(III)	CC:2265-9 AGÊNCIA: 3677-3 BANCO: 237	AGC PONTO	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.059/2006 - 11/07/2006 e 12/07/2006	(III)	CC:2265-9 AGÊNCIA:3677-3 BANCO: 237	AGC PRACA DA MATRIZ	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.091/2005 - 14/09/2005 e 14/09/2005	(III)	CC:2285-3 AGÊNCIA: 3540-8 BANCO: 237	AGC PORTO NOVO	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
BA	Convênio	(I)	TC.094/2006-06/07/2006 e 06/07/2006	(III)	CC:2303-5 AGÊNCIA:0837-0 BANCO:001	AGC PIMENTA	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.093/2006-06/07/2006 e 06/07/2006	(III)	CC:2303-5 AGÊNCIA:0837-0 BANCO:001	AGC SAO JOAO DO PARAISO	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.095/2006-06/07/2006 e 06/07/2006	(III)	CC:2303-5 AGÊNCIA:0837-0 BANCO:001	AGC TEIXEIRA DO PROGRESSO	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.038/2006-30/05/2006 e 30/05/2006	(III)	CC:23089-8 AGÊNCIA: 3037-6 BANCO: 237	AGC TERRA BOA	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.039/2006 - 30/05/2006 e 30/05/2006	(III)	CC:23089-8 AGÊNCIA:3037-6 BANCO: 237	AGC AMPARO	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.067/2006 - 20/09/2006 e 20/09/2006	(III)	CC:23089-8 AGÊNCIA:3037-6 BANCO: 237	AGC IGUAPE	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.001/2005 - 03/01/2005 e 07/01/2005	(III)	CC:23364-1 AGÊNCIA:1017-0 BANCO: 001	AGC INHATA	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.002/2005 - 03/01/2005 e 07/01/2005	(III)	CC:23364-1 AGÊNCIA:1017-0 BANCO: 001	AGC MATA DA ALIANCA	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.062/2005 - 07/10/2005 e 04/11/2005	(III)	CC:2362-0 AGÊNCIA:3570-0 BANCO: 237	AGC RASINHO	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.063/2005 - 07/10/2005 e 04/11/2005	(III)	CC:2362-0 AGÊNCIA:3570-0 BANCO: 237	AGC TINGUI	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
BA	Convênio	(I)	TC.079/2007 - 09/10/2007 e 09/10/2007	(III)	CC:2401-5 AGÊNCIA: 3630-7 BANCO:237	AGC VARZEA DA EMA	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.001/2007- 15/02/2007 e 15/02/2007	(III)	CC:2401-5 AGÊNCIA:3630-7 BANCO: 237	AGC BARRA DO TARRACHIL	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.078/2007 - 09/10/2007 e 09/10/2007	(III)	CC:2401-5 AGÊNCIA:3630-7 BANCO: 237	AGC CARAIBAS	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.002/2007- 15/02/2007 e 15/02/2007	(III)	CC:2401-5 AGÊNCIA:3630-7 BANCO: 237	AGC SAO JOSE DE CHORROCHO	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.142/2006 - 20/11/2006 e 20/11/2006	(III)	CC:24293-4 AGÊNCIA:1444-3 BANCO: 001	AGC MISSAO DO ARICOBE	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.088/2007 - 10/12/2007 e 10/12/2007	(III)	CC:25052-X AGÊNCIA: 0109-0 BANCO: 001	AGC JEQUITIBA	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.102/2007 - 10/12/2007 e 10/12/2007	(III)	CC:25052-X AGÊNCIA: 0109-0 BANCO: 001	AGC INDAI	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.100/2007 - 10/12/2007 e 10/12/2007	(III)	CC:25052-X AGÊNCIA:0109-0 BANCO: 001	AGC ALTO BONITO	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.098/2007 - 10/12/2007 e 10/12/2007	(III)	CC:25052-X AGÊNCIA:0109-0 BANCO: 001	AGC IBIAPORA	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.093/2007 - 10/12/2007 e 10/12/2007	(III)	CC:25052-X AGÊNCIA:0109-0 BANCO: 001	AGC UMBUZEIRO	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
BA	Convênio	(I)	TC.094/2007 - 04/07/2007 e 04/07/2007	(III)	CC:25059-7 AGÊNCIA: 2459-7 BANCO: 001	AGC FRANCA	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.095/2007 - 04/07/2007 e 04/07/2007	(III)	CC:25059-7 AGÊNCIA:2459-7 BANCO: 001	AGC LARGO	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.009/2005 - 02/05/2005 e 20/05/2005	(III)	CC:2511-9 AGÊNCIA:3689-7 BANCO: 237	AGC CAVUNGE	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.109/2006 - 11/10/2006 e 11/10/2006	(III)	CC:2630-1 AGÊNCIA:3692-7 BANCO: 237	AGC TARTARUGA	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.060/2006- 27/07/2006 e 27/07/2006	(III)	CC:2638-7 AGÊNCIA: 1030-8 BANCO: 001	AGC VALENTIM	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.081/2007 - 03/12/2007 e 14/03/2008	(III)	CC:27001-6 AGÊNCIA:0569-X BANCO: 001	AGC INHAUMAS	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.080/2007- 03/12/2007 e 27/02/2008	(III)	CC:27001-6 AGÊNCIA:569-X BANCO:001	AGC ACUDINA	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.078/2005 - 03/01/2005 e 05/01/2005	(III)	CC:2793-6 AGÊNCIA:3558 BANCO: 237	AGC ITACAVA	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.018/2006 - 02/01/2006 e 01/07/2006	(III)	CC:2839-8 AGÊNCIA:1084-7 BANCO: 001	AGC ENTRONCAMENTO DE JAGUAQUAR	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.021/2005 - 08/06/2005 e 01/07/2005	(III)	CC:28763-6 AGÊNCIA:1454-0 BANCO: 001	AGC ITAMIRA	4.112,04	Funcionamento normal sem pa-	Em verificação pela DR.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
								gamento devido a CND vencida.	
BA	Convênio	(I)	TC.052/2006 - 1707/2006 e 12/08/2006	(III)	CC:29889-1 AGÊNCIA:0545-2 BANCO: 001	AGC MORRO DE SAO PAULO	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.006/2007 - 28/11/2006 e 28/11/2006	(III)	CC:2989-0 AGÊNCIA:3542-4 BANCO: 237	AGC BREJO LUIZA DE BRITO	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.012/2007 - 28/11/2006 e 28/11/2006	(III)	CC:2989-0 AGÊNCIA:3542-4 BANCO: 237	AGC OLHOS D AGUA DO SERAFIM	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.010/2007 - 16/02/2007 e 16/02/2007	(III)	CC:30092-6 AGÊNCIA:1096-0 BANCO: 001	AGC ITAPURA	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.009/2007 - 16/02/2007 e 16/02/2007	(III)	CC:30092-6 AGÊNCIA:1096-0 BANCO: 001	AGC TAPIRANGA	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.0139/2006 - 30/10/2006 e 31/10/2006	(III)	CC:30610-X AGÊNCIA:1774-4 BANCO: 001	AGC SAO JOAO DA FORTALEZA	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.044/2005- 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	CC:31119-7 AGÊNCIA: 973-3 BANCO: 237	AGC JUPAGUA	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.004/2007 - 06/12/2006 e 06/12/2006	(III)	CC:31127-8 AGÊNCIA:2150-4 BANCO: 001	AGC COLONIA DE ITAETE	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.005/2007 - 06/12/2006 e 06/12/2006	(III)	CC:31127-8 AGÊNCIA:2150-4 BANCO: 001	AGC RUMO	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
BA	Convênio	(I)	TC.008/2006 - 13/02/2006 e 20/03/2006	(III)	CC:3258-1 AGÊNCIA:2243-8 BANCO: 001	AGC CAPAO	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.010/2008 - 22/04/2008 e 01/07/2008	(III)	CC:3350-2 AGÊNCIA:3535-1 BANCO: 237	AGC AUREA GUEDES	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.013/2008 - 02/05/2008 e 01/07/2008	(III)	CC:3350-2 AGÊNCIA:3535-1 BANCO: 237	AGC CANABRAVINHA	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.009/2004 - 20/07/2004 e 18/08/2004	(III)	CC:33962-8 AGÊNCIA:1652 BANCO: 237	AGC SANTO ANTONIO	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.059/2007 - 15/05/2007 e 15/05/2007	(III)	CC:34-5 AGÊNCIA:3009-0 BANCO: 237	AGC CRISTALANDIA	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.057/2007 - 14/06/2007 e 21/07/2007	(III)	CC:34-5 AGÊNCIA:3009-0 BANCO: 237	AGC ITAQUARAI	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.086/2007 - 13/12/2007 e 22/02/2008	(III)	CC:34-5 AGÊNCIA:3009-0 BANCO: 237	AGC PRESIDENTE VARGAS	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.058/2007 - 14/06/2007 e 21/07/2007	(III)	CC:34-5 AGÊNCIA:3009-0 BANCO: 237	AGC UBIRACABA	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.003/2005 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	CC:35266-7 AGÊNCIA:1728-0 BANCO: 001	AGC PILOES	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.035/2006 - 19/06/2006 e 19/06/2006	(III)	CC:35669-7 AGÊNCIA:0059-0 BANCO: 001	AGC OLIVEIRA DOS CAMPINHOS	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
BA	Convênio	(I)	TC.143/2006 - 27/11/2006 e 27/11/2006	(III)	CC:35669-7 AGÊNCIA:0059-0 BANCO: 001	AGC PEDRAS	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.034/2006 - 19/06/2006 e 19/06/2006	(III)	CC:35669-7 AGÊNCIA:59-0 BANCO:001	AGC ACUPE	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.0101/2006 - 19/10/2006 e 19/10/2006	(III)	CC:35777 AGÊNCIA:0282-8 BANCO: 001	AGC CATOLEZINHO	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.102/2006 - 19/10/2006 e 19/10/2006	(III)	CC:35777 AGÊNCIA:0282-8 BANCO: 001	AGC SAO JOSE DO COLONIA	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.074/2006 - 30/08/2006 e 30/10/2006	(III)	CC:3-8 AGÊNCIA:0074-6 BANCO: 104	AGC AFLIGIDOS	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.073/2006- 30/08/2006 e 01/09/2006	(III)	CC:3-8 AGÊNCIA:0074-6 BANCO: 104	AGC SERGI	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.101/2007 - 31/12/2007 e 31/12/2007	(III)	CC:38513-1 AGÊNCIA:1696-9 BANCO: 001	AGC CANAL	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.082/2006 - 18/09/2006 e 18/09/2006	(III)	CC:3900-4 AGÊNCIA: 1286-6 BANCO: 001	AGC TRAVESSAO	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.004/2006 - 06/02/2006 e 01/08/2006	(III)	CC:3900-4 AGÊNCIA:1286-6 BANCO: 001	AGC BARCELOS DO SUL	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.003/2006 - 06/02/2006 e 01/08/2006	(III)	CC:3900-4 AGÊNCIA:1286-6 BANCO: 001	AGC TAPUIA	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
BA	Convênio	(I)	TC.058/2005 - 30/09/2005 e 21/11/2005	(III)	CC:39688-5 AGÊNCIA:3036-8 BANCO: 237	AGC GAMELEIRA DO JACARE	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.126/2006 - 28/11/2006 e 28/11/2006	(III)	CC:39700-8 AGÊNCIA:2540-2 BANCO: 001	AGC ARAPIRANGA	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.0125/2006 - 28/11/2006 e 28/11/2006	(III)	CC:39700-8 AGÊNCIA:2540-2 BANCO: 001	AGC MARCOLINO MOURA	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.086/2006 - 19/10/2006 e 19/10/2006	(III)	CC:4001-0 AGÊNCIA:1730-2 BANCO: 001	AGC LAGOA GRANDE	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.096/2006- 19/10/2006 e 19/10/2006	(III)	CC:4001-0 AGÊNCIA:1730-2 BANCO: 001	AGC QUARACU	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.077/2007 - 17/07/2007 e 17/07/2007	(III)	CC:4098-3 AGÊNCIA:3605-6 BANCO: 237	AGC ALGODOES	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.012/2005 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	CC:41945-1 AGÊNCIA:3092-9 BANCO:237	AGC VARZEA GRANDE	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.017/2007 - 21/12/2006 e 21/12/2006	(III)	CC:4324-9 AGÊNCIA:0417-0 BANCO: 001	AGC BANDEIRA DO COLONIA	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.020/2008 - 16/10/2008 e 27/11/2008	(III)	CC:4324-9 AGÊNCIA:417-0 BANCO: 001	AGC PALMARES	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.017/2008 - 02/06/2008 e 03/07/2008	(III)	CC:4531-4 AGÊNCIA:1087-1 BANCO: 237	AGC CAETEACU	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
BA	Convênio	(I)	TC.044/2006 - 08/08/2006 e 08/08/2006	(III)	CC:4538-1 AGÊNCIA: 1100-2 BANCO: 001	AGC VILA DE GUINE	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.010/2004 - 21/07/2004 e 13/08/2004	(III)	CC:4538-1 AGÊNCIA:1100-2 BANCO: 001	AGC JOAO CORREIA	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.065/2006 - 31/07/2006 e 31/07/2006	(III)	CC:4702-3 AGÊNCIA:1082-0 BANCO: 001	AGC IRUNDIARA	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.089/2005 - 15/11/2005 e 07/01/2006	(III)	CC:4702-3 AGÊNCIA:1082-0 BANCO: 001	AGC PAIOL	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.013/2005 - 16/05/2005 e 04/06/2005	(III)	CC:4707-4 AGÊNCIA: 2249-7 BANCO: 001	AGC TAUAPE	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.014/2005 - 16/05/2005 e 04/06/2005	(III)	CC:4707-4 AGÊNCIA:2249-7 BANCO: 001	AGC JUREMA	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.033/2006- 10/05/2006 e 10/05/2006	(III)	CC:4711-2 AGÊNCIA:4181-5 BANCO: 001	AGC OLHOS D AGUA DO SECO	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.032/2006- 10/05/2006 e 10/05/2006	(III)	CC:4711-2 AGÊNCIA:4181-5 BANCO: 001	AGC MOCAMBO	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.002/2008 - 18/02/2008 e 14/03/2008	(III)	CC:47304-9 AGÊNCIA:3004 BANCO: 237	AGC OLHOS D AGUA DE ARAMARI	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.031/2006 - 15/05/2006 e 15/05/2006	(III)	CC:4745-7 AGÊNCIA:1118-5 BANCO: 001	AGC CUMURUXATIBA	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
BA	Convênio	(I)	TC.019/2007 - 16/02/2007 e 16/02/2007	(III)	CC:4745-7 AGÊNCIA:1118-5 BANCO: 001	AGC GUARANI	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.097/2007 - 19/11/2007 e 19/11/2007	(III)	CC:49504-2 AGÊNCIA:3043-0 BANCO: 237	AGC ALAGADICO	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.096/2007 - 19/11/2007 e 19/11/2007	(III)	CC:49504-2 AGÊNCIA:3043-0 BANCO: 237	AGC LAGOA DO TRINTA E TRES	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.054/2006 - 31/07/2006 e 02/10/2006	(III)	CC:4950-6 AGÊNCIA: 0579-7 BANCO: 001	AGC JUERANA	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.056/2005 - 23/09/2005 e 23/11/2005	(III)	CC:4950-6 AGÊNCIA:0579-7 BANCO: 001	AGC PONTA DA AREIA	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.033/2005 - 08/11/2005 e 23/11/2005	(III)	CC:4950-6 AGÊNCIA:0579-7 BANCO: 001	AGC SANTO ANTONIO DE BARCELONA	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.048/2006 - 22/06/2006 e 22/06/2006	(III)	CC:5003-2 AGÊNCIA:2117-2 BANCO: 001	AGC IGUITU	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.047/2006 - 22/06/2006 e 22/06/2006	(III)	CC:5003-2 AGÊNCIA:2117-2 BANCO: 001	AGC LAGOA GRANDE	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.046/2006 - 22/06/2006 e 22/06/2006	(III)	CC:5003-2 AGÊNCIA:2117-2 BANCO: 001	AGC MIROROS	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.007/2005 - 03/01/2005 e 24/09/2004	(III)	CC:502099-9 AGÊNCIA:0270-4 BANCO: 237	AGC SAO SEBASTIAO	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
BA	Convênio	(I)	TC.036/2006-02/07/2006 e 02/07/2006	(III)	CC:50853-5 AGÊNCIA: 0869-9 BANCO: 237	AGC QUIXABA	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.014/2007 - 09/11/2006 e 10/11/2006	(III)	CC:5136-5 AGÊNCIA:2526-7 BANCO: 001	AGC CARIPARE	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.002/2004 - 01/06/2004 e 26/07/2004	(III)	CC:515598 AGÊNCIA:3073-2 BANCO: 237	AGC PEREIRA	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.048/2007-25/05/2007 e 25/05/2007	(III)	CC:5311-2 AGÊNCIA:2105-9 BANCO: 001	AGC JOAO AMARO	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.065/2007 - 03/08/2007 e 20/08/2007	(III)	CC:5311-2 AGÊNCIA:2105-9 BANCO: 001	AGC LAJEDO ALTO	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.021/2008-01/12/2008 e 26/12/2008	(III)	CC:5368-6 AGÊNCIA:2459-7 BANCO: 001	AGC PORTO FELIZ	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.050/2006 - 25/07/2006 e 28/07/2006	(III)	CC:5475-5 AGÊNCIA: 1123-1 BANCO:001	AGC BOTUQUARA	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.092/2006 - 16/10/2006 e 15/12/2006	(III)	CC:5475-5 AGÊNCIA:1123-1 BANCO: 001	AGC VESPERINA	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.134/2006 - 20/12/2006 e 20/12/2006	(III)	CC:5546-8 AGÊNCIA: 1080-4 BANCO: 001	AGC PIAUS	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.133/2006 - 20/12/2006 e 20/12/2006	(III)	CC:5546-8 AGÊNCIA: 1080-4 BANCO: 001	AGC PICOS	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
BA	Convênio	(I)	TC.137/2006 - 18/12/2006 e 18/12/2006	(III)	CC:5546-8 AGÊNCIA: 1080-4 BANCO: 001	AGC SITIO DOS MOCOS	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.055/2005 - 06/09/2005 e 25/09/2005	(III)	CC:5546-8 AGÊNCIA:1080-4 BANCO: 001	AGC BELA VISTA DE COVAS	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.138/2006 - 20/12/2006 e 20/12/2006	(III)	CC:5546-8 AGÊNCIA:1080-4 BANCO: 001	AGC CACIMBAS	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.135/2006 - 20/12/2006 e 20/12/2006	(III)	CC:5546-8 AGÊNCIA:1080-4 BANCO: 001	AGC JACURICI DA LESTE	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.136/2006 - 18/12/2006 e 18/12/2006	(III)	CC:5546-8 AGÊNCIA:1080-4 BANCO: 001	AGC PONTA BAIXA	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.054/2005 - 06/09/2005 e 23/09/2005	(III)	CC:5546-8 AGÊNCIA:1080-4 BANCO: 001	AGC ROMULO CAMPOS	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.082/2007 - 10/12/2007 e 10/12/2007	(III)	CC:5626-X AGÊNCIA:2261-6 BANCO: 001	AGC CANABRAVA	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.051/2006 - 25/07/2006 e 16/08/2006	(III)	CC:5626-X AGÊNCIA:2261-6 BANCO: 001	AGC PARATECA	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.008/2007 - 16/11/2006 e 16/11/2006	(III)	CC:58004-X AGÊNCIA:2612-3 BANCO: 001	AGC SITIO GRANDE	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.099/2005- 02/01/2005 e 02/01/2005	(III)	CC:5879-3 AGÊNCIA:2152-0 BANCO: 001	AGC JAPOMIRIM	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
BA	Convênio	(I)	TC.127/2006 - 01/11/2006 e 01/11/2006	(III)	CC:5881-5 AGÊNCIA:0230-5 BANCO: 001	AGC MANIACU	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.131/2006 - 01/11/2006 e 01/11/2006	(III)	CC:5881-5 AGÊNCIA:0230-5 BANCO: 001	AGC PAJEU DO VENTO	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.130/2006 - 01/11/2006 e 01/11/2006	(III)	CC:5881-5 AGÊNCIA:0230-5 BANCO: 001	AGC JUAZEIRO	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.129/2006 - 01/11/2006 e 01/11/2006	(III)	CC:5881-5 AGÊNCIA:0230-5 BANCO:001	AGC CALDEIRAS	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.128/2006 - 01/11/2006 e 01/11/2006	(III)	CC:5881-5 AGÊNCIA:0230-5 BANCO:001	AGC MONSENHOR OSVALDO MAGALHAE	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.132/2006 - 01/11/2006 e 01/11/2006	(III)	CC:5881-5 AGÊNCIA:0230-5 BANCO:001	AGC BREJINHO DAS AMETISTAS	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.037/2005 - 03/01/2005 e 11/01/2005	(III)	CC:5936-6 AGÊNCIA:3840-7 BANCO: 001	AGC BOA ESPERA	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.081/2006 - 18/09/2006 e 02/10/2006	(III)	CC:5980-3 AGÊNCIA:3576-9 BANCO: 001	AGC BARREIROS	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.009/2008 - 13/04/2008 e 12/06/2008	(III)	CC:60000018 AGÊNCIA:634 BANCO: 104	AGC VILA DE JUNCO	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.087/2006 - 05/10/2006 e 05/10/2006	(III)	CC:60000018 AGÊNCIA:634 BANCO: 104	AGC CAATINGA DO MOURA	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
BA	Convênio	(I)	TC.051/2007 - 02/03/2007 e 02/03/2007	(III)	CC:60000018 AGÊNCIA:634 BANCO: 104	AGC LAGES	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.045/2007 - 02/03/2007 e 02/03/2007	(III)	CC:6009-7 AGÊNCIA: 0998-9 BANCO: 001	AGC VARZEA DO MEIO	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.046/2007- 02/03/2007 e 02/03/2007	(III)	CC:6009-7 AGÊNCIA:0998-9 BANCO: 001	AGC CAMPO DE SAO JOAO	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.003/2008 - 21/01/2008 e 21/01/2008	(III)	CC:6024-0 AGÊNCIA:1171-1 BANCO: 001	AGC COPIXABA	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.074/2005 - 24/10/2005 e 29/12/2005	(III)	CC:6036-4 AGÊNCIA:3606-0 BANCO: 237	AGC BARRA NOVA	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.076/2005 - 19/07/2005 e 19/07/2005	(III)	CC:610027-9 AGÊNCIA: 3066-0 BANCO: 237	AGC POCO CENTRAL	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.014/2004 - 31/12/2004 e 31/12/2004	(III)	CC:611016-9 AGÊNCIA:1543-1 BANCO: 237	AGC BOM JESUS DOS POBRES	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.019/2004 - 31/12/2004 e 31/12/2004	(III)	CC:611016-9 AGÊNCIA:1543-1 BANCO: 237	AGC CABUCU	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.099/2007 - 20/12/2007 e 20/12/2007	(III)	CC:64846-9 AGÊNCIA:3036-8 BANCO: 237	AGC PAZ DO SALOBRO	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.052/2007 - 28/06/2007 e 28/06/2007	(III)	CC:6486-6 AGÊNCIA:2499-6 BANCO: 001	AGC CAMPO FORMOSO	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
BA	Convênio	(I)	TC.075/2006 - 04/09/2006 e 02/10/2006	(III)	CC:65075-7 AGÊNCIA:3046-5 BANCO: 001	AGC ITATIAIA DO ALTO BONITO	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.002/2006 - 23/01/2006 e 17/04/2006	(III)	CC:6514-5 AGÊNCIA:0851-6 BANCO: 001	AGC BATINGA	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.061/2006 - 07/08/2006 e 11/09/2006	(III)	CC:6514-5 AGÊNCIA:0851-6 BANCO: 001	AGC IBIRAJA	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.106/2006 - 29/09/2006 e 29/09/2006	(III)	CC:6549-8 AGÊNCIA: 1129-0 BANCO: 001	AGC MALHADA GRANDE	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.104/2006- 29/09/2006 e 29/09/2006	(III)	CC:6549-8 AGÊNCIA:1129-0 BANCO: 001	AGC ITIQUIRA	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.105/2006 - 29/09/2006 e 29/09/2006	(III)	CC:6549-8 AGÊNCIA:1129-0 BANCO: 001	AGC MONTE ALEGRE	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.103/2006 - 29/09/2006 e 29/09/2006	(III)	CC:6549-8 AGÊNCIA:1129-0 BANCO: 001	AGC PEIXE	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.140/2006 - 29/09/2006 e 29/09/2006	(III)	CC:6708-3 AGÊNCIA:4496-2 BANCO: 001	AGC SAO JOSE DE ITAPORA	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.011/2007 - 06/06/2007 e 06/06/2007	(III)	CC:6770-9 AGÊNCIA:1075-8 BANCO: 001	AGC NOVO ACRE	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.008/2008 - 02/05/2008 e 28/05/2008	(III)	CC:6876-4 AGÊNCIA:1079-0 BANCO: 001	AGC CAFUNDO	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
BA	Convênio	(I)	TC.053/2007 - 07/05/2007 e 07/05/2007	(III)	CC:69978-0 AGÊNCIA:2749-9 BANCO: 001	AGC HIDROLANDIA	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.006/2005- 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	CC:69978-0 AGÊNCIA:2749-9 BANCO:001	AGC BOCA D AGUA	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.091/2007 - 31/12/2007 e 31/12/2007	(III)	CC:7017-3 AGÊNCIA:2305-1 BANCO: 001	AGC NUGUACU	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.090/2007 - 31/12/2007 e 31/12/2007	(III)	CC:7017-3 AGÊNCIA:2305-1 BANCO: 001	AGC TAQUARANDI	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.039/2005 - 31/03/2005 e 31/03/2005	(III)	CC:73044-0 AGÊNCIA: 0158-9 BANCO: 001	AGC RIACHO DA GUIA	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.038/2005 - 31/03/2005 e 31/05/2005	(III)	CC:73044-0 AGÊNCIA:0158-9 BANCO: 001	AGC BOA UNIAO	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.080/2006 - 20/09/2006 e 01/12/2006	(III)	CC:7407-1 AGÊNCIA:2009-5 BANCO: 001	AGC SAO MANOEL	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.064/2005 - 01/06/2005 e 06/06/2005	(III)	CC:8141-8 AGÊNCIA:2719-7 BANCO: 001	AGC LUSTOSA	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.024/2005 - 24/06/2005 e 24/06/2005	(III)	CC:8185-X AGÊNCIA:4538-1 BANCO:001	AGC IBIPETUM	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.011/2008 - 02/05/2008 e 20/06/2008	(III)	CC:8190-6 AGÊNCIA:3558-0 BANCO: 237	AGC BESSA	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
BA	Convênio	(I)	TC.053/2006 - 28/07/2006 e 28/07/2006	(III)	CC:8190-6 AGÊNCIA:3558-0 BANCO: 237	AGC PICADO	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.141/2006 - 11/10/2006 e 11/10/2006	(III)	CC:8231-7 AGÊNCIA:4187-4 BANCO: 001	AGC CATOLES	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.022/2004 - 09/12/2004 e 20/12/2004	(III)	CC:8349-6 AGÊNCIA: 1143-6 BANCO: 001	AGC MARACANGALHA	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.037/2006 - 21/06/2006 e 21/06/2006	(III)	CC:8349-6 AGÊNCIA:1143-6 BANCO: 001	AGC LAMARAO DO PASSE	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.020/2005 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	CC:8349-6 AGÊNCIA:1143-6 BANCO: 001	AGC NAZARE DE JACUIPE	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.097/2006 - 19/10/2006 e 19/10/2006	(III)	CC:8355-0 AGÊNCIA:1163-0 BANCO: 001	AGC ALTO DA LAGOINHA	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.099/2006 - 19/10/2006 e 19/10/2006	(III)	CC:8355-0 AGÊNCIA:1163-0 BANCO: 001	AGC ENGENHEIRO FRANCA	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.100/2006 - 19/10/2006 e 19/10/2006	(III)	CC:8355-0 AGÊNCIA:1163-0 BANCO: 001	AGC JACUBA	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.098/2006- 20/10/2006 e 20/10/2006	(III)	CC:8355-0 AGÊNCIA:1163-0 BANCO: 001	AGC TRES BRACOS	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.062/2006 - 02/08/2006 e 02/08/2006	(III)	CC:8454-9 AGÊNCIA:4172-6 BANCO: 001	AGC ENCARNACAO	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
BA	Convênio	(I)	TC.074/2007 - 21/08/2007 e 21/08/2007	(III)	CC:8576-6 AGÊNCIA:4098-3 BANCO: 001	AGC GAMELEIRA DOS CRENTES	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.055/2007 - 20/05/2007 e 20/05/2007	(III)	CC:8604-5 AGÊNCIA: 1291-2 BANCO: 001	AGC SERRA DA CANABRAVA	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.056/2007 - 20/05/2007 e 20/05/2007	(III)	CC:8604-5 AGÊNCIA:1291-2 BANCO: 001	AGC CALDEIRAO DO ALMEIDA	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.043/2007 - 05/04/2007 e 09/04/2007	(III)	CC:8939-7 AGÊNCIA:1448-6 BANCO: 001	AGC DUAS SERRAS	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.038/2007 - 05/04/2007 e 09/04/2007	(III)	CC:8939-7 AGÊNCIA:1448-6 BANCO: 001	AGC ENTRONCAMENTO	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.033/2007 - 05/07/2007 e 09/04/2007	(III)	CC:8939-7 AGÊNCIA:1448-6 BANCO: 001	AGC FREI APOLONIO	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.028/2007 - 05/04/2007 e 09/04/2007	(III)	CC:8939-7 AGÊNCIA:1448-6 BANCO: 001	AGC RANGEL	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.029/2007 - 05/04/2007 e 09/04/2007	(III)	CC:8939-7 AGÊNCIA:1448-6 BANCO:001	AGC BOA VISTA	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.003/2004 - 09/06/2004 e 09/06/2004	(III)	CC:923-7 AGÊNCIA:3607-2 BANCO: 237	AGC IBIAJARA	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.001/2004- 25/05/2004 e 01/06/2004	(III)	CC:923-7 AGÊNCIA:3607-2 BANCO: 237	AGC VARZINHA	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
BA	Convênio	(I)	TC.067/2007 - 01/10/2007 e 24/10/2007	(III)	CC:9263-0 AGÊNCIA: 0060-4 BANCO: 001	AGC ITAIBO	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.047/2005 - 02/08/2008 e 02/08/2005	(III)	CC:9263-0 AGÊNCIA: 0060-4 BANCO: 001	AGC MONTE BLANCO	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.019/2006 - 17/01/2006 e 17/01/2006	(III)	CC:9263-0 AGÊNCIA:0060-4 BANCO: 001	AGC AURINO GALVAO	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.68/2007 - 01/10/2007 e 24/10/2007	(III)	CC:9263-0 AGÊNCIA:0060-4 BANCO: 001	AGC BAIXAO	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.001/2008 - 24/01/2008 e 03/03/2008	(III)	CC:9263-0 AGÊNCIA:0060-4 BANCO: 001	AGC BARRA AVENIDA	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.042/2005 - 22/07/2005 e 10/09/2005	(III)	CC:9263-0 AGÊNCIA:0060-4 BANCO: 001	AGC BOACU	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.066/2007 - 01/10/2007 e 24/10/2007	(III)	CC:9263-0 AGÊNCIA:0060-4 BANCO: 001	AGC COMERCIO	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.046/2005 - 02/08/2008 e 02/08/2005	(III)	CC:9263-0 AGÊNCIA:0060-4 BANCO: 001	AGC FLORESTAL	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.043/2005 - 22/07/2005 e 11/09/2005	(III)	CC:9263-0 AGÊNCIA:0060-4 BANCO: 001	AGC ITAJURU	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.055/2006 - 20/072006 e 20/07/2006	(III)	CC:9315-7 AGÊNCIA: 2113-X BANCO: 001	AGC ITAMARATY	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
BA	Convênio	(I)	TC.026/2007 - 15/02/2007 e 15/02/2007	(III)	CC:9342-4 AGÊNCIA:3842-3 BANCO: 001	AGC AGUADA NOVA	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.023/2006 - 16/11/2006 e 17/11/2006	(III)	CC:9408-08 AGÊNCIA:3559-9 BANCO: 237	AGC BREJO GRANDE	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.022/2006 - 16/11/2006 e 17/11/2006	(III)	CC:9408-08 AGÊNCIA:3559-9 BANCO: 237	AGC BUCUITUBA	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.027/2007 - 02/05/2007 e 02/05/2007	(III)	CC:94516-1 AGÊNCIA:1068-5 BANCO: 001	AGC AGUA DOCE	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.026/2005 - 24/06/2005 e 24/06/2005	(III)	CC:94516-1 AGÊNCIA:1068-5 BANCO: 001	AGC IBITUPA	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.066/2006 - 11/08/2006 e 11/08/2006	(III)	CC:972-5 AGÊNCIA:3600-5 BANCO: 237	AGC CASCAVEL	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.024/2004 - 18/10/2004 e 18/10/2004	(III)	CC:9905-8 AGÊNCIA: 2117-2 BANCO: 001	AGC FEIRA NOVA	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.023/2004 - 18/10/2004 e 18/10/2004	(III)	CC:9905-8 AGÊNCIA:2117-2 BANCO: 001	AGC CANOAO	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.62/2007 - 03/07/2007 e 03/09/2007	(III)	CC:9935-X AGÊNCIA:1238-6 BANCO: 001	AGC ABRANTES	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.065/2005 - 06/04/2005 e 06/04/2005	(III)	CC:9935-X AGÊNCIA:1238-6 BANCO: 001	AGC AREMBEPE	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
BA	Convênio	(I)	TC.066/2005 - 06/04/2005 e 06/04/2005	(III)	CC:9935-X AGÊNCIA:1238-6 BANCO: 001	AGC MONTE GORDO	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.112/2006- 21/11/2006 e 21/11/2006	(III)	CC:9972-3 AGÊNCIA: 0744-7 BANCO: 001	AGC FORMOSO	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.014/2008 - 02/05/2008 e 24/05/2008	(III)	CC:9972-3 AGÊNCIA:0744-7 BANCO: 001	AGC FAVELANDIA	Não há.	Não há.	Não há.
BA	Convênio	(I)	TC.049/2007 - 04/07/2007 e 04/07/2007	(III)	CC:9992-9 AGÊNCIA:2141-5 BANCO: 001	AGC IRAPORANGA	Não há.	Não há.	Não há.
BSB	Convênio	(I)	TC.017/2003 - 10/10/2003 e 12/10/2003	(III)	Banco: 001; Agência: 0377-8; Conta Corrente: 14.462-2	AGC BEZERRA	Não há.	Não há.	Não há.
BSB	Convênio	(I)	TC.015/2003 - 10/05/2003 e 10/05/2003	(III)	Banco: 001; Agência: 0377-8; Conta Corrente: 14.462-2	AGC JK	1.799,00	Não há.	Não há.
BSB	Convênio	(I)	TC.024/2006 - 28/03/2006 e 28/03/2006	(III)	Banco: 001; Agência: 0377-8; Conta Corrente: 14.462-2	AGC SANTA ROSA	342,67	Não há.	Não há.
BSB	Convênio	(I)	TC.034/2008 - 19/02/2003 e 03/03/2003	(III)	Banco: 001; Agência: 0606-8; Conta Corrente: 10.215-6	AGC AGUA QUENTE	Não há.	Não há.	Não há.
BSB	Convênio	(I)	TC.023/2005 - 21/07/2000 e 24/07/2000	(III)	Banco: 001; Agência: 0606-8; Conta Corrente: 10.289-X	AGC BARBOSILANDIA	1.713,35	Não há.	Não há.
BSB	Convênio	(I)	TC.025/2006- 27/06/2001 e 27/06/2001	(III)	Banco: 001; Agência: 1051-0; Conta Corrente: 12.951-8	AGC CAMPOS LINDOS	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
BSB	Convênio	(I)	TC.031/2007 - 23/08/2002 e 23/08/2002	(III)	Banco: 001; Agência: 1114-2; Conta Corrente: 8883-8	AGC JARANAPOLIS	3.426,70	Não há.	Não há.
BSB	Convênio	(I)	TC.032/2007 - 23/08/2002 e 23/08/2002	(III)	Banco: 001; Agência: 1114-2; Conta Corrente: 8883-8	AGC LAGOLANDIA	2.570,00	Não há.	Não há.
BSB	Convênio	(I)	TC.033/2007 - 23/08/2002 e 23/08/2002	(III)	Banco: 001; Agência: 1114-2; Conta Corrente: 8883-8	AGC RADIOLANDIA	2.570,00	Não há.	Não há.
BSB	Convênio	(I)	TC.029/2007 - 29/10/2007 e 14/11/2007	(III)	Banco: 001; Agência: 1302-1; Conta Corrente: 16.063-6	AGC OLHOS DAGUA	1.285,00	Não há.	Não há.
BSB	Convênio	(I)	TC.026/2006 - 28/06/2006 e 28/06/2006	(III)	Banco: 001; Agência: 2462-7; Conta Corrente: 150.001-5	AGC SAO GABRIEL	1.028,00	Não há.	Não há.
BSB	Convênio	(I)	TC.019/2004 - 28/09/1999 e 01/12/1999	(III)	Banco: 001; Agência: 4546-2; Conta Corrente: 6451-3	AGC SAO JORGE	Não há.	Não há.	Não há.
BSB	Convênio	(I)	TC.027/2007 - 04/01/2002 e 04/01/2002	(III)	Banco: 031; Agência: 169; Conta Corrente: 620.054-1	AGC EDILANDIA	Não há.	Não há.	Não há.
BSB	Convênio	(I)	TC.016/2003 - 20/11/2003 e 20/11/2003	(III)	Banco: 104; Agência:2437-6; Conta Corrente: 087-7	AGC JARDIM LAGO AZUL	Não há.	Não há.	Não há.
BSB	Convênio	(I)	TC.035/2008 - 19/09/2003 e 19/09/2003	(III)	Banco: 104; Agência:2437-6; Conta Corrente: 087-7	AGC TRAJANOPOLIS	Não há.	Não há.	Não há.
BSB	Convênio	(I)	TC.010/2002 - 05/04/2002 e 05/04/2002	(III)	Banco: 237; Agência: 641-6; Conta Corrente: 612.441-0	AGC SAO VICENTE	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
BSB	Convênio	(I)	TC.020/2004 - 15/09/2004 e 24/09/2004	(III)	Banco: 341; Agência: 4408; Conta Corrente: 02433-1	AGC PLANALMIRA	3.084,00	Não há.	Não há.
BSB	Convênio	(I)	TC.022/2004 - 02/12/1999 e 17/01/2000	(III)	Banco: 341; Agência: 4417; Conta Corrente: 09280-8	AGC JARDIM ABC DE GOIAS	1.285,00	Não há.	Não há.
BSB	Convênio	(I)	TC.021/2004 - 11/10/1999 e 01/11/1999	(III)	Banco: 341; Agência: 5157; Conta Corrente: 02477-8	AGC GIRASSOL	Não há.	Não há.	Não há.
BSB	Convênio	(I)	TC.028/2007 - 29/03/2007 e 20/10/2007	(III)	Não informado pela prefeitura.	AGC JARDIM JOCKEY CLUBE	3.084,00	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.094/2005 - 01/07/2005 e 01/07/2005	(III)	001/0039-6/12583	AGC ARARAS (BARROQUINHA)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.015/2005 - 20/05/2005 e 20/05/2005	(III)	001/0039-6/15304	AGC AMARELAS	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.014/2005 - 20/05/2005 e 20/05/2005	(III)	001/0039-6/15304	AGC GURIU (CAMOCIM)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.093/2005 - 20/05/2005 e 20/05/2005	(III)	001/0039-6/15304	AGC MACEIO (CAMOCIM)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.393/2006 - 02/05/2006 e 02/05/2006	(III)	001/0085-X/16513	AGC BOA VISTA (GROAIRAS)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.394/2006 - 02/05/2006 e 02/05/2006	(III)	001/0085-X/16513	AGC CAPIM (GROAIRAS)	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
CE	Convênio	(I)	TC.395/2006 - 02/05/2006 e 02/05/2006	(III)	001/0085-X/16513	AGC CORREGO DOS MATOS (GROAIRA	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.405/2005 - 01/09/2005 e 01/09/2005	(III)	001/0085-X/58091	AGC ARACATIACU (SOBRAL)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.408/2007- 01/07/2007 e 01/07/2007	(III)	001/0085-X/58091	AGC BONFIM (SOBRAL)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.069/2005 - 10/05/2005 e 10/05/2005	(III)	001/0085-X/58091	AGC CAIOCA (SOBRAL)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.064/2005 - 10/05/2005 e 10/05/2005	(III)	001/0085-X/58091	AGC CARACARA (SOBRAL)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.063/2005 - 10/05/2005 e 10/05/2005	(III)	001/0085-X/58091	AGC JAIBARAS (SOBRAL)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.406/2005 - 01/09/2005 e 01/09/2005	(III)	001/0085-X/58091	AGC JORDAO (SOBRAL)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.065/2005 - 10/05/2005 e 10/05/2005	(III)	001/0085-X/58091	AGC PATRIARCA (SOBRAL)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.068/2005 - 10/05/2005 e 10/05/2005	(III)	001/0085-X/58091	AGC SAO JOSE DO TORTO (SOBRAL)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.062/2005 - 10/05/2005 e 10/05/2005	(III)	001/0085-X/58091	AGC TAPERA (AQUIRAZ)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
CE	Convênio	(I)	TC.148/2005 - 01/09/2005 e 01/09/2005	(III)	001/0094-9/9584	AGC BAIXIO DAS PALMEIRAS (CRAT	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.043/2005 - 01/09/2005 e 01/09/2005	(III)	001/0094-9/9584	AGC BELA VISTA (CRATO)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.151/2006 - 01/07/2006 e 01/07/2006	(III)	001/0094-9/9584	AGC CAMPO ALEGRE (CRATO)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.147/2006 - 01/03/2006 e 01/03/2006	(III)	001/0094-9/9584	AGC DOM QUINTINO (CRATO)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.150/2006 - 01/07/2006 e 01/07/2006	(III)	001/0094-9/9584	AGC MONTE ALVERNE (CRATO)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.054/2005 - 01/09/2005 e 01/09/2005	(III)	001/0094-9/9584	AGC PONTA DA SERRA (CRATO)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.042/2005 - 16/06/2005 e 16/06/2005	(III)	001/0094-9/9584	AGC SANTA FE (CRATO)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.149/2006 - 01/07/2006 e 01/07/2006	(III)	001/0094-9/9584	AGC SANTA ROSA (CRATO)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.0402005 - 17/06/2005 e 17/06/2005	(III)	001/0094-9/9584	AGC SAO BENTO (CRATO)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.099/2008 - 29/12/2008 e 29/12/2008	(III)	001/0121-X/12060	AGC BARREIRA DOS VIANAS (ARACA	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
CE	Convênio	(I)	TC.316/2004 - 01/06/2004 e 01/06/2004	(III)	001/0121-X/12060	AGC CABREIROS (ARACATI)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.132/2005 - 01/07/2005 e 01/07/2005	(III)	001/0121-X/12060	AGC CANOA QUEBRADA (ARACATI)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.317/2004 - 01/06/2004 e 01/06/2004	(III)	001/0121-X/12060	AGC CORREGO DOS FERNANDES	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.327/2005 - 01/04/2005 e 01/04/2005	(III)	001/0121-X/12060	AGC GIRAU (ARACATI)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.131/2005 - 01/07/2005 e 01/07/2005	(III)	001/0121-X/12060	AGC MAJORLANDIA (ARACATI)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.318/2004 - 01/06/2004 e 01/06/2004	(III)	001/0121-X/12060	AGC MATA FRESCA (ARACATI)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.180/2006 - 01/06/2006 e 01/06/2006	(III)	001/0121-X/12060	AGC PRAIA DE QUIXABA (ARACATI)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.319/2004 - 01/06/2004 e 01/06/2004	(III)	001/0121-X/12060	AGC SANTA TEREZA (ARACATI)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.559/2007 - 01/02/2007 e 01/02/2007	(III)	001/0121-X/16605	AGC BARRA (FORTIM)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.655/2005 - 01/02/2005 e 01/02/2005	(III)	001/0121-X/16605	AGC CAMPESTRE (FORTIM)	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
CE	Convênio	(I)	TC.595/2007 - 01/10/2007 e 01/10/2007	(III)	001/0121-X/16605	AGC GUAJIRU (FORTIM)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.156/2006 - 01/10/2006 e 01/10/2006	(III)	001/0121-X/16605	AGC PONTAL DE MACEIO (FORTIM)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.502/2007 - 01/02/2007 e 01/02/2007	(III)	001/0121-X/16605	AGC VICOSA (FORTIM)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.190/2005 - 01/12/2005 e 01/12/2005	(III)	001/0237-2/5452	AGC ASSIS (CRATEUS)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.528/2004 - 01/08/2004 e 01/08/2004	(III)	001/0237-2/5452	AGC CURRAL DO MEIO (CRATEUS)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.620/2003 - 01/12/2003 e 01/12/2003	(III)	001/0237-2/5452	AGC CURRAL VELHO (CRATEUS)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.186/2005 - 01/11/2005 e 01/11/2005	(III)	001/0237-2/5452	AGC IBIAPABA (CRATEUS)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.526/2007- 07/05/2007 e 07/05/2007	(III)	001/0237-2/5452	AGC IRAPUA (CRATEUS)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.527/2004 - 01/08/2004 e 01/01/2005	(III)	001/0237-2/5452	AGC LAGOA DAS PEDRAS (CRATEUS)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.187/2005 - 01/11/2005 e 01/11/2005	(III)	001/0237-2/5452	AGC MONTENEBO (CRATEUS)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
CE	Convênio	(I)	TC.189/2006 - 03/01/2006 e 03/01/2006	(III)	001/0237-2/5452	AGC POTI (CRATEUS)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.193/2006 - 02/01/2006 e 02/01/2006	(III)	001/0237-2/5452	AGC REALEJO (CRATEUS)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.191/2006 - 03/01/2006 e 03/01/2006	(III)	001/0237-2/5452	AGC SANTANA (CRATEUS)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.530/2004 - 01/08/2004 e 01/08/2004	(III)	001/0237-2/5452	AGC SANTO ANDRE (CRATEUS)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.192/2005 - 01/11/2005 e 01/11/2005	(III)	001/0237-2/5452	AGC SANTO ANTONIO (CRATEUS)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.188/2006 - 02/01/2006 e 02/01/2006	(III)	001/0237-2/5452	AGC TUCUNS (CRATEUS)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.164/2005 - 01/07/2005 e 01/07/2005	(III)	001/0239-9/15104	AGC BONFIM (SENADOR POMPEU)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.162/2005 - 01/07/2005 e 01/07/2005	(III)	001/0239-9/15104	AGC CODIA (SENADOR POMPEU)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.163/2005 - 01/07/2005 e 01/07/2005	(III)	001/0239-9/15104	AGC ENGENHEIRO JOSE LOPES (SEN	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.165/2005 - 01/07/2005 e 01/07/2005	(III)	001/0239-9/15104	AGC S. JOAQUIM DO SALGADO (SEN	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
CE	Convênio	(I)	TC.421/2004 - 01/10/2004 e 01/10/2004	(III)	001/0241-0/18146	AGC NOVA VIDA (IBARETAMA)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.422/2004 - 01/10/2004 e 01/10/2004	(III)	001/0241-0/18146	AGC OITICICA (IBARETAMA)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.423/2004 - 01/10/2004 e 01/10/2004	(III)	001/0241-0/18146	AGC PIRANJI (IBARETAMA)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.096/2005- 01/10/2005 e 01/10/2005	(III)	001/0241-0/20304	AGC CALIFORNIA (QUIXADA)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.103/2005 - 10/11/2005 e 10/11/2005	(III)	001/0241-0/20304	AGC CIPO DOS ANJOS (QUIXADA)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.102/2005 - 25/09/2005 e 25/09/2005	(III)	001/0241-0/20304	AGC CUSTODIO (QUIXADA)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.689/2007- 01/04/2007 e 01/04/2007	(III)	001/0241-0/20304	AGC DANIEL DE QUEIROZ (QUIXADA	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.101//2005 - 25/09/2005 e 25/09/2005	(III)	001/0241-0/20304	AGC DOM MAURICIO (QUIXADA)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.435/2006 - 01/10/2006 e 01/10/2006	(III)	001/0241-0/20304	AGC GUARUJA (QUIXADA)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.097/2005 - 08/06/2005 e 08/06/2005	(III)	001/0241-0/20304	AGC JUA (QUIXADA)	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
CE	Convênio	(I)	TC.100/2005 - 10/08/2005 e 10/08/2005	(III)	001/0241-0/20304	AGC JUATAMA (QUIXADA)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.104/2005 - 08/06/2005 e 08/06/2005	(III)	001/0241-0/20304	AGC RIACHO VERDE (QUIXADA)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.098/2007 - 01/02/2007 e 01/02/2007	(III)	001/0241-0/20304	AGC SAO BERNARDO (QUIXADA)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.204/2005 - 25/09/2005 e 25/09/2005	(III)	001/0241-0/20304	AGC SAO JOAO DOS QUEIROZES (QU	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.099/05 - 08/06/2005 e 08/06/2005	(III)	001/0241-0/20304	AGC TAPUIARA (QUIXADA)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.123/2006 - 09/05/2006 e 09/05/2006	(III)	001/0332-8/7228	AGC ABILIO MARTINS	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.612/2003 - 01/09/2003 e 01/09/2003	(III)	001/0332-8/7228	AGC FLORES (IPU)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.122/2005 - 02/09/2005 e 02/09/2005	(III)	001/0332-8/7228	AGC VARZEA DO GILO (IPU)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.030/2008 - 01/06/2008 e 01/06/2008	(III)	001/0334-4/18684-8	AGC BOA VISTA (BATURITE)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.181/2005 - 22/09/2005 e 22/09/2005	(III)	001/0334-4/18684-8	AGC SAO SEBASTIAO (BATURITE)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
CE	Convênio	(I)	TC.008/2005 - 03/04/2005 e 03/04/2005	(III)	001/0334-4/3270-0	AGC PERNAMBUQUINHO (GUARAMIRAN	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.312/2007- 01/08/2007 e 01/08/2007	(III)	001/0334-4/3273	AGC COLINA (PACOTI)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.124/2005 - 14/06/2005 e 14/06/2005	(III)	001/0334-4/3273	AGC OITICICA (PACOTI)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.472/2006 - 03/08/2006 e 03/08/2006	(III)	001/0334-4/3273	AGC VOLTA DO RIO	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.011/2005 - 07/12/2005 e 07/12/2005	(III)	001/0334-4/58063	AGC IDEAL (ARACOIABA)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.699/2007- 01/08/2007 e 01/08/2007	(III)	001/0334-4/58063	AGC JAGUARAO (ARACOIABA)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.697/2007- 01/08/2007 e 01/08/2007	(III)	001/0334-4/58063	AGC LAGOA DE SAO JOAO (ARACOIA	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.012/2005 - 07/12/2005 e 07/12/2005	(III)	001/0334-4/58063	AGC MILTON BELO (ARACOIABA)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.698/2007- 01/08/2007 e 01/08/2007	(III)	001/0334-4/58063	AGC PEDRA BRANCA (ARACOIABA)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.700/2007- 01/08/2007 e 01/08/2007	(III)	001/0334-4/58063	AGC PLACIDO MARTINS (ARACOIABA	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
CE	Convênio	(I)	TC.010/2005 - 07/12/2005 e 07/12/2005	(III)	001/0334-4/58063	AGC VAZANTES (ARACOIABA)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.441/2006 - 01/08/2006 e 01/08/2006	(III)	001/0374-3/13550	AGC BROTAS (MIRAIMA)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.079/2008 - 24/06/2008 e 18/08/2008	(III)	001/0374-3/13550	AGC POCO DA ONCA (MIRAIMA)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.080/2008 - 24/06/2008 e 18/08/2008	(III)	001/0374-3/13550	AGC RIACHAO (MIRAIMA)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.050/2008 - 09/05/2008 e 09/07/2008	(III)	001/0374-3/58067	AGC ASSUNCAO (ITAPIPOCA)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.235/2003 - 16/03/2004 e 16/03/2004	(III)	001/0374-3/58067	AGC BARRENTO (ITAPIPOCA)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.042/2008 - 09/05/2008 e 15/08/2008	(III)	001/0374-3/58067	AGC BELA VISTA	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.043/2008 - 09/05/2008 e 25/08/2008	(III)	001/0374-3/58067	AGC CALUGI (ITAPIPOCA)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.044/2008 - 09/05/2008 e 25/08/2008	(III)	001/0374-3/58067	AGC CRUXATI (ITAPIPOCA)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.051/2008 - 09/05/2008 e 09/07/2008	(III)	001/0374-3/58067	AGC DESERTO (ITAPIPOCA)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
CE	Convênio	(I)	TC.045/2008 - 19/12/2008 e 19/12/2008	(III)	001/0374-3/58067	AGC IPU MAZAGAO (ITAPIPOCA)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.046/2008 - 09/05/2008 e 09/07/2008	(III)	001/0374-3/58067	AGC LAGOA DAS MERCES (ITAPIPOC	Não há.	Em verificação pela DR.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.048/2008 - 09/07/2008 e 09/07/2008	(III)	001/0374-3/58067	AGC MARINHEIROS (ITAPIPOCA)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.494/2006- 01/10/2006 e 01/10/2006	(III)	001/0481-2/4008	AGC AMANARI	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.561/2007 - 01/03/2007 e 01/03/2007	(III)	001/0481-2/4008	AGC CACHOEIRA (MARANGUAPE)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.493/2006 - 01/10/2006 e 01/10/2006	(III)	001/0481-2/4008	AGC ITAPEBUSSU (MARANGUAPE)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.554/2006 - 01/10/2006 e 01/10/2006	(III)	001/0481-2/4008	AGC JUBAIA (MARANGUAPE)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.560/2007 - 01/03/2007 e 01/03/2007	(III)	001/0481-2/4008	AGC LAGES (MARANGUAPE)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.128/2006- 01/10/2006 e 01/10/2006	(III)	001/0481-2/4008	AGC PENEDO (MARANGUAPE)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.129/2006- 01/11/2006 e 01/11/2006	(III)	001/0481-2/4008	AGC SAPUPARA (MARANGUAPE)	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
CE	Convênio	(I)	TC.495/2006-01/10/2006 e 01/10/2006	(III)	001/0481-2/4008	AGC TANQUES (MARANGUAPE)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.562/2007 - 01/03/2007 e 01/03/2007	(III)	001/0481-2/4008	AGC UMARIZEIRAS (MARANGUAPE)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.070/2005 - 01/06/2005 e 01/06/2005	(III)	001/0532-0/40167	AGC ALTO LINDO	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.071/2005 - 01/06/2005 e 01/06/2005	(III)	001/0532-0/40167	AGC S ANTONIO DA PINDOBA (IBI	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.264/2006-01/12/2006 e 01/12/2006	(III)	001/0536-3/6349	AGC DAMIAO CARNEIRO (QUIXERAMO	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.260/2006-02/01/2007 e 02/01/2007	(III)	001/0536-3/6349	AGC ENCANTADO (QUIXERAMOBIM)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.266/2006 - 01/12/2006 e 01/12/2006	(III)	001/0536-3/6349	AGC LACERDA (QUIXERAMOBIM)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.265/2006-01/12/2006 e 01/12/2006	(III)	001/0536-3/6349	AGC MANITUBA	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.259/2006 - 01/12/2006 e 01/12/2006	(III)	001/0536-3/6349	AGC NENELANDIA (QUIXERAMOBIM)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.263/2006-01/12/2006 e 01/12/2006	(III)	001/0536-3/6349	AGC SAO MIGUEL (QUIXERAMOBIM)	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
CE	Convênio	(I)	TC.659/2005-28/06/2005 e 28/06/2005	(III)	001/0536-3/6349	AGC URUQUE (QUIXERAMOBIM)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.455/2006 - 01/08/2006 e 01/08/2006	(III)	001/0547-9/28020	AGC PIO X (UMARI)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.108/2005 - 01/07/2005 e 01/07/2005	(III)	001/0547-9/7638	AGC CRUZEIRINHO (ICO)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.106/2005 - 01/07/2005 e 01/07/2005	(III)	001/0547-9/7638	AGC ICOZINHO (ICO)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.105/2005 - 01/06/2005 e 01/06/2005	(III)	001/0547-9/7638	AGC LIMA CAMPOS (ICO)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.107/2005 - 01/07/2005 e 01/07/2005	(III)	001/0547-9/7638	AGC PEDRINHAS (ICO)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.109/2005 - 01/07/2005 e 01/07/2005	(III)	001/0547-9/7638	AGC SAO VICENTE (ICO)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.048/2005 - 27/06/2005 e 27/06/2005	(III)	001/0640-8/11913	AGC JUA (PENAFORTE)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.049/2005 - 27/06/2005 e 27/06/2005	(III)	001/0640-8/11913	AGC SANTO ANDRE (PENAFORTE)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.321/2007-16/04/2007 e 16/04/2007	(III)	001/0640-8/16750	AGC POCO (BREJO SANTO)	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
CE	Convênio	(I)	TC.322/2007-16/04/2007 e 16/04/2007	(III)	001/0640-8/16750	AGC SAO FELIPE (BREJO SANTO)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.461/2006 - 01/08/2006 e 01/08/2006	(III)	001/0700-5/9891	AGC BARRA DO INGA (ACOPIARA)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.462/2006 - 01/08/2006 e 01/08/2006	(III)	001/0700-5/9891	AGC EBRON (ACOPIARA)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.463/2006 - 01/08/2006 e 01/08/2006	(III)	001/0700-5/9891	AGC ISIDORO (ACOPIARA)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.464/2006 - 01/08/2006 e 01/08/2006	(III)	001/0700-5/9891	AGC QUINCOE (ACOPIARA)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.465/2006 - 01/08/2006 e 01/08/2006	(III)	001/0700-5/9891	AGC SANTA FELICIA (ACOPIARA)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.466/2006 - 01/08/2006 e 01/08/2006	(III)	001/0700-5/9891	AGC SANTO ANTONIO (ACOPIARA)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.084/2008 - 30/06/2008 e 30/06/2008	(III)	001/0700-5/9891	AGC SOLIDAO (ACOPIARA)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.467/2006 - 01/08/2006 e 01/08/2006	(III)	001/0700-5/9891	AGC TRUSSU (ACOPIARA)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.675/2005 - 12/04/2005 e 12/04/2005	(III)	001/0733-1/15077	AGC CALDEIRAO (SALITRE)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
CE	Convênio	(I)	TC.676/2005 - 12/04/2005 e 12/04/2005	(III)	001/0733-1/15077	AGC LAGOA DOS CRIOULOS (SALITR	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.178/2005 - 02/06/2005 e 02/06/2005	(III)	001/0758-5/5143-8	AGC IBICUA (PIQUET CARNEIRO)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.108/2008 - 01/12/2008 e 01/12/2008	(III)	001/0758-5/5143-8	AGC MULINGU (PIQUET CARNEIRO)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.010/2008 - 01/06/2008 e 01/06/2008	(III)	001/0823-0/13069	AGC LISIEUX (SANTA QUITERIA)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.011/2008 - 01/06/2008 e 01/06/2008	(III)	001/0823-0/13069	AGC MACARAU (SANTA QUITERIA)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.523/2004 - 02/08/2004 e 02/08/2004	(III)	001/0823-0/13069	AGC MALHADA GRANDE (SANTA QUIT	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.026/2005 - 28/04/2005 e 28/04/2005	(III)	001/0823-0/5312	AGC BARREIROS (MONS. TABOSA)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.027/2005 - 28/04/2005 e 28/04/2005	(III)	001/0823-0/5312	AGC N. SRA DO LIVRAMENTO (MONS	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.351/2004 - 01/12/2004 e 01/12/2004	(III)	001/0852-4/15796	AGC AGUAI	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.348/2006- 01/08/2006 e 01/08/2006	(III)	001/0852-4/15796	AGC BAIXA GRANDE (ITAPAJE)	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
CE	Convênio	(I)	TC.641/2004 - 01/12/2004 e 01/12/2004	(III)	001/0852-4/15796	AGC CAMARA (ITAPAGE)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.350/2004 - 01/12/2004 e 01/12/2004	(III)	001/0852-4/15796	AGC CRUZ (ITAPAGE)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.490/2006- 01/08/2006 e 01/08/2006	(III)	001/0852-4/15796	AGC IRATINGA (ITAPAJE)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.349/2006- 01/08/2006 e 01/08/2006	(III)	001/0852-4/15796	AGC PITOMBEIRA (ITAPAGE)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.685/2007- 01/06/2007 e 01/06/2007	(III)	001/0852-4/15796	AGC SAO TOME (ITAPAJE)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.686/2007- 01/06/2007 e 01/06/2007	(III)	001/0852-4/15796	AGC SERROTE DO MEIO (ITAPAJE)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.642/2004 - 01/12/2004 e 01/12/2004	(III)	001/0852-4/15796	AGC SOLEDADE (ITAPAGE)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.291/2005 - 22/11/2005 e 22/11/2005	(III)	001/0852-4/9138	AGC CAXITORE (TEJUCUOCA)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.140/2005 - 12/12/2005 e 12/12/2005	(III)	001/0863-X/12021	AGC ARUARU (MORADA NOVA)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.615/2003 - 01/10/2003 e 01/10/2003	(III)	001/0863-X/12021	AGC CH 1 (MORADA NOVA)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
CE	Convênio	(I)	TC.146/2005 - 12/12/2005 e 12/12/2005	(III)	001/0863-X/12021	AGC JUAZEIRO DE BAIXO (MORADA	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.142/2005 - 12/12/2005 e 12/12/2005	(III)	001/0863-X/12021	AGC LAGOA GRANDE (MORADA NOVA)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.144/2005 - 12/12/2005 e 12/12/2005	(III)	001/0863-X/12021	AGC PEDRAS (MORADA NOVA)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.145/2005 - 12/12/2005 e 12/12/2005	(III)	001/0863-X/12021	AGC ROLDAO (MORADA NOVA)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.143/2005 - 12/12/2005 e 12/12/2005	(III)	001/0863-X/12021	AGC UIRAPONGA (MORADA NOVA)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.426/2004 - 01/08/2004 e 01/08/2004	(III)	001/0863-X/14329	AGC ACUDE DOS PINHEIROS	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.427/2007 - 01/02/2007 e 01/02/2007	(III)	001/0863-X/14329	AGC CANINDEZINHO (IBICUITINGA)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.428/2004 - 01/08/2004 e 01/08/2004	(III)	001/0863-X/14329	AGC CHILE (IBICUITINGA)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.429/2004 - 01/08/2004 e 01/08/2004	(III)	001/0863-X/14329	AGC VICOSA	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.177/2006 - 01/06/2006 e 01/06/2006	(III)	001/0898-2/12103	AGC MACAOCA (MADALENA)	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
CE	Convênio	(I)	TC.545/2007 - 04/10/2007 e 04/10/2007	(III)	001/0898-2/7967	AGC AGUAS BELAS	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.546/2004 - 01/10/2004 e 01/10/2004	(III)	001/0898-2/7967	AGC BOQUEIRAO (BOA VIAGEM)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.030/2005 - 29/04/2005 e 29/04/2005	(III)	001/0898-2/7967	AGC DOMINGOS DA COSTA (BOA VIA	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.029/2005 - 29/04/2005 e 29/04/2005	(III)	001/0898-2/7967	AGC GUIA (BOA VIAGEM)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.028/2005 - 29/04/2005 e 29/04/2005	(III)	001/0898-2/7967	AGC IBUACU (BOA VIAGEM)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.592/2007- 07/05/2007 e 07/05/2007	(III)	001/0898-2/7967	AGC JACAMPARI (BOA VIAGEM)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.059/2008 - 30/06/2008 e 30/06/2008	(III)	001/0898-2/7967	AGC MASSAPE DOS PAES (BOA VIAG	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.060/2008 - 30/06/2008 e 30/06/2008	(III)	001/0898-2/7967	AGC OLHO D AGUA DOS F (BOA VIA	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.548/2007 - 04/10/2007 e 04/10/2007	(III)	001/0898-2/7967	AGC OLHO DAGUA DO BEZERRIL (BO	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.061/2008 - 30/06/2008 e 30/06/2008	(III)	001/0898-2/7967	AGC POCO DA PEDRA (BOA VIAGEM)	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
CE	Convênio	(I)	TC.062/2008 - 30/06/2008 e 30/06/2008	(III)	001/0898-2/7967	AGC VARZEA DA IPUEIRA (BOA VIA	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.432/2005 - 24/11/2005 e 24/11/2005	(III)	001/0952-8/2559-3	AGC CANAFISTULA (A-PUIARES)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.433/2005 - 24/11/2005 e 24/11/2005	(III)	001/0952-8/2559-3	AGC VILA SOARES	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.111/2005 - 01/04/2005 e 01/04/2005	(III)	001/0956-3/2515	AGC GUASSUSSE (OROS)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.107/2008 - 03/11/2008 e 03/11/2008	(III)	001/0956-3/2515	AGC IGAROI (OROS)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.112/2005 - 01/04/2005 e 01/04/2005	(III)	001/0956-3/2515	AGC PALESTINA (OROS)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.106/2008 - 03/11/2008 e 03/11/2008	(III)	001/0956-3/2515	AGC SANTAREM (OROS)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.154/2006 - 02/01/2006 e 02/01/2006	(III)	001/0962-8/1509	AGC MATIAS (PENTE-COSTE)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.507/2008 - 14/04/2008 e 14/04/2008	(III)	001/0962-8/1509	AGC PORFIRIO SAMPAIO (PENTECOS	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.153/2006 - 02/01/2006 e 02/01/2006	(III)	001/0962-8/1509	AGC SEBASTIAO DE A-BREU (PENTEC	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
CE	Convênio	(I)	TC.229/2003 - 02/01/2004 e 02/01/2004	(III)	001/1010-3/6677-X	AGC ARANAU (ACARAU)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.230/2003 - 02/01/2004 e 02/01/2004	(III)	001/1010-3/6677-X	AGC JURITIANHA (ACARAU)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.228/2003 - 02/01/2004 e 02/01/2004	(III)	001/1010-3/6677-X	AGC LAGOA DO CARNEIRO (ACARAU)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.577/2002- 01/02/2003 e 01/02/2003	(III)	001/1020-3/12602-0	AGC ARATAMA (ASSARE)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.636/2004 - 01/09/2004 e 01/09/2004	(III)	001/1024-3/58063-5	AGC PARQUE BULANDEIRA (BARBALH	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.355/2004 - 01/09/2004 e 01/09/2004	(III)	001/1035-9/17743	AGC BONITO (CANINDE)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.0005/2008- 24/04/2008 e 30/04/2008	(III)	001/1035-9/17743	AGC CAICARA (CANINDE)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.356/2004 - 01/09/2004 e 01/09/2004	(III)	001/1035-9/17743	AGC CAPITAO PEDRO SAMPAIO (CAN	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.357/2004 - 01/09/2004 e 01/09/2004	(III)	001/1035-9/17743	AGC ESPERANCA (CANINDE)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.358/2004 - 01/09/2004 e 01/09/2004	(III)	001/1035-9/17743	AGC IGUACU (CANINDE)	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
CE	Convênio	(I)	TC.359/2004 - 01/09/2004 e 01/09/2004	(III)	001/1035-9/17743	AGC IPUEIRAS DOS GOMES (CANIND	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.360/2004 - 01/09/2004 e 01/09/2004	(III)	001/1035-9/17743	AGC MONTE ALEGRE (CANINDE)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.608/2004 - 02/08/2004 e 02/08/2004	(III)	001/1035-9/17743	AGC SALITRE (CANINDE)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.361/2004 - 01/09/2004 e 01/09/2004	(III)	001/1035-9/17743	AGC TARGINOS (CANINDE)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.362/2004 - 01/09/2004 e 01/09/2004	(III)	001/1035-9/17743	AGC UBIRACU (CANINDE)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.063/2008 - 01/11/2008 e 01/11/2008	(III)	001/1035-9/2090-7	AGC BANDEIRA (ITATIRA)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.064/2008 - 01/11/2008 e 01/11/2008	(III)	001/1035-9/2090-7	AGC CACHOEIRA (ITATIRA)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.065/2008 - 01/11/2008 e 01/11/2008	(III)	001/1035-9/2090-7	AGC MORRO BRANCO (ITATIRA)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.663/2005- 01/10/2005 e 01/10/2005	(III)	001/1039-1/5681	AGC CAPONGA	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.664/2005- 01/12/2005 e 01/12/2005	(III)	001/1039-1/5681	AGC CRISTAIS (CASCAVEL)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
CE	Convênio	(I)	TC.665/2005-01/10/2005 e 01/10/2005	(III)	001/1039-1/5681	AGC GUANACES (CASCAVEL)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.666/2005-01/10/2005 e 01/10/2005	(III)	001/1039-1/5681	AGC JACARECOARA (CASCAVEL)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.667/2005-01/12/2005 e 01/12/2005	(III)	001/1039-1/5681	AGC PITOMBEIRAS (CASCAVEL)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.211/2005 - 21/12/2005 e 21/12/2005	(III)	001/1041-3/19642	AGC BOM PRINCIPIO (CAUCAIA)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.214/2005 - 06/09/2005 e 06/09/2005	(III)	001/1041-3/19642	AGC CATUANA (CAUCAIA)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.215/2005 - 27/09/2005 e 27/09/2005	(III)	001/1041-3/19642	AGC CUMBUCO (CAUCAIA)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.118/2005 - 02/06/2005 e 02/06/2005	(III)	001/1041-3/19642	AGC MIRAMBE (CAUCAIA)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.212/2005 - 21/12/2005 e 21/12/2005	(III)	001/1041-3/19642	AGC PRIMAVERA (CAUCAIA)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.224/2005 - 02/09/2005 e 02/09/2005	(III)	001/1041-3/19642	AGC SITIOS NOVOS (CAUCAIA)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.210/2005 - 21/12/2005 e 21/12/2005	(III)	001/1041-3/19642	AGC TUCUNDUBA (CAUCAIA)	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
CE	Convênio	(I)	TC.169/2005 - 16/11/2005 e 16/11/2005	(III)	001/1071-5/4394	AGC EMATUBA (INDEPENDENCIA)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.170/2005 - 16/11/2005 e 16/11/2005	(III)	001/1071-5/4394	AGC IAPI (INDEPENDENCIA)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.509/2007 - 01/02/2007 e 01/02/2007	(III)	001/1071-5/4394	AGC JANDRANGOEIRA (INDEPENDENC	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.510/2007 - 01/02/2007 e 01/02/2007	(III)	001/1071-5/4394	AGC MONTE SINAI (INDEPENDENCIA	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.511/2007 - 01/02/2007 e 01/02/2007	(III)	001/1071-5/4394	AGC TRANQUEIRAS (INDEPENDENCIA	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.009/2005 - 21/12/2005 e 21/12/2005	(III)	001/1074-X/7036	AGC VILA EMA	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.225/2005 - 01/09/2005 e 01/09/2005	(III)	001/1105-3/8714	AGC ARISCO DOS MARIANOS (OCARA	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.237/2005 - 01/09/2005 e 01/09/2005	(III)	001/1105-3/8714	AGC CROATA	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.017/2008 - 01/08/2008 e 01/08/2008	(III)	001/1105-3/8714	AGC CURUPIRA (OCARA)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.226/2005 - 01/09/2005 e 01/09/2005	(III)	001/1105-3/8714	AGC NOVO HORIZONTE (OCARA)	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
CE	Convênio	(I)	TC.018/2008 - 01/08/2008 e 01/08/2008	(III)	001/1105-3/8714	AGC PLACA DE ZE PEREIRA (OCARA	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.019/2008 - 01/08/2008 e 01/08/2008	(III)	001/1105-3/8714	AGC SERENO DE CIMA (OCARA)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.020/2008 - 01/08/2008 e 01/08/2008	(III)	001/1105-3/8714	AGC SERRAGEM (OCARA)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.219/2007 - 01/06/2007 e 01/06/2007	(III)	001/1105-3/8876	AGC CAMPESTRE(CHOROZINHO)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.130/2007 - 01/06/2007 e 01/06/2007	(III)	001/1105-3/8876	AGC CEDRO (CHOROZINHO)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.220/2007 - 01/06/2007 e 01/06/2007	(III)	001/1105-3/8876	AGC PATOS DOS LIBERATOS(CHOROZ	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.218/2007 - 01/06/2007 e 01/06/2007	(III)	001/1105-3/8876	AGC TIMBAUBA DOS MARINHEIROS(C	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.217/2007 - 01/06/2007 e 01/06/2007	(III)	001/1105-3/8876	AGC TRIANGULO (CHOROZINHO)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.622/2004 - 02/08/2004 e 02/08/2004	(III)	001/1121-5/14007	AGC BARRA NOVA (REDENCAO)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.120/2005 - 01/07/2005 e 01/07/2005	(III)	001/1121-5/14007	AGC GUASSI (REDENCAO)	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
CE	Convênio	(I)	TC.627/2004 - 02/08/2004 e 02/08/2004	(III)	001/1121-5/58067	AGC CAJUEIRO (BARREIRA)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.625/2004 - 13/08/2004 e 13/08/2004	(III)	001/1121-5/58067	AGC CORREGO (BARREIRA)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.626/2004 - 02/08/2004 e 02/08/2004	(III)	001/1121-5/58067	AGC LAGOA GRANDE (BARREIRA)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.250/2006 - 01/08/2006 e 01/08/2006	(III)	001/1150-9/6455-6	AGC ASSUNCAO (SOLONOPOLE)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.247/2006 - 01/08/2006 e 01/08/2006	(III)	001/1150-9/6455-6	AGC CANGATI (SOLONOPOLE)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.249/2006 - 01/08/2006 e 01/08/2006	(III)	001/1150-9/6455-6	AGC PREFEITA SUELY PINHEIRO (S	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.251/2006 - 01/08/2006 e 01/08/2006	(III)	001/1150-9/6455-6	AGC SAO JOSE DE SOLONOPOLE (SO	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.087/2008 - 30/06/2008 e 30/06/2008	(III)	001/1150-9/9712	AGC AURORA (DEP IRAPUAN PINHEI	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.117/2005 - 28/04/2005 e 28/04/2005	(III)	001/1150-9/9712	AGC BAIXIO (DEP. IRAPUAN PINHE	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.086/2008 - 30/06/2008 e 30/06/2008	(III)	001/1150-9/9712	AGC MARATOA (DEP IRAPUAN PINHE	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
CE	Convênio	(I)	TC.085/2008 - 30/06/2008 e 30/06/2008	(III)	001/1150-9/9712	AGC VELAME (DEP IRAPUAN PINHEI	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.541/2008 - 01/01/2008 e 01/01/2008	(III)	001/1155-X/10015	AGC BARRA NOVA (TAUA)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.019/2002 - 01/05/2007 e 01/05/2007	(III)	001/1155-X/10015	AGC CARRAPATEIRAS (TAUA)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.016/2007 - 01/05/2007 e 01/05/2007	(III)	001/1155-X/10015	AGC INHAMUNS (TAUA)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.542/2004 - 01/08/2004 e 01/08/2004	(III)	001/1155-X/10015	AGC MARRECAS (TAUA)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.017/2006 - 01/06/2006 e 01/06/2006	(III)	001/1155-X/10015	AGC MARRUAS (TAUA)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.645/2005 - 01/02/2005 e 01/02/2005	(III)	001/1155-X/10015	AGC SANTA LUZIA (TAUA)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.018/2005 - 08/09/2005 e 08/09/2005	(III)	001/1155-X/10015	AGC SANTA TEREZA (TAUA)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.646/2005 - 01/02/2005 e 01/02/2005	(III)	001/1155-X/10015	AGC SANTANA (TAUA)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.639/2004 - 01/10/2004 e 01/10/2004	(III)	001/1155-X/10015	AGC VILA JOAQUIM MOREIRA	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
CE	Convênio	(I)	TC.531/2008 - 17/02/2008 e 17/02/2008	(III)	001/1155-X/58075	AGC ALGODOES	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.174/2008 - 17/02/2008 e 17/02/2008	(III)	001/1155-X/58075	AGC SANTA MARIA (QUITERIANOPOL	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.591/2007- 14/05/2007 e 14/05/2007	(III)	001/1155-X/58075	AGC SANTA RITA (QUITERIANOPOLI	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.532/2008 - 17/02/2008 e 17/02/2008	(III)	001/1155-X/58075	AGC SAO FRANCISCO (QUITERIANOP	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.533/2008 - 17/02/2008 e 17/02/2008	(III)	001/1155-X/58075	AGC SAO MIGUEL (QUITERIANOPOLI	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.481/2007 - 01/10/2007 e 01/10/2007	(III)	001/1169-X/2257-8	AGC CALABACA (VARZEA ALEGRE)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.482/2007 - 01/10/2007 e 01/10/2007	(III)	001/1169-X/2257-8	AGC CANINDEZINHO (VARZEA ALEGR	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.483/2007 - 01/10/2007 e 01/10/2007	(III)	001/1169-X/2257-8	AGC IBICATU (VARZEA ALEGRE)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.484/2007 - 01/10/2007 e 01/10/2007	(III)	001/1169-X/2257-8	AGC NARANIU (VARZEA ALEGRE)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.485/2007 - 01/10/2007 e 01/10/2007	(III)	001/1169-X/2257-8	AGC RIACHO VERDE (VARZEA ALEGR	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
CE	Convênio	(I)	TC.272/2007 - 01/12/2007 e 01/12/2007	(III)	001/1293-9/21682-8	AGC ASSUNCAO (CEDRO)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.273/2007 - 01/12/2007 e 01/12/2007	(III)	001/1293-9/21682-8	AGC CANDEIAS (CEDRO)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.274/2007 - 01/12/2007 e 01/12/2007	(III)	001/1293-9/21682-8	AGC LAGEDO (CEDRO)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.468/2007 - 01/12/2007 e 01/12/2007	(III)	001/1293-9/21682-8	AGC SANTO ANTONIO (CEDRO)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.275/2007 - 01/12/2007 e 01/12/2007	(III)	001/1293-9/21682-8	AGC SAO MIGUEL (CEDRO)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.279/2007 - 01/12/2007 e 01/12/2007	(III)	001/1293-9/21682-8	AGC VARZEA DA CONCEICAO (CEDRO	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.172/2007 - 09/04/2007 e 09/04/2007	(III)	001/1296-3/6473	AGC PALESTINA (NOVO ORIENTE)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.071/2006 - 02/07/2006 e 02/07/2006	(III)	001/1296-3/6473	AGC SAO RAIMUNDO	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.008/2008 - 01/04/2008 e 01/04/2008	(III)	001/1409-5/10029-3	AGC SANTO ANTONIO (ARARENDA)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.520/2004 - 01/10/2004 e 01/10/2004	(III)	001/1409-5/10212	AGC CANINDEZINHO (NOVA RUSSAS)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
CE	Convênio	(I)	TC.516/2004 - 01/10/2004 e 01/10/2004	(III)	001/1409-5/10212	AGC ESPACINHA (NOVA RUSSAS)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.009/2008 - 01/12/2008 e 01/12/2008	(III)	001/1409-5/10212	AGC NOVA BETANIA (NOVA RUSSAS)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.012/2008 - 01/12/2008 e 01/12/2008	(III)	001/1409-5/10212	AGC SAO PEDRO (NOVA RUSSAS)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.031/2005 - 21/08/2005 e 21/08/2005	(III)	001/1464-8/6258	AGC BREJINHO (ARARIPE)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.032/2005 - 08/11/2005 e 08/11/2005	(III)	001/1464-8/6258	AGC PAJEU (ARARIPE)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.155/2006 - 01/03/2006 e 01/03/2006	(III)	001/1464-8/6258	AGC RIACHO GRANDE (ARARIPE)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.589/2007- 01/06/2007 e 01/06/2007	(III)	001/1482-6/13603	AGC INGAZEIRAS (AURORA)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.590/2007- 01/06/2007 e 01/06/2007	(III)	001/1482-6/13603	AGC TIPI (AURORA)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.583/2004 - 01/08/2004 e 01/01/2005	(III)	001/1747-7/10813	AGC FEITOSA (CARIRIACU)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.584/2004 - 01/08/2004 e 01/08/2004	(III)	001/1747-7/10813	AGC MIGUEL XAVIER (CARIRIACU)	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
CE	Convênio	(I)	TC.585/2004 - 01/08/2004 e 01/01/2005	(III)	001/1747-7/10813	AGC MIRAGEM (CARIRIACU)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.060/2005 - 01/06/2005 e 01/06/2005	(III)	001/1799-X/5511	AGC ARAQUEM (COREAU)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.061/2005 - 01/06/2005 e 01/06/2005	(III)	001/1799-X/5511	AGC AROEIRAS (COREAU)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.085/2005 - 01/07/2005 e 01/07/2005	(III)	001/2087-7/5839	AGC ADRIANOPOLIS	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.086/2005 - 01/07/2005 e 01/07/2005	(III)	001/2087-7/5839	AGC IBOACU (GRANJA)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.084/2005 - 01/07/2005 e 01/07/2005	(III)	001/2087-7/5839	AGC PARAZINHO (GRANJA)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.082/2005 - 01/07/2005 e 01/07/2005	(III)	001/2087-7/5839	AGC PESSOA ANTA (GRANJA)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.690/2007 - 01/07/2007 e 01/07/2007	(III)	001/2087-7/5839	AGC SAMBAIBA (GRANJA)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.083/2005 - 01/07/2005 e 01/07/2005	(III)	001/2087-7/5839	AGC TIMONHA (GRANJA)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.075/2005 - 01/06/2005 e 01/06/2005	(III)	001/2093-1/40496	AGC ESPINHO (GUARACIABA DO NOR	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
CE	Convênio	(I)	TC.299/2006 - 28/06/2006 e 28/06/2006	(III)	001/2093-1/40496	AGC MARTINSLANDIA (GUARACIABA	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.076/2005 - 01/06/2005 e 01/06/2005	(III)	001/2093-1/40496	AGC MORRINHOS NOVOS (GUARACIAB	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.074/2005 - 01/06/2005 e 01/06/2005	(III)	001/2093-1/40496	AGC SUSSUANHA (GUARACIABA DO N	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.290/2006 - 06/01/2006 e 06/01/2006	(III)	001/2093-1/43810	AGC BARRA DO SOTERO (CROATA)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.081/2005 - 01/06/2005 e 01/06/2005	(III)	001/2093-1/43810	AGC LAGOA DA CRUZ (CROATA)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.292/2006 - 06/01/2006 e 06/01/2006	(III)	001/2093-1/43810	AGC SANTA TEREZA (CROATA)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.293/2006 - 06/01/2006 e 06/01/2006	(III)	001/2093-1/43810	AGC SAO ROQUE (CROATA)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.103/2008 - 03/11/2008 e 03/11/2008	(III)	001/2199-7/7800-x	AGC AQUINOPOLIS (JAGUARIBE)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.104/2008 - 01/11/2008 e 01/11/2008	(III)	001/2199-7/7800-x	AGC FEITICEIRO (JAGUARIBE)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.209/2006 - 22/06/2006 e 22/06/2006	(III)	001/2201-2/2898	AGC BORGES (JAGUARUANA)	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
CE	Convênio	(I)	TC.054/2008 - 01/06/2008 e 01/06/2008	(III)	001/2201-2/2898	AGC CARDEAIS (JAGUARUANA)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.205/2006 - 22/06/2006 e 22/06/2006	(III)	001/2201-2/2898	AGC GIQUI	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.207/2006 - 22/06/2006 e 22/06/2006	(III)	001/2201-2/2898	AGC LAGOA VERMELHA (JAGUARUANA	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.208/2006 - 22/06/2006 e 22/06/2006	(III)	001/2201-2/2898	AGC SANTA LUZIA (JAGUARUANA)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.206/2006 - 22/06/2006 e 22/06/2006	(III)	001/2201-2/2898	AGC SAO JOSE DO LAGAMAR (JAGUA	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.640/2004 - 01/12/2004 e 01/12/2004	(III)	001/2201-2/2898	AGC SAQUINHO (JAGUARUANA)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.660/2005- 01/08/2005 e 01/08/2005	(III)	001/2208-X/12020	AGC CORRENTE (JARDIM)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.072/2008 - 11/06/2008 e 11/06/2008	(III)	001/2208-X/12020	AGC JARDIMIRIM (JARDIM)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.244/2005 - 01/12/2005 e 01/12/2005	(III)	001/2225-X/29583	AGC BAIXIO DA DONANA (JUCAS)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.245/2005 - 01/12/2005 e 01/12/2005	(III)	001/2225-X/29583	AGC MEL (JUCAS)	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
CE	Convênio	(I)	TC.246/2005 - 01/12/2005 e 01/12/2005	(III)	001/2225-X/29583	AGC POCO GRANDE (JUCAS)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.239/2005 - 01/12/2005 e 01/12/2005	(III)	001/2225-X/29583	AGC SAO PEDRO DO NORTE (JUCAS)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.243/2005 - 01/12/2005 e 01/12/2005	(III)	001/2225-X/29583	AGC VILA CANAFISTULA	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.213/2007- 03/09/2007 e 03/09/2007	(III)	001/2225-X/4238	AGC BELA VISTA (CARIUS)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.443/2006 - 01/08/2006 e 01/08/2006	(III)	001/2225-X/4238	AGC SAO BARTOLOMEU (CARIUS)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.444/2006 - 01/08/2006 e 01/08/2006	(III)	001/2225-X/4238	AGC SAO SEBASTIAO (CARIUS)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.134/2005 - 21/12/2005 e 21/12/2005	(III)	001/2253-5/8360	AGC CORREGO DE AREIA (LIMOEIRO	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.498/2004 - 01/09/2004 e 01/09/2004	(III)	001/2273-X/13815	AGC MOCAMBO (MARCO)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.499/2004 - 01/09/2004 e 01/09/2004	(III)	001/2273-X/13815	AGC PANACUI (MARCO)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.503/2007 - 01/02/2007 e 01/02/2007	(III)	001/2273-X/13815	AGC TRIANGULO DO MARCO (MARCO)	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
CE	Convênio	(I)	TC.0462005 - 21/06/2005 e 21/06/2005	(III)	001/2300-0/3544	AGC ROSARIO (MILAGRES)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.418/2004 - 01/09/2004 e 01/09/2004	(III)	001/2308-6/8018	AGC JAMACARU (MISSAO VELHA)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.632/2004 - 02/08/2004 e 02/08/2004	(III)	001/2308-6/8018	AGC MISSAO NOVA (MISSAO VELHA)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.633/2004 - 02/08/2004 e 02/08/2004	(III)	001/2308-6/8018	AGC QUIMAMI (MISSAO VELHA)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.003/2006 - 24/07/2006 e 24/07/2006	(III)	001/2374-4/130017	AGC CONJ. SEN. C. JER.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.115/2005 - 15/06/2005 e 15/06/2005	(III)	001/2374-4/130017	AGC MONGUBA (PACATUBA)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.114/2005 - 15/06/2005 e 15/06/2005	(III)	001/2374-4/130017	AGC PAVUNA (PACATUBA)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.643/2004 - 01/12/2004 e 01/12/2004	(III)	001/2374-4/130017	AGC SAO LUIS (PACATUBA)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.125/2005 - 17/03/2005 e 17/03/2005	(III)	001/2374-4/133570	AGC AGUA VERDE	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.556/2006 - 01/10/2006 e 01/10/2006	(III)	001/2374-4/133570	AGC BAU (GUAIUBA)	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
CE	Convênio	(I)	TC.344/2007-01/05/2007 e 01/05/2007	(III)	001/2374-4/133570	AGC DOURADO (GUAIUBA)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.637/2004 - 02/08/2004 e 02/08/2004	(III)	001/2374-4/133570	AGC ITACIMA (GUAIUBA)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.345/2007-01/05/2007 e 01/05/2007	(III)	001/2374-4/133570	AGC NUCLEO COL. PIO XII (SAO G	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.600/2007 - 01/09/2007 e 01/09/2007	(III)	001/2391-4/9009	AGC BOA VISTA (PARAIPABA)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.602/2007 - 01/09/2007 e 01/09/2007	(III)	001/2391-4/9009	AGC CAMBOAS (PARAIPABA)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.601/2007 - 01/09/2007 e 01/09/2007	(III)	001/2391-4/9009	AGC LAGOINHA (PARAIPABA)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.050/2005 - 07/09/2005 e 07/09/2005	(III)	001/2485-6/5804	AGC SIMAO (PORTEIRAS)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.623/2003 - 15/12/2003 e 15/12/2003	(III)	001/2512-7/3306-5	AGC AGUA FRIA	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.624/2003 - 15/12/2003 e 15/12/2003	(III)	001/2512-7/3306-5	AGC LAGOINHA (QUIXERE)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.340/2008-01/01/2008 e 01/01/2008	(III)	001/2597-6/5503	AGC ANJINHOS	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
CE	Convênio	(I)	TC.341/2008 - 01/01/2008 e 01/01/2008	(III)	001/2597-6/5503	AGC ARAPORANGA	257,00	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.342/2008- 01/01/2008 e 01/01/2008	(III)	001/2597-6/5503	AGC BREJO GRANDE (SANTANA DO C	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.388/2008- 01/01/2008 e 01/01/2008	(III)	001/2597-6/5503	AGC INHUMAS (SANTANA DO CARIR	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.343/2008- 01/01/2008 e 01/01/2008	(III)	001/2597-6/5503	AGC PONTAL DA SANTA CRUZ (SANT	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.078/2005 - 01/06/2005 e 01/06/2005	(III)	001/2606-9/42478	AGC BARREIRO (SAO BENEDITO)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.077/2005 - 01/06/2005 e 01/06/2005	(III)	001/2606-9/42478	AGC INHUCU (SAO BENEDITO)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.0092/2008 - 11/08/2008 e 26/08/2008	(III)	001/2622-0/10687	AGC CAGADO	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.232/2005- 01/09/2005 e 01/09/2005	(III)	001/2622-0/10687	AGC CROATA (SAO GONCALO DO AMA	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.231/2005- 01/09/2005 e 01/09/2005	(III)	001/2622-0/10687	AGC PECEM (SAO GONCALO DO AMA)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.077/2008 - 04/07/2008 e 26/08/2008	(III)	001/2622-0/10687	AGC SERROTE (SAO GONCALO DO AM	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
CE	Convênio	(I)	TC.285/2005-01/11/2005 e 01/11/2005	(III)	001/2622-0/10687	AGC SIUPE (SAO GONCALO DO AMA	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.287/2005-01/11/2005 e 01/11/2005	(III)	001/2622-0/10687	AGC TAIBA	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.090/2008 - 30/07/2008 e 26/08/2008	(III)	001/2622-0/10687	AGC VARZEA REDONDA (SAO GONCAL	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.025/2008 - 01/12/2008 e 01/12/2008	(III)	001/2701-4/15474-1	AGC OLHO D AGUA DA BICA (TABUL	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.026/2008 - 01/12/2008 e 01/12/2008	(III)	001/2701-4/15474-1	AGC PEIXE GORDO (TABULEIRO DO	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.445/2007 - 01/08/2007 e 01/08/2007	(III)	001/2732-4/8834	AGC CAMPESTRE (TRAIRI)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.446/2007 - 01/08/2007 e 01/08/2007	(III)	001/2732-4/8834	AGC CANAAN (TRAIRI)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.447/2007 - 01/08/2007 e 01/08/2007	(III)	001/2732-4/8834	AGC CORREGO FUNDO (TRAIRI)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.448/2007 - 01/08/2007 e 01/08/2007	(III)	001/2732-4/8834	AGC FLEIXEIRAS (TRAIRI)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.449/2007 - 01/08/2007 e 01/08/2007	(III)	001/2732-4/8834	AGC GUAJIRU (TRAIRI)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
CE	Convênio	(I)	TC.450/2007 - 01/08/2007 e 01/08/2007	(III)	001/2732-4/8834	AGC GUALDRAPAS (TRAIRI)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.375/2007 - 01/08/2007 e 01/08/2007	(III)	001/2732-4/8834	AGC MUNDAU (TRAIRI)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.090/2005 - 01/06/2005 e 01/06/2005	(III)	001/2773-1/34003-0	AGC QUATIGUABA (VICOSA DO CEAR	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.092/2005 - 01/06/2005 e 01/06/2005	(III)	001/2773-1/34003-3	AGC OITICICA (VICOSA DO CEARA)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.091/2005 - 01/06/2005 e 01/06/2005	(III)	001/2773-1/34003-3	AGC PADRE VIEIRA (VICOSA DO CE	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.200/2005 - 15/12/2005 e 15/12/2005	(III)	001/2850-9/22083	AGC ANDREZA (BEBERIBE)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.683/2006- 01/08/2006 e 01/08/2006	(III)	001/2850-9/22083	AGC FORQUILHA (BEBERIBE)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.198/2005 - 15/12/2005 e 15/12/2005	(III)	001/2850-9/22083	AGC ITAPEIM (BEBERIBE)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.194/2005 - 15/12/2005 e 15/12/2005	(III)	001/2850-9/22083	AGC MORRO BRANCO (BEBERIBE)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.563/2008 - 01/01/2008 e 01/01/2008	(III)	001/2850-9/22083	AGC PALMEIRA (BEBERIBE)	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
CE	Convênio	(I)	TC.195/2005 - 15/12/2005 e 15/12/2005	(III)	001/2850-9/22083	AGC PARAJURU (BEBE-RIBE)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.197/2005 - 15/12/2005 e 15/12/2005	(III)	001/2850-9/22083	AGC PARIPUEIRA (BEBE-RIBE)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.199/2005 - 15/12/2005 e 15/12/2005	(III)	001/2850-9/22083	AGC SERRA DO FELIX (BEBERIBE)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.196/2005 - 15/12/2005 e 15/12/2005	(III)	001/2850-9/22083	AGC SUCATINGA (BEBE-RIBE)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.119/2005 - 23/06/2005 e 23/06/2005	(III)	001/2851-7/14840-7	AGC CAIPU (CARIUS)	Em verifi-cação pela DR.	Em verifi-cação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.283/2005- 01/06/2005 e 01/06/2005	(III)	001/2851-7/14840-7	AGC PRATA (BELA CRUZ)	Em verifi-cação pela DR.	Em verifi-cação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.593/2007- 14/05/2007 e 14/05/2007	(III)	001/3728-1/8777	AGC CONCEICAO (HI-DROLANDIA)	Em verifi-cação pela DR.	Em verifi-cação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.650/2005 - 01/03/2005 e 01/03/2005	(III)	001/3728-1/8777	AGC IRAJA (HIDROLANDI-A)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.129/2007 - 01/11/2007 e 01/11/2007	(III)	001/3879-2/9088	AGC MANIBU (ICAPUI)	Em verifi-cação pela DR.	Em verifi-cação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.013/2005 - 02/10/2005 e 02/10/2005	(III)	001/3879-2/9088	AGC REDONDA (ICAPUI)	Em verifi-cação pela DR.	Em verifi-cação pela DR.	Em verificação pela DR.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
CE	Convênio	(I)	TC.004/2005 - 01/07/2005 e 01/07/2005	(III)	001/3880-6/138652	AGC GERERAU (ITAITINGA)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.002/2005 - 25/08/2005 e 25/08/2005	(III)	001/3880-6/138652	AGC JABUTI (ITAITINGA)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.005/2005 - 01/07/2005 e 01/07/2005	(III)	001/3880-6/138652	AGC PARQUE DOM PEDRO (ITAITING	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.372/2006- 01/09/2006 e 01/09/2006	(III)	001/3881-4/10036-6	AGC ALMOFALA	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.437/2004 - 01/10/2004 e 01/10/2004	(III)	001/3881-4/10036-6	AGC CARVOEIRO (ITAREMA)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.315/2007 - 06/05/2007 e 06/05/2007	(III)	001/3885-7/3301	AGC SAO JOSE (PALHANO)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.411/2005 - 01/09/2005 e 01/09/2005	(III)	001/3925-X/60485	AGC LAPA (GRACA)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.013/2008 - 01/12/2008 e 01/12/2008	(III)	001/3954-3/5114	AGC PARAISO (CATUNDA)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.506/2006- 01/11/2006 e 01/11/2006	(III)	001/3954-3/5114	AGC VIDEO (CATUNDA)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.424/2004 - 01/08/2004 e 01/08/2004	(III)	001/3955-1/12141	AGC CEMOABA (TURURU)	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
CE	Convênio	(I)	TC.078/2008 - 17/07/2008 e 23/07/2008	(III)	001/3955-1/12141	AGC CONCEICAO (TURURU)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.066/2008 - 16/05/2008 e 02/06/2008	(III)	001/3956-X/5558	AGC SITIO ALEGRE (MORRINHOS)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.385/2004 - 01/08/2004 e 01/08/2004	(III)	001/3958-6/6215	AGC BURITI (CARNAUBAL)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.386/2004 - 01/08/2004 e 01/08/2004	(III)	001/3958-6/6215	AGC CACHOEIRA DO NORTE (CARNAU	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.629/2004 - 01/08/2004 e 01/08/2004	(III)	001/3958-6/6215	AGC FAVEIRA (CARNAUBAL)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.630/2004 - 01/08/2004 e 01/08/2004	(III)	001/3958-6/6215	AGC SAO BERNARDO (CARNAUBAL)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.388/2004 - 01/08/2004 e 01/08/2004	(III)	001/3958-6/6215	AGC SAO VICENTE (CARNAUBAL)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.334/2006 - 02/07/2006 e 02/07/2006	(III)	001/3960-8/5128	AGC CAIO PRADO (ITAPIUNA)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.335/2006 - 02/07/2006 e 02/07/2006	(III)	001/3960-8/5128	AGC ITANS (ITAPIUNA)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.336/2006 - 02/07/2006 e 02/07/2006	(III)	001/3960-8/5128	AGC PALMATORIA (ITAPIUNA)	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
CE	Convênio	(I)	TC.002/2008-02/06/2008 e 02/06/2008	(III)	001/4052-5/65001-3	AGC PALESTINA DO NORTE (MERUOC	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.381/2006 - 30/06/2006 e 30/06/2006	(III)	001/4123-8/8097	AGC CAMPANARIO (URUOCA)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.382/2006 - 30/06/2006 e 30/06/2006	(III)	001/4123-8/8097	AGC PARACUA (URUOCA)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.067/2008 - 13/05/2008 e 30/05/2008	(III)	001/4144-0/18117	AGC LARANJEIRAS (BANABUIU)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.068/2008 - 13/05/2008 e 30/05/2008	(III)	001/4144-0/18117	AGC PEDRAS BRANCAS (BANABUIU)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.069/2008 - 13/05/2008 e 30/06/2008	(III)	001/4144-0/18117	AGC RINARE (BANABUIU)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.070/2008 - 13/05/2008 e 30/06/2008	(III)	001/4144-0/18117	AGC SITIA (BANABUIU)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.661/2005 - 01/03/2005 e 01/03/2005	(III)	001/4149-1/5530	AGC BOA VISTA DO CAXITORE (IR	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.688/2007-01/06/2007 e 01/06/2007	(III)	001/4149-1/5530	AGC COITE (IRAUCUBA)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.552/2004 - 27/08/2004 e 01/09/2004	(III)	001/4149-1/5530	AGC JUA (IRAUCUBA)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
CE	Convênio	(I)	TC.662/2005 - 01/03/2005 e 01/03/2005	(III)	001/4149-1/5530	AGC MISSI (IRAUCUBA)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.371/2005- 01/09/2005 e 01/09/2005	(III)	001/4159-9/8162	AGC ARACATIARA (AMONTADA)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.370/2005- 01/08/2005 e 01/08/2005	(III)	001/4159-9/8162	AGC GARCAS (AMONTADA)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.365/2005- 01/08/2005 e 01/08/2005	(III)	001/4159-9/8162	AGC ICARAI (AMONTADA)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.369/2005- 01/12/2005 e 01/12/2005	(III)	001/4159-9/8162	AGC LAGOA GRANDE (AMONTADA)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.366/2005- 01/08/2005 e 01/08/2005	(III)	001/4159-9/8162	AGC MOITAS (AMONTADA)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.368/2005- 01/12/2005 e 01/12/2005	(III)	001/4159-9/8162	AGC NASCENTE (AMONTADA)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.364/2005 - 01/12/2005 e 01/12/2005	(III)	001/4159-9/8162	AGC SABIAGUABA (AMONTADA)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.288/2007- 01/06/2007 e 01/06/2007	(III)	001/4272-2/7271	AGC ARARIUS (CARIRE)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.179/2005 - 01/06/2005 e 01/06/2005	(III)	001/4272-2/7271	AGC CACIMBAS (CARIRE)	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
CE	Convênio	(I)	TC.079/2005 - 01/06/2005 e 01/06/2005	(III)	001/4272-2/7271	AGC JUCA (CARIRE)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.168/2005 - 01/06/2005 e 01/06/2005	(III)	001/4272-2/7271	AGC TAPUIO (CARIRE)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.04/2008- 28/03/2008 e 25/04/2008	(III)	001/4378-8/6067	AGC CAICARA (CRUZ)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.352/2006 - 14/05/2006 e 14/05/2006	(III)	001/4543-8/7150	AGC AMERICA (IPUEIRAS)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.139/2005 - 02/05/2005 e 02/05/2005	(III)	001/4543-8/7150	AGC ENGENHEIRO JOAO TOME (IPUE	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.430/2006 - 14/05/2006 e 14/05/2006	(III)	001/4543-8/7150	AGC GAZEA (IPUEIRAS)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.137/2005 - 02/05/2005 e 02/05/2005	(III)	001/4543-8/7150	AGC LIVRAMENTO (IPU-EIRAS)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.138/2005 - 02/05/2005 e 02/05/2005	(III)	001/4543-8/7150	AGC MATRIZ (IPUEIRAS)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.402/2006 - 14/05/2006 e 14/05/2006	(III)	001/4543-8/7150	AGC NOVA FATIMA (IPU-EIRAS)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.007/2008 - 01/03/2008 e 01/03/2008	(III)	001/4543-8/7150	AGC SAO JOSE DAS LON-TRAS (IPUE	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
CE	Convênio	(I)	TC.313/2007-01/08/2007 e 01/08/2007	(III)	001/4551-9/7574	AGC SANTA ANA (PACOTI)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.071/2008 - 01/07/2008 e 01/07/2008	(III)	001/4551-9/8689-4	AGC CAPITAO MOR (PEDRA BRANCA)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.687/2006-01/11/2006 e 01/11/2006	(III)	001/4551-9/8689-4	AGC MINEIROLANDIA (PEDRA BRANC	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.089/2008 - 01/07/2008 e 01/07/2008	(III)	001/4551-9/8689-4	AGC SANTA CRUZ DO BANABUIU (PE	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.088/2008 - 01/07/2008 e 01/07/2008	(III)	001/4551-9/8689-4	AGC TROIA (PEDRA BRANCA)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.074/2008 - 25/11/2008 e 25/11/2008	(III)	001/4552-7/4000-2	AGC CARIUTABA (FARIAS BRITO)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.075/2008 - 25/11/2008 e 25/11/2008	(III)	001/4552-7/4000-2	AGC NOVA BETANIA (FARIAS BRITO	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.076/2008 - 25/11/2008 e 25/11/2008	(III)	001/4552-7/4000-2	AGC QUINCUNCA (FARIAS BRITO)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.680/2005-01/10/2005 e 01/10/2005	(III)	001/4554-3/5443-7	AGC ANINGAS (HORIZONTE)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.014/2008 - 30/07/2008 e 30/07/2008	(III)	001/4554-3/5443-7	AGC CATOLE (HORIZONTE)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
CE	Convênio	(I)	TC.015/2008 - 30/07/2008 e 30/07/2008	(III)	001/4554-3/5443-7	AGC DOURADO (HORIZONTE)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.016/2008 - 30/07/2008 e 30/07/2008	(III)	001/4554-3/5443-7	AGC QUEIMADOS (HORIZONTE)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.570/2004 - 01/09/2004 e 01/09/2004	(III)	001/4555-1/5742	AGC ANAUA (MAURITI)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.565/2004 - 01/09/2004 e 01/09/2004	(III)	001/4555-1/5742	AGC BURITIZINHO (MAURITI)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.569/2004 - 01/09/2004 e 01/09/2004	(III)	001/4555-1/5742	AGC COITE (MAURITI)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.567/2004 - 01/09/2004 e 01/09/2004	(III)	001/4555-1/5742	AGC MARARUPA (MAURITI)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.564/2004 - 01/09/2004 e 01/09/2004	(III)	001/4555-1/5742	AGC PALESTINA DO CARIRI (MAURI	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.568/2004 - 01/09/2004 e 01/09/2004	(III)	001/4555-1/5742	AGC SAO MIGUEL (MAURITI)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.566/2004 - 01/09/2004 e 01/09/2004	(III)	001/4555-1/5742	AGC UMBURANAS (MAURITI)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.594/2002 - 08/04/2003 e 08/04/2003	(III)	011/0940-7/11988	AGC FELIZARDO (IPAUMIRIM)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
CE	Convênio	(I)	TC.325/2007-01/08/2007 e 01/08/2007	(III)	035/0032-9/80047	AGC COCOCI (PARAMBU)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.326/2007-01/08/2007 e 01/08/2007	(III)	035/0032-9/80047	AGC GAVIAO (PARAMBU)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.328/2007-01/07/2007 e 01/07/2007	(III)	035/0032-9/80047	AGC MIRANDA (PARAMBU)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.020/2006 - 01/04/2006 e 01/04/2006	(III)	035/0032-9/80047	AGC MONTE SION (PARAMBU)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.021/2006 - 01/04/2006 e 01/04/2006	(III)	035/0032-9/80047	AGC NOVO ASSIS (PARAMBU)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.329/2007-01/07/2007 e 01/07/2007	(III)	035/0032-9/80047	AGC OITICICA (PARAMBU)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.354/2006 - 01/10/2006 e 01/10/2006	(III)	237/0288-7/122150	AGC CASTANHAO (ALTO SANTO)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.453/2005 - 01/01/2005 e 01/01/2005	(III)	237/0295-0/510150	AGC ARACAS (PARACURU)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.451/2005 - 01/01/2005 e 01/01/2005	(III)	237/0295-0/510150	AGC JARDIM (PARACURU)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.454/2005 - 01/01/2005 e 01/01/2005	(III)	237/0295-0/510150	AGC SAO PEDRO (PARACURU)	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
CE	Convênio	(I)	TC.657/2005 - 01/05/2005 e 01/05/2005	(III)	237/0739-0/10593	AGC CARVALHO (TAMBORIL)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.656/2005 - 01/05/2005 e 01/05/2005	(III)	237/0739-0/10593	AGC CURATIS (TAMBORIL)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.023/06 - 03/01/2006 e 03/01/2006	(III)	237/0739-0/10593	AGC HOLANDA (TAMBORIL)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.022/2005 - 02/09/2005 e 02/09/2005	(III)	237/0739-0/10593	AGC OLIVEIRAS (TAMBORIL)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.025/2005 - 02/09/2005 e 02/09/2005	(III)	237/0739-0/10593	AGC SUCESSO (TAMBORIL)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.684/2006- 01/11/2006 e 01/11/2006	(III)	237/0997-0/513589	AGC BURITIZAL (PORANGA)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.413/2007 - 01/02/2007 e 01/02/2007	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC AMANAIARA	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.037/2005 - 01/09/2005 e 01/09/2005	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC AMARO (ASSARE)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.691/2007 - 01/07/2007 e 01/07/2007	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC BAIXA FRIA (SANTANA DO ACA	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.555/2006 - 01/11/2006 e 01/11/2006	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC BONHU (RUSSAS)	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
CE	Convênio	(I)	TC.678/2005-01/08/2005 e 01/08/2005	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC CAMARA (AQUIRAZ)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.713/2008 - 01/05/2008 e 01/05/2008	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC CAPONGA DA BERNARDA (AQUIR	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.670/2005-01/08/2005 e 01/08/2005	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC CUNCAS (BARRO)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.167/2005-09/06/2005 e 09/06/2005	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC DOM LEME (SANTANA DO CARIR	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.671/2005-01/08/2005 e 01/08/2005	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC ENGENHO VELHO (BARRO)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.216/2005 - 20/12/2005 e 20/12/2005	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC FLORES (RUSSAS)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.039/2005-01/08/2005 e 01/08/2005	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC IARA (BARRO)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.035/2008 - 01/06/2008 e 01/06/2008	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC ITAIPABA (PACAJUS)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.477/2008 - 01/05/2008 e 01/05/2008	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC JACAUNA (AQUIRAZ)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.052/2008 - 01/06/2008 e 01/06/2008	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC JARDIM SAO JOSE (RUSSAS)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
CE	Convênio	(I)	TC.714/2008 - 01/05/2008 e 01/05/2008	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC JOAO DE CASTRO (AQUIRAZ)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.679/2005- 01/08/2005 e 01/08/2005	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC JUSTINIANO DE SERPA (AQUIR	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.409/2007- 01/03/2007 e 01/03/2007	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC LAGOA GRANDE (RUSSAS)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.672/2005- 01/08/2005 e 01/08/2005	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC MONTE ALEGRE (BARRO)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.648/2005 - 01/02/2005 e 01/02/2005	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC NOVO ORIENTE (MARACANAU)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.647/2005 - 01/02/2005 e 01/02/2005	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC PAJUCARA (MARACANAU)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.034/2008 - 01/06/2008 e 01/06/2008	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC PASCOAL (PACAJUS)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.476/2006- 01/04/2006 e 01/04/2006	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC PATACAS (AQUIRAZ)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.236/2005 - 20/12/2005 e 20/12/2005	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC PEIXE (RUSSAS)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.674/2005 - 01/07/2005 e 01/07/2005	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC PRATIUS (PINDORETAMA)	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
CE	Convênio	(I)	TC.669/2005-01/08/2005 e 01/08/2005	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC SANTO ANTONIO (BARRO)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.496/2006 - 09/11/2006 e 09/11/2006	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC SAO JOAO (ERERE)	Não há.	Não há.	Não há.
CE	Convênio	(I)	TC.053/2008 - 01/06/2008 e 01/06/2008	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC SAO JOAO DE DEUS (RUSSAS)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.673/2005-01/08/2005 e 01/08/2005	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC SERROTA (BARRO)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
CE	Convênio	(I)	TC.501/2005 - 01/10/2005 e 01/10/2005	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC TAPERA (AQUIRAZ)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
ES	Convênio	(I)	TC.005/2001-09/04/2001 e 09/04/2001	(III)	CC:10831113 AGÊNCIA:0159 BANCO:Banestes	AGC SAO JORGE DO TIRADENTES	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.004/2005-01/12/2005 e 01/12/2005	(III)	CC:11249091 AGÊNCIA:126 BANCO:Banestes	AGC VINHATICO	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.109/2003 - 15/03/2004 e 15/03/2004	(III)	CC:11368289 AGÊNCIA:169 BANCO:Banestes	AGC PATRIMONIO DA PENHA 2	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.059/1999 - 02/01/2000 e 02/01/2000	(III)	CC:119-7 AGÊNCIA:169 BANCO:CEF	AGC ANUTIBA	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.060/1999 - 02/01/2000 e 02/01/2000	(III)	CC:119-7 AGÊNCIA:169 BANCO:CEF	AGC ARARAI	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
ES	Convênio	(I)	TC.061/1999 - 02/01/2000 e 02/01/2000	(III)	CC:119-7 AGÊNCIA:169 BANCO:CEF	AGC CAFE	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.062/1999 - 02/01/2000 e 02/01/2000	(III)	CC:119-7 AGÊNCIA:169 BANCO:CEF	AGC CELINA	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.063/1999 - 02/01/2000 e 02/01/2000	(III)	CC:119-7 AGÊNCIA:169 BANCO:CEF	AGC RIVE	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.064/1999 - 02/01/2000 e 02/01/2000	(III)	CC:119-7 AGÊNCIA:169 BANCO:CEF	AGC SANTA ANGELICA	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.003/2007- 15/03/2007 e 15/03/2007	(III)	CC:12115804 AGÊNCIA:0120 BANCO:Banestes	AGC COTAXE	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.010/2008- 15/12/2008 e 15/12/2008	(III)	CC:12115804 AGÊNCIA:0120 BANCO:Banestes	AGC IMBURANA	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.004/2007- 15/03/2007 e 15/03/2007	(III)	CC:12115804 AGÊNCIA:0120 BANCO:Banestes	AGC JOAÇUBA	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.005/2007- 15/03/2007 e 15/03/2007	(III)	CC:12115804 AGÊNCIA:0120 BANCO:Banestes	AGC NOVO HORIZONTE	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.007/2008- 13/11/2008 e 13/11/2008	(III)	CC:12115804 AGÊNCIA:0120 BANCO:Banestes	AGC SANTA LUZIA DO NORTE	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.008/2008- 27/11/2008 e 27/11/2008	(III)	CC:12115804 AGÊNCIA:0120 BANCO:Banestes	AGC SANTA TEREZINHA	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
ES	Convênio	(I)	TC.007/2005 - 19/12/2005 e 19/12/2005	(III)	CC:12406567 AGÊNCIA:112 BANCO:Banestes	AGC ALTO MUTUM PRETO	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.008/2005 - 19/12/2005 e 19/12/2005	(III)	CC:12406567 AGÊNCIA:112 BANCO:Banestes	AGC IBITUBA	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.009/2005 - 19/12/2005 e 19/12/2005	(III)	CC:12406567 AGÊNCIA:112 BANCO:Banestes	AGC KM 14 DO MUTUM	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.010/2006 - 01/06/2006 e 01/06/2006	(III)	CC:12406567 AGÊNCIA:112 BANCO:Banestes	AGC VILA NOVA DE BANANAL	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.020/2001 - 17/12/2001 e 17/12/2001	(III)	CC:1429131 AGÊNCIA:182 BANCO:Banestes	AGC GOVERNADOR LACERDA AGUIAR	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.021/2001 - 17/12/2001 e 17/12/2001	(III)	CC:1429131 AGÊNCIA:182 BANCO:Banestes	AGC SANTA LUZIA DO AZUL	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.022/2001 - 17/12/2001 e 17/12/2001	(III)	CC:1429131 AGÊNCIA:182 BANCO:Banestes	AGC SANTO AGOSTINHO	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.023/2001 - 17/12/2001 e 17/12/2001	(III)	CC:1429131 AGÊNCIA:182 BANCO:Banestes	AGC VILA NELITA	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.001/2000- 01/01/2000 e 01/01/2000	(III)	CC:1932599 AGÊNCIA:105 BANCO:Banestes	AGC NOVA ROSA DA PENHA	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.046/1999 - 21/12/1999 e 21/12/1999	(III)	CC:2210847 AGÊNCIA:113 BANCO:Banestes	AGC CACHOEIRINHA DE ITAUNA	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
ES	Convênio	(I)	TC.047/1999 - 21/12/1999 e 21/12/1999	(III)	CC:2210847 AGÊNCIA:113 BANCO:Banestes	AGC ITAPERUNA	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.004/2003 - 22/04/2003 e 22/04/2003	(III)	CC:2210847 AGÊNCIA:113 BANCO:Banestes	AGC MIRACEMA	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.048/1999 - 21/12/1999 e 21/12/1999	(III)	CC:2210847 AGÊNCIA:113 BANCO:Banestes	AGC MONTE SENIR	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.049/1999 - 21/12/1999 e 21/12/1999	(III)	CC:2210847 AGÊNCIA:113 BANCO:Banestes	AGC MONTE SINAI 1	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.050/1999 - 21/12/1999 e 21/12/1999	(III)	CC:2210847 AGÊNCIA:113 BANCO:Banestes	AGC PAULISTA	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.052/1999 - 21/12/1999 e 21/12/1999	(III)	CC:2210847 AGÊNCIA:113 BANCO:Banestes	AGC PORANGA	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.051/1999 - 21/12/1999 e 21/12/1999	(III)	CC:2210847 AGÊNCIA:113 BANCO:Banestes	AGC SANTO ANTONIO	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.003/2003 - 22/04/2003 e 22/04/2003	(III)	CC:2210847 AGÊNCIA:113 BANCO:Banestes	AGC VARGEM ALEGRE	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.001/2005- 01/11/1999 e 01/11/1999	(III)	CC:2222-4 AGÊNCIA:0083-3 BANCO:B.Brasil	AGC BURARAMA	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.002/2005- 01/11/1999 e 01/11/1999	(III)	CC:2222-4 AGÊNCIA:0083-3 BANCO:B.Brasil	AGC CONDURU	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
ES	Convênio	(I)	TC.049/1999-22/07/1999 e 22/07/1999	(III)	CC:2222-4 AGÊNCIA:0083-3 BANCO:B.Brasil	AGC CORREGO DOS MONOS	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.004/2005-22/07/1999 e 22/07/1999	(III)	CC:2222-4 AGÊNCIA:0083-3 BANCO:B.Brasil	AGC COUTINHO	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.005/2005-01/11/1999 e 01/11/1999	(III)	CC:2222-4 AGÊNCIA:0083-3 BANCO:B.Brasil	AGC GIRONDA	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.042/1999-01/08/1999 e 01/08/1999	(III)	CC:2222-4 AGÊNCIA:0083-3 BANCO:B.Brasil	AGC ITAOCA 1	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.007/2005-01/08/1999 e 01/08/1999	(III)	CC:2222-4 AGÊNCIA:0083-3 BANCO:B.Brasil	AGC PACOTUBA	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.102/2002-20/01/2002 e 20/01/2002	(III)	CC:2222-4 AGÊNCIA:0083-3 BANCO:B.Brasil	AGC SAO JOAQUIM	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.008/2005-01/11/1999 e 01/11/1999	(III)	CC:2222-4 AGÊNCIA:0083-3 BANCO:B.Brasil	AGC SAO VICENTE	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.009/2005-01/11/1999 e 01/11/1999	(III)	CC:2222-4 AGÊNCIA:0083-3 BANCO:B.Brasil	AGC VARGEM GRANDE DO SOTURNO	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.009/02 - 01/03/2002 e 01/03/2002	(III)	CC:2396828 AGÊNCIA:0117 BANCO:Banestes	AGC BOAPABA	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.005/2008-17/11/2008 e 17/11/2008	(III)	CC:2396828 AGÊNCIA:0117 BANCO:Banestes	AGC ANGELO FRECHIANI	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
ES	Convênio	(I)	TC.008/02 - 01/03/2002 e 01/03/2002	(III)	CC:2396828 AGÊNCIA:0117 BANCO:Banestes	AGC BAUNILHA	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.010/02 - 01/03/2002 e 01/03/2002	(III)	CC:2396828 AGÊNCIA:0117 BANCO:Banestes	AGC GRAÇA ARANHA	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.003/2005 - 01/09/2005 e 01/09/2005	(III)	CC:2396828 AGÊNCIA:0117 BANCO:Banestes	AGC ITAPINA	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.072/2005- 31/05/2005 e 31/05/2005	(III)	CC:2407-4 AGÊNCIA:1056-1 BANCO:B.Brasil	AGC ARACE	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.017/1999- 25/05/1999 e 25/05/1999	(III)	CC:2407-4 AGÊNCIA:1056-1 BANCO:B.Brasil	AGC BIRIRICAS DE CIMA	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.019/1999- 25/05/1999 e 25/05/1999	(III)	CC:2407-4 AGÊNCIA:1056-1 BANCO:B.Brasil	AGC MELGAÇO	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.107/2003- 10/09/2003 e 10/09/2003	(III)	CC:2407-4 AGÊNCIA:1056-1 BANCO:B.Brasil	AGC MELGAÇO DE BAIXO	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.016/1999- 25/05/1999 e 25/05/1999	(III)	CC:2407-4 AGÊNCIA:1056-1 BANCO:B.Brasil	AGC PARAJU	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.101/2001 - 25/05/1999 e 24/11/2004	(III)	CC:2407-4 AGÊNCIA:1056-1 BANCO:B.Brasil	AGC PEDRA AZUL	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.084/2001- 01/04/2001 e 01/04/2001	(III)	CC:2407-4 AGÊNCIA:1056-1 BANCO:B.Brasil	AGC PONTO ALTO	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
ES	Convênio	(I)	TC.015/1999-25/05/1999 e 25/05/1999	(III)	CC:2407-4 AGÊNCIA:1056-1 BANCO:B.Brasil	AGC SANTA ISABEL	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.020/1999-25/05/1999 e 25/05/1999	(III)	CC:2407-4 AGÊNCIA:1056-1 BANCO:B.Brasil	AGC VALE DA ESTAÇAO	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.020/2006 - 01/11/2001 e 01/11/2001	(III)	CC:2482578 AGÊNCIA:0121 BANCO:Banestes	AGC SAO PEDRO DE RATES	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.100/2001 - 01/11/2001 e 01/11/2001	(III)	CC:2482578 AGÊNCIA:0121 BANCO:Banestes	AGC SAO TIAGO	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.101/2002 - 10/01/2002 e 10/01/2002	(III)	CC:2520906 AGÊNCIA:0038 BANCO:Banestes	AGC SANTA CRUZ DE IRUPI	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.001/2003 - 05/05/2003 e 05/05/2003	(III)	CC:2693133 AGÊNCIA:0201 BANCO:Banestes	AGC PRAÇA RICA	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.085/2001-10/05/2001 e 10/05/2001	(III)	CC:2786333 AGÊNCIA:0134 BANCO:Banestes	AGC AIRITUBA	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.086/2001-10/05/2001 e 10/05/2001	(III)	CC:2786333 AGÊNCIA:0134 BANCO:Banestes	AGC ALTO CALÇADO	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.087/2001-10/05/2001 e 10/05/2001	(III)	CC:2786333 AGÊNCIA:0134 BANCO:Banestes	AGC DIVINO ESPIRITO SANTO	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.034/1999 - 28/06/1999 e 28/06/1999	(III)	CC:2973907 AGÊNCIA:143 BANCO:Banestes	AGC BONSUCESSO	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
ES	Convênio	(I)	TC.035/1999 - 28/06/1999 e 28/06/1999	(III)	CC:2973907 AGÊNCIA:143 BANCO:Banestes	AGC JOSE CARLOS	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.002/2001- 17/06/2002 e 17/06/2002	(III)	CC:2993699 AGÊNCIA:145 BANCO:Banestes	AGC KM 20	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.003/2001 - 17/06/2002 e 17/06/2002	(III)	CC:2993699 AGÊNCIA:145 BANCO:Banestes	AGC SANTO ANTONIO DO POUSALEGR	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.004/2001 - 17/06/2002 e 17/06/2002	(III)	CC:2993699 AGÊNCIA:145 BANCO:Banestes	AGC SAO JOSE DO SOBRADINHO	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.005/2005 - 19/12/2005 e 19/12/2005	(III)	CC:3047297 AGÊNCIA:148 BANCO:Banestes	AGC PENDANGA	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.074/2005- 01/08/2005 e 02/05/2006	(III)	CC:3060589 AGÊNCIA:149 BANCO:Banestes	AGC BOM DESTINO	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.105/2003- 01/05/2003 e 01/05/2003	(III)	CC:3060589 AGÊNCIA:149 BANCO:Banestes	AGC DUAS BARRAS	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.017/2001 - 17/12/2001 e 17/12/2001	(III)	CC:3071420 AGÊNCIA:150 BANCO:Banestes	AGC ITAÇU	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.018/2001 - 17/12/2001 e 17/12/2001	(III)	CC:3071420 AGÊNCIA:150 BANCO:Banestes	AGC ITAIMBE	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.024/2006- 17/12/2001 e 17/12/2001	(III)	CC:3071420 AGÊNCIA:150 BANCO:Banestes	AGC PALMEIRA	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
ES	Convênio	(I)	TC.006/2007 - 20/06/2008 e 20/06/2008	(III)	CC:3079118 AGÊNCIA:0151 BANCO:Banestes	AGC ALTO LIBERDADE	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.009/2007 - 25/01/2008 e 25/01/2008	(III)	CC:3079118 AGÊNCIA:0151 BANCO:Banestes	AGC MONTE SINAI 2	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.036/2001- 18/11/2002 e 18/11/2002	(III)	CC:3079118 AGÊNCIA:0151 BANCO:Banestes	AGC PATRAO-MOR	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.026/02- 18/11/2002 e 20/11/2002	(III)	CC:3079118 AGÊNCIA:0151 BANCO:Banestes	AGC SAPUCAIA	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.023/1999- 27/05/1999 e 27/05/1999	(III)	CC:31206-1 AGÊNCIA:0186-4 BANCO:B.Brasil	AGC CONCEIÇAO DO MUQUI	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.076/2005- 01/12/2005 e 03/04/2006	(III)	CC:31206-1 AGÊNCIA:0186-4 BANCO:B.Brasil	AGC DONA AMERICA	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.022/1999- 27/05/1999 e 27/05/1999	(III)	CC:31206-1 AGÊNCIA:0186-4 BANCO:B.Brasil	AGC PONTE DE ITABAPOANA	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.025/1999- 27/05/1999 e 27/05/1999	(III)	CC:31206-1 AGÊNCIA:0186-4 BANCO:B.Brasil	AGC SANTO ANTONIO DE MUQUI	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.024/1999- 27/05/1999 e 27/05/1999	(III)	CC:31206-1 AGÊNCIA:0186-4 BANCO:B.Brasil	AGC SAO JOSE DAS TORRES	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.026/1999- 27/05/1999 e 27/05/1999	(III)	CC:31206-1 AGÊNCIA:0186-4 BANCO:B.Brasil	AGC SAO PEDRO DE ITABAPOANA	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
ES	Convênio	(I)	TC.004/2004 - 17/06/2004 e 17/06/2004	(III)	CC:3139128 AGÊNCIA:0155 BANCO:Banestes	AGC AGUA BOA	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.005/2004- 01/12/2004 e 01/12/2004	(III)	CC:3139128 AGÊNCIA:0155 BANCO:Banestes	AGC ASSENT CORREGO DA LAGE	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.012/2001 - 20/05/2001 e 20/05/2001	(III)	CC:3139128 AGÊNCIA:0155 BANCO:Banestes	AGC ITABAIANA	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.020/2002 - 20/12/2002 e 20/12/2002	(III)	CC:3204765 AGÊNCIA:158 BANCO:Banestes	AGC 25 DE JULHO	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.016/2002 - 20/12/2002 e 20/12/2002	(III)	CC:3204765 AGÊNCIA:158 BANCO:Banestes	AGC ALTO CALDEIRAO	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.017/2002 - 20/12/2002 e 20/12/2002	(III)	CC:3204765 AGÊNCIA:158 BANCO:Banestes	AGC ALTO SANTA MARIA	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.019/2002 - 20/12/2002 e 20/12/2002	(III)	CC:3204765 AGÊNCIA:158 BANCO:Banestes	AGC SANTO ANTONIO DO CANAA	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.018/2002 - 20/12/2002 e 20/12/2002	(III)	CC:3204765 AGÊNCIA:158 BANCO:Banestes	AGC SAO JOAO DE PETROPOLIS	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.037/1999 - 28/06/1999 e 28/06/1999	(III)	CC:3227303 AGÊNCIA:0161 BANCO:Banestes	AGC PRINCESA	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.119/2004 - 28/06/1999 e 29/06/2004	(III)	CC:3227303 AGÊNCIA:0161 BANCO:Banestes	AGC VIRGINIA NOVA	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
ES	Convênio	(I)	TC.076/2004-01/10/1999 e 01/10/1999	(III)	CC:33.9 AGÊNCIA:591-6 BANCO:CEF	AGC ESTRELA DO NORTE	257,00	Falta de documentação.	Em verificação pela DR.
ES	Convênio	(I)	TC.077/2004-22/10/1999 e 22/10/1999	(III)	CC:33.9 AGÊNCIA:591-6 BANCO:CEF	AGC LIMOEIRO	257,00	Falta de documentação.	Em verificação pela DR.
ES	Convênio	(I)	TC.078/2004-01/10/1999 e 01/10/1999	(III)	CC:33.9 AGÊNCIA:591-6 BANCO:CEF	AGC MONTE PIO	257,00	Falta de documentação.	Em verificação pela DR.
ES	Convênio	(I)	TC.079/2004-22/10/1999 e 22/10/1999	(III)	CC:33.9 AGÊNCIA:591-6 BANCO:CEF	AGC PATRIMONIO DO OURO	257,00	Falta de documentação.	Em verificação pela DR.
ES	Convênio	(I)	TC.033/1999-16/06/1999 e 16/06/1999	(III)	CC:3488517 AGÊNCIA:186 BANCO:Banestes	AGC JOATUBA	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.070/2004-01/12/2004 e 01/12/2004	(III)	CC:3488517 AGÊNCIA:186 BANCO:Banestes	AGC SAO LUIZ DE MIRANDA	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.032/1999-16/06/1999 e 16/06/1999	(III)	CC:3488517 AGÊNCIA:186 BANCO:Banestes	AGC SOBREIRO	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.031/1999-14/06/1999 e 14/06/1999	(III)	CC:3599875 AGÊNCIA:0116 BANCO:Banestes	AGC ARACUI	257,00	Falta de documentação.	Em verificação pela DR.
ES	Convênio	(I)	TC.058/00 - 02/01/2000 e 02/01/2000	(III)	CC:3783123 AGÊNCIA:199 BANCO:Banestes	AGC CAMPO ACIMA	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.056/00 - 02/01/2000 e 02/01/2000	(III)	CC:3783123 AGÊNCIA:199 BANCO:Banestes	AGC ITAOCA 2	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
ES	Convênio	(I)	TC.078/00 - 04/02/2000 e 04/02/2000	(III)	CC:3783123 AGÊNCIA:199 BANCO:Banestes	AGC ITAPECOA	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.007/2003 - 15/05/2003 e 15/05/2003	(III)	CC:3783123 AGÊNCIA:199 BANCO:Banestes	AGC RIO MUQUI	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.011/2004 - 01/11/1999 e 01/11/1999	(III)	CC:400114 AGÊNCIA:8060 BANCO:B.Brasil	AGC FARTURA	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.012/2004 - 01/11/1999 e 01/11/1999	(III)	CC:400114 AGÊNCIA:8060 BANCO:B.Brasil	AGC SAO ROQUE DA TERRA ROXA	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.080/00- 01/04/2000 e 01/04/2000	(III)	CC:48190-4 AGÊNCIA:2046-x BANCO:B.Brasil	AGC PEDRA MENINA	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.011/1999- 20/05/1999 e 20/05/1999	(III)	CC:5067-9 AGÊNCIA:1299-8 BANCO:B.Brasil	AGC ITAICI	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.012/1999- 20/05/1999 e 20/05/1999	(III)	CC:5067-9 AGÊNCIA:1299-8 BANCO:B.Brasil	AGC MENINO JESUS	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.013/1999- 20/05/1999 e 20/05/1999	(III)	CC:5067-9 AGÊNCIA:1299-8 BANCO:B.Brasil	AGC PIAÇU	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.014/1999- 20/05/1999 e 20/05/1999	(III)	CC:5067-9 AGÊNCIA:1299-8 BANCO:B.Brasil	AGC VIEIRA MACHADO	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.010/2001- 12/12/2001 e 12/12/2001	(III)	CC:550.128.-8 AGÊNCIA:3690 BANCO:B.Brasil	AGC ALTO RIO POSMOSSER	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
ES	Convênio	(I)	TC.011/2006-20/03/2001 e 20/03/2001	(III)	CC:550.128.-8 AGÊNCIA:3690 BANCO:B.Brasil	AGC GARRAFAO	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.008/2006-13/04/2007 e 13/04/2007	(III)	CC:550020-6 AGÊNCIA:1300-5 BANCO:B.Brasil	AGC CARAMURU	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.007/2007-01/10/2008 e 01/10/2008	(III)	CC:550020-6 AGÊNCIA:1300-5 BANCO:B.Brasil	AGC MANGARAI	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.001/2004 - 01/02/2000 e 01/02/2000	(III)	CC:5503156 AGÊNCIA:0135 BANCO:Banestes	AGC GURIRI	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.015/2003 - 16/12/2003 e 16/12/2003	(III)	CC:5503156 AGÊNCIA:0135 BANCO:Banestes	AGC NESTOR GOMES	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.007/2003 - 01/12/2003 e 01/12/2003	(III)	CC:5503156 AGÊNCIA:0135 BANCO:Banestes	AGC NOVA LIMA	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.009/2003 - 28/11/2003 e 28/11/2003	(III)	CC:5503156 AGÊNCIA:0135 BANCO:Banestes	AGC SANTA MARIA	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.083/00-01/11/2000 e 01/11/2000	(III)	CC:5520093 AGÊNCIA:0167 BANCO:Banestes	AGC SANTA MARTA	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.103/02 - 15/04/2003 e 15/04/2003	(III)	CC:5520093 AGÊNCIA:0167 BANCO:Banestes	AGC SAO JOSE DO CAPARAO	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.096/2001-01/11/2001 e 01/11/2001	(III)	CC:5520846 AGÊNCIA:279 BANCO:Banestes	AGC SAO JORGE DE OLIVEIRA	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
ES	Convênio	(I)	TC.045/1999 - 01/11/1999 e 01/11/1999	(III)	CC:5531207 AGÊNCIA:65 BANCO:Banestes	AGC ITAMIRA	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.008/2004- 24/12/2004 e 24/12/2004	(III)	CC:554-1 AGÊNCIA:2463-5 BANCO:Bradesco	AGC CRISTAL DO NORTE	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.005/2006 - 01/12/2006 e 14/12/2006	(III)	CC:5651708 AGÊNCIA:170 BANCO:Banestes	AGC JURAMA	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.006/2006 - 01/12/2006 e 14/12/2006	(III)	CC:5651708 AGÊNCIA:170 BANCO:Banestes	AGC SAO JORGE DA BARRA SECA	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.002/2008 - 01/10/2008 e 01/10/2008	(III)	CC:5786-X AGÊNCIA:3364-2 BANCO:B.Brasil	AGC AGROVILA	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.004/2008 - 01/10/2008 e 01/10/2008	(III)	CC:5786-X AGÊNCIA:3364-2 BANCO:B.Brasil	AGC SAO JACINTO	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.102/2002 - 01/04/2003 e 07/04/2003	(III)	CC:5795992 AGÊNCIA:0177 BANCO:Banestes	AGC ALTO CAXIXE	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.120/2004 - 01/10/1999 e 01/10/1999	(III)	CC:5795992 AGÊNCIA:0177 BANCO:Banestes	AGC SAO JOAO DE VIÇOSA	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.033/1999 - 01/11/1999 e 01/11/1999	(III)	CC:59.747-3 AGÊNCIA:2451-1 BANCO:B.Brasil	AGC SAO JOAO DO SOBRADO	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.095/2001 - 01/11/2001 e 01/11/2001	(III)	CC:6.106-9 AGÊNCIA:12610 BANCO:B.Brasil	AGC APARECIDA	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
ES	Convênio	(I)	TC.092/2001 - 01/11/2001 e 01/11/2001	(III)	CC:6.106-9 AGÊNCIA:12610 BANCO:B.Brasil	AGC CRUBIXA	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.091/2001 - 20/09/2001 e 20/09/2001	(III)	CC:6.106-9 AGÊNCIA:12610 BANCO:B.Brasil	AGC IBITIRUI	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.088/2001 - 20/09/2001 e 20/09/2001	(III)	CC:6.106-9 AGÊNCIA:12610 BANCO:B.Brasil	AGC MATILDE	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.094/2001 - 01/11/2001 e 01/11/2001	(III)	CC:6.106-9 AGÊNCIA:12610 BANCO:B.Brasil	AGC RIBEIRAO DO CRISTO	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.089/2001 - 20/09/2001 e 20/09/2001	(III)	CC:6.106-9 AGÊNCIA:12610 BANCO:B.Brasil	AGC SAGRADA FAMILIA	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.090/2001 - 20/09/2001 e 20/09/2001	(III)	CC:6.106-9 AGÊNCIA:12610 BANCO:B.Brasil	AGC URANIA	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.093/2001 - 01/11/2001 e 01/11/2001	(III)	CC:6.106-9 AGÊNCIA:12610 BANCO:B.Brasil	AGC VILA NOVA MARAVILHA	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.001/2007 - 09/02/2007 e 09/02/2007	(III)	CC:60034-2 AGÊNCIA:3678-1 BANCO:B.Brasil	AGC BARRA SECA	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.008/2007- 03/12/2007 e 03/12/2007	(III)	CC:60034-2 AGÊNCIA:3678-1 BANCO:B.Brasil	AGC NOSSA SENHORA DE FATIMA	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.005/1999 - 12/05/1999 e 12/05/1999	(III)	CC:6113-8 AGÊNCIA:1255-6 BANCO:CEF	AGC ELDORADO	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
ES	Convênio	(I)	TC.002/2004 - 01/01/2000 e 01/01/2000	(III)	CC:6113-8 AGÊNCIA:1255-6 BANCO:CEF	AGC INDUSTRIAL	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.001/2001 - 15/04/2001 e 15/04/2001	(III)	CC:6113-8 AGÊNCIA:1255-6 BANCO:CEF	AGC JUCU	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.004/1999 - 14/05/1999 e 14/05/1999	(III)	CC:6113-8 AGÊNCIA:1255-6 BANCO:CEF	AGC UNIVERSAL	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.003/1999 - 14/05/1999 e 14/05/1999	(III)	CC:6113-8 AGÊNCIA:1255-6 BANCO:CEF	AGC VILA BETHANIA	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.005/2004 - 15/06/2004 e 15/06/2004	(III)	CC:6395735 AGÊNCIA:180 BANCO:Banestes	AGC AGUAS CLARAS	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.012/2002 - 14/06/2002 e 14/06/2002	(III)	CC:6395735 AGÊNCIA:180 BANCO:Banestes	AGC EBENEZER	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.001/2008 - 24/06/2008 e 24/06/2008	(III)	CC:6395735 AGÊNCIA:180 BANCO:Banestes	AGC SAO JOAO	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.001/2006- 01/07/2006 e 01/07/2006	(III)	CC:65.100-1 AGÊNCIA:3680-3 BANCO:B.Brasil	AGC ACIOLI	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.007/2007 - 24/09/2007 e 24/09/2007	(III)	CC:65.100-1 AGÊNCIA:3680-3 BANCO:B.Brasil	AGC CAVALINHOS	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.010/2007 - 03/12/2007 e 03/12/2007	(III)	CC:65.100-1 AGÊNCIA:3680-3 BANCO:B.Brasil	AGC CRISTAL	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
ES	Convênio	(I)	TC.010/1999 - 20/05/1999 e 20/05/1999	(III)	CC:7045446 AGÊNCIA:123 BANCO:Banestes	AGC N S GRAÇAS	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.009/1999 - 20/05/1999 e 20/05/1999	(III)	CC:7045446 AGÊNCIA:123 BANCO:Banestes	AGC PEQUIA	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.008/1999- 20/05/1999 e 20/05/1999	(III)	CC:7045446 AGÊNCIA:123 BANCO:Banestes	AGC SANTISSIMA TRINDADE	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.069/2004 - 27/09/2004 e 27/09/2004	(III)	CC:7045446 AGÊNCIA:123 BANCO:Banestes	AGC SÃO JOAO DO PRINCIPE	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.028/1999 - 28/05/1999 e 28/05/1999	(III)	CC:7073620 AGÊNCIA:156 BANCO:Banestes	AGC ALTO PONGAL (IRIRITIBA)	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.027/1999 - 28/05/1999 e 28/05/1999	(III)	CC:7073620 AGÊNCIA:156 BANCO:Banestes	AGC IRIRI	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.050/1999 - 20/12/1999 e 20/12/1999	(III)	CC:7073620 AGÊNCIA:156 BANCO:Banestes	AGC JABAQUARA	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.030/1999 - 28/05/1999 e 28/05/1999	(III)	CC:7073620 AGÊNCIA:156 BANCO:Banestes	AGC MAE-BA	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.075/2005 - 10/09/2005 e 10/09/2005	(III)	CC:7073620 AGÊNCIA:156 BANCO:Banestes	AGC PRAIA DOS CASTELHANOS	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.029/1999 - 28/05/1999 e 28/05/1999	(III)	CC:7073620 AGÊNCIA:156 BANCO:Banestes	AGC UBU	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
ES	Convênio	(I)	TC.010/2005-19/12/2000 e 19/12/2000	(III)	CC:7296320 AGÊNCIA:0141 BANCO:Banestes	AGC SANTA LUZIA DE MANTENOPOLI	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.008/1999-19/12/2000 e 19/12/2000	(III)	CC:7296320 AGÊNCIA:0141 BANCO:Banestes	AGC SAO GERALDO	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.012/2005-19/12/2000 e 19/12/2000	(III)	CC:7296320 AGÊNCIA:0141 BANCO:Banestes	AGC SAO JOSE DE MANTENOPOLIS	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.077/2000 - 01/02/2000 e 01/02/2000	(III)	CC:7420177 AGÊNCIA:0187 BANCO:Banestes	AGC BELEM	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.073/2000 - 01/02/2000 e 01/02/2000	(III)	CC:7420177 AGÊNCIA:0187 BANCO:Banestes	AGC CASTELINHO	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.072/2000 - 01/02/2000 e 01/02/2000	(III)	CC:7420177 AGÊNCIA:0187 BANCO:Banestes	AGC JACIGUA	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.076/2000 - 01/02/2000 e 01/02/2000	(III)	CC:7420177 AGÊNCIA:0187 BANCO:Banestes	AGC POÇO DANTAS	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.074/1999 - 01/02/2000 e 01/02/2000	(III)	CC:7420177 AGÊNCIA:0187 BANCO:Banestes	AGC PROSPERIDADE	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.075/2000 - 01/02/2000 e 01/02/2000	(III)	CC:7420177 AGÊNCIA:0187 BANCO:Banestes	AGC SAO JOSE DAS FRUTEIRAS	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.082/00-01/04/2000 e 01/04/2000	(III)	CC:7425283 AGÊNCIA:0128 BANCO:Banestes	AGC CAMARA	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
ES	Convênio	(I)	TC.081/00-01/04/2000 e 01/04/2000	(III)	CC:7842941 AGÊNCIA:0049 BANCO:Banestes	AGC ARAGUAIA	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.108/2003 - 01/11/2003 e 01/11/2003	(III)	CC:7842941 AGÊNCIA:0049 BANCO:Banestes	AGC SANTA MARIA DE MARECHAL	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.004/2004 - 26/10/2004 e 26/10/2004	(III)	CC:7964067 AGÊNCIA:129 BANCO:Banestes	AGC AGUA LIMPA	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.036/1999 - 01/12/1999 e 01/12/1999	(III)	CC:7964067 AGÊNCIA:129 BANCO:Banestes	AGC BOA VISTA	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.022/2004 - 01/12/1999 e 01/12/1999	(III)	CC:7964067 AGÊNCIA:129 BANCO:Banestes	AGC CEDROLANDIA	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.038/1999 - 01/12/1999 e 01/12/1999	(III)	CC:7964067 AGÊNCIA:129 BANCO:Banestes	AGC CRISTALINA	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.039/1999 - 01/12/1999 e 01/12/1999	(III)	CC:7964067 AGÊNCIA:129 BANCO:Banestes	AGC GUARAREMA	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.043/1999 - 01/12/1999 e 01/12/1999	(III)	CC:7964067 AGÊNCIA:129 BANCO:Banestes	AGC PATRIMONIO DA PENHA 1	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.041/1999-01/12/1999 e 01/12/1999	(III)	CC:7964067 AGÊNCIA:129 BANCO:Banestes	AGC POÇAO	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.040/1999 - 01/12/1999 e 01/12/1999	(III)	CC:7964067 AGÊNCIA:129 BANCO:Banestes	AGC SANTO ANTONIO DO XV	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
ES	Convênio	(I)	TC.042/1999 - 10/11/1999 e 01/12/1999	(III)	CC:7964067 AGÊNCIA:129 BANCO:Banestes	AGC SAO GONÇALO	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.018/2003 - 16/12/2003 e 16/12/2003	(III)	CC:7964067 AGÊNCIA:129 BANCO:Banestes	AGC SAO LUIZ REIS	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.001/2005 - 25/06/2005 e 25/06/2005	(III)	CC:8146318 AGÊNCIA:185 BANCO:Banestes	AGC MONTE CARMELO DO RIO NOVO	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.002/2005 - 25/06/2005 e 25/06/2005	(III)	CC:8146318 AGÊNCIA:185 BANCO:Banestes	AGC PALMERINO	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.024/2002 - 13/02/2003 e 15/02/2003	(III)	CC:8245854 AGÊNCIA:278-0 BANCO:Banestes	AGC JUNCADO	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.003/2006 - 24/11/2006 e 24/11/2006	(III)	CC:8245854 AGÊNCIA:278-0 BANCO:Banestes	AGC PATRIMONIO DA LAGOA	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.001/2002 - 17/06/2002 e 17/06/2002	(III)	CC:83003 AGÊNCIA:0829-x BANCO:B.Brasil	AGC BARRA DO RIACHO	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.002/2002 - 17/06/2002 e 17/06/2002	(III)	CC:83003 AGÊNCIA:0829-x BANCO:B.Brasil	AGC BARRA DO SAHY	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.003/2002 - 17/06/2002 e 17/06/2002	(III)	CC:83003 AGÊNCIA:0829-x BANCO:B.Brasil	AGC GUARANA	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.004/2002 - 17/06/2002 e 17/06/2002	(III)	CC:83003 AGÊNCIA:0829-x BANCO:B.Brasil	AGC JACUPEMBA	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
ES	Convênio	(I)	TC.006/2002 - 17/06/2002 e 17/06/2002	(III)	CC:83003 AGÊNCIA:0829-x BANCO:B.Brasil	AGC SANTA ROSA	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.005/2002 - 17/06/2002 e 17/06/2002	(III)	CC:83003 AGÊNCIA:0829-x BANCO:B.Brasil	AGC SANTA CRUZ	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.007/2002 - 17/06/2002 e 17/06/2002	(III)	CC:83003 AGÊNCIA:0829-x BANCO:B.Brasil	AGC VILA DO RIACHO	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.004/2006- 01/12/2006 e 01/12/2006	(III)	CC:85.327-5 AGÊNCIA:2112-1 BANCO:B.Brasil	AGC TIMBUI	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.025/2005- 01/12/1999 e 01/12/1999	(III)	CC:8500-6 AGÊNCIA:478-2 BANCO:B.Brasil	AGC BAGUEIRA	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.026/2005- 01/12/1999 e 01/12/1999	(III)	CC:8500-6 AGÊNCIA:478-2 BANCO:B.Brasil	AGC BAIXO QUARTEL	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.029/1999- 01/12/1999 e 01/12/1999	(III)	CC:8500-6 AGÊNCIA:478-2 BANCO:B.Brasil	AGC BEBEDOURO	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.028/2005- 01/12/1999 e 01/12/1999	(III)	CC:8500-6 AGÊNCIA:478-2 BANCO:B.Brasil	AGC CANIVETE	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.029/2005- 01/12/1999 e 01/12/1999	(III)	CC:8500-6 AGÊNCIA:478-2 BANCO:B.Brasil	AGC CORREGO FARIAS	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.027/1999- 01/12/1999 e 01/12/1999	(III)	CC:8500-6 AGÊNCIA:478-2 BANCO:B.Brasil	AGC DESENGANO	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
ES	Convênio	(I)	TC.026/1999-01/12/1999 e 01/12/1999	(III)	CC:8500-6 AGÊNCIA:478-2 BANCO:B.Brasil	AGC GUAXE	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.032/2005-01/12/1999 e 01/12/1999	(III)	CC:8500-6 AGÊNCIA:478-2 BANCO:B.Brasil	AGC JAPIRA	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.025/1999-01/12/1999 e 01/12/1999	(III)	CC:8500-6 AGÊNCIA:478-2 BANCO:B.Brasil	AGC PONTAL DO IPIRANGA	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.034/2005-01/12/1999 e 01/12/1999	(III)	CC:8500-6 AGÊNCIA:478-2 BANCO:B.Brasil	AGC POVOAÇAO	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.024/1999-01/12/1999 e 01/12/1999	(III)	CC:8500-6 AGÊNCIA:478-2 BANCO:B.Brasil	AGC REGENCIA	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.036/2005-01/12/1999 e 01/12/1999	(III)	CC:8500-6 AGÊNCIA:478-2 BANCO:B.Brasil	AGC RIO DO NORTE	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.037/2005-01/12/1999 e 01/12/1999	(III)	CC:8500-6 AGÊNCIA:478-2 BANCO:B.Brasil	AGC RIO QUARTEL	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.023/1999-01/12/1999 e 01/12/1999	(III)	CC:8500-6 AGÊNCIA:478-2 BANCO:B.Brasil	AGC SAO RAFAEL	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.006/1999 - 17/05/1999 e 17/05/1999	(III)	CC:8518-9 AGÊNCIA:0761-7 BANCO:B.Brasil	AGC FAZENDA GUANDU	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.004/1999 - 17/05/1999 e 17/05/1999	(III)	CC:8518-9 AGÊNCIA:0761-7 BANCO:B.Brasil	AGC PIRACEMA	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
ES	Convênio	(I)	TC.005/1999 - 17/05/1999 e 17/05/1999	(III)	CC:8518-9 AGÊNCIA:0761-7 BANCO:B.Brasil	AGC PONTOES	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.007/1999 - 17/05/1999 e 17/05/1999	(III)	CC:8518-9 AGÊNCIA:0761-7 BANCO:B.Brasil	AGC SAO FRANCISCO XAVIER DO GU	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.003/1999 - 17/05/1999 e 17/05/1999	(III)	CC:8518-9 AGÊNCIA:0761-7 BANCO:B.Brasil	AGC SERRA PELADA	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.002/2003 - 06/03/2003 e 06/03/2003	(III)	CC:9176561 AGÊNCIA:0118 BANCO:Banestes	AGC BRAÇO DO RIO	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.014/2003 - 01/09/2003 e 01/09/2003	(III)	CC:9176561 AGÊNCIA:0118 BANCO:Banestes	AGC ITAUNAS	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.021/2002 - 30/10/2002 e 30/10/2002	(III)	CC:9186560 AGÊNCIA:0003 BANCO:Banestes	AGC DIVISA	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.022/2002 - 30/10/2002 e 30/10/2002	(III)	CC:9186560 AGÊNCIA:0003 BANCO:Banestes	AGC DUMER	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.023/2002 - 30/10/2002 e 30/10/2002	(III)	CC:9186560 AGÊNCIA:0003 BANCO:Banestes	AGC SAO FRANCISCO	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.008/2001- 02/04/2001 e 02/04/2001	(III)	CC:94164-6 AGÊNCIA:2387-6 BANCO:B.Brasil	AGC LAJINHA	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.009/2001- 02/04/2001 e 02/04/2001	(III)	CC:94164-6 AGÊNCIA:2387-6 BANCO:B.Brasil	AGC VILA VERDE	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
ES	Convênio	(I)	TC.038/1999-05/07/1999 e 05/07/1999	(III)	CC:97001-8 AGÊNCIA:3207-7 BANCO:B.Brasil	AGC LAGOA DANTAS	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.106/2003-05/05/2003 e 05/05/2003	(III)	CC:97001-8 AGÊNCIA:3207-7 BANCO:B.Brasil	AGC LAGOA FUNDA	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.039/1999-05/07/1999 e 05/07/1999	(III)	CC:97001-8 AGÊNCIA:3207-7 BANCO:B.Brasil	AGC PRAIA DOS CAÇOES	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.002/2006-01/12/2006 e 01/12/2006	(III)	CC:9793167 AGÊNCIA:34 BANCO:Banestes	AGC MORELLO	Não há.	Não há.	Não há.
ES	Convênio	(I)	TC.011/02 - 08/03/2002 e 08/03/2002	(III)	CC:9793167 AGÊNCIA:34 BANCO:Banestes	AGC NOVO BRASIL	Não há.	Não há.	Não há.
GO	Convênio	(I)	TC.006/2008 - 01/07/2008 e 01/07/2008	(III)	001/0043-4 C/C 12421-4	AGC CAVALHEIRO	Não há.	Não há.	Não há.
GO	Convênio	(I)	TC.982/2005 - 01/11/2005 e 01/11/2005	(III)	001/0311-5 C/C 73005	AGC PIRES BELOS	3.426,70	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
GO	Convênio	(I)	TC.936/2005 - 08/10/2005 e 08/10/2005	(III)	001/0324-7 C/C 434545	AGC GOIALANDIA	4.112,04	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
GO	Convênio	(I)	TC.939/2005-11/10/2005 e 11/10/2005	(III)	001/0324-7 C/C 434545	AGC INTERLANDIA	Não há.	Não há.	Não há.
GO	Convênio	(I)	TC.937/2005 - 11/10/2005 e 11/10/2005	(III)	001/0324-7 C/C 434545	AGC JOANAPOLIS	4.112,04	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
GO	Convênio	(I)	TC.938/2005-17/10/2000 e 17/10/2000	(III)	001/0324-7 C/C 434545	AGC SOUSANIA	4.112,04	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
GO	Convênio	(I)	TC.265/2007 - 21/03/2007 e 21/03/2007	(III)	001/0458-8 C/C 14775	AGC CIRILANDIA	685,34	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
GO	Convênio	(I)	TC.267/2001 - 11/06/2001 e 11/06/2001	(III)	001/0491-X C/C 73501	AGC MARCIANOPOLIS	Não há.	Não há.	Não há.
GO	Convênio	(I)	TC.05/2008-02/05/2008 e 02/05/2008	(III)	001/0513-4 C/C 4248-X	AGC CRUZEIRO DO NORTE	2.387,64	Não há.	Em verificação pela DR.
GO	Convênio	(I)	TC.049/2008 - 27/09/2007 e 27/09/2007	(III)	001/0559-2 C/C 6523	AGC CIBELE	342,67	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
GO	Convênio	(I)	TC.050/2008 - 03/01/2005 e 01/01/2005	(III)	001/0559-2 C/C 6523	AGC DIOLANDIA	342,67	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
GO	Convênio	(I)	TC.001/2008 - 21/02/2008 e 21/02/2008	(III)	001/0559-2 C/C 6523	AGC JACILANDIA	1.537,12	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
GO	Convênio	(I)	TC.046/2008 - 01/07/2008 e 01/07/2008	(III)	001/0581-9 C/C 11378	AGC ALTO ALVORADA	342,67	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
GO	Convênio	(I)	TC.072/2008 - 20/10/2008 e 20/10/2008	(III)	001/0639-4 C/C 58064	AGC BETANIA	817,99	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
GO	Convênio	(I)	TC.117/2007 - 28/12/2001 e 28/12/2001	(III)	001/0639-4 C/C 58064	AGC SAO SEBASTIAO DO RIO CLARO	4.112,04	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
GO	Convênio	(I)	TC.009/2008 - 14/12/2000 e 01/01/2005	(III)	001/0668-8 C/C 73013-0	AGC NATINOPOLIS	Não há.	Não há.	Não há.
GO	Convênio	(I)	TC.070/2007 - 01/03/2007 e 01/03/2007	(III)	001/0757-9 C/C 1009	AGC LUIZ ALVES	4.112,04	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
GO	Convênio	(I)	TC.236/2006 - 20/08/2000 e 20/08/2000	(III)	001/0757-9 C/C 1009	AGC TATAIRA	4.112,04	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
GO	Convênio	(I)	TC.002/2008 - 01/04/2008 e 01/04/2008	(III)	001/116-3 C/C 5669	AGC ARANTINA	1.028,01	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
GO	Convênio	(I)	TC.044/2008 - 23/09/2007 e 23/09/2007	(III)	001/1309-9 C/C 10500	AGC CANA BRAVA	685,34	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
GO	Convênio	(I)	TC.119/2007- 28/12/2006 e 28/12/2006	(III)	001/1310-2 C/C 5180	AGC APARECIDA DO RIO CLARO	1.370,68	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
GO	Convênio	(I)	TC.120/2007 - 28/12/2001 e 28/12/2001	(III)	001/1310-2 C/C 5180	AGC LUCILANDIA	4.112,04	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
GO	Convênio	(I)	TC.121/2007 - 28/12/2001 e 28/12/2001	(III)	001/1310-2 C/C 5180	AGC PONTE ALTA DO ARAGUAIA	4.112,04	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
GO	Convênio	(I)	TC.118/2007- 28/12/2001 e 28/12/2001	(III)	001/1310-2 C/C 5180	AGC REGISTRO DO ARAGUAIA	4.112,04	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
GO	Convênio	(I)	TC.669/2005- 13/10/2005 e 13/10/2005	(III)	001/1452-4 C/C 120437	AGC NOVA FATIMA	1.713,32	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
GO	Convênio	(I)	TC.033/2008-20/06/2008 e 20/06/2008	(III)	001/1452-4 C/C 120437	AGC SANTA LUZIA	1.636,94	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
GO	Convênio	(I)	TC.032/2008 - 20/06/2008 e 20/06/2008	(III)	001/1452-4 C/C 120437	AGC TIRADENTES	1.636,23	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
GO	Convênio	(I)	TC.059/2008 - 14/07/2005 e 14/07/2005	(III)	001/2019-2 C/C 8181	AGC AURIVERDE	Não há.	Não há.	Não há.
GO	Convênio	(I)	TC.238/2006 - 28/07/2000 e 28/07/2000	(III)	001/2019-2 C/C 8316	AGC VILA SERTANEJA	1.370,68	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
GO	Convênio	(I)	TC.064/2008 - 09/08/2007 e 09/08/2007	(III)	001/2057-5 C/C 20582	AGC BACILANDIA	2.741,36	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
GO	Convênio	(I)	TC.063/2008 - 09/08/2002 e 10/08/07	(III)	001/2057-5 C/C 20582	AGC SERRA DOURADA	2.741,36	Não há.	Em verificação pela DR.
GO	Convênio	(I)	TC.761/2007 - 15/07/2000 e 15/07/2000	(III)	001/2204-7 C/C 6000	AGC PALMEUNA	Não há.	Não há.	Não há.
GO	Convênio	(I)	TC.069/2008-28/12/1999 e 28/12/1999	(III)	001/2341-8 C/C 8762	AGC QUEBRA LINHA	2.741,36	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
GO	Convênio	(I)	TC.068/2008-28/12/1999 e 28/12/1999	(III)	001/2341-8 C/C 8762	AGC TAVEIRA	2.741,36	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
GO	Convênio	(I)	TC.048/2008 - 02/02/2007 e 02/02/2007	(III)	001/3622-6 C/C 15276	AGC CARAIBA	4.112,04	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
GO	Convênio	(I)	TC.047/2008-01/02/2002 e 01/02/2002	(III)	001/3622-6 C/C 15276	AGC PONTE FUNDA	4.112,04	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
GO	Convênio	(I)	TC.237/2006 - 28/12/2004 e 28/12/2004	(III)	001/3710-9 C/C 32014	AGC COLINACU	685,34	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
GO	Convênio	(I)	TC.124/2007 - 28/12/2001 e 28/12/2001	(III)	001/3916-0 C/C 5253	AGC LUA NOVA	4.112,04	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
GO	Convênio	(I)	TC.323/2004 - 16/08/2004 e 16/08/2004	(III)	104/1626-8 C/C 600000042	AGC POSSELANDIA	342,67	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
GO	Convênio	(I)	TC.123/2007-28/12/2006 e 28/12/2006	(III)	237/0245-3 C/C 510000	AGC CAICARA	4.112,04	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
GO	Convênio	(I)	TC.122/2007 - 28/12/2006 e 28/12/2006	(III)	237/0245-3 C/C 510000	AGC JEROAQUARA	4.112,04	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
GO	Convênio	(I)	TC.07/2008 - 06/10/2008 e 06/10/2008	(III)	237/0671-8 C/C 510084-4	AGC CAMPO DAS PERDIZES	Não há.	Não há.	Não há.
GO	Convênio	(I)	TC.235/2006 - 28/12/2004 e 14/07/2005	(III)	237/1175-4 C/C 4617	AGC JARDIM PAULISTA	685,34	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
GO	Convênio	(I)	TC.10/2008 - 22/12/2008 e 22/12/2008	(III)	237/1312-9 C/C 7827-1	AGC NOVO GOIAS	Não há.	Não há.	Não há.
GO	Convênio	(I)	TC.054/2008 - 26/03/2003 e 26/03/2003	(III)	237/1572-5 C/C 500338	AGC MESSIANOPOLIS	3.426,70	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
GO	Convênio	(I)	TC.008/2008-21/07/2008 e 21/07/2008	(III)	237/1894 C/C 530004-5	AGC SANTO ANTONIO DA ESPERANCA	Não há.	Não há.	Não há.
GO	Convênio	(I)	TC.820/2005 - 14/09/2005 e 14/09/2005	(III)	237/1944-5 C/C 6530	AGC CAPELINHA	3.426,70	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
GO	Convênio	(I)	TC.940/2005 - 14/09/2005 e 14/09/2005	(III)	237/1944-5 C/C 6530	AGC CHOUPANA	4.112,04	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
GO	Convênio	(I)	TC.043/2008 - 02/05/2001 e 02/05/2001	(III)	341/4370 C/C 3513	AGC ROSELANDIA	342,67	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
GO	Convênio	(I)	TC.739/2007-01/08/2000 e 01/08/2008	(III)	341/4633 C/C 4421	AGC LAGOA DO BAUZINHO	Não há.	Não há.	Não há.
GO	Convênio	(I)	TC.758/2007-01/08/2000 e 01/08/2000	(III)	341/4633 C/C 4421	AGC OUROANA	Não há.	Não há.	Não há.
GO	Convênio	(I)	TC.760/2007 - 01/08/2000 e 01/08/2000	(III)	341/4633 C/C 4421	AGC RIVERLANDIA	Não há.	Não há.	Não há.
GO	Convênio	(I)	TC.003/2008 - 27/05/2008 e 27/05/2008	(III)	341/5127 C/C 2339	AGC TREVO DO JOSE ROSARIO	740,61	Não há.	Em verificação pela DR.
GO	Convênio	(I)	TC.819/2005 - 17/10/2005 e 17/10/2005	(III)	341/5418 C/C 1569	AGC CLAUDINAPOLIS	1.370,68	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
GO	Convênio	(I)	TC.004/2008 - 14/05/2008 e 14/05/2008	(III)	341/5533 C/C 2001	AGC SOUZALANDIA	2.254,99	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
GO	Convênio	(I)	TC.042/2008 - 28/12/2004 e 28/12/2004	(III)	399/0631 C/C 4040	AGC ALMERINDONOPOLIS	3.769,37	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MA	Convênio	(I)	TC.003/2008 - 15/04/2003 e 15/04/2003	(III)	CC:0010.276-8 AGÊNCIA:3280-8 BANCO:1	AGC RIBAMAR FIQUENE	Não há.	Não há.	Não há.
MA	Convênio	(I)	TC.023/2007 - 17/12/1999 e 17/12/1999	(III)	CC:1.011-1 AGÊNCIA:2124-5 BANCO:1	AGC BERNARDO DO MEARIM	Não há.	Não há.	Não há.
MA	Convênio	(I)	TC.0010/2005 - 19/12/2005 e 29/12/2005	(III)	CC:10.115-X AGÊNCIA:242-9 BANCO:1	AGC MARIANOPOLIS	Não há.	Não há.	Não há.
MA	Convênio	(I)	TC.001/2008 - 09/04/2008 e 18/04/2008	(III)	CC:10.566-X AGÊNCIA:2124-5 BANCO:1	AGC CARIRI	3.084,03	Não há.	Não há.
MA	Convênio	(I)	TC.011/2007 - 20/12/1999 e 20/12/1999	(III)	CC:10.790-5 AGÊNCIA:1766-3 BANCO:BRAD.	AGC FORMOSA DA SERRA NEGRA	685,34	Não há.	Não há.
MA	Convênio	(I)	TC.008/2005 - 13/09/2005 e 02/12/2005	(III)	CC:10.878-2 AGÊNCIA:2743-X BANCO:1	AGC BELEM	Não há.	Não há.	Não há.
MA	Convênio	(I)	TC.018/2007 - 23/12/1999 e 23/12/1999	(III)	CC:1025-1 AGÊNCIA:1812-0 BANCO:Bradesco	AGC SAO JOAO DO CARU	Não há.	Falta de documentação.	Não há.
MA	Convênio	(I)	TC.005/2007 - 30/12/1999 e 30/12/1999	(III)	CC:11.505-3 AGÊNCIA:2628-X BANCO:1	AGC BACURITUBA	Não há.	Não há.	Não há.
MA	Convênio	(I)	TC.005/2006 - 20/06/2006 e 21/12/2006	(III)	CC:13.986-6 AGÊNCIA:2449-X BANCO:1	AGC COLONIA PIMENTEL	342,67	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
MA	Convênio	(I)	TC.004/2005 - 30/12/1999 e 30/12/1999	(III)	CC:14.512-2 AGÊNCIA:2314-0 BANCO:1	AGC JUNCO DO MARANHAO	Não há.	Não há.	Não há.
MA	Convênio	(I)	TC.0001/2005 - 27/05/2005 e 28/05/2005	(III)	CC:16.376-7 AGÊNCIA:0242-9 BANCO:1	AGC MORRO DOS CABLOCOS	Não há.	Não há.	Não há.
MA	Convênio	(I)	TC.003/2006 - 01/06/2006 e 28/06/2006	(III)	CC:162.801-1 AGÊNCIA:4323-0 BANCO:01	AGC BARAO DE TROMAI	Não há.	Não há.	Não há.
MA	Convênio	(I)	TC.004/2006 - 01/06/2006 e 28/06/2006	(III)	CC:162.801-1 AGÊNCIA:4323-0 BANCO:01	AGC ESTANDARTE	342,67	Não há.	Não há.
MA	Convênio	(I)	TC.0009/2005 - 20/12/2005 e 02/01/2006	(III)	CC:17855-1 AGÊNCIA:2555-5 BANCO:1	AGC SAO SIMAO	685,34	Não há.	Não há.
MA	Convênio	(I)	TC.004/2008 - 15/04/2003 e 15/04/2003	(III)	CC:20.324-6 AGÊNCIA:1334 BANCO:Bradesco	AGC SAO PEDRO DOS CRENTES	2.741,36	Não há.	Não há.
MA	Convênio	(I)	TC.002/2006 - 30/12/1999 e 30/12/1999	(III)	CC:20.373-4 AGÊNCIA:5908 BANCO:1	AGC MILAGRES DO MARANHAO	1.370,68	Não há.	Não há.
MA	Convênio	(I)	TC.025/2007 - 19/12/2007 e 31/12/2007	(III)	CC:22.404-9 AGÊNCIA:248-8 BANCO:1	AGC CAJAZEIRAS	Não há.	Não há.	Não há.
MA	Convênio	(I)	TC.05/2008 - 30/05/2008 e 30/06/2008	(III)	CC:22.404-9 AGÊNCIA:248-8 BANCO:1	AGC KM 17	Não há.	Não há.	Não há.
MA	Convênio	(I)	TC.07/2008 - 30/05/2008 e 30/06/2008	(III)	CC:28.029-1 AGÊNCIA:0566-5 BANCO:1	AGC BOM VIVER	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
MA	Convênio	(I)	TC.001/2007-03/08/2001 e 03/08/2001	(III)	CC:28.029-1 AGÊNCIA:0566-5 BANCO:1	AGC PACAS	Não há.	Não há.	Não há.
MA	Convênio	(I)	TC.08/2008-30/05/2008 e 30/06/2008	(III)	CC:28.029-1 AGÊNCIA:0566-5 BANCO:1	AGC PARAISO	Não há.	Não há.	Não há.
MA	Convênio	(I)	TC.004/2007 - 30/11/1999 e 30/11/1999	(III)	CC:283.144-9 AGÊNCIA:5541 BANCO:1	AGC DAVINOPOLIS	Não há.	Não há.	Não há.
MA	Convênio	(I)	TC.06/2005 - 30/06/2000 e 30/06/2000	(III)	CC:320.352-2 AGÊNCIA:0782-0 BANCO:Bradesco	AGC NOVA COLINAS	1.028,01	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MA	Convênio	(I)	TC.003/2007 - 28/01/2000 e 28/01/2000	(III)	CC:5.855-6 AGÊNCIA:2746-4 BANCO:1	AGC BARRO DURO	2.398,69	Não há.	Não há.
MA	Convênio	(I)	TC.006/2007 - 10/11/1999 e 10/11/1999	(III)	CC:5290-6 AGÊNCIA:1313-7 BANCO:1	AGC SAO ROBERTO	2.056,02	Não há.	Não há.
MA	Convênio	(I)	TC.015/2007 - 21/12/1999 e 21/12/1999	(III)	CC:5366-X AGÊNCIA:1313-7 BANCO:1	AGC SAO RAIMUNDO DO DOCA BEZER	2.398,69	Não há.	Não há.
MA	Convênio	(I)	TC.014/2007 - 27/11/1999 e 27/11/1999	(III)	CC:5697-9 AGÊNCIA:2555-0 BANCO:1	AGC CACHOEIRA GRANDE	Não há.	Falta de documentação.	Não há.
MA	Convênio	(I)	TC.010/2007 - 20/11/1999 e 20/11/1999	(III)	CC:5699-5 AGÊNCIA:2331-1 BANCO:01	AGC SAO JOSE DOS BASILIOS	4.112,04	Não há.	Não há.
MA	Convênio	(I)	TC.019/2007-27/11/1999 e 27/11/1999	(III)	CC:5791-6 AGÊNCIA:603-3 BANCO:1	AGC SUCUPIRA DO RIACHAO	4.112,04	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
MA	Convênio	(I)	TC.020/2007 - 04/12/2007 e 16/05/2008	(III)	CC:6.969-8 AGÊNCIA:1807-4 BANCO:1	AGC CURVA GRANDE	1.370,68	Não há.	Não há.
MA	Convênio	(I)	TC.013/2007 - 16/12/1999 e 16/12/1999	(III)	CC:6149-2 AGÊNCIA:2419-8 BANCO:1	AGC MARAJA DO SENA	4.112,04	Não há.	Não há.
MA	Convênio	(I)	TC.001/2006 - 01/02/2006 e 30/05/2006	(III)	CC:7.559-0 AGÊNCIA:2618-2 BANCO:1	AGC CARAIBA DO NORTE	685,34	Não há.	Não há.
MA	Convênio	(I)	TC.008/2007 - 10/12/1999 e 10/12/1999	(III)	CC:7.702-X AGÊNCIA:2614-X BANCO:1	AGC GOVERNADOR LUIZ ROCHA	Não há.	Não há.	Não há.
MA	Convênio	(I)	TC.005/2007 - 18/12/1999 e 18/12/1999	(III)	CC:7265-6 AGÊNCIA:1314-5 BANCO:1	AGC SENADOR ALEXANDRE COSTA	2.741,36	Não há.	Não há.
MA	Convênio	(I)	TC.007/2007 - 29/06/2000 e 29/06/2000	(III)	CC:7411-X AGÊNCIA:603-3 BANCO:1	AGC SAO DOMINGOS DO AZEITAO	Não há.	Não há.	Não há.
MA	Convênio	(I)	TC.012/2007 - 20/11/1999 e 20/11/1999	(III)	CC:78.565-2 AGÊNCIA:554-1 BANCO:1	AGC VILA NOVA DOS MARTIRIOS	2.741,36	Não há.	Não há.
MA	Convênio	(I)	TC.005/2005 - 30/12/1999 e 30/12/1999	(III)	CC:8225-2 AGÊNCIA:2314-0 BANCO:1	AGC AMAPA DO MARANHAO	Não há.	Não há.	Não há.
MA	Convênio	(I)	TC.0001/2004 - 24/05/2004 e 24/05/2004	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC AURIZONA	Não há.	Não há.	Não há.
MA	Convênio	(I)	TC.017/2007 - 17/12/1999 e 17/12/1999	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC BELAGUA	4.112,04	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
MA	Convênio	(I)	TC.002/2006 - 28/12/2006 e 29/12/2006	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC BONFIM DE ARARI	Não há.	Não há.	Não há.
MA	Convênio	(I)	TC.0002/2004 - 01/07/2004 e 01/07/2004	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC IBIPIRA	Não há.	Não há.	Não há.
MA	Convênio	(I)	TC.002/2005 - 14/06/2005 e 27/08/2005	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC ITAPERA	Não há.	Não há.	Não há.
MA	Convênio	(I)	TC.002/2008 - 28/12/1999 e 28/12/1999	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC JATOBA	4.112,04	Não há.	Não há.
MA	Convênio	(I)	TC.022/2007- 10/11/1999 e 10/11/1999	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC SANTA FILOMENA DO MA	4.112,04	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0288/2006 - 01/08/2005 e 01/08/2005	(III)	001/0283-6/8510-3	AGC ALDEIA	1.713,35	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-11-0036/2007 - 02/08/2007 e 02/08/2007	(III)	001/1160-6/4316-8	AGC ANDREQUICE	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0086/2007 - 01/10/2007 e 01/10/2007	(III)	001/0283-6/8510-3	AGC BAIXA VERDE	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-10-002/2008 - 01/03/2008 e 01/03/2008	(III)	001/0283-6/8510-3	AGC BITURI	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
MG	Convênio	(I)	TC-11-0422/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	341/5537-/00108-1	AGC CAMPO DE SANTA-NA	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-07-0144/2006 - 16/12/2005 e 16/12/2010	(III)	001/0688-2/0000006552-8	AGC ALMEIDAS	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-12-0111/2006 - 26/05/2006 e 26/05/2006	(III)	001/2063-X/173029-0	AGC AGUA COMPRIDA	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-03-0133/2008 - 28/11/2008 e 28/11/2008	(III)	001/2747-2/0000005357-0	AGC ARACAJI DE MINAS	Em verifi-cação pela DR.	Em verifi-cação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-07-0472/2006 - 02/05/2006 e 02/05/2006	(III)	104/2257-8/000600000050-0	AGC ALTO MARANHAO	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-13-008/2008 - 27/02/2008 e 03/03/2008	(III)	001/0090-6/0000073125-0	AGC AMANHECE	Em verifi-cação pela DR.	Em verifi-cação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-02-0441/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	001/1736-1000005526-3	AGC CACAREMA	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-03-0056/2005 - 19/12/2005 e	(III)	001/0090-6/0000073125-0	AGC AGUAS ALTAS	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			20/12/2005						
MG	Convênio	(I)	TC-05-0010/2008 - 04/03/2008 e 04/04/2008	(III)	001/0098-1/0000007843-3	AGC CONCEICAO DO RIO ACIMA	308,40	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-13-0304/2006 - 03/05/2005 e 03/05/2005	(III)	001/0103-1/173008-8	AGC CHAPADA DE MINAS	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-03-0057/2007 - 02/10/2007 e 02/10/2007	(III)	001/0152-X/0000005020-2	AGC AGUA QUENTE	1.370,68	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-09-0139/2006 - 30/12/2005 e 30/12/2005	(III)	001/0152-X/0000005020-2	AGC BARRA	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-13-0003/2007 - 03/07/2006 e 03/07/2006	(III)	001/0152-X/0000110065-3	AGC ALEXANDRITA	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0009/2004 - 01/06/2004 e 01/07/2004	(III)	001/0152-X/0000110065-3	AGC BARRA GRANDE	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-02-033/2008 - 18/12/2004 e 18/12/2004	(III)	001/0438-330036-5	AGC CANABRAVA (FRANCISCO SA)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
MG	Convênio	(I)	TC-08-0082/2007 - 23/08/2007 e 27/08/2007	(III)	001/1789-2/8274-0	AGC AGUAS DE CONTENDAS	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0078/2008 - 02/06/2008 e 02/06/2008	(III)	001/0283-6/17210-3	AGC CHONIM DE CIMA	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-02-0487/2006 - 02/07/2006 e 02/07/2011	(III)	001/1331-5/0000050001-1	AGC BARREIRO BRANCO	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0153/08 - 29/12/2008 e 29/12/2008	(III)	001/0286-0/0000008504-9	AGC CAFE MIRIM	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-09-0034/2005 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	001/0286-0/0000008504-9	AGC CAMPESTRINHO	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC -04-0072/2008 - 10/01/2001 e 01/08/2001	(III)	237/1047-2/2451-1	AGC CENTRAL DE SANTA HELENA	2.056,02	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0207/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	001/0316-6/000003647-1	AGC CALIXTO	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-13-0220/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	001/0316-6/0000283157-0	AGC CANABRAVA (JOAO PINHEIRO)	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
MG	Convênio	(I)	TC-03-0152/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	001/0356-5/70442-3	AGC CONTRATO	257,00	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-03-0090/2008 - 21/07/2008 e 21/07/2008	(III)	001/0283-6/8510-3	AGC BAIXA QUENTE	2.056,02	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0011/2008 - 15/05/2008 e 15/05/2008	(III)	341/5183/1492-6	AGC ARAMIRIM	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-10-0084/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	001/0438-3/30036-5	AGC AZURITA	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-05-0024/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	001/0447-2/0000065070-6	AGC BARRETOS DE ALVINOPOLIS	342,67	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0012/2008 - 21/01/2008 e 21/01/2008	(III)	001/0464-2/73029-7	AGC BOA UNIAO DE ITABIRINHA	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-06-0480/2006 - 01/12/2006 e 01/12/2006	(III)	001/0494-4/0000018921-9	AGC CONCEICAO DA IBITIPOCA	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-03-0174/2006 - 03/01/2005 e	(III)	001/0506-1/0000011901-6	AGC CEDRO	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			03/01/2005						
MG	Convênio	(I)	TC-01-0024/2005 - 17/02/2005 e 17/02/2005	(III)	001/0560-6/8508-1	AGC ARANHA	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-05-0104/2006 - 01/11/2005 e 01/11/2005	(III)	001/0591-6/7923-5	AGC COCAIS	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-02-0116/2007 - 05/07/2005 e 05/07/2005	(III)	001/0781-1/0000003794-X	AGC BARREIROS (SAO FRANCISCO)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-10-0364/2006 - 01/09/2005 e 01/09/2005	(III)	001/0781-1/0000003794-X	AGC BRUMADO DE PITANGUI	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-12-0190/2006 - 26/09/2005 e 26/09/2005	(III)	001/0889-3/0000015480-6	AGC CANOEIROS	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0077/2008 - 01/06/2008 e 01/06/2008	(III)	001/0889-3/5495-X	AGC CHONIM DE BAIXO	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-06-0062/2007 - 02/08/2007 e 01/09/2007	(III)	001/2025-7/9117-0	AGC BOM JESUS DO DIVINO	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
MG	Convênio	(I)	TC-04-0409/2006 - 24/07/2006 e 15/08/2006	(III)	Não informado pela prefeitura.	AGC BARRA DA FIGUEIRA	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-06-0020/2003 - 10/07/2003 e 01/09/2003	(III)	001/1098-7/0000008400-X	AGC CISNEIROS	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-02-0421/2006 - 06/04/2005 e 06/04/2005	(III)	001/1145-2/0000005806-8	AGC BENTOPOLIS DE MINAS	342,67	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-05-0044/2007 - 02/03/2007 e 02/03/2007	(III)	001/1160-6/4316-8	AGC AGUAS CLARAS	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-11-0285/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	001/1331-5/0000012015-4	AGC CEDRO DO ABAETE	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-03-0278/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	001/0152-x/0000005020-2	AGC ALFREDO GRACA	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-05-0004/2005 - 01/09/2005 e 01/09/2005	(III)	001/1334-X/0000005780-0	AGC CATAS ALTAS	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-07-0371/2006 - 16/02/2005 e	(III)	001/1470-2/0000010076-5	AGC BOM RETIRO	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			16/02/2005						
MG	Convênio	(I)	TC-02-0042/08 - 15/02/2005 e 15/02/2005	(III)	001/1470-2/0000010076-5	AGC CAMPO REDONDO	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-05-0262/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	001/1470-2/0000010076-5	AGC CORNELIO ALVES	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-07-0145/2008 - 21/11/2008 e 01/12/2008	(III)	001/1653-5/73089-0	AGC CONCEICAO DO FORMOSO	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-05-0151/2006 - 07/02/2005 e 07/02/2005	(III)	001/1657-8/0000006198-0	AGC BACAO	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-05-0358/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2010	(III)	001/1657-8/0000006198-0	AGC CONCEICAO DE PIRACICABA	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-03-0172/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	001/1671-3/0000039001-1	AGC BAMBERG	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-10-0322/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	001/1680-2/2877-0	AGC ANTUNES	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-05-0050/2007 -	(III)	001/1687-X/0000103770-6	AGC BENTO RODRIGUES	Em verificação pela	Em verificação pela	Em verificação pela DR.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			02/03/2007 e 02/03/2012				DR.	DR.	
MG	Convênio	(I)	TC-02-0005/2004 - 23/03/2004 e 03/05/2004	(III)	001/0213-5/16092-x	AGC ANGICOS DE MINAS	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-13-0163/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	001/1743-4/0000073029-7	AGC APARECIDA DE MINAS	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC -02-0157/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	001/2088-54021-5	AGC BARROCAO	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-05-0046/2007 - 02/03/2007 e 02/03/2007	(III)	001/1743-4/0000073029-7	AGC CACHOEIRA DO BRUMADO	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-03-0128/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	001/1789-2/8274-0	AGC AGUA BRANCA DE MINAS	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-05-0053/2008 - 26/03/2008 e 01/04/2008	(III)	001/1789-2/8274-0	AGC BORBA GATO	1.028,01	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-12-0306/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	001/2835-50000050105-0	AGC BIGUATINGA	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
MG	Convênio	(I)	TC-02-0393/2006 - 29/03/2005 e 29/03/2005	(III)	001/2025-7/9117-0	AGC ALVACAO	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-09-0087/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	756/3264/6056-9	AGC CONCEICAO DAS PEDRAS	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0098/08 - 02/07/2008 e 02/07/2008	(III)	001/2046-X/00045164-9	AGC CENTRO SUL	685,34	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-11-0090/2007 - 01/09/2007 e 01/09/2007	(III)	001/2088-5/4021-5	AGC ALMEIDA	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-13-0001/2007 - 16/01/2006 e 16/01/2006	(III)	237/3254-90000007450-0	AGC COQUEIROS	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-02-0467/2006 - 02/07/2006 e 02/07/2006	(III)	001/2122-9/0000069405-3	AGC ALTO BELO	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0094/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	001/2122-9/0000069405-3	AGC CONCEICAO DO CAPIM	342,67	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-011-0118/2007 - 11/02/2008 e 11/02/2008	(III)	001/2122-9/87400-0	AGC BREJAUBA	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
MG	Convênio	(I)	TC-04-0208/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	001/2233-0/0000015367-2	AGC CAMPO ALEGRE DE MINAS (RESPLENDOR)	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0222/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	001/2233-0/0000015367-2	AGC CAVA GRANDE	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-10-0311/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	001/2237-3/0000073000-9	AGC BOA ESPERANCA (FORMIGA)	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0067/2007 - 17/06/2007 e 17/06/2007	(III)	001/2237-3/0000073000-9	AGC BOM JESUS DO RIO PRETO	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-01-025/2005 - 02/03/2005 e 02/03/2005	(III)	001/2241-1/0000019406-9	AGC CONCEICAO DE I-TAGUA	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-02-0012/2004 - 25/06/2004 e 01/07/2004	(III)	001/1680-22877-0	AGC CACHOEIRA DO MANTEIGA	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-06-0228/2006 - 19/06/2006 e 19/06/2006	(III)	001/2360-4/0000216290-3	AGC BOA FAMILIA	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0379/2006 - 05/06/2005 e	(III)	001/2360-4/0000216290-3	AGC BREJAUBINHA	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			05/06/2005						
MG	Convênio	(I)	TC-02-0047/08 - 04/02/2005 e 04/02/2005	(III)	001/2767-7/60523-9	AGC CAMPO ALEGRE DE MINAS (IBIRACATU)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-03-0008/2006 - 11/12/2005 e 11/12/2010	(III)	001/2381-7/0000073017-3	AGC CORREGO DANTAS	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-10-0087/2008 - 23/07/2008 e 23/07/2008	(III)	001/2454-6/0000006060-7	AGC CAETANO LOPES	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-06-0022/2006 - 01/12/2005 e 01/12/2005	(III)	001/2454-6/0000006060-7	AGC CATAGUARINO	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-07-0145/2006 - 22/11/2005 e 22/11/2005	(III)	001/2470-8/0000012097-9	AGC BUARQUE DE MACEDO	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0410/2006 - 24/07/2006 e 15/08/2006	(III)	Não informado pela prefeitura.	AGC ASSARAI	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-02-0400/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	001/2522-4/0000273029-4	AGC BERIZAL	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-02-0327/2006 - 03/01/2005 e	(III)	001/2705-7/0000006045-3	AGC BARRA DE ALEGRIA	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			03/01/2005						
MG	Convênio	(I)	TC-02-0032/2008 - 18/12/2004 e 18/12/2004	(III)	001/0438-3/30036-5	AGC CATUNI	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-12-0053/2007 - 13/07/2007 e 01/09/2007	(III)	341/3181-/00564-0	AGC CHUMBO	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-05-0453/2006 - 16/07/2006 e 16/07/2006	(III)	001/2705-7/0000006045-3	AGC ALEGRIA	1.285,00	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-02-0110/2007 - 01/12/2007 e 01/12/2007	(III)	001/2745-6/0000034069-3	AGC ANGICAL	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-02-0048/2008 - 27/03/2008 e 01/07/2008	(III)	001/2767-7/60523-9	AGC APARECIDA DO MUNDO NOVO	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0112/2005 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	001/2835-5/0000050105-0	AGC ALTO CAPIM	1.370,68	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-11-0244/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2010	(III)	001/3727-3/0000025746-X	AGC CARMO DA UNIAO	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
MG	Convênio	(I)	TC-08-0280/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	399/1696-/00000018-2	AGC BAIRRO DOS CAMPOS	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-03-0416/2006 - 20/09/2005 e 20/09/2005	(III)	001/3810-5/000008007-1	AGC CAMPANARIO	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-09-0140/2006 - 01/10/2005 e 01/10/2005	(III)	001/3811-3/36200-X	AGC BARRA GRANDE	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0018/2004 - 14/12/2004 e 20/12/2004	(III)	001/4064-9/11686-6	AGC CORDEIRO DE MINAS	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC--09-0086/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	001/4071-1/2615-8	AGC CORDISLANDIA	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-03-0055/2005 - 15/12/2005 e 20/12/2005	(III)	001/4074-6/0000015162-9	AGC BANDEIRA	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-06-0072/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	341/5112-/01518-4	AGC BOM JESUS DO MADEIRA	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-13-0113/2008 - 18/08/2008 e	(III)	341/3181-/00564-0	AGC BOM SUCESSO	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			05/11/2008						
MG	Convênio	(I)	TC-13-0031/2006 - 15/09/2005 e 15/09/2005	(III)	341/1441-/26952-7	AGC COMENDADOR GOMES	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-03-0036/2008 - 14/04/2008 e 14/04/2008	(III)	001/3810-5/000008007-1	AGC CONCORDIA DO MUCURI	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-11-0297/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	001/4763-5/5681-2	AGC CONSELHEIRO MATA	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-13-0236/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	104/0108-2/000600000038-6	AGC CHAVESLANDIA	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-05-0248/2006 - 10/05/2005 e 10/05/2005	(III)	104/0155-4/00060000063-0	AGC ANTONIO PEREIRA	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-07-0116/2008 - 01/09/2008 e 04/05/2009	(III)	104/0691-2/000600000129-2	AGC BANDEIRANTES	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-05-0049/2007 - 02/03/2007 e 02/03/2007	(III)	104/1642-0/000600000200-6	AGC CLAUDIO MANUEL	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
MG	Convênio	(I)	TC-04-066/2007 - 03/09/2007 e 03/09/2007	(III)	104/1642-0/000600000200-6	AGC CONCEICAO DE MINAS	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-12-0117/2007 - 14/11/2007 e 01/12/2007	(III)	104/2743-0/000600000033-1	AGC CHAVES	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-03-0140/2008 - 14/11/2008 e 14/11/2008	(III)	001/0152-x/0000110065-3	AGC BARRA DO SALINAS	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-13-0105/2008 - 31/07/2008 e 16/09/2008	(III)	237/0573-8/1270-P	AGC BREJO BONITO	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-11-0027/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	237/0576-2/610552-1	AGC ANTONIO DOS SANTOS	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0136/2006 - 01/12/2005 e 01/12/2005	(III)	237/0576-2/610552-1	AGC CONCEICAO DE TRONQUEIRAS	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-08-0118/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	237/0576-2/610552-1	AGC CORREGO DO OURO	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-05-0468/2006 - 03/01/2006 e	(III)	237/0669-6/0000015000-2	AGC ARAPONGA	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			03/01/2006						
MG	Convênio	(I)	TC-10-0343/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	341/5133/0561-0.	AGC BABILONIA	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-13-0164/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	237/1047-2/2451-1	AGC BOA ESPERANCA (FRUTAL)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-10-0134/2008 - 27/10/2008 e 03/11/2008	(III)	104/2257-8/000600000050-0	AGC BOA VISTA DE MINAS	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-06-0440/2006 - 01/09/2005 e 01/09/2005	(III)	237/1121-5/00000038-8	AGC CAIAPO	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-02-0213/2006 - 14/08/2005 e 14/08/2005	(III)	001/0283-6/8510-3	AGC BREJO DO AMPARO	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-08-0082/08 - 16/06/2008 e 16/06/2008	(III)	237/1275-0/41690-8	AGC CAMPOLIDE	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-06-0227/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	237/1547-4/510690-7	AGC BELISARIO	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-05-0457/2006 - 27/10/2006 e	(III)	237/1566-0/660026-3	AGC CACHOEIRA DE SANTA CRUZ	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			27/10/2006						
MG	Convênio	(I)	TC-05-0261/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	237/2523-2/441-3	AGC BICUIBA	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0023/2005 - 02/10/2005 e 02/10/2005	(III)	237/3254-9/0000007450-0	AGC BAIRRO INDUSTRIAL	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-09-0152/2008 - 11/12/2008 e 15/12/2008	(III)	001/1657-8/0000006198-0	AGC CERVO	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-05-0456/2006 - 15/01/2006 e 15/01/2006	(III)	341/0133-/0000040075-4	AGC BARRINHA (VICOSA)	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-07-0362/2006 - 01/12/2005 e 01/12/2005	(III)	001/0062-0/0000073017-3	AGC BOM JESUS DO VERMELHO	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-10-0310/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	341/1441-/26952-7	AGC BAIOES	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-03-0129/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	341/3047-/0000000605-5	AGC COMERCINHO	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-07-0424/2006 -	(III)	341/3086/0000000114-0	AGC ABREUS	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			03/01/2005 e 03/01/2005						
MG	Convênio	(I)	TC-05-0247/2006 - 02/09/2005 e 02/09/2005	(III)	341/3181-/00564-0	AGC AMARANTINA	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0378/2006 - 30/06/2005 e 30/06/2005	(III)	341/3181-/00564-0	AGC BAGUARI	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0013/2008 - 02/05/2008 e 02/05/2008	(III)	341/3181-/00564-0	AGC BOM JESUS DO BAGRE	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-03-0054/2008 - 16/12/2004 e 16/12/2004	(III)	341/3181-/00564-0	AGC CACHOEIRA DO NORTE	1.028,01	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0097/2008 - 02/07/2008 e 02/07/2008	(III)	341/3181-/00564-0	AGC CACHOEIRA DO VALE	685,34	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-06-0063/2008 - 10/05/2008 e 10/05/2008	(III)	001/0560-68508-1	AGC CARLOS ALVES	1.370,68	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0010/2004 - 01/06/2004 e 01/07/2004	(III)	341/3204-/00561-9	AGC BURRINHO	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-10-	(III)	341/4058-/563-0	AGC CALCIOLANDIA	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			0102/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005						
MG	Convênio	(I)	TC-13-0032/2006 - 02/05/2005 e 07/04/2006	(III)	341/4263-/7774-7	AGC CASCALHO RICO	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-06-0075/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	341/5112-/01518-4	AGC ALVORADA	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC06-0397/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	237/0576-2/610552-1	AGC CACHOEIRA ALEGRE	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-07-0394/2006 - 01/12/2005 e 01/12/2005	(III)	001/1743-4/0000073029-7	AGC CAMPESTRE	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-02-0085/2006 - 06/01/2005 e 06/01/2005	(III)	001/2747-2/0000005357-0	AGC CAMPO AZUL	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-11-0224/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	341/5537-/01108-1	AGC ALBERTO ISAACSON	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-05-0102/2008 - 02/07/2008 e 02/07/2008	(III)	341/5133/0561-0	AGC BRUMAL	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
MG	Convênio	(I)	TC-05-0047/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	001/2063-x/173029-0	AGC AGUAS FERREAS	1.028,01	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0018/2005 - 24/08/2005 e 05/09/2005	(III)	341/5183/1492-6	AGC BARRA DO CUIETE	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-08-0274/2006 - 03/10/2005 e 03/10/2005	(III)	341/5183/1492-6	AGC BARRANCO ALTO	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-03-0173/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	341/5183/1492-6	AGC BREJAO	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-03-0039/2007 - 19/06/2007 e 01/08/2007	(III)	104/0155-4/00060000063-0	AGC CACHOEIRA DO ARANA	3.769,37	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0161/2006 - 15/08/2005 e 15/08/2005	(III)	341/5184/02062-5	AGC CAPITAO ANDRADE	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-05-01/01/2008 - 02/07/2008 e 02/07/2008	(III)	341/5186-/791-9	AGC BARRA FELIZ	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC -04-0017/2005 - 24/08/2005 e	(III)	341/5235/562-5	AGC BUENO	1.370,68	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			05/09/2005						
MG	Convênio	(I)	TC-02-0372/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	341/5263-/00563-8	AGC BOM JESUS	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-10-0365/2006 - 01/09/2005 e 01/09/2005	(III)	341/5263-/00563-8	AGC CAMPO GRANDE	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-02-0191/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	341/5264-/01484-5	AGC BARREIRO DA RAIZ	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-03-0351/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	001/2745-60000034069-3	AGC CACARATIBA	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-10-0085/2007 - 03/09/2007 e 01/10/2007	(III)	341/5537-/01108-1	AGC AGUA LIMPA	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-06-0023/2006 - 01/12/2005 e 01/12/2005	(III)	341/5537-/01108-1	AGC ARACATI DE MINAS	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-12-0189/2006 - 26/09/2005 e 26/09/2005	(III)	001/0688-2/0000006552-8	AGC BEIRA RIO	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
MG	Convênio	(I)	TC-06-0229/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	341/5545-/04654-1	AGC BOM JESUS DA CACHOEIRA	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-12-0179/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	237/0669-60000015000-2	AGC CATIARA	1.713,35	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-10-0309/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	399/1696-/00000018-2	AGC ALBERTOS	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-10-0239/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	001/2122-9/0000069405-3	AGC BERNARDAS	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-01-030/2005 - 17/02/2005 e 17/02/2005	(III)	756/3146/45015-4	AGC CASA BRANCA	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0035/2007 - 09/05/2007 e 01/06/2007	(III)	756/3264/6056-9	AGC BAIRRO DAS GRACAS	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-12-0167/06 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	CC: 10005 BANCO/AGÊNCIA: 001/2621-2	AGC VARJAO DE MINAS	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0007/2007 - 02/09/2006 e 02/09/2006	(III)	CC: 1003 BANCO/AGÊNCIA: 341/5795-	AGC SAO GERALDO DE TUMIRITINGA	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
MG	Convênio	(I)	TC-11-0243/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	CC: 1009 BANCO/AGÊNCIA: 341/5578-	AGC NOVA APARECIDA	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-05-0061/2008 - 01/04/2008 e 01/04/2008	(III)	CC: 10225 BANCO/AGÊNCIA: 001/2063-X	AGC CUBAS	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-05-0059/2008 - 01/04/2008 e 01/04/2008	(III)	CC: 10225 BANCO/AGÊNCIA: 001/2063-X	AGC ESMERALDAS	1.028,04	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-05-0060/2008 - 05/05/2008 e 05/05/2008	(III)	CC: 10225 BANCO/AGÊNCIA: 001/2063-X	AGC SANTA RITA DO RIO DO PEIXE	1.713,35	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-05-0058/08 - 27/03/2008 e 01/04/2008	(III)	CC: 10225 BANCO/AGÊNCIA: 001/2063-X	AGC SANTO ANTONIO DA FORTALEZA	3.426,70	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-05-0057/2008 - 27/03/2008 e 01/04/2008	(III)	CC: 10225 BANCO/AGÊNCIA: 001/2063-X	AGC SETE CACHOEIRAS	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-08-0275/2006 - 04/04/2005 e 04/04/2005	(III)	CC: 10336 BANCO/AGÊNCIA: 001/0168-6	AGC GASPAR LOPES	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0035/08 - 16/10/2007 e 16/10/2007	(III)	CC: 10404 BANCO/AGÊNCIA: 001/2106-7	AGC SAO SEBASTIAO DA BARRA	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
MG	Convênio	(I)	TC-04-0106/2007 - 23/10/2007 e 01/09/2007	(III)	CC: 105002 BANCO/AGÊNCIA: 001/2190-3	AGC SAO JOSE DO ITUETO	2.398,69	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-06-031/2008 - 01/04/2008 e 01/04/2008	(III)	CC: 10536 BANCO/AGÊNCIA: 001/2251-9	AGC ORVALHO	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-06-0478/2006 - 21/11/2006 e 01/12/2006	(III)	CC: 10536 BANCO/AGÊNCIA: 001/2251-9	AGC SAO DOMINGOS DA BOCAINA	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-06-0479/2006 - 01/12/2006 e 01/12/2006	(III)	CC: 10536 BANCO/AGÊNCIA: 001/2251-9	AGC SAO JOSE DOS LOPES	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-12-0160/2006 - 23/11/2005 e 23/11/2005	(III)	CC: 10795 BANCO/AGÊNCIA: 001/1470-2	AGC URUANA DE MINAS	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-03-0036/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	CC: 108922 BANCO/AGÊNCIA: 001/0397-2	AGC NELSON DE SENA	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-03-0037/2010 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	CC: 108922 BANCO/AGÊNCIA: 001/0397-2	AGC SAO GERALDO DO BAGUARI	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-01-028/2005 - 17/02/2005 e	(III)	CC: 109130 BANCO/AGÊNCIA: 001/1669-1	AGC PIEDADE DO PARAOPEBA	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			17/02/2005						
MG	Convênio	(I)	TC-01-029/2005 - 17/02/2005 e 17/02/2005	(III)	CC: 109130 BANCO/AGÊNCIA: 001/1669-1	AGC SAO JOSE DO PARAOPEBA	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-01-027/2005 - 17/02/2005 e 17/02/2005	(III)	CC: 109130 BANCO/AGÊNCIA: 001/1669-1	AGC SUZANA	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-011-026/2005 - 17/02/2005 e 17/02/2005	(III)	CC: 109130 BANCO/AGÊNCIA: 001/1669-1	AGC TEJUCO (BRUMADINHO)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0117/2008 - 27/10/2008 e 27/10/2008	(III)	CC: 1101 BANCO/AGÊNCIA: 001/2632-8	AGC SANTA MARIA DO BAIXIO	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-13-0321/2006 - 15/12/2005 e 15/12/2005	(III)	CC: 1113 BANCO/AGÊNCIA: 001/1461-3	AGC SAO JOSE DO BARREIRO	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0155/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	CC: 11195 BANCO/AGÊNCIA: 001/2161-X	AGC FREI SERAFIM	342,67	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0156/2006 - 03/01/2006 e 03/01/2006	(III)	CC: 11195 BANCO/AGÊNCIA: 001/2161-X	AGC GUARATAIA	2.741,36	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
MG	Convênio	(I)	TC-03-0201/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2010	(III)	CC: 11195 BANCO/AGÊNCIA: 001/2161-X	AGC POAIA	2.741,36	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-03-0128/2008 - 26/10/2008 e 02/03/2009	(III)	CC: 11195 BANCO/AGÊNCIA: 001/2161-X	AGC SANTANA DO ARACUAI	2.741,36	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-06-0148/2008 - 01/12/2008 e 01/12/2013	(III)	CC: 11195 BANCO/AGÊNCIA: 001/2161-X	AGC SAO JOAO DA SERRA	2.741,36	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0207/2006 - 01/08/2005 e 01/08/2005	(III)	CC: 1122 BANCO/AGÊNCIA: 341/5271-	AGC MATHIAS LOBATO	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-08-0053/2006 - 07/03/2005 e 07/03/2005	(III)	CC: 113533 BANCO/AGÊNCIA: 001/1420-6	AGC DIVINO ESPIRITO SANTO	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0380/2006 - 05/06/2005 e 05/06/2005	(III)	CC: 114 BANCO/AGÊNCIA: 341/3086-	AGC CORREGO DOS BERNARDES	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-07-0425/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	CC: 114 BANCO/AGÊNCIA: 341/3086-	AGC MISSIONARIO	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-07-0426/2006 - 03/01/2005 e	(III)	CC: 114 BANCO/AGÊNCIA: 341/3086-	AGC VITORINOS	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			03/01/2005						
MG	Convênio	(I)	TC-05-0089/2006 - 01/07/2005 e 01/07/2005	(III)	CC: 11706 BANCO/AGÊNCIA: 001/0146-5	AGC RIO DOCE	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0069/2007 - 02/04/2007 e 02/04/2007	(III)	CC: 11976 BANCO/AGÊNCIA: 001/0506-1	AGC ITAJUTIBA	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0070/2007 - 17/06/2007 e 17/06/2007	(III)	CC: 11976 BANCO/AGÊNCIA: 001/0506-1	AGC JERUSALEM	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0068/2007 - 17/06/2007 e 17/06/2007	(III)	CC: 11976 BANCO/AGÊNCIA: 001/0506-1	AGC MACADAME	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0071/2007 - 17/06/2007 e 17/06/2007	(III)	CC: 11976 BANCO/AGÊNCIA: 001/0506-1	AGC NOVO HORIZONTE DE INHAPIM	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0072/2007 - 17/06/2007 e 17/06/2007	(III)	CC: 11976 BANCO/AGÊNCIA: 001/0506-1	AGC SANTO ANTONIO DO ALEGRE	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0028/2008 - 02/04/2008 e 02/04/2008	(III)	CC: 11976 BANCO/AGÊNCIA: 001/0506-1	AGC SAO TOME DE MINAS	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0073/2007 -	(III)	CC: 11976 BANCO/AGÊNCIA: 001/0506-1	AGC TABAJARA	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			02/04/2007 e 02/04/2007						
MG	Convênio	(I)	TC-02-0050/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	CC: 12101 BANCO/AGÊNCIA: 001/1334-X	AGC MONTEZUMA	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-10-0055/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	CC: 12303 BANCO/AGÊNCIA: 341/3192-	AGC MEDEIROS	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-09-0081/2007 - 28/08/2007 e 10/09/2007	(III)	CC: 12470 BANCO/AGÊNCIA: 001/1709-4	AGC PONTE SEGURA	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-09-0095/2007 - 01/10/2007 e 01/10/2007	(III)	CC: 12470 BANCO/AGÊNCIA: 001/1709-4	AGC SENADOR AMARAL	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-12-0218/2006 - 09/06/2006 e 09/06/2006	(III)	CC: 12612 BANCO/AGÊNCIA: 001/1329-3	AGC NATALANDIA	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0209/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	CC: 12628 BANCO/AGÊNCIA: 001/0468-5	AGC INDEPENDENCIA	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0210/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	CC: 12628 BANCO/AGÊNCIA: 001/0468-5	AGC NICOLANDIA	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-04-	(III)	CC: 12644 BAN-	AGC SAO SEBASTIAO DO	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			0055/2007 - 08/08/2007 e 01/09/2007		CO/AGÊNCIA: 756/3027-	BARROSO			
MG	Convênio	(I)	TC-02-0034/2008 - 24/09/2007 e 24/09/2007	(III)	CC: 1293 BAN-CO/AGÊNCIA: 341/5237-	AGC MACHADO MINEIRO	685,34	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-11-0028/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	CC: 14040 BAN-CO/AGÊNCIA: 001/1694-2	AGC MORRO VERMELHO	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-11-0006/2007 - 12/10/2006 e 12/10/2006	(III)	CC: 14040 BAN-CO/AGÊNCIA: 001/1694-2	AGC PENEDIA	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-11-0029/2006 - 12/07/2005 e 12/07/2005	(III)	CC: 14040 BAN-CO/AGÊNCIA: 001/1694-2	AGC RANCHO NOVO	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-11-0030/2006 - 16/09/2005 e 16/09/2005	(III)	CC: 14040 BAN-CO/AGÊNCIA: 001/1694-2	AGC ROCAS NOVAS	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-02-0141/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	CC: 1406 BAN-CO/AGÊNCIA: 001/0393-X	AGC GUARACIAMA	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0463/2006 - 02/09/2006 e 02/09/2006	(III)	CC: 14214 BAN-CO/AGÊNCIA: 001/2296-9	AGC SAO GERALDO DA PIEDADE	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
MG	Convênio	(I)	TC-05-0006/2008 - 01/04/2008 e 01/04/2008	(III)	CC: 14678 BANCO/AGÊNCIA: 001/1326-9	AGC GRANADA	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-02-0086/2008 - 23/06/2008 e 23/06/2008	(III)	CC: 14826 BANCO/AGÊNCIA: 001/0533-9	AGC SAO JOAO DO PACUI	1.799,04	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0269/2006 - 24/05/2006 e 16/06/2006	(III)	CC: 15112 BANCO/AGÊNCIA: 001/1154-1	AGC SAO VICENTE DO RIO DOCE	2.398,69	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0268/2006 - 24/05/2006 e 16/06/2006	(III)	CC: 15112 BANCO/AGÊNCIA: 001/1154-1	AGC TARUACU	685,34	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0267/2006 - 24/05/2006 e 16/06/2006	(III)	CC: 15112 BANCO/AGÊNCIA: 001/1154-1	AGC VAI-VOLTA	2.398,69	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-02-0071/08 - 02/05/2008 e 02/05/2008	(III)	CC: 15240 BANCO/AGÊNCIA: 001/0393-X	AGC ENGENHEIRO DO-LABELA	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-02-0466/2006 - 02/07/2006 e 02/07/2006	(III)	CC: 15240 BANCO/AGÊNCIA: 001/0393-X	AGC TERRA BRANCA	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-02-0336/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	CC: 15429 BANCO/AGÊNCIA: 001/0976-8	AGC NOVORIZONTE	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
MG	Convênio	(I)	TC-10-0006/2005 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	CC: 1610 BANCO/AGÊNCIA: 341/3190-	AGC MONSENHOR JOAO ALEXANDRE	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-12-0009/2005 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	CC: 16219 BANCO/AGÊNCIA: 341/1505-	AGC PALMITAL (CABECEIRA GRANDE)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-02-0127/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	CC: 17370 BANCO/AGÊNCIA: 001/0533-9	AGC VISTA ALEGRE (CLARO DOS POCOES)	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-03-0001/2006 - 30/10/2005 e 30/10/2005	(III)	CC: 180 BANCO/AGÊNCIA: 237/2462-7	AGC FARIAS	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-03-0002/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	CC: 180 BANCO/AGÊNCIA: 237/2462-7	AGC SAPUCAIA DE GUANHAES	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-11-0350/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	CC: 19057 BANCO/AGÊNCIA: 001/2241-1	AGC LAGOINHA DE FORA	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-11-0349/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	CC: 19057 BANCO/AGÊNCIA: 001/2241-1	AGC LAPINHA	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-12-0269/2006 - 03/01/2005 e	(III)	CC: 20005 BANCO/AGÊNCIA: 001/1329-3	AGC RIACHINHO	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			03/01/2005						
MG	Convênio	(I)	TC-09-0038/2006 - 02/11/2005 e 02/11/2005	(III)	CC: 20104 BANCO/AGÊNCIA: 001/0205-4	AGC CRISOLIA	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-09-0040/2006 - 02/11/2005 e 02/11/2010	(III)	CC: 20104 BANCO/AGÊNCIA: 001/0205-4	AGC PEITUDO	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-09-0039/2006 - 05/10/2005 e 05/10/2005	(III)	CC: 20104 BANCO/AGÊNCIA: 001/0205-4	AGC PINHALZINHO DOS GOIS	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-09-0041/2006 - 05/10/2005 e 05/10/2005	(III)	CC: 20104 BANCO/AGÊNCIA: 001/0205-4	AGC SAO JOSE DO MATO DENTRO	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0420/2006 - 01/10/2005 e 01/10/2005	(III)	CC: 20553 BANCO/AGÊNCIA: 001/0434-0	AGC NOVA BELEM	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-02-0121/07 - 02/08/2007 e 02/08/2007	(III)	CC: 20553 BANCO/AGÊNCIA: 001/0434-0	AGC PORTO AGRARIO	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-03-0120/2008 - 06/11/2008 e 06/11/2008	(III)	CC: 2062 BANCO/AGÊNCIA: 341/5184-	AGC GRANJAS DO NORTE	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-03-0423/2006 - 03/01/2005 e	(III)	CC: 2062 BANCO/AGÊNCIA: 341/5184-	AGC SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			03/01/2005						
MG	Convênio	(I)	TC-07-037/2005 - 16/12/2005 e 16/12/2005	(III)	CC: 21717 BANCO/AGÊNCIA: 001/0504-5	AGC JOSELANDIA	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-02-0192/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	CC: 2261 BANCO/AGÊNCIA: 001/0935-0	AGC QUEM-QUEM	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-02-0193/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	CC: 2261 BANCO/AGÊNCIA: 001/0935-0	AGC VILA NOVA DOS POCOES	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-09-0464/2006 - 15/03/2006 e 15/03/2006	(III)	CC: 22670 BANCO/AGÊNCIA: 001/1659-4	AGC PALMEIRAL	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-09-0009/2008 - 26/03/2008 e 01/04/2008	(III)	CC: 22670 BANCO/AGÊNCIA: 001/1659-4	AGC SAO GONCALO DE BOTELHOS	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-11-0024/2007 - 02/02/2007 e 02/02/2012	(III)	CC: 24648 BANCO/AGÊNCIA: 341/3137-	AGC NUCLEO JOAO PINHEIRO	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-10-07/2005 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	CC: 25 BANCO/AGÊNCIA: 104/1060-0	AGC ENGENHO DO RIBEIRO	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-09-0011/2006 -	(III)	CC: 2556 BANCO/AGÊNCIA: 341/3135-	AGC CRUZ ALTA	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			02/01/2006 e 02/01/2006						
MG	Convênio	(I)	TC-09-0010/2006 - 02/01/2006 e 02/01/2006	(III)	CC: 2556 BANCO/AGÊNCIA: 341/3135-	AGC SAO JOSE DO PANTANO	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-02-0373/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	CC: 2613 BANCO/AGÊNCIA: 001/0692-0	AGC MOCAMBINHO (PORTEIRINHA)	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-12-0029/07 - 15/02/2007 e 15/02/2007	(III)	CC: 283141 BANCO/AGÊNCIA: 001/1333-1	AGC LAGOA GRANDE	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-11-0295/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	CC: 2969 BANCO/AGÊNCIA: 001/0344-1	AGC DESEMBARGADOR OTONI	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-11-0294/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	CC: 2969 BANCO/AGÊNCIA: 001/0344-1	AGC EXTRACAO	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-11-0296/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	CC: 2969 BANCO/AGÊNCIA: 001/0344-1	AGC GUINDA	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-11-0303/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	CC: 2969 BANCO/AGÊNCIA: 001/0344-1	AGC INHAI	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-11-0299/06 - 03/01/2005 e	(III)	CC: 2969 BANCO/AGÊNCIA: 001/0344-1	AGC MENDANHA	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			03/01/2005						
MG	Convênio	(I)	TC -11-0298/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	CC: 2969 BANCO/AGÊNCIA: 001/0344-1	AGC PLANALTO DE MINAS	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-11-0302/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	CC: 2969 BANCO/AGÊNCIA: 001/0344-1	AGC SAO JOAO DA CHAPADA	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-11-0300/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	CC: 2969 BANCO/AGÊNCIA: 001/0344-1	AGC SENADOR MOURAO	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-11-0301/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	CC: 2969 BANCO/AGÊNCIA: 001/0344-1	AGC SOPA	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-13-0065/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	CC: 300000169 BANCO/AGÊNCIA: 104/1697-7	AGC LAGAMAR DOS COQUEIROS	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-13-0066/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	CC: 300000169 BANCO/AGÊNCIA: 104/1697-7	AGC MATEIRO	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-13-0067/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	CC: 300000169 BANCO/AGÊNCIA: 104/1697-7	AGC PANTANO	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-13-0068/2006 -	(III)	CC: 300000169 BANCO/AGÊNCIA: 104/1697-7	AGC SANTA ROSA DOS DOURADOS	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			03/01/2005 e 03/01/2005						
MG	Convênio	(I)	TC-02-0389/2006 - 29/03/2005 e 29/03/2005	(III)	CC: 3010 BANCO/AGÊNCIA: 001/0533-9	AGC LUIZ PIRES DE MINAS	1.028,04	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-02-0390/2006 - 29/03/2005 e 29/03/2005	(III)	CC: 3010 BANCO/AGÊNCIA: 001/0533-9	AGC PONTE DOS CIGANOS	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-02-0391/2006 - 29/03/2005 e 29/03/2005	(III)	CC: 3010 BANCO/AGÊNCIA: 001/0533-9	AGC SAO GERALDO (CORACAO DE JESUS)	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-02-0392/2006 - 29/03/2005 e 29/03/2005	(III)	CC: 3010 BANCO/AGÊNCIA: 001/0533-9	AGC SAO JOAQUIM (CORACAO DE JESUS)	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC - 02-0352/2006 - 02/01/2005 e 02/01/2005	(III)	CC: 32103 BANCO/AGÊNCIA: 001/2705-7	AGC LAGOA GRANDE (TAIOBEIRAS)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-02-0353/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	CC: 32103 BANCO/AGÊNCIA: 001/2705-7	AGC MIRANDOPOLIS	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-08-0045/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	CC: 324 BANCO/AGÊNCIA: 237/0881-8	AGC SANTANA DO CAPIVARI	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-02-	(III)	CC: 3307 BAN-	AGC PAI PEDRO	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			0342/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005		CO/AGÊNCIA: 001/0692-0				
MG	Convênio	(I)	TC-09-0245/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	CC: 3407 BAN-CO/AGÊNCIA: 001/2397-3	AGC COSTAS	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-09-003/2000 - 11/05/2000 e 17/07/2000	(III)	CC: 3623 BAN-CO/AGÊNCIA: 341/5536-	AGC TURVOLANDIA	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-07-0413/2006 - 01/03/2005 e 01/03/2005	(III)	CC: 3786 BAN-CO/AGÊNCIA: 237/1264-5	AGC RIBEIRAO DE SANTO ANTONIO	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-12-0099/07 - 01/11/2005 e 01/11/2000	(III)	CC: 4003 BAN-CO/AGÊNCIA: 001/1330-7	AGC SERRA BONITA	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-12-0100/07 - 01/11/2005 e 01/11/2010	(III)	CC: 4003 BAN-CO/AGÊNCIA: 001/1330-7	AGC VILA SAO PEDRO	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0462/2006 - 01/08/2006 e 01/08/2006	(III)	CC: 4027 BAN-CO/AGÊNCIA: 001/2864-9	AGC LAGOA DO PAU	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC--12-0402/2006 - 24/11/2005 e 24/11/2005	(III)	CC: 4180 BAN-CO/AGÊNCIA: 341/5311-	AGC ESPINHA DO PEIXE	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0019/2005 -	(III)	CC: 4254 BAN-CO/AGÊNCIA: 001/0607-6	AGC FERRUGINHA	1.028,01	Em verificação pela	Em verificação pela DR.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			24/08/2005 e 05/09/2005					DR.	
MG	Convênio	(I)	TC -03-0314/2006 - 29/03/2005 e 29/03/2005	(III)	CC: 44474 BANCO/AGÊNCIA: 001/4126-2	AGC TOCOIOS DE MINAS	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-12-0203/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	CC: 4528 BANCO/AGÊNCIA: 001/1335-8	AGC ABAETE DOS MENDES	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-11-0054/2007 - 03/08/2007 e 01/09/2007	(III)	CC: 4714657 BANCO/AGÊNCIA: 356/0323-	AGC SILVA XAVIER	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-07-0360/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	CC: 4775 BANCO/AGÊNCIA: 756/3116-	AGC QUELUZITO	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-05-0249/2006 - 10/05/2005 e 10/05/2005	(III)	CC: 500 BANCO/AGÊNCIA: 341/3375-	AGC ENGENHEIRO CORREIA	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-05-0250/2006 - 10/05/2005 e 10/05/2005	(III)	CC: 500 BANCO/AGÊNCIA: 341/3375-	AGC GLAURA	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-05-0251/2006 - 10/05/2005 e 10/05/2005	(III)	CC: 500 BANCO/AGÊNCIA: 341/3375-	AGC LAVRAS NOVAS	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
MG	Convênio	(I)	TC-05-0252/2006 - 10/05/2005 e 10/05/2005	(III)	CC: 500 BANCO/AGÊNCIA: 341/3375-	AGC MIGUEL BURNIER	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-05-0253/2006 - 10/05/2005 e 10/05/2005	(III)	CC: 500 BANCO/AGÊNCIA: 341/3375-	AGC RODRIGO SILVA	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-05-0254/2006 - 02/09/2005 e 02/09/2005	(III)	CC: 500 BANCO/AGÊNCIA: 341/3375-	AGC SANTA RITA DE OURO PRETO	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-05-0255/2006 - 10/05/2005 e 10/05/2005	(III)	CC: 500 BANCO/AGÊNCIA: 341/3375-	AGC SANTO ANTONIO DO LEITE	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-05-0284/2006 - 10/05/2005 e 10/05/2005	(III)	CC: 500 BANCO/AGÊNCIA: 341/3375-	AGC SANTO ANTONIO DO SALTO	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-05-0257/2006 - 10/05/2005 e 10/05/2005	(III)	CC: 500 BANCO/AGÊNCIA: 341/3375-	AGC SAO BARTOLOMEU (OURO PRETO)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-05-0258/2006 - 10/05/2005 e 10/05/2005	(III)	CC: 500 BANCO/AGÊNCIA: 341/3375-	AGC VILA SAMARCO	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0027/08 - 02/05/2008 e 02/05/2008	(III)	CC: 50024 BANCO/AGÊNCIA: 001/4625-6	AGC SAO SEBASTIAO DE BRAUNAS	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
MG	Convênio	(I)	TC-11-0198/2006 - 06/10/2005 e 06/10/2005	(III)	CC: 500840 BANCO/AGÊNCIA: 237/2521-6	AGC SENHORA DA GLORIA	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-05-0469/2006 - 15/05/2006 e 15/05/2006	(III)	CC: 5042 BANCO/AGÊNCIA: 001/0953-9	AGC ROSEIRAL	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-07-0186/2006 - 01/11/2005 e 01/11/2005	(III)	CC: 51409 BANCO/AGÊNCIA: 001/2666-2	AGC MERCES DE AGUA LIMPA	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-03-0123/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	CC: 5146 BANCO/AGÊNCIA: 001/0202-X	AGC EPAMINONDAS OTONI	342,67	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-03-0124/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	CC: 5146 BANCO/AGÊNCIA: 001/0202-X	AGC FRANCISCO SA	342,67	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-03-0125/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	CC: 5146 BANCO/AGÊNCIA: 001/0202-X	AGC MAIRINK	342,67	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-03-0126/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	CC: 5146 BANCO/AGÊNCIA: 001/0202-X	AGC PRESIDENTE PENA	342,67	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-13-0042/2006 - 03/01/2005 e	(III)	CC: 5227 BANCO/AGÊNCIA: 341/5544-	AGC IPIACU	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			03/01/2005						
MG	Convênio	(I)	TC-10-0011/2007 - 01/06/2006 e 01/06/2006	(III)	CC: 5306 BANCO/AGÊNCIA: 237/1713-2	AGC GOIANASES	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-03-0211/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	CC: 5346 BANCO/AGÊNCIA: 001/2492-9	AGC SUCANGA	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-03-0212/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	CC: 5346 BANCO/AGÊNCIA: 001/2492-9	AGC VALAO	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-09-0110/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	CC: 537 BANCO/AGÊNCIA: 341/3046-	AGC SAO LUIS	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-09-0109/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	CC: 537 BANCO/AGÊNCIA: 341/3046-	AGC SAO SEBASTIAO DOS ROBERTOS	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-09-0108/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	CC: 537 BANCO/AGÊNCIA: 341/3046-	AGC SAPUCAI	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-07-0006/2006 - 01/12/2005 e 01/12/2005	(III)	CC: 540194 BANCO/AGÊNCIA: 237/1392-7	AGC PIRANGUITA	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-07-0005/2006 -	(III)	CC: 540194 BANCO/AGÊNCIA: 237/1392-7	AGC RIO MELO	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			16/12/2005 e 16/12/2005						
MG	Convênio	(I)	TC-05-0263/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	CC: 5452 BANCO/AGÊNCIA: 001/0378-6	AGC SANTANA DO TABULEIRO	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-05-0264/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	CC: 5452 BANCO/AGÊNCIA: 001/0378-6	AGC SAO SEBASTIAO DO OCULO	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-06-0265/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	CC: 5452 BANCO/AGÊNCIA: 001/0378-6	AGC SAO VICENTE DA ESTRELA	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-05-0266/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	CC: 5452 BANCO/AGÊNCIA: 001/0378-6	AGC VERMELHO VELHO	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-03-0200/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	CC: 5486 BANCO/AGÊNCIA: 001/0489-8	AGC GLUCINIO	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-05-0325/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	CC: 5512 BANCO/AGÊNCIA: 001/2215-2	AGC GROTA	1.028,01	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-05-0323/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	CC: 5512 BANCO/AGÊNCIA: 001/2215-2	AGC PISCAMBA	1.028,01	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
MG	Convênio	(I)	TC-05-0326/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	CC: 5512 BANCO/AGÊNCIA: 001/2215-2	AGC POUSO ALEGRE DA MATA	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-05-0324/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	CC: 5512 BANCO/AGÊNCIA: 001/2215-2	AGC SAO VICENTE DO GRAMA	1.028,01	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-10-0083/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	CC: 561 BANCO/AGÊNCIA: 341/4264-	AGC SERRA AZUL	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-11-0061/2007 - 06/08/2007 e 06/08/2007	(III)	CC: 561 BANCO/AGÊNCIA: 341/5134-	AGC VILA ALEXANDRE MASCARENHAS	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-06-0039/2008 - 14/04/2008 e 14/04/2008	(III)	CC: 561 BANCO/AGÊNCIA: 341/5280-	AGC ITAPIRUCU	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0171/2006 - 02/03/2005 e 02/03/2005	(III)	CC: 561 BANCO/AGÊNCIA: 341/5712-	AGC QUATITUBA	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-12-0158/2006 - 03/01/2006 e 03/01/2006	(III)	CC: 5634 BANCO/AGÊNCIA: 001/0502-9	AGC QUINTINOS	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-11-0204/2006 - 12/01/2005 e	(III)	CC: 565 BANCO/AGÊNCIA: 341/5296-	AGC PEDRA MENINA (RIO VERMELHO)	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			12/01/2005						
MG	Convênio	(I)	TC-07-0125/2008 - 19/10/2009 e 19/10/2008	(III)	CC: 565 BANCO/AGÊNCIA: 341/5365-	AGC PEREIRINHAS	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-07-0071/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	CC: 565 BANCO/AGÊNCIA: 341/5365-	AGC SAO SEBASTIAO DO GIL	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-03-0037/08 - 01/12/2005 e 01/12/2005	(III)	CC: 5673 BANCO/AGÊNCIA: 001/0480-4	AGC VILA GABRIEL PASSOS	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-03-0038/08 - 01/12/2005 e 01/12/2010	(III)	CC: 5673 BANCO/AGÊNCIA: 001/0480-4	AGC VILA PEREIRA	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-02-0064/2007 - 02/10/2007 e 02/10/2007	(III)	CC: 57323 BANCO/AGÊNCIA: 001/2765-0	AGC GUAICUI	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-02-0335/2006 - 05/07/2005 e 05/07/2005	(III)	CC: 5766 BANCO/AGÊNCIA: 001/0945-8	AGC NHANDUTIBA	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-13-0095/2008 - 30/06/2008 e 01/08/2008	(III)	CC: 5821 BANCO/AGÊNCIA: 001/0800-1	AGC SAO SEBASTIAO (JOAO PINHEIRO)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-08-0059/2007 - 27/07/2007 e 01/09/2007	(III)	CC: 5822 BANCO/AGÊNCIA: 001/2410-4	AGC PE DO MORRO	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
MG	Convênio	(I)	TC-08-0060/2007 - 27/07/2007 e 01/09/2007	(III)	CC: 5822 BANCO/AGÊNCIA: 001/2410-4	AGC TRONQUEIRAS	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-10-002/2007 - 01/06/2006 e 01/06/2006	(III)	CC: 5851 BANCO/AGÊNCIA: 001/1749-3	AGC SAO JOSE DOS SALGADOS	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0123/07 - 26/10/2007 e 26/10/2007	(III)	CC: 5904 BANCO/AGÊNCIA: 341/5271-	AGC PESCADOR	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-08-0057/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	CC: 5991 BANCO/AGÊNCIA: 001/2096-6	AGC SANTA CRUZ DO PRATA	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-08-034/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2010	(III)	CC: 600000001 BANCO/AGÊNCIA: 104/0139-2	AGC GUAIPAVA	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-13-0488/2006 - 03/11/2006 e 03/11/2006	(III)	CC: 600000001 BANCO/AGÊNCIA: 104/1062-6	AGC HONOROPOLIS	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-09-0115/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	CC: 600000001 BANCO/AGÊNCIA: 104/1442-7	AGC LARANJEIRAS DE CALDAS	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-09-0116/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	CC: 600000001 BANCO/AGÊNCIA: 104/1442-7	AGC SANTANA DE CALDAS	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
MG	Convênio	(I)	TC-09-0117/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	CC: 600000001 BANCO/AGÊNCIA: 104/1442-7	AGC SAO PEDRO DE CALDAS	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-06-0439/2006 - 01/06/2005 e 01/06/2005	(III)	CC: 600000001 BANCO/AGÊNCIA: 104/1487-7	AGC VALAO QUENTE	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-10-0103/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	CC: 600000001 BANCO/AGÊNCIA: 104/1696-9	AGC ILHA	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-12-0196/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	CC: 600000001 BANCO/AGÊNCIA: 104/1820-1	AGC ABAETE DOS VENANCIOS	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-03-065/07 - 01/11/2007 e 01/11/2007	(III)	CC: 600000002 BANCO/AGÊNCIA: 104/1740-0	AGC TUPARECE	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-13-0165/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	CC: 600000021 BANCO/AGÊNCIA: 104/0934-2	AGC GARIMPO DO BANDEIRA	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC - 13-0162/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	CC: 600000021 BANCO/AGÊNCIA: 104/0934-2	AGC PRADOLANDIA	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-12-0166/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	CC: 600000021 BANCO/AGÊNCIA: 104/0934-2	AGC VILA BARROSO	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
MG	Convênio	(I)	TC-04-0223/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	CC: 600000053 BANCO/AGÊNCIA: 104/2296-9	AGC MARLIERIA	342,67	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-05-0045/2007 - 02/03/2007 e 02/03/2007	(III)	CC: 600000055 BANCO/AGÊNCIA: 104/1701-9	AGC FURQUIM	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-05-047/07 - 02/03/2007 e 02/03/2007	(III)	CC: 600000055 BANCO/AGÊNCIA: 104/1701-9	AGC MONSENHOR HORTA	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-05-0043/2007 - 02/03/2007 e 02/03/2007	(III)	CC: 600000055 BANCO/AGÊNCIA: 104/1701-9	AGC PADRE VIEGAS	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-05-0009/2007 - 23/10/2006 e 23/10/2006	(III)	CC: 600000055 BANCO/AGÊNCIA: 104/1701-9	AGC PASSAGEM DE MARIANA	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-05-0048/2007 - 02/03/2007 e 02/03/2007	(III)	CC: 600000055 BANCO/AGÊNCIA: 104/1701-9	AGC SANTA RITA DURAO	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-10-088/2006 - 03/05/2005 e 03/05/2005	(III)	CC: 600000060 BANCO/AGÊNCIA: 104/0137-7	AGC SAO JOSE DA VARGINHA	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-10-0076/2008 - 16/06/2008 e 06/06/2008	(III)	CC: 600000076 BANCO/AGÊNCIA: 104/0124-4	AGC SANTA TEREZINHA DE MINAS	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
MG	Convênio	(I)	TC-13-0051/2005 - 03/05/2005 e 03/05/2005	(III)	CC: 600000119 BANCO/AGÊNCIA: 104/0936-9	AGC UNIAO DE MINAS	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-02-0052/2008 - 27/03/2008 e 01/07/2008	(III)	CC: 600010000 BANCO/AGÊNCIA: 104/0132-5	AGC SANTA ROSA DE LIMA	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-02-0051/2008 - 27/02/2008 e 01/07/2008	(III)	CC: 600010000 BANCO/AGÊNCIA: 104/0132-5	AGC SAO PEDRO DA GARCA	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-11-0023/07 - 29/07/2005 e 29/07/2005	(III)	CC: 600900003 BANCO/AGÊNCIA: 104/0144-	AGC GERALDA MARINA TOLEDO	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-11-0124/2008 - 02/04/2009 e 02/04/2009	(III)	CC: 600900003 BANCO/AGÊNCIA: 104/0144-	AGC HOEFER TORRES	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-11-0019/207 - 02/03/2007 e 02/03/2007	(III)	CC: 601029 BANCO/AGÊNCIA: 237/0512-6	AGC MUCAMBO	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-11-0021/2007 - 02/03/2007 e 02/03/2007	(III)	CC: 601029 BANCO/AGÊNCIA: 237/0512-6	AGC SAO VICENTE (BALDIM)	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-11-0020/2007 - 02/03/2007 e 02/03/2007	(III)	CC: 601029 BANCO/AGÊNCIA: 237/0512-6	AGC VARGEM GRANDE (BALDIM)	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
MG	Convênio	(I)	TC-11-0022/2007 - 02/03/2007 e 02/03/2007	(III)	CC: 601029 BANCO/AGÊNCIA: 237/0512-6	AGC VILA AMANDA	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-09-007/2008 - 01/04/2008 e 01/04/2008	(III)	CC: 6199 BANCO/AGÊNCIA: 001/1706-X	AGC SAO MATEUS	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0084/2008 - 16/07/2008 e 16/07/2008	(III)	CC: 6270 BANCO/AGÊNCIA: 237/1121-5	AGC DIVINO DO TRAIRA	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0481/2006 - 17/11/2006 e 17/11/2006	(III)	CC: 6270 BANCO/AGÊNCIA: 237/1121-5	AGC SAO JOSE DO ACACIO	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-03-0070/2008 - 08/05/2008 e 10/06/2008	(III)	CC: 6283 BANCO/AGÊNCIA: 001/1111-8	AGC SANTA RITA	411,21	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC - 03-0256/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	CC: 6324 BANCO/AGÊNCIA: 001/2745-6	AGC MENDONCA	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-11-0292/2006 - 21/03/2005 e 21/03/2005	(III)	CC: 6440 BANCO/AGÊNCIA: 001/2241-1	AGC TAVARES	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-13-0305/2006 - 03/05/2005 e	(III)	CC: 65068 BANCO/AGÊNCIA: 001/0447-2	AGC DOLEARINA	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			03/05/2005						
MG	Convênio	(I)	TC-07-0477/2006 - 01/06/2006 e 01/06/2006	(III)	CC: 6533 BANCO/AGÊNCIA: 001/1793-0	AGC JOAQUIM MURTINHO	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-07-0471/2006 - 01/08/2006 e 01/08/2006	(III)	CC: 6533 BANCO/AGÊNCIA: 001/1793-0	AGC LOBO LEITE	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-07-0473/2006 - 16/02/2006 e 16/02/2006	(III)	CC: 6533 BANCO/AGÊNCIA: 001/1793-0	AGC PIQUIRI	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-07-0475/2006 - 16/03/2006 e 16/03/2006	(III)	CC: 6533 BANCO/AGÊNCIA: 001/1793-0	AGC PIRES	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-07-0474/2006 - 01/08/2006 e 01/08/2006	(III)	CC: 6533 BANCO/AGÊNCIA: 001/1793-0	AGC PLATAFORMA	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-07-0476/2006 - 26/12/2005 e 26/12/2005	(III)	CC: 6533 BANCO/AGÊNCIA: 001/1793-0	AGC VILA JOSE MARQUES	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-11-0272/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	CC: 6552 BANCO/AGÊNCIA: 001/0688-2	AGC PAREDAO	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-11-0271/2006 -	(III)	CC: 6552 BANCO/AGÊNCIA: 001/0688-2	AGC PATOS DE ABAETE	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			03/01/2005 e 03/01/2005						
MG	Convênio	(I)	TC-11-0277/2006 - 01/02/2005 e 01/02/2005	(III)	CC: 6552 BANCO/AGÊNCIA: 001/0688-2	AGC SANTA CRUZ (ABAETE)	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0017/2004 - 14/12/2004 e 20/12/2004	(III)	CC: 660026 BANCO/AGÊNCIA: 237/1566-0	AGC DOM LARA	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0025/2004 - 14/12/2004 e 20/12/2004	(III)	CC: 660026 BANCO/AGÊNCIA: 237/1566-0	AGC DOM MODESTO	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0089/2008 - 30/06/2008 e 30/06/2008	(III)	CC: 660026 BANCO/AGÊNCIA: 237/1566-0	AGC SANTA CRUZ (CARATINGA)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0026/2004 - 14/12/2004 e 20/12/2004	(III)	CC: 660026 BANCO/AGÊNCIA: 237/1566-0	AGC SANTA EFIGENIA DE CARATINGA	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC - 04-0001/2008 - 15/01/2008 e 15/01/2008	(III)	CC: 660026 BANCO/AGÊNCIA: 237/1566-0	AGC SAO CANDIDO	187,92	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0022/2004 - 14/12/2004 e 20/12/2004	(III)	CC: 660026 BANCO/AGÊNCIA: 237/1566-0	AGC SAO JOAO DO JACUTINGA	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-04-	(III)	CC: 660026 BAN-	AGC SAPUCAIA	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			0023/2004 - 14/12/2004 e 20/12/2004		CO/AGÊNCIA: 237/1566-0				
MG	Convênio	(I)	TC-04-0024/2004 - 14/12/2004 e 20/12/2004	(III)	CC: 660026 BANCO/AGÊNCIA: 237/1566-0	AGC SUICO	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-12-0045/2008 - 01/05/2008 e 01/05/2013	(III)	CC: 6616 BANCO/AGÊNCIA: 237/1021-9	AGC ESTRELA DA BARRA	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-12-0044/08 - 01/05/2008 e 01/05/2013	(III)	CC: 6616 BANCO/AGÊNCIA: 237/1021-9	AGC FATIMA DO PONTAL	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-13-0088/07 - 01/07/2006 e 01/07/2006	(III)	CC: 6616 BANCO/AGÊNCIA: 237/1021-9	AGC SAO SEBASTIAO DO PONTAL	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0137/2006 - 01/12/2005 e 01/12/2005	(III)	CC: 6637 BANCO/AGÊNCIA: 001/2003-6	AGC SAO SEBASTIAO DO BUGRE	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-02-0092/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2010	(III)	CC: 6700 BANCO/AGÊNCIA: 001/3209-3	AGC GLAUCILANDIA	342,67	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-10-0366/2006 - 01/09/2005 e 01/09/2005	(III)	CC: 675 BANCO/AGÊNCIA: 341/3124-	AGC RIO DO PEIXE	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-03-0120/2006 -	(III)	CC: 6784 BANCO/AGÊNCIA: 001/1742-6	AGC MARAMBAINHA	1.028,01	Em verificação pela	Em verificação pela DR.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			03/01/2005 e 03/01/2005					DR.	
MG	Convênio	(I)	TC-03-0121/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	CC: 6784 BANCO/AGÊNCIA: 001/1742-6	AGC MARANHAO	1.028,01	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-03-0122/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	CC: 6784 BANCO/AGÊNCIA: 001/1742-6	AGC PONTO DO MARAMBAIA	1.028,01	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-02-0214/2006 - 01/06/2005 e 01/06/2005	(III)	CC: 6885 BANCO/AGÊNCIA: 001/0283-6	AGC PANDEIROS	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-02-102/2007 - 01/10/2007 e 01/10/2007	(III)	CC: 6885 BANCO/AGÊNCIA: 001/0283-6	AGC RIACHO DA CRUZ	342,67	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-02-0215/2006 - 01/06/2005 e 01/06/2005	(III)	CC: 6885 BANCO/AGÊNCIA: 001/0283-6	AGC SAO JOAQUIM (JANUARIA)	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-02-0216/2006 - 01/06/2005 e 06/06/2005	(III)	CC: 6885 BANCO/AGÊNCIA: 001/0283-6	AGC TEJUCO (JANUARIA)	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-02-101/2007 - 01/10/2007 e 01/10/2007	(III)	CC: 6885 BANCO/AGÊNCIA: 001/0283-6	AGC VARZEA BONITA	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
MG	Convênio	(I)	TC-06-0443/2006 - 01/11/2006 e 01/11/2006	(III)	CC: 70528 BANCO/AGÊNCIA: 001/2827-4	AGC SANTANA DO CAMPESTRE	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-06-0444/2006 - 01/11/2006 e 01/11/2006	(III)	CC: 70528 BANCO/AGÊNCIA: 001/2827-4	AGC SOBRAL PINTO	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-13-0237/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	CC: 7140 BANCO/AGÊNCIA: 001/2593-3	AGC PERDILANDIA	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-06-0021/2006 - 01/12/2005 e 01/12/2005	(III)	CC: 73001 BANCO/AGÊNCIA: 001/0025-6	AGC GLORIA	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-06-020-2006 - 01/12/2005 e 01/12/2005	(III)	CC: 73001 BANCO/AGÊNCIA: 001/0025-6	AGC SERENO	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-06-0019/2006 - 01/12/2005 e 01/12/2005	(III)	CC: 73001 BANCO/AGÊNCIA: 001/0025-6	AGC VISTA ALEGRE (CATAGUASES)	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-12-0346/2006 - 15/09/2005 e 15/09/2005	(III)	CC: 73002 BANCO/AGÊNCIA: 001/0274-7	AGC SALITRE DE MINAS	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-12-0344/2006 - 15/09/2005 e	(III)	CC: 73002 BANCO/AGÊNCIA: 001/0274-7	AGC SAO BENEDITO	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			15/09/2005						
MG	Convênio	(I)	TC-12-0345/2006 - 15/09/2005 e 15/09/2005	(III)	CC: 73002 BANCO/AGÊNCIA: 001/0274-7	AGC SAO JOAO DA SERRA NEGRA	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-12-0347/2006 - 01/10/2005 e 01/10/2005	(III)	CC: 73002 BANCO/AGÊNCIA: 001/0274-7	AGC SILVANO	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0217/2006 - 01/06/2006 e 01/06/2006	(III)	CC: 73004 BANCO/AGÊNCIA: 001/0365-4	AGC SANTA VITORIA DE COCAIS DOS ARRUDAS	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-05-0025/2006 - 15/10/2005 e 15/10/2005	(III)	CC: 73016 BANCO/AGÊNCIA: 001/1429-X	AGC FONSECA	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-05-0026/2006 - 15/11/2005 e 15/11/2005	(III)	CC: 73016 BANCO/AGÊNCIA: 001/1429-X	AGC MAJOR EZEQUIEL	342,67	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC - 05-0276/2006 - 19/05/2006 e 19/05/2006	(III)	CC: 73018 BANCO/AGÊNCIA: 001/3897-0	AGC FELIPE DOS SANTOS	685,34	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-07-0081/08 - 16/06/2008 e 16/06/2008	(III)	CC: 73023 BANCO/AGÊNCIA: 001/1450-8	AGC DOUTOR SA FORTES	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-07-0105/07 - 16/02/2005 e 16/02/2005	(III)	CC: 73024 BANCO/AGÊNCIA: 001/0062-0	AGC CORREIA DE ALMEIDA	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
MG	Convênio	(I)	TC-07-0094/2008 - 01/06/2008 e 01/06/2008	(III)	CC: 73024 BANCO/AGÊNCIA: 001/0062-0	AGC COSTAS DA MANTIQUEIRA	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-07-0076/2007 - 13/08/2007 e 15/08/2007	(III)	CC: 73024 BANCO/AGÊNCIA: 001/0062-0	AGC FARIA	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-07-0074/2007 - 13/08/2007 e 15/08/2007	(III)	CC: 73024 BANCO/AGÊNCIA: 001/0062-0	AGC MANTIQUEIRA DO PALMITAL	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-07-048/07 - 01/12/2005 e 01/12/2005	(III)	CC: 73024 BANCO/AGÊNCIA: 001/0062-0	AGC PADRE BRITO	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-07-0075/2008 - 26/05/2008 e 01/06/2008	(III)	CC: 73024 BANCO/AGÊNCIA: 001/0062-0	AGC PONTE DO COSME	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-07-0075/2007 - 13/08/2007 e 15/08/2007	(III)	CC: 73024 BANCO/AGÊNCIA: 001/0062-0	AGC PONTO CHIQUE DO MARTELO	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-07-016/07 - 16/02/2005 e 16/02/2005	(III)	CC: 73024 BANCO/AGÊNCIA: 001/0062-0	AGC SENHORA DAS DORES	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-07-0077/2007 - 15/08/2007 e 15/08/2007	(III)	CC: 73024 BANCO/AGÊNCIA: 001/0062-0	AGC TORRES DE SAO SEBASTIAO	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
MG	Convênio	(I)	TC-07-0088/2008 - 27/06/2008 e 27/06/2008	(III)	CC: 73028 BANCO/AGÊNCIA: 001/0162-7	AGC VITORIANO VELOSO	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-10-0035/2006 - 01/11/2005 e 01/11/2005	(III)	CC: 73028 BANCO/AGÊNCIA: 001/2167-9	AGC LAMOUNIER	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-12-0006/2003 - 01/06/2003 e 01/06/2003	(III)	CC: 73028 BANCO/AGÊNCIA: 001/2167-9	AGC MARILANDIA	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-10-0034/2006 - 01/11/2005 e 03/11/2005	(III)	CC: 73028 BANCO/AGÊNCIA: 001/2167-9	AGC NEOLANDIA	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-06-0287/2006 - 03/01/2006 e 03/01/2006	(III)	CC: 73064 BANCO/AGÊNCIA: 001/0315-8	AGC PENHA LONGA	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-13-0033/2006 - 01/05/2005 e 01/05/2005	(III)	CC: 73125 BANCO/AGÊNCIA: 001/0090-6	AGC PIRACAIBA	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-06-0435/2006 - 16/02/2005 e 16/02/2005	(III)	CC: 73181 BANCO/AGÊNCIA: 001/3210-7	AGC PORTO DAS FLORES	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-06-0062/2006 - 01/12/2005 e	(III)	CC: 73201 BANCO/AGÊNCIA: 001/0471-5	AGC PIACATUBA	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			01/12/2005						
MG	Convênio	(I)	TC-0060/2006 - 01/12/2005 e 01/12/2005	(III)	CC: 73201 BANCO/AGÊNCIA: 001/0471-5	AGC PROVIDENCIA	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-06-0061/2006 - 01/12/2005 e 01/12/2005	(III)	CC: 73201 BANCO/AGÊNCIA: 001/0471-5	AGC RIBEIRO JUNQUEIRA	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-06-0059/2006 - 01/12/2005 e 01/12/2005	(III)	CC: 73201 BANCO/AGÊNCIA: 001/0471-5	AGC TEBAS	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0404/2006 - 01/08/2005 e 01/08/2005	(III)	CC: 73238 BANCO/AGÊNCIA: 001/3401-0	AGC MACUCO (TIMOTEO)	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-06-0146/2008 - 01/12/2008 e 01/12/2008	(III)	CC: 73300 BANCO/AGÊNCIA: 001/0462-6	AGC DORES DO PARAIBUNA	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-06-0147/2008 - 01/12/2008 e 01/12/2008	(III)	CC: 73300 BANCO/AGÊNCIA: 001/0462-6	AGC MANTIQUEIRA	3.084,03	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-06-0146/2006 - 22/11/2005 e 22/11/2005	(III)	CC: 73304 BANCO/AGÊNCIA: 001/0504-5	AGC GAGE	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-07-0147/2006 - 16/12/2005 e	(III)	CC: 73304 BANCO/AGÊNCIA: 001/0504-5	AGC RANCHO NOVO	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			16/12/2005						
MG	Convênio	(I)	TC-07-0148/2006 - 16/12/2005 e 16/12/2005	(III)	CC: 73304 BANCO/AGÊNCIA: 001/0504-5	AGC SAO GONCALO	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-07-149/2006 - 16/12/2005 e 16/12/2005	(III)	CC: 73304 BANCO/AGÊNCIA: 001/0504-5	AGC SAO VICENTE (CONSELHEIRO LAFAIETE)	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-04-022/2005 - 02/09/2005 e 02/09/2005	(III)	CC: 73400 BANCO/AGÊNCIA: 001/1009-X	AGC IPABA DE PARAISO	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-03-0153/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	CC: 7346 BANCO/AGÊNCIA: 001/2160-1	AGC PADRE JOAO AFONSO	257,00	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-03-0154/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	CC: 7346 BANCO/AGÊNCIA: 001/2160-1	AGC PENHA DE FRANCA	257,00	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-05-0458/2006 - 15/01/2006 e 15/01/2006	(III)	CC: 73525 BANCO/AGÊNCIA: 001/0428-6	AGC NOVA VICOSA	342,67	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-05-0459/2006 - 15/01/2006 e 15/01/2006	(III)	CC: 73525 BANCO/AGÊNCIA: 001/0428-6	AGC NOVO SILVESTRE	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-05-0460/2006 -	(III)	CC: 73525 BANCO/AGÊNCIA: 001/0428-6	AGC SAO JOSE DO TRIUNFO	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			15/01/2006 e 15/01/2006						
MG	Convênio	(I)	TC-08-0307/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	CC: 749 BANCO/AGÊNCIA: 341/5708-	AGC FAMA	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-07-0131/08 - 19/11/2007 e 19/11/2007	(III)	CC: 7538 BANCO/AGÊNCIA: 001/1145-2	AGC DEPUTADO AUGUSTO CLEMENTINO	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-11-0022/08 - 24/03/2008 e 02/09/2008	(III)	CC: 7538 BANCO/AGÊNCIA: 001/1145-2	AGC MILHO VERDE	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-11-0099/08 - 24/03/2008 e 19/11/2007	(III)	CC: 7538 BANCO/AGÊNCIA: 001/1145-2	AGC SAO GONCALO DO RIO DAS PEDRAS	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-11-0091/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	CC: 7616 BANCO/AGÊNCIA: 756/3112-	AGC MORRO DA GARCA	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-09-0056/2006 - 16/03/2006 e 10/07/2005	(III)	CC: 7770010 BANCO/AGÊNCIA: 756/4210-	AGC MARMELOPOLIS	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-02-0114/07 - 01/12/2007 e 01/12/2007	(III)	CC: 7877 BANCO/AGÊNCIA: 001/0494-4	AGC RETIRO	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-02-0111/2007 - 01/12/2007 e 01/12/2007	(III)	CC: 7877 BANCO/AGÊNCIA: 001/0494-4	AGC SAGRADA FAMILIA	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
MG	Convênio	(I)	TC-02-112/07 - 01/12/2007 e 01/12/2007	(III)	CC: 7877 BANCO/AGÊNCIA: 001/0494-4	AGC SANTANA DE MINAS	428,35	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-02-0109/2007 - 20/11/2007 e 01/12/2007	(III)	CC: 7877 BANCO/AGÊNCIA: 001/0494-4	AGC TRAVESSAO	428,35	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-02-0108/07 - 01/12/2007 e 01/12/2007	(III)	CC: 7877 BANCO/AGÊNCIA: 001/0494-4	AGC VILA DO MORRO	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0095/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	CC: 8005 BANCO/AGÊNCIA: 001/0215-1	AGC EXPEDICIONARIO ALICIO	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0096/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	CC: 8005 BANCO/AGÊNCIA: 001/0215-1	AGC MUNDO NOVO DE MINAS	685,34	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0097/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	CC: 8005 BANCO/AGÊNCIA: 001/0215-1	AGC PENHA DO CAPIM	685,34	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0486/2006 - 03/01/2006 e 03/01/2006	(III)	CC: 8005 BANCO/AGÊNCIA: 001/0215-1	AGC SANTO ANTONIO DO RIO DOCE	3.084,03	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC- 04-0098/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	CC: 8005 BANCO/AGÊNCIA: 001/0215-1	AGC SAO SEBASTIAO DA VALA	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-04-	(III)	CC: 8005 BAN-	AGC TABAUNA	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			0099/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005		CO/AGÊNCIA: 001/0215-1				
MG	Convênio	(I)	TC-10-0084/2007 - 03/09/2007 e 01/10/2007	(III)	CC: 805 BAN-CO/AGÊNCIA: 341/3202-	AGC PRATA DE CIMA	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-05-0316/2006 - 05/05/2005 e 05/05/2005	(III)	CC: 8061 BAN-CO/AGÊNCIA: 001/0939-3	AGC PRATA DE LAJINHA	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-03-0414/2006 - 24/11/2005 e 24/11/2005	(III)	CC: 8270 BAN-CO/AGÊNCIA: 001/2378-7	AGC ENCACHOEIRADO	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-12-0170/2006 - 14/09/2006 e 14/09/2006	(III)	CC: 8310 BAN-CO/AGÊNCIA: 001/0015-9	AGC PONTE ALTA	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-11-00632006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	CC: 8465 BAN-CO/AGÊNCIA: 001/3212-3	AGC MOCAMBEIRO	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-06-0230/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	CC: 8500 BAN-CO/AGÊNCIA: 001/0286-0	AGC ITAMURI	342,67	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-06-0085/2008 - 01/03/2008 e 01/03/2008	(III)	CC: 8500 BAN-CO/AGÊNCIA: 001/0286-0	AGC MACUCO (MURIAE)	1.370,68	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
MG	Convênio	(I)	TC-06-0231/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	CC: 8500 BANCO/AGÊNCIA: 001/0286-0	AGC PIRAPANEMA	342,67	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-06-0122/2007 - 17/12/2007 e 01/08/2007	(III)	CC: 8500 BANCO/AGÊNCIA: 001/0286-0	AGC VERMELHO	342,67	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-07-0142/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	CC: 8504 BANCO/AGÊNCIA: 001/0881-8	AGC TUIUTINGA	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-07-0143/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	CC: 8504 BANCO/AGÊNCIA: 001/0881-8	AGC VILAS BOAS	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-06-0066/2008 - 10/05/2008 e 10/05/2008	(III)	CC: 8508 BANCO/AGÊNCIA: 001/0560-6	AGC ITUI	685,34	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-06-0065/2008 - 10/05/2008 e 10/05/2008	(III)	CC: 8508 BANCO/AGÊNCIA: 001/0560-6	AGC TARUACU	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-07-0047/2005 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	CC: 8515 BANCO/AGÊNCIA: 001/0270-4	AGC DIAMANTE DE UBA	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-07-0049/2005 - 03/01/2005 e	(III)	CC: 8515 BANCO/AGÊNCIA: 001/0270-4	AGC MIRAGAIA	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			03/01/2005						
MG	Convênio	(I)	TC-07-0048/2005 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	CC: 8515 BANCO/AGÊNCIA: 001/0270-4	AGC UBARI	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-05-033/2005 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	CC: 8616 BANCO/AGÊNCIA: 001/0088-4	AGC ROSARIO DO PONTAL	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-05-0032/2005 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	CC: 8616 BANCO/AGÊNCIA: 001/0088-4	AGC USINA ANA FLORENCIA	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-05-010-2005 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	CC: 8616 BANCO/AGÊNCIA: 001/0088-4	AGC VAU-ACU	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-12-0134/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	CC: 889 BANCO/AGÊNCIA: 341/5161-	AGC GUAXIMA	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-12-0135/2006 - 20/06/2005 e 20/06/2005	(III)	CC: 889 BANCO/AGÊNCIA: 341/5161-	AGC JUBAI	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0447/2006 - 15/01/2006 e 15/01/2006	(III)	CC: 910001 BANCO/AGÊNCIA: 104/0119-8	AGC IPOEMA	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0448/2006 -	(III)	CC: 910001 BANCO/AGÊNCIA: 104/0119-8	AGC SENHORA DO CARMO	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			15/01/2006 e 15/01/2006						
MG	Convênio	(I)	TC-06-0076/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	CC: 9129 BANCO/AGÊNCIA: 001/0026-4	AGC LACERDINHA	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-06-0077/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	CC: 9129 BANCO/AGÊNCIA: 001/0026-4	AGC PONTE ALTA DE MINAS	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-10-0014/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	CC: 9193 BANCO/AGÊNCIA: 001/1418-4	AGC FURNAS	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-10-0015/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	CC: 9193 BANCO/AGÊNCIA: 001/1418-4	AGC SAO JOSE DA BARRA	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-06-0074/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	CC: 9401 BANCO/AGÊNCIA: 001/0026-4	AGC SAO PEDRO DO GLORIA	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-10-0312/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	CC: 960000 BANCO/AGÊNCIA: 104/0115-5	AGC PONTEVILA	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-10-0313/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	CC: 960000 BANCO/AGÊNCIA: 104/0115-5	AGC POUSO ALEGRE	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-02-	(III)	CC: 966 BAN-	AGC IBIAI	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			0150/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005		CO/AGÊNCIA: 341/5369-				
MG	Convênio	(I)	TC-10-0291/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	CC: 9997 BANCO/AGÊNCIA: 001/0266-6	AGC QUARTEL GERAL	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-10-0074/08 - 03/06/2008 e 03/06/2008	(III)	CC:0001013251 BANCO / AGÊNCIA:389/0190-3	AGC SANTANA DO PARAOPEBA	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-09-0014/2007 - 01/04/2007 e 01/04/2007	(III)	CC:000300000296 BANCO / AGÊNCIA:104/1685-3	AGC TOCOS DO MOJI	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-12-0033/2007 - 17/11/2007 e 19/11/2007	(III)	CC:0005821 BANCO / AGÊNCIA:001/08001	AGC OLHOS D AGUA DO OESTE	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-02-0032/2007 - 19/11/2007 e 19/11/2007	(III)	CC:0005821 BANCO / AGÊNCIA:001/08001	AGC SANTA LUZIA DA SERRA	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-11-130/2008 - 19/11/2007 e 19/11/2007	(III)	CC:0007538 BANCO / AGÊNCIA:001/11452	AGC PEDRO LESSA	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-0011-0015/08 - 11/02/2008 e 11/02/2008	(III)	CC:0007923 BANCO / AGÊNCIA:001/05916	AGC CORREGOS	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-11-003/08 -	(III)	CC:0007923 BANCO /	AGC OURO FINO	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			03/03/2008 e 03/03/2008		AGÊNCIA:001/05916				
MG	Convênio	(I)	TC-11-0063/2007 - 19/11/2007 e 19/11/2007	(III)	CC:0007923 BANCO / AGÊNCIA:001/05916	AGC TABOLEIRO	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-02-0020/08 - 11/02/2008 e 11/02/2008	(III)	CC:005821 BANCO / AGÊNCIA:0001/08001	AGC LUIZLANDIA DO OESTE	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0053/2005 - 14/12/2005 e 19/12/2005	(III)	CC:00621 BANCO / AGÊNCIA:ITAU/5599	AGC SAO JOAO DO MANTENINHA	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0020/2004 - 14/12/2004 e 20/12/2004	(III)	CC:006267 BANCO / AGÊNCIA:104/106	AGC SANTA LUZIA DE CARATINGA	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0021/2004 - 14/12/2004 e 20/12/2004	(III)	CC:006267 BANCO / AGÊNCIA:104/106	AGC SANTO ANTONIO DO MANHUACU	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0056/2007 - 02/08/2007 e 02/08/2007	(III)	CC:10021 BANCO / AGÊNCIA:756/3047-	AGC SAO GERALDO DO BAIXIO	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-11-0151/2008 - 15/12/2008 e 15/12/2008	(III)	CC:10349 BANCO / AGÊNCIA:001/24759	AGC SILVA CAMPOS	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-05-0103/08 - 02/07/2008 e	(III)	CC:11485 BANCO / AGÊNCIA:001/2570-4	AGC FLORALIA	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			02/07/2008						
MG	Convênio	(I)	TC-03-0003/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	CC:13000588 BANCO / AGÊNCIA:151/0074-4	AGC TAQUARAL	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-03-0195/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	CC:13000588 BANCO / AGÊNCIA:151/0074-4	AGC TAQUARAL (ITINGA)	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-02-0049/2008 - 27/03/2008 e 01/07/2008	(III)	CC:135834 BANCO / AGÊNCIA:001/3943-8	AGC NOVA ESPERANCA	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-03-009/2006 - 11/12/2005 e 11/12/2005	(III)	CC:136 BANCO / AGÊNCIA:237/0609	AGC SAO PEDRO DO SUACUI	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-02-0038/2005 - 30/11/2005 e 30/11/2005	(III)	CC:1905 BANCO / AGÊNCIA:001/0494	AGC VILA ACARI	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-11-0011/2005 - 16/06/2005 e 01/07/2005	(III)	CC:19084 BANCO / AGÊNCIA:341	AGC MONJOLOS	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0024/2008 - 03/02/2008 e 04/02/2008	(III)	CC:200783 BANCO / AGÊNCIA:048/6569	AGC SANTA EFIGENIA DE MINAS	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-03-0122/2008 -	(III)	CC:20934 BANCO / AGÊNCIA:001/40606	AGC LELIVELDIA	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			12/09/2008 e 02/12/2008						
MG	Convênio	(I)	TC-05-0004/2000 - 17/02/2000 e 02/05/2000	(III)	CC:2096 BANCO / AGÊNCIA:001/1408-7	AGC DOM CORREA	1.713,35	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-05-0020/2000 - 30/08/2000 e 30/08/2000	(III)	CC:2096 BANCO / AGÊNCIA:001/1408-7	AGC PALMEIRAS (MANHUACU)	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-05-0006/2000 - 16/03/2000 e 16/03/2000	(III)	CC:2096 BANCO / AGÊNCIA:001/1408-7	AGC PONTE DO SILVA	1.713,35	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC -03-064/2008 - 28/04/2008 e 10/05/2008	(III)	CC:2096 BANCO / AGÊNCIA:001/1408-7	AGC ROCA GRANDE	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-05-007/2000 - 16/03/2000 e 16/03/2000	(III)	CC:2096 BANCO / AGÊNCIA:001/1408-7	AGC SACRAMENTO	1.713,35	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-05-0005/2000 - 17/02/2000 e 02/05/2000	(III)	CC:2096 BANCO / AGÊNCIA:001/1408-7	AGC SANTO AMARO	1.713,35	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-05-0003/2000 - 17/02/2000 e 02/05/2000	(III)	CC:2096 BANCO / AGÊNCIA:001/1408-7	AGC SAO PEDRO DO AVAI	1.713,35	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
MG	Convênio	(I)	TC-05-008/00 - 16/03/2000 e 02/05/2000	(III)	CC:2096 BANCO / AGÊNCIA:001/1408-7	AGC VILA NOVA	1.713,35	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-02-0062/2008 - 17/04/2008 e 15/05/2008	(III)	CC:250023 BANCO / AGÊNCIA:001/2634-4	AGC UMBUZEIRO	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-06-0359/2006 - 01/11/2005 e 01/11/2010	(III)	CC:25953 BANCO / AGÊNCIA:001/1492-3	AGC SAO DOMINGOS	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-02-0374/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2006	(III)	CC:2613 BANCO / AGÊNCIA:001/0692-0	AGC MULUNGU DE MINAS	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-02-0375/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	CC:2613 BANCO / AGÊNCIA:001/0692-0	AGC PACIENCIA	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-02-0082/07 - 02/08/2007 e 02/08/2007	(III)	CC:2613 BANCO / AGÊNCIA:001/0692-0	AGC SERRA BRANCA DE MINAS	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-02-0376/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	CC:2613 BANCO / AGÊNCIA:001/0692-0	AGC TOCANDIRA	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-02-0013/2004 - 25/06/2004 e 01/07/2004	(III)	CC:2877 BANCO / AGÊNCIA:001/16802	AGC PAREDAO DE MINAS	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-04-	(III)	CC:30199 BANCO / A-	AGC SAPUCAIA DO NOR-	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			0129/2008 - 02/12/2008 e 02/12/2008		GÊNCIA:001/20737	TE			
MG	Convênio	(I)	TC-05-0001/2005 - 24/02/2005 e 24/03/2005	(III)	CC:3661 BANCO / AGÊNCIA:001/2583-6	AGC RIBEIRAO DE SAO DOMINGOS	514,00	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0096/2008 - 30/06/2008 e 30/07/2008	(III)	CC:42544 BANCO / AGÊNCIA:001/0607-6	AGC CUIETE VELHO	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-AGC-03-023/03 - 24/07/2003 e 01/12/2003	(III)	CC:5046 BANCO / AGÊNCIA:001/09539	AGC IMBIRUCU	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-04-022/03 - 24/07/2003 e 01/12/2003	(III)	CC:5046 BANCO / AGÊNCIA:001/09539	AGC SAO FRANCISCO DO HUMAITA	342,67	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-10-0083/2007 - 03/09/2007 e 03/09/2007	(III)	CC:510070 BANCO / AGÊNCIA:756/18635	AGC MORRO DO FERRO	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-08-0057/2005 - 19/12/2005 e 22/12/2005	(III)	CC:5822 BANCO / AGÊNCIA:001/24104	AGC PINHEIRINHOS	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-10-0115/2008 - 29/12/2008 e 29/12/2008	(III)	CC:60 BANCO / AGÊNCIA:084/1382	AGC MARTINS GUIMARAES	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-03-	(III)	CC:6798 BANCO / A-	AGC CRISPIM JACQUES	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			0175/2006 - 15/09/2005 e 15/09/2005		GÊNCIA:001/0061-2				
MG	Convênio	(I)	TC-03-0176/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	CC:6798 BANCO / A-GÊNCIA:001/0061-2	AGC ITAMUNHEQUE	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-03-0177/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	CC:6798 BANCO / A-GÊNCIA:001/0061-2	AGC LAGINHA	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-03-0178/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	CC:6798 BANCO / A-GÊNCIA:001/0061-2	AGC MARAVILHA	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-03-0180/2006 - 15/09/2005 e 15/09/2005	(III)	CC:6798 BANCO / A-GÊNCIA:001/0061-2	AGC MUCURI	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-03-0181/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	CC:6798 BANCO / A-GÊNCIA:001/0061-2	AGC PEDRO VERSIANI	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-03-0233/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	CC:6798 BANCO / A-GÊNCIA:001/0061-2	AGC POTON	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-03-0182/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	CC:6798 BANCO / A-GÊNCIA:001/0061-2	AGC RIO PRETINHO	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
MG	Convênio	(I)	TC-03-0183/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	CC:6798 BANCO / AGÊNCIA:001/0061-2	AGC SANTANINHA	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-03-0184/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	CC:6798 BANCO / AGÊNCIA:001/0061-2	AGC SAO GERONIMO	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-03-0185/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	CC:6798 BANCO / AGÊNCIA:001/006-2	AGC TOPAZIO	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-11-0132/2008 - 30/09/2008 e 04/05/2009	(III)	CC:730076 BANCO / AGÊNCIA:001/01031	AGC JK	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-13-0069/2007 - 20/05/2008 e 20/05/2008	(III)	CC:73008 BANCO / AGÊNCIA:001/05088	AGC GARAPUAVA	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-13-0135/2008 - 30/11/2008 e 30/10/2008	(III)	CC:73008 BANCO / AGÊNCIA:001/05088	AGC PALMEIRINHA	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-13-0136/2008 - 30/10/2008 e 30/10/2008	(III)	CC:73008 BANCO / AGÊNCIA:001/05088	AGC RURALMINAS	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-07-0011/2004 - 07/06/2004 e	(III)	CC:73024 BANCO / AGÊNCIA:001/00620	AGC PINHEIRO GROSSO	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			15/06/2004						
MG	Convênio	(I)	TC-10-0039/2005 - 22/11/2005 e 30/11/2005	(III)	CC:73024 BANCO / AGÊNCIA:001/17493	AGC SANTO ANTONIO DA SERRA	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-11-0016/2008 - 11/02/2008 e 10/02/2008	(III)	CC:7923 BANCO / AGÊNCIA:001/05916	AGC COSTA SENA	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-011-0018/08 - 11/02/2008 e 11/02/2008	(III)	CC:7923 BANCO / AGÊNCIA:001/05916	AGC ITACOLOMI	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-11-0025/08 - 11/02/2008 e 11/02/2008	(III)	CC:7923 BANCO / AGÊNCIA:001/0591-6	AGC SANTO ANTONIO DO NORTE	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-02-0113/07 - 01/12/2007 e 01/12/2007	(III)	CC:8013 BANCO / AGÊNCIA:001/0494-4	AGC LAPA DO ESPIRITO SANTO	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-02-0115/07 - 01/12/2007 e 01/12/2007	(III)	CC:8013 BANCO / AGÊNCIA:001/0494-4	AGC MOCAMBO	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-12-0219/2006 - 25/07/2005 e 25/07/2005	(III)	CC:81054 BANCO / AGÊNCIA:001/0927-X	AGC TOBATI	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC- 04-0002/2003 - 25/02/2003 e 17/03/2003	(III)	CC:8350 BANCO / AGÊNCIA:001/11258	AGC ITAPIRU	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
MG	Convênio	(I)	TC-02-0026/2008 - 04/02/2008 e 03/02/2008	(III)	CC:9 BANCO / AGÊNCIA:0081/716-1	AGC SAO NORBERTO	342,67	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-03-0002/2004 - 11/02/2004 e 01/06/2004	(III)	CC:9016 BANCO / AGÊNCIA:001/08893	AGC UMBURANINHA	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0381/2006 - 05/06/2005 e 05/06/2005	(III)	CC:AP BANCO / AGÊNCIA:AP	AGC CORREGO DOS BORGES	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0382/2006 - 05/06/2005 e 05/06/2005	(III)	CC:AP BANCO / AGÊNCIA:AP	AGC CORREGO DOS MELQUIADES	257,00	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-06-0282/2006 - 30/05/2006 e 16/06/2006	(III)	CC:AP BANCO / AGÊNCIA:AP	AGC DORES DA VITORIA	685,00	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0168/2006 - 01/08/2005 e 01/08/2005	(III)	CC:AP BANCO / AGÊNCIA:AP	AGC EDGARD MELO	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-12-0080/2006 - 23/08/2005 e 23/08/2005	(III)	CC:AP BANCO / AGÊNCIA:AP	AGC GALENA	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-04-008/2005 - 01/06/2005 e	(III)	CC:AP BANCO / AGÊNCIA:AP	AGC GOIABAL	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			05/06/2005						
MG	Convênio	(I)	TC-04-0384/2006 - 10/07/2005 e 10/07/2005	(III)	CC:AP BANCO / AGÊNCIA:AP	AGC PENHA DO CASSIANO	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-12-0082/2006 - 23/08/2005 e 23/08/2005	(III)	CC:AP BANCO / AGÊNCIA:AP	AGC PONTE FIRME	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-02-0023/08 - 18/02/2008 e 18/02/2008	(III)	CC:AP BANCO / AGÊNCIA:AP	AGC PRESIDENTE JUSCELINO	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-02-0357/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	CC:AP BANCO / AGÊNCIA:AP	AGC RUBELITA	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-12-0081/2006 - 23/08/2005 e 23/08/2005	(III)	CC:AP BANCO / AGÊNCIA:AP	AGC SANTIAGO DE MINAS	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0078/2007 - 11/10/2007 e 11/10/2007	(III)	CC:AP BANCO / AGÊNCIA:AP	AGC SANTO ANTONIO DO PONTAL	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0385/06 - 05/06/2005 e 05/06/2005	(III)	CC:AP BANCO / AGÊNCIA:AP	AGC SANTO ANTONIO DO PORTO (GOV. VALADARES)	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0205/2006 - 01/08/2005 e 01/08/2005	(III)	CC:AP BANCO / AGÊNCIA:AP	AGC SAO FRANCISCO DO JATAI	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
MG	Convênio	(I)	TC-04-0079/2008 - 02/06/2008 e 02/06/2008	(III)	CC:AP BANCO / AGÊNCIA:AP	AGC SAO JOSE DO ITAPINOA	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0119/2008 - 26/09/2008 e 05/01/2009	(III)	CC:AP BANCO / AGÊNCIA:AP	AGC SAO VITOR	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-09-0014/2004 - 22/07/2004 e 02/08/2004	(III)	CC:AP BANCO / AGÊNCIA:AP	AGC SENADOR JOSE BENTO	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-11-0339/06 - 23/04/2005 e 23/04/2005	(III)	CC:AP BANCO / AGÊNCIA:AP	AGC VARGEM GRANDE (PAPAGAIOS)	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0386/2006 - 05/06/2005 e 05/06/2005	(III)	CC:AP BANCO / AGÊNCIA:AP	AGC VILA NOVA FLORESTA	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-07-0273/2006 - 26/05/2006 e 16/06/2006	(III)	Não informado pela prefeitura.	AGC AGUAS SANTAS E CESAR DE PINA	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-13-0064/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Não informado pela prefeitura.	AGC ALEGRE	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-06-0412/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	001/2483-x/0000119700-2	AGC CATUNE	342,67	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
MG	Convênio	(I)	TC-07-0017/2007 - 08/10/2006 e 08/10/2011	(III)	Não informado pela prefeitura.	AGC COLONIA RODRIGO SILVA	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-03-0004/2006 - 30/10/2005 e 30/10/2005	(III)	001/0397-2/0000019510-3	AGC CORRENTINHO	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-03-0093/2008 - 18/07/2008 e 18/07/2008	(III)	001/0283-6/8510-3	AGC CRUZINHA	1.713,35	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-11-0046/2006 - 16/08/2005 e 16/08/2005	(III)	001/1671-3/0000039001-1	AGC CURIMATAI	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0149/2008 - 26/11/2008 e 15/12/2008	(III)	001/4074-6/0000015162-9	AGC DIVINO DE VIRGOLANDIA	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-08-0465/2006 - 01/12/2006 e 01/12/2006	(III)	104/0691-2/000600000129-2	AGC DOURADINHO	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-03-0279/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	001/0152-X/0000005020-2	AGC ENGENHEIRO SCHNOOR	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-10-0221/2006 - 30/05/2006 e	(III)	001/1090-1/3209-3	AGC ESTEIOS	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			30/05/2006						
MG	Convênio	(I)	TC-04-0199/2006 - 19/05/2006 e 19/05/2006	(III)	001/2557-7/6815-2	AGC EUXENITA	1.713,35	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0482/2006 - 02/01/2006 e 02/01/2006	(III)	341/5183/1492-6	AGC FELICINA	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-03-0005/2007 - 22/02/2007 e 02/09/2006	(III)	237/0573-8/1270-P	AGC FIDELANDIA	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-13-0320/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	341/5186-/791-9	AGC FLOR DE MINAS	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0133/2006 - 02/03/2005 e 02/03/2005	(III)	001/3811-3/36200-X	AGC FLORESTA	2.398,69	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-03-0141/2008 - 14/11/2008 e 14/11/2008	(III)	001/0152-X/0000110065-3	AGC FREIRE CARDOSO	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0483/2006 - 02/01/2006 e 02/01/2006	(III)	341/5183/1492-6	AGC GAMA	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
MG	Convênio	(I)	TC-06-0417/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	001/0286-0/0000008504-9	AGC GAVIAO	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-03-0367/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	341/5264-/01484-5	AGC GIRU	2.056,02	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-09-035/2005 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	001/0781-1/0000003794-X	AGC GRAMINEA	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-13-0452/2006 - 02/08/2006 e 02/08/2006	(III)	001/0447-2/0000065070-6	AGC GRUPIARA	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-10-0415/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	341/0133-/0000040075-4	AGC GUARDINHA	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-07-0395/2006 - 01/12/2005 e 01/12/2005	(III)	001/1743-4/0000073029-7	AGC HERMILO ALVES	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-11-0225/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	341/5537-/01108-1	AGC IBITIRA	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-06-0034/2007 - 15/08/2006 e	(III)	237/1547-4/510690-7	AGC ITABOCA	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			15/08/2006						
MG	Convênio	(I)	TC-09-0107/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	001/1687-X/0000103770-6	AGC ITAIM	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-11-0114/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	001/1145-2/0000005806-8	AGC ITAPANHOACANGA	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC- 07-0206/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	001/2522-4/0000273029-4	AGC JACARANDIRA	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-08-0281/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	399/1696-/00000018-2	AGC JARDIM NHA CHICA	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-05-0202/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	237/2523-2/441-3	AGC JURUMIRIM	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-11-0484/06 - 17/07/2006 e 17/07/2006	(III)	001/1798-1/0000001129-0	AGC LAGOA BONITA	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-03-0091/2008 - 21/07/2008 e 21/07/2008	(III)	001/0283-6/8510-3	AGC LAGOA GRANDE (MINAS NOVAS)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-12-0318/2006 - 20/06/2006 e	(III)	001/2237-3/0000073000-9	AGC LIMEIRA DE MINAS	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			20/06/2006						
MG	Convênio	(I)	TC-04-005/2008 - 01/04/2008 e 01/04/2008	(III)	237/1047-2/2451-1	AGC LINOPOLIS	1.627,69	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-03-0332/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	001/2360-4/0000216290-3	AGC LUFA	2.398,69	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-08-0337/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	001/0464-2/73029-7	AGC MACAIA	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0126/2008 - 17/11/2008 e 04/05/2009	(III)	237/1047-2/2451-1	AGC MACEDONIA	2.741,36	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-08-0329/2006 - 02/11/2005 e 02/11/2005	(III)	341/5263-/00563-8	AGC MACUCO DE MINAS	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-03-0111/2008 - 18/08/2008 e 13/10/2008	(III)	341/5545-/04654-1	AGC MAE DOS HOMENS	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-12-0040/2007 - 25/06/2007 e 01/09/2007	(III)	341/3181-/00564-0	AGC MAJOR PORTO	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
MG	Convênio	(I)	TC-10-0306/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	001/0952-0/0000010423-x	AGC MILAGRE	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-02-0341/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	001/4217-X/5035-0	AGC MOCAMBINHO (JAIBA)	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-12-0319/2006 - 01/10/2005 e 01/10/2005	(III)	001/2237-3/0000073000-9	AGC MONJOLINHO DE MINAS	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-07-0038/2007 - 01/08/2007 e 01/08/2007	(III)	341/1429-/57014-4	AGC MONSENHOR ISIDRO	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-07-0485/2006 - 13/09/2006 e 13/09/2006	(III)	001/1470-2/0000010076-5	AGC MONTE CELESTE	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-6-0107/2008 - 13/08/2008 e 18/08/2008	(III)	001/4763-5/5681-2	AGC MONTE VERDE	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-02-0031/2007 - 10/09/2007 e 10/09/2007	(III)	001/1789-2/8274-0	AGC MUQUEM	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0100/2006 - 03/01/2005 e	(III)	341/5183/1492-6	AGC NAQUE-NANUQUE	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			03/01/2005						
MG	Convênio	(I)	TC-11-0041/2008 - 22/04/2008 e 22/04/2008	(III)	001/2122-9/87400-0	AGC NOSSA SENHORA DA PAZ	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-03-0333/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	001/2360-4/0000216290-3	AGC NOVILHONA	2.398,69	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-03-0405/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	237/0573-8/1270-P	AGC NOVO HORIZONTE	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-09-0070/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	237/1275-0/41690-8	AGC OLEGARIO MACIEL	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-09-0036/2005 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	001/0781-1/0000003794-X	AGC OLEO	1.370,68	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-10-0419/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	341/5133/0561-0	AGC OLHOS D AGUA (DELFINOPOLIS)	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-08-0044/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	001/2470-8/0000012097-9	AGC PAIOLINHO	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-03-0449/2006 -	(III)	341/5235/562-5	AGC PALMEIRA DO RESPLENDOR	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			07/11/2006 e 01/12/2006						
MG	Convênio	(I)	TC-08-0194/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	341/3204-/00561-9	AGC PALMITAL DO CERVO	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-07-0087/07 - 01/10/2007 e 01/10/2007	(III)	341/5308/563-5	AGC PALMITAL DOS CARVALHOS	1.028,01	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-07-0363/2006 - 31/10/2005 e 31/10/2005	(III)	001/0062-0/0000073017-3	AGC PARAISO GARCIA	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0091/2007 - 02/04/2007 e 02/04/2007	(III)	341/5132-/0910-0	AGC PASSA DEZ	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0019/2004 - 14/12/2004 e 20/12/2004	(III)	237/1566-0/660026-3	AGC PATROCINIO DE CARATINGA	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0026/07 - 02/09/2007 e 02/09/2007	(III)	341/5183/1492-6	AGC PEDRA CORRIDA	342,67	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-07-0396/2006 - 01/12/2005 e 01/12/2005	(III)	001/1743-4/0000073029-7	AGC PEDRA DO SINO	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-08-0101/2006 - 03/01/2005 e	(III)	001/2353-1/0000025710-9	AGC PETUNIA	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			03/01/2005						
MG	Convênio	(I)	TC-12-0041/2007 - 25/06/2007 e 01/08/2007	(III)	341/3181-/00564-0	AGC PILAR	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-12-0052/2007 - 12/07/2007 e 12/07/2007	(III)	341/3181-/00564-0	AGC PINDAIBAS	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-05-0083/08 - 30/06/2008 e 30/06/2008	(III)	001/2454-6/0000006060-7	AGC PINHEIROS ALTOS	2.398,69	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-06-0427/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	001/0286-0/0000008504-9	AGC PINHOTIBA	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0470/2006 - 10/01/2006 e 10/01/2006	(III)	237/1121-5/00000038-8	AGC PLAUTINO SOARES	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-12-0131/2006 - 07/01/2005 e 07/01/2005	(III)	341/4058-/563-0	AGC PONCIANOS	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-05-0408/2006 - 14/07/2006 e 01/08/2006	(III)	001/0316-6/000003647-1	AGC PONTOES	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-05-0030/2007 -	(III)	001/3810-5/000008007-1	AGC PROFESSOR SPERBERT	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			18/06/2007 e 18/06/2007						
MG	Convênio	(I)	TC-04-0093/2007 - 02/04/2007 e 02/07/2007	(III)	341/5132-/0910-0	AGC QUARTEL DO SACRAMENTO	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-03-0005/2005 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	001/0286-0/0000008504-9	AGC QUEIROZES	514,00	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-03-0334/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	001/2360-4/0000216290-3	AGC QUEIXADA	2.398,69	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-12-0079/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	001/2233-0/0000015367-2	AGC RETIRO DA ROCA	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0092/2007 - 02/04/2007 e 02/04/2012	(III)	341/5132-/0910-0	AGC REVES DO BELEM	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-03-0092/2008 - 30/06/2008 e 21/07/2008	(III)	001/0283-6/8510-3	AGC RIBEIRAO DA FOLHA	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-08-0330/2006 - 07/11/2005 e 07/11/2005	(III)	341/5263-/00563-8	AGC ROSARIO	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-12-	(III)	001/1470-2/0000010076-5	AGC SAGARANA	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			0446/2006 - 25/05/2006 e 25/05/2006						
MG	Convênio	(I)	TC-09-0069/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	237/1275-0/41690-8	AGC SANTA BARBARA	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0432/2006 - 01/07/2005 e 01/07/2005	(III)	001/0177-5/0000020695-4	AGC SANTA BARBARA DO LESTE	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-05-0451/2006 - 16/07/2006 e 16/07/2006	(III)	001/0316-6/0000283157-0	AGC SANTA FILOMENA	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-03-0079/2007 - 11/10/2007 e 11/10/2007	(III)	001/0889-3/0000015480-6	AGC SANTA HELENA DE MINAS	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-03-0055/08 - 16/12/2004 e 16/12/2004	(III)	341/5184/02062-5	AGC SANTA RITA DO ARACUAI	1.370,68	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-12-0051/2007 - 12/07/2007 e 01/08/2007	(III)	341/3181-/00564-0	AGC SANTANA DE PATOS	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-13-0442/2006 - 16/01/2006 e 16/01/2006	(III)	001/3727-3/0000025746-X	AGC SANTO ANTONIO	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-06-	(III)	756/3146/45015-4	AGC SANTO ANTONIO DO	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			0226/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005			GLORIA			
MG	Convênio	(I)	TC-05-0042/07 - 27/06/2007 e 01/08/2007	(III)	341/4263-/7774-7	AGC SANTO ANTONIO DO GRAMA	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-05-0106/2008 - 05/11/2008 e 05/11/2008	(III)	001/2454-6/0000006060-7	AGC SANTO ANTONIO DO PIRAPETINGA	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-02-0197/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	001/1334-X/0000005780-0	AGC SANTO ANTONIO DO RETIRO	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-03-0112/2008 - 18/08/2008 e 13/10/2008	(III)	341/5545-/04654-1	AGC SANTO ANTONIO DOS ARAUJOS	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-10-0052/2005 - 20/12/2005 e 23/12/2005	(III)	Não informado pela prefeitura.	AGC SANTO ANTONIO DOS CAMPOS	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-09-0361/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	001/2588-7/0000007688-0	AGC SAO BENTO DE CALDAS	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-12-0078/2006 - 01/10/2005 e 01/10/2005	(III)	001/2233-0/0000015367-2	AGC SAO BRAZ	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-04-	(III)	001/0506-1/0000011901-6	AGC SAO DOMINGOS DAS	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			0431/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005			DORES			
MG	Convênio	(I)	TC-02-0043/08 - 27/12/2004 e 27/12/2004	(III)	001/1331-5/0000012015-4	AGC SAO JOAO DO BONITO	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-06-0010/2007 - 22/02/2007 e 22/02/2007	(III)	001/0286-0/8503-0	AGC SAO JOAO DO SAPUCAIA	1.028,01	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-06-0489/2006 - 02/10/2006 e 02/10/2006	(III)	001/2046-X/00045164-9	AGC SAO JOSE DA PEDRA MENINA	3.084,00	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0002/99 - 27/09/1999 e 01/11/1999	(III)	237/396-4/620702-2	AGC SAO JOSE DA SAFIRA	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-11-0137/2008 - 16/06/2008 e 16/06/2008	(III)	001/0103-1/173008-8	AGC SAO JOSE DO BURITI	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-10-0434/2006 - 01/11/2005 e 01/11/2005	(III)	104/2743-0/000600000033-1	AGC SAO JOSE DOS ROSAS	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-06-0094/07 - 01/08/2007 e 01/08/2007	(III)	104/0108-2/000600000038-6	AGC SAO MANOEL DO GUAIACU	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-03-0080/2008 - 03/07/2008 e	(III)	001/0889-3/5495-X	AGC SAO PEDRO	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			03/07/2008						
MG	Convênio	(I)	TC-02-0355/2006 - 31/07/2005 e 31/07/2005	(III)	001/0283-6/17210-3	AGC SAO PEDRO DAS TABOCAS	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-10-0056/2008 - 08/04/2008 e 08/04/2008	(III)	001/2601-8/000073008-4	AGC SAO SEBASTIAO DA ESTRELA	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC- 06 - 0187/2006 - 01/12/2005 e 01/12/2005	(III)	001/1098-7/0000008400-X	AGC SAO SEBASTIAO DA VARGEM ALEGRE	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0027/2007 - 02/09/2007 e 02/09/2007	(III)	104/1642-0/000600000200-6	AGC SAO SEBASTIAO DO BAIXIO	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-011-0104/2008 - 11/02/2008 e 11/02/2008	(III)	001/0591-6/7923-5	AGC SAO SEBASTIAO DO BOM SUCESSO	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-10-0037/07 - 01/11/2004 e 01/11/2004	(III)	Não informado pela prefeitura.	AGC SAO SEBASTIAO DO OESTE	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-6-0108/208 - 13/08/2008 e 18/08/2008	(III)	001/4763-5/5681-2	AGC SARANDIRA	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-06-008/2007 - 02/10/2006 e	(III)	341/3047-/0000000605-5	AGC SAUDADE	1.370,68	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			02/10/2006						
MG	Convênio	(I)	TC-02-0429/2006 - 28/02/2005 e 28/02/2005	(III)	001/0494-4/0000018921-9	AGC SERRA DAS ARARAS	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-07-0046/2008 - 25/03/2008 e 07/04/2008	(III)	001/2042-7/9977-5	AGC SERRA DO CAMA-PUA	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-11-0338/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	001/2241-1/0000019406-9	AGC SERRA DO CIPO	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0028/2007 - 02/09/2007 e 02/09/2007	(III)	104/1642-0/000600000200-6	AGC SERRARIA	342,67	Em verifi-cação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-09-0283/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	001/1657-8/0000006198-0	AGC SERTAOZINHO	Em verifi-cação pela DR.	Em verifi-cação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-06-0398/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	237/0576-2/610552-1	AGC SILVEIRA CARVALHO	342,67	Em verifi-cação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-10-0240/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	001/2122-9/0000069405-3	AGC SOUZA	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
MG	Convênio	(I)	TC-06-0418/2006 - 01/06/2006 e 01/06/2006	(III)	001/1653-5/73089-0	AGC TABUAO	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-13-0067/2008 - 01/06/2008 e 01/06/2008	(III)	001/0098-1/0000007843-3	AGC TAPUIRAMA	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-6-0110/2008 - 13/08/2008 e 18/08/2008	(III)	001/4763-5/5681-2	AGC TOLEDOS	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-6-0109/2008 - 13/08/2008 e 18/08/2008	(III)	001/4763-5/5681-2	AGC TORREOES	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-06-0073/2008 - 01/06/2008 e 01/06/2008	(III)	001/0356-5/70442-3	AGC TRIMONTE	2.741,36	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-02-0461/2006 - 16/10/2006 e 16/10/2006	(III)	001/2088-5/4021-5	AGC VALE DAS CANCELAS	1.713,35	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-04-0030/2008 - 02/04/2008 e 02/04/2008	(III)	001/4064-9/11686-6	AGC VALE VERDE DE MINAS	1.359,26	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-07-0118/2008 - 06/11/2008 e	(III)	001/4071-1/2615-8	AGC VILA BEM QUERER	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			06/11/2008						
MG	Convênio	(I)	TC-12-0445/2006 - 25/05/2006 e 25/05/2006	(III)	001/1470-2/0000010076-5	AGC VILA BOM JESUS	Não há.	Não há.	Não há.
MG	Convênio	(I)	TC-10-0348/2006 - 02/01/2005 e 02/01/2005	(III)	001/2381-7/0000073017-3	AGC VILA COSTINA	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC-06-0399/2006 - 01/12/2005 e 01/12/2005	(III)	237/0576-2/610552-1	AGC VILA VARDIEIRO	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
MG	Convênio	(I)	TC.07.0426/2006 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	CC: 114 BANCO/AGÊNCIA: 341/3086-	AGC VITORINOS	Não há.	Não há.	Não há.
MS	Convênio	(I)	TC.19/2005 - 15/04/2005 e 15/07/2005	(III)	001/0078-7 0023141	AGC ASSENTAMENTO ITAMARATI	Não há.	Não há.	Não há.
MS	Convênio	(I)	TC.013/2000 - 10/03/2000 e 10/03/2000	(III)	001/0078-7 0023141	AGC BOQUEIRAO	Não há.	Não há.	Não há.
MS	Convênio	(I)	TC.004/2001 - 12/09/2001 e 12/09/2001	(III)	001/0078-7 0023141	AGC CABECEIRA DO APA	Não há.	Não há.	Não há.
MS	Convênio	(I)	TC.033/2000 - 22/11/2000 e 22/11/2000	(III)	001/0078-7 0023141	AGC SANGA PUITA	Não há.	Não há.	Não há.
MS	Convênio	(I)	TC.001/2004 - 01/06/2004 e 02/06/2004	(III)	001/0123-6 0020045	AGC CAMISAO	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
MS	Convênio	(I)	TC.019/1999 - 16/12/1999 e 16/12/1999	(III)	001/0123-6 0020045	AGC CIPOLANDIA	Não há.	Não há.	Não há.
MS	Convênio	(I)	TC.026/1999 - 28/12/1999 e 28/12/1999	(III)	001/0123-6 0020045	AGC TAUNAY	Não há.	Não há.	Não há.
MS	Convênio	(I)	TC.017/2000- 29/06/2000 e 03/07/2000	(III)	001/0123-6 002657	AGC ASSENTAMENTO MONJOLINHO	Não há.	Não há.	Não há.
MS	Convênio	(I)	TC.018/2000 - 30/08/2000 e 30/08/2000	(III)	001/0123-6 002657	AGC COLONIA PAULISTA	Não há.	Não há.	Não há.
MS	Convênio	(I)	TC.003/2000 - 23/12/1999 e 23/12/1999	(III)	001/0208-9 008572	AGC ARAPUA	Não há.	Não há.	Não há.
MS	Convênio	(I)	TC.004/2000 - 23/12/1999 e 23/12/1999	(III)	001/0208-9 008572	AGC JUPIA	Não há.	Não há.	Não há.
MS	Convênio	(I)	TC.035/2000 - 06/12/2000 e 06/12/2000	(III)	001/0211-9 0018010	AGC LOCAVIDEO	Não há.	Não há.	Não há.
MS	Convênio	(I)	TC.031/1999 - 30/12/1999 e 30/12/1999	(III)	001/0211-9 0018010	AGC VISTA ALEGRE	Não há.	Não há.	Não há.
MS	Convênio	(I)	TC.02/2008- 27/04/2008 e 27/04/2008	(III)	001/0267-4 001375	AGC ALTO CARACOL	Não há.	Não há.	Não há.
MS	Convênio	(I)	TC.014/2000 - 31/03/2000 e 31/03/2000	(III)	001/0267-4 003878	AGC NOSSA SRA DE FATIMA	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
MS	Convênio	(I)	TC.029/1999 - 30/12/1999 e 30/12/1999	(III)	001/0391-3 0012081	AGC INDAPOLIS	Não há.	Não há.	Não há.
MS	Convênio	(I)	TC.032/1999 - 30/12/1999 e 30/12/1999	(III)	001/0391-3 0012081	AGC ITAUM	Não há.	Não há.	Não há.
MS	Convênio	(I)	TC.028/1999 - 30/12/1999 e 30/12/1999	(III)	001/0391-3 0012081	AGC PANAMBI	Não há.	Não há.	Não há.
MS	Convênio	(I)	TC.030/1999 - 30/12/1999 e 30/12/1999	(III)	001/0391-3 0012081	AGC SAO PEDRO	Não há.	Não há.	Não há.
MS	Convênio	(I)	TC.036/2000 - 06/12/2000 e 06/12/2000	(III)	001/0391-3 0012081	AGC VILA FORMOSA	Não há.	Não há.	Não há.
MS	Convênio	(I)	TC.037/2000 - 06/12/2000 e 06/12/2000	(III)	001/0391-3 0012081	AGC VILA MACAUBA	Não há.	Não há.	Não há.
MS	Convênio	(I)	TC.033/1999 - 30/12/1999 e 30/12/1999	(III)	001/0391-3 0012081	AGC VILA VARGAS	Não há.	Não há.	Não há.
MS	Convênio	(I)	TC.24/2006- 11/07/2006 e 14/07/2006	(III)	001/048-5 00115094	AGC FALA VERDADE	Não há.	Não há.	Não há.
MS	Convênio	(I)	TC.03/2008- 30/05/2008 e 30/05/2008	(III)	001/048-5 00115094	AGC FURNAS DA BOA SORTE	Não há.	Não há.	Não há.
MS	Convênio	(I)	TC.02/2004 - 01/07/2004 e 01/07/2004	(III)	001/048-5 00115094	AGC RECANTO DOS PINTADOS	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
MS	Convênio	(I)	TC.012/1999 - 16/11/1999 e 16/11/1999	(III)	001/048-5 00115094	AGC TABOCO	Não há.	Não há.	Não há.
MS	Convênio	(I)	TC.001/1999- 10/07/1999 e 10/07/1999	(III)	001/048-5 0115627	AGC CONGONHAS	Não há.	Não há.	Não há.
MS	Convênio	(I)	TC.015/2000 - 10/04/2000 e 10/04/2000	(III)	001/0552-5 0015280	AGC SILVIOLANDIA	Não há.	Não há.	Não há.
MS	Convênio	(I)	TC.009/1999 - 06/10/1999 e 06/10/1999	(III)	001/0740-4 0018011	AGC PRUDENCIO THOMAS	Não há.	Não há.	Não há.
MS	Convênio	(I)	TC.003/2007 - 01/06/2007 e 08/06/2007	(III)	001/0793-5 9246	AGC GUASSULANDIA	Não há.	Não há.	Não há.
MS	Convênio	(I)	TC.022/1999 - 28/12/1999 e 28/12/1999	(III)	001/0838-9 00180000	AGC PONTINHA DO COCHO	Não há.	Não há.	Não há.
MS	Convênio	(I)	TC.025/2000 - 27/10/2000 e 27/10/2000	(III)	001/0845-1 0022013	AGC CULTURAMA	Não há.	Não há.	Não há.
MS	Convênio	(I)	TC.007/1999 - 17/09/1999 e 17/09/1999	(III)	001/0897-4 003731	AGC NOVA PORTO XV	Não há.	Não há.	Não há.
MS	Convênio	(I)	TC.031/2000 - 07/11/2000 e 07/11/2000	(III)	001/0903-2 0017011	AGC CRISTALINA	Não há.	Não há.	Não há.
MS	Convênio	(I)	TC.032/2000 - 07/11/2000 e 07/11/2000	(III)	001/0903-2 0017011	AGC NOVA AMERICA	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
MS	Convênio	(I)	TC.008/1999 - 07/10/1999 e 07/10/1999	(III)	001/0909-1 004125	AGC INDAIA DO SUL	Não há.	Não há.	Não há.
MS	Convênio	(I)	TC.030/2000 - 07/11/2000 e 07/11/2000	(III)	001/1002-2 8886	AGC JACAREI	Não há.	Não há.	Não há.
MS	Convênio	(I)	TC.26/2006 - 29/09/2006 e 17/10/2006	(III)	001/1147-9 0012007	AGC CAPAO BONITO	Não há.	Não há.	Não há.
MS	Convênio	(I)	TC.012/2004 – 27/12/2004 e 27/12/2004	(III)	001/1323-4 10006-4	AGC IPEZAL	Não há.	Não há.	Não há.
MS	Convênio	(I)	TC.002/2000 - 30/12/1999 e 30/12/1999	(III)	001/1661-6 005990	AGC DEBRASA	Não há.	Não há.	Não há.
MS	Convênio	(I)	TC.01/2008- 21/04/2008 e 21/04/2008	(III)	001/1872-4 10265	AGC SANTA TEREZA	Não há.	Não há.	Não há.
MS	Convênio	(I)	TC.003/2003 - 27/10/2003 e 15/02/2004	(III)	001/2024-9 6929	AGC LAGOA BONITA	Não há.	Não há.	Não há.
MS	Convênio	(I)	TC.003/2004 - 26/07/2004 e 02/08/2004	(III)	001/2024-9 6929	AGC PORTO VILMA	Não há.	Não há.	Não há.
MS	Convênio	(I)	TC.004 2003- 09/12/2003 e 02/01/2004	(III)	001/2024-9 6929	AGC PRESIDENTE CASTELO	Não há.	Não há.	Não há.
MS	Convênio	(I)	TC.02/2003 - 16/10/2003 e 01/01/2004	(III)	001/2024-9 6929	AGC VILA UNIAO	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
MS	Convênio	(I)	TC.024/1999 - 28/12/1999 e 28/12/1999	(III)	001/2175X 0015094	AGC MONTESE	Não há.	Não há.	Não há.
MS	Convênio	(I)	TC.025/1999 - 28/12/1999 e 28/12/1999	(III)	001/2175X 0015094	AGC PIRAPORA	Não há.	Não há.	Não há.
MS	Convênio	(I)	TC.021/1999 - 28/12/1999 e 28/12/1999	(III)	001/2175X 0015094	AGC SANTA TEREZINHA	Não há.	Não há.	Não há.
MS	Convênio	(I)	TC.007/2000 - 30/12/1999 e 30/12/1999	(III)	001/2188-1 006726	AGC AMANDINA	Não há.	Não há.	Não há.
MS	Convênio	(I)	TC.17/2005 - 15/04/2005 e 01/07/2005	(III)	001/2620-4 0013873	AGC AREADO	Não há.	Não há.	Não há.
MS	Convênio	(I)	TC.21/2005 - 30/04/2005 e 08/07/2005	(III)	001/2916-5 114662	AGC PIRA PARQUE	Não há.	Não há.	Não há.
MS	Convênio	(I)	TC.011/1999 - 12/11/1999 e 12/11/1999	(III)	001/3093-7 0042731	AGC PALMEIRAS	Não há.	Não há.	Não há.
MS	Convênio	(I)	TC.029/2000 - 30/10/2000 e 30/10/2000	(III)	001/3723-0 12088	AGC BOCAJA	Não há.	Não há.	Não há.
MS	Convênio	(I)	TC.028/2000- 30/10/2000 e 30/10/2000	(III)	001/3723-0 12088	AGC CRUZALTINA	Não há.	Não há.	Não há.
MS	Convênio	(I)	TC.001/2003 - 18/06/2003 e 18/06/2003	(III)	001/3928-4 006943	AGC QUEBRACHO	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
MS	Convênio	(I)	TC.009/2000 - 10/02/2000 e 10/02/2000	(III)	001/3930-6 0012123	AGC ASSENTAMENTO SUMATRA	Não há.	Não há.	Não há.
MS	Convênio	(I)	TC.008/2000 - 10/02/2000 e 10/02/2000	(III)	001/3930-6 0012123	AGC MORRARIA DO SUL	Não há.	Não há.	Não há.
MS	Convênio	(I)	TC.023/1999 - 28/12/1999 e 28/12/1999	(III)	001/3936-5 001233	AGC PERDIGAO	Não há.	Não há.	Não há.
MS	Convênio	(I)	TC.027/1999 - 30/12/1999 e 30/12/1999	(III)	001/3936-5 001233	AGC VILA SAO FRANCIS-CO	Não há.	Não há.	Não há.
MS	Convênio	(I)	TC.026/2000 - 27/10/2000 e 27/10/2000	(III)	001/3939-X 74675	AGC VILA RICA	Não há.	Não há.	Não há.
MS	Convênio	(I)	TC.027/2000 - 27/10/2000 e 27/10/2000	(III)	001/3939-X 74675	AGC SAO JOSE	Não há.	Não há.	Não há.
MS	Convênio	(I)	TC.20/2006- 24/02/2006 e 01/03/2006	(III)	237/0073-6 620770	AGC BONFIM	Não há.	Não há.	Não há.
MS	Convênio	(I)	TC.19/2006- 24/02/2006 e 01/03/2006	(III)	237/0073-6 620770	AGC FURNAS DO DIONI-SIO	Não há.	Não há.	Não há.
MS	Convênio	(I)	TC.003/2001- 24/08/2001 e 24/08/2001	(III)	237/0581-9 809	AGC SAO PEDRO DE I-NOCENCIA	Não há.	Não há.	Não há.
MS	Convênio	(I)	TC.005/2003- 18/12/2003 e 01/01/2004	(III)	237/1538-5 002002	AGC MORUMBI	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
MS	Convênio	(I)	TC.011/2000 - 01/03/2000 e 01/03/2000	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC AGUAS DE MIRANDA	Não há.	Não há.	Não há.
MS	Convênio	(I)	TC.020/2000 - 18/09/2000 e 18/09/2000	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC COLONIA CONCEICAO LINHA TA	Não há.	Não há.	Não há.
MT	Convênio	(I)	TC.004/2008 - 23/06/2008 e 23/06/2008	(III)	CC: 9705-5 AGÊNCIA: 0551-7 BANCO DO BRASIL	AGC NOVA CATANDUVA	Não há.	Não há.	Não há.
MT	Convênio	(I)	TC.009/2006 - 02/01/2006 e 02/01/2006	(III)	CC:10016-1 AGÊNCIA: 1321-8 BANCO: 001	AGC PROGRESSO	Não há.	Não há.	Não há.
MT	Convênio	(I)	TC.008/2006 - 02/01/2006 e 02/01/2006	(III)	CC:10016-1 AGÊNCIA: 1321-8 BANCO: 001	AGC SAO JOAQUIM	Não há.	Não há.	Não há.
MT	Convênio	(I)	TC.007/2006 - 02/01/2006 e 02/01/2006	(III)	CC:10016-1 AGÊNCIA: 1321-8 BANCO: 001	AGC SAO JORGE	Não há.	Não há.	Não há.
MT	Convênio	(I)	TC.004/2007 - 04/09/2007 e 28/09/2007	(III)	CC:1015-4 AGÊNCIA: 3863-6 BANCO: 001	AGC DECIMA AGROVILA	Não há.	Não há.	Não há.
MT	Convênio	(I)	TC.003/2005 - 10/07/2007 e 04/09/2007	(III)	CC:1015-4 AGÊNCIA: 3863-6 BANCO: 001	AGC NONA AGROVILA	Não há.	Não há.	Não há.
MT	Convênio	(I)	TC.005/2007 - 10/07/2007 e 04/09/2007	(III)	CC:1015-4 AGÊNCIA: 3863-6 BANCO: 001	AGC NONAI DO NORTE	Não há.	Não há.	Não há.
MT	Convênio	(I)	TC.002/2007 - 04/09/2007 e 28/09/2007	(III)	CC:1015-4 AGÊNCIA: 3863-6 BANCO: 001	AGC QUINTA AGROVILA	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
MT	Convênio	(I)	TC.010/2005 - 10/07/2007 e 04/09/2007	(III)	CC:1015-4 AGÊNCIA: 3863-6 BANCO: 001	AGC SEXTA AGROVILA	Não há.	Não há.	Não há.
MT	Convênio	(I)	TC.005/2006 - 16/11/2006 e 01/12/2006	(III)	CC:10844-8 AGÊNCIA: 3942-X BANCO: 001	AGC COUTINHO UNIAO	Não há.	Não há.	Não há.
MT	Convênio	(I)	TC.2003/2005 - 24/03/2005 e 25/03/2005	(III)	CC:10855-3 AGÊNCIA: 2342-6 BANCO: 001	AGC COQUEIRAL	Não há.	Não há.	Não há.
MT	Convênio	(I)	TC.003/2008 - 23/06/2008 e 23/06/2008	(III)	CC:10896-0 AGÊNCIA: 0553-3 BANCO DO BRASIL	AGC APARECIDA DO LESTE	Não há.	Não há.	Não há.
MT	Convênio	(I)	TC.002/2008 - 23/06/2008 e 23/06/2008	(III)	CC:10896-0 AGÊNCIA: 0553-3 BANCO DO BRASIL	AGC PARAISO DO LESTE	Não há.	Não há.	Não há.
MT	Convênio	(I)	TC.005/2005 - 01/03/2005 e 01/03/2005	(III)	CC:10896-0 AGÊNCIA: 0553-3 BANCO: 001	AGC ALTO COITE	Não há.	Não há.	Não há.
MT	Convênio	(I)	TC.004/2005 - 01/03/2005 e 01/03/2005	(III)	CC:10896-0 AGÊNCIA: 0553-3 BANCO: 001	AGC JARUDORE	Não há.	Não há.	Não há.
MT	Convênio	(I)	TC.006/2006 - 01/08/2006 e 01/09/2006	(III)	CC:11364-6 AGÊNCIA: 2836-3 BANCO: 001	AGC AGUAS CLARAS	Não há.	Não há.	Não há.
MT	Convênio	(I)	TC.007/2006 - 01/08/2006 e 01/09/2006	(III)	CC:11364-6 AGÊNCIA: 2836-3 BANCO: 001	AGC CATUAI	Não há.	Não há.	Não há.
MT	Convênio	(I)	TC.008/2006 - 21/06/2006 e 21/06/2006	(III)	CC:11364-6 AGÊNCIA: 2836-3 BANCO: 001	AGC PARANORTE	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
MT	Convênio	(I)	TC.001/2006 - 02/03/2006 e 08/06/2006	(III)	CC:12025-1 AGÊNCIA: 2403-1 BANCO: 001	AGC SALTO DA ALEGRIA	Não há.	Não há.	Não há.
MT	Convênio	(I)	TC.003/2008 - 07/04/2008 e 15/05/2008	(III)	CC:12069-3 AGÊNCIA: 0787-0 BANCO: 001	AGC AGROVILA BOJUI	Não há.	Não há.	Não há.
MT	Convênio	(I)	TC.004/2008 - 05/05/2008 e 16/07/2008	(III)	CC:12069-3 AGÊNCIA: 0787-0 BANCO: 001	AGC DECIOLANDIA	Não há.	Não há.	Não há.
MT	Convênio	(I)	TC.013/2005 - 20/10/2005 e 20/10/2005	(III)	CC:12069-3 AGÊNCIA: 0787-0 BANCO: 001	AGC NOVO DIAMANTINO	Não há.	Não há.	Não há.
MT	Convênio	(I)	TC.011/2005 - 18/07/2005 e 26/08/2005	(III)	CC:125250-X AGÊNCIA: 1772-8 BANCO: 001	AGC PLANALTO DA SERRA	Não há.	Não há.	Não há.
MT	Convênio	(I)	TC.001/2005 - 30/03/2005 e 30/03/2005	(III)	CC:12804-X AGÊNCIA: 0854-0 BANCO: 001	AGC SAO PEDRO DA CIPA	Não há.	Não há.	Não há.
MT	Convênio	(I)	TC.013/2005 - 02/01/2006 e 23/01/2006	(III)	CC:13004-4 AGÊNCIA: 1471-0 BANCO: 001	AGC CIDADE MORENA	Não há.	Não há.	Não há.
MT	Convênio	(I)	TC.014/2005 - 02/01/2006 e 17/08/2006	(III)	CC:13004-4 AGÊNCIA: 1471-0 BANCO: 001	AGC CONSELVAN	Não há.	Não há.	Não há.
MT	Convênio	(I)	TC.004/2006 - 26/07/2006 e 01/09/2006	(III)	CC:135834-0 AGÊNCIA: 3943-4 BANCO: 001	AGC PORTO DE FORA	Não há.	Não há.	Não há.
MT	Convênio	(I)	TC.1006/2004 - 25/06/2004 e 25/06/2004	(III)	CC:135834-0 AGÊNCIA: 3943-8 BANCO: 001	AGC AGROVILA DAS PALMEIRAS	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
MT	Convênio	(I)	TC.1007/2004 - 05/05/2004 e 05/05/2004	(III)	CC:135834-0 AGÊNCIA: 3943-8 BANCO: 001	AGC MIMOSO	Não há.	Não há.	Não há.
MT	Convênio	(I)	TC.002/2007 - 06/09/2007 e 08/10/2007	(III)	CC:135834-0 AGÊNCIA: 3943-8 BANCO: 001	AGC NOVA ESPERANCA	Não há.	Não há.	Não há.
MT	Convênio	(I)	TC.006/2008- 15/07/2008 e 09/07/2008	(III)	CC:135834-0 AGÊNCIA: 3943-8 BANCO: 001	AGC SAO VICENTE DA SERRA	Não há.	Não há.	Não há.
MT	Convênio	(I)	TC.2004/2005 - 24/06/2005 e 15/09/2005	(III)	CC:135834-0 AGÊNCIA: 3943-8 BANCO: 001	AGC VARGINHA	Não há.	Não há.	Não há.
MT	Convênio	(I)	TC.01/2007 - 04/09/2007 e 19/12/2007	(III)	CC:1365-X AGÊNCIA: 1177-0 BANCO: 001	AGC CIDADE ALTA	Não há.	Não há.	Não há.
MT	Convênio	(I)	TC.016/2005 - 15/09/2005 e 17/04/2006	(III)	CC:1365-X AGÊNCIA: 1177-0 BANCO: 001	AGC NOVO CRUZEIRO	Não há.	Não há.	Não há.
MT	Convênio	(I)	TC.2001/2001 - 14/06/2005 e 01/08/2005	(III)	CC:13758-8 AGÊNCIA: 1318-8 BANCO: 001	AGC NOVA MARILANDIA	Não há.	Não há.	Não há.
MT	Convênio	(I)	TC.008/2005 - 01/04/2005 e 12/07/2005	(III)	CC:13800-2 AGÊNCIA: 0854-0 BANCO: 001	AGC SELMA	Não há.	Não há.	Não há.
MT	Convênio	(I)	TC.007/2005 - 06/07/2005 e 17/08/2005	(III)	CC:13810-X AGÊNCIA: 1318-8 BANCO: 001	AGC SANTO AFONSO	Não há.	Não há.	Não há.
MT	Convênio	(I)	TC.003/2006 - 15/06/2006 e 25/10/2006	(III)	CC:14977-2 AGÊNCIA: 1135-5 BANCO: 001	AGC SERRA NOVA DOURADA	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
MT	Convênio	(I)	TC.005/2006 - 16/10/2006 e 09/01/2007	(III)	CC:15247-1 AGÊNCIA: 1772-8 BANCO: 001	AGC AGUA FRIA	Não há.	Não há.	Não há.
MT	Convênio	(I)	TC.017/2005 - 01/11/2005 e 01/06/2006	(III)	CC:1559-8 AGÊNCIA: 4009-6 BANCO: 001	AGC NOVO ELDORADO	Não há.	Não há.	Não há.
MT	Convênio	(I)	TC.008/2005 - 08/12/2005 e 09/06/2006	(III)	CC:16024-5 AGÊNCIA: 1320-X BANCO: 001	AGC SONHO AZUL	Não há.	Não há.	Não há.
MT	Convênio	(I)	TC.006/2005- 26/03/2005 e 04/08/2005	(III)	CC:16148-9 AGÊNCIA: 1135-5 BANCO: 001	AGC NOVA SUIA POSTO DA MATA	Não há.	Não há.	Não há.
MT	Convênio	(I)	TC.007/2005 - 25/03/2005 e 02/08/2005	(III)	CC:16148-9 AGÊNCIA: 1135-5 BANCO: 001	AGC PONTINOPOLIS	Não há.	Não há.	Não há.
MT	Convênio	(I)	TC.002/2006 - 11/06/2006 e 14/07/2006	(III)	CC:1695-0 AGÊNCIA: 1180-0 BANCO: 001	AGC ALTO DA GLORIA	Não há.	Não há.	Não há.
MT	Convênio	(I)	TC.001/2006 - 11/06/2006 e 14/07/2006	(III)	CC:1695-0 AGÊNCIA: 1180-0 BANCO: 001	AGC CAMPING CLUB	Não há.	Não há.	Não há.
MT	Convênio	(I)	TC.007/2005 - 01/07/2005 e 06/09/2005	(III)	CC:1695-0 AGÊNCIA: 1180-0 BANCO: 001	AGC SAO CRISTOVAO	Não há.	Não há.	Não há.
MT	Convênio	(I)	TC.003/2005 - 07/07/2005 e 19/09/2005	(III)	CC:17008-9 AGÊNCIA: 1317-X BANCO: 001	AGC JARAGUA	Não há.	Não há.	Não há.
MT	Convênio	(I)	TC.014/2005 - 11/08/2005 e 15/08/2005	(III)	CC:17008-9 AGÊNCIA: 1317-X BANCO: 001	AGC SERRINHA	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
MT	Convênio	(I)	TC.012/2005 - 11/08/2005 e 11/08/2005	(III)	CC:17018-6 AGÊNCIA: 1317-X BANCO: 001	AGC NOVA NAZARE	Não há.	Não há.	Não há.
MT	Convênio	(I)	TC.006/2006 - 27/04/2006 e 14/06/2006	(III)	CC:17107-7 AGÊNCIA: 3036-8 BANCO: 001	AGC MARECHAL RONDON	Não há.	Não há.	Não há.
MT	Convênio	(I)	TC.011/2005 - 20/06/2005 e 05/08/2005	(III)	CC:17177-8 AGÊNCIA: 3228-X BANCO: 001	AGC RANCHAO	Não há.	Não há.	Não há.
MT	Convênio	(I)	TC.001/2008 - 25/02/2008 e 15/05/2008	(III)	CC:17360-6 AGÊNCIA: 1471-0 BANCO: 001	AGC GUARIBA	Não há.	Não há.	Não há.
MT	Convênio	(I)	TC.0012/2007 - 16/12/2006 e 16/12/2006	(III)	CC:17610-9 AGÊNCIA: 3036-8 BANCO: 001	AGC ITANORTE	Não há.	Não há.	Não há.
MT	Convênio	(I)	TC.007/2005 - 08/12/2005 e 16/11/2006	(III)	CC:19910-9 AGÊNCIA: 2226-8 BANCO: 001	AGC TERRA ROXA	Não há.	Não há.	Não há.
MT	Convênio	(I)	TC.001/2005 - 03/01/2005 e 03/06/2005	(III)	CC:20002-6 AGÊNCIA: 0818-4 BANCO: 748	AGC COLORADO DO NORTE	Não há.	Não há.	Não há.
MT	Convênio	(I)	TC.003/2005 - 03/01/2005 e 03/06/2005	(III)	CC:20002-6 AGÊNCIA: 0818-4 BANCO: 748	AGC OURO BRANCO	Não há.	Não há.	Não há.
MT	Convênio	(I)	TC.002/2005 - 03/01/2005 e 03/06/2005	(III)	CC:20002-6 AGÊNCIA: 0818-4 BANCO: 748	AGC UNIAO FLOR DA SERRA	Não há.	Não há.	Não há.
MT	Convênio	(I)	TC.021/2005 - 15/08/2005 e 15/08/2005	(III)	CC:20064-6 AGÊNCIA: 1177-0 BANCO: 001	AGC CARLINDA	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
MT	Convênio	(I)	TC.002/2005 - 15/06/2005 e 01/09/2005	(III)	CC:20436-6 AGÊNCIA: 1320-X BANCO: 001	AGC GLORIA D OESTE	Não há.	Não há.	Não há.
MT	Convênio	(I)	TC.005/2006 - 20/06/2006 e 21/11/2006	(III)	CC:20975-9 AGÊNCIA: 3228-X BANCO: 001	AGC SANTA RITA DO TRIVELATO	Não há.	Não há.	Não há.
MT	Convênio	(I)	TC.011/2006 - 01/11/2006 e 01/11/2006	(III)	CC:22097-3 AGÊNCIA: 0805-2 BANCO: 748	AGC CONQUISTA D'OESTE	Não há.	Não há.	Não há.
MT	Convênio	(I)	TC.001/2008 - 30/01/2008 e 06/05/2008	(III)	CC:22933-4 AGÊNCIA: 3037-6 BANCO: 001	AGC AGROV CEL JOAO PONCE	Não há.	Não há.	Não há.
MT	Convênio	(I)	TC.003/2005 - 01/03/2005 e 01/03/2005	(III)	CC:2368-X AGÊNCIA: 2423-6 BANCO: 001	AGC GARCA BRANCA	Não há.	Não há.	Não há.
MT	Convênio	(I)	TC.006/2005 - 15/07/2005 e 16/07/2005	(III)	CC:24001-0 AGÊNCIA: 0805-2 BANCO: 748	AGC NOVA LACERDA	Não há.	Não há.	Não há.
MT	Convênio	(I)	TC.011/2006 - 01/08/2005 e 02/12/2006	(III)	CC:25246-8 AGÊNCIA: 2480-5 BANCO: 001	AGC LUCIALVA	Não há.	Não há.	Não há.
MT	Convênio	(I)	TC.010/2006 - 11/05/2006 e 05/06/2006	(III)	CC:25703-6 AGÊNCIA: 2480-5 BANCO: 001	AGC VALE DE SAO DOMINGOS	Não há.	Não há.	Não há.
MT	Convênio	(I)	TC.013/2005 - 01/08/2005 e 13/09/2005	(III)	CC:25953-5 AGÊNCIA: 1492-3 BANCO: 001	AGC BOA ESPERANCA	Não há.	Não há.	Não há.
MT	Convênio	(I)	TC.012/2005 - 01/08/2005 e 13/12/2005	(III)	CC:25953-5 AGÊNCIA: 1492-3 BANCO: 001	AGC PRIMAVERA	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
MT	Convênio	(I)	TC.011/2007 - 26/09/2007 e 01/07/2008	(III)	CC:25953-5 AGÊNCIA: 1492-3 BANCO: 001	AGC SAO DOMINGOS	Não há.	Não há.	Não há.
MT	Convênio	(I)	TC.009/2005 - 20/06/2005 e 12/07/2005	(III)	CC:29412-8 AGÊNCIA: 2230-6 BANCO: 001	AGC PLACA DE SANTO ANTONIO	Não há.	Não há.	Não há.
MT	Convênio	(I)	TC.010/2005 - 20/06/2005 e 12/07/2005	(III)	CC:29412-8 AGÊNCIA: 2230-6 BANCO: 001	AGC SANTA ELVIRA	Não há.	Não há.	Não há.
MT	Convênio	(I)	TC.011/2005 - 30/06/2005 e 08/07/2005	(III)	CC:29412-8 AGÊNCIA: 2230-6 BANCO: 001	AGC SAO LOURENCO DE FATIMA	Não há.	Não há.	Não há.
MT	Convênio	(I)	TC.002/2006 - 03/07/2006 e 18/10/2006	(III)	CC:2955-6 AGÊNCIA: 1634-9 BANCO: 237	AGC NOVO PARAISO	Não há.	Não há.	Não há.
MT	Convênio	(I)	TC.006/2005 - 01/06/2005 e 14/03/2006	(III)	CC:3140673-4 AGÊNCIA: 0512-6 BANCO: 001	AGC BURITI	Não há.	Não há.	Não há.
MT	Convênio	(I)	TC.001/2007 - 05/03/2007 e 04/05/2007	(III)	CC:31910-4 AGÊNCIA: 0821-4 BANCO: 748	AGC NOVA UNIAO	Não há.	Não há.	Não há.
MT	Convênio	(I)	TC.005/2005 - 05/03/2007 e 04/09/2007	(III)	CC:31910-4 AGÊNCIA: 0821-4 BANCO: 748	AGC OURO VERDE DOS PIONEIROS	Não há.	Não há.	Não há.
MT	Convênio	(I)	TC.013/2005 - 11/07/2005 e 11/07/2005	(III)	CC:3600-5 AGÊNCIA: 3035-X BANCO: 001	AGC SAO JOSE DO COUTO	Não há.	Não há.	Não há.
MT	Convênio	(I)	TC.005/2005 - 16/11/2005 e 16/11/2005	(III)	CC:39993-0 AGÊNCIA: 0951-2 BANCO: 001	AGC RONDOLANDIA	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
MT	Convênio	(I)	TC.015/2005 - 11/10/2005 e 12/01/2006	(III)	CC:4030-4 AGÊNCIA: 2186-5 BANCO: 001	AGC PLANTACOES E MICHELIN	Não há.	Não há.	Não há.
MT	Convênio	(I)	TC.05/2008 - 27/10/2008 e 27/10/2008	(III)	CC:41621-5 AGÊNCIA: 1216-5 BANCO DO BRASIL	AGC JOSELANDIA	Não há.	Não há.	Não há.
MT	Convênio	(I)	TC.001/2007 - 13/04/2007 e 13/04/2007	(III)	CC:4998-0 AGÊNCIA: 0571-1 BANCO: 001	AGC INDIANAPOLIS	Não há.	Não há.	Não há.
MT	Convênio	(I)	TC.011/2005 - 14/09/2005 e 06/12/2005	(III)	CC:4998-0 AGÊNCIA: 0571-1 BANCO: 001	AGC VALE DOS SONHOS	Não há.	Não há.	Não há.
MT	Convênio	(I)	TC.001/2003- 17/06/2003 e 04/08/2003	(III)	CC:5002-3 AGÊNCIA: 0806-0 BANCO: 748	AGC CULUENE	Não há.	Não há.	Não há.
MT	Convênio	(I)	TC.004/2005 - 21/06/2005 e 30/08/2005	(III)	CC:5002-3 AGÊNCIA: 0806-0 BANCO: 748	AGC GARAPU II	Não há.	Não há.	Não há.
MT	Convênio	(I)	TC.010/2005 - 21/06/2005 e 30/08/2005	(III)	CC:5002-3 AGÊNCIA: 0806-0 BANCO: 748	AGC MATINHA	Não há.	Não há.	Não há.
MT	Convênio	(I)	TC.004/2006 - 10/08/2006 e 05/10/2006	(III)	CC:5002-3 AGÊNCIA: 0806-0 BANCO: 748	AGC SERRA DOURADA	Não há.	Não há.	Não há.
MT	Convênio	(I)	TC.008/2005 - 25/06/2005 e 04/08/2005	(III)	CC:5004-0 AGÊNCIA: 0571-1 BANCO: 001	AGC VILA PAREDAO GRANDE	Não há.	Não há.	Não há.
MT	Convênio	(I)	TC.006/2005 - 21/02/2005 e 05/08/2005	(III)	CC:5261-2 AGÊNCIA: 4099-1 BANCO: 001	AGC SAO JOSE DO APUI	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
MT	Convênio	(I)	TC.005/2007 - 12/12/2007 e 13/12/2007	(III)	CC:53069-7 AGÊNCIA: 1216-5 BANCO: 001	AGC ALDEIA	Não há.	Não há.	Não há.
MT	Convênio	(I)	TC.004/2007 - 12/12/2007 e 12/12/2007	(III)	CC:53069-7 AGÊNCIA: 1216-5 BANCO: 001	AGC BAUS	Não há.	Não há.	Não há.
MT	Convênio	(I)	TC.009/2002 - 07/11/2002 e 07/11/2002	(III)	CC:6006-2 AGÊNCIA: 2536-4 BANCO: 001	AGC LAMBARI D OESTE	Não há.	Não há.	Não há.
MT	Convênio	(I)	TC.005/2007 - 20/12/2007 e 24/04/2008	(III)	CC:6006-2 AGÊNCIA: 2536-4 BANCO: 001	AGC SAO JOSE DO PIN-GADOR	Não há.	Não há.	Não há.
MT	Convênio	(I)	TC.010/2006 - 01/10/2006 e 02/04/2007	(III)	CC:6163-8 AGÊNCIA: 4102-5 BANCO: 001	AGC AMERICANA DO NORTE	Não há.	Não há.	Não há.
MT	Convênio	(I)	TC.008/2005 - 23/06/2005 e 30/09/2005	(III)	CC:6163-8 AGÊNCIA: 4102-5 BANCO: 001	AGC GLEBA MERCEDES	Não há.	Não há.	Não há.
MT	Convênio	(I)	TC.012/2005 - 01/04/2005 e 08/07/2005	(III)	CC:6328-2 AGÊNCIA: 0247-X BANCO: 001	AGC VALE RICO	Não há.	Não há.	Não há.
MT	Convênio	(I)	TC.001/2006 - 05/05/2006 e 08/07/2006	(III)	CC:6550-1 AGÊNCIA: 4101-7 BANCO: 001	AGC BRIANORTE	Não há.	Não há.	Não há.
MT	Convênio	(I)	TC.2002/2005 - 14/06/2005 e 01/08/2005	(III)	CC:6550-1 AGÊNCIA: 4101-7 BANCO: 001	AGC NOVA MARINGA	Não há.	Não há.	Não há.
MT	Convênio	(I)	TC.001/2005 - 15/02/2005 e 15/02/2005	(III)	CC:6656-7 AGÊNCIA: 1135-5 BANCO: 001	AGC ASSENTAMENTO SANTO ANTONIO	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
MT	Convênio	(I)	TC.022/2006 - 30/01/2006 e 28/07/2006	(III)	CC:7312-1 AGÊNCIA: 4112-2 BANCO: 001	AGC AGUA LIMPA	Não há.	Não há.	Não há.
MT	Convênio	(I)	TC.010/2007 - 20/08/2007 e 01/07/2008	(III)	CC:7312-1 AGÊNCIA: 4112-2 BANCO: 001	AGC NOVO MATO GROSSO	Não há.	Não há.	Não há.
MT	Convênio	(I)	TC.009/2007 - 17/09/2007 e 01/07/2008	(III)	CC:7312-1 AGÊNCIA: 4112-2 BANCO: 001	AGC STO ANTONIO DO RIO BONITO	Não há.	Não há.	Não há.
MT	Convênio	(I)	TC.011/2005 - 15/06/2005 e 16/06/2005	(III)	CC:7702-X AGÊNCIA: 0184-8 BANCO: 001	AGC CARAMUJO	Não há.	Não há.	Não há.
MT	Convênio	(I)	TC.010/2005 - 16/06/2005 e 16/06/2005	(III)	CC:7702-X AGÊNCIA: 0184-8 BANCO: 001	AGC HORIZONTE D'OESTE	Não há.	Não há.	Não há.
MT	Convênio	(I)	TC.003/2007 - 03/05/2007 e 03/05/2007	(III)	CC:7702-X AGÊNCIA: 0184-8 BANCO: 001	AGC NOVA CACERES	Não há.	Não há.	Não há.
MT	Convênio	(I)	TC.009/2005 - 16/06/2005 e 16/06/2005	(III)	CC:7702-X AGÊNCIA: 0184-8 BANCO: 001	AGC VILA APARECIDA	Não há.	Não há.	Não há.
MT	Convênio	(I)	TC.001/2007 - 17/08/2007 e 20/08/2007	(III)	CC:7746529-3 AGÊNCIA: 0113- BANCO: 356	AGC GUIA	Não há.	Não há.	Não há.
MT	Convênio	(I)	TC.013/2005 - 02/04/2005 e 03/08/2005	(III)	CC:7800-X AGÊNCIA: 0551-7 BANCO: 001	AGC BOA VISTA	Não há.	Não há.	Não há.
MT	Convênio	(I)	TC.014/2005 - 02/04/2005 e 03/08/2005	(III)	CC:7800-X AGÊNCIA: 0551-7 BANCO: 001	AGC NOVA GALILEIA ROI	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
MT	Convênio	(I)	TC.002/2006 - 25/03/2006 e 27/03/2006	(III)	CC:8011-X AGÊNCIA: 4138-6 BANCO: 001	AGC SANTO ANTONIO DO LESTE	Não há.	Não há.	Não há.
MT	Convênio	(I)	TC.003/2005 - 26/09/2005 e 10/05/2006	(III)	CC:8054-3 AGÊNCIA: 0832-X BANCO: 001	AGC ANTONIO CONSE-LHEIRO	Não há.	Não há.	Não há.
MT	Convênio	(I)	TC.001/2005 - 21/12/2005 e 21/12/2005	(III)	CC:8054-3 AGÊNCIA: 0832-X BANCO: 001	AGC ASSARI	Não há.	Não há.	Não há.
MT	Convênio	(I)	TC.003/2006 - 21/12/2005 e 21/12/2005	(III)	CC:8054-3 AGÊNCIA: 0832-X BANCO: 001	AGC CURRUPIRA	Não há.	Não há.	Não há.
MT	Convênio	(I)	TC.002/2006 - 21/12/2005 e 21/12/2005	(III)	CC:8054-3 AGÊNCIA: 0832-X BANCO: 001	AGC NOVA FERNANDO-POLIS	Não há.	Não há.	Não há.
MT	Convênio	(I)	TC.009/2006 - 01/09/2006 e 01/09/2006	(III)	CC:8063-2 AGÊNCIA: 0818-4 BANCO: 748	AGC UNIAO DO NORTE	Não há.	Não há.	Não há.
MT	Convênio	(I)	TC.001/2005 - 16/05/2005 e 12/09/2005	(III)	CC:8127-2 AGÊNCIA: 3945-4 BANCO: 001	AGC AGUA DA PRATA	Não há.	Não há.	Não há.
MT	Convênio	(I)	TC.004/2006 - 01/07/2006 e 01/08/2006	(III)	CC:8683-5 AGÊNCIA: 4009-6 BANCO: 001	AGC ITANHANGA	Não há.	Não há.	Não há.
MT	Convênio	(I)	TC.009/2005 - 26/03/2005 e 04/08/2005	(III)	CC:9121-9 AGÊNCIA: 1135-5 BANCO: 001	AGC NOVO SANTO AN-TONIO	Não há.	Não há.	Não há.
MT	Convênio	(I)	TC.012/2005 - 16/06/2005 e 20/06/2005	(III)	CC:94012-7 AGÊNCIA: 0824-9 BANCO: 748	AGC CURVELANDIA	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
MT	Convênio	(I)	TC.003/2006 - 16/03/2006 e 16/03/2006	(III)	CC:9565-6 AGÊNCIA: 4009-6 BANCO: 001	AGC IPIRANGA DO NORTE	Não há.	Não há.	Não há.
MT	Convênio	(I)	TC.002/2004 - 09/07/2004 e 02/08/2004	(III)	CC:97000-X AGÊNCIA: 1779-5 BANCO: 001	AGC NOVA SANTA HELENA	Não há.	Não há.	Não há.
MT	Convênio	(I)	TC.002/2004- 01/10/2004 e 01/10/2004	(III)	CC:9705-5 AGÊNCIA: 0551-7 BANCO: 001	AGC SAO JOSE DO POVO	Não há.	Não há.	Não há.
MT	Convênio	(I)	TC.002/2004 - 17/11/2004 e 01/12/2004	(III)	CC:9759-4 AGÊNCIA: 1320-X BANCO: 001	AGC PEDRO NECA	Não há.	Não há.	Não há.
MT	Convênio	(I)	TC.001/2004 - 17/11/2004 e 01/12/2004	(III)	CC:9759-4 AGÊNCIA: 1320-X BANCO: 001	AGC VILA CARDOSO	Não há.	Não há.	Não há.
PA	Convênio	(I)	TC.016/2005 - 10/12/1999 e 10/12/1999	(III)	C/C:006770-9 AG:3201-8 Banco do Brasil	AGC NOVO HORIZONTE	Não há.	Não há.	Não há.
PA	Convênio	(I)	TC.016/2004 - 20/12/2004 e 20/12/2004	(III)	C/C:010000-5 AG:4409-1 Banco do Brasil	AGC BELA VISTA	Não há.	Não há.	Não há.
PA	Convênio	(I)	TC.015/2004 - 20/12/2004 e 20/12/2004	(III)	C/C:010000-5 AG:4409-1 Banco do Brasil	AGC LIGACAO DO PARA	Não há.	Não há.	Não há.
PA	Convênio	(I)	TC.011/2006 - 29/11/2006 e 19/01/2007	(III)	C/C:010838-0 AG:3703-6 Banco do Brasil	AGC JOANA PERES	Não há.	Não há.	Não há.
PA	Convênio	(I)	TC.018/2005 - 20/12/1999 e 20/12/1999	(III)	C/C:011116-3 AG:1527-X Banco do Brasil	AGC JANARI	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
PA	Convênio	(I)	TC.017/2005 - 20/12/1999 e 20/12/1999	(III)	C/C:011116-3 AG:1527-X Banco do Brasil	AGC NOSSA SENHORA APARECIDA	Não há.	Não há.	Não há.
PA	Convênio	(I)	TC.013/2006- 04/12/2006 e 19/03/2007	(III)	C/C:012630-6 AG:2595-X Banco do Brasil	AGC VILA MANDI	Não há.	Não há.	Não há.
PA	Convênio	(I)	TC.005/2003 - 25/09/2003 e 03/04/2004	(III)	C/C:01500-0 AG:04097-5 Banco do Brasil	AGC ARCO IRIS	Não há.	Não há.	Não há.
PA	Convênio	(I)	TC.001/2007- 22/05/2007 e 08/06/2007	(III)	C/C:017511-0 AG:1735-3 Banco do Brasil	AGC MIRASSELVAS	Não há.	Não há.	Não há.
PA	Convênio	(I)	TC.002/2007- 22/05/2007 e 08/06/2007	(III)	C/C:017511-0 AG:1735-3 Banco do Brasil	AGC TAUARI	Não há.	Não há.	Não há.
PA	Convênio	(I)	TC.002/2005 - 04/01/2005 e 04/01/2005	(III)	C/C:017660-5 AG:2517-8 Banco do Brasil	AGC CASA DE TABUA	Não há.	Não há.	Não há.
PA	Convênio	(I)	TC.013/2005 - 14/02/2000 e 14/02/2000	(III)	C/C:017660-5 AG:2517-8 Banco do Brasil	AGC NOVA ESPERANCA	Não há.	Não há.	Não há.
PA	Convênio	(I)	TC.003/2008 - 18/09/2002 e 20/09/2002	(III)	C/C:022319-0 AG:0558-4 Banco do Brasil	AGC VILA CURUMU	Não há.	Não há.	Não há.
PA	Convênio	(I)	TC.002/2008 - 18/09/2002 e 01/10/2002	(III)	C/C:022320-4 AG:0558-4 Banco do Brasil	AGC ANTONIO LEMOS	Não há.	Não há.	Não há.
PA	Convênio	(I)	TC.002/2006 - 23/02/2006 e 02/10/2006	(III)	C/C:022608-4 AG:1161-4 Banco do Brasil	AGC BELO MONTE	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
PA	Convênio	(I)	TC.001/2007 - 07/03/2007 e 07/03/2007	(III)	C/C:022608-4 AG:1161-4 Banco do Brasil	AGC MARACAJA	Não há.	Não há.	Não há.
PA	Convênio	(I)	TC.032/2005- 22/11/2005 e 23/11/2005	(III)	C/C:024123-0 AG:1000-6 Banco do Brasil	AGC BEJA	Não há.	Não há.	Não há.
PA	Convênio	(I)	TC.017/2003 - 27/10/2003 e 28/10/2003	(III)	C/C:027015-6 AG:2144-X Banco do Brasil	AGC SAO FRANCISCO	Não há.	Não há.	Não há.
PA	Convênio	(I)	TC.009/2006 - 05/06/2006 e 09/10/2006	(III)	C/C:058053-8 AG:0567-3 Banco do Brasil	AGC CACHOEIRA DA SERRA	Não há.	Não há.	Não há.
PA	Convênio	(I)	TC.011/2005 - 17/12/1999 e 17/12/1999	(III)	C/C:080956-X AG:3813-X Banco do Brasil	AGC NOVO PARAISO	Não há.	Não há.	Não há.
PA	Convênio	(I)	TC.023/2005 - 25/05/2005 e 25/05/2005	(III)	C/C:170006-5 AG:0035 Banco BANPARÁ	AGC CAJAZEIRAS	Não há.	Não há.	Não há.
PA	Convênio	(I)	TC.021/2005 - 25/05/2005 e 25/05/2005	(III)	C/C:170006-5 AG:0035 Banco BANPARÁ	AGC CASTELO BRANCO	Não há.	Não há.	Não há.
PA	Convênio	(I)	TC.010/2004 - 20/09/2004 e 20/06/2005	(III)	C/C:170006-5 AG:0035 Banco BANPARÁ	AGC CRUZEIRO DO SUL	Não há.	Não há.	Não há.
PA	Convênio	(I)	TC.022/2005 - 28/03/2000 e 30/03/2000	(III)	C/C:170006-5 AG:0035 Banco BANPARÁ	AGC SAO SEBASTIAO	Não há.	Não há.	Não há.
PA	Convênio	(I)	TC.026/2005 - 27/06/2005 e 27/06/2005	(III)	C/C:170122-3 AG:0002-0 Banco do Brasil	AGC IRACEMA	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
PA	Convênio	(I)	TC.010/2005-25/02/2000 e 01/01/2005	(III)	C/C:170227-0 AG:0031 Banco BANPARÁ	AGC JADERLANDIA	Não há.	Não há.	Não há.
PA	Convênio	(I)	TC.003/2005 - 28/12/1999 e 28/12/1999	(III)	C/C:202003-7 AG:0130-9 Banco do BASA	AGC NAZARE	Não há.	Não há.	Não há.
PA	Convênio	(I)	TC.002/2005 - 03/02/2000 e 03/02/2000	(III)	C/C:202003-7 AG:0130-9 Banco do BASA	AGC VILA BOM JARDIM	Não há.	Não há.	Não há.
PA	Convênio	(I)	TC.034/2005 - 28/11/2005 e 28/11/2005	(III)	C/C:202023-5 AG:0066-3 Banco do BASA	AGC MAIUATA	Não há.	Não há.	Não há.
PA	Convênio	(I)	TC.001/2008 - 03/03/2008 e 05/05/2008	(III)	C/C:359160-3 AG:0558-4 Banco do Brasil	AGC PIRIA	Não há.	Não há.	Não há.
PB	Convênio	(I)	TC.14141/2005 - 30/11/2005 e 30/11/2005	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC ACAU	Não há.	Não há.	Não há.
PB	Convênio	(I)	TC.61202/2008 - 20/06/2008 e 20/06/2008	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC ALAGAMAR	Não há.	Não há.	Não há.
PB	Convênio	(I)	TC.14138/2005 - 22/11/2005 e 22/11/2005	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC ALGODAO DE JANDAIRA	Não há.	Não há.	Não há.
PB	Convênio	(I)	TC.14198/2007 - 28/09/2007 e 28/09/2007	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC ALVINHO	Não há.	Não há.	Não há.
PB	Convênio	(I)	TC.14150/2005 - 01/09/2005 e 01/09/2005	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC AMPARO	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
PB	Convênio	(I)	TC.14155/00 - 24/03/2008 e 24/03/2008	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC AREIA DE BARAUNA	Não há.	Ausência de documento fiscal.	Não há.
PB	Convênio	(I)	TC.35546/2007 - 24/08/2007 e 24/08/2007	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC BANDARRA	Não há.	Não há.	Não há.
PB	Convênio	(I)	TC.14113/2005 - 22/11/2005 e 25/11/2005	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC BARAUNA	Não há.	Não há.	Não há.
PB	Convênio	(I)	TC.52525/2004 - 21/07/2004 e 03/08/2004	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC BARRA DE CAMARATUBA	Não há.	Não há.	Não há.
PB	Convênio	(I)	TC.55541/2004 - 02/08/2004 e 01/09/2005	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC BARRA DO JUA	Não há.	Ausência de documento fiscal.	Não há.
PB	Convênio	(I)	TC.14178/2006 - 24/01/2006 e 24/01/2006	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC BARREIRAS	Não há.	Não há.	Não há.
PB	Convênio	(I)	TC.60612/2008 - 13/02/2008 e 13/02/2008	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC BREJINHO	Não há.	Não há.	Não há.
PB	Convênio	(I)	TC.32326/2006 - 09/12/2006 e 09/12/2006	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC CABACAS DOS MARTINS	Não há.	Não há.	Não há.
PB	Convênio	(I)	TC.57408/2005 - 25/11/2005 e 25/11/2005	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC CACHOEIRA	Não há.	Não há.	Não há.
PB	Convênio	(I)	TC.14190/2008 - 20/05/2008 e	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC CACHOEIRINHA	Não há.	Ausência de docu-	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			20/05/2008					mento fiscal.	
PB	Convênio	(I)	TC.32346/2006 - 13/12/2006 e 13/12/2006	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC CAJAZEIRINHAS	Não há.	Em verificação pela DR.	Não há.
PB	Convênio	(I)	TC.14123/2004 - 14/08/2004 e 14/08/2004	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC CAJAZEIRINHAS	Não há.	Em verificação pela DR.	Não há.
PB	Convênio	(I)	TC.46426/2003 - 06/02/2009 e 06/02/2009	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC CAMPO GRANDE	Não há.	Não há.	Não há.
PB	Convênio	(I)	TC.14182/2006 - 20/06/2006 e 20/06/2006	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC CAMURUPIM	Não há.	Não há.	Não há.
PB	Convênio	(I)	TC.14174/2006 - 20/07/2006 e 20/07/2006	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC CANAFISTULA	Não há.	Ausência de documento fiscal.	Não há.
PB	Convênio	(I)	TC.14183/2008 - 22/02/2008 e 22/02/2008	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC CANAFISTULA	Não há.	Não há.	Não há.
PB	Convênio	(I)	TC.14122/2004 - 06/07/2004 e 06/07/2004	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC CAPIM	Não há.	Não há.	Não há.
PB	Convênio	(I)	TC.32333/2006 - 09/12/2006 e 09/12/2006	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC CARDOSO	Não há.	Não há.	Não há.
PB	Convênio	(I)	TC.60611/2008 - 13/02/2008 e 13/02/2008	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC CARIATA	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
PB	Convênio	(I)	TC.28748/2006 - 03/12/2006 e 03/12/2006	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC CASINHA DO HOMEM	Não há.	Ausência de documento fiscal.	Não há.
PB	Convênio	(I)	TC.14126/2005 - 30/11/2005 e 30/11/2005	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC CASSERENGUE	Não há.	Ausência de documento fiscal.	Não há.
PB	Convênio	(I)	TC.14153/2005 - 30/12/2005 e 30/12/2005	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC CATURITE	Não há.	Não há.	Não há.
PB	Convênio	(I)	TC.14194/2008 - 03/03/2008 e 03/03/2008	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC CEPILHO	Não há.	Em verificação pela DR.	Não há.
PB	Convênio	(I)	TC.14200/2007 - 28/09/2007 e 28/09/2007	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC CHA DO MARINHO	Não há.	Em verificação pela DR.	Não há.
PB	Convênio	(I)	TC.32350/2006 - 13/12/2006 e 13/12/2006	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC CORONEL MAIA	Não há.	Ausência de documento fiscal.	Não há.
PB	Convênio	(I)	TC.14142/2005 - 01/09/2005 e 01/09/2005	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC COXIXOLA	Não há.	Ausência de documento fiscal.	Não há.
PB	Convênio	(I)	TC.57709/2005 - 27/12/2005 e 27/12/2005	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC CUPISSURA	Não há.	Ausência de documento fiscal.	Não há.
PB	Convênio	(I)	TC.14110/2005 - 28/05/2005 e	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC DAMIAO	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			28/05/2005						
PB	Convênio	(I)	TC.14056/2006 - 05/11/2006 e 05/11/2006	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC DIVINOPOLIS	Não há.	Ausência de documento fiscal.	Não há.
PB	Convênio	(I)	TC.61200/2008 - 20/06/2008 e 20/06/2008	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC DOIS RIACHOS	Não há.	Não há.	Não há.
PB	Convênio	(I)	TC.13900/2006 - 05/11/2006 e 05/11/2006	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC ENGENHEIRO AVIDO	Não há.	Ausência de documento fiscal.	Não há.
PB	Convênio	(I)	TC.47167/2003 - 04/05/2003 e 01/10/2003	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC ESTACADA	Não há.	Não há.	Não há.
PB	Convênio	(I)	TC.51957/2004 - 07/06/2004 e 15/02/2005	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC FAGUNDES	Não há.	Não há.	Não há.
PB	Convênio	(I)	TC.14143/2005 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC FATIMA	Não há.	Não há.	Não há.
PB	Convênio	(I)	TC.61198/2008 - 20/06/2008 e 20/06/2008	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC FEIRA NOVA	Não há.	Não há.	Não há.
PB	Convênio	(I)	TC.14195/2007 - 28/09/2007 e 28/09/2007	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC FLORIANO	Não há.	Em verificação pela DR.	Não há.
PB	Convênio	(I)	TC.14162/2006 - 29/05/2006 e 29/05/2006	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC FORMOSA	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
PB	Convênio	(I)	TC.14168/00-01/07/2000 e 01/07/2000	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC GADO BRAVO	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
PB	Convênio	(I)	TC.50665/2004 - 18/03/2004 e 29/04/2004	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC GAMELEIRA	Não há.	Não há.	Não há.
PB	Convênio	(I)	TC.32360/2007 - 24/08/2007 e 24/08/2007	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC GRAVATA	Não há.	Não há.	Não há.
PB	Convênio	(I)	TC.60335/2007 - 17/08/2007 e 01/10/2007	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC GRAVATA II	Não há.	Não há.	Não há.
PB	Convênio	(I)	TC.46425/2003 - 06/02/2009 e 06/02/2009	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC GUARITA	Não há.	Em verificação pela DR.	Não há.
PB	Convênio	(I)	TC.60316/2007 - 01/09/2007 e 01/09/2007	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC INHAUA	Não há.	Ausência de documento fiscal.	Não há.
PB	Convênio	(I)	TC.28845/2006 - 03/12/2006 e 03/12/2006	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC IPUEIRA	Não há.	Não há.	Não há.
PB	Convênio	(I)	TC.14171/2005 - 22/12/2005 e 22/12/2005	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC JABITACA	Não há.	Não há.	Não há.
PB	Convênio	(I)	TC.44923/2003 - 10/04/2003 e 17/04/2003	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC JACUMA	Não há.	Ausência de documento fiscal.	Não há.
PB	Convênio	(I)	TC.14158/2005 - 01/09/2005 e	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC LAGOA DE DENTRO	Não há.	Ausência de docu-	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			01/09/2005					mento fiscal.	
PB	Convênio	(I)	TC.14191/2008 - 13/02/2008 e 13/02/2008	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC LAGOA DO MATO	Não há.	Ausência de documento fiscal.	Não há.
PB	Convênio	(I)	TC.46236/2003 - 15/07/2003 e 31/07/2003	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC LEROLANDIA	Não há.	Não há.	Não há.
PB	Convênio	(I)	TC.14129/2005 - 25/10/2005 e 25/10/2005	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC LOGRADOURO	Não há.	Não há.	Não há.
PB	Convênio	(I)	TC.56261/2005 - 31/05/2005 e 18/11/2005	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC MAIA	Não há.	Não há.	Não há.
PB	Convênio	(I)	TC.14154/2005 - 22/11/2005 e 22/11/2005	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC MALHADA DA ROCA	Não há.	Não há.	Não há.
PB	Convênio	(I)	TC.57515/2005 - 22/12/2005 e 22/12/2005	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC MANGUENZA	Não há.	Não há.	Não há.
PB	Convênio	(I)	TC.14170/2006 - 24/05/2006 e 24/05/2006	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC MARINHO	Não há.	Ausência de documento fiscal.	Não há.
PB	Convênio	(I)	TC.32339/2006 - 09/12/2006 e 09/12/2006	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC MATA GRANDE	Não há.	Não há.	Não há.
PB	Convênio	(I)	TC.14193/2008 - 03/03/2008 e 03/03/2008	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC MATA LIMPA	Não há.	Em verificação pela DR.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
PB	Convênio	(I)	TC.14140/2005 - 22/11/2005 e 22/11/2005	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC MATA REDONDA	Não há.	Não há.	Não há.
PB	Convênio	(I)	TC.37761/2007 - 27/09/2007 e 27/09/2007	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC MATA VELHA	Não há.	Não há.	Não há.
PB	Convênio	(I)	TC.61795/2008 - 03/11/2008 e 01/12/2008	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC MATA VIRGEM	Não há.	Não há.	Não há.
PB	Convênio	(I)	TC.61796/2008 - 03/11/2008 e 17/11/2008	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC MATINADAS	Não há.	Não há.	Não há.
PB	Convênio	(I)	TC.14130/2005 - 01/09/2005 e 01/09/2005	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC MATINHAS	Não há.	Não há.	Não há.
PB	Convênio	(I)	TC.14135/2005 - 09/08/2005 e 09/08/2005	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC MATO GROSSO	Não há.	Não há.	Não há.
PB	Convênio	(I)	TC.14061/2006 - 05/11/2006 e 05/11/2006	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC MELANCIAS	Não há.	Ausência de documento fiscal.	Não há.
PB	Convênio	(I)	TC.60613/2008 - 13/02/2008 e 13/02/2008	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC MENDONCA	Não há.	Não há.	Não há.
PB	Convênio	(I)	TC.28855/2006 - 03/12/2006 e 03/12/2006	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC MIMOSO	Não há.	Não há.	Não há.
PB	Convênio	(I)	TC.32342/2006 - 09/12/2006 e 09/12/2006	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC MONTEVIDEO	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
PB	Convênio	(I)	TC.14175/2006 - 20/07/2006 e 20/07/2006	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC MULUNGUZINHO	Não há.	Ausência de documento fiscal.	Não há.
PB	Convênio	(I)	TC.40964/2008 - 03/03/2008 e 03/03/2008	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC MUQUEM	Não há.	Em verificação pela DR.	Não há.
PB	Convênio	(I)	TC.46404/2003 - 30/07/2003 e 31/07/2003	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC NOSSA S DO LIVRAMENTO	Não há.	Não há.	Não há.
PB	Convênio	(I)	TC.14144/2005 - 30/11/2005 e 30/11/2005	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC NOVA VIDA	Não há.	Não há.	Não há.
PB	Convênio	(I)	TC.45562/2007 - 09/12/2007 e 09/12/2007	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC NUCLEO I	Não há.	Ausência de documento fiscal.	Não há.
PB	Convênio	(I)	TC.45563/2007 - 09/12/2007 e 09/12/2007	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC NUCLEO II	Não há.	Ausência de documento fiscal.	Não há.
PB	Convênio	(I)	TC.45566/2007 - 09/12/2007 e 09/12/2007	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC NUCLEO III	Não há.	Ausência de documento fiscal.	Não há.
PB	Convênio	(I)	TC.14188/2006 - 01/05/2006 e 01/05/2006	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC OLHO DAGUA DO FRADE	Não há.	Não há.	Não há.
PB	Convênio	(I)	TC.56172/2005 - 31/05/2005 e 30/08/2005	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC OLHO DAGUA DO SERRAO	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
PB	Convênio	(I)	TC.58605/2006 - 19/07/2006 e 29/09/2006	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC PALMEIRA	Não há.	Não há.	Não há.
PB	Convênio	(I)	TC.14109/2005 - 27/04/2005 e 27/04/2005	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC PARARI	Não há.	Não há.	Não há.
PB	Convênio	(I)	TC.14108/2004 - 30/04/2004 e 30/04/2004	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC PEDRO REGIS	Não há.	Não há.	Não há.
PB	Convênio	(I)	TC.56789/2005 - 20/07/2005 e 26/08/2005	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC PELO SINAL	Não há.	Em verificação pela DR.	Não há.
PB	Convênio	(I)	TC.14176/2006 - 20/07/2006 e 20/07/2006	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC PIABAS	Não há.	Ausência de documento fiscal.	Não há.
PB	Convênio	(I)	TC.59725/2007 - 02/05/2007 e 03/07/2007	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC PIABUCU	Não há.	Não há.	Não há.
PB	Convênio	(I)	TC.32354/2006 - 13/12/2006 e 13/12/2006	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC PICOS	Não há.	Ausência de documento fiscal.	Não há.
PB	Convênio	(I)	TC.14203/2007 - 20/03/2007 e 20/03/2007	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC PINDURAO	Não há.	Não há.	Não há.
PB	Convênio	(I)	TC.50309/2004 - 21/03/2004 e 30/04/2004	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC PIRAUA	Não há.	Ausência de documento fiscal.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
PB	Convênio	(I)	TC.57409/2005 - 25/11/2005 e 25/11/2005	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC PIRPIRI	Não há.	Ausência de documento fiscal.	Não há.
PB	Convênio	(I)	TC.51420/2004 - 26/05/2004 e 30/06/2004	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC PITANGA DA ESTRADA	Não há.	Ausência de documento fiscal.	Não há.
PB	Convênio	(I)	TC.14177/2006 - 20/07/2006 e 20/07/2006	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC PITOMBAS	Não há.	Ausência de documento fiscal.	Não há.
PB	Convênio	(I)	TC.14165/2005 - 22/12/2005 e 22/12/2005	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC PITOMBEIRA	Não há.	Não há.	Não há.
PB	Convênio	(I)	TC.50312/2004 - 27/03/2004 e 27/04/2004	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC PITOMBEIRA DE DENTRO	Não há.	Ausência de documento fiscal.	Não há.
PB	Convênio	(I)	TC.56119/2005 - 27/04/2005 e 11/05/2005	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC PONTINA	Não há.	Não há.	Não há.
PB	Convênio	(I)	TC.14119/2005 - 01/07/2005 e 01/07/2005	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC QUIXABA	Não há.	Ausência de documento fiscal.	Não há.
PB	Convênio	(I)	TC.14180/2006 - 05/05/2006 e 05/05/2006	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC RIACHAO DO BACAMARTE	Não há.	Não há.	Não há.
PB	Convênio	(I)	TC.14112/2004 - 12/06/2004 e	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC RIACHAO DO POCO	Não há.	Ausência de docu-	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			12/06/2004					mento fiscal.	
PB	Convênio	(I)	TC.14166/2005 - 01/09/2005 e 01/09/2005	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC RIACHO DE SANTO ANTONIO	Não há.	Não há.	Não há.
PB	Convênio	(I)	TC.14181/2006 - 24/01/2006 e 24/01/2006	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC RIBEIRA	Não há.	Não há.	Não há.
PB	Convênio	(I)	TC.14172/2007 - 26/09/2007 e 26/09/2007	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC RUA NOVA	Não há.	Não há.	Não há.
PB	Convênio	(I)	TC.59726/2007 - 02/05/2007 e 03/07/2007	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC SALEMA	Não há.	Não há.	Não há.
PB	Convênio	(I)	TC.14164/2005 - 22/12/2005 e 22/12/2005	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC SANTA CATARINA	Não há.	Não há.	Não há.
PB	Convênio	(I)	TC.14114/2005 - 30/11/2005 e 30/11/2005	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC SANTA CECILIA	Não há.	Não há.	Não há.
PB	Convênio	(I)	TC.60514/2007 - 28/12/2007 e 30/12/2007	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC SANTA GERTRUDES	Não há.	Em verificação pela DR.	Não há.
PB	Convênio	(I)	TC.14118/2004 - 21/07/2004 e 21/07/2004	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC SANTA INES	Não há.	Ausência de documento fiscal.	Não há.
PB	Convênio	(I)	TC.14199/2007 - 26/03/2007 e 26/03/2007	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC SANTA LUZIA	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
PB	Convênio	(I)	TC.14187/2006 - 26/05/2006 e 26/05/2006	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC SANTA LUZIA DO CARIRI	Não há.	Não há.	Não há.
PB	Convênio	(I)	TC.40966/2008 - 03/03/2008 e 03/03/2008	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC SANTA MARIA	Não há.	Em verificação pela DR.	Não há.
PB	Convênio	(I)	TC.60506/2007 - 19/12/2007 e 19/12/2007	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC SANTA MARIA II	Não há.	Ausência de documento fiscal.	Não há.
PB	Convênio	(I)	TC.14120/2005 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC SANTAREM	Não há.	Ausência de documento fiscal.	Não há.
PB	Convênio	(I)	TC.14145/2005 - 09/08/2005 e 09/08/2005	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC SAO DOMINGOS DE POMBAL	Não há.	Não há.	Não há.
PB	Convênio	(I)	TC.14111/2005 - 01/09/2005 e 01/09/2005	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC SAO DOMINGOS DO CARIRI	Não há.	Não há.	Não há.
PB	Convênio	(I)	TC.45464/2007 - 09/12/2007 e 09/12/2007	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC SAO GONCALO	Não há.	Ausência de documento fiscal.	Não há.
PB	Convênio	(I)	TC.14079/2001 - 05/11/2006 e 05/11/2006	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC SAO JOSE	Não há.	Ausência de documento fiscal.	Não há.
PB	Convênio	(I)	TC.14146/2005 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC SAO JOSE DE MARIMBAS	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
PB	Convênio	(I)	TC.14125/2005 - 05/10/2005 e 05/10/2005	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC SAO JOSE DE PRINCESA	Não há.	Ausência de documento fiscal.	Não há.
PB	Convênio	(I)	TC.14124/2005 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ	Não há.	Ausência de documento fiscal.	Não há.
PB	Convênio	(I)	TC.14134/2005 - 14/12/2005 e 14/12/2005	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC SAO JOSE DOS RAMOS	Não há.	Não há.	Não há.
PB	Convênio	(I)	TC.28742/2006 - 03/12/2006 e 03/12/2006	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC SAO PEDRO	Não há.	Ausência de documento fiscal.	Não há.
PB	Convênio	(I)	TC.14196/2007 - 28/09/2007 e 28/09/2007	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC SAO PEDRO	Não há.	Em verificação pela DR.	Não há.
PB	Convênio	(I)	TC.14152/2006 - 18/08/2006 e 18/08/2006	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC SAO SEBASTIAO	Não há.	Não há.	Não há.
PB	Convênio	(I)	TC.14127/2004 - 02/10/2004 e 02/10/2004	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC SERTAOZINHO	Não há.	Ausência de documento fiscal.	Não há.
PB	Convênio	(I)	TC.14128/2005 - 30/11/2005 e 30/11/2005	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC SOSSEGO	Não há.	Não há.	Não há.
PB	Convênio	(I)	TC.14157/2008 - 10/06/2008 e 10/06/2008	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC SUBAUMA	Não há.	Ausência de documento fis-	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
								cal.	
PB	Convênio	(I)	TC.14179/2006 - 24/01/2006 e 24/01/2006	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC SUCURU	Não há.	Não há.	Não há.
PB	Convênio	(I)	TC.14169/2006 - 24/05/2006 e 24/05/2006	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC TABOADO	Não há.	Ausência de documento fiscal.	Não há.
PB	Convênio	(I)	TC.14185/2004 - 12/01/2004 e 12/01/2004	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC TATAIRA	Não há.	Ausência de documento fiscal.	Não há.
PB	Convênio	(I)	TC.14147/2005 - 01/07/2005 e 01/07/2005	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC TENORIO	Não há.	Ausência de documento fiscal.	Não há.
PB	Convênio	(I)	TC.14161/2006 - 29/05/2006 e 29/05/2006	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC TIMBO	Não há.	Não há.	Não há.
PB	Convênio	(I)	TC.30934/2007 - 24/08/2007 e 24/08/2007	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC UMARI	Não há.	Não há.	Não há.
PB	Convênio	(I)	TC.58061/2005 - 23/12/2005 e 02/01/2006	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC UNA DE SAO JOSE	Não há.	Não há.	Não há.
PB	Convênio	(I)	TC.14189/2006 - 01/05/2006 e 01/05/2006	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC VARZEA COMPRIDA	Não há.	Não há.	Não há.
PB	Convênio	(I)	TC.14078/2006 - 05/11/2006 e	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC VARZEA DA EMA	Não há.	Ausência de docu-	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			05/11/2006					mento fiscal.	
PB	Convênio	(I)	TC.46920/2003 - 15/07/2003 e 13/10/2003	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC VAZANTE	Não há.	Ausência de documento fiscal.	Não há.
PB	Convênio	(I)	TC.42526/2007 - 31/07/2007 e 31/07/2007	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC VIANA	Não há.	Ausência de documento fiscal.	Não há.
PB	Convênio	(I)	TC.14148/2005 - 03/01/2005 e 03/01/2005	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC VIEIROPOLIS	Não há.	Em verificação pela DR.	Não há.
PB	Convênio	(I)	TC.14159/2005 - 01/09/2005 e 01/09/2005	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC VILA PIO X	Não há.	Não há.	Não há.
PB	Convênio	(I)	TC.14149/2005 - 16/12/2005 e 16/12/2005	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC ZABELE	Não há.	Não há.	Não há.
PB	Convênio	(I)	TC.14184/2008 - 22/02/2008 e 22/02/2008	(III)	Por autorização de pagamento.	AGC ZUMBI	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.289/2008 - 30/06/2008 e 30/11/2008	(III)	Banco: Banco Bradesco - AG. 1122 - C/C: 13102-4	AGC CRISTALIA	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.282/2008 - 05/06/2008 e 04/11/2008	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 1061-8 - C/C: 4111-4	AGC AIRI	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.283/2008 - 05/06/2008 e 30/06/2008	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2413-9 - C/C: 16299-X	AGC BENGALAS	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
PE	Convênio	(I)	TC.284/2008 - 05/06/2008 e 30/06/2008	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2413-9 - C/C: 16299-X	AGC VARZEA DO PASSIRA	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.062/00 - 19/05/2000 e 16/07/2000	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2437-6 - C/C: 11738-2	AGC SALOBRO	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.015/1999 - 01/11/1999 e 22/05/2000	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-100	AGC COURO D'ANTAS	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.016/1999 - 11/11/1999 e 22/05/2000	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-101	AGC TRAPIA	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.017/1999 - 11/11/1999 e 22/05/2000	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-102	AGC RANGEL	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.018/1999 - 11/11/1999 e 22/05/2000	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-103	AGC VITORINO	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC..019/1999 - 11/11/1999 e 22/05/2000	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-104	AGC PINHOES	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.026/1999 - 26/11/1999 e 27/12/1999	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-105	AGC IPUEIRA	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.027/1999 - 26/11/1999 e 27/12/1999	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-106	AGC ORI	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.028/1999 - 26/11/1999 e 27/12/1999	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-107	AGC SANTA ROSA	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
PE	Convênio	(I)	TC.029/1999 - 26/11/1999 e 27/12/1999	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-108	AGC SAO FRANCISCO DO BRIGIDA	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.029/1999 - 02/12/1999 e 02/12/2000	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-109	AGC USINA SANTA TERE-ZINHA	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.279/2008 - 27/05/2008 e 26/06/2008	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-11	AGC NOVA CRUZ	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.032/1999 - 07/12/1999 e 06/06/2000	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-110	AGC MIMOSO	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.033/1999 - 07/12/1999 e 21/12/1999	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-111	AGC PAPAGAIO	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.271/2007 - 01/11/2007 e 01/11/2007	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-112	AGC SAO VICENTE	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.0035/1999 - 07/12/1999 e 10/06/2000	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-113	AGC RIACHO	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.0036/1999- 16/12/1999 e 02/04/2000	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-114	AGC CRUZES	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.0037/1999 - 16/12/1999 e 17/06/2000	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-115	AGC SAO JOSE	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.0038/1999- 16/12/1999 e 17/06/2000	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-116	AGC SAO LAZARO	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
PE	Convênio	(I)	TC.266/2007 - 27/07/2007 e 24/11/2007	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-117	AGC SANTO ANTONIO DOS PALMARES	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.0043/1999- 27/12/1999 e 20/05/2000	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-118	AGC SERRA BRANCA	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.0044/1999- 27/12/1999 e 20/05/2000	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-119	AGC SERROLANDIA	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.280/2008 - 27/05/2008 e 26/06/2008	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-12	AGC TRES LADEIRAS	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.0045/1999- 27/12/1999 e 02/04/2000	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-120	AGC VERMELHO	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.0046/1999- 27/12/1999 e 07/07/2000	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-121	AGC JUTAI	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.263/2007 - 01/07/2007 e 01/07/2007	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-122	AGC CATIMBAU	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.051/00 - 02/02/2000 e 11/06/2000	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-123	AGC GROTAO	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.052/00 - 02/02/2000 e 05/06/2000	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-124	AGC IBITIRANGA	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.053/2000 - 18/02/2000 e 01/10/2001	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-125	AGC SANTO AMARO	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
PE	Convênio	(I)	TC.054/00 - 18/02/2000 e 03/03/2001	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-126	AGC BARRA DE SIRINHA-EM	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.055/00 - 18/02/2000 e 01/10/2001	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-127	AGC IBIRATINGA	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.001/1999 - 18/03/1999 e 19/03/1999	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-128	AGC CRUZEIRO DO NOR-DESTE	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.0064/00- 19/05/2000 e 15/07/2000	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-129	AGC MUTUCA	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.278/2008 - 16/05/2008 e 10/07/2008	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-13	AGC MATINADAS	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.0065/00- 19/05/2000 e 21/07/2000	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-130	AGC HORIZONTE ALEGRE	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.264/2007 - 01/07/2007 e 01/07/2007	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-131	AGC GUANUMBI	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.0067/00- 19/05/2000 e 06/08/2000	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-132	AGC SANTO ANTONIO	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.0068/00- 19/05/2000 e 29/07/2000	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-133	AGC SAO PEDRO DO CORDEIRO	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.0069/00- 19/05/2000 e 29/07/2000	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-134	AGC POCO DO BOI	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
PE	Convênio	(I)	TC.0070/00-22/05/2000 e 01/08/2002	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-135	AGC JABITACA	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.262/2007 - 01/07/2007 e 01/07/2007	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-136	AGC CARNEIRO	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.0300/2008-17/11/2008 e 30/11/2008	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-137	AGC RAJADA	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.0227/2005-27/05/2005 e 27/05/2005	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-138	AGC TABOCAS	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.0228/2005-27/05/2005 e 27/05/2005	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-139	AGC TIMORANTE	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.0275/2007-03/12/2007 e 08/05/2008	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-14	AGC UMBURETAMA	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.0229/2005-27/05/2005 e 27/05/2005	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-140	AGC VIRACAO	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.0230/2005-27/05/2005 e 27/05/2005	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-141	AGC ZE GOMES	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.078/00 - 31/07/2000 e 01/02/2002	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-142	AGC LAGOA DE JOAO CARLOS	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.079/00 - 31/07/2000 e 17/06/2002	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-143	AGC MANDACARU	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
PE	Convênio	(I)	TC.080/00 - 31/07/2000 e 17/06/2002	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-144	AGC RUSSINHAS	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.081/00 - 31/07/2000 e 17/06/2002	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-145	AGC URUCU MIRIM	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.085/00 - 31/07/2000 e 09/03/2001	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-146	AGC SANTA RITA	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.086/00 - 31/07/2000 e 11/08/2000	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-147	AGC IRAJAI	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.088/00 - 08/08/2000 e 13/12/2000	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-148	AGC ALGODOES	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.089/00- 08/08/2000 e 13/12/2000	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-149	AGC ALBUQUERQUE NE	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.0274/2007- 03/12/2000 e 08/05/2008	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-15	AGC CHA DO ROCHA	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.090/00 - 08/08/2000 e 13/12/2000	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-150	AGC HENRIQUE DIAS	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.091/00 - 08/08/2000 e 13/12/2000	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-151	AGC RIO DA BARRA	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.092/00 - 18/08/2000 e 01/04/2001	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-152	AGC BOAS NOVAS	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
PE	Convênio	(I)	TC.093/00 - 18/08/2000 e 01/04/2001	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-153	AGC CAJAZEIRAS	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.094/00 - 18/08/2000 e 01/04/2001	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-154	AGC ENCRUZILHADA DE SAO JOAO	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.095/00 - 18/08/2000 e 01/04/2001	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-155	AGC SAPUCARANA	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.096/00 - 18/08/2000 e 01/04/2001	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-156	AGC SERRA NEGRA	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.097/00 - 18/08/2000 e 01/04/2001	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-157	AGC SITIO DOS REMEDI-OS	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.099/00 - 18/08/2000 e 28/12/2000	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-158	AGC BARRA DO RIACHAO	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.100/00- 18/08/2000 e 28/12/2000	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-159	AGC MONTE ALEGRE	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.O269/2007- 22/08/2007 e 01/10/2007	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-16	AGC SANTA RITA	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.101/00 - 18/08/2000 e 28/12/2000	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-160	AGC SANTANA DE SAO JOAQUIM	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.104/00 - 31/08/2000 e 02/01/2001	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-161	AGC MODERNA	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
PE	Convênio	(I)	TC.105/00 - 04/09/2000 e 02/01/2001	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-162	AGC CAROALINA	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.106/00 - 06/09/2000 e 02/01/2001	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-163	AGC PERNAMBUQUINHO	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.107/00 - 06/09/2000 e 02/01/2001	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-164	AGC VARZEA VELHA	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.108/00 - 08/09/2000 e 21/12/2000	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-165	AGC STO ANTONIO DAS QUEIMADAS	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.110/00 - 08/11/2000 e 02/01/2001	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-166	AGC IGAPO	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.111/00 - 08/11/2000 e 07/04/2002	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-167	AGC BARRA DO JARDIM	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.112/00 - 21/11/2000 e 21/07/2002	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-168	AGC BARRA DO CHATA	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.121/00 - 21/12/2000 e 16/03/2001	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-169	AGC CAATINGA GRANDE	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.0268/2007- 22/08/2007 e 01/10/2007	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-17	AGC BARRA DE SAO PE-DRO	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.122/00 - 21/12/2000 e 16/03/2001	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-170	AGC LAGOAS	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
PE	Convênio	(I)	TC.123/00 - 21/12/2000 e 16/03/2001	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-171	AGC LAGOA DE FORA	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.124/00 - 21/12/2000 e 16/03/2001	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-172	AGC MONTE OREBE	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.127/2001 - 30/01/2001 e 03/03/2001	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-173	AGC WALDEMAR SIQUEIRA	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.265/2007 - 01/07/2007 e 01/07/2007	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-174	AGC IATECA	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.129/2001 - 23/04/2001 e 01/03/2002	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-175	AGC CANAA	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.130/2001 - 31/01/2001 e 01/03/2002	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-176	AGC IRAGUACU	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.233/2005 - 26/09/2005 e 02/05/2006	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-177	AGC FAZENDA NOVA	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.234/2005 - 26/09/2005 e 02/05/2006	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-178	AGC SAO DOMINGOS	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.134/2001 - 10/07/2001 e 08/10/2001	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-179	AGC PONTAS DE PEDRA	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.0258/2006- 14/08/2006 e 02/06/2007	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-18	AGC VOLTA DO MOXOTO	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
PE	Convênio	(I)	TC.135/2001 - 10/07/2001 e 08/10/2001	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-180	AGC TEJUCUPAPO	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.136/2001 - 11/07/2001 e 01/10/2001	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-181	AGC NEGRAS	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.137/2001 - 19/07/2001 e 01/10/2001	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-182	AGC NOSSA SENHORA DA LUZ	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.139/2001 - 21/08/2001 e 01/09/2004	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-183	AGC VILA DE CACHOEIRINHA	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.142/2001 - 20/09/2001 e 01/03/2003	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-184	AGC OLHO D'AGUA DE DENTRO	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.143/2001 - 20/09/2001 e 01/03/2003	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-185	AGC PAQUEVIRA	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.144/2001 - 03/10/2001 e 05/06/2002	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-186	AGC CHEUS	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.145/2001 - 03/10/2001 e 05/06/2002	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-187	AGC MIMOSO	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.146/2001 - 03/10/2001 e 10/06/2002	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-188	AGC GROSSOS	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.147/2001 - 03/10/2001 e 10/06/2002	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-189	AGC MALHADAREIA	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
PE	Convênio	(I)	TC.0257/2006-19/04/2006 e 08/06/2006	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-19	AGC COCAU	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.148/2001 - 31/10/2001 e 01/07/2002	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-190	AGC IRATAMA	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.149/2001 - 31/10/2001 e 05/06/2002	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-191	AGC CHA DO MARINHEIRO	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.155/2001 - 10/12/2001 e 01/09/2002	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-192	AGC NAZARE DO PICO	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.0256/2006 - 19/04/2006 e 17/08/2006	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-20	AGC BENTEVI	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.0255/2006-19/04/2006 e 17/08/2006	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-21	AGC ALTO BONITO	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.0250/2005-14/12/2005 e 24/04/2006	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-22	AGC CIMBRES	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.0249/2005-13/12/2005 e 27/12/2005	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-23	AGC VILA JOSE MARIANO	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.0248/2005-13/12/2005 e 27/12/2005	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-24	AGC VILA ARIPIBU	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.0247/2005-18/11/2005 e 28/04/2006	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-25	AGC LIVRAMENTO	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
PE	Convênio	(I)	TC.0246/2005-18/11/2005 e 05/01/2006	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-26	AGC LERIO DE CIMA	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.0245/2005-18/11/2005 e 05/01/2006	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-27	AGC LAGOA DA VACA	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.0244/2005-18/11/2005 e 24/04/2006	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-28	AGC IPANEMA	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.0243/2005-17/11/2005 e 09/12/2005	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-29	AGC SACO VERDE	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.0242/2005-17/11/2005 e 09/12/2005	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-30	AGC MANGUEIRA	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.0241/2005-17/11/2005 e 09/12/2005	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-31	AGC JUA	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.0240/2005-17/11/2005 e 09/12/2005	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-32	AGC BONITA	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.0239/2005-27/09/2005 e 29/11/2005	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-33	AGC CARIMA	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.0238/2005-27/09/2005 e 02/05/2006	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-34	AGC CAVALO RUSSO	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.0237/2005-27/09/2005 e 02/05/2006	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-35	AGC CALDEIRAO	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
PE	Convênio	(I)	TC.0236/2005-27/09/2005 e 02/05/2006	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-36	AGC MANDACAIA	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.0235/2005-26/09/2005 e 02/05/2006	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-37	AGC BARRA DO FARIAS	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.0231/2005-27/05/2005 e 27/07/2005	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-38	AGC BATATEIRA	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.0226/2005 - 18/04/2005 e 23/05/2005	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-39	AGC PAJEU	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.060/00 - 18/05/2000 e 01/08/2002	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-4	AGC JATIUCA	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.0225/2005 - 18/04/2005 e 16/05/2005	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-40	AGC LUANDA	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.0224/2005 - 15/04/2005 e 15/04/2005	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-41	AGC DIVISAO	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.0223/2005-15/04/2005 e 15/04/2005	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-42	AGC JENIPAPO	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.O232/2005 - 28/07/2005 e 30/11/2005	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-43	AGC TAMBOR	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.0221/2004 - 13/08/2004 e 01/12/2004	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-44	AGC PAU FERRO	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
PE	Convênio	(I)	TC.0220/2004 - 13/08/2004 e 15/10/2004	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-45	AGC ESPLENDOR	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.0219/2004 - 13/08/2004 e 03/01/2005	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-46	AGC GIRAU	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.0218/2004 - 13/08/2004 e 01/12/2004	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-47	AGC SAO CAETANO DO NAVIO	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.0217/2004 - 27/07/2004 e 01/02/2005	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-48	AGC SERRA DA CACHO-EIRA	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.216/2004 - 27/07/2004 e 01/02/2005	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-49	AGC SAO JOAO DO FER-RAZ	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.215/2004 - 12/07/2004 e 01/11/2004	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-50	AGC ENCRUZILHADA	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.214/2004- 03/06/2004 e 03/01/2005	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-51	AGC SAO MIGUEL	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.213/2004- 03/06/2004 e 01/07/2004	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-52	AGC SANTA RITA	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.209/2004- 15/04/2004 e 04/06/2004	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-53	AGC NOSSA SENHORA DO CARMO	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.0206/2003- 10/07/2003 e 30/08/2003	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-54	AGC UMAS	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
PE	Convênio	(I)	TC.0205/2003-10/07/2003 e 01/08/2003	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-55	AGC CONCEICAO DAS CRIOULAS	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.0204/2003-10/07/2003 e 12/09/2003	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-56	AGC CAMPINHOS	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.0203/2003-09/07/2003 e 15/11/2003	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-57	AGC SERRINHA DA PRATA	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.202/2003 - 28/04/2003 e 24/07/2003	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-58	AGC VARZINHA	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.201/2003 - 28/04/2003 e 06/12/2003	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-59	AGC BONSUCESSO	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.200/2003 - 28/04/2003 e 04/12/2003	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-60	AGC SAO LOURENCO	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.0199/2003 - 28/04/2003 e 04/12/2003	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-61	AGC GAMBA	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.0198/2003 - 28/04/2003 e 04/12/2003	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-62	AGC CARNE DE VACA	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.0197/2003 - 28/04/2003 e 04/12/2003	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-63	AGC ATAPUZ	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.0196/2003 - 13/03/2003 e 01/05/2003	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-64	AGC AREIAS DE BEZERROS	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
PE	Convênio	(I)	TC.0193/2003 - 12/02/2003 e 01/08/2003	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-65	AGC IBIRANGA	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.0192/2003 - 12/02/2003 e 01/08/2003	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-66	AGC CARICE	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.0191/2003 - 12/02/2003 e 14/03/2003	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-67	AGC SAO PEDRO	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.0190/2003 - 15/01/2003 e 01/10/2003	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-68	AGC INSURREICAO	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.0182/2003 - 15/01/2003 e 13/03/2003	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-69	AGC NOSSA SENHORA DO O	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.0181/2002 - 16/12/2002 e 17/03/2003	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-70	AGC TANCREDO NEVES	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.0180/2002 - 16/12/2002 e 17/03/2003	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-71	AGC SANTA ROSA	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.0179/2002 - 16/12/2002 e 17/03/2003	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-72	AGC BELA VISTA	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.0178/2002 - 10/12/2002 e 01/09/2003	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-73	AGC CARAMURU	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.0177/2002 - 01/10/2002 e 01/11/2002	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-74	AGC MULUNGU	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
PE	Convênio	(I)	TC.000/2002-19/09/2002 e 19/09/2002	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-75	AGC LOGRADOURO	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.000/2002-19/09/2002 e 19/09/2002	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-76	AGC BERNARDO VIEIRA	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.0173/2002 - 30/07/2002 e 01/08/2002	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-77	AGC TAUAPIRANGA	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.0172/2002 - 25/07/2002 e 15/08/2002	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-78	AGC FERRO VELHO	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.0171/2002 - 03/06/2002 e 01/09/2002	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-79	AGC CAMPO ALEGRE	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.0170/2002 - 03/06/2002 e 01/01/2005	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-80	AGC SANTA LUZIA	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.0168/2002 - 03/06/2002 e 01/08/2002	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-81	AGC PE DE SERRA DOS MENDES	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.0169/2002 - 03/06/2002 e 01/11/2002	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-82	AGC GARCIA	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.0165/2002 - 09/04/2002 e 14/07/2002	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-83	AGC ROCADINHO	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.0164/2002 - 27/03/2002 e 01/07/2002	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-84	AGC VILA NOVA	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
PE	Convênio	(I)	TC.0163/2002 - 27/03/2002 e 01/07/2002	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-85	AGC ORATORIO	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.0162/2002 - 27/03/2002 e 01/07/2002	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-86	AGC LAGOA DE PEDRA	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.0161/2002 - 27/03/2002 e 01/07/2002	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-87	AGC JUNCO	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.0160/2002- 27/03/2002 e 01/07/2002	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-88	AGC DIOGO	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.159/2002- 01/03/2002 e 01/03/2002	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-89	AGC CAICARINHA DA PE-NHA	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.002/1999 - 11/08/1999 e 20/08/1999	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-90	AGC SITIO DOS NUNES	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.004/1999 - 19/08/1999 e 05/09/1999	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-91	AGC NEVES	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.005/1999 - 26/09/1999 e 26/09/1999	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-92	AGC POCO COMPRIDO	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.006/1999 - 25/09/1999 e 30/09/1999	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-93	AGC PIRITUBA	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.007/1999 - 25/09/1999 e 30/09/1999	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-94	AGC FATIMA	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
PE	Convênio	(I)	TC.008/1999 - 25/09/1999 e 25/09/1999	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-95	AGC BIZARRA	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.009/1999 - 25/09/1999 e 25/09/1999	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-96	AGC TAMBOATA	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.010/1999 - 25/09/1999 e 25/09/1999	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-97	AGC UMARI	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.011/1999 - 25/09/1999 e 01/10/1999	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-98	AGC CURRAL NOVO	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.012/1999 - 06/10/1999 e 06/10/1999	(III)	Banco: Banco do Brasil - AG. 2739-1 - C/C: 10801-99	AGC PERPETUO SOCOR-RO	Não há.	Não há.	Não há.
PE	Convênio	(I)	TC.151/2001 - 10/12/2001 e 05/06/2002	(III)	Banco: CEF - AG. 1295-0 - C/C: 75-0	AGC JUCA FERRADO	Não há.	Não há.	Não há.
PI	Convênio	(I)	TC.006/2007- 05/10/2007 e 05/10/2007	(III)	CC:0254-2 AGÊN-CIA:6208-1 BANCO:BB	AGC PAQUETA	Não há.	Não há.	Não há.
PI	Convênio	(I)	TC.032/2005 - 10/10/2005 e 10/10/2005	(III)	CC:1024-3 AGÊN-CIA:1428-1 BANCO:BB	AGC NOVO SANTO AN-TONIO	Não há.	Não há.	Não há.
PI	Convênio	(I)	TC.011/2007 - 27/11/2007 e 27/11/2007	(III)	CC:103533-9 AGÊN-CIA:3350-2 BANCO:BB	AGC SUSSUAPARA	Não há.	Não há.	Não há.
PI	Convênio	(I)	TC.061/2005- 18/11/2005 e 18/11/2005	(III)	CC:103573-8 AGÊN-CIA:3350-2 BANCO:BB	AGC VERA MENDES	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
PI	Convênio	(I)	TC.002/2005 - 29/09/2005 e 29/09/2005	(III)	CC:10790-5 AGÊNCIA:1122-3 BANCO:BB	AGC TANQUE DO PIAUI	Não há.	Não há.	Não há.
PI	Convênio	(I)	TC.008/2007 - 31/12/2007 e 31/12/2007	(III)	CC:1146-0 AGÊNCIA:0255-0 BANCO:BB	AGC JOCA MARQUES	Não há.	Não há.	Não há.
PI	Convênio	(I)	TC.030/2005 - 18/11/2005 e 18/11/2005	(III)	CC:13050-8 AGÊNCIA:0106-6 BANCO:BB	AGC JATOBA DO PIAUI	Não há.	Não há.	Não há.
PI	Convênio	(I)	TC.025/2005 - 10/10/2005 e 10/10/2005	(III)	CC:13053-2 AGÊNCIA:0106-6 BANCO:BB	AGC BOQUEIRAO DO PIAUI	Não há.	Não há.	Não há.
PI	Convênio	(I)	TC.001/2008 - 15/07/2008 e 15/07/2008	(III)	CC:13081-8 AGÊNCIA:1065-0 BANCO:BB	AGC SAO GONCALO DO GURGUEIA	Não há.	Não há.	Não há.
PI	Convênio	(I)	TC.079/2005 - 20/12/2005 e 20/12/2005	(III)	CC:13496-1 AGÊNCIA:0589-4 BANCO:BB	AGC ALVORADA DO GURGUEIA	342,67	Não há.	Não há.
PI	Convênio	(I)	TC.013/2005- 29/09/2005 e 29/09/2005	(III)	CC:13628-X AGÊNCIA:0519-3 BANCO:BB	AGC JOAO COSTA	Não há.	Não há.	Não há.
PI	Convênio	(I)	TC.017/2005 - 29/09/2005 e 29/09/2005	(III)	CC:14039-2 AGÊNCIA:2362-0 BANCO:BB	AGC COLONIA DO PIAUI	Não há.	Não há.	Não há.
PI	Convênio	(I)	TC.063/2005 - 18/11/2005 e 18/11/2005	(III)	CC:14130-5 AGÊNCIA:1428-1 BANCO:BB	AGC PAU D'ARCO DO PIAUI	Não há.	Não há.	Não há.
PI	Convênio	(I)	TC.011/2005- 29/09/2005 e 29/09/2005	(III)	CC:1537-7 AGÊNCIA:2203-9 BANCO:BB	AGC FRANCISCO MACEDO	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
PI	Convênio	(I)	TC.008/2006 - 01/03/2006 e 01/03/2006	(III)	CC:15461-X AGÊNCIA:0252-6 BANCO:BB	AGC SAO JOAO DA FRONTEIRA	Não há.	Não há.	Não há.
PI	Convênio	(I)	TC.036/2005 - 20/10/2005 e 20/10/2005	(III)	CC:1590-3 AGÊNCIA:2203-9 BANCO:BB	AGC BELEM DO PIAUI	Não há.	Não há.	Não há.
PI	Convênio	(I)	TC.026/2005 - 10/10/2005 e 10/10/2005	(III)	CC:16301-5 AGÊNCIA:1758-2 BANCO:BB	AGC BURITI DOS MONTES	Não há.	Não há.	Não há.
PI	Convênio	(I)	TC.009/2006 - 10/04/2006 e 10/04/2006	(III)	CC:17521-8 AGÊNCIA:0888-5 BANCO:BB	AGC PASSAGEM FRANCA DO PIAUI	342,67	Não há.	Não há.
PI	Convênio	(I)	TC.020/2006 - 18/12/2006 e 18/12/2006	(III)	CC:18271-0 AGÊNCIA:1758-2 BANCO:BB	AGC JUAZEIRO DO PIAUI	Não há.	Não há.	Não há.
PI	Convênio	(I)	TC.010/2007 - 08/11/2007 e 08/11/2007	(III)	CC:200000-8 AGÊNCIA:3137-2 BANCO:BB	AGC BOM PRINCIPIO DO PIAUI	342,67	Não há.	Não há.
PI	Convênio	(I)	TC.001/2007 - 19/06/2007 e 19/06/2007	(III)	CC:2006-0 AGÊNCIA:1364-1 BANCO:BB	AGC CALDEIRAO GRANDE DO PIAUI	Não há.	Não há.	Não há.
PI	Convênio	(I)	TC.075/2005 - 15/12/2005 e 15/12/2005	(III)	CC:20155-3 AGÊNCIA:2255-1 BANCO:BB	AGC CAMURUPIM	Não há.	Não há.	Não há.
PI	Convênio	(I)	TC.007/2007 - 31/12/2007 e 31/12/2007	(III)	CC:21129-X AGÊNCIA:0255-0 BANCO:BB	AGC MADEIRO	Não há.	Não há.	Não há.
PI	Convênio	(I)	TC.029/2005 - 10/10/2005 e 10/10/2005	(III)	CC:22026-4 AGÊNCIA:0023-X BANCO:BB	AGC ILHA GRANDE	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
PI	Convênio	(I)	TC.001/2006 - 24/01/2006 e 24/01/2006	(III)	CC:2211-X AGÊNCIA:1209-2 BANCO:BB	AGC MORRO CABECA NO TEMPO	342,67	Não há.	Não há.
PI	Convênio	(I)	TC.035/2005- 20/10/2005 e 20/10/2005	(III)	CC:23990-9 AGÊNCIA:0096-5 BANCO:BB	AGC CANAVIEIRA	Não há.	Não há.	Não há.
PI	Convênio	(I)	TC.055/2005 - 18/11/2005 e 18/11/2005	(III)	CC:29148-X AGÊNCIA:0096-5 BANCO:BB	AGC PORTO ALEGRE DO PIAUI	342,67	Não há.	Não há.
PI	Convênio	(I)	TC.003/2005- 29/09/2005 e 29/09/2005	(III)	CC:30999-0 AGÊNCIA:0254-2 BANCO:BB	AGC VILA NOVA DO PIAUI	Não há.	Não há.	Não há.
PI	Convênio	(I)	TC.043/2005 - 20/10/2005 e 20/10/2005	(III)	CC:31553-2 AGÊNCIA:2660-3 BANCO:BB	AGC SAO BRAZ DO PIAUI	Não há.	Não há.	Não há.
PI	Convênio	(I)	TC.009/2007- 08/11/2007 e 08/11/2007	(III)	CC:31735-7 AGÊNCIA:0906-7 BANCO:BB	AGC BREJO DO PIAUI	Não há.	Não há.	Não há.
PI	Convênio	(I)	TC.077/2005 - 20/12/2005 e 20/12/2005	(III)	CC:31752-7 AGÊNCIA:0906-7 BANCO:BB	AGC TAMBORIL DO PIAUI	Não há.	Não há.	Não há.
PI	Convênio	(I)	TC.012/2006 - 24/03/2006 e 24/03/2006	(III)	CC:51900-6 AGÊNCIA:0254-2 BANCO:BB	AGC GEMINIANO	Não há.	Não há.	Não há.
PI	Convênio	(I)	TC.073/2005 - 09/12/2005 e 09/12/2005	(III)	CC:5530-1 AGÊNCIA:2643-3 BANCO:BB	AGC WALL FERRAZ	Não há.	Não há.	Não há.
PI	Convênio	(I)	TC.009/2005 - 29/09/2005 e 29/09/2005	(III)	CC:56589-X AGÊNCIA:2203-9 BANCO:BB	AGC CURRAL NOVO DO PIAUI	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
PI	Convênio	(I)	TC.002/2007 - 18/06/2007 e 18/06/2007	(III)	CC:58064-3 AGÊNCIA:0589-4 BANCO:BB	AGC CURRAIS	342,67	Não há.	Não há.
PI	Convênio	(I)	TC.046/2005- 20/10/2005 e 20/10/2005	(III)	CC:58083-X AGÊNCIA:0106-6 BANCO:BB	AGC SIGEFREDO PACHECO	Não há.	Não há.	Não há.
PI	Convênio	(I)	TC.028/2005 - 10/10/2005 e 10/10/2005	(III)	CC:614216-8 AGÊNCIA:1522-9 BANCO:BB	AGC COCAL DOS ALVES	Não há.	Não há.	Não há.
PI	Convênio	(I)	TC.005/2006 - 27/01/2006 e 27/01/2006	(III)	CC:615599-5 AGÊNCIA:0405-7 BANCO:BB	AGC SANTO ANTONIO DOS MILAGR	Não há.	Não há.	Não há.
PI	Convênio	(I)	TC.078/2005 - 06/04/2006 e 06/04/2006	(III)	CC:6323-1 AGÊNCIA:1148-7 BANCO:BB	AGC BELA VISTA DO PIAUI	Não há.	Não há.	Não há.
PI	Convênio	(I)	TC.068/2005 - 02/12/2005 e 02/12/2005	(III)	CC:6393-2 AGÊNCIA:0906-7 BANCO:BB	AGC PAJEU DO PIAUI	Não há.	Não há.	Não há.
PI	Convênio	(I)	TC.031/2005- 10/10/2005 e 10/10/2005	(III)	CC:7221-4 AGÊNCIA:1679-9 BANCO:BB	AGC CAXINGO	Não há.	Não há.	Não há.
PI	Convênio	(I)	TC.003/2007 - 21/06/2007 e 21/06/2007	(III)	CC:7310-5 AGÊNCIA:2255-1 BANCO:BB	AGC CAJUEIRO DA PRAIA	Não há.	Não há.	Não há.
PI	Convênio	(I)	TC.010/2006 - 10/04/2006 e 10/04/2006	(III)	CC:7310-7 AGÊNCIA:0609-2 BANCO:BB	AGC RIACHO FRIO	Não há.	Não há.	Não há.
PI	Convênio	(I)	TC.015/2006- 22/11/2006 e 22/11/2006	(III)	CC:7511-6 AGÊNCIA:2660-3 BANCO:BB	AGC FARTURA DO PIAUI	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
PI	Convênio	(I)	TC.011/2006-10/04/2006 e 10/04/2006	(III)	CC:7543-4 AGÊNCIA:2362-0 BANCO:BB	AGC FLORESTA DO PIAUI	Não há.	Não há.	Não há.
PI	Convênio	(I)	TC.062/2007-18/11/2005 e 18/11/2005	(III)	CC:7583-3 AGÊNCIA:2660-3 BANCO:BB	AGC SAO LOURENCO DO PIAUI	Não há.	Não há.	Não há.
PI	Convênio	(I)	TC.066/2005-21/11/2005 e 21/11/2005	(III)	CC:7593-0 AGÊNCIA:2660-3 BANCO:BB	AGC VARZEA BRANCA	Não há.	Não há.	Não há.
PI	Convênio	(I)	TC.013/2006 - 19/04/2006 e 19/04/2006	(III)	CC:7617-1 AGÊNCIA:0129-5 BANCO:BB	AGC BRASILEIRA	Não há.	Não há.	Não há.
PI	Convênio	(I)	TC.006/2006 - 03/02/2006 e 03/02/2006	(III)	CC:7706-2 AGÊNCIA:0252-6 BANCO:BB	AGC SAO JOSE DO DIVINO	Não há.	Não há.	Não há.
PI	Convênio	(I)	TC.040/2005 - 18/11/2005 e 18/11/2005	(III)	CC:7810-7 AGÊNCIA:0519-3 BANCO:BB	AGC RIBEIRA DO PIAUI	Não há.	Não há.	Não há.
PI	Convênio	(I)	TC.065/2005 - 18/11/2005 e 18/11/2005	(III)	CC:7889-1 AGÊNCIA:0255-0 BANCO:BB	AGC SAO JOAO DO ARRAIAL	Não há.	Não há.	Não há.
PI	Convênio	(I)	TC.033/2005-10/10/2005 e 10/10/2005	(III)	CC:8170-1 AGÊNCIA:1679-9 BANCO:BB	AGC MURICI DOS PORTELAS	Não há.	Não há.	Não há.
PI	Convênio	(I)	TC.003/2006-24/01/2006 e 24/01/2006	(III)	CC:8194-9 AGÊNCIA:0243-7 BANCO:BB	AGC LAGOA ALEGRE	Não há.	Não há.	Não há.
PI	Convênio	(I)	TC.023/2005 - 10/10/2005 e 10/10/2005	(III)	CC:8479-4 AGÊNCIA:2048-6 BANCO:BB	AGC MORRO DO CHAPEU DO PIAUI	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
PI	Convênio	(I)	TC.052/2005-31/10/2005 e 31/10/2005	(III)	CC:8652-5 AGÊNCIA:1122-3 BANCO:BB	AGC JARDIM DO MULATO	342,67	Não há.	Não há.
PI	Convênio	(I)	TC.070/2005-02/12/2005 e 02/12/2005	(III)	CC:8652-5 AGÊNCIA:2844-4 BANCO:BB	AGC BOA HORA	342,67	Não há.	Não há.
PI	Convênio	(I)	TC.060/2005 - 18/11/2005 e 18/11/2005	(III)	CC:8903-6 AGÊNCIA:2428-7 BANCO:BB	AGC MILTON BRANDAO	Não há.	Não há.	Não há.
PI	Convênio	(I)	TC.047/2005 - 20/10/2005 e 20/10/2005	(III)	CC:9587-7 AGÊNCIA:2362-0 BANCO:BB	AGC CAJAZEIRAS DO PIAUI	Não há.	Não há.	Não há.
PI	Convênio	(I)	TC.005/2007 - 31/12/2007 e 31/12/2007	(III)	CC:9692-X AGÊNCIA:0243-7 BANCO:BB	AGC DAVID CALDAS	Não há.	Não há.	Não há.
PI	Convênio	(I)	TC.057/2005 - 18/11/2005 e 18/11/2005	(III)	CC:9692-X AGÊNCIA:0243-7 BANCO:BB	AGC DIVINOPOLIS	Não há.	Não há.	Não há.
PI	Convênio	(I)	TC.058/2005 - 18/11/2005 e 18/11/2005	(III)	CC:9692-X AGÊNCIA:0243-7 BANCO:BB	AGC NOVO NILO	Não há.	Não há.	Não há.
PI	Convênio	(I)	TC.076/2005-20/12/2005 e 20/12/2005	(III)	CC:9790-X AGÊNCIA:0254-2 BANCO:BB	AGC SANTANA DO PIAUI	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.094 - 14/05/2006 e 14/05/2006	(III)	CC:0.001 AGÊNCIA:103-4 BANCO:399	AGC JARDIM ARACATUBA	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
PR	Convênio	(I)	TC.05.0027/2002 - 10/06/2002 e 10/06/2002	(III)	CC:00000132-1 AGÊNCIA:2702 BANCO:104	AGC WARTA	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.078 - 26/01/2006 e 26/01/2006	(III)	CC:00001-87 AGÊNCIA:1034 BANCO:399	AGC TIMBU	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.073/2005 - 11/12/2005 e 11/12/2005	(III)	CC:00001-87 AGÊNCIA:103-4 BANCO:399	AGC PAIOL DE BAIXO	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.05.0008/2005 - 02/04/2005 e 02/04/2005	(III)	CC:00045-56 AGÊNCIA:0055 BANCO:399	AGC NOSSA SENHORA DO CARMO	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.05.0005/2005 - 02/04/2005 e 02/04/2005	(III)	CC:00045-56 AGÊNCIA:0055 BANCO:399	AGC SANTA MARIA DO RIO DO PE	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
PR	Convênio	(I)	TC.05.0004/2005 - 02/04/2005 e 02/04/2005	(III)	CC:00045-56 AGÊNCIA:0055 BANCO:399	AGC SAO FRANCISCO DO IMBAU	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.0005/2006 - 01/12/2006 e 01/12/2006	(III)	CC:00103-5 AGÊNCIA:5527 BANCO:341	AGC SAO JUDAS TADEU	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.04.019/2007 - 02/09/2007 e 02/09/2007	(III)	CC:002-2 AGÊNCIA:1265 BANCO:104	AGC GUARANI	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0021/05 - 16/12/2004 e 16/12/2004	(III)	CC:00501-0 AGÊNCIA:3969 BANCO:341	AGC GUAIRACA	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0020/05 - 18/12/2004 e 18/12/2004	(III)	CC:00501-0 AGÊNCIA:3969 BANCO:341	AGC GUARA	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0022/05 - 16/12/2004 e 16/12/2004	(III)	CC:00501-0 AGÊNCIA:3969 BANCO:341	AGC JORDAO	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
PR	Convênio	(I)	TC.04.0017/2005- 19/09/2005 e 19/09/2005	(III)	CC:00544-9 AGÊNCIA:3853 BANCO:341	AGC LUAR	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.109/2005 - 19/07/2005 e 19/07/2005	(III)	CC:00562-2 AGÊNCIA:973 BANCO:341	AGC CUBATAO	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.210/2005 - 09/12/2005 e 09/12/2005	(III)	CC:00562-2 AGÊNCIA:973 BANCO:341	AGC NEREIDAS	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.090 - 04/05/2006 e 04/05/2006	(III)	CC:00562-2 AGÊNCIA:973 BANCO:341	AGC PEDRA BRANCA DO ARARAQUARA	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.05.0014/2005 - 19/10/2005 e 19/10/2005	(III)	CC:006000000133-8 AGÊNCIA:402 BANCO:104	AGC CACHOEIRA DO ESPIRITO SANT	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0248/2005 - 28/12/2005 e 28/12/2005	(III)	CC:00650-0 AGÊNCIA:3907 BANCO:341	AGC GUARANI	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.04.002/2006 - 07/06/2006 e 07/06/2006	(III)	CC:00740-4 AGÊNCIA:3886 BANCO:341	AGC SAO VICENTE	Não há.	Falha no cadastro.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.04.031/2005 - 15/12/2005 e 15/12/2005	(III)	CC:00749-7 AGÊNCIA:4023 BANCO:341	AGC AGUAS DE JUREMA	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.05.00020/05 - 02/08/2005 e 02/08/2005	(III)	CC:00751-4 AGÊNCIA:3859 BANCO:341	AGC ARICANDUVA	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0004/1999 - 03/11/1999	(III)	CC:00756-6 AGÊNCIA:3518 BANCO:341	AGC ALTO ALEGRE DO IGUACU	Não há.	Em verificação pela	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			e 08/11/1999					DR.	
PR	Convênio	(I)	TC.03.0027/1999 - 09/12/1999 e 09/12/1999	(III)	CC:00772-9 AGÊNCIA:5319 BANCO:341	AGC MANFRINOPOLIS	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
PR	Convênio	(I)	TC..º 0004/2007- 29/06/2007 e 02/07/2007	(III)	CC:00772-9 AGÊNCIA:5319 BANCO:341	AGC TIRADENTES	Não há.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0012/1999 - 06/12/1999 e 06/12/1999	(III)	CC:00773-6 AGÊNCIA:5153 BANCO:341	AGC ALTO SANTA FE	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0124/2002 - 29/08/2002 e 29/08/2002	(III)	CC:00773-6 AGÊNCIA:5153 BANCO:341	AGC PLANALTO DO OESTE	Não há.	Em verificação pela DR.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0070/05 - 25/08/2005 e 25/08/2005	(III)	CC:00847-7 AGÊNCIA:3936 BANCO:341	AGC FAXINAL DO CEU	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0009/2006 - 10/04/2006 e 10/04/2006	(III)	CC:00865-5 AGÊNCIA:3898 BANCO:341	AGC PRAINHA BARRA BONITA	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
PR	Convênio	(I)	TC.018/2007 - 24/06/2007 e 24/06/2002	(III)	CC:00955-7 AGÊNCIA:4034 BANCO:341	AGC VILA RICA DO IVAI	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.0083/2005 - 25/09/2007 e 01/12/2007	(III)	CC:01043-9 AGÊNCIA:5215 BANCO:341	AGC RONDINHA	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0093/2005 - 15/12/2005 e 15/12/2005	(III)	CC:01405-7 AGÊNCIA:4039 BANCO:341	AGC OURO VERDE	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
PR	Convênio	(I)	TC.02.0117/2002 - 15/12/2002 e 15/12/2002	(III)	CC:01405-7 AGÊNCIA:4039 BANCO:341	AGC REIANOPOLIS	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0010/2006 - 01/03/2006 e 01/03/2006	(III)	CC:014-3 AGÊNCIA:2658 BANCO:104	AGC SAO ROQUE DO CHOPIM	Não há.	Em verificação pela DR.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC..º 0003/2007-26/06/2007 e 22/10/2007	(III)	CC:0168-7 AGÊNCIA:0931 BANCO:104	AGC IOLOPOLIS	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0024/2006 - 02/10/2006 e 02/10/2006	(III)	CC:01775-3 AGÊNCIA:3786 BANCO:341	AGC BALNEARIO IPIRANGA	Não há.	Em verificação pela DR.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.04.0008/05 - 30/06/2005 e 30/06/2005	(III)	CC:02110-1 AGÊNCIA:5458 BANCO:341	AGC GUAIPORA	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.04.0037/2005 - 28/12/2005 e 28/12/2005	(III)	CC:02110-1 AGÊNCIA:5458 BANCO:341	AGC JANGADA	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0015/04 - 01/12/2004 e 01/12/2004	(III)	CC:02470-8 AGÊNCIA:730 BANCO:748	AGC BOM JARDIM DO SUL	Não há.	Falha no cadastro.	Em verificação pela DR.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.137 - 22/09/2008 e 22/09/2008	(III)	CC:02594-4 AGÊNCIA:3778 BANCO:341	AGC CAMPINA DOS MAIAS	Não há.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
PR	Convênio	(I)	TC.04.0014/2005- 08/09/2005 e 08/09/2005	(III)	CC:0288-6 AGÊNCIA:0570-3 BANCO:104	AGC JARDIM INDO IVAI	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.04.001/2006 - 06/04/2006 e 06/04/2006	(III)	CC:03078-7 AGÊNCIA:2952 BANCO:341	AGC SAO JOSE	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
PR	Convênio	(I)	TC.04.0040/2005 - 02/10/2005 e 02/10/2005	(III)	CC:03330-3 AGÊNCIA:5210 BANCO:341	AGC CARBONEIRA	Não há.	Em verificação pela DR.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0160/2005 - 13/01/2005 e 13/01/2005	(III)	CC:03360-4 AGÊNCIA:3864 BANCO:341	AGC BORMAN	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0161/2005 - 13/01/2005 e 13/01/2005	(III)	CC:03360-4 AGÊNCIA:3864 BANCO:341	AGC GUAPORE	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0046/2004 - 15/12/2004 e 15/12/2004	(III)	CC:03369-1 AGÊNCIA:4031 BANCO:341	AGC TEREZA CRISTINA	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0031/2004 - 15/12/2004 e 15/12/2004	(III)	CC:03369-1 AGÊNCIA:4031 BANCO:341	AGC TRES BICOS	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.05.0002/2006 - 16/05/2006 e 16/05/2006	(III)	CC:03400-7 AGÊNCIA:3865 BANCO:341	AGC CRUZEIRO DO NORTE	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.04.0003/2005 - 13/01/2005 e 13/01/2005	(III)	CC:03680-6 AGÊNCIA:5439 BANCO:341	AGC PORTO SAO JOSE	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0181/05 - 31/05/2005 e 31/05/2005	(III)	CC:03687-5 AGÊNCIA:3729 BANCO:341	AGC BOA ESPERANCA DO IGUACU	Não há.	Falha no cadastro.	Em verificação pela DR.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0177/2005 - 11/04/2005 e 07/12/2005	(III)	CC:03696-6 AGÊNCIA:5492 BANCO:341	AGC PRESIDENTE KENNEDY	Não há.	Em verificação pela DR.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0241/2005 - 29/12/2005 e 29/12/2005	(III)	CC:03696-6 AGÊNCIA:5492 BANCO:341	AGC SEDE PROGRESSO	Não há.	Em verificação pela DR.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.200/2005 - 19/07/2005 e 04/11/2005	(III)	CC:03703-0 AGÊNCIA:2333 BANCO:341	AGC JOAO XXIII	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.189/2005 - 16/04/2005 e 01/05/2005	(III)	CC:03703-0 AGÊNCIA:2333 BANCO:341	AGC MARQUES DE ABRANTES	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.199/05 - 19/07/2005 e 04/11/2005	(III)	CC:03703-0 AGÊNCIA:2333 BANCO:341	AGC OURO FINO	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.131 - 01/07/2003 e 01/07/2003	(III)	CC:040007-6 AGÊNCIA:4753-8 BANCO:001	AGC LAJEADO DOS MARTINS	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.06.0087/2001 - 30/04/2001 e 30/04/2001	(III)	CC:040007-6 AGÊNCIA:4753-8 BANCO:001	AGC TRIGOLANDIA	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.088 - 30/04/2006 e 30/04/2006	(III)	CC:04676-2 AGÊNCIA:2775 BANCO:341	AGC ACUNGUI DO MEIO	Não há.	Em verificação pela DR.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.06.0089/2001 - 26/04/2001 e 26/04/2001	(III)	CC:04676-2 AGÊNCIA:2775 BANCO:341	AGC CANELAO	Não há.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0104/2006 - 01/08/2006 e 01/08/2006	(III)	CC:0485-5 AGÊNCIA:73003-3 BANCO:001	AGC TRONCO	Não há.	Em verificação pela DR.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.03.207/2005 - 01/07/2005 e 02/12/2005	(III)	CC:0536-4 AGÊNCIA:3847 BANCO:341	AGC LINHA AGUA BOA VISTA	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.03.206/200	(III)	CC:0536-4 AGÊN-	AGC LINHA BOM PRINCI-	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			5 - 01/07/2005 e 02/12/2005		CIA:3847 BANCO:341	PIO			
PR	Convênio	(I)	TC.03.208/2005 - 01/07/2005 e 02/12/2005	(III)	CC:0536-4 AGÊNCIA:3847 BANCO:341	AGC LINHA SAO PAULO	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.03.205/2005- 01/07/2005 e 02/12/2005	(III)	CC:0536-4 AGÊNCIA:3847 BANCO:341	AGC LINHA SAO SALVADOR	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.05.0019/05 - 01/08/2005 e 01/08/2005	(III)	CC:06000135-0 AGÊNCIA:0379 BANCO:104	AGC PIRAPO	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.0003/2008 - 11/03/2008 e 01/04/2008	(III)	CC:06000135-0 AGÊNCIA:0379 BANCO:104	AGC SAO DOMINGOS	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.0002/2008 - 11/02/2008 e 01/03/2008	(III)	CC:06000135-0 AGÊNCIA:0379 BANCO:104	AGC SAO PEDRO	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
PR	Convênio	(I)	TC.0004/2008 - 11/03/2008 e 01/04/2008	(III)	CC:06000135-0 AGÊNCIA:0379 BANCO:104	AGC SAO PEDRO DA TAQUARA	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.05.0018/05 - 23/12/2004 e 23/12/2004	(III)	CC:06000135-0 AGÊNCIA:0379 BANCO:104	AGC VILA REIS	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.0001/2008 - 11/02/2008 e 01/03/2008	(III)	CC:06000135-0 AGÊNCIA:379 BANCO:104	AGC CORREIA DE FREITAS	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.167 - 01/07/2004 e 01/07/2004	(III)	CC:06-0001-4 AGÊNCIA:3176 BANCO:104	AGC ARARAPIRA	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.072 - 19/03/2006	(III)	CC:06-0001-4 AGÊNCIA:3176 BANCO:104	AGC BATUVA	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			e 19/03/2006						
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.069 - 19/03/2006 e 19/03/2006	(III)	CC:06-0001-4 AGÊNCIA:3176 BANCO:104	AGC ILHA DAS PECAS	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.070 - 19/03/2006 e 19/03/2006	(III)	CC:06-0001-4 AGÊNCIA:3176 BANCO:104	AGC ILHA DO ALMEIDA	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.169 - 01/07/2004 e 01/07/2004	(III)	CC:06-0001-4 AGÊNCIA:3176 BANCO:104	AGC IPANEMA DO NORTE	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.071 - 19/03/2006 e 19/03/2006	(III)	CC:06-0001-4 AGÊNCIA:3176 BANCO:104	AGC ITAQUI	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.063 - 19/03/2006 e 19/03/2006	(III)	CC:06-0001-4 AGÊNCIA:3176 BANCO:104	AGC PEDRA CHATA	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.064 - 19/03/2006 e 19/03/2006	(III)	CC:06-0001-4 AGÊNCIA:3176 BANCO:104	AGC POTINGA	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.066 - 19/03/2006 e 19/03/2006	(III)	CC:06-0001-4 AGÊNCIA:3176 BANCO:104	AGC SERRA NEGRA	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.068 - 19/03/2006 e 19/03/2006	(III)	CC:06-0001-4 AGÊNCIA:3176 BANCO:104	AGC SUPERAGUI	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.067 - 19/03/2006 e 19/03/2006	(III)	CC:06-0001-4 AGÊNCIA:3176 BANCO:104	AGC TAGACABA DE BAIXO	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.065 - 19/03/2006	(III)	CC:06-0001-4 AGÊNCIA:3176 BANCO:104	AGC TAGACABA DE CIMA	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			e 19/03/2006						
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.168 - 01/07/2004 e 01/07/2004	(III)	CC:06-0001-4 AGÊNCIA:3176 BANCO:104	AGC TIBICANGA	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0103/2006 - 01/06/2006 e 01/06/2006	(III)	CC:06000165-2 AGÊNCIA:390 BANCO:104	AGC GONCALVES JUNIOR	Não há.	Em verificação pela DR.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0054/00 - 20/01/2000 e 20/01/2000	(III)	CC:06000165-2 AGÊNCIA:390 BANCO:104	AGC GUAMIRIM	Não há.	Falha no cadastro.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.04.0035/2005 - 22/12/2005 e 22/12/2005	(III)	CC:06049-6 AGÊNCIA:1424-9 BANCO:001	AGC SANTA MARIA	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0140/2004 - 01/11/2004 e 01/11/2004	(III)	CC:06188-6 AGÊNCIA:3732 BANCO:341	AGC BELA VISTA DO OESTE	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.103 - 01/10/2007 e 01/10/2007	(III)	CC:0635-3 AGÊNCIA:2774 BANCO:341	AGC BORDA DO CAMPO	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.0028/2006 - 01/12/2006 e 01/12/2006	(III)	CC:07108-9 AGÊNCIA:3793 BANCO:341	AGC VISTA ALEGRE	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.05.0016/1999 - 19/12/1999 e 19/12/1999	(III)	CC:081.89-0 AGÊNCIA:3866 BANCO:341	AGC PANEMA	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.05.0021/05 . - 05/08/2005 e 05/08/2005	(III)	CC:081.89-0 AGÊNCIA:3866 BANCO:341	AGC QUINZOPOLIS	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.004/2008 - 01/08/2008 e	(III)	CC:08347-3 AGÊNCIA:3776 BANCO:341	AGC MONJOLINHO	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			01/08/2008						
PR	Convênio	(I)	TC.02.0059/05 - 30/06/2005 e 30/06/2005	(III)	CC:08347-3 AGÊNCIA:3776 BANCO:341	AGC BAIRRO DOS FRANCAS	Não há.	Em verificação pela DR.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0057/05 - 30/06/2005 e 30/06/2005	(III)	CC:08347-3 AGÊNCIA:3776 BANCO:341	AGC BRIOLANDIA	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0056/05 - 30/06/2005 e 30/06/2005	(III)	CC:08347-3 AGÊNCIA:3776 BANCO:341	AGC LAJEADO BONITO	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0058/05 - 30/06/2005 e 30/06/2005	(III)	CC:08347-3 AGÊNCIA:3776 BANCO:341	AGC NATINGUI	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.0012/2007 - 05/08/2007 e 05/08/2007	(III)	CC:0968-1 AGÊNCIA:4025 BANCO:341	AGC PORTAO OCOI	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0048/2005 - 10/04/2005 e 10/04/2005	(III)	CC:09905-8 AGÊNCIA:719 BANCO:748	AGC DORIZON	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
PR	Convênio	(I)	TC.05.0006/1999 - 23/12/2004 e 23/12/2004	(III)	CC:10.623-2 AGÊNCIA:2504-6 BANCO:001	AGC IBIACI	Não há.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
PR	Convênio	(I)	TC.05.0007/1999 - 23/12/2004 e 23/12/2004	(III)	CC:10.623-2 AGÊNCIA:2504-6 BANCO:001	AGC VILA GANDHI	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.001/2007- 21/05/2007 e 05/10/2007	(III)	CC:10054-4 AGÊNCIA:0789-7 BANCO:001	AGC IRAPUA	Não há.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
PR	Convênio	(I)	TC.011/2007- 28/03/2007 e	(III)	CC:10059-5 AGÊNCIA:0645-9 BANCO:001	AGC LOVAT	Em verificação pela	Em verificação pela	Em verificação pela DR.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			28/03/2007				DR.	DR.	
PR	Convênio	(I)	TC.012/2007-27/03/2006 e 27/03/2006	(III)	CC:10059-5 AGÊNCIA:0645-9 BANCO:001	AGC ROBERTO SILVEIRA	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
PR	Convênio	(I)	TC.013/2007-27/03/2007 e 27/03/2007	(III)	CC:10059-5 AGÊNCIA:0645-9 BANCO:001	AGC SANTA ELIZA	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
PR	Convênio	(I)	TC.014/2007-27/03/2007 e 27/03/2007	(III)	CC:10059-5 AGÊNCIA:0645-9 BANCO:001	AGC SERRA DOS DOURADOS	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
PR	Convênio	(I)	TC.04.0011/2005 - 01/08/2005 e 01/08/2005	(III)	CC:10478-7 AGÊNCIA:0789-7 BANCO:001	AGC FIGUEIRA DO OESTE	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.0010/2005 - 01/08/2005 e 01/08/2005	(III)	CC:10478-7 AGÊNCIA:0789-7 BANCO:001	AGC IVAILANDIA	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.04.0002/2005 - 31/03/2005 e 31/03/2005	(III)	CC:10478-7 AGÊNCIA:0789-7 BANCO:001	AGC SERTAOZINHO	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.04.008/2006 - 07/08/2006 e 07/08/2006	(III)	CC:10532-5 AGÊNCIA:1493-1 BANCO:001	AGC BOURBONIA	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.04.009/2006 - 07/08/2006 e 07/08/2006	(III)	CC:10532-5 AGÊNCIA:1493-1 BANCO:001	AGC OURILANDIA	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.04.006/2005 - 06/06/2005 e 06/06/2005	(III)	CC:10532-5 AGÊNCIA:1493-1 BANCO:001	AGC PARAISO DO SUL	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
PR	Convênio	(I)	TC.04.010/2006 - 07/08/2006 e 07/08/2006	(III)	CC:10532-5 AGÊNCIA:1493-1 BANCO:001	AGC POCINHO	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.04.011/2006 - 07/08/2006 e 07/08/2006	(III)	CC:10532-5 AGÊNCIA:1493-1 BANCO:001	AGC TEREZA BREDA	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0002/1999 - 01/11/1999 e 01/11/1999	(III)	CC:10633-X AGÊNCIA:4693-0 BANCO:001	AGC SANTA LUCIA	Não há.	Falha no cadastro.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.05.0003/2006 - 31/05/2006 e 31/05/2006	(III)	CC:10726-3 AGÊNCIA:1351-X BANCO:001	AGC SANTO ANTONIO DO PALMITAL	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.05.0004/2006 - 31/05/2006 e 31/05/2006	(III)	CC:10880-4 AGÊNCIA:2056-7 BANCO:001	AGC NOVA ALTAMIRA	Não há.	Em verificação pela DR.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.125 - 02/06/2003 e 02/06/2003	(III)	CC:1097-1 AGÊNCIA:357-3 BANCO:038	AGC COLONIA PADRE PAULO	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.04.0013/05 - 21/08/2005 e 21/08/2005	(III)	CC:10976-2 AGÊNCIA:0978-4 BANCO:001	AGC APARECIDA DO IVAI	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0061/05 - 20/06/2005 e 20/06/2005	(III)	CC:11072-8 AGÊNCIA:4095-9 BANCO:001	AGC SEGREDO	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.016/2007 - 10/05/2007 e 10/05/2007	(III)	CC:11135-X AGÊNCIA:0516-9 BANCO:001	AGC SANTA OLGA	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.017/2007 - 10/05/2007 e 10/05/2007	(III)	CC:11135-X AGÊNCIA:0516-9 BANCO:001	AGC SAO SILVESTRE	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
PR	Convênio	(I)	TC.02.0051/2005 - 01/06/2005 e 01/06/2005	(III)	CC:11379-4 AGÊNCIA:0719-2 BANCO:748	AGC MATO BRANCO	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.0003/2008 - 02/12/2008 e 02/12/2008	(III)	CC:11472-3 AGÊNCIA:1350-1 BANCO:001	AGC BELA VISTA	Não há.	Em verificação pela DR.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.05.0001/1999 - 03/12/1999 e 03/12/1999	(III)	CC:11635-1 AGÊNCIA:0429-4 BANCO:001	AGC SAO JOAQUIM DO PONTAL	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0005/1999 - 08/11/1999 e 08/11/1999	(III)	CC:117668 AGÊNCIA:9588 BANCO:001	AGC VILA CANDEIAS	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0006/1999 - 08/11/1999 e 08/11/1999	(III)	CC:11766-8 AGÊNCIA:959-8 BANCO:001	AGC VILA PEROLA INDEPENDENTE	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
PR	Convênio	(I)	TC.04.0009/05 - 30/06/2005 e 30/06/2005	(III)	CC:1202-5 AGÊNCIA:0847-8 BANCO:001	AGC RANCHO ALEGRE DO OESTE	Não há.	Falha no cadastro.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.217 - 31/08/2006 e 31/08/2006	(III)	CC:12047-2 AGÊNCIA:1780-9 BANCO:001	AGC ZUMBI	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0029/2004 - 20/12/2004 e 20/12/2004	(III)	CC:12340-7 AGÊNCIA:49-3 BANCO:038	AGC CATUPORANGA	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0028/2004 - 20/12/2004 e 20/12/2004	(III)	CC:12340-7 AGÊNCIA:49-3 BANCO:038	AGC POEMA	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0039/2004 - 20/12/2004 e 20/12/2004	(III)	CC:12472-9 AGÊNCIA:2523-2 BANCO:001	AGC CAMPINAS BELAS	Não há.	Falha no cadastro.	Em verificação pela DR.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
PR	Convênio	(I)	TC.02.0040/2004 - 30/12/2004 e 30/12/2004	(III)	CC:12472-9 AGÊNCIA:2523-2 BANCO:001	AGC IMBUIA	Não há.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0038/2004 - 20/12/2004 e 20/12/2004	(III)	CC:12472-9 AGÊNCIA:2523-2 BANCO:001	AGC JOSE LACERDA	Não há.	Falha no cadastro.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0084/2005 - 31/10/2005 e 31/10/2005	(III)	CC:12472-9 AGÊNCIA:2523-2 BANCO:001	AGC LEONARDOS	Não há.	Em verificação pela DR.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0037/2004 - 20/12/2004 e 20/12/2004	(III)	CC:12472-9 AGÊNCIA:2523-2 BANCO:001	AGC RIO NOVO	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0041/2004 - 30/12/2004 e 30/12/2004	(III)	CC:12472-9 AGÊNCIA:2523-2 BANCO:001	AGC SABUGUEIRO	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.04.0023/2005 - 15/09/2005 e 15/09/2005	(III)	CC:125333 AGÊNCIA:3726 BANCO:341	AGC BRASILANDIA DO SUL	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0141/05 - 01/01/2005 e 08/11/1999	(III)	CC:12861-9 AGÊNCIA:1055-3 BANCO:001	AGC BOM JESUS DO SUL	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0230/2005 - 28/12/2005 e 28/12/2005	(III)	CC:12889-9 AGÊNCIA:06416 BANCO:001	AGC ELETROSUL	Não há.	Em verificação pela DR.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.03.002/2006 - 02/01/2006 e 02/01/2006	(III)	CC:12889-9 AGÊNCIA:06416 BANCO:001	AGC MARACAJU DOS GAUCHOS	Não há.	Em verificação pela DR.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0155/2005 - 10/01/2005 e 10/01/2005	(III)	CC:13023-0 AGÊNCIA:2565-8 BANCO:001	AGC NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE	Não há.	Falha no cadastro.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
PR	Convênio	(I)	TC.05.0002/1999 - 17/12/1999 e 17/12/1999	(III)	CC:13070-2 AGÊNCIA:4784-8 BANCO:001	AGC SAO JOAO DO PINHAL	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.05.0005/1999 - 17/12/1999 e 17/12/1999	(III)	CC:13070-2 AGÊNCIA:4784-8 BANCO:001	AGC TERRA NOVA	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.05.0008/1999 - 17/12/1999 e 17/12/1999	(III)	CC:13070-2 AGÊNCIA:4784-8 BANCO:001	AGC VILA NOVA DE FLORENCA	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.04.0043/2005 - 16/10/2005 e 16/10/2005	(III)	CC:1344-6 AGÊNCIA:362-X BANCO:038	AGC HERCULANDIA	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.04.014/2006 - 29/09/2006 e 29/09/2006	(III)	CC:13772-3 AGÊNCIA:2842-8 BANCO:001	AGC MARIZA	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0224/2005 - 01/11/2005 e 01/11/2005	(III)	CC:13862-2 AGÊNCIA:2287-X BANCO:001	AGC AGRO CAFEEIRA	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0223/2005 - 01/11/2005 e 01/11/2005	(III)	CC:13862-2 AGÊNCIA:2287-X BANCO:001	AGC VILA ESMERALDA	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0001/1999 - 15/10/1999 e 15/10/1999	(III)	CC:14206-9 AGÊNCIA:0615-7 BANCO:001	AGC CORONEL DOMINGOS SOARES	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0049/2005 - 10/04/2005 e 10/04/2005	(III)	CC:14349-3 AGÊNCIA:3857 BANCO:341	AGC PALMEIRINHA	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0233/2005 - 27/12/2005 e 27/12/2005	(III)	CC:146-6 AGÊNCIA:9315 BANCO:104	AGC CRUZEIRO DO IGUACU	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
PR	Convênio	(I)	TC.0030/2006 - 15/12/2006 e 15/12/2006	(III)	CC:14713-3 AGÊNCIA:1055-3 BANCO:001	AGC SIQUEIRA BELO	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0186/05 - 13/12/2004 e 13/12/2004	(III)	CC:14719-2 AGÊNCIA:907-5 BANCO:001	AGC ALTO FARADAY	Não há.	Em verificação pela DR.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0188/05 - 13/12/2004 e 13/12/2004	(III)	CC:14719-2 AGÊNCIA:907-5 BANCO:001	AGC CRISTO REI	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0187/05 - 13/12/2004 e 13/12/2004	(III)	CC:14719-2 AGÊNCIA:907-5 BANCO:001	AGC DUAS BARRAS	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0189/05 - 13/12/2004 e 13/12/2004	(III)	CC:14719-2 AGÊNCIA:907-5 BANCO:001	AGC PINHEIRO	Não há.	Falha no cadastro.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0022/1999 - 13/12/1999 e 13/12/1999	(III)	CC:14719-2 AGÊNCIA:907-5 BANCO:001	AGC SANTA CLARA	Não há.	Em verificação pela DR.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0191/05 - 13/12/2004 e 13/12/2004	(III)	CC:14719-2 AGÊNCIA:907-5 BANCO:001	AGC SAO LUIZ	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0016/2004 - 10/12/2004 e 10/12/2004	(III)	CC:15072-X AGÊNCIA:1347-1 BANCO:001	AGC CALOGERAS	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0017/2004 - 10/12/2004 e 10/12/2004	(III)	CC:15072-X AGÊNCIA:1347-1 BANCO:001	AGC CERRADO DAS CINZAS	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0226/2005 - 16/10/2005 e 16/10/2005	(III)	CC:1515-6 AGÊNCIA:1797-3 BANCO:001	AGC IGUATU	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
PR	Convênio	(I)	TC.03.0229/2005 - 28/12/2005 e 28/12/2005	(III)	CC:16130-6 AGÊNCIA:6416 BANCO:001	AGC DOUTOR OLIVEIRA CASTRO	Não há.	Em verificação pela DR.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.0017/2006 - 01/09/2006 e 01/09/2006	(III)	CC:167878 AGÊNCIA:0805-2 BANCO:001	AGC MARCIANOPOLIS	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0118/2002 - 15/04/2002 e 15/04/2002	(III)	CC:16787-8 AGÊNCIA:0805-2 BANCO:001	AGC SAO PEDRO DO FLORIDO	Não há.	Em verificação pela DR.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0169/2005 - 10/01/2005 e 10/01/2005	(III)	CC:16981-1 AGÊNCIA:2507-0 BANCO:001	AGC ESPIGAO ALTO DO IGUACU	Não há.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
PR	Convênio	(I)	TC.05.0014/2005 - 30/06/2005 e 30/06/2005	(III)	CC:17.671-0 AGÊNCIA:0633-5 BANCO:001	AGC JACUTINGA	Não há.	Em verificação pela DR.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0075/2005- 31/10/2005 e 01/11/2005	(III)	CC:170-8 AGÊNCIA:2515-1 BANCO:001	AGC AGUA QUENTE DOS LUZ	Não há.	Em verificação pela DR.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0102/2005 - 31/03/2006 e 31/03/2006	(III)	CC:170-8 AGÊNCIA:2515-1 BANCO:001	AGC BARRA DOS ANDRADES	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0076/2005 - 31/10/2005 e 31/10/2005	(III)	CC:170-8 AGÊNCIA:2515-1 BANCO:001	AGC MARMELEIRO	Não há.	Falha no cadastro.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0074/2005 - 31/10/2005 e 31/10/2005	(III)	CC:170-8 AGÊNCIA:2515-1 BANCO:001	AGC RIO BONITO	Não há.	Falha no cadastro.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0008/2004 - 18/11/2004 e 18/11/2004	(III)	CC:17212-2 AGÊNCIA:49-3 BANCO:038	AGC BOA VENTURA DE SAO ROQUE	Não há.	Em verificação pela DR.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
PR	Convênio	(I)	TC.02.0019/2004 - 15/12/2004 e 15/12/2004	(III)	CC:173019-3 AGÊNCIA:4661-2 BANCO:001	AGC GUARAUNA	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.019 - 30/09/2005 e 30/09/2005	(III)	CC:17405-X AGÊNCIA:982-2 BANCO:001	AGC COLONIA MURICI	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0182/05 - 31/05/2005 e 31/05/2005	(III)	CC:1775-3 AGÊNCIA:3783 BANCO:341	AGC AURORA DO IGUACU	Não há.	Em verificação pela DR.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0183/05 - 31/05/2005 e 31/05/2005	(III)	CC:1775-3 AGÊNCIA:3783 BANCO:341	AGC SANTA CRUZ DO OCOI	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0184/05 - 31/05/2005 e 31/05/2005	(III)	CC:1775-3 AGÊNCIA:3783 BANCO:341	AGC SANTA ROSA DO OCOI	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0185/05 - 31/05/2005 e 31/05/2005	(III)	CC:1775-3 AGÊNCIA:3783 BANCO:341	AGC SAO JORGE	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.04.013/2006 - 03/09/2006 e 03/09/2006	(III)	CC:18.140-4 AGÊNCIA:0796-X BANCO:001	AGC NILZA	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.04.0033/2005 - 15/12/2005 e 15/12/2005	(III)	CC:18140-4 AGÊNCIA:0796-X BANCO:001	AGC OROITE	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.05.0022/1999 - 22/12/1999 e 22/12/1999	(III)	CC:18277-X AGÊNCIA:856-7 BANCO:001	AGC SETE DE MAIO	Não há.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0099/2005 - 20/11/2005 e 20/11/2005	(III)	CC:1830-9 AGÊNCIA:0972-5 BANCO:001	AGC TIJUCO PRETO	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
PR	Convênio	(I)	TC.02.0116/2001 - 31/08/2001 e 31/08/2001	(III)	CC:1830-9 AGÊNCIA:972-5 BANCO:001	AGC BRACATINGA	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0115/2001 - 31/08/2001 e 31/08/2001	(III)	CC:1830-9 AGÊNCIA:972-5 BANCO:001	AGC PAPANDUVA DE BAIXO	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0152/2005 - 13/12/1999 e 13/12/1999	(III)	CC:186201 AGÊNCIA:1356-0 BANCO:001	AGC DOIS IRMAOS	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0014/1999 - 13/12/1999 e 13/12/1999	(III)	CC:186201 AGÊNCIA:1356-0 BANCO:001	AGC NOVA LOURDES	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0154/2005 - 13/12/1999 e 13/12/1999	(III)	CC:186201 AGÊNCIA:1356-0 BANCO:001	AGC OURO VERDE	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0015/1999 - 13/12/1999 e 13/12/1999	(III)	CC:186201 AGÊNCIA:1356-0 BANCO:001	AGC VILA PARAISO	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0162/2005 - 17/01/2005 e 17/01/2005	(III)	CC:19101-9 AGÊNCIA:710-2 BANCO:748	AGC MARQUESITA	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.116 - 17/02/2008 e 17/02/2008	(III)	CC:19706-8 AGÊNCIA:0655-6 BANCO:001	AGC AGUA AMARELA DE BAIXO	Não há.	Em verificação pela DR.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.117 - 17/02/2008 e 17/02/2008	(III)	CC:19706-8 AGÊNCIA:0655-6 BANCO:001	AGC AGUA AMARELA DE CIMA	Não há.	Em verificação pela DR.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC 36.06.97.115 - 20/12/2002 e 17/02/2003	(III)	CC:19706-8 AGÊNCIA:0655-6 BANCO:001	AGC BUTIA	Não há.	Em verificação pela DR.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.162 - 14/06/2004 e 01/07/2004	(III)	CC:19706-8 AGÊNCIA:0655-6 BANCO:001	AGC CAMPINA DE ANTONIO OLINTO	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.119 - 17/02/2008 e 17/02/2008	(III)	CC:19706-8 AGÊNCIA:0655-6 BANCO:001	AGC IMBUIAL	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.118 - 17/02/2008 e 17/02/2008	(III)	CC:19706-8 AGÊNCIA:0655-6 BANCO:001	AGC LAGOA DA CRUZ	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.161 - 14/06/2004 e 01/07/2004	(III)	CC:19706-8 AGÊNCIA:0655-6 BANCO:001	AGC LAVADOR	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.157 - 01/04/2004 e 01/04/2004	(III)	CC:19826-9 AGÊNCIA:2266-7 BANCO:001	AGC CAMPINA DE QUITANDINHA	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.456 - 01/04/2004 e 01/04/2004	(III)	CC:19826-9 AGÊNCIA:2266-7 BANCO:001	AGC CERRO VERDE	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.155 - 01/04/2004 e 01/04/2004	(III)	CC:19826-9 AGÊNCIA:2266-7 BANCO:001	AGC DOCE FINO	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.010/2005 - 19/12/2004 e 19/12/2004	(III)	CC:19826-9 AGÊNCIA:2266-7 BANCO:001	AGC DOCE GRANDE	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.160 - 01/04/2004 e 01/04/2004	(III)	CC:19826-9 AGÊNCIA:2266-7 BANCO:001	AGC LAGOA VERDE	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.009/2005 - 19/12/2004 e	(III)	CC:19826-9 AGÊNCIA:2266-7 BANCO:001	AGC PANGARE	Não há.	Falha no cadastro.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			19/12/2004						
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.158 - 01/04/2004 e 01/04/2004	(III)	CC:19826-9 AGÊNCIA:2266-7 BANCO:001	AGC RIBEIRAO VERMELHO	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.159 - 01/04/2004 e 01/04/2004	(III)	CC:19826-9 AGÊNCIA:2266-7 BANCO:001	AGC TURVO	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.360697215 - 28/04/2006 e 03/05/2006	(III)	CC:200094-6 AGÊNCIA:1265-3 BANCO:001	AGC TANGUA	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.06.0062/2001 - 31/08/2001 e 31/08/2001	(III)	CC:200094-6 AGÊNCIA:1265-3 BANCO:001	AGC TRANQUEIRA	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.03.001/2006 - 02/01/2006 e 02/01/2006	(III)	CC:20012-3 AGÊNCIA:3784-2 BANCO:001	AGC JOTAESSE	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0085/2005 - 31/10/2005 e 31/10/2005	(III)	CC:20479-X AGÊNCIA:602-5 BANCO:001	AGC LAVRINHA	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.018/2005 - 13/10/2004 e 36446	(III)	CC:20734-9 AGÊNCIA:4134-3 BANCO:001	AGC BALNEARIO SHANGRI LA	Não há.	Falha no cadastro.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.121 - 26/02/2008 e 10/03/2003	(III)	CC:20734-9 AGÊNCIA:4134-3 BANCO:001	AGC COLONIA PEREIRA	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0087/2005 - 31/10/2005 e 31/10/2005	(III)	CC:20734-9 AGÊNCIA:4134-3 BANCO:001	AGC COLONIA SAO PEDRO	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.12	(III)	CC:20734-9 AGÊN-	AGC PONTAL DO SUL	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			2 - 26/02/2008 e 26/02/2008		CIA:4134-3 BANCO:001				
PR	Convênio	(I)	TC.03.171/2005 - 30/06/2005 e 30/06/2005	(III)	CC:21289-X AGÊNCIA:0907-5 BANCO:001	AGC CONCIOLANDIA	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0097/2005 - 30/11/2005 e 30/11/2005	(III)	CC:21893 AGÊNCIA:3869 BANCO:341	AGC CAETANO MENDES	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0109/2001 - 12/03/2001 e 12/03/2001	(III)	CC:21893 AGÊNCIA:3869 BANCO:341	AGC SAO BENTO ALTO DO AMPARO	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.000070/2004 - 13/12/2004 e 13/12/2004	(III)	CC:22050-7 AGÊNCIA:13544 BANCO:001	AGC ESPERANCA NOVA	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.05.00012/00- 02/04/2005 e 02/04/2005	(III)	CC:22611 AGÊNCIA:2936 BANCO:341	AGC TUPINAMBA	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.05.00013/00- 02/04/2005 e 02/04/2005	(III)	CC:2261-1 AGÊNCIA:2936 BANCO:341	AGC ICARA	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.05.00010/00- 02/04/2005 e 02/04/2005	(III)	CC:2261-1 AGÊNCIA:2936 BANCO:341	AGC SANTA ZELIA	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.04.0039/2005 - 14/02/2006 e 14/02/2006	(III)	CC:2291-4 AGÊNCIA:3573 BANCO:341	AGC ADHEMAR DE BARROS	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0018/2004 - 15/12/2004 e 15/12/2004	(III)	CC:2417-1 AGÊNCIA:0920-2 BANCO:237	AGC CAVACO	Não há.	Em verificação pela DR.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.181 - 23/12/2008	(III)	CC:25077-5 AGÊNCIA:2327-2 BANCO:001	AGC PORTO DE CIMA	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			e 23/12/2008						
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.173 - 01/07/2004 e 01/07/2004	(III)	CC:253.205-0 AGÊNCIA:2266-7 BANCO:001	AGC CAMPESTRE DOS PAULAS	Não há.	Em verificação pela DR.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.172 - 01/07/2004 e 01/07/2004	(III)	CC:253.205-0 AGÊNCIA:2266-7 BANCO:001	AGC ESPIGAO DAS ANTAS	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.174 - 01/07/2004 e 01/07/2004	(III)	CC:253.205-0 AGÊNCIA:2266-7 BANCO:001	AGC QUATRO PINHEIROS	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.048/2005 - 28/08/2005 e 28/08/2005	(III)	CC:253205-0 AGÊNCIA:2266-7 BANCO:001	AGC AREIA BRANCA DOS ASSIS	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0236/2005 - 27/12/2005 e 27/12/2005	(III)	CC:26072 AGÊNCIA:5148 BANCO:341	AGC IBIRACEMA	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0237/2005 - 27/12/2005 e 27/12/2005	(III)	CC:26072 AGÊNCIA:5148 BANCO:341	AGC VILA SANTA CRUZ	Não há.	Em verificação pela DR.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.05.0009/2005 - 01/05/2005 e 01/05/2005	(III)	CC:26640-4 AGÊNCIA:0349-2 BANCO:001	AGC NOSSA SENHORA DA APARECIDA	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
PR	Convênio	(I)	TC.05.0010/2005 - 01/05/2005 e 01/05/2005	(III)	CC:26640-4 AGÊNCIA:0349-2 BANCO:001	AGC SAO MARTINHO	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.04.0036/2005 - 01/08/2005 e 01/08/2000	(III)	CC:27102-9 AGÊNCIA:80 BANCO:038	AGC AGUA BOA	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
PR	Convênio	(I)	TC.02.0042/2005 - 31/10/2005 e 31/10/2005	(III)	CC:2715-6 AGÊNCIA:030-2 BANCO:038	AGC CAMPINHO	Não há.	Em verificação pela DR.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0023/2004 - 20/12/2004 e 20/12/2004	(III)	CC:2715-6 AGÊNCIA:30-2 BANCO:038	AGC VASSOURAL	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0024/2004 - 20/12/2004 e 20/12/2004	(III)	CC:2715-6 AGÊNCIA:30-2 BANCO:038	AGC VILA GUAY	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0007/2006 - 28/02/2006 e 28/02/2006	(III)	CC:271-6 AGÊNCIA:110 BANCO:038	AGC SANTA RITA D OESTE	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0008/2006 - 28/02/2006 e 28/02/2006	(III)	CC:271-6 AGÊNCIA:110 BANCO:038	AGC VILA ALTO ALEGRE	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0005/2006 - 28/02/2006 e 28/02/2006	(III)	CC:271-6 AGÊNCIA:110 BANCO:038	AGC VILA GUARANI	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0006/2006 - 28/02/2006 e 28/02/2006	(III)	CC:271-6 AGÊNCIA:110 BANCO:038	AGC VILA SAO JOSE	Não há.	Em verificação pela DR.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.04.0045/2005 - 16/10/2005 e 16/10/2005	(III)	CC:272-5 AGÊNCIA:180 BANCO:038	AGC JARDIM PAREDAO	Não há.	Em verificação pela DR.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.04.0046/2005 - 16/10/2005 e 16/10/2005	(III)	CC:272-5 AGÊNCIA:180 BANCO:038	AGC SAO JOAO	Não há.	Em verificação pela DR.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0020/2006 - 01/09/2006 e 01/09/2006	(III)	CC:27420-8 AGÊNCIA:0859-1 BANCO:001	AGC MARGARIDA	Não há.	Em verificação pela DR.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
PR	Convênio	(I)	TC.03.0018/2006 - 01/09/2006 e 01/09/2006	(III)	CC:27420-8 AGÊNCIA:0859-1 BANCO:001	AGC NOVO HORIZONTE	Não há.	Em verificação pela DR.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0021/2006 - 01/09/2006 e 01/09/2006	(III)	CC:27420-8 AGÊNCIA:0859-1 BANCO:001	AGC NOVO TRES PASSOS	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0019/2006 - 01/09/2006 e 01/09/2006	(III)	CC:27420-8 AGÊNCIA:0859-1 BANCO:001	AGC PORTO MENDES	Não há.	Em verificação pela DR.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.0018/2007 - 20/12/2007 e 21/12/2007	(III)	CC:27667-7 AGÊNCIA:4774-0 BANCO:001	AGC SANTA MARIA	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
PR	Convênio	(I)	TC.04.0030/2005 - 01/12/2005 e 01/12/2005	(III)	CC:28228-6 AGÊNCIA:645-9 BANCO:001	AGC CEDRO	Não há.	Em verificação pela DR.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.132 - 01/08/2008 e 01/08/2008	(III)	CC:283.141-4 AGÊNCIA:1467-2 BANCO:001	AGC GUAJUVIRA	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.133 - 01/08/2008 e 01/08/2008	(III)	CC:283.141-4 AGÊNCIA:1467-2 BANCO:001	AGC TIETE	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.032/05 - 29/09/2005 e 29/09/2005	(III)	CC:2873-8 AGÊNCIA:3863 BANCO:341	AGC CAMPESTRE	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.030/05 - 29/09/2005 e 29/09/2005	(III)	CC:2873-8 AGÊNCIA:3863 BANCO:341	AGC CATANDUVAS DO SUL	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.03	(III)	CC:2873-8 AGÊN-	AGC SERRINHA	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			2/05 - 29/09/2005 e 29/09/2005		CIA:3863 BANCO:341				
PR	Convênio	(I)	TC.03.0242/2005 - 29/12/2005 e 29/12/2005	(III)	CC:29012-2 AGÊNCIA:2169-5 BANCO:001	AGC BARRA GRANDE	Não há.	Em verificação pela DR.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.029 - 15/05/2006 e 15/05/2006	(III)	CC:294.055-8 AGÊNCIA:2537-2 BANCO:001	AGC ACUNGUI	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.171 - 02/08/2004 e 02/08/2004	(III)	CC:294.055-8 AGÊNCIA:2537-2 BANCO:001	AGC NOSSA SENHORA DE FATIMA	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.136 - 22/09/2008 e 22/09/2008	(III)	CC:294.055-8 AGÊNCIA:2537-2 BANCO:001	AGC RIBEIRINHA	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.201/2005 - 25/06/2005 e 25/06/2005	(III)	CC:294055-8 AGÊNCIA:2537-2 BANCO:001	AGC SANTARIA	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.195/05 - 25/06/2005 e 25/06/2005	(III)	CC:294055-8 AGÊNCIA:2537-2 BANCO:001	AGC VILA NODARI	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.05/2008 - 13/12/2008 e 13/12/2008	(III)	CC:30.000-4 AGÊNCIA:4737-6 BANCO:001	AGC NOVA BRASILIA DO ITARARE	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.05.0022/2002- 17/06/2002 e 17/06/2002	(III)	CC:31249-6 AGÊNCIA:109 BANCO:341	AGC SAO LUIZ	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0013/2004 - 01/12/2004	(III)	CC:3217-9 AGÊNCIA:5122 BANCO:341	AGC SAO ROQUE	Não há.	Falha no cadastro.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			e 01/12/2004						
PR	Convênio	(I)	TC.05.0017/05 - 14/04/2005 e 14/04/2005	(III)	CC:3275-6 AGÊNCIA:2930 BANCO:341	AGC PAU D ALHO DO SUL	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0024/1999 - 09/12/1999 e 09/12/1999	(III)	CC:34322-6 AGÊNCIA:1434-6 BANCO:001	AGC PINHAL DE SAO BENTO	Não há.	Falha no cadastro.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0244/2005 - 28/12/2005 e 28/12/2005	(III)	CC:35083-4 AGÊNCIA:2577-1 BANCO:001	AGC MORENINHA	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0245/2005 - 28/12/2005 e 28/12/2005	(III)	CC:35083-4 AGÊNCIA:2577-1 BANCO:001	AGC SAO CLEMENTE	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0208/2005 - 28/12/2005 e 28/12/2005	(III)	CC:35083-4 AGÊNCIA:2577-1 BANCO:001	AGC SUB SEDE	Não há.	Em verificação pela DR.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0246/2005 - 28/12/2005 e 28/12/2005	(III)	CC:35083-4 AGÊNCIA:2577-1 BANCO:001	AGC VILA SAO ROQUE	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.05.0006/05 - 01/08/2005 e 01/08/2005	(III)	CC:3526-2 AGÊNCIA:4151-3 BANCO:001	AGC MAIRA	Não há.	Em verificação pela DR.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.05.0004/1999 - 24/12/1999 e 24/12/1999	(III)	CC:3607-2 AGÊNCIA:1431-1 BANCO:001	AGC ESPERANCA DO NORTE	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.05.0003/1999 - 05/12/1999 e 05/12/1999	(III)	CC:3612-9 AGÊNCIA:0664-5 BANCO:001	AGC SANTA MARGARIDA	Não há.	Em verificação pela DR.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0011/04 - 30/11/2004 e	(III)	CC:36339-1 AGÊNCIA:0299-2 BANCO:001	AGC CAMPINA DO SIMAO	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			30/11/2004						
PR	Convênio	(I)	TC.03.0179/05 - 01/03/2005 e 01/03/2005	(III)	CC:3660-7 AGÊNCIA:3864 BANCO:341	AGC DIAMANTE DO SUL	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0007/2004 - 22/10/2004 e 22/10/2004	(III)	CC:3663-7 AGÊNCIA:3736 BANCO:341	AGC EDUARDO XAVIER DA SILVA	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
PR	Convênio	(I)	TC.05.0007/2005 - 01/04/2005 e 01/04/2005	(III)	CC:36700-1 AGÊNCIA:3767-2 BANCO:001	AGC PARANAGI	Não há.	Em verificação pela DR.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.04.003/2006 - 25/09/2006 e 25/09/2006	(III)	CC:3700-1 AGÊNCIA:2205-5 BANCO:001	AGC ARAPUAN	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0096/2005 - 30/11/2005 e 30/11/2005	(III)	CC:3819-9 AGÊNCIA:5317 BANCO:341	AGC VERA GUARANI	Não há.	Em verificação pela DR.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.0003/2007 - 12/08/2007 e 12/08/2007	(III)	CC:38471 AGÊNCIA:5231 BANCO:341	AGC ANGAI	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0012/2004 - 30/11/2004 e 30/11/2004	(III)	CC:38471 AGÊNCIA:5231 BANCO:341	AGC FERNANDES PINHEIRO	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
PR	Convênio	(I)	TC.04.012/2006 - 01/11/2006 e 01/11/2006	(III)	CC:4-0 AGÊNCIA:3123-2 BANCO:104	AGC IAP	Não há.	Em verificação pela DR.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.04.0019/2005 - 01/09/2005 e 01/09/2005	(III)	CC:4031-1 AGÊNCIA:197 BANCO:038	AGC BANDEIRANTES DO OESTE	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.0002/2008 - 04/09/2008 e	(III)	CC:41.115-9 AGÊNCIA:2579-8 BANCO:001	AGC ANUNCIACAO	Não há.	Em verificação pela	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			04/09/2008					DR.	
PR	Convênio	(I)	TC.0004/2008 - 04/09/2008 e 04/09/2008	(III)	CC:41.115-9 AGÊNCIA:2579-8 BANCO:001	AGC UNIAO DO OESTE	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
PR	Convênio	(I)	TC.0010/2008 - 12/11/2008 e 02/12/2008	(III)	CC:41115-9 AGÊNCIA:2579-8 BANCO:001	AGC RIO DA PRATA	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.022/05 - 05/06/2005 e 05/06/2005	(III)	CC:413479-3 AGÊNCIA:1287 BANCO:399	AGC JARDIM SAO PAULO	Não há.	Falha no cadastro.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC 36.06.97.198/05 - 31/10/2005 e 31/10/2005	(III)	CC:4139 AGÊNCIA:0982-2 BANCO:001	AGC COLONIA MALHADA	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0243/2005 - 29/12/2005 e 29/12/2005	(III)	CC:44400-6 AGÊNCIA:3030-9 BANCO:001	AGC CENTRAL SANTA CRUZ	Não há.	Em verificação pela DR.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0010/04 - 19/11/2004 e 19/11/2004	(III)	CC:45000005-1 AGÊNCIA:1279 BANCO:033	AGC RESERVA DO IGUACU	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.028/2005 - 31/10/2005 e 31/10/2005	(III)	CC:4510-1 AGÊNCIA:4120-3 BANCO:001	AGC ESTRADA DO CERNE	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
PR	Convênio	(I)	TC.360697212 - 26/01/2006 e 01/04/2006	(III)	CC:4510-1 AGÊNCIA:4120-3 BANCO:001	AGC JARDIM BOM PASTOR	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.360697196 - 01/05/2006 e	(III)	CC:4510-1 AGÊNCIA:4120-3 BANCO:001	AGC JARDIM VIVIANE	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			01/05/2006						
PR	Convênio	(I)	TC.004/2005 - 30/04/2005 e 14/10/2005	(III)	CC:4513-6 AGÊNCIA:0580-0 BANCO:001	AGC PARANA D´OESTE	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0045/2005 - 15/12/2004 e 15/12/2004	(III)	CC:46006 AGÊNCIA:3779 BANCO:341	AGC BARRO PRETO	Não há.	Em verificação pela DR.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.00139/2004 - 10/05/2004 e 10/05/2004	(III)	CC:49622-7 AGÊNCIA:0735-8 BANCO:001	AGC SERRANOPOLIS DO IGUACU	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0011/1999 - 01/12/1999 e 01/12/1999	(III)	CC:496227 AGÊNCIA:735-8 BANCO:001	AGC FLOR DA SERRA II	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0060/05 - 30/06/2005 e 30/06/2005	(III)	CC:49705-3 AGÊNCIA:2077-X BANCO:001	AGC JANGADA DO SUL	Não há.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0090/2005 - 15/12/2005 e 15/12/2005	(III)	CC:50002-X AGÊNCIA:4095-9 BANCO:001	AGC PAZ	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0014/2004 - 01/12/2004 e 01/12/2004	(III)	CC:500222-2 AGÊNCIA:1078-2 BANCO:237	AGC PALMITAL	Não há.	Em verificação pela DR.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.04.016/2006 - 26/11/2006 e 26/11/2006	(III)	CC:500-9 AGÊNCIA:3913 BANCO:341	AGC SAO LOURENCO	Não há.	Em verificação pela DR.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.04.015/2006 - 26/11/2006 e 26/11/2006	(III)	CC:500-9 AGÊNCIA:3913 BANCO:341	AGC VIDIGAL	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0238/2005 - 28/12/2005	(III)	CC:5050-4 AGÊNCIA:4110-6 BANCO:001	AGC LUZ MARINA	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			e 28/12/2005						
PR	Convênio	(I)	TC.02.0013/1999 - 20/12/1999 e 20/12/1999	(III)	CC:50511-0 AGÊNCIA:4095-9 BANCO:001	AGC FOZ DO JORDAO	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.134 - 22/09/2008 e 22/09/2008	(III)	CC:510746-6 AGÊNCIA:1867-8 BANCO:237	AGC SAO SEBASTIAO	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.193 - 23/03/2005 e 23/03/2005	(III)	CC:511082-3 AGÊNCIA:2157-1 BANCO:237	AGC GUARAGUACU	Não há.	Falha no cadastro.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0009/2004 - 30/11/2004 e 30/11/2004	(III)	CC:5115-2 AGÊNCIA:3771 BANCO:341	AGC MARQUINHO	Não há.	Falha no cadastro.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0192/2005 - 01/03/2005 e 01/03/2005	(III)	CC:5136-5 AGÊNCIA:9075 BANCO:001	AGC BELA VISTA DA CAROBA	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.0008/2007 - 06/07/2007 e 10/09/2007	(III)	CC:515-0 AGÊNCIA:0842-7 BANCO:001	AGC LINHA APARECIDA	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
PR	Convênio	(I)	TC.0009/2007 - 06/07/2007 e 10/09/2007	(III)	CC:515-0 AGÊNCIA:0842-7 BANCO:001	AGC LINHA DO BUGRE	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
PR	Convênio	(I)	TC.0007/2007 - 06/07/2007 e 20/07/2007	(III)	CC:515-0 AGÊNCIA:0842-7 BANCO:001	AGC LINHA SANTA INES	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
PR	Convênio	(I)	TC.0006/2007 - 06/07/2007 e 11/09/2007	(III)	CC:515-0 AGÊNCIA:0842-7 BANCO:001	AGC SAO FRANCISCO	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
PR	Convênio	(I)	TC.0005/2007 - 06/07/2007 e	(III)	CC:515-0 AGÊNCIA:0842-7 BANCO:001	AGC SAO LUIZ	Em verificação pela	Em verificação pela	Em verificação pela DR.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			11/09/2007				DR.	DR.	
PR	Convênio	(I)	TC.02.0066/05 - 30/06/2005 e 30/06/2005	(III)	CC:515025-6 AGÊNCIA:0424-3 BANCO:237	AGC JACIABA	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0064/05 - 30/06/2005 e 30/06/2005	(III)	CC:515028-0 AGÊNCIA:0424-3 BANCO:237	AGC LIGACAO	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0046/00 - 01/07/2002 e 01/07/2002	(III)	CC:515082-5 AGÊNCIA:1467-2 BANCO:237	AGC SAGRADA FAMILIA	Não há.	Falha no cadastro.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0047/00 - 01/07/2002 e 01/07/2002	(III)	CC:515090-6 AGÊNCIA:1467-2 BANCO:237	AGC CENTRO NOVO	Não há.	Falha no cadastro.	Em verificação pela DR.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0199/2005 - 29/12/2000 e 29/12/2009	(III)	CC:515114-7 AGÊNCIA:1467-2 BANCO:237	AGC BARRA GRANDE	Não há.	Em verificação pela DR.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0069/05. - 25/08/2005 e 25/08/2005	(III)	CC:515132-5 AGÊNCIA:0424-3 BANCO:237	AGC LINHA PARANA	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0068/05. - 25/08/2005 e 25/08/2005	(III)	CC:5151449 AGÊNCIA:0424-3 BANCO:237	AGC HERVAL GRANDE	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0067/05. - 25/08/2005 e 25/08/2005	(III)	CC:515147-3 AGÊNCIA:0424-3 BANCO:237	AGC RIO D AREIA	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0008/1999 - 08/11/1999 e 08/11/1999	(III)	CC:51517-5 AGÊNCIA:4008-8 BANCO:001	AGC MERCEDES	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0062/2005 - 30/06/2005	(III)	CC:515218-6 AGÊNCIA:0424-3 BANCO:237	AGC PATOS VELHOS	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			e 30/06/2005						
PR	Convênio	(I)	TC.0006/2004 - 01/12/2004 e 01/12/2004	(III)	CC:520251-5 AGÊNCIA:1078-2 BANCO:237	AGC ITAPARA	Não há.	Em verificação pela DR.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.04.0001/2005 - 15/02/2005 e 15/02/2005	(III)	CC:5258-2 AGÊNCIA:2510-0 BANCO:001	AGC PORTO BRASILIO	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.001/2008 - 19/06/2008 e 19/06/2008	(III)	CC:5377-5 AGÊNCIA:2278 BANCO:001	AGC AQUIDABAN	Não há.	Em verificação pela DR.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.002/2008 - 20/06/2008 e 20/06/2008	(III)	CC:5377-5 AGÊNCIA:2278 BANCO:001	AGC SAO MIGUEL DO CAMBUI	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.017 - 18/09/2005 e 18/09/2005	(III)	CC:5428-3 AGÊNCIA:982 BANCO:001	AGC SAO MARCOS	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.012/2005 - 01/02/2005 e 01/02/2005	(III)	CC:5430-5 AGÊNCIA:0982-2 BANCO:001	AGC CAMPO LARGO DA ROSEIRA	Não há.	Falha no cadastro.	Em verificação pela DR.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0001/2007 - 19/03/2007 e 19/03/2007	(III)	CC:55008-6 AGÊNCIA:4693 BANCO:001	AGC JUVINOPOLIS	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.180304/2004- 05/04/2004 e 05/04/2004	(III)	CC:55008-6 AGÊNCIA:4693 BANCO:001	AGC RIO DO SALTO	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0004/2006 - 01/02/2006 e 01/02/2006	(III)	CC:55008-6 AGÊNCIA:4693 BANCO:001	AGC SAO JOAO D OESTE	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
PR	Convênio	(I)	TC.0137/2004 - 05/04/2004 e 05/04/2004	(III)	CC:55008-6 AGÊNCIA:4693 BANCO:001	AGC SAO SALVADOR II	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0240/2005 - 28/12/2005 e 28/12/2005	(III)	CC:55008-6 AGÊNCIA:4693 BANCO:001	AGC SEDE ALVORADA	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.0016/2007 - 05/11/2007 e 19/11/2007	(III)	CC:55008-6 AGÊNCIA:4693-0 BANCO:001	AGC ESPIGAO AZUL	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
PR	Convênio	(I)	TC.04.006/2006 - 21/06/2006 e 21/06/2006	(III)	CC:55813 AGÊNCIA:5521 BANCO:341	AGC SANTA ESMERALDA	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.0027/2006 - 01/12/2006 e 01/12/2006	(III)	CC:5675-8 AGÊNCIA:1391-9 BANCO:001	AGC FLOR DA SERRA	Não há.	Em verificação pela DR.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0149/2005 - 10/12/2004 e 10/12/2004	(III)	CC:5675-8 AGÊNCIA:1391-9 BANCO:001	AGC FLOR DA SERRA DO SUL	Não há.	Falha no cadastro.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.178 - 01/04/2005 e 01/04/2005	(III)	CC:580318-7 AGÊNCIA:2027-3 BANCO:237	AGC PORTO NOVO	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.177 - 01/04/2005 e 01/04/2005	(III)	CC:580318-7 AGÊNCIA:2027-3 BANCO:237	AGC VILA MOTA	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0089/2005 - 31/10/2005 e 31/10/2005	(III)	CC:5808-4 AGÊNCIA:4786-4 BANCO:001	AGC SAPE	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0216/2005 - 25/07/2005 e 25/07/2005	(III)	CC:5819-X AGÊNCIA:1797-3 BANCO:001	AGC OURO VERDE DO PIQUIRI	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
PR	Convênio	(I)	TC.03.0217/2005 - 25/07/2005 e 25/07/2005	(III)	CC:5819-X AGÊNCIA:1797-3 BANCO:001	AGC PENHA	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0200/2005 - 01/03/2005 e 01/03/2005	(III)	CC:5840-8 AGÊNCIA:0959-8 BANCO:001	AGC SAO CAMILO	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.05.0001/2005 - 01/03/2005 e 01/03/2005	(III)	CC:5956-4 AGÊNCIA:2950 BANCO:341	AGC ALTO ALEGRE	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.05.0022/05 - 15/08/2005 e 15/08/2005	(III)	CC:59611-6 AGÊNCIA:2086-9 BANCO:001	AGC RIBEIRAO BONITO	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.03.210/2005- 01/08/2005 e 04/11/2005	(III)	CC:602-4 AGÊNCIA:4126 BANCO:341	AGC CARAMURU	Não há.	Em verificação pela DR.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.03.220/2005 - 21/10/2005 e 04/11/2005	(III)	CC:602-4 AGÊNCIA:4126 BANCO:341	AGC SANTA INES	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
PR	Convênio	(I)	TC.03.209/2005 - 01/08/2005 e 04/11/2005	(III)	CC:602-4 AGÊNCIA:4126 BANCO:341	AGC SAO JOSE DO ITAVO	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
PR	Convênio	(I)	TC.05.0058/1999 - 30/12/1999 e 30/12/1999	(III)	CC:602-6 AGÊNCIA:3787-0 BANCO:341	AGC NOSSA SENHORA APARECIDA	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0196/05 - 01/05/2005 e 01/05/2005	(III)	CC:621.153-4 AGÊNCIA:3284-0 BANCO:341	AGC IGUIPORA	Não há.	Falha no cadastro.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0198/05 - 22/05/2005 e 22/05/2005	(III)	CC:621.162-3 AGÊNCIA:3284-0 BANCO:341	AGC SAO ROQUE I	Não há.	Falha no cadastro.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
PR	Convênio	(I)	TC.04.0069/2004 - 17/12/2004 e 17/12/2004	(III)	CC:6270 AGÊNCIA:3731 BANCO:341	AGC JARACATIA	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.04.004/2006 - 21/06/2006 e 21/06/2006	(III)	CC:6310-X AGÊNCIA:2553-4 BANCO:001	AGC ALTO DO SAO JOAO	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0065/05 - 30/06/2005 e 30/06/2005	(III)	CC:6342-8 AGÊNCIA:972-5 BANCO:001	AGC JESUINO MARCONDES	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0002/1999 - 31/08/1999 e 31/08/1999	(III)	CC:64848 AGÊNCIA:3774 BANCO:341	AGC AMORINHA	Não há.	Em verificação pela DR.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0001/1999 - 31/08/1999 e 31/08/1999	(III)	CC:64848 AGÊNCIA:3774 BANCO:341	AGC EUZEBIO DE OLIVEIRA	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0063/05 - 30/06/2005 e 30/06/2005	(III)	CC:649-6 AGÊNCIA:401 BANCO:104	AGC PAPANDUVA DE CIMA	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.0007/2008 - 02/12/2008 e 02/12/2008	(III)	CC:650-0 AGÊNCIA:3507 BANCO:341	AGC BANANAS	Não há.	Em verificação pela DR.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.0008/2008 - 02/12/2008 e 02/12/2008	(III)	CC:650-0 AGÊNCIA:3507 BANCO:341	AGC GUARAI	Em verificação pela DR.	Não há.	pagamento em jan/09.
PR	Convênio	(I)	TC.0006/2008 - 07/12/2008 e 02/12/2008	(III)	CC:650-0 AGÊNCIA:3507 BANCO:341	AGC RIO DA PRATA	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.059/2005 - 31/10/2005 e 31/10/2005	(III)	CC:6538 AGÊNCIA:4109 BANCO:341	AGC BATEIAS	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.053/2005 - 31/10/2005 e 31/10/2005	(III)	CC:6538 AGÊNCIA:4109 BANCO:341	AGC CAIVA	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.06.0102/2001 - 05/11/2001 e 05/11/2001	(III)	CC:6538 AGÊNCIA:4109 BANCO:341	AGC CAMPO DO MEIO	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.058/2005 - 31/10/2005 e 31/10/2005	(III)	CC:6538 AGÊNCIA:4109 BANCO:341	AGC COLONIA ANTONIO REBOUCAS	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.056/2005 - 31/10/2005 e 31/10/2005	(III)	CC:6538 AGÊNCIA:4109 BANCO:341	AGC COLONIA D PEDRO II	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.205 - 01/12/2005 e 01/12/2005	(III)	CC:6538 AGÊNCIA:4109 BANCO:341	AGC FAZENDINHA	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.170 - 02/08/2004 e 02/08/2004	(III)	CC:6538 AGÊNCIA:4109 BANCO:341	AGC FERRARIA	Não há.	Em verificação pela DR.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.052/2005 - 31/10/2005 e 31/10/2005	(III)	CC:6538 AGÊNCIA:4109 BANCO:341	AGC ITAMBEZINHO	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.150 - 12/02/2004 e 18/02/2004	(III)	CC:6538 AGÊNCIA:4109 BANCO:341	AGC JARDIM IRUAMA	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.150 - 12/02/2004 e 12/02/2004	(III)	CC:6538 AGÊNCIA:4109 BANCO:341	AGC LOTEAMENTO GORSKI	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.055/2005 - 31/10/2005 e 31/10/2005	(III)	CC:6538 AGÊNCIA:4109 BANCO:341	AGC PALMITAL DE SAO SILVESTRE	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0026/2006 - 01/12/2006 e 01/12/2006	(III)	CC:6538 AGÊNCIA:4109 BANCO:341	AGC SALTINHO	Não há.	Em verificação pela DR.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.054/2005 - 31/10/2005 e 31/10/2005	(III)	CC:6538 AGÊNCIA:4109 BANCO:341	AGC SANTA CRUZ	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.057/2005 - 31/10/2005 e 31/10/2005	(III)	CC:6538 AGÊNCIA:4109 BANCO:341	AGC TRES CORREGOS	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.034/2005 - 10/08/2005 e 10/08/2005	(III)	CC:657 AGÊNCIA:378 BANCO:104	AGC CACATU	Não há.	Em verificação pela DR.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.164 - 02/08/2004 e 02/08/2004	(III)	CC:65-7 AGÊNCIA:378 BANCO:104	AGC BAIRRO ALTO	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.165 - 02/08/2004 e 02/08/2004	(III)	CC:65-7 AGÊNCIA:378 BANCO:104	AGC BARIGUI	Não há.	Em verificação pela DR.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.033/2005 - 10/08/2005 e 10/08/2005	(III)	CC:65-7 AGÊNCIA:378 BANCO:104	AGC CACHOEIRA DE CIMA	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.16	(III)	CC:65-7 AGÊNCIA:378	AGC PONTA DA PITA	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			6 - 01/08/2004 e 02/08/2004		BANCO:104				
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.163 - 01/08/2004 e 02/08/2004	(III)	CC:65-7 AGÊNCIA:378 BANCO:104	AGC RIO DO CEDRO	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.141 - 30/09/2008 e 30/09/2008	(III)	CC:6615-X AGÊNCIA:06556 BANCO:001	AGC AGUA BRANCA	Não há.	Em verificação pela DR.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.146 - 13/10/2003 e 13/10/2003	(III)	CC:6615-X AGÊNCIA:06556 BANCO:001	AGC CAMBARA	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.148 - 30/09/2008 e 30/09/2008	(III)	CC:6615-X AGÊNCIA:06556 BANCO:001	AGC DOIS IRMAOS	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.142- 30/09/2008 e 30/09/2008	(III)	CC:6615-X AGÊNCIA:06556 BANCO:001	AGC ESTIVA DOS VIDAL	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.971.44 - 30/09/2008 e 30/09/2008	(III)	CC:6615-X AGÊNCIA:06556 BANCO:001	AGC FARTURA DO POTINGA	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.083 - 31/05/2006 e 31/05/2006	(III)	CC:6615-X AGÊNCIA:06556 BANCO:001	AGC FAXINAL DOS CASTILHOS	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.971.40 - 07/10/2003 e 07/10/2003	(III)	CC:6615-X AGÊNCIA:06556 BANCO:001	AGC LAJEADINHO	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.143 - 30/09/2008 e 30/09/2008	(III)	CC:6615-X AGÊNCIA:06556 BANCO:001	AGC PONTILHAO	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.149 - 13/10/2003	(III)	CC:6615-X AGÊNCIA:06556 BANCO:001	AGC TURVO DE BAIXO	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			e13/10/2003						
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.145 - 30/09/2008 e 30/09/2008	(III)	CC:6615-X AGÊNCIA:06556 BANCO:001	AGC VARGEM GRANDE	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.026/05 - 19/07/2005 e 19/07/2005	(III)	CC:6615-X AGÊNCIA:6556 BANCO:001	AGC CAITA	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.025/05 - 19/07/2005 e 19/07/2005	(III)	CC:6615-X AGÊNCIA:6556 BANCO:001	AGC FLUVIOPOLIS	Não há.	Falha no cadastro.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.36.0.97.027/05 - 19/07/2005 e 19/07/2005	(III)	CC:6615-X AGÊNCIA:6556 BANCO:001	AGC LAJEADO	Não há.	Em verificação pela DR.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.04.0005/2005 - 28/06/2005 e 28/06/2005	(III)	CC:6948-5 AGÊNCIA:0406-5 BANCO:001	AGC FAROL	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.06.0114/2002 - 01/10/2002 e 01/10/2002	(III)	CC:6990-6 AGÊNCIA:0630-0 BANCO:001	AGC BUTIA DA LAPA	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.037 - 31/05/2006 e 31/05/2006	(III)	CC:6990-6 AGÊNCIA:0630-0 BANCO:001	AGC CAMPINA	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.113 - 16/09/2007 e 16/09/2007	(III)	CC:6990-6 AGÊNCIA:0630-0 BANCO:001	AGC COLONIA MUNICIPAL	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC .36.06.97.147 - 30/09/2008 e	(III)	CC:6990-6 AGÊNCIA:0630-0 BANCO:001	AGC FAXINAL DO ILHEUS	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			30/09/2008						
PR	Convênio	(I)	TC..º 36.06.97.106-15/04/2007 e 15/04/2007	(III)	CC:6990-6 AGÊNCIA:0630-0 BANCO:001	AGC NOSSO CHAO	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.123 - 31/03/2003 e 31/03/2003	(III)	CC:6990-6 AGÊNCIA:0630-0 BANCO:001	AGC PALMITAL DE BAIXO	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.098 - 31/08/2006 e 31/08/2006	(III)	CC:6990-6 AGÊNCIA:0630-0 BANCO:001	AGC RESTINGA	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.124 - 31/03/2003 e 31/03/2003	(III)	CC:6990-6 AGÊNCIA:0630-0 BANCO:001	AGC SANTO AMARO	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.036 - 31/05/2006 e 31/05/2006	(III)	CC:6990-6 AGÊNCIA:630-0 BANCO:001	AGC AGUA AZUL	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.081 - 31/05/2006 e 31/05/2006	(III)	CC:6990-6 AGÊNCIA:630-0 BANCO:001	AGC ALVES CARDOSO	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.079 - 31/05/2006 e 31/05/2006	(III)	CC:6990-6 AGÊNCIA:630-0 BANCO:001	AGC BARRA DOS MELOS	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.096 - 31/07/2006 e 31/07/2006	(III)	CC:6990-6 AGÊNCIA:630-0 BANCO:001	AGC BONITO	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.086 - 31/05/2006 e 31/05/2006	(III)	CC:6990-6 AGÊNCIA:630-0 BANCO:001	AGC CANOEIROS	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.04	(III)	CC:6990-6 AGÊNCIA:630-	AGC CAPAO BONITO	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			6 - 31/05/2006 e 31/05/2006		0 BANCO:001				
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.042 - 31/05/2006 e 31/05/2006	(III)	CC:6990-6 AGÊNCIA:630-0 BANCO:001	AGC CARQUEJA	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.082 - 31/05/2006 e 31/05/2006	(III)	CC:6990-6 AGÊNCIA:630-0 BANCO:001	AGC CENTO E DOZE	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.044 - 31/05/2006 e 31/05/2006	(III)	CC:6990-6 AGÊNCIA:630-0 BANCO:001	AGC COLONIA JOHANESDORF	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC..º 36.06.97.106-15/04/2007 e 15/04/2007	(III)	CC:6990-6 AGÊNCIA:630-0 BANCO:001	AGC CONTESTADO	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.038 - 31/05/2006 e 31/05/2006	(III)	CC:6990-6 AGÊNCIA:630-0 BANCO:001	AGC FAXINAL DOS CORREIAS	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.047 - 31/05/2006 e 31/05/2006	(III)	CC:6990-6 AGÊNCIA:630-0 BANCO:001	AGC FEIXO DO BOTEATUVA	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.035 - 31/05/2006 e 31/05/2006	(III)	CC:6990-6 AGÊNCIA:630-0 BANCO:001	AGC MARIENTAL	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.040 - 31/05/2006 e 31/05/2006	(III)	CC:6990-6 AGÊNCIA:630-0 BANCO:001	AGC MATO PRETO	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.043 - 31/05/2006 e 31/05/2006	(III)	CC:6990-6 AGÊNCIA:630-0 BANCO:001	AGC NUCLEO LEITEIRO	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.084 - 31/05/2006 e 31/05/2006	(III)	CC:6990-6 AGÊNCIA:630-0 BANCO:001	AGC PASSA DOIS	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.039 - 31/05/2006 e 31/05/2006	(III)	CC:6990-6 AGÊNCIA:630-0 BANCO:001	AGC PEDRA LISA	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.045 - 31/05/2006 e 31/05/2006	(III)	CC:6990-6 AGÊNCIA:630-0 BANCO:001	AGC RIO DA AREIA	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.085 - 31/05/2006 e 31/05/2006	(III)	CC:6990-6 AGÊNCIA:630-0 BANCO:001	AGC RIO DA VARZEA	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.041 - 31/05/2006 e 31/05/2006	(III)	CC:6990-6 AGÊNCIA:630-0 BANCO:001	AGC SAO BENTO DA LAPA	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.080 - 31/05/2006 e 31/05/2006	(III)	CC:6990-6 AGÊNCIA:630-0 BANCO:001	AGC SAO JOAO DO CAIVA	Não há.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
PR	Convênio	(I)	TC.002/2008 - 01/09/2008 e 01/09/2008	(III)	CC:7.556-6 AGÊNCIA:0299-2 BANCO:001	AGC JACUTINGA	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
PR	Convênio	(I)	TC.005/2008 - 29/12/2009 e 29/12/2009	(III)	CC:7.941-3 AGÊNCIA:616 BANCO:001	AGC NOVA CONCORDIA	0,00	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.009/2008 - 29/12/2009 e 29/12/2009	(III)	CC:7.941-3 AGÊNCIA:616 BANCO:001	AGC SECCAO JACARE	0,00	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC. 001/2008 - 02/01/2008 e 02/01/2008	(III)	CC:70113-0 AGÊNCIA:2131-8 BANCO:001	AGC APIABA	Não há.	Em verificação pela DR.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
PR	Convênio	(I)	TC.º 0005/2004 - 15/10/2004 e 15/10/2004	(III)	CC:70501-2 AGÊNCIA:08664 BANCO:001	AGC RIO DO TIGRE	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.º 0004/2004 - 15/10/2004 e 15/10/2004	(III)	CC:70501-2 AGÊNCIA:08664 BANCO:001	AGC SAO MANOEL	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0036/2004 - 20/12/2004 e 20/12/2004	(III)	CC:70501-2 AGÊNCIA:PITANGA BANCO:341	AGC SAO JOSE	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0094/2005 - 21/11/2005 e 21/11/2005	(III)	CC:7087-4 AGÊNCIA:4312-5 BANCO:001	AGC ALEMOA MARIMBONDO	Não há.	Em verificação pela DR.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0194/05 - 01/03/2005 e 01/03/2005	(III)	CC:712-9 AGÊNCIA:3781 BANCO:341	AGC VALERIO	Não há.	Em verificação pela DR.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.220 - 26/10/2006 e 26/10/2006	(III)	CC:717-8 AGÊNCIA:3922 BANCO:341	AGC JARDIM OURO FINO	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.002/2005 - 13/10/2004 e 13/10/2004	(III)	CC:717-8 AGÊNCIA:392-2 BANCO:341	AGC ALEXANDRA	Não há.	Em verificação pela DR.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.153 - 03/05/2004 e 03/05/2004	(III)	CC:717-8 AGÊNCIA:392-2 BANCO:341	AGC COLONIA MARIA LUIZA	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.129 - 05/05/2003 e 05/05/2003	(III)	CC:717-8 AGÊNCIA:392-2 BANCO:341	AGC ILHA DE EUFRASINA	Não há.	Falha no cadastro.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.130 - 05/05/2003 e 05/05/2003	(III)	CC:717-8 AGÊNCIA:392-2 BANCO:341	AGC ILHA DE SAO MIGUEL	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.128 - 05/05/2003 e 05/05/2003	(III)	CC:717-8 AGÊNCIA:392-2 BANCO:341	AGC ILHA DO AMPARO	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.006/05 - 13/10/2004 e 13/10/2004	(III)	CC:717-8 AGÊNCIA:392-2 BANCO:341	AGC ILHA DO MEL	Não há.	Falha no cadastro.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.154 - 03/05/2004 e 03/05/2004	(III)	CC:717-8 AGÊNCIA:392-2 BANCO:341	AGC ILHA DO TEIXEIRA	Não há.	Falha no cadastro.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.001/2005 - 13/10/2004 e 13/10/2004	(III)	CC:717-8 AGÊNCIA:392-2 BANCO:341	AGC ILHA DOS VALADARES	Não há.	Falha no cadastro.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.015/2005 - 01/03/2005 e 01/03/2005	(III)	CC:717-8 AGÊNCIA:392-2 BANCO:341	AGC ILHA ENCANTADAS	Não há.	Em verificação pela DR.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.022/1999 - 15/07/2003 e 15/07/2003	(III)	CC:7213-4 AGÊNCIA:294 BANCO:038	AGC VILA FORMOSA	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.02.00078/2005- 31/10/2005 e 31/10/2005	(III)	CC:730033 AGÊNCIA:0485-5 BANCO:001	AGC SOCAVAO	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.02.00079/2005- 31/10/2005 e 31/10/2005	(III)	CC:730033 AGÊNCIA:4855 BANCO:001	AGC ABAPAN	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0073/05 - 25/08/2005 e	(III)	CC:73015-7 AGÊNCIA:0030-2 BANCO:001	AGC BISCAIA	Não há.	Em verificação pela	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			25/08/2005					DR.	
PR	Convênio	(I)	TC.02.0072/05 - 25/08/2005 e 25/08/2005	(III)	CC:73015-7 AGÊNCIA:0030-2 BANCO:001	AGC CERRADO GRANDE	Não há.	Em verificação pela DR.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0003/04 - 29/09/2004 e 29/09/2004	(III)	CC:73015-7 AGÊNCIA:0030-2 BANCO:001	AGC GUARAGI	Não há.	Em verificação pela DR.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0071/05 - 25/08/2005 e 25/08/2005	(III)	CC:73015-7 AGÊNCIA:0030-2 BANCO:001	AGC UVAIA	Não há.	Em verificação pela DR.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0095/2005 - 30/11/2005 e 30/11/2005	(III)	CC:73020-3 AGÊNCIA:1348-X BANCO:001	AGC SANTO ANTONIO DO IRATIM	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.06.0095/2001 - 30/06/2001 e 30/06/2001	(III)	CC:733-6 AGÊNCIA:3715 BANCO:341	AGC GUARITUBA	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.005/2007 - 15/12/2007 e 23/01/2008	(III)	CC:7340-0 AGÊNCIA:2262-4 BANCO:001	AGC RIO CLARO DO SUL	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0050/05. - 01/06/2005 e 01/06/2005	(III)	CC:73400-4 AGÊNCIA:2020-6 BANCO:001	AGC SANTANA	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.111 - 02/09/2007 e 02/09/2007	(III)	CC:73407-1 AGÊNCIA:2543-7 BANCO:001	AGC BOM JESUS DO RIO NEGRO	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.180 - 01/12/2004 e 01/12/2004	(III)	CC:73407-1 AGÊNCIA:2543-7 BANCO:001	AGC FAZENDINHA DE RIO NEGRO	Não há.	Em verificação pela DR.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.076 - 30/12/2005	(III)	CC:73407-1 AGÊNCIA:2543-7 BANCO:001	AGC LAJEADO DOS VIEIRAS	Não há.	Falha no cadastro.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			e 30/12/2005						
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.202/05 - 01/07/2005 e 01/07/2005	(III)	CC:73407-1 AGÊNCIA:2543-7 BANCO:001	AGC ROSEIRA	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.074 - 14/11/2005 e 14/11/2005	(III)	CC:73407-1 AGÊNCIA:2543-7 BANCO:001	AGC SEMINARIO	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.05.0001/06 - 17/04/2006 e 16/04/2001	(III)	CC:734462 AGÊNCIA:21954 BANCO:001	AGC BENTOPOLIS	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.04.0021/2005 - 05/09/2005 e 05/09/2005	(III)	CC:73448-9 AGÊNCIA:0352-2 BANCO:001	AGC FLORIANO	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.04.0022/2005 - 05/09/2005 e 05/09/2005	(III)	CC:73448-9 AGÊNCIA:0352-2 BANCO:001	AGC IGUATEMI	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.03.00150/05 - 01/01/2005 e 09/12/1999	(III)	CC:7365-2 AGÊNCIA:0495-2 BANCO:001	AGC BOM SUCESSO DO SUL	Não há.	Falha no cadastro.	Em verificação pela DR.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.221 - 28/08/2008 e 28/08/2008	(III)	CC:74004-7 AGÊNCIA:0982-2 BANCO:001	AGC BORDA DO CAMPO DE SAO SEBASTIAO	Não há.	Falha no cadastro.	Em verificação pela DR.
PR	Convênio	(I)	TC.06.0110/2002 - 03/03/2000 e 18/07/2002	(III)	CC:74004-7 AGÊNCIA:0982-2 BANCO:001	AGC CONTENDA DE SAO JOSE DOS P	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0114/2001 - 31/08/2001 e 31/08/2001	(III)	CC:7556-6 AGÊNCIA:0299-2 BANCO:001	AGC PINHALZINHO	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
PR	Convênio	(I)	TC.03.0235/2005 - 27/12/2005 e 27/12/2005	(III)	CC:75753 AGÊNCIA:4045 BANCO:341	AGC PALMITOPOLIS	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0234/2005 - 27/12/2005 e 27/12/2005	(III)	CC:75753 AGÊNCIA:4045 BANCO:341	AGC MARAJO	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0180/05 - 01/03/2005 e 01/03/2005	(III)	CC:7630-9 AGÊNCIA:0734-X BANCO:001	AGC PORTO BARREIRO	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0026/2004 - 20/12/2004 e 20/12/2004	(III)	CC:763-3 AGÊNCIA:3632 BANCO:341	AGC BARRA BONITA	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0170/2005 - 20/12/2004 e 20/12/2004	(III)	CC:763-3 AGÊNCIA:3632 BANCO:341	AGC VILA NOVA	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.03.225/2005- 21/11/2005 e 16/12/2005	(III)	CC:7678-3 AGÊNCIA:0747 BANCO:001	AGC YOLANDA	Não há.	Em verificação pela DR.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.03.204/2005 - 21/08/2005 e 21/08/2005	(III)	CC:7730-2 AGÊNCIA:5226 BANCO:341	AGC DOUTOR ANTONIO PARANHOS	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0113/2002 - 30/09/2002 e 30/09/2002	(III)	CC:773-6 AGÊNCIA:5153 BANCO:341	AGC VILA CRISTAL	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.04.007/2006 - 06/08/2006 e 06/08/2006	(III)	CC:7825-5 AGÊNCIA:2720-0 BANCO:001	AGC MALU	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.0100/2006 - 25/05/2006 e 25/05/2006	(III)	CC:788-0 AGÊNCIA:4036 BANCO:341	AGC FAXINAL DA BOA VISTA	Não há.	Em verificação pela DR.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
PR	Convênio	(I)	TC.0015/2007 - 02/10/2005 e 02/10/2005	(III)	CC:7941-3 AGÊNCIA:0616-5 BANCO:001	AGC JACUTINGA	Não há.	Em verificação pela DR.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.º.0014/2007 - 27/09/2007 e 02/10/2007	(III)	CC:7941-3 AGÊNCIA:0616-5 BANCO:001	AGC SAO PIO X	Não há.	Em verificação pela DR.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.05.0009/1999 - 10/12/2004 e 10/12/2004	(III)	CC:8011-2 AGÊNCIA:3399 BANCO:341	AGC CONSELHEIRO ZACARIAS	Não há.	Em verificação pela DR.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.05.0010/1999 - 10/12/2004 e 10/12/2004	(III)	CC:8011-2 AGÊNCIA:3399 BANCO:341	AGC PLATINA	Não há.	Em verificação pela DR.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.04.0041/2005 - 16/10/2005 e 16/10/2005	(III)	CC:8070-5 AGÊNCIA:3789-3 BANCO:001	AGC ALTO PALMITAL	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.04.0042/2005 - 16/10/2005 e 16/10/2005	(III)	CC:8070-5 AGÊNCIA:3789-3 BANCO:001	AGC PARANAGUACU	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.04.0048/2001 - 23/01/2001 e 23/04/2001	(III)	CC:8093-4 AGÊNCIA:406-5 BANCO:001	AGC PIQUIRIVAI	Não há.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
PR	Convênio	(I)	TC.04.0034/2005 - 22/12/2005 e 22/12/2005	(III)	CC:8182-5 AGÊNCIA:1424-9 BANCO:001	AGC MARISTELA	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.002/2007 - 22/02/2007 e 22/02/2007	(III)	CC:8186-8 AGÊNCIA:0381-6 BANCO:001	AGC GRACIOSA	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.04.0061/2002 - 22/02/2002 e 22/02/2002	(III)	CC:8186-8 AGÊNCIA:0381-6 BANCO:001	AGC MANDIOCABA	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
PR	Convênio	(I)	TC.04.024/2005 - 15/09/2005 e 15/09/2005	(III)	CC:840-0 AGÊNCIA:4035 BANCO:341	AGC MIRANTE DO PIQUIRI	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.04.0025/2005 - 15/09/2005 e 15/09/2005	(III)	CC:840-0 AGÊNCIA:4035 BANCO:341	AGC PAULISTANIA	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.04.026/2005 - 15/09/2005 e 15/09/2005	(III)	CC:840-0 AGÊNCIA:4035 BANCO:341	AGC SALTINHO DO OESTE	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0081/2005 - 31/10/2005 e 31/10/2005	(III)	CC:85X AGÊNCIA:0957-1 BANCO:001	AGC COLONIA MACIEL	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0080/2005 - 31/10/2005 e 31/10/2005	(III)	CC:85X AGÊNCIA:0957-1 BANCO:001	AGC COLONIA WITMARSUM	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0038/1999 - 20/12/1999 e 20/12/1999	(III)	CC:85X AGÊNCIA:0957-1 BANCO:001	AGC PAPAGAIOS NOVOS	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0082/2005 - 31/10/2005 e 31/10/2005	(III)	CC:85X AGÊNCIA:0957-1 BANCO:001	AGC QUEIMADAS	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0035/2004 - 20/12/2004 e 20/12/2004	(III)	CC:85-X AGÊNCIA:0957-1 BANCO:001	AGC VIEIRAS	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0117/2001 - 17/08/2001 e 17/08/2001	(III)	CC:8787-4 AGÊNCIA:8303 BANCO:001	AGC ENCANTADO D OESTE	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0231/2005 - 28/12/2005 e 28/12/2005	(III)	CC:8787-4 AGÊNCIA:8303 BANCO:001	AGC NICE	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
PR	Convênio	(I)	TC.03.0232/2005 - 28/12/2005 e 28/12/2005	(III)	CC:8787-4 AGÊNCIA:8303 BANCO:001	AGC TERRA NOVA DO PIQUIRI	Não há.	Falha no cadastro.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.03.211/2005 - 05/07/2005 e 05/07/2005	(III)	CC:8787-4 AGÊNCIA:830-3 BANCO:001	AGC BRAGANTINA	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0016/05 - 01/07/2005 e 01/07/2005	(III)	CC:88-4 AGÊNCIA:388 BANCO:104	AGC CONGONHAS	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0168/2005 - 09/12/2004 e 09/12/2004	(III)	CC:8845-5 AGÊNCIA:2577-1 BANCO:001	AGC SAO JOSE DAS PALMEIRAS	Não há.	Falha no cadastro.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.030022/2006 - 02/10/2006 e 02/10/2006	(III)	CC:90000-1 - Cód Ident. 1.329-3 AGÊNCIA:0587-8 BANCO:001	AGC CONCORDIA DO OESTE	Não há.	Em verificação pela DR.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0012/2006 - 01/04/2006 e 01/04/2006	(III)	CC:90000-1 - Cód Ident. 1.329-3 AGÊNCIA:0587-8 BANCO:001	AGC DEZ DE MAIO	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0011/2006 - 27/12/2000 e 27/12/2000	(III)	CC:90000-1 - Cód Ident. 1.329-3 AGÊNCIA:0587-8 BANCO:001	AGC DOIS IRMAOS	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0015/2006 - 16/11/2006 e 17/11/2006	(III)	CC:90000-1 - Cód Ident. 1.329-3 AGÊNCIA:0587-8 BANCO:001	AGC NOVO SOBRADINHO	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.0016/2006 - 03/07/2006 e 03/07/2006	(III)	CC:90000-1 - Cód Ident. 1.329-3 AGÊNCIA:0587-8 BANCO:001	AGC SAO LUIZ DO OESTE	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
PR	Convênio	(I)	TC..º 0023/2006-02/10/2006 e 02/10/2006	(III)	CC:90000-1 - Cód Ident. 1.329-3 AGÊNCIA:0587-8 BANCO:001	AGC SAO MIGUEL	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
PR	Convênio	(I)	TC.03.0013/2006 - 03/07/2006 e 03/07/2006	(III)	CC:90000-1 - Cód Ident. 1.329-3 AGÊNCIA:0587-8 BANCO:001	AGC VILA IPIRANGA	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0027/2004 - 20/12/2004 e 20/12/2004	(III)	CC:90000-1 - Cód Ident. 1.329-3 AGÊNCIA:0587-8 BANCO:001	AGC VILA NOVA	Não há.	Falha no cadastro.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0193/2005 - 01/03/2005 e 01/03/2005	(III)	CC:9137-5 AGÊNCIA:704 BANCO:748	AGC NOVO SARANDI	Não há.	Falha no cadastro.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0055/05 - 30/06/2005 e 30/06/2005	(III)	CC:9294-0 AGÊNCIA:1353-6 BANCO:001	AGC LARANJAL	Não há.	Falha no cadastro.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0176/2005 - 19/03/2005 e 19/03/2005	(III)	CC:9372-6 AGÊNCIA:4133-5 BANCO:001	AGC CAMPO DO BUGRE	Não há.	Em verificação pela DR.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.04.0038/2005 - 29/12/2005 e 29/12/2005	(III)	CC:9514-1 AGÊNCIA:3786-9 BANCO:001	AGC PRIMAVERA	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
PR	Convênio	(I)	TC.04.0044/2005 - 13/11/2005 e 13/11/2005	(III)	CC:9514-1 AGÊNCIA:3786-9 BANCO:001	AGC RIO VERDE	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
PR	Convênio	(I)	TC.03.0172/2005 - 01/06/2005 e 01/06/2005	(III)	CC:9585-0 AGÊNCIA:4504-7 BANCO:001	AGC CARAJA	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.04.0012/2005 - 07/08/2005 e 07/08/2005	(III)	CC:9620-2 AGÊNCIA:0978-4 BANCO:001	AGC SAO JOSE DO IVAI	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.02.088/2005 - 31/10/2005 e 31/10/2005	(III)	CC:9673-3 AGÊNCIA:2269-1 BANCO:001	AGC BARRA DE SANTA SALETE	Não há.	Em verificação pela DR.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
PR	Convênio	(I)	TC.03.0239/2005 - 29/12/2005 e 29/12/2005	(III)	CC:9681 AGÊNCIA:4025 BANCO:341	AGC DOM ARMANDO	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.139 - 30/09/2008 e 30/09/2008	(III)	CC:9905 AGÊNCIA:4017 BANCO:341	AGC JARDIM SERRINHA	Não há.	Não há.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.360697051 - 11/03/2007 e 11/03/2002	(III)	CC:990-5 AGÊNCIA:4017 BANCO:341	AGC BUGRE	Não há.	Em verificação pela DR.	Não há.
PR	Convênio	(I)	TC.36.06.97.219 - 07/08/2006 e 07/08/2006	(III)	CC:990-5 AGÊNCIA:4017 BANCO:341	AGC RODEIO SANTO ANTONIO	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
PR	Convênio	(I)	TC.360697050 - 11/03/2007 e 11/03/2002	(III)	CC:990-5 AGÊNCIA:4017 BANCO:341	AGC SAO CAETANO	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
PR	Convênio	(I)	TC.360697049 - 11/03/2007 e 11/03/2007	(III)	CC:990-5 AGÊNCIA:4017 BANCO:341	AGC SAO LUIZ DO PURUNA	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
PR	Convênio	(I)	TC.02.0025/2004 - 20/12/2004 e 20/12/2004	(III)	CC:9970-8 AGÊNCIA:2553-4 BANCO:001	AGC MATO RICO	Não há.	Em verificação pela DR.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.10668/2008 - 10/06/2008 e 10/06/2008	(III)	A ECT não faz repasse para essa entidade.	AGC EST ANT COMANDANTE FERRAZ	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0170/2001 - 37034 e 37034	(III)	CC: AGÊNCIA: BANCO:	AGC ALECRIM	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0969/2005 - 06/09/2005 e 06/09/2005	(III)	CC: AGÊNCIA: BANCO:	AGC ANTA	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.052/2002 - 37365 e 37365	(III)	CC: AGÊNCIA: BANCO:	AGC BAIXO GRANDE	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
RJ	Convênio	(I)	TC.497/2000 - 36860 e 36860	(III)	CC: AGÊNCIA: BANCO:	AGC CAMPO REDONDO	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.8516/2008 - 30/06/2008 a 30/06/2013	(III)	CC: AGÊNCIA: BANCO:	AGC ESTREITO	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0004/2002 - 18/01/2002 e 18/01/2002	(III)	CC: AGÊNCIA: BANCO:	AGC PORTO DO CARRO	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0029/2001 - 36921 e 36921	(III)	CC: AGÊNCIA: BANCO:	AGC RUA DO FOGO (FECHADA)	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0104/2002 - 27/06/2002 e 27/06/2002	(III)	CC: AGÊNCIA: BANCO:	AGC SÃO JOÃO	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.1190/2005 - 07/12/2005 e 12/12/2005	(III)	CC: AGÊNCIA: BANCO:Pagamento efetuado através de G R U	AGC CHP2	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0947/2005 - 01/08/2005 e 01/08/2005	(III)	CC: 0.005.833-5 AGÊNCIA:3891-1 BANCO:1	AGC AFONSO ARINOS	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.7617/2008- 13/06/2008 e 13/06/2008	(III)	CC: 000.00013 AGÊNCIA:2077 BANCO:104	AGC RIBEIRAO DAS LAJES	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0282/2004 - 24/09/2004 e 24/09/2004	(III)	CC: 000.00013 AGÊNCIA:2077 BANCO:104	AGC SANTANESIA	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0204/2005 - 02/02/2005 e 02/02/2005	(III)	CC: 0003-7 AGÊNCIA:1331 BANCO:104	AGC AMONTADO BREJO GRANDE	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0208/2005 - 02/02/2005 e 02/02/2005	(III)	CC: 0003-7 AGÊNCIA:1331 BANCO:104	AGC BARRA DO ITABAPOANA	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
RJ	Convênio	(I)	TC.16375/2006 - 09/08/2006 e 09/08/2006	(III)	CC: 0003-7 AGÊNCIA:1331 BANCO:104	AGC BATELAO DA BARRA	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0213/2005 - 02/02/2005 e 02/02/2005	(III)	CC: 0003-7 AGÊNCIA:1331 BANCO:104	AGC BUENA	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0212/2005 - 02/02/2005 e 02/02/2005	(III)	CC: 0003-7 AGÊNCIA:1331 BANCO:104	AGC GARGAU	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0209/2005 - 02/02/2005 e 02/02/2005	(III)	CC: 0003-7 AGÊNCIA:1331 BANCO:104	AGC GUAXINDIBA	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0203/2005 - 02/02/2005 e 02/02/2005	(III)	CC: 0003-7 AGÊNCIA:1331 BANCO:104	AGC IMBURI DE CACIMBAS	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0211/2005 - 02/02/2005 e 02/02/2005	(III)	CC: 0003-7 AGÊNCIA:1331 BANCO:104	AGC PINGO DAGUA	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0205/2005 - 02/02/2005 e 02/02/2005	(III)	CC: 0003-7 AGÊNCIA:1331 BANCO:104	AGC PONTO DE CACIMBAS	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0206/2005 - 02/02/2005 e 02/02/2005	(III)	CC: 0003-7 AGÊNCIA:1331 BANCO:104	AGC PRACA JOAO PESSOA	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0207/2005 - 02/02/2005 e 02/02/2005	(III)	CC: 0003-7 AGÊNCIA:1331 BANCO:104	AGC PRAIA DE SANTA CLARA	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0260/2004 - 02/09/2004 e 06/09/2004	(III)	CC: 0003-7 AGÊNCIA:1331 BANCO:104	AGC SANTA RITA	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
RJ	Convênio	(I)	TC.0210/2005 - 02/02/2005 e 02/02/2005	(III)	CC: 0003-7 AGÊNCIA:1331 BANCO:104	AGC TRAVESSAO DA BARRA	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0124/2004 - 08/07/2004 e 08/07/2004	(III)	CC: 00039-6 AGÊNCIA:3691 BANCO:29	AGC PONTE SECA	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0124/2004 - 08/07/2004 e 08/07/2004	(III)	CC: 00039-6 AGÊNCIA:3691 BANCO:29	AGC PORTO DAS BARCAS	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0940/2005 - 15/07/2005 e 19/08/2005	(III)	CC: 0004-20 AGÊNCIA:2440 BANCO:HSBC	AGC CONCEICAO DE JACAREI	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0939/2005 - 15/07/2005 e 19/08/2005	(III)	CC: 0004-20 AGÊNCIA:2440 BANCO:HSBC	AGC ITACURUSSA	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0078/2004 - 04/05/2004 e 04/05/2004	(III)	CC: 00050-4 AGÊNCIA:2072 BANCO:104	AGC JAMAPARA	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0079/2004 - 04/05/2004 e 04/05/2004	(III)	CC: 00050-4 AGÊNCIA:2072 BANCO:104	AGC NOSSA SENHORA APARECIDA	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.5443/2007 - 17/04/2007 e 17/04/2007	(III)	CC: 00050-4 AGÊNCIA:2072 BANCO:104	AGC VILA DO PIAO	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.1064/2005 - 10/11/2005 e 10/11/2005	(III)	CC: 00300000530-1 AGÊNCIA:2060-5 BANCO:104	AGC BARRA ALEGRE	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0170/2006 - 16/02/2006 e 16/02/2006	(III)	CC: 00853-6 AGÊNCIA:6177 BANCO:341	AGC AGUA PRETA	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
RJ	Convênio	(I)	TC.4473/2007 - 29/03/2007 e 29/03/2007	(III)	CC: 00853-6 AGÊNCIA:6177 BANCO:341	AGC ATAFONA	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0811/2006 - 14/11/2005 a 14/11/2010	(III)	CC: 00853-6 AGÊNCIA:6177 BANCO:341	AGC BARCELOS	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.6131/2006 - 23/03/2006 e 17/04/2006	(III)	CC: 00853-6 AGÊNCIA:6177 BANCO:341	AGC CAJUEIRO	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.15353/2006 - 19/07/2006 e 20/07/2006	(III)	CC: 00853-6 AGÊNCIA:6177 BANCO:341	AGC GRUSSAI	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.16373/2006 - 09/08/2006 e 09/08/2006	(III)	CC: 00853-6 AGÊNCIA:6177 BANCO:341	AGC PIPEIRAS	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0810/2005 - 07/04/2005 e 14/04/2005	(III)	CC: 00853-6 AGÊNCIA:6177 BANCO:341	AGC PRAIA DO ACU	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.15609/2006 - 26/07/2006 e 26/07/2006	(III)	CC: 00853-6 AGÊNCIA:6177 BANCO:341	AGC SABONETE	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0814/2005 - 28/04/2005 e 28/04/2005	(III)	CC: 02298-3 AGÊNCIA:4551 BANCO:341	AGC CRUZEIRO	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0816/2005 - 28/04/2005 e 28/04/2005	(III)	CC: 02298-3 AGÊNCIA:4551 BANCO:341	AGC FUNIL	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0818/2005 - 28/04/2005 e 28/04/2005	(III)	CC: 02298-3 AGÊNCIA:4551 BANCO:341	AGC MONTE VERDE	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
RJ	Convênio	(I)	TC.0819/2005 - 28/04/2005 e 28/04/2005	(III)	CC: 02298-3 AGÊNCIA:4551 BANCO:341	AGC SAO JOAO DO PARAISO	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.20218/2006 - 28/11/2006 a 28/11/2011	(III)	CC: 02298-3 AGÊNCIA:4551 BANCO:341	AGC SAO PEDRO DO PARAISO	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0815/2005 - 28/04/2005 e 28/04/2005	(III)	CC: 02298-3 AGÊNCIA:4551 BANCO:341	AGC TRES IRMAOS	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0161/2006 - 20/02/2006 e 20/02/2006	(III)	CC: 0510066-6 AGÊNCIA:2143-1 BANCO:BPostal	AGC SAO BENTO DA LAGOA	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0241/2004 - 18/08/2004 e 18/08/2004	(III)	CC: 0654-8 AGÊNCIA:3570 BANCO:29	AGC BARRA DOS PASSOS	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0238/2004- 18/08/2004 e 18/08/2004	(III)	CC: 0654-8 AGÊNCIA:3570 BANCO:29	AGC MARIA MENDONCA	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0239/2004 - 18/08/2004 e 18/08/2004	(III)	CC: 0654-8 AGÊNCIA:3570 BANCO:29	AGC MONTE CAFE	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0243/2004 - 18/08/2004 e 18/08/2004	(III)	CC: 0654-8 AGÊNCIA:3570 BANCO:29	AGC PONTE DE ZINCO	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0245/2004 - 18/08/2004 e 18/08/2004	(III)	CC: 0654-8 AGÊNCIA:3570 BANCO:29	AGC PONTE NOVA	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.11566/2006 - 06/06/2006 e 10/12/2007	(III)	CC: 0654-8 AGÊNCIA:3570 BANCO:29	AGC SERRA DAS ALMAS	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
RJ	Convênio	(I)	TC.0244/2004 - 18/08/2004 e 18/08/2004	(III)	CC: 0654-8 AGÊNCIA:3570 BANCO:29	AGC SODRELANDIA	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0242/2004 - 18/08/2004 e 18/08/2004	(III)	CC: 0654-8 AGÊNCIA:3570 BANCO:29	AGC TAPERA	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0240/2004- 18/08/2004 e 18/08/2004	(III)	CC: 0654-8 AGÊNCIA:3570 BANCO:29	AGC VISCONDE DE IMBE	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0931/2005 - 08/07/2005 e 08/07/2005	(III)	CC: 06747-3 AGÊNCIA:6111 BANCO:341	AGC ANTONIO DA ROCHA	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.1887/2007 - 05/02/2007 e 05/02/2007	(III)	CC: 06747-3 AGÊNCIA:6111 BANCO:341	AGC FLORIANO	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0933/2005 - 08/07/2005 e 08/07/2005	(III)	CC: 06747-3 AGÊNCIA:6111 BANCO:341	AGC NOSSA SENHORA DO AMPARO	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.21572/2007 - 07/12/2007 e 08/04/2008	(III)	CC: 06747-3 AGÊNCIA:6111 BANCO:341	AGC NOVE DE ABRIL	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0932/2005 - 08/07/2005 e 08/07/2005	(III)	CC: 06747-3 AGÊNCIA:6111 BANCO:341	AGC RIALTO	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
RJ	Convênio	(I)	TC.3050/2008 - 25/01/2008 e 25/01/2008	(III)	CC: 10.000-3 AGÊNCIA:4841 BANCO:341	AGC PARATI MIRIM	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.3049/2008 - 25/01/2008 e 25/01/2008	(III)	CC: 10.000-3 AGÊNCIA:4841 BANCO:341	AGC TARITUBA	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
RJ	Convênio	(I)	TC.0968/2005 - 06/09/2005 e 06/09/2005	(III)	CC: 1166-5 AGÊNCIA:0454-5 BANCO:1	AGC COLONIA	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0331/2004 - 20/10/2004 e 20/10/2004	(III)	CC: 1174-29 AGÊNCIA:1692 BANCO:399	AGC FALCAO	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0332/2004 - 20/10/2004 e 20/10/2004	(III)	CC: 1174-29 AGÊNCIA:1692 BANCO:399	AGC RIBEIRAO DE SAO JOAQUIM	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.13678/2008 - 06/10/2008 e 06/10/2008	(III)	CC: 14674-7 AGÊNCIA:6119 BANCO:341	AGC CAMPINAS	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.13679/2008 - 06/10/2008 e 03/10/2008	(III)	CC: 14674-7 AGÊNCIA:6119 BANCO:341	AGC SOLEDADE	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
RJ	Convênio	(I)	TC.1030/2005 - 07/11/2005 e 07/11/2005	(III)	CC: 15715-5 AGÊNCIA:0454-5 BANCO:1	AGC CAMBIASCA	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.14300/2007 - 10/08/2007 e 10/08/2007	(III)	CC: 173070-3 AGÊNCIA:3874-1 BANCO:1	AGC AMASAM	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.20066/2006 - 09/10/2006 e 09/10/2006	(III)	CC: 173070-3 AGÊNCIA:3874-1 BANCO:1	AGC CIDADE NOVA IGUABA GRANDE	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.1094/2005 - 24/11/2005 e 24/11/2005	(III)	CC: 200518-2 AGÊNCIA:3677-3 BANCO:1	AGC CIMENTO PARAISO	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.8777/2006 - 28/04/2006 e 28/04/2006	(III)	CC: 20679-6 AGÊNCIA:0051-5 BANCO:1	AGC AREIA BRANCA	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
RJ	Convênio	(I)	TC.9617/2006 - 09/05/2006 e 22/05/2006	(III)	CC: 20679-6 AGÊNCIA:0051-5 BANCO:1	AGC COMPLEXO DA AJUDA	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.10823/2006 - 26/05/2006 a 26/05/2011	(III)	CC: 20679-6 AGÊNCIA:0051-5 BANCO:1	AGC CORREGO DO OURO	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.7308/2007 - 16/05/2007 e 05/07/2007	(III)	CC: 20679-6 AGÊNCIA:0051-5 BANCO:1	AGC FRADE MACAE	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.8778/2006 - 27/04/2006 e 28/04/2006	(III)	CC: 20679-6 AGÊNCIA:0051-5 BANCO:1	AGC GLICERIO	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.13670/2007 - 27/07/2007 e 02/01/2008	(III)	CC: 20679-6 AGÊNCIA:0051-5 BANCO:1	AGC LAGOMAR	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.13672/2007 - 27/07/2007 e 16/10/2007	(III)	CC: 20679-6 AGÊNCIA:0051-5 BANCO:1	AGC PARQUE AEROPORTO	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.8776/2006 - 27/04/2006 e 28/04/2006	(III)	CC: 20679-6 AGÊNCIA:0051-5 BANCO:1	AGC SANA	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.13671/2007 - 27/07/2007 e 16/10/2007	(III)	CC: 20679-6 AGÊNCIA:0051-5 BANCO:1	AGC SAO JOSE DO BARRETO	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.8775/2006 - 28/04/2006 e 28/04/2006	(III)	CC: 20679-6 AGÊNCIA:0051-5 BANCO:1	AGC TRAPICHE	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.14166/2007 - 01/08/2007 e 01/11/2007	(III)	CC: 20679-6 AGÊNCIA:0051-5 BANCO:1	AGC VIRGEM SANTA	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
RJ	Convênio	(I)	TC.5045/2006 - 17/03/2006 e 20/03/2006	(III)	CC: 20739-X AGÊNCIA:3845-8 BANCO:1	AGC BARRA DO FURADO	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.5041/2006 - 17/03/2006 e 07/06/2006	(III)	CC: 20739-X AGÊNCIA:3845-8 BANCO:1	AGC SANTA CATARINA	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.14382/2007 - 13/08/2007 e 17/03/2008	(III)	CC: 21845-6 AGÊNCIA:0741-2 BANCO:1	AGC AGUA QUENTE	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.8222/2006 - 20/02/2006 e 20/02/2006	(III)	CC: 21845-6 AGÊNCIA:0741-2 BANCO:1	AGC BONSUCESSO	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.8221/2006 - 20/02/2006 e 20/02/2006	(III)	CC: 21845-6 AGÊNCIA:0741-2 BANCO:1	AGC NHUNGUACU	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.9143/2008 - 01/07/2008 e 01/07/2008	(III)	CC: 21845-6 AGÊNCIA:0741-2 BANCO:1	AGC VIEIRA	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0277/2004 - 20/09/2004 e 20/09/2004	(III)	CC: 22151-1 AGÊNCIA:861-3 BANCO:1	AGC PARAISO DO TOBIAS	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0276/2004 - 20/09/2004 e 20/09/2004	(III)	CC: 22151-1 AGÊNCIA:861-3 BANCO:1	AGC VENDA DAS FLORES	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.1307/2005 - 20/12/2005 e 20/12/2005	(III)	CC: 24295-0 AGÊNCIA:0005-1 BANCO:1	AGC BAIXA GRANDE	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0163/2006 - 20/02/2006 e 20/02/2006	(III)	CC: 24295-0 AGÊNCIA:0005-1 BANCO:1	AGC BEIRA DO TAI	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
RJ	Convênio	(I)	TC.1317/2005 - 20/12/2005 e 20/12/2005	(III)	CC: 24295-0 AGÊNCIA:0005-1 BANCO:1	AGC CAMPO LIMPO	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.1311/2005 - 20/12/2005 e 20/12/2005	(III)	CC: 24295-0 AGÊNCIA:0005-1 BANCO:1	AGC CONSELHEIRO JOSINO	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.1312/2005 - 20/12/2005 e 20/12/2005	(III)	CC: 24295-0 AGÊNCIA:0005-1 BANCO:1	AGC DORES DE MACABU	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.1308/2005 - 20/12/2005 e 20/12/2005	(III)	CC: 24295-0 AGÊNCIA:0005-1 BANCO:1	AGC FAROL DE SAO TOME	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.1315/2005 - 20/12/2005 e 20/12/2005	(III)	CC: 24295-0 AGÊNCIA:0005-1 BANCO:1	AGC IBITIOCA	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.1309/2005 - 20/12/2005 e 20/12/2005	(III)	CC: 24295-0 AGÊNCIA:0005-1 BANCO:1	AGC LAGOA DE CIMA	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0160/2006 - 20/02/2006 e 20/02/2006	(III)	CC: 24295-0 AGÊNCIA:0005-1 BANCO:1	AGC MARRECAS	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.1647/2008 - 28/01/2008 e 28/01/2008	(III)	CC: 24295-0 AGÊNCIA:0005-1 BANCO:1	AGC MORANGABA	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.1314/2005 - 20/12/2005 e 20/12/2005	(III)	CC: 24295-0 AGÊNCIA:0005-1 BANCO:1	AGC MORRO DO COCO	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0353/2004 - 13/12/2004 e 27/12/2004	(III)	CC: 24295-0 AGÊNCIA:0005-1 BANCO:1	AGC MURUNDU	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
RJ	Convênio	(I)	TC.0138/2004 - 21/07/2004 e 27/07/2004	(III)	CC: 24295-0 AGÊNCIA:0005-1 BANCO:1	AGC MUSSUREPE	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0355/2004 - 15/12/2004 e 15/12/2004	(III)	CC: 24295-0 AGÊNCIA:0005-1 BANCO:1	AGC POCO GORDO	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.24266/2006 - 14/12/2006 e 14/12/2006	(III)	CC: 24295-0 AGÊNCIA:0005-1 BANCO:1	AGC PONTA DA LAMA	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0352/2004 - 15/12/2004 e 15/12/2004	(III)	CC: 24295-0 AGÊNCIA:0005-1 BANCO:1	AGC PONTA GROSSA DO FIDALGOS	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0357/2004 - 15/12/2004 e 15/12/2004	(III)	CC: 24295-0 AGÊNCIA:0005-1 BANCO:1	AGC SANTA CRUZ (CAMPOS)	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.1312/2005 - 20/12/2005 e 20/12/2005	(III)	CC: 24295-0 AGÊNCIA:0005-1 BANCO:1	AGC SANTA MARIA	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0354/2004 - 15/12/2004 e 15/12/2004	(III)	CC: 24295-0 AGÊNCIA:0005-1 BANCO:1	AGC SAO MARTINHO	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0358/2004 - 15/12/2004 e 15/12/2004	(III)	CC: 24295-0 AGÊNCIA:0005-1 BANCO:1	AGC SAO SEBASTIAO	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0162/2006 - 20/02/2006 e 20/02/2006	(III)	CC: 24295-0 AGÊNCIA:0005-1 BANCO:1	AGC SATURNINO BRAGA	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0356/2004- 15/12/2004 e 15/12/2004	(III)	CC: 24295-0 AGÊNCIA:0005-1 BANCO:1	AGC SERRINHA	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
RJ	Convênio	(I)	TC.1310/2005 - 20/12/2005 e 20/12/2005	(III)	CC: 24295-0 AGÊNCIA:0005-1 BANCO:1	AGC TOCOS	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.1316/2005 - 20/12/2005 e 20/12/2005	(III)	CC: 24295-0 AGÊNCIA:0005-1 BANCO:1	AGC VILA NOVA	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.8811/2007 - 29/05/2007 e 03/10/2007	(III)	CC: 30002-2 AGÊNCIA:3531 BANCO:29	AGC CURATO	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.20065/2006 - 09/08/2006 a 09/08/2011	(III)	CC: 30002-2 AGÊNCIA:3531 BANCO:29	AGC MACABUZINHO	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0265/2004 - 10/09/2004 e 10/09/2004	(III)	CC: 3686 AGÊNCIA:3555 BANCO:1	AGC IPITUNA	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0367/2004 - 10/09/2004 e 10/09/2004	(III)	CC: 3686 AGÊNCIA:3555 BANCO:1	AGC VALAO DO BARRO	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.6129/2006 - 01/12/2005 e 01/12/2005	(III)	CC: 38856-4 AGÊNCIA:0404-9 BANCO:1	AGC PARAPEUNA	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.4347/2008 - 26/03/2008 e 26/03/2008	(III)	CC: 38856-4 AGÊNCIA:0404-9 BANCO:1	AGC PEDRO CARLOS	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.6128/2006 - 01/12/2005 e 01/12/2005	(III)	CC: 38856-4 AGÊNCIA:0404-9 BANCO:1	AGC PENTAGNA	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.6130/2006 - 01/12/2005 e 01/12/2005	(III)	CC: 38856-4 AGÊNCIA:0404-9 BANCO:1	AGC QUIRINO	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
RJ	Convênio	(I)	TC.21557/2007 - 29/10/2007 e 29/10/2007	(III)	CC: 400019 AGÊNCIA:3559 BANCO:29	AGC ABARRACAMENTO	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0154/2004 - 05/08/2004 e 05/08/2004	(III)	CC: 400019 AGÊNCIA:3559 BANCO:29	AGC COMERCIO	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.21555/2007 - 07/12/2007 e 27/12/2007	(III)	CC: 400019 AGÊNCIA:3559 BANCO:29	AGC FORMOSO	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0155/2004 - 05/08/2004 e 05/08/2004	(III)	CC: 400019 AGÊNCIA:3559 BANCO:29	AGC MANOEL DUARTE	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0151/2004 - 05/08/2004 e 05/08/2004	(III)	CC: 400019 AGÊNCIA:3559 BANCO:29	AGC TABOAS	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.19597/2006 - 25/09/2006 a 25/09/2011	(III)	CC: 400019 AGÊNCIA:3559 BANCO:29	AGC TRES ILHAS	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0083/2004 - 13/05/2004 e 13/05/2004	(III)	CC: 400032 AGÊNCIA:3552 BANCO:29	AGC FAZENDA DA GRAMA	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0082/2004 - 13/05/2004 e 13/05/2004	(III)	CC: 400032 AGÊNCIA:3552 BANCO:29	AGC GETULANDIA	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0081/2004 - 13/05/2004 e 13/05/2004	(III)	CC: 400032 AGÊNCIA:3552 BANCO:29	AGC PASSA TRES	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0898/2005 - 15/05/2005 e 15/05/2005	(III)	CC: 40033-4 AGÊNCIA:3524 BANCO:29	AGC BAIRRO AMARAL	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
RJ	Convênio	(I)	TC.0902/2005 - 11/05/2005 e 12/05/2005	(III)	CC: 40033-4 AGÊNCIA:3524 BANCO:29	AGC BAIRRO CIDADE GEBARA	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0900/2005 - 12/05/2005 e 12/05/2005	(III)	CC: 40033-4 AGÊNCIA:3524 BANCO:29	AGC CABUCU	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0899/2005 - 15/05/2005 e 15/05/2005	(III)	CC: 40033-4 AGÊNCIA:3524 BANCO:29	AGC MANILHA	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.15508/2007 - 28/08/2007 e 24/05/2000	(III)	CC: 40033-4 AGÊNCIA:3524 BANCO:29	AGC MORADA DO SOL	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0901/2005 - 12/05/2005 e 12/05/2005	(III)	CC: 40033-4 AGÊNCIA:3524 BANCO:29	AGC MURIQUI	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0909/2005 - 16/05/2005 e 16/05/2005	(III)	CC: 40033-4 AGÊNCIA:3524 BANCO:29	AGC PACHECO	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0913/2005 - 16/05/2005 e 16/05/2005	(III)	CC: 40033-4 AGÊNCIA:3524 BANCO:29	AGC PORTO DAS CAIXAS	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0912/2005 - 16/05/2005 e 16/05/2005	(III)	CC: 40033-4 AGÊNCIA:3524 BANCO:29	AGC SAMBAETIBA	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0903/2005 - 12/05/2005 e 12/05/2005	(III)	CC: 40033-4 AGÊNCIA:3524 BANCO:29	AGC SAO JOSE	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0911/2005 - 16/05/2005 e 16/05/2005	(III)	CC: 40033-4 AGÊNCIA:3524 BANCO:29	AGC VISCONDE DE ITABORAI	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
RJ	Convênio	(I)	TC.17562/2006 - 29/08/2006 e 29/08/2006	(III)	CC: 40172-5 AGÊNCIA:36772 BANCO:29	AGC AVELAR	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.10824/2006 - 29/05/2006 a 29/05/2011	(III)	CC: 41508-1 AGÊNCIA:0454-5 BANCO:1	AGC IPUCA	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.4574/2006 - 10/03/2006 e 10/03/2006	(III)	CC: 4700-7 AGÊNCIA:1002-2 BANCO:BRADESCO	AGC BULHOES	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0153/2004 - 05/08/2004 e 05/08/2004	(III)	CC: 48000-2 AGÊNCIA:2295 BANCO:1	AGC MORRO AZUL DO TINGUA	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0152/2004 - 05/08/2004 e 05/08/2004	(III)	CC: 48000-2 AGÊNCIA:2295 BANCO:1	AGC SACRA FAMILIA DO TINGUA	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0824/2005 - 29/04/2005 e 29/04/2005	(III)	CC: 50506-4 AGÊNCIA:1757-4 BANCO:1	AGC PROFESSOR SOUZA	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0823/2005 - 29/04/2005 e 29/04/2005	(III)	CC: 50506-4 AGÊNCIA:1757-4 BANCO:1	AGC RIO DOURADO	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0928/2005 - 07/07/2005 e 07/07/2005	(III)	CC: 5243-4 AGÊNCIA:3315-4 BANCO:1	AGC CANTAGALO	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0927/2005 - 05/07/2005 e 11/07/2005	(III)	CC: 5243-4 AGÊNCIA:3315-4 BANCO:1	AGC CENTRO DA CIDADANIA	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.9144/2208 - 26/06/2008 e 03/07/2008	(III)	CC: 5243-4 AGÊNCIA:3315-4 BANCO:1	AGC CIDADE PRAIANA	17,70	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
RJ	Convênio	(I)	TC.0925/2005 - 07/07/2005 e 07/07/2005	(III)	CC: 5243-4 AGÊNCIA:3315-4 BANCO:1	AGC ROCHA LEAO	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0104/2004 - 04/06/2004 e 04/06/2004	(III)	CC: 5442-9 AGÊNCIA:2585-2 BANCO:1	AGC DR LORETTI	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0100/2004 - 04/06/2004 e 04/06/2004	(III)	CC: 5442-9 AGÊNCIA:2585-2 BANCO:1	AGC RENASCENCA	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0095/2004 - 04/06/2004 e 04/06/2004	(III)	CC: 5442-9 AGÊNCIA:2585-2 BANCO:1	AGC SANTO ANTONIO DO IMBE	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0105/2004 - 04/06/2004 e 04/06/2004	(III)	CC: 5442-9 AGÊNCIA:2585-2 BANCO:1	AGC SOSSEGO	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0099/2004 - 04/06/2004 e 04/06/2004	(III)	CC: 5442-9 AGÊNCIA:2585-2 BANCO:1	AGC TRIUNFO	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0820/2005 - 28/04/2005 e 28/04/2005	(III)	CC: 57800 AGÊNCIA:2164-4 BANCO:1	AGC CORONEL TEIXEIRA	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.9480/2008 - 29/07/2008 a 29/07/2013	(III)	CC: 57800 AGÊNCIA:2164-4 BANCO:1	AGC ENGENHO CENTRAL	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0831/2005 - 29/04/2005 e 29/04/2005	(III)	CC: 57800 AGÊNCIA:2164-4 BANCO:1	AGC ESTRADA NOVA	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0832/2005 - 29/04/2005 e 29/04/2005	(III)	CC: 57800 AGÊNCIA:2164-4 BANCO:1	AGC JAGUAREMBE	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
RJ	Convênio	(I)	TC.0817/2004 - 28/04/2005 e 28/04/2005	(III)	CC: 57800 AGÊNCIA:2164-4 BANCO:1	AGC LARANJAIS	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0821/2005 - 28/04/2005 e 28/04/2005	(III)	CC: 57800 AGÊNCIA:2164-4 BANCO:1	AGC PORTELA	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0091/2004 - 25/05/2004 e 25/05/2004	(III)	CC: 58155-0 AGÊNCIA:2293 BANCO:1	AGC CONRADO	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0092/2004 - 26/05/2004 e 26/05/2004	(III)	CC: 58155-0 AGÊNCIA:2293 BANCO:1	AGC VERA CRUZ	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0144/2004 - 11/08/2004 e 11/08/2004	(III)	CC: 5991-9 AGÊNCIA:0407-4 BANCO:1	AGC BOA SORTE	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
RJ	Convênio	(I)	TC.0142/2004 - 11/08/2004 e 11/08/2004	(III)	CC: 5991-9 AGÊNCIA:0407-4 BANCO:1	AGC CAMPO ALEGRE	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
RJ	Convênio	(I)	TC.14218/2006 - 12/07/2006 e 12/07/2006	(III)	CC: 5991-9 AGÊNCIA:0407-4 BANCO:1	AGC DOUTOR MATOS	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0143/2004 - 11/08/2004 e 11/08/2004	(III)	CC: 5991-9 AGÊNCIA:0407-4 BANCO:1	AGC SANTA RITA DA FLORESTA	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
RJ	Convênio	(I)	TC.0162/2004 - 13/08/2004 e 13/08/2004	(III)	CC: 5991-9 AGÊNCIA:0407-4 BANCO:1	AGC SAO JOAQUIM	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0145/2004 - 11/08/2004 e 11/08/2004	(III)	CC: 5991-9 AGÊNCIA:0407-4 BANCO:1	AGC SAO SEBASTIAO DO PARAIBA	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
RJ	Convênio	(I)	TC.0254/2004 - 27/08/2004 e 27/08/2004	(III)	CC: 60002-7 AGÊNCIA:1246-7 BANCO:104	AGC BOM JESUS DO QUERENDO	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0253/2004 - 27/08/2004 e 27/08/2004	(III)	CC: 60002-7 AGÊNCIA:1246-7 BANCO:104	AGC OURANIA	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0809/2005 - 15/04/2005 e 15/04/2005	(III)	CC: 6120-4 AGÊNCIA:1688-8 BANCO:1	AGC JAPUIBA	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
RJ	Convênio	(I)	TC.0128/2004 - 15/07/2004 e 16/07/2004	(III)	CC: 6151-4 AGÊNCIA:1652-7 BANCO:1	AGC ALTO DO SAO JOSE	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0946/2005 - 01/08/2005 e 01/08/2005	(III)	CC: 6151-4 AGÊNCIA:1652-7 BANCO:1	AGC BANQUETE	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.17667/2006 - 24/08/2006 e 29/08/2006	(III)	CC: 6151-4 AGÊNCIA:1652-7 BANCO:1	AGC CORREGO DE SANTO ANTONIO	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0945/2005 - 01/08/2005 e 01/08/2005	(III)	CC: 6151-4 AGÊNCIA:1652-7 BANCO:1	AGC SAO JOSE DO RIBEIRAO	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.2593/2007 - 01/03/2007 e 04/04/2007	(III)	CC: 6151-4 AGÊNCIA:1652-7 BANCO:1	AGC TAMOIOS	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0942/2005 - 13/07/2005 e 13/07/2005	(III)	CC: 6160-3 AGÊNCIA:2393-0 BANCO:1	AGC INCONFIDENCIA	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0051/2004 - 30/03/2004 e 31/03/2004	(III)	CC: 6160-3 AGÊNCIA:2393-0 BANCO:1	AGC SALUTARIS	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
RJ	Convênio	(I)	TC.0941/2005 - 13/07/2005 e 13/07/2005	(III)	CC: 6160-3 AGÊNCIA:2393-0 BANCO:1	AGC SARDOAL	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.1324/2005 - 27/12/2005 e 27/12/2005	(III)	CC: 6160-3 AGÊNCIA:2393-0 BANCO:1	AGC WERNECK	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0343/2004 - 23/11/2004 e 23/11/2004	(III)	CC: 6417-3 AGÊNCIA:2483-X BANCO:1	AGC PURILANDIA	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0342/2004 - 23/11/2004 e 23/11/2004	(III)	CC: 6417-3 AGÊNCIA:2483-X BANCO:1	AGC SANTA CLARA	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0250/2004 - 27/08/2004 e 27/08/2004	(III)	CC: 64811-6 AGÊNCIA:2689-1 BANCO:1	AGC ALDEIA VELHA	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0249/2004 - 27/08/2004 e 27/08/2004	(III)	CC: 64811-6 AGÊNCIA:2689-1 BANCO:1	AGC BANANEIRAS	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0962/2005 - 22/08/2005 e 22/08/2005	(III)	CC: 64811-6 AGÊNCIA:2689-1 BANCO:1	AGC BOQUEIRAO	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0279/2004 - 20/09/2004 e 14/12/2004	(III)	CC: 64811-6 AGÊNCIA:2689-1 BANCO:1	AGC CAXITO	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0280/2004 - 20/09/2004 e 10/12/2004	(III)	CC: 64811-6 AGÊNCIA:2689-1 BANCO:1	AGC COQUEIRO	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.281/2004 - 20/09/2004 e 27/09/2004	(III)	CC: 64811-6 AGÊNCIA:2689-1 BANCO:1	AGC FAZENDA BRASIL	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
RJ	Convênio	(I)	TC.0248/2004 - 19/05/1999 e 19/05/1999	(III)	CC: 64811-6 AGÊNCIA:2689-1 BANCO:1	AGC GAVIOES	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0251/2004 - 27/08/2004 e 27/08/2004	(III)	CC: 64811-6 AGÊNCIA:2689-1 BANCO:1	AGC IMBAU	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0247/2004 - 27/08/2004 e 27/08/2004	(III)	CC: 64811-6 AGÊNCIA:2689-1 BANCO:1	AGC VARGINHA	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.13243/2008 - 30/09/2008 e 30/09/2008	(III)	CC: 65021 AGÊNCIA:73 BANCO:1	AGC CALIFORNIA	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.13245/2008 - 30/09/2008 e 30/09/2008	(III)	CC: 65021 AGÊNCIA:73 BANCO:1	AGC IPIABAS	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0059/2000 - 16/02/2000 e 16/02/2000	(III)	CC: 65021 AGÊNCIA:73 BANCO:1	AGC SAO JOSE DO TURVO	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0929/2005 - 07/07/2005 e 07/07/2005	(III)	CC: 6765-2 AGÊNCIA:0915-6 BANCO:1	AGC LAVRINHAS	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0930/2005 - 07/07/2005 e 07/07/2005	(III)	CC: 6765-2 AGÊNCIA:0915-6 BANCO:1	AGC RETIRO POETICO	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0808/2005 - 12/04/2005 e 15/04/2005	(III)	CC: 688006-1 AGÊNCIA:2280-2 BANCO:1	AGC BAMBUI	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0635/2005 - 28/03/2005 e 28/03/2005	(III)	CC: 688006-1 AGÊNCIA:2280-2 BANCO:1	AGC BARRA DE GUARATIBA	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
RJ	Convênio	(I)	TC.101/2004 - 03/06/2004 e 02/05/2007	(III)	CC: 688006-1 AGÊNCIA:2280-2 BANCO:1	AGC ESPRAIADO	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0634/2005 - 28/03/2005 e 28/03/2005	(III)	CC: 688006-1 AGÊNCIA:2280-2 BANCO:1	AGC INOA	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0219/2003 - 30/10/2003 e 30/10/2003	(III)	CC: 688006-1 AGÊNCIA:2280-2 BANCO:1	AGC PONTA NEGRA	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0963/2005 - 22/08/2005 e 22/08/2005	(III)	CC: 6895-0 AGÊNCIA:0893-1 BANCO:1	AGC MORRO GRANDE	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
RJ	Convênio	(I)	TC.0926/2005 - 07/07/2005 e 07/07/2005	(III)	CC: 6895-0 AGÊNCIA:0893-1 BANCO:1	AGC PRAIA SECA	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0166/2004 - 13/08/2004 e 13/08/2004	(III)	CC: 72011-9 AGÊNCIA:131-7 BANCO:1	AGC ENGENHEIRO PASSOS	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0161/2004 - 13/08/2004 e 13/08/2004	(III)	CC: 72011-9 AGÊNCIA:131-7 BANCO:1	AGC FUMACA	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
RJ	Convênio	(I)	TC.0164/2004 - 13/08/2004 e 13/08/2004	(III)	CC: 72011-9 AGÊNCIA:131-7 BANCO:1	AGC PEDRA SELADA	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
RJ	Convênio	(I)	TC.0165/2004 - 13/08/2004 e 13/08/2004	(III)	CC: 72011-9 AGÊNCIA:131-7 BANCO:1	AGC VISCONDE DE MAUA	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.1324/2005 - 27/12/2005 e 27/12/2005	(III)	CC: 730009-2 AGÊNCIA:0312-3 BANCO:1	AGC BALTAZAR	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
RJ	Convênio	(I)	TC.1321/2005 - 27/12/2005 e 27/12/2005	(III)	CC: 730009-2 AGÊNCIA:0312-3 BANCO:1	AGC CAMPELO	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.1325/2005 - 27/12/2005 e 27/12/2005	(III)	CC: 730009-2 AGÊNCIA:0312-3 BANCO:1	AGC IBITIGUACU	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.1326/2005 - 27/12/2005 e 27/12/2005	(III)	CC: 730009-2 AGÊNCIA:0312-3 BANCO:1	AGC MARANGATU	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.1322/2005 - 27/12/2005 e 27/12/2005	(III)	CC: 730009-2 AGÊNCIA:0312-3 BANCO:1	AGC MONTE ALEGRE	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.1320/2005 - 27/12/2005 e 27/12/2005	(III)	CC: 730009-2 AGÊNCIA:0312-3 BANCO:1	AGC PARAOQUENA	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.1319/2005 - 27/12/2005 e 27/12/2005	(III)	CC: 730009-2 AGÊNCIA:0312-3 BANCO:1	AGC SANTA CRUZ	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.3048/2008 - 18/03/2008 e 18/03/2008	(III)	CC: 730009-2 AGÊNCIA:0312-3 BANCO:1	AGC SANTA LUZIA	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.1318/2005 - 27/12/2005 e 27/12/2005	(III)	CC: 730009-2 AGÊNCIA:0312-3 BANCO:1	AGC SAO PEDRO DE ALCANTARA	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0938/2005 - 15/07/2005 e 15/07/2005	(III)	CC: 73001-7 AGÊNCIA:0729-3 BANCO:1	AGC IBITUPORANGA	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0276/2004 - 16/09/2004 e 16/09/2004	(III)	CC: 73080-7 AGÊNCIA:3712-5 BANCO:1	AGC BARRA DE SAO FRANCISCO	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
RJ	Convênio	(I)	TC.0272/2004 - 16/09/2004 e 16/09/2004	(III)	CC: 73080-7 AGÊNCIA:3712-5 BANCO:1	AGC CORREGO DA PRATA	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0274/2004 - 16/09/2004 e 16/09/2004	(III)	CC: 73080-7 AGÊNCIA:3712-5 BANCO:1	AGC INFLUENCIA	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0273/2004 - 16/09/2004 e 16/09/2004	(III)	CC: 73080-7 AGÊNCIA:3712-5 BANCO:1	AGC PORTO VELHO DO CUNHA	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0165/2006 - 30/01/2006 e 14/02/2006	(III)	CC: 73200-1 AGÊNCIA:0460-X BANCO:1	AGC PEREQUE	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.25058/2006 - 27/12/2006 e 07/02/2007	(III)	CC: 73448-9 AGÊNCIA:3801-6 BANCO:1	AGC AMPLIACAO	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0026/2006 - 05/01/2006 e 27/03/2006	(III)	CC: 73448-9 AGÊNCIA:3801-6 BANCO:1	AGC DUQUES	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.10415/2006 - 24/05/2006 e 24/05/2006	(III)	CC: 73448-9 AGÊNCIA:3801-6 BANCO:1	AGC POSSE DOS COUTINHOS	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0266/2004 - 10/09/2004 e 10/09/2004	(III)	CC: 74109-4 AGÊNCIA:0627-0 BANCO:1	AGC BASILIO	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0264/2004 - 10/09/2004 e 10/09/2004	(III)	CC: 74109-4 AGÊNCIA:0627-0 BANCO:1	AGC BOA ESPERANCA	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0163/2004 - 13/08/2004 e 13/08/2004	(III)	CC: 78093 AGÊNCIA:86030 BANCO:237	AGC OUTEIRO	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
RJ	Convênio	(I)	TC.0827/2005 - 29/04/2005 e 29/04/2005	(III)	CC: 7831-X AGÊNCIA:0074-4 BANCO:1	AGC ARE	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0825/2005 - 29/04/2005 e 29/04/2005	(III)	CC: 7831-X AGÊNCIA:0074-4 BANCO:1	AGC BOA VENTURA	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0826/2005 - 29/04/2005 e 29/04/2005	(III)	CC: 7831-X AGÊNCIA:0074-4 BANCO:1	AGC COMENDADOR VENANCIO	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0828/2005 - 29/04/2005 e 29/04/2005	(III)	CC: 7831-X AGÊNCIA:0074-4 BANCO:1	AGC ITAJARA	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0822/2005 - 29/04/2005 e 29/04/2005	(III)	CC: 7831-X AGÊNCIA:0074-4 BANCO:1	AGC NOSSA SENHORA DA PENHA	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0829/2005 - 29/04/2005 e 29/04/2005	(III)	CC: 7831-X AGÊNCIA:0074-4 BANCO:1	AGC RAPOSO	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0830/2005 - 29/04/2005 e 29/04/2005	(III)	CC: 7831-X AGÊNCIA:0074-4 BANCO:1	AGC RETIRO DO MURIAE	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0327/2004 - 11/10/2004 e 11/10/2004	(III)	CC: 8479-4 AGÊNCIA:0335-2 BANCO:1	AGC AMPARO	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.4474/2007 - 12/03/2007 e 01/08/2007	(III)	CC: 8479-4 AGÊNCIA:0335-2 BANCO:1	AGC CAMPO DO COELHO	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0087/2004 - 14/05/2004 e 14/05/2004	(III)	CC: 8479-4 AGÊNCIA:0335-2 BANCO:1	AGC RIOGRANDINA	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
RJ	Convênio	(I)	TC.0328/2004 - 11/10/2004 e 07/03/2008	(III)	CC: 8479-4 AGÊNCIA:0335-2 BANCO:1	AGC SAO PEDRO DA SERRA	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.16474/2006 - 13/07/2006 e 13/07/2006	(III)	CC: 8503-0 AGÊNCIA: 0812-5 BANCO: 001	AGC S SEBASTIAO DOS FERREIROS	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.16475/2006 - 25/07/2006 e 25/07/2006	(III)	CC: 8503-0 AGÊNCIA:0812-5 BANCO:1	AGC ANDRADE PINTO	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.16476/2006 - 25/07/2006 e 25/07/2006	(III)	CC: 8503-0 AGÊNCIA:0812-5 BANCO:1	AGC ITAKAMOSI	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.18389/2006 - 04/09/2006 e 04/09/2006	(III)	CC: 8503-0 AGÊNCIA:0812-5 BANCO:1	AGC MASSAMBARA	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0135/2004 - 27/07/2004 e 27/07/2004	(III)	CC: 8504-9 AGÊNCIA:0155-4 BANCO:1	AGC CALHEIROS	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0139/2004 - 27/07/2004 a 27/07/2009	(III)	CC: 8504-9 AGÊNCIA:0155-4 BANCO:1	AGC CARABUCU	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.14374/2006 - 12/07/2006 e 12/07/2006	(III)	CC: 8504-9 AGÊNCIA:0155-4 BANCO:1	AGC MUTUM	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0136/2004 - 27/07/2004 e 27/07/2004	(III)	CC: 8504-9 AGÊNCIA:0155-4 BANCO:1	AGC PIRAPETINGA	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.16374/2006 - 01/08/2006 e 01/08/2006	(III)	CC: 8504-9 AGÊNCIA:0155-4 BANCO:1	AGC PRAIA DOS SONHOS	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
RJ	Convênio	(I)	TC.0141/2004 - 27/07/2004 e 27/07/2004	(III)	CC: 8504-9 AGÊNCIA:0155-4 BANCO:1	AGC ROSAL	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0140/2004 - 27/07/2004 e 27/07/2004	(III)	CC: 8504-9 AGÊNCIA:0155-4 BANCO:1	AGC SERRINHA (BOM JESUS)	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0137/2004 - 27/07/2004 e 27/07/2004	(III)	CC: 8504-9 AGÊNCIA:0155-4 BANCO:1	AGC USINA SANTA ISABEL	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0134/2004 - 27/07/2004 e 27/07/2004	(III)	CC: 8504-9 AGÊNCIA:0155-4 BANCO:1	AGC USINA SANTA MARIA	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.8117/2008 - 25/06/2008 e 30/06/2008	(III)	CC: 8525-1 AGÊNCIA:2673-6 BANCO:1	AGC BONSUCESSO DE BACAXA	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.6136/2006 - 23/03/2006 e 19/07/2006	(III)	CC: 8525-1 AGÊNCIA:2673-6 BANCO:1	AGC ENGENHO GRANDE	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.18537/2006 - 08/09/2006 e 08/09/2006	(III)	CC: 8525-1 AGÊNCIA:2673-6 BANCO:1	AGC JACONE	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.6137/2006 - 23/03/2006 e 23/03/2006	(III)	CC: 8525-1 AGÊNCIA:2673-6 BANCO:1	AGC JARDIM	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.18536/2006 - 08/09/2006 e 08/09/2006	(III)	CC: 8525-1 AGÊNCIA:2673-6 BANCO:1	AGC JARDIM IPITANGAS	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.2028/2007 - 07/02/2007 e 27/03/2007	(III)	CC: 8525-1 AGÊNCIA:2673-6 BANCO:1	AGC MADRESSILVA	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
RJ	Convênio	(I)	TC.8118/2008 - 25/06/2008 e 30/06/2008	(III)	CC: 8525-1 AGÊNCIA:2673-6 BANCO:1	AGC MOMBACA	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.18545/2006 - 08/09/2006 e 08/09/2006	(III)	CC: 8525-1 AGÊNCIA:2673-6 BANCO:1	AGC RIO DE AREIA	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.18544/2006 - 08/09/2006 e 08/09/2006	(III)	CC: 8525-1 AGÊNCIA:2673-6 BANCO:1	AGC SAMPAIO CORREIA	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0252/2004 - 23/08/2004 e 23/09/2004	(III)	CC: 8525-1 AGÊNCIA:2673-6 BANCO:1	AGC VILATUR	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.10407/2006 - 19/05/2006 e 22/05/2006	(III)	CC: 9208-8 AGÊNCIA:1582-X BANCO:1	AGC CEM BRACAS	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.6321/2008 - 14/05/2008 e 14/05/2008	(III)	CC: 9208-8 AGÊNCIA:1582-X BANCO:1	AGC RASA	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.0803/2005 - 01/04/2005 e 01/04/2005	(III)	CC: 9635-0 AGÊNCIA:0315-8 BANCO:1	AGC BEMPOSTA	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.1189/2005 - 07/12/2005 e 12/12/2005	(III)	Pagamento efetuado através de G R U	AGC COM AGRICULA HIGIENOPOLIS	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.1182/2005 - 07/12/2005 e 12/12/2005	(III)	Pagamento efetuado através de G R U	AGC CONJUNTO NELSO MANDELA	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.1193/2005 - 07/12/2005 e 12/12/2005	(III)	Pagamento efetuado através de G R U	AGC CONJUNTO SAMORA MACHEL	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
RJ	Convênio	(I)	TC.1183/2005-07/12/2005 e 07/12/2005	(III)	Pagamento efetuado através de G R U	AGC PARQUE CARLOS CHAGAS	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.1185/2005 - 07/12/2005 e 12/12/2005	(III)	Pagamento efetuado através de G R U	AGC PARQUE JOAO GOULART	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.1192/2005 - 07/12/2005 e 12/12/2005	(III)	Pagamento efetuado através de G R U	AGC PARQUE MONSENHOR BRITO	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.1186/2005 - 07/12/2005 e 12/12/2005	(III)	Pagamento efetuado através de G R U	AGC PARQUE OSWALDO CRUZ	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.1187/2005 - 07/12/2005 e 12/12/2005	(III)	Pagamento efetuado através de G R U	AGC VILA SAO PEDRO	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.1184/2005 - 07/12/2005 e 07/12/2005	(III)	Pagamento efetuado através de G R U	AGC VILA TURISMO	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.1188/2005 - 07/12/2005 e 12/12/2005	(III)	Pagamento efetuado através de G R U	AGC VILA UNIAO	Não há.	Não há.	Não há.
RJ	Convênio	(I)	TC.1191/2005 - 07/12/2005 e 12/12/2005	(III)	Pagamento efetuado através de G R U	AGC VITORIA DE MANGUINHOS	Não há.	Não há.	Não há.
RN	Convênio	(I)	TC.016/2006 - 03/07/2006 e 03/07/2006	(III)	CC:11826 AGÊNCIA:1469-9 BANCO:001	AGC PONTA DO MEL	Não há.	Não há.	Não há.
RN	Convênio	(I)	TC.005/2001-01/06/2006 e 01/06/2006	(III)	CC:1200372 AGÊNCIA:2318-3 BANCO:001	AGC COBE DE CIMA	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
RN	Convênio	(I)	TC.016/2004 - 11/05/2004 e 01/08/2006	(III)	CC:12568 AGÊNCIA:1066-9 BANCO:001	AGC RETIRO	Não há.	Não há.	Não há.
RN	Convênio	(I)	TC.023/2004 - 11/05/2004 e 01/06/2004	(III)	CC:12568 AGÊNCIA:1066-9 BANCO:001	AGC TABOCA	Não há.	Não há.	Não há.
RN	Convênio	(I)	TC.005/2007 - 01/03/2007 e 09/06/2008	(III)	CC:128001 AGÊNCIA:2642-5 BANCO:001	AGC BARRA DE TABATINGA	Não há.	Não há.	Não há.
RN	Convênio	(I)	TC.006/2007 - 22/02/2007 e 03/07/2007	(III)	CC:128001 AGÊNCIA:2642-5 BANCO:001	AGC BUZIOS	Não há.	Não há.	Não há.
RN	Convênio	(I)	TC.003/2002 - 23/03/2007 e 23/03/2007	(III)	CC:128001 AGÊNCIA:2642-5 BANCO:001	AGC CAMPO DE SANTANA	Não há.	Não há.	Não há.
RN	Convênio	(I)	TC.017/2004 - 01/04/2004 e 10/10/2005	(III)	CC:128028 AGÊNCIA:2642-5 BANCO:001	AGC ARENA	Não há.	Não há.	Não há.
RN	Convênio	(I)	TC.020/2004 - 01/04/2004 e 10/10/2005	(III)	CC:128028 AGÊNCIA:2642-5 BANCO:001	AGC JAPECANGA	Não há.	Não há.	Não há.
RN	Convênio	(I)	TC.011/2004 - 01/10/2004 e 10/10/2005	(III)	CC:128028 AGÊNCIA:2642-5 BANCO:001	AGC LARANJEIRAS DOS COSMOS	Não há.	Não há.	Não há.
RN	Convênio	(I)	TC.009/2004 - 01/04/2004 e 10/04/2006	(III)	CC:128028 AGÊNCIA:2642-5 BANCO:001	AGC MANIBU	Não há.	Não há.	Não há.
RN	Convênio	(I)	TC.020/2006 - 01/06/2006 e 01/06/2006	(III)	CC:1580094 AGÊNCIA:4486-5 BANCO:001	AGC IGREJA NOVA	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
RN	Convênio	(I)	TC.011/2006 - 31/05/2006 e 01/06/2006	(III)	CC:1580095 AGÊNCIA:4486-5 BANCO:001	AGC URUACU	Não há.	Não há.	Não há.
RN	Convênio	(I)	TC.006/2001- 31/05/2006 e 30/05/2006	(III)	CC:1580096 AGÊNCIA:4486-5 BANCO:001	AGC SERRINHA	Não há.	Não há.	Não há.
RN	Convênio	(I)	TC.010/2006 - 31/05/2006 e 31/05/2006	(III)	CC:1580097 AGÊNCIA:4486-5 BANCO:001	AGC OITEIROS	Não há.	Não há.	Não há.
RN	Convênio	(I)	TC.012/2006 - 31/05/2006 e 31/05/2006	(III)	CC:1580098 AGÊNCIA:4486-5 BANCO:001	AGC JENIPAPO	Não há.	Não há.	Não há.
RN	Convênio	(I)	TC.007/2005 - 01/03/2005 e 01/03/2005	(III)	CC:1580098 AGÊNCIA:4486-5 BANCO:001	AGC SANTO ANTONIO DO POTENGI	Não há.	Não há.	Não há.
RN	Convênio	(I)	TC.012/2002 - 27/03/2007 e 27/03/2007	(III)	CC:159041 AGÊNCIA:2623-9 BANCO:001	AGC GENIPABU	Não há.	Não há.	Não há.
RN	Convênio	(I)	TC.011/2002 - 27/03/2007 e 27/03/2007	(III)	CC:159041 AGÊNCIA:2623-9 BANCO:001	AGC PITANGUI	Não há.	Não há.	Não há.
RN	Convênio	(I)	TC.001/2005 - 31/12/2004 e 31/12/2004	(III)	CC:160830 AGÊNCIA:214-3 BANCO:001	AGC PORTO DO MANGUE	Não há.	Não há.	Não há.
RN	Convênio	(I)	TC.006/2004 - 16/02/2004 e 30/04/2004	(III)	CC:16362 AGÊNCIA:1140-1 BANCO:001	AGC LAGOA DE DENTRO	Não há.	Não há.	Não há.
RN	Convênio	(I)	TC.004/2007 - 16/02/2007 e 12/03/2007	(III)	CC:19526 AGÊNCIA:2640-9 BANCO:001	AGC IPIRANGA	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
RN	Convênio	(I)	TC.004/2005 - 01/03/2005 e 01/03/2005	(III)	CC:200077 AGÊNCIA:1038-3 BANCO:001	AGC MIRANDA	Não há.	Não há.	Não há.
RN	Convênio	(I)	TC.002/2005 - 28/01/2005 e 28/01/2005	(III)	CC:200077 AGÊNCIA:1038-3 BANCO:001	AGC SAO GERALDO	Não há.	Não há.	Não há.
RN	Convênio	(I)	TC.007/2006 - 31/05/2006 e 01/06/2006	(III)	CC:20524 AGÊNCIA:1042-1 BANCO:001	AGC COQUEIROS	Não há.	Não há.	Não há.
RN	Convênio	(I)	TC.006/2005 - 31/03/2005 e 31/03/2005	(III)	CC:20524 AGÊNCIA:1042-1 BANCO:001	AGC MURIU	Não há.	Não há.	Não há.
RN	Convênio	(I)	TC.009/2005 - 01/07/2005 e 01/12/2005	(III)	CC:22143 AGÊNCIA:1109-6 BANCO:001	AGC MAJOR FELIPE	Não há.	Não há.	Não há.
RN	Convênio	(I)	TC.002/2006 - 24/01/2006 e 01/06/2006	(III)	CC:2305 AGÊNCIA:1042-1 BANCO:001	AGC SERRA PELADA	Não há.	Não há.	Não há.
RN	Convênio	(I)	TC.006/2002 - 20/03/2007 e 20/03/2007	(III)	CC:26050 AGÊNCIA:2731-6 BANCO:001	AGC BOA CICA	Não há.	Não há.	Não há.
RN	Convênio	(I)	TC.007/2002 - 15/02/2007 e 13/02/2007	(III)	CC:26050 AGÊNCIA:2731-6 BANCO:001	AGC CAJUEIRO	Não há.	Não há.	Não há.
RN	Convênio	(I)	TC.008/2002 - 13/02/2007 e 13/02/2007	(III)	CC:26050 AGÊNCIA:2731-6 BANCO:001	AGC SANTA LUZIA	Não há.	Não há.	Não há.
RN	Convênio	(I)	TC.026/2006 - 02/10/2006 e 02/10/2006	(III)	CC:310409 AGÊNCIA:214-3 BANCO:001	AGC ENTRONCAMENTO	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
RN	Convênio	(I)	TC.018/2006 - 04/08/2006 e 01/09/2006	(III)	CC:3138 AGÊNCIA:727-7 BANCO:001	AGC ARISCO	Não há.	Não há.	Não há.
RN	Convênio	(I)	TC.011/2007 - 07/03/2007 e 09/04/2007	(III)	CC:3138 AGÊNCIA:727-7 BANCO:001	AGC SITIO QUINTURURE	Não há.	Não há.	Não há.
RN	Convênio	(I)	TC.011/2005 - 09/08/2005 e 06/12/2005	(III)	CC:31440 AGÊNCIA:1132-0 BANCO:001	AGC BARAO DE SERRA BRANCA	Não há.	Não há.	Não há.
RN	Convênio	(I)	TC.012/2005 - 09/08/2005 e 06/12/2005	(III)	CC:31440 AGÊNCIA:1132-0 BANCO:001	AGC SANTA TEREZA	Não há.	Não há.	Não há.
RN	Convênio	(I)	TC.013/2005 - 09/08/2005 e 06/12/2005	(III)	CC:31440 AGÊNCIA:1132-0 BANCO:001	AGC SAO JOSE DA PASSAGEM	Não há.	Não há.	Não há.
RN	Convênio	(I)	TC.010/2005 - 15/03/2005 e 15/03/2005	(III)	CC:400475 AGÊNCIA:2284-5 BANCO:001	AGC LAGOA NOVA	Não há.	Não há.	Não há.
RN	Convênio	(I)	TC.003/2005 - 28/01/2005 e 28/01/2005	(III)	CC:400475 AGÊNCIA:2284-5 BANCO:001	AGC SALVA VIDA	Não há.	Não há.	Não há.
RN	Convênio	(I)	TC.013/2006 - 03/07/2006 e 03/07/2006	(III)	CC:4075 AGÊNCIA:892-3 BANCO:001	AGC SOLEDADE	Não há.	Não há.	Não há.
RN	Convênio	(I)	TC.003/2006- 02/03/2006 e 02/03/2006	(III)	CC:4103 AGÊNCIA:892-3 BANCO:001	AGC SANTO ANTONIO	Não há.	Não há.	Não há.
RN	Convênio	(I)	TC.028/2006- 15/09/2006 e 19/12/2006	(III)	CC:45020 AGÊNCIA:1366-8 BANCO:001	AGC POVOADO GUARANI	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
RN	Convênio	(I)	TC.029/2006-15/09/2006 e 19/12/2006	(III)	CC:45020 AGÊNCIA:1366-8 BANCO:001	AGC RIACHO DOS PINHEIROS	Não há.	Não há.	Não há.
RN	Convênio	(I)	TC.027/2006-15/09/2006 e 19/12/2006	(III)	CC:45020 AGÊNCIA:1366-8 BANCO:001	AGC RUA DO FOGO	Não há.	Não há.	Não há.
RN	Convênio	(I)	TC.044/2004 - 03/08/2004 e 09/12/2005	(III)	CC:4671 AGÊNCIA:1106-1 BANCO:001	AGC SAO BENTO I	Não há.	Não há.	Não há.
RN	Convênio	(I)	TC.013/2004 - 01/04/2004 e 12/08/2004	(III)	CC:47014 AGÊNCIA:1366-8 BANCO:001	AGC ESPERANCA	Não há.	Não há.	Não há.
RN	Convênio	(I)	TC.014/2004 - 01/04/2004 e 01/09/2004	(III)	CC:47014 AGÊNCIA:1366-8 BANCO:001	AGC REMEDIO	Não há.	Não há.	Não há.
RN	Convênio	(I)	TC.010/2007 - 15/03/2007 e 15/03/2007	(III)	CC:4722 AGÊNCIA:1042-1 BANCO:001	AGC DOM MARCOLINO	Não há.	Não há.	Não há.
RN	Convênio	(I)	TC.023/2006 - 30/11/2006 e 30/11/2006	(III)	CC:4722 AGÊNCIA:1042-1 BANCO:001	AGC MARACAJAU	Não há.	Não há.	Não há.
RN	Convênio	(I)	TC.030/2006 - 03/07/2006 e 03/07/2006	(III)	CC:4873 AGÊNCIA:1165-7 BANCO:001	AGC SAO BERNARDO	Não há.	Não há.	Não há.
RN	Convênio	(I)	TC.025/2006 - 08/09/2006 e 02/10/2006	(III)	CC:48771 AGÊNCIA:1165-7 BANCO:001	AGC CAICARA	Não há.	Não há.	Não há.
RN	Convênio	(I)	TC.023/2004 - 25/05/2004 e 24/08/2004	(III)	CC:5092 AGÊNCIA:701-3 BANCO:001	AGC SERRA DA TAPUIA	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
RN	Convênio	(I)	TC.034/2004 - 08/06/2004 e 22/07/2005	(III)	CC:5111 AGÊNCIA:1085-5 BANCO:001	AGC BARRA DE SANTANA	Não há.	Não há.	Não há.
RN	Convênio	(I)	TC.035/2004 - 08/06/2004 e 20/08/2005	(III)	CC:5111 AGÊNCIA:1085-5 BANCO:001	AGC BOI SELADO	Não há.	Não há.	Não há.
RN	Convênio	(I)	TC.002/2008- 10/11/2008 e 10/11/2008	(III)	CC:5622 AGÊNCIA:477-4 BANCO:001	AGC BAIXA DO MEIO	Não há.	Não há.	Não há.
RN	Convênio	(I)	TC.001/2006- 04/01/2006 e 04/01/2006	(III)	CC:5628 AGÊNCIA:477-4 BANCO:001	AGC BARREIRAS	Não há.	Não há.	Não há.
RN	Convênio	(I)	TC.013/2002 - 03/07/2007 e 03/07/2007	(III)	CC:5628 AGÊNCIA:477-4 BANCO:001	AGC DIOGO LOPES	Não há.	Não há.	Não há.
RN	Convênio	(I)	TC.019/2006- 15/08/2006 e 01/12/2006	(III)	CC:5645 AGÊNCIA:477-4 BANCO:001	AGC MULUNGU	Não há.	Não há.	Não há.
RN	Convênio	(I)	TC.004/2006 - 31/05/2006 e 01/06/2006	(III)	CC:600000012 AGÊNCIA:1101-1 BANCO:104	AGC PATANE	Não há.	Não há.	Não há.
RN	Convênio	(I)	TC.030/2004 - 01/06/2004 e 25/11/2004	(III)	CC:600000018 AGÊNCIA:1101-1 BANCO:104	AGC LAGOA DO POCO	Não há.	Não há.	Não há.
RN	Convênio	(I)	TC.031/2004 - 01/06/2004 e 10/10/2005	(III)	CC:600000018 AGÊNCIA:1101-1 BANCO:104	AGC MIRANDA	Não há.	Não há.	Não há.
RN	Convênio	(I)	TC.032/2004 - 01/06/2004 e 25/11/2004	(III)	CC:600000018 AGÊNCIA:1101-1 BANCO:104	AGC UMARI	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
RN	Convênio	(I)	TC.008/2006 - 07/05/2006 e 07/05/2006	(III)	CC:600000106 AGÊNCIA:2008-7 BANCO:104	AGC PIRANGI DO NORTE	Não há.	Não há.	Não há.
RN	Convênio	(I)	TC.021/2006 - 31/10/2006 e 31/10/2006	(III)	CC:600000106 AGÊNCIA:2008-7 BANCO:104	AGC PIUM	Não há.	Não há.	Não há.
RN	Convênio	(I)	TC.001/2008- 30/10/2008 e 05/12/2008	(III)	CC:6036 AGÊNCIA:1013-8 BANCO:001	AGC ROSARIO	Não há.	Não há.	Não há.
RN	Convênio	(I)	TC.007/2008- 15/12/2008 e 15/12/2008	(III)	CC:6303 AGÊNCIA:214-3 BANCO:001	AGC LINDA FLOR	Não há.	Não há.	Não há.
RN	Convênio	(I)	TC.008/2008 - 15/12/2008 e 15/12/2008	(III)	CC:6303 AGÊNCIA:214-3 BANCO:001	AGC NOVA ESPERANCA	Não há.	Não há.	Não há.
RN	Convênio	(I)	TC.006/2008- 15/12/2008 e 15/12/2008	(III)	CC:6303 AGÊNCIA:214-3 BANCO:001	AGC PANON	Não há.	Não há.	Não há.
RN	Convênio	(I)	TC.031/2006 - 03/07/2006 e 03/07/2006	(III)	CC:71382 AGÊNCIA:2136-9 BANCO:001	AGC PATAXO	Não há.	Não há.	Não há.
RN	Convênio	(I)	TC.008/2005 - 31/05/2005 e 31/05/2005	(III)	CC:7171 AGÊNCIA:1366-8 BANCO:001	AGC CORREGO DE SAO MATEUS	Não há.	Não há.	Não há.
RN	Convênio	(I)	TC.046/2004 - 25/08/2004 e 21/12/2004	(III)	CC:730 AGÊNCIA:984-9 BANCO:001	AGC CABACO	Não há.	Não há.	Não há.
RN	Convênio	(I)	TC.017/2006 - 19/06/2006 e 19/06/2006	(III)	CC:73741 AGÊNCIA:984-9 BANCO:001	AGC SAO JOSE DO POTENGI	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
RN	Convênio	(I)	TC.002/2004-05/02/2004 e 27/03/2004	(III)	CC:7461 AGÊNCIA:2318-3 BANCO:001	AGC COMUM	Não há.	Não há.	Não há.
RN	Convênio	(I)	TC.005/2004 - 05/02/2004 e 27/03/2004	(III)	CC:7461 AGÊNCIA:2318-3 BANCO:001	AGC FONTES	Não há.	Não há.	Não há.
RN	Convênio	(I)	TC.003/2004 - 05/02/2004 e 25/11/2004	(III)	CC:7461 AGÊNCIA:2318-3 BANCO:001	AGC LAGOA DO MATO	Não há.	Não há.	Não há.
RN	Convênio	(I)	TC.004/2004 - 05/02/2004 e 27/03/2004	(III)	CC:7461 AGÊNCIA:2318-3 BANCO:001	AGC SOBRADO	Não há.	Não há.	Não há.
RN	Convênio	(I)	TC.054/2004 - 23/08/2004 e 28/10/2004	(III)	CC:9118 AGÊNCIA:727-7 BANCO:001	AGC PEREIROS	Não há.	Não há.	Não há.
RN	Convênio	(I)	TC.020/2004 - 24/05/2004 e 01/08/2005	(III)	CC:92023 AGÊNCIA:4192 BANCO:756	AGC ALBINO	Não há.	Não há.	Não há.
RN	Convênio	(I)	TC.021/2004 - 24/05/2004 e 01/08/2005	(III)	CC:92023 AGÊNCIA:4192 BANCO:756	AGC IPUEIRA	Não há.	Não há.	Não há.
RN	Convênio	(I)	TC.022/2004 - 24/05/2004 e 01/08/2005	(III)	CC:92023 AGÊNCIA:4192 BANCO:756	AGC SANTA CLARA	Não há.	Não há.	Não há.
RN	Convênio	(I)	TC.033/2004 - 04/06/2004 e 23/07/2004	(III)	CC:9206 AGÊNCIA:1106-1 BANCO:001	AGC BARRA	Não há.	Não há.	Não há.
RN	Convênio	(I)	TC.022/2004 - 01/04/2004 e 23/07/2004	(III)	CC:9206 AGÊNCIA:1106-1 BANCO:001	AGC CACHOEIRA	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
RN	Convênio	(I)	TC.023/2004 - 01/04/2004 e 23/07/2004	(III)	CC:9206 AGÊNCIA:1106-1 BANCO:001	AGC JOAZEIRO	Não há.	Não há.	Não há.
RN	Convênio	(I)	TC.015/2004 - 01/04/2004 e 01/06/2004	(III)	CC:9206 AGÊNCIA:1106-1 BANCO:001	AGC SANTO ANTONIO	Não há.	Não há.	Não há.
RN	Convênio	(I)	TC.014/2005 - 29/09/2005 e 29/09/2005	(III)	CC:93424 AGÊNCIA:1013-8 BANCO:001	AGC MATA DE SAO BRAZ	Não há.	Não há.	Não há.
RN	Convênio	(I)	TC.024/2006 - 30/11/2006 e 30/11/2006	(III)	CC:94765 AGÊNCIA:1731-0 BANCO:001	AGC AREIA BRANCA	Não há.	Não há.	Não há.
RN	Convênio	(I)	TC.006/2006 - 31/05/2006 e 01/06/2006	(III)	CC:94765 AGÊNCIA:1731-0 BANCO:001	AGC BARRA DE CUNHAU	Não há.	Não há.	Não há.
RN	Convênio	(I)	TC.005/2006 - 31/05/2006 e 01/06/2006	(III)	CC:94765 AGÊNCIA:1731-0 BANCO:001	AGC PIQUIRI	Não há.	Não há.	Não há.
RN	Convênio	(I)	TC.017/2004 - 18/05/2004 e 01/09/2004	(III)	CC:9492 AGÊNCIA:906-7 BANCO:237	AGC MALHADA VERMELHA	Não há.	Não há.	Não há.
RN	Convênio	(I)	TC.027/2004 - 18/05/2004 e 01/09/2005	(III)	CC:9492 AGÊNCIA:906-7 BANCO:237	AGC SERRA DO DOUTOR	Não há.	Não há.	Não há.
RO	Convênio	(I)	TC.002/2007 - 03/04/2007 e 01/02/2008	(III)	AG.001- 1179-7BB C/C3839-3	AGC RIOZINHO	Não há.	Não há.	Não há.
RO	Convênio	(I)	TC.003/2003 - 26/07/2003 e 24/09/2003	(III)	AG.001- 1401-XBB C/C1828	AGC COLINA VERDE	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
RO	Convênio	(I)	TC.006/2004 - 08/04/2004 e 22/09/2004	(III)	AG.001-1597-0BBC/C11014	AGC BOA VISTA PACA-RANA	Não há.	Não há.	Não há.
RO	Convênio	(I)	TC.005/2004 - 08/04/2004 e 22/09/2004	(III)	AG.001-1597-0BBC/C11015	AGC NOVA ESPERANCA	Não há.	Não há.	Não há.
RO	Convênio	(I)	TC.008/2005 - 20/06/2005 e 20/06/2005	(III)	AG.001-2265-9BBC/C0000007546	AGC TRIUNFO	Não há.	Não há.	Não há.
RO	Convênio	(I)	TC.001/2008 - 15/02/2008 e 01/08/2008	(III)	AG.001-4004-5BBC/C11741	AGC PALMEIRAS	Não há.	Não há.	Não há.
RO	Convênio	(I)	TC.0001/2003 - 28/04/2003 e 28/04/2003	(III)	AG.001-4005-3BBC/C0000012201	AGC MIGRANTE	Não há.	Não há.	Não há.
RO	Convênio	(I)	TC.009/205 - 24/06/2005 e 12/04/2006	(III)	AG.237-1389-7BRADESCOC/C615928	AGC BOA ESPERANCA	Não há.	Não há.	Não há.
RO	Convênio	(I)	TC.004/2004 - 01/03/2004 e 19/04/2004	(III)	AG.237-1389-7BRADESCOC/C615928	AGC NOVO PLANO	Não há.	Não há.	Não há.
RO	Convênio	(I)	TC.007/2005 - 28/07/2005 e 10/01/2006	(III)	AG001-2223-3BBC/C5432	AGC SAO DOMINGOS DO GUAPORE	Não há.	Não há.	Não há.
RO	Convênio	(I)	TC.006/2006 - 08/12/2006 e 08/12/2006	(III)	AG001-2265-9BBC/C0000007546-9	AGC QUINTO BEC	Não há.	Não há.	Não há.
RO	Convênio	(I)	TC.007/2006 - 12/09/2006 e 09/02/2007	(III)	AG001-2757-XBB C/C 8333	AGC MUTUM PARANA	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
RO	Convênio	(I)	TC.011/2006 - 06/08/2007 e 01/09/2007	(III)	AG001-2757-XBB C/C 8333	AGC NAZARE	Não há.	Não há.	Não há.
RO	Convênio	(I)	TC.008 - 06/02/2007 e 01/09/2007	(III)	AG001-2757-XBB C/C 8333	AGC SAO CARLOS	Não há.	Não há.	Não há.
RO	Convênio	(I)	TC.012/96- 06/08/2007 e 01/09/2007	(III)	AG001-2757-XBB C/C 8333	AGC VISTA ALEGRE ABUNA	Não há.	Não há.	Não há.
RO	Convênio	(I)	TC.010/2005 - 03/10/2005 e 03/10/2005	(III)	AG237-0427-8BRADESCOC/C501373	AGC NOVA CALIFORNIA	Não há.	Não há.	Não há.
RO	Convênio	(I)	TC.0002/2003 - 29/04/2003 e 20/09/2005	(III)	AG237-1389-7BRADESCO C/C520883	AGC DISTRITO DE ABUNA	Não há.	Não há.	Não há.
RO	Convênio	(I)	TC.003/2002 - 04/02/2002 e 07/02/2002	(III)	AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTOGECOF	AGC CALAMA	Não há.	Não há.	Não há.
RR	Convênio	(I)	TC.0002/2004 - 25/09/2004 e 25/09/2004	(III)	BB CC 10769-7 AG 3783-4	AGC ENTRE RIOS	0,00	Não há.	Não há.
RR	Convênio	(I)	TC.006/2006 - 01/08/2001 e 25/02/2002	(III)	BB CC 9452-8 AG 1036-7	AGC NOVO PARAISO	0,00	Não há.	Não há.
RR	Convênio	(I)	TC.0001/2005 - 01/06/2005 e 17/08/2005	(III)	BB CC 948976-2 AG 2617-4	AGC FELIX PINTO	0,00	Não há.	Não há.
RR	Convênio	(I)	TC.001/2007 - 04/04/2002 e 11/06/2002	(III)	CEF CC 482-0 AG 653	AGC RAPOSA	0,00	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
RS	Convênio	(I)	TC-10-010/2007	(III)	banco 001 ag 0029-9 cc 0000073100-5	AGC CASCATA	257,00	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC-10-005/2008	(III)	banco 001 ag 0029-9 cc 0000073100-5	AGC CERRITO ALEGRE	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC-10-012/2007	(III)	banco 001 ag 0029-9 cc 0000073100-5	AGC COLONIA MACIEL	257,00	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.0004/2007 - 11/01/2007 e 15/01/2007	(III)	banco 001 ag 0029-9 cc 0000073100-5	AGC CORRIENTES	257,00	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.0003/2007 - 11/01/2007 e 15/01/2007	(III)	banco 001 ag 0029-9 cc 0000073100-5	AGC GRUPELLI	257,00	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.10.005/2006 - 12/05/2006 e 19/05/2006	(III)	banco 001 ag 0029-9 cc 0000073100-5	AGC MONTE BONITO	257,00	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.0002/2007 - 11/01/2007 e 15/01/2007	(III)	banco 001 ag 0029-9 cc 0000073100-5	AGC PONTE CORDEIRO DE FARIAS	257,00	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.10.012/2006 - 29/09/2006 e 29/09/2006	(III)	banco 001 ag 0029-9 cc 0000073100-5	AGC QUILOMBO	257,00	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC-10-011/2007	(III)	banco 001 ag 0029-9 cc 0000073100-5	AGC SANTA SILVANA	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.0179/2005 - 18/08/2005 e 18/08/2005	(III)	banco 001 ag 0029-9 cc 0000073100-5	AGC TRIUNFO	257,00	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.10.015/1999- 17/12/1999 e 17/12/1999 -- TC-10-168/2004	(III)	banco 001 ag 0029-9 cc 0000100844-7	AGC TURUCU	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
RS	Convênio	(I)	TC.10.167/2004 - 15/04/2004 e 15/04/2004	(III)	banco 001 ag 0029-9 cc 18164-1	AGC ARROIO DO PADRE	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.09.0132/2005 - 30/06/2005 e 01/10/2005	(III)	banco 001 ag 0042-6 cc 0000073818-2	AGC CORTADO	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.09.014/1999 - 03/01/2000 e 03/01/2000 -- TC-09-112/2004	(III)	banco 001 ag 0042-6 cc 0000073818-2	AGC NOVO CABRAIS	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.08.037/2001 - 18/04/2001 e 02/05/2001 -- TC-08-005/2006	(III)	banco 001 ag 0045-0 cc 18301-6	AGC BARRAGEM SANCHURI	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.08.038/2001 - 18/04/2001 e 02/05/2001 -- TC-08-006/2006	(III)	banco 001 ag 0045-0 cc 18301-6	AGC JOAO ARREGUI	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.08.039/2001 - 18/04/2001 e 02/05/2001 -- TC-08-004/2006	(III)	banco 001 ag 0045-0 cc 18301-6	AGC PLANO ALTO	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.08.040/2001 - 18/04/2001 e 02/05/2001 -- TC-08-007/2006	(III)	banco 001 ag 0045-0 cc 18301-6	AGC SAO MARCOS URUGUAIANA	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
RS	Convênio	(I)	TC-10-006/2008	(III)	banco 001 ag 0084-1 cc 9774-8	AGC POVO NOVO	257,00	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC-10-009/2007	(III)	banco 001 ag 0084-1 cc 9774-8	AGC QUINTA	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC-04-009/2007	(III)	banco 001 ag 0089-2 cc 0000073002-5	AGC CRIUVA	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC-04-008/2007	(III)	banco 001 ag 0089-2 cc 0000073002-5	AGC FAZENDA SOUZA	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC-04-007/2007	(III)	banco 001 ag 0089-2 cc 0000073002-5	AGC SANTA LUCIA DO PI-AI	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC-04-006/2007	(III)	banco 001 ag 0089-2 cc 0000073002-5	AGC VILA CRISTINA	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC-04-005/2007	(III)	banco 001 ag 0089-2 cc 0000073002-5	AGC VILA OLIVA	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC-04-004/2007	(III)	banco 001 ag 0089-2 cc 0000073002-5	AGC VILA SECA	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.05.069/2001 - 15/01/2001 e 05/02/2001 -- TC-05-003/2006	(III)	banco 001 ag 0092-2 cc 2522-4	AGC MATO CASTELHANO	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.08.018/1999 - 12/11/1999 e 07/12/1999 -- TC-08-018/2004	(III)	banco 001 ag 0126-0 cc 07319-9	AGC ARROIO DO SO	257,00	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.08.017/1999 - 12/11/1999 e 07/12/1999 -- TC-08-017/2004	(III)	banco 001 ag 0126-0 cc 07319-9	AGC ARROIO GRANDE STA MARIA	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
RS	Convênio	(I)	TC.08.019/1999 - 12/11/1999 e 07/12/1999 -- TC-08-019/2004	(III)	banco 001 ag 0126-0 cc 07319-9	AGC BOCA DO MONTE	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.08.026/2000 - 23/03/2000 e 25/04/2000 -- TC-08-026/2005	(III)	banco 001 ag 0126-0 cc 07319-9	AGC PAINS	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.08.020/1999 - 12/11/1999 e 07/12/1999 -- TC-08-020/2004	(III)	banco 001 ag 0126-0 cc 07319-9	AGC PALMA	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC-08-006/2008	(III)	banco 001 ag 0126-0 cc 07319-9	AGC PASSO DO VERDE	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.08.021/1999 - 12/11/1999 e 07/12/1999 -- TC-08-021/2004	(III)	banco 001 ag 0126-0 cc 07319-9	AGC SANTA FLORA	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC-08-029/2005	(III)	banco 001 ag 0126-0 cc 07319-9	AGC SAO VALENTIM	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.08.004/2007 - 09/11/2007 e 12/11/2007	(III)	banco 001 ag 0126-0 cc 07319-9	AGC TANCREDO NEVES	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.05.051/2005 - 25/08/2000 e 25/08/2000 -- TC-05-	(III)	banco 001 ag 0132-5 cc 18210-9	AGC CAPO ERE	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			021/2005						
RS	Convênio	(I)	TC.05 - 25/08/2000 e 01/09/2000 -- TC-05-022/2005	(III)	banco 001 ag 0132-5 cc 18210-9	AGC JAGUARETE	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.09.0078/2001 - 01/12/2001 e 01/12/2001 -- TC-09-011/2006	(III)	banco 001 ag 0139-2 cc 0000014059-7	AGC CANUDOS DO VALE	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.08.016/2000 - 14/08/2000 e 02/10/2000 -- TC-08-003/2005	(III)	banco 001 ag 0144-9 cc 15068-1	AGC PASSO NOVO	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.04.017/1999 - 25/11/1999 e 10/12/1999 -- TC-04-017/2004	(III)	banco 001 ag 0170-8 cc 0000006001-1	AGC CAMPESTRE DA SERRA	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.04.004/2008 - 30/06/2008 e 01/07/2008	(III)	banco 001 ag 0170-8 cc 0000006001-1	AGC SAO BERNARDO	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.04.003/2008 - 30/06/2008 e 01/07/2008	(III)	banco 001 ag 0170-8 cc 0000006001-1	AGC SAO MANUEL	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.04.012/2000 - 22/05/2000 e 01/06/2000 --	(III)	banco 001 ag 0170-8 cc 0000007142-0	AGC MONTE ALEGRE DOS CAMPOS	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			TC-04-012/2005						
RS	Convênio	(I)	TC.04.079/2001 - 29/01/2001 e 01/02/2001 -- TC-04-002/2006	(III)	banco 001 ag 0170-8 cc 0000008518-9	AGC FAZENDA DA ESTRELA	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.09.0145/2005 - 15/11/2005 e 05/01/2006	(III)	banco 001 ag 0180-5 cc 0000073270-2	AGC ALTO PAREDAO	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC-09-127/2005 - 01/12/2005 e 01/12/2005	(III)	banco 001 ag 0180-5 cc 0000073270-2	AGC BOA VISTA STA CRUZ SUL	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.09.0128/2005- 30/06/2005 e 15/09/2005	(III)	banco 001 ag 0180-5 cc 0000073270-2	AGC MONTE ALVERNE	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.09.0126/2005- 30/06/2005 e 01/12/2005	(III)	banco 001 ag 0180-5 cc 0000073270-2	AGC RIO PARDINHO	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.04.006/2004 - 28/09/2004 e 28/09/2004 -- TC-04-006/2004	(III)	banco 001 ag 0181-3 cc 0000073118-8	AGC MONTE BELO DO SUL	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.04.005/2004 - 28/09/2004 e 28/09/2004	(III)	banco 001 ag 0181-3 cc 0000073120-X	AGC SANTA TEREZA	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.04.047/2000 - 01/04/2000 e 10/04/2000 --	(III)	banco 001 ag 0181-3 cc 73001-7	AGC BARRACAO	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			TC-04-005/2005						
RS	Convênio	(I)	TC.04.052/2000 - 01/04/2000 e 10/04/2000 -- TC-04-004/2005	(III)	banco 001 ag 0181-3 cc 73001-7	AGC FARIA LEMOS	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.05.105/2004 - 28/01/2004 e 02/02/2004	(III)	banco 001 ag 0181-3 cc 73001-7	AGC PINTO BANDEIRA	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.04.050/2000 - 01/04/2000 e 10/04/2000 -- TC-04-006/2005	(III)	banco 001 ag 0181-3 cc 73001-7	AGC SAO PEDRO B GONCALVES	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.04.051/2000 - 01/04/2000 e 10/04/2000 -- TC-04-002/2005	(III)	banco 001 ag 0181-3 cc 73001-7	AGC SAO VALENTIM B GONCALVES	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.04.049/2000 - 01/04/2000 e 10/04/2000 -- TC-04-007/2005	(III)	banco 001 ag 0181-3 cc 73001-7	AGC TUIUTY	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.04.048/2000 - 01/04/2000 e 10/04/2000 -- TC-04-003/2005	(III)	banco 001 ag 0181-3 cc 73001-7	AGC VALE DOS VINHEDOS	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
RS	Convênio	(I)	TC.06.020/2001 - 20/02/2001 e 05/03/2001 -- TC-06-001/2006	(III)	banco 001 ag 0193-7 cc 0000010276-8	AGC BOA VISTA DO INCRA	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.06.021/2001 - 10/04/2001 e 01/05/2001 -- TC-06-002/2006	(III)	banco 001 ag 0193-7 cc 0000010292-X	AGC BOA VISTA DO CADEADO	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.10.140/2001 - 08/11/2001 e 08/11/2001 -- TC-10-013/2006	(III)	banco 001 ag 0195-3 cc 0000007016-5	AGC TORQUATO SEVERO	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.10.0010/2006 - 29/06/2006 e 29/06/2006	(III)	banco 001 ag 0235-6 cc 1002-2	AGC ATLANTICO	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.10.006/2007 - 20/06/2007 e 20/06/2007	(III)	banco 001 ag 0235-6 cc 1002-2	AGC CURRAL ALTO	257,00	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.0001/2007-13/01/2007 e 13/01/2007	(III)	banco 001 ag 0271-2 cc 0000021600-3	AGC BORORE	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.08.069/2005 - 02/08/2005 e 02/08/2005	(III)	banco 001 ag 0271-2 cc 0000021600-3	AGC ENCRUZILHADA	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.09 .147/2005 - 15/11/2005 e 20/12/2005	(III)	banco 001 ag 0304-2 cc 1235-1	AGC ALBARDAO	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
RS	Convênio	(I)	TC.09.016/2007 - 01/11/2007 e 01/11/2007	(III)	banco 001 ag 0304-2 cc 1235-1	AGC BEXIGA	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.09.019/2007 - 01/11/2007 e 01/11/2007	(III)	banco 001 ag 0304-2 cc 1235-1	AGC JOAO RODRIGUES	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.09 .149/2005- 15/11/2005 e 20/12/2005	(III)	banco 001 ag 0304-2 cc 1235-1	AGC MAX BRUHNS	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.09.0146/2005 - 15/11/2005 e 20/12/2005	(III)	banco 001 ag 0304-2 cc 1235-1	AGC PASSO DAREIA	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.09.0013/1999- 01/09/1999 e 01/03/2001 -- TC-09-165/2006	(III)	banco 001 ag 0304-2 cc 1235-1	AGC RINCAO DEL REY	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.03.0272000 - 28/04/2000 e 28/04/2000 -- TC-03-121/2005	(III)	banco 001 ag 0314-X cc 73002-5	AGC LOMBA GRANDE	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.10.012/1999 - 22/12/1999 e 22/12/1999 -- TC-10-173/2004	(III)	banco 001 ag 0327-1 cc 6023-2	AGC SANTA TEREZA S LOURENCO	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.10.011/2006 - 05/10/2006 e 05/10/2006	(III)	banco 001 ag 0338-7 cc 0000007034-3	AGC SANTA IZABEL	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
RS	Convênio	(I)	TC.08.036/2001 - 01/02/2001 e 15/02/2001 -- TC-08-001/2006	(III)	banco 001 ag 0353-0 cc 11407-3	AGC CAPAO DO CIPO	342,67	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.08.002/2006 - 28/04/2006 e 02/05/2006	(III)	banco 001 ag 0353-0 cc 11407-3	AGC CAROVI	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.08.001/2008 - 27/06/2008 e 27/06/2008	(III)	banco 001 ag 0353-0 cc 7012-2	AGC ERNESTO ALVES	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.08.002/2008 - 27/06/2008 e 27/06/2008	(III)	banco 001 ag 0353-0 cc 7012-2	AGC FLORIDA	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.08.003/2008 - 27/06/2008 e 27/06/2008	(III)	banco 001 ag 0353-0 cc 7012-2	AGC TUPANTUBA	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.08.009/2000 - 11/09/2000 e 11/09/2000 -- TC-08-002/2005	(III)	banco 001 ag 0353-0 cc 7407-1	AGC UNISTALDA	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC-06-018/2006	(III)	banco 001 ag 0358-1 cc 7054-8	AGC PINHEIRO MARCADO	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC-06-019/2006	(III)	banco 001 ag 0358-1 cc 7054-8	AGC SAO BENTO (CARAZINHO)	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.06.010/2006 - 10/07/2006 e 10/07/2006	(III)	banco 001 ag 0358-1 cc 0000008203-1	AGC COQUEIROS DO SUL	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.06.007/1999 - 10/11/1999	(III)	banco 001 ag 0358-1 cc 0000008203-1	AGC IGREJINHA	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			e 22/11/1999 -- TC-06-073/2004						
RS	Convênio	(I)	TC.06.008/1999 - 22/10/1999 e 22/11/1999 -- TC-06-072/2004	(III)	banco 001 ag 0358-1 cc 0000008203-1	AGC XADREZ	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.06.022/2001 - 23/05/2001 e 01/06/2001 -- TC-06-004/2006	(III)	banco 001 ag 0358-1 cc 0000008211-2	AGC SANTO ANTONIO DO PLANALTO	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.06.029/2001 - 01/07/2001 e 01/07/2001 -- TC-06-008/2006	(III)	banco 001 ag 0358-1 cc 0000008755-6	AGC ALMIRANTE TAMANDARE	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.06.031/2001 - 01/07/2001 e 01/07/2001 -- TC-06-009/2006	(III)	banco 001 ag 0358-1 cc 0000008755-6	AGC LINHA VITORIA	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.06.030/2001 - 01/07/2001 e 01/07/2001 -- TC-06-007/2006	(III)	banco 001 ag 0358-1 cc 0000008755-6	AGC RINCAO DO SEGREDO	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.06.027/2001 - 23/05/2001 e 01/07/2001 --	(III)	banco 001 ag 0362-X cc 0000008277-5	AGC SAO PEDRO DAS MISSOES	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			TC-06-003/2006						
RS	Convênio	(I)	TC.06.005/2007 - 17/09/2007 e 17/09/2007	(III)	banco 001 ag 0362-X cc 7043-2	AGC MISSOES	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.06.002/2007 - 01/03/2007 e 01/03/2007	(III)	banco 001 ag 0362-X cc 7043-2	AGC POTREIRO BONITO	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.06.009/2008 - 10/12/2008 e 19/12/2008	(III)	banco 001 ag 0362-X cc 7043-2	AGC QUEBRADO	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.06.004/2007 - 01/08/2007 e 10/08/2007	(III)	banco 001 ag 0362-X cc 7043-2	AGC SANTA ROSA	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.06.006/2008 - 04/07/2008 e 04/07/2008	(III)	banco 001 ag 0362-X cc 7043-2	AGC SANTA TEREZINHA P MISSOES	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.06.004/2008 - 16/06/2008 e 16/06/2008	(III)	banco 001 ag 0362-X cc 7043-2	AGC SAO BENTO P DAS MISSOES	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.05.0004/2005 - 16/06/2005 e 11/07/2005	(III)	banco 001 ag 0363-8 cc 02068-0	AGC BOQUEIRAO LAGOA VERMELHA	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC-05-002/2008	(III)	banco 001 ag 0363-8 cc 02068-0	AGC CLEMENTE ARGOLO	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.05-003/2008	(III)	banco 001 ag 0363-8 cc 02068-0	AGC FATIMA	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC-05-003/2008	(III)	banco 001 ag 0363-8 cc 02068-0	AGC SANTA LUZIA LAGOA VERM	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.05-006/2008	(III)	banco 001 ag 0363-8 cc 02068-0	AGC TUPINAMBA	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
RS	Convênio	(I)	TC.05.033/2006 - 15/12/2006 e 15/12/2006	(III)	banco 001 ag 0363-8 cc 6330-4	AGC BARRETOS	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.05-003/2008	(III)	banco 001 ag 0363-8 cc 6330-4	AGC CAPAO BONITO DO SUL	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.03.089/2001 - 23/08/1999 e 02/05/2001 -- TC-03-008/2006	(III)	banco 001 ag 0416-2 cc 0000073272-9	AGC ENTREPELADO	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.03.088/2001 - 23/08/1999 e 02/05/2001 -- TC-03-009/2006	(III)	banco 001 ag 0416-2 cc 0000073272-9	AGC FAZENDA FIALHO	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.03.084/2001 - 23/08/1999 e 02/05/2001 -- TC-03-010/2006	(III)	banco 001 ag 0416-2 cc 0000073272-9	AGC PADILHA	685,34	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.03.086/2001 - 23/08/1999 e 02/05/2001 -- TC-03-011/2006	(III)	banco 001 ag 0416-2 cc 0000073272-9	AGC PEGA FOGO	685,34	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.03.085/2001 - 23/08/1999 e 02/05/2001 -- TC-03-012/2006	(III)	banco 001 ag 0416-2 cc 0000073272-9	AGC RIO DA ILHA	1713,35	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
RS	Convênio	(I)	TC.03.087/2001 - 23/08/1999 e 02/05/2001 -- TC-03-013/2006	(III)	banco 001 ag 0416-2 cc 0000073272-9	AGC SANTA CRUZ DA CONCORDIA	342,67	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC-09-141/2005	(III)	banco 001 ag 0424-3 cc 7024-6	AGC CORONEL PRESTES	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC-09-148/2005 - 21/12/2005 e 21/12/2005	(III)	banco 001 ag 0424-3 cc 7024-6	AGC CAPITAO NORONHA	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.09.0139/2005 - 01/11/2005 e 21/12/2005	(III)	banco 001 ag 0424-3 cc 7024-6	AGC MARIA SANTA	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.09.0142/2005 - 01/11/2005 e 21/12/2005	(III)	banco 001 ag 0424-3 cc 7024-6	AGC POMPEU MACHADO	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.09.017/2000 - 30/04/2000 e 30/04/2000 -- TC-09-120/2005	(III)	banco 001 ag 0430-8 cc 0000001165-7	AGC COLINAS	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.07.072/2001 - 29/10/2001 e 15/11/2001 -- TC-07-014/2006	(III)	banco 001 ag 0437-5 cc 0000007317-2	AGC DEZESSEIS DE NOVEMBRO	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.05 - 25/08/2000 e 01/09/2000 -- TC-05-	(III)	banco 001 ag 0444-8 cc 0000007383-0	AGC FLORIANO PEIXOTO	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			026/2005						
RS	Convênio	(I)	TC-05-001/2008	(III)	banco 001 ag 0444-8 cc 7241-9	AGC RIO TOLDO	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.05.001/2005 - 20/07/2001 e 20/07/2001	(III)	banco 001 ag 0444-8 cc 7241-9	AGC SOUZA RAMOS	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.07.0129/2002- 27/06/2002 e 27/06/2002 -- TC-07-008/2007	(III)	banco 001 ag 0457-X cc 0000008586-3	AGC BOM PROGRESSO	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.11/2007-01/12/2007 e 01/12/2007	(III)	banco 001 ag 0457-X cc 7030-0	AGC BELA VISTA TRES PASSOS	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.12/2007-01/12/2007 e 01/12/2007	(III)	banco 001 ag 0457-X cc 7030-0	AGC FLORESTA TRES PASSOS	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.07.007/2007 - 02/05/2007 e 02/06/2007	(III)	banco 001 ag 0457-X cc 7030-0	AGC PADRE GONZALES	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.04.092/2001 - 15/05/2001 e 25/05/2001 -- TC-04-004/2006	(III)	banco 001 ag 0465-0 cc 0000007386-5	AGC CORONEL PILAR	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.04.044/1999 - 20/08/1999 e 21/09/1999 -- TC-04-010/2004	(III)	banco 001 ag 0465-0 cc 283141-4	AGC GARIBALDINA	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
RS	Convênio	(I)	TC.04.043/1999 - 20/08/1999 e 21/09/1999 -- TC-04-013/2004	(III)	banco 001 ag 0465-0 cc 283141-4	AGC MARCORAMA	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.04.042/1999 - 20/08/1999 e 21/09/1999 -- TC-04-012/2004	(III)	banco 001 ag 0465-0 cc 283141-4	AGC SAO JOSE DA COSTA REAL	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.04.041/1999 - 20/08/1999 e 21/09/1999 -- TC-04-011/2004	(III)	banco 001 ag 0465-0 cc 283141-4	AGC TAMANDARE	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.04.055/1999 - 03/09/1999 e 01/10/1999 -- TC-04-015/2004	(III)	banco 001 ag 0486-3 cc 0000060119-5	AGC VILA JANSEN	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC-04-001/2008	(III)	banco 001 ag 0486-3 cc 73273-7	AGC NOVA MILANO	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.08.004/1999 - 13/07/1999 e 19/07/1999 -- TC-08-004/2004	(III)	banco 001 ag 0488-X cc 2888-	AGC VILA NOVA DO SUL	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.08.27/2000-11/05/2000 e 11/05/2000 -- TC-08-	(III)	banco 001 ag 0488-X cc 7039-4	AGC VILA BLOCK	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			028/2005						
RS	Convênio	(I)	TC.05.013/1999 - 18/01/2000 e 02/05/2000 -- TC-05-010/2005	(III)	banco 001 ag 0490-1 cc 0000007021-1	AGC BUGRE	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.05.011/1999 - 18/01/2000 e 02/05/2000 -- TC-05-011/2005	(III)	banco 001 ag 0490-1 cc 0000007021-1	AGC PINHAL SOLEDADE	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.05.012/1999 - 18/01/2000 e 02/05/2000 -- TC-05-014/2005	(III)	banco 001 ag 0490-1 cc 0000007021-1	AGC SANTA TEREZINHA SOLEDADE	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.05.06/2006-15/05/2006 e 01/06/2006	(III)	banco 001 ag 0490-1 cc 0000007860-3	AGC MORMACO	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.09.136/2005 - 01/08/2005 e 01/12/2005	(III)	banco 001 ag 0500-2 cc 0000006119-0	AGC GRAMAL	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.09.0023/2000 - 26/06/2000 e 10/07/2000 -- TC-09-124/2005	(III)	banco 001 ag 0500-2 cc 0000006119-0	AGC MORRINHOS	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.09.0022/2000 - 26/06/2000 e 10/07/2000 --	(III)	banco 001 ag 0500-2 cc 0000006119-0	AGC PORTO DO CONDE	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			TC-09-122/2005						
RS	Convênio	(I)	TC.09.0024/2000 - 26/06/2000 e 10/07/2000 -- TC-09-123/2005	(III)	banco 001 ag 0500-2 cc 0000006119-0	AGC QUITERIA	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.09.005/2006 - 02/10/2006 e 02/10/2006	(III)	banco 001 ag 0500-2 cc 0000006119-0	AGC SEDE QUITERIA	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.09.0037/2001 - 02/01/2001 e 02/01/2001 -- TC-09-121/2005	(III)	banco 001 ag 0500-2 cc 0000006119-0	AGC VILA LAGO PARQUE CLUBE	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.09.103/2002 - 01/08/2002 e 01/08/2002 -- TC-09-001/2007	(III)	banco 001 ag 0604-1 cc 07026-2	AGC LAJEADINHO	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.04.046/2000 - 10/11/2000 e 16/11/2000 -- TC-04-032/2005	(III)	banco 001 ag 0604-1 cc 07026-2	AGC MONTE BERICO	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.08.0008/1999- 26/07/1999 e 26/07/1999 -- TC-08-008/2004	(III)	banco 001 ag 0619-X cc 7228-1	AGC PINHAL GRANDE	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
RS	Convênio	(I)	TC.03.03/2006-04/10/2006 e 04/10/2006	(III)	banco 001 ag 0628-9 cc 0000073002-5	AGC AGUAS CLARAS	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.02.022/2002 - 13/09/2002 e 13/09/2002 -- TC-02-001/2007	(III)	banco 001 ag 0628-9 cc 0000073002-5	AGC ITAPUA	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.04.059/2000 - 26/06/2000 e 01/07/2000 -- TC-04-016/2005	(III)	banco 001 ag 0669-6 cc 0000004340-0	AGC LINHA VINTE E UM DE ABRIL	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.04.058/2000 - 12/06/2000 e 26/12/2000 -- TC-04-013/2005	(III)	banco 001 ag 0669-6 cc 4513-6	AGC VILA SANTANA A PRADO	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.08.009/2006 - 27/09/2006 e 27/09/2006	(III)	banco 001 ag 0670-X cc 7021-1	AGC FORNINHO	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.09.004/2008 - 20/06/2008 e 28/06/2008	(III)	banco 001 ag 0671-8 cc 7020-3	AGC AMORAS	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.09.007/2007 - 27/03/2007 e 27/03/2007	(III)	banco 001 ag 0672-6 cc 73275-3	AGC CENTRO LINHA BRASIL	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.09.006/2007 - 27/03/2007 e 27/03/2007	(III)	banco 001 ag 0672-6 cc 73275-3	AGC DEODORO	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.09.012/200	(III)	banco 001 ag 0672-6	AGC ESTANCIA NOVA	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			7 - 16/04/2007 e 16/04/2007		cc 73275-3				
RS	Convênio	(I)	TC.09.005/2007 - 27/03/2007 e 27/03/2007	(III)	banco 001 ag 0672-6 cc 73275-3	AGC PALANQUE	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.09.011/2007 - 16/04/2007 e 16/04/2007	(III)	banco 001 ag 0672-6 cc 73275-3	AGC PORTO MARIANTE	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.09.009/2007 - 27/03/2007 e 27/03/2007	(III)	banco 001 ag 0672-6 cc 73275-3	AGC SANTA EMILIA	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.09.013/2007 - 01/05/2007 e 01/05/2007	(III)	banco 001 ag 0672-6 cc 73275-3	AGC VALE DO SAMPAIO	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.09.008/2007 - 27/03/2007 e 27/03/2007	(III)	banco 001 ag 0672-6 cc 73275-3	AGC VILA ARLINDO	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.06.007/2008 - 04/07/2008 e 04/07/2008	(III)	banco 001 ag 0677-7 cc 7004-1	AGC ALFREDO BRENNER	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.06.008/2008 - 04/07/2008 e 04/07/2008	(III)	banco 001 ag 0677-7 cc 7004-1	AGC SANTO ANTONIO DO BOM RETIR	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.06.067/2003 - 06/04/2003 e 06/04/2003 -- TC-06-003/2008	(III)	banco 001 ag 0678-5 cc 7195-1	AGC SAO PEDRO TAPERA	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.06.096/2005 - 27/09/2005 e 03/10/2005	(III)	banco 001 ag 0678-5 cc 7195-1	AGC VILA PAZ	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
RS	Convênio	(I)	TC.07.091/2001 - 14/12/2001 e 17/12/2001 -- TC-07-020/2006	(III)	banco 001 ag 0679-3 cc 0000003100-3	AGC SAO PEDRO DO BUTIA	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.07.085/2001 - 28/11/2001 e 28/11/2001 -- TC-07-019/2006	(III)	banco 001 ag 0679-3 cc 0000003500-9	AGC SALVADOR DAS MISSOES	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.07.002/2005 - 03/10/2005 e 13/10/2005	(III)	banco 001 ag 0679-3 cc 0000003500-9	AGC SANTA CATARINA	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.06.091/2005 - 15/08/2005 e 26/08/2005	(III)	banco 001 ag 0680-7 cc 4464-4	AGC CASTELINHO	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.06.090/2005 - 15/08/2005 e 15/08/2005	(III)	banco 001 ag 0680-7 cc 4464-4	AGC OSVALDO CRUZ	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.02.011/2000 - 22/03/2000 e 22/03/2000 -- TC-03-117/2005	(III)	banco 001 ag 0694-7 cc 0000073270-2	AGC ATLANTIDA SUL	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.03.029/2000 - 01/08/2000 e 01/08/2000 -- TC-03-123/2005	(III)	banco 001 ag 0694-7 cc 0000073270-2	AGC PASSINHOS	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.02.012/2000 - 22/03/2000	(III)	banco 001 ag 0694-7 cc 0000073270-2	AGC SANTA LUZIA OSORIO	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			e 22/03/2000 -- TC-03-118/2005						
RS	Convênio	(I)	TC.07 .003/2005-17/11/2005 e 23/11/2005	(III)	banco 001 ag 0705-6 cc 7800-X	AGC CANDIDO FREIRE	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.07 04/2005-17/11/2005 e 23/11/2005	(III)	banco 001 ag 0705-6 cc 7800-X	AGC MATO GRANDE	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.07.003/2008 - 03/07/2008 e 03/07/2008	(III)	banco 001 ag 0705-6 cc 7800-X	AGC QUINZE DE NOVEMBRO	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.07.004/2008 - 03/07/2008 e 03/07/2008	(III)	banco 001 ag 0705-6 cc 7800-X	AGC SAO PAULO DAS TUNAS	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.08.0006/1999- 27/07/1999 e 30/07/1999 -- TC-08-006/2004	(III)	banco 001 ag 0707-2 cc 3620-X	AGC SAO JOAO DO POLESINE	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.08.0007/1999- 30/07/1999 e 30/07/1999 -- TC-08-007/2004	(III)	banco 001 ag 0707-2 cc 3620-X	AGC VALE VENETO	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.10.0053/1999- 03/12/1999 e 13/12/1999 -- TC-10-170/2004	(III)	banco 001 ag 0723-4 cc 7008-4	AGC UMBU P MACHADO	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
RS	Convênio	(I)	TC.04.024/2000 - 22/05/2000 e 01/06/2000 -- TC-04-011/2005	(III)	banco 001 ag 0724-2 cc 0000007025-4	AGC CAZUZA FERREIRA	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.04.026/2000 - 22/05/2000 e 01/06/2000 -- TC-04-009/2005	(III)	banco 001 ag 0724-2 cc 0000007025-4	AGC LAGEADO GRANDE	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.04.025/2000 - 22/05/2000 e 01/06/2000 -- TC-04-010/2005	(III)	banco 001 ag 0724-2 cc 0000007025-4	AGC RINCAO DOS KRO-EFF	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.04.027/2001 - 29/10/2001 e 01/11/2001 -- TC-04-009/2006	(III)	banco 001 ag 0724-2 cc 0000007025-4	AGC TAINHAS	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.04.010/2006 - 20/11/2006 e 26/11/2006	(III)	banco 001 ag 0725-0 cc 0000007015-7	AGC ALFREDO CHAVES	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.04.002/2004 - 25/05/2004 e 01/06/2004	(III)	banco 001 ag 0725-0 cc 0000007015-7	AGC MATO PERSO	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.04.023/2000 - 25/09/2000 e 02/10/2000 -- TC-04-028/2005	(III)	banco 001 ag 0725-0 cc 0000007015-7	AGC OTAVIO ROCHA	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
RS	Convênio	(I)	TC.04.008/2006 - 20/10/2006 e 01/11/2006	(III)	banco 001 ag 0725-0 cc 0000007015-7	AGC SAO CRISTOVAO F CUNHA	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC-05.032/2005 - 20/10/2005 e 20/10/2005	(III)	banco 001 ag 0726-9 cc 0000007036-X	AGC LARANJEIRAS MARAU	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.05.059/2000 - 15/10/2000 e 15/10/2000 -- TC-05-031/2005	(III)	banco 001 ag 0726-9 cc 0000007036-X	AGC VEADO PARDO	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.05.020/2000 - 25/03/2000 e 28/03/2000 -- TC-05-002/2005	(III)	banco 001 ag 0726-9 cc 0000007215-X	AGC NICOLAU VERGUEIRO	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.05.039/00 - 10/07/2000 e 01/08/2000 -- TC-05-020/2005	(III)	banco 001 ag 0726-9 cc 0000007228-1	AGC CAMPO DO MEIO	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.05.0017/1999- 14/03/2000 e 25/05/2000 -- TC-05-013/2005	(III)	banco 001 ag 0726-9 cc 0000007229-X	AGC GENERAL CADORNA	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.07.058/2001 - 29/08/2001 e 30/08/2001 -- TC-07-	(III)	banco 001 ag 0732-3 cc 0000008207-4	AGC SAO VALERIO DO SUL	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Adi-tivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			007/2006						
RS	Convênio	(I)	TC-08-005/2008	(III)	banco 001 ag 0745-5 cc 7012-2	AGC SAICA	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.08.035/00 - 20/10/2000 e 20/10/2000 -- TC-08-004/2005	(III)	banco 001 ag 0745-5 cc 7012-2	AGC UMBU CACEQUI	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC-04-001/2006	(III)	banco 001 ag 0748 cc 7106-4	AGC SANTO INACIO	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.05.057/2000 - 01/09/2000 e 01/09/2000 -- TC-05-030/2005	(III)	banco 001 ag 0772-2 cc 6978-7	AGC CORONEL TEIXEIRA	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.03.074/00 - 11/12/2000 e 21/05/2001 -- TC-03-014/2006	(III)	banco 001 ag 0778-1 cc 0000007026-2	AGC GLORIA	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.02.0008/1999- 07/10/1999 e 01/12/1999 -- TC-03-115/2004	(III)	banco 001 ag 0778-1 cc 8436-0	AGC COSTAO MORRI-NHOS SUL	3084,00	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.02.0009/1999- 07/10/1999 e 01/12/1999 -- TC-03-114/2004	(III)	banco 001 ag 0778-1 cc 8436-0	AGC MORRO DO FORNO	3084,00	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
RS	Convênio	(I)	TC.02.0010/1999- 07/10/1999 e 01/12/1999 -- TC-03-113/2004	(III)	banco 001 ag 0778-1 cc 8436-0	AGC PIXIRICA	3084,00	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.00/2000 - 07/10/1999 e 27/04/2000 -- TC-03-128/2005	(III)	banco 001 ag 0778-1 cc 8783-1	AGC MAMPITUBA	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.00/2000 - 07/10/1999 e 27/04/2000 -- TC-03-129/2005	(III)	banco 001 ag 0778-1 cc 8783-1	AGC ROCA DA ESTANCIA	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.07.004/2007 - 01/02/2007 e 01/02/2007	(III)	banco 001 ag 0779-X cc 0000009000-X	AGC NOVA RAMADA	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.06.019/2000 - 14/01/2000 e 23/02/2000 -- TC-06-089/2005	(III)	banco 001 ag 0790-0 cc 0000007536-1	AGC AVELINO PARANHOS	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.06.020/2000 - 14/01/2000 e 23/02/2000 -- TC-06-086/2005	(III)	banco 001 ag 0790-0 cc 0000007536-1	AGC CAMPINA REDONDA	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.06.006/2006 - 12/06/2006 e 14/06/2006	(III)	banco 001 ag 0790-0 cc 0000007536-1	AGC CAMPO COMPRIDO	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
RS	Convênio	(I)	TC.06.0021/2000- 14/01/2000 e 23/02/2000 -- TC-06-088/2005	(III)	banco 001 ag 0790-0 cc 0000007536-1	AGC DEPOSITO	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.06.022/2000 - 14/01/2000 e 23/02/2000 -- TC-06-087/2005	(III)	banco 001 ag 0790-0 cc 0000007536-1	AGC VOLTA ALEGRE	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.09.0042/2001 - 15/05/2001 e 15/05/2001 -- TC-09-002/2006	(III)	banco 001 ag 0808-7 cc 16280-9	AGC LAGOA BONITA DO SUL	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC-08-003/2006	(III)	banco 001 ag 0855-9 cc 70.38-6	AGC IJUCAPIRAMA	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.06.015/1999 - 29/03/2000 e 30/03/2000 -- TC-06-085/2005	(III)	banco 001 ag 0864-8 cc 0000002939-4	AGC GRAMADO DOS LOUREIROS	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.08.015/2000 - 01/08/2000 e 01/08/2000 -- TC-08-015/2005	(III)	banco 001 ag 0874-5 cc 6099-2	AGC QUEVEDOS	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.08.0010/1999- 29/07/1999 e 06/08/1999 -- TC-08-	(III)	banco 001 ag 0874-5 cc 9500-1	AGC DILERMANDO DE AGUIAR	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Adi-tivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			010/2004						
RS	Convênio	(I)	TC.05.079/2001 - 25/08/2001 e 01/09/2001 -- TC-05-007/2006	(III)	banco 001 ag 0876-1 cc 0000006061-5	AGC SANTA CECILIA DO SUL	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.05 .09/2007 - 01/12/2007 e 01/12/2007	(III)	banco 001 ag 0876-1 cc 7022-X	AGC VILA CAMPOS	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC-07-002/2006	(III)	banco 001 ag 0877-x cc 8.101-9	AGC DERRUBADAS	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.07.055/00 - 18/12/2000 e 18/12/2000 -- TC-07-004/2006	(III)	banco 001 ag 0877-X cc 0000007015-7	AGC IRAPUA	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.07.056/00 - 18/12/2000 e 18/12/2000 -- TC-07-005/2006	(III)	banco 001 ag 0877-X cc 0000007015-7	AGC TRONQUEIRAS	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.07.002/2007 - 01/02/2007 e 01/02/2007	(III)	banco 001 ag 0877-X cc 7738-0	AGC DALTRO FILHO	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.07.005/2007 - 23/04/2007 e 23/04/2007	(III)	banco 001 ag 0877-X cc 7738-0	AGC SAO PEDRO T POR-TELA	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.07.084/2001 - 28/11/2001 e 30/11/2001 --	(III)	banco 001 ag 0882-6 cc 0000107016-9	AGC PEDRO GARCIA	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			TC-07-018/2006						
RS	Convênio	(I)	TC.02.004/2006 - 25/10/2006 e 25/10/2006	(III)	banco 001 ag 0883-4 cc 073002-5	AGC BARRO VERMELHO GRAVATAI	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.02-002/2008	(III)	banco 001 ag 0883-4 cc 073002-5	AGC COSTA IPIRANGA	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC-02-001/2008	(III)	banco 001 ag 0883-4 cc 073002-5	AGC ITACOLOMI	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.02.002/2006 - 19/06/2006 e 19/06/2006	(III)	banco 001 ag 0883-4 cc 073002-5	AGC MORUNGAVA	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.008/2005 - 10/05/2005 e 10/05/2005	(III)	banco 001 ag 0885-0 cc 7003-3	AGC PEDRAS BRANCAS	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.07.005/2005 - 30/11/2005 e 05/12/2005	(III)	banco 001 ag 0910-5 cc 9133-2	AGC SANTA TEREZA	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.10.002/2006- 04/04/2006 e 10/04/2006	(III)	banco 001 ag 0966-0 cc 7410-1	AGC CANCELAO	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.04.071/2000 - 10/09/2000 e 15/09/2000 -- TC-04-022/2005	(III)	banco 001 ag 1102-9 cc 0000005865-3	AGC LINHA ARARIPE N PETR	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.04.005/2006 - 05/05/2006 e 10/05/2006	(III)	banco 001 ag 1102-9 cc 7034-3	AGC LINHA BRASIL	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.04.003/2006 - 31/03/2006	(III)	banco 001 ag 1102-9 cc 7034-3	AGC LINHA TEMERARIA	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			e 01/04/2006						
RS	Convênio	(I)	TC.07.002/2008 - 21/01/2008 e 21/01/2008	(III)	banco 001 ag 1367-6 cc 0000006400-9	AGC NOVA CANDELARIA	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.06.044/2001 - 14/11/2001 e 01/12/2001 -- TC-06-015/2006	(III)	banco 001 ag 1370-6 cc 0000007055-6	AGC BOI PRETO	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.06.003/2007 - 02/04/2007 e 03/04/2007 --	(III)	banco 001 ag 1370-6 cc 0000007055-6	AGC SANTANA CHAPADA	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.06.065/2002 - 23/09/2002 e 01/11/2002 -- TC-06-008/2007	(III)	banco 001 ag 1370-6 cc 0000007055-6	AGC SAO MIGUEL CHAPADA	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.06.045/2001 - 14/11/2001 e 01/12/2001 -- TC-06-016/2006	(III)	banco 001 ag 1370-6 cc 0000007055-6	AGC TESOURAS	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.06.069/2004 - 28/04/2004 e 01/07/2004	(III)	banco 001 ag 1371-4 cc 0000007018-1	AGC LINHA BARRA CURTA BAIXA	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.06.005/2008 - 03/07/2008 e 04/07/2008	(III)	banco 001 ag 1371-4 cc 0000007018-1	AGC LINHA SAVARIS	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.06.060/2002 0- 27/06/2002 e 01/07/2002 --	(III)	banco 001 ag 1371-4 cc 0000007018-1	AGC SAO MARCOS CONSTANTINA	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			TC-06-003/2007						
RS	Convênio	(I)	TC.06.001/2007 - 01/02/2007 e 02/02/2007	(III)	banco 001 ag 1371-4 cc 0000007018-1	AGC SAO ROQUE	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.06.004/1999 - 21/09/1999 e 15/10/1999 -- TC-06-070/2004	(III)	banco 001 ag 1371-4 cc 0000007380-6	AGC ENGENHO VELHO	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.07.001/2004 - 02/06/2004 e 31/07/2004	(III)	banco 001 ag 1372-2 cc 7036-X	AGC ESQUINA GAUCHA	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.07.003/2004 - 02/06/2004 e 01/07/2004	(III)	banco 001 ag 1372-2 cc 7036-X	AGC VILA BENDER	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.07.003/2004 - 02/06/2004 e 02/06/2004	(III)	banco 001 ag 1372-2 cc 7036-X	AGC VILA PLANALTO	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	-- TC-05-002/2007	(III)	banco 001 ag 1373-0 cc 7052-1	AGC BELA VISTA MACHADINHO	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.03.015/2006 - 14/06/2006 e 01/07/2006	(III)	banco 001 ag 1374-9 cc 0000007005-X	AGC DR EDGARDO PEREIRA VELHO	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.03.060/00 - 01/12/2000 e 01/01/2002 -- TC-03-002/2007	(III)	banco 001 ag 1374-9 cc 0000007005-X	AGC RINCAO CRISTOVAO PEREIRA	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.10.001/2008 - 03/03/2008	(III)	banco 001 ag 1378-1 cc 12363-3	AGC BOJURU	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			e 03/03/2008						
RS	Convênio	(I)	TC.06.051/2000 - 20/06/2000 e 20/08/2000 -- TC-06-095/2005	(III)	banco 001 ag 1379-X cc 0000004801-1	AGC TRENTIN	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.05.046/00 - 25/07/2000 e 20/09/2001 -- TC-05-009/2006	(III)	banco 001 ag 1413-3 cc 8164-7	AGC TUPANCI DO SUL	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.09.0029/00- 29/12/2000 e 25/05/2001 -- TC-09-160/2005	(III)	banco 001 ag 1473-7 cc 0000408650-3	AGC CAPITAO	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.09.0047/2001- 02/05/2001 e 05/11/2001 -- TC-09-013/2006	(III)	banco 001 ag 1474-5 cc 0000008044-6	AGC COLONINHA	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.09.105/2004 - 04/11/2004 e 04/11/2004	(III)	banco 001 ag 1474-5 cc 0000008044-6	AGC SITIO	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC-09-102/2004 - 02/08/2004 e 02/08/2004	(III)	banco 001 ag 1474-5 cc 0000008044-6	AGC TABOAOZINHO	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.09.0046/2001 - 02/05/2001 e 05/11/2001 --	(III)	banco 001 ag 1474-5 cc 0000008044-6	AGC VILA PROGRESSO A TIGRE	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			TC-09-012/2006						
RS	Convênio	(I)	TC.09.004/1999 - 01/10/1999 e 05/10/1999 -- TC-09-109/2004	(III)	banco 001 ag 1474-5 cc 0000045354-4	AGC ESTRELA VELHA	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.09.0005/1999- 10/09/1999 e 01/11/1999 -- TC-09-110/2004	(III)	banco 001 ag 1474-5 cc 0000045354-4	AGC ITAUBA	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.09.0002/1999- 01/11/1999 e 04/02/2000 -- TC-09-115/2005	(III)	banco 001 ag 1477-X cc 9551-6	AGC ITAPUCA	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC-07-005/2008	(III)	banco 001 ag 1658-6 cc 7060-2	AGC ESQUINA PIRATINI	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.07.032007 - 01/02/2007 e 01/02/2007	(III)	banco 001 ag 1658-6 cc 7060-2	AGC TIMBAUVA	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.07.070/2001 - 05/10/2001 e 08/10/2001 -- TC-07-012/2006	(III)	banco 001 ag 1697-7 cc 0000005625-1	AGC MATO QUEIMADO	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.07.015/2006 - 03/11/2006 e 13/11/2006	(III)	banco 001 ag 1697-7 cc 7142-0	AGC VISTA ALEGRE CAIBATE	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
RS	Convênio	(I)	TC.05.073/2001 - 25/05/2001 e 01/06/2001 -- TC-05-001/2006	(III)	banco 001 ag 1714-0 cc 0000005829-7	AGC CRUZALTENSE	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.05 - 07/06/2003 e 07/06/2003 -- TC-05-040/2005	(III)	banco 001 ag 17566 cc 75272-	AGC EVANGELISTA	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.05.063/00 - 25/11/2000 e 23/12/2002 -- TC-05-039/2005	(III)	banco 001 ag 17566 cc 75272-	AGC MIGLIAVACCA	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.05.047/00 - 25/07/2000 e 01/08/2000 -- TC-05-025/2005	(III)	banco 001 ag 1756-6 cc 0000006000-3	AGC SANTO ANTONIO DO PALMA	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.06.003/1999 - 15/09/1999 e 15/10/1999 -- TC-06-071/2004	(III)	banco 001 ag 2043-5 cc 0000044900-8	AGC DOIS IRMAOS DAS MISSOES	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.05.040/00 - 25/07/2000 e 01/08/2000 -- TC-05-023/2005	(III)	banco 001 ag 2075-3 cc 0000038178-0	AGC CENTENARIO	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
RS	Convênio	(I)	TC.07.038/2001 - 08/08/2001 e 08/08/2001 -- TC-07-008/2006	(III)	banco 001 ag 2097-4 cc 0000006329-0	AGC SETE DE SETEMBRO G MISS	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.07.007/2008 - 06/10/2008 e 07/11/2008	(III)	banco 001 ag 2097-4 cc 0000007071-8	AGC LINHA BOM JARDIM	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.07.005/2008 - 06/10/2008 e 07/11/2008	(III)	banco 001 ag 2097-4 cc 0000007071-8	AGC LINHA HARMONIA	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.07.006/2008 - 06/10/2008 e 01/12/2008	(III)	banco 001 ag 2097-4 cc 0000007071-8	AGC LINHA PORTO ALE-GRE	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.07.008/2008 - 06/10/2008 e 07/11/2008	(III)	banco 001 ag 2097-4 cc 0000007071-8	AGC LINHA TIMBO	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.03.026/00 - 21/03/2000 e 31/03/2000 -- TC-03-122/2005	(III)	banco 001 ag 2189-X cc 6401-7	AGC PRESIDENTE LUCE-NA	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.08.011/2006 - 13/12/2006 e 13/12/2006	(III)	banco 001 ag 2352-3 cc 8040-3	AGC CAEMBORA	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.08.003/2007 - 02/04/2007 e 02/04/2007	(III)	banco 001 ag 2352-3 cc 8040-3	AGC VILA CRUZ	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC-07-006/2008	(III)	banco 001 ag 2554-2 cc 0000007086-6	AGC DONA OTILIA	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
RS	Convênio	(I)	TC.07.012/00 - 22/12/2000 e 22/12/2000 -- TC-07-001/2006	(III)	banco 001 ag 2554-2 cc 0000007086-6	AGC RINCAO VERMELHO	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.03.078/2001 - 29/01/2001 e 29/01/2001 -- TC-03-007/2006	(III)	banco 001 ag 2567-4 cc 0000005947-1	AGC LINHA BONITA ALTA	257,00	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.03.063/2000 - 05/02/2001 e 05/02/2001 -- TC-03-001/2006	(III)	banco 001 ag 2567-4 cc 0000073273-7	AGC CAMPESTRE BAIXO	257,00	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.03.065/00 - 01/12/2000 e 05/02/2001 -- TC-03-002/2006	(III)	banco 001 ag 2567-4 cc 0000073273-7	AGC LINHA BONITA BAIXA	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.03.064/00 - 01/12/2000 e 05/02/2001 -- TC-03-003/2006	(III)	banco 001 ag 2567-4 cc 0000073273-7	AGC LINHA COMPRIDA	257,00	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.03.066/00 - 01/12/2000 e 05/02/2001 -- TC-03-004/2006	(III)	banco 001 ag 2567-4 cc 0000073273-7	AGC LINHA SAO JOAO	257,00	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.03.005/200	(III)	banco 001 ag 2567-4	AGC ARROIO CANOAS	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			7 - 16/03/2007 e 16/03/2007		cc 9884-1				
RS	Convênio	(I)	TC.03.110/2004 - 20/12/2004 e 02/01/2005	(III)	banco 001 ag 2567-4 cc 9884-1	AGC FRANCESA ALTA	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.003/2007 - 22/01/2007 e 22/01/2007	(III)	banco 001 ag 2567-4 cc 9884-1	AGC GENERAL NETO	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.03.111/2004 - 20/12/2004 e 02/01/2005	(III)	banco 001 ag 2567-4 cc 9884-1	AGC LINHA FRANCESA BAIXA	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.07.001/2008- 01/02/2008 e 01/02/2008	(III)	banco 001 ag 2654-9 cc 0000007079-3	AGC SANTO IZIDRO	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.05.22/2000- 20/06/2000 e 25/06/2000 -- TC-05-007/2005	(III)	banco 001 ag 2668-9 cc 0000001100-2	AGC BENJAMIN CONSTANT DO SUL	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.05.003/2005 - 01/06/2005 e 01/06/2005	(III)	banco 001 ag 2685-9 cc 7018-1	AGC ENGENHEIRO LUIS ENGLERT	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.09.0135/2005- 22/08/2005 e 22/08/2005	(III)	banco 001 ag 2768-5 cc 9121-9	AGC LINHA FERRAZ	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.09.0025/2000 - 16/10/2000 e 16/10/2000 -- TC-09-143/2005	(III)	banco 001 ag 2776-6 cc 0000003665-X	AGC HERVEIRAS	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.05.003/200	(III)	banco 001 ag 2832-0	AGC MULITERNO	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			7 - 02/07/2007 e 02/07/2007		cc 0000005548-4				
RS	Convênio	(I)	TC.04.007/2000 - 10/10/2000 e 16/10/2000 -- TC-04-026/2005	(III)	banco 001 ag 2859-2 cc 0000006394-0	AGC CINCO DA BOA VISTA	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.07.004/2004 - 30/06/2004 e 30/06/2004	(III)	banco 001 ag 3098-8 cc 7800-X	AGC PRANCHADA	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC-04-002/2008	(III)	banco 001 ag 3169-0 cc 7582-5	AGC CHAPADA	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.09.0053/2001 - 18/09/2001 e 18/09/2001 -- TC-09-006/2006	(III)	banco 001 ag 3188-7 cc 0000006838-1	AGC WESTFALIA	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.09.0028/00-29/12/2000 e 01/11/2001 -- TC-09-158/2005	(III)	banco 001 ag 3244-1 cc 0000009613-	AGC VILA PARAISO	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.03.005/1999 - 03/01/2000 e 01/02/2000 -- TC-03-132/2005	(III)	banco 001 ag 3246-8 cc 73331-8	AGC FAZENDA PIRES	257,00	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.03.007/1999 - 23/08/1999 e 01/02/2000 -- TC-03-	(III)	banco 001 ag 3246-8 cc 73331-8	AGC MORRO DA PEDRA	257,00	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			133/2005						
RS	Convênio	(I)	TC.03.006/2000 - 23/08/1999 e 01/02/2000 -- TC-03-134/2005	(III)	banco 001 ag 3246-8 cc 73331-8	AGC SANTA CRISTINA DO PINHAL	257,00	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC./03 .016/2006-14/06/2006 e 01/08/2006	(III)	banco 001 ag 3403-7 cc 8111-6	AGC FERNANDO FERRARI	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.03.017/2006 - 14/06/2006 e 01/08/2006	(III)	banco 001 ag 3403-7 cc 8111-6	AGC MORRO AZUL	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.03.018/2006 - 14/06/2006 e 01/08/2006	(III)	banco 001 ag 3403-7 cc 8111-6	AGC SANTO ANJO DA GUARDA	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC-09-133/2005 - 12/12/2005 e 12/12/2005	(III)	banco 001 ag 3686-2 cc 75050-6	AGC MONTE CASTELO	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.09.0134/2005 - 20/07/2005 e 12/12/2005	(III)	banco 001 ag 3686-2 cc 75050-6	AGC VARZEA DO CAPIVARITA	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.05.092/2002 - 12/07/2002 e 20/07/2002 -- TC-05-004/2007	(III)	banco 001 ag 3700-1 cc 0000007103-X	AGC SEDE DOURADO	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.05.093/2002 - 12/07/2002	(III)	banco 001 ag 3700-1 cc 0000007103-X	AGC TRES BARRAS	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			e 20/07/2002 -- TC-05-005/2007						
RS	Convênio	(I)	TC.05.094/2002 - 20/08/2002 e 20/08/2002 -- TC-05-008/2007	(III)	banco 001 ag 3704-4 cc 0000007108-0	AGC ESPIGAO ALTO	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.05.038/2000 - 15/06/2000 e 20/06/2000 -- TC-05-016/2005	(III)	banco 001 ag 3724-9 cc 0000007018-1	AGC AGUA SANTA	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.05.036/2000 - 25/04/2000 e 25/04/2000 -- TC-05-012/2005	(III)	banco 001 ag 3724-9 cc 0000007018-1	AGC SAO JOSE DO HERVAL	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.05.028/2005 - 10/10/2005 e 10/10/2005	(III)	banco 001 ag 3724-9 cc 6785-7	AGC CAMPO NOVO	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.05.027/2005 - 10/10/2005 e 10/10/2005	(III)	banco 001 ag 3724-9 cc 6785-7	AGC GRAMADO SAO PEDRO	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.05.01/2006-05/02/2006 e 05/02/2006	(III)	banco 001 ag 3724-9 cc 6785-7	AGC LINHA SILVEIRA	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.05.02/2006-24/01/2006 e 05/02/2006	(III)	banco 001 ag 3724-9 cc 6785-7	AGC TRES PINHEIROS F XAVIER	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.05.029/200	(III)	banco 001 ag 3724-9	AGC VILA ASSIS	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			5 - 10/10/2005 e 10/10/2005		cc 6785-7				
RS	Convênio	(I)	TC.04.038/2000 - 26/06/2000 e 01/07/2000 -- TC-04-015/2005	(III)	banco 001 ag 3734-6 cc 0000030900-1	AGC VILA SAO PAULO	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.04.037/2000 - 26/06/2000 e 01/07/2000 -- TC-04-014/2005	(III)	banco 001 ag 3734-6 cc 0000030900-1	AGC VILA SEGREDO	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.08.010/2006 - 13/12/2006 e 13/12/2006	(III)	banco 001 ag 3742-7 cc 7054-8	AGC VILA CLARA	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.09-007/2008	(III)	banco 001 ag 3758-3 cc 73169-2	AGC CAMPO BRANCO	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.09.125/2005 - 24/06/2005 e 15/07/2005	(III)	banco 001 ag 3758-3 cc 73169-2	AGC XAXIM	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.06.026/2001 - 18/05/2001 e 01/06/2001 -- TC-05-005/2006	(III)	banco 001 ag 3762-1 cc 0000005830-0	AGC JACUIZINHO	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.06.064/2002 - 01/09/2002 e 01/10/2002 -- TC-06-007/2007	(III)	banco 001 ag 3769-9 cc 0000007501-9	AGC PROGRESSO TRES PALMEIRAS	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
RS	Convênio	(I)	TC.10.001/1999- 02/08/1999 e 03/08/2004 -- TC-10-167/2004	(III)	banco 001 ag 3882-2 cc 70419-9	AGC CHUVISCA	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.08.033/2000 - 18/09/2000 e 02/10/2000 -- TC-08-001/2005	(III)	banco 001 ag 3894-6 cc 5533-6	AGC TRES MARTIRES	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.02,005/2006 - 02/12/2006 e 02/01/2007	(III)	banco 001 ag 4402-4 cc 5873-4	AGC PARQUE ELDORADO	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.04.002/2004 - 25/03/2004 e 01/04/2004	(III)	banco 001 ag 4426-1 cc 7310-5	AGC VILA SILVEIRA	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.10.126/2001 - 15/05/2001 e 15/05/2001 -- TC-10-006/2006	(III)	banco 001 ag 4676-0 cc 6700-8	AGC VILA FREIRE	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.07.011/2008 - 13/11/2008 e 01/12/2008	(III)	banco 001 ag 7178-1 cc 0371-9	AGC VILA ITAI	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.07.012/2008 - 13/11/2008 e 17/11/2008	(III)	banco 001 ag 7178-1 cc 0371-9	AGC VILA MAUA	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.07.0013/2008 - 13/11/2008 e 17/11/2008	(III)	banco 001 ag 7178-1 cc 0371-9	AGC VILA SANTO ANTONIO	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
RS	Convênio	(I)	TC.08.003/1999 - 07/07/1999 e 15/07/1999 -- TC-08-003/2004	(III)	banco 041 ag 0035- cc 40527210-9	AGC SAO MARTINHO DA SERRA	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.08.066/2003 - 01/12/2003 e 01/12/2003 -- TC-08-001/2009	(III)	banco 041 ag 0038- cc 40160010-1	AGC BARRAGEM DO ITU	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.08.070/2005 - 25/08/2005 e 25/08/2005	(III)	banco 041 ag 0038- cc 40160010-1	AGC PIRAJU	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.08.001/1999 - 29/06/1999 e 29/06/1999 -- TC-08-001/2004	(III)	banco 041 ag 0089- cc 40077960-4	AGC JARI	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.08.002/1999 - 29/06/1999 e 29/06/1999 -- TC-08-002/2004	(III)	banco 041 ag 0089- cc 40077970-4	AGC TOROPI	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.09.0129/2005- 29/06/2005 e 29/12/2005	(III)	banco 041 ag 0116- cc 0040101000-2	AGC CERRO PRETO	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.09.0131/2005- 29/06/2005 e 29/12/2005	(III)	banco 041 ag 0116- cc 0040101000-2	AGC NOSSA SENHORA APARECIDA	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.09.0130/2005- 29/06/2005	(III)	banco 041 ag 0116- cc 0040101000-2	AGC PEDREGAL	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			e 29/12/2005						
RS	Convênio	(I)	TC-10-014/2006	(III)	banco 041 ag 0123 cc 040281800-7	AGC MARIANA PIMENTEL	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.09.003/2001 - 01/08/2000 e 01/08/2000 -- TC-09-153/2005	(III)	banco 041 ag 0124-cc 0040082170-8	AGC GRAMADO XAVIER	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.09.0068/2001 - 28/11/2001 e 06/03/2002 -- TC-09-014/2006	(III)	banco 041 ag 0132-cc 0040000010-0	AGC BEIRA DO RIO	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.09.0070/2001 - 28/11/2001 e 06/03/2002 -- TC-09-015/2006	(III)	banco 041 ag 0132-cc 0040000010-0	AGC FAXINAL DO SILVA JORGE	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.09.0069/2001 - 28/11/2001 e 06/03/2002 -- TC-09-016/2006	(III)	banco 041 ag 0132-cc 0040000010-0	AGC PINHAL BOM RETIRO SUL	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC-09-114/2005 - 01/06/2005 e 01/06/2005	(III)	banco 041 ag 0132-cc 0040071700-5	AGC FAZENDA VILA NOVA	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.04.085/2000 - 16/11/2000 e 20/11/2000 -- TC-04-	(III)	banco 041 ag 0133-cc 060033480-3	AGC BARRA DOS MORAIS	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			034/2005						
RS	Convênio	(I)	TC.08.023/2000 - 26/05/2000 e 29/05/2000 -- TC-08-027/2005	(III)	banco 041 ag 0137-cc 0351501660-5	AGC MINAS DO CAMAQUA	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.09.002/2007 - 20/04/2007 e 20/04/2007	(III)	banco 041 ag 0150-cc 040372150-6	AGC BARRO VERMELHO CACHOEIRA	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.09.005/2008 - 27/06/2008 e 01/07/2008	(III)	banco 041 ag 0150-cc 040372150-6	AGC BOSQUE	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.09.006/2008 - 27/06/2008 e 01/07/2008	(III)	banco 041 ag 0150-cc 040372150-6	AGC CORDILHEIRA	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.09.004/2007 - 20/04/2007 e 20/04/2007	(III)	banco 041 ag 0150-cc 040372150-6	AGC PIQUIRI	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.09.003/2007 - 20/04/2007 e 20/04/2007	(III)	banco 041 ag 0150-cc 040372150-6	AGC TRES VENDAS	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.10.0153/2002- 16/09/2002 e 16/09/2002 -- TC-10-007/2007	(III)	banco 041 ag 0160-cc 040021010-5	AGC BANHADO DO COLEGIO	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.10.006/2000 - 09/06/2000 e 09/06/2000 -- TC-10-	(III)	banco 041 ag 0160-cc 040210212-1	AGC SANTA RITA DO SUL	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			176/2005						
RS	Convênio	(I)	TC.04.081/00 - 21/12/2000 e 26/12/2000 -- TC-04-040/2005	(III)	banco 041 ag 0180-cc 0061047580-2	AGC SAO PEDRO TERCEIRA LEGUA	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.04.039/1999 - 01/09/1999 e 01/10/1999 -- TC-04-014/2004	(III)	banco 041 ag 0193-cc 0040002850-1	AGC LAGEADO BONITO COTIPORA	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.05.016/00 - 25/05/2000 e 25/05/2000 -- TC-05-009/2005	(III)	banco 041 ag 0205-cc 0060070580-1	AGC SAO JOSE DO CAPINGUI	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.05.081/2001 - 25/11/2001 e 25/11/2001 -- TC-05-001/2009	(III)	banco 041 ag 0210-cc 0040429980-1	AGC CHAPADAO	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.05.082/2001 - 25/11/2001 e 25/11/2001 -- TC-05-002/2009	(III)	banco 041 ag 0210-cc 0040429980-1	AGC PAULO BENTO	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.04.054/2000 - 16/11/2000 e 20/11/2000 -- TC-04-	(III)	banco 041 ag 0215-cc 0060328370-3	AGC NOVA SARDENHA	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			031/2005						
RS	Convênio	(I)	TC.04.07/2004 - 28/09/2004 e 28/09/2004	(III)	banco 041 ag 0218- cc 040232110-9	AGC BOA VISTA DO SUL	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.04.009/2004 - 28/09/2004 e 28/09/2004	(III)	banco 041 ag 0218- cc 040232110-9	AGC SAO JOSE DE CASTRO	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.04.008/2004- 28/09/2004 e 28/09/2004	(III)	banco 041 ag 0218- cc 040232110-9	AGC SAO LUIZ DE CASTRO	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.07.017/2007 - 18/01/2007 e 18/01/2007	(III)	banco 041 ag 0220- cc 040428610-6	AGC VILA SALTO	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.06.002/2008- 02/04/2008 e 14/04/2008 -- TC-06-002/2008	(III)	banco 041 ag 0223- cc 040010010-5	AGC FAZENDA COLORADO	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.05.043/2000 - 05/11/2000 e 01/12/2000 -- TC-05-041/2005	(III)	banco 041 ag 0231- cc 0040033770-9	AGC BARRA DO RIO AZUL	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC-05-037/2005 - 02/01/2006 e 03/01/2006	(III)	banco 041 ag 0231- cc 040002490-5	AGC POVOADO TOZZO	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC-05-035/2005 -	(III)	banco 041 ag 0231- cc 040002490-5	AGC SALTINHO	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			26/12/2005 e 03/01/2006						
RS	Convênio	(I)	TC-05-036/2005 - 01/12/2005 e 03/01/2006	(III)	banco 041 ag 0231-cc 040002490-5	AGC SETE LAGOAS	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.05.40/2000-20/06/2000 e 01/07/2000 -- TC-05-019/2005	(III)	banco 041 ag 0233-cc 0040099740-7	AGC PONTE PRETA	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.05.017/2005 - 22/07/2005 e 25/07/2005	(III)	banco 041 ag 0233-cc 040091710-1	AGC QUATRO IRMAOS	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.07.0127/2002- 26/06/2002 e 26/06/2002 -- TC-07-009/2007	(III)	banco 041 ag 0242-cc 040003000-6	AGC SAO JOSE JOIA	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.08.002/2007 - 01/02/2007 e 01/02/2007	(III)	banco 041 ag 0250-cc 040058720-9	AGC VAL DE SERRA	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC-09-119/2005	(III)	banco 041 ag 0270 cc 040322810-2	AGC MARQUES DE SOUZA	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.09.007/1999 - 07/01/2000 e 30/05/2000 -- TC-09-118/2005	(III)	banco 041 ag 0270-cc 0040230830-7	AGC SERIO	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.09.0035/2000 - 29/12/2000	(III)	banco 041 ag 0270-cc 0040322810-2	AGC TAMANDUA	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			e 29/12/2000 -- TC-09-159/2005						
RS	Convênio	(I)	TC.09.0030/2000 - 29/12/2000 e 01/11/2001 -- TC-09-010/2007	(III)	banco 041 ag 0270-cc 0040442830-6	AGC FORQUETINHA	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.04.0094/2001- 01/06/2001 e 11/06/2001 -- TC-04-007/2006	(III)	banco 041 ag 0285-cc 040210000-5	AGC CHIMARRAO	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.04.070/2000 - 09/10/2000 e 16/10/2000 -- TC-04-024/2005	(III)	banco 041 ag 0288-cc 0600081010-9	AGC LINHA IMPERIAL	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.02.015/2000 - 22/03/2000 e 22/03/2000 -- TC-03-119/2005	(III)	banco 041 ag 0300-cc 0190242420-8	AGC LARANJEIRAS OSORIO	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.03.096/2001 - 01/10/2001 e 01/11/2001 -- TC-03-020/2006	(III)	banco 041 ag 0301-cc 0040000010-0	AGC FREI SEBASTIAO	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.03.097/2001 - 01/11/2001 e 01/11/2001 --	(III)	banco 041 ag 0301-cc 0040000010-0	AGC GRANJA VARGAS	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			TC-03-006/2007						
RS	Convênio	(I)	TC.03.003/1999 - 23/08/1999 e 01/02/2000 -- TC-03-120/2005	(III)	banco 041 ag 0308-cc 040000010-0	AGC CAMPO VICENTE	514,00	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.07.010/2001 - 13/08/2001 e 20/08/2001 -- TC-07-009/2006	(III)	banco 041 ag 0323-cc 0040085700-1	AGC PORTO VERA CRUZ	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.03.001/2008 - 26/06/2008 e 01/07/2008	(III)	banco 041 ag 0332-cc 040000020-8	AGC ALTO ROLANTINHO	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.06.036/2001 - 01/09/2001 e 01/09/2001 -- TC-06-014/2006	(III)	banco 041 ag 0333-cc 040077070-4	AGC LINHA GRAMADO	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.07.016/2001 - 02/05/2001 e 02/05/2001 -- TC-07-005/2006	(III)	banco 041 ag 0375-cc 0040072390-0	AGC GARRUCHOS	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.010/2007 - 10/09/2007 e 10/09/2007	(III)	banco 041 ag 0375-cc 040000640-0	AGC VILA SAO JOSE	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC-08-004/2008	(III)	banco 041 ag 0385-cc 040038380-8	AGC BOA VISTA S FCO ASSIS	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
RS	Convênio	(I)	TC.08.032/2000 - 01/08/2000 e 01/08/2000 -- TC-08-032/2005	(III)	banco 041 ag 0385- cc 040038380-8	AGC TOROQUA	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.08.008/2007 - 28/10/2007 e 28/10/2007	(III)	banco 041 ag 0420- cc 040038560-6	AGC ESPINILHO GRANDE	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.06.011/2006 - 01/09/2006 e 29/09/2006	(III)	banco 041 ag 0422- cc 04000001-0	AGC ARROIO GRANDE SELBACH	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.06.012/2006 - 01/09/2006 e 01/09/2006	(III)	banco 041 ag 0422- cc 04000001-0	AGC FLORESTA SELBACH	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.05.015/2000- 15/02/2000 e 24/04/2000 -- TC-05-015/2005	(III)	banco 041 ag 0427- cc 0040068680-	AGC CHARRUA	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.05.078/2001 - 25/08/2001 e 01/09/2001 -- TC-05-008/2006	(III)	banco 041 ag 0427- cc 0040101800-3	AGC VILA LANGARO	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.04.011/1999 - 05/11/1999 e 05/11/1999 -- TC-04-001/2005	(III)	banco 041 ag 0440- cc 0040230880-3	AGC MUITOS CAPOES	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.04.010/2000 - 10/09/2000	(III)	banco 041 ag 0440- cc 0350286290-8	AGC COXILHA GRANDE	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			e 15/09/2000 -- TC-04-023/2005						
RS	Convênio	(I)	TC.06.063/2002 - 01/08/2002 e 01/08/2002 -- TC-06-006/2007	(III)	banco 041 ag 0455-cc 0040001350-4	AGC LARANJEIRAS VICENTE DUTRA	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.06.050/2001 - 30/11/2001 e 01/12/2001 -- TC-06-017/2006	(III)	banco 041 ag 0457-cc 040000530-7	AGC SAO JOSE DA GLORIA	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.06.011/2007 - 16/11/2007 e 16/11/2007	(III)	banco 041 ag 0505-cc 040060420-0	AGC BARRA GRANDE	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.06.001/2008 - 01/04/2008 e 01/04/2008	(III)	banco 041 ag 0505-cc 040060420-0	AGC FARINHAS	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.06.009/2007 - 19/11/2007 e 19/11/2007	(III)	banco 041 ag 0505-cc 040060420-0	AGC VOLTA GRANDE	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.09.0057/2001 - 13/10/2001 e 30/11/2001 -- TC-09-007/2006	(III)	banco 041 ag 0510-cc 0040028100-2	AGC ITAPUCA ANTA GORDA	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.09.009/1999 - 13/12/1999 e 13/12/1999 -- TC-09-	(III)	banco 041 ag 0550-cc 040000070-4	AGC FORQUETA	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			108/2004						
RS	Convênio	(I)	TC.09.008/1999 - 13/12/1999 e 13/12/1999 -- TC-09-107/2004	(III)	banco 041 ag 0550-cc 040000070-4	AGC PALMAS	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.04.029/2000 - 26/06/2000 e 01/07/2000 -- TC-04-017/2005	(III)	banco 041 ag 0557-cc 0040000030-5	AGC OSVALDO KROEFF	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.04.030/2000 - 26/06/2000 e 01/07/2000 -- TC-04-019/2005	(III)	banco 041 ag 0557-cc 0040000030-5	AGC OURO VERDE	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.04.088/2000 - 26/06/2000 e 01/07/2000 -- TC-04-018/2005	(III)	banco 041 ag 0557-cc 0040000030-5	AGC VILA SANTANA CAMBARA SUL	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.04.089/2001 - 28/05/2001 e 28/05/2001 -- TC-04-006/2006	(III)	banco 041 ag 0557-cc 0040000030-5	AGC VILA UNIDOS	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC-04-004/2004	(III)	banco 041 ag 0568-63 cc 040210000-5	AGC NOVA PADUA	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.09.0015/2007 - 02/07/2007	(III)	banco 041 ag 0569-cc 040213800-2	AGC BAIRRO DALTRO FILHO	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			e 02/07/2007						
RS	Convênio	(I)	TC.05.075/2001 - 20/05/2001 e 25/05/2001 -- TC-05-005/2006	(III)	banco 041 ag 0573-cc 0040021660-6	AGC CARLOS GOMES	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.05.37/2000-15/05/2000 e 15/05/2000 -- TC-05-006/2005	(III)	banco 041 ag 0576-cc 0350124510-7	AGC LINHA NAVEGANTES	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.03.124/2005 - 01/09/2005 e 29/05/2006	(III)	banco 041 ag 0578-cc 040216100-4	AGC RONDINHA	2827,00	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.04.003/2007 - 25/06/2007 e 02/07/2007	(III)	banco 041 ag 0580-cc 040000010-0	AGC SANTA LUIZA	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.04.002/2007 - 25/06/2007 e 02/07/2007	(III)	banco 041 ag 0580-cc 040000010-0	AGC SANTO ANTONIO DE CASTRO	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.04.084/00 - 01/12/2000 e 11/12/2000 -- TC-04-033/2005	(III)	banco 041 ag 0580-cc 190170250-6	AGC ARCO VERDE	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.06.044/2001 - 01/03/2001 e 01/03/2001 -- TC-06-092/2005	(III)	banco 041 ag 0589-cc 0040029780-4	AGC VISTA ALEGRE COLORADO	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
RS	Convênio	(I)	TC.05.007/2007 - 25/08/2007 e 25/08/2007	(III)	banco 041 ag 0592-cc 040002850-1	AGC CRUZALTINHA	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.05.003/2007 - 25/08/2007 e 25/08/2007	(III)	banco 041 ag 0592-cc 040002850-1	AGC SAO JOAO BOSCO	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.09.017/2000 - 01/03/2000 e 03/03/2000 -- TC-09-117/2005	(III)	banco 041 ag 0595-cc 0040171020-9	AGC DOUTOR RICARDO	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.04.076/00 - 15/12/2000 e 21/12/2000 -- TC-04-037/2005	(III)	banco 041 ag 0600-cc 060035570-3	AGC PINHAL DA SERRA	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.04.075/00 - 15/12/2000 e 21/12/2000 -- TC-04-038/2005	(III)	banco 041 ag 0600-cc 060035570-3	AGC SAO CRISTOVAO P SERRA	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.04.077/00 - 15/12/2000 e 21/12/2000 -- TC-04-039/2005	(III)	banco 041 ag 0600-cc 060035570-3	AGC SERRA DOS GREGORIOS	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.09.001/2007 - 02/02/2007 e 02/02/2007	(III)	banco 041 ag 0602-cc 040133240-9	AGC BELA VISTA SEGREDO	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.09.0166/2006- 15/06/2006	(III)	banco 041 ag 0602-cc 040133240-9	AGC SERRINHA VELHA	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			e 15/06/2006						
RS	Convênio	(I)	TC.09.0072/2001 - 29/11/2001 e 15/05/2002 -- TC-09-014/2007	(III)	banco 041 ag 0602-cc 040133240-9	AGC VILA TAMANDUA	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.03.108/2004 - 01/11/2000 e 01/11/2000	(III)	banco 041 ag 0615 cc 068511060-1	AGC ESCADINHAS	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.06.026/1999 - 21/01/2000 e 21/01/2000 -- TC-06-078/2005	(III)	banco 041 ag 0619-cc 0040000020-8	AGC IPUACU	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.06 097/2005 - 28/11/2005 e 05/12/2005	(III)	banco 041 ag 0619-cc 0040000020-8	AGC LINHA LAZZARI	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.06.043/2000 - 14/02/2000 e 23/02/2000 -- TC-06-079/2005	(III)	banco 041 ag 0619-cc 0040000020-8	AGC LINHA MENDES	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.04.029/2005 - 26/09/2005 e 01/10/2005	(III)	banco 041 ag 0625-cc 068523650-9	AGC NOVA ROMA	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.09.09/2006-16/10/2006 e 16/10/2006	(III)	banco 041 ag 0640-cc 0040092590-2	AGC BOQUEIRAO G CAMARA	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
RS	Convênio	(I)	TC.09.0060/2001 - 16/10/2001 e 28/11/2001 -- TC-09-010/2006	(III)	banco 041 ag 0640-cc 0040092590-2	AGC SANTO AMARO DO SUL	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.02.001/1999 - 18/10/1999 e 18/10/1999 -- TC-09-103/2004	(III)	banco 041 ag 0640-cc 0040900000-6	AGC VALE VERDE	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC-08-012/2004	(III)	banco 041 ag 0648 cc 04.031550.0-8	AGC BARRA DO QUARAI	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.07.0037/2001 - 01/02/2001 e 01/04/2001 -- TC-07-006/2006	(III)	banco 041 ag 0660-cc 0040253390-4	AGC UBIRETAMA	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.07.063/2001 - 04/10/2001 e 22/10/2001 -- TC-07-013/2007	(III)	banco 041 ag 0660-cc 0040260260-4	AGC SENADOR SALGADO FILHO	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.04.016/2006 - 15/12/2006 e 15/12/2006	(III)	banco 041 ag 0665-cc 040034220-6	AGC LINHA ARARIPE GRAMADO	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.04.015/2006 - 15/12/2006 e 15/12/2006	(III)	banco 041 ag 0665-cc 040034220-6	AGC LINHA MARCONDES	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.04.014/2006 - 15/12/2006 e 15/12/2006	(III)	banco 041 ag 0665-cc 040034220-6	AGC SERRA GRANDE A-LEMA	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
RS	Convênio	(I)	TC.04.013/2006 - 15/12/2006 e 15/12/2006	(III)	banco 041 ag 0665-cc 040034220-6	AGC SERRA GRANDE ITALIANA	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.09.033/00-29/12/2000 e 29/12/2000 -- TC-09-156/2005	(III)	banco 041 ag 0675-cc 0040191860-8	AGC SANTA BARBARA	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.09.0034/00-29/12/2000 e 29/12/2000 -- TC-09-155/2005	(III)	banco 041 ag 0675-cc 0040191860-8	AGC SAO VALENTIM DO SUL	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.10-006/2008	(III)	banco 041 ag 0690-cc 0040000010-0	AGC BASILIO	257,00	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.10.151/2002 - 06/09/2002 e 06/09/2002 -- TC-10-008/2007	(III)	banco 041 ag 0690-cc 0040000010-0	AGC BOTE	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.10-166/2003 - 27/11/2003 e 27/11/2003	(III)	banco 041 ag 0690-cc 0040000010-0	AGC COXILHA DE LAJEADO	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.05.042/2005 - 15/12/2005 e 05/02/2006	(III)	banco 041 ag 0691-cc 040001380-6	AGC SANTANA ERVAL GRANDE	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.05.041/2005 - 26/12/2005 e 05/02/2006	(III)	banco 041 ag 0691-cc 040001380-6	AGC SETE DE SETEMBRO ERVAL G	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.05.006/200	(III)	banco 041 ag 0693-	AGC SAO SEBASTIAO	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			7 - 15/08/2007 e 25/08/2007		cc 040000220-0				
RS	Convênio	(I)	TC.06.041/2001 - 01/03/2001 e 01/03/2001 -- TC-06-088/2005	(III)	banco 041 ag 0695-cc 040136610-9	AGC SANTA CLARA DO INGAI	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.06.037/2001 - 15/10/2001 e 01/11/2001 -- TC-06-020/2006	(III)	banco 041 ag 0695-cc 040136610-9	AGC SEDE AURORA	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.03.082/2001 - 22/03/2001 e 02/04/2001 -- TC-03-005/2006	(III)	banco 041 ag 0714-cc 040302910-6	AGC BARRA DO OURO	3084,00	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.03.083/2001 - 28/03/2001 e 02/04/2001 -- TC-03-006/2006	(III)	banco 041 ag 0714-cc 040302910-6	AGC MORRO ALTO	3084,00	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.08.022/2000 - 28/06/2000 e 28/06/2000 -- TC-08-022/2005	(III)	banco 041 ag 0720-cc 040091940-6	AGC IBARE	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.06.042/001-07/11/2001 e 01/12/2001 -- TC-06-	(III)	banco 041 ag 0724-cc 040007720-0	AGC PINHALZINHO	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			021/2006						
RS	Convênio	(I)	TC.09.006/1999 - 05/07/1999 e 10/09/1999 -- TC-09-104/2004	(III)	banco 041 ag 0750-cc 0040130020-5	AGC VESPASIANO CORREA	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.05.008/2005- 20/04/2000 e 20/04/2000 -- TC-05-008/2005	(III)	banco 041 ag 0753-cc 0040153010-3	AGC FAXINALZINHO	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.10.147/2002 - 16/12/2002 e 20/05/2003 -- TC-10-003/2008	(III)	banco 041 ag 0770-cc 040161250-9	AGC LAGO AZUL	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.10.048/2001- 22/03/2001 e 26/03/2001 -- TC-10-004/2006	(III)	banco 041 ag 0770-cc 040161250-9	AGC PEDRAS ALTAS	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.06.076/2004 - 08/11/2004 e 17/12/2004	(III)	banco 041 ag 0776-cc 040000580-3	AGC SANTA CRUZ	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.06.075/2004 - 08/11/2004 e 17/12/2004	(III)	banco 041 ag 0776-cc 040000580-3	AGC SAO JOSE PLANALTO	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.06.074/2004 - 08/11/2004 e 08/11/2004	(III)	banco 041 ag 0776-cc 040000580-3	AGC SAO LUIZ	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
RS	Convênio	(I)	TC.08.0014/1999- 18/10/1999 e 18/10/1999 -- TC-08-014/2004	(III)	banco 041 ag 0790-cc 190131990-7	AGC SAO MIGUEL RESTINGA SECA	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.06.005/1999 - 28/09/1999 e 28/11/1999 -- TC-06-077/2004	(III)	banco 041 ag 0795-cc 0040086090-8	AGC CRISTAL DO SUL	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.05.010/2007 - 02/01/2008 e 02/01/2008	(III)	banco 041 ag 0816-cc 040142000-6	AGC SANTA GEMA	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.05.042/2000 - 01/08/2000 e 01/08/2000 -- TC-05-024/2005	(III)	banco 041 ag 0820-cc 0040183380-7	AGC SANTO EXPEDITO DO SUL	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.10.148/2002 - 17/04/2002 e 17/04/2002 -- TC-10-005/2007	(III)	banco 041 ag 0821-cc 0040000450-5	AGC SERRA DOS VARGAS	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC-03-001/2007	(III)	banco 041 ag 0822 cc 040215000-2	AGC CARAA	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.10/0175/2005 - 06/05/2005 e 06/05/2005	(III)	banco 041 ag 0870-cc 040089720-8	AGC BOA VISTA S LOURENCO SUL	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.10.181/2005 - 05/09/2005 e 09/09/2005	(III)	banco 041 ag 0870-cc 040089720-8	AGC BOM JESUS	257,00	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
RS	Convênio	(I)	TC.10.003/2006- 05/04/2006 e 05/04/2006	(III)	banco 041 ag 0870-cc 040089720-8	AGC BOQUEIRAO S LOURENCO SUL	257,00	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.10 .008/2006-28/06/2006 e 28/06/2006	(III)	banco 041 ag 0870-cc 040089720-8	AGC CAMPOS QUEVEDOS	257,00	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.10.009/2006 - 29/06/2006 e 30/06/2006	(III)	banco 041 ag 0870-cc 040089720-8	AGC ESPERANCA	257,00	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.10.002/2008 - 07/04/2008 e 07/04/2008	(III)	banco 041 ag 0870-cc 040089720-8	AGC FAXINAL	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.10 .007/2006 - 27/06/2006 e 27/06/2006	(III)	banco 041 ag 0870-cc 040089720-8	AGC HARMONIA	257,00	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.10.004/2007 - 28/02/2007 e 01/03/2007	(III)	banco 041 ag 0870-cc 040089720-8	AGC PINHEIROS	257,00	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.10.003/2008 - 23/05/2008 e 23/05/2008	(III)	banco 041 ag 0870-cc 040089720-8	AGC SANTA AUGUSTA	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.10/00186/2006 - 16/01/2006 e 16/01/2006	(III)	banco 041 ag 0870-cc 040089720-8	AGC SAO JOAO DA RESERVA	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.09.0051/2001 - 20/06/2001 e 17/07/2001 --TC-09-	(III)	banco 041 ag 0900-cc 0040056840-9	AGC OESTE	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			004/2006						
RS	Convênio	(I)	TC.09.0052/2001 - 20/06/2001 e 17/07/2001 -- TC-09-003/2006	(III)	banco 041 ag 0900-cc 0040056840-9	AGC PULADOR	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.09.003/2000 - 01/11/1999 e 01/02/2000 -- TC-09-116/2005	(III)	banco 041 ag 0900-cc 0040056840-9	AGC UNIAO DA SERRA	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.05.005/2005- 25/03/2000 e 02/05/2000 -- TC-05-005/2005	(III)	banco 041 ag 0900-cc 0190005990-1	AGC SILVA JARDIM	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.03.101/2001 - 24/12/2001 e 01/02/2002 -- TC-03-004/2007	(III)	banco 041 ag 0901-cc 040031240-4	AGC BOA UNIAO	2827,00	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.03.019/2006 - 27/09/2006 e 27/09/2006	(III)	banco 041 ag 0901-cc 040064250-1	AGC ITATI	257,00	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.03.109/2004 - 01/12/2004 e 01/03/2005	(III)	banco 041 ag 0901-cc 040064250-1	AGC TRES PINHEIROS I-TATI	257,00	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.07.006/2007 - 23/04/2007 e 23/04/2007	(III)	banco 041 ag 0944-cc 040109240-8	AGC ESPIRITO SANTO	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
RS	Convênio	(I)	TC.07.005/2004 - 30/06/2004 e 30/06/2004	(III)	banco 041 ag 0945-cc 0040206510-2	AGC ISMAEL	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.07.06/2004-30/06/2004 e 16/08/2004	(III)	banco 041 ag 0945-cc 0040206510-2	AGC LARA	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.09.001/2008 - 01/05/2008 e 01/05/2008	(III)	banco 041 ag 0946-cc 040005880-6	AGC BOA VISTA TEUTONIA	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.09.140/2005 - 14/10/2005 e 25/10/2005	(III)	banco 041 ag 0946-cc 040005880-6	AGC CANABARRO	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.09.002/2008 - 01/05/2008 e 01/05/2008	(III)	banco 041 ag 0946-cc 040005880-6	AGC LINHA FRANK	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.09.003/2008 - 01/05/2008 e 01/05/2008	(III)	banco 041 ag 0946-cc 040005880-6	AGC PONTES FILHO	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.09.008/2008 - 20/12/2008 e 22/12/2008	(III)	banco 041 ag 0957-cc 040152800-1	AGC SANTO ANTONIO	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC-03-116/2004	(III)	banco 041 ag 283 cc 04.023680-8	AGC PARECI NOVO	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC-04-027/2005	(III)	banco 041 ag 285 cc 040054560-3	AGC RIO BRANCO	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC-10-165/2003	(III)	banco 041 ag 690 cc 0400000110-0	AGC CERRO CHATO	257,00	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC-10-161/2003	(III)	banco 041 ag 860 cc 040115210-9	AGC ESTREITO	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.09.0027/2000 - 30/09/2000	(III)	banco 041 ag 9142-cc 410549290-1	AGC COQUEIRO BAIXO	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			e 30/11/2000 -- TC-09-150/2005						
RS	Convênio	(I)	TC-09-018/2007	(III)	banco 041 ag 950 cc 040163000-0	AGC TABAI	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC-09-161/2006	(III)	banco 041 ag 957 cc 068558620-8	AGC MATO LEITAO	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.07.04/2000-04/05/2000 e 04/05/2000 -- TC-07-001/2005	(III)	banco 104 ag 0504-5 cc 002200000212-8	AGC BURITI	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.07.10/2006-01/11/2006 e 01/11/2006	(III)	banco 104 ag 0513-4 cc 000600000115-3	AGC PASSO DO QUA-RESMA	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.07.076/2001 - 19/11/2001 e 20/11/2001 -- TC-07-021/2006	(III)	banco 104 ag 0513-4 cc 000600000115-3	AGC ROLADOR	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.07.077/2001 - 19/11/2001 e 20/11/2001 -- TC-07-022/2006	(III)	banco 104 ag 0513-4 cc 000600000115-3	AGC SERRINHA DO RO-SARIO	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.10.0031/1999- 10/11/1999 e 17/11/1999 -- TC-10-169/2004	(III)	banco 104 ag 0693-9 cc 002200000052-3	AGC HERMENEGILDO	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
RS	Convênio	(I)	TC.03.032/00 - 21/08/2000 e 21/08/2000 -- TC-03-126/2005	(III)	banco 104 ag 1763-9 cc 000300000531-9	AGC ALTO FELIZ	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.10.005/1999 - 17/12/1999 e 17/12/1999 -- TC-10-172/2004	(III)	banco 237 ag 0387-5 cc 531889-0	AGC RINCAO DA CRUZ	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.10.050/2000 - 18/08/2000 e 18/08/2000 -- TC-10-180/2005	(III)	banco 237 ag 0439-1 cc 0000000481-2	AGC COLONIA NOVA	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.09.0026/2000 - 25/09/2000 e 01/12/2000 -- TC-09-]157/2005	(III)	banco 237 ag 0563-0 cc 612327-9	AGC VILA FAO	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.02.001/00 - 20/11/2000 e 20/11/2000 -- TC-02-002/2005	(III)	banco 237 ag 0877-0 cc 500185-4	AGC MARACANA	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.03.049/00 - 01/12/2000 e 01/12/2000 -- TC-03-130/2005	(III)	banco 237 ag 1491-5 cc 0000610001-5	AGC SANTOS REIS	257,00	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
RS	Convênio	(I)	TC.04.057/00 - 01/08/2000 e 10/08/2000 -- TC-04-020/2005	(III)	banco 237 ag 1775-2 cc 31652-0	AGC SAO MARCOS FARROUPILHA	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.10.019/2000- 20/10/2000 e 20/10/2000 -- TC-10-183/2005	(III)	banco 237 ag 1980-1 cc 0000570004-3	AGC VILA DA FAYA	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.10.004/2000 - 28/11/2000 e 28/11/2000 -- TC-10-184/2005	(III)	banco 237 ag 1980-1 cc 570043-4	AGC BANDEIRINHA	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.10.001/2000 - 28/12/2000 e 28/12/2000 -- TC-10-187/2005	(III)	banco 237 ag 1980-1 cc 570069-8	AGC CAPELA SAO PEDRO	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.10.001/2000 - 28/06/2000 e 28/06/2000 -- TC-10-178/2005	(III)	banco 237 ag 1980-1 cc 570131-7	AGC BONITO	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.10.0177/2005- 21/07/2005 e 21/07/2005	(III)	banco 237 ag 1980-1 cc 570755-2	AGC CAPELA SANTO ANTONIO	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.10.003/1999 - 22/12/1999 e 22/12/1999 --	(III)	banco 237 ag 2061-3 cc 500095-5	AGC SANTA ISABEL	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			TC-10-171/2004						
RS	Convênio	(I)	TC.10.0182/2005 - 22/09/2005 e 22/09/2005	(III)	banco 237 ag 2075-3 cc 1001620-7	AGC PASSO DAS PEDRAS	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.05.09/2000-10/08/2000 e 15/08/2000 -- TC-05-033/2005	(III)	banco 237 ag 3274-3 cc 580005-6	AGC BALIZA	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.07.009/2001 - 21/09/2001 e 24/09/2001 -- TC-07-011/2006	(III)	banco 237 ag 3275-1 cc 0000630125-8	AGC INHACORA	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.07.002/2005 - 15/06/2005 e 01/07/2005	(III)	banco 237 ag 3276-0 cc 603904-9	AGC VILA SETE DE SETEMBRO	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.02.003/00 - 16/11/2000 e 20/11/2000 -- TC-02-004/2005	(III)	banco 341 ag 1444- cc 0000028882-1	AGC SANTA TECLA	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC-02-003/2005	(III)	banco 341 ag 1658 cc 03390-5	AGC ESPIGAO	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.02.001/2005 - 22/08/2005 e 22/08/2005	(III)	banco 409 ag 0267 cc 101228-0	AGC CAPAO DA PORTEIRA	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.04.065/00 - 24/08/2000 e 01/09/2000 --	(III)	banco 748 ag 0101-0 cc 0000066500-2	AGC PINHAL ALTO	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			TC-04-021/2005						
RS	Convênio	(I)	TC.04.084/00 - 12/12/2000 e 18/12/2000 -- TC-04-036/2005	(III)	banco 748 ag 0167-cc 32958-4	AGC SAO GOTARDO	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.09.008/2006 - 20/10/2006 e 20/10/2006	(III)	banco 748 ag 0179-cc 30000-4	AGC TRAVESSEIRO	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.05.072/2001 - 01/04/2001 e 01/04/2001 -- TC-05-004/2006	(III)	banco 748 ag 0228-cc 50220-0	AGC PONTAO	Não há.	Não há.	Não há.
RS	Convênio	(I)	TC.08 .008/2006 - 03/07/2006 e 03/07/2006	(III)	banco 748 ag 0512-cc 61436-0	AGC SANTA MARGARIDA DO SUL	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.8002/2006-28/02/2005 e 28/02/2005	(III)	CC: 001-9 AGÊNCIA:218-6 BANCO:BESC	AGC SAO JOAO	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.20066/2005 - 24/05/2005 e 24/05/2005	(III)	CC: 002-0 AGÊNCIA:180-5 BANCO:BESC	AGC ESTACAO COCAL	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.1010/2004-20/08/2004 e 01/10/2004	(III)	CC: 002-4 AGÊNCIA:148-1 BANCO:BESC	AGC SANTA CRUZ DA FIGUEIRA	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.20065/2005 - 21/04/2005 e 21/04/2005	(III)	CC: 003-8 AGÊNCIA:096-5 BANCO:BESC	AGC RIO AMERICA	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
SC	Convênio	(I)	TC.2002/2007-16/08/2007 e 16/08/2007	(III)	CC: 003-8 AGÊNCIA:096-5 BANCO:BESC	AGC SANTIAGO	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.7065/2006-26/06/2006 e 03/07/2006	(III)	CC: 00482-0 AGÊNCIA:026-4 BANCO:BESC	AGC CARAIBA	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.7066/2006-26/06/2006 e 03/07/2006	(III)	CC: 00482-0 AGÊNCIA:026-4 BANCO:BESC	AGC NOVA TEUTONIA	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.5011/2006-13/12/2006 e 26/12/2006	(III)	CC: 007884-2 AGÊNCIA:105-8 BANCO:BESC	AGC RIO ANTINHA	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.4036/2005-01/12/2005 e 01/12/2005	(III)	CC: 008-0 AGÊNCIA:424-3 BANCO:CAIXA	AGC SAI	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.4039/2006-18/08/2006 e 18/08/2006	(III)	CC: 01270-X AGÊNCIA:797-8 BANCO:BRASIL	AGC IRAPUTA	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.4029/2005-18/10/2005 e 18/10/2005	(III)	CC: 01270-X AGÊNCIA:797-8 BANCO:BRASIL	AGC ITAIO	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.7044/2005-01/11/2005 e 01/11/2005	(III)	CC: 013100-0 AGÊNCIA:161-9 BANCO:BESC	AGC SALTINHO	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.6038/2006-23/10/2006 e 02/12/2006	(III)	CC: 024-4 AGÊNCIA:090-6 BANCO:BESC	AGC NOVA PETROPOLIS	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.7035/2003-16/09/2003 e 01/10/2003	(III)	CC: 027-4 AGÊNCIA:0008-6 BANCO:BESC	AGC ALTO DA SERRA	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
SC	Convênio	(I)	TC.7064/2006-22/05/2006 e 22/05/2006	(III)	CC: 027-4 AGÊNCIA:0008-6 BANCO:BESC	AGC FIGUEIRA	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.7063/2006-22/05/2006 e 22/05/2006	(III)	CC: 027-4 AGÊNCIA:0008-6 BANCO:BESC	AGC GOIO EN	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.7035/2003-16/09/2003 e 01/10/2003	(III)	CC: 027-4 AGÊNCIA:0008-6 BANCO:BESC	AGC MARECHAL BORMANN	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.1020/2008-04/07/2008 e 04/08/2008	(III)	CC: 029-7 AGÊNCIA:223-2 BANCO:BESC	AGC BARRA DA LAGOA	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.1019/2008-04/07/2008 e 04/08/2008	(III)	CC: 029-7 AGÊNCIA:223-2 BANCO:BESC	AGC RATONES	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.7076/2006-28/12/2006 e 02/01/2007	(III)	CC: 029-7 AGÊNCIA:223-2 BANCO:BESC	AGC SAO JOSE DO LARANJAL	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.1022/2008 - 30/06/2008 e 30/06/2008	(III)	CC: 030-4 AGÊNCIA:118-0 BANCO:BESC	AGC GUAPORANGA	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.7075/2006 - 31/08/2006 e 31/08/2006	(III)	CC: 030-4 AGÊNCIA:118-0 BANCO:BESC	AGC SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.20074/2005 - 25/05/2005 e 25/05/2005	(III)	CC: 034-6 AGÊNCIA:142-2 BANCO:BESC	AGC VARGEM DO CEDRO	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.20088/2005 - 16/07/2007 e 02/01/2008	(III)	CC: 048-9 AGÊNCIA:169-4 BANCO:BESC	AGC VILA CONCEICAO	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
SC	Convênio	(I)	TC.3669/2006-01/12/2006 e 01/12/2006	(III)	CC: 073-0 AGÊNCIA:238-0 BANCO:BESC	AGC BARRA DA PRATA	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.20076/2005 - 01/06/2005 e 01/06/2005	(III)	CC: 10000-1 AGÊNCIA:129-5 BANCO:BESC	AGC BALNEARIO GAIVOTA	257,01	Deixou de realizar distribuição a partir de out /08	cancelamento dos pagamentos do valor ref a distribuição nos meses de outubro, novembro e dezembro/08
SC	Convênio	(I)	TC.8005/2005-02/09/2005 e 07/10/2005	(III)	CC: 10020-X AGÊNCIA:2356-6 BANCO:BESC	AGC AGUTI	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.8004/2005-02/09/2005 e 07/10/2005	(III)	CC: 10020-X AGÊNCIA:2356-6 BANCO:BESC	AGC CLARAIBA	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.20063/2005 - 01/03/2005 e 01/03/2005	(III)	CC: 1013-4 AGÊNCIA:427-8 BANCO:CAIXA	AGC BALNEARIO ARROIO DO SILVA	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.1014/2005-01/07/2005 e 01/07/2005	(III)	CC: 102-5 AGÊNCIA:159-7 BANCO:BESC	AGC TAQUARAS	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.8011/2008-02/02/2008 e 02/02/2008	(III)	CC: 102-9 AGÊNCIA:125-2 BANCO:BESC	AGC BOITEUXBURGO	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.8004/2005-30/11/2005 e 30/11/2005	(III)	CC: 102-9 AGÊNCIA:125-2 BANCO:BESC	AGC PINHEIRAL	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.5005/2005-01/07/2005 e 01/07/2005	(III)	CC: 10311-X AGÊNCIA:2754-5 BANCO:BRASIL	AGC AGUAS BRANCAS	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
SC	Convênio	(I)	TC.5010/2006-02/10/2006 e 23/10/2006	(III)	CC: 10311-X AGÊNCIA:2754-5 BANCO:BRASIL	AGC SANTA TERESINHA	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.7051/2005-13/11/2005 e 13/11/2005	(III)	CC: 10312-0 AGÊNCIA:0064-7 BANCO:BESC	AGC IRATI	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.0413/2005-29/04/2005 e 29/04/2005	(III)	CC: 10427-5 AGÊNCIA:027-2 BANCO:BESC	AGC MIRIM DOCE	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.7060/2006 - 21/03/2006 e 21/03/2006	(III)	CC: 10457-4 AGÊNCIA:0599-1 BANCO:BRASIL	AGC BARRA BONITA	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.6025/2005-03/03/2005 e 03/03/2005	(III)	CC: 10666-6 AGÊNCIA:737-4 BANCO:BRASIL	AGC IBIAM	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.6039/2006-20/12/2006 e 02/12/2006	(III)	CC: 1133-5 AGÊNCIA:019-1 BANCO:BESC	AGC IPOMEIA	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.0416/2005-01/07/2005 e 01/07/2005	(III)	CC: 114-5 AGÊNCIA:154-6 BANCO:BESC	AGC DALBERGIA	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.7050/2005 - 01/09/2005 e 01/09/2005	(III)	CC: 11922-9 AGÊNCIA:1382-X BANCO:BRASIL	AGC OURO VERDE	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.7071/2006-01/09/2006 e 01/09/2006	(III)	CC: 12088-1 AGÊNCIA:010-8 BANCO:BESC	AGC IDAMAR	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.7070/2006 - 01/09/2006 e 01/09/2006	(III)	CC: 12088-1 AGÊNCIA:010-8 BANCO:BESC	AGC JORGE LACERDA	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
SC	Convênio	(I)	TC.5013/2006-27/12/2006 e 03/01/2007	(III)	CC: 12088-1 AGÊNCIA:010-8 BANCO:BESC	AGC SAO SEBASTIAO DO ARVOREDO	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.20067/2005 - 24/05/2005 e 24/05/2005	(III)	CC: 12210-1 AGÊNCIA:030-2 BANCO:BESC	AGC ERMO	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.6027/2005-01/07/2005 e 01/07/2005	(III)	CC: 12415-9 AGÊNCIA:007-8 BANCO:BESC	AGC ZORTEA	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.20054/2006 - 31/10/2006 e 31/10/2006	(III)	CC: 127-3 AGÊNCIA:078-7 BANCO:BESC	AGC SAO CRISTOVAO	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.4042/2007-01/09/2007 e 03/09/2007	(III)	CC: 1277-7 AGÊNCIA:2389-2 BANCO:BRASIL	AGC NOVA CULTURA	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.20045/2006 - 01/09/2006 e 01/09/2006	(III)	CC: 12780-9 AGÊNCIA:3674-9 BANCO:BRASIL	AGC CAMPO DUNA	111,74	AGC fechada por 13 dias no mês de outubro/08	Não realizado o pagamento nos dias em que a AGC ficou fechada no mês de Outubro/08.
SC	Convênio	(I)	TC.20079/2005 - 01/10/2005 e 01/10/2005	(III)	CC: 133-3 AGÊNCIA:052-5 BANCO:BESC	AGC AZAMBUJA	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.2005/2007-01/10/2007 e 01/10/2007	(III)	CC: 13910-0 AGÊNCIA:80-9 BANCO:BESC	AGC BALN MORRO DOS CONVENTOS	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.20070/2005 - 15/06/2005 e 15/06/2005	(III)	CC: 13910-0 AGÊNCIA:80-9 BANCO:BESC	AGC HERCILIO LUZ	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.20053/2006	(III)	CC: 13910-0 AGÊN-	AGC SANGA DA TOCA	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			- 02/10/2006 e 02/10/2006		CIA:80-9 BANCO:BESC				
SC	Convênio	(I)	TC.20085/2005 - 01/09/2005 e 01/09/2005	(III)	CC: 140-2 AGÊNCIA:200-3 BANCO:BESC	AGC AIURE	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.2001/2007-01/03/2007 e 01/03/2007	(III)	CC: 140-2 AGÊNCIA:200-3 BANCO:BESC	AGC INVERNADA	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.6029/2005 - 01/07/2005 e 01/07/2005	(III)	CC: 141200-1 AGÊNCIA:155-4 BANCO:BESC	AGC ALTO BELA VISTA	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.4024/2005-19/10/2005 e 19/10/2005	(III)	CC: 150-2 AGÊNCIA:1884-8 BANCO:CEF	AGC SAO CRISTOVAO	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.3316/2006-02/05/2006 e 02/05/2006	(III)	CC: 151-0 AGÊNCIA:186-4 BANCO:BESC	AGC ATERRADO TORTO	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.6035/2005-05/12/2005 e 05/12/2005	(III)	CC: 16000-4 AGÊNCIA:006-0 BANCO:BESC	AGC VARGEM	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.5004/2005-04/07/2005 e 04/07/2005	(III)	CC: 16000-7 AGÊNCIA:089-2 BANCO:BESC	AGC CHAPADAO DO LAGEADO	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.7072/2006-01/09/2006 e 01/09/2006	(III)	CC: 164-2 AGÊNCIA:0422-7 BANCO:CAIXA	AGC SAO PEDRO TOBIAS	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.80012/2008 - 01/06/2008 e 01/06/2008	(III)	CC: 170001-1 AGÊNCIA:038-8 BANCO:BESC	AGC SANTA LUZIA	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
SC	Convênio	(I)	TC.8006/2006-05/09/2006 e 05/09/2006	(III)	CC: 170001-9 AGÊNCIA:024-8 BANCO:BESC	AGC TIJIPIO	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.20046/2006 - 15/09/2006 e 15/09/2006	(III)	CC: 170011-6 AGÊNCIA:009-4 BANCO:BESC	AGC RIO MAINA	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.4045/2007-07/08/2007 e 27/08/2007	(III)	CC: 17202-3 AGÊNCIA:017-5 BANCO:BESC	AGC SANTA CRUZ DO TIMBO	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.7043/2005-18/02/2005 e 18/02/2005	(III)	CC: 17930-1 AGÊNCIA:091-4 BANCO:BESC	AGC TIGRINHOS	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.2064/2005-21/04/2005 e 21/04/2005	(III)	CC: 18103-9 AGÊNCIA:091-4 BANCO:BESC	AGC SANTANA	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.3171/2007-01/02/2007 e 28/02/2007	(III)	CC: 183-2 AGÊNCIA:027-2 BANCO:BESC	AGC PASSO MANSO	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.5007/2005 - 01/09/2005 e 01/09/2005	(III)	CC: 18508-5 AGÊNCIA:035-3 BANCO:BESC	AGC FREI ROGERIO	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.4025/2005-13/10/2005 e 13/10/2005	(III)	CC: 18916-0 AGÊNCIA:0040-0 BANCO:BESC	AGC BELA VISTA DO TOLDO	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.7053/2006-28/11/2005 e 28/11/2005	(III)	CC: 1960-2 AGÊNCIA:235-6 BANCO:BESC	AGC SANTA HELENA	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.4044/2007-14/02/2007 e 01/03/2007	(III)	CC: 20000-7 AGÊNCIA:0040-0 BANCO:BESC	AGC CAMPO DA AGUA VERDE	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
SC	Convênio	(I)	TC.4027/2005-25/11/2005 e 25/11/2005	(III)	CC: 20000-7 AGÊNCIA:0040-0 BANCO:BESC	AGC FELIPE SCHMIDT	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.4028/2005-25/11/2005 e 25/11/2005	(III)	CC: 20000-7 AGÊNCIA:0040-0 BANCO:BESC	AGC MARCILIO DIAS	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.7055/2005 - 11/12/2005 e 11/12/2005	(III)	CC: 20001-6 AGÊNCIA:031-0 BANCO:BESC	AGC LAJEADO GRANDE	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.7049/2005 - 27/09/2005 e 27/09/2005	(III)	CC: 20397-1 AGÊNCIA:026-4 BANCO:BESC	AGC ARVOREDO	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.7081/2007-14/05/2007 e 01/08/2007	(III)	CC: 206-0 AGÊNCIA:141-4 BANCO:BESC	AGC MARIFLOR	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.7080/2007-14/05/2007 e 01/08/2007	(III)	CC: 206-0 AGÊNCIA:141-4 BANCO:BESC	AGC PADRE REUS	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.6033/2005-01/12/2005 e 01/12/2005	(III)	CC: 20806-X AGÊNCIA:685-8 BANCO:BRASIL	AGC BRUNOPOLIS	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.6032/2005-21/10/2005 e 01/12/2005	(III)	CC: 20806-X AGÊNCIA:685-8 BANCO:BRASIL	AGC MAROMBAS	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.4030/2005-15/12/2005 e 15/12/2005	(III)	CC: 20948-9 AGÊNCIA:0040-0 BANCO:BESC	AGC PAULA PEREIRA	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.20059/2005 - 01/03/2005 e 01/03/2005	(III)	CC: 2096-6 AGÊNCIA:1408-7 BANCO:BRASIL	AGC ARACATUBA	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
SC	Convênio	(I)	TC.20091/2006 - 01/03/2006 e 01/03/2006	(III)	CC: 2096-6 AGÊNCIA:1408-7 BANCO:BRASIL	AGC GUAIUBA	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.20044/2004 - 13/09/2004 e 03/01/2005	(III)	CC: 2096-6 AGÊNCIA:1408-7 BANCO:BRASIL	AGC IBIRAQUERA	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.20089/2006 - 01/03/2006 e 01/11/2006	(III)	CC: 2096-6 AGÊNCIA:1408-7 BANCO:BRASIL	AGC ITAPIRUBA	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.20061/2005 - 01/03/2005 e 01/03/2005	(III)	CC: 2096-6 AGÊNCIA:1408-7 BANCO:BRASIL	AGC MIRIM	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.20060/2005 - 01/03/2005 e 01/03/2005	(III)	CC: 2096-6 AGÊNCIA:1408-7 BANCO:BRASIL	AGC NOVA BRASILIA	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.20090/2006 - 01/03/2006 e 01/11/2006	(III)	CC: 2096-6 AGÊNCIA:1408-7 BANCO:BRASIL	AGC ROCA GRANDE	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.20062/2005 - 01/03/2005 e 01/03/2005	(III)	CC: 2096-6 AGÊNCIA:1408-7 BANCO:BRASIL	AGC VILA NOVA	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.7040/2005- 17/01/2005 e 17/01/2005	(III)	CC: 23273-4 AGÊNCIA:39-6 BANCO:BESC	AGC BOM JESUS	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.7052/2006- 17/11/2005 e 17/11/2005	(III)	CC: 2483-1 AGÊNCIA:230-5 BANCO:BESC	AGC JARDINOPOLIS	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.7059/2006 - 21/03/2006 e 21/03/2006	(III)	CC: 26404-5 AGÊNCIA:037-0 BANCO:BESC	AGC BANDEIRANTE	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
SC	Convênio	(I)	TC.5001/2003-01/04/2003 e 01/04/2003	(III)	CC: 2700-0 AGÊNCIA:171-6 BANCO:BESC	AGC CERRO NEGRO	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.7073/2006-23/07/2006 e 23/07/2006	(III)	CC: 2723-7 AGÊNCIA:0228-3 BANCO:BESC	AGC ENTRE RIOS	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.4043/2006-12/06/2006 e 12/06/2006	(III)	CC: 274-2 AGÊNCIA:013-8 BANCO:BESC	AGC VILA DE VOLTA GRANDE	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.20049/2006 - 21/09/2006 e 21/09/2006	(III)	CC: 276-7 AGÊNCIA:156-2 BANCO:BESC	AGC BARREIROS	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.20050/2006 - 21/09/2006 e 21/09/2006	(III)	CC: 276-7 AGÊNCIA:156-2 BANCO:BESC	AGC LARANJEIRAS	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.20051/2006 - 21/09/2001 e 21/09/2006	(III)	CC: 276-7 AGÊNCIA:156-2 BANCO:BESC	AGC PASSAGEM DA BARRA	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.20080/2005 - 23/08/2005 e 23/08/2005	(III)	CC: 276-7 AGÊNCIA:156-2 BANCO:BESC	AGC PESCARIA BRAVA	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.20081/2005 - 23/08/2005 e 23/08/2005	(III)	CC: 276-7 AGÊNCIA:156-2 BANCO:BESC	AGC RIBEIRAO PEQUENO	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.20048/2006 - 20/10/2006 e 20/10/2006	(III)	CC: 276-7 AGÊNCIA:156-2 BANCO:BESC	AGC SAO BENTO BAIXO	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.70056/2006 - 01/02/2006 e 17/10/2006	(III)	CC: 28456-9 AGÊNCIA:037-0 BANCO:BESC	AGC GRAPIA	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
SC	Convênio	(I)	TC.6040/2006-02/12/2006 e 02/12/2006	(III)	CC: 2859-7 AGÊNCIA:203-8 BANCO:BESC	AGC SANTA LUCIA	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.2002/2008-01/07/2008 e 01/08/2008	(III)	CC: 2885-6 AGÊNCIA:011-6 BANCO:BESC	AGC RIO DUNA	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.6041/2006-01/11/2006 e 01/11/2006	(III)	CC: 303-8 AGÊNCIA:061-2 BANCO:BESC	AGC HERCILIOPOLIS	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.6036/2005 - 17/12/2005 e 17/12/2005	(III)	CC: 303-8 AGÊNCIA:061-2 BANCO:BESC	AGC TRES PINHEIROS	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.8004/2006-04/04/2005 e 04/04/2005	(III)	CC: 31885-3 AGÊNCIA:033-7 BANCO:BESC	AGC SAO JOAO DO ITAPERIU	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.20075/2005 - 30/05/2005 e 30/05/2005	(III)	CC: 3194-6 AGÊNCIA:231-3 BANCO:BESC	AGC SAO GABRIEL	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.20072/2005 - 16/06/2005 e 16/06/2005	(III)	CC: 321-4 AGÊNCIA:146-5 BANCO:BESC	AGC BARRO BRANCO	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.20073/2005 - 26/05/2005 e 26/05/2005	(III)	CC: 321-4 AGÊNCIA:146-5 BANCO:BESC	AGC GUATA	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.20071/2005 - 16/06/2005 e 16/06/2005	(III)	CC: 321-4 AGÊNCIA:146-5 BANCO:BESC	AGC ITANEMA	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.6034/2005-01/12/2005 e 01/12/2005	(III)	CC: 34511-4 AGÊNCIA:004-3 BANCO:BESC	AGC TAQUARA VERDE	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
SC	Convênio	(I)	TC.6030/2005-08/08/2005 e 08/08/2005	(III)	CC: 3631-2 AGÊNCIA:122-8 BANCO:BESC	AGC MACIEIRA	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.3185/2006-02/03/2006 e 02/03/2006	(III)	CC: 3644-7 AGÊNCIA:0921-0 BANCO:BRASIL	AGC BARRACAO	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.3184/2006-02/04/2006 e 02/04/2006	(III)	CC: 3644-7 AGÊNCIA:0921-0 BANCO:BRASIL	AGC BELCHIOR ALTO	257,00	AGC fechada devido enchente em SC no final do mês de novembro/08.	Não realizado o pagamento da AGC no mês de Dezembro/08
SC	Convênio	(I)	TC.5001/2004-03/05/2004 e 01/06/2004	(III)	CC: 3789-3 AGÊNCIA:901-6 BANCO:BRASIL	AGC CANOAS	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.4023/2005-19/10/2005 e 19/10/2005	(III)	CC: 3811-0 AGÊNCIA:062-0 BANCO:BESC	AGC CALMON	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.20078/2005 - 01/07/2005 e 01/07/2005	(III)	CC: 40009-2 AGÊNCIA:1410-9 BANCO:BRASIL	AGC NOVA GUARITA	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.7041/2005-21/01/2005 e 21/01/2005	(III)	CC: 4015-1 AGÊNCIA:224-0 BANCO:BESC	AGC FLOR DO SERTAO	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.3017/2005-26/10/2005 e 07/11/2005	(III)	CC: 4097-1 AGÊNCIA:172-4 BANCO:BESC	AGC CRAVEIRO	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.3018/2005-26/10/2005 e	(III)	CC: 4097-1 AGÊNCIA:172-4 BANCO:BESC	AGC RIO DA ANTA	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			07/11/2005						
SC	Convênio	(I)	TC.0414/2005-28/04/2000 e 29/04/2005	(III)	CC: 4097-1 AGÊNCIA:172-4 BANCO:BESC	AGC SANTA TEREZINHA	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.7068/2006-11/06/2006 e 11/06/2006	(III)	CC: 4299-0 AGÊNCIA:0213-5 BANCO:BESC	AGC JUPIA	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.7054/2005 - 27/11/2005 e 27/11/2005	(III)	CC: 4315-8 AGÊNCIA:195-3 BANCO:BESC	AGC AGUAS FRIAS	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.6042/2006-02/12/2006 e 02/12/2006	(III)	CC: 43603-0 AGÊNCIA:036-1 BANCO:BESC	AGC NOVA ESTRELA	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.1017/2006-27/01/2006 e 01/03/2006	(III)	CC: 45045-6 AGÊNCIA:1472-9 BANCO:BRADESCO	AGC COLONIA SANTANA	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.7078/2007-02/01/2007 e 02/01/2007	(III)	CC: 4507-8 AGÊNCIA:131-7 BANCO:BESC	AGC LINHA DAS PALMEIRAS	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.20068/2005 - 01/05/2000 e 24/05/2005	(III)	CC: 4526-7 AGÊNCIA:076-0 BANCO:BESC	AGC MORRO GRANDE	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.5003/2005-01/10/2004 e 01/06/2005	(III)	CC: 4568-3 AGÊNCIA:656-4 BANCO:BRASIL	AGC PERICO	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.20043/2004 - 01/04/2004 e 01/04/2004	(III)	CC: 4568-3 AGÊNCIA:656-4 BANCO:BRASIL	AGC SAPIRANGA	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.7074/2006-03/07/2006 e	(III)	CC: 4588-1 AGÊNCIA:102-3 BANCO:BESC	AGC GUATAMBU	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			03/07/2006						
SC	Convênio	(I)	TC.1011/2005 - 01/07/2005 e 01/07/2005	(III)	CC: 465-6 AGÊNCIA:097-3 BANCO:BESC	AGC BARRA CLARA	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.1012/2005-01/07/2005 e 01/07/2005	(III)	CC: 465-6 AGÊNCIA:097-3 BANCO:BESC	AGC BETANIA	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.1013/2005-01/07/2005 e 01/07/2005	(III)	CC: 465-6 AGÊNCIA:097-3 BANCO:BESC	AGC GARCIA	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.7079/2007 - 14/05/2007 e 01/08/2007	(III)	CC: 4683-7 AGÊNCIA:197-0 BANCO:BESC	AGC OURO VERDE	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.4032/2005 - 26/10/2005 e 26/10/2005	(III)	CC: 485-9 AGÊNCIA:005-1 BANCO:BESC	AGC BATEIAS DE BAIXO	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.4034/2005-01/11/2005 e 01/11/2005	(III)	CC: 485-9 AGÊNCIA:005-1 BANCO:BESC	AGC FRAGOSOS	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.4041/2008-13/02/2008 e 19/02/2008	(III)	CC: 4898-4 AGÊNCIA:2323-X BANCO:BRASIL	AGC RESIDENCIA FUCK	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.5003/2007-01/11/2007 e 01/11/2007	(III)	CC: 4960-4 AGÊNCIA:032-9 BANCO:BESC	AGC LAGOA DA ESTIVA	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.20069/2005 - 24/05/2005 e 24/05/2005	(III)	CC: 5006-7 AGÊNCIA:164-3 BANCO:BESC	AGC CACHOEIRA DE FATIMA	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.8003/2006-	(III)	CC: 5058-3 AGÊN-	AGC PEDRA DE AMOLAR	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			04/04/2005 e 04/04/2005		CIA:212-7 BANCO:BESC				
SC	Convênio	(I)	TC.0557/2005-08/09/2005 e 20/09/2005	(III)	CC: 50662-1 AGÊNCIA:2858-4 BANCO:BRASIL	AGC BARRA SAO JOAO	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.0614/2006-02/06/2006 e 02/06/2006	(III)	CC: 50662-1 AGÊNCIA:2858-4 BANCO:BRASIL	AGC SANTA MARIA	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.20086/2005 - 23/08/2005 e 23/08/2005	(III)	CC: 5160-8 AGÊNCIA:123-6 BANCO:BESC	AGC MORRO GRANDE	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.6037/2006-02/11/2006 e 02/11/2006	(III)	CC: 5316-3 AGÊNCIA:685-8 BANCO:BRASIL	AGC BELA VISTA	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.6045/2007-02/01/2008 e 02/01/2008	(III)	CC: 5316-3 AGÊNCIA:685-8 BANCO:BRASIL	AGC DAL PAI	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.6024/2003-01/10/2003 e 01/10/2003	(III)	CC: 5316-3 AGÊNCIA:685-8 BANCO:BRASIL	AGC IBICUI	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.6031/2005-21/10/2005 e 01/12/2005	(III)	CC: 5316-3 AGÊNCIA:685-8 BANCO:BRASIL	AGC LEAO	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.6044/2007-02/06/2007 e 02/06/2007	(III)	CC: 542-9 AGÊNCIA:073-6 BANCO:BESC	AGC URUGUAI	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.5008/2005-01/12/2005 e 01/12/2005	(III)	CC: 54559-2 AGÊNCIA:015-9 BANCO:BESC	AGC CAPAO ALTO	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.5001/2005-02/03/2005 e	(III)	CC: 54562-2 AGÊNCIA:015-9 BANCO:BESC	AGC PAINEL	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			02/03/2005						
SC	Convênio	(I)	TC.2001/2008-25/06/2008 e 01/07/2008	(III)	CC: 5636-5 AGÊNCIA:085-0 BANCO:BESC	AGC VILA SAO JORGE	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.7039/2005 - 07/06/2005 e 07/06/2005	(III)	CC: 5742-8 AGÊNCIA:1385-4 BANCO:BRASIL	AGC BELMONTE	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.7045/2005-13/04/2005 e 13/04/2005	(III)	CC: 6006-6 AGÊNCIA:102-3 BANCO:BESC	AGC PLANALTO ALEGRE	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.5006/2005-20/07/2005 e 20/07/2005	(III)	CC: 6062-9 AGÊNCIA:043-4 BANCO:BESC	AGC RIO RUFINO	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.6028/2005-01/07/2005 e 01/07/2005	(III)	CC: 6085-0 AGÊNCIA:044-2 BANCO:BESC	AGC PASSOS MAIA	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.7037/2005-01/04/2005 e 01/04/2005	(III)	CC: 6173-6 AGÊNCIA:224-0 BANCO:BESC	AGC SAO MIGUEL DA BOA VISTA	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.7046/2005-16/06/2005 e 16/06/2005	(III)	CC: 6370-0 AGÊNCIA:079-5 BANCO:BESC	AGC CUNHATAI	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.7038/2004 - 03/12/2004 e 03/12/2004	(III)	CC: 6427-0 AGÊNCIA:1393-5 BANCO:BRASIL	AGC FORMOSA DO SUL	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.7047/2005-02/07/2005 e 02/07/2005	(III)	CC: 6500-3 AGÊNCIA:098-1 BANCO:BESC	AGC PAIAL	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.6045/2007-14/12/2007 e	(III)	CC: 695-3 AGÊNCIA:044-2 BANCO:BESC	AGC BAIA ALTA	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			14/12/2007						
SC	Convênio	(I)	TC.20077/2005 - 16/06/2005 e 16/06/2005	(III)	CC: 7178-0 AGÊNCIA:085-0 BANCO:BESC	AGC TREVISO	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.7048/2005-16/09/2005 e 16/09/2005	(III)	CC: 7222-1 AGÊNCIA:063-9 BANCO:BESC	AGC CORONEL MARTINS	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.2003/2007-10/07/2007 e 01/09/2007	(III)	CC: 7251-6 AGÊNCIA:993-8 BANCO:BRASIL	AGC MORRO CHATO	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.4037/2006-24/04/2006 e 24/04/2006	(III)	CC: 73001-7 AGÊNCIA:206-2 BANCO:BRASIL	AGC BELA VISTA DO SUL	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.4038/2006-18/07/2006 e 11/08/2006	(III)	CC: 73001-7 AGÊNCIA:206-2 BANCO:BRASIL	AGC RIO PRETO DO SUL	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.4040/2006-02/10/2006 e 02/10/2006	(III)	CC: 73022-X AGÊNCIA:2143-1 BANCO:BRASIL	AGC POCO PRETO	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.3031/2007-01/12/2007 e 02/05/2008	(III)	CC: 73057-2 AGÊNCIA:3316-2 BANCO:BRASIL	AGC CEDRO ALTO	257,00	AGC fechada devido enchente em SC no final do mês de novembro/08.	Não realizado o pagamento da AGC no mês de Dezembro/08

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
SC	Convênio	(I)	TC.3047/2007-01/12/2007 e 30/04/2008	(III)	CC: 73057-2 AGÊNCIA:3316-2 BANCO:BRASIL	AGC RIO ROSINA	257,00	AGC fechada devido enchente em SC no final do mês de novembro/08.	Não realizado o pagamento da AGC no mês de Dezembro/08
SC	Convênio	(I)	TC.0415/2005-02/06/2005 e 02/06/2005	(III)	CC: 75081-6 AGÊNCIA:3694-3 BANCO:BRASIL	AGC BRACO DO TROMBUDO	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.7042/2005-18/02/2005 e 18/02/2005	(III)	CC: 7629-9 AGÊNCIA:184-8 BANCO:BESC	AGC BOM JESUS DO OESTE	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.1021/2008-04/07/2008 e 04/08/2008	(III)	CC: 7666-9 AGÊNCIA:132-5 BANCO:BESC	AGC SAO JOAO DO RIO VERMELHO	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.1018/2006-22/11/2006 e 22/11/2006	(III)	CC: 7998-6 AGÊNCIA:076-0 BANCO:BESC	AGC SOROCABA DO SUL	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.6026/2005-01/06/2005 e 01/06/2005	(III)	CC: 8010-6 AGÊNCIA:052-3 BANCO:BESC	AGC VARGEM BONITA	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.20052/2006 - 22/09/2006 e 22/09/2006	(III)	CC: 8036-5 AGÊNCIA:955-5 BANCO:BRASIL	AGC PINDOTIBA	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.20083/2005 - 01/11/2005 e 01/11/2005	(III)	CC: 80-9 AGÊNCIA:123-6 BANCO:BESC	AGC CAMACHO	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.20084/2005 - 01/11/2005 e	(III)	CC: 80-9 AGÊNCIA:123-6 BANCO:BESC	AGC CAMPO BOM	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			01/11/2005						
SC	Convênio	(I)	TC.20082/2005 - 01/11/2005 e 01/11/2005	(III)	CC: 80-9 AGÊNCIA:123-6 BANCO:BESC	AGC OLHO DAGUA	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.7057/2006- 08/01/2006 e 08/01/2006	(III)	CC: 8300-4 AGÊNCIA:045-0 BANCO:BESC	AGC IPUACU	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.6043/2007- 02/05/2007 e 02/05/2007	(III)	CC: 842-6 AGÊNCIA:007-8 BANCO:BESC	AGC ALTO ALEGRE	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.20087/2005 - 23/08/2005 e 23/08/2005	(III)	CC: 8574-X AGÊNCIA:2118-0 BANCO:BRASIL	AGC BALNEARIO RINCAO	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.20047/2006 - 22/09/2006 e 22/09/2006	(III)	CC: 8584-7 AGÊNCIA:2357-4 BANCO:BRASIL	AGC NOSSA SENHORA DO CARAVAGIO	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.7077/2006- 17/09/2006 e 17/09/2006	(III)	CC: 8584-7 AGÊNCIA:2357-4 BANCO:BRASIL	AGC SAO BERNARDINO	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.4026/2005- 16/08/2005 e 16/08/2005	(III)	CC: 8600-5 AGÊNCIA:109-0 BANCO:BESC	AGC ITAPOCU	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.7061/2006- 10/04/2006 e 10/04/2006	(III)	CC: 8740-8 AGÊNCIA:082-5 BANCO:BESC	AGC BARRA GRANDE	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.3634/2006- 29/12/2006 e 29/12/2006	(III)	CC: 885-4 AGÊNCIA:018-3 BANCO:BESC	AGC MIRADOR	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.5009/2005-	(III)	CC: 8982-1 AGÊN-	AGC PALMEIRA	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			21/12/2005 e 21/12/2005		CIA:179-1 BANCO:BESC				
SC	Convênio	(I)	TC.8001/2006 - 24/02/2005 e 24/02/2005	(III)	CC: 9154-9 AGÊN-CIA:115-5 BANCO:BESC	AGC CANTO GRANDE	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.7069/2006- 23/06/2006 e 23/06/2006	(III)	CC: 9719-9 AGÊN-CIA:0184-8 BANCO:BESC	AGC SUL BRASIL	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.7058/2006- 19/03/2006 e 19/03/2006	(III)	CC: 9868-8 AGÊN-CIA:141-4 BANCO:BESC	AGC PRINCESA	Não há.	Não há.	Não há.
SC	Convênio	(I)	TC.4033/2005- 30/11/2005 e 30/11/2005	(III)	CC: 9980-4 AGÊN-CIA:091-4 BANCO:BESC	AGC SAO MIGUEL DA SERRA	Não há.	Não há.	Não há.
SE	Convênio	(I)	TC.004/2004- 18/11/2004 e 31/12/2004	(III)	CC: 10532-5 BANCO / AGÊNCIA:001/2525-9	AGC BONFIM	Não há.	Não há.	Não há.
SE	Convênio	(I)	TC.002/2004 - 18/11/2004 e 31/12/2004	(III)	CC: 10532-5 BANCO / AGÊNCIA:001/2525-9	AGC PALMARES	Não há.	Não há.	Não há.
SE	Convênio	(I)	TC.003/2004- 18/11/2004 e 31/12/2004	(III)	CC: 10532-5 BANCO / AGÊNCIA:001/2525-9	AGC TANQUE NOVO	Não há.	Não há.	Não há.
SE	Convênio	(I)	TC.002/2007- 02/05/2007 e 02/05/2007	(III)	CC: 10552-x BANCO / AGÊNCIA:001/2178-4	AGC NOVA DESCOBERTA	Não há.	Não há.	Não há.
SE	Convênio	(I)	TC.001/2007- 02/05/2007 e 02/05/2007	(III)	CC: 10552-x BANCO / AGÊNCIA:001/2178-4	AGC SAPE	Não há.	Não há.	Não há.
SE	Convênio	(I)	TC.007/2008 - 02/06/2008 e	(III)	CC: 15634-5 BANCO BRASIL / AGÊNCIA:0822-2	AGC ILHA DO OURO	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			27/06/2008						
SE	Convênio	(I)	TC.006/2008 - 02/06/2008 e 27/06/2008	(III)	CC: 15634-5 BANCO BRASIL / AGÊNCIA:0822-2	AGC LAGOA DA VOLTA	Não há.	Em verificação pela DR.	Não há.
SE	Convênio	(I)	TC.005/2008 - 02/06/2008 e 24/06/2008	(III)	CC: 15634-5 BANCO BRASIL / AGÊNCIA:0822-2	AGC LAGOA DO RANCHO	Não há.	Não há.	Não há.
SE	Convênio	(I)	TC.004/2008 - 02/06/2008 e 30/06/2008	(III)	CC: 15634-5 BANCO BRASIL / AGÊNCIA:0822-2	AGC LAGOA REDONDA	Não há.	Não há.	Não há.
SE	Convênio	(I)	TC.004/2006 - 27/12/2006 e 27/12/2006	(III)	CC: 15634-5 BANCO BRASIL / AGÊNCIA:0822-2	AGC SAMAMBAIA	Não há.	Não há.	Não há.
SE	Convênio	(I)	TC.004/2005 - 28/11/2005 e 23/12/2005	(III)	CC: 300069-0 BANCO / AGÊNCIA:047/0052	AGC SAO MIGUEL	Não há.	Não há.	Não há.
SE	Convênio	(I)	TC.002/2005 - 18/11/2005 e 16/12/2005	(III)	CC: 300103-6 BANCO / AGÊNCIA:047/0017	AGC ALTOS VERDES	Não há.	Não há.	Não há.
SE	Convênio	(I)	TC.003/2005 - 18/11/2005 e 16/12/2005	(III)	CC: 300103-6 BANCO / AGÊNCIA:047/0017	AGC BONFIM	Não há.	Não há.	Não há.
SE	Convênio	(I)	TC.003/2007- 02/05/2007 e 02/05/2007	(III)	CC: 300205-5 BANCO / AGÊNCIA:047/0036	AGC AGUADA	Não há.	Não há.	Não há.
SE	Convênio	(I)	TC.-002/2004 - 19/11/2004 e 19/11/2004	(III)	CC: 30147-5 BANCO / AGÊNCIA:047/0044	AGC BARRACAS	Não há.	Não há.	Não há.
SE	Convênio	(I)	TC.001/2008 - 02/01/2008 e	(III)	CC: 30147-5 BANCO / AGÊNCIA:047/0044	AGC PIRUNGA	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			02/01/2008						
SE	Convênio	(I)	TC.009/2002 - 12/02/2002 e 01/01/2003	(III)	CC: 30147-5 BANCO / AGÊNCIA:047/0044	AGC VILA MIRANDA	Não há.	Não há.	Não há.
SE	Convênio	(I)	TC.003/2008 - 12/12/2002 e 01/01/2003	(III)	CC: 30147-5 BANCO / AGÊNCIA:047/0044	AGC VILA PEDRAS	Não há.	Não há.	Não há.
SE	Convênio	(I)	TC.001/2005 - 19/07/2005 e 29/07/2005	(III)	CC: 3022-8 BANCO / AGÊNCIA:001/1124-x	AGC SERRA DO MACHADO	Não há.	Não há.	Não há.
SE	Convênio	(I)	TC.001/2006 - 16/08/2006 e 16/08/2006	(III)	CC: 400124-9 BANCO / AGÊNCIA:001/2611-5	AGC RITA CACETE	Não há.	Não há.	Não há.
SE	Convênio	(I)	TC.002/2006 - 23/10/2006 e 23/10/2006	(III)	CC: 9502-8 BANCO / AGÊNCIA:001/3044-9	AGC CAPIM GROSSO	Não há.	Não há.	Não há.
SE	Convênio	(I)	TC.003/2006- 01/12/2006 e 01/12/2006	(III)	CC: 9502-8 BANCO / AGÊNCIA:001/3044-9	AGC CURITUBA	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.01014/2005 - 12/12/2005 e 12/12/2005	(III)	001/0027-2	AGC POTUNDUVA	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.02004/2005 - 01/06/2005 e 01/06/2005	(III)	001/0055-8	AGC IRAPE	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.12001/2006 - 01/03/2006 e 01/03/2006	(III)	001/0076-0	AGC BAVEX	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.11002/2005 - 01/11/2005 e	(III)	001/0082-5	AGC BUENO DE ANDRADA	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			01/11/2005						
SPI	Convênio	(I)	TC.09004/2005 - 02/06/2005 e 02/06/2005	(III)	001/0105-8	AGC CONCEICAO DE MONTE ALEGRE	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.09003/2005 - 02/06/2005 e 02/06/2005	(III)	001/0105-8	AGC ROSETA	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.09005/2005 - 02/06/2005 e 02/06/2005	(III)	001/0105-8	AGC SAPEZAL	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.05002/2006 - 10/04/2006 e 10/04/2006	(III)	001/0111-2	AGC RUILANDIA	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.01012/2004 - 30/12/2004 e 30/12/2004	(III)	001/0141-4	AGC AMADEU AMARAL	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.01003/2004 - 01/10/2004 e 01/10/2004	(III)	001/0141-4	AGC AVENCAS	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.01002/2004 - 30/09/2004 e 30/09/2004	(III)	001/0141-4	AGC DIRCEU	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.01004/2004 - 01/10/2004 e 01/10/2004	(III)	001/0141-4	AGC LACIO	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.01005/2004 - 30/12/2004 e 30/12/2004	(III)	001/0141-4	AGC PADRE NOBREGA	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.01006/2004 - 01/10/2004 e	(III)	001/0141-4	AGC ROSALIA	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			01/10/2004						
SPI	Convênio	(I)	TC.06005/2005 - 01/10/2005 e 01/10/2005	(III)	001/0148-1	AGC SANTA MARIA DO GURUPA	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.11002/2004 - 01/06/2004 e 01/06/2004	(III)	001/0154-6	AGC TRABIJU	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.08001/2004 - 01/05/2004 e 01/05/2004	(III)	001/0199-6	AGC CONCEICAO	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.08002/2004 - 01/05/2004 e 01/05/2004	(III)	001/0199-6	AGC GRAMADINHO	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.08003/2004 - 01/05/2004 e 01/05/2004	(III)	001/0199-6	AGC MORRO ALTO	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.08009/2004 - 01/06/2004 e 01/06/2004	(III)	001/0199-6	AGC NOVA TUPY	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.08004/2004 - 01/05/2004 e 01/05/2004	(III)	001/0199-6	AGC RECHA	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.07005/2005 - 01/11/2005 e 01/11/2005	(III)	001/0268-2	AGC SIMONSEN	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.11.012/2005 - 16/11/2005 e 16/11/2005	(III)	001/0269-0	AGC FUNEP	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.10002/2006 - 31/12/2006 e	(III)	001/0273-9	AGC PLANALTO	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			31/12/2006						
SPI	Convênio	(I)	TC.10016/2005 - 16/12/2005 e 16/12/2005	(III)	001/0295-X	AGC AGUA VERMELHA	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.10017/2005 - 16/12/2005 e 16/12/2005	(III)	001/0295-X	AGC CIDADE ARACY	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.10018/2005 - 16/12/2005 e 16/12/2005	(III)	001/0295-X	AGC SANTA EUDOXIA	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.10019/2005 - 16/12/2005 e 16/12/2005	(III)	001/0295-X	AGC SANTA FELICIA	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.02013/2004 - 01/12/2004 e 01/12/2004	(III)	001/0302-6	AGC APARECIDA DE SAO MANUEL	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.09009/2005 - 27/06/2005 e 27/06/2005	(III)	001/0310-7	AGC ESPERANCA D'OESTE	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.09010/2005 - 27/06/2005 e 27/06/2005	(III)	001/0310-7	AGC GRAMINHA	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.09011/2005 - 27/06/2005 e 27/06/2005	(III)	001/0310-7	AGC IUBATINGA	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.07002/2004 - 01/06/2004 e 01/06/2004	(III)	001/0411-1	AGC PONTALINDA	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.10002/2005 - 16/08/2005 e	(III)	001/0413-8	AGC IGARAI	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			16/08/2005						
SPI	Convênio	(I)	TC.10003/2005 - 15/08/2005 e 15/08/2005	(III)	001/0413-8	AGC SAO BENEDITO DAS AREIAS	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.02005/2004 - 01/11/2004 e 01/11/2004	(III)	001/0420-0	AGC CERRADO	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.02006/2004 - 01/11/2004 e 01/11/2004	(III)	001/0420-0	AGC PEDRA BRANCA DE ITARARE	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.02007/2004 - 01/11/2004 e 01/11/2004	(III)	001/0420-0	AGC SANTA CRUZ DOS LOPES	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.06007/2004 - 02/08/2004 e 02/08/2004	(III)	001/0448-0	AGC AMANDABA	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.06008/2004 - 02/08/2004 e 02/08/2004	(III)	001/0448-0	AGC PRIMEIRA ALIANCA	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.06009/2004 - 02/08/2004 e 02/08/2004	(III)	001/0448-0	AGC SEGUNDA ALIANCA	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.06010/2004 - 02/08/2004 e 02/08/2004	(III)	001/0448-0	AGC TERCEIRA ALIANCA	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.03003/2005 - 30/11/2005 e 30/11/2005	(III)	001/0456-1	AGC ARCADAS	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.03004/2005 - 30/11/2005 e	(III)	001/0456-1	AGC TRES PONTES	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			30/11/2005						
SPI	Convênio	(I)	TC.11011/2005 - 15/12/2005 e 15/12/2005	(III)	001/0505-3	AGC CAMBARATIBA	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.02001/2005 - 01/04/2005 e 01/04/2005	(III)	001/0510-X	AGC ALTO BRANCAL	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.02002/2005 - 01/04/2005 e 01/04/2005	(III)	001/0510-X	AGC CAPELA DE SAO ROQUE	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.02003/2005 - 01/04/2005 e 01/04/2005	(III)	001/0510-X	AGC GUARIZINHO	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.02001/2004 - 01/09/2004 e 01/09/2004	(III)	001/0510-X	AGC TAQUARIVAI	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.02002/2004 - 01/10/2004 e 01/10/2004	(III)	001/0573-8	AGC ALFREDO GUEDES	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.12003/2002 - 15/07/2002 e 01/11/2002	(III)	001/0715-3	AGC BOICUCANGA	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.12005/2002 - 15/07/2002 e 01/11/2002	(III)	001/0715-3	AGC COSTA NORTE	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.12002/2002 - 15/07/2002 e 01/11/2002	(III)	001/0715-3	AGC JUQUEY	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.12006/2002 - 21/10/2003 e	(III)	001/0715-3	AGC MARESIAS	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			22/10/2003						
SPI	Convênio	(I)	TC.12001/2002 - 15/07/2002 e 01/11/2002	(III)	001/0715-3	AGC SAO FRANCISCO DA PRAIA	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.12004/02 - 15/07/2002 e 01/11/2002	(III)	001/0715-3	AGC TOPOLANDIA	Não há.	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
SPI	Convênio	(I)	TC.05002/2004 - 02/07/2004 e 02/07/2004	(III)	001/0937-7	AGC SANTA LUZIA	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.11016/2005 - 01/10/2005 e 01/10/2005	(III)	001/0950-4	AGC APARECIDA DO MONTE ALTO	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.11.001/2008- 01/07/2008 e 24/07/2008	(III)	001/0950-4	AGC IBITIRAMA	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.04001/2004 - 01/08/2004 e 01/08/2004	(III)	001/0987-3	AGC CRUZ DAS POSSES	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.10009/2005 - 01/12/2005 e 01/12/2005	(III)	001/1172-X	AGC MARTINHO PRADO	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.12004/2005 - 01/10/2005 e 01/10/2005	(III)	001/1490-7	AGC RANCHO GRANDE	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.03001/2006 - 04/01/2006 e 04/01/2006	(III)	001/1593-8	AGC AMANDA	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.10.001/2008- 07/04/2008 e	(III)	001/1649-7	AGC NOVO MUNDO	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			02/06/2008						
SPI	Convênio	(I)	TC.08001/2006 - 15/04/2006 e 15/04/2006	(III)	001/1675-6	AGC ARACACU	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.08014/2004 - 01/09/2004 e 01/11/2004	(III)	001/1675-6	AGC IBIRACI DE BURI	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.09006/2004 - 30/06/2004 e 30/06/2004	(III)	001/1729-9	AGC FRUTAL DO CAMPO	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.09007/2004 - 30/06/2004 e 30/06/2004	(III)	001/1729-9	AGC NOVA ALEXANDRIA	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.09008/2004 - 30/06/2004 e 30/06/2004	(III)	001/1729-9	AGC SANTO ANTONIO DO PARANAPAN	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.12006/2005 - 01/12/2005 e 01/12/2005	(III)	001/2022-2	AGC CAMPOS DE CUNHA	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.10001/2005 - 01/08/2005 e 01/08/2005	(III)	001/2026-5	AGC CAMPESTRINHO	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.0711/2004- 01/11/2004 e 01/11/2004	(III)	001/2078-8	AGC SAO JOAO DE IRACEMA	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.02003/2004 - 01/11/2004 e 01/11/2004	(III)	001/2145-8	AGC ENGENHEIRO MAIA	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.02004/2004 - 01/11/2004 e	(III)	001/2145-8	AGC TURIBA DO SUL	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			01/11/2004						
SPI	Convênio	(I)	TC.09012/2005 - 12/08/2005 e 12/08/2005	(III)	001/2455-4	AGC ITORORO DO PARANAPANEMA	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.02015/2004 - 15/06/2004 e 18/06/2004	(III)	001/2530-5	AGC CAMPINA DE FORA	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.02014/2004 - 15/06/2004 e 15/06/2004	(III)	001/2530-5	AGC ITABOA	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.12001/2004 - 07/04/2004 e 07/04/2004	(III)	001/2648-4	AGC CATUCABA	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.09016/2005 - 01/09/2005 e 01/09/2005	(III)	001/2718-9	AGC PLANALTO DO SUL	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.07013/2004 - 01/11/2004 e 01/11/2004	(III)	001/2735-9	AGC SOCIMBRA	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.01005/2005 - 15/08/2005 e 15/08/2005	(III)	001/2980-7	AGC TIBIRICA	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.12002/2005 - 01/07/2005 e 01/07/2005	(III)	001/3029-5	AGC EMBAU	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.03001/2004 - 01/06/2004 e 01/06/2004	(III)	001/3102-X	AGC CARDEAL	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.04001/2007 - 12/01/2007 e	(III)	001/3345-6	AGC NOSSO TETO	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			12/01/2007						
SPI	Convênio	(I)	TC.10015/2005 - 01/12/2005 e 01/12/2005	(III)	001/3397-9	AGC ITAIQUARA	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.05004/2005 - 01/12/2005 e 01/12/2005	(III)	001/3408-8	AGC TERMAS DE IBIRA	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.08010/2004 - 01/09/2004 e 01/09/2004	(III)	001/3637-4	AGC RIBEIRAO DA VARZEA	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.10006/2004 - 31/07/2004 e 31/07/2004	(III)	001/3668-4	AGC BAIRRO DO RECREIO	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.10007/2004 - 31/07/2004 e 31/07/2004	(III)	001/3668-4	AGC PARAISOLANDIA	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.10008/2004 - 31/07/2004 e 31/07/2004	(III)	001/3668-4	AGC SANTA LUZIA	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.08008/2004 - 01/06/2004 e 01/06/2004	(III)	001/4155-6	AGC JUMIRIM	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.08006/2004 - 01/06/2004 e 01/06/2004	(III)	001/4567-5	AGC BACAETAVA	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.08007/2004 - 01/06/2004 e 01/06/2004	(III)	001/4567-5	AGC GEORGE OETERER	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.08004/2005 - 01/05/2005 e	(III)	001/4568-3	AGC COCAES	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			01/05/2005						
SPI	Convênio	(I)	TC.03005/2005 - 30/11/2005 e 30/11/2005	(III)	001/4588-8	AGC MARACANA	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.06003/2005 - 01/07/2005 e 01/07/2005	(III)	033/0008	AGC MAJOR PRADO	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.09005/2004 - 30/05/2004 e 01/06/2004	(III)	033/0012	AGC RIBEIRAO DOS INDIOS	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.10004/2005 - 01/09/2006 e 01/09/2006	(III)	033/0013	AGC TATU	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.01007/2004 - 01/10/2004 e 01/10/2004	(III)	033/0018	AGC MARGARIDA	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.01008/2004 - 01/10/2004 e 01/10/2004	(III)	033/0018	AGC ODILON	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.05001/2005 - 01/08/2005 e 01/08/2005	(III)	033/0020	AGC BAGUACU	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.05002/2005 - 01/08/2005 e 01/08/2005	(III)	033/0020	AGC RIBEIRO DOS SANTOS	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.11003/2005 - 01/12/2005 e 20/12/2005	(III)	033/0021	AGC ALBERTO MOREIRA	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.11002/2006 - 01/09/2006 e	(III)	033/0021	AGC NOVA IBITU	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			01/09/2006						
SPI	Convênio	(I)	TC.10001/2003 - 31/12/2003 e 31/12/2003	(III)	033/0026	AGC CACHOEIRA DE E-MAS	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.09017/2005 - 08/09/2005 e 08/09/2005	(III)	033/0033	AGC AMELIOPOLIS	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.09016/2005 - 04/09/2005 e 04/09/2005	(III)	033/0033	AGC ENEIDA	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.09015/2005 - 04/09/2005 e 04/09/2005	(III)	033/0033	AGC FLORESTA DO SUL	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.09014/2005 - 04/09/2005 e 04/09/2005	(III)	033/0033	AGC MONTALVAO	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.02002/2006 - 02/07/2006 e 02/07/2006	(III)	033/0039	AGC CESAR NETO	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.02003/2006 - 02/07/2006 e 02/07/2006	(III)	033/0039	AGC VITORIANA	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.10010/2005 - 01/12/2005 e 01/12/2005	(III)	033/0041	AGC ANHUMAS	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.10011/2005 - 01/12/2005 e 01/12/2005	(III)	033/0041	AGC ARTEMIS	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.10019/2005 - 30/11/2005 e	(III)	033/0041	AGC IBITIRUNA	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			15/01/2006						
SPI	Convênio	(I)	TC.10012/2005 - 01/12/2005 e 01/12/2005	(III)	033/0041	AGC SANTA OLIMPIA	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.10013/2005 - 01/12/2005 e 01/12/2005	(III)	033/0041	AGC TANQUINHO	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.10014/2005 - 01/12/2005 e 01/12/2005	(III)	033/0041	AGC TUPI	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.04002/2004 - 01/09/2004 e 01/09/2004	(III)	033/0050	AGC APARECIDA DO SALTO	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.04003/2004 - 01/09/2004 e 01/09/2004	(III)	033/0050	AGC CAPIVARI DA MATA	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.04004/2004 - 01/09/2004 e 01/09/2004	(III)	033/0050	AGC S BENEDITO DA CACHOEIRINHA	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.12009/2004 - 01/01/2005 e 01/01/2005	(III)	033/0056	AGC QUIRIRIM	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.10006/2005 - 01/09/2005 e 01/09/2005	(III)	033/0059	AGC AJAPI	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.10.002/2008- 20/10/2008 e 25/11/2008	(III)	033/0059	AGC ASSISTENCIA	#REF!	Em verificação pela DR.	Em verificação pela DR.
SPI	Convênio	(I)	TC.10.003/2008 - 20/10/2008	(III)	033/0059	AGC BATOVI	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			e 19/12/2008						
SPI	Convênio	(I)	TC.10007/2005 - 01/09/2005 e 01/09/2005	(III)	033/0059	AGC FERRAZ	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.11005/2005 - 03/11/2005 e 03/11/2005	(III)	033/0066	AGC ANDES	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.11006/2005 - 02/11/2005 e 02/11/2005	(III)	033/0066	AGC BOTAFOGO	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.11007/2005 - 02/11/2005 e 02/11/2005	(III)	033/0066	AGC TURVINIA	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.01001/2004 - 01/06/2004 e 01/06/2004	(III)	033/0068	AGC FERNAO	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.09007/2005 - 23/06/2005 e 23/06/2005	(III)	033/0076	AGC AGISSE	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.09006/2005 - 23/06/2005 e 23/06/2005	(III)	033/0076	AGC GARDENIA	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.06001/2005 - 15/06/2005 e 15/06/2005	(III)	033/0077	AGC JACIPORA	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.06002/2005 - 30/05/2005 e 30/05/2005	(III)	033/0077	AGC JAMAICA	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.07006/2005 - 27/01/2005 e	(III)	033/0085	AGC VITORIA BRASIL	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			27/01/2005						
SPI	Convênio	(I)	TC.03003/2004 - 01/11/2004 e 01/11/2004	(III)	033/0090	AGC PRINCESA TECELA	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.12003/2004 - 30/06/2004 e 30/06/2004	(III)	033/0093	AGC EUGENIO DE MELO	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.12004/2004 - 30/06/2004 e 30/06/2004	(III)	033/0093	AGC SAO FRANCISCO XAVIER	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.07009/2005 - 27/01/2005 e 27/01/2005	(III)	033/0094	AGC BRASITANIA	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.07003/2004 - 01/11/2004 e 01/11/2004	(III)	033/0132	AGC SUZANAPOLIS	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.08002/2006 - 13/08/2006 e 13/08/2006	(III)	033/0141	AGC SAO JOAO NOVO	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.10008/2005 - 01/09/2005 e 01/09/2005	(III)	033/0170	AGC SANTA CRUZ DA ESTRELA	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.0001/2003- 14/08/2003 e 21/10/2003	(III)	033/0187	AGC TURVO	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.12005/2004 - 01/09/2004 e 01/09/2004	(III)	033/0190	AGC PARQUE MEIA LUA	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.12006/2004 - 30/06/2004 e	(III)	033/0190	AGC SAO SILVESTRE	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			30/06/2004						
SPI	Convênio	(I)	TC.11002/2005 - 01/09/2005 e 01/09/2005	(III)	033/0193	AGC ASSENTAMENTO MONTE ALEGRE	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.11008/2005 - 02/11/2005 e 02/11/2005	(III)	033/0193	AGC SAO LOURENCO DO TURVO	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.11009/2005 - 02/11/2005 e 02/11/2005	(III)	033/0193	AGC SILVANIA	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.02001/2006 - 13/02/2006 e 13/02/2006	(III)	033/0269	AGC PIRAMBOIA	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.05014/2004 - 02/10/2004 e 02/10/2004	(III)	033/0300	AGC IDA IOLANDA	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.05011/2004 - 02/07/2004 e 02/07/2004	(III)	033/0301	AGC UBARANA	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.07004/2005 - 06/10/2005 e 06/10/2005	(III)	033/0305	AGC DALAS	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.09013/2004 - 01/11/2004 e 01/11/2004	(III)	033/0310	AGC CAMPINAL	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.07007/2004 - 01/11/2004 e 01/11/2004	(III)	033/0312	AGC NOVA PALMIRA	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.07008/2004 - 01/11/2004 e	(III)	033/0312	AGC PRUDENCIO E MORAIS	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			01/11/2004						
SPI	Convênio	(I)	TC.07009/2004 - 01/11/2004 e 01/11/2004	(III)	033/0312	AGC SAO LUIS DO JAPIUBA	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.08005/2004 - 01/06/2004 e 01/06/2004	(III)	033/0313	AGC ARACAIBA	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.08003/2006 - 01/06/2006 e 14/06/2006	(III)	033/0313	AGC LAGEADO	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.03002/2004 - 30/06/2004 e 30/06/2004	(III)	033/0335	AGC CAPELA	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.12007/2005 - 25/12/2005 e 25/12/2005	(III)	033/0337	AGC BAIRRO ALTO	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.08007/2005 - 01/09/2005 e 01/09/2005	(III)	033/0351	AGC LARAS	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.08008/2005 - 01/09/2005 e 01/09/2005	(III)	033/0351	AGC MARISTELA	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.01003/2005 - 02/11/2005 e 02/11/2005	(III)	033/0380	AGC SAO LUIZ DO GUARICANGA	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.06005/2004 - 01/07/2004 e 01/07/2004	(III)	033/0426	AGC TERRA NOVA D'OESTE	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.04005/2004 - 01/09/2004 e	(III)	033/0442	AGC SANTA CRUZ DA ESPERANCA	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			01/09/2004						
SPI	Convênio	(I)	TC.09008/2004 - 30/06/2004 e 30/06/2004	(III)	033/0449	AGC ESPIGAO	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.07007/2005 - 15/12/2005 e 15/12/2005	(III)	033/0466	AGC ESMERALDA	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.08005/2005 - 01/06/2005 e 01/06/2005	(III)	033/0479	AGC PARURU	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.07005/2004 - 01/09/2004 e 01/09/2004	(III)	033/0503	AGC SANTA SALETE	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.08009/2005 - 17/11/2005 e 27/12/2005	(III)	033/0517	AGC SAO ROQUE NOVO	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.10003/2004 - 30/06/2004 e 30/06/2004	(III)	104/0308-5	AGC BARAO ATALIBA NOGUEIRA	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.10004/2004 - 30/06/2004 e 30/06/2004	(III)	104/0308-5	AGC ELEUTERIO	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.10001/2006 - 31/12/2006 e 31/12/2006	(III)	104/0323-9	AGC MARTIM FRANCISCO	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.01013/2004 - 29/11/2004 e 29/11/2004	(III)	104/0362-9	AGC PARNASO	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.01014/2004 - 29/11/2004 e	(III)	104/0362-9	AGC UNIVERSO	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			29/11/2004						
SPI	Convênio	(I)	TC.01015/2004 - 29/11/2004 e 29/11/2004	(III)	104/0362-9	AGC VARPA	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.050001/2002 - 01/06/2002 e 01/06/2002	(III)	104/0631-9	AGC ENGENHEIRO SHIMIDT	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.050002/02 - 01/06/2002 e 01/06/2002	(III)	104/0631-9	AGC TALHADO	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.11003/2004 - 01/07/2004 e 01/07/2004	(III)	104/1202-5	AGC SAO JOSE DO ALBERTOPOLIS	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.11008/2004 - 01/10/2004 e 01/10/2004	(III)	151/0014	AGC CORREGO RICO	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.11009/2004 - 29/09/2004 e 29/09/2004	(III)	151/0014	AGC ESPLANADA DO LAGO	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.11010/2004 - 01/10/2004 e 01/10/2004	(III)	151/0014	AGC LUSITANIA	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.02007/2005 - 20/05/2005 e 29/08/2005	(III)	151/0017-5	AGC AGUAS VIRTUOSAS	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.02008/2005 - 20/05/2005 e 29/08/2005	(III)	151/0017-5	AGC RIBEIRAO BONITO	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.04003/2005 - 01/11/2005 e	(III)	151/0031-1	AGC BENTO QUIRINO	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			01/11/2005						
SPI	Convênio	(I)	TC.10009/2004 - 01/09/2004 e 01/09/2004	(III)	151/0039-6	AGC LAGOA BRANCA	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.10010/2004 - 01/09/2004 e 01/09/2004	(III)	151/0039-6	AGC VENDA BRANCA	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.01001/2005 - 30/04/2005 e 30/04/2005	(III)	151/0053-1	AGC GUARAPUA	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.10005/2005 - 01/09/2005 e 01/09/2005	(III)	151/0054-0	AGC GUARAPIRANGA	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.11015/2004 - 01/12/2004 e 01/12/2004	(III)	151/0056-5	AGC JURUPEMA	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.11014/2004 - 01/12/2004 e 01/12/2004	(III)	151/0056-6	AGC GUARIROBA	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.11016/2004 - 01/12/2004 e 01/12/2004	(III)	151/0056-6	AGC VILA NEGRI	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.01001/2006 - 27/10/2006 e 27/10/2006	(III)	151/0057-4	AGC SAO SEBASTIAO DA SERRA	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.02011/2004 - 30/11/2004 e 30/11/2004	(III)	151/0058-2	AGC CAPORANGA	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.02012/2004 - 30/11/2005 e	(III)	151/0058-2	AGC SODRELIA	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			30/11/2005						
SPI	Convênio	(I)	TC.04007/2004 - 01/09/2004 e 01/09/2004	(III)	151/0062-1	AGC JURUCE	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.11004/2004 - 02/08/2004 e 02/08/2004	(III)	151/0071-0	AGC NOVA AMERICA	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.11005/2004 - 02/08/2004 e 02/08/2004	(III)	151/0071-0	AGC QUADRO	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.11006/2004 - 02/08/2004 e 02/08/2004	(III)	151/0071-0	AGC TAPINAS	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.11013/2004 - 01/12/2004 e 01/12/2004	(III)	151/0074-4	AGC TAQUARAL	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.08003/2005 - 01/04/2005 e 01/04/2005	(III)	151/0076-1	AGC BOM RETIRO DA ESPERANCA	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.02004/2006 - 05/07/2006 e 08/09/2006	(III)	151/0084-1	AGC LOBO	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.01017/2005 - 19/12/2005 e 19/12/2005	(III)	151/0089-2	AGC GUAIANAS	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.01018/2005 - 19/12/2005 e 19/12/2005	(III)	151/0089-2	AGC SANTELMO	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.01019/2005 - 19/12/2005 e	(III)	151/0089-2	AGC VANGLORIA	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			19/12/2005						
SPI	Convênio	(I)	TC.01010/2005 - 13/11/2005 e 13/11/2005	(III)	151/0091-4	AGC CORREDEIRA	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.01011/2005 - 13/11/2005 e 13/11/2005	(III)	151/0091-4	AGC PRADINIA	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.01012/2005 - 13/11/2005 e 13/11/2005	(III)	151/0091-4	AGC SANTO ANTONIO DA ESTIVA	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.05003/2004 - 02/07/2004 e 02/07/2004	(III)	151/0108-2	AGC ENGENHEIRO BALDUINO	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.05004/2004 - 02/07/2004 e 02/07/2004	(III)	151/0108-2	AGC ITAIUBA	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.05005/2004 - 02/07/2004 e 02/07/2004	(III)	151/0108-2	AGC JUNQUEIRA	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.01009/2004 - 30/10/2004 e 30/10/2004	(III)	151/0113-9	AGC JAFA	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.01016/2005 - 14/12/2005 e 14/12/2005	(III)	151/0129-5	AGC BACURITI	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.01013/2005 - 30/11/2005 e 30/11/2005	(III)	151/0129-5	AGC SIMOES	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.05013/2004 - 01/08/2004 e	(III)	151/0134-1	AGC VALE FORMOSO	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			01/08/2004						
SPI	Convênio	(I)	TC.05008/2005 - 01/12/2005 e 01/12/2005	(III)	151/0140-6	AGC ECATU	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.05009/2005 - 01/12/2005 e 01/12/2005	(III)	151/0140-6	AGC IBIPORANGA	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.05003/2005 - 01/12/2005 e 01/12/2005	(III)	151/0141-4	AGC MONTE VERDE PAULISTA	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.05001/2006 - 01/03/2006 e 01/03/2006	(III)	151/0148-1	AGC NOVA CARDOSO	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.04004/2005 - 01/01/2005 e 01/01/2005	(III)	151/0150-3	AGC ALTO PORA	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.04005/2005 - 01/01/2005 e 01/01/2005	(III)	151/0150-3	AGC ESTREITO	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.04006/2005 - 01/01/2005 e 01/01/2005	(III)	151/0150-3	AGC IGACABA	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.05012/2004 - 02/07/2004 e 02/07/2004	(III)	151/0152-0	AGC SAO JOAO DE ITAGUACU	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.08006/2005 - 01/09/2005 e 01/09/2005	(III)	151/0161-9	AGC JUQUIRATIBA	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.01008/2005 - 31/10/2005 e	(III)	151/0164-3	AGC MACUCOS	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			31/10/2005						
SPI	Convênio	(I)	TC.01009/2005 - 31/10/2005 e 31/10/2005	(III)	151/0164-3	AGC SANTA AMERICA	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.04001/2005 - 01/08/2005 e 01/08/2005	(III)	151/0168-6	AGC PIONEIROS	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.11001/2005 - 01/04/2005 e 01/04/2005	(III)	151/0173-2	AGC CURUPA	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.12003/2005 - 11/09/2005 e 11/09/2005	(III)	151/0175-9	AGC BATATUBA	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.09001/2005 - 29/05/2005 e 29/05/2005	(III)	151/0182-0	AGC ARAXAS	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.09002/2005 - 29/05/2005 e 29/05/2005	(III)	151/0182-1	AGC NOVA PATRIA	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.11011/2004 - 01/10/2004 e 01/10/2004	(III)	151/0191-1	AGC BOTELHO	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.11012/2004 - 01/10/2004 e 01/10/2004	(III)	151/0191-1	AGC URURAI	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.06001/2004 - 01/06/2004 e 01/06/2004	(III)	151/0193-7	AGC JURITIS	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.11001/2004 - 01/06/2004 e	(III)	151/0202-0	AGC AGULHA	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			01/06/2004						
SPI	Convênio	(I)	TC.12008/2004 - 01/12/2004 e 01/12/2004	(III)	151/0203-8	AGC FORMOSO	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.11001/2006 - 01/04/2006 e 01/04/2006	(III)	151/0207-1	AGC BAIRRO TAQUARAL	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.09002/2004 - 01/06/2004 e 01/06/2004	(III)	151/0228-3	AGC GUACHOS	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.09003/2004 - 01/06/2004 e 01/06/2004	(III)	151/0228-3	AGC LARANJA DOCE	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.09004/2004 - 01/06/2004 e 01/06/2004	(III)	151/0228-3	AGC TECAINDA	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.04002/2005 - 01/08/2005 e 01/08/2005	(III)	151/0234-8	AGC CANDIA	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.04001/2006 - 30/06/2006 e 30/06/2006	(III)	151/0234-8	AGC VILA BARBACENA	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.12008/2005 - 02/10/2005 e 02/10/2005	(III)	151/0236-4	AGC COSTA SUL	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.05005/2005 - 01/12/2005 e 01/12/2005	(III)	151/0238-1	AGC MIRALUZ	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.090037/2002 - 01/08/2002	(III)	151/0241-1	AGC COSTA MACHADO	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			e 01/08/2002						
SPI	Convênio	(I)	TC.090001/2007 - 02/05/2007 e 02/05/2007	(III)	151/0241-1	AGC CUIABA PAULISTA	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.05006/2004 - 02/07/2004 e 02/07/2004	(III)	151/0243-7	AGC NOVA ITAPIREMA	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.07002/2005 - 05/08/2005 e 05/08/2005	(III)	151/0250-0	AGC BOA VISTA DOS ANDRADAS	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.09012/2004 - 01/10/2004 e 01/10/2004	(III)	151/0265-8	AGC CORONEL GOULART	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.09001/2004 - 01/06/2004 e 01/06/2004	(III)	151/0265-8	AGC PARQUE DOS PINHEIROS	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.06006/2004 - 02/08/2004 e 02/08/2004	(III)	151/0279-8	AGC DUAS BARRAS	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.06003/2004 - 01/06/2004 e 01/06/2004	(III)	151/0281-0	AGC PRACINHA	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.06008/2005 - 01/12/2005 e 01/12/2005	(III)	151/0295-0	AGC ATLANTIDA	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.06009/2005 - 01/12/2005 e 01/12/2005	(III)	151/0295-0	AGC INDAIA DO AGUAPEI	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.06004/2004 - 01/06/2004 e	(III)	151/0296-8	AGC CARAMURU	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			01/06/2004						
SPI	Convênio	(I)	TC.01.001/2008- 07/05/2008 e 09/06/2008	(III)	151/0297-6	AGC JULIANIA	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.03004/2004 - 01/11/2004 e 01/11/2004	(III)	151/0307-3	AGC BONFIM DO BOM JESUS	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.03006/2005 - 29/12/2005 e 29/12/2005	(III)	151/0307-3	AGC JACARE	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.03005/2004 - 01/11/2004 e 01/11/2004	(III)	151/0307-3	AGC PINHAL	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.12002/2004 - 02/07/2004 e 02/07/2004	(III)	151/0336-1	AGC PORTO NOVO	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.10012/2004 - 02/11/2004 e 02/11/2004	(III)	151/0345-0	AGC TUJUGUABA	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.07008/2005 - 27/01/2005 e 27/01/2005	(III)	151/0348-4	AGC SAO JOAO DO MARINHEIRO	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.07.001/2006 - 01/10/2006 e 01/10/2006	(III)	151/0348-4	AGC VILA ALVES	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.02008/2004 - 01/12/2004 e 01/12/2004	(III)	151/0352-3	AGC SAO BERTO	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.04006/2004 - 01/09/2004 e	(III)	151/0355-7	AGC CAPELINHA	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			01/09/2004						
SPI	Convênio	(I)	TC.01015/2005 - 13/12/2005 e 13/12/2005	(III)	151/0365-4	AGC JACUBA	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.01.002/2008- 08/05/2008 e 12/06/2008	(III)	151/0365-4	AGC SANTA IZABEL	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.06007/2005 - 16/10/2005 e 16/10/2005	(III)	151/0452-9	AGC JATOBA	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.06006/2005 - 16/10/2005 e 16/10/2005	(III)	151/0452-9	AGC SAO MARTINHO D'OESTE	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.01004/2005 - 01/06/2005 e 01/06/2005	(III)	151/0507-0	AGC SANTA TEREZINHA	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.01002/2005 - 01/05/2005 e 01/05/2005	(III)	151/0510-0	AGC NOVA COLOMBIA	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.06002/2004 - 01/06/2004 e 01/06/2004	(III)	151/0549-5	AGC MOURAO	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.12005/2005 - 01/11/2005 e 01/11/2005	(III)	151/0630-1	AGC PORTAO	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.05001/2003 - 03/04/2003 e 03/04/2003	(III)	151/0693-9	AGC ROBERTO	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.03002/2005 - 17/11/2005 e	(III)	151/0710-2	AGC PIMENTEIS	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			17/11/2005						
SPI	Convênio	(I)	TC.08012/2004 - 25/10/2004 e 01/11/2004	(III)	151/0821-4	AGC NOVO PORTO	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.03007/2004 - 01/12/2005 e 01/12/2005	(III)	151/0856-7	AGC SAO JUDAS TADEU	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.08011/2004 - 01/09/2004 e 01/09/2004	(III)	151/0927-0	AGC DONA CATARINA	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.03006/2004 - 10/12/2004 e 10/12/2004	(III)	151/1207-6	AGC BOTUJURU	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.10002/2004 - 02/07/2004 e 02/07/2004	(III)	151/1271-8	AGC CASCATA	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.10005/2004 - 02/07/2004 e 02/07/2004	(III)	151/1271-8	AGC SAO ROQUE DA FARTURA	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.01011/2004 - 01/11/2004 e 01/11/2004	(III)	237/0008-6	AGC PAULOPOLIS	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.02005/2005 - 01/06/2005 e 01/06/2005	(III)	237/0062-0	AGC BOA VISTA	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.07014/2004 - 01/11/2004 e 01/11/2004	(III)	237/0063-9	AGC DULCELINA	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.07015/2004 - 30/11/2005 e	(III)	237/0063-9	AGC SANTA ISABEL DO MARINHEIRO	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			30/11/2005						
SPI	Convênio	(I)	TC.08013/2004 - 01/11/2004 e 01/11/2004	(III)	237/0364-6	AGC ALDEIA DOS LARANJAIS	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.01007/2005 - 31/10/2005 e 31/10/2005	(III)	237/0377-8	AGC DOMELIA	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.11007/2004 - 01/09/2004 e 01/09/2004	(III)	237/1350-1	AGC MARCONDESIA	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.05007/2004 - 02/07/2004 e 02/07/2004	(III)	237/1643-8	AGC INGAS	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.05008/2004 - 02/07/2004 e 02/07/2004	(III)	237/1643-8	AGC MANGARATU	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.05009/2004 - 02/07/2004 e 02/07/2004	(III)	237/1643-8	AGC ONDA BRANCA	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.07001/2005 - 01/03/2005 e 01/03/2005	(III)	237/1760-4	AGC ARABA	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.09010/2004 - 30/07/2004 e 30/07/2004	(III)	237/1908-9	AGC SANTA CRUZ DA BOA VISTA	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.09009/2004 - 30/07/2004 e 30/07/2004	(III)	237/1908-9	AGC SAO JOSE DAS LARANJEIRAS	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.08001/2005 - 17/03/2005 e	(III)	237/2069-9	AGC JUNDIAQUARA	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			17/03/2005						
SPI	Convênio	(I)	TC.02009/2004 - 01/12/2004 e 01/12/2004	(III)	237/2070-2	AGC BATISTA BOTELHO	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.02010/2004 - 01/12/2004 e 01/12/2004	(III)	237/2070-2	AGC MANDAGUARI	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.07003/2005 - 01/09/2005 e 01/09/2005	(III)	237/2258-6	AGC FATIMA PAULISTA	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.07016/2004 - 01/12/2004 e 01/12/2004	(III)	237/2261-6	AGC APARECIDA DO BONITO	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.03001/2005 - 01/11/2005 e 01/11/2005	(III)	237/2388-4	AGC PADRE SANCHES	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.07010/2005 - 01/12/2005 e 01/12/2005	(III)	237/2470-8	AGC BANDEIRANTE D OESTE	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.10020/2005 - 01/01/2005 e 01/01/2005	(III)	237/2487-2	AGC BARRANIA	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.10001/2004 - 04/06/2004 e 04/06/2004	(III)	237/2561-5	AGC THEODORO DE SOUZA BARROS	Não há.	Não há.	Não há.
SPI	Convênio	(I)	TC.01010/2004 - 30/10/2004 e 30/10/2004	(III)	341/0218-	AGC GUAPIRANGA	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
SPM	Convênio	(I)	TC.10.001/2004 – 03/10/2004	(III)	O valor do repasse não é depositado em conta à Prefeitura. Ele é entregue em espécie no ato da prestação de contas junto a AC de vinculo.	AGC AGENOR DE CAMPOS	Não há.	Não há.	Não há.
SPM	Convênio	(I)	TC.06.001/2005 – 09/07/2005	(III)	O valor do repasse não é depositado em conta à Prefeitura. Ele é entregue em espécie no ato da prestação de contas junto a AC de vinculo.	AGC ALDEIA DE CARAPICUÍBA	Não há.	Não há.	Não há.
SPM	Convênio	(I)	TC.10.012/2005 – 02/07/2005	(III)	O valor do repasse não é depositado em conta à Prefeitura. Ele é entregue em espécie no ato da prestação de contas junto a AC de vinculo.	AGC ANA DIAS	Não há.	Não há.	Não há.
SPM	Convênio	(I)	TC.06.001/2004 – 30/03/2004	(III)	O valor do repasse não é depositado em conta à Prefeitura. Ele é entregue em espécie no ato da prestação de contas junto a AC de vinculo.	AGC ANTÔNIO GALDINO	Não há.	Não há.	Não há.
SPM	Convênio	(I)	TC.10.008/2005 – 15/03/2005	(III)	O valor do repasse não é depositado em conta à Prefeitura. Ele é entregue em espécie no ato da prestação de contas junto a AC de vinculo.	AGC ARIRI	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
SPM	Convênio	(I)	TC.06.005/2004 – 02/08/2004	(III)	O valor do repasse não é depositado em conta à Prefeitura. Ele é entregue em espécie no ato da prestação de contas junto a AC de vinculo.	AGC BAIRRO DO CIPÓ	Não há.	Não há.	Não há.
SPM	Convênio	(I)	TC.10.019/2006 – 08/11/2006	(III)	O valor do repasse não é depositado em conta à Prefeitura. Ele é entregue em espécie no ato da prestação de contas junto a AC de vinculo.	AGC BALNEÁRIO GAIVOTA	Não há.	Não há.	Não há.
SPM	Convênio	(I)	TC.06.002/2004 – 01/06/2004	(III)	O valor do repasse não é depositado em conta à Prefeitura. Ele é entregue em espécie no ato da prestação de contas junto a AC de vinculo.	AGC BARNABÉS	Não há.	Não há.	Não há.
SPM	Convênio	(I)	TC.10.009/2005 – 01/02/2005	(III)	O valor do repasse não é depositado em conta à Prefeitura. Ele é entregue em espécie no ato da prestação de contas junto a AC de vinculo.	AGC BARRA DO RIBEIRA	Não há.	Não há.	Não há.
SPM	Convênio	(I)	TC.10.006/2004 – 13/12/2004	(III)	O valor do repasse não é depositado em conta à Prefeitura. Ele é entregue em espécie no ato da prestação de contas junto a AC de vinculo.	AGC BELAS ARTES	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
SPM	Convênio	(I)	TC.10.002/2004 – 01/07/2004	(III)	O valor do repasse não é depositado em conta à Prefeitura. Ele é entregue em espécie no ato da prestação de contas junto a AC de vinculo.	AGC BRAÇO	Não há.	Não há.	Não há.
SPM	Convênio	(I)	TC.10.018/2006 – 04/04/2006	(III)	O valor do repasse não é depositado em conta à Prefeitura. Ele é entregue em espécie no ato da prestação de contas junto a AC de vinculo.	AGC CARUARA	Não há.	Não há.	Não há.
SPM	Convênio	(I)	TC.06.002/2005 – 15/05/2005	(III)	O valor do repasse não é depositado em conta à Prefeitura. Ele é entregue em espécie no ato da prestação de contas junto a AC de vinculo.	AGC CAUCAIA DO ALTO	Não há.	Não há.	Não há.
SPM	Convênio	(I)	TC.06.006/2008 – 28/07/2008	(III)	O valor do repasse não é depositado em conta à Prefeitura. Ele é entregue em espécie no ato da prestação de contas junto a AC de vinculo.	AGC COLINAS DO ANHANGUERA	Não há.	Não há.	Não há.
SPM	Convênio	(I)	TC.06.003/2004 – 01/06/2004	(III)	O valor do repasse não é depositado em conta à Prefeitura. Ele é entregue em espécie no ato da prestação de contas junto a AC de vinculo.	AGC FAZENDINHA	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
SPM	Convênio	(I)	TC.10.013/2005 – 29/08/2005	(III)	O valor do repasse não é depositado em conta à Prefeitura. Ele é entregue em espécie no ato da prestação de contas junto a AC de vinculo.	AGC HUMAITÁ	Não há.	Não há.	Não há.
SPM	Convênio	(I)	TC.10.007/2008 – 17/12/2008	(III)	O valor do repasse não é depositado em conta à Prefeitura. Ele é entregue em espécie no ato da prestação de contas junto a AC de vinculo.	AGC ICAPARA	Não há.	Não há.	Não há.
SPM	Convênio	(I)	TC.10.003/2004 – 01/07/2004	(III)	O valor do repasse não é depositado em conta à Prefeitura. Ele é entregue em espécie no ato da prestação de contas junto a AC de vinculo.	AGC ITAPEÚNA	Não há.	Não há.	Não há.
SPM	Convênio	(I)	TC.10.020/2006 – 04/12/2006	(III)	O valor do repasse não é depositado em conta à Prefeitura. Ele é entregue em espécie no ato da prestação de contas junto a AC de vinculo.	AGC ITAPITANGUI	Não há.	Não há.	Não há.
SPM	Convênio	(I)	TC.06.004/2004 – 01/06/2004	(III)	O valor do repasse não é depositado em conta à Prefeitura. Ele é entregue em espécie no ato da prestação de contas junto a AC de vinculo.	AGC JACIRA	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
SPM	Convênio	(I)	TC.08.001/2005 – 04/02/2005	(III)	O valor do repasse não é depositado em conta à Prefeitura. Ele é entregue em espécie no ato da prestação de contas junto a AC de vinculo.	AGC JARDIM HELENA	Não há.	Não há.	Não há.
SPM	Convênio	(I)	TC.10.011/2005 – 13/10/2005	(III)	O valor do repasse não é depositado em conta à Prefeitura. Ele é entregue em espécie no ato da prestação de contas junto a AC de vinculo.	AGC JARDIM RÁDIO CLUBE	Não há.	Não há.	Não há.
SPM	Convênio	(I)	TC.06.001/2002 – 15/04/2002	(III)	O valor do repasse não é depositado em conta à Prefeitura. Ele é entregue em espécie no ato da prestação de contas junto a AC de vinculo.	AGC LOPES NETO	Não há.	Não há.	Não há.
SPM	Convênio	(I)	TC.08.002/2005 – 01/11/2005	(III)	O valor do repasse não é depositado em conta à Prefeitura. Ele é entregue em espécie no ato da prestação de contas junto a AC de vinculo.	AGC NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS	Não há.	Não há.	Não há.
SPM	Convênio	(I)	TC.10.016/2006 – 08/04/2006	(III)	O valor do repasse não é depositado em conta à Prefeitura. Ele é entregue em espécie no ato da prestação de contas junto a AC de vinculo.	AGC OLIVEIRA BARROS	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
SPM	Convênio	(I)	TC.09.001/2005 – 14/08/2005	(III)	O valor do repasse não é depositado em conta à Prefeitura. Ele é entregue em espécie no ato da prestação de contas junto a AC de vinculo.	AGC OURO FINO PAULISTA	Não há.	Não há.	Não há.
SPM	Convênio	(I)	TC.08.001/2004 – 06/10/2004	(III)	O valor do repasse não é depositado em conta à Prefeitura. Ele é entregue em espécie no ato da prestação de contas junto a AC de vinculo.	AGC PALMEIRAS DE SÃO PAULO	Não há.	Não há.	Não há.
SPM	Convênio	(I)	TC.09.001/2008 – 31/03/2008	(III)	O valor do repasse não é depositado em conta à Prefeitura. Ele é entregue em espécie no ato da prestação de contas junto a AC de vinculo.	AGC PARANAPIACABA	Não há.	Não há.	Não há.
SPM	Convênio	(I)	TC.09.002/2008 – 31/03/2008	(III)	O valor do repasse não é depositado em conta à Prefeitura. Ele é entregue em espécie no ato da prestação de contas junto a AC de vinculo.	AGC PARQUE ANDREENSE	Não há.	Não há.	Não há.
SPM	Convênio	(I)	TC.10.015/2005 - 01/10/2005	(III)	O valor do repasse não é depositado em conta à Prefeitura. Ele é entregue em espécie no ato da prestação de contas junto a AC de vinculo.	AGC PEDRINHAS	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
SPM	Convênio	(I)	TC.10.004/2004 – 02/12/2004	(III)	O valor do repasse não é depositado em conta à Prefeitura. Ele é entregue em espécie no ato da prestação de contas junto a AC de vinculo.	AGC PONTE NOVA	Não há.	Não há.	Não há.
SPM	Convênio	(I)	TC.10.014/2005 – 28/11/2005	(III)	O valor do repasse não é depositado em conta à Prefeitura. Ele é entregue em espécie no ato da prestação de contas junto a AC de vinculo.	AGC RIVIERA	Não há.	Não há.	Não há.
SPM	Convênio	(I)	TC.10.010/2005 – 01/02/2005	(III)	O valor do repasse não é depositado em conta à Prefeitura. Ele é entregue em espécie no ato da prestação de contas junto a AC de vinculo.	AGC ROCIO	Não há.	Não há.	Não há.
SPM	Convênio	(I)	TC.08.003/2004 – 28/12/2004	(III)	O valor do repasse não é depositado em conta à Prefeitura. Ele é entregue em espécie no ato da prestação de contas junto a AC de vinculo.	AGC SABAÚNA	Não há.	Não há.	Não há.
SPM	Convênio	(I)	TC.10.005/2008 – 09/06/2008	(III)	O valor do repasse não é depositado em conta à Prefeitura. Ele é entregue em espécie no ato da prestação de contas junto a AC de vinculo.	AGC SUARÃO	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
SPM	Convênio	(I)	TC.08.002/2004 – 30/12/2004	(III)	O valor do repasse não é depositado em conta à Prefeitura. Ele é entregue em espécie no ato da prestação de contas junto a AC de vinculo.	AGC TAIAÇUPEBA	Não há.	Não há.	Não há.
SPM	Convênio	(I)	TC.10.003/2008 – 12/05/2008	(III)	O valor do repasse não é depositado em conta à Prefeitura. Ele é entregue em espécie no ato da prestação de contas junto a AC de vinculo.	AGC VERGUEIRO	Não há.	Não há.	Não há.
SPM	Convênio	(I)	TC.07.001/2005 – 15/12/2005	(III)	O valor do repasse não é depositado em conta à Prefeitura. Ele é entregue em espécie no ato da prestação de contas junto a AC de vinculo.	AGC WALDIR MANOEL DA COSTA	Não há.	Não há.	Não há.
TO	Convênio	(I)	TC.13/2001-28/12/2001 e 31/05/2002	(III)	Banco:001/ Ag:0641-X/ c/c:2231-4	AGC CANA BRAVA	Não há.	Não há.	Não há.
TO	Convênio	(I)	TC.024/2001 - 28/12/2001 e 28/12/2001	(III)	Banco:001/ Ag:0911-3/ c/c:6707-5	AGC NOVA BRASILENE	Não há.	Não há.	Não há.
TO	Convênio	(I)	TC.443/2002 - 26/11/2002 e 26/11/2002	(III)	Banco:001/ Ag:1117-7/ c/c:13456-2	AGC LUZIMANGUES	Não há.	Não há.	Não há.
TO	Convênio	(I)	TC.270/01-01/07/2001 e 04/07/2002	(III)	Banco:001/ Ag:1595-4/ c/c:9740-0	AGC PORTO REAL	Não há.	Não há.	Não há.
TO	Convênio	(I)	TC.274/2006 -	(III)	Banco:001/ Ag:2064-8/	AGC MORRO GRANDE	Não há.	Não há.	Não há.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Aditivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			27/12/2000 e 27/12/2000		c/c:5606-5				
TO	Convênio	(I)	TC.400/2002 - 21/10/2002 e 21/10/2002	(III)	Banco:001/ Ag:3615-3/ c/c:60092-2	AGC BURITIRANA	Não há.	Não há.	Não há.
TO	Convênio	(I)	TC.026/02 - 28/12/2001 e 28/12/2001	(III)	Banco:001/ Ag:3979-9/ c/c:5188-8	AGC VILA QUIXABA	Não há.	Não há.	Não há.
TO	Convênio	(I)	TC.11/2008- 02/04/2007 e 02/04/2007	(III)	Banco:001/ Ag:3979-9/ c/c:5188-8	AGC VILA SAO MIGUEL	Não há.	Não há.	Não há.
TO	Convênio	(I)	TC.028/02 - 28/12/2001 e 29/05/2002	(III)	Banco:001/ Ag:3980-2/ c/c:8760-5	AGC CANGAS	Não há.	Não há.	Não há.
TO	Convênio	(I)	TC.027/02 - 28/12/2001 e 29/05/2002	(III)	Banco:001/ Ag:3980-2/ c/c:8760-5	AGC MORRO DE SAO JO-AO	Não há.	Não há.	Não há.
TO	Convênio	(I)	TC.02/2004 - 20/11/2004 e 20/11/2004	(III)	Banco:001/ Ag:4608-6/ c/c:11850-8	AGC NOVO HORIZONTE	Não há.	Não há.	Não há.
TO	Convênio	(I)	TC.276/2006 - 29/12/2000 e 29/12/2000	(III)	Banco:237/ Ag:3291-0/ c/c:632587-4	AGC MACAUBA	Não há.	Não há.	Não há.
TO	Convênio	(I)	TC.126/02 - 08/12/2001 e 29/05/2002	(III)	Banco:237/ Ag:3291-0/ c/c:633556-0	AGC NATAL	Não há.	Não há.	Não há.
TO	Convênio	(I)	TC.116/02 - 08/12/2001 e 29/05/2002	(III)	Banco:237/ Ag:3291-3/ c/c:670300-3	AGC CARTUCHO	Em verifi-cação pela DR.	Em verifi-cação pela DR.	Em verificação pela DR.
TO	Convênio	(I)	TC.122/02 - 08/12/2001 e	(III)	Banco:237/ Ag:3291-3/ c/c:670300-3	AGC CRAOLANDIA	Em verifi-cação pela	Em verifi-cação pela	Em verificação pela DR.

Órgão (1)	Tipo (2)	Código SIAFI/ SIASG *	Identificação do termo Inicial ou Adi-tivos (3)	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor a Liberar	Motivos da Avença (2)	Plano de Liberação ou Cancelamento
			29/05/2002				DR.	DR.	

Obs.: As informações foram prestadas pelas respectivas Diretorias Regionais. Para aquelas que possuem a observação "Em verificação pela DR", esclarecemos que as verificações ainda não foram concluídas, em sua maioria, estão sendo aprofundadas as observações contidas na coluna "Situação da Avença".

Legenda adotada no preenchimento das informações:
(I) Não se aplica aos correios
(III) Proporcionar atendimento de serviços postais à população, mediante prestação de serviços e a comercialização de produtos oferecidos pela ECT
(V) Prestar todos os serviços autorizados pela ECT, bem como receber e tratar os objetos.

Orientações de preenchimento:

Transferências e Recebimentos de Recursos

(1) Indicar AC ou DR/xx.
(2) Indicar: 1 - convênio, 2 - acordo, 3 - ajuste, 4 - parceria, 5 - subvenção, 6 - auxílio, 7 - contribuição ou 8 - outros.
No último caso, mencionar outros tipos de transferências que não envolvam recursos financeiros, tais como transferência de materiais ou acordos de cooperação técnica, se esses atos de gestão forem relevantes para avaliação da gestão da unidade. Nesse caso, nem todos os campos serão objeto de prenchimento obrigatório.
(3) Indicar número do proccesso e do termo, data de assinatura, vigência, eTC.
(4) Indicar Razão Social e CNPJ.
(5) Indicar alcance de objetivos e metas, prestação de contas, sindicância, TC.E (Sim ou Não).
No caso de instauração de processo administrativo para sindicância ou de TC.E, informar:

- º número do processo;
- º fato que originou;
- º identificação da unidade ou do responsável pela apuração;
- º valores originais e data de competência e;
- º situação do processo (providências adotadas e a adotar, inclusive quanto à suspensão de transferência, prazo de conclusão do processo etc.);
- º mencionar o código atribuído pelos sistemas SIAFI e SIASG, se houver.

c) Demonstrativo dos Saldos das Contas de Convênios – Saldos a Aprovar

Órgão	Tipo	*Código Siafi/Siasg	Identificação do Termo Inicial ou Aditivo	Objeto da Avença	Conta de Repasse (1)	Convenente	Valor	Motivos da Pendência (2)	Análise (3)
Não houve ocorrência no período.									

Orientações de preenchimento:

(1) Número e nome da conta de repasse.

(2) Comentar os motivos estruturais ou situacionais que determinam a pendência.

(3) Comentar o plano de finalização da análise.

*Código atribuído pelos sistemas Siafi ou Siasg, se houver.

d) Demonstrativo dos Saldos das Contas de Convênios – Saldos a Comprovar

Órgão	Tipo	*Código Siafi/Siasg	Identificação do Termo Inicial ou Aditivo	Objeto da Avença	Conta de Re-passe (1)	Convenente	Valor	Motivos da Pendência (2)	Notificação (3)	Justificativa (4)
Não houve ocorrência no período.										

Orientações de preenchimento:

(1) Número e nome da conta de repasse.

(2) Comentar os motivos estruturais ou situacionais que determinam a pendência.

(3) Ocorrência ou não de notificação ao convenente e inscrição em inadimplência, mencionando as datas e os números dos respectivos expedientes.

(4) Justificar a falta de notificação ou de inscrição em inadimplência.

*Código atribuído pelos sistemas Siafi ou Siasg, se houver.

Apêndice 3B

CONVÊNIOS – Instituição de Segurança Pública

a) Demonstrativo das Transferências e Recebimentos de Recursos

Órgão	Tipo	Identificação do Termo Inicial ou Aditivo	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado R$	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício R$	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ)	Situação da Avença
MG	Parceria	* TSP – Lei 12.032	Apoio policial durante o pagamento de benefícios do INSS.	* 21/12/1995	172.000,00	171.180,68 (até dez/2008).	Apoio policial durante o pagamento de benefícios do INSS.	SSP/MG 18.715.532/0001-70	Sem pendências.
PB	Convênio	TSP 10/2004	Apoio policial durante o pagamento de benefícios do INSS	02/04/2004	796.800,00	771.900,00 (até dez/2008)	Apoio policial durante o pagamento de benefícios do INSS.	PM/PB 08907776/0001-00	Sem Pendências.
PI	Convênio	TSP 002/2007	Apoio policial em unidades de risco.	03/08/2007	1.337.334,84	1.330.406,85 (até dez/2008).	Apoio policial em unidades de risco.	PM/PI 069553549/0003-51	Sem pendências.
RJ	Convênio	TSP 212/2004	Apoio policial em unidades de risco.	29/08/2008	2.016.715,92	1.691.812,66 (até dez/2008).	Apoio policial em unidades de risco.	PM/RJ 42498725/0003-63	Sem pendências.

*** O** repasse à SSP/MG é efetuado conforme o previsto na Lei nº 12.032 de 21 de dezembro de 1995 – Altera e revigora dispositivos relativos à Taxa de Segurança Pública da Lei nº 6.763 de 26 de dezembro de 1975, que consolida a legislação tributária do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

Apêndice 3C

CONVÊNIO - Alvarás Judiciais

Órgão (1)	**Tipo** (2)	***Código Siafi/Siasg**	**Identificação do Termo Inicial ou Aditivos** (3)	**Objeto da avenca**	**Data de Publica-ção no DOU**	**Valor Total Pactuado**	**Valor Total Recebido/ Transferido no Exercício**	**Contrapartida**	**Beneficiário (Razão social e CNPJ)** (4)	**Situação da Avença** (5)
AC	Convênio	Não é aplicado	Convênio assi-nado em 27/03/2007, com vigência de 12 meses.	A centralização do recebimento proveniente do levantamento dos Alvalrás Judiciais Trabalhistas sacados contra agências e/ou postos bancários da CAIXA em todo o território nacional, em que seja beneficiária a ECT.	Não foi identificado	Não é a-plicado.	Não é aplica-do.	Efetuar os depósitos Judiciais na CAIXA.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CNPJ 00.360.305/0001-04	O objetivo da centralizaçã o dos alvarás foi alcançado.

Apêndice 3D

CONVÊNIO - Taxa Militar e Multas.

Órgão (1)	**Tipo** (2)	***Código Siafi/Siasg**	**Identificação do Termo Inicial ou Aditivos** (3)	**Objeto da avenca**	**Data de Publicação no DOU**	**Valor Total Pactuado**	**Valor Total Recebido/ Transferido no Exercí-cio**	**Contrapartida**	**Beneficiário (Razão social e CNPJ)** (4)	**Situação da Avença** (5)
AC	Convênio	Não é aplicado	INICIAL - Processo administrativo 60320.000035/2003-47 TERMO 11 – MD-ECT-DISEMI-DIOFI-CTO/2003 assinado em 16/10/2003 com vi-gência até 31/12/2007; ADITIVOS – Termo aditivo 058 – DISE-MI-COLIC/2007 as-sinado em 31/12/2007 com vi-gência até 30/07/2008 e; Termo aditivo 028 – DISEMI-COLIC/2008 assi-nado em 31/07/2007	A prestação, pela ECT ao MD/DISEMI, sem exclusividade, o serviço de recebimento de Taxa Militar e Multas relacionadas à prestação do serviço militar obrigatório, através das Agências de Correio, próprias ou franqueadas, em âmbito nacional.	Não foi identificado	Pela execução das atividades descritas neste convênio, a ECT receberá (em 2008) o valor de R$ 0,82 (oitenta e dois centavos) por documento arrecadado, cobrado da pessoa que for efetuar o recolhimento da Taxa Militar ou	No ano de 2008 foram repassados ao MD, R$ 1.297.497,70 referentes à Taxa Militar, e, R$ 811.779,14 referentes à Multa Militar.	No ano de 2008 foram recebidos pela ECT, R$ 450.219,40 referentes à Taxa Militar, e, R$ 202.430,50 referentes à Multa Militar.	MINISTÉRIO DA DEFESA – CNPJ 03.277.610/0001-25	O objetivo do recebimento das taxas e multas foi alcançado.

			com vigência até 15/10/2008			multa.				

Apêndice 3 E

Apenados

a) Demonstrativo das Transferências e Recebimento de Recursos

DR	Tipo	Identificação ou Termo Inicial ou Aditivo	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado (R$)	Valor Total Pago no Exercício 2008 (R$)	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ)	Situação da Avença
BA	Convênio	06/2005	Parceria com secretaria de Justiça (apenados).	31/08/2008	159.360,00	112.550,72	Não há	Secretaria de Justiça e Cidadania 14.504.377/0001-92	3.º Termo Aditivo
CE	Convênio	021/2007	Parceria com secretaria de justiça (apenados).	07/11/2008	Não houve	79.572,23	Não há	Secretaria de Justiça e Cidadania 07.954.530/0002-07	Vigente
PE	Convênio	010/2005	Parceria com secretaria de justiça (apenados).	Não houve	Não houve	41.748,64	Não há	Secretaria de Justiça e Direitos Humanos 07.298.145/0001-60	-

PI	Convênio	169/2008	Parceria com secretaria de justiça (apenados).	Não houve	Não houve	21.493,91	Não há	Secretaria de Justiça de Direitos Humanos 07.217.342/0001-07	Vigente
DR	**Tipo**	**Identificação ou Termo Inicial ou Aditivo**	**Objeto da Avença**	**Data de Publicação no DOU**	**Valor Total Pactuado (R$)**	**Valor Total Pago no Exercício 2008 (R$)**	**Contrapartida**	**Beneficiário (Razão Social e CNPJ)**	**Situação da Avença**
RO	Convênio	001/2003	Parceria com secretaria de justiça (apenados).	Não houve	-	18.696,27	Não há	Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania 04.793.055/0001-57	Vigente
SE	Convênio	043/2003	Parceria com secretaria de justiça (apenados).	Não houve	Não houve	27.430,62	Não há	Poder Judiciário do Estado de Sergipe 13.166.910/0001-03	Vigente até agosto
NOTA: AC, ACR, AL, AM, AP, DF, ES, GO, MA, MG, MS, MT, PA, PB, PR, RJ, RN, RR, RS, SC, SPM, SPI e TO NÃO POSSUEM CONVÊNIO.									

b) Demonstrativo dos Saldos das Contas de Convênios – Valores a Liberar

Órgão	**Tipo**	**Identificação do Termo Inicial ou Aditivo**	**Objeto da Avença**	**Conta de Repasse**	**Convenente**	**Valor R$**	**Motivos da Avença**	**Plano de Liberação ou Cancelamento**
Não houve ocorrência no período.								

c) Demonstrativo dos Saldos das Contas de Convênios – Saldos a Aprovar:

Órgão	Tipo	Identificação do Termo Inicial ou Aditivo	Objeto da Avença	Conta de Repasse	Convenente	Valor (R$)	Motivos da Avença	Plano de Liberação ou Cancelamento
Não houve ocorrência no período.								

d) Demonstrativo dos Saldos das Contas de Convênios – Saldos a Comprovar

Órgão	Tipo	Identificação do Termo Inicial ou Aditivo	Objeto da Avença	Conta de Repasse	Convenente	Valor (R$)	Motivos da Avença	Plano de Liberação ou Cancelamento
Não houve ocorrência no período.								

Apêndice 3 F

Estagiários

a) Demonstrativo das Transferências e Recebimentos de Recursos:

DR	Tipo	Identificação do Termo Inicial ou Aditivo	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado (R$)	Valor Total Pago no Exercício 2008 (R$)	Contrapartida (R$)	Beneficiário (Razão Social e CNPJ)	Situação da Avença
ES	Convênios	-	Operacionalização do Programa de Estágio de Estudantes.	Não houve	105.000,00	103.836,73	Não há	Eeefm Ormanda Gonçalves 36.364.719/0001-59 Eeefm Aristobulo Barbos Leão 03.390.773/0001-10 Eeefm Padre Humberto Piacente 03.401.046/0001-00	

DR	Tipo	Identificação do Termo Inicial ou Aditivo	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado (R$)	Valor Total Pago no Exercício 2008 (R$)	Contrapartida (R$)	Beneficiário (Razão Social e CNPJ)	Situação da Avença
ES	Convênios	-	Operacionalização do Programa de Estágio de Estudantes.	Não publicou	105.000,00	103.836,73	Não há	Escola Estadual Do Espírito Santo. 03.408.438/0001-00 Eeefm Aflordizio Carvalho Da Silva 03.349.288/0001-00 Eeefm Prof. Ilda Miranda Nascimento 03.380.975/0001-80 Escola Contec 31.481.542/0001-57 EEEFM Arnulpho Matos 02.288.675/0001-25 Nivel Superior Instituição Centro Universitário De Vila Velha 27.067.651/0001-55 Faculdade Estácio De Sá 34.075.739/0001-84 Faculdade Estácio De Sá 34.075.739/0038-76	Vigentes

DR	Tipo	Identificação do Termo Inicial ou Aditivo	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado (R$)	Valor Total Pago no Exercício 2008 (R$)	Contrapartida (R$)	Beneficiário (Razão Social e CNPJ)	Situação da Avença
MA	Convênio	Não há	Captação de estagiários	Não houve	220.000,00	201.473,24	18.315,00	CIEE 61.600.839/0001-55	Vigência até fev/09.
MG	Acordo, Termo e Convênio Cooperação	Convênios	Proporcionar condições básicas para realização de estágios.	Não houve	-	321.103,00	Não há	UNILESTE 00.331.801/0001-30 Escola Municipal Milton Campos-00.669.008/0001-45 FEAD - Centro de Gestão Empreendedora-01.203.822/0001-32 Escola de Enfermagem Saúde e Vida Ltda-01.265.914/0001-47 INFORIUM - Faculdade de Tecnologia-01.999.103/0001-70 J. Andrade - Educação Superior-02.079.920/0001-72 Escola Superior Dom Helder Camara-02.475.083/0001-09 Centro de Ensino Superior Promove-02.636.995/0001-07 Unicor 02.673.750/0001-50	Vigentes

DR	Tipo	Identificação do Termo Inicial ou Aditivo	Objeto da Avenca	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado (R$)	Valor Total Pago no Exercício 2008 (R$)	Contrapartida (R$)	Beneficiário (Razão Social e CNPJ)	Situação da Avença
MG	Acordo, Termo e Convênio Cooperação	Convênios	Proporcionar condições básicas para realização de estágios.	Não houve	-	321.103,00	Não há	ETFG03. 116.559/0001-70 ESAMC 03.158.213/0001-34 PITAGORAS - Sistema de Educação Superior Sociedade Ltda- 03.239.470/0002-81 Faculdade Politécnica de Uberlândia- 03.387.092/0001-00 Faculdade Metropolitana de Belo Horizonte- 03.393.655/0001-65 CESBH/FAMIG Faculdade Minas Gerais- 03.418.437/0001-38 Escola Estadual Presidente Dutra- 03.498.603/0001-53 Faculdade Novos Horizontes de Ensino Superior Pesquisa- 03.516.376/0001-41 Faculdade Asa de Brumadinho- 03.522.326/0001-77	Vigentes

DR	Tipo	Identificação do Termo Inicial ou Aditivo	Objeto da Avenca	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado (R$)	Valor Total Pago no E-xercício 2008 (R$)	Contrapartida (R$)	Beneficiário (Ra-zão Social e CNPJ)	Situação da Avença
MG	Acordo, Termo e Convênio Cooperação	Convênios	Proporcionar Condições básicas para realização de estágios.	Não houve	-	321.103,00	Não há	FAEX 03.769.327/0001-10 FANS 04.149.536/0001-24 Colégio Minas Ge-rais- 04.268.899/0001-89 Colégio Batista de Varginha- 16.651.994/0001-46 FUNEC 16.694.465/0001-20 Faculdade de Direi-to Milton Campos 16.694.697/0001-88 FUPAC 17.080.078/0001-66 PUC/MG 17.178.195/0001-67 Instituto Metodista Isabela Hendrix- 17.217.191/0001-40 UFMG 17.217.985/0001-04 UFMG 17.217.985/0019-33 CEFET 17.220.203/0001-96 UNIBH 17.228.685/0001-20	Vigentes

DR	Tipo	Identificação do Termo Inicial ou Aditivo	Objeto da Avenca	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado (R$)	Valor Total Pago no E-xercício 2008 (R$)	Contrapartida (R$)	Beneficiário (Ra-zão Social e CNPJ)	Situação da Avença
MG	Acordo, Termo e Convênio Cooperação	Convênios	Proporcionar condições básicas para realização de estágios.	Não houve	-	321.103,00	Não há	UMA 17.248.634/0001-60 FUMEC - FEA 17.253.253.0003/31 FUMEC 17.253.253/0001-70 UTRAMIG 17.319.813/0001-23 POLIMIG 17.357.476/0002-68 UNIT 17.788.647/0001-22 Colégio Pampulha- 18.274.282/0001-80 Instituto de Educa-ção de Minas Ge-rais- 19.813.062/0001/40 Escola Estadual Mi-nistro Alfredo Vilhe-na Valadão- 19.827.104/0001-00 Escola Estadual Rose Haas Klabin- 19.827.112/0001-49 Escola Estadual Madre Carmelita- 19.892.132/0001-01 Escola Estadual Djanira Rodrigues Oliveira- 19.906.189/0001-04	Vigentes

DR	Tipo	Identificação do Termo Inicial ou Aditivo	Objeto da Avenca	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado (R$)	Valor Total Pago no E-xercício 2008 (R$)	Contrapartida (R$)	Beneficiário (Ra-zão Social e CNPJ)	Situação da Avença
MG	Acordo, Termo e Convênio Cooperação	Convênios	Proporcionar Condições básicas para realização de estágios.	Não houve	-	321.103,00	Não há	Escola Estadual Cel. Juca Pinto- 20.115.184/0001-42 UNIVALE 20.611.810/001-91 Faculdade de Ciên-cias da Administra-ção, Econômica e Contábeis de Gua-xupe- 20.773.214/0004-50 Universidade de Ju-iz de Fora - Facul-dade de Engenha-ria- 21.119.575/0001-69 UFSJ 21.186.804/0001.05 Fundação Universi-dade de Itaúna - 21.256.425/0001-36 UNIS/MG 21.420.856/0001-96 Universidade de Ju-iz de Fora - Facul-dade de Engenha-ria- 21.119.575/0001-69 Escola Municipal Geraldo Teixeira da Costa 21.506.985-0001-00	Vigentes

DR	Tipo	Identificação do Termo Inicial ou Aditivo	Objeto da Avenca	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado (R$)	Valor Total Pago no Exercício 2008 (R$)	Contrapartida (R$)	Beneficiário (Razão Social e CNPJ)	Situação da Avença
MG	Acordo, Termo e Convênio Cooperação	Convênios	Proporcionar Condições básicas para realização de estágios.	Não houve	-	321.103,00	Não há	Faculdades de Ciências Gerenciais Padre Arnaldo Jansen 21.562.368/0002-02 Escola Politécnica Pio XII- 21.562.368/0017-80 Instituto Metodista Granbery 21.576.590/0001-75 Faculdade de Ciências Contábeis e Administração Machado Sobrinho 21.576.822/0001-95 Escola de Engenharia Kennedy 22.669.915/0018-75 UFOP 23.070.659/0001-10 Fundação Municipal de Ensino Superior de Uberaba 23.368.566/0001-76 Faculdade de Ciências Humanas de Pedro Leopoldo- 23.455.561/0001-80	Vigentes

DR	Tipo	Identificação do Termo Inicial ou Aditivo	Objeto da Avenca	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado (R$)	Valor Total Pago no Exercício 2008 (R$)	Contrapartida (R$)	Beneficiário (Razão Social e CNPJ)	Situação da Avença
MG	Acordo, Termo e Convênio Cooperação	Convênios	Proporcionar condições básicas para realização de estágios.	Não houve	-	321.103,00	Não há	'UNIVÁS 23.951.916/0001-22 Faculdade de Administração e Informática de Santa Rita do Sapucaí- 24.492.860/0003-10 FCETM 25 448 424/0002-25 FEMM 25.002.155.0001-98 UNIUBE – Campos Aeroporto 25.452.301/0001-87 Faculdade FABRAI- 25.455.536/0002-03 UNIFENAS – Campus Boaventura- 25.658.402.0001/09 UNIFENAS 25.658.402/0008-85 Colégio Espírita Prof.. Rubens Romanelli 26.046.839-0001-54 UNIVERSO 28.638.393/0012-35 FACECA 33.621.384/1916-23	Vigentes

DR	Tipo	Identificação do Termo Inicial ou Aditivo	Objeto da Avenca	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado (R$)	Valor Total Pago no E-xercício 2008 (R$)	Contrapartida (R$)	Beneficiário (Razão Social e CNPJ)	Situação da Avença
MG	Acordo, Termo e Convênio Cooperação	Convênios	Proporcionar condições básicas para realização de estágios.	Não houve	-	321.103,00	Não há	Faculdade Estácio de Sá 34.075.739/0045-03 Escola Estadual Carlos Drummond de Andrade 38.736.385/0001-22 Escola Municipal José Camilo Tavares 41.780.305/0001-40 Escola de Design da Universidade do Estado de Minas Gerais- 65.172.579/0001-15 SEBRAE 71.007.603/0001-63 UNOPAR 75.234.583/0001-14	Vigentes
MT	Convênio de Coope-ração	Diversos	Proporcionar condições básicas para realização de estágios.	Não houve	288.194,00	269.630,28	Não há	CEFET 33.710.211/0001-77 ICEC 43.144.880/0088-33 FUFMT 33.004.540/0001-00 IEMAT/UNIVAG 02.485.183/0001-08 CIN 04.873.925/0001-06	Vigentes

DR	Tipo	Identificação do Termo Inicial ou Aditivo	Objeto da Avenca	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado (R$)	Valor Total Pago no E-xercício 2008 (R$)	Contrapartida (R$)	Beneficiário (Razão Social e CNPJ)	Situação da Avença
RJ	Convênios	Não possui	Operacionalização do Programa de Estágio	-	-	602.733,79	Não há	Centro Técnica Aplicada 28.717.346/0001-24 Centro Ed. Niterói 34.472.170/0003-74 Centro Edifício De Realengo 42.265.413/000148/ Centro Edifício Di-nâmico 29.832.474/0001-81 Centro Edifício Fluminense 29.165.933/0001-10 Centro Edifício F. De Meriti 29.165.933/0001-10 Centro Ed. Jose De Anchieta 27.596.717/0001-02 Centro Ed. Manuel Pereira 30.786.271/0001-85	Vigentes

DR	Tipo	Identificação do Termo Inicial ou Aditivo	Objeto da Avenca	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado (R$)	Valor Total Pago no E-xercício 2008 (R$)	Contrapartida (R$)	Beneficiário (Razão Social e CNPJ)	Situação da Avença
RJ	Convênios	Não possui	Operacionalização do Programa de Estágio	-	-	602.733,79	Não há	Centro Edifício Paraíso Da Emília 31.994.767/0001-07 Cefet Maracanã 42.441.758/0001-05 Cefet Campos 28.965.259/0001-96 Centro Ed. Pericar 00.850.315/0001-28 Colégio Apollo 12 34.040.774/0001-68 Colégio Bat. Laranjal 29.719.127/0001-47 Colegio Castro E Silva 28.126.233/0001-54 Colegio Cen. Nilo Peçanha 33.621.384/1079-32 Colégio Charles Darwin 29.009.214/0001-00 Colégio Progressão 03.884.407/0001-17 Colegio Apl. Emmanuel Leontisinis 42.257.543/0001-96 Colégio Inst. Batista Americano 32.500.597/0001-20	Vigentes

DR	Tipo	Identificação do Termo Inicial ou Aditivo	Objeto da Avenca	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado (R$)	Valor Total Pago no E-xercício 2008 (R$)	Contrapartida (R$)	Beneficiário (Razão Social e CNPJ)	Situação da Avença
RJ	Convênios	Não possui	Operacionalização do Programa de Estágio	-	-	602.733,79	Não há	Colégio Dom Oton Mota 34.017.376/0001-20 Colégio D. De Caxi-as 29.350.378/0001-05 Colégio Graham Bell 06.306.644/0001-99 Colegio Halley - 30.031.199/0001-86 Colégio Marechal Lott 33.651.662/0002-61 Colégio Meira Lima 30.285.928/0001-20 Colégio N. Sra. Conceição 28.382.794/0001-14 Colégio Meira Lima 30.285.928/0001-20 Colegio Percepção 29.749.991/0001-91 Colégio Pres. Ken-nedy 04.036.982/0001-22 Colégio Realengo 07.554.171/0001-01 Colégio Republica-no 33.049.446/0001-60	Vigentes

DR	Tipo	Identificação do Termo Inicial ou Aditivo	Objeto da Avenca	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado (R$)	Valor Total Pago no E-xercício 2008 (R$)	Contrapartida (R$)	Beneficiário (Razão Social e CNPJ)	Situação da Avença
RJ	Convênios	Não possui	Operacionalização do Programa de Estágio	-	-	602.733,79	Não há	Colégio Resultante 32.380.578/0001-07 Colégio Sta. Catari-na 08.772.449/0001-80 Colégio Sta. Clara 32.316.911/0001-19 Colégio S. Gonçalo 31.688.278/0001-27 Colégio S. Sebasti-ão 30.872.196/0001-75 Colégio Setembro 39.482.690/0001-06 Colégio Souza Lima 33.547.035/0001-02 Colégio Téc. N. Sra. Das Graças 34.020.842/0001-27 Colégio Wakigawa 33.921.081/0007-07 Curso Flama Vest. 32.010.340/0004-32 Fundação Bradesco 60.701.521/0064-84 Escola Téc. 3d 01.170.891/0001-97 Escola Téc. Compe-tência - 35.907.641/0001-09 Escola Téc. Dinastia 01.866.737/0001-54	Vigentes

DR	Tipo	Identificação do Termo Inicial ou Aditivo	Objeto da Avenca	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado (R$)	Valor Total Pago no E-xercício 2008 (R$)	Contrapartida (R$)	Beneficiário (Razão Social e CNPJ)	Situação da Avença
RJ	Convênios	Não possui	Operacionalização do Programa de Estágio	-	-	602.733,79	Não há	Escola Téc. Pandia Calogeras 19.690.999/0003-38 Escola Téc. Rezen-de Rammel 33.310.111/0001-53 Escola Téc. Sandra E Silva 03.591.980/0001-32 Escola Téc. Silva E Souza 34.294.546/0001-14 Escola Tec. Virginia Patrick 29.223.021/0001-58 Inst. Analice 33.776.907/0001-04 Inst. Congreg. Nilo-polis 29.905.460/0001-40 Inst. Cylleno 33.563.990/0001-25 Inst. De Cultura Técnica 29.065.018/0001-53 Inst. Ludolf Reis 28.779.569/0001-16 Inst. Marcos Freitas 30.645.642/0001-09 Inst. Martin Luther King 31.945.868/0001-98	Vigentes

DR	Tipo	Identificação do Termo Inicial ou Aditivo	Objeto da Avenca	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado (R$)	Valor Total Pago no E-xercício 2008 (R$)	Contrapartida (R$)	Beneficiário (Razão Social e CNPJ)	Situação da Avença
RJ	Convênios	Não possui	Operacionalização do Programa de Estágio	-	-	602.733,79	Não há	Inst. Politéc. Millen-nium 03.855.307/0001-62 Inst. Sup. De Edu-cação Do RJ 31.608.763/0001-43 Inst. De Educ. N. Sra. Medianeira - 61.004.149/0016-10 Net – Info 08.751.183/0001-99 Sta. Monica Centro Educ. 33.850.421/0009-18 Soc. Educ. Prof. Jo-sé De Souza Herdy 40.359.259/0006-52 Soc. Educ. Silva Aguiar 31.957.434/0001-08 Assoc. Educ. Plínio Leite 30.084.263/0001-97 Univercidade 34.150.771/0019-06 Fac. Paraíso 02.828.271/0001-65 Unisuam 34.008.227/0001-03	Vigentes

DR	Tipo	Identificação do Termo Inicial ou Aditivo	Objeto da Avenca	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado (R$)	Valor Total Pago no E-xercício 2008 (R$)	Contrapartida (R$)	Beneficiário (Razão Social e CNPJ)	Situação da Avença
RJ	Convênios	Não possui	Operacionalização do Programa de Estágio	-	-	602.733,79	Não há	Centro Univers. Celso Lisboa 34.354.282/0001-47 Centro Univers. Msb 34.130.898/0001-34 Escola Sup. De Prop. E Mark. 61.825.675/0002-45 Fac. Cândido Men-des De Campos 33.646.001/0005-90 Fac. De Ciênc. Políticas E Econ. Do Rj 33.646.001/0012-10 Fac. De Econ. E Finanças 04.298.309/0007-56 Fac. De Filosofia, Cienc. E Letras De D. De Caxias 28.754.117/0001-80 Fac. Gama E Souza 68.701.929/0001-81 Fac. Moraes Junior Makenzie 42.176.339/0001-93 Fac. De Direito Candido Mendes 33.646.001/0001-67 Fac. Integ. Silva E Souza 34.294.546/0001-14	Vigentes

DR	Tipo	Identificação do Termo Inicial ou Aditivo	Objeto da Avenca	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado (R$)	Valor Total Pago no E-xercício 2008 (R$)	Contrapartida (R$)	Beneficiário (Razão Social e CNPJ)	Situação da Avença
RJ	Convênios	Não possui	Operacionalização do Programa de Estágio	-	-	602.733,79	Não há	Fac. Integ. Simon-sen 34.181.347/0001-08 Fac. Cândido Men-des De Campos 33.646.001/0005-90 Fac. De Ciênc. Polí-ticas E Econ. Do Rj 33.646.001/0012-10 Fac. De Econ. E Fi-nanças 04.298.309/0007-56 Fac. De Filosofia, Cienc. E Letras De D. De Caxias 28.754.117/0001-80 Fac. Gama E Souza 68.701.929/0001-81 Fac. Moraes Junior Makenzie 42.176.339/0001-93 Fac. De Direito Candido Mendes 33.646.001/0001-67 Fac. Integ. Silva E Souza - 34.294.546/0001-14 Fac. Integ. Simon-sen - 34.181.347/0001-08	Vigentes

DR	Tipo	Identificação do Termo Inicial ou Aditivo	Objeto da Avenca	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado (R$)	Valor Total Pago no E-xercício 2008 (R$)	Contrapartida (R$)	Beneficiário (Razão Social e CNPJ)	Situação da Avença
RJ	Convênios	Não possui	Operacionalização do Programa de Estágio	-	-	602.733,79	Não há	Fac. Maria Thereza 01.914.745/0001-29 Fac. São Camilo 58.250.689/0009-40 Centro Univers. Geraldo Di Biase 28.577.153/0001-15 Feuc 42.257.543/0001-39 Inst. Bras. De Med. E Reabilitação 42.365.445/0001-15 Inst. Sup. De Educ. La Salle 60.916.731/0026-61 OAB 33.648.981/0001-37 Soc. Educ. E Assistência Realengo 42.401.588/0001-35 Fac. Belford Roxo 32.000.259/0001-29 Soc. Unificada De Ensino Sup. E Cultura 33.266.073/0001-89 UCP 03.108.082/0001-80 UNIRIO 33.663.383/0001-16 UFRJ 33.663.683/0001-16	Vigentes

DR	Tipo	Identificação do Termo Inicial ou Aditivo	Objeto da Avenca	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado (R$)	Valor Total Pago no E-xercício 2008 (R$)	Contrapartida (R$)	Beneficiário (Razão Social e CNPJ)	Situação da Avença
RJ	Convênios	Não possui	Operacionalização do Programa de Estágio	-	-	602.733,79	Não há	UFF 28.523.215/0001-06 UFRRJ 20.427.465/0001-05 UVA 34.185.306/0001-81	Vigentes
RO	Convênio	136/2007	Contratação de Estagiários	30/01/2007	178.164,00	186.715,87	Não há	CIEE 64600839/0001-55	Vigência até 02/01/2009
RS	Processo	111965-1900/03-7	Contratação De Estagiários E Gestão Da Própria Regional	-	910.812,00 (De Acordo Nº Vagas X Valor Bolsa Auxilio Nivel Médio e Superior)	763.952,00	Não Há	Secretaria Da Edu-cação Do Estado Do Rio Grande Do Sul 92.941.681/0001-00	Ativo e em Pro-cesso De Pror-rogação
RR	Convênio	-	Parceria com instituições sem fins lucrativos (pessoas com deficiência).	-	-	125.014,21	Não há	Associação dos Deficiente Físicos de Roraima	Aguardando documentação para a efetiva-ção do contrato.
SPM	Convênio	212/04	Parceria instituição sem fins econômicos.	Não houve	2.019.492,00	1.218.690,58	187.553,00	CIEE SP 61.600.839/0001-55	Termo Aditivo 20/01/2009
SPI	Convênio	109/00	Participação de Instituições sem Fins Lucrativos.	22/04/2005	1.060.000,00	322.626,05	85.300,35	CIEE 61.600.839/0001-55	Rescindido em 30/04/2008

b) Demonstrativo dos Saldos das Contas de Convênios – Valores a Liberar

Órgão	Tipo	Identificação do Termo Inicial ou Aditivo	Objeto da Avença	Conta de Repasse	Convenente	Valor (R$)	Motivos da Avença	Plano de Liberação ou Cancelamento
Não houve ocorrência no período.								

c) Demonstrativo dos Saldos das Contas de Convênios – Saldos a Aprovar:

Órgão	Tipo	Identificação do Termo Inicial ou A-ditivo	Objeto da Avença	Conta de Repasse	Convenente	Valor (R$)	Motivos da Avença	Plano de Liberação ou Cancelamento
Não Houve								

d) Demonstrativo dos Saldos das Contas de Convênios – Saldos a Comprovar

Órgão	Tipo	Identificação do Termo Inicial ou A-ditivo	Objeto da Avença	Conta de Repasse	Convenente	Valor (R$)	Motivos da Avença	Plano de Liberação ou Cancelamento
Não houve ocorrência no período.								

Apêndice 3G

CONVÊNIOS – CEF (Fórum de Gestão da Ética nas Empresas Estatais)

a) Demonstrativo das Transferências e Recebimentos de Recursos

Órgão (1)	**Tipo (2)**	**Identificação do Termo Inicial ou Aditivo (3)**	**Objeto da Avença**	**Data de Publicação no DOU**	**Valor Total Pactuado (R$)**	**Valor Total Recebido ou Transferido no Exercício (R$)**	**Contrapartida**	**Beneficiário (4)**	**Situação da Avença (5)**
AC	Convênio	s/n.º, assinado em 21/05/07, com vigência até 21/05/2012	Criação e Manutenção do Fórum Nacional de Gestão da Ética nas Empresas Estatais.	Publicado na Edição nº 124, do D.O.U, Seção 3, de 29/06/07	R$350.000,00, sendo R$70.000,00 /ano dividido entre as empresas convenentes.	Recebido no exercício: R$62.990,09	Realização do IV Seminário de Gestão da Ética nas Empresas Estatais, realizado nas dependências da UNICO.	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – CNPJ 34.028.316-0001/03	Realizado o IV Seminário de Gestão da Ética nas Empresas Estatais em 14/08/08.

(1) AC ou DR/xx
(2) Convênio, acordo, ajuste, parceria, subvenção, auxílio ou contribuição
(3) Número do processo e do termo, data de assinatura, vigência, etc.
(4) Razão Social e CNPJ
(5) Alcance de objetivos e metas, prestação de contas, sindicância, TCE (Sim ou Não)
No caso de instauração de processo administrativo para sindicância ou de TCE, informar:

- número do processo;
- fato que originou;
- identificação da unidade ou do responsável pela apuração;
- valores originais e datas de competência; e
- situação do processo (providências adotadas e a adotar, inclusive quanto à suspensão de transferência, prazo de conclusão do processo etc.)

b) Demonstrativo dos Saldos das Contas de Convênios – Valores a Liberar

Órgão	Tipo	Identificação do Termo Inicial ou Aditivo	Objeto da Avença	Conta de Repasse	Convenente	Valor (R$)	Motivos da Avença	Plano de Liberação ou Cancelamento
AC	Convênio	s/n.º, assinado em 21/05/07, com vigência até 21/05/2012.	Criação e Manutenção do Fórum Nacional de Gestão da Ética nas Empresas Estatais.	AG. BB 3307-3, conta 195100-9 - ECT	Furnas Centrais Elétricas S.A. - FURNAS	4.666,66	Realização do IV Seminário de Gestão da Ética nas Empresas Estatais.	Valor único
					Caixa Econômica Federal - CEF	3.901,66		
					Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	3.901,66		
					Eletrobrás Termonuclear S.A. - Eletronuclear	4.666,66		
					Cia. Hidroelétrica do São Francisco CHESF	3.901,66		
					Casa da Moeda do Brasil - CMB	3.901,66		
					Banco do Nordeste do Brasil - BNB	4.666,66		
					Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	4.666,66		

Órgão	Tipo	Identificação do Termo Inicial ou Aditivo	Objeto da Avença	Conta de Repasse	Convenente	Valor (R$)	Motivos da Avença	Plano de Liberação ou Cancelamento
AC	Convênio	s/n.º, assinado em 21/05/07, com vigência até 21/05/2012.	Criação e Manutenção do Fórum Nacional de Gestão da Ética nas Empresas Estatais.	AG. BB 3307-3, conta 195100-9 - ECT	Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	3.901,66	Realização do IV Seminário de Gestão da Ética nas Empresas Estatais.	Valor único
					Petrobrás Distribuidora S.A. BR Distribuidora	4.666,66		
					Centrais Elétricas Brasileiras S.A. -Eletrobrás	3.901,66		
					Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - Infraero	4.666,66		
					Banco do Brasil S.A.	3.901,66		
					Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobrás	4.666,66		
					Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobrás	4.666,66		
					Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Correios	3.011,85		
Foi liberado o valor de R$ R$3.011,79, depositado na conta BB – 195100-9 – Ag. 1273-4, criada exclusivamente para recebimento das cotas estipuladas para as empresas participantes.								

e) Demonstrativo dos Saldos das Contas de Convênios – Saldos a Aprovar:

Órgão	Tipo	Identificação do Termo Inicial ou Aditivo	Objeto da Avença	Conta de Repasse	Convenente	Valor (R$)	Motivos da Avença	Plano de Liberação ou Cancelamento
AC	Convênio	s/n.º, assinado em 21/05/07, com vigência até 21/05/2012.	Criação e Manutenção do Fórum Nacional de Gestão da Ética nas Empresas Estatais.	AG. BB 3307-3, conta 195100-9 - ECT	Furnas Centrais Elétricas S.A. - FURNAS	1.654,87	Realização do IV Seminário de Gestão da Ética nas Empresas Estatais.	Valor único
					Caixa Econômi-ca Federal - CEF	889,87		
					Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	889,87		
					Eletrobrás Termonuclear S.A. – Eletronuclear.	1.654,87		
					Cia. Hidroelétrica do São Francisco - CHESF	889,87		
					Casa da Moeda do Brasil - CMB	889,87		
					Banco do Nordeste do Brasil - BNB	1.654,87		
					Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	889,87		

Órgão	Tipo	Identificação do Termo Inicial ou Aditivo	Objeto da Avença	Conta de Repasse	Convenente	Valor (R$)	Motivos da Avença	Plano de Liberação ou Cancelamento
AC	Convênio	s/n.º, assinado em 21/05/07, com vigência até 21/05/2012.	Criação e Manutenção do Fórum Nacional de Gestão da Ética nas Empresas Estatais.	AG. BB 3307-3, conta 195100-9 - ECT	Petrobrás Distribuidora S.A. – BR Distribuidora	1.654,87	Realização do IV Seminário de Gestão da Ética nas Empresas Estatais.	Valor único
					Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás	889,87		
					Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	1.654,87		
					Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - Infraero	1.654,87		
					Banco do Brasil S.A.	889,87		
					Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobrás	1.654,87		
					Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Correios	0,00		
Do valor total recebido das empresas convenentes (R$62.990,09), foram comprovados os gastos com a realização do Seminário, no valor de R$45.176,91, com um saldo de R$17.813,18, os quais serão restituídos às empresas participantes.								

f) Demonstrativo dos Saldos das Contas de Convênios – Saldos a Comprovar

Órgão	Tipo	Identificação do Termo Inicial ou Aditivo	Objeto da Avença	Conta de Repasse	Convenente	Valor (R$)	Motivos da A-vença	Plano de Liberação ou Cancelamento
AC	Convênio	s/n.º, assinado em 21/05/07, com vigência até 21/05/2012.	Criação e Manutenção do Fórum Nacional de Gestão da Ética nas Empresas Estatais.	AG. BB 3307-3, conta 195100-9 - ECT	Furnas Centrais E-létricas S.A. - FURNAS	1.654,87	Realização do IV Seminário de Gestão da Ética nas Empresas Esta-tais.	Valor único
					Caixa Econômica Federal - CEF	889,87		
					Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	0,00 (*)		
					Eletrobrás Termonuclear S.A. – Eletronuclear	1.654,87		
					Empresa Brasileira de Correios e Telé-grafos - Correios	0,00		
					Cia. Hidroelétrica do São Francisco - CHESF	889,87		
					Casa da Moeda do Brasil - CMB	889,87		
					Banco do Nordeste do Brasil – BNB	1.654,87		

Órgão	Tipo	Identificação do Termo Inicial ou Aditivo	Objeto da Avença	Conta de Repasse	Convenente	Valor (R$)	Motivos da Avença	Plano de Liberação ou Cancelamento
AC	Convênio	s/n.º, assinado em 21/05/07, com vigência até 21/05/2012	Criação e Manutenção do Fórum Nacional de Gestão da Ética nas Empresas Estatais.	AG. BB 3307-3, conta 195100-9 - ECT	Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	889,87	Realização do IV Seminário de Gestão da Ética nas Empresas Estatais.	Valor único
					Petrobrás Distribuidora S.A. – BR Distribuidora	1.654,87		
					Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás	889,87		
					Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	1.654,87		
					Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – Infraero	1.654,87		
					Banco do Brasil S.A.	889,87		
					Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobrás	1.654,87		
(*) A GRU emitida pela INB - Indústrias Nucleares do Brasil foi quitada em 09/2/2009, na agência 3593-9 do Banco do Brasil.								
O saldo remanescente de R$17.813,18 será restituído a cada empresa participante, cabendo a cada uma o valor de R$889,87 ou 1.654,87, considerando que os depósitos foram efetuados em valores diferentes (R$4.666,66 e R$3.901,66) e que o gasto real para cada cota-parte foi de R$3.011,79.								

Apêndice 3H

CONVÊNIOS – DPF (Acordo de Cooperação Técnica celebrado com o Departamento de Polícia Federal)

Órgão (1)	Tipo (2)	*Código Siafi/Siasg	Identificação do Termo Inicial ou Aditivo (3)	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido ou Transferido no Exercício	Con-traPar-tida	Beneficiário (4)	Situação da Avença (5)
AC	Acordo de Cooperação Técnica	Não se aplica	Acordo de Cooperação Técnica Nº 001/2008 Processo Audit Nº0233/2008 Data de ssinatura: 11/09/2008 Vigência: 24 meses a partir da data de sua publicação no DOU	Serviços de identificação e interceptação de objetos de trânsito proibido no tráfego postal, na forma da legislação vigente, em especial na legislação postal e nos acordos internacionais de que o Brasil é signatário, por meio de fiscalização de encomendas e de correspondências que porventura sejam utilizadas como meio de ocultação e de cometimento de crime, com desti-	17/09/2008	0,00	0,00	Na há	Departamento de Polícia Federal e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Adimplente

				nação nacional e internacional.						

Apêndice 4

PROJETOS E PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS (*)

Anexo II, item A (7) da Decisão Normativa TCU nº 93/2008
Anexo II, item A (7) da Decisão Normativa TCU nº 94/2008
Anexo V, Item 7 da Norma de Execução CGU nº 3/2008

a) Demonstrativo do Fluxo Previsto e do Fluxo Realizado: R$ mil

Discriminação (código do Projeto, descrição, finalidade e Organismo financiador).	Custo Total	Empréstimo Contratado (ingressos Externos)		Contrapartida Nacional	Valores de Transferência de recursos*			Em caso de não ter atingido a conclusão total ou de etapas	
		Previsto	Realizado		Motivo**	Valor no Ano	Valor Acumulado no Projeto	Motivos que impediram ou inviabilizaram	Providências adotadas para correção
KFW (Alemanha)	162.071	18.137	18.137	Não há	Amortização	12.980	115.161	-	-
					Juros	4.339	54.528		
					Comissões	818	16.166		
JBIC / Marubeni Corporation (Japão)	138.969	19.124	19.124	Não há	Amortização	15.317	109.327	-	-
					Juros	1.999	22.468		
					Comissões	1.808	16.794		
Danske Bank A/S (Dinamarca)	47.598	6.693	6.693	Não há	Amortização	5.273	36.538	-	-
					Juros	1.179	13.778		
					Comissões	241	4.310		
Total	348.639	43.954	43.954	Não há	Amortização	33.570	263.026	-	-
					Juros	7.517	90.775		
					Comissões	2.867	37.272		

(*) As informações constantes do quadro referem-se apenas aos pagamentos das parcelas do financiamento dos equipamentos junto aos bancos, uma vez que estes equipamentos já se encontram instalados e em operação.

Orientações de preenchimento:
* Apresentar, individualmente, por motivo.
** Amortização, pagamento de juros, comissão de compromissos, outros.

b) Avaliação Crítica dos Resultados Alcançados no Projeto (inclusive quanto aos objetivos e metas previstos vs. realizados)

Ao longo desta década a ECT passou por profundas mudanças em seu processo operacional, com a crescente incorporação de técnicas de melhorias dos processos, crescimento acelerado do serviço FAC e expansão do mercado de encomendas e logística, que incorporou vários novos serviços, com novos coeficientes de atividades. Assim, uma comparação numérica entre o antes e o depois da mecanização postal torna-se praticamente inexeqüível.

Todavia, é possível fazer um cálculo teórico, a partir dos dados de tratamento das máquinas, do efetivo operacional que seria necessário para absorver manualmente a carga realmente triada automaticamente hoje nos Centros de Tratamento, já descontado o efetivo que é empregado nas próprias máquinas.

Desse modo, observa-se que a carga de trabalho tratada atualmente pelas máquinas equivale a um total de aproximadamente 2.250 empregados, correspondendo a um montante anual de R$ 85.708.483,54, considerando-se os salários médios do Operador de Triagem e Transbordo (OTT) e do carteiro.

Destaque-se que esse resultado compara os resultados do tráfego efetivamente tratado em máquinas com um cálculo teórico de efetivo manual que considera os padrões esperados de triagem horária por empregado. Todavia, as medições mais recentes realizadas em diversos Centros do país vêm apontando que, na prática, por diversas razões, essa produtividade por homem está longe de ser alcançada, mesmo com todas as medidas de melhorias implantadas nos últimos anos, de tal sorte que existem unidades que chegam a apresentar rendimento médio real de menos de um terço do esperado. A máquina consegue manter uma taxa constante de triagem mais regular que o trabalho humano, e a ECT já começa a apresentar diversos problemas com o envelhecimento do seu efetivo de OTTs em diversas regionais, resultando em queda de produtividade, de modo que, nesse contexto, a possibilidade de mecanização assume uma nova importância.

Importante ressaltar também que a automação da triagem vem permitindo a centralização do tratamento em diversos locais do país. Nesse sentido, não se pode esquecer que a própria implantação da Nova Rede de Tratamento e Cartas, a partir de 2001, de acordo com o Relatório/DIOPE-005/2001, levou em conta as possibilidades abertas pela automação, permitindo uma expressiva redução do número de unidades anteriormente existentes, proporcionando nesse sentido uma redução anual da ordem de R$ 22 milhões de reais (valores de 2001).

Além disso, pode-se considerar que, dado o tráfego tratado nas máquinas de encomenda, a empresa economiza o seguinte quantitativo de equipamentos (quadro da Figura 1), haja vista que a operação realizada na máquina elimina a necessidade de escaninhos e coletores de SRO, computadores e balanças.

1. Quantidade de Coletores SRO
2. Estação para faturamento (micro+balança)
3. Manipulador de Triagem (FS)
4. Manipulador de Triagem (FE)
5. Mesa Múltiplo Uso
6. Rack de Caixeta
7. Suporte de Caixeta

Unidade	1	2	3	4	5	6	7
Belo Horizonte/MG	25	30	4	98	7	8	4
Benfica/RJ	16	13	4	70	4	8	4
Campinas/SPI	18	15	4	70	4	8	4
Curitiba/PR	18	10	6	70	5	12	6
Jaguaré/SPM	27	66	4	140	14	8	4
Porto Alegre/RS	23	2	8	70	4	16	8
Recife/PE	16	3	6	56	3	12	6
Saúde/SPM	27	18	4	126	5	8	4
Vila Maria/SPM	28	17	4	140	5	8	4
Total	**198**	**174**	**44**	**840**	**51**	**88**	**44**

Figura 1

A automação industrial também apresenta ganhos indiretos que podem ser traduzidos em redução de custos por meio de um estudo mais aprofundado. Muitas vezes esses ganhos são qualitativos e difíceis de mensurar valor. A seguir citamos alguns dos principais benefícios trazidos:

- Disponibilização de um sólido banco de dados de informações geográficas e CEPs (DNE), que serve de suporte a todas as operações da ECT;
- Correção de CEP errado pelas OCRs das máquinas de cartas, evitando erros de encaminhamento, com a conseqüente minimização dos custos de operação;
- Melhoria das condições de trabalho dos operadores (ergonomia, redução do esforço repetitivo, diminuição dos pesos movimentados);

- Informações mais precisas e detalhadas que auxiliam à tomada de decisões;
- Maior capacidade de absorção das variações de demanda no tratamento da carga;
- Maior capacidade de escoamento em casos de movimentos paredistas (já houve vários casos em que as máquinas foram operadas com pessoal administrativo e chefias, mantendo a expedição da carga apesar do efetivo reduzido);
- Ganhos revertidos para a captação a partir da simplificação dos planos de expedição das agências;
- Geração automática de informações para o SRO, eliminando a possibilidade de erro humano;
- Integração com os sistemas de atendimento, por meio do sistema de CEP eletrônico;
- Informações disponibilizadas para sistemas de aferição de faturamento e proteção de receita, no caso das encomendas e malotes;
- Graças ao aumento do número de direções triadas diretamente, diminuição de retrabalhos nas pontas, com conseqüente redução também da probabilidade de extravios;
- Substituição dos arquivos físicos dos documentos de expedição por arquivos magnéticos, facilitando a pesquisa e o rastreamento da carga;
- Redução dos custos de impressão e arquivamento pela substituição da impressão de listas em papel por arquivos magnéticos.

Apêndice 5

Demonstrativo Sintético dos Valores Gastos com Cartões de Crédito

Anexo II, item A (11) da Decisão Normativa TCU nº 93/2008
Anexo II, item A (11) da Decisão Normativa TCU nº 94/2008
Anexo V, Item 11 da Norma de Execução CGU nº 3/2008

a) Cartão de Crédito Coorporativo: Série Histórica das Despesas Pagas

Fatura		Saque	
Exercício	**Valor**	**Quantidade**	**Valor**
2006	R$ 4.743.500,00	O cartão da ECT não permite a realização de saques.	
2007	R$ 5.316.619,05		
2008	R$ 5.060.812,05		
Total	R$ 15.120.931,10		

b) Informações sobre as definições feitas pelo Ordenador de Despesa da Unidade Gestora, consoante previsão do art. 6º da Portaria MP nº 41, de 04/03/2005.

Limite de utilização total da Unidade Gestora: R$ 46.224.000,00.

Natureza dos gastos permitidos: aquisição de materiais de uso imediato e não estocáveis.

Portadores de Cartão de Crédito e Respectivos Limites Anuais

Portador	Limite	Portador	Limite	Portador	Limite
Achiles Gren	48.000,00	Alessandro C Moura	48.000,00	Andre A Couto	48.000,00
Adacir Pereira	48.000,00	Alex Ribeiro Jesus	48.000,00	Andrea S Elias	48.000,00
Adailson B Paraboa	48.000,00	Alexandra H Takeda	48.000,00	Andrea S F Pedroza	48.000,00

Portadores de Cartão de Crédito e Respectivos Limites Anuais

Portador	Limite	Portador	Limite	Portador	Limite
Adalberto C Almeida	48.000,00	Alfredo Fernandes	48.000,00	Andrews L Araújo	48.000,00
Adamson O B Silva	48.000,00	Alfredo Monteiro S	48.000,00	Andrey F Da Silva	48.000,00
Adao F. De Almeida	48.000,00	Aline C Oliveira	48.000,00	Aneide M B Santos	48.000,00
Adeibbi Jose Viana	48.000,00	Alipio R Araujo Jr	48.000,00	Anelise V Mengden	48.000,00
Adelino S Santos	48.000,00	Aloisio F De Souza	48.000,00	Angela C Augusto	48.000,00
Ademir Vieira	48.000,00	Amanda S O Basílio	48.000,00	Angela C F Gouveia	48.000,00
Aderaldo F Pessoa	48.000,00	Amaro H Reis Gomes	48.000,00	Angela M C Ferreira	48.000,00
Adervandro D Ramos	48.000,00	Amilton S Prado	48.000,00	Angela M D Santana	48.000,00
Adilson A Soares	48.000,00	Ana B S De Matos	48.000,00	Angela M F Peçanha	48.000,00
Adilson S Correia Nt	48.000,00	Ana C M M Pereira	48.000,00	Angela Rosa Silva	48.000,00
Adriano F. Toffoli	48.000,00	Ana C S Santana	48.000,00	Angelica F Canto	48.000,00
Advair A Batista	48.000,00	Ana Carolina Cunha	48.000,00	Anildson M Silva	48.000,00
Agostinho S Batista	48.000,00	Ana Celia G Camargo	48.000,00	Antonia M A M Costa	48.000,00
Airton Iserhardt	48.000,00	Ana M Ap Teixeira	48.000,00	Antonia M Siqueira	48.000,00
Alan Al Alencar	48.000,00	Ana M C Auerbach	48.000,00	Antonia T Ferreira	48.000,00
Alanna P B Santos	48.000,00	Ana M P Almeida	48.000,00	Antonio N T Filho	48.000,00
Albertino Martins	48.000,00	Ana Maria M Santos	48.000,00	Antonio C Pereira	48.000,00
Albino A De Alencar	48.000,00	Ana Maria Silva	48.000,00	Antonio De Melo	48.000,00
Alcides R Pessoa	48.000,00	Ana Paula Parreira	48.000,00	Antonio E Frade	48.000,00
Alcides Tome Santos	48.000,00	Ana Paula S Torres	48.000,00	Antonio E Nasciment	48.000,00
Alda L M Oliveira	48.000,00	Anacirene C Sabino	48.000,00	Antonio Gomes Brito	48.000,00
Aldir De Menezes	48.000,00	Analucia F M Lopes	48.000,00	Antonio J Oliveira	48.000,00
Alessandre L Souza	48.000,00	Anastacio S Aquino	48.000,00	Antonio L G Souza	48.000,00
Antonio L Menezes	48.000,00	Berenice C Silva	48.000,00	Claro Leao Da Rocha	48.000,00
Antonio L Sousa	48.000,00	Bernardo P Carvalho	48.000,00	Claudemira Silva	48.000,00
Antonio M B M Lopes	48.000,00	Boaz Tavares Lima	48.000,00	Claudia M K C Funes	48.000,00
Antonio N P Falcao	48.000,00	Carla C Da Silva	48.000,00	Claudiana Poton	48.000,00
Antonio P F Neto	48.000,00	Carlos A A Mota	48.000,00	Claudinete S Silva	48.000,00
Antonio P S Miranda	48.000,00	Carlos A G Fernandes	48.000,00	Claudionor Barreto	48.000,00

Portadores de Cartão de Crédito e Respectivos Limites Anuais

Portador	Limite	Portador	Limite	Portador	Limite
Antonio R F Fermin	48.000,00	Carlos A Lima	48.000,00	Claudionor J Campos	48.000,00
Antonio R Silva	48.000,00	Carlos A O Santos	48.000,00	Cleia Maria Rondon	48.000,00
Antonio S Freitas	48.000,00	Carlos A S Correa	48.000,00	Cleide D Figueiredo	48.000,00
Antonio V Teixeira	48.000,00	Carlos C T Zeppegno	48.000,00	Cleide E G Silva	48.000,00
Antonio W Ribeiro	48.000,00	Carlos F Da Silva	48.000,00	Clemilton F Soares	48.000,00
Antonio N T Filho	48.000,00	Carlos H Athaide	48.000,00	Clemivaldo Pereira	48.000,00
Ariosvaldo Martins	48.000,00	Carlos H Cavalcante	48.000,00	Clerio S Barbosa	48.000,00
Aristoteles Oliveira	48.000,00	Carlos H F Macedo	48.000,00	Cleusa M Chiuza	48.000,00
Arlecy C B Oliveira	48.000,00	Carlos J Gonsalves	48.000,00	Cleuza M C Rocha	48.000,00
Arlete Alves A Nunes	48.000,00	Carlos R. Pinheiro	48.000,00	Cleuzimar P Chaves	48.000,00
Arlete B Oliveira	48.000,00	Carlos Toledo	48.000,00	Clisthenes F Duarte	48.000,00
Armando S Coelho	48.000,00	Carmem L G Assis	48.000,00	Clovis F Machado	48.000,00
Aroldo S Bandeira	48.000,00	Carmen L Q Soares	48.000,00	Cosme B Batista	48.000,00
Assir Barbosa Silva	48.000,00	Carmen M J Gouveia	48.000,00	Cristiane T S Bilher	48.000,00
Augusto C M Silva	48.000,00	Christiane L Araújo	48.000,00	Cristianne S R L Ali	48.000,00
Aurelia S R Camilo	48.000,00	Christiane Machado	48.000,00	Cristiano F Silva	48.000,00
Azarias R Soares	48.000,00	Cirlene M A Freitas	48.000,00	Cristiano L Silva	48.000,00
Benedito D Pereira	48.000,00	Ciro Jitiako	48.000,00	Cristina F F Rios	48.000,00
Benvindo J Pereia	48.000,00	Clarice M S E Silva	48.000,00	Cristina G Azevedo	48.000,00
Benvindo L Rocha	48.000,00	Clarinda Fernandes	48.000,00	Cristina M P Simões	48.000,00
Berenaldo M Silva	48.000,00	Clarissa Macedo	48.000,00	Daisy M D Santos	48.000,00
Dalmi M De M Bastos	48.000,00	Deonilia Dondoni	48.000,00	Eduardo H C Soeiro	48.000,00
Dalva P Da Silva	48.000,00	Dilamar G De Faria	48.000,00	Eduardo N Vale	48.000,00
Dalvir A Spieldmann	48.000,00	Dilma Silva Sabino	48.000,00	Eliana Ap E Santo	48.000,00
Daniel B Da Rocha	48.000,00	Diniozio P Filho	48.000,00	Eliana R Silva	48.000,00
Daniel B F Santos	48.000,00	Diogenes J Batista	48.000,00	Eliane C Lemos	48.000,00
Daniel D Da Silva	48.000,00	Dione P. Ziegler	48.000,00	Eliane Cechinel Paz	48.000,00
Daniel Dantas Silva	48.000,00	Dionizio P Filho	48.000,00	Eliane F Lana	48.000,00
Daniel Delek	48.000,00	Divina S C Silva	48.000,00	Elias Nunes Araujo	48.000,00

Portadores de Cartão de Crédito e Respectivos Limites Anuais

Portador	Limite	Portador	Limite	Portador	Limite
Daniel L L Silva	48.000,00	Divino M Lopes	48.000,00	Elisangela Stygar	48.000,00
Daniel S Lima	48.000,00	Djalma P Da Silfva	48.000,00	Eliseu R S Santos	48.000,00
Darlan W Oliveira	48.000,00	Djalma S Rodrigues	48.000,00	Elizabete S Freire	192.000,00
Dasneves J Carvalho	48.000,00	Djane O De Brito	48.000,00	Elizabete T Freires	48.000,00
David A Vasconcelos	48.000,00	Duilio A Pancieri	48.000,00	Elizabeth F Barros	48.000,00
David O Guerra	48.000,00	Duval E Pinheiro	48.000,00	Elizabeth Fp Barros	48.000,00
Debora C Medeiros	48.000,00	Eda Marcia M Silva	48.000,00	Elizaldo C Cabral	48.000,00
Debora G S Caetano	48.000,00	Edeildo Da Silva	48.000,00	Elizandra P Santos	48.000,00
Deividi M Rodrigues	48.000,00	Edilberto P Lopes	48.000,00	Elizete P Monteiro	48.000,00
Delmar Viana	48.000,00	Edilena S S B Silva	48.000,00	Elizeth V P Paula	48.000,00
Delsa C Albuquerque	48.000,00	Edilson F Silva	48.000,00	Ellen M S Carvalho	48.000,00
Delta M M Farias	48.000,00	Edimar Oliveira Jr	48.000,00	Elny Da Silva	48.000,00
Demir S Caetano	48.000,00	Edivaldo M Silva	48.000,00	Eloisa Maria Cunha	48.000,00
Denio Oliveira Luz	48.000,00	Edivaldo Navarro	48.000,00	Eloiza Espig	48.000,00
Denise A R Salles	48.000,00	Edmundo Vilela Neto	48.000,00	Emi Oliveira Torres	48.000,00
Denise A S Epifanio	48.000,00	Edna M Paes Souza	48.000,00	Emilson J Oliveira	48.000,00
Denise C Carvalho	48.000,00	Edson Nunes De Souza	48.000,00	Emir A G Duarte	48.000,00
Denival C Garcia	48.000,00	Edson Pera	48.000,00	Eneias F S Saldanha	48.000,00
Deodato Pedrozo	48.000,00	Eduardo F Oliveira	48.000,00	Eneide C Custodio	48.000,00
Eni Do Nascimento	48.000,00	Fernando F Santos	48.000,00	Francisco Neves	48.000,00
Eni Paula P Silva	48.000,00	Fernando J Matitz	48.000,00	Francisco O Ribeiro	48.000,00
Erasmo Cs Fernandes	48.000,00	Fernando Jose Rosa	48.000,00	Francisco R N Silva	48.000,00
Ercilia Alves Mota	48.000,00	Fernando Vendramin	48.000,00	Francisco R P De Sa	48.000,00
Erica P G Sousa	48.000,00	Flavia A Naje	48.000,00	Francisco Rodrigues	48.000,00
Ernandes V Ferreira	48.000,00	Flavia M Xavier	48.000,00	Francisco V Ferreira	48.000,00
Ernani S Marques	48.000,00	Flavia S Aguilar	48.000,00	Fransua P Santos	48.000,00
Erondi Dos Santos	48.000,00	Flavia Vargas Stein	48.000,00	Frede R F Da Silva	48.000,00
Euda Maria Canali	48.000,00	Flavio A Simao	48.000,00	G D Oliveira	48.000,00
Eudo F Cabral	48.000,00	Flavio D De Moraes	48.000,00	Gelsimar J F Couto	48.000,00

Portadores de Cartão de Crédito e Respectivos Limites Anuais

Portador	Limite	Portador	Limite	Portador	Limite
Eulalia P Da Costa	48.000,00	Flavio J Aguiar Fo	48.000,00	Gelson J Nascimento	48.000,00
Eva Fatima Matias	48.000,00	Florice Da Silva	48.000,00	Genesio Busarello	48.000,00
Evandro Cavalheiro	48.000,00	Francelina Oliveira	48.000,00	Genilton N Costa	48.000,00
Ezenilde A Cardoso	48.000,00	Francisca A N Souza	48.000,00	Genivaldo S Costa	48.000,00
Fabiana B S Melo	48.000,00	Francisca F Queiroz	48.000,00	Geralda R Gomes	48.000,00
Fabiana C Correa	48.000,00	Francisco A Farias	48.000,00	Geraldo Alves Costa	48.000,00
Fabio L C Soares	48.000,00	Francisco A L Gomes	48.000,00	Geraldo Ap Costa	48.000,00
Fabio Rios De Melo	48.000,00	Francisco A L Silva	48.000,00	Geraldo O Souza	48.000,00
Fabio S Terceros	48.000,00	Francisco A Marinho	48.000,00	Gerine G A Lima	48.000,00
Fabio S Vieira	48.000,00	Francisco A Vieira	48.000,00	Giana A.A Silva	48.000,00
Fatima A P Silva	48.000,00	Francisco D Cunha	48.000,00	Gilberto D Fernande	48.000,00
Fatima Jorge	48.000,00	Francisco E De Lira	48.000,00	Gilberto M Santos	48.000,00
Fatima M M Menezes	48.000,00	Francisco F Castro	48.000,00	Gilcelio A Sousa	48.000,00
Felipe A Goulart	48.000,00	Francisco Jose F	48.000,00	Gildasio B Lacerda	48.000,00
Fernanda A Ferreira	48.000,00	Francisco M A Silva	48.000,00	Gileno M Carvalho	48.000,00
Fernanda R Rino	48.000,00	Francisco M Neves F	48.000,00	Gilnei S R Teixeira	48.000,00
Fernandes Feliciano	48.000,00	Francisco N Silva	48.000,00	Gilse C B Rodrigues	48.000,00
Gilvan G Araujo	48.000,00	Iralva R De Sousa	48.000,00	Joao B L Holanda	48.000,00
Giovana R C Luz	48.000,00	Irandecy N C Santos	48.000,00	Joao B Passarini	48.000,00
Gisela D Macedo	48.000,00	Iraneide A Medeiros	48.000,00	Joao Braz Do Carmo	48.000,00
Giselene J B Silva	48.000,00	Irineu E Cunha	48.000,00	Joao Carlos Mutao	48.000,00
Gislaine P Quadros	48.000,00	Isabel C Torres	48.000,00	Joao F R Bezerra	48.000,00
Gislene J S T Costa	48.000,00	Isaura A G Da Silva	48.000,00	Joao Leonardo Golin	48.000,00
Gladstone F Santos	48.000,00	Itamar Monteiro	48.000,00	Joao M V Cerdeira	48.000,00
Glaudson A Prata	48.000,00	Ivan B Madeira	48.000,00	Joao P Da Costa	48.000,00
Gleber L Almeida	48.000,00	Ivo Trindade Jesus	48.000,00	Joao Paulo Da Silva	48.000,00
Gleciana Rocha Dias	48.000,00	Ivonaldo G Ribeiro	48.000,00	Joao S Moreira	48.000,00
Gleide M C A Melo	48.000,00	Ivonete A Dos Santos	48.000,00	Jocelia D Nogueira	48.000,00
Gloria L H Lima	48.000,00	Ivonete F Ramos	48.000,00	Joedison C Pereira	48.000,00

Portadores de Cartão de Crédito e Respectivos Limites Anuais

Portador	Limite	Portador	Limite	Portador	Limite
Gracyane M Dos Reis	48.000,00	Izabella Ap Bonfim	48.000,00	Joel Machado	48.000,00
Guilhermino Oliveir	48.000,00	Izaura S De Lima	48.000,00	Joel P Santos	48.000,00
Heber Baia Brelaz	48.000,00	J F Goncalves	48.000,00	Joel Xavier Da Costa	48.000,00
Helcio Jose Santos	48.000,00	Jaci Nunes C Soares	48.000,00	Joilson L Silva	48.000,00
Helcio R Silveira	48.000,00	Jacqueline Coelho	48.000,00	Jonatas A Padilha	48.000,00
Helder B Capelo	48.000,00	Jadir Cordeiro	192.000,00	Jorge H P Viana	48.000,00
Helena Braga Cesar	48.000,00	Jaelson F Xavier	48.000,00	Jorge L D S Marins	48.000,00
Helena S V Pereira	48.000,00	Jair G De Souza	48.000,00	Jorge V Dos Santos	48.000,00
Helio B Rodrigues	48.000,00	Janio E S Belfort	48.000,00	Jose A C Borges	48.000,00
Helio Da Fonseca	192.000,00	Jaqueline S Faria	48.000,00	Jose A Carvalho	48.000,00
Heloisa Vasconcellos	48.000,00	Jazube A Ferreira	48.000,00	Jose A Oliveira	48.000,00
Humberto B Da Silva	48.000,00	Jeanne S R C Firmo	48.000,00	Jose A Oliveira	48.000,00
Iara V L Rocha	48.000,00	Jefferson Ferreira	48.000,00	Jose Ademir Da Silva	48.000,00
Ieda A M Cardoso	48.000,00	Jesmino S Jesus	48.000,00	Jose C Evangelista	48.000,00
Ilson A De Souza	48.000,00	Joana D C Borges	48.000,00	Jose C Filho	48.000,00
Jose C Montilha	48.000,00	Jose Sales Morais	48.000,00	Leandro Campos	48.000,00
Jose C Sousa	48.000,00	Jose T A Bicalho	48.000,00	Leandro M Da Silva	48.000,00
Jose Camilo Da Cruz	48.000,00	Jose T De Queiroz	48.000,00	Leda M M P Coelho	48.000,00
Jose Carlos Borges	48.000,00	Jose U G Rodrigues	48.000,00	Leila M Santos	48.000,00
Jose Cs Fontenele Jr	48.000,00	Jose V M Filho	48.000,00	Leise M Oliveira	48.000,00
Jose De Lima Brandao	48.000,00	Josemar F De Sousa	48.000,00	Lenir A Goulart	48.000,00
Jose De Sousa Neto	48.000,00	Josemar F Sousa	48.000,00	Leocadia Dos Santos	48.000,00
Jose Do C G Marinho	48.000,00	Josmar Da C Aroucha	48.000,00	Levy A D Almeida	48.000,00
Jose E Silva Neto	48.000,00	Juarez F De Lima	48.000,00	Liana D M Campos	48.000,00
Jose F Dos Santos	48.000,00	Jucara Tania P Silva	48.000,00	Liberalina D Silva	48.000,00
Jose Guedes	48.000,00	Judite R Rosante	48.000,00	Lidima R De Almeida	48.000,00
Jose L L Praseres	48.000,00	Juliana Bueno	48.000,00	Ligia L S Fornitano	48.000,00
Jose L M Barreto Nt	48.000,00	Juliana H Baccan	48.000,00	Lilian G Lucena	48.000,00
Jose L R Coutinho	48.000,00	Juliana M Assis	192.000,00	Lindalva A Fernandes	48.000,00

Portadores de Cartão de Crédito e Respectivos Limites Anuais

Portador	Limite	Portador	Limite	Portador	Limite
Jose Leite Primo	48.000,00	Juliane M T Arruda	48.000,00	Lindalva M Marmelo	48.000,00
Jose Luiz A Macedo	48.000,00	Juliano Yonekawa	48.000,00	Lisete M. S. Welter	48.000,00
Jose M Ferreira	48.000,00	Julio C D Varella	48.000,00	Lizandra De Araujo	48.000,00
Jose M Silva Filho	48.000,00	Julio Cesar Cardoso	48.000,00	Liziane T Oliveira	48.000,00
Jose M Silva Gomes	48.000,00	Junia M P O Moura	48.000,00	Loitita M F Meneses	48.000,00
Jose Maria Ferreira	48.000,00	Jurandir S Santos	48.000,00	Lourdes Maria Agnes	48.000,00
Jose Maria Ferreira	48.000,00	Karina N V Campos	48.000,00	Lourdes Pazianoto	48.000,00
Jose Maria S Silva	48.000,00	Karinnie O M Mendes	48.000,00	Lucas V Oliveira	48.000,00
Jose Parente Costa	48.000,00	Katia C F Gomes	48.000,00	Luci Ap Prado Neves	48.000,00
Jose R O Barbosa	48.000,00	Katia D Smith	48.000,00	Lucia H M Rondina	48.000,00
Jose R Oliveira	48.000,00	Katia M M P Vieira	48.000,00	Lucia M Da Costa	48.000,00
Jose R P Souza	48.000,00	Keilah A C Oliveira	48.000,00	Luciane P Arcoverde	48.000,00
Jose R. O. Barbosa	48.000,00	Lailson Oliveira	48.000,00	Luciano A Encarnação	48.000,00
Luciano G Da Luz	48.000,00	Magdiel De Camargo	48.000,00	Marco A R Santos	48.000,00
Luciano Nascimento	48.000,00	Magnolia B Sousa	48.000,00	Marco A S Nunes	48.000,00
Luciara S Santos	48.000,00	Manoel B Carvalho	48.000,00	Marco Antonio Silva	48.000,00
Luciene F Malbar	48.000,00	Manoel B Sobrinho	48.000,00	Marco Antonio Sousa	48.000,00
Lucilene A Oliveira	48.000,00	Manoel C S Louzeiro	48.000,00	Marcos A Tavares	48.000,00
Lucimara P Pereira	48.000,00	Manoel Cirilo Silva	48.000,00	Marcos Dos Santos	48.000,00
Luis A M Noronha	48.000,00	Manoel M Lima	48.000,00	Marcos V Lima	48.000,00
Luis C De Moura	48.000,00	Manoel M Lima Dias	48.000,00	Marcus A F Oliveira	48.000,00
Luis C De O Nunes	48.000,00	Manuel M Pinto	48.000,00	Marcus G Cardoso	48.000,00
Luis Pereira Reis	48.000,00	Mara L O Ponomarenco	48.000,00	Marcus V M Araujo	48.000,00
Luiz A F Farneti	48.000,00	Marcelino Prazeres	48.000,00	Maria Fat G Silva	48.000,00
Luiz A S Nascimento	48.000,00	Marcelo C Santos	48.000,00	Maria A C Q Ribeiro	48.000,00
Luiz C Carmo	48.000,00	Marcelo L C Silva	48.000,00	Maria A Chiesa	48.000,00
Luiz C Fantaussi	48.000,00	Marcelo M Guimaraes	48.000,00	Maria A F Messias	48.000,00
Luiz Carlos Quirino	48.000,00	Marcelo Nascimento	48.000,00	Maria A H Ferreira	192.000,00
Luiz H Correia	48.000,00	Marcia M M Brandao	48.000,00	Maria A N Silva	48.000,00

Portadores de Cartão de Crédito e Respectivos Limites Anuais

Portador	Limite	Portador	Limite	Portador	Limite
Luiz O A D Silva	48.000,00	Marcia Meneguini	48.000,00	Maria A P Santos	48.000,00
Luiz S M Vieira	48.000,00	Marcia R C Castro	48.000,00	Maria A R Zaupa	48.000,00
Lusinete F Araujo	48.000,00	Marcia S Sousa Lima	48.000,00	Maria A Zanferrari	48.000,00
Luzia G S Loterio	48.000,00	Marcilio S Barbim	48.000,00	Maria Alice Silva	48.000,00
Luzimar D Ramalho	48.000,00	Marcio C Junqueira	48.000,00	Maria Ap Correa	48.000,00
Lybia S A Carvalho	48.000,00	Marcio G A Silva	48.000,00	Maria Ap. De Fatima	48.000,00
M P Seltenreich	48.000,00	Marcio J Oliveira	48.000,00	Maria C A Ferreira	48.000,00
M R S Pereira	48.000,00	Marcio J Q Araujo	48.000,00	Maria C B Santos	48.000,00
Maenes B De Barros	48.000,00	Marcio M Araujo	48.000,00	Maria C Gouveia	48.000,00
Magda Cruciol	48.000,00	Marcio Medeiros	48.000,00	Maria C S A Luzes	48.000,00
Magda F Dos Santos	48.000,00	Marcio R B Cotrim	48.000,00	Maria C S Andrade	48.000,00
Maria C S S Lopes	48.000,00	Maria J P Barreto	48.000,00	Mariene Dos Santos	48.000,00
Maria Das D C Silva	48.000,00	Maria J Q Goncalves	48.000,00	Marilda Lacerda	48.000,00
Maria Das G Monteiro	48.000,00	Maria Jose A Santos	48.000,00	Marilda O S Reis	48.000,00
Maria Dirce Cruz	48.000,00	Maria L Correa	48.000,00	Marilon C C Goulart	48.000,00
Maria E De Jesus	48.000,00	Maria L Goncalves	48.000,00	Marineide Igarashi	48.000,00
Maria E G. Cardoso	48.000,00	Maria L L Hungria	48.000,00	Mario C Effiting	48.000,00
Maria E H Luz	48.000,00	Maria L L Roig	48.000,00	Mario G Anastacio	48.000,00
Maria E P Silva	48.000,00	Maria M Araujo	192.000,00	Mariza S Nunes	48.000,00
Maria E Ruschel	48.000,00	Maria M Lima Xavier	48.000,00	Marize G Fonseca	48.000,00
Maria F M Pita	48.000,00	Maria M Silva Souza	48.000,00	Marlene F Santos	48.000,00
Maria F A Rocha	48.000,00	Maria P T Marin	192.000,00	Marlene T Kavamura	48.000,00
Maria F A Rocha	48.000,00	Maria S B Damasceno	48.000,00	Marli A Alves Pires	48.000,00
Maria F Almeida	48.000,00	Maria S Bezerra	48.000,00	Marli C De Torres	48.000,00
Maria F Almeida	48.000,00	Maria S Dantas	192.000,00	Marlom P Silva	48.000,00
Maria F Pereira	48.000,00	Maria S Dos Santos	48.000,00	Marlon A K Petry	48.000,00
Maria F S Lima	48.000,00	Maria S M Oliveira	48.000,00	Marly L Dos S Gomes	48.000,00
Maria Fatima Souza	48.000,00	Maria S P Bezerra	48.000,00	Marly V Kaiser	48.000,00
Maria G G Franco	48.000,00	Maria S S Saraiva	48.000,00	Marta M B Almeida	48.000,00

Portadores de Cartão de Crédito e Respectivos Limites Anuais

Portador	Limite	Portador	Limite	Portador	Limite
Maria G S D Avila	48.000,00	Maria S Santos	48.000,00	Marta S S Ferreira	48.000,00
Maria G S Pinto	48.000,00	Maria S T Sousa	192.000,00	Mary B De Moura	48.000,00
Maria G V Araujo	48.000,00	Maria Socorro Lisboa	48.000,00	Mauricio A Mendonca	48.000,00
Maria Helena	48.000,00	Maria Sonia Dias	48.000,00	Mauricio Gazzaniga	48.000,00
Maria Helena Savia	48.000,00	Maria T A Pacheco	48.000,00	Mauriti C Duarte	48.000,00
Maria I M Rolim	48.000,00	Maria V V M Freire	48.000,00	Mauro C Grabicoski	48.000,00
Maria J B. Pinheiro	48.000,00	Maria Fat G Silva	48.000,00	Mauro Cesar Silva	48.000,00
Maria J De Barros	48.000,00	Mariangela Kkretze	48.000,00	Mauro De Arruda	48.000,00
Maria J N Campos	48.000,00	Mariano Dantas	48.000,00	Mauro G. Golfeto	48.000,00
Mauro I Nascimento	48.000,00	Neusa F R Freire	48.000,00	Paulo L Barbosa Dias	48.000,00
Mery Doro	48.000,00	Neusa Maria Faret	48.000,00	Paulo Luiz De Souza	48.000,00
Michael P Damasceno	48.000,00	Nilton Hardt	48.000,00	Paulo M Q Silveira	48.000,00
Michele D Javorski	48.000,00	Nilton Luiz Ferraro	48.000,00	Paulo R A Silva	48.000,00
Milton A Marques	48.000,00	Nilton Luiz Rocha	48.000,00	Paulo R Da Silva	48.000,00
Mirian De Oliveira	48.000,00	Nilton Silva Paula	48.000,00	Paulo R X Silva	48.000,00
Misael M Dos Santos	48.000,00	Noelia A B Cunha	48.000,00	Paulo Roberto Souza	48.000,00
Moises S Pontes	48.000,00	Norma A Lucas	48.000,00	Paulo S A Carvalho	48.000,00
Monerval S De Abreu	48.000,00	Oldemir Silveira	48.000,00	Paulo S Da Silva	48.000,00
Monica M O Brito	48.000,00	Olga M Melo Costa	48.000,00	Paulo T Crepaldi	48.000,00
Monica R C R Santos	48.000,00	Olibio Jose Ribas	48.000,00	Pedro D Ferreira	48.000,00
Nabor M Silveira	48.000,00	Orival C Silva	48.000,00	Pedro Itamar Guedes	48.000,00
Nadir A A Freire	48.000,00	Oscar N Alves	48.000,00	Pedro M Barcelos	48.000,00
Nadir P Da Rosa	48.000,00	Osmarino Cardoso	48.000,00	Pedro R Coutinho	48.000,00
Naiara B Behling	48.000,00	Osnir Fiorani	48.000,00	Polan Kolz Junior	48.000,00
Nara Luiza Flores	48.000,00	Patricia A Talon	48.000,00	Rafael C Riquelme	48.000,00
Narcelio J S Sousa	48.000,00	Patricia A V Athayde	48.000,00	Rafael C Rozemberg	48.000,00
Neide A Ventura	48.000,00	Patricia S Maranhao	48.000,00	Raimunda P R Neta	48.000,00
Neide S La Salvia	192.000,00	Paula F M Santos	48.000,00	Raimunda S E Silva	48.000,00
Neli Abreu Barros	48.000,00	Paulo A Damasceno	48.000,00	Raimunda Souza Lima	48.000,00

Portadores de Cartão de Crédito e Respectivos Limites Anuais

Portador	Limite	Portador	Limite	Portador	Limite
Nelma G M B Coelho	48.000,00	Paulo Antonio Maia	48.000,00	Raimundo J V Silva	48.000,00
Nelson C Medeiros	48.000,00	Paulo C F Oliveira	48.000,00	Raimundo Malheiros	48.000,00
Nelson N Carvalho	48.000,00	Paulo Cesar A Ramos	48.000,00	Raimundo N Q Pessoa	48.000,00
Nelson S Santos	48.000,00	Paulo E O Ferreira	48.000,00	Raimundo N R Pontes	48.000,00
Nelson V Filho	48.000,00	Paulo E P Da Silva	48.000,00	Raimundo Z Lima	48.000,00
Nerly A. Carvalho	48.000,00	Paulo F Castro	48.000,00	Raquel M S Reis	48.000,00
Nete I S Almeida	48.000,00	Paulo Jose A Baia	48.000,00	Regia C A Carvalho	48.000,00
Regina C S Pinholi	48.000,00	Romilton Nascimento	48.000,00	Sebastiao L A Faria	48.000,00
Regina Celia Vago	48.000,00	Romulo L Camurca	48.000,00	Sebastiao Magalhaes	48.000,00
Reginaldo S Brito	48.000,00	Ronaldo L Rodrigues	48.000,00	Sebastiao Oliveira	48.000,00
Reinaldo C Barbosa	48.000,00	Rosa E Faria	48.000,00	Sebastiao P C Neto	48.000,00
Reinaldo Castro	48.000,00	Rosa N G Medeiros	48.000,00	Sebastiao V Santos	48.000,00
Rejane N Figueira	48.000,00	Rosa Regina C Lopes	48.000,00	Selma Melo S Lima	48.000,00
Rejani M Fernandes	48.000,00	Rosalvo M Araujo	48.000,00	Selma T D Fernandes	48.000,00
Renato H Martins	48.000,00	Rosana C R Laurino	48.000,00	Sergio D. Da Silva	48.000,00
Ricardo A Carvalho	48.000,00	Rosana S Costa	48.000,00	Sergio Faria Alves	48.000,00
Ricardo J R Moura	48.000,00	Rosangela M Souza	48.000,00	Sergio Smith	48.000,00
Ricardo L Ribeiro	48.000,00	Rosangela S F Akato	48.000,00	Sergio V Rodrigues	48.000,00
Ridan N Souza	48.000,00	Rosangela S. Moraes	48.000,00	Shirlene P Almeida	48.000,00
Rivalmir M Santos	48.000,00	Roseli B Martins	48.000,00	Shirley C P Prata	48.000,00
Roberio T Cardoso	48.000,00	Roseli P Barcelos	48.000,00	Shirley N Morais	48.000,00
Roberto B Guimaraes	48.000,00	Rosemeri P Rosa	48.000,00	Shirley T C Jesus	48.000,00
Roberto De Menezes	48.000,00	Rosiany G Amaral	48.000,00	Shizuka Niwa	48.000,00
Roberto L Trindade	48.000,00	Rosicler O Moura	48.000,00	Sidnei R Garces	48.000,00
Roberto N Silva	48.000,00	Rosiele C C Lima	48.000,00	Sidnei S Cardoso	48.000,00
Roberto W Pereira	48.000,00	Rosimar A Pagotto	48.000,00	Sidney Da S Farias	48.000,00
Robledo J Souza	48.000,00	Rosimar C Bastos	48.000,00	Silael W S B Chaves	48.000,00
Rodolfo F R Rocha	48.000,00	Rosinei A Da Cruz	48.000,00	Silmara B Carmo	48.000,00
Rogeria A Da Silva	48.000,00	Ruth De J Fernandes	48.000,00	Silvana R Alcantara	48.000,00

Portadores de Cartão de Crédito e Respectivos Limites Anuais

Portador	Limite	Portador	Limite	Portador	Limite
Rogeria F Andreoli	48.000,00	Sandra A Oliveira	48.000,00	Silvia A S Correia	48.000,00
Rogerio D Oliveira	48.000,00	Sandra C T Silva	48.000,00	Silvia A Soares	48.000,00
Rogerio Rodrigues	48.000,00	Sandra M D Campos	48.000,00	Silvia M M A Santos	48.000,00
Rogerio S Reis	48.000,00	Sandro O S Gomes	48.000,00	Silvio M Cesario	48.000,00
Romero M. Tavares	192.000,00	Scheila S Carvalho	48.000,00	Simone G Rodrigues	48.000,00
Simone Klein	48.000,00	Thelma B B Oliveira	48.000,00	Viviane C L Castro	48.000,00
Simony M Makita	48.000,00	Thiago Chiquetto	48.000,00	Viviane F De Araujo	48.000,00
Solange M B Aguiar	48.000,00	Ubaldo M Melo Filho	48.000,00	Wagner Catarino	48.000,00
Solange M Rodrigues	48.000,00	Valdemir Penteado	48.000,00	Wagner P Gomes	48.000,00
Solange O Araujo	48.000,00	Valdete L Costa	48.000,00	Wald N Rocha Junior	48.000,00
Sonia G Queiroz	48.000,00	Valdir E Da Silva	48.000,00	Waldemir N Lopes	48.000,00
Sonia Garcia	48.000,00	Valdomiro S Damaceno	48.000,00	Walnir Silva Lins	48.000,00
Sonia L Diniz	48.000,00	Valeria C N Kasoer	48.000,00	Walter E Gomez	48.000,00
Sonia R J G Da Silva	48.000,00	Valeria M De Campos	48.000,00	Walter P Almeida	48.000,00
Soraia M P Gualda	48.000,00	Valirene G Santos	48.000,00	Walton Lins Matos	48.000,00
Soraya M Moreira	48.000,00	Valmir P De Moraes	48.000,00	Wanderley B Leite	48.000,00
Sue-Ann S Fernandes	48.000,00	Valter A Araujo	48.000,00	Wanessa L D Andrade	48.000,00
Suelene C M Amaro	48.000,00	Vanderli S Da Silva	48.000,00	Wania P Oliveira	48.000,00
Sueli R C Costa	48.000,00	Vanessa F Salerno	48.000,00	Warley P Pires	48.000,00
Suely J Zeineedine	48.000,00	Vania Bissaco	48.000,00	Washington R Marques	48.000,00
Suliana Costamilan	48.000,00	Vania S O C Nunes	48.000,00	Weiner Bondarczuk	48.000,00
Tania B S Pereira	48.000,00	Vanilton Nunes Silva	48.000,00	Wellington O Ramos	48.000,00
Tania C S Anjos	48.000,00	Venilza M A Santan	48.000,00	Werner Kunhavalik	48.000,00
Tania P Cavalcante	48.000,00	Vera L B Pereira	48.000,00	Westter J S Santos	48.000,00
Tania R C Castro	48.000,00	Vera L F Thompson	48.000,00	Whesllerney Moura	48.000,00
Tania V Melandre	48.000,00	Vera Lucia Oliveira	48.000,00	William F Ferreira	48.000,00
Tarcila G Lustosa	48.000,00	Vera R Miranda	48.000,00	Wilson M Carvalho	48.000,00
Teresa D Silverio	48.000,00	Vera Regina Iede	48.000,00	Wilson P Barreto	48.000,00
Teresinha J A Paiva	48.000,00	Veronica H Bastos	48.000,00	Wondel R Goncalves	48.000,00

Portadores de Cartão de Crédito e Respectivos Limites Anuais

Portador	Limite	Portador	Limite	Portador	Limite
Tereza Cal Salmito	48.000,00	Vicente A Santos	48.000,00	Yara P C M Pereira	48.000,00
Tereza M Cavalcanti	48.000,00	Vicente B Da Silva	48.000,00	Zeles B.De Oliveira	48.000,00
Terezinha Da Cruz	48.000,00	Vilmar Susin	48.000,00	Zilnide O C Silva	48.000,00

Apêndice 6

Demonstrativo Analítico das Despesas com Ações de Publicidade, Propaganda e Patrocínio

Anexo II, item B (4) da Decisão Normativa TCU nº 93/2008
Anexo II, item B (4) da Decisão Normativa TCU nº 93/2008
Anexo V, Item 18 da Norma de Execução CGU nº 3/2008

a) Despesas

Ações de Publicidade e Propaganda	Despesas (R$)
Institucional	0,00
Legal (1)	5.896.492,73
Mercadológica	7.540.373,80
Utilidade Pública	0,00
Patrocínios Culturais (2) e Esportivos (3)	22.645.218,36

(1) **-** Publicidade Legal: Imprensa Nacional: R$ 4.004.015,90 e
EBC Serviços (RADIOBRÁS) R$ 1.892.476,83.

(2) - Patrocínio Cultural: incentivado: R$ 1.959.178,80 e
não incentivado: R$ 3.903.539,56

(2) - Patrocínio Esportivo: Esporte Aquático (CBDA): R$ 8.282.500,00,
Futebol de Salão (CBFS): R$ 6.260.000,00 e Tênis
(CBT): R$ 2.240.000,00

b) Dotações Orçamentárias dos Programas de Trabalho

Área	Valor (R$)
Propaganda e Publicidade	90.000.000,00
Utilidade pública	0,00
Patrocínios Culturais e Esportivos	40.049.890,00
Publicidade Legal	7.500.000,00

c) Contratos Firmados com Agências de Publicidade e Propaganda:

Nº do Contrato	Contratada	Valor R$		Vigência
		Mínimo	Máximo	
355/2008	ARTPLAN COMUNICAÇÃO S/A	0,00	45.000.000,00	29/10/2008 a 29/10/2009

d) Beneficiários de Patrocínios Culturais e Esportivos

d1) Beneficiários de Patrocínios Culturais

Nº do Contrato	Beneficiário	Valor R$	Vigência
053/2008	Rio Verde Cine Filmes e Produções Ltda	45.394,89	20/02/2008 a 20/07/2008
036/2008	Prefeitura Municipal de Uiramutã	100.000,00	17/01/2008 a 17/04/2008
068/2008	Comissão Festa da Uva e Feiras Agro-Industriais	50.000,00	21/02/2008 a 21/06/2008
049/2008	Via de Comunicação Ltda	100.000,00	01/02/2008 a 01/06/2008
087/2008	Universidade Federal de Goiás	33.472,00	28/07/2008 a 28/03/2009
091/2008	Aldente Comunicação e Eventos Ltda	15.000,00	12/05/2008 a 12/11/2008
099/2008	Park Show,Publicidade, Eventos e Serviços Ltda	50.000,00	18/04/2008 a 18/07/2008

Nº do Contrato	Beneficiário	Valor R$	Vigência
108/2008	Associação Cultural Nativista Minuano	40.000,00	09/05/2008 a 09/09/2008
126/2008	Universo Produção Ltda	120.000,00	11/06/2008 a 11/10/2008
139/2008	A-SIM Comunicação Consultoria e Projetos Ltda	50.000,00	30/05/2008 a 30/09/2008
143/008	Grupo Arte de Viver	25.000,00	28/05/2008 a 28/10/2008
137/2008	Centro de Produção Cultural Catibrum Teatro de Bonecos	80.000,00	30/05/2008 a 30/09/2008
157/2008	Instituto Paulo Kobayashi	150.000,00	09/06/2008 a 09/03/2009
160/2008	Associação Imin	150.000,00	17/06/2008 a 17/09/2008
175/2008	Clube do Choro de Brasília	200.784,00	01/07/2008 a 01/04/2009
176/2008	Associação dos Amigos do Bom Menino das Mercês - ABOM	80.000,00	03/07/2008 a 03/11/2008
183/2008	FAPERP - Fundação de Apoio a Pesquisa e Extensão de São José do Rio Preto.	50.000,00	09/07/2008 a 09/10/2008
188/2008	Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João Del Rei	100.000,00	11/07/2008 a 11/11/2008
191/2008	Lira Ceciliana	20.000,00	18/07/2008 a 18/12/2008
192/2008	Associação Comunitária da Vila de São Jorge	80.000,00	18/07/2008 a 18/12/2008
197/2008	Cidade Turismo Ltda	28.000,00	13/08/2008 a 13/02/2009
195/2008	Park Show,Publicidade, Eventos e Serviços Ltda	115.000,00	25/07/2008 a 25/10/2008
207/2008	AV Grupo Teatral Ltda	40.460,00	14/08/2008 a 14/12/2008
217/2008	Associação Festival Brasileiro de Cinema Universitário	115.000,00	31/07/2008 a 30/10/2008
213/2008	FENAC Promoções e Eventos Ltda	50.000,00	07/08/2008 a 07/01/2009
220/2008	Associação Musical Rio Cello Ensemble	90.000,00	07/08/2008 a 07/12/2008
224/2008	Associação dos Amigos do Espaço Cultural Marco Antonio Vilaça	100.000,00	09/09/2008 a 09/07/2009
225/2008	Viva Marketing Promocional Ltda	220.000,00	08/08/2008 a 08/11/2008
229/2008	Instituto para o Desenvolvimento da Arte e da Cultura - IDAC	80.000,00	01/09/2008 a 01/01/2009
238/2008	P555 Design Gráfico e Edição Ltda	40.000,00	20/08/2008 a 20/11/2008

Nº do Contrato	Beneficiário	Valor R$	Vigência
237/2008	Associação Cultural Mundo Brasil	85.000,00	27/08/2008 a 27/12/2008
242/2008	Rio de Cinema Produções Culturais	80.000,00	10/10/2008 a 10/04/2009
241/2008	Associação dos Itacoatiarenses Residentes em Manaus - AIRMA	80.000,00	09/09/2008 a 09/01/2009
243/2008	Artyk Sp Consultoria E Produções Culturais Ltda	190.000,00	10/09/2008 a 10/12/2008
251/2008	Instituto de Pesquisa Ação e Mobilização - IPAM	50.000,00	10/09/2008 a 10/12/2008
249/2008	Associação dos Amigos do Balé da Cidade de Santa Maria	50.000,00	08/09/2008 a 09/12/2008
253/2008	Frederico e Osório Produções Culturais	45.000,00	10/10/2008 a 10/03/2009
261/2008	Jbv Produções E Eventos	30.000,00	16/09/2008 a 03/04/2009
266/2008	Camarim Escola De Arte Ltda. Me	90.000,00	03/10/2008 a 03/04/2009
278/2008	A P Produções Culturais	150.000,00	09/10/2008 a 09/02/2009
286/2008	Endança	70.000,00	15/10/2008 a 15/02/2009
283/2008	MCM Produções Artísticas Ltda	40.000,00	13/10/2008 a 13/02/2009
284/2008	Artz Serviços Educacionais Ltda	34.000,00	06/10/2008 a 06/02/2009
288/2008	Grupo Z De Teatro	29.000,00	22/10/2008 a 22/03/2009
301/2008	Fundação Beneficente São Sebastião	26.000,00	20/10/2008 a 20/03/2009
302/2008	Atitude Eventos	100.000,00	22/10/2008 a 22/03/2009
310/2008	Instituto Tomie Ohtake	180.000,00	20/10/2008 a 20/04/2009
321/2008	Sociedade Amigos do Rádio Ltda.	25.000,00	07/11/2008 a 07/05/2009
313/2008	MCA Produções Artísticas Ltda	110.00,00	27/10/2008 a 27/03/2009
322/2008	Associação Amazônia Arte-Mythos	47.000,00	23/10/2008 a 23/03/2009
324/2008	Associação Folclórica e Cultural do Boi Bumbá Malhadinho	20.000,00	21/11/2008 a 21/03/2009
323/2008	Santa Maria Vídeo e Cinema	80.000,00	10/11/2008 a 10/04/2009
354/2008	BBG3 Produção Cultural	80.000,00	27/11/2008 a 27/07/2009
417/2008	Verso Brasil Editora Ltda	60.000,00	26/12/2009 a 26/10/2009

Nº do Contrato	Beneficiário	Valor R$	Vigência
349/2008	Q. C. Dança Ltda	70.000,00	19/11/2008 a 19/08/2009
344/2008	R. Godoy Marketing e Cultura Ltda	90.000,00	20/11/2008 a 20/04/2009
345/2008	Patuléia Filmes e Produções Ltda	86.000,00	20/11/2008 a 20/04/2009
347/2008	Aeroplano Editora e Consultoria Ltda	180.000,00	28/11/2008 a 28/04/2009
352/2008	Grupo Raça Centro de Artes Ltda	70.000,00	14/11/2008 a 14/08/2009
358/2008	Baobá Produções Artísticas Ltda	70.000,00	02/12/2008 a 02/07/2009
356/2008	Clóvis Sampaio Torres	40.000,00	24/11/2008 a 24/06/2009
360/2008	Ação Social e Educacional Creche Walter Figueiredo	6.000,00	24/11/2008 a 24/05/2009
362/2008	Instituto da Cidade	70.000,00	17/12/2008 a 17/05/2009
369/2008	Associação Brasileira de Educação Profissional	30.000,00	11/12/2008 a 11/07/2009
375/2008	Associação Teatro Oficina Uzyna Uzona	60.000,00	28/11/2008 a 28/09/2009
367/2008	Lavoro Produções Artísticas Ltda	240.000,00	28/11/2008 a 28/06/2009
390/2008	Travessia Editora e Livraria Ltda.	50.000,00	11/12/2008 a 11/08/2009
373/2008	Dona Propaganda Ltda	35.000,00	10/12/2008 a 10/06/2009
384/2008	Soc. De Pesquisa de Administração de Museus - SOCIPAM	24.996,00	26/12/2008 a 26/06/2009
385/2008	Aldente Comunicação e Eventos Ltda.	34.958,00	10/12/2008 a 10/06/2009
393/2008	ADM Distribuição e Logística Ltda.	4.960,00	10/12/2008 a 10/05/2009
395/2008	Associação Corpo cidadão	70.000,00	15/12/2008 a 15/07/2009
418/2008	Associação Amigos do Museu Clube da Esquina	35.000,00	15/12/2009 a 15/07/2009
410/2008	Sabiá Promoções e eventos Ltda.	70.000,00	15/12/2008 a 15/06/2009
406/2008	Arco-Ìris Distribuidora de Livros Ltda	40.000,00	18/12/2008 a 18/10/2009
407/2008	Sociedade Nossa Senhora do Bom Conselho	60.000,00	18/12/2008 a 18/10/2009
420/2008	Result 2004 Produções Cinematográficas	150.000,00	19/12/2008 a 19/08/2009
425/2008	Zimbo Clam Apresentações Artísticas e Gravações Ltda	60.000,00	22/01/2009 a 22/08/2009
423/2008	Cinecultura Projeções Cinematográficas Ltda - EPP	30.000,00	12/02/2009 a 12/06/2009

d2) Beneficiários de Patrocínios Esportivos:

Nº do Contrato	Beneficiário	Valor R$	Vigência
147/2008	Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos - CBDA	9.500.000,00	13/06/2008 a 13/06/2009
305/2008	Panda Promoções e Eventos	350.000,00	31/10/2008 a 31/02/2009
413/2008	Futsal do Brasil	8.000.000,00	18/12/2008 a 18/12/2009
123/2008	Confederação Brasileira de Tênis - CBT	3.840.000,00	10/06/2008 a 10/06/2009

d3) Beneficiários de Renuncia Fiscal:

Projeto	Patrocinado	Valor do Investimento Total R$	Incentivos	Recursos Aprovados Liberados (R$)	Impacto Sócio-Econômico	Resultados dos Acompanhamentos, Fiscalizações e Avaliações Realizadas	Situação Atual do Projeto/Instituição (objetivos e metas previstas/realizadas)
13º Festival Brasileiro de Cinema Universitário.	Associação Festival Brasileiro de Cinema Universitário.	499.518,00	PRONAC nº 080918	115.000,00	Geração de 70 empregos e 6 oficinas.	Encontro internacional de estudantes e debates, visando discutir para qual escola de cinema queremos e a relação com a sociedade e a comunidade.	Projeto encerrado. 31/08/2008
Artes Cênicas no 21º Inverno Cultural da Universidade Federal de São José Del Rei.	Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João Del Rei.	Não informado	PRONAC nº 710454	100.000,00	Extensão a cultura, proporcionando oficinas, shows, exposições e seminários.	Oficina de artes.	Projeto encerrado. 31/08/2008

Projeto	Patrocinado	Valor do Investimento Total R$	Incentivos	Recursos Aprovados Liberados (R$)	Impacto Sócio-Econômico	Resultados dos Acompanhamentos, Fiscalizações e Avaliações Realizadas	Situação Atual do Projeto/Instituição (objetivos e metas previstas/realizadas)
CINEOP – 3ª Mostra de Cinema de Ouro Preto.	Universo Produção Ltda.	982.000,00	PRONAC n° 079757	120.000,00	Promoção, formação, difusão, aproximação e reflexão da arte.	Exibição de filmes, retrospectivas e pré-estréias, debates e homenagens.	Projeto encerrado. 31/07//2008
IMIN 100 – Integração e Evolução do NIKKEY – Programação Artística.	Associação IMIN.	1.116.925,00	PRONAC n°	150.000,00	Integração cultural para intercâmbio entre culturas.	Homenagem a imigração japonesa que muito contribuiu para o desenvolvimento tecnológico e educacional do país.	Projeto encerrado. 31/07/2008
VIII Encontro de Culturas Tradicionais da Chapada dos Veadeiros.	Associação Comunitária da Vila de São Jorge.	1.413.022,25	PRONAC n° 710007	80.000,00	Atividades gratuitas para o acesso de consumo de bens e práticas culturais.	Promover a montagem de óperas pela própria comunidade e subsídios para resultados ambientais e éticos.	Projeto encerrado. 31/08/2008
FIT – Festival Internacional de Teatro de São José do Rio Preto – Edição 2008.	FAPERP – Fundação de Apoio a Pesquisa e Extensão de São José do Rio Preto.	2.265.628,00	PRONAC n° 710562	50.000,00	Democratizar a produção e a fruição dos bens e serviços culturais.	Oficina de workshop.	Projeto encerrado. 30/09/2008
Tom Jobim Maestro Brasileiro.	Clube do Choro de Brasília.	1.705.820,00	PRONAC n° 078561	175.784,00	Formação de um novo público para o gênero da música brasileira.	Formação de identidade cultural do país.	02/07/2008 a 06/12/2008

Anexo 1

Parecer da Auditoria Independente sobre as Demonstrações Financeiras do Postalis
Anexo II, item A (6) da Decisão Normativa TCU nº 93/2008
Anexo II, item A (6) da Decisão Normativa TCU nº 94/2008
Anexo V, item 6 da Norma de Execução CGU nº 3/2008

POSTALIS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007 E PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

A BDO International é uma rede mundial de empresas de auditoria denominadas firmas-membro BDO. Cada firma-membro é uma entidade juridicamente independente em seu próprio país. A rede é coordenada pela BDO Global Coordination B.V., constituída na Holanda, com sua sede estatutária em Eindhoven (número de registro comercial 33205251) e com um escritório na Boulevard de la Woluwe 60, 1200 Bruxelas, Bélgica, onde está situado o Escritório Executivo Internacional.

POSTALIS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007

CONTEÚDO

Parecer dos auditores independentes
Quadro 1 - Balanços patrimoniais
Quadro 2 - Demonstração dos resultados
Quadro 3 - Demonstração dos fluxos financeiros
Notas explicativas às demonstrações contábeis

BDO

BDO Trevisan

BDO Trevisan Auditores Independentes
SCN, Quadra 1, Bloco C
Edifício Brasília Trade Center,
Salas 1405 a 1407 - Asa Norte
Brasília - DF - Brasil
70711-902

Tel.: +55 (61) 3326-7646
Fax.: +55 (61) 3326-5381
www.bdotrevisan.com.br

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores, Participantes e Patrocinadores do
POSTALIS - Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos
Brasília - Distrito Federal

1. Examinamos o balanço patrimonial do POSTALIS - Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos ("Instituto"), levantado em 31 de dezembro de 2008, e as respectivas demonstrações do resultado e dos fluxos financeiros correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2. Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendeu: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos do Instituto; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração do Instituto, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do POSTALIS - Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos em 31 de dezembro de 2008, o resultado de suas operações e os seus fluxos financeiros correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4. As demonstrações contábeis do Instituto foram preparadas no pressuposto da continuidade normal de suas atividades. Conforme mencionado nas notas explicativas 7 e 10, em 1º de março de 2008, o Plano de Benefício Definido administrado pelo Instituto foi saldado, por consequência, após a avaliação atuarial procedida por empresa especializada, o referido processo demonstrou a necessidade de um redimensionamento da Contribuição Especial para cobertura dos riscos atuariais, equivalente ao adicional de R$793 milhões, totalizando o montante de R$1.441 milhões de Provisão Matemática a Constituir. Após o processo de saldamento, em 31 de dezembro de 2008, o plano de Benefício Definido apresentou um déficit de R$215 milhões, contudo, a Administração, amparada pelos procedimentos contidos na Resolução CGPC nº 26, pretende, em caso de recorrência, promover o equacionamento do déficit após o levantamento das demonstrações contábeis e da avaliação atuarial do exercício subsequente. Para a manutenção do equilíbrio técnico do Plano, será necessário que a Patrocinadora reconheça como obrigação o montante de R$ 1.439 mil, correspondente a Reserva de Tempo de Serviço Anterior - RTSA.

BDO

BDO Trevisan

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores, Participantes e Patrocinadores do
POSTALIS - Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos
Brasília - Distrito Federal

5. Anteriormente, auditamos as demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, compreendendo o balanço patrimonial, as demonstrações do resultado do exercício e os fluxos financeiros, sobre as quais emitimos parecer sem ressalvas, datado de 12 de março de 2008, com ênfase em relação ao mesmo assunto mencionado no parágrafo 4.

Brasília, 27 de fevereiro de 2009

Marcelo Faria Pereira
Sócio-contador
CRC 1RJ077911/O-2 "S" DF
BDO Trevisan Auditores Independentes
CRC 2SP013439/O-5 "S" DF

QUADRO 1

POSTALIS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007
(Valores expressos em milhares de reais)

ATIVO	2008	2007
DISPONÍVEL	331	155
REALIZÁVEL		
Programa previdencial (nota 3.b)	59.798	40.772
Programa assistencial	0	130
Programa administrativo	3.383	835
Programa de investimento		
Renda fixa (nota 4.a)	3.513.778	3.069.359
Renda variável (nota 4.b)	261.600	220.943
Investimentos imobiliários (nota 4.c)	98.050	79.867
Operações com participantes (nota 4.d)	507.682	450.482
	4.381.110	3.820.651
Total do ativo realizável	4.444.291	3.862.388
PERMANENTE		
Imobilizado	2.695	2.319
TOTAL DO ATIVO	4.447.317	3.864.862

PASSIVO	2008	2007
EXIGÍVEL OPERACIONAL (nota 5)		
Programa previdencial	12.146	12.473
Programa assistencial	413	909
Programa administrativo	5.214	2.847
Programa de investimento	548	637
	18.321	16.866
EXIGÍVEL CONTINGENCIAL (nota 6)		
Programa previdencial	45.766	48.645
Programa assistencial	1.342	988
Programa administrativo	200	118
Programa de investimento	11.646	11.046
	58.954	60.797
EXIGÍVEL ATUARIAL (nota 7)		
PROVISÕES MATEMÁTICAS		
Benefícios concedidos	1.268.706	971.916
Benefícios a conceder	4.720.971	3.420.104
(-) Provisões matemáticas a constituir	(1.441.088)	(639.235)
	4.548.589	3.752.785
RESERVAS E FUNDOS		
EQUILÍBRIO TÉCNICO		
RESULTADOS REALIZADOS (nota 8)	(213.908)	64
Superávit técnico acumulado	0	64
(-) Déficit técnico acumulado	(213.908)	0
	(213.908)	64
FUNDOS (nota 9)		
Programa previdencial	158	139
Programa assistencial	3.403	2.381
Programa administrativo	27.741	28.864
Programa de investimento	4.059	2.966
	35.361	34.350
Total de reservas e fundos	(178.547)	34.414
TOTAL DO PASSIVO	4.447.317	3.864.862

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

QUADRO 2
POSTALIS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006
(Valores expressos em milhares de reais)

		2008	2007
	PROGRAMA PREVIDENCIAL		
(+)	Recursos coletados	380.051	280.013
(-)	Recursos utilizados	(120.113)	(109.768)
(+/-)	Constituições/reversões de contingências	934	(8.164)
(-)	Custeio administrativo	(32.176)	(22.033)
(+)	Recursos oriundos do programa administrativo	8.500	0
(+/-)	Resultados dos investimentos previdenciais	344.655	416.958
(-/+)	Constituições/reversões de provisões atuariais	(795.803)	(584.416)
(-/+)	Constituições/reversões de fundos	(19)	(15)
(=)	Superávit (déficit) técnico do exercício	(213.971)	(27.425)
	PROGRAMA ASSISTENCIAL		
(-)	Recursos utilizados	(540)	(1.948)
(+/-)	Constituições/reversões de contingências	(353)	1.450
(-)	Custeio administrativo	0	(37)
(+)	Recursos oriundos do programa administrativo	1.198	454
(+/-)	Resultados dos investimentos assistenciais	718	919
(=)	Constituições/reversões de fundos	1.023	838
	PROGRAMA ADMINISTRATIVO		
(+)	Recursos oriundos de outros programas	36.340	27.853
(+)	Receitas	2.172	1.854
(-)	Despesas	(30.560)	(23.121)
(+/-)	Constituições/reversões de contingências	(1.937)	(1.558)
(-)	Recursos transferidos para os programas previdencial/assistencial	(9.698)	(454)
(+/-)	Resultados dos investimentos administrativos	2.560	2.964
(=)	Constituições/reversões de fundos	(1.123)	7.538
	PROGRAMA DE INVESTIMENTOS		
(+/-)	Renda fixa	308.661	331.290
(+/-)	Renda variável	(40.968)	47.170
(+/-)	Investimentos imobiliários	25.273	6.443
(+/-)	Operações com participantes	60.828	45.256
(+/-)	Relacionados com o disponível	(2)	(2.159)
(+/-)	Relacionados com tributos	0	0
(+/-)	Constituições/reversões de contingências	(601)	(522)
(-)	Custeio administrativo	(4.164)	(5.783)
(+/-)	Resultados recebidos/transferidos de outros programas	(347.933)	(420.841)
(=)	Constituições/reversões de fundos	1.094	854

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

QUADRO 3 (página 1)

POSTALIS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS FINANCEIROS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007
(Valores expressos em milhares de reais)

		2008	2007
(+/-)	PROGRAMA PREVIDENCIAL		
(+)	ENTRÁDAS		
(+)	Recursos coletados	380.051	280.013
(+/-)	Recursos a receber	(19.011)	(4.099)
(+/-)	Recursos futuros	0	0
(+)	Outros realizáveis/exigibilidades	219	292
(+)	Constituições/reversões de contingências	0	0
		361.259	276.206
(-)	SAÍDAS		
(-)	Recursos utilizados	(120.113)	(109.768)
(+/-)	Utilizações a pagar	(540)	711
(+/-)	Utilizações futuras	(21)	(24)
(-)	Outros realizáveis/exigibilidades	0	0
(-)	Constituições/reversões de contingências	(1.945)	(5.100)
(-)	Operações transitórias	0	0
		(122.619)	(114.181)
	Total do programa providencial	238.640	162.025
(+/-)	PROGRAMA ASSISTENCIAL		
(+)	ENTRADAS		
(+)	Recursos coletados	0	0
(+/-)	Recursos a receber	130	14
(+/-)	Recursos futuros	0	0
(+)	Outros realizáveis/exigibilidades	0	0
(+)	Constituições/reversões de contingências	0	0
(+)	Operações transitórias	0	0
		130	14
(-)	SAÍDAS		
(-)	Recursos utilizados	(540)	(1.948)
(+/-)	Utilizações a pagar	(496)	278
(+/-)	Utilizações futuras	0	0
(-)	Outros realizáveis/exigibilidades	0	0
(-)	Constituições/reversões de contingências	0	0
(-)	Operações transitórias	0	0
		(1.036)	(1.670)
	Total do programa assistencial	(906)	(1.656)

QUADRO 3 (página 2)

POSTALIS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS FINANCEIROS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007
(Valores expressos em milhares de reais)

		2008	2007
(+/-)	PROGRAMA ADMINISTRATIVO		
(+)	ENTRADAS		
(+)	Receitas	2.172	1.854
(-)	Receitas a receber	0	0
(+)	Receitas futuras	0	0
(+)	Outros realizáveis/exigibilidades	0	15
(+)	Constituições/reversões de contingências	0	0
(+)	Operações transitórias	0	0
		2.172	1.869
(-)	SAÍDAS		
(-)	Despesas	(30.560)	(23.121)
(+)	Despesas a pagar	(217)	662
(-)	Despesas futuras	50	(20)
(-)	Permanente	(377)	163
(-)	Outros realizáveis/exigibilidades	(15)	0
(-)	Constituições/reversões de contingências	(1.854)	(1.558)
(-)	Operações transitórias	0	0
		(32.973)	(23.874)
	Total do programa administrativo	(30.801)	(22.005)
(+/-)	PROGRAMA DE INVESTIMENTOS		
(+/-)	Renda fixa	(135.758)	(679.371)
(+/-)	Renda variável	(81.639)	562.010
(+/-)	Investimentos imobiliários	7.082	7.511
(+/-)	Operações com participantes	3.560	(26.381)
(+/-)	Relacionados com o disponível	(2)	(2.159)
(+/-)	Relacionados com tributos	0	0
(+/-)	Outros investimentos	0	0
(+/-)	Constituições/reversões de contingências	0	(14)
		(206.757)	(138.404)
(=)	FLUXO NAS DISPONIBILIDADES	176	(40)
(=)	VARIAÇÃO NAS DISPONIBILIDADES	176	(40)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

POSTALIS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007
(Valores expressos em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O POSTALIS - Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos é uma entidade fechada de previdência privada, sem fins lucrativos, obedece às normas expedidas pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, através da Secretaria de Previdência Complementar e Conselho de Gestão da Previdência Complementar, e às resoluções específicas do Conselho Monetário Nacional, estando sob o regime definido pelas Leis Complementares nº 108 e nº 109, ambas de 29 de maio de 2001. Seu prazo de duração é indeterminado e tem como objetivo principal conceder aos seus participantes e respectivos beneficiários a suplementação de benefícios previdenciais nos termos dos seus Regulamentos. Os benefícios são concedidos através da gestão de dois planos: a) Contribuição Variável, denominado Postalprev, para participantes inscritos a partir de 1º de junho de 2005; e b) Benefício Definido, Plano saldado em 1º de março de 2008.

Os recursos de que o Instituto dispõe para a consecução de seus objetivos são representados por contribuições de suas patrocinadoras e dos seus participantes, bem como de rendimentos resultantes das aplicações dessas contribuições, que obedecem às regras fixadas pela Resolução CMN nº 3.456, de 1º de junho de 2007.

A escrituração contábil é centralizada em sua sede e está revestida das formalidades legais, sendo registrada em livros obrigatórios, capazes de assegurar sua exatidão.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As diretrizes contábeis estabelecidas pelo Conselho de Gestão da Previdência Complementar, do Ministério da Previdência e Assistência Social, através da Resolução CGPC nº 5, de 30 de janeiro de 2002, e suas alterações, foram observadas na elaboração das demonstrações contábeis que são apresentadas, comparativamente às do exercício anterior, e consolidam as posições dos planos de benefícios administrados pelo POSTALIS.

Tais diretrizes, que não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos circulantes e a longo prazo, apresentam, como principal característica, a segregação dos registros contábeis em quatro programas distintos, segundo a natureza e a finalidade das transações, compreendendo programas-fim (Previdencial e Assistencial) e programas-meio (Administrativo e de Investimentos). Os recursos financeiros nas contas de resultados, envolvendo cobranças e repasses entre eles, são processados através das contas Transferências Interprogramas.

Postalis - Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos

3. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

a. Resultado das Operações

As receitas e despesas são registradas pelo regime de competência.

b. Realizável Previdencial

Compreende basicamente: a) contribuições normais da Patrocinadora ECT e de participantes, relativas a dezembro e 13º salário no final do exercício de 2008, cujo repasse ao Instituto deverá ocorrer no mês de janeiro subsequente, no valor de R$46.581 mil (R$29.837 mil em 31 de dezembro de 2007); b) contribuições especiais da Patrocinadora relativas a dezembro e 13º salário previstas no Plano de Custeio no valor de R$13.110 mil (R$10.843 mil em 31 de dezembro de 2007).

c. Aplicações no Programa de Investimentos

c.1. *Renda Fixa*

Os investimentos em títulos de renda fixa estão avaliados e contabilizados pelo custo, acrescido dos rendimentos pro rata auferidos até o encerramento do balanço. Os Planos de Benefícios administrados pelo Instituto não adquiriram títulos com prazo a decorrer inferior a 12 meses a contar da data de aquisição, assim como não alienou diretamente títulos públicos federais.

O Instituto possui intenção e capacidade financeira de manter os títulos públicos alocados na carteira própria até o vencimento, conforme evidenciado nos DRAA's - Demonstrativos dos Resultados da Avaliação Atuarial, emitidos pelas empresas responsáveis pela avaliação atuarial.

Os fundos de investimento são avaliados de acordo com a variação das respectivas cotas e os títulos que o compõem são precificados pelos seus respectivos valores de mercado. As receitas e despesas da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculadas à modalidade de aplicação.

Os valores de ágio e deságio ocorridos na aquisição de títulos são registrados em conta retificadora do respectivo ativo e amortizados mensalmente em contrapartida de receita, de forma pro rata, pelo prazo que decorre da aquisição ao vencimento do título.

Postalis - Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos

c.2. *Renda Variável*

As ações adquiridas no mercado à vista são registradas pelo custo de aquisição, acrescidas das despesas diretas de corretagem e outras taxas, e ajustadas ao valor de mercado, que é determinado pela cotação média das ações no último dia do ano ou data anterior mais próxima, na Bolsa de Valores em que a ação tenha sido negociada. As bonificações em ações são registradas pelas quantidades declaradas e reconhecidas como receita por ocasião da valorização da carteira.

Os dividendos são contabilizados como receita a partir da publicação da decisão da Assembléia Geral dos acionistas.

A variação oriunda da comparação entre os valores contábeis e os de mercado, positiva ou negativa, é apropriada diretamente ao resultado do exercício, em conta de renda ou dedução.

c.3. *Investimentos Imobiliários*

São demonstrados ao custo de aquisição e depreciados (exceto os valores relativos aos terrenos) à taxa inicial de 2% ao ano, nos termos da legislação vigente.

Em 2008, o Instituto efetuou a reavaliação da Carteira de Imóveis. O procedimento, realizado pela consultora CB Richards Ellis S/C, gerou impacto positivo de R$18.212 mil no resultado do exercício.

c.4. *Operações com Participantes*

Estão registrados empréstimos simples, concedidos a participantes, incluídas as parcelas referentes ao principal e juros incorridos até a data do balanço.

d. Permanente

Os bens que constituem o permanente estão registrados ao custo de aquisição. A depreciação é calculada com base no método linear a taxas anuais fixadas em função do tempo de vida útil atribuído, por espécie de bens, a saber:

Discriminação	Taxa
Móveis e utensílios	10%
Máquinas e equipamentos	10%
Veículos	20%
Computadores e periféricos	20%

e. Custeio Administrativo

O custeio administrativo do Instituto é debitado aos Programas Previdencial, Assistencial e de Investimentos, através de alocação direta - no caso das despesas específicas do programa - e de rateio - no caso de despesas comuns, em função das alocações diretas. O critério de rateio por plano, por sua vez, considera parâmetros de alocação proporcional ao número de participantes.

Na demonstração de resultados do Programa Administrativo, o item Recursos Oriundos de Outros Programas totaliza as verbas de custeio administrativo oriundas do Programa Previdencial e Investimentos.

O Plano de Custeio do Plano de Benefício Definido define o valor equivalente de 10% das receitas de contribuições para a cobertura dos gastos administrativos. No exercício de 2008, as despesas administrativas do Plano de Benefício Definido atingiram o patamar de 12,55% do valor das receitas previdenciais (7,33% em 2007); a diferença desse percentual foi revertida do Fundo Administrativo.

Para o Plano Postalprev, os recursos necessários ao custeio administrativo, da contribuição específica, corresponde ao percentual de 10,38% sobre a soma das contribuições Básica e Regular. No exercício de 2008, as despesas administrativas do Plano Postalprev atingiram o patamar de 49,64% do valor das receitas de contribuição específica, ao contrário do ocorrido no exercício de 2007 (234,74% em 2007). (vide nota explicativa nº 9).

f. Transferências Interprogramas

Além dos referidos débitos relativos ao custeio do Programa Administrativo, as transferências interprogramas abrangem os créditos atribuídos aos Programas Previdencial, Assistencial e Administrativo, decorrentes dos resultados líquidos das aplicações do Programa de Investimentos no ano.

g. Passivo Contingencial

Foi constituído com base nos relatórios dos advogados do Instituto, que classificaram as ações como prováveis de perda. As contingências foram atualizadas pelo Índice Judicial do Tribunal de Justiça do DF; inclui também as ações do PIS e da COFINS que são corrigidas conforme regras estabelecidas pela Secretaria de Receita Federal do Brasil.

Postalis - Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos

4. COMPOSIÇÃO DOS INVESTIMENTOS

Plano de Benefício Definido

a. Renda Fixa

a.1 Títulos de Responsabilidade do Governo Federal

Renda fixa	Valor Aplicado	Data de Vencimento	Valor de Mercado 31.12.08	Valor de Mercado 31.12.07
Notas do Tesouro Nacional *				
Notas do Tesouro Nacional	30.000	15/05/2009	53.491	48.796
Notas do Tesouro Nacional	40.000	01/04/2008	-	81.938
Notas do Tesouro Nacional	10.000	01/07/2017	20.167	18.127
Notas do Tesouro Nacional	136.894	04/01/2010	143.253	-
Notas do Tesouro Nacional	25.776	01/07/2010	27.719	-
Notas do Tesouro Nacional	19.636	03/01/2011	20.740	-
Notas do Tesouro Nacional	4.447	01/01/2012	4.582	-
Notas do Tesouro Nacional	6.016	02/01/2017	6.226	-
	272.769		276.178	148.861
Letras Financeiras do Tesouro *				
Letras Financeiras do Tesouro	420	15/01/2009	1.091	968
Letras Financeiras do Tesouro	420	15/02/2009	1.091	968
Letras Financeiras do Tesouro	420	15/03/2009	1.091	968
Letras Financeiras do Tesouro	420	15/04/2009	1.091	968
Letras Financeiras do Tesouro	420	15/05/2009	1.090	968
Letras Financeiras do Tesouro	420	15/06/2009	1.090	968
Letras Financeiras do Tesouro	204	15/07/2009	530	470
Letras Financeiras do Tesouro	438	15/08/2009	1.137	1.009
Letras Financeiras do Tesouro	438	15/09/2009	1.137	1.010
	3.600		9.348	8.297

* títulos mantido até o vencimento

a.2 Fundos de Investimentos

Renda fixa	Valor Aplicado	Data de Vencimento	Valor de Mercado 31.12.08	Valor de Mercado 31.12.07
Fundos de investimentos				
GP INVESTIMENTOS	24.858	12/12/2008	21.600	23.153
BMG FIDC Servidores Públicos	59.325	15/06/2010	38.290	69.653
BNY MELLON DOURO	631.246	-	610.693	476.667
CESP IV	43.438	08/05/2017	50.645	46.433
BB ANTARES III	-	-	358.538	638.685
CEF DIAMANTE	156.470	-	272.038	404.563
	915.337		1.351.804	1.659.154
Fundos de investimentos no exterior				
BNY MELLON DIVIDA EXT	209.405	31/05/2015	346.410	198.601

Postalis - Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos

a.3 Outros títulos de renda fixa

Renda fixa	Valor Aplicado	Data de Vencimento	Valor de Mercado 31.12.08	Valor de Mercado 31.12.07
Debêntures				
SIDERÚRGICA NACIONAL	15.000	01/12/2008	-	19.334
ULBRA RECEBÍVEIS	51.845	08/01/2012	-	44.697
BGPAR	6.000	07/10/2011	5.154	6.254
NOVA DUTRA	14.220	01/07/2010	8.998	12.261
CONCEPA	4.000	01/04/2010	5.510	4.941
SANESALTO	7.200	01/06/2011	8.509	7.451
BV LEASING	30.000	20/04/2016	32.775	32.459
VALE DO RIO DOCE	23.660	20/11/2013	49.369	49.257
BNDES	37.605	15/01/2012	44.021	38.447
ANDRADE GUTIERREZ	30.000	15/12/2012	30.175	30.119
PETROBRAS	18.800	01/10/2010	32.837	29.786
NOVAMARLIN	25.530	01/12/2008	-	4.476
CEMIG	30.000	02/06/2014	42.267	38.360
SABESB	20.000	01/09/2010	26.459	24.018
	313.860		286.074	341.860
Certificado de recebíveis imobiliários				
RIO BRAVO	10.000	28/07/2014	15.308	13.702
BETA SECURIT	1.550	06/06/2017	1.685	1.648
ACRUX SECURITIZADORA	10.627	20/12/2014	9.807	10.229
CSA CIA SECURI ATIVO	3.157	19/02/2014	3.025	3.071
	25.334		29.825	28.650
Cédula de crédito bancário				
RAESA	138.000	15/05/2016	164.708	156.470
CONCEPA	28.000	01/09/2013	34.197	30.105
CELG	30.000	17/07/2011	15.581	26.305
CELG	30.000	24/11/2011	29.236	34.711
UMBRIA	2.000	15/10/2009	766	1.482
CIA ÁGUAS DE ITAPEMA	38.000	01/09/2018	50.420	46.023
INDÚSTRIA NOVACKI	7.000	05/03/2010	2.941	5.290
DEDINI AÇUCAR	28.000	07/03/2012	-	31.134
SANASA	48.000	07/07/2015	50.642	30.122
METALCORTE	30.000	01/03/2015	40.811	34.156
METALCORTE	9.000	01/11/2015	11.207	9.354
PRO SAÚDE	45.000	22/04/2015	53.394	50.210
EMBRAPACK	13.660	23/05/2019	22.781	14.927
PROVIEW ELETRÔNICA	10.000	12/07/2010	5.575	8.659
INVESTMINAS	29.000	16/07/2029	39.742	32.138
PHARLAB IND. FARM.	18.000	07/08/2017	17.818	18.952
SPE SEGREDO 2	9.900	27/11/2019	12.380	10.143
OGEDA	12.100	30/11/2017	12.629	12.242
NEW ENERGY	60.000	25/10/2027	101.472	50.500
CIA BRAS DE ESTERILIZAÇÃO	37.300	07/02/2018	42.898	-
	612.960		709.198	602.923

Postalis - Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos

Renda fixa	Valor Aplicado	Data de Vencimento	Valor de Mercado 31.12.08	Valor de Mercado 31.12.07
Cédula de crédito imobiliário				
ILBEC LTDA.	45.000	20/12/2019	54.397	45.608
USINA CANABRAVA S.A.	50.013	06/08/2018	52.234	-
KARMANN GHIA S.A.	33.000	12/12/2013	33.270	-
TETTO HABITAÇÃO S.A.	68.677	01/01/2027	70.133	-
	196.690		210.034	45.608
Certificado Dir. Crédito Agronegócio				
COMPANY COM. E REPRES.	35.346	29/05/2009	37.776	17.877
COMPANY COM. E REPRES.	5.331	25/06/2009	5.376	-
GUIMARÃES AGRÍCOLA	11.063	31/07/2009	11.669	-
PALMALI ALIMENTOS	12.000	15/09/2010	12.087	-
USINA CONTINENTALL	20.000	28/10/2009	20.036	-
AGRÍCOLA ALVORADA	4.998	10/07/2009	5.079	-
CEREAGRO	15.000	27/08/2009	15.019	-
	103.738		107.042	17.877
Total da carteira - R$ mil			3.325.913	3.051.831

Plano de Benefício Postalprev

Renda fixa	Valor Aplicado	Data de Vencimento	Valor de Mercado 31.12.08	Valor de Mercado 31.12.07
Notas do Tesouro Nacional				
Notas do Tesouro Nacional	81.147	04/01/2010	84.251	-
Notas do Tesouro Nacional	8.000	01/07/2010	8.604	-
Notas do Tesouro Nacional	505	02/01/2011	513	-
Notas do Tesouro Nacional	4.960	02/01/2012	5.111	-
Notas do Tesouro Nacional	9.057	02/01/2017	9.376	-
	103.669		107.855	-
Fundos de Investimentos				
BB POSTALPREV	16.939	-	61.381	17.528
FIDC BMG	3.012	15/03/2012	3.315	-
FIDC LIFE CRÉDITO	3.001	15/04/2012	2.997	-
	22.952		67.693	17.528
Notas promissórias				
VOTORANTIM	3.000	03/01/2009	3.202	-
	3.000	03/01/2009	3.202	-
Cédulas de crédito bancário				
CELG	3.955	07/07/2013	4.297	-
GRUPO BRASIL	5.000	02/09/2013	4.818	-
	8.955		9.115	-
Total da carteira - R$ mil			187.865	17.528
Total geral da carteira de renda fixa – R$ mil			3.513.778	3.069.359

Postalis - Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos

b. Renda Variável

Renda variável	Valor Aplicado	Data de Vencimento	Valor de Mercado 31.12.08	Valor de Mercado 31.12.07
Mercado à vista	13.143		52.797	103.218
Valores a receber			25	20
Fundos investimentos em participação				
GOVERNANÇA E GESTÃO	22.977	18/10/2012	29.386	21.529
ENERGIA PCH	51.537	25/09/2024	-	63.191
BRB CORUMBÁ	20.300	28/04/2020	32.143	27.093
EMPREENDEDOR BRASIL	5.700	30/07/2014	8.388	5.605
JARDIM BOTÂNICO	300	20/12/2015	512	287
BRZ PARTICIPAÇOES	-		23.809	-
ECONOTECH	-		65.680	-
FIP TAG	-		9.522	-
	102.014		169.440	117.705
Debêntures				
ULBRA RECEBÍVEIS			39.338	-
Total geral da carteira de renda variável – R$ mil			261.600	220.943

c. Investimentos Imobiliários

Investimentos imobiliários	Custo Corrigido	Data de Vencimento	Valor de Mercado 31.12.08	Valor de Mercado 31.12.07
Uso próprio	3.656		5.000	4.604
Locadas à patrocinadora	104		1.376	1.170
Locadas a terceiros	57.565		88.674	71.150
Complexo hoteleiro	2.629		3.000	2.943
Total geral da carteira imobiliária - R$ mil			98.050	79.867

d. Operações com Participantes

Plano de Benefício Definido

Operações com participantes	Data de Vencimento	Saldo Contábil 31.12.08	Saldo Contábil 31.12.07
Empréstimos		495.939	449.472
Total da carteira - R$ mil		495.939	449.472

Plano de Benefício Postalprev

Operações com participantes	Data de Vencimento	Valor de Mercado 31.12.08	Valor de Mercado 31.12.07
Empréstimos		11.743	1.010
Total da carteira - R$ mil		11.743	1.010
Total geral da carteira com participantes – R$ mil		507.682	450.482

5. PASSIVO OPERACIONAL

a. Previdencial

O saldo de R$12.146 mil em 31 de dezembro de 2008 (R$12.473 mil em 31 de dezembro de 2007) refere-se a Reservas de Poupança de ex-participantes ainda pendentes de requerimento por se encontrarem vinculadas à Patrocinadora e a outros participantes definitivamente desligados. O valor das reservas dos ex-participantes desligados é da ordem de R$2.012 mil, e para os ex-participantes vinculados o valor é de R$8.303 mil. Há também pecúlios e auxílios pendentes de pagamento no total de R$1.831 mil.

b. Assistencial

O saldo de R$413 mil em 31 de dezembro de 2008 (R$909 mil em 31 de dezembro de 2007) refere-se a valores a serem repassados às operadoras do Plano de Saúde.

c. Administrativo

O saldo de R$5.214 mil em 31 de dezembro de 2008 (R$2.847 mil em 31 de dezembro de 2007) decorre de contas a pagar do custeio administrativo, referentes a encargos sociais, consignações em folha de pagamento, provisões de férias, encargos sociais, dentre outras.

d. Investimentos

O saldo de R$548 mil em 31 de dezembro de 2008 (R$637 mil em 31 de dezembro de 2007) decorre de obrigações de operações com participantes e IOF a recolher.

6. PASSIVO CONTINGENCIAL

a. Previdencial

O saldo de R$45.766 mil em 31 de dezembro de 2008 (R$ 48.645 mil em 31 de dezembro de 2007) decorre de processos nos quais ex-participantes pleiteiam diferenças de valores de Reservas de Poupança ou diferenças relativas à Suplementação de Aposentadoria de participantes em gozo de benefícios. A totalidade do exigível previdencial é inerente ao Plano de Benefício Definido.

b. Assistencial

O saldo de R$1.342 mil em 31 de dezembro de 2008 (R$ 988 mil em 31 de dezembro de 2007) corresponde à demanda de participantes referente à indenização de seguro de vida.

c. Administrativo

O saldo de R$200 mil em 31 de dezembro de 2008 (R$118 mil em 31 de dezembro de 2007) refere-se à reclamação trabalhista e ação para não-recolhimento de PIS e COFINS sobre faturamento.

d. Investimento

Em 17 de março de 2003, o Instituto foi notificado pela Secretaria da Receita Federal para recolhimento do PIS e da COFINS incidentes em receitas de aluguéis e resultado positivo da reavaliação da carteira imobiliária. O Instituto entrou com recurso administrativo, provisionando o montante de R$4.319 mil em 31 de dezembro de 2008 (R$ 3.964 mil em 31 de dezembro de 2007).

Postalis - Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos

Encontram-se, ainda, constituídas as provisões relacionadas abaixo:

	31.12.08	31.12.07
Custas processuais (*)	4.539	4.688
Imposto de transmissão inter vivos	2.788	2.394
Total	7.327	7.082

(*) Refere-se basicamente à ação movida contra o Banco Bradesco, inerente à recuperação do Investimento em Debêntures da Casa Anglo.

A Norma de Procedimentos Contábeis – NBC nº 22 classifica como passivo contingencial o que é provável de perda. Os valores que não são provisionados possuem a probabilidade de perda possível ou remota, e, foram reconhecidos pela Gerência Jurídica do Instituto, conforme abaixo descritos, não estando consignados nas demonstrações contábeis.

Probabilidade	Valor estimado
Provável	58.954
Possível	33.165
Remota	610
Total dos processos contingenciais	92.729

7. EXIGÍVEL ATUARIAL

I. PLANO BD SALDADO

Os cálculos das Provisões Matemáticas do Plano BD Saldado são de responsabilidade da STEA (Serviços Técnicos de Estatística e Atuaria Ltda.), empresa independente de consultoria atuarial contratada pelo Instituto desde a origem do plano, em 1981. As Provisões Matemáticas representam as obrigações líquidas assumidas para concessão de benefícios atuais e futuros aos participantes assistidos e seus beneficiários, e os que tiveram seu benefício proporcional diferido saldado, calculadas atuarialmente, considerada a taxa de juros reais de 6% ao ano, acrescida da variação do INPC. (vide nota explicativa nº 10).

Postalis - Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos

A última reavaliação atuarial do referido plano foi realizada considerando as premissas de outubro de 2008, devidamente projetada pelo atuário de modo a abranger o Plano de Custeio, que foi aprovado pelo Conselho Deliberativo do Instituto, para a posição de 31 de dezembro de 2008. No mesmo ato, o atuário apontou um redimensionamento da RTSA (Reserva de Tempo de Serviço Anterior), apresentando um agravamento significativo em função de que o ato do saldamento influenciou o peso do serviço passado no custeio total do Plano. Além disto outros fatores concorreram para este agravamento: a) com o saldamento considera-se o valor projetado do benefício do INSS que se mostrou bem abaixo dos valores estimados pelo atuário para o plano em continuidade; b) ainda por conta do saldamento, o atuário passou a utilizar os valores reais do benefício proporcional saldado, informado pelo Postalis e homologado pela STEA.

Conseqüentemente, a RTSA sofreu um incremento de R$ 793 milhões, elevando o valor das Provisões Matemáticas a Constituir para R$ 1.439 milhões que corresponde a um adicional de 4,160%, que somada a contribuição especial atual de 3,347%, resulta em uma nova contribuição especial de 7,507%, de responsabilidade da patrocinadora sobre o total das parcelas remuneratórias de todos os empregados participantes ativos, a ser amortizada no prazo de 18 anos, a partir de janeiro de 2009.

As Provisões Matemáticas do Plano Saldado podem ser assim discriminadas:

Composição do exigível atuarial - plano BD	31.12.08	31.12.07
Benefícios concedidos		
Benefícios do plano	1.312.619	1.030.581
(-) Contribuição patrocinador. sem benefícios	(46.120)	(60.631)
	1.266.499	969.950
Benefícios a conceder		
Benefícios do plano com geração atual	4.837.390	6.626.542
Benefício definido	4.837.390	6.626.542
(-) Outras contribuições da Geração Atual	-	(2.475.229)
(-) Contribuição patrocinadora sem benefício geral atual	(341.636)	(754.691)
	4.495.754	3.396.622
(-) Provisões matemáticas a constituir	(1.439.640)	(630.807)
(-) Serviço passado	(1.439.640)	(630.807)
Total	4.322.613	3.735.765

Postalis - Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos

II. PLANO POSTALPREV

O cálculo das Provisões Matemáticas relativas ao Plano Postalprev é de responsabilidade da GLOBALPREV Consultores Associados, empresa independente de consultoria atuarial. Os valores apresentados foram obtidos considerando a avaliação atuarial com base nos dados de outubro de 2008, atualizados para 31 de dezembro de 2008. Os saldos constantes da conta individualizada contribuição definida estão na posição de 31 de dezembro de 2008. Na presente avaliação, a atualização da base de cadastro implicou em aumento significativo dos compromissos do Plano relacionados aos benefícios estruturados na modalidade de Benefício Definido - BD, em razão da expressiva elevação do número de participantes, verificada a partir de março de 2008.

De acordo com a avaliação atuarial apresentada, o Conselho Deliberativo aprovou o Plano de Custeio do POSTALPREV para o exercício de 2009.

As Provisões Matemáticas a Constituir referem-se aos compromissos com Benefícios Mínimos, Saldos Projetados e Pecúlios relativos ao tempo de serviço anterior à implantação do Postalprev.

As Provisões Matemáticas do Plano Postalprev podem ser assim discriminadas:

Composição do exigível atuarial - plano postalprev	31.12.08	Exercício 31.12.07
Benefícios concedidos		
Benefícios do plano	2.207	1.967
	2.207	1.967
Benefícios a conceder		
Benefícios do plano com geração atual	243.564	35.829
Contribuição definida	217.644	17.814
Benefício definido	25.920	18.015
(-) Outras contribuições da geração atual	(18.347)	(12.349)
	225.217	23.480
(-) Provisões matemáticas a constituir	(1.448)	(8.427)
(-) Déficit equacionado	(1.448)	(8.427)
Total	225.976	17.020

Postalis - Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos

As Provisões Matemáticas Consolidadas podem ser assim discriminadas:

	Exercício findo em	
Composição do exigível atuarial - consolidado	31.12.08	31.12.07
Benefícios concedidos		
Benefícios do plano	1.314.826	1.032.547
(-) Cont. patroc. s/ benefícios	(46.120)	(60.631)
	1.268.706	971.916
Benefícios a conceder		
Benefícios do plano com geração atual	5.080.954	6.662.371
Contribuição definida	217.644	17.814
Benefício definido	4.863.310	6.644.557
(-) Outras contribuições da geração atual	(18.347)	(2.487.577)
(-) Cont. patroc. s/ benef. ger. atual	(341.636)	(754.690)
	4.720.971	3.420.104
(-) Provisões matemáticas a constituir		
(-) Serviço passado	(1.439.640)	(630.808)
(-) Déficit equacionado	(1.448)	(8.427)
	(1.441.088)	(639.235)
Total - R$ mil	4.548.589	3.752.785

8. RESULTADOS REALIZADOS CONSOLIDADOS

Resultado do exercício

O desempenho insuficiente da carteira de investimentos, em razão da crise econômica internacional aliado ao crescimento das Provisões Matemáticas, em relação ao crescimento do Ativo de Investimentos foi o principal responsável pelo resultado deficitário no exercício de 2008, no valor de R$213.972 mil (déficit de R$27.425 mil em 31 de dezembro de 2007). Com isso, o resultado acumulado, que em 2007 foi superávit da ordem de R$64 mil, em 2008 passou para um déficit de R$213.908 mil. A totalidade do déficit do exercício é atribuída ao Plano de Benefício Definido pelo confronto dos seus compromissos atuariais com os respectivos ativos garantidores e suas provisões técnicas.

A Entidade entende que a situação deficitária será revertida ao longo do tempo com a recuperação dos preços dos ativos que compõem a carteira de investimentos.

Postalis - Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos

9. FUNDOS

a. Previdencial

No exercício de 2005, constituiu-se o Fundo Previdencial do Plano Postalprev, denominado Fundo de Cobertura e Oscilação de Risco, por meio de aporte financeiro da ECT. O referido fundo foi constituído para pagamento de eventuais benefícios de risco concedidos nos primeiros meses de operação do Plano, antes de ele capitalizar recursos suficientes para sua cobertura. O saldo em 31 de dezembro de 2008 é de R$158 mil (R$139 mil em 31 de dezembro de 2007).

b. Assistencial

Constituído pela arrecadação das comissões de seguros em que o POSTALIS é estipulante. Destina-se a custear o Programa de Casos Excepcionais do Programa Assistencial, bem como as despesas administrativas. Sua movimentação pode ser assim resumida:

	31.12.08	31.12.07
Saldo inicial	2.381	1.543
(+/-) Constituição (reversão) fundo assistencial	1.022	838
Saldo final	3.403	2.381

c. Administrativo

A contabilização do Fundo Administrativo decorre da apuração de: a) resultados entre as receitas e despesas do seu Programa, denominado Fundo de Custeio Administrativo; b) constituição do fundo mínimo obrigatório, denominado Fundo de Garantia do Ativo Permanente. Sua movimentação por plano e consolidado pode ser assim resumida:

Fundo Administrativo Benefício Definido	31.12.08	31.12.07
Saldo inicial	26.084	17.738
(-) Reversão Fundo de Custeio Administrativo	(11.749)	8.346
Saldo final - R$ mil	14.335	26.084

Fundo Administrativo Postalprev	31.12.08	31.12.07
Saldo inicial	2.777	3.578
(+) Formação Fundo de Custeio Administrativo	10.629	(801)
Saldo final - R$ mil	13.406	2.777

Postalis - Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos

Fundo Administrativo Consolidado	31.12.08	31.12.07
Saldo inicial	28.864	21.325
(+) Formação Fundo de Custeio Administrativo	(1.123)	7.539
Saldo final	27.741	28.864

d. Investimento

Tem origem no Fundo de Garantia de Empréstimos, que é constituído com recursos da arrecadação da Quota de Quitação por Morte e Invalidez, cobrada dos participantes em razão da concessão dos empréstimos, e se destina à quitação do empréstimo de participante na eventualidade do seu falecimento ou invalidez. Sua movimentação pode ser assim resumida:

	31.12.08	31.12.07
Saldo inicial	2.966	2.112
(+) Formação Fundo de Garantia de Empréstimos	1.093	854
Saldo final – R$ mil	4.059	2.966

10. OUTRAS INFORMAÇÕES

a. Administração dos Investimentos

O Instituto mantém contrato com pessoa jurídica credenciada na Comissão de Valores Mobiliários para atuar como agente custodiante e responsável pelo fluxo de pagamentos e recebimentos relativos às operações nos segmentos de renda fixa e renda variável. A administração dos investimentos é exercida pelo próprio Instituto, observando o que dispõe sua Política de Investimento, devidamente aprovada pelo Conselho Deliberativo.

A rentabilidade consolidada auferida pelas carteiras de investimentos, através do método da taxa interna de retorno, pode ser assim demonstrada:

Segmento de aplicação	Exercício 2008 %	Exercício 2007 %
Renda fixa	9,72	12,64
Renda variável	(16,86)	21,43
Imóveis	32,78	8,01
Empréstimos	14,90	12,61
Total (*)	9,41	13,07

(*) O exigível atuarial (INPC + 6% a.a.) do exercício de 2008 fechou em 12,87% e em 2007 em 11,47%.

Postalis - Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos

Os recursos garantidores consolidados dos planos administrados pelo Instituto estão compostos da seguinte forma:

Ativo de Investimentos	Valor de Mercado R$ MIL	% Recursos Garantidores	Política de Investimentos Lim. Máximo
RENDA FIXA			
TÍTULOS RESPONSABIL. GOVERNO FEDERAL			
NOTAS DO TESOURO NACIONAL	384.034	8,77%	
LETRAS FINANCEIRAS DO TESOURO	9.348	0,21%	
	393.382	8,98%	
APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS			
QUOTAS FUNDO INVESTIMENTOS	1.419.497	32,40%	
QUOTAS FUNDOS INVEST. NO EXTERIOR	346.410	7,91%	
DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS	184.501	4,21%	
CERTIFICADOS DE REC. IMOBILIÁRIOS	29.825	0,68%	
CCB - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO	718.313	16,40%	
CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	210.034	4,79%	
	2.908.580	66,40%	
TÍTULOS DE EMPRESAS			
DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS	101.573	2,32%	
NOTAS PROMIS. DIST. PÚBLICA	3.201	0,07%	
	104.774	2,39%	
INVESTIMENTOS AGRÍCOLAS			
CERTIFICADOS DIREITOS CREDIT. AGRONEGÓCIO	107.042	2,44%	
	107.042	2,44%	
	3.513.778	80,21%	100%
RENDA VARIAVEL			
MERCADO DE AÇÕES	52.823	1,21%	
FUNDO INVEST. EM PARTICIPAÇÕES - R. V.	169.440	3,87%	
DEBÊNTURES	39.337	0,90%	
	261.600	5,97%	25%
INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	98.050	2,24%	4%
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	507.682	11,59%	15%
TOTAL	4.381.110	100,00%	

b. Saldamento do Plano de Benefício Definido

A Secretaria de Previdência Complementar - SPC, por meio do Ofício nº 4.683/SPC/DETEC/CGAT, de 12 de dezembro de 2007, publicado no Diário Oficial da União – DOU em 13 de dezembro de 2007, aprovou as alterações no regulamento do Plano de Benefício Definido, administrado pelo Instituto, com a inclusão do capítulo relativo ao saldamento do Plano de Benefício Definido para todos os participantes do Plano.

c. Regulamentação

Conforme determina a Resolução CGPC nº 26, de 29 de setembro de 2008, o déficit ocorrendo em dois exercícios consecutivos, obrigará o Instituto a promover o seu equacionamento, no caso do valor da insuficiência for superior a 10% (dez por cento) do exigível atuarial.

d. Nova Regulamentação da Planificação Contábil

O Conselho de Gestão da Previdência Complementar (CGPC) aprovou, na reunião do dia 26 de janeiro de 2009, a nova planificação contábil para as entidades fechadas de previdência complementar, que deverá ser aplicada a partir de janeiro de 2010.

* * *

Anexo 2

Cumprimento das Recomendações dos Órgãos do Sistema de Controle Interno

Anexo II, item A (12) da Decisão Normativa TCU nº 93/2008
Anexo II, item A (12) da Decisão Normativa TCU nº 94/2008
Anexo V, item 12 da Norma de Execução CGU nº 3/2008

Nº do Relatório	Item	Descrição da Recomendação	Setor Responsável pela Implementação	Providências Adotadas (ou justificativas para o caso de não-cumprimento)
00190.027366/2006-30-D	5.1-a-1	Adotar medidas para registro, em ata, de eventuais audiências e reuniões de potenciais fornecedores com as áreas técnicas da Empresa, contendo o assunto deliberado, os nomes e CPF dos representantes das empresas, o CNPJ das empresas representadas, bem assim o nome, matrícula e unidade de lotação dos empregados da ECT, exigindo-se a aposição das devidas assinaturas, fazendo-as constar do processo.	DEGES	O DEGES apresentou sua manifestação mediante a CI/GNOP/DEGES-00194/2008, a qual foi enviada à AUDIT por meio da CI/DIRAD-189/2008. Essas recomendações encontram-se regulamentadas no MANLIC, Módulo 9, Capítulo 3, Item 4, subitem 4.1.1. alínea f. Entretanto, tal matéria será revisada, objetivando o aprimoramento da norma.
00190.027366/2006-30-D	5.1-a-1	Adotar providências para o imediato afastamento do empregado Edilson Robles Louzada, de suas atividades, em face das evidências de sua participação direta no favorecimento das empresas vencedoras do certame, inclusive por tratar-se de conduta semelhante, senão idêntica a dos fatos considerados no Relatório nº 00190.027366/2006-30 - A, também enviado a essa Empresa.	CED	A apuração foi realizada pela Comissão de Sindicância designada pela PRT/PR-0151/2007 (PROC/DINSP-0141/2007 – Relatório Parcial nº10). O empregado já foi afastado de atuar nas áreas de tecnologia e de contratações, inclusive teve a demissão por justa causa suspensa em razão de liminar em reclamatória trabalhista (01095-2008-019-10-00-4) concedida pela juíza da 19ª vara do trabalho de Brasília.
00190.027366/2006-30-D	5.1-a-1	Apurar as responsabilidades pelos atos praticados na composição das especificações, mediante a permissão de favorecimento a terceiros, que resultou no comprometimento da competitividade do certame, da isonomia a outros potenciais proponentes e da regularidade do processo.	AUDIT	O ponto foi redirecionado para a Comissão de Sindicância nomeada pela portaria PRT/PRESI-132/2008, de 11/8/2008, que instrui o processo AUDIT-08.0377 (Armários deslizantes para o Museu Postal). A sindicância encontra-se na fase de investigação
00190.027366/2006-30-D	5.1-a-1	Diante de manifesta dificuldade da área técnica responsável pela elaboração das especificações, devidamente formalizada, avaliar a viabilidade econômica de proceder-se à contratação, nos termos da Lei nº 8.666/93, de assessoramento técnico para tal fim.	DEGES	O DEGES apresentou sua manifestação mediante a CI/GNOP/DEGES-00194/2008, a qual foi enviada à AUDIT por meio da CI/DIRAD-189/2008. A recomendação será objeto de normatização no MANLIC, cujo Módulo 2 que versa sobre a matéria, encontra-se em processo de revisão e atualização, para adequação aos

Nº do Relatório	Item	Descrição da Recomendação	Setor Responsável pela Implementação	Providências Adotadas (ou justificativas para o caso de não-cumprimento)
				preceitos legais, às orientações dos órgãos de controle, ao reajuste organizacional e ao novo modelo de processo. Será atendida quando for revisado o MANLIC.
00190.027366/ 2006-30-D	5.1-a-1	Disciplinar, em ato normativo próprio, os procedimentos administrativos e operacionais, com o fim de orientar as unidades centrais e regionais na elaboração e exigência, em editais de licitação, das especificações dos bens a serem adquiridos, com vistas a reduzir /eliminar as vulnerabilidades e dar maior transparência aos atos praticados nesta etapa da fase interna da licitação, levando em consideração, inclusive as recomendações dos itens 4. (4.1 - alíneas "a" a "d" e item 5, seguintes).	DEGES	O DEGES apresentou sua manifestação mediante a CI/GNOP/DEGES-00194/2008, a qual foi enviada à AUDIT por meio da CI/DIRAD-189/2008. Estas recomendações encontram-se regulamentadas no MANSUP (Manual de Suprimento), Módulo 9, Capítulo 3. Serão implementadas também ações de treinamento, com vistas a capacitar os técnicos da ECT na elaboração de especificações técnicas e projetos básicos.
00190.027366/ 2006-30-D	5.1-a-1	Fazer constar do processo devidamente autuado, entre outros, os seguintes dados e informações produzidos a partir dos estudos realizados, que possam contribuir para a efetiva formalização e transparência dos atos praticados na fase interna do certame: a) as reais necessidades da aquisição, demonstrando, motivadamente, a carência das áreas beneficiadas com o objeto da contratação, mediante breve vinculação com a respectiva diretriz da Empresa, inserta em uma política formal de aquisição de bens; b) a pertinência técnica ou operacional de exigências de itens especificados que sejam incomuns a outros bens adquiridos por outros órgãos e/ou pela própria Empresa; c) a pertinência técnica ou operacional de se exigir itens de especificação dispensáveis à integridade, à segurança ou à qualidade do bem ou produto; e d) as eventuais consultas realizadas para obtenção de insumo/informações para orientar a elaboração do projeto básico - suas especificações, contendo ao menos: as consultas formalmente realizadas por meio de Ofício, Fax, outros; o CNPJ/CPF das pessoas jurídicas/físicas consultadas, bem assim as respectivas manifestações destas.	DEGES	O DEGES apresentou sua manifestação mediante a CI/GNOP/DEGES-00194/2008, a qual foi enviada à AUDIT por meio da CI/DIRAD-189/2008. Essas recomendações encontram-se regulamentadas no MANLIC, Módulo 1, cuja finalidade é estabelecer procedimentos a serem adotados na realização de licitações, dispensas e inexigibilidades de licitações, entre outros. No Capítulo 3 do referido módulo, está regulamentada a Política Interna de Contratação da ECT, que aborda, entre outros aspectos, os princípios básicos da licitação, regras gerais para compra de materiais, contratações de serviços comuns e de obras e serviços de engenharia e os órgãos envolvidos no processo.
00190.027366/ 2006-30-D	5.1-a-1	Instituir rotinas procedimentais para a elaboração das especificações técnicas do objeto a ser contratado, levando-se	DEGES	O DEGES apresentou sua manifestação mediante a CI/GNOP/DEGES-00194/2008, a qual foi enviada à

Nº do Relatório	Item	Descrição da Recomendação	Setor Responsável pela Implementação	Providências Adotadas (ou justificativas para o caso de não-cumprimento)
		em consideração, primordialmente, a necessária realização de estudos técnicos que demonstrem os levantamentos realizados junto ao mercado, a outros órgãos da Administração Pública, bem assim internamente, para aquisição de objeto idêntico ou similar.		AUDIT por meio da CI/DIRAD-189/2008. Estas recomendações encontram-se regulamentadas no MANSUP (Manual de Suprimento), Módulo 9, Capítulo 3. Serão implementadas também ações de treinamento, com vistas a capacitar os técnicos da ECT na elaboração de especificações técnicas e projetos básicos.
00190.027366/2006-30-D	5.1-b-1	Apurar responsabilidades pela redução injustificada do número de empresas para a formação dos preços de referência, levando-se em consideração, inclusive: a) os fatos registrados sobre a pesquisa destinada a empresas que não atendiam, com suficiência, o objeto do contrato; b) a suposta influência do senhor Edilson Robles Louzada, junto a empregados lotados em outras áreas técnicas da ECT, inclusive a competente pela formação dos referenciais de preço e elaboração do Edital; c) as alterações nas 3 (três) versões das especificações, com indícios de que estavam, inicialmente, formatadas para o atendimento pela empresa ACECO.	AUDIT	A recomendação está sendo efetivada pela equipe sindicante do PROC/AUDIT-08.0377, cujo objeto é apurar responsabilidades pelas irregularidades apontadas no Relatório de Ação e Controle da CGU CGU nº 00190.027366/2006-30 - D, sobre a Aquisição de Armários Deslizantes, e nº 00190.027366/2006-30 - D1 sobre a execução físico-financeira dos contratos nº 211/2007 e 212/2007, resultantes do Pregão Eletrônico nº 242/2006 (Armários Deslizantes para o Museu Postal Cavíglia e Giroflex). O referido processo encontra-se em fase de investigação.
00190.027366/2006-30-D	5.1-b-1	Disciplinar, em ato normativo próprio, os procedimentos administrativos e operacionais orientando as unidades centrais e regionais na definição dos preços de referência, incluídos os procedimentos de cotação de preços, com vistas a reduzir/eliminar as recorrentes inconsistências nos referenciais de preço, as vulnerabilidades e os riscos de não obtenção da proposta mais vantajosa, e a dar maior transparência aos atos praticados nesta etapa da fase interna da licitação, levando em consideração, inclusive as recomendações do item 3, subitem 3.1, - alíneas "a" a "d", seguinte.	DEGES	O DEGES apresentou sua manifestação mediante a CI/GNOP/DEGES-00194/2008, a qual foi enviada à AUDIT por meio da CI/DIRAD-189/2008. Essas recomendações encontram-se regulamentadas pelas CI/DIRAD-0022/2006 – CIRCULAR e CI/DIRAD - 1145/2005 - CIRCULAR. Importa ressaltar que o Módulo 2 do MANLIC que versa sobre a matéria, encontra-se em processo de revisão e atualização, para adequação aos preceitos legais, às orientações dos órgãos de controle, ao reajuste organizacional e ao novo modelo de processo. No início de 2008 foram implementados treinamentos para os técnicos da CECOM e CESUP, cujo conteúdo das palestras contemplaram as recomendações feitas pela CGU.
00190.027366/2006-30-D	5.1-b-1	Fazer constar do processo devidamente autuado, os seguintes dados e informações, entre outros que possam contribuir para a efetiva formalização e instrução processual e transparência dos atos praticados, bem assim para orientar	DEGES	O DEGES apresentou sua manifestação mediante a CI/GNOP/DEGES-00194/2008, a qual foi enviada à AUDIT por meio da CI/DIRAD-189/2008. Essas recomendações encontram-se regulamentadas pela

Nº do Relatório	Item	Descrição da Recomendação	Setor Responsável pela Implementação	Providências Adotadas (ou justificativas para o caso de não-cumprimento)
		o julgamento das propostas, a execução contratual, eventuais aditamentos, entre outras medidas: a) as pesquisas indiretas realizadas para aferição prévia dos potenciais fornecedores, via consulta a sites específicos - indicando o endereço, o dia e a hora, documentando-as, por exemplo, por meio de impressão das respectivas páginas do fornecedor, bem assim as consultas a outros órgãos governamentais, como medida para orientar as pesquisas formais a serem dirigidas ao mercado; b) as consultas ao mercado, formalmente realizadas por meio de Ofício, Fax, ou outros; o CNPJ/CPF das pessoas jurídicas/físicas consultadas, bem assim as respectivas cotações destas, e/ou manifestação expressa sobre os insucessos havidos com tais pedidos de cotação; c) eventuais limitações de mercado na oferta do bem, devidamente comprovadas; e d) as razões dos pedidos dirigidos a um número limitado de fornecedores, entre outras medidas.		CI/ASS/DECAM-1173/2002 - CIRCULAR. Importa ressaltar que o Módulo 2 do MANLIC que versa sobre a matéria, encontra-se em processo de revisão e atualização, para adequação aos preceitos legais, às orientações dos órgãos de controle, ao reajuste organizacional e ao novo modelo de processo. No início de 2008 foram implementados treinamentos para os técnicos da CECOM e CESUP, cujo conteúdo das palestras contemplaram as recomendações feitas pela CGU.
00190.027366/2006-30-D	5.1-b-1	Instituir rotinas para a formatação dos preços de referência dos objetos contratuais, levando-se em consideração, primordialmente, a necessária realização de estudos que demonstrem os levantamentos realizados junto ao mercado, a outros órgãos da Administração Pública para aquisição de objeto idêntico ou similar, bem assim internamente.	DEGES	O DEGES apresentou sua manifestação mediante a CI/GNOP/DEGES-00194/2008, a qual foi enviada à AUDIT por meio da CI/DIRAD-189/2008. Essas recomendações encontram-se regulamentadas pelas CI/DIRAD-0022/2006 – CIRCULAR e CI/DIRAD - 1145/2005 - CIRCULAR. Importa ressaltar que o Módulo 2 do MANLIC que versa sobre a matéria, encontra-se em processo de revisão e atualização, para adequação aos preceitos legais, às orientações dos órgãos de controle, ao reajuste organizacional e ao novo modelo de processo. No início de 2008 foram implementados treinamentos para os técnicos da CECOM e CESUP, cujo conteúdo das palestras contemplaram as recomendações feitas pela CGU.
00190.027366/2006-30-D	5.1-b-2	Instruir procedimento específico para a aplicação de penalidades à empresa Giroflex S/A, pela cotação de preço com valores superestimados, contribuindo para os riscos de contratação por preços.	CECOM	Mediante a CI/PRESI-0700/2008, de 08/12/2008, enviada pelo Presidente da ECT à DIRAD, foi solicitada a adoção de providências para instauração de processo administrativo com vistas à aplicação de penalidades à empresa Giroflex. Assim, mediante a CI/DIRAD-513/2008, de 10/12/2008, os documentos correspon-

Nº do Relatório	Item	Descrição da Recomendação	Setor Responsável pela Implementação	Providências Adotadas (ou justificativas para o caso de não-cumprimento)
				dentes foram enviados à CECOM para providências.Foi instaurado, em 12/01/2009, Processo Administrativo contra a empresa Giroflex S.A., que se encontra em andamento.
00190.027366/2006-30-D	5.1-c-1-A	Apurar responsabilidades dos empregados da ECT que supostamente tenham contribuído pela pratica de tais condutas, determinando o imediato afastamento do empregado Edilson Robles Louzada.	AUDIT	O assunto está sendo apurado pela Comissão de Sindicância designada pela portaria PRT/PRESI-132/2008, de 11/8/2008, que instrui o processo AUDIT-08.0377 (Armários deslizantes para o Museu Postal). Tendo em vista a manifestação apresentada, o ponto permanece pendente de solução até que os trabalhos da Comissão sejam concluídos e informado à Audit o resultado da Apuração de Responsabilidades com o respectivo julgamento. O empregado já foi afastado de atuar nas áreas de tecnologia e de contratações, inclusive teve a demissão por justa causa suspensa em razão de liminar em reclamatória trabalhista (01095-2008-019-10-00-4) concedida pela juíza da 19ª vara do trabalho de Brasília.
00190.027366/2006-30-D	5.1-c-1-A	Instruir procedimento para a aplicação de penalidades à empresa Atrium Tecnologia e Serviços de Engenharia Ltda. e Cavíglia & Cia Ltda., pelos fatos apontados no presente Relatório, assim como no Relatório Nº 00190.027366/2006-30 -D.	CECOM	Em 10/11/2008, por meio da CI/PRESI-0651/2008 o Presidente da ECT solicitou à DIRAD as providências para a instauração do processo administrativo com vistas à aplicação de penalidades à empresa Cavíglia. Mediante o Relatório/GAB/CECOM - 1.063/2008, em 01/12/2008 foi autorizada a abertura do processo administrativo em desfavor da empresa Cavíglia § Cia. Ltda., que se encontra em andamento.
00190.027366/2006-30-D	5.1-c-1-B	Apurar o relacionamento de empregados da ECT com a empresa ACECO, por causa da provável utilização de especificações técnicas do produto da referida empresa no projeto de arquivos do Museu Postal, levando-se em consideração os fatos já registrados por esta CGU no Relatório nº 00190.027366-2006-30-A.	AUDIT	A recomendação está sendo efetivada pela equipe sindicante do PROC/AUDIT-08.0377, cujo objeto é apurar responsabilidades pelas irregularidades apontadas no Relatório de Ação e Controle da CGU CGU nº 00190.027366/2006-30 – D, sobre a Aquisição de Armários Deslizantes, e nº 00190.027366/2006-30 – D1 sobre a execução físico-financeira dos contratos nº 211/2007 e 212/2007, resultantes do Pregão Eletrônico nº 242/2006 (Armários Deslizantes para o Museu Postal Cavíglia e Giroflex). O referido processo encontra-se em fase de investigação.

Nº do Relatório	Item	Descrição da Recomendação	Setor Responsável pela Implementação	Providências Adotadas (ou justificativas para o caso de não-cumprimento)
00190.027366/2006-30-D	5.1-c-1-B	Apurar responsabilidades dos empregados da ECT que supostamente tenham contribuído pela pratica de tais condutas, determinando o imediato afastamento do empregado Edilson Robles Louzada.	AUDIT	No que tange a esse ponto específico, a apuração foi realizada pela Comissão de Sindicância designada pela PRT/PR-0151/2007 (PROC/DINSP-0141/2007 – Relatório Parcial nº10). O empregado foi julgado culpado e teve sua demissão por justa causa suspensa em razão de liminar em reclamatória trabalhista (01095-2008-019-10-00-4) concedida pela juíza da 19ª vara do trabalho de Brasília.
00190.027366/2006-30-D	5.1-c-1-B	Instruir procedimento para a aplicação de penalidades às empresas ATRIUM e TELOS.	CECOM	Mediante a CI/PRESI-0656/2008, de 14/11/2008, enviada pelo Presidente da ECT à DIRAD, foi solicitada a adoção de providências para instauração de processo administrativo com vistas à aplicação de penalidades à empresa Telos. Assim, mediante a CI/DIRAD-487/2008, de 21/11/2008, os documentos correspondentes foram enviados à CECOM para providências. Foi instaurado, em 19/12/2008, Processo Administrativo contra a empresa Telos, que se encontra em andamento.
00190.027366/2006-30-D	5.1-c-1-C	Realizar levantamentos, no âmbito da Administração Central da ECT e suas Diretorias Regionais, com vistas a aferir a existência de outras aquisições de armários deslizantes, apresentando a esta CGU, o resultado de tais levantamentos, no prazo de 5 (cinco) dias, e eventuais trabalhos de auditoria e de sindicância sobre o citado objeto.	DEGES	O DEGES apresentou sua manifestação mediante a CI/GPOC/DEGES-00231/2008. Conforme o anexo da CI/DIRAD-184/2008, de 11/06/2008, a DIRAD apresenta relação de aquisições de Armários Deslizantes.
00190.027366/2006-30-D1	4.1-a	Proceder à apuração de responsabilidades dos agentes que deram causa às inconsistências encontradas no Projeto Básico que impediram a instalação da fila de armários deslizantes.	AUDIT	Instaurada comissão de sindicância por meio da portaria PRT/PRESI-132/2008, de 11/8/2008, a qual está instruindo o processo AUDIT-08.0377 (Armários deslizantes para o Museu Postal), que se encontra na fase de investigação.
00190.027366/2006-30-D1	4.1-b	Proceder à apuração de responsabilidades pela inexistência de qualquer registro formal, durante a elaboração do Projeto Executivo, da impossibilidade física da montagem da fila de armários.	AUDIT	Instaurada comissão de sindicância por meio da portaria PRT/PRESI-132/2008, de 11/8/2008, a qual está instruindo o processo AUDIT-08.0377 (Armários deslizantes para o Museu Postal), que se encontra na fase de investigação.
00190.027366/2006-30-D1	4.1-c	Proceder à apuração de responsabilidades pela decisão de alterar o objeto do processo sem a devida motivação e sem	AUDIT	Instaurada comissão de sindicância por meio da portaria PRT/PRESI-132/2008, de 11/8/2008, a qual está

Nº do Relatório	Item	Descrição da Recomendação	Setor Responsável pela Implementação	Providências Adotadas (ou justificativas para o caso de não-cumprimento)
		as devidas formalidades legais, instalando fila de armários nas dependências da UNICO, bem como pelas inconsistências encontradas na definição das demandas iniciais de aquisição dos armários.		instruindo o processo AUDIT-08.0377 (Armários deslizantes para o Museu Postal), que se encontra na fase de investigação.
00190.027366/2006-30-D1	4.1-d	Apurar a responsabilidade pela ausência da supressão de quantitativos e valores nos limites permitidos em lei, ante a ciência da desnecessidade dos quantitativos originalmente contratados.	AUDIT	Instaurada comissão de sindicância por meio da portaria PRT/PRESI-132/2008, de 11/8/2008, a qual está instruindo o processo AUDIT-08.0377 (Armários deslizantes para o Museu Postal), que se encontra na fase de investigação.
00190.027366/2006-30-D1	4.1-d	Efetuar todas as alterações contratuais com as devidas justificativas, por meio de termo aditivo, quando necessária à modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição do quantitativo do respectivo objeto.	DEGES	O DEGES emitiu a CI/GNOP/DEGES-00363/2008, de 10/07/2008, contendo orientação a respeito dessa recomendação, a qual foi enviada a todas as áreas da AC e às Diretorias Regionais. A manifestação da Área foi enviada à SFC, por meio do Ofício 0569/2008 – PRESI, de 22/07/2008.
00190.027366/2006-30-D1	4.2	Proceder à apuração de responsabilidades dos agentes que deram causa à concessão de prorrogação de prazo indevidamente justificada na entrega dos materiais referentes aos armários.	AUDIT	Instaurada comissão de sindicância por meio da portaria PRT/PRESI-132/2008, de 11/8/2008, a qual está instruindo o processo AUDIT-08.0377 (Armários deslizantes para o Museu Postal), que se encontra na fase de investigação.
00190.027366/2006-30-D1	4.3	Proceder à apuração de responsabilidades dos agentes que deram causa à inexistência da designação formal do Fiscal do Contrato, o que concorreu para a ocorrência das irregularidades apontadas neste Relatório, considerando que: - o DESAD, em 25.7.2007, solicitou ao GT Museu Nacional dos Correios a Portaria de designação do Fiscal do Contrato, a qual não foi enviada; - em resposta à SA 206950/006-CGU, a DIRAD consultou o gestor administrativo do contrato, sendo informado que a Portaria ainda não havia sido disponibilizada; - durante os trabalhos de campo realizados por esta Equipe de Auditoria, 2 (dois) integrantes do GT Museu Nacional dos Correios afirmaram que não existia tal designação formal do Fiscal do Contrato; - após a reiteração ao GT Museu Nacional dos Correios da apresentação da mencionada documentação, formalmente solicitada pela SA 206950/008, surgiu uma Portaria que não	AUDIT	Instaurada comissão de sindicância por meio da portaria PRT/PRESI-132/2008, de 11/8/2008, a qual está instruindo o processo AUDIT-08.0377 (Armários deslizantes para o Museu Postal), que se encontra na fase de investigação.

Nº do Relatório	Item	Descrição da Recomendação	Setor Responsável pela Implementação	Providências Adotadas (ou justificativas para o caso de não-cumprimento)
		constava no processo em comento, sendo assim considerada a inexistência da designação do fiscal do contrato até a data da CI GT/MUSEU/PR-025/2008, de 12/03/2008.		
00190.027366/ 2006-30-E	5.1-a	Considerar, nas apurações em curso nessa Empresa sobre os fatos registrados no Relatório Parcial nº 16/2005, os novos elementos apresentados neste Relatório, inclusive o relacionamento formal dos representantes das empresas Vetor Comercial e Representações Importações e Exportações Ltda., Precision Componente Ltda. e J & K Vasquinho Ltda.	AUDIT	O fato aquisições de caixetas já foi alvo de duas sindicâncias. A primeira relativa ao PROC/DINSP-0219/2005, apontou para responsabilização de dois empregados, de um ex-empregado e um ex-diretor de área. Posteriormente, por recomendação da CGU, expressa no Ofício nº 29903/CGU-PR, de 12/09/2007, as apurações foram revistas, sendo instaurado o Proc/AUDIT-526/2007, corroborando as conclusões da primeira apuração. Contudo, a PR/DF recomendou à CGU que avocasse para si os autos dos referidos processos para apreciação, os quais lhe foram passados por meio do Ofício nº 157/PRESI de 25/03/08. Até o momento não houve manifestação da CGU a respeito. Contudo, os fatos novos trazidos pelo relatório 30-E será alvo de novas apurações com processo de sindicância específico a ser instaurado.
00190.027366/ 2006-30-E	6.2(1)	Apurar as responsabilidades pelas condutas praticadas pelos empregados da ECT que exerceram articulações indevidas com empresas interessadas no objeto da licitação, levando em consideração os fatos considerados no Relatório 00190.027366-2006-30-A e no Relatório 00190.027366-2006-30-D, desta CGU.	AUDIT	Essas informações foram encaminhadas à GCU por meio do Ofício PRESI 0269/2008, contendo manifestações da ECT. No que tange às recomendações de apurações de responsabilidade, será alvo de processo de sindicância específico a ser instaurado.
00190.027366/ 2006-30-E	6.2(2)	Apresentar a esta Controladoria, no prazo de 20 (vinte) dias, informações sobre os seguintes processos de licitação/contratação, Aquisição de PABX (DR - Alagoas), Aquisição de CDL e obras - CTCE/AL indicando ao menos: o número do Processo/Contrato/AF, a empresa vencedora do certame, o objeto, a data de assinatura do contrato, bem como informar se foram efetivados testes, simulações, relatórios de análises do equipamento ou aplicativo "TRUE VOIP PHONE USB", no âmbito da Administração Central e Diretorias Regionais.	DITEC	Por meio do Ofício 0269/2008, foram encaminhadas à CGU as manifestações da Empresa sobre o relatório mencionado no Ofício nº 42006/2007/DICOM/DI/SFC/CGU-PR.
00190.027366/	6.2(2)	Apresentar a esta Controladoria, no prazo de 20 (vinte) dias, informações sobre os seguintes processos de licita-	DEGES	O DEGES apresentou sua manifestação mediante a CI/GPOC/DEGES-00168/2008, a qual foi enviada à

Nº do Relatório	Item	Descrição da Recomendação	Setor Responsável pela Implementação	Providências Adotadas (ou justificativas para o caso de não-cumprimento)
2006-30-E		ção/contratação "Manutenção/ Lavagem de Caixetas", Aquisição de CDL CTCE/AL indicando ao menos: o número do Processo/Contrato/AF, a empresa vencedora do certame, o objeto, a data de assinatura do contrato, bem como informar se foram efetivados testes, simulações, relatórios de análises do equipamento ou aplicativo "TRUE VOIP PHONE USB", no âmbito da Administração Central e Diretorias Regionais.		AUDIT por meio da CI/DIRAD-139/2008. As informações foram encaminhadas à CGU por meio dos Ofícios 0269/2008 e Ofício 0495/2008.
00190.027366/ 2006-30-E	6.2(3)	Apresentar a esta Controladoria, no prazo de 20 (vinte) dias, informações sobre contratações, no Âmbito da Administração Central e Diretorias Regionais, dessa Entidade com as empresas Astra S.A. Indústria e Comércio e Acrilys do Brasil no período de 2002 a 2008, indicando ao menos: o nº do Processo/Contrato/AF, o objeto, a data e o valor.	DEGES	O DEGES apresentou sua manifestação mediante a CI/GPOC/DEGES-00327/2008, a qual foi enviada à AUDIT por meio da CI/DIRAD-217/2008. As informações foram encaminhadas à CGU por meio do Ofício 0495/2008 - PRESI de 02/07/2008.
00190.027366/ 2006-30-F	1.1	Considerar, também, no âmbito das apurações referidas na alínea “a”, a prática de levantamento de preços reiteradamente às mesmas empresas, com relevantes distorções e inconsistências aos referenciais de preço da Empresa, bem como a liberalidade na permissão de entrega de 3º amostra sem previsão editalícia, referente a Ata de Registro de Preço 12.525/2004 (Pregão 126/2003).	AUDIT	O assunto Tênis para Carteiro foi tratado pela sindicância designada pela CI/DINSP-05.202.1655/2005, de 19/9/2005, que instruiu o processo DINSP-05.0202 (Tênis para carteiros). As diligências encerraram-se com a emissão do Relatório Final em 10/11/2005, sem responsabilização. O processo foi revisado tendo sido enviada uma cópia da minuta de parecer à CGU para conhecimento e manifestação.
00190.027366/ 2006-30-F	1-a	Especifique claramente no edital de licitação quais serão os critérios de avaliação das instalações das licitantes, com vistas a permitir que todas as interessadas se adequem tempestivamente.	DEGES	O DEGES apresentou sua manifestação mediante a CI/GNOP/DEGES-00200/2008, a qual foi enviada à AUDIT por meio da CI/DIRAD-187/2008. A recomendação será objeto de normatização no MANLIC, cujo Módulo 2 que versa sobre a matéria, encontra-se em processo de revisão e atualização, para adequação aos preceitos legais, às orientações dos órgãos de controle, ao reajuste organizacional e ao novo modelo de processo. Será atendida quando for revisado o MANLIC.
00190.027366/ 2006-30-F	1-a	Que apure responsabilidades pela exigência de prazo exíguo para apresentação de amostras, o que resultou em restrição à participação de empresas e a utilização inadequada de Ata de Registro de Preços.	AUDIT	Ponto tratado pela sindicância designada pela CI/DINSP-05.202.1655/2005, de 19/9/2005, que instruiu o processo DINSP-05.0202 (Tênis para carteiros). As diligências encerraram-se com a emissão do Relatório Final em 10/11/2005, sem responsabilização. O pro-

Nº do Relatório	Item	Descrição da Recomendação	Setor Responsável pela Implementação	Providências Adotadas (ou justificativas para o caso de não-cumprimento)
				cesso foi revisado tendo sido enviado uma cópia da minuta de parecer à CGU para conhecimento e manifestação.
00190.027366/ 2006-30-F	1-b	Faça anexar aos dossiês licitatórios os comprovantes da efetiva publicação dos avisos de licitação, não sendo suficiente para comprovação da publicidade a comunicação do DMARK de que ela será (ou foi) realizada.	DEGES	O DEGES apresentou sua manifestação mediante a CI/GNOP/DEGES-00200/2008, a qual foi enviada à AUDIT por meio da CI/DIRAD-187/2008. Essa recomendação encontra-se regulamentada no MANLIC, módulo 5, capítulo 6, item 9, subitem 9.3 .
00190.027366/ 2006-30-F	1-b	Que procure divulgar com antecedência as especificações técnicas que serão exigidas, previamente à fixação de data para a realização do certame licitatório, esclarecendo, com clareza e objetividade, todas as dúvidas e questionamentos dos fornecedores quanto ao objeto pretendido.	DEGES	O DEGES apresentou sua manifestação mediante a CI/GNOP/DEGES-00200/2008, a qual foi enviada à AUDIT por meio da CI/DIRAD-187/2008. Essa recomendação será implementada com a criação do catálogo de itens (em fase de construção) e será objeto de normatização no MANLIC. Serão implementadas ações de treinamento.
00190.027366/ 2006-30-F	1-c	Que a Área Técnica reveja para as contratações futuras, os prazos a serem estabelecidos para a apresentação das amostras tendo como objetivo ampliar as possibilidades de participação do maior número de licitantes possível, o que, indubitavelmente, resultará em uma disputa mais ampla, não só em relação aos preços mas, também, quanto à qualidade dos produtos.	DEGES	O DEGES apresentou sua manifestação mediante a CI/GNOP/DEGES-00200/2008, a qual foi enviada à AUDIT por meio da CI/DIRAD-187/2008. A recomendação será objeto de normatização no MANLIC, cujo Módulo 2 que versa sobre a matéria, encontra-se em processo de revisão e atualização, para adequação aos preceitos legais, às orientações dos órgãos de controle, ao reajuste organizacional e ao novo modelo de processo. Será atendida quando for revisado o MANLIC.
00190.027366/ 2006-30-F	1-d	Que a Empresa procure diversificar e ampliar, a cada certame licitatório realizado, o rol de empresas consultadas para a composição dos preços de referência.	DEGES	O DEGES apresentou sua manifestação mediante a CI/GNOP/DEGES-00200/2008, a qual foi enviada à AUDIT por meio da CI/DIRAD-187/2008. Essa recomendação encontra-se regulamentada pela CI/DIRAD - 1145/2005 - CIRCULAR. Importa ressaltar que o Módulo 2 do MANLIC que versa sobre a matéria, encontra-se em processo de revisão e atualização, para adequação aos preceitos legais, às orientações dos órgãos de controle, ao reajuste organizacional e ao novo modelo de processo. No início de 2008 foram implementados treinamentos para os técnicos da CECOM e CESUP, cujo conteúdo das palestras contemplaram as recomenda-

Nº do Relatório	Item	Descrição da Recomendação	Setor Responsável pela Implementação	Providências Adotadas (ou justificativas para o caso de não-cumprimento)
				ções feitas pela CGU.
00190.027366/2006-30-F	1-e	Que, para a utilização de preços anteriormente contratados como parâmetro para suas contratações atuais, após rigorosas avaliações de critérios e normas, institua os índices que deverão ser utilizados em cada caso, normatizando-os para orientação dos executores.	DEGES	O DEGES apresentou sua manifestação mediante a CI/GNOP/DEGES-00200/2008, a qual foi enviada à AUDIT por meio da CI/DIRAD-187/2008. Essa recomendação encontra-se regulamentada pela CI/DMOC/DECAM-03602/2006 – CIRCULAR. Importa ressaltar que o Módulo 2 do MANLIC que versa sobre a matéria, encontra-se em processo de revisão e atualização, para adequação aos preceitos legais, às orientações dos órgãos de controle, ao reajuste organizacional e ao novo modelo de processo. No início de 2008 foram implementados treinamentos para os técnicos da CECOM e CESUP, cujo conteúdo das palestras contemplaram as recomendações feitas pela CGU.
00190.027366/2006-30-F	1-f	Que especifique nos editais licitatórios todas as condições em que serão aceitos os bens a serem adquiridos, de forma clara e objetiva.	DEGES	O DEGES apresentou sua manifestação mediante a CI/GNOP/DEGES-00200/2008, a qual foi enviada à AUDIT por meio da CI/DIRAD-187/2008. As normas gerais de aceitabilidade do objeto estão normatizadas no MANLIC - Módulo 5, Capítulo 5, Item 3 e as regras específicas encontram-se regulamentadas pela CI/GAB/DECAM-044/2005 - CIRCULAR e por meio de cláusulas editalícias padronizadas (Editais Padrões).
00190.027366/2006-30-F	2	Disciplinar, em ato normativo próprio, os procedimentos administrativos e operacionais orientando as unidades centrais e regionais na definição dos preços de referência, incluídos os procedimentos de cotação de preços, com vistas a reduzir/eliminar as recorrentes inconsistências nos referenciais de preço, as vulnerabilidades e os riscos de não obtenção da proposta mais vantajosa, e a dar maior transparência aos atos praticados nesta etapa da fase interna da licitação.	DEGES	O DEGES apresentou sua manifestação mediante a CI/GNOP/DEGES-00200/2008, a qual foi enviada à AUDIT por meio da CI/DIRAD-187/2008. Essa recomendação encontra-se regulamentada pelas CI/DIRAD-0022/2006 – CIRCULAR e CI/DIRAD - 1145/2005 - CIRCULAR. Importa ressaltar que o Módulo 2 do MANLIC que versa sobre a matéria, encontra-se em processo de revisão e atualização, para adequação aos preceitos legais, às orientações dos órgãos de controle, ao reajuste organizacional e ao novo modelo de processo. No início de 2008 foram implementados treinamentos para os técnicos da CECOM e CESUP, cujo conteúdo das palestras contemplaram as recomendações feitas pela CGU.

Nº do Relatório	Item	Descrição da Recomendação	Setor Responsável pela Implementação	Providências Adotadas (ou justificativas para o caso de não-cumprimento)
00190.027366/ 2006-30-F	3	Instituir rotinas para a formatação dos preços de referência dos objetos contratuais, levando-se em consideração, primordialmente, a necessária realização de estudos que demonstrem os levantamentos realizados junto ao mercado, a outros órgãos da Administração Pública para aquisição de objeto idêntico ou similar, bem assim internamente.	DEGES	O DEGES apresentou sua manifestação mediante a CI/GNOP/DEGES-00200/2008, a qual foi enviada à AUDIT por meio da CI/DIRAD-187/2008. Essa recomendação encontra-se regulamentada pelas CI/DIRAD-0022/2006 – CIRCULAR e CI/DIRAD - 1145/2005 - CIRCULAR. Importa ressaltar que o Módulo 2 do MANLIC que versa sobre a matéria, encontra-se em processo de revisão e atualização, para adequação aos preceitos legais, às orientações dos órgãos de controle, ao reajuste organizacional e ao novo modelo de processo. No início de 2008 foram implementados treinamentos para os técnicos da CECOM e CESUP, cujo conteúdo das palestras contemplaram as recomendações feitas pela CGU.
00190.027366/ 2006-30-F	4	Fazer constar do processo devidamente autuado, os seguintes dados e informações, entre outros que possam contribuir para a efetiva formalização e instrução processual e transparência dos atos praticados, bem assim para orientar o julgamento das propostas, a execução contratual, eventuais aditamentos, entre outras medidas: a) as pesquisas indiretas realizadas para aferição prévia dos potenciais fornecedores, via consulta a sites específicos - indicando o endereço, o dia e a hora, documentando-as, por exemplo, por meio de impressão das respectivas páginas do fornecedor, bem assim as consultas a outros órgãos governamentais, como medida para orientar as pesquisas formais a serem dirigidas ao mercado; b) as consultas ao mercado, formalmente realizadas por meio de Ofício, Fax, ou outros; o CNPJ/CPF das pessoas jurídicas/físicas consultadas, bem assim as respectivas cotações destas, e/ou manifestação expressa sobre os insucessos havidos com tais pedidos de cotação; c) eventuais limitações de mercado na oferta do bem, devidamente comprovadas; e d) as razões dos pedidos dirigidos a um número limitado de fornecedores, entre outras medidas.	DEGES	O DEGES apresentou sua manifestação mediante a CI/GNOP/DEGES-00200/2008, a qual foi enviada à AUDIT por meio da CI/DIRAD-187/2008. Essas recomendações encontram-se regulamentadas pela CI/ASS/DECAM-1173/2002 - CIRCULAR. Importa ressaltar que o Módulo 2 do MANLIC que versa sobre a matéria, encontra-se em processo de revisão e atualização, para adequação aos preceitos legais, às orientações dos órgãos de controle, ao reajuste organizacional e ao novo modelo de processo. No início de 2008 foram implementados treinamentos para os técnicos da CECOM e CESUP, cujo conteúdo das palestras contemplaram as recomendações feitas pela CGU.

Nº do Relatório	Item	Descrição da Recomendação	Setor Responsável pela Implementação	Providências Adotadas (ou justificativas para o caso de não-cumprimento)
00190.027366/ 2006-30-F	5	Adotar medidas para registro, em ata, de eventuais audiências e reuniões de potenciais fornecedores com as áreas técnicas da Empresa, contendo o assunto deliberado, os nomes e CPF dos representantes das empresas, o CNPJ das empresas representadas, bem assim o nome, matrícula e unidade de lotação dos empregados da ECT, exigindo-se a aposição das devidas assinaturas, fazendo-as constar do processo.	DEGES	O DEGES apresentou sua manifestação mediante a CI/GNOP/DEGES-00200/2008, a qual foi enviada à AUDIT por meio da CI/DIRAD-187/2008. Essas recomendações encontram-se regulamentadas no MANLIC, Módulo 9, Capítulo 3, Item 4, subitem 4.1.1. alínea f. Entretanto, tal matéria será revisada, objetivando pormenorizar as orientações expressas.
00190.027366/ 2006-30-G	5.2.1.1	Apurar as responsabilidades pelos seguintes fatos: - insuficiência dos estudos de viabilidade econômico-financeira, necessários à condução do Projeto Banco Postal, por inadequada definição dos custos operacionais e administrativos envolvidos e sem planejamento estratégico quanto às reais dimensões dos investimentos em infraestrutura para a operacionalização do Banco Postal, inclusive no âmbito das unidades terceirizadas,visto que no processo seletivo sinalizou-se possibilidade de extensão das atividades de Banco Postal a tais unidades; - elaboração de proposta de edital processo seletivo com insuficiência de elementos e informações para demonstração das reais dimensões econômico-financeiras, técnicas e jurídicas em que se daria o negócio e sua expansão, necessários para orientar os atos da Administração e os potenciais interessados na formulação de suas propostas econômicas; - formulação de termo aditivo permitindo a inclusão automática, apenas condicionada à prévia comunicação ao Contratante, das unidades terceirizadas na prestação dos serviços de correspondente bancário, sem a definição de condições prévias por parte da contratada, na ausência de autorização do Órgão Regulador competente, e diante de vedação expressa em ato normativo próprio, expedido pela autoridade ministerial supervisora; - inclusão das unidades terceirizadas sem avaliação das dimensões e impactos econômico-financeiros no Projeto Banco Postal, ensejando pagamento de valor não vantajoso	AUDIT	A apuração está sendo realizada pela Comissão de Sindicância designada pela PRT/PRESI-073/2008 (PROC/AUDIT-0210/2008) – Banco Postal. Com base na manifestação apresentada indicando que o processo de apuração de responsabilidades encontra-se em etapa de investigação, ingressando na fase de elaboração do Relatório Preliminar.

Nº do Relatório	Item	Descrição da Recomendação	Setor Responsável pela Implementação	Providências Adotadas (ou justificativas para o caso de não-cumprimento)
		para a Administração, e na ausência de condições pré-estabelecidas, motivo pelo qual o acesso às agências terceirizadas foi cerca de 34% menor que o valor pago pelo acesso à rede de atendimento postal nas unidades próprias da ECT.		
00190.027366/2006-30-G	5.2.1.2	Apurar os fatos que ensejaram a formulação do 4º Termo Aditivo com indefinição e insuficiente avaliação técnica dos custos envolvidos, inclusive pela não inserção da unidade técnica competente da ECT na formulação ou delineamento das condições a serem assentadas na avença, especialmente quanto à (aos): - aspectos de infra-estrutura para funcionamento do banco postal no âmbito das agências terceirizadas; - dimensionamento da rede de unidade de atendimento; - prazo de vigência contratual, inclusive pela reconhecida dificuldade de instalação da infra-estrutura necessária para operacionalização dos serviços de Banco Postal no âmbito das Agências de Correios Comunitárias, fator determinante para o término da vigência contratual, resultando em vantagens indevidas e não previstas no processo seletivo; - indefinição, nos termos dos contratos vigentes com as agências franqueadas, da remuneração tarifária da ECT na prestação dos serviços inerentes ao Banco Postal; - potencialização dos riscos, motivados, especialmente pela atuação da rede franqueada no Banco Postal, sem definições quanto à segurança das operações, implementação da infra-estrutura e desenvolvimento de aplicativos requeridos para operação do Banco Postal.	AUDIT	A apuração está sendo realizada pela Comissão de Sindicância designada pela PRT/PRESI-073/2008 (PROC/AUDIT-0210/2008) – Banco Postal. Com base na manifestação apresentada indicando que o processo de apuração de responsabilidades encontra-se em etapa de investigação, ingressando na fase de elaboração do Relatório Preliminar.
00190.027366/2006-30-G	5.2.2.1	Considerar a recomendação do subitem 5.2.1.7, alínea "c" deste Relatório: ".1. Apurar as responsabilidades pelos seguintes fatos: .... c) formulação de termo aditivo permitindo a inclusão automática, apenas condicionada à prévia comunicação ao Contratante, das unidades terceirizadas na prestação dos serviços de correspondente bancário, sem a definição de condi-	AUDIT	A apuração está sendo realizada pela Comissão de Sindicância designada pela PRT/PRESI-073/2008 (PROC/AUDIT-0210/2008) - Banco Postal. Com base na manifestação apresentada indicando que o processo de apuração de responsabilidades encontra-se em etapa de investigação, ingressando na fase de elaboração do Relatório Preliminar.

Nº do Relatório	Item	Descrição da Recomendação	Setor Responsável pela Implementação	Providências Adotadas (ou justificativas para o caso de não-cumprimento)
		ções prévias por parte da contratada, na ausência de autorização do Órgão Regulador competente, e diante de vedação expressa em ato normativo próprio, expedido pela autoridade ministerial supervisora".		
00190.027366/2006-30-G	5.2.3.2	Apurar os fatos e as responsabilidades, concomitantemente com as apurações indicadas no subitem 5.2.1.7, deste Relatório, pela firmatura do Quarto Termo Aditivo condicionando a contagem do prazo de vigência do contrato à operacionalização de unidades terceirizadas, inclusive de Agências Comunitárias, e diante de indefinições de ordem técnica, jurídica e econômica, e inadequada mensuração dos custos inerentes, para eficiente realização da receita.	AUDIT	A apuração está sendo realizada pela Comissão de Sindicância designada pela PRT/PRESI-073/2008 (PROC/AUDIT-0210/2008) - Banco Postal. Com base na manifestação apresentada indicando que o processo de apuração de responsabilidades encontra-se em etapa de investigação, ingressando na fase de elaboração do Relatório Preliminar.
00190.027366/2006-30-G	5.2.3.2	Quando da apuração dos fatos e das responsabilidades indicadas nos item 2, supra, atentar para os itens 3.1 a 3.11, seguintes. 3.1 - A sistemática de execução do estabelecido na Cláusula 9ª do 4º Termo Aditivo com relação ao fornecimento de equipamentos de informática às agências relacionadas no parágrafo Primeiro. 3.2 - Eventuais ajustes nos contratos de franquia empresarial com ACFs e ACC permissionárias. Nos convênios com AGC, no que se refere ao fornecimento de infra-estrutura com equipamentos de informática. 3.3 - O modelo de implementação de infra-estrutura, quando realizada a adaptação das AGC's em ACC próprias, especialmente quanto à apropriação e rateio de tais custos, incluindo o desenvolvimento de softwares e itens de segurança. 3.4 - O planejamento estratégico para esse investimento e a sua posterior recuperação por parte da ECT. 3.5 - As definições e ações da ECT para dotar as agências franqueadas de infra-estrutura e de segurança suficientes para operacionalizar a prestação de serviços do Banco Postal, identificando as fontes dos recursos para essa implementação, bem como o estabelecimento de Plano de Trabalho. 3.6 - As justificativas para a não participação tempestiva do DEBAN na formatação do 4ª Termo Aditivo.	AUDIT	A apuração está sendo realizada pela Comissão de Sindicância designada pela PRT/PRESI-073/2008 (PROC/AUDIT-0210/2008) - Banco Postal. Com base na manifestação apresentada indicando que o processo de apuração de responsabilidades encontra-se em etapa de investigação, ingressando na fase de elaboração do Relatório Preliminar.

Nº do Relatório	Item	Descrição da Recomendação	Setor Responsável pela Implementação	Providências Adotadas (ou justificativas para o caso de não-cumprimento)
		3.7 - As medidas adotadas pela ECT após a manifestação, "a posteriori", do DEBAN a respeito de pontos pendentes no 4º Termo Aditivo, conforme manifestação desse departamento em correspondência endereçada ao Consultor da Presidência, Dr. José Ribeiro Braga, em 26.10.2004. 3.8 - A justificativa para a não participação do DEBAN, pelo menos em 2004, no processo de definição de reajustes de tarifas dos serviços prestados no Banco Postal. 3.9 - A participação dos órgãos ou departamentos envolvidos na montagem e negociação do 4º Termo Aditivo. 3.10 - O tratamento dado à sugestão do DEBAN de procurar manter o reajuste das tarifas conseguido pela DICOM, em 2004, conforme relatado, mas transferindo o reajuste do item "recebimento de convênios" para o item "recebimento de títulos de cobrança bancária". 3.11 - Os estudos de estimativa de obras, reformas, aquisição de equipamentos, desenvolvimento de softwares para extensão dos serviços financeiros às unidades terceirizadas.		
00190.027366/2006-30-G	6.1.1	1 - Proceder ao levantamento, no âmbito das agências de Correios que operam os serviços de Banco Postal, de diferenças de saldo de numerários contabilizados tanto pelas Agências que operam o Banco Postal como pelo Banco Bradesco, no período compreendido entre o dia 23.7.2004 e 30.5.2008, informando a esta CGU, no prazo de até 60 (sessenta) dias, o resultado de tais levantamentos, bem assim as providências adotadas para a correção de inconsistências identificadas.	DIEFI	Por meio do Ofício 0650/2008-PRESI, de 19/08/2008, foram enviadas à SFC/CGU-PR as manifestações apresentadas por meio da CI/DIEFI-354/2008 e CI/GAB/DFBAN-1199/2008, de 11/08/2008 conforme segue: “As inconsistências são motivadas por falhas que acontecem na transmissão dos dados, podendo ocorrer no site da ECT e também do Bradesco, tais como: “time out” e lentidão do sistema, quedas de link (satélite e terrestre) entre outros. A solução para impedir as inconsistências requer ajustes tecnológicos no ambiente das duas empresas. O Bradesco desenvolveu o ajuste e a ECT está em fase de desenvolvimento conforme PAP 8168 emitida pela Área de Tecnologia. As inconsistências ocorridas no dia-a-dia são identificadas por intermédio de conciliação e regularizadas. Tanto do lado da ECT quanto do Bradesco, as transa-

Nº do Relatório	Item	Descrição da Recomendação	Setor Responsável pela Implementação	Providências Adotadas (ou justificativas para o caso de não-cumprimento)
				ções realizadas ficam registradas nos "Log" dos sistemas, permitindo a conferência e conciliação do movimento, garantindo que os ajustes sejam efetuados sem prejuízos para a ECT. Enquanto a solução tecnológica não é implementada, o órgão gestor tem emitido orientações às Diretorias Regionais, para controle e correção das inconsistências, conforme documentos anexos. Em face dessas orientações e esforços constata-se, conforme quadro anexo, considerando o período de 2004 a 2008, que está havendo redução significativa das inconsistências. Em 2004 para um valor movimentado de R$ 16.700.000.000,00, no encerramento do exercício havia um total de diferenças de R$ 2.623.200,00, correspondendo a 0,016%. Já em 2008, considerando os valores movimentados no primeiro semestre e projetados para o segundo, chega-se a um montante de R$ 39.800.000.000,00 e um total de diferenças de R$ 1.414.203,00, representando um percentual de 0,0035% do total movimentado."
00190.027366/ 2006-30-G	6.1.1	2 - Informar os mecanismos de gerenciamento e controle existentes, bem assim eventuais melhorias implementadas (rotinas operacionais, administrativas e de recursos informatizados) entre as duas entidades, Contratada e Contratante, determinadas à redução dos riscos de evasão de receita no âmbito de todo o período de vigência do Contrato.	DIEFI	Por meio do Ofício 0650/2008-PRESI, de 19/08/2008, foram enviadas à SFC/CGU-PR as manifestações apresentadas por meio da CI/DIEFI-354/2008 e CI/GAB/DFBAN-1199/2008, de 11/08/2008 conforme segue: "A ECT possui controle centralizado e informatizado das operações efetuados decorrentes do contrato de correspondente bancário. Também, além do gestor central foram criados órgãos regionais para fazerem a gestão em cada Diretoria Regional. Foi disponibilizado um conjunto de informações para facilitar a gestão pelas Diretorias Regionais, quais sejam: 1. disponibilização de informações na intranet, servidor SAC0051, com acesso permitido aos GECOF, SBAN, Inspetores: Faturamento – informa as transações realizadas por

Nº do Relatório	Item	Descrição da Recomendação	Setor Responsável pela Implementação	Providências Adotadas (ou justificativas para o caso de não-cumprimento)
				agência e PCODE (quantitativo e receita); Movimento Diário - informa as transações realizadas em arquivo txt (quantitativo e receita); Movimento Banco Postal - informa as transações realizadas em arquivo excel (quantitativo e receita) e suprimento e recolhimento da reserva; Recolhimento da reserva – informa o recolhimento da reserva em arquivo txt; Saldos – informa em arquivo excel, txt e PDF os saldos das agências da ECT e o correspondente no Bradesco. 2. implementação do Sistema de Acompanhamento de Saldo, que possibilita a visualização do saldo da agência postal e o seu correspondente no Bradesco. 3. disponibilização do LOG – Relatório das Transações Bancárias no Sistema Banco Postal (através do sistema putty). 4. disponibilização do relatório BIBC pelo Bradesco, em meio físico, em que constam as transações realizadas pela agência postal. 5. disponibilização, no Sistema Banco Postal, módulo Caixa de Retaguarda, do relatório "Transações Efetuadas na Agência" que exibe todas as transações realizadas detalhadas por terminal/dia."
00190.027366/ 2006-30-G	6.1.1	3 - Informar medidas adotadas pela Contratada e Contratante para a regularização das inconsistências registradas nas mensagens supra.	DIEFI	Por meio do Ofício 0650/2008-PRESI, de 19/08/2008, foram enviadas à SFC/CGU-PR as manifestações apresentadas por meio da CI/DIEFI-354/2008 e CI/GAB/DFBAN-1199/2008, de 11/08/2008 conforme segue: "resposta conforme itens 1 e 2." (Vide manifestação 1 e 2 do subitem 6.1.1 acima)
00190.027366/ 2006-30-G	6.2.1	Apresentar a esta CGU, no prazo de 60 dias, os seguintes dados e informações: a) a sistemática vigente de controle de abertura de contas e sua correspondência com os serviços prestados como correspondente bancário, faturados ou a faturar; b) a sistemática de certificação de que todas as contas a-	DIEFI	Por meio do Ofício 0650/2008-PRESI, de 19/08/2008, foram enviadas à SFC/CGU-PR as manifestações apresentadas por meio da CI/DIEFI-354/2008 e CI/GAB/DFBAN-1199/2008, de 11/08/2008 conforme segue: "a) A Resolução 3.110/2003 do Conselho Monetário

Nº do Relatório	Item	Descrição da Recomendação	Setor Responsável pela Implementação	Providências Adotadas (ou justificativas para o caso de não-cumprimento)
		bertas fora do sistema Banco Postal, mas pertinentes ao mesmo, são efetivamente comunicadas para a necessária confecção da fatura dos serviços de correspondente bancário sob a responsabilidade da ECT; c) indicar as causas em que a plataforma operacional e tecnológica para a conexão das operações nas agências dos Correios não possui uma interface que permita o cadastramento e a conferência automática de abertura de contas referente ao Banco Postal diretamente no BRADESCO, bem assim as medidas saneadoras; d) informar o normativo que autoriza ou regulamenta os procedimentos de agregação de contas abertas atinentes ao Banco Postal nas agências de relacionamento do Bradesco; e) informar as causas da problemática relacionada a inoperância do Banco Postal, se por descumprimento do Inciso V, Cláusula Décima Quinta, do Contrato 10.805/2001, ou outras; f) informar a ocorrência de rateio da tarifa relacionada a serviços inerentes ao Banco Postal, mas que foram originados diretamente em agências do BRADESCO, certificando-se da regularidade de tal procedimento em âmbito nacional; g) indicar o normativo que orienta ou regulamenta a abertura de contas fora do sistema Banco Postal, no sentido de exigir do BRADESCO que tais ocorrências sejam informadas à ECT e efetivamente incluídas no faturamento; e h) informar se houve ou há recusa do BRADESCO em proceder ao faturamento de contas abertas na situação em comento, especificando cada situação identificada, as providências adotadas, aportando documentação comprobatória.		Nacional que dispõe sobre a contratação de Correspondente no país pelas instituições bancárias define no item I do artigo 1º, como atribuição do Correspondente, a recepção e encaminhamento de proposta de abertura de contas de depósitos à vista, a prazo e de poupança. De posse da proposta, a ECT insere em seu sistema o número da conta fornecido previamente pelo Bradesco, o nome, o CPF e o endereço do cliente que inicialmente alimenta a base de dados do Bradesco e o sistema de faturamento da ECT. Em seguida encaminha o formulário "Proposta de abertura de conta" ao Bradesco onde a conta é efetivamente aberta. b) Na qualidade de Correspondente Bancário as contas abertas por intermédio das agências da ECT não pertencem ao Banco Postal, que é uma marca pela qual a ECT presta os serviços financeiros, e sim ao Bradesco que é o banco contratante e responsável perante o Sistema Financeiro Nacional. De acordo com o contrato, a ECT é remunerada pela captação do cliente. Todas as contas abertas mediante recepção e encaminhamento dos formulários "proposta de abertura de contas" nas agências postais que operam o Banco Postal foram e são devidamente remuneradas. Eventualmente, as agências do Bradesco captam o cliente, fazem a abertura da conta e transferem esse cliente para que movimente a sua conta nas agências da ECT. Neste caso, o trabalho pela captação do cliente é do Bradesco, sobre o qual, a rigor, não caberia remuneração para a ECT. Mesmo assim, o Bradesco tem pago à ECT a tarifa referente a "recepção e encaminhamento da proposta de abertura de conta", como se a ECT tivesse feito a captação. As Diretorias Regionais foram orientadas no sentido de que as propostas de abertura de contas captadas pela ECT e cadastradas fora do seu sistema, fossem informadas ao órgão central para fins de faturamento e apropriação da receita à unidade da ECT responsável pela captação.

Nº do Relatório	Item	Descrição da Recomendação	Setor Responsável pela Implementação	Providências Adotadas (ou justificativas para o caso de não-cumprimento)
				c) A Resolução 3.110/2003 do Conselho Monetário Nacional que dispõe sobre a contratação de Correspondente no país pelas instituições bancárias define no item I do artigo 1º, como atribuição do Correspondente, a recepção e encaminhamento de proposta de abertura de contas de depósitos à vista, a prazo e de poupança. De posse da proposta, a ECT insere em seu sistema o número da conta fornecido previamente pelo Bradesco, o nome, o CPF e o endereço do cliente que inicialmente alimenta a base de dados do Bradesco. Em seguida encaminha o formulário "Proposta de abertura de conta" ao Bradesco onde a conta é efetivamente aberta. d) Como explicado anteriormente, de acordo com a Resolução 3.110/2003 do Conselho Monetário Nacional que dispõe sobre a contratação de Correspondente no país pelas instituições bancárias define no item I do artigo 1º, como atribuição do Correspondente, a recepção e encaminhamento de proposta de abertura de contas de depósitos à vista, a prazo e de poupança, as contas abertas pelos clientes captados pela ECT pertencem ao Bradesco, sendo a ECT remunerada por essa atividade. Quando o Bradesco capta o cliente, abre a conta e delibera transferir esse cliente para que movimente sua conta no Banco Postal, a ECT é remunerada pela utilização dos demais serviços por esse cliente. Ainda assim, houve concordância do Bradesco em remunerar à ECT por essa conta aberta. e) Os momentos de inoperância do Banco Postal em determinadas agências se deram e ainda podem ocorrer por: intermitência da rede, picos de energia, sobrecarga na rede por aumento da demanda, atualização de aplicativos, manutenção de banco de dados, etc. Esses problemas podem ocorrer tanto do lado da ECT quanto do Bradesco, como acontece em qualquer ambiente tecnológico. f) A expressão rateio não é apropriada. O órgão gestor faz a apropriação da receita para a agência da ECT que captou o cliente.

Nº do Relatório	Item	Descrição da Recomendação	Setor Responsável pela Implementação	Providências Adotadas (ou justificativas para o caso de não-cumprimento)
				As Diretorias Regionais foram orientadas no sentido de que as propostas de abertura de contas captadas pela ECT e cadastradas fora do seu sistema, fossem informadas ao órgão central para fins de faturamento e apropriação da receita à unidade da ECT responsável pela captação. g) a resposta para este item é a mesma do item "d". h) : conforme esclarecidos nos itens "b" e "d", não houve recusa do Bradesco."
00190.027366/2006-30-G	6.3.1	1. Demonstrar no plano normativo, técnico e operacional, a regularidade do pagamento de cheques e de outras operações sem o devido registro no sistema do Banco Postal.	DIEFI	Por meio do Ofício 0650/2008-PRESI, de 19/08/2008, foram enviadas à SFC/CGU-PR as manifestações apresentadas por meio da CI/DIEFI-354/2008 e CI/GAB/DFBAN-1199/2008, de 11/08/2008 conforme segue: "O caso aconteceu com 4 agências postais da DR/SPI, cujas agências do Bradesco em tais localidades foram desativadas, ficando apenas um posto daquele banco para atendimento aos clientes. O responsável pelo posto do Bradesco autorizava que a agência postal efetuasse o pagamento do cheque com o numerário recebido das outras operações bancárias. No final do dia os cheques eram encaminhados ao Bradesco como recolhimento da reserva. Na fatura mensal era cobrado do Bradesco pela quantidade dos cheques trocados como operações de saque."
00190.027366/2006-30-G	6.3.1	2. Proceder a levantamentos específicos, com vistas a identificar o volume de cheques, e respectivo valor, cujos pagamentos foram efetuados sem registro no sistema do Banco Postal, apresentando o resultado obtido em 90 (sessenta) dias.	DIEFI	Por meio do Ofício 0650/2008-PRESI, de 19/08/2008, foram enviadas à SFC/CGU-PR as manifestações apresentadas por meio da CI/DIEFI-354/2008 e CI/GAB/DFBAN-1199/2008, de 11/08/2008 conforme segue: "a quantidade de cheques encontra-se no quadro anexo. "
00190.027366/2006-30-G	6.3.1	3. Informar os mecanismos existentes para a realização do faturamento e para os registros de entrada e saída de numerários, indicando sua adequação/inadequação.	DIEFI	Por meio do Ofício 0650/2008-PRESI, de 19/08/2008, foram enviadas à SFC/CGU-PR as manifestações apresentadas por meio da CI/DIEFI-354/2008 e CI/GAB/DFBAN-1199/2008, de 11/08/2008 conforme

Nº do Relatório	Item	Descrição da Recomendação	Setor Responsável pela Implementação	Providências Adotadas (ou justificativas para o caso de não-cumprimento)
				segue: "conforme esclarecimento no item 1, o pagamento dos cheques era efetuado com o numerário recebido das outras operações bancárias. No final do dia os cheques eram encaminhados ao Bradesco como recolhimento da reserva. Na fatura mensal era cobrado do Bradesco pela quantidade dos cheques trocados como operações de saque. "
00190.027366/2006-30-G	6.4.1	1. Demonstrar a adequação da estrutura organizacional, no plano regional, para a condução administrativa e operacional das atividades do Banco Postal.	DIEFI	Por meio do Ofício 0650/2008-PRESI, de 19/08/2008, foram enviadas à SFC/CGU-PR as manifestações apresentadas por meio da CI/DIEFI-354/2008 e CI/GAB/DFBAN-1199/2008, de 11/08/2008 conforme segue: "O Banco Postal caracteriza-se pela prestação de serviços bancários básicos em toda a rede de atendimento própria da ECT. As atividades operacionais são realizadas pelas agências e as atividades administrativas, em nível regional, pela Seção de Acompanhamento e Suporte Operacional do Banco Postal – SBAN da Gerência de Contabilidade e Controle Financeiro – GECOF (MANORG Módulo 12, Capítulos 01 a 04) e, em nível nacional, pela Gerência Corporativa do Banco Postal – GBAN do Departamento de Finanças e Banco Postal – DFBAN (MANORG Módulo 05 Capítulo 04)."
00190.027366/2006-30-G	6.4.1	2. Indicar, no ambiente institucional da Empresa, central e regional a adequação da estrutura organizacional e normativa, competências e responsabilidades para o gerenciamento e controle das operações ordinárias do Banco Postal, bem assim para o tratamento das adversidades identificadas.	DIEFI	Por meio do Ofício 0650/2008-PRESI, de 19/08/2008, foram enviadas à SFC/CGU-PR as manifestações apresentadas por meio da CI/DIEFI-354/2008 e CI/GAB/DFBAN-1199/2008, de 11/08/2008 conforme segue: No ambiente institucional da Empresa, central e regional, estão normatizadas as competências e responsabilidades no MANORG: Órgão Central - Elaborar e atualizar o estudo para monitorar as tendências do mercado, o comportamento da concorrência e o perfil do mercado consumidor para a prestação de serviços do Banco Postal.

Nº do Relatório	Item	Descrição da Recomendação	Setor Responsável pela Implementação	Providências Adotadas (ou justificativas para o caso de não-cumprimento)
				- Apoiar as áreas envolvidas na elaboração do Plano de Negócio e do Plano de Marketing no que se refere a prestação de serviços do Banco Postal. - Acompanhar o desenvolvimento da tecnologia aplicada ao mercado de serviços financeiros. - Realizar "benchmarking" com operadores do mercado financeiro nacional e internacional. - Propor e acompanhar a realização de campanhas específicas do Banco Postal e avaliar seus resultados. - Gerenciar a marca do Banco Postal. - Criar e gerir as relações contratuais referentes aos serviços do Banco Postal com os clientes, propondo e providenciando os ajustes quando necessários (todos os produtos financeiros). - Propor modelos de novos canais de comercialização do Banco Postal. - Formatar os serviços do Banco Postal observando: os requisitos de acesso, os processos operacionais, financeiros e tecnológicos, argumentos de comercialização à força de vendas, proposta de contrato padrão, preços, tarifas e descontos, manuais de operação, coordenadas básicas para treinamento e apoio a montagem das campanhas mercadológicas. - Definir as interfaces operacionais e fluxos de informação com o(s) clientes(s) e negociar as questões técnico-operacionais dos serviços do Banco Postal. - Realizar testes de aceite nos aplicativos desenvolvidos para prestação dos Serviços do Banco Postal. - Realizar testes piloto e acompanhar o lançamento dos serviços do Banco Postal formatados até sua entrega definitiva. - Proceder permanentemente a análise dos processos operacionais, financeiros, tecnológicos e comerciais, bem como os ajustes na prestação de serviços do Banco Postal para cálculo dos custos e atualização dos preços.

Nº do Relatório	Item	Descrição da Recomendação	Setor Responsável pela Implementação	Providências Adotadas (ou justificativas para o caso de não-cumprimento)
				- Cadastrar e atualizar códigos, preços, tarifas, remuneração e descontos na prestação de serviços do Banco Postal. - Definir, implantar e acompanhar os indicadores e as metas de performance dos canais de comercialização e da prestação de serviços do Banco Postal; (Vale Internacional) (Clientes e Parceiros). - Propor ações decorrentes dos níveis dos indicadores de performance dos canais de comercialização e da prestação de serviços do Banco Postal: campanhas publicitárias e pesquisas, entre outros. - Providenciar informações para o faturamento e contabilização da prestação de serviços do Banco Postal; (Vale Internacional e Contratos Especiais). - Tratar com os órgãos e manter atualizado o fluxo de informações requeridas pelo Sistema Financeiro Nacional (Banco Central, COAF e outros), providenciando o ajuste das interfaces sempre que necessário (Vale Nacional e Internacional). - Elaborar relatórios gerenciais (analíticos e sintéticos) para o Ministério das Comunicações, para a Alta Administração da empresa e para as Diretorias Regionais sobre o desempenho dos canais de comercialização e prestação de serviços do Banco Postal. - Coordenar a realização de teste piloto para fixação dos procedimentos das atividades operacionais e de controle e para o aceite de produto. - Avaliar, conjuntamente com a Área de Tecnologia, as necessidades de atualizações e ajustes sistêmicos e operacionais no modelo tecnológico utilizado na prestação dos serviços do Banco Postal. - Gerenciar a transição do processo manual do serviço para o processo eletrônico, incluindo gestão de sistemas informatizados. - Auxiliar no desenvolvimento de produtos e serviços, em função da tecnologia disponível, propondo o suporte tecnológico necessário.

Nº do Relatório	Item	Descrição da Recomendação	Setor Responsável pela Implementação	Providências Adotadas (ou justificativas para o caso de não-cumprimento)
				- Prestar suporte técnico e operacional para os serviços do Banco Postal. - Identificar as necessidades de treinamento relativas aos Serviços do Banco Postal, acionando a área de recursos humanos, para implementação de programas específicos. - Acompanhar a evolução das operações e propor os ajustes necessários. - Participar da emissão das orientações à rede de atendimento e demais unidades ECT envolvidas na operacionalização dos Serviços do Banco Postal. - Zelar para que a prestação dos Serviços do Banco Postal esteja em conformidade com o estabelecido em contrato de parceria; e normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, Banco Central do Brasil e demais órgãos fiscalizadores e normatizadores. - Desenvolver parâmetros de avaliação e acompanhamento dos níveis de qualidade dos serviços, coordenando as demandas do serviço Fale Conosco, visando manter relacionamento com os clientes. - Exercer o controle e o acompanhamento da execução financeira dos instrumentos de contratação dos Serviços do Banco Postal quanto ao cronograma, valores de recebimentos e valores dos repasses, assegurando junto às Diretorias Regionais a correta aplicação dos procedimentos estabelecidos. - Monitorar o limite de encaixe das agências que operam o Banco Postal. - Gerir o processo de inoculação das chaves criptográficas do Banco Postal nos PIN PADs utilizados nos terminais de atendimento das agências. Órgão Regional - Gerenciar as relações das unidades da ECT com as agências de relacionamento do(s) banco(s) parceiro(s), de modo a garantir a integração dos interesses da Em-

Nº do Relatório	Item	Descrição da Recomendação	Setor Responsável pela Implementação	Providências Adotadas (ou justificativas para o caso de não-cumprimento)
				presa e do(s) banco(s) parceiro(s) nas operações bancárias; - Zelar para que os serviços prestados estejam em conformidade com o estabelecido no contrato de Correspondente Bancário; - Coordenar a realização de testes piloto para fixação dos procedimentos das atividades operacionais e de controle, bem como para verificação da aceitação de novos produtos/serviços; - Identificar as etapas dos serviços e gastos que possam ser eliminados e/ou otimizados com a revisão dos fluxos operacionais; - Auxiliar no desenvolvimento de parâmetros de avaliação dos níveis de qualidade dos serviços; - Verificar a necessidade de recursos técnicos e materiais para as operações bancárias nas agências da ECT; - Enviar orientações à Área de Atendimento para divulgação com rede de agências sobre os serviços de correspondente bancário e sobre a utilização dos formulários das operações bancárias; - Manter cadastro atualizado das agências da ECT que efetuam atendimento bancário, contendo: nome, endereço, CNPJ, telefone, fax, gerente da unidade, substituto, tesoureiro, entre outros; - Manter cadastro atualizado dos itens de segurança existentes em cada agência e subsidiar a elaboração do plano de segurança Regional no que se refere às operações bancárias e legislação pertinente; - Acompanhar a implantação do serviço de Correspondente Bancário na rede de atendimento da ECT; - Auxiliar na identificação e regularização de pendências financeiras apresentadas nas agências da ECT e prestar suporte com relação à operacionalização do aplicativo de automação bancária; - Acompanhar a atualização de versões do aplicativo

Nº do Relatório	Item	Descrição da Recomendação	Setor Responsável pela Implementação	Providências Adotadas (ou justificativas para o caso de não-cumprimento)
				de automação bancária; - Participar de treinamentos a respeito do aplicativo de automação bancária bem como dos procedimentos operacionais; - Manter contato com o suporte nacional e com o DF-BAN, quando não for possível a solução dos problemas em nível regional; - Acompanhar a conciliação dos saldos decorrentes da movimentação bancária, entre as agências do Banco Postal e as agências de relacionamento do Banco Parceiro; - Acompanhar o atendimento das ordens de serviço originárias das agências do Banco Postal encaminhadas para a área Técnica da Regional; - Elaborar relatórios gerenciais e gerar informações sobre a sua área de atuação para subsidiar o processo de tomada de decisões da Diretoria Regional; - Responder pelo aperfeiçoamento contínuo dos processos sob a responsabilidade da Seção."
00190.027366/2006-30-G	6.5.1	Demonstrar e informar, no prazo de 60 (sessenta) dias a esta CGU: 1.1 A regularidade das ações de migração de contas de pagamentos dos benefícios do INSS da ECT e do BRADESCO para o Banco Postal. 1.2 A adequação da remuneração feita à ECT sobre as contas de pagamento de benefícios do INSS migrados do BRADESCO para o Banco Postal, inclusive quanto à abertura de conta, apresentando a documentação comprobatória. 1.3 Indicar a base normativa e/ou contratual que regulamentou, inclusive do Instituto de Seguridade Social, a transferência de benefícios de aposentados e pensionistas para o Banco Postal. 1.4 Demonstrar a regularidade e os impactos positivos relativamente à equação financeira de tal medida, considerando-se a relação custo-benefício e os impactos no desempe-	DIEFI	Por meio do Ofício 0650/2008-PRESI, de 19/08/2008, foram enviadas à SFC/CGU-PR as manifestações apresentadas por meio da CI/DIEFI-354/2008 e CI/GAB/DFBAN-1199/2008, de 11/08/2008 conforme segue: "1.1. O contrato firmado entre a ECT e Bradesco para atuação como correspondente bancário define como uma das transações o pagamento de benefícios de INSS. A ECT, à época da assinatura do contrato 10805/2001 com o Bradesco, também mantinha contrato com o INSS para pagamento de benefícios, encerrado em 26/02/2005. Contudo para não prejudicar os aposentados a ECT continuou efetuando o pagamento até a competência março/2007. 1.2. Com o encerramento do contrato entre a ECT e o INSS, aquele órgão negociou com os bancos, inclusive

Nº do Relatório	Item	Descrição da Recomendação	Setor Responsável pela Implementação	Providências Adotadas (ou justificativas para o caso de não-cumprimento)
		nho operacional, afeto à capacidade de atendimento das Agências. 1.5 Apresentar o quantitativo de reclamações de usuários no que se refere à qualidade dos serviços e do atendimento a partir da ocorrência de tais migrações, fazendo-se um comparativo quantitativo e qualitativo das reclamações, inclusive eventuais indenizações. 1.6 Informar se as contas que pertenciam exclusivamente à carteira de clientes do BRADESCO e foram transferidas para o Banco Postal são remuneradas à ECT apenas pelas tarifas ajustadas em contrato ou incorporam outros fatores de reajuste; 1.7 Informar a sistemática de realização do controle da ECT em relação à quantidade de contas abertas nas agências do Bradesco e transformadas em conta fácil do Banco Postal. 1.8 Informar a existência de pagamento ou premiação a funcionários da ECT por parte do BRADESCO em caso de atuação na migração de contas de beneficiários do INSS para o Banco Postal.		com o Bradesco, no sentido de assumirem o pagamento dos aposentados, antes pagos por intermédio do contrato com ECT. Assim, a ECT continuou pagando esses aposentados, agora como correspondente do Bradesco, recebendo a remuneração prevista em contrato. Quando o aposentado opta pela abertura da conta, a ECT é remunerada pelo encaminhamento da proposta da abertura de conta. 1.3 respondido pelos itens anteriores. 1.4. Pelo contrato ECT/INSS, as despesas com transportes de valores e as perdas decorrentes de assaltos e roubos eram de responsabilidade da ECT. Pelo pagamento por intermédio do contrato com o Bradesco, este banco assume as despesas com transportes de valores e as perdas decorrentes de assaltos e roubos, diminuindo a pressão sobre os custos de operação da ECT. Com relação à capacidade de atendimento, a quantidade de benefícios pagos nas agências da ECT (contrato com Bradesco e contrato com INSS) em 2002 foi de 8,7 milhões/ano. Em 2007, após o encerramento do contrato com o INSS e o incremento do pagamento no Banco Postal, passou para 6,6 milhões/ano. Estes dados sinalizam que não houve sobrecarga nas agências em decorrência do pagamento de aposentados pelo contrato com o Bradesco. 1.5. Não possuímos dados que possam atender a esse questionamento 1.6. A ECT, pelo contrato de correspondente bancário firmado com o Bradesco, pode efetuar pagamento de benefícios a aposentados inseridos no contrato Bradesco/INSS, para tanto é bastante que o beneficiário apresente o cartão magnético emitido pelo Bradesco, mesmo não possuindo conta corrente. Ressalta-se que, conforme observado no item 1.4, pelo pagamento por intermédio do contrato com o Bradesco, este banco assume as despesas com transportes de valores e os

Nº do Relatório	Item	Descrição da Recomendação	Setor Responsável pela Implementação	Providências Adotadas (ou justificativas para o caso de não-cumprimento)
				prejuízos decorrentes de assaltos e roubos. Caso o aposentado opte pela abertura de conta corrente, a ECT é remunerada pelo encaminhamento da proposta da abertura de conta. 1.7. a resposta é a mesma do subitem 6.2.1. 1.8. a DIEFI desconhece este assunto.”
00190.027366/ 2006-30-G	6.6.1	Demonstrar e informar, no prazo de 10 (dez) dias a esta CGU: 1.1. A regulamentação estabelecida ou acordo firmado entre a ECT e o BRADESCO para postagem de objetos inerentes as atividades do Banco Postal.	DIEFI	Por meio do Ofício 481/2008-PRESI, de 24/06/2008, enviado à SFC/CGU-PR, foram apresentadas as manifestações contidas na CI/DFBAN-948/2008, de 25/06/2008 e anexos, e, CI/DICOM-499/2008 de 26/06/2008, conforme segue: CI/DFBAN-948/2008: “Em resposta ao item 1.1 da recomendação da CGU, transcrita na CI referenciada (CI/AUDIT-08.313.1077/2008), temos a informar o que se segue, referente ao contrato 10.805/2001, firmado entre a ECT e Bradesco, e seus Anexos Operacionais: - Para enviar os documentos gerados na prestação dos serviços de correspondente bancário da ECT para o Bradesco é utilizado malote da ECT: Cláusula sexta do contrato 10.805/2001: ‘A CONTRATADA proverá toda a infra-estrutura operacional necessária à execução dos serviços objeto deste contrato, incluindo instalações físicas, móveis, equipamentos, etc., correndo por sua conta exclusiva, o pagamento das respectivas despesas, inclusive das contas de água, energia elétrica, telefone, impostos e taxas vinculadas ao imóvel e com transporte dos documentos gerados na prestação dos serviços e do material de expediente para os locais e nos horários acertados entre as partes. ’ - Para enviar os cartões de crédito pedidos no Banco Postal do Bradesco para os clientes é utilizado contrato próprio de serviço postal regular firmado entre a ECT e o Bradesco:

Nº do Relatório	Item	Descrição da Recomendação	Setor Responsável pela Implementação	Providências Adotadas (ou justificativas para o caso de não-cumprimento)
				Subitem 6.1 do Anexo Operacional nº 11: 'Quando da liberação ou emissão dos Cartões de Crédito, o CONTRATANTE encaminhará, mediante a utilização do contrato de postagem firmado com a CONTRATADA, o Cartão, Regulamento de Utilização e o material de informações ao Associado, para o endereço do cliente constante da Proposta e que deverá se o mesmo constante do Modelo 1.345-9-Ficha Proposta de Abertura de Conta Fácil.' Ressaltamos que ambos os casos não estão sob a gestão do Banco Postal, tanto contratualmente quanto operacionalmente." CI/DICOM-499/2008 As atividades descritas no anexo da CI referenciada (CI/AUDIT-08.0313.1117/2008) estão relacionadas à postagem de objetos registrados pelo Bradesco relacionados à postagem de objetos registrados pelo Bradesco relacionados ao Contrato de prestação se serviços n. 1222 (anexo), do qual o objeto é o transporte e entrega domiciliária em nível nacional de encomendas Sedex contendo exclusivamente Talão de Cheques, Cartão de Crédito, Carnês e Kit de Seguros e Cartas. Especificamente ao diálogo descrito, trata-se de utilização de código de barras da ECT em envelopes entregues pelo Bradesco para distribuição por concorrentes que, quando devolvidos, acabam retornando via tráfego postal, tendo como consequência um desdobramento de ações por parte da empresa no sentido de notificar o cliente envolvido, no caso específico, o Bradesco. Atendendo ao item 1.1, encaminhamos em anexo o contrato 1222/2001 com os respectivos termos aditivos e anexos.
00190.027366/ 2006-30-G	6.6.1	Demonstrar e informar, no prazo de 10 (dez) dias a esta CGU: 1.2 .O processo de emissão, controle e cessão de códigos de barras próprios da ECT, no que se refere ao Banco Postal.	DIEFI	Por meio do Ofício 481/2008-PRESI, de 24/06/2008, enviado à SFC/CGU-PR, foram apresentadas as manifestações contidas na CI/DFBAN-948/2008, de 25/06/2008 e anexos e CI/DICOM-499/2008, conforme segue:

Nº do Relatório	Item	Descrição da Recomendação	Setor Responsável pela Implementação	Providências Adotadas (ou justificativas para o caso de não-cumprimento)
				CI/DFBAN-948/2008 "Quanto ao item 1.2. , temos a informar que o Banco Postal não tem nenhuma gestão sobre os detalhes operacionais relativos ao serviço postal prestado pela ECT." CI/DICOM-499/2008 ..... "Atendendo ao item 1.2, relatamos abaixo o procedimento para emissão, controle e cessão de código de barras próprios da ECT aos clientes em São Paulo: - Cliente solicita por e-mail o fornecimento da faixa diariamente ao CTE/Leopoldina; - CTE/Leopoldina envia a faixa ao cliente em quantidade suficiente para o consumo em 3(três) meses; - De posse da faixa numérica, o cliente produz o formulário misto [endereçamento e AR] já com o código de barras impresso; - O formulário misto é afixado nas embalagens contendo talão de cheques e cartões de crédito; - Simultaneamente, o cliente gera arquivo de previsão de postagem, o qual é enviado à ECT geralmente via FTP, com um dia de antecedência da postagem física; - A ECT recepciona sistemicamente o arquivo de previsão de postagem e realiza a conferência quando da recepção da carga física; - No caso de exclusão de objetos, esta informação é mencionada na lista de postagem – campo "resumo de postagem", cuja exclusão será identificada pelo CTE/Leopoldina no memento da conferência da carga física. (modelo deste formulário segue anexo); - Após a conferência, os dados dos objetos são inseridos no SRO por meio da leitura do código de barras por um scanner. Paralelamente, é feita a triagem para encaminhamento dos objetos aos respectivos destinos; - Após a efetiva entrega do objeto, a informação da entrega é inserida no SRO pelo carteiro. Este procedi-

Nº do Relatório	Item	Descrição da Recomendação	Setor Responsável pela Implementação	Providências Adotadas (ou justificativas para o caso de não-cumprimento)
				mento é chamado de "baixa"; - Por fim, tanto o fornecimento da faixa como o recebimento e controle da carga, fica sob responsabilidade da unidade de captação do objeto, isto é, no caso da DR/SPM, do CTE/Leopoldina.
00190.027366/2006-30-G	6.7	Adotar as providências para apurar os fatos no sentido de identificar a prática de conduta irregular a partir atuação da empresa Atrium para a defesa de interesses comerciais nas atividades da ECT por meio de Contratos da Estatal com a Embratel.	AUDIT	A sindicância instaurada pela PRT/PR-145/2007 abordou esse assunto, o qual foi explorado na fundamentação das acusações de defesa de interesse de terceiros em projeto e processo licitatório do Correio Híbrido Postal, como o "modus operandi" de aliciamento de empregados pela empresa Atrium. A situação acima relatada está sendo aproveitada, com as devidas adaptações, pela sindicância instaurada pela PRT/PRESI-073/2008 (Banco Postal).
00190.027366/2006-30-G	7.1	Realizar auditoria de natureza especial, com vistas à apresentação do seu resultado no prazo de 90 (noventa) dias, contendo programa de auditoria com escopo de exames e objetivos de auditoria que permitam dizer, além dos fatos e recomendações relatadas nos subitens 6.1 a 6.7 e dos registros feitos, também, pelo então Departamento de Inspeção da Empresa, no período de 2002 a 2008, os seguintes: 1.1. Quanto ao Fechamento de Agências próprias do Contratante. 1.1.1. Se as contas do Banco Postal avindas de agências do Bradesco que tiveram suas atividades encerradas são devidamente remuneradas à ECT, inclusive como abertura de contas de depósito à vista, a prazo ou poupança. 1.1.2. A existência de sobrecarga da rede de atendimento. No caso, demonstrar as medidas adotadas pela ECT para ajustar sua capacidade de atendimento frente ao crescimento da rede com as novas contas do Banco. 1.1.3. A operacionalização da transferência de contas próprias do BRADESCO para o Banco Postal. 1.1.4. A remuneração e o controle da ECT para os casos em que os usuários comparecerem as agências de relacionamento próprias do BRADESCO em busca de serviços	AUDIT	Foi designada, por meio da PRT/AUDIT-026/2008, de 30/06/2008, Auditoria Especial no Banco Postal (PROC/AUDIT-0330/2008), a qual foi realizada, sob a supervisão da CGU, no âmbito da Administração Central e das Diretorias Regionais de São Paulo Metropolitana, São Paulo Interior, Minas Gerais, Paraná, Bahia, Pará, Goiás, Amazonas, Ceará e Maranhão. Os trabalhos de campo abrangeram 734 Agências de Correios – Banco Postal – e foram concluídos em 17/10/2008. O Relatório Preliminar da Auditoria foi entregue em 10/12/2008, durante reunião em que estiveram presentes os Dirigentes da ECT e representantes da CGU. Nessa oportunidade, por meio do Ofício nº 40233/2008/DRCOM/DR/SFC/CGU-PR, foi apresentado o diagnóstico sobre o assunto, e solicitado que a ECT apresentasse, por meio de um Plano de Providências, suas manifestações quanto às medidas necessárias à reformulação do Projeto Banco Postal, bem assim de seus mecanismos de controle interno, até 30/01/2009. Por meio do Ofício 0030/PRESI, de 27/01/2009, dirigido à CGU, a ECT solicitou prorrogação, por 60 dias, do prazo para apresentação das manifestações. Em 27/03/2009, por meio da CI/GBAN/DFBAN-

Nº do Relatório	Item	Descrição da Recomendação	Setor Responsável pela Implementação	Providências Adotadas (ou justificativas para o caso de não-cumprimento)
		bancários e os mesmos são inseridos diretamente pelo BRADESCO em conta do Banco Postal. 1.2.. Quanto à incorporação do Banco do Estado do Maranhão pelo Banco Postal. 1.2.1. A devida remuneração à ECT pela transferência de contas no Banco do Estado do Maranhão para o Banco Postal, o BRADESCO, especialmente se o valor ajustado foi suficiente para cobrir os custos operacionais e os investimentos realizados ou requeridos para a absorção do BEM. 1.2.2. O custo da absorção dessas contas em termos de infra-estrutura física e tecnológica, adaptação ou desenvolvimento de funcionalidades nos sistemas do Banco Postal, pessoal, transporte, etc. 1.2.3. O acerto firmado entre a ECT e o BRADESCO, e o instrumento que o formalizou, para a incorporação do BEM ao Banco Postal. As condições requeridas pela ECT para essa absorção. 1.2..4 Os compromissos assumidos pelo BRADESCO, e seu devido cumprimento. 1.3. Quanto à Recarga de créditos telefônicos na rede de atendimento da ECT. 1.3.1. A existência de prestação de serviço de recarga de créditos telefônicos em celulares por meio do Banco Postal, identificando, inclusive para quais operadoras. 1.3.2 O instrumento que definiu e regulamentou a operacionalização desse serviço. 1.3.3. As condições assumidas pela ECT para a prestação desse serviço no Banco Postal. 1.3.4. Se há vantagem na tarifa praticada pela ECT para a prestação desse serviço desde a sua implantação, se for o caso. 1.3.5 Se a inclusão da recarga virtual no Banco Postal gerou ou gera condições mais vantajosas em termos financeiros para a ECT comparativamente a prestação desse serviço diretamente para as Operadoras de Celular na rede de atendimento da ECT. 1.3.6. O valor da tarifa praticada pela ECT para prestar serviços de recarga diretamente para as operadoras, bem co-		0336/2009, as manifestações dos gestores foram apresentadas à Auditoria. O correspondente Relatório (Final) de Auditoria está sendo elaborado à luz dessas manifestações e será entregue até o dia 30/04/2009.

Nº do Relatório	Item	Descrição da Recomendação	Setor Responsável pela Implementação	Providências Adotadas (ou justificativas para o caso de não-cumprimento)
		mo qual o valor da tarifa que passou a vigorar após a prestação desse serviço no Banco Postal, se for o caso. 1.4. Quanto aos serviços de Cartão de Crédito. 1.4.1. A tarifa recebida pela ECT no caso de operações e serviços relacionados a cartão de crédito. 1.4.2. A metodologia de cálculo dessa remuneração, considerando se a mesma é vantajosa, bem como se está associada ao consumo de clientes. Nesse caso, qual sistemática da ECT para conferir os gastos do cartão para a emissão de fatura por serviços prestados ao BRADESCO. 1.4.3. Se os cartões de crédito vinculados ao Banco Postal são remetidos aos clientes pelo serviço de postagem da ECT.		
00190.027366/ 2006-30-H	4.1.1	1. Aperfeiçoar os controles internos referentes à fiscalização do Contrato e interagir com as áreas envolvidas para que o processo seja composto de toda a documentação pertinente.	DEGES	O DEGES apresentou suas manifestações mediante a CI/GPOC/DEGES-00596/2008, de 22/10/2008, informando que o Manual de Licitação e de Contratação – MANLIC (Módulo 7, Capítulos 1 e 2) determina expressamente a observância da Lei 8.666/93 e define as atribuições e os procedimentos a serem seguidos pelos órgãos gestores e pelo fiscal do contrato. Conclui, informando que existem, portanto, normas e controles já instituídos internamente. As manifestações do DEGES foram enviadas à AUDIT por meio da CI/DIRAD-414/2008. Por meio do Ofício 0835/2008, de 28/10/2008, o posicionamento foi encaminhado à CGU.
00190.027366/ 2006-30-H	4.1.1	2. Que sejam juntadas aos respectivos processos, em ordem cronológica, as cópias dos documentos comprobatórios dos atos praticados pelos gestores (administrativo e operacional) durante sua execução.	DEGES	O DEGES apresentou suas manifestações mediante a CI/GPOC/DEGES-00596/2008, de 22/10/2008, informando que o Manual de Licitação e de Contratação – MANLIC contém as mesmas regras instituídas pela Lei 8.666/93 (art. 38 – procedimento de licitação – e 60 – contratos e termos aditivos). As manifestações do DEGES foram enviadas à AUDIT por meio da CI/DIRAD-414/2008. Por meio do Ofício 0835/2008, de 28/10/2008, o posicionamento foi encaminhado à CGU.
00190.027366/	4.1.2	1. Apurar responsabilidades pela não aplicação das penali-	AUDIT	As recomendações de apuração de responsabilidades,

Nº do Relatório	Item	Descrição da Recomendação	Setor Responsável pela Implementação	Providências Adotadas (ou justificativas para o caso de não-cumprimento)
2006-30-H		dades contratualmente previstas, pelo descumprimento dos prazos de entrega e pela entrega do pedido em desconformidade com as especificações técnicas.		exaradas no Relatório 27366-30-H, serão objeto de processo de sindicância específico ainda a ser instaurado.
00190.027366/ 2006-30-H	4.1.2	2. Instruir procedimentos administrativos para aplicação de penalidades contratuais ao fornecedor.	CESUP	Mediante a CI/GAB/CESUP-01890/2008, de 17/10/2008, a área auditada manifestou sua discordância em relação à conclusão da equipe de auditoria, apresentando as argumentações e os documentos correspondentes. Este posicionamento foi enviado à Presidência mediante a CI/DIRAD-414/2008, de 23/10/2008. Por meio do Ofício 0835/2008, de 28/10/2008, o posicionamento foi encaminhado à CGU.
00190.027366/ 2006-30-H	4.1.2	3. Aprimore seus controles internos referentes à fiscalização contratual, verificando tempestivamente as falhas porventura ocorridas de responsabilidade de seus fornecedores e aplicando as sanções cabíveis.	DEGES	O DEGES apresentou suas manifestações mediante a CI/GPOC/DEGES-00596/2008, de 22/10/2008, informando que a ECT vem realizando várias ações de melhorias em seus processos de gestão de modo a torná-los mais ágeis, eficientes e transparentes. Destaca o empenho de toda a Diretoria, consubstanciado na Ata da 34ª Reunião de 2008 e na CI/DIRAD-357/2008, em buscar soluções que possam contribuir para assegurar, com todo o rigor, o acompanhamento dos contratos por parte dos gestores administrativos e operacionais. Informa, também, outras medidas empreendidas nos processos de gestão de contratos, com ações já implantadas e outras em fase de implantação, tais como a contratação de empregados; contratação de empresa para execução de serviços de arquivamento e digitalização de documentos oriundos de processos de contratação e gestão de contratos; gestão documental e ações de treinamento. Este posicionamento foi enviado à Presidência mediante a CI/DIRAD-414/2008, de 23/10/2008. Por meio do Ofício 0835/2008, de 28/10/2008, o posicionamento foi encaminhado à CGU
00190.027366/ 2006-30-H	4.1.2	4. Criar mecanismo de controle e interagir com as áreas envolvidas, no sentido de que haja um acompanhamento da tramitação de correspondências e documentos entre as supracitadas áreas e entre estas e as empresas contratadas,	DEGES	O DEGES apresentou suas manifestações mediante a CI/GPOC/DEGES-00596/2008, informando que a ECT vem realizando várias ações de melhorias em seus processos de gestão de modo a torná-los mais ágeis,

Nº do Relatório	Item	Descrição da Recomendação	Setor Responsável pela Implementação	Providências Adotadas (ou justificativas para o caso de não-cumprimento)
		fazendo constar toda a documentação no processo.		eficientes e transparentes. Destaca o empenho de toda a Diretoria, consubstanciado na Ata da 34ª Reunião de 2008 e na CI/DIRAD-357/2008, em buscar soluções que possam contribuir para assegurar, com todo o rigor, o acompanhamento dos contratos por parte dos gestores administrativos e operacionais. Informa, também, outras medidas empreendidas nos processos de gestão de contratos, com ações já implantadas e outras em fase de implantação, tais como a contratação de empregados; contratação de empresa para execução de serviços de arquivamento e digitalização de documentos oriundos de processos de contratação e gestão de contratos; gestão documental e ações de treinamento. Este posicionamento foi enviado à Presidência mediante a CI/DIRAD-414/2008, de 23/10/2008. Por meio do Ofício 0835/2008, de 28/10/2008, o posicionamento foi encaminhado à CGU.
00190.027366/ 2006-30-H	4.2.1	1. Aperfeiçoar os controles internos referentes à fiscalização do Contrato e interagir com as áreas envolvidas para que o processo seja composto de toda a documentação pertinente.	DEGES	O DEGES apresentou suas manifestações mediante a CI/GPOC/DEGES-00596/2008, de 22/10/2008, informando que o Manual de Licitação e de Contratação – MANLIC (Módulo 7, Capítulos 1 e 2) determina expressamente a observância da Lei 8.666/93 e define as atribuições e os procedimentos a serem seguidos pelos órgãos gestores e pelo fiscal do contrato. Conclui, informando que existem, portanto, normas e controles já instituídos internamente. As manifestações do DEGES foram enviadas à AUDIT por meio da CI/DIRAD-414/2008. Por meio do Ofício 0835/2008, de 28/10/2008, o posicionamento foi encaminhado à CGU.
00190.027366/ 2006-30-H	4.2.1	2. Sejam juntadas, aos respectivos processos e em ordem cronológica, cópias dos documentos comprobatórios dos atos praticados pelos gestores (administrativo e operacional) durante sua execução.	DEGES	O DEGES apresentou suas manifestações mediante a CI/GPOC/DEGES-00596/2008, de 22/10/2008, informando que o Manual de Licitação e de Contratação – MANLIC contém as mesmas regras instituídas pela Lei 8.666/93 (art. 38 – procedimento de licitação – e 60 – contratos e termos aditivos). As manifestações do DEGES foram enviadas à AUDIT por meio da CI/DIRAD-414/2008. Por meio do Ofício 0835/2008, de

Nº do Relatório	Item	Descrição da Recomendação	Setor Responsável pela Implementação	Providências Adotadas (ou justificativas para o caso de não-cumprimento)
				28/10/2008, o posicionamento foi encaminhado à CGU.
00190.027366/2006-30-H	4.2.2	1. Apurar responsabilidade pela não aplicação das penalidades contratualmente previstas pela entrega do pedido em desconformidade com as especificações técnicas.	AUDIT	As recomendações de apuração de responsabilidades, exaradas no Relatório 27366-30-H, serão objeto de processo de sindicância específico ainda a ser instaurado.
00190.027366/2006-30-H	4.2.2	2. Instruir procedimentos administrativos para aplicação de penalidades contratuais ao fornecedor.	CESUP	Mediante a CI/GAB/CESUP-01890/2008, de 17/10/2008, a área auditada manifestou sua discordância em relação à conclusão da equipe de auditoria, apresentando as argumentações e os documentos correspondentes. Este posicionamento foi enviado à Presidência mediante a CI/DIRAD-414/2008, de 23/10/2008. Por meio do Ofício 0835/2008, de 28/10/2008, o posicionamento foi encaminhado à CGU.
00190.027366/2006-30-H	4.2.3	1. Apurar responsabilidade pelo recebimento de material com a especificação técnica divergente da contratada.	AUDIT	As recomendações de apuração de responsabilidades, exaradas no Relatório 27366-30-H, serão objeto de processo de sindicância específico ainda a ser instaurado.
00190.027366/2006-30-H	4.2.3	2. Instruir procedimentos administrativos para aplicação de penalidade contratuais ao fornecedor.	CESUP	Mediante a CI/GAB/CESUP-01890/2008, de 17/10/2008, a área auditada manifestou sua discordância em relação à conclusão da equipe de auditoria, apresentando as argumentações e os documentos correspondentes. Este posicionamento foi enviado à Presidência mediante a CI/DIRAD-414/2008, de 23/10/2008. Por meio do Ofício 0835/2008, de 28/10/2008, o posicionamento foi encaminhado à CGU.
00190.027366/2006-30-H	4.2.4	1. Apurar responsabilidade pela aceitação de produto na ausência de aparato instrumental com confiabilidade suficiente para balizar emissão de opinamento técnico consistente.	AUDIT	As recomendações de apuração de responsabilidades, exaradas no Relatório 27366-30-H, serão objeto de processo de sindicância específico ainda a ser instaurado.
00190.027366/2006-30-H	4.2.4	2. Apurar responsabilidade pela não aplicação de penalidades à Contratada em função do lote recusado e da não retirada do mesmo das dependências da Contratante no prazo previsto.	AUDIT	As recomendações de apuração de responsabilidades, exaradas no Relatório 27366-30-H, serão objeto de processo de sindicância específico ainda a ser instaurado.
00190.027366/2006-30-H	4.2.4	3. Instruir procedimentos administrativos para aplicação de penalidades contratuais ao fornecedor.	CESUP	Mediante a CI/GAB/CESUP-01890/2008, de 17/10/2008, a área auditada manifestou sua discordân-

Nº do Relatório	Item	Descrição da Recomendação	Setor Responsável pela Implementação	Providências Adotadas (ou justificativas para o caso de não-cumprimento)
				cia em relação à conclusão da equipe de auditoria, apresentando as argumentações e os documentos correspondentes. Este posicionamento foi enviado à Presidência mediante a CI/DIRAD-414/2008, de 23/10/2008. Por meio do Ofício 0835/2008, de 28/10/2008, o posicionamento foi encaminhado à CGU.
00190.027366/2006-30-H	4.2.5	1. Apurar a responsabilidade pela emissão de Laudos de Inspeção com conteúdos conflitantes para uma mesma situação de fato específica.	AUDIT	As recomendações de apuração de responsabilidades, exaradas no Relatório 27366-30-H, serão objeto de processo de sindicância específico ainda a ser instaurado.
00190.027366/2006-30-H	4.3.1	1. Aperfeiçoar os controles internos referentes à fiscalização do Contrato e interagir com as áreas envolvidas para que o processo seja composto de toda a documentação pertinente.	DEGES	O DEGES apresentou suas manifestações mediante a CI/GPOC/DEGES-00596/2008, de 22/10/2008, informando que o Manual de Licitação e de Contratação – MANLIC (Módulo 7, Capítulos 1 e 2) determina expressamente a observância da Lei 8.666/93 e define as atribuições e os procedimentos a serem seguidos pelos órgãos gestores e pelo fiscal do contrato. Conclui, informando que existem, portanto, normas e controles já instituídos internamente. As manifestações do DEGES foram enviadas à AUDIT por meio da CI/DIRAD-414/2008. Por meio do Ofício 0835/2008, de 28/10/2008, o posicionamento foi encaminhado à CGU.
00190.027366/2006-30-H	4.3.1	2. Sejam juntadas, aos respectivos processos e em ordem cronológica, cópias dos documentos comprobatórios dos atos praticados pelos gestores (administrativo e operacional) durante sua execução.	DEGES	O DEGES apresentou suas manifestações mediante a CI/GPOC/DEGES-00596/2008, de 2210/2008, informando que o Manual de Licitação e de Contratação – MANLIC contém as mesmas regras instituídas pela Lei 8.666/93 (art. 38 – procedimento de licitação – e 60 – contratos e termos aditivos). As manifestações do DEGES foram enviadas à AUDIT por meio da CI/DIRAD-414/2008. Por meio do Ofício 0835/2008, de 28/10/2008, o posicionamento foi encaminhado à CGU.
00190.027366/2006-30-H	4.3.2	1. Proceder à apuração de responsabilidade dos agentes que deram causa à não aplicação de multas devidas, à aceitação de lotes em desconformidades com os dispositivos contratuais, assim como às alterações de laudos sem res-	AUDIT	As recomendações de apuração de responsabilidades, exaradas no Relatório 27366-30-H, serão objeto de processo de sindicância específico ainda a ser instaurado..

Nº do Relatório	Item	Descrição da Recomendação	Setor Responsável pela Implementação	Providências Adotadas (ou justificativas para o caso de não-cumprimento)
		paldo contratual e legal, no âmbito da execução do Contrato 161/2007.		
00190.027366/2006-30-H	4.3.2	2. Empreender as ações necessárias com vistas à aplicação de penalidades à Contratada por descumprimento contratual por meio de entrega de produtos em desconformidades com o disposto no Contrato 161/2007.	DIRAD	Mediante a CI/GAB/CESUP-01890/2008, de 17/10/2008, a área auditada manifestou sua discordância em relação à conclusão da equipe de auditoria, apresentando as argumentações e os documentos correspondentes. Este posicionamento foi enviado à Presidência mediante a CI/DIRAD-414/2008, de 23/10/2008. Por meio do Ofício 0835/2008, de 28/10/2008, o posicionamento foi encaminhado à CGU.
00190.027366/2006-30-H	4.3.3	Fazer constar estas especificações nos Termos de Referência referentes aos próximos processos licitatórios a serem lançados pela Empresa com vistas a adquirir o referido produto, assim como fazer que seus parâmetros sejam utilizados nas inspeções a serem realizadas com vistas a validar futuros produtos comprados.	DITEC	Por meio do Relatório de Ação de Controle nº 00190.027366/2006-30-D, a Controladoria-Geral da União – CGU formulou diversas recomendações à ECT relativas ao estabelecimento de procedimento formal para elaboração de especificações técnicas. Tais recomendações foram dirigidas à DITEC, por meio da CI/PRESI-0220/2008. Posteriormente, conforme resposta dada à Solicitação de Auditoria nº 210010-003 da CGU, verificou-se que, no tocante ao DEINF, a questão da atualização de especificações técnicas poderia ser contemplada na metodologia que vinha sendo elaborada pelo Departamento. Como resultado dos trabalhos, foi publicada uma nova versão do Capítulo 03 do Módulo 03 do Manual de Engenharia – MANENG, o qual estrutura o subprocesso de elaboração de especificações técnicas no âmbito do Departamento de Infraestrutura – DEINF (soluções tecnológicas de infra-estrutura). Esta metodologia já abrange a revisão/atualização periódica das especificações técnicas elaboradas pelo Departamento, as quais ficam disponíveis na página do DEINF na IntranetAC para facilitar a localização e consequente utilização. Por intermédio da CI/GAB/DEINF–342/2009–CIRCULAR, de 11/03/2009, o DEINF deu ampla divulgação aos diversos órgãos da empresa acerca da nova metodologia, informando que, doravante, as especifica-

Nº do Relatório	Item	Descrição da Recomendação	Setor Responsável pela Implementação	Providências Adotadas (ou justificativas para o caso de não-cumprimento)
				ções técnicas geradas/revisadas pelo Departamento terão prazo de validade. Conforme estabelece a norma, nenhuma especificação deve ser utilizada fora de sua validade. Além das revisões periódicas realizadas pelo DEINF, o demandante/usuário pode também solicitar, a qualquer tempo, a revisão de especificações técnicas. O referido expediente ainda orientou os órgãos da ECT para que consultem a página do DEINF na IntranetAC antes de utilizar em suas contratações alguma especificação técnica desenvolvida pelo Departamento. Com estas medidas, fica configurado – no âmbito de competência do DEINF – o pleno atendimento às recomendações formuladas no Relatório de Ação de Controle nº 00190.027366/2006-30-D, comunicadas à DITEC por meio da CI/PRESI-0220/2008 (alínea "a", fato 1, recomendações 3 e 4 e seus subitens), relativas ao estabelecimento de procedimento formal para elaboração de especificações técnicas, a qual já contempla a revisão/atualização periódica de especificações técnicas. Diante do exposto, solicitamos a baixa do ponto.
00190.027366/2006-30-H	4.4.1	1. Aperfeiçoar os controles internos referentes à fiscalização do Contrato e interagir com as áreas envolvidas para que o processo seja composto de toda a documentação pertinente.	DEGES	O DEGES apresentou suas manifestações mediante a CI/GPOC/DEGES-00596/2008, de 22/10/2008, informando que o Manual de Licitação e de Contratação – MANLIC (Módulo 7, Capítulos 1 e 2) determina expressamente a observância da Lei 8.666/93 e define as atribuições e os procedimentos a serem seguidos pelos órgãos gestores e pelo fiscal do contrato. Conclui, informando que existem, portanto, normas e controles já instituídos internamente. As manifestações do DEGES foram enviadas à AUDIT por meio da CI/DIRAD-414/2008. Por meio do Ofício 0835/2008, de 28/10/2008, o posicionamento foi encaminhado à CGU.
00190.027366/2006-30-H	4.4.1	2. Que sejam juntadas, aos respectivos processos e em ordem cronológica, cópias dos documentos comprobatórios dos atos praticados pelos gestores (administrativo e opera-	DEGES	O DEGES apresentou suas manifestações mediante a CI/GPOC/DEGES-00596/2008, de 22/10/2008, informando que o Manual de Licitação e de Contratação –

Nº do Relatório	Item	Descrição da Recomendação	Setor Responsável pela Implementação	Providências Adotadas (ou justificativas para o caso de não-cumprimento)
		cional) durante sua execução.		MANLIC contém as mesmas regras instituídas pela Lei 8.666/93 (art. 38 – procedimento de licitação – e 60 – contratos e termos aditivos). As manifestações do DEGES foram enviadas à AUDIT por meio da CI/DIRAD-414/2008. Por meio do Ofício 0835/2008, de 28/10/2008, o posicionamento foi encaminhado à CGU.
00190.027366/2006-30-H	4.4.2	1. Apurar responsabilidade pela não aplicação das penalidades contratualmente previstas pela entrega do pedido em desconformidade com as especificações técnicas.	AUDIT	As recomendações de apuração de responsabilidades, exaradas no Relatório 27366-30-H, serão objeto de processo de sindicância específico ainda a ser instaurado.
00190.027366/2006-30-H	4.4.2	2. Instruir procedimentos administrativos para aplicação de penalidades contratuais ao fornecedor.	DIRAD	Mediante a CI/GAB/CESUP-01890/2008, de 17/10/2008, a área auditada manifestou sua discordância em relação à conclusão da equipe de auditoria, apresentando as argumentações e os documentos correspondentes. Este posicionamento foi enviado à Presidência mediante a CI/DIRAD-414/2008, de 23/10/2008. Por meio do Ofício 0835/2008, de 28/10/2008, o posicionamento foi encaminhado à CGU.
00190.027366/2006-30-H	4.4.3	Fazer constar estas especificações nos Termos de Referência referentes aos próximos processos licitatórios.	DITEC	Por meio do Relatório de Ação de Controle nº 00190.027366/2006-30-D, a Controladoria-Geral da União – CGU formulou diversas recomendações à ECT relativas ao estabelecimento de procedimento formal para elaboração de especificações técnicas. Tais recomendações foram dirigidas à DITEC, por meio da CI/PRESI-0220/2008. Posteriormente, conforme resposta dada à Solicitação de Auditoria nº 210010-003 da CGU, verificou-se que, no tocante ao DEINF, a questão da atualização de especificações técnicas poderia ser contemplada na metodologia que vinha sendo elaborada pelo Departamento. Como resultado dos trabalhos, foi publicada uma nova versão do Capítulo 03 do Módulo 03 do Manual de Engenharia – MANENG, o qual estrutura o subprocesso de elaboração de especificações técnicas no âmbito do Departamento de Infraestrutura – DEINF (soluções tec-

Nº do Relatório	Item	Descrição da Recomendação	Setor Responsável pela Implementação	Providências Adotadas (ou justificativas para o caso de não-cumprimento)
				nológicas de infra-estrutura). Esta metodologia já abrange a revisão/atualização periódica das especificações técnicas elaboradas pelo Departamento, as quais ficam disponíveis na página do DEINF na IntranetAC para facilitar a localização e consequente utilização. Por intermédio da CI/GAB/DEINF–342/2009–CIRCULAR, de 11/03/2009, o DEINF deu ampla divulgação aos diversos órgãos da empresa acerca da nova metodologia, informando que, doravante, as especificações técnicas geradas/revisadas pelo Departamento terão prazo de validade. Conforme estabelece a norma, nenhuma especificação deve ser utilizada fora de sua validade. Além das revisões periódicas realizadas pelo DEINF, o demandante/usuário pode também solicitar, a qualquer tempo, a revisão de especificações técnicas. O referido expediente ainda orientou os órgãos da ECT para que consultem a página do DEINF na IntranetAC antes de utilizar em suas contratações alguma especificação técnica desenvolvida pelo Departamento. Com estas medidas, fica configurado – no âmbito de competência do DEINF – o pleno atendimento às recomendações formuladas no Relatório de Ação de Controle nº 00190.027366/2006-30-D, comunicadas à DITEC por meio da CI/PRESI-0220/2008 (alínea “a”, fato 1, recomendações 3 e 4 e seus subitens), relativas ao estabelecimento de procedimento formal para elaboração de especificações técnicas, a qual já contempla a revisão/atualização periódica de especificações técnicas. Diante do exposto, solicitamos a baixa do ponto.
00190.027366/2006-30-H	4.5.1	1. Apurar responsabilidades pela não aplicação das penalidades contratualmente previstas pela entrega do pedido em desconformidade com as especificações técnicas.	AUDIT	As recomendações de apuração de responsabilidades, exaradas no Relatório 27366-30-H, serão objeto de processo de sindicância específico ainda a ser instaurado..
00190.027366/2006-30-H	4.5.1	2. Instruir procedimentos administrativos para aplicação de penalidades contratuais ao fornecedor.	CESUP	A CESUP apresentou suas manifestações mediante a CI/GAB/CESUP-00037/2009, de 06/01/2009, informando que após explanação sobre as classificações

Nº do Relatório	Item	Descrição da Recomendação	Setor Responsável pela Implementação	Providências Adotadas (ou justificativas para o caso de não-cumprimento)
				dos defeitos apresentados em laudos de exemplar e de recebimento de lotes bem como quanto aos critérios adotados na inspeção do lote – que a CGU insiste em considerar que a ECT aceitou produtos com desconformidade pelo simples fato de constar nos laudos informações quanto a peças encontradas na inspeção com defeitos toleráveis que nenhum prejuízo causou à ECT, pois, como o próprio MANLIC informa "atende à exigência e as necessidades da ECT com ressalvas de correção na produção", tanto que foram recebidas, distribuídas e utilizadas sem qualquer problema identificado. Discorda das recomendações de apuração de responsabilidade por não-aplicação de penalidades contratualmente previstas pela entrega do pedido em desconformidade com as especificações técnicas, pois a desconformidade tolerável não pode gerar qualquer penalidade ao fornecedor. As manifestações da CESUP foram enviadas à AUDIT por meio da CI/DIRAD-039/2009. Por meio do Ofício 0042/2009, de 29/01/2009, o posicionamento foi encaminhado à CGU.
00190.027366/2006-30-H	4.5.2	1. Aperfeiçoar os controles internos referentes à fiscalização do Contrato e interagir com as áreas envolvidas para que o processo seja composto de toda a documentação pertinente.	DEGES	O DEGES apresentou suas manifestações mediante a CI/GPOC/DEGES-00187/2009, de 03/03/2009, informando que o Manual de Licitação e de Contratação – MANLIC (Módulo 7, Capítulos 1 e 2) determina expressamente a observância da Lei 8.666/93 e define as atribuições e os procedimentos a serem seguidos pelos órgãos gestores e pelo fiscal do contrato. Conclui, informando que existem, portanto, normas e controles já instituídos internamente. As manifestações do DEGES foram enviadas à AUDIT por meio da CI/DIRAD-083/2009. Por meio do Ofício 0133/2009, de 13/03/2009, o posicionamento foi encaminhado à CGU.
00190.027366/2006-30-H	4.5.2	2. Sejam juntadas, aos respectivos processos e em ordem cronológica, cópias dos documentos comprobatórios dos atos praticados pelos gestores (administrativo e operacional) durante sua execução.	DEGES	O DEGES apresentou suas manifestações mediante a CI/GPOC/DEGES-00187/2009, de 03/03/2009, informando que o Manual de Licitação e de Contratação – MANLIC contém as mesmas regras instituídas pela Lei 8.666/93 (art. 38 – procedimento de licitação – e 60 – contratos e termos aditivos). As manifestações do DE-

Nº do Relatório	Item	Descrição da Recomendação	Setor Responsável pela Implementação	Providências Adotadas (ou justificativas para o caso de não-cumprimento)
				GES foram enviadas à AUDIT por meio da CI/DIRAD-083/2009. Por meio do Ofício 0133/2009, de 13/03/2009, o posicionamento foi encaminhado à CGU.
00190.027366/2006-30-H	4.5.2	3. Aperfeiçoar os controles internos a fim de que na fiscalização da execução dos contratos celebrados, quando do surgimento de fatos que ensejem à aplicação de penalidade à contratada, haja agilidade entre as ações do gestor operacional e gestor administrativo, evitando-se a aplicação de penalidade após o contrato ter sido expirado, como no caso em questão que a vigência do contrato foi até 20/06/2008.	DEGES	O DEGES apresentou suas manifestações mediante a CI/GPOC/DEGES-00187/2009, de 03/03/2009, informando que a ECT vem realizando várias ações de melhorias em seus processos de gestão de modo a torná-los mais ágeis, eficientes e transparentes. Destaca o empenho de toda a Diretoria, consubstanciado na Ata da 34ª Reunião de 2008 e na CI/DIRAD-357/2008, em buscar soluções que possam contribuir para assegurar, com todo o rigor, o acompanhamento dos contratos por parte dos gestores administrativos e operacionais. Informa, também, outras medidas empreendidas nos processos de gestão de contratos, com ações já implantadas e outras em fase de implantação, tais como a emissão de Comunicações Internas orientadoras; contratação de empregados; contratação de empresa para execução de serviços de arquivamento e digitalização de documentos oriundos de processos de contratação e gestão de contratos; gestão documental; atualização do Manual de Licitação e de Contratação – MANLIC; melhorias no módulo de gestão de contratos do ERP, com vistas ao efetivo controle das obrigações assumidas contratualmente; ações de treinamento. As manifestações do DEGES foram enviadas à AUDIT por meio da CI/DIRAD-083/2009. Por meio do Ofício 0133/2009, de 13/03/2009, o posicionamento foi encaminhado à CGU.
00190.027366/2006-30-H	4.6.1	Alterar, por meio de Termo Aditivo, as quantidades dos pedidos a serem efetuados, durante a vigência contratual, de modo a garantir que a soma dos pedidos com a quantidade do produto seja igual à quantidade dos produtos contratados.	CESUP	A CESUP apresentou suas manifestações mediante a CI/GAB/CESUP-.00037/2009, de 06/01/2009, informando que após explanação sobre as classificações dos defeitos apresentados em laudos de exemplar e de recebimento de lotes bem como quanto aos critérios adotados na inspeção do lote – que, embora entendendo que a recomendação perdeu o objeto pelo encerramento da vigência do contrato em exame, necessário se faz esclarecer que a hipótese levantada pela CGU é

Nº do Relatório	Item	Descrição da Recomendação	Setor Responsável pela Implementação	Providências Adotadas (ou justificativas para o caso de não-cumprimento)
				impossível., tanto pelo cuidado exercido pelo respectivo fiscal de cada um dos contratos como pela impossibilite que se registre no ERP quantidade ou valor maior do que foi contratado. No caso em exame, embora se tenha afirmado que "o total vai ser superior ao contratado, ou seja, 7.700.000" o contrato teve execução da exata quantidade contratada, ou seja, 5.143.900 unidades de envelope plástico – tamanho 1. As manifestações da CESUP foram enviadas à AUDIT por meio da CI/DIRAD-039/2009. Por meio do Ofício 0042/2009, de 29/01/2009, o posicionamento foi encaminhado à CGU.
00190.027366/2006-30-H	4.6.2	1. Apurar responsabilidade pela não aplicação das penalidades contratualmente previstas pela entrega do pedido em desconformidade com as especificações técnicas.	AUDIT	As recomendações de apuração de responsabilidades, exaradas no Relatório 27366-30-H, serão objeto de processo de sindicância específico ainda a ser instaurado.
00190.027366/2006-30-H	4.6.2	2. Instruir procedimentos administrativos para aplicação de penalidades contratuais ao fornecedor.	CESUP	A CESUP apresentou suas manifestações mediante a CI/GAB/CESUP-00037/2009, de 06/01/2009, informando que após explanação sobre as classificações dos defeitos apresentados em laudos de exemplar e de recebimento de lotes bem como quanto aos critérios adotados na inspeção do lote – que a CGU insiste em considerar que a ECT aceitou produtos com desconformidade pelo simples fato de constar nos laudos informações quanto a peças encontradas na inspeção com defeitos toleráveis que nenhum prejuízo causou à ECT, pois, como o próprio MANLIC informa "atende à exigência e as necessidades da ECT com ressalvas de correção na produção", tanto que foram recebidas, distribuídas e utilizadas sem qualquer problema identificado. Discorda das recomendações de apuração de responsabilidade por não-aplicação de penalidades contratualmente previstas pela entrega do pedido em desconformidade com as especificações técnicas, pois a desconformidade tolerável não pode gerar qualquer penalidade ao fornecedor. As manifestações da CESUP foram enviadas à AUDIT por meio da CI/DIRAD-039/2009. Por meio do Ofício 0042/2009, de

Nº do Relatório	Item	Descrição da Recomendação	Setor Responsável pela Implementação	Providências Adotadas (ou justificativas para o caso de não-cumprimento)
				29/01/2009, o posicionamento foi encaminhado à CGU.
00190.027366/2006-30-H	4.6.2	3. Aprimore seus controles internos referente à fiscalização contratual, verificando tempestivamente as falhas porventura ocorridas de responsabilidade de seus fornecedores e aplicando as sanções cabíveis.	CESUP	A CESUP apresentou suas manifestações mediante a CI/GAB/CESUP-00037/2009, de 06/01/2009, informando que após explanação sobre as classificações dos defeitos apresentados em laudos de exemplar e de recebimento de lotes bem como quanto aos critérios adotados na inspeção do lote – que a CGU insiste em considerar que a ECT aceitou produtos com desconformidade pelo simples fato de constar nos laudos informações quanto a peças encontradas na inspeção com defeitos toleráveis que nenhum prejuízo causou à ECT, pois, como o próprio MANLIC informa "atende à exigência e as necessidades da ECT com ressalvas de correção na produção", tanto que foram recebidas, distribuídas e utilizadas sem qualquer problema identificado. Discorda das recomendações de apuração de responsabilidade por não-aplicação de penalidades contratualmente previstas pela entrega do pedido em desconformidade com as especificações técnicas, pois a desconformidade tolerável não pode gerar qualquer penalidade ao fornecedor. As manifestações da CESUP foram enviadas à AUDIT por meio da CI/DIRAD-039/2009. Por meio do Ofício 0042/2009, de 29/01/2009, o posicionamento foi encaminhado à CGU.
00190.027366/2006-30-H	4.6.3	1. Aperfeiçoar os controles internos referentes à fiscalização do Contrato e interagir com as áreas envolvidas para que o processo seja composto de toda a documentação pertinente.	DEGES	O DEGES apresentou suas manifestações mediante a CI/GPOC/DEGES-00187/2009, de 03/03/2009, informando que o Manual de Licitação e de Contratação – MANLIC (Módulo 7, Capítulos 1 e 2) determina expressamente a observância da Lei 8.666/93 e define as atribuições e os procedimentos a serem seguidos pelos órgãos gestores e pelo fiscal do contrato. Conclui, informando que existem, portanto, normas e controles já instituídos internamente. As manifestações do DEGES foram enviadas à AUDIT por meio da CI/DIRAD-083/2009. Por meio do Ofício 0133/2009, de 13/03/2009, o posicionamento foi encaminhado à CGU.
00190.027366/	4.6.3	2. Sejam juntadas, aos respectivos processos e em ordem	DEGES	O DEGES apresentou suas manifestações mediante a

Nº do Relatório	Item	Descrição da Recomendação	Setor Responsável pela Implementação	Providências Adotadas (ou justificativas para o caso de não-cumprimento)
2006-30-H		cronológica, cópias dos documentos comprobatórios dos atos praticados pelos gestores (administrativo e operacional) durante sua execução.		CI/GPOC/DEGES-00187/2009, de 03/03/2009, informando que o Manual de Licitação e de Contratação – MANLIC contém as mesmas regras instituídas pela Lei 8.666/93 (art. 38 – procedimento de licitação – e 60 – contratos e termos aditivos). As manifestações do DEGES foram enviadas à AUDIT por meio da CI/DIRAD-083/2009. Por meio do Ofício 0133/2009, de 13/03/2009, o posicionamento foi encaminhado à CGU.
00190.027366/ 2006-30-H	4.7.1	1. Aperfeiçoar os controles internos referentes à fiscalização do Contrato e interagir com as áreas envolvidas para que o processo seja composto de toda a documentação pertinente.	DEGES	O DEGES apresentou suas manifestações mediante a CI/GPOC/DEGES-00187/2009, de 03/03/2009, informando que o Manual de Licitação e de Contratação – MANLIC (Módulo 7, Capítulos 1 e 2) determina expressamente a observância da Lei 8.666/93 e define as atribuições e os procedimentos a serem seguidos pelos órgãos gestores e pelo fiscal do contrato. Conclui, informando que existem, portanto, normas e controles já instituídos internamente. As manifestações do DEGES foram enviadas à AUDIT por meio da CI/DIRAD-083/2009. Por meio do Ofício 0133/2009, de 13/03/2009, o posicionamento foi encaminhado à CGU.
00190.027366/ 2006-30-H	4.7.1	2. Sejam juntadas, aos respectivos processos e em ordem cronológica, cópias dos documentos comprobatórios dos atos praticados pelos gestores (administrativo e operacional) durante sua execução.	DEGES	O DEGES apresentou suas manifestações mediante a CI/GPOC/DEGES-00187/2009, de 03/03/2009, informando que o Manual de Licitação e de Contratação – MANLIC contém as mesmas regras instituídas pela Lei 8.666/93 (art. 38 – procedimento de licitação – e 60 – contratos e termos aditivos). As manifestações do DEGES foram enviadas à AUDIT por meio da CI/DIRAD-083/2009. Por meio do Ofício 0133/2009, de 13/03/2009, o posicionamento foi encaminhado à CGU.
00190.027366/ 2006-30-H	4.7.2	1. Observe o fiel cumprimento dos prazos contratuais, aplicando, em caso de inexecução parcial, as penalidades previstas no contrato.	CESUP	A CESUP apresentou suas manifestações mediante a CI/GAB/CESUP-00037/2009, de 06/01/2009, informando que conforme consta da CI/GGES/CECOM-09862/2008, o Gestor Administrativo do contrato informa que "... a multa correspondente será executada conforme disposto no subitem 9.6, alínea "c" da Cláusula Nona do contrato, ou seja, será glosada do depósito da garantia contratual existente". As manifestações

Nº do Relatório	Item	Descrição da Recomendação	Setor Responsável pela Implementação	Providências Adotadas (ou justificativas para o caso de não-cumprimento)
				da CESUP foram enviadas à AUDIT por meio da CI/DIRAD-039/2009. Por meio do Ofício 0042/2009, de 29/01/2009, o posicionamento foi encaminhado à CGU.
00190.027366/2006-30-H	4.7.2	2. Instruir procedimentos administrativos para aplicação de penalidades contratuais ao fornecedor.	CESUP	A CESUP apresentou suas manifestações mediante a CI/GAB/CESUP-00037/2009, de 06/01/2009, informando que conforme consta da CI/GGES/CECOM-09862/2008, o Gestor Administrativo do contrato informa que "... a multa correspondente será executada conforme disposto no subitem 9.6, alínea "c" da Cláusula Nona do contrato, ou seja, será glosada do depósito da garantia contratual existente". As manifestações da CESUP foram enviadas à AUDIT por meio da CI/DIRAD-039/2009. Por meio do Ofício 0042/2009, de 29/01/2009, o posicionamento foi encaminhado à CGU.
00190.027366/2006-30-H	4.7.2	3. Aprimore seus controles internos referente à fiscalização contratual, verificando tempestivamente as falhas por venturas ocorridas, de responsabilidade de seus fornecedores, e aplicando as sanções pertinentes.	CESUP	A CESUP apresentou suas manifestações mediante a CI/GAB/CESUP-00037/2009, de 06/01/2009, informando que Processo de Gestão Operacional de Contratos vem sendo aprimorado por meio de frequentes treinamentos internos e externos dos empregados, bem como com o desenvolvimento de sistemas informatizados. As manifestações da CESUP foram enviadas à AUDIT por meio da CI/DIRAD-039/2009. Por meio do Ofício 0042/2009, de 29/01/2009, o posicionamento foi encaminhado à CGU.
00190.027366/2006-30-H	4.7.3	1. Proceder à apuração de responsabilidade dos agentes que deram causa à não aplicação de penalidades previstas devidas, à aceitação de lotes em desconformidades com os dispositivos contratuais, uma vê que o fornecedor á tinha sido advertido por meio de carta.	AUDIT	As recomendações de apuração de responsabilidades, exaradas no Relatório 27366-30-H, serão objeto de processo de sindicância específico ainda a ser instaurado.
00190.027366/2006-30-H	4.7.3	2. Instruir procedimentos administrativos para aplicação de penalidades contratuais ao fornecedor.	CESUP	A CESUP apresentou suas manifestações mediante a CI/GAB/CESUP-00037/2009, de 06/01/2009, informando que após explanação sobre as classificações dos defeitos apresentados em laudos de exemplar e de recebimento de lotes bem como quanto aos critérios adotados na inspeção do lote – que a CGU insiste em considerar que a ECT aceitou produtos com desconformidade pelo simples fato de constar nos laudos in-

Nº do Relatório	Item	Descrição da Recomendação	Setor Responsável pela Implementação	Providências Adotadas (ou justificativas para o caso de não-cumprimento)
				formações quanto a peças encontradas na inspeção com defeitos toleráveis que nenhum prejuízo causou à ECT, pois, como o próprio MANLIC informa "atende à exigência e as necessidades da ECT com ressalvas de correção na produção", tanto que foram recebidas, distribuídas e utilizadas sem qualquer problema identificado. Acrescenta que o material entregue pela contratada apresentava as mesmas desconformidades apontadas em dado laudo, referente ao exame efetuado no exemplar, entretanto, entende que se a desconformidade apontada no laudo do exemplar era tolerável, outro não poderia ser o procedimento dos inspetores que fizeram a análise dos lotes entregues. Assim sendo, discorda das recomendações de apuração de responsabilidade por não-aplicação de penalidades contratualmente previstas pela entrega do pedido em desconformidade com as especificações técnicas, pois a desconformidade tolerável não pode gerar qualquer penalidade ao fornecedor. As manifestações da CESUP foram enviadas à AUDIT por meio da CI/DIRAD-039/2009. Por meio do Ofício 0042/2009, de 29/01/2009, o posicionamento foi encaminhado à CGU.
00190.027366/2006-30-H	4.7.3	3. Empreender as ações necessárias com vistas à aplicação de penalidades à Contratada por descumprimento contratual por meio de entrega de produtos em desconformidades.	CESUP	A CESUP apresentou suas manifestações mediante a CI/GAB/CESUP-00037/2009, de 06/01/2009, informando que após explanação sobre as classificações dos defeitos apresentados em laudos de exemplar e de recebimento de lotes bem como quanto aos critérios adotados na inspeção do lote – que a CGU insiste em considerar que a ECT aceitou produtos com desconformidade pelo simples fato de constar nos laudos informações quanto a peças encontradas na inspeção com defeitos toleráveis que nenhum prejuízo causou à ECT, pois, como o próprio MANLIC informa "atende à exigência e as necessidades da ECT com ressalvas de correção na produção", tanto que foram recebidas, distribuídas e utilizadas sem qualquer problema identificado. Acrescenta que o material entregue pela contratada

Nº do Relatório	Item	Descrição da Recomendação	Setor Responsável pela Implementação	Providências Adotadas (ou justificativas para o caso de não-cumprimento)
				apresentava as mesmas desconformidades apontadas em dado laudo, referente ao exame efetuado no exemplar, entretanto, entende que se a desconformidade apontada no laudo do exemplar era tolerável, outro não poderia ser o procedimento dos inspetores que fizeram a análise dos lotes entregues. Assim sendo, discorda das recomendações de apuração de responsabilidade por não-aplicação de penalidades contratualmente previstas pela entrega do pedido em desconformidade com as especificações técnicas, pois a desconformidade tolerável não pode gerar qualquer penalidade ao fornecedor. As manifestações da CESUP foram enviadas à AUDIT por meio da CI/DIRAD-039/2009. Por meio do Ofício 0042/2009, de 29/01/2009, o posicionamento foi encaminhado à CGU.
00190.027366/ 2006-30-H	4.7.3	4. O gestor do Contrato deverá observar o fiel cumprimento das cláusulas previstas no contrato, aplicando, em caso de inexecução parcial, as multas previstas no contrato.	CESUP	A CESUP apresentou suas manifestações mediante a CI/GAB/CESUP-00037/2009, de 06/01/2009, informando que após explanação sobre as classificações dos defeitos apresentados em laudos de exemplar e de recebimento de lotes bem como quanto aos critérios adotados na inspeção do lote – que a CGU insiste em considerar que a ECT aceitou produtos com desconformidade pelo simples fato de constar nos laudos informações quanto a peças encontradas na inspeção com defeitos toleráveis que nenhum prejuízo causou à ECT, pois, como o próprio MANLIC informa “atende à exigência e as necessidades da ECT com ressalvas de correção na produção”, tanto que foram recebidas, distribuídas e utilizadas sem qualquer problema identificado. Acrescenta que o material entregue pela contratada apresentava as mesmas desconformidades apontadas em dado laudo, referente ao exame efetuado no exemplar, entretanto, entende que se a desconformidade apontada no laudo do exemplar era tolerável, outro não poderia ser o procedimento dos inspetores que fizeram a análise dos lotes entregues. Assim sendo, discorda das recomendações de apuração de responsabilidade

Nº do Relatório	Item	Descrição da Recomendação	Setor Responsável pela Implementação	Providências Adotadas (ou justificativas para o caso de não-cumprimento)
				por não-aplicação de penalidades contratualmente previstas pela entrega do pedido em desconformidade com as especificações técnicas, pois a desconformidade tolerável não pode gerar qualquer penalidade ao fornecedor. As manifestações da CESUP foram enviadas à AUDIT por meio da CI/DIRAD-039/2009. Por meio do Ofício 0042/2009, de 29/01/2009, o posicionamento foi encaminhado à CGU.
00190.027366/2006-30-H	4.7.3	5. Aprimore seus controles internos referente à fiscalização contratual, verificando tempestivamente as falhas por venturas ocorridas, de responsabilidade de seus fornecedores, e aplicando as sanções pertinentes.	CESUP	A CESUP apresentou suas manifestações mediante a CI/GAB/CESUP-00037/2009, de 06/01/2009, informando que após explanação sobre as classificações dos defeitos apresentados em laudos de exemplar e de recebimento de lotes bem como quanto aos critérios adotados na inspeção do lote – que a CGU insiste em considerar que a ECT aceitou produtos com desconformidade pelo simples fato de constar nos laudos informações quanto a peças encontradas na inspeção com defeitos toleráveis que nenhum prejuízo causou à ECT, pois, como o próprio MANLIC informa “atende à exigência e as necessidades da ECT com ressalvas de correção na produção”, tanto que foram recebidas, distribuídas e utilizadas sem qualquer problema identificado. Acrescenta que o material entregue pela contratada apresentava as mesmas desconformidades apontadas em dado laudo, referente ao exame efetuado no exemplar, entretanto, entende que se a desconformidade apontada no laudo do exemplar era tolerável, outro não poderia ser o procedimento dos inspetores que fizeram a análise dos lotes entregues. Assim sendo, discorda das recomendações de apuração de responsabilidade por não-aplicação de penalidades contratualmente previstas pela entrega do pedido em desconformidade com as especificações técnicas, pois a desconformidade tolerável não pode gerar qualquer penalidade ao fornecedor. As manifestações da CESUP foram enviadas à AUDIT por meio da CI/DIRAD-039/2009. Por meio do Ofício

Nº do Relatório	Item	Descrição da Recomendação	Setor Responsável pela Implementação	Providências Adotadas (ou justificativas para o caso de não-cumprimento)
				0042/2009, de 29/01/2009, o posicionamento foi encaminhado à CGU.
00190.027366/2006-30-H	4.7.4	1. Criar mecanismos de supervisão para assegurar que os Contratos sejam compostos com a documentação, administrativa, operacional e financeira, em ordem cronológica dos atos praticados.	DEGES	O DEGES apresentou suas manifestações mediante a CI/GPOC/DEGES-00187/2009, de 03/03/2009, informando que o Manual de Licitação e de Contratação – MANLIC (Módulo 7, Capítulos 1 e 2) determina expressamente a observância da Lei 8.666/93 e define as atribuições e os procedimentos a serem seguidos pelos órgãos gestores e pelo fiscal do contrato. Conclui, informando que existem, portanto, normas e controles já instituídos internamente. Acrescenta que o Manual de Licitação e de Contratação – MANLIC contém as mesmas regras instituídas pela Lei 8.666/93 (art. 38 – procedimento de licitação – e 60 – contratos e termos aditivos). Informa, ainda, que a ECT vem realizando várias ações de melhorias em seus processos de gestão de modo a torná-los mais ágeis, eficientes e transparentes. Destaca o empenho de toda a Diretoria, consubstanciado na Ata da 34ª Reunião de 2008 e na CI/DIRAD-357/2008, em buscar soluções que possam contribuir para assegurar, com todo o rigor, o acompanhamento dos contratos por parte dos gestores administrativos e operacionais. Informa, também, outras medidas empreendidas nos processos de gestão de contratos, com ações já implantadas e outras em fase de implantação, tais como a emissão de Comunicações Internas orientadoras; contratação de empregados; contratação de empresa para execução de serviços de arquivamento e digitalização de documentos oriundos de processos de contratação e gestão de contratos; gestão documental; atualização do Manual de Licitação e de Contratação – MANLIC; melhorias no módulo de gestão de contratos do ERP, com vistas ao efetivo controle das obrigações assumidas contratualmente; ações de treinamento. As manifestações do DEGES foram enviadas à AUDIT por meio da CI/DIRAD-083/2009. Por meio do Ofício 0133/2009, de 13/03/2009, o posicionamento foi encaminhado à CGU.

Nº do Relatório	Item	Descrição da Recomendação	Setor Responsável pela Implementação	Providências Adotadas (ou justificativas para o caso de não-cumprimento)
00190.027366/ 2006-30-H	4.7.4	2. Empreender as ações necessárias com vistas a capacitar os gestores/fiscais de contrato quanto à organização de processo, de modo a garantir o cumprimento das determinações legais e normas de controle, bem como evitar atuações por ocasião de possíveis fiscalizações desta Controladoria ou do TCU.	CECOM	A CECOM apresentou suas manifestações mediante a CI/GAB/CECOM-00145/2009, de 08/01/2009, informando que com o intuito de aprimorar os controles internos na gestão administrativa dos contratos que se encontram na Central de Compras, foi implementado plano de ações, recepcionado pelo Relatório DEGES-001/2008, que propôs o desmembramento da Gerência Corporativa de Gestão de Contratos em duas gerências. Além dessa medida, foi autorizada pelo DIRAD a contratação de 12 profissionais de nível superior, dos quais 10 foram alocados na atividade de gestão de contratos. Será solicitado no 1º semestre de 2009 curso de organização de processos administrativos para toda a equipe de gestão de contratos. As manifestações da CECOM foram enviadas à AUDIT por meio da CI/DIRAD-039/2009. Por meio do Ofício 0042/2009, de 29/01/2009, o posicionamento foi encaminhado à CGU.
00190.027366/ 2006-30-H	4.8.1	1. Proceder à apuração de responsabilidade dos agentes que autorizaram a prorrogação do prazo de entrega dos materiais em detrimento ao previsto em clausulas contratuais.	AUDIT	As recomendações de apuração de responsabilidades, exaradas no Relatório 27366-30-H, serão objeto de processo de sindicância específico ainda a ser instaurado.
00190.027366/ 2006-30-H	4.8.1	2. Observar o fiel cumprimento dos prazos contratuais, aplicando, em caso de inexecução parcial, as multas previstas no contrato.	CESUP	A CESUP apresentou suas manifestações mediante a CI/GAB/CESUP-00037/2009, de 06/01/2009, informando que em se tratando de um produto exclusivo da ECT, a contratada é obrigada a equipar-se e adquirir matéria-prima específica para tal, no tempo adequado para o fornecimento e, caso produza uma quantidade superior ao que a ECT venha a adquirir, destrua todo o excesso de produção. Conclui, afirmando que: a) restou comprovado que o procedimento adotado foi coerente; b) a solicitação de prorrogação do prazo pelo contratado teve motivação; c) o procedimento teve o objetivo de atender à demanda excepcional da ECT; d) a área, ao adotar o procedimento de sempre exigir a quantidade mínima nos pedidos, teve como objetivo

Nº do Relatório	Item	Descrição da Recomendação	Setor Responsável pela Implementação	Providências Adotadas (ou justificativas para o caso de não-cumprimento)
				criar o menor impacto financeiro à ECT; e) o procedimento adotado não causou qualquer prejuízo aos cofres da ECT. As manifestações da CESUP foram enviadas à AUDIT por meio da CI/DIRAD-039/2009. Por meio do Ofício 0042/2009, de 29/01/2009, o posicionamento foi encaminhado à CGU.
00190.027366/2006-30-H	4.8.2	1. Aperfeiçoar os controles internos referentes à fiscalização do Contrato e interagir com as áreas envolvidas para que o processo seja composto de toda a documentação pertinente.	DEGES	O DEGES apresentou suas manifestações mediante a CI/GPOC/DEGES-00187/2009, de 03/03/2009, informando que o Manual de Licitação e de Contratação – MANLIC (Módulo 7, Capítulos 1 e 2) determina expressamente a observância da Lei 8.666/93 e define as atribuições e os procedimentos a serem seguidos pelos órgãos gestores e pelo fiscal do contrato. Conclui, informando que existem, portanto, normas e controles já instituídos internamente. As manifestações do DEGES foram enviadas à AUDIT por meio da CI/DIRAD-083/2009. Por meio do Ofício 0133/2009, de 13/03/2009, o posicionamento foi encaminhado à CGU.
00190.027366/2006-30-H	4.8.2	2. Sejam juntadas, aos respectivos processos e em ordem cronológica, cópias dos documentos comprobatórios dos atos praticados pelos gestores (administrativo e operacional) durante sua execução.	DEGES	O DEGES apresentou suas manifestações mediante a CI/GPOC/DEGES-00187/2009, de 03/03/2009, informando que o Manual de Licitação e de Contratação – MANLIC contém as mesmas regras instituídas pela Lei 8.666/93 (art. 38 – procedimento de licitação – e 60 – contratos e termos aditivos). As manifestações do DEGES foram enviadas à AUDIT por meio da CI/DIRAD-083/2009. Por meio do Ofício 0133/2009, de 13/03/2009, o posicionamento foi encaminhado à CGU.
00190.027366/2006-30-H	4.8.3	1. Observar o fiel cumprimento dos prazos contratuais, aplicando, em caso de inexecução parcial, as multas previstas no contrato.	DEGES	O DEGES apresentou suas manifestações mediante a CI/GPOC/DEGES-00187/2009, de 03/03/2009, informando que o Manual de Licitação e de Contratação – MANLIC (Módulo 7, Capítulos 1 e 2) determina expressamente a observância da Lei 8.666/93 e define as atribuições e os procedimentos a serem seguidos pelos órgãos gestores e pelo fiscal do contrato. Conclui, informando que existem, portanto, normas e controles já instituídos internamente. Acrescenta que o Manual de

Nº do Relatório	Item	Descrição da Recomendação	Setor Responsável pela Implementação	Providências Adotadas (ou justificativas para o caso de não-cumprimento)
				Licitação e de Contratação – MANLIC contém as mesmas regras instituídas pela Lei 8.666/93 (art. 38 – procedimento de licitação – e 60 – contratos e termos aditivos). Informa, ainda, que a ECT vem realizando várias ações de melhorias em seus processos de gestão de modo a torná-los mais ágeis, eficientes e transparentes. Destaca o empenho de toda a Diretoria, consubstanciado na Ata da 34ª Reunião de 2008 e na CI/DIRAD-357/2008, em buscar soluções que possam contribuir para assegurar, com todo o rigor, o acompanhamento dos contratos por parte dos gestores administrativos e operacionais. Informa, também, outras medidas empreendidas nos processos de gestão de contratos, com ações já implantadas e outras em fase de implantação, tais como a emissão de Comunicações Internas orientadoras; contratação de empregados; contratação de empresa para execução de serviços de arquivamento e digitalização de documentos oriundos de processos de contratação e gestão de contratos; gestão documental; atualização do Manual de Licitação e de Contratação – MANLIC; melhorias no módulo de gestão de contratos do ERP, com vistas ao efetivo controle das obrigações assumidas contratualmente; ações de treinamento. As manifestações do DEGES foram enviadas à AUDIT por meio da CI/DIRAD-083/2009. Por meio do Ofício 0133/2009, de 13/03/2009, o posicionamento foi encaminhado à CGU.
00190.027366/2006-30-H	4.8.3	2. Implementar plano de ações que elimine possíveis causas de retardamento na tramitação de correspondências internas entre o gestor operacional e o gestor administrativo, ensejando a intempestividade na aplicação de multa à Contratada.	DEGES	O DEGES apresentou suas manifestações mediante a CI/GPOC/DEGES-00187/2009, de 03/03/2009, informando que o Manual de Licitação e de Contratação – MANLIC (Módulo 7, Capítulos 1 e 2) determina expressamente a observância da Lei 8.666/93 e define as atribuições e os procedimentos a serem seguidos pelos órgãos gestores e pelo fiscal do contrato. Conclui, informando que existem, portanto, normas e controles já instituídos internamente. Acrescenta que o Manual de Licitação e de Contratação – MANLIC contém as mesmas regras instituídas pela Lei 8.666/93 (art. 38 – pro-

Nº do Relatório	Item	Descrição da Recomendação	Setor Responsável pela Implementação	Providências Adotadas (ou justificativas para o caso de não-cumprimento)
				cedimento de licitação – e 60 – contratos e termos aditivos). Informa, ainda, que a ECT vem realizando várias ações de melhorias em seus processos de gestão de modo a torná-los mais ágeis, eficientes e transparentes. Destaca o empenho de toda a Diretoria, consubstanciado na Ata da 34ª Reunião de 2008 e na CI/DIRAD-357/2008, em buscar soluções que possam contribuir para assegurar, com todo o rigor, o acompanhamento dos contratos por parte dos gestores administrativos e operacionais. Informa, também, outras medidas empreendidas nos processos de gestão de contratos, com ações já implantadas e outras em fase de implantação, tais como a emissão de Comunicações Internas orientadoras; contratação de empregados; contratação de empresa para execução de serviços de arquivamento e digitalização de documentos oriundos de processos de contratação e gestão de contratos; gestão documental; atualização do Manual de Licitação e de Contratação – MANLIC; melhorias no módulo de gestão de contratos do ERP, com vistas ao efetivo controle das obrigações assumidas contratualmente; ações de treinamento. As manifestações do DEGES foram enviadas à AUDIT por meio da CI/DIRAD-083/2009. Por meio do Ofício 0133/2009, de 13/03/2009, o posicionamento foi encaminhado à CGU.
00190.027366/ 2006-30-H	4.9.1	1. Em futuros contratos, reavaliar a real necessidade de se manter no contrato com quantidade superior a sua utilização.	DR/GO	A Regional apresentou suas manifestações mediante a CI/SCONS/GERAD//DR/GO-096/2008, na qual foi informado que nos futuros contratos a serem celebrados constará explicitamente a quantidade necessária para atender a demanda existente da Diretoria Regional, evitando-se incluir necessidades futuras caracterizadas apenas em potencial demanda ainda não devidamente confirmada. A resposta da Regional foi enviada à Presidência mediante a CI/DIRAD – 039/2009, de 23/01/2009. As manifestações foram encaminhadas à CGU, por meio do Ofício 0042/2009, datado de 29/01/2009.

Nº do Relatório	Item	Descrição da Recomendação	Setor Responsável pela Implementação	Providências Adotadas (ou justificativas para o caso de não-cumprimento)
00190.027366/ 2006-30-H	4.9.1	2. Avaliar a possibilidade de suprimir do contrato os cofres que porventura não venha ser utilizado, nos termos do inciso II, § 2o do art. 65 da Lei 8.666/93 que prevê "Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior, salvo: I - (Vetado); II - as supressões resultantes de acordo celebrados entre os contratantes".	DR/GO	A Regional apresentou suas manifestações mediante a CI/SCONS/GERAD//DR/GO-096/2008, na qual foi informado que o referido contrato foi rescindido em 19/06/2008, em razão de a contratada não ter comprovado a manutenção das condições de contratação e habilitação da licitação (não-apresentação de comprovação da regularidade fiscal). A resposta da Regional foi enviada à Presidência mediante a CI/DIRAD – 039/2009, de 23/01/2009. As manifestações foram encaminhadas à CGU, por meio do Ofício 0042/2009, datado de 29/01/2009.
00190.027366/ 2006-30-H	4.9.2	1. Adotar procedimentos sistemáticos de conferência, quando da elaboração de contrato, a fim de evitar erros formais conforme constatado no presente caso.	DR/GO	A Regional apresentou suas manifestações mediante a CI/SCONS/GERAD//DR/GO-096/2008, na qual foi informado que será tomada medida preventiva para inserção da redação correta nas cláusulas dos futuros contratos. A resposta da Regional foi enviada à Presidência mediante a CI/DIRAD – 039/2009, de 23/01/2009. As manifestações foram encaminhadas à CGU, por meio do Ofício 0042/2009, datado de 29/01/2009.
00190.027366/ 2006-30-H	4.9.3	1. Incluir nos contratos e editais de aquisição de produtos e equipamentos, a exigência de elaboração de Laudos Avaliativos com vistas a verificar a aderência dos produtos adquiridos às especificações técnicas.	DR/GO	A Regional apresentou suas manifestações mediante a CI/SCONS/GERAD//DR/GO-096/2008, na qual foi informado que nos próximos editais de aquisição de produtos e equipamentos ou locação de equipamentos, serão adotadas exigências de elaboração de Laudos Avaliativos dos produtos/equipamentos para o efetivo recebimento, independente das especificações técnica exigirem maior ou menor análise. A resposta da Regional foi enviada à Presidência mediante a CI/DIRAD – 039/2009, de 23/01/2009. As manifestações foram encaminhadas à CGU, por meio do Ofício 0042/2009, datado de 29/01/2009.
00190.027366/ 2006-30-H	4.10.1	1. Proceder a apuração de responsabilidade dos agentes que autorizaram o recebimento dos manipuladores antes do laudo conclusivo dos exemplares entregue pela contratada.	AUDIT	As recomendações de apuração de responsabilidades, exaradas no Relatório 27366-30-H, serão objeto de processo de sindicância específico ainda a ser instaurado

Nº do Relatório	Item	Descrição da Recomendação	Setor Responsável pela Implementação	Providências Adotadas (ou justificativas para o caso de não-cumprimento)
00190.027366/ 2006-30-H	4.10.1	2. Empreender as ações necessárias com vistas à aplicação de penalidades à Contratada por descumprimento contratual por meio de entrega de produtos em desconformidades com as especificações técnicas.	DR/RJ	A Regional apresentou suas manifestações mediante a CI/SCONS/GERAD/RJ-422/2008, na qual foi expresso o entendimento de que os procedimentos então adotados foram corretos, não cabendo assim a aplicação de penalidades. A resposta da Regional foi enviada à Presidência mediante a CI/DIRAD – 039/2009, de 23/01/2009. As manifestações foram encaminhadas à CGU, por meio do Ofício 0042/2009, datado de 29/01/2009.
00190.027366/ 2006-30-H	4.10.2	Proceder à apuração de responsabilidade do agente que autorizou a entrega dos bens antes da avaliação técnica da área da área competente, conforme previsto em cláusula contratual.	AUDIT	As recomendações de apuração de responsabilidades, exaradas no Relatório 27366-30-H, serão objeto de processo de sindicância específico ainda a ser instaurado.
00190.027366/ 2006-30-H	4.10.3	1. Proceder à apuração de responsabilidade dos agentes que autorizaram o recebimento dos bens sem a emissão do Termo de Aceitação pela área competente.	AUDIT	As recomendações de apuração de responsabilidades, exaradas no Relatório 27366-30-H, serão objeto de processo de sindicância específico ainda a ser instaurado.
00190.027366/ 2006-30-H	4.10.3	2. Manter, desde o início até o final do contrato, profissional ou equipe de fiscalização habilitada, com a experiência técnica necessária ao acompanhamento e controle do serviço que está sendo executado.	DR/RJ	A Regional apresentou suas manifestações mediante a CI/SCONS/GERAD/RJ-422/2008, na qual foi expresso que o mobiliário foi aceito pelo fiscal do contrato/gestor operacional do contrato. A manifestação da Regional foi enviada à Presidência mediante a CI/DIRAD – 039/2009, de 23/01/2009. As manifestações foram encaminhadas à CGU, por meio do Ofício 0042/2009, datado de 29/01/2009.
00190.027366/ 2006-30-H	4.10.3	3. Acompanhar e fiscalizar o contrato para verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos.	DR/RJ	A Regional apresentou suas manifestações mediante a CI/SCONS/GERAD/RJ-422/2008, na qual foi expresso que o mobiliário foi aceito pelo fiscal do contrato/gestor operacional do contrato. A manifestação da Regional foi enviada à Presidência mediante a CI/DIRAD – 039/2009, de 23/01/2009. As manifestações foram encaminhadas à CGU, por meio do Ofício 0042/2009, datado de 29/01/2009.
00190.027366/ 2006-30-H	4.10.3	4. Observar o caput do art. 67 da Lei 8.666/93 que estabelece "execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.	DR/RJ	A Regional apresentou suas manifestações mediante a CI/SCONS/GERAD/RJ-422/2008, na qual constou que o contrato 103/2007 definiu o gestor operacional – GECAR, no item 13.1.1. A designação do fiscal e de seu

Nº do Relatório	Item	Descrição da Recomendação	Setor Responsável pela Implementação	Providências Adotadas (ou justificativas para o caso de não-cumprimento)
				substituto consta na Portaria 123/07. Esta resposta foi enviada à Presidência mediante a CI/DIRAD – 039/2009, de 23/01/2009. As manifestações foram encaminhadas à CGU, por meio do Ofício 0042/2009, datado de 29/01/2009.
00190.027366/ 2006-30-H	4.11.1	1. Empreender as ações necessárias com vistas à aplicação de penalidades à Contratada por descumprimento contratual por meio de entrega de produtos em atraso, conforme já previsto no Contrato.	DR/RS	A Regional apresentou suas manifestações mediante a CI/SUPAT/GERAD/DR/RS-001/2009, na qual constou que foi enviada correspondência à empresa contratada, comunicando a aplicação de penalidade. Como o fornecedor não se manifestou no prazo fixado, informou que seriam adotadas providências de encaminhamento do processo à ASJUR, para as medidas legais cabíveis. A resposta da DR foi enviada à Presidência mediante a CI/DIRAD – 039/2009, de 23/01/2009. As manifestações foram encaminhadas à CGU, por meio do Ofício 0042/2009, datado de 29/01/2009.
00190.027366/ 2006-30-H	4.12.1	1. Proceder à apuração de responsabilidade dos agentes que deram causa à não aplicação de multas devidas, por atraso na entrega do produto em desconformidades com os dispositivos contratuais.	AUDIT	As recomendações de apuração de responsabilidades, exaradas no Relatório 27366-30-H, serão objeto de processo de sindicância específico ainda a ser instaurado.
00190.027366/ 2006-30-H	4.12.1	2. Empreender as ações necessárias com vistas à aplicação de penalidades à Contratada por descumprimento contratual por meio de entrega de produtos em atraso, conforme já previsto no Contrato.	DR/BSB	A Regional apresentou suas manifestações mediante a CI/SEGC/SCONS/GERAD//DR/BSB--1270/2008, na qual consta a comunicação à contratada quanto à cobrança de multa. A resposta da DR foi enviada à Presidência mediante a CI/DIRAD – 039/2009, de 23/01/2009. As manifestações foram encaminhadas à CGU, por meio do Ofício 0042/2009, datado de 29/01/2009.
00190.027366/ 2006-30-H	4.12.2	1. Adotar procedimentos no sentido de promover a adequada pesquisa de preços, documentando a pesquisa efetuada e juntando ao processo os respectivos comprovantes de envio das solicitações, com vistas a não deixar dúvidas quanto à lisura dos procedimentos, para pleno atendimento aos requisitos legais tratados nos artigos 15, incisos II, V § 1, e 43, inciso IV, da Lei 8.666/93.	DR/BSB	A Regional apresentou suas manifestações mediante a CI/SEGC/SCONS/GERAD//DR/BSB--1270/2008, a qual foi enviada à Presidência mediante a CI/DIRAD – 039/2009, de 23/01/2009. As manifestações foram encaminhadas à CGU, por meio do Ofício 0042/2009, datado de 29/01/2009.
00190.027366/	4.12.2	2. Observar rigorosamente o disposto no art. 7º da Lei 8.666/93, especialmente no disposto no § 2º, inc. II, elabo-	DR/BSB	A Regional apresentou suas manifestações mediante a CI/SEGC/SCONS/GERAD//DR/BSB--1270/2008, a qual

Nº do Relatório	Item	Descrição da Recomendação	Setor Responsável pela Implementação	Providências Adotadas (ou justificativas para o caso de não-cumprimento)
2006-30-H		rando orçamento detalhado em planilhas, quando da realização de processo licitatório para contratação de serviços, baseando-se para tanto em estimativas válidas, devidamente comprovadas no processo licitatório.		foi enviada à Presidência mediante a CI/DIRAD – 039/2009, de 23/01/2009. As manifestações foram encaminhadas à CGU, por meio do Ofício 0042/2009, datado de 29/01/2009.
00190.027366/ 2006-30-H	4.13.1	1. Adotar procedimentos sistemáticos de conferencia quanto à necessidade da juntada dos documentos, de modo a fazer parte da composição do processo.	DR/GO	A Regional apresentou suas manifestações mediante a CI/SCONS/GERAD//DR/GO-096/2008, na qual foi informado que por meio de seu multiplicador de licitações e contratos, a DR/GO realizou treinamentos com a participação das áreas clientes (requisitantes/gestores), enfocando a necessidade do aperfeiçoamento e aprimoramento das atividades desempenhadas pelos gestores operacionais, administrativos e pelos fiscais de contratos. A resposta da Regional foi enviada à Presidência mediante a CI/DIRAD – 039/2009, de 23/01/2009. As manifestações foram encaminhadas à CGU, por meio do Ofício 0042/2009, datado de 29/01/2009.
00190.027366/ 2006-30-H	4.13.1	2. Criar mecanismo de controle no sentido de que o Laudo de Inspeção seja elaborado para cada contrato.	DR/GO	A Regional apresentou suas manifestações mediante a CI/SCONS/GERAD//DR/GO-096/2008, na qual foi informado que a DR/GO realizou reuniões com as equipes das Seções de Apoio ao Suprimento e de Patrimônio, reforçando a necessidade de manter o efetivo controle quanto ao recebimento de mobiliários, e que ocorram somente de posse dos respectivos Laudos de Inspeções acompanhados da documentação e informações pertinentes para cada tipo de contrato. A resposta da Regional foi enviada à Presidência mediante a CI/DIRAD – 039/2009, de 23/01/2009. As manifestações foram encaminhadas à CGU, por meio do Ofício 0042/2009, datado de 29/01/2009.
00190.027366/ 2006-30-H	4.14.1	1. Apurar responsabilidade pela não aplicação de penalidade contratualmente prevista pelo descumprimento dos prazos de entrega dos exemplares para análise.	AUDIT	As recomendações de apuração de responsabilidades, exaradas no Relatório 27366-30-H, serão objeto de processo de sindicância específico ainda a ser instaurado.
00190.027366/ 2006-30-H	4.14.1	2. Manter, desde o início até o final do contrato, profissional ou equipe de fiscalização habilitada, com a experiência técnica necessária ao acompanhamento e controle do serviço	DR/GO	A Regional apresentou suas manifestações mediante a CI/SCONS/GERAD//DR/GO-096/2008, informando que na Regional, mediante a PRT/2266/2007-DR/GO, com

Nº do Relatório	Item	Descrição da Recomendação	Setor Responsável pela Implementação	Providências Adotadas (ou justificativas para o caso de não-cumprimento)
		que está sendo executado.		vigência desde 16/11/2007, foi constituída uma Comissão composta por representantes das áreas: Administrativa, Operacional, Engenharia, Informática e Relações do Trabalho, designados para realizarem as inspeções de qualidade com a emissão dos aludidos laudos em confronto com as especificações técnicas licitadas, para procederem os recebimentos dos mobiliários e equipamentos adquiridos pela Regional. O posicionamento da Regional foi enviado à Presidência mediante a CI/DIRAD – 039/2009, de 23/01/2009. As manifestações foram encaminhadas à CGU, por meio do Ofício 0042/2009, datado de 29/01/2009.
00190.027366/2006-30-H	4.14.1	3. Observar o caput do art. 67 da Lei 8.666/93 que estabelece "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.	DR/GO	A Regional apresentou suas manifestações mediante a CI/SCONS/GERAD//DR/GO-096/2008, na qual foi informado que por meio de seu multiplicador de licitações e contratos, a DR/GO realizou treinamentos com a participação das áreas clientes (requisitantes/gestores), enfocando a necessidade do aperfeiçoamento e aprimoramento das atividades desempenhadas pelos gestores operacionais, administrativos e pelos fiscais de contratos. A resposta da Regional foi enviada à Presidência mediante a CI/DIRAD – 039/2009, de 23/01/2009. As manifestações foram encaminhadas à CGU, por meio do Ofício 0042/2009, datado de 29/01/2009.
00190.027366/2006-30-H	4.14.2	1. Apurar responsabilidade pela não aplicação de penalidade contratualmente prevista pelo descumprimento dos prazos para a entrega da garantia contratual.	AUDIT	As recomendações de apuração de responsabilidades, exaradas no Relatório 27366-30-H, serão objeto de processo de sindicância específico ainda a ser instaurado..
00190.027366/2006-30-H	4.14.2	2. O gestor do Contrato deverá observar o fiel cumprimento dos prazos contratuais, aplicando, em caso de inexecução parcial, as multas previstas no contrato.	DR/GO	A Regional apresentou suas manifestações mediante a CI/SCONS/GERAD//DR/GO-096/2008, informando a instauração de procedimento administrativo para aplicação da penalidade pelo descumprimento dos prazos para a entrega da garantia contratual. A resposta da Regional foi enviada à Presidência mediante a CI/DIRAD – 039/2009, de 23/01/2009. As manifestações foram encaminhadas à CGU, por meio do Ofício

Nº do Relatório	Item	Descrição da Recomendação	Setor Responsável pela Implementação	Providências Adotadas (ou justificativas para o caso de não-cumprimento)
				0042/2009, datado de 29/01/2009.
00190.027366/2006-30-H	4.15.1	1. Apurar responsabilidade pela concessão de prorrogação de prazos contratuais sem observância dos ditames legais, especialmente daqueles exarados no Art. 57, § 1º da Lei nº 8.666/93.	AUDIT	As recomendações de apuração de responsabilidades, exaradas no Relatório 27366-30-H, serão objeto de processo de sindicância específico ainda a ser instaurado
00190.027366/2006-30-H	4.15.1	2. Realizar levantamento e aplicar penalidade, pelos atrasos incorridos pela contratada na entrega dos bens.	DR/BSB	A Regional apresentou suas manifestações mediante a CI/SEGC/SCONS/GERAD//DR/BSB--1270/2008, na qual consta a comunicação à contratada quanto à cobrança de multa. A resposta da DR foi enviada à Presidência mediante a CI/DIRAD – 039/2009, de 23/01/2009. As manifestações foram encaminhadas à CGU, por meio do Ofício 0042/2009, datado de 29/01/2009.
00190.027366/2006-30-H	4.15.2	1. Apurar responsabilidade pela não aplicação das penalidades contratualmente previstas pelo descumprimento dos prazos de entrega pela contratada.	AUDIT	As recomendações de apuração de responsabilidades, exaradas no Relatório 27366-30-H, serão objeto de processo de sindicância específico ainda a ser instaurado
00190.027366/2006-30-H	4.15.2	2. Realizar levantamento e aplicar penalidades pelos atrasos incorridos pela contratada na entrega dos bens.	DR/BSB	A Regional apresentou suas manifestações mediante a CI/SEGC/SCONS/GERAD//DR/BSB--1270/2008, na qual consta a comunicação à contratada quanto à cobrança de multa. A resposta da DR foi enviada à Presidência mediante a CI/DIRAD – 039/2009, de 23/01/2009. As manifestações foram encaminhadas à CGU, por meio do Ofício 0042/2009, datado de 29/01/2009.
00190.027366/2006-30-H	4.15.2	3. Aperfeiçoar os controles internos referentes à fiscalização do Contrato e interagir com as áreas envolvidas para que o processo seja composto de toda a documentação pertinente.	DR/BSB	A Regional apresentou suas manifestações mediante a CI/SEGC/SCONS/GERAD//DR/BSB--1270/2008, a qual foi enviada à Presidência mediante a CI/DIRAD – 039/2009, de 23/01/2009. As manifestações foram encaminhadas à CGU, por meio do Ofício 0042/2009, datado de 29/01/2009.
00190.027366/2006-30-H	4.15.2	4. Sejam juntadas, aos respectivos processos e em ordem cronológica, cópias dos documentos comprobatórios dos atos praticados pelos gestores (administrativo e operacional) durante sua execução.	DR/BSB	A Regional apresentou suas manifestações mediante a CI/SEGC/SCONS/GERAD//DR/BSB--1270/2008, a qual foi enviada à Presidência mediante a CI/DIRAD – 039/2009, de 23/01/2009. As manifestações foram encaminhadas à CGU, por meio do Ofício 0042/2009, da-

Nº do Relatório	Item	Descrição da Recomendação	Setor Responsável pela Implementação	Providências Adotadas (ou justificativas para o caso de não-cumprimento)
				tado de 29/01/2009.
00190.027366/2006-30-H	4.15.3	1. Adotar procedimentos no sentido de promover a adequada pesquisa de preços, documentando a pesquisa efetuada e juntando ao processo os respectivos comprovantes de envio das solicitações, com vistas a não deixar dúvidas quanto à lisura dos procedimentos, para pleno atendimento aos requisitos legais tratados nos artigos 15, incisos II, V § 1, e 43, inciso IV, da Lei 8.666/93.	DR/BSB	A Regional apresentou suas manifestações mediante a CI/SEGC/SCONS/GERAD//DR/BSB--1270/2008, a qual foi enviada à Presidência mediante a CI/DIRAD – 039/2009, de 23/01/2009. As manifestações foram encaminhadas à CGU, por meio do Ofício 0042/2009, datado de 29/01/2009.
00190.027366/2006-30-H	4.15.3	2. Observar rigorosamente o disposto no art. 7º da Lei 8.666/93, especialmente no disposto no § 2º, inc. II, elaborando orçamento detalhado em planilhas, quando da realização de processo licitatório para contratação de serviços, baseando-se para tanto em estimativas válidas, devidamente comprovadas no processo licitatório.	DR/BSB	A Regional apresentou suas manifestações mediante a CI/SEGC/SCONS/GERAD//DR/BSB--1270/2008, a qual foi enviada à Presidência mediante a CI/DIRAD – 039/2009, de 23/01/2009. As manifestações foram encaminhadas à CGU, por meio do Ofício 0042/2009, datado de 29/01/2009.
00190.027366/2006-30-H	4.16.1	1. Criar mecanismo de controle e interagir com a área requisitante da aquisição, no sentido da pesquisa de preço atender a legislação vigente.	DR/GO	A Regional apresentou suas manifestações mediante a CI/SCONS/GERAD//DR/GO-096/2008, na qual foi informado que por meio de seu multiplicador de licitações e contratos, a DR/GO realizou treinamentos com a participação das áreas clientes (requisitantes/gestores), enfocando a necessidade do aperfeiçoamento e aprimoramento das atividades desempenhadas pelos gestores operacionais, administrativos e pelos fiscais de contratos. A resposta da Regional foi enviada à Presidência mediante a CI/DIRAD – 039/2009, de 23/01/2009. As manifestações foram encaminhadas à CGU, por meio do Ofício 0042/2009, datado de 29/01/2009.
00190.027366/2006-30-H	4.16.1	2. Sejam juntadas, aos processos toda a documentação referente a pesquisa de preço, inclusive o meio de encaminhamento/recebimento, de acordo com a determinação do TCU, contida no processo TC-016.304/2001-5, item 8.2.1, como segue: "promova a adequada pesquisa de preços, documentando a pesquisa efetuada e juntando ao processo os respectivos comprovantes de envio das solicitações, com vistas a não deixar dúvidas quanto à lisura dos procedimentos."	DR/GO	A Regional apresentou suas manifestações mediante a CI/SCONS/GERAD//DR/GO-096/2008, na qual foi informado que por meio de seu multiplicador de licitações e contratos, a DR/GO realizou treinamentos com a participação das áreas clientes (requisitantes/gestores), enfocando a necessidade do aperfeiçoamento e aprimoramento das atividades desempenhadas pelos gestores operacionais, administrativos e pelos fiscais de contratos. A resposta da Regional foi enviada à Presidência mediante a CI/DIRAD – 039/2009, de

Nº do Relatório	Item	Descrição da Recomendação	Setor Responsável pela Implementação	Providências Adotadas (ou justificativas para o caso de não-cumprimento)
				23/01/2009. As manifestações foram encaminhadas à CGU, por meio do Ofício 0042/2009, datado de 29/01/2009.
00190.027366/ 2006-30-H	4.16.2	1. Apurar responsabilidade pela não aplicação das penalidades contratualmente previstas ente aos descumprimentos dos prazos de entrega pela contratada.	AUDIT	As recomendações de apuração de responsabilidades, exaradas no Relatório 27366-30-H, serão objeto de processo de sindicância específico ainda a ser instaurado
00190.027366/ 2006-30-H	4.16.2	2. Aperfeiçoar os controles internos referentes à fiscalização do Contrato e interagir com as áreas envolvidas para que o processo seja composto de toda a documentação pertinente.	DR/GO	A Regional apresentou suas manifestações mediante a CI/SCONS/GERAD//DR/GO-096/2008, na qual foi informado que está sendo implementada na instrução do processo da contratação a indicação prévia pela área demandante (gestor operacional) dos dados do fiscal do contrato. Deste modo, as licitações serão concluídas somente depois da designação do representante responsável para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato. A resposta da Regional foi enviada à Presidência mediante a CI/DIRAD – 039/2009, de 23/01/2009. As manifestações foram encaminhadas à CGU, por meio do Ofício 0042/2009, datado de 29/01/2009.
00190.027366/ 2006-30-H	4.16.2	3. Sejam juntadas, aos respectivos processos e em ordem cronológica, cópias dos documentos comprobatórios dos atos praticados pelos gestores (administrativo e operacional) durante sua execução.	DR/GO	A Regional apresentou suas manifestações mediante a CI/SCONS/GERAD//DR/GO-096/2008, na qual foi informado que por meio de seu multiplicador de licitações e contratos, a DR/GO realizou treinamentos com a participação das áreas clientes (requisitantes/gestores), enfocando a necessidade do aperfeiçoamento e aprimoramento das atividades desempenhadas pelos gestores operacionais, administrativos e pelos fiscais de contratos. A resposta da Regional foi enviada à Presidência mediante a CI/DIRAD – 039/2009, de 23/01/2009. As manifestações foram encaminhadas à CGU, por meio do Ofício 0042/2009, datado de 29/01/2009.
00190.027366/ 2006-30-H	4.17.1	Aplicar o artigo 3º da Lei 8.666/93, que define que a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em	DR/MT	A Regional apresentou suas manifestações mediante a CI/SEGC/GERAD//DR/MT-0024/2009, informando que foram acatadas as recomendações da CGU e apesar de tratar-se de ocorrência única, será observado com

Nº do Relatório	Item	Descrição da Recomendação	Setor Responsável pela Implementação	Providências Adotadas (ou justificativas para o caso de não-cumprimento)
		estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.		todo o rigor o cumprimento do artigo 3º da Lei 8.666/93. A resposta da Regional foi enviada à Presidência mediante a CI/DIRAD – 039/2009, de 23/01/2009. As manifestações foram encaminhadas à CGU, por meio do Ofício 0042/2009, datado de 29/01/2009.
00190.027366/2006-30-H	4.17.2	Processar os aditivos do contrato, após a aprovação da autoridade competente e a análise da área jurídica, a fim de torná-lo um ato jurídico perfeito.	DR/MT	A Regional apresentou suas manifestações mediante a CI/SEGC/GERAD//DR/MT-0024/2009, informando que foram acatadas as recomendações e apesar de tratar-se de ocorrência única, será observado com todo o rigor o procedimento descrito na recomendação da CGU, ou seja, processar os termos aditivos após a aprovação da autoridade competente e a análise da área jurídica, a fim de torná-lo um ato jurídico perfeito. A resposta da Regional foi enviada à Presidência mediante a CI/DIRAD – 039/2009, de 23/01/2009. As manifestações foram encaminhadas à CGU, por meio do Ofício 0042/2009, datado de 29/01/2009.
00190.027366/2006-30-H	4.18.1	1. Apurar responsabilidades pela não aplicação das penalidades contratualmente previstas ente aos descumprimentos dos prazos de entrega pela contratada.	AUDIT	As recomendações de apuração de responsabilidades, exaradas no Relatório 27366-30-H, serão objeto de processo de sindicância específico ainda a ser instaurado.
00190.027366/2006-30-H	4.18.1	2. Aplicar penalidades pelos atrasos incorridos pela contratada na entrega dos bens.	DR/SC	A Regional apresentou suas manifestações mediante a CI/GERAD/DR/SC-0222/2008, informando que foi dado início ao processo administrativo para aplicação de penalidades, mediante encaminhamento de CI à GERAT, gestora operacional do contrato. A resposta da Regional foi enviada à Presidência mediante a CI/DIRAD – 039/2009, de 23/01/2009. As manifestações foram encaminhadas à CGU, por meio do Ofício 0042/2009, datado de 29/01/2009.
00190.027366/2006-30-H	4.18.1	3. Aperfeiçoar os controles internos referentes à fiscalização do Contrato e interagir com as áreas envolvidas para que o processo seja composto de toda a documentação pertinente.	DR/SC	A Regional apresentou suas manifestações mediante a CI/GERAD/DR/SC-0222/2008, informando que os controles internos estão sendo aperfeiçoados com a aplicação de treinamentos específicos, pelo multiplicador da Regional especializado em gestão de contratos, aos gestores administrativos, operacionais e fiscais de contratos. A resposta da Regional foi enviada à Presidên-

Nº do Relatório	Item	Descrição da Recomendação	Setor Responsável pela Implementação	Providências Adotadas (ou justificativas para o caso de não-cumprimento)
				cia mediante a CI/DIRAD – 039/2009, de 23/01/2009. As manifestações foram encaminhadas à CGU, por meio do Ofício 0042/2009, datado de 29/01/2009.
00190.027366/ 2006-30-H	4.18.1	4. Sejam juntadas, aos respectivos processos e em ordem cronológica, cópias dos documentos comprobatórios dos atos praticados pelos gestores (administrativo e operacional) durante sua execução.	DR/SC	A Regional apresentou suas manifestações mediante a CI/GERAD/DR/SC-0222/2008, informando que os controles internos estão sendo aperfeiçoados com a aplicação de treinamentos específicos, pelo multiplicador da Regional especializado em gestão de contratos, aos gestores administrativos, operacionais e fiscais de contratos. A resposta da Regional foi enviada à Presidência mediante a CI/DIRAD – 039/2009, de 23/01/2009. As manifestações foram encaminhadas à CGU, por meio do Ofício 0042/2009, datado de 29/01/2009.
00190.027366/ 2006-30-H	4.19.1	1. Adotar procedimentos sistemáticos de conferência quando da elaboração de contrato, a fim de evitar erros formais como constatado no presente caso.	DR/MG	A Regional apresentou suas manifestações mediante a CI/GAB/DR/MG-27197/2008, quando informou que o órgão competente para a gestão administrativa dos contratos está preenchendo “check list” com os pontos imprescindíveis para a correta emissão e gestão de Autorização de Fornecimento (AF)/AF complementar, a ser preenchido pela posição de trabalho responsável, com a conferência do gestor, visando prevenir e eliminar erros formais dessa natureza. O posicionamento foi enviado à Presidência mediante a CI/DIRAD-039/2009, de 23/01/2009, sendo que estas manifestações foram encaminhadas à CGU, por meio do Ofício 0042/2009, datado de 29/01/2009.
00190.027366/ 2006-30-H	4.19.2	1. Apurar responsabilidades pela concessão de prorrogação de prazos contratuais sem observância dos ditames legais, especialmente daqueles exarados no Art.57 da Lei nº 8.666/93.	AUDIT	As recomendações de apuração de responsabilidades, exaradas no Relatório 27366-30-H, serão objeto de processo de sindicância específico ainda a ser instaurado.
00190.027366/ 2006-30-H	4.19.2	2. A prorrogação do prazo além da observância da legislação deve ser concedida pela autoridade competente.	DR/MG	A Regional apresentou suas manifestações mediante a CI/GAB/DR/MG-27197/2008, quando informou que durante os meses de outubro 08 a dezembro 08 a Gerência de Administração/MG realizou novo treinamento para os gestores operacionais e fiscais de contratos, quando foram detalhadas as competências de cada agente envolvido na gestão contratual. A Regional in-

Nº do Relatório	Item	Descrição da Recomendação	Setor Responsável pela Implementação	Providências Adotadas (ou justificativas para o caso de não-cumprimento)
				formou ainda outras ações adotadas em relação ao tema. O posicionamento foi enviado à Presidência mediante a CI/DIRAD-039/2009, de 23/01/2009, sendo que estas manifestações foram encaminhadas à CGU, por meio do Ofício 0042/2009, datado de 29/01/2009.
00190.027366/2006-30-H	4.19.3	1. O gestor do Contrato deverá observar o fiel cumprimento dos prazos contratuais, aplicando, em caso de inexecução parcial, as multas previstas no contrato.	DR/MG	A Regional apresentou suas manifestações mediante a CI/GAB/DR/MG-27197/2008, quando informou que foi implementado controle de prazos contratuais, a ser realizado diariamente por determinado empregado, utilizando-se de planilhas com os prazos limites previstos, o qual acionará os responsáveis pela gestão de cada contrato para as providências cabíveis, inclusive de aplicação de multas e sanções pertinentes, além de informar ao chefe da seção para os devidos acompanhamentos. A Regional informou ainda outras ações adotadas, no sentido de melhorar a supervisão dos processos. O posicionamento foi enviado à Presidência mediante a CI/DIRAD-039/2009, de 23/01/2009, sendo que estas manifestações foram encaminhadas à CGU, por meio do Ofício 0042/2009, datado de 29/01/2009.
00190.027366/2006-30-H	4.19.3	2. Aprimore seus controles internos referente à fiscalização contratual, verificando tempestivamente as falhas por venturas ocorridas, de responsabilidade de seus fornecedores, e aplicando as sanções pertinentes.	DR/MG	A Regional apresentou suas manifestações mediante a CI/GAB/DR/MG-27197/2008, quando informou que foi implementado controle de prazos contratuais, a ser realizado diariamente por determinado empregado, utilizando-se de planilhas com os prazos limites previstos, o qual acionará os responsáveis pela gestão de cada contrato para as providências cabíveis, inclusive de aplicação de multas e sanções pertinentes, além de informar ao chefe da seção para os devidos acompanhamentos. A Regional informou ainda outras ações adotadas, no sentido de melhorar a supervisão dos processos. O posicionamento foi enviado à Presidência mediante a CI/DIRAD-039/2009, de 23/01/2009, sendo que estas manifestações foram encaminhadas à CGU, por meio do Ofício 0042/2009, datado de 29/01/2009.
00190.027366/2006-30-H	4.20.1	1. Adotar os procedimentos previstos no Art. 21, § 4-º da Lei nº 8.666/93: "Qualquer modificação no edital exige divulga-	DR/SPI	A Regional apresentou suas manifestações mediante a CI/GAB/DR/SPI-005/2009, a qual foi enviada à Presi-

Nº do Relatório	Item	Descrição da Recomendação	Setor Responsável pela Implementação	Providências Adotadas (ou justificativas para o caso de não-cumprimento)
		ção pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação da proposta", bem como no Art.40, §1º da mesma Lei: " O original do edital deverá ser datado, rubricado em todas as folhas e assinado pela autoridade que o expedir, permanecendo no processo de licitação, e dele extraindo-se cópias integrais ou resumidas, para sua divulgação e fornecimento aos interessados".		dência mediante a CI/DIRAD – 039/2009, de 23/01/2009. As manifestações foram encaminhadas à CGU, por meio do Ofício 0042/2009, datado de 29/01/2009.
00190.027366/ 2006-30-H	4.20.10	1. Implementar procedimentos administrativo com vistas a permitir que a inclusão de bens ao patrimônio da ECT, ocorra após a efetivação da sua entrega pelo fornecedor, e/ou após a emissão do laudo de aceitação emitido pela área competente, caso esteja previsto no contrato.	DR/SPI	A Regional apresentou suas manifestações mediante a CI/GAB/DR/SPI-005/2009, a qual foi enviada à Presidência mediante a CI/DIRAD – 039/2009, de 23/01/2009. As manifestações foram encaminhadas à CGU, por meio do Ofício 0042/2009, datado de 29/01/2009.
00190.027366/ 2006-30-H	4.20.10	2. Observar os procedimentos contidos no 2/2 do Manual de Patrimônio, sobre a inclusão de bens no ativo permanente.	DR/SPI	A Regional apresentou suas manifestações mediante a CI/GAB/DR/SPI-005/2009, a qual foi enviada à Presidência mediante a CI/DIRAD – 039/2009, de 23/01/2009. As manifestações foram encaminhadas à CGU, por meio do Ofício 0042/2009, datado de 29/01/2009.
00190.027366/ 2006-30-H	4.20.2	1. Apurar responsabilidade pelos fatos consignados neste item.	AUDIT	As recomendações de apuração de responsabilidades, exaradas no Relatório 27366-30-H, serão objeto de processo de sindicância específico ainda a ser instaurado.
00190.027366/ 2006-30-H	4.20.2	2. Deflagrar ação de controle específica em todos os pagamentos desta regional, não se limitando ao contrato em tela, efetuados á época do "plano de ação emergencial" com vistas a se verificar se houve a entrega completa de todos os materiais e equipamentos, sonegação fiscal, pagamento em duplicidade, verificar se os lançamentos contábeis respectivos são fidedignos.	DR/SPI	A Regional apresentou suas manifestações mediante a CI/GAB/DR/SPI-005/2009, informando que todos os lançamentos no sistema foram efetuados através de notas de venda, as quais refletiram as quantidades contratadas. No entanto os pagamentos foram efetuados apenas após a entrega, vistoria e aceite dos bens, acompanhados respectivamente das notas de simples remessa e dos relatórios de aceitação. Informou ainda que os lançamentos contábeis podem ser considerados fidedignos. A resposta da Regional foi enviada à Presidência mediante a CI/DIRAD – 039/2009, de

Nº do Relatório	Item	Descrição da Recomendação	Setor Responsável pela Implementação	Providências Adotadas (ou justificativas para o caso de não-cumprimento)
				23/01/2009. As manifestações foram encaminhadas à CGU, por meio do Ofício 0042/2009, datado de 29/01/2009.
00190.027366/2006-30-H	4.20.2	3. Deflagrar de ações com vista a responsabilização dos fornecedores pela emissão de Notas Fiscais não fidedignas.	DR/SPI	A Regional apresentou suas manifestações mediante a CI/GAB/DR/SPI-005/2009, quando informou que em função do exposto na resposta à recomendação 2 do item 4.20.2 entendia que não houve a emissão de notas fiscais não fidedignas. A resposta da Regional foi enviada à Presidência mediante a CI/DIRAD – 039/2009, de 23/01/2009. As manifestações foram encaminhadas à CGU, por meio do Ofício 0042/2009, datado de 29/01/2009.
00190.027366/2006-30-H	4.20.3	1. Não admitir o recebimento de Nota Fiscal dos produtos adquirido sem a entrega dos mesmos.	DR/SPI	A Regional apresentou suas manifestações mediante a CI/GAB/DR/SPI-005/2009, a qual foi enviada à Presidência mediante a CI/DIRAD – 039/2009, de 23/01/2009. As manifestações foram encaminhadas à CGU, por meio do Ofício 0042/2009, datado de 29/01/2009.
00190.027366/2006-30-H	4.20.3	2. Sejam juntadas, aos respectivos processos e em ordem cronológica, cópias dos documentos comprobatórios dos atos praticados pelos gestores (Administrativo/Financeiro Operacional) durante a sua execução.	DR/SPI	A Regional apresentou suas manifestações mediante a CI/GAB/DR/SPI-005/2009, a qual foi enviada à Presidência mediante a CI/DIRAD – 039/2009, de 23/01/2009. As manifestações foram encaminhadas à CGU, por meio do Ofício 0042/2009, datado de 29/01/2009.
00190.027366/2006-30-H	4.20.4	Não admitir atesto de documentos sem a devida prestação do serviço, pois este procedimento gera informações não fidedignas, e poderá acarretar responsabilidade para o responsável pela atestação.	DR/SPI	A Regional apresentou suas manifestações mediante a CI/GAB/DR/SPI-005/2009, a qual foi enviada à Presidência mediante a CI/DIRAD – 039/2009, de 23/01/2009. As manifestações foram encaminhadas à CGU, por meio do Ofício 0042/2009, datado de 29/01/2009.
00190.027366/2006-30-H	4.20.5	1. Sejam juntadas, aos respectivos processos e em ordem cronológica, cópias dos documentos comprobatórios dos atos praticados pelos gestores (Administrativo e Operacional) durante sua execução.	DR/SPI	A Regional apresentou suas manifestações mediante a CI/GAB/DR/SPI-005/2009, a qual foi enviada à Presidência mediante a CI/DIRAD – 039/2009, de 23/01/2009. As manifestações foram encaminhadas à CGU, por meio do Ofício 0042/2009, datado de 29/01/2009.

Nº do Relatório	Item	Descrição da Recomendação	Setor Responsável pela Implementação	Providências Adotadas (ou justificativas para o caso de não-cumprimento)
00190.027366/ 2006-30-H	4.20.6	1. Rever os procedimentos adotados quando da análise dos bens, a fim de que as informações constantes dos laudos sejam fidedignas.	DR/SPI	A Regional apresentou suas manifestações mediante a CI/GAB/DR/SPI-005/2009, a qual foi enviada à Presidência mediante a CI/DIRAD – 039/2009, de 23/01/2009. As manifestações foram encaminhadas à CGU, por meio do Ofício 0042/2009, datado de 29/01/2009.
00190.027366/ 2006-30-H	4.20.6	2. Aprimore seus controles internos referente à fiscalização contratual verificando tempestivamente as desconformidades de informações constantes nos Laudos de Aceitação de bens.	DR/SPI	A Regional apresentou suas manifestações mediante a CI/GAB/DR/SPI-005/2009, a qual foi enviada à Presidência mediante a CI/DIRAD – 039/2009, de 23/01/2009. As manifestações foram encaminhadas à CGU, por meio do Ofício 0042/2009, datado de 29/01/2009.
00190.027366/ 2006-30-H	4.20.6	3. Sejam juntadas, aos respectivos processos e em ordem cronológica, cópias dos documentos comprobatórios dos atos praticados pelos gestores (Administrativo e Operacional) durante sua execução.	DR/SPI	A Regional apresentou suas manifestações mediante a CI/GAB/DR/SPI-005/2009, a qual foi enviada à Presidência mediante a CI/DIRAD – 039/2009, de 23/01/2009. As manifestações foram encaminhadas à CGU, por meio do Ofício 0042/2009, datado de 29/01/2009.
00190.027366/ 2006-30-H	4.20.7	1. Apurar responsabilidade pelo recebimento do produto em desconformidades com o previsto contratualmente.	AUDIT	As recomendações de apuração de responsabilidades, exaradas no Relatório 27366-30-H, serão objeto de processo de sindicância específico ainda a ser instaurado.
00190.027366/ 2006-30-H	4.20.7	2. Apurar responsabilidades dos responsáveis pela alteração da conclusão dos laudos, após decorridos mais de 01 (um) ano após a entrega dos produtos.	AUDIT	As recomendações de apuração de responsabilidades, exaradas no Relatório 27366-30-H, serão objeto de processo de sindicância específico ainda a ser instaurado.
00190.027366/ 2006-30-H	4.20.7	3. Instruir procedimentos administrativos para aplicação de penalidades contratuais ao fornecedor.	DR/SPI	A Regional apresentou suas manifestações mediante a CI/GAB/DR/SPI-005/2009, informando que no decorrer do processo ocorreram as seguintes situações de desconformidade: entrega de amostra com desconformidades e entrega de lote desconforme quando anteriormente havia registro de desconformidade também na amostra. Assim, não se verifica naquelas cláusulas contratuais previsão de aplicação de penalidades para as ocorrências acima indicadas, no entanto tendo havido a recusa do lote, a previsão era para proceder à rescisão contratual. A resposta foi enviada à Presidên-

Nº do Relatório	Item	Descrição da Recomendação	Setor Responsável pela Implementação	Providências Adotadas (ou justificativas para o caso de não-cumprimento)
				cia mediante a CI/DIRAD – 039/2009, de 23/01/2009. As manifestações foram encaminhadas à CGU, por meio do Ofício 0042/2009, datado de 29/01/2009.
00190.027366/2006-30-H	4.20.7	4. Aprimore seus controles internos referente à fiscalização contratual, verificando tempestivamente as falhas porventura ocorridas de responsabilidade de seus fornecedores e aplicando as sanções cabíveis.	DR/SPI	A Regional apresentou suas manifestações mediante a CI/GAB/DR/SPI-005/2009, informando que as dificuldades encontradas na época, para fiscalização dos contratos e nos controles internos, foram em decorrência da elevação, em torno de 75%, do volume normal de incorporações da Regional por ocasião daquele "plano de ação emergencial", que gerou um grande impacto nos processos de gestão. O posicionamento da Regional foi enviado à Presidência mediante a CI/DIRAD – 039/2009, de 23/01/2009. As manifestações foram encaminhadas à CGU, por meio do Ofício 0042/2009, datado de 29/01/2009.
00190.027366/2006-30-H	4.20.8	1. Aperfeiçoar os controles internos referentes à fiscalização do Contrato e interagir com as áreas envolvidas para que o processo seja composto de toda a documentação pertinente.	DR/SPI	A Regional apresentou suas manifestações mediante a CI/GAB/DR/SPI-005/2009, informando que o "plano de ação emergencial" provocou na época uma revisão nos processos de aquisição, com a participação dos fornecedores e de todas as áreas envolvidas, que resultou numa série de melhorias, que foram implementadas. Estas melhorias abrangeram desde a nova formatação de editais e de contratos, até a distribuição final dos bens, propiciando maior agilização e controle mais eficaz em todas as etapas dos processos da Regional. A resposta da DR/SPI foi enviada à Presidência mediante a CI/DIRAD – 039/2009, de 23/01/2009. As manifestações foram encaminhadas à CGU, por meio do Ofício 0042/2009, datado de 29/01/2009.
00190.027366/2006-30-H	4.20.8	2. Sejam juntadas, aos respectivos processos e em ordem cronológica, cópias dos documentos comprobatórios dos atos praticados pelos gestores (administrativo e operacional) durante sua execução.	DR/SPI	A Regional apresentou suas manifestações mediante a CI/GAB/DR/SPI-005/2009, a qual foi enviada à Presidência mediante a CI/DIRAD – 039/2009, de 23/01/2009. As manifestações foram encaminhadas à CGU, por meio do Ofício 0042/2009, datado de 29/01/2009.
00190.027366/2006-30-H	4.20.9	1. Proceder à apuração de responsabilidade pela autorização da prorrogação do prazo sem os requisitos previstos na	AUDIT	As recomendações de apuração de responsabilidades, exaradas no Relatório 27366-30-H, serão objeto de

Nº do Relatório	Item	Descrição da Recomendação	Setor Responsável pela Implementação	Providências Adotadas (ou justificativas para o caso de não-cumprimento)
		legislação.		processo de sindicância específico ainda a ser instaurado..
00190.027366/2006-30-H	4.20.9	2. Proceder à apuração de responsabilidade pela não aplicação das penalidades contratualmente previstas pela entrega do pedido em desconformidade com as especificações técnicas.	AUDIT	As recomendações de apuração de responsabilidades, exaradas no Relatório 27366-30-H, serão objeto de processo de sindicância específico ainda a ser instaurado.
00190.027366/2006-30-H	4.21.1	1. Adotar procedimentos sistemáticos de conferência quando da elaboração de contrato, a fim de evitar erros formais como constatado no presente caso.	DR/PA	A Regional, mediante a CI/GERAD/DR/PA, de 19/12/2008, manifestou questionamentos quanto à pertinência da exigência de apresentação de planilha de composição de custos nos editais padrões relativos a fornecimento (bens e serviços). O posicionamento foi enviado à Presidência mediante a CI/DIRAD-039/2009, de 23/01/2009, sendo que estas manifestações foram encaminhadas à CGU, por meio do Ofício 0042/2009, datado de 29/01/2009.
00190.027366/2006-30-H	4.21.1	2. Atentar para o disposto no Art. 41 da Lei nº 8.666/93 que prevê: "A administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada".	DR/PA	A Regional, mediante a CI/GERAD/DR/PA, de 19/12/2008, manifestou questionamentos quanto à pertinência da exigência de apresentação de planilha de composição de custos nos editais padrões relativos a fornecimento (bens e serviços). O posicionamento foi enviado à Presidência mediante a CI/DIRAD-039/2009, de 23/01/2009, sendo que estas manifestações foram encaminhadas à CGU, por meio do Ofício 0042/2009, datado de 29/01/2009.
00190.027366/2006-30-H	4.21.1	3. Criar procedimentos sistemáticos, no sentido de realizar revisão/atualização periódica do edital de licitação, a fim de não transgredir o Art. 41 da referida Lei.	DR/PA	A Regional, mediante a CI/GERAD/DR/PA, de 19/12/2008, manifestou questionamentos quanto à pertinência da exigência de apresentação de planilha de composição de custos nos editais padrões relativos a fornecimento (bens e serviços). O posicionamento foi enviado à Presidência mediante a CI/DIRAD-039/2009, de 23/01/2009, sendo que estas manifestações foram encaminhadas à CGU, por meio do Ofício 0042/2009, datado de 29/01/2009.
00190.027366/2006-30-H	4.21.2	1. Apurar responsabilidades pela não aplicação das penalidades contratualmente previstas no que tange os descumprimentos dos prazos de entrega pela contratada.	AUDIT	As recomendações de apuração de responsabilidades, exaradas no Relatório 27366-30-H, serão objeto de processo de sindicância específico ainda a ser instaurado..

Nº do Relatório	Item	Descrição da Recomendação	Setor Responsável pela Implementação	Providências Adotadas (ou justificativas para o caso de não-cumprimento)
00190.027366/2006-30-H	4.22.1	1. Adotar procedimentos sistemáticos de conferência quando da elaboração de contrato, a fim de evitar erros formais como constatado no presente caso.	DR/AM	A Regional, mediante a CI/GERAD/DR/AM-132/2008, de 26/12/2008, manifestou que a ECT já adota procedimento sistemático de conferência de seus editais e contratos, pois todos os termos de editais e minutas de contratos nos processos licitatórios são submetidos previamente à análise e aprovação da Assessoria Jurídica. O posicionamento foi enviado à Presidência mediante a CI/DIRAD-039/2009, de 23/01/2009, sendo que estas manifestações foram encaminhadas à CGU, por meio do Ofício 0042/2009, datado de 29/01/2009.
00190.027366/2006-30-H	4.22.1	2. Atentar para o disposto no Art. 41 da Lei nº 8.666/93 que prevê: "A administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada".	DR/AM	A Regional, mediante a CI/GERAD/DR/AM-132/2008, de 26/12/2008, manifestou que a ECT não está descumprindo o art. 41 da Lei 8.666/93, o que ocorreu foi um equívoco na elaboração do edital, quanto à exigência da planilha de custo, fato que passou despercebido da CPL e ASJUR/AM. O posicionamento foi enviado à Presidência mediante a CI/DIRAD-039/2009, de 23/01/2009, sendo que estas manifestações foram encaminhadas à CGU, por meio do Ofício 0042/2009, datado de 29/01/2009.
00190.027366/2006-30-H	4.22.1	3. Criar procedimentos sistemáticos, no sentido de realizar revisão/atualização periódica do edital de licitação, a fim de não transgredir o Art. 41 da referida Lei.	DR/AM	A Regional, mediante a CI/GERAD/DR/AM-132/2008, de 26/12/2008, manifestou que a ECT já possui a Gerência Corporativa de Normas e Padrões que executa os procedimentos de revisão/atualização periódica dos editais de licitação; portanto, já atende plenamente essa recomendação. O posicionamento foi enviado à Presidência mediante a CI/DIRAD-039/2009, de 23/01/2009, sendo que estas manifestações foram encaminhadas à CGU, por meio do Ofício 0042/2009, datado de 29/01/2009.
00190.027366/2006-30-H	4.23.1	1. Proceder conforme sua manifestação no sentido de realizar revisão/atualização periódica de especificações técnicas.	DITEC	Por meio do Relatório de Ação de Controle nº 00190.027366/2006-30-D, a Controladoria-Geral da União – CGU formulou diversas recomendações à ECT relativas ao estabelecimento de procedimento formal para elaboração de especificações técnicas. Tais recomendações foram dirigidas à DITEC, por meio da CI/PRESI-0220/2008.

Nº do Relatório	Item	Descrição da Recomendação	Setor Responsável pela Implementação	Providências Adotadas (ou justificativas para o caso de não-cumprimento)
				Posteriormente, conforme resposta dada à Solicitação de Auditoria nº 210010-003 da CGU, verificou-se que, no tocante ao DEINF, a questão da atualização de especificações técnicas poderia ser contemplada na metodologia que vinha sendo elaborada pelo Departamento. Como resultado dos trabalhos, foi publicada uma nova versão do Capítulo 03 do Módulo 03 do Manual de Engenharia – MANENG, o qual estrutura o subprocesso de elaboração de especificações técnicas no âmbito do Departamento de Infraestrutura – DEINF (soluções tecnológicas de infra-estrutura). Esta metodologia já abrange a revisão/atualização periódica das especificações técnicas elaboradas pelo Departamento, as quais ficam disponíveis na página do DEINF na IntranetAC para facilitar a localização e consequente utilização. Por intermédio da CI/GAB/DEINF–342/2009–CIRCULAR, de 11/03/2009, o DEINF deu ampla divulgação aos diversos órgãos da empresa acerca da nova metodologia, informando que, doravante, as especificações técnicas geradas/revisadas pelo Departamento terão prazo de validade. Conforme estabelece a norma, nenhuma especificação deve ser utilizada fora de sua validade. Além das revisões periódicas realizadas pelo DEINF, o demandante/usuário pode também solicitar, a qualquer tempo, a revisão de especificações técnicas. O referido expediente ainda orientou os órgãos da ECT para que consultem a página do DEINF na IntranetAC antes de utilizar em suas contratações alguma especificação técnica desenvolvida pelo Departamento. Com estas medidas, fica configurado – no âmbito de competência do DEINF – o pleno atendimento às recomendações formuladas no Relatório de Ação de Controle nº 00190.027366/2006-30-D, comunicadas à DITEC por meio da CI/PRESI-0220/2008 (alínea “a”, fato 1, recomendações 3 e 4 e seus subitens), relativas ao estabelecimento de procedimento formal para elaboração de especificações técnicas, a qual já contempla a

Nº do Relatório	Item	Descrição da Recomendação	Setor Responsável pela Implementação	Providências Adotadas (ou justificativas para o caso de não-cumprimento)
				revisão/atualização periódica de especificações técnicas. Diante do exposto, solicitamos a baixa do ponto.
00190.027366/ 2006-30-H	4.23.2	1. Aprimore seus controles internos referente à fiscalização contratual, verificando tempestivamente as falhas por venturas ocorridas, de responsabilidade de seus fornecedores, e aplicando as sanções pertinentes.	CESER	A CESER, mediante a CI/GSER/CESER-0048/2009, de 08/01/2009, informou que são realizadas verificações freqüentes na gestão operacional dos contratos em andamento para identificar possíveis falhas na fiscalização contratual. Também foram realizadas várias ações de treinamento, visando à melhoria das atividades de fiscalização. Em 2009, estão previstos novos treinamentos para possibilitar que toda a equipe esteja atualizada com relação aos procedimentos a serem adotados em gestão de contratos administrativos. O posicionamento foi enviado à Presidência mediante a CI/DIRAD-039/2009, de 23/01/2009, sendo que estas manifestações foram encaminhadas à CGU, por meio do Ofício 0042/2009, datado de 29/01/2009.
00190.027366/ 2006-30-H	4.23.2	2. Proceder à apuração de responsabilidade dos agentes que deram causa à não aplicação de multas devidas, por atraso na entrega dos bens.	AUDIT	As recomendações de apuração de responsabilidades, exaradas no Relatório 27366-30-H, serão objeto de processo de sindicância específico ainda a ser instaurado.
00190.027366/ 2006-30-H	4.23.2	3. Instruir processo com vista a aplicar as devidas penalidades contratuais ao fornecedor.	CESER	A CESER, mediante a CI/GSER/CESER-0048/2009, de 08/01/2009, e conforme conteúdo do respectivo anexo informou que em função da defesa prévia do fornecedor, aliada às considerações em termos das datas previstas, as justificativas apresentadas foram consideradas procedentes e, portanto, não passíveis de aplicação de penalidades. O posicionamento foi enviado à Presidência mediante a CI/DIRAD-039/2009, de 23/01/2009, sendo que estas manifestações foram encaminhadas à CGU, por meio do Ofício 0042/2009, datado de 29/01/2009.
00190.027366/ 2006-30-H	4.23.3	1. Observar o fiel cumprimento das exigências contratuais, aplicando, em caso de descumprimento, as multas previstas no contrato.	CECOM	A CECOM, mediante a CI/GAB/CECOM-00145/2009, de 08/01/2009, informou que foram desencadeados os procedimentos com vistas à aplicação de penalidade ao fornecedor, cujo processo encontra-se em andamento. O posicionamento foi enviado à Presidência

Nº do Relatório	Item	Descrição da Recomendação	Setor Responsável pela Implementação	Providências Adotadas (ou justificativas para o caso de não-cumprimento)
				mediante a CI/DIRAD-039/2009, de 23/01/2009, sendo que estas manifestações foram encaminhadas à CGU, por meio do Ofício 0042/2009, datado de 29/01/2009.
00190.027366/ 2006-30-H	4.23.3	2. Aprimorar seus controles internos referente à fiscalização contratual, verificando tempestivamente as falhas por venturas ocorridas, de responsabilidade de seus fornecedores, e aplicando as sanções pertinentes.	DEGES	O DEGES apresentou suas manifestações mediante a CI/GPOC/DEGES-00187/2009, de 03/03/2009, informando que o Manual de Licitação e de Contratação – MANLIC (Módulo 7, Capítulos 1 e 2) determina expressamente a observância da Lei 8.666/93 e define as atribuições e os procedimentos a serem seguidos pelos órgãos gestores e pelo fiscal do contrato. Conclui, informando que existem, portanto, normas e controles já instituídos internamente. As manifestações do DEGES foram enviadas à AUDIT por meio da CI/DIRAD-083/2009. Por meio do Ofício 0133/2009, de 13/03/2009, o posicionamento foi encaminhado à CGU.
00190.027366/ 2006-30-H	4.23.3	3. Sejam juntadas, aos respectivos processos e em ordem cronológica, cópias dos documentos comprobatórios dos atos praticados pelos gestores (administrativo e operacional) durante sua execução.	DEGES	O DEGES apresentou suas manifestações mediante a CI/GPOC/DEGES-00187/2009, de 03/03/2009, informando que o Manual de Licitação e de Contratação – MANLIC contém as mesmas regras instituídas pela Lei 8.666/93 (art. 38 – procedimento de licitação – e 60 – contratos e termos aditivos). As manifestações do DEGES foram enviadas à AUDIT por meio da CI/DIRAD-083/2009. Por meio do Ofício 0133/2009, de 13/03/2009, o posicionamento foi encaminhado à CGU.
00190.027366/ 2006-30-H	4.23.3	4. Instruir processo com vista as aplicar as devidas penalidades contratuais ao fornecedor.	CECOM	A CECOM, mediante a CI/GAB/CECOM-00145/2009, de 08/01/2009, informou que foram desencadeados os procedimentos com vistas à aplicação de penalidade ao fornecedor, cujo processo encontra-se em andamento. O posicionamento foi enviado à Presidência mediante a CI/DIRAD-039/2009, de 23/01/2009, sendo que estas manifestações foram encaminhadas à CGU, por meio do Ofício 0042/2009, datado de 29/01/2009.
00190.027366/ 2006-30-H	4.24.1	1. Apurar responsabilidades pela concessão de prorrogação de prazos contratuais sem observância dos ditames legais, especialmente daqueles exarados no Art.57 da Lei 8.666/93.	AUDIT	As recomendações de apuração de responsabilidades, exaradas no Relatório 27366-30-H, serão objeto de processo de sindicância específico ainda a ser instaurado..
00190.027366/	4.24.1	2. Difundir as atribuições do fiscal de contrato previsto no	DR/PR	A DR/PR manifestou-se mediante a

Nº do Relatório	Item	Descrição da Recomendação	Setor Responsável pela Implementação	Providências Adotadas (ou justificativas para o caso de não-cumprimento)
2006-30-H		normativo da ECT, entre os empregados que são designados para exercerem a função de fiscal.		CI/GERAD/SCONS/DR/PR – 8398/2008, de 29/12/2008, informando que em 2007 e 2008 foram desenvolvidas diversas ações de treinamento aos funcionários designados para a atividade de fiscal de contrato, além de outras ações específicas. O posicionamento foi enviado à Presidência mediante a CI/DIRAD-039/2009, de 23/01/2009, sendo que estas manifestações foram encaminhadas à CGU, por meio do Ofício 0042/2009, datado de 29/01/2009.
00190.027366/ 2006-30-H	4.24.3	1. Apurar responsabilidades pela não aplicação de multa de acordo com os prazos contratuais.	AUDIT	As recomendações de apuração de responsabilidades, exaradas no Relatório 27366-30-H, serão objeto de processo de sindicância específico ainda a ser instaurado.
00190.027366/ 2006-30-H	4.24.3	2. Instruir processo com vista à aplicação de penalidades a contratada.	DR/PR	A DR/PR manifestou-se mediante a CI/GERAD/SCONS/DR/PR – 8398/2008, de 29/12/2008, informando a adoção de providências relativas à instrução de processo de aplicação de penalidade à empresa contratada. O posicionamento foi enviado à Presidência mediante a CI/DIRAD-039/2009, de 23/01/2009, sendo que estas manifestações foram encaminhadas à CGU, por meio do Ofício 0042/2009, datado de 29/01/2009.
00190.027366/ 2006-30-H	4.24.3	3. Difundir as atribuições do fiscal de contrato previsto no normativo da ECT, entre os empregados que são designados para exercerem a função de fiscal.	DR/PR	A DR/PR manifestou-se mediante a CI/GERAD/SCONS/DR/PR – 8398/2008, de 29/12/2008, informando que em 2007 e 2008 foram desenvolvidas diversas ações de treinamento aos funcionários designados para a atividade de fiscal de contrato, além de outras ações específicas. O posicionamento foi enviado à Presidência mediante a CI/DIRAD-039/2009, de 23/01/2009, sendo que estas manifestações foram encaminhadas à CGU, por meio do Ofício 0042/2009, datado de 29/01/2009.
00190.027366/ 2006-30-H	4.25.1	1. Atentar, durante a elaboração dos contratos, para os quantitativos de produtos nos pedidos a serem efetuados durante a vigência contratual, de modo a garantir que estes sejam iguais às quantidades de produtos contratados.	CECOM	A CECOM apresentou suas manifestações mediante a CI/GAB/CECOM-00145/2009, de 08/01/2009, informando que com o intuito de aprimorar os controles internos na gestão administrativa dos contratos que se encontram na Central de Compras, foi implementado

Nº do Relatório	Item	Descrição da Recomendação	Setor Responsável pela Implementação	Providências Adotadas (ou justificativas para o caso de não-cumprimento)
				plano de ações, recepcionado pelo Relatório DEGES-001/2008, que propôs o desmembramento da Gerência Corporativa de Gestão de Contratos em duas gerências. Além dessa medida, foi autorizada pelo DIRAD a contratação de 12 profissionais de nível superior, dos quais 10 foram alocados na atividade de gestão de contratos. Será solicitado no 1º semestre de 2009 curso de organização de processos administrativos para toda a equipe de gestão de contratos. As manifestações da CECOM foram enviadas à AUDIT por meio da CI/DIRAD-039/2009. Por meio do Ofício 0042/2009, de 29/01/2009, o posicionamento foi encaminhado à CGU.
00190.027366/2006-30-H	4.25.2	1. Aperfeiçoar os controles internos referentes à fiscalização do Contrato e interagir com as áreas envolvidas para que o processo seja composto de toda a documentação pertinente.	DEGES	O DEGES apresentou suas manifestações mediante a CI/GPOC/DEGES-00187/2009, de 03/03/2009, informando que o Manual de Licitação e de Contratação – MANLIC (Módulo 7, Capítulos 1 e 2) determina expressamente a observância da Lei 8.666/93 e define as atribuições e os procedimentos a serem seguidos pelos órgãos gestores e pelo fiscal do contrato. Conclui, informando que existem, portanto, normas e controles já instituídos internamente. As manifestações do DEGES foram enviadas à AUDIT por meio da CI/DIRAD-083/2009. Por meio do Ofício 0133/2009, de 13/03/2009, o posicionamento foi encaminhado à CGU.
00190.027366/2006-30-H	4.25.2	2. Sejam juntadas, aos respectivos processos e em ordem cronológica, cópias dos documentos comprobatórios dos atos praticados pelos gestores (administrativo e operacional) durante sua execução.	DEGES	O DEGES apresentou suas manifestações mediante a CI/GPOC/DEGES-00187/2009, de 03/03/2009, informando que o Manual de Licitação e de Contratação – MANLIC contém as mesmas regras instituídas pela Lei 8.666/93 (art. 38 – procedimento de licitação – e 60 – contratos e termos aditivos). As manifestações do DEGES foram enviadas à AUDIT por meio da CI/DIRAD-083/2009. Por meio do Ofício 0133/2009, de 13/03/2009, o posicionamento foi encaminhado à CGU.
00190.027366/2006-30-H	4.26.1	1. Proceder à apuração de responsabilidade dos agentes que deram causa à concessão de prorrogação de prazo indevidamente justificada na entrega dos armários deslizantes.	AUDIT	As recomendações de apuração de responsabilidades, exaradas no Relatório 27366-30-H, serão objeto de processo de sindicância específico ainda a ser instaurado..

Nº do Relatório	Item	Descrição da Recomendação	Setor Responsável pela Implementação	Providências Adotadas (ou justificativas para o caso de não-cumprimento)
00190.027366/ 2006-30-H	4.26.1	2. Instruir processo com vista à aplicação de penalidades ao fornecedor.	DR/CE	Mediante a CI/GERAD/DR/CE-0017/2008, de 26/12/2008, foi informada a instauração de processo de aplicação de penalidade ao fornecedor. O posicionamento foi enviado à Presidência mediante a CI/DIRAD-039/2009, de 23/01/2009, sendo que estas manifestações foram encaminhadas à CGU, por meio do Ofício 0042/2009, datado de 29/01/2009.
00190.027366/ 2006-30-H	4.26.2	1. Elabore a pesquisa de mercado quando da execução de procedimento licitatório na modalidade Pregão, bem como, termo de referência contendo elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, por meio de orçamento detalhado, considerando os preços e as especificações em prática no mercado, conforme preconiza o art. 8º do anexo I do Decreto nº 3.555, de 08/08/2000.	DR/CE	Mediante a CI/GERAD/DR/CE-0017/2008, de 26/12/2008, dentre outras houve a manifestação no sentido de que a utilização dos modelos dos TR – Termo de Referência, DAC – Documento de Autorização de Contratação, SRP – Solicitação de Preços de Referência e QEP – Quadro de Estimativa de Preços, documentos estes elaborados pela GNOP/DEGES, propiciarão a padronização de procedimentos, com evidente redução de impropriedades na instauração dos processos licitatórios. O posicionamento foi enviado à Presidência mediante a CI/DIRAD-039/2009, de 23/01/2009, sendo que estas manifestações foram encaminhadas à CGU, por meio do Ofício 0042/2009, datado de 29/01/2009.
00190.027366/ 2006-30-H	4.26.2	2. Doravante, para orçar o valor estimado da futura contratação, consultar três ou mais empresas que atuem no ramo do objeto a ser licitado, e no caso de dúvida a respeito dos valores orçados procurar outras possíveis empresas ou mesmo diligenciar no mercado. Consultar listas de preços oficiais ou veiculadas por publicações especializadas, ou, ainda, consultar os valores pagos para objetos similares por outros órgãos da Administração Pública, juntando-se ao processo que lhe deu origem toda documentação necessária ao seu entendimento. É fundamental saber o quanto custa no mercado o objeto a ser licitado, que servirá para fazer a previsão orçamentária e, posteriormente, ser utilizado como parâmetro de negociação com o licitante, ou desclassificação das propostas com preços incompatíveis com os de mercado.	DR/CE	Mediante a CI/GERAD/DR/CE-0017/2008, de 26/12/2008, dentre outras houve a manifestação no sentido de que a utilização dos modelos dos TR – Termo de Referência, DAC – Documento de Autorização de Contratação, SRP – Solicitação de Preços de Referência e QEP – Quadro de Estimativa de Preços, documentos estes elaborados pela GNOP/DEGES, propiciarão a padronização de procedimentos, com evidente redução de impropriedades na instauração dos processos licitatórios. O posicionamento foi enviado à Presidência mediante a CI/DIRAD-039/2009, de 23/01/2009, sendo que estas manifestações foram encaminhadas à CGU, por meio do Ofício 0042/2009, datado de 29/01/2009.
00190.027366/	4.26.3	Fazer constar do processo devidamente autuado, entre ou-	DR/CE	Mediante a CI/GERAD/DR/CE-0017/2008, de

Nº do Relatório	Item	Descrição da Recomendação	Setor Responsável pela Implementação	Providências Adotadas (ou justificativas para o caso de não-cumprimento)
2006-30-H		tros, os seguintes dados e informações produzidos a partir dos estudos realizados, que possam contribuir para a efetiva formalização e transparência dos atos praticados na fase interna do certame: a) a pertinência técnica ou operacional de exigências de itens especificados que sejam incomuns a outros bens adquiridos por outros órgãos e/ou pela própria Empresa; b) a pertinência técnica ou operacional de se exigir itens de especificação dispensáveis à integridade, à segurança ou à qualidade do bem ou produto; e, c) as eventuais consultas realizadas para obtenção de insumo/informações para orientar a elaboração do projeto básico – suas especificações, contendo ao menos: as consultas formalmente realizadas por meio de Ofício, Fax, outros; o CNPJ/CPF das pessoas jurídico-físicas consultadas, bem assim as respectivas manifestações destas.		26/12/2008, foi informado que a DR/CE utilizou a especificação técnica AMD-01, DPRO/DEPEN-062125, emissão: agosto/2006, desenho: DT-3471, emitida pelo Departamento de Engenharia e divulgada na intanet ECT. O posicionamento foi enviado à Presidência mediante a CI/DIRAD-039/2009, de 23/01/2009, sendo que estas manifestações foram encaminhadas à CGU, por meio do Ofício 0042/2009, datado de 29/01/2009.
00190.027366/ 2006-30-H	4.27.1	Doravante, instituir procedimento de controle no que tange a validade do atestado de exclusividade quando da celebração do contrato, de forma a prevenir a reincidência do fato relatado.	DR/MA	Mediante a CI/GERAD/MA-135/2008, de 26/12/2008, foi informado que a Gerência de Administração reorientou os gestores/colaboradores quanto ao controle da validade/renovação de atestados de exclusividade de empresas contratadas. O posicionamento foi enviado à Presidência mediante a CI/DIRAD-039/2009, de 23/01/2009, sendo que estas manifestações foram encaminhadas à CGU, por meio do Ofício 0042/2009, datado de 29/01/2009.
00190.027366/ 2006-30-H	4.27.2	1. Atentar para a determinação do TCU contida no processo TC-015.214/2001-1, item 5.1.2.b, que prevê: "Atente para a necessidade de que os pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade, conforme o art. 38 da Lei nº 8.666/93, devem estar devidamente fundamentados, constituídos sob tese aceitável e alicerçados em lição de doutrina ou de jurisprudência".	DR/MA	Mediante a CI/GERAD/MA-135/2008, de 26/12/2008, foi informado que os órgãos envolvidos nos processos de contratações por Dispensa de Licitação (incisos III e seguintes do art. 24) e INEX (art. 25) da Lei 8.666/93 foram reorientados quanto ao cumprimento do art. 38 da lei de licitação, determinação do TCU e MANLIC (módulo 4, capítulo 2, item 3.7). O posicionamento foi enviado à Presidência mediante a CI/DIRAD-039/2009, de 23/01/2009, sendo que estas manifestações foram encaminhadas à CGU, por meio do Ofício 0042/2009, datado de 29/01/2009.
00190.027366/	4.27.3	1. Publicar os extratos dos contratos na imprensa oficial, em	DR/MA	Mediante a CI/GERAD/MA-135/2008, de 26/12/2008,

Nº do Relatório	Item	Descrição da Recomendação	Setor Responsável pela Implementação	Providências Adotadas (ou justificativas para o caso de não-cumprimento)
2006-30-H		cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93.		foi informado que a Gerência de Administração reorientou os gestores e colaboradores quanto ao cumprimento dos prazos das legislações/orientações vigentes. O posicionamento foi enviado à Presidência mediante a CI/DIRAD-039/2009, de 23/01/2009, sendo que estas manifestações foram encaminhadas à CGU, por meio do Ofício 0042/2009, datado de 29/01/2009.
00190.027366/ 2006-30-H	4.27.3	2. Criar procedimentos de supervisão de modo a garantir que as publicações oficiais sejam processadas, tempestivamente, em conformidade com a legislação pertinente.	DR/MA	Mediante a CI/GERAD/MA-135/2008, de 26/12/2008, foi informado que a Gerência de Administração reorientou os gestores e colaboradores quanto ao cumprimento dos prazos das legislações/orientações vigentes. O posicionamento foi enviado à Presidência mediante a CI/DIRAD-039/2009, de 23/01/2009, sendo que estas manifestações foram encaminhadas à CGU, por meio do Ofício 0042/2009, datado de 29/01/2009.
00190.027366/ 2006-30-H	4.27.4	1. Acompanhar e fiscalizar o contrato para verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos.	DR/MA	Mediante a CI/GERAD/MA-135/2008, de 26/12/2008, foi informado que os órgãos requisitantes das contratações foram orientados sobre a obrigatoriedade da designação dos gestores/fiscais de contratos quando da fase inicial dos processos para garantir melhorias desde a formatação, possibilitando otimizar o planejamento, melhor definição do objeto para o atendimento das necessidades da ECT e seus reflexos nos futuros contratos, emitindo portaria quando da conclusão/celebração dos contratos, para atender a lei de licitação, determinação do TCU e MANLIC. O posicionamento foi enviado à Presidência mediante a CI/DIRAD-039/2009, de 23/01/2009, sendo que estas manifestações foram encaminhadas à CGU, por meio do Ofício 0042/2009, datado de 29/01/2009.
00190.027366/ 2006-30-H	4.27.4	2. Manter, durante a vigência do contrato, empregado designado por meio de Portaria para exercer a sua fiscalização, com a experiência técnica necessária ao acompanhamento e controle do serviço que está sendo executado.	DR/MA	Mediante a CI/GERAD/MA-135/2008, de 26/12/2008, foi informado que os órgãos requisitantes das contratações foram orientados sobre a obrigatoriedade da designação dos gestores/fiscais de contratos quando da fase inicial dos processos para garantir melhorias desde a formatação, possibilitando otimizar o planejamento, melhor definição do objeto para o atendimento das

Nº do Relatório	Item	Descrição da Recomendação	Setor Responsável pela Implementação	Providências Adotadas (ou justificativas para o caso de não-cumprimento)
				necessidades da ECT e seus reflexos nos futuros contratos, emitindo portaria quando da conclusão/celebração dos contratos, para atender a lei de licitação, determinação do TCU e MANLIC. O posicionamento foi enviado à Presidência mediante a CI/DIRAD-039/2009, de 23/01/2009, sendo que estas manifestações foram encaminhadas à CGU, por meio do Ofício 0042/2009, datado de 29/01/2009.
00190.027366/2006-30-H	4.27.4	3. Cumprir a determinação do TCU contida no Processo TC-009.118/2002-8 item 1.1.4, que prevê: "Designe formalmente para acompanhar e fiscalizar a execução de todo e qualquer contrato firmado pela Empresa representante da Administração, o qual deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relativas ao contrato, bem como adotar medidas com vistas à regularização das falhas ou defeitos observados, em cumprimento ao que dispõe o art. 67, caput e seus parágrafos, da Lei 8.666/93".	DR/MA	Mediante a CI/GERAD/MA-135/2008, de 26/12/2008, foi informado que os órgãos requisitantes das contratações foram orientados sobre a obrigatoriedade da designação dos gestores/fiscais de contratos quando da fase inicial dos processos para garantir melhorias desde a formatação, possibilitando otimizar o planejamento, melhor definição do objeto para o atendimento das necessidades da ECT e seus reflexos nos futuros contratos, emitindo portaria quando da conclusão/celebração dos contratos, para atender a lei de licitação, determinação do TCU e MANLIC. O posicionamento foi enviado à Presidência mediante a CI/DIRAD-039/2009, de 23/01/2009, sendo que estas manifestações foram encaminhadas à CGU, por meio do Ofício 0042/2009, datado de 29/01/2009.
00190.027366/2006-30-H	4.27.5	1. Exigir da contratada o cumprimento das cláusulas contratuais e compor o processo com a documentação prevista, de forma a comprovar a efetiva prestação dos serviços contratados.	DR/MA	Mediante a CI/GERAD/MA-135/2008, de 26/12/2008, foi informado que a Gerência Técnica da Regional foi orientada quanto às atribuições do gestor/fiscal de contrato constantes do MANLIC, cláusulas contratuais e determinações do TCU. O posicionamento foi enviado à Presidência mediante a CI/DIRAD-039/2009, de 23/01/2009, sendo que estas manifestações foram encaminhadas à CGU, por meio do Ofício 0042/2009, datado de 29/01/2009.
00190.027366/2006-30-H	4.27.5	2. Atentar para a determinação do TCU, contida no Processo TC-001.151/2003-4, item 9.2.1, a saber: "Na ocorrência de descumprimento de cláusula contratual, aplique, tempestivamente, as punições previstas no contrato, com vistas a evitar possíveis prejuízos para a ECT".	DR/MA	Mediante a CI/GERAD/MA-135/2008, de 26/12/2008, foi informado que a Gerência Técnica da Regional foi orientada quanto às atribuições do gestor/fiscal de contrato constantes do MANLIC, cláusulas contratuais e determinações do TCU. O posicionamento foi enviado

Nº do Relatório	Item	Descrição da Recomendação	Setor Responsável pela Implementação	Providências Adotadas (ou justificativas para o caso de não-cumprimento)
				à Presidência mediante a CI/DIRAD-039/2009, de 23/01/2009, sendo que estas manifestações foram encaminhadas à CGU, por meio do Ofício 0042/2009, datado de 29/01/2009.
00190.027366/2006-30-H	4.27.5	3. Intensificar controle eficaz de gestão contratual, com vistas a garantir o cumprimento dos procedimentos estabelecidos no contrato e em normas internas.	DR/MA	Mediante a CI/GERAD/MA-135/2008, de 26/12/2008, foi informado que a Gerência Técnica da Regional foi orientada quanto às atribuições do gestor/fiscal de contrato constantes do MANLIC, cláusulas contratuais e determinações do TCU. O posicionamento foi enviado à Presidência mediante a CI/DIRAD-039/2009, de 23/01/2009, sendo que estas manifestações foram encaminhadas à CGU, por meio do Ofício 0042/2009, datado de 29/01/2009.
00190.027366/2006-30-H	4.27.5	4. Sejam juntadas, aos respectivos processos e em ordem cronológica, cópias dos documentos comprobatórios dos atos praticados pelos gestores (administrativo e operacional) durante sua execução.	DR/MA	Mediante a CI/GERAD/MA-135/2008, de 26/12/2008, foi informado que a Gerência Técnica da Regional foi orientada quanto às atribuições do gestor/fiscal de contrato constantes do MANLIC, cláusulas contratuais e determinações do TCU. O posicionamento foi enviado à Presidência mediante a CI/DIRAD-039/2009, de 23/01/2009, sendo que estas manifestações foram encaminhadas à CGU, por meio do Ofício 0042/2009, datado de 29/01/2009.
00190.027366/2006-30-H	4.28.1	1. O gestor do Contrato deverá observar o fiel cumprimento das exigências contratuais, aplicando, em caso de descumprimento, as multas previstas no contrato.	DR/MG	A Regional apresentou suas manifestações mediante a CI/GAB/DR/MG-27197/2008, quando informou que foi implementado controle de prazos contratuais, a ser realizado diariamente por determinado empregado, utilizando-se de planilhas com os prazos limites previstos, o qual acionará os responsáveis pela gestão de cada contrato para as providências cabíveis, inclusive de aplicação de multas e sanções pertinentes, além de informar ao chefe da seção para os devidos acompanhamentos. A Regional informou ainda outras ações adotadas, no sentido de melhorar a supervisão dos processos. O posicionamento foi enviado à Presidência mediante a CI/DIRAD-039/2009, de 23/01/2009, sendo que estas manifestações foram encaminhadas à CGU, por meio do Ofício 0042/2009, datado de 29/01/2009.

Nº do Relatório	Item	Descrição da Recomendação	Setor Responsável pela Implementação	Providências Adotadas (ou justificativas para o caso de não-cumprimento)
00190.027366/2006-30-H	4.28.1	2. Aprimorar seus controles internos referente à fiscalização contratual, verificando tempestivamente as falhas por venturas ocorridas, de responsabilidade de seus fornecedores, e aplicando as sanções pertinentes.	DR/MG	A Regional apresentou suas manifestações mediante a CI/GAB/DR/MG-27197/2008, quando informou que foi implementado controle de prazos contratuais, a ser realizado diariamente por determinado empregado, utilizando-se de planilhas com os prazos limites previstos, o qual acionará os responsáveis pela gestão de cada contrato para as providências cabíveis, inclusive de aplicação de multas e sanções pertinentes, além de informar ao chefe da seção para os devidos acompanhamentos. A Regional informou ainda outras ações adotadas, no sentido de melhorar a supervisão dos processos. O posicionamento foi enviado à Presidência mediante a CI/DIRAD-039/2009, de 23/01/2009, sendo que estas manifestações foram encaminhadas à CGU, por meio do Ofício 0042/2009, datado de 29/01/2009.
00190.027366/2006-30-H	4.28.1	3. Sejam juntadas, aos respectivos processos e em ordem cronológica, cópias dos documentos comprobatórios dos atos praticados pelos gestores (administrativo e operacional) durante sua execução.	DR/MG	A Regional apresentou suas manifestações mediante a CI/GAB/DR/MG-27197/2008, quando informou que foi implementado controle de prazos contratuais, a ser realizado diariamente por determinado empregado, utilizando-se de planilhas com os prazos limites previstos, o qual acionará os responsáveis pela gestão de cada contrato para as providências cabíveis, inclusive de aplicação de multas e sanções pertinentes, além de informar ao chefe da seção para os devidos acompanhamentos. A Regional informou ainda outras ações adotadas, no sentido de melhorar a supervisão dos processos. O posicionamento foi enviado à Presidência mediante a CI/DIRAD-039/2009, de 23/01/2009, sendo que estas manifestações foram encaminhadas à CGU, por meio do Ofício 0042/2009, datado de 29/01/2009.
00190.027366/2006-30-H	4.28.2	1. Sejam juntadas, aos respectivos processos e em ordem cronológica, cópias dos documentos comprobatórios dos atos praticados pelos gestores (administrativo e operacional) durante sua execução.	DR/MG	A Regional apresentou suas manifestações mediante a CI/GAB/DR/MG-27197/2008, quando informou que a prática é que sejam arquivados nos processos de gestão todos os documentos comprobatórios dos atos praticados pelos gestores. A Regional informou ainda outras ações adotadas, no sentido de melhorar a supervisão dos processos. O posicionamento foi enviado à

Nº do Relatório	Item	Descrição da Recomendação	Setor Responsável pela Implementação	Providências Adotadas (ou justificativas para o caso de não-cumprimento)
				Presidência mediante a CI/DIRAD-039/2009, de 23/01/2009, sendo que estas manifestações foram encaminhadas à CGU, por meio do Ofício 0042/2009, datado de 29/01/2009.
00190.027366/2006-30-H	4.28.3	1. Abstenha-se de atestar documento sem a devida prestação do serviço, pois este procedimento gera informações não fidedignas, e poderá acarretar responsabilidade para o responsável pela atestação.	DR/MG	A Regional apresentou suas manifestações mediante a CI/GAB/DR/MG-27197/2008, quando informou que conforme cópia de uma das vias da nota de conhecimento de transporte rodoviário de carga que temos no processo, cuja cópia anexamos, insistimos na afirmação de que o bem foi recebido em 24/07/2008, pelo empregado Alair Pereira dos Reis, cuja amostra de caligrafia encaminhamos anexa, para que seja verificada a diferença entre o 4 e o 6, inexistindo dessa forma a irregularidade mencionada. A Regional informou ainda outras argumentações no sentido de reforçar o entendimento apresentado. O posicionamento foi enviado à Presidência mediante a CI/DIRAD-039/2009, de 23/01/2009, sendo que estas manifestações foram encaminhadas à CGU, por meio do Ofício 0042/2009, datado de 29/01/2009.
00190.027366/2006-30-H	4.28.4	1. Sejam juntadas, aos respectivos processos e em ordem cronológica, cópias dos documentos comprobatórios dos atos praticados pelos gestores (administrativo e operacional) durante sua execução.	DR/MG	A Regional apresentou suas manifestações mediante a CI/GAB/DR/MG-27197/2008, quando informou que a prática é que sejam arquivados nos processos de gestão todos os documentos comprobatórios dos atos praticados pelos gestores. A Regional informou ainda outras ações adotadas, no sentido de melhorar a supervisão dos processos. O posicionamento foi enviado à Presidência mediante a CI/DIRAD-039/2009, de 23/01/2009, sendo que estas manifestações foram encaminhadas à CGU, por meio do Ofício 0042/2009, datado de 29/01/2009.
Nota Técnica nº 879/2008/DICOM/DI/SFC/CGU-PR	7.2	Rever o Estatuto da Empresa no que respeita à vinculação da unidade de auditoria interna, de modo que o seu conteúdo reflita as orientações exaradas pelo Manual do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, submetendo proposta de adequação ao Ministério Supervisor.	DPLAN	Em apreciação pelo DEJUR, conforme CI/DPLAN-006/2009.
Nota Técnica	7.2	Rever o Estatuto da Empresa no que respeita à acumulação	DPLAN	Em apreciação pelo DEJUR, conforme CI/DPLAN-

Nº do Relatório	Item	Descrição da Recomendação	Setor Responsável pela Implementação	Providências Adotadas (ou justificativas para o caso de não-cumprimento)
nº 879/2008/ DICOM/DI/ SFC/CGU-PR		das competências de Presidência do Conselho de Administração e Presidência da Empresa, propondo ao Ministério Supervisor medidas de ajuste do Estatuto para que a direção superior da Empresa seja conduzida segundo as melhores práticas de governança corporativa, em face das distinções das funções a cargo dos dois comandos superiores da Empresa.		006/2009.
Nota Técnica nº 879/2008/ DICOM/DI/ SFC/CGU-PR	7.2	Rever as competências da Superintendência Executiva quanto à coordenação de parte das atividades desenvolvidas pela unidade de auditoria interna, em face dos fatos já narrados.	DPLAN	A atividade já foi revista e encontra-se no MANORG, com vigência a partir de 11 de junho de 2008.
Nota Técnica nº 879/2008/ DICOM/DI/ SFC/CGU-PR	7.2	Rever o posicionamento da unidade de auditoria interna da Empresa, a fim de que esta venha ocupar posição suficientemente elevada na sua estrutura hierárquica para o desempenho das atividades com efetiva independência e autonomia, apresentando proposta de reformulação do Manual de Organização da Empresa ao Conselho de Administração, no prazo de 15 (quinze) dias; Na formulação da referida proposta, proceder ao devido dimensionamento das implicações de tais medidas sobre as categorias funcionais e remuneratórias do corpo funcional da unidade de auditoria interna, bem assim sobre o Plano de Cargos e Salários.	DPLAN	Proposta de estrutura preliminar concluída. Aguardando proposta de dimensionamento de efetivo sob a responsabilidade da AUDIT.
Nota Técnica nº 879/2008/ DICOM/DI/ SFC/CGU-PR	7.2	Buscar alternativas para reduzir ou até mesmo eliminar a dependência administrativa das unidades regionais de auditoria.	DPLAN	A situação será resolvida com o ajuste na auditoria. Proposta preliminar já apresentada para o órgão mas o trabalho está na dependência da proposta de efetivo a ser concluída pela AUDIT.
Nota Técnica nº 879/2008/ DICOM/DI/ SFC/CGU-PR	7.3.2	Consignar em trabalho específico a análise e o detalhamento dos trabalhos efetuados pela antiga unidade de inspeção (DINSP), registrando no mesmo, as ações, os trabalhos realizados pela aludida unidade, a força de trabalho, o cotejamento entre as atividades planejadas e realizadas, as ações de capacitação e público alvo atingido, as adversidades, deficiências e dificuldades da unidade em alcançar seus objetivos, de forma a retratar o estado em que se encontrava a unidade antes do ajuste organizacional em curso na Empresa.	AUDIT	Por meio do Ofício 05404/2008-PRESI, de 08/07/2008, as informações foram encaminhadas à CGU.

Nº do Relatório	Item	Descrição da Recomendação	Setor Responsável pela Implementação	Providências Adotadas (ou justificativas para o caso de não-cumprimento)
Nota Técnica nº 879/2008/ DICOM/DI/ SFC/CGU-PR	7.4.1	Atentar para as recomendações constantes do item 7.5 e respectivos subitens desta Nota Técnica, por tratar-se de itens de controle necessários à consecução de medidas efetivas de construção e consolidação do sistema de fiscalização da Empresa.	DPLAN	O cronograma foi revisto tendo em vista o atraso nas etapas. Aguarda-se a nova manifestação do gestor posicionando a Audit quanto à conclusão das ações em andamento.
Nota Técnica nº 879/2008/ DICOM/DI/ SFC/CGU-PR	7.4.2	Ratificamos os termos da recomendação contida no subitem 3.3.1, alínea "e" da Nota Técnica n.º 379/2008/DICOM/DI/SFC/CGU/PR, de 26.12.2008, que apresentou análise parcial do PAINT, no sentido de que os Planos de Inspeção a cargo das unidades regionais de auditoria, sejam elaborados segundo as orientações expedidas por esta CGU IN/CGU n.º07/2006 e IN/CGU n.º01/2007, com vistas à composição do PAINT/2009.	AUDIT	O PAINT de 2009, ainda provisório em função dos ajustes organizacionais do órgão de auditoria, foi elaborado em consonância com as IN/CGU n.º07/2006 e IN/CGU n.º01/2007, tendo sido aprovado na 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal, em 05/02/2009, por meio do Relatório/CF-002/2009 e encaminhado à CGU pelo Ofício PRESI-0052/2009, em 06/02/2009.
Nota Técnica nº 879/2008/ DICOM/DI/ SFC/CGU-PR	7.5.1	Concretizar as providências de migração das atividades de reclamação dos usuários e de segurança postal para respectivas unidades gestoras, atentando-se para os itens de controle referenciados no subitem 7.5.2 (7.5.2.1 e respectivos subitens) desta Nota Técnica, entre outras julgadas necessárias à preservação do patrimônio público e à defesa dos direitos dos usuários, em face do alcance das citadas atividades, bem assim da necessidade de construção e consolidação de um sistema de fiscalização dos atos de gestão administrativos e operacionais da Empresa.	DPLAN	As atividades de reclamação foram transferidas a partir de 01/06/2008, para o órgão de Gestão de Atendimento. Os trabalhos com vistas à transferência das atividades de segurança postal estão em andamento.
Nota Técnica nº 879/2008/ DICOM/DI/ SFC/CGU-PR	7.5.1	Apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias, estudos quanto à viabilidade de criação de uma unidade específica de correição, vinculada ao Presidente da ECT, responsável também pelo procedimento de Tomada de Contas Especial, atentando-se para as condições mínimas de funcionamento e para a necessidade de segregação entre as atividades de correição e auditoria. Considerar, nos estudos propostos, entre outros aspectos: a) a necessária composição de equipe com pessoal do quadro permanente da empresa; b) a constituição das comissões com perfil adequado para o desempenho das funções, com a previsão de que, ao menos, um dos seus membros tenha, preferencialmente, formação acadêmica na área de Direito;	DPLAN	A criação do Departamento de Controle Disciplinar foi aprovada pelo Conselho de Administração, em 29/01/2009. (Relatório/CA 005/2009). Conforme cronograma de implantação, a consolidação desse Departamento deverá ocorrer até abril de 2009.

Nº do Relatório	Item	Descrição da Recomendação	Setor Responsável pela Implementação	Providências Adotadas (ou justificativas para o caso de não-cumprimento)
		c) as diferenças existentes entre as irregularidades mais corriqueiras da empresa, afetas a atividades operacionais que poderiam continuar a ser apuradas pela própria unidade regional, e aquelas relacionadas a macroprocessos da ECT que, pela sua natureza, mereceriam apuração centralizada (unidade específica de correição, vinculada ao Presidente da ECT) procurando-se estabelecer regras de competência que contemplem estas diferenças; d) a não acumulação, pelo mesmo corpo funcional, das atividades de detecção (auditoria) e apuração (correição) evitando-se que os auditores que participaram da ação de controle componham a comissão de apuração;		
Nota Técnica nº 879/2008/ DICOM/DI/ SFC/CGU-PR	7.5.1	Rever os normativos que regem a atividade disciplinar na empresa, em especial quanto à definição mais clara das autoridades responsáveis por instaurar e julgar os procedimentos, e bem assim quanto à dosimetria das penalidades aplicáveis. No âmbito desta revisão normativa levar em conta, inclusive: a) a nova configuração organizacional que poderia constituir-se em um sistema de correição na Empresa, composto de uma unidade central e unidades regionais, com níveis diferenciados de competência; b) os critérios que possam minimizar as chances de interferências indevidas nas apurações, tais como a ascendência funcional do agente publico envolvido na irregularidade e o potencial dano material ocasionado. A esses dois critérios, comumente utilizados nos processos judiciais e nos procedimentos disciplinares na Administração Direta, podem ser agregados outros a serem identificados pela ECT, de acordo com sua realidade organizacional.	DPLAN	A atividade está prevista dentro da revisão da estrutura da Auditoria. O cronograma foi revisto, tendo em vista o atraso nas etapas, com conclusão das etapas em março/2009. Aguarda-se nova manifestação do gestor posicionando a Audit quanto à conclusão das ações em andamento com vista ao atendimento das recomendações da SFC/CGU.
Nota Técnica nº 879/2008/ DICOM/DI/ SFC/CGU-PR	7.5.2.1	Adotar imediatas providências para a definição de estrutura adequada para a unidade de auditoria interna da Empresa, central e regional, levando-se em consideração, as anotações desta Nota sobre as revisão das competências da unidade, constante do subitem 7.5.1- recomendações dos itens 1, 2 e 2.1, alíneas "a" a "d", e sobre o nível hierárquico	DPLAN	Proposta de estrutura preliminar já concluída. Aguardando dimensionamento de efetivo cuja elaboração está sob a responsabilidade da AUDIT.

Nº do Relatório	Item	Descrição da Recomendação	Setor Responsável pela Implementação	Providências Adotadas (ou justificativas para o caso de não-cumprimento)
		ocupado, nos termos considerados no subitem 7.2 - recomendações dos itens 3, 4, 4.1 e 5, atentando-se que a viabilização tais medidas não estão condicionadas à: a) decisão política de revisão do Estatuto da Empresa quanto à vinculação da unidade de auditoria interna ao Presidente do Conselho de Administração e a acumulação da titularidade nos dois comandos estratégicos da Empresa, de que tratam as recomendações do subitem 7.2 (itens 1 e 2) desta Nota Técnica; b) concretização de novos ajustes organizacionais, porventura em tramitação na Empresa para fins de alcançar suas Diretorias Regionais. A implementação do processo de fusão das unidades de controle deve ser efetiva e imediata, abrangendo todo o sistema de fiscalização da Empresa e dissociado de outras reestruturações.		
Nota Técnica nº 879/2008/ DICOM/DI/ SFC/CGU-PR	7.5.2.1	Rever os níveis hierárquicos, de natureza gerencial, definidos para cada Gerência Corporativa, em face da elevada concentração dos processos gerenciais, com potencial risco de impacto na condução das atividades executadas diretamente pela equipe técnica, bem assim de coordenação e supervisão das unidades regionais.	DPLAN	A atividade está prevista dentro da revisão da estrutura da Auditoria. O cronograma foi revisto, tendo em vista o atraso nas etapas, com conclusão das etapas em abril/2009. A conclusão do trabalho depende da finalização da proposta de estrutura para a auditoria e do dimensionamento de efetivo que está sob a responsabilidade da AUDIT.
Nota Técnica nº 879/2008/ DICOM/DI/ SFC/CGU-PR	7.5.2.1	Adotar céleres medidas para a migração das atividades de reclamação e segurança postal para as respectivas áreas gestoras, atendo-se para a necessária preservação das atividades em desenvolvimento, uma vez reconhecida a relevância da continuidade destes dois macroprocessos da Empresa, para fins de fortalecimento da unidade de auditoria, mediante a concentração de seus esforços na avaliação dos controles internos e não na execução destes. Tais medidas convergem para os fundamentos da atividade de auditoria e para a diretriz do Conselho de Administração que orientou a formulação do PAINT/2008.	DPLAN	As atividades de reclamação foram transferidas a partir de 01/06/2008. Os trabalhos com vistas à transferência das atividades de segurança postal estão em andamento.
Nota Técnica nº 879/2008/ DICOM/DI/ SFC/CGU-PR	7.5.2.1	Rever o Manual de Organização da Empresa no tocante à migração de tais atividades, disciplinando as rotinas administrativas e operacionais.	DPLAN	A atividade está prevista dentro da revisão da estrutura da Auditoria. O cronograma foi revisto, tendo em vista o atraso nas etapas, com conclusão das etapas em abril/2009. A conclusão do trabalho depende da finaliza-

Nº do Relatório	Item	Descrição da Recomendação	Setor Responsável pela Implementação	Providências Adotadas (ou justificativas para o caso de não-cumprimento)
				ção da proposta de estrutura para a auditoria e do dimensionamento de efetivo que está sob a responsabilidade da AUDIT.
Nota Técnica nº 879/2008/ DICOM/DI/ SFC/CGU-PR	7.5.2.1	Na definição da estrutura organizacional das unidades regionais, proceder ao levantamento da amplitude de jurisdição de cada unidade, com vistas a identificar o tamanho necessário de cada uma (universo de órgãos e de macroprocessos), com o respectivo dimensionamento da força de trabalho demandada em termos quantitativos e qualitativos, levando-se em consideração a revisão das competências institucionais indicadas no subitem 7.5.1 - recomendações dos itens 1, 2 e 2.1, alíneas "a" a "d", desta Nota Técnica.	DPLAN	A atividade está prevista dentro da revisão da estrutura da Auditoria. O cronograma foi revisto, tendo em vista o atraso nas etapas, com conclusão das etapas em abril/2009. A conclusão do trabalho depende da finalização da proposta de estrutura para a auditoria e do dimensionamento de efetivo que está sob a responsabilidade da AUDIT.
Nota Técnica nº 879/2008/ DICOM/DI/ SFC/CGU-PR	7.5.2.2	Realizado o inventário dos sistemas informatizados existentes na unidade central e regionais, viabilizar medidas de implantação/adequação dos recursos de informática para padronização dos processos de trabalho e aplicação em ambiente corporativo.	AUDIT	Por meio do Ofício 05404/2008-PRESI, de 08/07/2008, essas informações foram encaminhadas à CGU.
Nota Técnica nº 879/2008/ DICOM/DI/ SFC/CGU-PR	7.5.2.3	Disciplinar as competências afetas às atividades de coordenação e supervisão, incluindo procedimentos formais e orientações para a comunicação à unidade central, dos resultados de auditoria, tanto os ordinários como especiais, estes, quando o fato constatado requerer providência imediata da Administração para correção do ato, uma vez que o aguardo do encerramento do processo formal de auditoria implicará em prejuízo ao patrimônio público, seja de ordem financeira ou não.	AUDIT	O atendimento a essa recomendação depende da definição da estrutura da unidade de Auditoria em nível corporativo e regional. A partir dessa definição, serão revistos os normativos internos que disciplinam o processo de auditoria, incluídos os processos que compõem as atividades desempenhadas pelas unidades regionais de auditoria. Prazo de implementação: 31/03/2009.
Nota Técnica nº 879/2008/ DICOM/DI/ SFC/CGU-PR	7.5.2.3	Disciplinar, no referido Manual, rotina procedimental para registros e comunicação ao Conselho de Administração da Empresa, das situações de ausência de providências, sua insuficiência e de reincidências de descumprimento de recomendação/determinação formulados pela própria unidade de auditoria, bem assim pelos órgãos de controle interno e externo e de natureza investigativa.	AUDIT	O atendimento a essa recomendação depende da definição da estrutura da unidade de Auditoria em nível corporativo e regional. A partir dessa definição, serão revistos os normativos internos que disciplinam o processo de auditoria, incluídos os processos que compõem as atividades desempenhadas pelas unidades regionais de auditoria. Prazo de implementação: 31/03/2009.
Nota Técnica nº 879/2008/	7.5.2.3	Estabelecer mecanismos para registrar e indicar as questões constatadas em processo de auditoria, que mereçam	AUDIT	O atendimento a essa recomendação depende da definição da estrutura da unidade de Auditoria em nível

Nº do Relatório	Item	Descrição da Recomendação	Setor Responsável pela Implementação	Providências Adotadas (ou justificativas para o caso de não-cumprimento)
DICOM/DI/ SFC/CGU-PR		aprofundamento dos exames em trabalho especial, quando o período previsto não possibilitar tal providência no curso da própria auditoria.		corporativo e regional. A partir dessa definição, serão revistos os normativos internos que disciplinam o processo de auditoria, incluídos os processos que compõem as atividades desempenhadas pelas unidades regionais de auditoria. Prazo de implementação: 31/03/2009.
Nota Técnica nº 879/2008/ DICOM/DI/ SFC/CGU-PR	7.5.2.3	Revisar o Módulo do Manual que disciplina o processo de auditoria, regulamentando as atividades desenvolvidas pelas unidades regionais, incluindo rito procedimental e orientações para o processamento de auditoria de natureza especial, assim consideradas as determinadas à apuração de fatos denunciados, de demandas não programadas nos Planos Anuais de Auditoria, de origem interna e externa.	AUDIT	O atendimento a essa recomendação depende da definição da estrutura da unidade de Auditoria em nível corporativo e regional. A partir dessa definição, serão revistos os normativos internos que disciplinam o processo de auditoria, incluídos os processos que compõem as atividades desempenhadas pelas unidades regionais de auditoria. Prazo de implementação: 31/03/2009.
Nota Técnica nº 879/2008/ DICOM/DI/ SFC/CGU-PR	7.5.2.4	Adotar imediatas providências para a seleção e provimento da força de trabalho autorizada pelo Presidente do Conselho de Administração, visto os impactos já verificados na execução do PAINT/2008, em face da significativa concentração dos esforços da unidade de auditoria interna na apuração de responsabilidades de empregados, decorrentes do processo de investigação em curso na Empresa, bem assim no âmbito desta CGU e da Procuradoria da República no Distrito Federal.	DPLAN	A atividade está prevista dentro da revisão da estrutura da Auditoria. O cronograma foi revisto tendo em vista o atraso nas etapas. A conclusão do trabalho depende da finalização da proposta de estrutura para a auditoria e do dimensionamento de efetivo que está sob a responsabilidade da AUDIT.
Nota Técnica nº 879/2008/ DICOM/DI/ SFC/CGU-PR	7.5.2.4	Providenciar, com urgência, a modelagem organizacional das atuais inspetorias regionais, definindo as categorias funcionais dos profissionais que desempenham funções de auditoria, e respectiva remuneração, com vistas a garantir tratamento isonômico ao corpo funcional da unidade, observando-se a compatibilização entre a graduação acadêmica e determinações do Plano de Cargo e Salários.	DPLAN	A atividade está prevista dentro da revisão da estrutura da Auditoria. O cronograma foi revisto tendo em vista o atraso nas etapas. A conclusão do trabalho depende da finalização da proposta de estrutura para a auditoria e do dimensionamento de efetivo que está sob a responsabilidade da AUDIT.
Nota Técnica nº 879/2008/ DICOM/DI/ SFC/CGU-PR	7.5.2.4	Procedendo-se a redução das competências da unidade de auditoria interna, de que trata o subitem 7.5.1, desta Nota Técnica, dimensionar a real carência de sua força operacional, necessária à cobertura dos diversos processos e órgãos auditáveis na Empresa, inclusive operacionais.	DPLAN	A atividade está prevista dentro da revisão da estrutura da Auditoria. O cronograma foi revisto tendo em vista o atraso nas etapas. A conclusão do trabalho depende da finalização da proposta de estrutura para a auditoria e do dimensionamento de efetivo que está sob a responsabilidade da AUDIT.

Nº do Relatório	Item	Descrição da Recomendação	Setor Responsável pela Implementação	Providências Adotadas (ou justificativas para o caso de não-cumprimento)
Nota Técnica nº 879/2008/ DICOM/DI/ SFC/CGU-PR	7.5.2.5	Apresentar as razões da não utilização da modalidade de concurso público para seleção do corpo funcional da unidade de auditoria interna, bem assim proposta para sua execução para as futuros provimentos, indicando medidas para afastar óbices técnicos, administrativos ou jurídicos, porventura existentes.	DIGEP	Com base nas informações contidas na CI/DIGEP-181/2008, foi encaminhado à CGU o Ofício 0504/2008-PRESI.
Nota Técnica nº 879/2008/ DICOM/DI/ SFC/CGU-PR	7.5.2.5	Demonstrar a razoabilidade em se conceder a mesma pontuação para candidatos que concluíram mestrado e doutorado	DIGEP	Com base nas informações contidas na CI/DIGEP-181/2008, foi encaminhado à CGU o Ofício 0504/2008-PRESI.
Nota Técnica nº 879/2008/ DICOM/DI/ SFC/CGU-PR	7.5.2.5	Demonstrar a razoabilidade em se pontuar candidatos que possuam diploma de mestrado, doutorado ou pós-graduação Latu Sensu completa, em qualquer área de conhecimento.	DIGEP	Com base nas informações contidas na CI/DIGEP-181/2008, foi encaminhado à CGU o Ofício 0504/2008-PRESI.
Nota Técnica nº 879/2008/ DICOM/DI/ SFC/CGU-PR	7.5.2.5	Evitar a utilização de critérios e procedimentos subjetivos na seleção como, por exemplo a análise de perfil.	DIGEP	Com base nas informações contidas na CI/DIGEP-181/2008, foi encaminhado à CGU o Ofício 0504/2008-PRESI.
Nota Técnica nº 879/2008/ DICOM/DI/ SFC/CGU-PR	7.5.2.5	Incluir no processo provas de conhecimento especializados para os candidatos que concorrerem às vagas que exigirem formação em Engenharia Civil e Análise de Sistemas, ou outras.	DIGEP	Com base nas informações contidas na CI/DIGEP-181/2008, foi encaminhado à CGU o Ofício 0504/2008-PRESI.
Nota Técnica nº 879/2008/ DICOM/DI/ SFC/CGU-PR	7.5.2.5	Incluir no processo, provas de conhecimentos específicos consistindo em assuntos como auditoria, contabilidade, legislação aplicada ao correios, normas internas (auditoria, inspeção, contabilidade, licitação, compras, gestão de contratos, e outros) para todos os candidatos.	DIGEP	Com base nas informações contidas na CI/DIGEP-181/2008, foi encaminhado à CGU o Ofício 0504/2008-PRESI.
Nota Técnica nº 879/2008/ DICOM/DI/ SFC/CGU-PR	7.5.2.5	Reavaliar a adequabilidade da prova de conhecimentos em informática somente exigir conhecimentos em Microsoft Office.	DIGEP	Com base nas informações contidas na CI/DIGEP-181/2008, foi encaminhado à CGU o Ofício 0504/2008-PRESI.
Nota Técnica nº 879/2008/ DICOM/DI/ SFC/CGU-PR	7.5.2.5	Reavaliar a utilização da prova de conhecimentos em informática de caráter apenas eliminatório, em vista de sua avaliação já estar sendo contemplada na fase de análise dos pré-requisitos, em lugar de uma prova prática de informática	DIGEP	Com base nas informações contidas na CI/DIGEP-181/2008, foi encaminhado à CGU o Ofício 0504/2008-PRESI.

Nº do Relatório	Item	Descrição da Recomendação	Setor Responsável pela Implementação	Providências Adotadas (ou justificativas para o caso de não-cumprimento)
		de caráter eliminatório, apenas para os candidatos classificados.		
Nota Técnica nº 879/2008/ DICOM/DI/ SFC/CGU-PR	7.5.2.5	Rever os critérios de pontuação para o tempo de serviço e experiência na área de auditoria.	DIGEP	Com base nas informações contidas na CI/DIGEP-181/2008, foi encaminhado à CGU o Ofício 0504/2008-PRESI.
Nota Técnica nº 2474/2008/ DICOM/DR/ SFC/CGU-PR	5	No tocante ao FATO 3, qual seja "Especificações Técnicas para Aquisição de Veículo direcionadas a um único fabricante e modelo", e considerando a constatação da Unidade de Auditoria Interna da ECT de existência de características restritivas ao caráter competitivo do certame licitatório, constantes do Anexo 1 da Carta Convite 5000008/2005, recomenda-se também que a ECT apure responsabilidades dos envolvidos no referido processo licitatório, no tocante ao estabelecimento de especificações técnicas direcionadas a um único fabricante.	AUDIT	O assunto refere-se a constatação da AUDIT de vicio no processo licitatório, quanto a direcionamento de especificação técnica para aquisição de veículo de representação para DR/GO (no caso uma caminhonete Blazer/GM). O fato foi lançado no item 19 da lista de sindicâncias a serem abertas, à espera de disponibilidade de recursos humanos para compor a equipe de apuração
Nota Técnica nº 2474/2008/ DICOM/DR/ SFC/CGU-PR	5.a/b	Pelo exposto, no que se refere ao FATO 1, subitens 4.4.1 e 4.4.2, recomenda-se, respectivamente, a) Que a ECT desenvolva e registre em normativo interno os procedimentos e métodos para o cálculo do valor venal dos imóveis a serem, porventura adquiridos ou alugados, assegurando que ele reflita os valores praticados no mercado;	DEGSG	O DEGSG solicitou a transferência do ponto para a Diretoria Regional de Goiás, uma vez que o assunto está normatizado (MANPAT) e a irregularidade diz respeito ao descumprimento de normas e não à sua ausência. A AUDIT emitiu a seguinte opinião: Não obstante a manifestação apresentada, posicionar a Audit em que Módulo/Capítulo do MANPAT encontram-se normatizados os procedimentos e métodos para o cálculo do valor venal dos imóveis a serem, porventura adquiridos ou alugados, e, ainda, se esse DEGSG adota algum controle, e qual, para assegurar que as Regionais estão cumprindo o estabelecido no MANPAT.
Nota Técnica nº 2474/2008/ DICOM/DR/ SFC/CGU-PR	5.a/b	Pelo exposto, no que se refere ao FATO 1, subitens 4.4.1 e 4.4.2, recomenda-se, respectivamente, b) Que a ECT não adote o instrumento Termo de Compromisso, uma vez que não há previsão legal para sua utilização.	DEGSG	O DEGSG solicitou a transferência do ponto para a Diretoria Regional de Goiás, uma vez que o assunto está normatizado (MANPAT) e a irregularidade diz respeito ao descumprimento de normas e não à sua ausência. A AUDIT emitiu a seguinte opinião: Não obstante a manifestação apresentada, posicionar a Audit em que Módulo/Capítulo do MANPAT encontram-se normatizados os procedimentos e métodos para o cálculo do valor venal dos imóveis a serem, porventura adquiri-

Nº do Relatório	Item	Descrição da Recomendação	Setor Responsável pela Implementação	Providências Adotadas (ou justificativas para o caso de não-cumprimento)
				dos ou alugados, e, ainda, se esse DEGSG adota algum controle, e qual, para assegurar que as Regionais estão cumprindo o estabelecido no MANPAT.

Nº do Relatório	Item	Descrição da Recomendação	Setor Responsável pela Implementação	Providências Adotadas (ou justificativas para o caso de não-cumprimento)
Nota Técnica nº 2474/2008/ DICOM/DR/ SFC/CGU-PR	5c	Pelo exposto, no que ser refere ao FATO 1, subitens 4.4.1 e 4.4.2, recomenda-se: c) Que a AUDIT reavalie em futuros trabalhos na DR/GO se a aplicação do referido instrumento tem acarretado prejuízos a Empresa.	AUDIT	Quanto à alínea "c", a reavaliação recomendada será realizada na próxima auditoria na DR/GO.

Observação: As providências adotadas constantes do quadro são de competência dos órgãos da Empresa mencionados na coluna "Setor Responsável pela Implementação", que as registram no sistema de acompanhamento administrado pela Auditoria.

Silas Roberto de Souza
Chefe da Auditoria

Anexo 3

Cumprimento das Determinações e Recomendações do TCU

Anexo II, item A (13) da Decisão Normativa TCU nº 93/2008
Anexo II, item A (13) da Decisão Normativa TCU nº 94/2008
Anexo V, item 13 da Norma de Execução CGU nº 3/2008

Nº da Decisão ou do Acórdão	Item	Descrição da Determinação ou Recomendação	Setor Responsável pela Implementação	Providências Adotadas (ou justificativas para o caso de não-cumprimento)
TC 009.145/2001-7 Acórdão 739/2008 - TCU - 2ª Câmara	1.2	Se abstenha de celebrar contrato com estimativa de preço global que reflita apenas parte dos dispêndios previstos, como no caso do contrato nº 9.947/98, firmado com a Embratel, por infringir o art. 7º, §§ 2º, inciso II, 4º e 9º, da Lei nº 8.666/93 (subitem 7.7.3.9 da instrução de fls. 305/333).	DEGES	CI/GNOP/DEGES-00369/2008, de 24/07/2008. Em atenção à determinação expedida pelo Tribunal de Contas da União, solicitamos à V.Sª que seja observado o contido no subitem 1.2 do Acórdão 739/2008 - 2ª Câmara, oriundo do TC-009.141/2001-7, de forma que não se permita que procedimentos dessa natureza venham a se repetir em nossos contratos, in verbis: "Determinar a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com base no art. 18 da Lei 8.443/92, que se abstenha de celebrar contrato com estimativa de preços global que reflita apenas por parte dos dispêndios previstos, como no caso do contrato nº 9.947/98, firmado com a Embratel, por infringir o art. 7º, §§ 2º, inciso II, 4º e 9º, da Lei nº 8.666/93 (subitem 7.7.3.9 da instrução de fls. 305/333)"
TC-016.583/2002-8 Acórdão 2113/2008 - TCU - 2ª Câmara	9.2.	Determinar à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos que acompanhe a tramitação do Mandado de Segurança nº 8698- DF, bem como informe a este Tribunal de Contas da União, tão logo haja o desfecho dessa ação e/ou de demais medidas judiciais eventualmente adotadas pela empresa ou pela Advocacia-Geral da União, com o intuito de restabelecer os efeitos da Portaria Interministerial nº 372, de 30/8/2002.	DEJUR	Em 04.12.2002 foi publicada decisão liminar pela qual foi concedida a liminar pleiteada, para determinar que a as autoridades apontadas como co-autoras não promovam a dispensa dos empregados listados pelo impetrante até o julgamento final do mandado de segurança. A União interpôs agravo regimental, o qual foi improvido. No momento, aguarda-se o julgamento do Mandado de Segurança no STJ.
TC-015.938/2005-4	9.10	Determinar à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	DECOE	CI/DECOE-670/2008 Assunto: TC-015.938/2005-4

Nº da Decisão ou do Acórdão	Item	Descrição da Determinação ou Recomendação	Setor Responsável pela Implementação	Providências Adotadas (ou justificativas para o caso de não-cumprimento)
- Acórdão 204/2008 - TCU - Plenário		que retenha, de modo definitivo, da garantia contratual relativa ao Contrato nº 12.378/2003, as importâncias relacionadas no item precedente, que seriam devidas à agência Link/Bagg Comunicação e Propaganda Ltda. e que foram retidas neste processo, conforme subitem 9.7 do Acórdão nº 1.874/2005 – Plenário.		Cobrança Link Para fins de complementação às informações já prestadas pela CI/DECOE -344/2008, referente às medidas adotadas em relação aos itens 9.10 e 9.11 do Acórdão 204/2008-Plenário, TCU-TC-015.938/2005-4, apresentamos a seguir a situação atual do processo. Em 20/05/08 a agência Link/Bagg protocolou sua manifestação neste Departamento, aduzindo que interpôs Recurso de Reconsideração perante o TCU, com base nos artigos 32 e 33 da Lei Orgânica daquela Corte, em face da decisão que lhe foi proferida. O Recurso foi recebido pelo TCU em seus efeitos devolutivo e suspensivo. Diante disso, a agência requereu à ECT aguardar o julgamento final do mencionado recurso de reconsideração, bem como abster-se de promover a cobrança judicial.
TC-015.938/2005-4 - Acórdão 204/2008 - TCU - Plenário	9.11	Informar à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos que, após a efetivação das retenções definitivas indicadas no item precedente deste acórdão, pode ser liberado eventual saldo da garantia contratual relacionada ao Contrato nº 12.378/2003, firmado com a empresa Link/Bagg Comunicação e Propaganda Ltda., caso não existam outras quantias devidas pela agência em outros processos.	DECOE	A seqüência de fatos alusivos ao subitem 9.11. do Acórdão 204/2008 PLENÁRIO foi a seguinte: •Em 13/03/08 recebemos a CI/160/2008 da Presidência, solicitando ao DECOE recorrer junto ao TCU ou providenciar o atendimento aos itens 3.10 e 3.11 do Acórdão 204/2008. •Em 26/03/08 encaminhamos a CIDECOE-274/2008 ao DEJUR, solicitando orientações sobre os procedimentos a serem adotados. •Em 28/03/08 o DEJUR se manifesta pela Nota Jurídica/GFIS/DEJUR-334/2008, informando que se deveria notificar a agência LINK para realizar o recolhimento dos valores com atualização financeira e juros de mora. •Em 14/04/08 encaminhamos a CI/DECOE-342/2008 ao DFBAN, solicitando que se efetuasse o cálculo dos valores. •Em 15/04/08 encaminhamos a CI/DECOE-344/2008 ao Presidente, informando-o sobre as

Nº da Decisão ou do Acórdão	Item	Descrição da Determinação ou Recomendação	Setor Responsável pela Implementação	Providências Adotadas (ou justificativas para o caso de não-cumprimento)
				providências adotadas. •Em 16/04/08 recebemos a CI/DFBAN-524/2008, solicitando maiores informações. •Em 17/04/08 a Presidência encaminha o Ofício/PR-234/2008 ao TCU, informando sobre as providências adotadas. •Em 24/04/08 encaminhamos a CI/DECOE-379/2008 ao DEJUR, solicitando orientações sobre o questionamento feito pela CI/DFBAN-524/2008 ao DECOE. •Em 25/04/08 o DEJUR se manifesta pela CI/GFIS/DEJUR-795/2008, informando que o índice a ser aplicado seria a Taxa SELIC. •Em 28/04/08 encaminhamos a CI/DECOE-393/2008 ao DFBAN, encaminhando cópia da CI/GFIS/DEJUR mencionada, solicitando a atualização do valor. •Em 02/05/08 recebemos a CI/DFBAN-575/2008, informando os valores atualizados até 30/04/2008. •Em 05/05/08 encaminhamos a CT-332/2008 à LINK, notificando-a para recolher os valores atualizados no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento daquela correspondência, o que ocorreu em 06/05/2008. •Em 20/05/08 recebemos manifestação da LINK, aduzindo que interpôs Recurso de Reconsideração perante o TCU, com base nos artigos 32 e 33 da Lei Orgânica daquela Corte, em face da decisão proferida pelo Acórdão 204/2008-TCU - Plenário, no Processo TCU nº 015.938/2005-4. O Recurso foi recebido em seus efeitos devolutivo e suspensivo. Diante disso, requereu à ECT aguardar o julgamento final do mencionado recurso de reconsi-

Nº da Decisão ou do Acórdão	Item	Descrição da Determinação ou Recomendação	Setor Responsável pela Implementação	Providências Adotadas (ou justificativas para o caso de não-cumprimento)
				deração, bem como abster-se de promover a cobrança judicial. Foi enviada a CI/DECOE-670/2008 (cuja cópia será entregue nesse Departamento), informando à Presidência que, devido ao efeito suspensivo do recurso interposto, estaremos aguardando o julgamento de tal recurso para prosseguimento ou não da cobrança.
TC-016.351/2005-8 Acórdão 721/2008 - - TCU - Plenário	9.6	Disponibilize ao INSS, caso ainda não o tenha feito, a documentação requerida por aquela autarquia, por meio do ofício INSS/DIROFL/01.300 58, de 28/1/2005, referente aos custos dos serviços objeto dos contratos para pagamento de benefícios, de modo a viabilizar a celeridade nas negociações.	DICOM	Foi encaminhado Ofício/PRESI-580/2008, de 29/07/2008 ao Ilmº Senhor Gualter Ramalho Portella, Secretário de Controle Externo com o seguinte teor: "Em atendimento à determinação do item 9.6 do referido Acórdão, comunico-lhe que a ECT disponibilizou, de forma tempestiva, a documentação requerida pelo INSS, por meio do Ofício INSS/DIROFL/01. 300 58, de 28/1/2005, eferente aos custos dos serviços objeto dos contratos para pagamento de benefícios previdenciários, na rede de agências postais. Os ofícios que encaminhou a documentação requerida foram os de nºs OF/DCORP-530/2005, de 30/03/2005 e Ofício 831/2005-PR, de 11/05/2005, cujas cópias seguem apensadas ao presente expediente."
TC-016.570/2005-4 Acórdão 975/2007 - TCU - Plenário -	1.2	Determinações à ECT: que, caso a decisão de mérito no processo movido pela Unisys, após trânsito em julgado, não invalide as sanções aplicadas no Contrato 10.353/00, tome providências no sentido dar efetividade à determinação constante do item 9.3.4 do Acórdão 1722/2005 - Plenário, informando a este Tribunal as medidas adotadas e os resultados obtidos.	DESIG	Encaminhamento do levantamento para avaliação da área financeira, solicitando também avaliação da proposta de metodologia sob o ponto de vista econômico financeiro. Encaminhamento do levantamento para avaliação da área jurídica. Atividades já executadas. Etapa II Análise dos itens levantados e respectivos documentos associados, a ser realizada pela da equipe do Programa em conjunto com o DEJUR, visando

Nº da Decisão ou do Acórdão	Item	Descrição da Determinação ou Recomendação	Setor Responsável pela Implementação	Providências Adotadas (ou justificativas para o caso de não-cumprimento)
				identificar os itens que efetivamente devem constar de uma eventual ação judicial. Atividades em execução por equipe da GP-GEM/DITEC e pelo DEJUR Etapa III Caso a decisão de mérito no processo movido pela Unisys não invalide as sanções aplicadas no Contrato 10.353/00 dar continuidade ao atendimento da recomendação do TCU, tomando as providências no sentido de dar efetividade à determinação do item 9.3.4 do acórdão 1.722/2005 – Plenário, por meio de ação de cobrança judicial. Informar o TCU as medidas adotadas e os resultados obtidos. Atividades a serem executadas pelo DEJUR Prazo limite de implementação da etapa 1: 30/04 /2008 (concluída) Prazo limite de implementação da etapa 2: 31/12/2008 (em execução) Prazo limite de implementação da etapa 3: há dependência de decisão judicial para dar efetividade à determinação.
TC-022.251/2005-8 Acórdão 502/2008 - TCU - 2ª Câmara	9.2.1	Quando da elaboração e fiscalização de contratos, observe a vedação feita pela Lei n. 8.666/1993, nos artigos 72 e 78, inciso VI, no tocante à subcontratação total dos objetos pactuados.	DEGES	Mediante a CI/GNOP/DEGES-00175/2008 – CIRCULAR, de 30/04/2008, enviada às Diretorias de Áreas e Diretorias Regionais da ECT, foram emitidas as orientações relativas ao Acórdão em comento no sentido de instruir a todos os gestores e colaboradores quanto à necessidade do fiel cumprimento das determinações feitas pelo TCU. Destaca-se ainda que o conteúdo das determinações já se encontram normatizados no MANLIC, conforme constou na mencionada CI. No sentido de comprovar à AUDIT as providências aqui informa-

Nº da Decisão ou do Acórdão	Item	Descrição da Determinação ou Recomendação	Setor Responsável pela Implementação	Providências Adotadas (ou justificativas para o caso de não-cumprimento)
				das, enviaremos cópia da CI citada mediante a CI/DIRAD-426/2008. Em função de todo o exposto, solicitamos considerar atendida a recomendação, com a respectiva baixa deste ponto das pendências do Follow-Up.
TC-022.251/2005-8 Acórdão 502/2008 - TCU - 2ª Câmara	9.2.2	Abstenha-se de efetuar pagamentos diretos a subcontratadas, tendo em vista a falta de amparo legal, uma vez que não há qualquer relação jurídica entre a Administração Pública e o terceiro subcontratado, impossibilitando a realização de uma das fases da despesa, a saber, a liquidação, a qual deve ter por base o respectivo contrato, ajuste ou acordo; a nota de empenho; e os comprovantes da entrega do material ou da prestação efetiva do serviço, conforme dispõe o art. 63, § 2º, da Lei 4.320/64.	DEGES	Mediante a CI/GNOP/DEGES-00175/2008 – CIRCULAR, de 30/04/2008, enviada às Diretorias de Áreas e Diretorias Regionais da ECT, foram emitidas as orientações relativas ao Acórdão em comento no sentido de instruir a todos os gestores e colaboradores quanto à necessidade do fiel cumprimento das determinações feitas pelo TCU. Destaca-se ainda que o conteúdo das determinações já se encontram normatizados no MANLIC, conforme constou na mencionada CI. No sentido de comprovar à AUDIT as providências aqui informadas, enviaremos cópia da CI citada mediante a CI/DIRAD-426/2008. Em função de todo o exposto, solicitamos considerar atendida a recomendação, com a respectiva baixa deste ponto das pendências do Follow-Up.
TC-008.459/2006-5 Acórdão 270/2008 - TCU - Plenário	9.2.3	Por ocasião dos estudos para concessão de recomposição de preços às contratadas para execução da RPN, além de se guiar pelos estudos econômicos pertinentes, observe as cláusulas contratuais vigentes, bem como o disposto na Lei nº 8.666/93.	DIOPE	Em 02/05/2007, a ECT interpôs recurso Pedido de Reexame junto ao TCU, no sentido de buscar uma reapreciação do que constou no item 9.2.3, inserido no Acórdão original de nº 1550/2006, que transcreve: "9.2.3 por ocasião dos estudos para concessão de reajustes e reequilíbrios financeiros às contratadas para execução da RPN, além se guiar pelos estudos econômicos pertinentes, dê especial atenção às condições e preços ofertados pelo mercado a fim de prevenir que a ruptura de um contrato, decorrente de mera análise econômica de seus fatores de custo, provoque, pela ausência de verificações e consultas ao mercado, novo contrato mais

Nº da Decisão ou do Acórdão	Item	Descrição da Determinação ou Recomendação	Setor Responsável pela Implementação	Providências Adotadas (ou justificativas para o caso de não-cumprimento)
				oneroso à Empresa". Em face do descabimento no escopo do item acima verificado, da inclusão da figura jurídica "reajuste" como elemento básico para a concessão de reajuste, a ECT interpôs recurso para prevenir situações de dubiedade, requerendo a modificação do texto. Pelo Acórdão 270/Plenário, cópia anexa, foi dado provimento ao pleito, alterando a redação, conforme transcreve: "9.2.3. por ocasião dos estudos para concessão de recomposição de preços às contratadas para execução da RPN, além de se guiar pelos estudos econômicos pertinentes, observe as cláusulas contratuais vigentes, bem como o disposto na Lei nº 8.666/93". Ante o exposto, dou conhecimento a V.Sª do inteiro teor do Relatório, Voto e Acórdão para adoção de providência administrativa necessário à nova determinação proferida. Em 01/08/2008, o Gestor informou: Recomendação acatada.
TC-015.524/2006-4 -Acórdão 623/2008 - TCU - Plenário	9.2.1	Apure e quantifique o superfaturamento proveniente dos serviços pagos, porém não executados, de adequação e manutenção predial contratados pela Diretoria Regional Rondônia/Acre, para diversas unidades, no ano de 2005.	GINS/AUDIT	Autos estão em suspenso. Necessidade de complementação da Sindicância por recomendação do DEJUR em constatação de fato novo.
TC-015.524/2006-4 -Acórdão 623/2008 - TCU - Plenário	9.2.2	Promova ações administrativas no sentido de recuperar aos cofres da ECT os valores superfaturados identificados, instaurando, quando for o caso, a devida Tomada de Contas Especial.	GINS/AUDIT	Autos estão em suspenso. Necessidade de complementação da Sindicância por recomendação do DEJUR em constatação de fato novo.
TC-015.524/2006-4 -Acórdão 623/2008 - TCU - Plenário	9.2.3	Encaminhe a este Tribunal, no prazo de 90 (noventa) dias, informações acerca das medidas adotadas, do superfaturamento apurado em cada contrato e do valor recolhi-	GINS/AUDIT	Autos estão em suspenso. Necessidade de complementação da Sindicância por recomendação do DEJUR em constatação de fato novo.

Nº da Decisão ou do Acórdão	Item	Descrição da Determinação ou Recomendação	Setor Responsável pela Implementação	Providências Adotadas (ou justificativas para o caso de não-cumprimento)
		do aos cofres da ECT em decorrência das providências administrativas acima determinadas, inclusive mediante cópia dos comprovantes, por obra.		
TC-015.524/2006-4 -Acórdão 623/2008 - TCU - Plenário	9.2.4	Oriente todas as Diretorias Regionais da ECT quanto à utilização da modalidade de licitação correta, tendo em vista o montante de recursos envolvidos para o total de serviços e obras de mesma natureza realizados anualmente pela regional, em consonância com o art. 23, §§ 1º e 5º, da Lei nº 8.666/93, evitando o fracionamento de despesas e o enquadramento da contratação em modalidade de licitação inadequada.	DITEC	Por meio da CI/GPOS/DEINF–1732/2008–CIRCULAR, de 28/08/2008, emitida com cópia para essa Auditoria, todas as Diretorias Regionais foram orientadas a adotar as providências necessárias ao efetivo cumprimento das determinações do item 9.2.4 do Acórdão nº. 623/2008 – TCU – Plenário. Diante do exposto, solicitamos a baixa deste ponto.
TC-015.524/2006-4 -Acórdão 623/2008 - TCU - Plenário	9.2.5	Oriente todas as Diretorias Regionais da ECT quanto à necessidade de dispor de profissional habilitado para avaliar a realização dos serviços contratados e atestar sua qualidade, em tempo hábil a somente permitir o pagamento pelos serviços após estarem devidamente avaliados e atestados.	DITEC	Por meio da CI/GPOS/DEINF–1732/2008–CIRCULAR, de 28/08/2008, emitida com cópia para essa Auditoria, todas as Diretorias Regionais foram orientadas a adotar as providências necessárias ao efetivo cumprimento das determinações do item 9.2.5 do Acórdão nº. 623/2008 – TCU – Plenário. Diante do exposto, solicitamos a baixa deste ponto.
TC-015.524/2006-4 -Acórdão 623/2008 - TCU - Plenário	9.3.1	Realize planejamento anual dos serviços e obras a serem contratados e utilize a modalidade de licitação recomendada em função do valor do somatório dos serviços e obras de natureza semelhante, com vistas a observar a regra do parcelamento prevista no art. 23, §§ 1º e 5º, da Lei nº 8.666/93, de modo a assegurar o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e a ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.	DR/RO	Em atendimento aos itens apresentado no Follow-up, a GETEC/RO implementou ações de melhorias: 01. Planejamento de Obras - item 9.3.1 Desde 2007, apenas executou-se obras previstas no plano de obras definido através do planejamento estratégico da ECT (Plano Plurianual 2008/2011). Tais obras/serviços foram devidamente LICITADAS demonstrando o planejamento almejado, culminando na prevenção de fracionamento. Para a execução das obras/serviços foram e estão sendo elaborados projetos básicos, executivos, planilhas orçamentárias e memoriais descritivos. Outras Medidas: Encontra-se em andamento em

Nº da Decisão ou do Acórdão	Item	Descrição da Determinação ou Recomendação	Setor Responsável pela Implementação	Providências Adotadas (ou justificativas para o caso de não-cumprimento)
				fase final, dois processos que visam agilizar, com eficácia, eficiência e economia setores primordiais da Engenharia e Manutenção, quais sejam: - Serviço de Manutenção Predial, com aplicação de materiais, para toda a DR/RO, e - Serviço de Assessoria Técnica para desenvolvimento de Projetos de Arquitetura para obras até 600m2.
TC-015.524/2006-4 -Acórdão 623/2008 - TCU - Plenário	9.3.2	Utilize a tabela referencial Sinapi, bem como do Devop/RO, como parâmetros de preços para o levantamento e orçamentação dos serviços de engenharia a serem contratados, sem prejuízo da pesquisa dos preços praticados pelo mercado, haja vista a possibilidade de, em determinadas situações, esses referenciais estarem superfaturados.	DR/RO	Em atendimento aos itens apresentado no Follow-up, a GETEC/RO implementou ações de melhorias: ..... 02. Utilização de Índices sugeridos - Item 9.3.2 Os profissionais da GETEC/DR/RO, responsáveis pela elaboração das planilhas orçamentárias foram devidamente cadastrados junto a Caixa Econômica Federal para viabilizar a utilização do custo do índice SINAPI no intuito de balizamento de custos em todas as planilhas elaboradas. Há que se ressaltar, que quando o serviço não é contemplado pelo índice SINAPI, E SOMENTE NESSA HIPÓTESE, é utilizado para balizamento de custos os índices DEOSP/RO ou o TCPO/PINI.
TC-015.524/2006-4 - Acórdão 623/2008 - TCU - Plenário	9.3.3	Em caso de necessidade da contratação de serviços para realizar perícia em obras, adote providências tempestivas para efetivá-la, uma vez que é condição essencial prévia que os serviços estejam devidamente avaliados e atestados para que possa ser realizado o respectivo pagamento.	DR/RO	Em atendimento aos itens apresentado no Follow-up, a GETEC/RO implementou ações de melhorias: 03. Criação de Comissão de Recebimento de Obras - Item 9.3.3 Foi instituída Comissão para fiscalização (provisório e definitivo) das Obras/Serviços de Engenharia (Portaria Anexa) composta por profissionais habilitados do próprio quadro da DR/RO, eliminando a contratação de terceiros para tal fim.

Nº da Decisão ou do Acórdão	Item	Descrição da Determinação ou Recomendação	Setor Responsável pela Implementação	Providências Adotadas (ou justificativas para o caso de não-cumprimento)
TC-019.141/2006-2 - Acórdão 313/2008 - TCU - 2ª Câmara	9.5	Caso seja prevista a comprovação de capital social mínimo em seus editais de licitação, nos termos do art. 31, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8.666/1993, respeite o limite previsto no § 3º do citado artigo (máximo de 10% do valor estimado da contratação) e exija a comprovação de integralização de quotas ou ações da empresa vencedora do certame apenas no momento da contratação.	DEGES	O assunto está sendo avaliado pela equipe do DEGES, para posterior emissão de orientação aos órgãos da Administração Central, bem como às Diretorias Regionais.
TC-019.141/2006-2 - Acórdão 313/2008 - TCU - 2ª Câmara	9.6c	Adote providências no sentido de aperfeiçoar o sistema de pagamentos com vistas a possibilitar a emissão de valores pagos por contrato celebrado, tendo em vista os benefícios de cunho gerencial e controle que tal medida poderá propiciar.	DIEFI	O ponto foi solucionado. Foi emitida a CI/DIEFI-210/2008 ao Presidente em 21/05/2008 (arquivo anexo) com informações sobre o atendimento à recomendação para este ponto de auditoria, cujo teor transcrevemos a seguir: “Em atendimento ao documento de referência, quanto às medidas adotadas para atender ao disposto na letra “c” do Acórdão 313/2008-TCU 2ª Câmara, informamos que foi desenvolvido, no módulo de Contas a Pagar do ERP, uma opção que propicia ao usuário listar todos os pagamentos efetuados em determinado período, a determinado contrato e a determinada Regional, bastando para tanto o input de alguns dados, base para a consulta. O relatório apresenta, além dos dados básicos, como: número da NF/Fatura, valor pago, data de pagamento, data de vencimento, etc., também os dados bancários onde foram efetuados os pagamentos”.
TC-019.141/2006-2 - Acórdão 313/2008 - TCU - 2ª Câmara	9.6d	Adote providências com vistas ao rigoroso acompanhamento dos contratos em execução, por intermédio do representante designado para tal, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, adotando tempestivamente as providências cabíveis, de forma a evitar a realização de pagamentos sem cobertura contratual, por contrariar o art. 60, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.	DEGES	Mediante a CI/GNOP/DEGES-00240/2008 – CIRCULAR, de 03/06/2008, enviada às Diretorias de Áreas e Diretorias Regionais da ECT, foram emitidas as orientações relativas ao Acórdão em comento no sentido de instruir a todos os gestores e colaboradores quanto à necessidade do fiel cumprimento das determinações feitas pelo TCU. Destaca-se ainda que o conteúdo das determinações

Nº da Decisão ou do Acórdão	Item	Descrição da Determinação ou Recomendação	Setor Responsável pela Implementação	Providências Adotadas (ou justificativas para o caso de não-cumprimento)
				já se encontram normatizados no MANLIC, conforme constou na mencionada CI. Além disso, no âmbito da Administração Central a determinação foi mais uma vez reforçada, tendo em vista que a CECOM emitiu as CIs/GAB/CECOM- 07407 e 07429/2008, de 07/10/2008, no sentido de orientar aos gestores da AC quanto à necessidade de cumprir o conteúdo do Acórdão em apreço. No sentido de comprovar à AUDIT as providências aqui informadas, enviaremos cópia das CIs acima citadas mediante a CI/DIRAD-426/2008. Em função de todo o exposto, solicitamos considerar atendida a recomendação, com a respectiva baixa deste ponto das pendências do Follow-Up.
TC-019.171/2005-3 - Acórdão 215/2008 - TCU - Plenário	9.6.1	Abstenha-se de permitir subcontratação ou de realizar licitação para contratar empresa prestadora de serviços para o desempenho de atividades análogas àquelas desempenhadas por servidores de seu quadro, conforme previstas em seu Plano de Carreiras.	DEJUR	A ECT recebeu o Ofício nº 37668/2008/DICOM/DR/SFC/CGU-PR, da Controladoria Geral da União - CGU, o qual comunica, na forma da Nota Técnica nº 2166/2008/DICOM/DR/SFC/CGU-PR, que a ECT está autorizada a contratar empresa privada capacitada para a prestação do serviço de Auditoria Médica, restando desnecessário o encaminhamento formal de pedido de autorização àquela CGU. Assim, encaminhamos cópia do referido expediente, para conhecimento e adoção das providências necessárias.
TC-019.171/2005-3 - Acórdão 215/2008 - TCU - Plenário	9.6.1	Abstenha-se de permitir subcontratação ou de realizar licitação para contratar empresa prestadora de serviços para o desempenho de atividades análogas àquelas desempenhadas por servidores de seu quadro, conforme previstas em seu Plano de Carreiras.	DECOE	No que diz respeito a este Departamento (DECOE), não há sob esta administração contratos de prestação de serviços com emprego de mão-de-obra que executem atividades pertinentes a cargos integrantes do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS da ECT. Os contratos com agências de propaganda e publicidade, que são geridos pelo DECOE e no momento se encontram em fase de

Nº da Decisão ou do Acórdão	Item	Descrição da Determinação ou Recomendação	Setor Responsável pela Implementação	Providências Adotadas (ou justificativas para o caso de não-cumprimento)
				licitação, seguem determinação do Decreto nº 4.799/2003, art. 9º, que obrigada os Correios a executar toda ação publicitária por meio de tais agências.
TC-019.171/2005-3 - Acórdão 215/2008 -TCU - Plenário	9.6.2	Informe, em suas próximas contas anuais, acerca da conclusão da Sindicância Sumária - CI/DINSP-06.0132.1043/2006.	DECOE	O Processo Administrativo foi instaurado e a defesa apresentada pela Agência LINK/BAGG Comunicação e Propaganda Ltda. O processo encontra-se em análise no DECOE.
TC-019995/2005-9 - Acórdão 41/2008 -TCU - Plenário	9.3	Determinar à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos que atente para o necessário cuidado na elaboração dos Planos de Mídia, de sorte a evitar a utilização da publicidade institucional com o objetivo de promover a imagem do Governo Federal.	DECOE	Em resposta à CI da Presidência da ECT, por intermédio da CI/DECOE-196/2008, este Departamento informou que não deveria recorrer da Decisão proferida pelo Acórdão 041/2008-TCU - Plenário, constante no item 9.3, por dois motivos: 1. Ações dessa natureza não foram realizadas pela empresa. 2. Consta no item 9.5 Acórdão mencionado, a decisão do TCU pelo arquivamento dos autos do processo, por constatar, na análise do vídeo produzido pelos Correios, que o mesmo ressalta precipuamente o papel da ECT na distribuição dos livros didáticos, não havendo qualquer exaltação específica sobre o primeiro ano de desempenho do Governo Federal.
TC 025.385/2006-3 - Acórdão 007/07 - TCU - 2ª Câmara	16.1	Que passe a observar rigorosamente os prazos previstos nos artigos 8º e 11º da IN TCU Nº 44/82 *(sic)*.	DR/RS	Conforme solicitado, encaminhamos, em anexo, cópia do ofício e Excerto de Acórdão recebidos por esta Diretoria pertinentes ao assunto referenciado acima. Informamos ainda que as determinações referentes aos artigos 8º e 11º da In TCU nº 44 estão sendo rigorosamente cumpridas.
TC-000.548/2007-9 - Acórdão 376/2008 - TCU - 2ª Câmara	1	Providencie os meios tempestivos de entrega dos cartões aos respectivos beneficiários do programa Bolsa Família, no município de Tapauá/AM e em todos os outros municípios em que estejam sendo verificados atrasos, uma	DR/AM	Atualmente está sendo executado somente no prazo de 30 dias, Cartões Bolsa família na Agência de Tapauá, após vencimento estamos devolvendo os devidos cartões para Caixa Econômica Federal.

Nº da Decisão ou do Acórdão	Item	Descrição da Determinação ou Recomendação	Setor Responsável pela Implementação	Providências Adotadas (ou justificativas para o caso de não-cumprimento)
		vez que o programa tem por finalidade social a promoção da segurança alimentar e a renda mínima associada às ações socioeducativas, nos termos do art. 16 da Lei n.° 10.836 de 09/01/2004, somente atingidas com o recebimento efetivo dos cartões e por conseguinte dos benefícios.		
TC-014.800/2007-3 Acórdão 2101/2008 -TCU - Plenário	9.2	Que encaminhem a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, informações relativas aos valores, à fonte de recursos (se recursos próprios, oriundos de incentivo fiscal/renúncia de receita, etc.), destinação e, por fim, fundamentação legal, se couber, referentes aos patrocínios dos Jogos XV Pan-americanos e III Parapan-americanos.	DECOE	Atendendo à solicitação da CI/0599/2008 e cumprindo determinação do Acórdão 2101/2008, o DECOE encaminhou ao Gabinete da Presidência, em 21/10/2008, a CI/DECOE-1084/2008, com as informações solicitadas referentes aos XV Jogos PAN-AMERICANOS. Por intermédio do Ofício-0832/PRESI, de 24/10/2008, o GABPRE enviou ao TCU os esclarecimentos técnicos constantes da CI/DECOE supracitada. Cópia dos documentos entregue na CAD da AUDIT, em 30/01/2009.
TC-027.939/2007-0 - Acórdão 893/2008 -TCU - Plenário	9.2.1	Observe o disposto no art. 5º do Decreto 2.271/1997 que admite a repactuação contratual visando à adequação aos novos preços de mercado, observados o interregno mínimo de um ano e a demonstração analítica da variação dos componentes dos custos do contrato, devidamente justificada.	DR/GO	A DIRAD, por meio da CI/GNOP/DEGES-00344/2008, de 14/07/08, informa que nos atuais modelos de editais de serviços com prevalência de mão-de-obra já está prevista a atualização do contrato por meio de repactuação e reajuste (índice pré-fixado), aplicados de forma conjugada e não apartada, o que atende perfeitamente a determinação do TCU. Informa, ainda, que esta matéria foi objeto de pré-questionamento da ECT ao TCU em sede de embargos de declaração, e até que se tenha posição definitiva, deverão ser seguidas as cláusulas dos editais padrões. Portanto, consideramos o ponto como solucionado. Obs. Audit: Emitida pelo DEGES a CI/GNOP/DEGES-00372/2008 DE 04/12/2008 orientando a todas as DRs e órgãos da AC, sobre a necessidade de cumprimento do Acórdão 0893/2008 - TCU - Plenário.
TC-027.939/2007-0 - Acórdão 893/2008	9.2.2	Abstenha-se de prorrogar o contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 700.0051/2007-DR/GO, procedendo à	DR/GO	Em atenção a CI da referência, informamos que a Diretoria Regional da ECT em Goiás recebeu a no-

Nº da Decisão ou do Acórdão	Item	Descrição da Determinação ou Recomendação	Setor Responsável pela Implementação	Providências Adotadas (ou justificativas para o caso de não-cumprimento)
-TCU - Plenário		licitação correspondente com a devida antecedência.		tificação alusiva ao Acórdão nº 893/2008 - TCU - Plenário, nesta data, 20/06/08, protocolada no GAB/DR/GO pelo Tribunal de Contas da União/SECEX/GO, conforme Ofício nº 440/2008 TCU/SECEX-GO, arrolada ao Acórdão em questão, cujas cópias anexamos. Informamos, ainda, que as determinações dos subitens 9.2.2 e 9.2.5, serão implementadas de imediato. Quanto às do subitem 9.2.1 e 9.2.3, dependem de decisão estratégica da Administração Central, as quais estão sendo submetidas à DIRAD através da CI/SCONS/GERAD/DR/GO-029/2008.
TC-027.939/2007-0 - Acórdão 893/2008 -TCU - Plenário	9.2.3	Preveja, nas licitações para contratação de serviços de digitação e outros correlatos, metodologias de mensuração de serviços prestados que privilegiem a remuneração das contratadas mediante a mensuração de resultados e que eliminem a possibilidade de remunerar as empresas com base nos postos de trabalho e mesmo meramente na quantidade de horas trabalhadas.	DR/GO	A DIRAD, por meio da CI/GNOP/DEGES-00344/2008, de 14/07/08, informa que a metodologia de mensuração de serviços está na esteira dos ensinamentos da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DO MPOG, DE 30 DE ABRIL DE 2008, e que não é de caráter obrigatório à ECT, mas trás muitos ensinamentos úteis que podem ser adotados. Enfatiza, ainda, que a metodologia de mensuração deve ser estudada e aplicada aos casos concretos de per si, pois cada caso merece uma metodologia pertinente ao respectivo objeto e da sua disponibilização no mercado fornecedor. Portanto, consideramos o ponto como solucionado. Emitida pelo DEGES a CI/GNOP/DEGES-00372/2008 DE 04/12/2008 orientando a todas as DRs e órgãos da AC, sobre a necessidade de cumprimento do Acórdão 0893/2008 - TCU - Plenário.
TC-027.939/2007-0 - Acórdão 893/2008 -TCU - Plenário	9.2.4	Nos editais de licitação, evite descrições genéricas e imprecisas a exemplo do ocorrido no item III do Anexo 1 do Edital 70051/2007-ECT/DR-GO, que dispôs que se exigiria dos digitadores até o máximo permitido na regulamentação (digitação de 8.000 toques/hora), sem fixar limite mínimo de quantitativo ou qualquer outro critério de quali-	DR/GO	Pela relação entre os pontos, a manifestação deste é a mesma do ponto 3, item 9.2.3. Contudo, será adotada para as novas contratações metodologia com critérios de aferição da qualidade dos serviços prestados, de forma que consideramos o ponto como solucionado.

Nº da Decisão ou do Acórdão	Item	Descrição da Determinação ou Recomendação	Setor Responsável pela Implementação	Providências Adotadas (ou justificativas para o caso de não-cumprimento)
		dade (toques líquidos etc.).		Emitida pelo DEGES a CI/GNOP/DEGES-00372/2008 DE 04/12/2008 orientando a todas as DRs e órgãos da AC, sobre a necessidade de cumprimento do Acórdão 0893/2008 - TCU - Plenário.
TC-027.939/2007-0 - Acórdão 893/2008 -TCU - Plenário	9.2.5	Nos editais licitatórios, não inclua disposições genéricas e ambíguas relativas à possibilidade de subcontratação, a exemplo do item 6.4 do Pregão eletrônico 70051/2007-ECT/DR/GO, que, ao dispor "não será admitida a subcontratação, sem prévia autorização da ECT", não logrou vedar a subcontratação nem especificar suas condições e limites, descumprindo o disposto no art. 72 da Lei nº 8.666/93 e na jurisprudência deste Tribunal (Acórdãos 1045/06-P, 1941/06-P etc.).	DR/GO	Em atenção a CI da referência, informamos que a Diretoria Regional da ECT em Goiás recebeu a notificação alusiva ao Acórdão nº 893/2008 - TCU - Plenário, nesta data, 20/06/08, protocolada no GAB/DR/GO pelo Tribunal de Contas da União/SECEX/GO, conforme Ofício nº 440/2008 TCU/SECEX-GO, arrolada ao Acórdão em questão, cujas cópias anexamos. Informamos, ainda, que as determinações dos subitens 9.2.2 e 9.2.5, serão implementadas de imediato. Quanto às do subitem 9.2.1 e 9.2.3, dependem de decisão estratégica da Administração Central, as quais estão sendo submetidas à DIRAD através da CI/SCONS/GERAD/DR/GO-029/2008.
TC-002.169/2008-4 Acórdão 2051/2008 -TCU - 2ª Câmara	24.1	Determinar à Diretoria Regional da ECT em Sergipe - DR ECT/SE para que passe a observar rigorosamente as determinações previstas na IN TCU 44/2002.	DR/SE	A Diretoria Regional de Sergipe passou a observar rigorosamente as determinações previstas na IN TCU 44/2002, revogada pela IN TCU 55/2007. Todas as obrigações já estão sendo cumpridas e os controles quanto ao processo de contratação e desligamento de pessoal foram intensificados, visando, sobretudo, ao cumprimento rigoroso dos prazos para remessa das informações ao TCU.
TC-007.628/2008-1 Acórdão 2283/2008 -TCU - Plenário	9.2	Que a ECT, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da ciência desta deliberação, adote as medidas necessárias com vistas a anular a Concorrência Internacional 12/2002 e, por consequência, o Contrato 13.159 dela decorrente, ante as razões expostas no relatório e voto que fundamentam esta deliberação, que caracterizam a inobservância aos princípios da isonomia, da igualdade entre os administrados, da moralidade, da impessoalidade, da	DICOM	Em cumprimento ao determinado no item 9.2, do Acórdão 2282/2008-TCU - Plenário, encaminho cópia do Diário Oficial da União - Seção 3, página 113, de 02/12/20098, onde consta publicação do aviso de anulação da Concorrência Internacional 12/2002, e por consequência, do Contrato 13.159, dela decorrente, relativo ao Projeto Correio Híbrido Postal.

Nº da Decisão ou do Acórdão	Item	Descrição da Determinação ou Recomendação	Setor Responsável pela Implementação	Providências Adotadas (ou justificativas para o caso de não-cumprimento)
		probidade administrativa, bem como ao caráter competitivo do certame, e desrespeito ao disposto no art. 37, caput e inciso XXE, da Constituição Federal, bem como ao art. 3º, caput da Lei 8.666/1993 *(sic).*		
TC-005.946/2002-8 Acórdão 2112/2008 -TCU - 2ª Câmara	9.2	Determinar à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos que acompanhe a tramitação do Mandado de Segurança nº 8706 - DF, bem como informe a este Tribunal de Contas da União, tão logo haja o desfecho dessa ação e/ou de demais medidas judiciais eventualmente adotadas pela empresa ou pela Advocacia-Geral da União, com o intuito de restabelecer os efeitos da Portaria Interministerial nº 372, de 30/8/2002.	DEJUR	Em cumprimento ao determinado no item 9.2, do Acórdão nº 2112/2008 - TCU 2ª Câmara, foi determinado à ECT o devido acompanhamento do Mandado de Segurança - MS nº 8706-DF impetrado pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Correios e Telégrafos e similares do Estado de Minas Gerais, contra decisões concessivas de anistia prevista na Lei 8878/94, com informação àquela Corte quando do desfecho da referida Ação e/ou demais medidas judiciais eventualmente adotadas pela Empresa ou pela AGU. Tendo em vista tratar-se de processo judicial em tramitação no STJ (2ª instância) assim como, por entendermos que a determinação exarada no supracitado Acórdão está afeta, num primeiro momento, a procedimento de cunho eminentemente jurídico, estamos encaminhando, em anexo, dossiê concernente ao referido processo para o devido acompanhamento por esse DEJUR e, consequentemente repasse de informações, quando solicitado, acerca do andamento processual da referida Ação Mandamental.

Observação: As providências adotadas constantes do quadro são de competência dos órgãos da Empresa mencionados na coluna "Setor Responsável pela Implementação", que as registram no sistema de acompanhamento administrado pela Auditoria.

Silas Roberto de Souza
Chefe da Auditoria

Anexo 4

Informações Relativas aos Atos de Admissão e Desligamento de Empregados

Art 7º da IN TCU nº 55/2007
Item A (14), Anexo II da DN TCU nº 93/2008
Item A (14), Anexo II da DN TCU nº 94/2008
Portaria SFCI nº 7/2003
Anexo V, item 14 da Norma de Execução CGU nº 3/2008

Declaro que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos tem cumprido integralmente as exigências estabelecidas nas normas acima referidas quanto ao cadastramento no Sistema SISAC das informações relativas aos atos de admissão e desligamento de empregados e quanto aos seus respectivos encaminhamentos ao Órgão de Controle Interno e TCU.

As informações relativas a admissão e desligamento ocorridos na Administração Central têm sido encaminhadas por este Departamento e as relativas aos atos de admissão e desligamento ocorridos nas Diretorias Regionais têm sido encaminhadas pelo Órgão de Recursos Humanos daquelas unidades.

Moacir Magalhães Martins
Chefe do Departamento de Serviços de Gestão de Pessoas

Anexo 5

Demonstrativo Consolidado dos Atos de Admissão e Desligamento Praticados no Exercício

Item A (14), Anexo II da DN TCU nº 93/2008
Item A (14), Anexo II da DN TCU nº 94/2008
Anexo V, item 14 da Norma de Execução CGU nº 3/2008

Atos	Quantidade	Registros no SISAC Quantidade	Comentários
Admissão	6.453	5.757	A divergência de quantidade se deve à dificuldade encontrada pelas Diretorias Regionais em acessar o SISAC (problemas técnicos do sistema)
Desligamento	3.129	3.011	-
Aposentadoria	-	-	Não se aplica as Empresas Públicas, grupo em que se encontra ECT.
Pensão	-	-	Não se aplica as Empresas Públicas, grupo em que se encontra ECT.
Controle dos julgamentos no TCU.	Não se aplica as Empresas Públicas, grupo em que se encontra a ECT.		

Moacir Magalhães Martins
Chefe do Departamento de Serviços de Gestão de Pessoas

Anexo 6

Demonstrativo de Dispensa de Instauração de TCE e TCEs cujo envio ao TCU foi dispensado com base nos Incisos I a IV, do § 1º art. 5º da IN/TCU nº 56/2007

Art. 5º, § 1º, Incisos I a IV da IN/TCU nº 56/2007
Anexo II, item A (15) da Decisão Normativa TCU nº 93/2008
Anexo II, item A (15) da Decisão Normativa TCU nº 94/2008
Decisão Normativa TCU nº 96/2009
Anexo V, item 15 da Norma de Execução CGU nº 3/2008.

SIGILO

Anexo 7

Informações sobre a Composição de Recursos Humanos

Anexo V, item 16 da Norma de Execução CGU nº 3/2008

Demonstrativos sobre a Quantidade e Despesa Total com Recursos Humanos – Posição Em 31/12/2008

Descrição:	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa R$	Qtde	Despesa R$	Qtde	Despesa R$
Servidores Ativos do quadro próprio em exercício na Unidade	**0**	**0,00**	**0**	**0,00**	**0**	**0,00**
Funcionários Contratados – CLT em exercício na Unidade	**107.496**	**3.536.625,00**	**108.824**	**3.655.129,00**	**112.331**	**4.480.239,00**
Total Pessoal Próprio	**107.496**	**3.536.625,00**	**108.824**	**3.655.129,00**	**112.331**	**4.480.239,00**

Descrição:	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa R$	Qtde	Despesa R$	Qtde	Despesa R$
Ocupantes de Funções de Confiança, sem Vínculo	**03**	**375.854,04**	**04**	**937.996,02**	**07**	**1.773.524,75**
Contratações Temporárias (Lei 8.745/1993)	**0**	**0,00**	**0**	**0,00**	**0**	**0,00**

Descrição:	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa R$	Qtde	Despesa R$	Qtde	Despesa R$

Pessoal Terceirizado Vigilância / Limpeza	**13.176**	**0,00**	**8.379**	**114.613.563,89**	**9.557**	**136.805.933,98**
Pessoal Terceirizado Apoio Administrativo		**0,00**	**326**	**2.262.418,58**	**220**	**3.326.909,28**
Pessoal Terceirizado Outras Atividades		**0,00**	**4.373**	**60.267.262,83**	**5.310**	**86.039.854,31**
Estagiários	**2.036**	**14.189.682,89**	**2.818**	**15.952.437,18**	**2.775**	**9.814.870,72**
Total Pessoal Terceirizado + Estagiários	**15.212**	**14.189.682,89**	**15.896**	**193.095.682,48**	**17.862**	**235.987.568,29**

Descrição:	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa R$	Qtde	Despesa R$	Qtde	Despesa R$
Pessoal Requisitado em exercício na Unidade, com ônus	**03**	**375.854,04**	**04**	**937.996,02**	**07**	**1.773.524,75**
Pessoal Requisitado em exercício na Unidade, sem ônus	**0**	**0,00**	**0**	**0,00**	**0**	**0,00**
Total Pessoal Requisitado, em exercício na Unidade	**03**	**375.854,04**	**04**	**937.996,02**	**07**	**1.773.524,75**

Descrição:	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa R$	Qtde	Despesa R$	Qtde	Despesa R$

Pessoal Cedido pela Unidade, com ônus	**01**	**3.055,78**	**01**	**19.764,08**	**04**	**74.383,31**
Pessoal Cedido pela Unidade, sem ônus	**245**	**12.139.484,47**	**245**	**12.491.675,22**	**245**	**15.794.402,58**
Total Pessoal Cedido pela Unidade	**246**	**12.142.540,25**	**246**	**12.511.439,30**	**249**	**15.868.785,89**

Descrição:	2008	
	Qtde	Despesa R$
Pessoal envolvido em ações finalísticas da unidade	**95.726**	**2.389.170.086,43**
Pessoal envolvido em ações de suporte da unidade	**16.605**	**927.949.056,49**
Total Geral	**112.331**	**3.317.119.142,92**

Moacir Magalhães Martins
Chefe do Departamento de Serviços de Gestão de Pessoas

Anexo 8 – SIGILO BANCÁRIO

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO PAGA AOS MEMBROS DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL

Art. 1º, § 2º da Lei 9.292/1996
Anexo II, item B (11) da Decisão Normativa TCU nº 93/2008
Anexo II, item B (11) da Decisão Normativa TCU nº 94/2008
Anexo V, item 18 da Norma de Execução CGU nº 3/2008

Anexo 9 – SIGILO COMERCIAL

ATAS DE REUNIÕES DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL

Anexo 10 – SIGILO COMERCIAL

Informações sobre os Resultados da Fiscalização Realizada na Entidade de Previdência Complementar Patrocinada
Auditoria Interna da ECT

Anexo II, item B (18) da Decisão Normativa TCU nº 93/2008
Anexo II, item B (18) da Decisão Normativa TCU nº 94/2008
Anexo II, item B (18) da Decisão Normativa TCU nº 96/2009
Anexo V, item 6 da Norma de Execução CGU nº 3/2008

Anexo 11

Informações Contábeis
Anexo III, item A (2,4,5) da Decisão Normativa TCU nº 93/2008
Anexo III, item A (2,4,5) da Decisão Normativa TCU nº 94/2008
Anexo III, item A (2,4,5) Decisão Normativa TCU nº 96/2009
Subitem 2.7 da Norma de Execução CGU nº 3/2008

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2008

Sumário

Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro 1
Demonstração do Resultado dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro 2
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Até 31 de Dezembro 3
Demonstração do Valor Adicionado em 31 de Dezembro 4
Demonstração dos Fluxos de Caixa dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro 5
Demonstrativo da Composição Acionária do Capital Social da ECT em 31/12/2008 6
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras de 2008 7
- **Nota 1 – Contexto Operacional** 7
- **Nota 2 – Apresentação das Demonstrações Financeiras** 7
- **Nota 3 – Principais Diretrizes Contábeis** 10
- **Nota 4 – Disponível** 12
- **Nota 5 – Créditos** 13
- **Nota 6 – Estoques** 15
- **Nota 7 – Outros Valores e Bens** 15
- **Nota 8 – Realizável a Longo a Longo Prazo** 20
- **Nota 9 – Investimento** 21
- **Nota 10 – Imobilizado** 21
- **Nota 11 – Intangível** 22
- **Nota 12 – Diferido** 22
- **Nota 13 – Passivo Circulante** 23
- **Nota 14 – Passivo Não-Circulante** 27
- **Nota 15 – Patrimônio Líquido** 28
- **Nota 16 – Fundo de Pensão** 28

CNPJ 34.028.316/0001-03

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

R$

A T I V O	Nota	2008	2007 (reclassificado)
Circulante		**2.169.437.112,97**	**2.962.568.677,80**
Disponível	*4*	1.098.328.072,32	1.836.979.741,53
Caixa		120.736.021,43	114.793.724,88
Bancos		17.660.795,67	200.161.536,35
Aplicações		959.931.255,22	1.522.024.480,30
Créditos	*5*	837.963.537,64	891.444.096,30
Estoques	*6*	30.680.443,90	34.071.239,08
Despesas Antecipadas		2.762.334,98	3.567.836,19
Outros Valores e Bens	*7*	199.702.724,13	196.505.764,70
Adiantamentos		79.483.575,78	80.508.106,68
Valores a Compensar		70.134.918,00	57.694.177,55
Cobrança Jurídica/Inadimplência		48.051.221,68	51.619.481,52
Valores a Apurar		861.161,44	2.057.136,84
Outros Créditos		1.171.847,23	4.626.862,11
Não-Circulante		**4.625.486.862,86**	**3.320.320.013,78**
Realizável a Longo Prazo	*8*	2.959.940.375,40	1.514.203.634,81
Aplicações		2.794.289.412,18	1.378.776.351,27
Imóveis Funcionais		5.062.895,38	5.484.484,82
Despesas Antecipadas		948.717,43	1.146.646,00
Depósitos Judiciais		108.454.977,67	111.903.592,07
Outros		51.184.372,74	16.892.560,65
Investimentos	*9*	17.311.774,09	15.388.850,91
Imobilizado	*10*	1.600.379.438,00	1.691.398.500,67
Imóveis		1.028.570.038,00	945.214.626,02
(-) Depreciação Acumulada		(409.569.354,05)	(347.842.771,12)
Móveis		2.309.208.752,62	2.252.699.727,44
(-) Depreciação Acumulada		(1.327.829.998,57)	(1.158.673.081,67)
Intangível		47.855.275,37	78.123.881,61
Marcas, Patentes e Outros Débitos		-	289.004,03
Softwares		186.452.534,33	182.697.333,60
(-) Amortização		(138.597.258,96)	(104.862.456,02)
Diferido	*12*	-	21.205.145,78
Instalações e Despesas		-	55.163.919,32
(-) Amortização Acumulada		-	(33.958.773,54)
T O T A L		**6.794.923.975,83**	**6.282.888.691,58**

P A S S I V O	Nota	2008	2007 (reclassificado)
Circulante	*13*	**2.092.663.444,56**	**1.902.501.863,08**
Fornecedores		331.478.283,80	353.217.639,90
Salários e Consignações		607.752.705,68	485.706.553,93
Encargos Sociais		127.276.477,35	98.702.064,79
Impostos e Contribuições		162.192.924,49	150.902.735,10
Dividendos a Pagar		191.625.617,33	224.874.897,50
Arrecadações e Recebimentos		153.711.332,80	151.346.303,05
Adiantamentos de Clientes		13.983.867,97	16.891.288,02
Contas Internacionais a Pagar		29.414.069,93	18.593.722,72
Precatórios Judiciais	*13.7*	23.406.759,99	23.211.405,15
Provisões		83.783.830,69	47.931.284,98
Empréstimos e Financiamentos	*13.8*	51.501.322,13	44.332.997,31
Participação nos Lucros e Resultados		95.332.203,18	95.431.112,83
Receitas a Apropriar		16.474.621,41	10.386.438,84
Juros sobre Capital Próprio		188.902.084,45	169.011.735,99
Outros Débitos		15.827.343,36	11.961.682,97
Não-Circulante		**1.597.652.248,68**	**1.525.180.262,43**
Empréstimos e Financiamentos	*13.8*	138.528.489,53	133.024.855,14
Postalis Reserva a Amortizar	*16*	632.838.229,33	622.072.952,98
Provisões	*14.1*	242.720.158,94	224.277.841,33
Tributos Compensados	*14.3*	90.496.197,70	87.770.203,84
Mandados e Precatórios	*13.7*	135.226.482,80	125.112.366,47
Outros Débitos	*12.4*	357.842.690,38	332.922.042,67
Patrimônio Líquido	*15*	**3.104.608.282,59**	**2.855.206.566,07**
Capital		1.868.963.891,51	1.868.963.891,51
Reservas de Capital		37.804.853,76	37.804.853,76
Reservas de Lucros		203.578.050,72	163.522.503,16
Reserva Legal		203.578.050,72	163.522.503,16
Reserva de Contingências		792.994.124,00	
Lucros Acumulados		201.267.362,60	784.915.317,64
T O T A L		**6.794.923.975,83**	**6.282.888.691,58**

- AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTES INTEGRANTES DESTAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Carlos Henrique Almeida Custódio
Presidente

Decio Braga de Oliveira
Diretor Econômico-Financeiro

Ronaldo Takahashi de Araújo
Diretor Comercial

José Osvaldo Fontoura Carvalho Sobrinho
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura

Roberto dos Santos Souza
Diretor de Administração

Pedro Magalhães Bifano
Diretora de Gestão de Pessoas

Marco Antonio Marques de Oliveira
Diretor de Operações

Alexandre Fernandes Braga
Contador CRC/ES 009196/O-8 T-DF

CNPJ 34.028.316/0001-03

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

RUBRICA	2008	2007 (reclassificado)
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**10.818.620.585,54**	**9.697.185.143,40**
DEDUÇÕES	**(420.941.217,17)**	**(380.951.046,21)**
Impostos e Contribuições	(420.941.217,17)	(380.951.046,21)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**10.397.679.368,37**	**9.316.234.097,19**
CUSTOS DOS SERVIÇOS	**(7.647.929.469,48)**	**(6.604.396.744,96)**
LUCRO BRUTO	**2.749.749.898,89**	**2.711.837.352,23**
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	**(1.735.365.045,97)**	**449.305.834,69**
Financeiras	67.887.929,50	(46.618.441,40)
Despesas	(580.743.322,76)	(495.924.276,09)
Receitas	648.631.252,26	449.305.834,69
Administrativas	(1.479.354.728,15)	(1.285.073.050,36)
Despesas de Depreciação e Amortização	(323.898.247,32)	(327.451.525,46)
Outras Receitas	36.763.653,16	51.074.102
LUCRO OPERACIONAL	**1.014.384.852,92**	**1.052.694.335,01**
LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS	**1.051.148.506,08**	**1.103.768.437,59**
PROVISÕES	**(340.542.006,90)**	**(348.114.042,88)**
Provisão para Imposto de Renda	(248.277.838,71)	(254.176.442,75)
Provisão para a Contribuição Social	(92.264.168,19)	(93.937.600,13)
LUCRO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES DE EMPREGADOS	**710.606.499,18**	**755.654.394,17**
PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS – PLR	**(98.397.632,52)**	**(95.431.112,83)**
LUCRO APÓS A PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS	**612.208.866,66**	**660.223.281,34**
REVERSÃO DOS JUROS S/CAPITAL PRÓPRIO – JCP	**188.902.084,45**	**169.011.735,99**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**801.110.951,11**	**829.235.017,87**

* AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DESTAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Carlos Henrique Almeida Custódio
Presidente

Decio Braga de Oliveira
Diretor Econômico-Financeiro

Ronaldo Takahashi de Araújo
Diretor Comercial

José Osvaldo Fontoura Carvalho Sobrinho
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura

Roberto dos Santos Souza
Diretor de Administração

Pedro Magalhães Bifano
Diretora de Gestão de Pessoas

Marco Antonio Marques de Oliveira
Diretor de Operações

Alexandre Fernandes Braga
Contador CRC/ES 009196/O-8 T-DF

CNPJ 34.028.316/0001-03

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO ATÉ 31 DE DEZEMBRO

		CAPITAL	RESERVA DE CAPITAL	RESERVA DE LUCROS	RESERVA DE CONTINGÊNCIAS	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
				LEGAL			
	Saldo em 31/12/2006	**1.868.963.891,51**	**31.814.183,87**	**122.060.752,27**	**0,00**	**391.028.684,15**	**2.413.867.511,80**
	Acréscimos:						
	Imóveis recebidos/(devolvidos) doação		5.990.669,89				5.990.669,89
2							
0	**Lucro Líquido do Exercício**					829.235.017,87	829.235.017,87
0	Destinações:						
7	Reserva Legal			41.461.750,89		(41.461.750,89)	0,00
	Dividendos da União e JCP					(393.886.633,49)	(393.886.633,49)
	Saldo em 31/12/2007	**1.868.963.891,51**	**37.804.853,76**	**163.522.503,16**	**0,00**	**784.915.317,64**	**2.855.206.566,07**
2							
0	Resultado do período					801.110.951,11	801.110.951,11
0	Destinações:						
8	Reserva Legal			40.055.547,56		(40.055.547,56)	0,00
	Reserva de Contingências				792.994.124,00	(792.994.124,00)	0,00
	Dividendos da União e JCP					(380.527.701,78)	(380.527.701,78)
	Ajuste do Exercício Anterior					(171.181.532,81)	(171.181.532,81)
	Saldo em 31/12/2008	**1.868.963.891,51**	**37.804.853,76**	**203.578.050,72**	**792.994.124,00**	**201.267.362,60**	**3.104.608.282,59**

* AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DESTAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Carlos Henrique Almeida Custódio
Presidente

Decio Braga de Oliveira
Diretor Econômico-Financeiro

Ronaldo Takahashi de Araújo
Diretor Comercial

José Osvaldo Fontoura Carvalho Sobrinho
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura

Roberto dos Santos Souza
Diretor de Administração

Pedro Magalhães Bifano
Diretora de Gestão de Pessoas

Marco Antonio Marques de Oliveira
Diretor de Operações

Alexandre Fernandes Braga
Contador CRC/ES 009196/O-8 T-DF

CNPJ 34.028.316/0001-03

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO EM 31 DE DEZEMBRO R$

	2008		2007 (reclassificado)	
I – GERAÇÃO DO VALOR ADICIONADO	**10.831.146.920,80**		**9.743.317.168,02**	
Receitas Operacionais	10.818.620.585,54		9.697.185.143,40	
Provisão para Devedores Duvidosos	(24.237.317,90)		(4.942.077,96)	
Receitas Não-Operacionais	36.763.653,16		51.074.102,58	
Insumos Adquiridos de Terceiros	**3.382.884.070,83**		**3.091.131.990,25**	
Custo dos Serviços Prestados	3.095.267.821,40		2.086.161.293,97	
Serviços Adquiridos de Terceiros	179.167.026,01		781.587.483,03	
Materiais Consumidos	12.865.498,13		151.635.536,41	
Propaganda e Comunicação	31.688.199,72		28.028.010,52	
Utilidades e Serviços	1.414.012,20		528.824,72	
Provisões diversas	62.481.513,37		43.190.841,60	
Valor Adicionado Bruto	**7.448.262.849,97**		**6.652.185.177,77**	
Depreciação/Amortização	323.898.373,84		327.451.525,46	
Valor Adicionado Líquido	**7.128.397.756,04**		**6.324.733.652,31**	
Receitas Financeiras	648.631.252,26		449.305.834,69	
VALOR ADICIONADO À DISPOSIÇÃO DA EMPRESA	**7.772.995.728,39**	%	**6.774.039.487,00**	%
II – DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO				
Remuneração do Trabalho	**5.005.135.332,76**	**64,39**	**4.235.898.090,55**	**62,53**
Salários, Honorários e Benefícios	4.593.925.126,92		3.879.048.860,37	
Participações no Lucro e Resultados – PLR	95.332.203,18		95.000.000,00	
Encargos Sociais	315.878.002,66		261.849.230,18	
Remuneração do Governo	**1.669.817.747,64**	**21,48**	**1.555.281.769,35**	**22,96**
INSS sobre Salários	798.261.915,78		639.577.807,79	
Impostos e Contribuições (exceto IRPJ e CSLL)	531.013.824,96		567.589.918,68	
Imposto de Renda e Contribuição Social	340.542.006,90		348.114.042,88	
Remuneração do Capital de Terceiros	**296.931.696,88**	**3,82**	**153.624.609,23**	**2,27**
Aluguéis, juros, variação cambial	281.768.630,52		140.273.667,63	
Outras remunerações a terceiros	15.163.066,36		13.350.941,60	
Remuneração dos Acionistas	**801.110.951,11**	**10,31**	**829.235.017,87**	**12,34**
Lucro/Reserva Retidos	420.583.249,33		435.348.384,38	
Dividendos e Juros sobre Capital Próprio	380.527.701,78		393.886.633,49	
TOTAL DO VALOR DISTRIBUÍDO	**7.772.995.728,39**	**100,00**	**6.774.039.487,00**	**100,00**

* AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DESTAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Carlos Henrique Almeida Custódio	**Decio Braga de Oliveira**	**Ronaldo Takahashi de Araújo**	**José Osvaldo Fontoura Carvalho Sobrinho**
Presidente	Diretor Econômico-Financeiro	Diretor Comercial	Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura
Roberto dos Santos Souza	**Pedro Magalhães Bifano**	**Marco Antonio Marques de Oliveira**	**Alexandre Fernandes Braga**
Diretor de Administração	Diretora de Gestão de Pessoas	Diretor de Operações	Contador CRC/ES 009196/O-8 T-DF

CNPJ 34.028.316/0001-03

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

R$

	2008	2007
1 – ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro Líquido do Período	801.110.951,11	829.235.017,87
Itens de Resultado que não interferem no Caixa		
Depreciação e Amortização	323.898.247,32	327.451.525,46
Baixas do Diferido	55.163.919,32	3.468.075,38
Mutações Patrimoniais		
Diminuição de Créditos/(Aumento)	53.480.558,66	84.139.101,66
Diminuição dos Estoques/(Aumento)	(3.390.795,18)	69.273.704,34
Diminuição das Despesas Antecipadas/(Aumento)	(805.501,21)	(1.789.940,14)
Diminuição de Outros Valores e Bens acrescidos da variação do Realizável a Longo Prazo	(33.420.639,11)	(54.785.875,03)
Aumento dos Fornecedores	(21.739.356,10)	(136.193.959,35)
Aumento dos Salários e Consignações	122.046.151,75	36.077.888,30
Aumento das Obrigações acrescidos da variação do Exigível a Longo Prazo	170.177.328,80	271.455.128,26
(=) Caixa Líquido da Atividade Operacional	**1.466.520.865,36**	**1.428.330.666,75**
2 – ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aplicações em Investimentos/(Redução)	(1.922.923,18)	(2.139.017,37)
Aplicações no Imobilizado/(Redução)	(241.530.950,28)	(201.398.561,05)
Aplicações Financeiras/(Redução)	(1.415.513.060,91)	(99.962.807,59)
(=) Caixa Líquido das Atividades de Investimento	**(1.658.966.934,37)**	**(303.500.386,01)**
3 – ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Transferências para a União – Dividendos e Juros sobre Capital Próprio	(380.527.701,78)	(393.886.633,39)
Ajustes no Patrimônio Líquido	(171.181.532,81)	-
Empréstimos e Financiamentos	5.503.634,39	(59.075.053,13)
(=) Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	**(546.205.600,20)**	**(452.961.686,52)**
4 – AUMENTO DAS DISPONIBILIDADES/(DIMINUIÇÃO)	**(738.651.669,21)**	**671.868.594,22**
Saldo de Caixa e Equivalente-Caixa no início do exercício	1.836.979.741,53	1.165.111.147,31
Saldo de Caixa e Equivalente-Caixa no final do exercício	1.098.328.072,33	1.836.979.741,53

* AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DESTAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Carlos Henrique Almeida Custódio
Presidente

Decio Braga de Oliveira
Diretor Econômico-Financeiro

Ronaldo Takahashi de Araújo
Diretor Comercial

José Osvaldo Fontoura Carvalho Sobrinho
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura

Roberto dos Santos Souza
Diretor de Administração

Pedro Magalhães Bifano
Diretora de Gestão de Pessoas

Marco Antonio Marques de Oliveira
Diretor de Operações

Alexandre Fernandes Braga
Contador CRC/ES 009196/O-8 T-DF

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA DO CAPITAL SOCIAL DA ECT EM 31/12/2008

CAPITAL SOCIAL	ACIONISTA
R$ 1.868.963.891,51	Capital constituído integralmente pela União, na forma do Art. 6º do Decreto-Lei, nº. 509, de 20 de março de 1969.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 2008
(Valores em R$)

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, com sede em Brasília – DF, é Empresa pública de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 509, de 20/03/69, e vinculada ao Ministério das Comunicações. Atua no segmento postal, sendo detentora da exclusividade sobre os serviços de recebimento, transporte e entrega de carta, cartão postal e correspondência agrupada e o recebimento, transmissão e entrega de telegramas, conforme previsto na Lei 6.538/78. Atua também nos setores de transporte e entrega de encomendas, de periódicos e de peças de Marketing Direto, no fornecimento de serviços de logística, em remessas de objetos internacionais, além de ser correspondente bancário e oferecer uma série de serviços financeiros e de conveniência aos cidadãos como é o caso da obtenção do CPF, compra de produtos, recebimento e pagamentos a aposentados e pensionistas da previdência social e filatelia.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis emanadas pela legislação societária em vigor e pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade até o fim desse exercício.

A autorização para conclusão da preparação destas demonstrações contábeis ocorreu na Reunião do Conselho de Administração realizada em 31 de março de 2009.

2.1 – Demonstrações Comparativas

As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, apresentadas de forma conjunta com as demonstrações contábeis de 2008, não estão sendo reapresentadas com os ajustes para fins de comparação entre os exercícios, conforme permitido pelo Pronunciamento Técnico CPC 13 - Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07 e da Medida Provisória no 449/08, apenas ocorreram reclassificações conforme destacado nas notas 8.5.1 e 11.

2.2 – Errata – Demonstrações de 2007

A informação constante na nota 2 das Demonstrações Financeiras de 2007 de que “as Demonstrações Financeiras foram elaboradas em conformidade com a legislação societária vigente, Lei nº 6.404/76 e sua recente atualização pela Lei nº. 11.638 de 28 de dezembro de 2007”,não está ade-

quada. Na verdade, a Empresa atendeu em parte esta legislação, elaborando a Demonstração do Valor Adicionado e a Demonstração de Fluxo de Caixa. Não houve prejuízos com relação às demais informações da nota.

2.3 – Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08

Com a publicação da Lei 11.638/07, a contabilidade brasileira caminha rumo à convergência com as práticas internacionais já adotadas em vários países. Dentre algumas mudanças trazidas por esta Lei, houve a criação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, que surgiu da necessidade de tornar mais ágil a adoção dos padrões internacionais de contabilidade, ser um catalisador na emissão de normas dessa natureza no Brasil e ser um representante democrático na produção dessas informações já que fazem parte dela representantes das empresas, usuários, academia e governo.

Durante o exercício de 2008, o CPC emitiu 14 pronunciamentos tratando de vários assuntos, dentre eles, a Estrutura Conceitual, criação do Ativo Intangível, Demonstração de Fluxo de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado, além da orientação exclusiva para a Adoção Inicial da Lei 11.638/07 e os reflexos da Medida Provisória (MP) nº 449/08, o CPC nº 13.

A seguir são apresentadas as principais modificações introduzidas pela Lei n.º 11.638/07 e MP n.º 449/08 que afetaram as práticas contábeis adotadas pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos:

a) segregação do ativo em circulante e não circulante e do passivo em circulante, não circulante e patrimônio líquido;

b) alteração do conceito de Imobilizado - a Lei n.º 11.638/07 determina que serão classificados no Ativo Imobilizado os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da companhia ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram à companhia os benefícios, riscos e controle desses bens;

c) criação do subgrupo Ativo Intangível para registro dos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da companhia ou exercidos com essa finalidade, especificamente no caso da ECT, foram transferidos os saldos das contas de software não agregados a máquinas e equipamentos;

d) Diferido – apesar da permissão de permanência sob esta classificação até sua completa amortização do saldo existente em 31/12/2008, por meio do artigo 299-A, a Empresa optou por baixar todos os registros do Ativo Diferido. O saldo líquido existente até 31/12/2007 de R$21,2 milhões, foi registrado contra o Patrimônio Líquido. Também foi estornado o valor aproximado de R$7,2 milhões de despesa com amortização que havia sido apropriada no transcorrer de 2008, já que a baixa realizada dos itens do Diferido tinham efeitos retroativos a 01/01/2008 (balanço de transição);

e) Reserva para Incentivos Fiscais - as doações ou subvenções governamentais para investimentos deverão sensibilizar o resultado da empresa. A ECT recebe em doações terrenos e imóveis de entes públicos, os quais eram registrados diretamente no patrimônio líquido e que foram registrados em 2008 diretamente na conta de receitas, excluindo-se, contudo, da destinação do lucro, conforme art. 195-A da Lei 11.638/07;

f) Ajuste a valor presente das operações a longo prazo e das relevantes de curto prazo – as aplicações financeiras, que representam 94% do total do realizável a longo prazo, estão registradas a valor de mercado, e os demais itens deste grupo são atualizados monetariamente, exceção dada ao grupo Outros, conforme evidenciado na nota 8.5.1. Os valores registrados no Passivo Não-Circulante representam o valor presente das obrigações na data do balanço, com exceção dada ao Postalis Reserva a Amortizar que se encontra em análise, conforme nota 16. A Empresa considera como itens relevantes no curto prazo, além das aplicações financeiras que já estão registradas a valor de mercado, os valores registrados no Contas a Receber e Contas a Pagar para os quais foram realizados testes com base nos prazos médios de pagamento e recebimento onde se verificou que o efeito de ajuste a valor presente não era relevante, portanto, não ocorreram ajustes nestas contas de curto prazo. Todavia, visando refletir o valor provável de recebimento do faturamento a prazo da Empresa, foi alterado o critério de provisão para devedores duvidosos, conforme nota 3.8.1.

g) Análise permanente do grau de recuperação dos valores registrados no Ativo (Impairment) – a Empresa deverá efetuar, anualmente, testes para verificar se os valores registrados na contabilidade são superiores àqueles passíveis de recuperação por uso ou venda. O Pronunciamento Técnico CPC 13 menciona que o primeiro teste de recuperação, para fins de revisão e ajuste dos critérios para determinação da vida útil e do cálculo da depreciação e amortização, seja feito só a partir de 2009, permitindo que em 2008 possa ser utilizada a vida útil fiscal. A Empresa, no que tange aos itens relevantes, quais sejam: máquinas e equipamentos, imóveis e veículos, não identificou indícios de desvalorização por impairment. Quanto aos Investimentos não relevantes, o tratamento dado está em conformidade (registrado pelo custo de aquisição deduzido da provisão para perdas). O saldo de Estoques não demandará alteração, tendo em vista que a Lei manteve o critério custo ou mercado, dos dois o menor;

h) Demonstração do Valor Adicionado (DVA) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) - em 2007 as demonstrações da ECT já foram publicadas com a inclusão dessas peças, mesmo a DVA sendo obrigatória apenas para as companhias abertas.

Demonstramos a seguir, para fins de comparabilidade, as reclassificações decorrentes da aplicação da Lei n.º 11.638/07 e MP n.º 449/08, sobre a situação patrimonial:

	Dez/07	Ajustes	01/01/2008	Dez/08
Ativo	**6.282.888.691,58**	**(184.371.583,16)**	**6.098.517.108,42**	**6.794.923.975,83**
Circulante	**2.962.568.677,80**	**(156.686.089,30)**	**2.805.882.588,50**	**2.169.437.112,97**
1- Créditos	891.444.096,30	(153.461.370,81)	737.982.725,49	837.963.537,64
2- Outros Valores e Bens	196.505.764,70	(3.224.718,49)	193.281.046,21	199.702.724,13
Não-circulante	**3.320.320.013,78**	**(21.205.145,78)**	**3.299.114.868,00**	**4.625.486.862,86**
3- Diferido	21.205.145,78	(21.205.145,78)	0,00	0,00
Pré-Operacionais e Projetos	55.163.919,32	(55.163.919,32)	0,00	0,00
(-) Amortização	(33.958.773,54)	33.958.773,54	0,00	0,00
Patrimônio Líquido	**2.855.206.566,07**	**(177.891.235,08)**	**2.677.315.330,99**	**3.104.608.282,59**
4- Lucros Acumulados	784.915.317,64	(177.891.235,08)	607.024.082,56	201.267.362,55

1- Alteração dos critérios da Provisão para Devedores Duvidosos, onde se incluiu débitos de órgãos públicos e valores vencidos há mais de 365 dias. Ressalte-se que a Lei 11.638/07 estabelece que os Ativos devem refletir os valores reais de recuperabilidade.

2- Instituição da provisão para outros débitos de terceiros, dada a baixa probabilidade de recuperação desses valores;

3- Baixa do Diferido e respectivas amortizações para adoção inicial da Lei 11.638/07 e em conformidade com Medida Provisória 449/08;

4- Contrapartida das adequações citadas anteriormente em conformidade com Pronunciamento Técnico CPC 13.

NOTA 3 – PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

O resultado, apurado pelo regime de competência, inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais a índices e taxas oficiais incidentes sobre ativos e passivos circulantes e a longo prazo.

3.1 – Estoques: avaliados pelo custo médio de aquisição, que não supera os preços de mercado e é inferior ao custo de reposição.

3.2 – Investimentos: registrados pelo custo de aquisição, acrescido de correção monetária até o exercício de 1995 e deduzidos da provisão necessária para que seus valores não estejam superiores aos recuperáveis com a venda. No momento, não há intenção de venda pela Empresa desse Ativo.

3.3 – Imobilizados: demonstrados pelo custo de aquisição ou construção e depreciados pelo método linear. Ainda, conforme disposto na legislação, desde 2007 ocorreu a mudança da taxa de depreciação de 20% para 25% relativo a motos e caminhões (veículos motorizados). As taxas de depreciação aplicadas aos bens da ECT são as seguintes:

Natureza do imobilizado	Taxa Anual
Imóveis	4%
Equipamentos de Informática	20%
Instalações, Máquinas e Equipamentos	10%
Veículos Motorizados Leves	20%
Veículos Motorizados Pesados e Motos	25%
Veículos não-motorizados	20%
Outras imobilizações	20%

3.4 – Diferido: teve seu saldo de 31/12/2007 baixado em contrapartida com Lucros Acumulados, nos moldes da MP 449/2008 e do CPC 13.

3.5 – Intangível: grupo criado nesse exercício composto por softwares que não estão agregados a Máquinas e Equipamentos.

3.6 – Demais ativos: apresentados pelo valor de realização acrescidos dos correspondentes encargos e variações monetárias.

3.7 – Passivo Circulante e Passivo Não Circulante: registrados pelos valores conhecidos ou estimados, acrescidos dos correspondentes encargos e variações monetárias.

3.8 – Provisões: constituição das provisões para alcances, prejuízos a apurar, débitos de agências de correios franqueadas inadimplentes, débitos de agências de correios comerciais, valores em cobrança jurídica, reclamações trabalhistas/cíveis. As provisões para Multas e Sinistros de Trânsito e Débitos de Terceiros foram instituídas em 2008, dada a baixa expectativa de recuperação desses Ativos.

3.8.1 – Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa: critério de provisão alterado em 2008, dado o volume de créditos não liquidados e vencidos há mais de 365 dias. Foi constituída ao final do exercício, conforme art. 177, § 1º da Lei 6.040/76, correspondendo ao somatório de 97% dos saldos de faturamento a receber vencidos há mais de 365 dias com cobrança administrativa mais o saldo de faturas em cobrança jurídica, conforme a seguir. Essa mudança gerou um ajuste no Patrimônio Líquido de R$153,5 milhões e no resultado de 2008 do valor líquido de R$24,2 milhões.

	Valores em R$
Créditos administrativos com + de 365 dias em 2008 de órgãos particulares	73.832.500,02
Créditos administrativos com + de 365 dias em 2008 de órgãos públicos	69.340.805,07
Faturas em cobrança jurídica saldo até 31/12/2008	41.032.839,06
Saldo final da provisão em 31/12/2008	**178.679.959,83**

3.8.2 – Provisão para Alcances: constituída mensalmente, à base de 99% do saldo registrado até o mês anterior na conta Alcances, para absorver perdas causadas por detentores de valores e/ou bens da Empresa;

3.8.3 – Provisão para 13º Salário: constituída mensalmente, no valor correspondente a 1/12 (um doze avos) da remuneração de cada empregado, e encargos sociais respectivos;

3.8.4 – Provisão para Férias: constituída mensalmente, no valor correspondente a 1/12 (um doze avos) da remuneração de cada empregado, acrescido do adicional de 70% e encargos sociais respectivos para todos os empregados desde 2007;

3.8.5 – Provisão para Prejuízos a Apurar: constituída mensalmente à base de 90% do somatório dos saldos acumulados até o mês anterior das subcontas Prejuízos a Apurar Delitos Internos e Externos e Cédulas Suspeitas de Falsidade, utilizada para fazer face às perdas referentes a roubos, furtos, extravios e espoliações, cujos processos se encontram em fase de apuração;

3.8.6 – Provisão para Agência de Correios Franqueada Inadimplente (ACFs): constituída mensalmente, à base de 30% do saldo registrado até o mês anterior da subconta ACFs Inadimplentes e 90% dos saldos acumulados até o mês anterior das subcontas Inadimplentes com Cobrança Judicial e Descredenciadas com Cobrança Judicial, para absorver possíveis perdas referentes a inadimplências das Agências de Correios Franqueadas;

3.8.7 – Provisão para Débitos de Agências de Correio Comercial (ACC): constituída mensalmente, à base de 73% do saldo registrado até o mês anterior na subconta Inadimplentes e 98% do somatório dos saldos acumulados até o mês anterior das contas Inadimplentes com Cobrança Judicial e Descredenciadas com Cobrança Judicial;

3.8.8 – Provisão para Valores em Cobrança Jurídica: constituída mensalmente, à base de 97% do somatório dos saldos acumulados até o mês anterior das subcontas Cheques em Cobrança Jurídica e Outros Direitos em Cobrança Jurídica, para fazer face às perdas decorrentes de valores ou títulos entregues ao órgão jurídico para cobrança;

3.8.9 – Provisão para Multas e Sinistros de Trânsito: constituída mensalmente, à base de 99% do saldo acumulado até o mês anterior da conta Multas e Sinistros de Trânsito;

3.8.10 – Provisão para Cobrança Jurídica de Débitos de Empregados: constituída mensalmente, à base de 99% do saldo acumulado até o mês anterior da conta Débitos de Empregados em Cobrança Jurídica;

3.8.11 – Provisão para Reclamações Trabalhistas/Cíveis: constituída à base de 100% do valor de cada demanda judicial ajuizada contra a ECT, cujo desfecho seja avaliado, pelos consultores jurídicos, como de perda provável;

3.8.12 – Provisão para Outros Débitos de Terceiros: constituída no balanço de transição, correspondendo a 99% do saldo da subconta Outros Débitos de Terceiros, de forma a refletir o valor recuperável desse Ativo. O impacto inicial dessa provisão fez contrapartida com Lucros Acumulados, por se tratar de alteração de prática contábil, conforme art. 177 da Lei 6.404/76.

3.9 – Imposto de Renda e Demais Tributos

A Empresa apura o Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ com base no Lucro Real por períodos trimestrais. As provisões foram constituídas mensalmente à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescidas do adicional de 10%, nos termos da legislação vigente.

Aplicam-se à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, no que couber, inclusive quanto à opção pelo período de apuração e pagamento, as disposições da legislação do imposto de renda. As provisões foram constituídas mensalmente à alíquota de 9% incidente sobre o lucro antes do imposto de renda, ajustado pelas adições, exclusões e compensações determinadas ou autorizadas pela legislação vigente.

A Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP e a Contribuição para Financiamento da Seguridade Social – COFINS foram calculadas no exercício de 2008 à alíquota de 0,65% e 3%, respectivamente, sobre a receita total, efetuadas as exclusões e diferimentos permitidos pela legislação.

NOTA 4 – DISPONÍVEL

4.1 – Caixa: em 31/12/2008, o valor de R$ 120,7 milhões em caixa estava distribuído, de maneira heterogênea, em 6.039 unidades de atendimento, presentes em todos os Estados da Federação. Esse montante destina-se a satisfazer obrigações de pagamentos de benefícios do INSS, Vales Postais, entre outras, nos primeiros dias do mês de janeiro de 2009.

4.2 – Aplicações: as disponibilidades financeiras, decorrentes de receitas próprias, estão aplicadas nos Fundos de Investimentos Extramercado Exclusivo no Banco do Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - BBDTVM, nas carteiras compostas por Letras Financeiras do Tesouro (LFT), Nota do Tesouro Nacional (NTN-F), Letra do Tesouro Nacional (LTN) e operações compromissadas, registradas pelo valor líquido de realização, na data do balanço, conforme detalhado a seguir:

APLICAÇÃO	VALOR	%
LFT	2.678.846.164,21	71,24%
LTN	557.395.124,05	14,82%
NTN-F	30.880.160,25	0,82%
Op. Compr. (1 dia) [1]	320.147.644,39	8,51%
Subtotal	**3.587.296.092,90**	95,40%
Ajustes[2]	(511.161,89)	0%
Fundo Multimercado[3]	173.318.390,60	4,61%
Total	**3.760.076.321,61**	100,00%
Imposto de Renda	(5.855.654,22)	-0,16%
Líquido	**3.754.220.667,39**	99,84%

				RENDA FIXA
VENCTO	**LFT**	**LTN e NTN-F**	**Op. Compr.**	**TOTAIS**
2009	379.089.125,11	267.061.301,79	320.147.644,39	966.298.071,29
2010	368.949.032,45	321.213.982,51		690.163.014,96
2011	403.366.330,68			403.366.330,68
2012	565.139.239,98			565.139.239,98
2013	378.583.256,32			378.583.256,32
2014	583.719.179,67			583.719.179,67
TOTAIS	**2.678.846.164,21**	**557.395.160,25**	**320.147.644,39**	**3.587.269.092,90**

[1] Operações Compromissadas deduzidas dos ajustes. [2] Tx. Adm. CPMF, ajuste mercado futuro e outros na gestão do fundo-13.

[3] Deve possuir políticas de investimento que envolvam vários fatores de risco, sem o compromisso de concentração em nenhum fator, no caso específico, CDI e câmbio.

Ainda, todo excesso de caixa que a ECT aplica em fundos de investimento, está de acordo com a Resolução do Banco Central do Brasil nº 3.284/2005, que dispõe sobre a forma de aplicação das disponibilidades oriundas de receitas próprias das empresas públicas e das sociedades de economia mista integrantes da Administração Federal Indireta.

NOTA 5 – CRÉDITOS

NATUREZA DO CRÉDITO	2008	2007
Faturamento a Receber	774.108.728,69	695.560.875,94
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(178.679.959,83)	(13.175.057,38)
Serviços a Faturar	47.709.119,51	38.966.615,41
Cartões de Crédito	1.639.657,45	660.279,66
ACF/Prestação de Contas	50.856.939,38	51.772.319,96
ACF/Débitos Negociados	49.294,05	36.121,62
Débitos Internacionais	104.450.713,28	51.088.184,42
Débitos AGC	76.303,20	96.516,71
Débitos ACC	2.773.662,58	2.159.389,64
Outros Débitos de Clientes	34.979.079,33	64.278.850,32
Total	**837.963.537,64**	**891.444.096,30**

5.1 – Serviços Faturados: representam os direitos da empresa por serviços prestados/venda de mercadoria a clientes e estão suportados por faturas em cobranças bancária, administrativa ou jurídica. Do total dos serviços faturados, existia a inadimplência há mais de 365 dias no valor de R$ 180,2 milhões, o que justifica a provisão constituída e mencionada no item 3.8.1 como forma de melhor retratar o valor recuperável desse Ativo na Contabilidade.

Valores em R$ mil

FATURAS VENCIDAS HÁ MAIS DE 1 ANO	Clientes Particulares	%	Órgãos Públicos	%
<=1999	13.332	15,3	39.809	42,7
2000	6.965	8,0	1.279	1,4
2001	11.745	13,5	4501	4,8
2002	12.278	14,1	7.302	7,8
2003	8.757	10,1	3.213	3,4
2004	6.831	7,8	5.267	5,7
2005	9.221	10,6	8.044	8,6
2006	6.414	7,4	7.565	8,1
2007	11.487	13,2	16.162	17,4
TOTAL	**87.030**	**100,0**	**93.142**	**100,0**

5.2 – Serviços a Faturar: representam os direitos da Empresa por serviços prestados a clientes, em processo de emissão de fatura de cobrança.

5.3 – ACF/Prestação de Contas: refere-se aos direitos da Empresa junto a franqueados, correspondente à arrecadação da última quinzena do mês.

5.4 – Débitos Internacionais: corresponde aos direitos junto a clientes e correios internacionais com os quais a ECT mantém parceria comercial. Esses valores foram corrigidos pela variação do Direito Especial de Saque – DES, na data do balanço, sendo o acréscimo de saldo justificado pela oscilação positiva das moedas estrangeiras.

5.5 – Outros Débitos de Clientes: refere-se a créditos da Empresa, principalmente relativos a serviços prestados ao INSS. A redução de 54% de seu saldo se deve à reclassificação para o grupo Não-Circulante, vide nota 8.5.1.

NOTA 6 – ESTOQUES

Os materiais em estoque estão avaliados pelo custo médio de aquisição e armazenados em dois grandes Centros de Distribuição de Materiais, responsáveis por suprir, sistemática e tempestivamente, as unidades administrativas, além de 6.039 unidades de atendimento e demais unidades operacionais.

MATERIAIS ESTOCADOS	2008	2007
Combustíveis e lubrificantes	129.315,34	109.005,00
Material para consumo	21.040.410,13	26.356.583,56
Material para revenda/almoxarifados	8.593.217,90	6.305.451,86
Material para revenda/Agência	6.820,09	6.820,09
Material destinado à alienação	0,00	0,56
Material em trânsito	(556.697,90)	207.024,46
Material em consignação	1.467.378,34	1.086.353,55
TOTAL	**30.680.443,90**	**34.071.239,08**

NOTA 7 – OUTROS VALORES E BENS

7.1 – Adiantamentos

ADIANTAMENTOS	2008	2007
Adiantamento Salarial	1.930.408,10	1.818.699,18
Adiantamento de Férias	69.936.865,78	71.992.620,06
Outros Débitos de Empregados	4.929.329,30	3.895.346,49
Demais Adiantamentos	2.686.972,60	2.770.315,56
TOTAL	**79.483.575,78**	**80.508.106,68**

7.1.1– Salarial: caracterizam-se como adiantamento salarial, os débitos de empregados decorrentes de cobertura de saldo negativo e de qualquer outra forma de antecipação salarial autorizada, compensável em folha de pagamento, exceto adiantamento de férias.

7.1.2– Férias: adiantamento de salário concedido por ocasião do gozo de férias, cuja devolução poderá ocorrer em até 5 (cinco) parcelas.

7.1.3 – Outros débitos de empregados: o montante de R$4,9 milhões refere-se a débitos decorrentes de prejuízos causados por empregados à Empresa, como diferenças de caixas e outros.

7.1.4 – Demais adiantamentos: referem-se aos adiantamentos a empregados da Empresa, para pagamento de despesas sujeitas a posterior comprovação, ao valor devido por Órgãos Públicos relativos a empregados cedidos e aos valores recolhidos pela ECT ao Banco conveniado, provenientes de depósitos efetuados por clientes em conta corrente ou poupança, como também, de valores provenientes de recebimentos de contas.

7.2 – Valores a Compensar

DIREITOS A COMPENSAR	2008	2007
Salário-família	2.639,27	50.131,21
Salário-maternidade	432.952,92	259.986,28
IRRF/Aplicações financeiras	37.220.638,03	20.474.997,98
IR a restituir	4.070,10	4.070,10
ICMS a recuperar/compensar	31.890,48	54.837,45
IR – retido na fonte – Lei 9.430	20.929.643,48	21.292.456,15
CSLL retido na fonte – Lei 9.430	4.233.276,69	4.306.924,73
COFINS retido na fonte – Lei 9.430	4.441.571,61	7.163.087,93
Pis/Pasep retido na fonte – Lei 9.430	962.369,22	1.551.988,72
INSS retenção por clientes	640.200,43	774.134,77
Recolhimentos indevidos – Lei 10.833/03	331.833,88	480.492,23
ISSQN retenção por clientes	0,00	21.710,11
Recolhimento indevido – INSS	374.921,22	521.912,34
INSS: pagamentos benefício/Empregados	145.142,65	468.471,89
Outros Impostos e Encargos Sociais a Compensar	383.768,02	268.975,66
TOTAL	**70.134.918,00**	**57.694.177,55**

7.2.1 – Imposto de renda retido na fonte: o montante de R$37,2 milhões refere-se ao Imposto de Renda, compensável, cobrado sobre os rendimentos das aplicações financeiras. Seu incremento em 2008 decorre basicamente do aumento da rentabilidade auferida nesse exercício.

7.2.2 – Tributos e Contribuições/Lei nº 9.430: os valores R$20,9 milhões (IRRF); R$4,2 milhões (CSLL); R$4,4 milhões (COFINS) e R$1,0 milhão (PIS/PASEP) referem-se aos tributos e contribuições retidos, por órgãos da Administração Pública Federal, quando do pagamento de produtos e/ou serviços adquiridos na ECT.

7.2.3 – Recolhimentos indevidos – Lei nº 10.833/2003: o montante de R$0,3 milhões refere-se aos valores recolhidos à Receita Federal do Brasil, decorrentes de retenções indevidas de tributos, os quais, atualizados pela SELIC, podem ser compensados com qualquer imposto ou contribuição administrada pela Receita Federal.

7.3 – Cobrança Jurídica/Inadimplência

DIREITOS EM COBRANÇA JURÍDICA	2008	2007
Faturas em cobrança jurídica	41.032.839,06	41.837.334,16
Cheques em cobrança jurídica	1.148.691,09	1.449.797,94
Outros direitos em cobrança jurídica	42.250.717,32	41.540.789,08
Faturas vinculadas a cheques em cobrança jurídica	9.564,18	10.119,18
Provisão para direitos em cobrança jurídica	(41.784.659,26)	(41.719.604,03)
Alcances	31.578.916,06	29.962.148,73
Provisão para alcances	(31.166.807,50)	(29.149.121,99)
Inadimplentes ACF	2.112.028,43	6.158.432,64
Inadimplentes com cobrança jurídica	849.985,37	615.871,65
Descredenciadas com cobrança jurídica	31.974.752,46	30.339.031,61
Provisão para débito de ACF	(30.053.331,87)	(29.425.317,45)
Débitos de empregados em cobrança jurídica	1.148.216,03	0,00
Provisão para débitos de empregados em cobrança jurídica	(1.049.689,69)	0,00
TOTAL	**48.051.221,68**	**51.619.481,52**

7.3.1 – Faturas em cobrança jurídica: o montante de R$41,0 milhões refere-se a débitos, em valores históricos, de inadimplentes, cuja cobrança é realizada pela área jurídica da Empresa.

7.3.2 – Outros direitos em cobrança jurídica: do montante de R$42,3 milhões, R$36,2 milhões se refere ao quadro a seguir e os demais valores são referentes à cobrança de fornecedores por vícios contratuais ou outras cobranças. Ressalte-se que esses registros estão acobertados pela provisão mencionada no item 3.8.8.

DEVEDOR	VALOR	PROCESSO	OBSERVAÇÃO
Interunion Capitalização – Papa-Tudo	11.763.674,05		Notas promissórias em cobrança judicial – fórum S. Paulo/SP. Crédito habilitado na liquidação 1036/98 – Portaria 560/02 do BACEN – finalizando o pagamento dos débitos trabalhistas para dar seqüência de acordo com a ordem legal.
Alston – Contrato 10.572/2001	5.334.766,15	2004.34.00.014964-2 2004.34.00.018354-2	Ambos os processos aguardando sentença.
Société Générale – Contrato 8.909/1997	19.107.150,03	2004.34.00.048887-8	Processo aguardando realização de Perícia

7.3.3 – Alcances: o montante de R$31,6 milhões refere-se a débitos, de empregados, decorrentes de ilícitos cujos processos (Tomada de Contas Especiais – TCE) foram enviados ao Tribunal de Contas da União – TCU para análise e julgamento.

7.3.4 – Descredenciadas com cobrança jurídica: o montante de R$32,0 milhões refere-se a débitos de Agências de Correios Franqueadas – ACF, descredenciadas em face dos descumprimentos de cláusulas do contrato de franquia. Para esses casos, a ECT tem ajuizado ações de cobrança.

7.3.5 – Débitos de empregados em cobrança jurídica – o montante de R$ 1,1 milhão refere-se a débitos de ex-empregados, apurados em processo regular, de valor inferior ao definido pelo Tribunal de Contas da União para instauração de Tomada de Contas Especial e para outros casos excepcionais, em que não tenha sido possível o desconto por meio da folha de pagamento. Até 2007, esses fatos estavam registrados na conta de Alcances ou Outros Débitos de Empregados, conforme o caso.

7.4 – Valores a Apurar

PREJUÍZOS EM APURAÇÃO	2008	2007
Prejuízos a apurar – delitos externos	10.714.635,56	11.463.784,78
Prejuízos a apurar – delitos internos	15.301.018,35	12.476.434,10

Provisão para prejuízos a apurar	(22.773.126,76)	(22.166.486,26)
Outros	(2.381.365,71)	283.404,22
TOTAL	**861.161,44**	**2.057.136,84**

7.4.1 – Delitos Externos/ Delitos Internos: os montantes de R$10,7 milhões e R$15,3 milhões referem-se aos registros de prejuízos causados, respectivamente, por terceiros ou por empregados, cujos processos de apuração de responsabilidades ainda não foram concluídos. Em face de a ECT ser uma entidade da Administração Pública Federal todos os danos causados ao seu patrimônio são comunicados à Superintendência da Polícia Federal.

7.5 – Provisão Para Perdas no Recebimento de Créditos: a Empresa com fundamento nos princípios contábeis e na Lei 9.430/96 (art. 9º e 10), converte, contabilmente para despesas, parte dos valores registrados nas contas citadas nas Notas 7.3.1, 7.3.2, 7.3.3, 7.3.4, 7.3.5 e 7.4.1 conforme diretrizes constantes da Nota 3.

7.6 – Outros Créditos

DIRETOS A REALIZAR	2008	2007
Notas promissórias	41.015,60	142.026,48
Vale postal internacional – importação	260.001,44	82.274,88
Outros débitos de terceiros	34.179,16	3.257.291,40
Outros pagamentos por conta de terceiros	1.530,00	3.401,00
Multas e sinistros de trânsito	28.639,24	1.082.227,41
Serviço médico aposentados	817.339,95	0,00
Outros	(10.858,16)	59.640,94
TOTAL	**1.171.847,23**	**4.626.862,11**

7.6.1 – Outros débitos de terceiros: o montante de R$34,0 mil refere-se a débitos de ex-empregados, de clientes e/ou de fornecedores, em processo administrativo de cobrança. A redução do saldo se deve à constituição da provisão mencionada no item 3.8.12. Caso o mesmo critério fosse utilizado para 2007, teríamos o valor líquido de R$32,0 mil.

7.6.2 – Multas e Sinistros de Trânsito – o valor de R$ 28,6 mil é referente a multas e sinistros de trânsito passíveis de decisão jurídica com relação ao desconto do empregado. A diminuição do saldo se refere à provisão constituída conforme item 3.8.9. Caso o mesmo critério fosse adotado em 2007, teríamos o valor líquido de R$10 mil.

7.6.3- Serviço Médico Aposentados – corresponde aos valores de co-participação do serviço médico-odontológico prestado aos aposentados. Em 2007, estes dados não estavam disponíveis.

NOTA 8 – REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

8.1 – Aplicações: vide Nota 4.2

8.2. – Imóveis Funcionais: o valor de R$5,1 milhões refere-se ao saldo remanescente, atualizado monetariamente, da venda, em 1991, de imóveis residenciais funcionais, cuja cobrança e recebimento das prestações estão sob a responsabilidade da Caixa Econômica Federal – CEF.

8.3- Despesas Antecipadas – o valor de R$ 949,0 mil corresponde aos seguros do contrato de financiamento internacional nº 1036/1999 – MECTRI e reflete o valor presente do direito.

8.4 – Depósitos Judiciais, Recursais e Administrativos.

NATUREZA DO CRÉDITO	2008	2007
Depósitos judiciais	28.605.718,75	29.029.024,03
Depósitos recursais	30.865.835,82	34.891.022,74
Depósitos recursos administrativos	48.234.874,25	47.465.379,30
Assistência Jurídica – livre escolha	748.548,85	518.166,00
TOTAL	**108.454.977,67**	**111.903.592,07**

Os valores de R$28,6 milhões; R$30,9 milhões e R$48,2 milhões referem-se aos depósitos realizados para fazer face às demandas judiciais em que a ECT figura como réu, cabendo ressaltar o seguinte:

a) os depósitos judiciais são decorrentes de cumprimento de determinações judiciais e recebem atualização monetária mensalmente;
b) os depósitos recursais decorrem da interposição de recursos em instância superior em face de derrota em primeira instância e são atualizados monetariamente todos os meses;
c) os depósitos recursais administrativos são valores, a favor do INSS, equivalentes a 30% do valor do auto de infração relativos às Notificações Fiscais de Lançamento de Débito – NFLD. Mediante esse depósito, a ECT interpõe recurso administrativo.

8.5 – Outros:

8.5.1 - Outros créditos a realizar: R$14,4 milhões do saldo total refere-se ao depósito de poupança-garantia pelo contrato comercial 531/2005 com a Caixa Econômica Federal registrado a valor presente e R$ 34,9 milhões corresponde ao encontro de contas com o INSS, cujo processo se encontra em análise na Procuradoria Geral da União.

NOTA 9 – INVESTIMENTOS

Do montante de R$17,3 milhões, os valores mais significativos são aqueles decorrentes de aplicações nos fundos FINOR e FINAM conforme art. 592, Decreto nº. 3.000, de 26/03/1999 – RIR/99. Cabe destaque, também, a reversão da provisão no valor de R$1,8 milhões, haja vista a diminuição no deságio dos títulos do FINOR no mercado durante o exercício de 2008 na comparação com 2007. No momento, não há intenção de venda pela Empresa desse Ativo.

NATUREZA DOS INVESTIMENTOS	2008	2007
Participações não relevantes	3.521.717,72	3.428.830,91
FINAM	12.793.728,91	12.793.728,91
FINOR	15.268.161,72	15.268.161,72
Provisão para perdas	(15.879.924,35)	(17.679.540,66)
Museus e coleções	713.703,59	683.283,53
Outros investimentos	894.386,50	894.386,50
TOTAL	**17.311.774,09**	**15.388.850,91**

NOTA 10 – IMOBILIZADO

A Lei 11.638/2007 determinou o uso na contabilidade societária das vidas úteis econômicas (e não fiscais) e da utilização de valores residuais no cálculo das depreciações e amortizações. Estudos estão sendo feitos de forma a definir a vida útil dos bens e aguarda-se pronunciamento específico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Excepcionalmente neste ano, foi permitido o uso de critérios fiscais para mensuração do valor contábil do Imobilizado, conforme CPC 13.

NATUREZA DO BEM	2008	2007
Bens imóveis	**619.000.683,95**	**597.371.854,90**
Terrenos	97.646.227,53	97.351.032,29
Prédios	503.050.612,33	454.030.248,02
Instalações em prédios próprios	279.022.102,50	260.261.589,82
Benfeitorias e instalações imóveis de Terceiros	148.851.095,64	133.571.755,89
Depreciação/ Amortização Acumulada	(409.569.354,05)	(347.842.771,12)
NATUREZA DO BEM	**2008**	**2007**
Bens móveis	**815.953.889,06**	**942.114.645,05**
Móveis e Utensílios	232.090.602,95	202.038.577,93
Máquinas e Equipamentos	1.179.051.422,62	1.165.711.543,38
Veículos Motorizados	269.452.612,72	292.918.857,74

Veículos não Motorizados	8.642.224,55	8.675.336,01
Ferramentas e Instrumentos	3.039.143,50	2.685.495,39
Equipamentos de Processamento de Dados	451.507.881,29	428.757.916,27
Depreciação/Amortização acumulada	(1.327.829.998,57)	(1.158.673.081,67)

NATUREZA DO BEM	2008	2007
Imobilizado em andamento	**165.424.864,99**	**151.912.000,72**
Obras em andamento	145.382.508,07	132.564.588,36
Aquisições de bens móveis em andamento	17.689.069,34	12.007.873,20
Material/bens a imobilizar	1.468.105,98	5.397.152,17
Adiantamento para aquisição de imóveis	0,00	20.762,26
Adiantamentos para inversões fixas	14.392,51	66.992,00
PPA/Rede Corporativa	719.973,98	739.853,98
PPA/Mecanização da Triagem	27.682,00	27.682,00
PPA/SCADA – Sistema de Captação de Dados	78.694,84	78.694,84
PPA/Gerenciamento de Fila	44.438,27	1.008.401,91

NOTA 11 – INTANGÍVEL

Em consonância com o CPC 13, foram transferidos do Imobilizado os S*oftwares* por não estarem integrados às Máquinas e Equipamentos. Os valores de 2007 foram considerados para fins de comparação.

NOTA 12 – DIFERIDO

Tendo em vista a extinção desse grupo pela Medida Provisória 449/08, a Empresa optou por baixar os saldos finais de 2007 em contrapartida com Lucros Acumulados, correspondendo ao efeito líquido de R$ 21,2 milhões.

NATUREZA DO BEM	2008	2007
Gastos de implantações pré-operacionais	**0,00**	**3.939.711,13**
Imóveis próprios	0,00	4.694.847,53
Imóveis de terceiros	0,00	237.817,37

Amortização Acumulada	0,00	(992.953,77)

NATUREZA DO BEM	2008	2007
Projetos do Plano Plurianual – PPA	**0,00**	**14.155.348,07**
SAA – Sistema de Automação de Agência	0,00	6.122.530,06
Auto – atendimento	0,00	7.162.957,55
Rede corporativa	0,00	388.314,69
Mecanização da triagem	0,00	262.004,03
Rastreamento de objetos	0,00	14.099.133,88
Sistemas de informação	0,00	799.235,97
Geoprocessamento	0,00	4.149,13
Instalações e Mecanizações - Aporte tecnológico	0,00	104.070,96
SCADA – Sistema de Captação de Dados	0,00	77.395,15
Banco Postal	0,00	9.296.325,35
Outros gastos c/ implementações e projetos	0,00	6.014.624,88
Amortização Acumulada	0,00	(30.175.393,58)

NATUREZA DO BEM	2008	2007
Outros valores a amortizar	**0,00**	**3.110.086,58**
Estudos e projetos	0,00	859.743,24
Outras despesas a amortizar	0,00	5.040.769,53
Amortização Acumulada	0,00	(2.790.426,19)

NOTA 13 - PASSIVO CIRCULANTE

Os itens do Passivo Circulante não trazidos a valor presente referem-se a obrigações de giro rápido, normalmente liquidados até o dia 15 de cada mês, como folha de pagamento, fornecedores, o que não representa relevância para esse fim.

13.1 – Encargos Sociais: ocorreu uma variação na ordem de (29%) no montante dos encargos sociais quando comparados 2008 (R$127,3 milhões) com 2007 (R$98,7 milhões) a qual tem explicação pelo acréscimo da folha de pagamento.

ENCARGOS SOCIAIS	2008	2007
INSS – empregador	67.218.168,23	53.993.877,62
Postalis – Empregador	22.146.811,05	14.295.354,50
Senai adicional	726.038,14	417.236,26
Salário educação	6.318.055,60	5.136.911,91
FGTS	29.726.416,46	23.802.618,42
INSS - contribuinte individual	650.602,58	631.668,49
INSS – cooperativas	490.472,68	423.315,10
Outros encargos patronais	(87,39)	1.082,49
TOTAL	**127.276.477,35**	**98.702.064,79**

13.2 – Impostos e Contribuições: houve um aumento no saldo da conta de 2007 para 2008 de 20% causado, principalmente, pelo acréscimo dos impostos vinculados à receita (PASEP e COFINS).

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	2008	2007
INSS Empresas - retenção fonte	4.212.074,06	3.594.340,54
INSS retenção - contribuinte individual	243.208,68	234.104,65
Obrigações Tributárias	94.678.260,49	85.096.535,00
INSS contribuinte individual	2.868,35	3.326,10
ISSQN - retido de terceiros	8.241,11	6.590,17
IRF - retido de terceiros	728,82	489,58
Retenções na fonte-LEI 9430/96	42.525,90	1.368,97
IRPJ	45.810.472,33	45.240.463,91
CSLL	17.194.544,75	16.725.516,18
TOTAL	162.192.924,49	150.902.735,10

13.3 – Dividendos a pagar: foram destinados dividendos equivalentes a 50% do lucro do exercício ajustado, calculados nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76, no valor de R$191,6 milhões. Vale destacar que a esse montante é somado o valor dos Juros sobre Capital Próprio no valor de R$188,9 milhões. Assim, o total a

recolher à União no transcorrer de 2009 é de R$380,5 milhões. Esse passivo, em 2007, era de R$224,9 milhões, que com o acréscimo dos Juros sobre Capital Próprio, totalizou R$393,9 milhões, liquidado em 2008. Ressalte-se que esses valores são atualizados monetariamente até que ocorra o pagamento.

DIVIDENDOS A PAGAR	2008	2007
Dividendos	191.625.617,33	224.874.897,50
Juros sobre Capital Próprio - JCP	188.902.084,45	169.011.735,99
Total	**380.527.701,78**	**393.886.633,49**

13.4 – Arrecadação e Recebimentos: do montante de R$153,7 milhões, destacam-se as obrigações de pagamentos decorrentes de captação de depósitos bancários, na qualidade de correspondente bancário, no valor R$117,0 milhões; seguida de R$16,6 milhões referentes aos recebimentos para o Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos – Postalis e R$7,3 milhões decorrentes das transferências de numerário de terceiros, via serviço de Vale Postal Nacional. Além destas, as demais obrigações que compõem esse grupo estão em destaque no quadro a seguir. Cabe salientar que essas obrigações são liquidadas mensalmente e na forma pactuada.

ARRECADAÇÃO E RECEBIMENTOS	2008	2007
Captação de depósitos bancários	116.984.381,23	109.008.466,36
Recebimento p/ Postalis	16.623.292,66	14.447.219,91
Emissão vale postal nacional	7.322.460,10	10.499.291,09
Cheque correios – venda	2.970.265,37	2.990.134,37
Venda de produtos de terceiros	68.642,41	2.525.437,19
Recebimento de Contas-Serviços Públicos	2.145.023,87	2.615.942,90
Recebimento de Contas-Serviços Particulares	1.380.035,84	2.327.891,64
Reembolso Postal - entrega	905.164,66	1.245.004,79
Venda de Título de Capitalização	1.242.561,38	1.068.652,52
Recebimento de Imposto de Importação	2.069.496,27	1.304.757,29
Outros Recebimentos	2.000.009,01	3.313.504,99
TOTAL	**153.711.332,80**	**151.346.303,05**

13.5 – Adiantamentos de clientes: do montante de R$14,0 milhões de passivo decorrentes de adiantamento de clientes, destaca-se a parcela de R$4,3 milhões referente ao aporte feito pelo INSS para pagamento de benefícios a aposentados e pensionistas nos primeiros dias de janeiro/2009 e R$ 9,1 milhões adiantados por outros clientes por conta de serviços a serem prestados.

13.6 – Contas Internacionais: o valor de R$29,4 milhões representa as obrigações da Empresa para com as Administrações Postais, Operadores Privados e Cias. Aéreas em face das transações internacionais dos Correios. Esse valor está corrigido pela variação do Direito Especial de Saque – DES, refletindo, portanto, seu valor presente.

13.7 – Precatórios e Mandados Judiciais: são obrigações decorrentes de sentenças judiciais acrescidas mensalmente da atualização monetária, vencíveis em 2009 (curto prazo: R$23,4 milhões) e a partir de 2010 (longo prazo: R$135,2 milhões).

PRECATÓRIOS/MANDADOS JUDICIAIS	2008	2007
Precatórios (CP)	23.406.759,99	23.211.405,15
Precatórios (LP)	1.315.980,87	5.992.391,17
Ações de fornecedores (LP)	133.910.501,93	119.119.975,30
TOTAL	**158.633.242,79**	**148.323.771,62**

13.8 – Empréstimos e Financiamentos: obrigações decorrentes de financiamentos, em moeda estrangeira, com períodos de amortização entre cinco e dez anos com garantias do Banco do Brasil S/A. Para o exercício de 2009, foram aprovisionados R$48,9 milhões, sendo R$45,6 milhões composto conforme quadro abaixo e R$3,3 milhões de juros/comissões sobre estes financiamentos. Nos exercícios seguintes, temos mais R$141,1 milhões para os mesmos agentes financeiros.

AGENTE FINANCEIRO	VIGÊNCIA	SITUAÇÃO DOS CONTRATOS – 31/12/2008				SALDO A LIQUIDAR EM R$ – 31/12/2009			
		MOEDA	ORIGINAL	PAGO ATE 31/12/2008	SALDO	COTAÇÃO	TOTAL	EM 2009	APÓS 2009
KFW (Alemanha)	28/02/2000	EUR	62.129.884,50	38.365.215,92	23.764.668,58	3,238150	76.953.561,56	17.100.806,15	59.852.755,41
JBIC/Marubeni Corporation	12/05/2000	JPY	8.773.868.531	5.261.568.374	3.512.300.157	0,025800	90.617.344,05	22.143.458,11	68.473.885,94
Danske Bank A/S (Dinamarca)	14/06/2000	EUR	18.246.872,50	12.342.817,37	5.904.055,13	3,238150	19.118.216,12	6.372.738,65	12.745.477,47
Totais			8.854.245.288	5.312.276.407,44	3.541.968.880,56		186.689.121,73	45.617.002,91	141.072.118,82

AGENTE FINANCEIRO	TAXA DE JUROS	PRAZO FINAL
KFW (Alemanha)	6,36% aa	28/02/2013
JBIC	2,10% aa	12/12/2015
Marubeni Corporation	JLTPR + 2,5%aa	12/12/2013
Danske Bank A/S (Dinamarca)	5,97%aa	30/09/2011

13.9 – Participação nos Lucros e Resultados – PLR: o montante de R$95,3 milhões refere-se à participação dos empregados no resultado positivo do exercício de 2008.

13.10 – Receitas a apropriar: com um total de R$16,5 milhões, dentre outros, é composto por R$6,2 milhões referente às luvas do Banco Postal (atualizadas monetariamente) e R$10,3 milhões relativo aos recebimentos decorrentes de aluguéis de Caixas Postais que, em face do regime de competência, devem ser apropriadas no curso de 2009.

13.11 – Juros Remuneratórios sobre Capital Próprio: o montante de R$188,9 milhões refere-se ao crédito para a União, acionista único, a título de remuneração do capital próprio. O valor foi calculado pela Taxa de Juros a Longo Prazo (TJLP) sobre o Patrimônio Líquido ajustado nos termos da Legislação vigente e da decisão da Diretoria da Empresa de 19/04/2006. Esse montante é atualizado mensalmente até que ocorra seu recolhimento.

NOTA 14 – PASSIVO NÃO-CIRCULANTE

14.1 – Provisões: o montante de R$242,7 milhões refere-se a provisões constituídas à base de 100% do valor de cada demanda judicial ajuizada contra a ECT, cujo desfecho, foi avaliado pelos consultores jurídicos como de provável perda. O valor contabilizado está atualizado monetariamente até 31/12/2008.

PROVISÕES	2008	2007
Demandas trabalhistas	193.504.339,99	184.662.455,35
Demandas cíveis	49.215.818,95	39.615.385,98
TOTAL	**242.720.158,94**	**224.277.841,33**

14.2 – Contingências Passivas: em 31/12/2008, a Empresa era Ré em outras 11.893 demandas judiciais, já com perda em primeira instância, cujo montante pleiteado era da ordem de R$262,5 milhões. Entretanto, o efeito financeiro e o prazo para desembolso são de difícil mensuração haja vista os diversos recursos que ainda serão impetrados nas instâncias seguintes. De acordo com a NBC T 19.7, não cabe provisão para essas contingências em face do risco jurídico ser, ainda, de possível perda. Há também um passivo fiscal não-reconhecido, classificado como perda remota, haja vista a tese de imunidade tributária defendida pela Empresa, em apreciação pelo Superior Tribunal Federal.

14.3 – Tributos compensados: referem-se a valores de tributos não recolhidos e compensados com créditos apurados em trabalho realizado pela IAB – Assessoria Tributária Ltda., em demanda judicial.

14.4 – Outros débitos: o montante de R$357,8 milhões é composto por R$19,7 milhões referente a luvas do Banco Postal e R$338,1 milhões referente ao processo do Encontro de Contas com o INSS, com incidência mensal de atualização monetária, que se encontra sob análise da Advocacia Geral da União.

NOTA 15 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

15.1 - Capital Social: o Capital Social da Empresa é de R$1.869,0 milhões alterado em 2006 conforme Decreto nº 5.672 de 11/01/2006 (DOU de 12/01/2006).

15.2 - Reservas de Capital/Outras Reservas: o montante de R$37,8 milhões refere-se ao recebimento de bens em doações de órgãos públicos anteriores à publicação da Lei 11.638/2007.

15.3 - Reservas de Lucros/Reserva Legal/Reserva para Projeto de Investimento: o valor de R$203,6 milhões representa o destaque de 5% do lucro líquido dos exercícios de 2001 a 2008, em conformidade com o artigo 193 da Lei 6.404/76, e se destina a assegurar a integridade do Capital Social. O saldo de R$ 391,0 de Reservas para Projeto de Investimento foi revertido para Lucros Acumulados.

15.4 – Reserva para Contingências – o montante constituído de R$ 793,0 refere-se ao possível desembolso com o Plano de Custeio de Benefício Definido Saldado – POSTALIS referente ao exercício de 2009, conforme Nota 16.

15.5 - Lucros Acumulados: o valor de R$201,3 milhões, representa o saldo dos lucros auferidos pela Empresa adicionados da Reserva para Projetos de Investimento revertida e ,deduzidos a Reserva Legal, a Reserva para Contingências e os Dividendos da União.

NOTA 16 - FUNDO DE PENSÃO

A ECT é patrocinadora de uma entidade fechada de previdência privada complementar, sem fins lucrativos, constituída em 26 de janeiro de 1981, denominada Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos – POSTALIS, que tem por finalidade garantir a suplementação dos benefícios de aposentadoria e pensão a seus empregados e participantes, por meio do Plano de Benefício Definido – PBD e do Plano de Contribuição Definida – PCD. Suas reservas matemáticas são calculadas atuarialmente e revisadas periodicamente.

Atualmente, o PBD não recebe mais adesões e seu saldamento ocorreu em março de 2008. O saldo registrado atualmente é de R$632,8 milhões.

Em março de 2009, foi apresentado pelo POSTALIS à Diretoria da ECT o Plano de Custeio do Benefício Definido Saldado referente ao exercício de 2009 para homologação. Este documento apresentou a avaliação atuarial do Plano BD Saldado, com a demonstração de R$ 792.994.124,00 (setecentos e noventa e dois milhões, novecentos e noventa e quatro mil, cento e vinte e quatro reais) como valor adicional necessário para a cobertura do risco atuarial adicional (RTSA Adicional) decorrente do saldamento do Plano BD do POSTALIS.

Em função da relevância dos números do RTSA Adicional, valor esse superior ao valor acumulado registrado como serviço passado em 2007 (R$ 630 milhões, conforme Demonstrações Financeiras do POSTALIS e R$ 622 milhões apurados pela ECT aplicando a atualização pelo INPC e Juros de 0,55 a/m, do tempo decorrido desde a última avaliação (2007), a ECT, em reunião de diretoria, reprovou este Plano de Custeio e decidiu iniciar o processo de contratação de empresa especializada, com o fim específico de emitir parecer sobre a avaliação atuarial do Plano de Custeio de Benefício Definido Saldado, administrado pelo POSTALIS.

Tendo em vista a reprovação do Plano de Custeio para 2009, a ECT, mantendo o princípio da prudência, constituiu Reserva de Contingências no montante equivalente ao valor apresentado pelo POSTALIS até a homologação do Relatório Técnico Atuarial pela autoridade competente.

A seguir são apresentadas as justificativas legais para a constituição desta reserva:

a) o Artigo 195 da Lei 6.404/76 estabelece o que segue:

> *"A assembléia geral poderá, por proposta dos órgãos da administração, destinar parte do lucro líquido à formação de reserva com a finalidade de compensar, em exercício futuro, a diminuição do lucro decorrente de perda julgada provável, cujo valor possa ser estimado".*

b) Além disso, o objetivo da constituição dessa reserva é segregar uma parcela de lucros, inclusive com a finalidade de não distribuí-la como dividendo, correspondente a prováveis perdas extraordinárias futuras, que acarretarão diminuição dos lucros (ou até surgimento de prejuízos) em exercícios futuros. Dessa forma, com sua constituição, está-se fortalecendo a posição da Sociedade para fazer frente à situação prevista;

c) em conformidade com a Deliberação CVM nº. 371/2000, os ajustes no passivo atuarial posteriores a 31 de dezembro de 2001 devem obrigatoriamente ser absorvidos no resultado do período. Portanto, após a homologação do Relatório Técnico, tal importância será registrada no resultado do período (despesa) e a Reserva de Contingências proposta será revertida para Lucros Acumulados.

Brasília-DF, março de 2009.

Carlos Henrique Almeida Custódio
Presidente

Decio Braga de Oliveira
Diretor Econômico-Financeiro

Ronaldo Takahashi de Araújo
Diretor Comercial

José Osvaldo Fontoura Carvalho Sobrinho
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura

Roberto dos Santos Souza
Diretor de Administração

Pedro Magalhães Bifano
Diretora de Gestão de Pessoas

Marco Antonio Marques de Oliveira
Diretor de Operações

Alexandre Fernandes Braga
Contador CRC/ES 009196/O-8 T-DF